Tribunal Superior do Trabalho

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 182, DE 14 DE JUNHO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso XXXIV, do Regimento Interno, resolve:

1 - Comunicar a alteração do horário de expediente da Secretaria do Tribunal no dia 22 de junho, que passará a ser das 8 às 14 horas.

2 - O atendimento ao público externo ficará antecipado para as 8 horas nas Secretaria dos Órgãos Judicantes, Secretaria de Distribuição, Subsecretaria de Recursos, Subsecretaria de Cadastramento Processual (Protocolo) e Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos.

3 - Os prazos processuais que se encerram nessa data ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-649051/2000.8

REQUERENTES	:	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO
PROCURADOR	:	DR. FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA
REQUERIDA	:	JUÍZA PRESIDENTE DO TRT DA 17ª REGIÃO
TERCEIROS INTERESSADOS	:	AGOSTINHO JOSÉ MARTINS E OUTROS

D E S P A C H O

No Despacho de fls. 199/201, o Exmo. Ministro Rider de Brito, então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, concedeu aos Requerentes o prazo de 20 (vinte) dias para que fornecessem o endereço dos Terceiros Interessados, juntassem tantas cópias da inicial quantas fossem necessárias para sua citação e informassem a situação do Precatório nº 279/95.

Os Requerentes, por meio da Petição de fl. 208, requerem a dilação do prazo por um período mínimo de 30 (trinta) dias. Explicam que tal requerimento se justifica em razão de a defesa no processo originário ter sido patrocinada pelo corpo jurídico da autarquia, sendo que, recentemente, a aludida defesa passou a ser exercida pela Procuradoria-Geral dos Estado do Espírito Santo, que não possui o atual endereço dos Terceiros Interessados, bem como os arquivos atinentes ao processo originário, e, em muitos desses casos, os autos da reclamatória se encontram em varas do interior do Estado.

Considerando as alegações dos Requerentes, concedo-lhes o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que cumpram a determinação contida no Despacho de fls. 199/201, sob pena de indeferimento da inicial.

Intimem-se os Requerentes.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ROAR-129/2004-000-18-00.1TRT - 18ª REGIÃO

RECORRENTES	:	**MARIA DAS GRAÇAS DANTAS E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. GÉLCIO JOSÉ SILVA
RECORRIDO	:	**BANCO BEG S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU

D E S P A C H O

Manifestem-se os recorrentes, no prazo de 8 dias, sobre a documentação juntada às fls. 173/178, sob pena de o silêncio implicar anuência tácita.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ROAR-132/2004-000-18-00.5TRT - 18ª REGIÃO

RECORRENTE	:	**PAULO ÁVILA NETO**
ADVOGADO	:	DR. GÉLCIO JOSÉ SILVA
RECORRIDO	:	**BANCO BEG S.A.**
ADVOGADA	:	DR.ª FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES

D E S P A C H O

Manifeste-se o recorrente, no prazo de 8 dias, sobre a documentação juntada às fls. 182/186, sob pena de o silêncio implicar anuência tácita.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-168/2005-128-15-00.0trt - 15ª região

RECORRENTE	:	**CLEONICE APARECIDA DE ALMEIDA**
ADVOGADO	:	**DR. RAFAEL DE BARROS CAMARGO**
RECORRIDA	:	**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A. - EMDEL**
ADVOGADO	:	**DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR**

D E S P A C H O

Por meio do ofício de fls. 210, o TRT da 15ª Região encaminha a petição de fls. 203/204, em que a Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - EMDEL informa ser sociedade de economia mista e ter por maior acionista o Município de Limeira. Afirma que a Lei Municipal nº 3.895, de 13 de abril de 2005, autorizou o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários à extinção.

Noticia que, em 27/4/2005, os acionistas, em assembléia geral extraordinária, aprovaram os termos da citada lei municipal, dando ensejo à destituição dos diretores, à nomeação de um liquidante e a que a responsabilidade pelo seu passivo recaísse sobre o Município de Limeira, que, para tanto, abriu crédito especial.

Requer, então, seja dado conhecimento à reclamante e expedido mandado de citação ao Município de Limeira, na pessoa do Prefeito Municipal, para integrar a lide na condição de responsável pelas dívidas da EMDEL.

Por fim, comunica que o subscritor da petição (Dr. Noedy de Castro Mello) "continuará sendo o responsável jurídico e procurador da EMDEL na presente ação, independentemente do ingresso nos autos do Município de Limeira, por meio de seus procuradores" (fls. 186).

Encontra-se, à fl. 205, cópia do Jornal Oficial de Limeira, de 14/4/2005, com a publicação da Lei nº 3.895, de 13 de abril de 2005, que autoriza o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários à extinção da sociedade de economia mista municipal - Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - EMDEL. Prevê o art. 1º a transferência de todos os bens de propriedade da EMDEL à titularidade do Município. De acordo com o art. 2º, o passivo da EMDEL, após a extinção, será inteiramente absorvido pela Prefeitura. Consta no artigo 6º que, "por decreto, a ser editado no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo implementará as medidas necessárias à absorção da empresa extinta".

Consta, outrossim, fotocópia da ata da assembléia geral extraordinária da EMBEL realizada em 27/4/2005, na qual se decidiu aprovar o processo de dissolução, liquidação e extinção da sociedade; nomear liquidante; "d) não fixar um prazo para o encerramento do processo de dissolução e liquidação, com automática extinção da sociedade, por depender de atos vários que não dependem unicamente do Liquidante e acionistas" (fls. 208).

Segundo os documentos juntados, a Lei Municipal nº 3.895, de 13 de abril de 2005, autorizou o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários à extinção da EMDEL. Não há nenhuma informação de que o processo de extinção da citada sociedade de economia mista tenha sido concluído. Embora a lei faça referência a edição de decreto no prazo de 90 dias, esse ato não foi trazido aos autos.

Ressalte-se que, em face do interregno existente entre o requerimento da parte - protocolado em março de 2005 - e o seu encaminhamento para apreciação, concedo prazo à Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - EMDEL para comprovar se teve término o processo de extinção.

Determino a intimação, por ofício, do Município de Limeira, na pessoa do Prefeito Municipal, para que se manifeste sobre a noticiada extinção da EMDEL, bem como sobre os pedidos formulados pela empresa recorrida.

Dê-se ciência à reclamante do teor da petição de fls. 203/204.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-882/2002-006-19-00.8

RECORRENTE	:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
ADVOGADO	:	**DR. HAROLDO ALVES DE FARIAS**
RECORRIDO	:	**GENAURO CORREIA LIMA**
ADVOGADO	:	**DR. JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA**

D E S P A C H O

Genauro Correia Lima, mediante a petição de fl. 387, requer a extração de carta de sentença.

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, VI, do Ato GDGCJ.GP nº 47/2005, solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente o recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

PROC. Nº TST-RR-949/1996-071-15-00.6

RECORRENTE	:	**CARLA DANIELA LIBERATO**
ADVOGADA	:	**DRA. JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI**
RECORRIDO	:	**CALMASINI & SATINI LTDA. - ME**
ADVOGADO	:	**DR. WASHINGTON LUÍS GONÇALVES CADINI**

D E S P A C H O

Carla Daniela Liberato, mediante a petição de fls. 221-2, requer a extração de carta de sentença.

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, VI, do Ato GDGCJ.GP nº 47/2005, solicito da requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente o recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

AGRAVANTE	:	**SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**
ADVOGADA	:	DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO	:	**WILSON FERREIRA DA SILVA**
AGRAVADO	:	DR. GUARACI FRANCISCO GONÇALVES

D E S P A C H O

A SHV Gás Brasil Ltda., nova denominação social da Minasgás Distribuidora de Gás Combustível Ltda., sucessora, por incorporação, da empresa Supergasbrás Distribuidora de Gás S.A., requer "a juntada de seus atuais atos constitutivos e regular procuração", bem como "a alteração na distribuição e demais cadastros da nova denominação social da reclamada." (fls. 65/66)

Pleiteia, ainda, que as intimações sejam feitas em nome da Dr.ª Maria Cristina da Costa Fonseca.

Dos documentos juntados às fls. 69/81 com o fito de comprovar a alteração contratual citada, consta Supergasbrás Distribuidora de Gás Ltda., enquanto a autuação registra Supergasbrás Distribuidora de Gás S.A.

Por se tratar de questão ultrapassada, pois, em casos idênticos, concedido prazo, a parte comprovou a transformação da Supergasbrás Distribuidora de Gás S.A., de sociedade anônima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, e sua posterior incorporação pela SHV Gás Brasil Ltda., determino a reautuação do feito para que conste como agravante SHV Gás Brasil Ltda. e como advogada a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca.

Ademais, demonstrada a regularidade da representação processual, às fls. 68, as intimações deverão ser feitas em nome da advogada requerente.

Após, prossigam os autos os trâmites normais.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST- RR-1317/2004-128-15-00.7 TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE	:	**DIRCE BENITES**
ADVOGADO	:	**DR. RAFAEL DE BARROS CAMARGO**
RECORRIDA	:	**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A. - EMDEL**
ADVOGADO	:	**DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR**

D E S P A C H O

Por meio do ofício de fls. 192/193, o TRT da 15ª Região encaminha a petição de fls. 185/186, em que a Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - EMDEL informa ser sociedade de economia mista e ter por maior acionista o Município de Limeira. Afirma que a Lei Municipal nº 3.895, de 13 de abril de 2005, autorizou o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários à extinção.

Noticia que, em 27/4/2005, os acionistas, em assembléia geral extraordinária, aprovaram os termos da citada lei municipal, dando ensejo à destituição dos diretores, à nomeação de um liquidante e a que a responsabilidade pelo seu passivo recaísse sobre o Município de Limeira, que, para tanto, abriu crédito especial.

Requer, então, seja dado conhecimento à reclamante e expedido mandado de citação ao Município de Limeira, na pessoa do Prefeito Municipal, para integrar a lide na condição de responsável pelas dívidas da EMDEL.

Por fim, comunica que o subscritor da petição (Dr. Noedy de Castro Mello) "continuará sendo o responsável jurídico e procurador da EMDEL na presente ação, independentemente do ingresso nos autos do Município de Limeira, por meio de seus procuradores" (fls. 186).

Encontra-se, à fl. 187, cópia do Jornal Oficial de Limeira, de 14/4/2005, com a publicação da Lei nº 3.895, de 13 de abril de 2005, que autoriza o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários à extinção da sociedade de economia mista municipal - Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - EMDEL. Prevê o art. 1º a transferência de todos os bens de propriedade da EMDEL à titularidade do Município. De acordo com o art. 2º, o passivo da EMDEL, após a extinção, será inteiramente absorvido pela Prefeitura. Consta no artigo 6º que, "por decreto, a ser editado no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo implementará as medidas necessárias à absorção da empresa extinta".

Consta, outrossim, fotocópia da ata da assembléia geral extraordinária da EMBEL realizada em 27/4/2005, na qual se decidiu aprovar o processo de dissolução, liquidação e extinção da sociedade; nomear liquidante; "d) não fixar um prazo para o encerramento do processo de dissolução e liquidação, com automática extinção da sociedade, por depender de atos vários que não dependem unicamente do Liquidante e acionistas" (fls. 190).

Segundo os documentos juntados, a Lei Municipal nº 3.895, de 13 de abril de 2005, autorizou o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários à extinção da EMDEL. Não há nenhuma informação de que o processo de extinção da citada sociedade de economia mista tenha sido concluído. Embora a lei faça referência a edição de decreto no prazo de 90 dias, esse ato não foi trazido aos autos.

Ressalte-se que, em face do interregno existente entre o requerimento da parte e o seu encaminhamento para apreciação, concedo prazo à Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - EMDEL para comprovar se teve término o processo de extinção.

Determino a intimação, por ofício, do Município de Limeira, na pessoa do Prefeito Municipal de Limeira, para que se manifeste sobre a noticiada extinção da EMDEL, bem como sobre os pedidos formulados pela empresa recorrida.

Dê-se ciência à reclamante do teor da petição de fls. 185/186.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TRT-1039/2003-461-02-00.7
PETIÇÃO TST-P-39.432/2006.8

RECORRENTE	:	**SÉRGIO ANTÔNIO BARBOSA FAIRBANKS**
RECORRIDA	:	**FORD MOTOR COMPANY BRASIL S.A.**

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista que o processo indicado (01039.2003.461.02.00.7) não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 31/05/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-42.705/2002-900-03-00.1
PETIÇÃO TST-P-48.298/2006.6

AGRAVANTE	:	**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MÁRIO PENNA**
ADVOGADA	:	DRª. FLÁVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
AGRAVADO	:	**ROGÉRIO DA COSTA GOULART**
ADVOGADA	:	DRª. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 24/05/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-RO-1167/2003-005-01-00.5
PETIÇÃO TST-P-49.449/2006.3

RECORRENTE	:	**GUTTEMBERG SANTOS DO NASCIMENTO**
RECORRIDO	:	**FRANCISCO XAVIER IMOVÉIS LTDA.**

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e a certidão anexa, cujos termos informam que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 29/5/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-5760/2001-006-09-40.6
PETIÇÃO TST-P-51.926/2006.0

AGRAVANTE	:	**WILSON PORTES**
ADVOGADA	:	DRª. DENISE MARTINS AGOSTINI
AGRAVADO	:	**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**
ADVOGADA	:	DRª. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 18/5/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-RO-7622/2004-09-0-9
PETIÇÃO TST-P-53.665/2006.3

RECORRENTE	:	**EDSON WALTER**

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e a informação anexa, cujos termos informam que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 22/05/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-1349/1999-022-09-00.0
PETIÇÃO TST-P-53.672/2006.5

AGRAVANTE	:	**BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR**
ADVOGADO	:	DR. INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO	:	**ANTÔNIO BULATI**
ADVOGADOS	:	DRS. MARCELO JORGE DIAS DA SILVA E MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 18/5/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-AIRR-2798/2000
PETIÇÃO TST-P-53.907/2006.9

RECORRENTE	:	**ANTÔNIO GONZAGA DE LIZ**

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e a certidão anexa, cujos termos informam que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 29/5/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-159/2004-741-04-40.1
PETIÇÃO TST-P-56.705/2006.9

AGRAVANTE	:	**BRASIL TELECOM S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADA	:	**ZELAIR DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. HORÁCIO PINTO LUCENA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 2/6/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-174/2004-002-04-40.0
PETIÇÃO TST-P-56.768/2006.5

AGRAVANTE	:	**BRASIL TELECOM S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
AGRAVADO	:	**FELIPE POSER FRONER**
ADVOGADO	:	DR. SANDRO CARIBONI

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 25/05/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-7960/2002-906-06-00.0
PETIÇÃO TST-P-58.362/2006.7

AGRAVANTE	:	**UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**
ADVOGADO	:	DR. CARLO PONZI
AGRAVADA	:	**LUCICLEIDE MARIA CAMPOS**
ADVOGADO	:	DR. AMÉRICO DA SILVA LUCAS NETO
AGRAVADO	:	**BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 22/5/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-793/2002-018-03-41.6
PETIÇÃO TST-P-66.447/2006.9

AGRAVANTE	:	**TAKE PHONE LTDA.**
ADVOGADA	:	DRª. FERNANDA DE ALMEIDA AMARAL
AGRAVADA	:	**ANDRÉA SIMÕES MADUREIRA MONDUZZI**
ADVOGADO	:	DR. EMERSON OLIVEIRA MACHADO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 2/6/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-773.242/2001.7
PETIÇÃO TST-P-66.525/2006.5

AGRAVANTE	:	**ADRIANA CLOTILDES DE ARAÚJO**
ADVOGADA	:	DRª. LILIANE SILVA OLIVEIRA
AGRAVADA	:	**BASTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TELE-INFORMÁTICA LTDA.**
ADVOGADAS	:	DRAS. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 2/6/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº 2006.34.00.002223-1
PETIÇÃO TST-P-68.002/2006.3

IMPETRANTE	:	**YO TIK HWIE**
IMPETRADO	:	**GERENTE EXECUTIVO DA GERENCIA EXECUTIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e a certidão anexa, cujos termos informam que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 09/06/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TRT-79.572/2003-088-15-00.4
PETIÇÃO TST-P-70.880/2006.9

RECORRENTE : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e a certidão anexa, cujos termos informam que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 7/6/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROC. Nº TST-AIRR e RR-92558/2003-900-02-00.7

AGRAVANTE E RECORRIDO : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADA : DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO E RECORRENTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA

D E S P A C H O

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, mediante a petição de fls. 1883-6, requer a extração de carta de sentença.

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, VI, do Ato GDGCJ.GP nº 47/2005, solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente o recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

PROC. Nº TST-E-ED-RR-694826/2000.0TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : **NELSON PIMENTA DE CASTRO**
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO : **BANCO BANERJ S.A.**
ADVOGADO : DR. MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
EMBARGADO : **BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

D E S P A C H O

O Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação), o Banco Banerj S.A. e o Banco Itaú S.A, às. fls. 287/288, informam que o segundo é o legítimo sucessor do primeiro. Requerem a declaração da sucessão ocorrida entre si, de forma a transferir toda responsabilidade referente à condenação do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liqüidação) para o Banco Banerj S.A., sem prejuízo do ressarcimento total ou parcial, conforme cláusulas legais, editalícias e contratuais.

Afirmam que o Banco Banerj S.A., na assembléia geral extraordinária de 30 de novembro de 2004, decidiu pela cisão parcial de seu patrimônio ao Banco Itaú S.A., que é o sucessor do Banco Banerj S.A. Requerem, então, que seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação) seja excluído da lide e o feito prossiga apenas em face do sucessor, o Banco Itaú S.A.

Constata-se que, o Banco Itaú S.A. e o Banco Banerj S.A. não outorgaram poderes à advogada subscritora da petição de fls. 287/288, para representá-los nestes autos.

Pelo exposto, concedo o prazo de 5 dias ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liqüidação extrajudicial) para comprovar a anuência do Banco Banerj S.A e do Banco Itaú S.A. ao pedido de fls. 287/288 .

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO : RR - 2569 / 1996 - 053 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EDSON DE OLIVEIRA GUEDES
ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
ADVOGADO : ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
PROCESSO : RR - 1102 / 1998 - 009 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : CÉLIO ROBERTO DE CAMPOS
ADVOGADO : MARY ROSE ALVES FREIRE
PROCESSO : RR - 788 / 1999 - 066 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : NILTON MARCO SCALABRINI
ADVOGADO : LÚCIO LUIZ CAZAROTTI
RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
PROCESSO : RR - 885 / 1999 - 076 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : AUGUSTO MASARU SAKAI
RECORRIDO(S) : CELINO RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO : RR - 955 / 1999 - 461 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ELISABETE GARIBALDI MUSSATTO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DENISE MÜLLER ARRUDA
RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : NATHALIE SUDBRACK DA GAMA E SILVA
RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA JURACI AMISANI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
PROCESSO : RR - 350 / 2000 - 015 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MAURO FERRIM FILHO
RECORRIDO(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : RR - 1003 / 2000 - 076 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MIRIAM JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
RECORRIDO(S) : MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : WAGNER PINTO DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : SOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME
ADVOGADO : ODILON MONTEIRO BONFIM
RECORRIDO(S) : P. C. PRESS INFORMÁTICA LTDA.
RECORRIDO(S) : START SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PIRES LIMA
PROCESSO : RR - 1068 / 2000 - 074 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : BETINA BORTOLOTTI CALENDA
RECORRIDO(S) : TV MANCHETE LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DEL GRECO
ADVOGADO : ROSICLER APARECIDA MAGIOLO
PROCESSO : RR - 1658 / 2000 - 006 - 15 - 85 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GUARNIARI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
RECORRIDO(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO
PROCESSO : RR - 6913 / 2000 - 014 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : RAFAEL LOURENÇO STANZANI
ADVOGADO : FELISBERTO VILMAR CARDOSO
RECORRIDO(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES LOPES GARCIA
RECORRIDO(S) : INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL
PROCESSO : RR - 231 / 2001 - 103 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
ADVOGADO : JOÃO BATISTA GOULART LOPES
RECORRIDO(S) : RUDNEI PINTO DA FONSECA
ADVOGADO : DANIELA ALMEIDA STUDZINSKI
PROCESSO : RR - 516 / 2001 - 281 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : ALINE PIVOTTO BOHN
RECORRIDO(S) : COOPECARGA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : NELSON JOSÉ CASTRO DA SILVA
RECORRIDO(S) : VALCIR ROCHA MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZA JUSTINA TEBALDI
PROCESSO : RR - 759 / 2001 - 071 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CARLOS AUGUSTO DE MELO
ADVOGADO : RENATA MENEZES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB - PREVIRB
ADVOGADO : ROGÉRIO MAIA DE SÁ FREIRE
RECORRIDO(S) : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO : MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
PROCESSO : RR - 1081 / 2001 - 103 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PELICANO LTDA.
ADVOGADO : RENATO OSWALDO FLEISCHMANN
RECORRIDO(S) : MARLENE MADALENA SILVEIRA
ADVOGADO : NOÊMIA GÓMEZ REIS
PROCESSO : RR - 1484 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO PATRÃO SERRA
RECORRIDO(S) : MARIA DAS DORES RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 2008 / 2001 - 026 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ ISERHARD ZORATTO
RECORRIDO(S) : LUPÉRCIO BRASIL RIBEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 2088 / 2001 - 044 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FRANGO SERTANEJO LTDA.
ADVOGADO : MIGUEL MARIA LOPES PEREIRA
RECORRIDO(S) : MARINALDO DA SILVA
ADVOGADO : ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 2090 / 2001 - 093 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ADELMO TERTULIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANA PAULA FRITSCH PERAZOLO CUSTÓDIO
RECORRIDO(S) : DANONE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : RR - 2644 / 2001 - 465 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MULTICLÍNICA FALE S/C LTDA.
ADVOGADO : ISOLINA PENIN SANTOS DE LIMA
RECORRIDO(S) : WANESSA ALVES DA SILVA
ADVOGADO : SEBATIÃO SIQUEIRA SANTOS FILHO
PROCESSO : RR - 42 / 2002 - 093 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : PEDRO BENEDITO DOMINGOS
ADVOGADO : HUMBERTO R. CONSTANTINO
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO : RR - 73 / 2002 - 018 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA
RECORRIDO(S) : JACQUES FONTOURA MENDES FRANCIOSI
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
PROCESSO : RR - 291 / 2002 - 016 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
RECORRIDO(S) : JORGE ANTÔNIO LOPES GONÇALVES
ADVOGADO : DANIELA RODRIGUES CHAPLIN
PROCESSO : RR - 314 / 2002 - 126 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO ZANON
RECORRIDO(S) : HENRIQUE STEFANI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CEOLIN
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO CARDOSO SANTANA
ADVOGADO : HÉLIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 462 / 2002 - 732 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : BEATRIZ DA FONTE CAMPOS
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO

RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ HENKES
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO ISER
PROCESSO : RR - 471 / 2002 - 037 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A
ADVOGADO : ESTÊVÃO MALLET
RECORRIDO(S) : WALÉRIA TONSO BARBOSA LARIZZATTI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
PROCESSO : RR - 543 / 2002 - 079 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : TELESP - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : OSMAR MARCELLO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 630 / 2002 - 025 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : PATRÍCIA LIMA DÓRIA
RECORRENTE(S) : MARIA REGINA MARTINS MONTALVÃO
ADVOGADO : GENÉSIO RAMOS MOREIRA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : RR - 681 / 2002 - 081 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : AÇUCAREIRA CORONA S.A. E OUTRA
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO SÉRGIO RAMOS
ADVOGADO : MARIA DO CARMO SUARES LIMA
PROCESSO : RR - 1020 / 2002 - 077 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : IVANILDES AQUINO DE OLIVEIRA SATO
ADVOGADO : LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA
PROCESSO : RR - 1057 / 2002 - 012 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ JACINTO DA SILVA
ADVOGADO : JUSSARA SOARES CARVALHO
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.
ADVOGADO : JAIRTON APARECIDO M. PEREIRA
PROCESSO : RR - 1057 / 2002 - 026 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRENTE(S) : HANELORE BROD
ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
PROCESSO : RR - 1126 / 2002 - 101 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
ADVOGADO : NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PAULO FERMINO DUARTE SOARES
ADVOGADO : PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1435 / 2002 - 058 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EDILSON CARVALHO DE MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 1449 / 2002 - 028 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BIMBO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ SCALFONE NETO
RECORRIDO(S) : RODOVIÁRIO MICHELON LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO CARLOS KEPPLER
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : OSVALDO LUÍS VIEIRA GRUSMÃO
PROCESSO : RR - 1635 / 2002 - 074 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI E OUTRO
ADVOGADO : REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA
RECORRIDO(S) : CARLOS SÉRGIO MORAES
ADVOGADO : JOSÉ QUAGLIO
PROCESSO : RR - 1749 / 2002 - 043 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : JOSÉ DO CARMO FERRI
ADVOGADO : LUIS CARLOS R. ALECRIM
PROCESSO : RR - 1918 / 2002 - 007 - 06 - 00 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CRYSTAL MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIANO DA SILVA
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO(S) : COOPSERV - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS MÚLTIPLOS DO RIO GRANDE DO NORTE
ADVOGADO : NATÁLIA POZZI REDKO
PROCESSO : RR - 1960 / 2002 - 011 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO RAMOS SOARES DE QUEIROZ
RECORRIDO(S) : LUCIANA MARTINS NUNES
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO CORRÊA
PROCESSO : RR - 2001 / 2002 - 017 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : FRANGO SERTANEJO LTDA.
ADVOGADO : MIGUEL MARIA LOPES PEREIRA
RECORRIDO(S) : TRANSRIMAL LTDA. - ME
ADVOGADO : KLEBER HENRIQUE SACONATO AFONSO
RECORRIDO(S) : OSMAR DONIZETI FARAGUTTI
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
PROCESSO : RR - 2075 / 2002 - 221 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA KISNER BANDAS
ADVOGADO : SÍLVIA REGINA FERNANDES
RECORRIDO(S) : ADEMAR DE SOUZA
ADVOGADO : ANGELA LESSA B MACHADO
RECORRIDO(S) : PAULO RICARDO LINGENER
PROCESSO : RR - 2118 / 2002 - 059 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : PLÍNIO JOSÉ PAVÃO DE CARVALHO
ADVOGADO : LÚCIA PORTO NORONHA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FABIANO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 2379 / 2002 - 463 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA PACHECO
ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : RR - 2641 / 2002 - 027 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : PAULO AFONSO COUTINHO
ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 2642 / 2002 - 262 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MARIA IZABEL DE SOUZA ARAÚJO
ADVOGADO : MARIA TEREZINHA PATTINI
RECORRIDO(S) : PRO INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : SILVIA DA GRAÇA GONÇALVES COSTA
PROCESSO : RR - 3628 / 2002 - 481 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA
ADVOGADO : DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DÉBORA CHAVES GOMES
PROCESSO : RR - 7 / 2003 - 851 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GRÊMIO FOOT BALL SANTANENSE
ADVOGADO : LUIZ PAULO GARAGORRI DUTRA
RECORRIDO(S) : CLAIRTON CAVALHEIRO SANTIAGO
ADVOGADO : DÉCIO NEUHAUS
PROCESSO : RR - 177 / 2003 - 020 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MERI JOÃO DE SOUZA
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
RECORRIDO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 223 / 2003 - 109 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : TÂNIA TOMIE WATANABE YAMAGUTI
ADVOGADO : OSVALDO GUITTI
PROCESSO : RR - 258 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : IVO MANOEL GOMES
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : RR - 260 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MARIANA TEDESCHI BEKOUF DE ARAÚJO
ADVOGADO : MARIA HELENA DUDA
RECORRIDO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
ADVOGADO : SIMONE MASCOLI RODRIGUES
PROCESSO : RR - 278 / 2003 - 322 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CONDOR SUPER CENTER LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
RECORRIDO(S) : ADELINO COSTA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : RR - 279 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : AGAMENON NUNES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 279 / 2003 - 075 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : HOSPITAL E PRONTO SOCORRO COMUNITÁRIO VILA IOLANDA S/C LTDA.
ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN
RECORRIDO(S) : JOSÉ MOTA DIAS
ADVOGADO : CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 285 / 2003 - 121 - 06 - 00 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.
ADVOGADO : ORÍGENES LINS CALDAS FILHO
RECORRIDO(S) : WALTERLAN FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 420 / 2003 - 017 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : RICARDO MARTINS LIMONGI
RECORRIDO(S) : JULE'ANA PIOVESAN FARACO
ADVOGADO : ADRIANO SOUZA DE ABREU
PROCESSO : RR - 445 / 2003 - 106 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ELLEN COELHO VIGNINI
RECORRIDO(S) : RACIONAL SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO MARTINS DE CAMPOS
ADVOGADO : LEOMAR GONÇALVES PINHEIRO
PROCESSO : RR - 500 / 2003 - 018 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EDVALDO LIMA DA SILVA
ADVOGADO : MARTA MARIA PATO LIMA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO RIO VERMELHO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA QUADROS COUTO
PROCESSO : RR - 528 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : FERNANDO CÉSAR PIZARRO
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO MACHADO
RECORRIDO(S) : ELISA GLADIS DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : RR - 642 / 2003 - 049 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : MARCOS ANDRÉ COSTA DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : GILBERTO DA COSTA NETTO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA FILHO
PROCESSO : RR - 654 / 2003 - 077 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : JOVELINA MARIA CHERACOMO ESCODRO
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ ARRUDA ZANELLA

PROCESSO : RR - 658 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : VALDIR JOSÉ DE JESUS
ADVOGADO : ROSE EMI MATSUI
RECORRIDO(S) : GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARZOCHI
PROCESSO : RR - 745 / 2003 - 011 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALINE PEREZ SUCENA
RECORRENTE(S) : CELSO MARINO
ADVOGADO : VALDEMIR FERNANDES DA SILVA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 818 / 2003 - 096 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : APARECIDO DONIZETE OLIVEIRA
ADVOGADO : SEBASTIÃO CARLOS MONTREZOL
PROCESSO : RR - 836 / 2003 - 441 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
RECORRIDO(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : PAULA FÁTIMA DOMINGAS DE LIMA ROCHA
RECORRIDO(S) : RUBÉNS RIBEIRO DE JESUS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
PROCESSO : RR - 879 / 2003 - 231 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
RECORRIDO(S) : JOSUÉ CAVALCANTE FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 892 / 2003 - 028 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : EMERSON COSTA LIBANORI
ADVOGADO : EDSON HODECKER
PROCESSO : RR - 1062 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MARQUES NETO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : RR - 1076 / 2003 - 291 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : VILSON BORBA DANI
ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD
RECORRIDO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
ADVOGADO : VINÍCIUS COGNATO
PROCESSO : RR - 1082 / 2003 - 053 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : STOLLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA MARQUES MATAREZIO
RECORRIDO(S) : JULIANO ANTÔNIO RIBEIRO
ADVOGADO : ANTONIO GABRIEL SPINA
PROCESSO : RR - 1089 / 2003 - 281 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : UNA AÇÚCAR E ENERGIA LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
RECORRIDO(S) : MANOEL LAURO MOREIRA
ADVOGADO : BARTOLOMEU BASTOS ACIOLI LINS
PROCESSO : RR - 1117 / 2003 - 010 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ABIGAIL EDNA MARIA GRUNEVALD NUNES DA ROCHA
ADVOGADO : CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA
PROCESSO : RR - 1121 / 2003 - 025 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO FERREIRA DE MELO
RECORRIDO(S) : NORMA SUELI DANTAS MARTINS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL
PROCESSO : RR - 1127 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : FRANCISCO ALVES GOIABEIRA E OUTROS
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : RR - 1137 / 2003 - 030 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON ZANFELIZ
RECORRIDO(S) : ELPÍDIO RODRIGURES HOFFMANN
ADVOGADO : OMAR FERRI JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1190 / 2003 - 001 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MARIA DONIZETI MORAES ALMEIDA
ADVOGADO : RENATO RUSSO
RECORRIDO(S) : CRODA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA BREGANHOLI
PROCESSO : RR - 1226 / 2003 - 003 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : LUIZ GILBERTO DE MEDEIROS
ADVOGADO : ANA RITA NAKADA
PROCESSO : RR - 1244 / 2003 - 314 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EDIVALDO DA SILVA NEVES
ADVOGADO : MICHELL WILLIAN LOPES
RECORRIDO(S) : SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : DARCI FELTRIN
PROCESSO : RR - 1290 / 2003 - 048 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE FERLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JANUÁRIO ALVES
RECORRIDO(S) : FLAVIANA FERREIRA LIMA
ADVOGADO : APARECIDA MARGARIDA DE MORAES
PROCESSO : RR - 1307 / 2003 - 071 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ELI ALVARES PINTOR
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
RECORRIDO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : FABIANA GOMES DE OIIVEIRA
PROCESSO : RR - 1359 / 2003 - 079 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO : HELDER ROLLER MENDONÇA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1375 / 2003 - 022 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE ÔNIBUS PORTO ALEGRENSE LTDA.
ADVOGADO : ALCEU DE MELLO MACHADO
RECORRIDO(S) : MIGUEL MARIANO RIBEIRO
ADVOGADO : VALMOR BONFADINI
PROCESSO : RR - 1397 / 2003 - 041 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : NÉLSON PASCHOAL
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
RECORRIDO(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SECOLIN
PROCESSO : RR - 1409 / 2003 - 032 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : SYLVIA MENEZES DE OLIVEIRA E MENEZES
ADVOGADO : RONALDO LIMA VIEIRA
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 1410 / 2003 - 029 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : HÍLTON FELÍCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
PROCESSO : RR - 1425 / 2003 - 010 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : LÚCIA CRISTINA DE ALMEIDA FRANÇA
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
RECORRIDO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
PROCESSO : RR - 1431 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 1452 / 2003 - 108 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MOACYR DO SANTÍSSIMO BUENO
ADVOGADO : MÁRCIO AURÉLIO REZE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
ADVOGADO : ALEXANDRE ROGÉRIO AMARAL
PROCESSO : RR - 1468 / 2003 - 102 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : ODETE RODRIGUES REIS
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA
PROCESSO : RR - 1526 / 2003 - 051 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ROBERTO LUIZ SAVOY
ADVOGADO : JOSÉ RENATO MARTINS GONÇALVES
RECORRIDO(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1557 / 2003 - 001 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : TEREZA MARIA DE FARIA PINHO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE MENEZES REIS
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : VERA MARIA DA FONSECA RAMOS
PROCESSO : RR - 1571 / 2003 - 061 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MANOEL BESERRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ENERGIZER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO
PROCESSO : RR - 1609 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : VÁLTER SATURNINO
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO
PROCESSO : RR - 1627 / 2003 - 041 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ABREU SANTOS
ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 1637 / 2003 - 018 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : VANDERLEI MARUJO PRADO
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
RECORRIDO(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1653 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : RENATO RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 1803 / 2003 - 012 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
RECORRIDO(S) : SIDERÚRGICA J. L. ALIPERTI S.A.
ADVOGADO : SANDRA LÚCIA DE ALMEIDA JACON
PROCESSO : RR - 2092 / 2003 - 022 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : CREDICARD BANCO S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : LÚCIA BERNADETE DE ARAÚJO SOUZA
ADVOGADO : LAERSON DE OLIVEIRA MOURA
PROCESSO : RR - 2376 / 2003 - 065 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : NILO COOKE
RECORRIDO(S) : JURANDIR GIRALDI
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO RIMONATO
PROCESSO : RR - 2508 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GERALDO BARALDI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : NIVALDO APARECIDO DE PAULA
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
PROCESSO : RR - 2534 / 2003 - 054 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : DESENHO ANIMADO CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN
RECORRIDO(S) : MARIA VALMIRA ALEXANDRE
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE

PROCESSO : RR - 2818 / 2003 - 037 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : NEREU SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S) : TGV - TRANSPORTADORA DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTES FILHO
PROCESSO : RR - 3956 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING
RECORRIDO(S) : PAULO RENATO DA SILVA
ADVOGADO : EDMILSON BENEDET
PROCESSO : RR - 4732 / 2003 - 002 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : CLÓVIS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEXANDRE PELLENS
RECORRIDO(S) : SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO VERDE VALE LTDA.
ADVOGADO : ADEMIR MAÇANEIRO
RECORRIDO(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE BLUMENAU - SETERB
ADVOGADO : JULIANA CÍNTIA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 7696 / 2003 - 002 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : TELENGE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTES FILHO
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : MÁRCIO KIEM
ADVOGADO : ARCENDINO A. SOUZA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 22637 / 2003 - 005 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : CAROLYNNE OLIVEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 18 / 2004 - 049 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : PAULO PEREIRA ALVES
ADVOGADO : ROMÁRIO G. COELHO FILHO
RECORRIDO(S) : REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S.A.
ADVOGADO : MARISTELA DE FREITAS ANDRADE BARROS

PROCESSO : RR - 88 / 2004 - 401 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO TABOCA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO CAVALCANTE
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
PROCESSO : RR - 112 / 2004 - 024 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MASISA MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS
RECORRIDO(S) : MADECLEAR LTDA. - ME
ADVOGADO : ANTONIO CÉSAR NASSIF
RECORRIDO(S) : ROSANE APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO : DARCISIO SCHAFASCHEK
PROCESSO : RR - 147 / 2004 - 192 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA - SINPOSBA
ADVOGADO : MARCELO DE CARVALHO MONTEIRO
RECORRIDO(S) : GR - REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO AUGUSTO PINTO NETO
PROCESSO : RR - 296 / 2004 - 079 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : AGRO PECUÁRIA BOA VISTA S.A.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : PAULINHO ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO ELIAS CAMARGO PEREIRA
PROCESSO : RR - 300 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA VALE DO ROSARIO
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO ALEXANDRE ROQUE
ADVOGADO : JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
PROCESSO : RR - 306 / 2004 - 014 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
RECORRIDO(S) : TEÓFILO SILVEIRA AMARO
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE

PROCESSO : RR - 366 / 2004 - 007 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ALCIDES PEDRO NUNES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ SARAIVA JACÓ
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
RECORRIDO(S) : RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - RESPALDA
ADVOGADO : VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO XIMENES
PROCESSO : RR - 422 / 2004 - 026 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : FRB-PAR INVESTIMENTOS S.A. E OUTRA
ADVOGADO : GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL
RECORRIDO(S) : ALDO LUIGI RUSSO
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MEDINA MASSADAR
PROCESSO : RR - 426 / 2004 - 305 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR
ADVOGADO : FÁBIO TOMASIAK
RECORRIDO(S) : VANESSA FERNANDA BENTO
ADVOGADO : REJANE MARIA MOROSINI SANT'ANNA
PROCESSO : RR - 437 / 2004 - 112 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
RECORRIDO(S) : MEIRI APARECIDA BELLIZZI
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS
PROCESSO : RR - 489 / 2004 - 141 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S.A. - CEPASA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ALCIDES JOSÉ DE CARVALHO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SOARES
RECORRIDO(S) : ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S. A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA PESSOA BRUM
PROCESSO : RR - 508 / 2004 - 021 - 23 - 00 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO HENRIQUE BRAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CLEIMAR FERREIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : GILSONEY MARTINS REZENDE
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE REZENDE
PROCESSO : RR - 556 / 2004 - 002 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

RECORRENTE(S) : VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO MAC DONALD REIS
RECORRIDO(S) : CLEMENTE VENDELINO COLLING
ADVOGADO : JAREL CHEDID
PROCESSO : RR - 575 / 2004 - 107 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 673 / 2004 - 017 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ADVOGADO : BEATRIZ GRIGNA
RECORRIDO(S) : SUREIA ISMAEL TORTORELLO
ADVOGADO : ROSANA TRAD
PROCESSO : RR - 689 / 2004 - 381 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA RAFFAINER FLORES
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ VANDERLEI BOTH
PROCESSO : RR - 724 / 2004 - 040 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BREJETUBA - AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA APARECIDA FALASCA
RECORRIDO(S) : BENEDITO GALVÃO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 741 / 2004 - 231 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SOGIL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARQUES CARDOSO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO GARCIA MONTEIRO
ADVOGADO : MÁRIO TADEU MISSENO BONIFÁCIO
PROCESSO : RR - 743 / 2004 - 403 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MAURO PRADELLA
ADVOGADO : LAURO CECCATO FILHO
RECORRIDO(S) : INDUSTRIAL METALÚRGICA ROTAMIL LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO RICARDO PRUX

PROCESSO : RR - 756 / 2004 - 003 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
RECORRENTE(S) : JAILSON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : SISAL BAHIA HOTÉIS E TURISMO S.A.
ADVOGADO : ROSANE MARIA SALOMÃO
PROCESSO : RR - 772 / 2004 - 621 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO LACERDA BRITO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO
PROCESSO : RR - 778 / 2004 - 026 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ACOPIARA
ADVOGADO : SAMARA DE ALMEIDA CABRAL
RECORRIDO(S) : ANNIE MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
ADVOGADO : RAIMUNDO ANÍSIO LINO NOCRATO
PROCESSO : RR - 789 / 2004 - 043 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA
ADVOGADO : LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : CRISTIANO ABÍLIO JOÃO
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS
PROCESSO : RR - 808 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ
ADVOGADO : DANIEL LOPES RÊGO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LOPES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO PARAÍBA BATISTA
PROCESSO : RR - 812 / 2004 - 010 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ROSÁLIA DE OLIVEIRA CALDAS
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO
PROCESSO : RR - 815 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE
RECORRIDO(S) : SÔNIA MARLENE EUGÊNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES
PROCESSO : RR - 831 / 2004 - 025 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : LUIZ FERNANDES STEDILLE
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 888 / 2004 - 006 - 06 - 00 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MONTE CARLOS LOTERIAS ON LINE
ADVOGADO : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELO FILHO
RECORRIDO(S) : LILLIAN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ERNANI JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : RR - 895 / 2004 - 194 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : MARIA CAROLINA MIRANDA
RECORRIDO(S) : WELLINGTON DOS SANTOS VASCONCELOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BOMFIM BARBOSA CORREIA
PROCESSO : RR - 938 / 2004 - 291 - 06 - 00 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : J. M. AGRO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : AMARO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : AURÉLIO LAGES FILHO
PROCESSO : RR - 942 / 2004 - 382 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO OMAR VEDOY JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ALINE BÁRBARA CAVALHEIRO PRINZ
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO : RR - 985 / 2004 - 068 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : EVALDO MACEDO XAVIER
ADVOGADO : LOURDES MARIA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : GUILHERME BORBA

PROCESSO : RR - 1025 / 2004 - 071 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : YOHATIRO SABANAI
ADVOGADO : WALTER SOARES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MÁRCIO PEDRASSOLLI FELIPE
PROCESSO : RR - 1079 / 2004 - 007 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : REGINA MARIA CINTRA SANCHES
RECORRIDO(S) : MARCELO ERNANI GONÇALVES CARNEIRO LEÃO
ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA
PROCESSO : RR - 1109 / 2004 - 010 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN
RECORRIDO(S) : CLÓVIS FEIJÓ TORRES
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO : RR - 1140 / 2004 - 341 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ PAULO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : EVERALDO GONÇALVES DA SILVA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : ROSEANE DE SOUZA FARIAS
PROCESSO : RR - 1203 / 2004 - 019 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO REGINALDO DE ANDRADE
ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO LESSA
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 1204 / 2004 - 017 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MAURO LUÍS CÂNDIDO SILVA
RECORRIDO(S) : LUZIA FRANCISCA DUARTE
ADVOGADO : JOÃO FLÁVIO PESSÔA
PROCESSO : RR - 1208 / 2004 - 024 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : URGENTE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
ADVOGADO : DIRCEU ANTÔNIO CAMPOS
RECORRIDO(S) : LUCAMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : DIRCEU ANTÔNIO CAMPOS
RECORRIDO(S) : MARIA ANDREIA MAIA DA SILVA
ADVOGADO : ANTONIO CÉSAR NASSIF
PROCESSO : RR - 1243 / 2004 - 016 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
RECORRIDO(S) : JOÃO ROSA
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : RR - 1263 / 2004 - 026 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DALBEN ELIAS MATSUKA
RECORRIDO(S) : LÍCIA OTOMI SUGUIMOTO SHINTANI
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : RR - 1281 / 2004 - 551 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LOURENÇO NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO : ADENOR JOSÉ DA CRUZ
PROCESSO : RR - 1295 / 2004 - 015 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA.
ADVOGADO : IARA MARTHOS ÁGUILA
RECORRIDO(S) : CARLOS CESAR VIEIRA
ADVOGADO : SANDRO LUÍS FERNANDES
PROCESSO : RR - 1321 / 2004 - 373 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS NIANSO LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO CELOÍ FLESCH
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ALVADIR DA COSTA
ADVOGADO : IVANI BERNADETE MILANI
PROCESSO : RR - 1386 / 2004 - 001 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MONTE CARLOS LOTERIAS ON LINE
ADVOGADO : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELO FILHO
RECORRIDO(S) : VIVIANA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS
ADVOGADO : ERNANI JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : RR - 1448 / 2004 - 381 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO OMAR VEDOY JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EVANDRO LUIS KAUER
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO : RR - 1479 / 2004 - 071 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : RENATA DE SOUZA FIRMINO
RECORRIDO(S) : GILMAR DALTIO
ADVOGADO : NORBERTO VANDERLEI SIMÕES
PROCESSO : RR - 1539 / 2004 - 003 - 16 - 00 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
RECORRIDO(S) : DORACI DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO : PAULO DE ASSIS RIBEIRO
PROCESSO : RR - 1548 / 2004 - 003 - 06 - 00 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : WESLEY VINICIUS GALHARDO DA SILVA
RECORRIDO(S) : ALONSO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIO MOISÉS SPERB
PROCESSO : RR - 1573 / 2004 - 099 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : OBER S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : ROBERTO SCORIZA
RECORRIDO(S) : ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA
ADVOGADO : PEDRO PAULINO ALVES
PROCESSO : RR - 1631 / 2004 - 120 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : HBA - HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : VANDERLI FERREIRA DA SILVA ARANTES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PERES
RECORRIDO(S) : J. E. G. M. ZIMMER REFEIÇÕES
ADVOGADO : MAURO MARCOS
PROCESSO : RR - 1925 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RECORRIDO(S) : LAUDEMIR GABRIEL ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO : MESSIAS GONÇALVES GARCIA
PROCESSO : RR - 1925 / 2004 - 082 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO TAPPARO
ADVOGADO : SELMA SANCHES MASSON FÁVARO
PROCESSO : RR - 1969 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RECORRIDO(S) : PEDRO SANTANA COSTA DUARTE
ADVOGADO : MESSIAS GONÇALVES GARCIA
PROCESSO : RR - 2003 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : IZAILSON PEREIRA GUIMARÃES E OUTRO
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 2239 / 2004 - 074 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : LÍDIA ZALEVSKI
ADVOGADO : FABÍOLA LEITE ORLANDELLI
RECORRIDO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO DE MELLO FERREIRA
PROCESSO : RR - 2414 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : LUIZ BORGES QUEIROZ
ADVOGADO : JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
RECORRIDO(S) : OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO PRESOTO RONDON
RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
PROCESSO : RR - 6379 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : JORGE DA SILVA LUZ
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO : RR - 6380 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ADEMIR BALDISSERA
ADVOGADO : PABLO APOSTOLOS SIARCOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 7872 / 2004 - 026 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : PAULA S. THIAGO BOABAID
PROCESSO : RR - 69 / 2005 - 028 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : RENATA HIPÓLITO NAMI GIL
RECORRIDO(S) : LUIZ ARMIATO
ADVOGADO : BENEDITO APARECIDO ALVES
PROCESSO : RR - 86 / 2005 - 081 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MATÃO
ADVOGADO : LEANDRO GANDIN CHIQUITELLI
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ GRANATO MANCINI
ADVOGADO : JULIETA ODETE MAFRA DE ANDRADE
PROCESSO : RR - 127 / 2005 - 006 - 19 - 00 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ ÉLITO ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MARCOS SILVEIRA PORTO
RECORRIDO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO : RR - 222 / 2005 - 004 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MARCELO ADRIANO LEITE ALVES
ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO LESSA
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 228 / 2005 - 115 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : VITAPELLI LTDA.
ADVOGADO : ALFREDO VASQUES DA GRAÇA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : VALDECIR VALÉRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SANDRA MARIA ROMANO
PROCESSO : RR - 255 / 2005 - 117 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : BEMA FUNDIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MIGUELSON DAVID ISAAC
RECORRIDO(S) : AMARILDO MATIAS LOPES
ADVOGADO : GANDHI KALIL CHÚFALO
PROCESSO : RR - 269 / 2005 - 020 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO CÉSAR BARBOSA
ADVOGADO : MIGUEL TELLES DE CAMARGO
PROCESSO : RR - 435 / 2005 - 305 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
RECORRIDO(S) : RAQUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA
ADVOGADO : PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA
PROCESSO : RR - 458 / 2005 - 009 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ZEZÉ BIÉ REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
RECORRIDO(S) : FARLEY ATANIEL RODRIGUES
ADVOGADO : JOÃO CARLOS FRANÇA ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S) : A. GRINS S. A.
PROCESSO : RR - 491 / 2005 - 069 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : ALBERTO EUSTÁQUIO DE PAULA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO REIS CLETO
PROCESSO : RR - 574 / 2005 - 059 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRIDO(S) : MELCHÍADES PERDIGÃO DE CASTRO
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : RR - 576 / 2005 - 112 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : SÍLVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI

RECORRENTE(S) : REMO MACHADO PINTO
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 611 / 2005 - 007 - 08 - 00 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO MIRANDA
ADVOGADO : TÂNIA DIAS
PROCESSO : RR - 642 / 2005 - 002 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ARMANDO MACEDO ISCHIDA E OUTRA
ADVOGADO : JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO
RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : KLEBSON TINÔCO ARAÚJO
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : FABRÍCIA CASTRO MESQUITA LINHARES
PROCESSO : RR - 1095 / 2005 - 771 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
RECORRIDO(S) : ANOIR DA SILVA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO GREGORY

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : RR - 1835 / 1993 - 025 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS DO ESTADO DA BAHIA - CRA
RECORRIDO(S) : CELSO DUARTE CARVALHO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
PROCESSO : RR - 333 / 1996 - 003 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : LILIAN MARY LIBÓRIO DINIZ GONÇALVES
RECORRIDO(S) : FRANCISCO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES
PROCESSO : RR - 1841 / 1996 - 052 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : ANGELINA ELVIRA GRECO PEREIRA
ADVOGADO : EDUARDO GALARDO MATTA
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DIEGO MALDONADO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ
ADVOGADO : MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : RENATA ROCHA LEOCÁDIO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1449 / 1998 - 009 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ELISETE HORA MARQUES ARIAS
ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : RENATA DOS SANTOS TAVARES DE MELO
PROCESSO : RR - 214 / 1999 - 017 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTA FONINI EBBESEN
RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : GUILHERME CORBETTA TONIN
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
RECORRIDO(S) : HELENA BÁRBARA KLYMYSZYN
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : RR - 1128 / 1999 - 009 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : GERALDO THOMAZ FERNANDES
ADVOGADO : GILBERTO BAPTISTA DA SILVA
RECORRIDO(S) : SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
PROCESSO : RR - 242 / 2000 - 010 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MARIA CÉLIA VIEIRA
ADVOGADO : ELIEZER GOMES DA SILVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO
PROCESSO : RR - 55 / 2001 - 291 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA
ADVOGADO : CLÉGIO SOARES DE MELO
RECORRIDO(S) : LUCIANA FÁTIMA GONÇALVES
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS MARTINS CIVIDANES
PROCESSO : RR - 183 / 2001 - 009 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : VANESSA BARGA SALATINO
RECORRIDO(S) : SELMA ÉRICA ZUGE
ADVOGADO : PEDRO GROSSMANN
PROCESSO : RR - 379 / 2001 - 313 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : DEBORAH EPPI MORAES
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : RR - 447 / 2001 - 062 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : ALCIONE CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
RECORRIDO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
ADVOGADO : MARCIA ANTUNES
PROCESSO : RR - 772 / 2001 - 038 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA MECÂNICA BRASILEIRA DE ESTAMPOS IMBE LTDA.
ADVOGADO : ALOÍSIO DE ASSIS SILVEIRA
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO CASTADELLI
ADVOGADO : LELIS ANTONIO DE MORAES PUPO
PROCESSO : RR - 1416 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA PIRATININGA S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO
RECORRIDO(S) : COSME JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
PROCESSO : RR - 1840 / 2001 - 096 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SIFCO S.A.
ADVOGADO : PRISCILA FOLGOSI CASTANHA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO TIBÚRCIO DE LIMA NETO
ADVOGADO : ANGELO FRANÇOSO
PROCESSO : RR - 2014 / 2001 - 006 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : JACY DE OLIVA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS CORDEIRO
PROCESSO : RR - 2065 / 2001 - 481 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CEZARINO AUGUSTO CRAVO MARQUES
ADVOGADO : CÉLIA REGINA DOS SANTOS GASPAR LOPES
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : VOLUSIA APARECIDA SALES CORREIA
PROCESSO : RR - 2108 / 2001 - 093 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : WALTER RIBEIRO REZENDE
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE MENEZES SILVA
RECORRIDO(S) : SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI
PROCESSO : RR - 36 / 2002 - 009 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : ANA LUÍSA MASCARENHAS AZEVEDO
RECORRIDO(S) : DANIEL GONÇALVES MACHADO
ADVOGADO : OTÁVIO FRANKLIN DE MENEZES CHAVES
PROCESSO : RR - 64 / 2002 - 601 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : RUBENS BRAGA
RECORRIDO(S) : CINTIA RAQUEL GOETTEMS
ADVOGADO : FERNANDO BEIRITH
PROCESSO : RR - 412 / 2002 - 115 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : LOURIVALDO TEIXEIRA DE LIMA
ADVOGADO : OSMAR JOSÉ FACIN
PROCESSO : RR - 439 / 2002 - 042 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : SÉRGIO RICARDO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : RR - 439 / 2002 - 092 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : BENILDE DE SOUZA FERRAZ
ADVOGADO : GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 538 / 2002 - 161 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
ADVOGADO : RENATA LINS AZI
RECORRIDO(S) : EBATE CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : RENATO SOUZA DANTAS
RECORRIDO(S) : GILSON DAS NEVES SILVA
ADVOGADO : ROBERTO SCHITINI
PROCESSO : RR - 647 / 2002 - 463 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
RECORRIDO(S) : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO : GUILHERME ALBERTO LIDINGTON NETO
RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SERRA LOPES
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO : RR - 654 / 2002 - 281 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : PEDRO BERNARDO COSTA
ADVOGADO : ZULEICA BAHIA SALDANHA
RECORRIDO(S) : SUL TCHÊ COMÉRCIO PRODUÇÕES DE EVENTOS E SHOWS LTDA.
ADVOGADO : SILVANA CONSUELO SCHLINDWEIN
RECORRIDO(S) : JULIANO MARONI
ADVOGADO : JURANDIR JOSÉ MENDEL
PROCESSO : RR - 680 / 2002 - 040 - 02 - 01 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
RECORRIDO(S) : OSVALDO SHIGUEO FUZIAMA
ADVOGADO : ARIOVALDO PESCAROLLI
RECORRIDO(S) : JOÃO RAIMUNDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : KELLY CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
PROCESSO : RR - 806 / 2002 - 445 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEANDRO ZANOTELLI
RECORRIDO(S) : JOÃO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : DANIELLE DA ROCHA CORRÊA
RECORRIDO(S) : RR SERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.
ADVOGADO : REINALDO LUIZ PESSÔA SOARES
PROCESSO : RR - 912 / 2002 - 064 - 15 - 85 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
RECORRENTE(S) : MARLENE RODRIGUES OLIVEIRA DA CUNHA
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 966 / 2002 - 012 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
RECORRIDO(S) : SISAL BAHIA HOTÉIS E TURISMO S.A.
RECORRIDO(S) : JEIR SANTOS GOMES
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
RECORRIDO(S) : ROBERTO LUIZ JARDIM DODSWORTH MARTINS
PROCESSO : RR - 979 / 2002 - 005 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE PAZZIN DE SÁ
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : RR - 1007 / 2002 - 005 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO BMC S.A.
ADVOGADO : ARISTIDES JOSÉ CAVALCANTI BATISTA
RECORRIDO(S) : MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA PRUD'HOMME BRESSY
PROCESSO : RR - 1021 / 2002 - 047 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA
RECORRIDO(S) : HÉLIO APARECIDO DE ARRUDA
ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 1062 / 2002 - 004 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
RECORRIDO(S) : PAULO GERMANO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO GROSSMANN
PROCESSO : RR - 1283 / 2002 - 301 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MÁRCIO ELISANDRO DA ROCHA
ADVOGADO : ÂNGELO LADIO DA SILVA
RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO CUNHA - ME
ADVOGADO : ROSELI KRUCHINSKI
PROCESSO : RR - 1310 / 2002 - 028 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : STREETS SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : LIZANDRO DOS SANTOS MÜLLER
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO CÉSAR SANTOS MACHADO
PROCESSO : RR - 1585 / 2002 - 015 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : SANTA EMÍLIA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : LÚCIO APARECIDO MARTINI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MARILDA DONIZETE DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO : ANTÔNIO H. P. MEIRELLES
PROCESSO : RR - 1726 / 2002 - 114 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : MAÚRO CÉSAR DE ARAÚJO CORREIA
ADVOGADO : LUIS CARLOS R. ALECRIM
PROCESSO : RR - 1737 / 2002 - 038 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : JANICE CRISTINA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : CORUJA'S ATIBAIA BAR E RESTAURANTE LTDA.
PROCESSO : RR - 1761 / 2002 - 202 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.
ADVOGADO : BEN-HUR TORRES
RECORRIDO(S) : VILNEI CORTES TRINDADE
ADVOGADO : PEDRO FRANCISCO WIERZYNSKY
RECORRIDO(S) : MARIA IZABEL CHUMA MACHADO - ME
ADVOGADO : ANDRÉ HENRICH
PROCESSO : RR - 1933 / 2002 - 114 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : RENATO RUSSO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL - SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO : SIDNEY PAGANOTTI
PROCESSO : RR - 2054 / 2002 - 020 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEORGIA LTDA.
RECORRIDO(S) : LUIZ JOSÉ GOES DA SILVA
ADVOGADO : THAIZ WAHHAB
PROCESSO : RR - 2419 / 2002 - 511 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO LACERDA BRITO
RECORRIDO(S) : MARLENE FRANCISCA DE JESUS FONSECA
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO : RR - 26 / 2003 - 029 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ANDERSON AIRTON MOTA
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JÚNIOR
PROCESSO : RR - 28 / 2003 - 301 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : ELONI ERONILDA MACHADO
ADVOGADO : MARCELO EVANDRO ENGERS
PROCESSO : RR - 148 / 2003 - 063 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRENTE(S) : JOÃO DE JESUS
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 192 / 2003 - 027 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : HILDA ROSANE HOSSEL RAMOS
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : RR - 335 / 2003 - 024 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO SOUZA LIMA
ADVOGADO : LUIZ AFONSO HAMPEL VICENTE
PROCESSO : RR - 346 / 2003 - 008 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : RAQUEL FERNANDES GONZALEZ
RECORRIDO(S) : ADINAEL ALVES FERREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ MARIANO ROSA
PROCESSO : RR - 356 / 2003 - 252 - 02 - 01 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRENTE(S) : ISAEL JOSÉ GONÇALVES
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
PROCESSO : RR - 358 / 2003 - 669 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR S.A.
ADVOGADO : JAIME DOMINGUES BRITO
RECORRENTE(S) : ANDERLÉIA REGINA VIOLATO
ADVOGADO : CRISTIANE TEORO DO CARMO AMARAL
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 389 / 2003 - 103 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : TANDEM COMUNICAÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ EDUARDO BENEDITO
ADVOGADO : HELENA FURTADO DUARTE
PROCESSO : RR - 592 / 2003 - 252 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : JOSÉ PEDRO DA SILVA IRMÃO E OUTRO
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : PETROCOQUE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO : RR - 639 / 2003 - 251 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS SPERANDÉO
ADVOGADO : RODRIGO SILVA CALIL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 640 / 2003 - 251 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JESSÉ AGUIAR PINHO
ADVOGADO : RODRIGO SILVA CALIL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 670 / 2003 - 811 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : VILDA DE PAULA SOARES DOS SANTOS E OUTRA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ DE CASTILHOS
PROCESSO : RR - 711 / 2003 - 025 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CARARINENSE LTDA.
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
RECORRIDO(S) : JOÃO NADIR TOMAZ DOS SANTOS
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
PROCESSO : RR - 785 / 2003 - 662 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : PIETROBON & CIA. LTDA.
ADVOGADO : SIDNEY TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : VOLMIR DONGENSKI
ADVOGADO : NILO GANZER
PROCESSO : RR - 805 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : PATRÍCIA BEZERRA DE PAULA
RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO CASIMIRO
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 806 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ PEIXOTO
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO : RR - 829 / 2003 - 004 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO FERREIRA DE MELO
RECORRIDO(S) : SANDRA CORREIA DE FREITAS
ADVOGADO : ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
PROCESSO : RR - 840 / 2003 - 221 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : DEVAIR DE SOUZA
ADVOGADO : REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : SKF DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CELSO IWAO YUHACHI MURA SUZUKI
PROCESSO : RR - 886 / 2003 - 262 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : LEANDRO NOVAES DA ROCHA
ADVOGADO : MARCOS PAULO MONTALVÃO GALDINO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS LOBREGAT
PROCESSO : RR - 916 / 2003 - 049 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO GERALDI
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 989 / 2003 - 028 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DAIANE FINGER
RECORRIDO(S) : SANTA RITA DE SOUZA SANDIN SCHAFFNER
ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
PROCESSO : RR - 1017 / 2003 - 021 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO
PROCESSO : RR - 1021 / 2003 - 006 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : FABIANA DANIEL MORALES
RECORRIDO(S) : CARMO FRANCISCO
ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
PROCESSO : RR - 1054 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : ZENI RODRIGUES DA FONSECA E OUTRA
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA
PROCESSO : RR - 1120 / 2003 - 013 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO
ADVOGADO : ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EDS - ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

PROCESSO : RR - 1136 / 2003 - 052 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA
ADVOGADO : CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO
RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NILVA MARIA PIMENTEL
PROCESSO : RR - 1242 / 2003 - 057 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO
ADVOGADO : JOÃO PAULO DE BARROS TAIBO CADORNIGA
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO HORTINS DIAS FILHO
ADVOGADO : DIRCENÉIA RIBEIRO DIAS
PROCESSO : RR - 1247 / 2003 - 472 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : NILTON GASPAR
ADVOGADO : JULIANA AUGUSTA DELPY PERLI
RECORRIDO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1301 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : SÉRGIO BOSCO SANSONAS
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1351 / 2003 - 431 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CELSO MARCOS FERNANDES MELO
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
RECORRIDO(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
ADVOGADO : JACKSON PASSOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1381 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ADHEMAR LOPES E OUTROS
ADVOGADO : ADRIANA ANDRADE TERRA
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 1383 / 2003 - 035 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : TOESCA & CIA LTDA. - ME
ADVOGADO : DONIZETI LUIZ COSTA
RECORRIDO(S) : JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : MARINA PIMENTEL FERREIRA
PROCESSO : RR - 1446 / 2003 - 023 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
RECORRIDO(S) : DALISIO RIBEIRO MIRA
ADVOGADO : DIRCEU MASCARENHAS
PROCESSO : RR - 1462 / 2003 - 033 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CARLOS GOMES
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
RECORRIDO(S) : KHS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO STÜSSI NEVES
PROCESSO : RR - 1479 / 2003 - 036 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO BELLO
ADVOGADO : SALVADOR BELLO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
ADVOGADO : PRISCILA SENDON BORGO POPPI
PROCESSO : RR - 1521 / 2003 - 048 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JULIEN MARCELO SCHWAB
ADVOGADO : SYLMAR GASTON SCHWAB JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : RR - 1673 / 2003 - 024 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MARINO BORALLI
ADVOGADO : FERNANDO BARBOSA NEVES
RECORRIDO(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
PROCESSO : RR - 1675 / 2003 - 059 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : RR - 1675 / 2003 - 096 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : ARYOVALDO DA ROSA
ADVOGADO : ÉDISON GOMES
RECORRIDO(S) : GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : FÁTIMA CONCEIÇÃO RUBIO DE SOUZA BARBOSA
PROCESSO : RR - 1773 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA MARQUES VIEIRA
ADVOGADO : ANA PAULA KEUNECKE MACHADO
PROCESSO : RR - 1832 / 2003 - 021 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MONY CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ADRIANO PALMEIRA
RECORRIDO(S) : SÉRGIO AUSTER
ADVOGADO : SÉRGIO NOVAIS DIAS
RECORRIDO(S) : MONY BANK & TRUST COMPANY OF THE AMERICAS, LTD.
ADVOGADO : RONALDO CAMARGO VEIRANO
RECORRIDO(S) : MONY INTERNATIONAL HOLDINGS, INC.
RECORRIDO(S) : JORGE CAMPELO DE FIGUEIREDO
PROCESSO : RR - 1860 / 2003 - 042 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : VLADIMIR LAGE
RECORRIDO(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : NELSON RANALLI
PROCESSO : RR - 1905 / 2003 - 114 - 15 - 85 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FLÁVIO AIRTON DUQUE ZAMBRONE
ADVOGADO : DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA
RECORRIDO(S) : LUCIANA RAMOS AMORIM
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 2282 / 2003 - 022 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
RECORRENTE(S) : VÂNIA APARECIDA MILANO
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 7414 / 2003 - 034 - 12 - 85 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
RECORRIDO(S) : GERALDO DE SOUZA
ADVOGADO : ALCEU MACHADO FILHO
PROCESSO : RR - 9 / 2004 - 030 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : NOVA AMÉRICA S.A. - CITRUS
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : EDILEUSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JOSÉ BRUN JÚNIOR
PROCESSO : RR - 59 / 2004 - 119 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
RECORRIDO(S) : GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S) : NATÁLIA PIRES RAMOS
ADVOGADO : CELSO MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 76 / 2004 - 002 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
RECORRIDO(S) : VANDERCI APARECIDA CHIQUETTO
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : RR - 93 / 2004 - 099 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : LINDOMAR RAIMUNDO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
PROCESSO : RR - 137 / 2004 - 006 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO ZACCARO
RECORRIDO(S) : ITAMARA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE CATALANI
PROCESSO : RR - 138 / 2004 - 032 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE ANERPA COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : TARCÍSIO DIAS ALMADA
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA DIAS SANTANA
ADVOGADO : ANTÔNIO CLÁUDIO MIILLER
PROCESSO : RR - 171 / 2004 - 054 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE PIERUCHI
RECORRIDO(S) : MANUEL JÚLIO DA SILVA
ADVOGADO : MARTA HELENA GERALDI
PROCESSO : RR - 188 / 2004 - 052 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA
ADVOGADO : CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GERALDO CALIXTO DE SOUZA
ADVOGADO : ORESTES SOARES DOS SANTOS FILHO
PROCESSO : RR - 190 / 2004 - 068 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RECORRIDO(S) : WÁLTER TSUGUIO OTA
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO
PROCESSO : RR - 195 / 2004 - 101 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : DILEI TEREZINHA FRACAROLI PEREIRA - MARÍLIA. ME.
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
RECORRIDO(S) : MAURÍCIO MAURO MANTELLI
ADVOGADO : MARCELO SOARES MAGNANI
PROCESSO : RR - 208 / 2004 - 017 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS
PROCESSO : RR - 235 / 2004 - 501 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : VIVALDO ANGELO MONTEIRO
ADVOGADO : HELENA CRISTINA FARIAS DE MELO RAMOS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS
ADVOGADO : JUREMA MENDES BARBOZA
PROCESSO : RR - 248 / 2004 - 022 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CRISTINA LÓDO DE SOUZA LEITE
RECORRIDO(S) : NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO BENETTI CORREA DA SILVA
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : LEÔNIDAS COLLA
PROCESSO : RR - 256 / 2004 - 512 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRIDO(S) : LUIS HENRIQUE ZAN
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : RR - 302 / 2004 - 103 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : BEATRIZ MORALES DE PEREIRA ZAFALON
ADVOGADO : JORGE KLEIN FERREIRA
PROCESSO : RR - 317 / 2004 - 085 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO RAFAEL ROSSI
ADVOGADO : LARISSA YUZUI
PROCESSO : RR - 427 / 2004 - 601 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : PARANÁ AUTODEMOLIDORA IJUÍ LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PADRAZZI
RECORRIDO(S) : JUAREZ CUNES
ADVOGADO : JULIMAR PAULO CRESCENTE
PROCESSO : RR - 428 / 2004 - 012 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
RECORRIDO(S) : CLARI SALETE BORTOLON
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO : RR - 434 / 2004 - 101 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ADVOGADO : CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
RECORRIDO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA
RECORRIDO(S) : MARIA CATARINA DURÃES MOREIRA

PROCESSO : RR - 485 / 2004 - 304 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : SAFE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
RECORRIDO(S) : CARLA ANDRÉA BERNARDES
ADVOGADO : ALBERTO ALVES
PROCESSO : RR - 488 / 2004 - 047 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRENTE(S) : ZITA COSTA GOMES
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 492 / 2004 - 086 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ADVOGADO : RAQUEL DE CASTRO BERNARDELI
RECORRIDO(S) : MARTIN PEREIRA
ADVOGADO : MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 496 / 2004 - 001 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO CARLOS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ELLEN ASSIS PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BELLINI
PROCESSO : RR - 543 / 2004 - 101 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : EFEGÊ - ARMAZENAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
ADVOGADO : JAIRO HALPERN
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DIAS PEDROSO
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SCHRAMM MIELKE
PROCESSO : RR - 571 / 2004 - 012 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
RECORRIDO(S) : EDMILSON CÉSAR RIBEIRO
ADVOGADO : RENATO LUIZ THOMAZ
PROCESSO : RR - 580 / 2004 - 007 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ROMILDA BONFIM PEREIRA
ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
RECORRIDO(S) : H. S. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA PESSÔA DA SILVA CARDOSO DE MORAES
PROCESSO : RR - 591 / 2004 - 015 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
RECORRIDO(S) : LURDES RIBEIRO
ADVOGADO : CLORIS M. PEREIRA PRADO
PROCESSO : RR - 601 / 2004 - 077 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : PEDRO PERINA FILHO
ADVOGADO : FÁTIMA REGINA GOVONI DUARTE
RECORRIDO(S) : ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS PERRETTI MINGRONE
PROCESSO : RR - 615 / 2004 - 008 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ANDRELITO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : NICOLI PORCARO BRASIL
PROCESSO : RR - 668 / 2004 - 023 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : GIULIANO ROGLIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE O. WERNECK
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
PROCESSO : RR - 681 / 2004 - 302 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
RECORRIDO(S) : BRASIL 2000 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S) : BRAZ ANTÔNIO LIBONATI
ADVOGADO : CLÁUDIO JOSÉ LOPES
PROCESSO : RR - 700 / 2004 - 001 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SOLECTRON BRASIL LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : RUBENS TAVARES AIDAR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE JAGUARIÚNA, AMPARO, PEDREIRA, SERRA NEGRA E MONTE ALEGRE DO SUL
ADVOGADO : EDSON LUIZ NETTO
PROCESSO : RR - 712 / 2004 - 076 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA.
ADVOGADO : IARA MARTHOS ÁGUILA
RECORRIDO(S) : CÉLIO GONÇALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : VANDEIR NASCIMENTO DE SOUZA
PROCESSO : RR - 732 / 2004 - 492 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : NOELITA MARQUES DA SILVA VAZ
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ALAN CONRADO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 772 / 2004 - 021 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES
RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA CEZAR DA SILVA
ADVOGADO : CÉSAR PEREIRA
PROCESSO : RR - 785 / 2004 - 001 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - COLÉGIO SÃO JOSÉ
ADVOGADO : CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO
RECORRIDO(S) : MARIA CARMEN NASSIF BRITO
ADVOGADO : ROBSON LUIZ D'ANDREA
PROCESSO : RR - 796 / 2004 - 011 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JOSÉ ISMÁRIO DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR - 798 / 2004 - 007 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
RECORRIDO(S) : PAULO RENATO FLORES
ADVOGADO : ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 798 / 2004 - 463 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : JOSINO ISAQUE DA ROCHA
ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 799 / 2004 - 043 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
RECORRIDO(S) : JOANA DARC RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANDRÉ BONO
PROCESSO : RR - 824 / 2004 - 013 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA DE SÁ MANDARINO
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
PROCESSO : RR - 845 / 2004 - 302 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : POLYU POLIURETANOS LTDA.
ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK
RECORRIDO(S) : MARILENE ALVES
ADVOGADO : JOÃO ECLAIR MENDONÇA PADILHA
PROCESSO : RR - 849 / 2004 - 581 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MOREIRA
ADVOGADO : LEONARDO MINEIRO FALCÃO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LUCIANO GUIMARÃES VIEIRA
PROCESSO : RR - 876 / 2004 - 077 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA
RECORRIDO(S) : VALTER JOSÉ STURION
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ ARRUDA ZANELLA
PROCESSO : RR - 927 / 2004 - 031 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : IVALDO CALAZANS
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 942 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIA HELENA GRASSI DE FREITAS
RECORRENTE(S) : MARCOS APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : DÁZIO VASCONCELOS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 949 / 2004 - 022 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : ANAIR PEDRINI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO ALVIM DE SOUZA
PROCESSO : RR - 950 / 2004 - 086 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MARLENE APARECIDA CRESPO PEREIRA
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO SACCHI
PROCESSO : RR - 977 / 2004 - 021 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : VITALINA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO : ISRAEL DIAS DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S.A.
ADVOGADO : ALICE FERNANDES APARÍCIO DE DOMENICO
PROCESSO : RR - 1016 / 2004 - 096 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE JUNDIAÍ S.A.
ADVOGADO : TAIS PEIXOTO
RECORRIDO(S) : SILVANA STIVANELI GOMES
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
PROCESSO : RR - 1054 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
ADVOGADO : ELISA E. MELECCHI
RECORRIDO(S) : MARCOS LUIZ NAZIAZENO DE ALMEIDA
ADVOGADO : CRISTIANE PAIM
PROCESSO : RR - 1122 / 2004 - 032 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO LUDUVICE
ADVOGADO : LEO RICHARD DARMONT
RECORRIDO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 1135 / 2004 - 014 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COPERSUCAR S.A. E OUTRA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : PAULO XAVIER E OUTROS
ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
PROCESSO : RR - 1142 / 2004 - 382 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : CALÇADOS BIBI LTDA.
ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK
RECORRIDO(S) : MARIA ENI BARBOSA RIBEIRO
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO : RR - 1151 / 2004 - 014 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COPERSUCAR S.A. E OUTRA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : APARECIDA CRISPIM DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
PROCESSO : RR - 1156 / 2004 - 025 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : AFRÂNIO RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO : KELSEN MARTINS BARROSO
RECORRIDO(S) : TRANS AGUIAR CENTRO DE DESTROCA LTDA.
ADVOGADO : EUGÊNIO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : VIGBEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
RECORRIDO(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO : RR - 1191 / 2004 - 024 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
RECORRIDO(S) : MÍLTON JOSÉ CARVALHO ARAGÃO
ADVOGADO : JOSÉ CORDEIRO DAMASCENO
PROCESSO : RR - 1261 / 2004 - 014 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COPERSUCAR S.A. E OUTRA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : RENATO ANTÔNIO DE MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
PROCESSO : RR - 1314 / 2004 - 373 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CALÇADOS NIANSO LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO CELOÍ FLESCH
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ANTONINHA PFEIFER
ADVOGADO : IVANI BERNADETE MILANI
PROCESSO : RR - 1380 / 2004 - 099 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : WAGNER LEITE FERREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA

ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRIDO(S) : EMANUEL HENRIQUE TEIXEIRA
ADVOGADO : GERALDO LUIZ MAGESTE
PROCESSO : RR - 1492 / 2004 - 024 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL
ADVOGADO : ISABELA CAVALCANTE DA SILVA E OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 1501 / 2004 - 010 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
ADVOGADO : MARCOS DE CAMPOS SILVA
RECORRIDO(S) : ELAINE BEATRIZ RIBEIRO DE PAULA
ADVOGADO : DIMAS FALCÃO FILHO
PROCESSO : RR - 1520 / 2004 - 015 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA.
ADVOGADO : IARA MARTHOS ÁGUILA
RECORRIDO(S) : HÉLIO DA SILVA FREIRE E OUTRO
ADVOGADO : SINDOVAL BERTANHA GOMES
PROCESSO : RR - 1542 / 2004 - 071 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SICREDI REGIONAL DA BAIXA MOGIANA
ADVOGADO : NEILSON GONÇALVES
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DE CAMPOS JÚNIOR
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ ARRUDA ZANELLA
PROCESSO : RR - 1659 / 2004 - 066 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : MARIA CAROLINA CAVICCHIA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ASCÂNIO DE ANDRADE
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA
PROCESSO : RR - 1694 / 2004 - 070 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : RAFAEL VICARI REBOUÇAS
RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MAURO LUÍS CÂNDIDO SILVA
RECORRIDO(S) : ELIZETH ANTONIETA JANETTI OLIVEIRA
ADVOGADO : EDVIL CASSONI JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1781 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : RITA GONÇALVES LIMA E OUTRA
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 4447 / 2004 - 009 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : WILMAR CARDARTT
ADVOGADO : KARLA NEMES
RECORRIDO(S) : TRANSPORTES BRAGHINI LTDA.
ADVOGADO : JOSUÉ DYONISIO HECKE
PROCESSO : RR - 5124 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MÁRCIO FORTKAMP DE ARAÚJO
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 12829 / 2004 - 008 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : S. DE SOUZA HADDAD
ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : LUZANIRA PEREIRA MACIEL
ADVOGADO : DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES
PROCESSO : RR - 15889 / 2004 - 005 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : IRAN CAMPOS VASCONCELOS
ADVOGADO : ANTÔNIO VIDAL DE LIMA
PROCESSO : RR - 66 / 2005 - 122 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL
RECORRIDO(S) : MÁRCIO JOSÉ BRAGA DA SILVA
ADVOGADO : MARLENE HERNANDES LEIVAS
PROCESSO : RR - 87 / 2005 - 104 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : GILBERTO MORENO E OUTROS
ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
RECORRIDO(S) : APARECIDO DINIZ PINTO
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
PROCESSO : RR - 126 / 2005 - 102 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRIDO(S) : JOSÉ PEREIRA FILHO
ADVOGADO : VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 303 / 2005 - 003 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ANTÔNIA MADEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS SILVEIRA PORTO
RECORRIDO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO : RR - 307 / 2005 - 113 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO(S) : VÂNIA APARECIDA BELONI
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
PROCESSO : RR - 314 / 2005 - 114 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE MAGNO DE PAULA CASTRO
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
PROCESSO : RR - 410 / 2005 - 068 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : HELENA INÁCIO DE ASSIS OLIVEIRA
ADVOGADO : LINO TRAVIZI JÚNIOR
PROCESSO : RR - 431 / 2005 - 092 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : CÉLIO DUTRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
PROCESSO : RR - 483 / 2005 - 097 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO(S) : CARLOS NASCIMENTO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO : RR - 515 / 2005 - 771 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
RECORRIDO(S) : ROQUE BORGER
ADVOGADO : PAULO ROBERTO GREGORY
PROCESSO : RR - 515 / 2005 - 097 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO(S) : ALTAMIRO ALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO : RR - 677 / 2005 - 038 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : PEDRO GUILHERME MERGEM
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LUCIANA VECK LISBOA
PROCESSO : RR - 966 / 2005 - 032 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : DANIEL DE JESUS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BENEDITO BARBOSA
RECORRIDO(S) : ESKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MARIA DA PENHA DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 1007 / 2005 - 086 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA CORRÊA
RECORRIDO(S) : DORIVAL PALLIATI
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : RR - 1207 / 2005 - 041 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S) : VN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO LEMOS DA SILVA
ADVOGADO : ELIAS MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 1412 / 2005 - 134 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA
RECORRIDO(S) : ALCIDES DA ROZ
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DE MORI JÚNIOR

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO : RR - 1303 / 1987 - 036 - 01 - 01 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HÉLIO DE AZEVEDO TORRES
RECORRIDO(S) : JONES RACHMAN (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 622 / 1996 - 024 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE
RECORRIDO(S) : JORGE PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE NAJAR
PROCESSO : RR - 505 / 1999 - 020 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MASSAKATSU MARCOS SHIRAISHI
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 612 / 1999 - 029 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : MÁRIO TAKACHI YONEI
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : RR - 1381 / 1999 - 121 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : FICAP S.A.
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA LOPES COSTA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MACIEL MOURA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PIMENTA
PROCESSO : RR - 1878 / 1999 - 221 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MARISA CUNHA MOREIRA
RECORRIDO(S) : PAULO RENATO OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
PROCESSO : RR - 2335 / 2000 - 039 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
RECORRENTE(S) : JOSÉ CÂNDIDO DE JESUS
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 8234 / 2000 - 036 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : KIM HEILMANN GALVÃO DO RIO APA
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES

PROCESSO : RR - 53 / 2001 - 010 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : FILOMENA MARIA CARVALHAS LOBO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JULIANA RAMOS POLI
PROCESSO : RR - 518 / 2001 - 060 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ABEL JOÃO DE MELO
ADVOGADO : DANIELA NICOLETO E MELO
RECORRIDO(S) : RÁDIO CIDADE DAS ÁGUAS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO ORLANDI
PROCESSO : RR - 691 / 2001 - 043 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA E OUTROS
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MOURA ANDRADE
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO : RR - 841 / 2001 - 482 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
RECORRIDO(S) : CAVO - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.
ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 908 / 2001 - 037 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : AGOSTINHO JESUS PEREIRA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : RR - 950 / 2001 - 011 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : 27ª CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
ADVOGADO : RUBENS HARUMI KAMOI
RECORRIDO(S) : JOSÉ BERNARDO DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : PAULO CÉSAR GALLEGO
PROCESSO : RR - 1234 / 2001 - 341 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : RIOS UNIDOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE AÇO LTDA.
ADVOGADO : ADELMO DOS SANTOS FREIRE
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS FONSECA SILVAS CABELLO
ADVOGADO : FIVA KARPUK
PROCESSO : RR - 1595 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : EDIMAR PORTELA MARCONDES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : IRACI DA SILVA BORGES
RECORRIDO(S) : JOCEIR CHAVES
ADVOGADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI
PROCESSO : RR - 1787 / 2001 - 462 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : JEFFERSON RODRIGUES
ADVOGADO : VALDIR KEHL
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 2011 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : VIRÁLCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DE CASTRO
ADVOGADO : ÁLVARO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 2138 / 2001 - 056 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRENTE(S) : HERMENEGILDO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 2278 / 2001 - 064 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : ALFREDO FIKARU FUTAKAWA
ADVOGADO : AMIR MOURA BORGES
PROCESSO : RR - 2291 / 2001 - 463 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PANEX PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : ELIANA BORGES CARDOSO
RECORRIDO(S) : AVANIR BORGES LEAL
ADVOGADO : ADRIANA ANDRADE TERRA
PROCESSO : RR - 2834 / 2001 - 029 - 12 - 85 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : AMAURI ROSELITO DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : FELIS GILIOLI - ME
ADVOGADO : RODRIGO MAZZAROTTO GUARESE
PROCESSO : RR - 2838 / 2001 - 052 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : APARECIDA JESUS DE MELO LOURENÇO
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : BORISKA FERREIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : TWW DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO LEONETTI FLEURY
PROCESSO : RR - 59 / 2002 - 055 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VILMA MARIA URIAS PINTO
ADVOGADO : LÚCIA PORTO NORONHA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : RR - 395 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
RECORRIDO(S) : OSMAR ROSA DA SILVA
ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
PROCESSO : RR - 426 / 2002 - 443 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO : ZULEIDE PINTO DE SOUSA
RECORRIDO(S) : JHP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : NOBEL SOARES DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 438 / 2002 - 064 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : JÚLIO BOGORICIN IMÓVEIS RIO DE JANEIRO LTDA.
ADVOGADO : BRUNO BERNARDO PLAZA
RECORRIDO(S) : TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 701 / 2002 - 033 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : RESCEL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : IVAN NUNES PACHECO
ADVOGADO : CLEBER GUIMARÃES DE MELLO
PROCESSO : RR - 734 / 2002 - 041 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : JÚLIO JOSÉ TAMASIUNAS
RECORRIDO(S) : CIRO GOMES GENTIL
ADVOGADO : JOCELINO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : RR - 802 / 2002 - 281 - 04 - 01 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JACUÍ LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ LUÍS CORRÊA DA SILVA
RECORRIDO(S) : JUVENAL PEREIRA SILVA
ADVOGADO : CÍCERO DECUSATI
PROCESSO : RR - 898 / 2002 - 100 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ASSIS ALVES
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ PAVANETI
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : RR - 950 / 2002 - 351 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SIMONE ELIAS DE MOURA
ADVOGADO : CARLA SILVA DE AGUIAR
RECORRIDO(S) : LAFORMOLLE MÓVEIS, DECORAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO : RR - 959 / 2002 - 078 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDER AMARAL MACHADO
RECORRIDO(S) : PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ARMANDO GUINEZI
RECORRIDO(S) : GERALDO JOSÉ NEGRÃO
ADVOGADO : EDINA MARIA DO PRADO VASCONCELOS
PROCESSO : RR - 977 / 2002 - 042 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
RECORRIDO(S) : GISLAINE SOARES DE SOUZA
ADVOGADO : ELIANE QUINTINO VILHENA
PROCESSO : RR - 1027 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
PROCESSO : RR - 1050 / 2002 - 732 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GERMANIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : BRENO EDUARDO KAERCHER
RECORRIDO(S) : LENISE TERESINHA DE FRANCESCHI
ADVOGADO : ONEIDE DOS SANTOS E FRAGA

PROCESSO : RR - 1051 / 2002 - 003 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : LUIS CARLOS MACHADO TEIXEIRA
ADVOGADO : CRISTIANE MARIA MARTINS FURTADO
RECORRIDO(S) : DONÁRIA PAULA BOMFIM DE QUEIROGA
ADVOGADO : FÁBIO RENATO BOMFIM VELOSO
PROCESSO : RR - 1198 / 2002 - 065 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ORLANDO RODRIGUES DE CAMARGO
ADVOGADO : TÂNIA GARISIO SARTORI MOCARZEL
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO
PROCESSO : RR - 1219 / 2002 - 001 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MADALENA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : JUSCELINO JOSÉ BOGONI
RECORRIDO(S) : CATI REGINA GOUVÊA VIANNA
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SABALLA PLÁCIDO
RECORRIDO(S) : NEUZA GOUVÊA VIANNA (ESPÓLIO DE)
PROCESSO : RR - 1431 / 2002 - 006 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : USINA SANTA LUIZA LTDA.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : OZIRES GUILHERME MARTINS DE FREITAS
ADVOGADO : ENRICO CARUSO
PROCESSO : RR - 1752 / 2002 - 465 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : TECKNOCON - COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADO : REGINA TEDÉIA SAPIA
RECORRIDO(S) : HELENA ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : FABIANA DOS SANTOS BORGES
PROCESSO : RR - 1791 / 2002 - 004 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS TAMAKI
ADVOGADO : MARCELO CHAVES CHRIST WANDENKOLK
RECORRIDO(S) : JOSÉ FAUSTINO NETO
ADVOGADO : ALESSANDRO JOSÉ SILVA LODI
RECORRIDO(S) : PETROLIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS LTDA.
PROCESSO : RR - 1816 / 2002 - 093 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CRISTOVÃO CÉSAR DE GODOI
ADVOGADO : JOÃO PIRES DE TOLEDO
RECORRIDO(S) : BONFIM RECREATIVO E SOCIAL
ADVOGADO : LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA
PROCESSO : RR - 1889 / 2002 - 109 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : JAYME FRANCISCO SANCHES
ADVOGADO : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
PROCESSO : RR - 1961 / 2002 - 073 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : SILVANA DO CARMO GOMES COELHO
ADVOGADO : JOSÉ DALTON ALVES FURTADO
PROCESSO : RR - 2357 / 2002 - 317 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ROBSON LEPORO
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA RAMOS FERMIANO
RECORRIDO(S) : GONSCAR VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO BRANDÃO WHITAKER
PROCESSO : RR - 13083 / 2002 - 651 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES
RECORRIDO(S) : HORUS TELECOM - COOPERATIVA DE SERVIÇOS INTEGRADA PARA A TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO
ADVOGADO : MARILUIZA RAZENTE
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : PAULO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO
PROCESSO : RR - 16 / 2003 - 482 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ALLAN RODRIGUES ANDRADE
ADVOGADO : FÁBIO COMITRE RIGO
RECORRIDO(S) : FERROBAN FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
RECORRIDO(S) : STRATEGIA RECURSOS HUMANOS, GERENCIAMENTO DE FLUÍDOS LTDA.
PROCESSO : RR - 125 / 2003 - 831 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : FABIANO LAROCA ALTAMIRANDA
RECORRIDO(S) : SANTO ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 137 / 2003 - 006 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PIETROSKI E NEITTZKE LTDA.
ADVOGADO : REINALDO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : SÔNIA BEATRIZ ROLIM MARTINS
ADVOGADO : WILSON CARLOS DA CUNHA
PROCESSO : RR - 307 / 2003 - 108 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
ADVOGADO : RENATA STEVENSON BRAGA DE LIMA
RECORRIDO(S) : RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HERALDO ANTÔNIO COLENCI SILVA
PROCESSO : RR - 327 / 2003 - 009 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : AUTOMETAL S.A.
ADVOGADO : JONAS BATISTA RIBEIRO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ERNESTO MANALISCK JUNQUE
ADVOGADO : GILCA EVANGELISTA
PROCESSO : RR - 345 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ORLANDO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 368 / 2003 - 492 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ITACARÉ
ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE SANTANA
RECORRIDO(S) : JOSÉ RENILTON DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : KLEBER AROUCA MACIEL
PROCESSO : RR - 375 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
RECORRIDO(S) : ELIANA MARGARETH PERIN DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
PROCESSO : RR - 388 / 2003 - 253 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOÃO DE JESUS
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO : CELSO EDUARDO LELLIS DE ANDRADE CARVALHO
PROCESSO : RR - 437 / 2003 - 108 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
ADVOGADO : RENATA STEVENSON BRAGA DE LIMA
RECORRENTE(S) : SÉRGIO EMÍLIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HERALDO ANTONIO COLENCI SILVA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 461 / 2003 - 011 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS PAVANI JANJULIO
RECORRIDO(S) : VALDINEI DE SOUZA MOREIRA
ADVOGADO : CALIL EDUARDO SAID CALIL
PROCESSO : RR - 557 / 2003 - 281 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : SANDRA ROAD COSENTINO
RECORRIDO(S) : RUTE TEREZINHA GONÇALVES NUNES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FINK
PROCESSO : RR - 557 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : NEWTON MENDES DIAS
ADVOGADO : FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
PROCESSO : RR - 577 / 2003 - 511 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : DANIEL BERNHARD
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : PALMIRA TREVISAN PERIN
ADVOGADO : PAULO FRANCISCO MOSSI
PROCESSO : RR - 622 / 2003 - 253 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL HERZOG CHAINÇA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 625 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO SIMÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
PROCESSO : RR - 677 / 2003 - 252 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : LENIMAR GONÇALVES RIOS
ADVOGADO : RODRIGO SILVA CALIL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

PROCESSO : RR - 702 / 2003 - 251 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS INTRIERI DA SILVA
ADVOGADO : MOACIR FERREIRA
PROCESSO : RR - 783 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANGELO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 798 / 2003 - 010 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : ALINE SILVEIRA HARENZA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : ADILSON DE CARVALHO
ADVOGADO : RICARDO DALL'AGNOL
PROCESSO : RR - 819 / 2003 - 070 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : CLAUDINÉIA MENESES DE ANDRADE
ADVOGADO : MAURO STANKEVICIUS
RECORRIDO(S) : DROGARIA SÃO PAULO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JÚNIOR
PROCESSO : RR - 849 / 2003 - 105 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EMÍDIO TAFARELO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : RR - 866 / 2003 - 601 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MIGUEL ADÃO CARGNELUTTI
ADVOGADO : SÍLVIO ANTÔNIO GATELLI
RECORRIDO(S) : CARRÉ E FREITAS LTDA.
ADVOGADO : UBIRAJARA MACHADO TEIXEIRA
PROCESSO : RR - 871 / 2003 - 042 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA.
ADVOGADO : DENILTON GUBOLIN DE SALLES
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SOLANGE NATALINA NOGUEIRA
ADVOGADO : MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 889 / 2003 - 121 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL
RECORRIDO(S) : ALVACIR GAUTÉRIO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : MILTON LUIS XAVIER GABINO
PROCESSO : RR - 896 / 2003 - 202 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CARLOS RENATO BATTILANA
ADVOGADO : LUCIANO LEFFA DE PINHO
RECORRIDO(S) : IEG INSTALADORA ELÉTRICA GAÚCHA LTDA.
PROCESSO : RR - 944 / 2003 - 701 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CLÍNICA GERIATRA NOSSA SENHORA APARECIDA
ADVOGADO : AIRTON RITA COSTA
RECORRIDO(S) : JOZIANI DE ANDRADE GOULART
ADVOGADO : FÁBIO LEANDRO MINELLO
PROCESSO : RR - 979 / 2003 - 731 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA ANTONELLO LTDA.
ADVOGADO : DIOGO DURIGON
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO CHAGAS DA SILVA
ADVOGADO : LIA LUCIANA JOST
PROCESSO : RR - 1003 / 2003 - 064 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARCELO JOSÉ HONÓRIO
ADVOGADO : FÁTIMA SATIKO ABÊ
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : AGOSTINHA GORETE SILVA DOS ANJOS
PROCESSO : RR - 1022 / 2003 - 361 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : JÉFFERSON ALVES FEITOSA
ADVOGADO : EDIVETE MARIA BOARETO BELOTTO
RECORRIDO(S) : TINTAS CORAL LTDA.
ADVOGADO : ARNALDO PIPEK
PROCESSO : RR - 1022 / 2003 - 009 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MONTEPINO LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO PAULO DA SILVA FILHO
RECORRIDO(S) : JOSIAS CARLOS DE NEGREIROS
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
PROCESSO : RR - 1049 / 2003 - 012 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ANDRADE DE SOUSA
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
PROCESSO : RR - 1062 / 2003 - 011 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING
RECORRENTE(S) : CRISTIANE DALMOLIN
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1075 / 2003 - 291 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : CECÍLIA CREMASCO
ADVOGADO : ANSELMO ANTÔNIO SILVA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 1076 / 2003 - 401 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : PROTESUL VIGILÂNCIA CAXIENSE LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO WEBBER DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FÁBIOLA DALL'AGNO
PROCESSO : RR - 1158 / 2003 - 301 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : FLÁVIO BARBOSA CAMPOS
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : EDN POLIESTIRENO DO SUL LTDA.
ADVOGADO : ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI
PROCESSO : RR - 1183 / 2003 - 015 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA
RECORRIDO(S) : INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IMEC
ADVOGADO : RUI COSTA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1269 / 2003 - 014 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : SILVIA ELISABETH NAIME ELIAS
RECORRIDO(S) : GERSON LUIZ PACHALA
ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
PROCESSO : RR - 1311 / 2003 - 023 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA DALLA SOARES
RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA.
ADVOGADO : SHIRLEI SILVA PINHEIRO COSTA
RECORRIDO(S) : EXPRESSO PARELHEIROS LTDA.
ADVOGADO : SHIRLEI SILVA PINHEIRO COSTA
RECORRIDO(S) : IZAEL MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO : ADILSON GUERCHE
PROCESSO : RR - 1357 / 2003 - 008 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : MIRIA DE NAZARÉ FRASSON
RECORRENTE(S) : AÍLTON SANTOS RODRIGUES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
PROCESSO : RR - 1357 / 2003 - 315 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS
ADVOGADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI
RECORRIDO(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : RR - 1379 / 2003 - 058 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ANA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO : ROBERTO CORDEIRO
RECORRIDO(S) : REGISTROS PERFEITOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.
ADVOGADO : SIDNEY PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 1414 / 2003 - 021 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES
RECORRIDO(S) : SORAIA SENA LEAL COELHO
ADVOGADO : ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
PROCESSO : RR - 1425 / 2003 - 441 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASA BRANCA
ADVOGADO : ROBERTO GARCIA
PROCESSO : RR - 1461 / 2003 - 070 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MILTON MONACO
ADVOGADO : RICARDO INNOCENTI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR

PROCESSO : RR - 1465 / 2003 - 383 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO OSÓRIO ROSA
ADVOGADO : NEVITON PAULO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.
ADVOGADO : SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DÖBLER
PROCESSO : RR - 1475 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ FRANCISCO DE AGUIAR
ADVOGADO : ILANA RENATA SCHONENBERG ROJZ
RECORRIDO(S) : TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE PAULA GARCIA
PROCESSO : RR - 1523 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : WOLFGANG LEOPOLD SEEHOFER
ADVOGADO : NANCY MENEZES ZAMBOTTO
RECORRIDO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO
PROCESSO : RR - 1541 / 2003 - 044 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : IVAN SÉRGIO PINTO PIMENTA
ADVOGADO : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
RECORRIDO(S) : VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ELENICE CRISTINA TEODORO PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1546 / 2003 - 361 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : PAULINO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : EVANDRO MONTEIRO KIANEK
RECORRIDO(S) : MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 1584 / 2003 - 029 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO MELO NUNES
ADVOGADO : MARCOS RONEI DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1612 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : EUGÊNIO SALVAGNINI
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
RECORRIDO(S) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : DARCI FELTRIN
PROCESSO : RR - 1654 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : FLÁVIA MINA WATANABE
PROCESSO : RR - 1658 / 2003 - 015 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MÁRCIA AMOROSO CAMPOY E OUTRO
ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
RECORRIDO(S) : COATS CORRENTE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GARDUZI TAVARES
PROCESSO : RR - 1696 / 2003 - 003 - 22 - 01 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : JOSEMAR RIBEIRO COELHO
ADVOGADO : VALMIR DA SILVA LIMA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
ADVOGADO : MAURÍLIO IGOR SOUSA OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1847 / 2003 - 067 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
RECORRIDO(S) : PAULO AFONSO ARTAL
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA
PROCESSO : RR - 1913 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO PEDRO DIOGO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCESSO : RR - 2021 / 2003 - 009 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : CÉSAR DA SILVA MATA
ADVOGADO : JOEL BRANDÃO FILHO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - ALUSA
ADVOGADO : RENATO MARCONDES CÉSAR AFFONSO
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
PROCESSO : RR - 2046 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : APARECIDO DONIZETI FERREIRA E OUTRA
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
PROCESSO : RR - 2071 / 2003 - 014 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARTENKIL INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.
ADVOGADO : REGES ANTÔNIO DE QUEIROZ
RECORRIDO(S) : JOÃO JOSÉ PIRES DE MORAES
ADVOGADO : JAMILE ABDEL LATIF
PROCESSO : RR - 2072 / 2003 - 002 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ODONTO SYSTEM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
RECORRIDO(S) : NELMA OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO : ALEXANDRE COSTA DA FONSECA
PROCESSO : RR - 2134 / 2003 - 023 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
RECORRIDO(S) : VILLAGE SEGURANÇA ESPECIAL S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : ROMANTIESER DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : GERALDO BARBOSA MARTINS
PROCESSO : RR - 2191 / 2003 - 032 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : VBTU - TRANSPORTE URBANO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ELIZABETH FERREIRA PIRES OLIANI
RECORRIDO(S) : MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ
PROCESSO : RR - 2196 / 2003 - 023 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : LUCILE BITNER
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS VALERIANO SANTI
PROCESSO : RR - 2332 / 2003 - 034 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (HOSPITAL SANTA CATARINA)
ADVOGADO : VANESSA TILELLI PINHO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA BERNARDO DOS SANTOS
ADVOGADO : RUBENS SILVEIRA
PROCESSO : RR - 2456 / 2003 - 093 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : VALOR CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : SILVIA REGINA RODEGUERO
RECORRIDO(S) : RAELY CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : ERIVELTON FERREIRA NETO
ADVOGADO : FABIANO MOREIRA
PROCESSO : RR - 2581 / 2003 - 421 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : EDIMAR DE MORAES MARINS
ADVOGADO : ALEXANDRE CANTILHO VIDAL
PROCESSO : RR - 2600 / 2003 - 053 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIVERSO ON LINE S.A.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
RECORRIDO(S) : SIDNEI MUNIZ CORDEIRO
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES
PROCESSO : RR - 2882 / 2003 - 047 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
ADVOGADO : OSMAR SILVEIRA FRANCO
RECORRIDO(S) : LUZIA MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
PROCESSO : RR - 3058 / 2003 - 020 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : GENI VON MÜHLEN
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO MORENO
PROCESSO : RR - 3058 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ARNOU RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : RR - 3263 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MAXIMILIANO GAIDZINSKI S.A. - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE
ADVOGADO : NERI TROMBIM
RECORRIDO(S) : LÁZARO DE SOUZA
ADVOGADO : MARA MELLO
PROCESSO : RR - 4448 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MARIA REGINA ZAVADIL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO : RR - 10061 / 2003 - 561 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CHARLICE KUNTZ
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DARLI FERREIRA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MARCIA ELOIZA DE MORAES OLIOVEIRA
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SERRANO
PROCESSO : RR - 11571 / 2003 - 005 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EDISON ZUNEDA SERAFINI
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PEREIRA

PROCESSO : RR - 41 / 2004 - 004 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ADEMAR CAMPESTRINI
ADVOGADO : CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO : RR - 42 / 2004 - 030 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ANTONINHO CANÔNICA
ADVOGADO : CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO : RR - 60 / 2004 - 028 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
RECORRIDO(S) : WÍLSON FERRARI
ADVOGADO : DEIMAR DE ALMEIDA GOULART
PROCESSO : RR - 61 / 2004 - 013 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SIMONETTA LUONI PALLADINO
ADVOGADO : APARECIDA CREUSA DIAS
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
PROCESSO : RR - 61 / 2004 - 003 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SONDA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HUMBERTO CORDEIRO DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO HENRIQUE MENDES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LOURENÇO BARBOSA CASTELLO BRANCO NETO
PROCESSO : RR - 98 / 2004 - 101 - 22 - 00 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : JOSÉ EMÍRIO SIQUEIRA SOUSA
ADVOGADO : CÍCERO DE SOUSA BRITO
PROCESSO : RR - 110 / 2004 - 011 - 06 - 00 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : PHILIPS ELETRÔNICA DO NORDESTE S.A.
ADVOGADO : ANDREA GARDANO ELIAS BUCHARLES
RECORRIDO(S) : EDMILSON MUNIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DA SILVA
PROCESSO : RR - 110 / 2004 - 023 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRENTE(S) : ROSANGELA MATTIELLO BRITO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 246 / 2004 - 032 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA LAVIS E RAMOS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS BUFFO
PROCESSO : RR - 257 / 2004 - 251 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
RECORRIDO(S) : REPAC - REPRESENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.
RECORRIDO(S) : ERNEISON CARLOS FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : EDSON DA SILVA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 349 / 2004 - 801 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO PAZ DA SILVA
RECORRIDO(S) : EVERSON LIGÓRIO NORONHA
ADVOGADO : SIMONI NICOLAS BRUM
PROCESSO : RR - 368 / 2004 - 403 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : INCOGREL INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GREGOLETTO LTDA.
ADVOGADO : SELVINO VALENTIN SEGAT
RECORRIDO(S) : MARILENE FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO : SIMONE VARGAS DE BONI
PROCESSO : RR - 422 / 2004 - 005 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
RECORRIDO(S) : ALCIDÉA COLA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : RR - 426 / 2004 - 020 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA
ADVOGADO : VALÉRIA JARUGA BRUNETTI
RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR RECCHIA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO : RR - 431 / 2004 - 381 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL
RECORRIDO(S) : NERCI DIVINO PINHEIRO
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO : RR - 438 / 2004 - 011 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
ADVOGADO : MAURÍCIO EDUARDO ROCHA
RECORRIDO(S) : 2
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 476 / 2004 - 028 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GABRIELA PINHEIRO IVANISKI
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA BATISTA
ADVOGADO : EZIO LUIZ HAINZENREDER
PROCESSO : RR - 524 / 2004 - 014 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO DEON CORREA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CARLOS OSÓRIO BENTO
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
PROCESSO : RR - 539 / 2004 - 055 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO PALMEIRO
RECORRIDO(S) : NARCÍSIO CLÁUDIO MARIANO CUNHA
ADVOGADO : EDZALDA BRITO DE OLIVEIRA LACERDA
PROCESSO : RR - 673 / 2004 - 104 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : RAFAEL VICARI REBOUÇAS
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA MARIA DE LIMA PRADO
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
PROCESSO : RR - 688 / 2004 - 732 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : RAUL BARTHOLOMAY
RECORRIDO(S) : LOTÁRIO EBERT
ADVOGADO : PEDRO MOACIR LANDIM
PROCESSO : RR - 700 / 2004 - 083 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
RECORRIDO(S) : MÁRIO FÉLIX DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
PROCESSO : RR - 700 / 2004 - 008 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
ADVOGADO : ANACLETO CANAN
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
PROCESSO : RR - 715 / 2004 - 017 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : LUIZA WEIGEL
RECORRIDO(S) : EUGÊNIO NEHLS
ADVOGADO : ADRIANA DORNELLES PAZ KAMIEN
PROCESSO : RR - 730 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S) : MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CHAIN CAMPANA
PROCESSO : RR - 732 / 2004 - 008 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : IRMACI MARIA TROMBETTA
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR SAATKAMP
RECORRIDO(S) : KOBRASERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
PROCESSO : RR - 832 / 2004 - 124 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RECORRIDO(S) : PEDRO PEROSSO
ADVOGADO : EDSON TOMAZELLI

PROCESSO : RR - 874 / 2004 - 115 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER
RECORRIDO(S) : ANDRÉA VERONESSI GALLINDO NAKAYA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : RR - 895 / 2004 - 019 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TRITEC INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANE DRIESSEN VALLE
RECORRIDO(S) : LAUDICÉIA DARTORA
ADVOGADO : VOLMIR ELÓI
PROCESSO : RR - 961 / 2004 - 019 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : A. ANGELONI & COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO : FABRIZIO TERENCE REIF BARBIERI
RECORRIDO(S) : JULIANO DE FRANÇA MOREIRA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA
PROCESSO : RR - 986 / 2004 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : AÇUCAREIRA CORONA S.A. E OUTRA
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : MARIA PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO : RR - 1030 / 2004 - 020 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
RECORRIDO(S) : UBIRATAN CAMPOS DIAS
ADVOGADO : FRANCESCO MOSCATO NETO
PROCESSO : RR - 1096 / 2004 - 095 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CÓRSEGA NORTE SUL VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : RENATA CAMPOS PINTO DE SIQUEIRA
RECORRIDO(S) : EDSON JOSÉ MACHADO
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO SABINO SILVA
PROCESSO : RR - 1108 / 2004 - 017 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS, OPERADORES EM MESA DE EXAME DO RIO DE JANEIRO - COOPEX
ADVOGADO : CLÁUDIO PINTO CEZÁRIO CALADO
RECORRIDO(S) : EDINALDO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELO FILHO
PROCESSO : RR - 1116 / 2004 - 332 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.
ADVOGADO : JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO LEOPOLDO
ADVOGADO : TELMO ROSA DA SILVA
PROCESSO : RR - 1128 / 2004 - 113 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
RECORRIDO(S) : FÁTIMA APARECIDA DA SILVA TAMION E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
PROCESSO : RR - 1143 / 2004 - 302 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : TROCELLEN LATINOAMÉRICA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
RECORRIDO(S) : JEFFERSON LUÍS HERMANN
ADVOGADO : PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA
PROCESSO : RR - 1172 / 2004 - 002 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
RECORRIDO(S) : AMÉRICO JOSÉ DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
PROCESSO : RR - 1172 / 2004 - 108 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA
ADVOGADO : JOÃO DE OLIVEIRA ROMERO
RECORRIDO(S) : ARISTEU DA SILVA
ADVOGADO : PAULO LEANDRO ORFÃO DE FREITAS
PROCESSO : RR - 1201 / 2004 - 020 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : LIMGER - EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RENATO LUIZ THOMAZ
RECORRIDO(S) : MÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RIZONI MARIA BALDISSERA BOGONI
PROCESSO : RR - 1210 / 2004 - 013 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS CONSTÂNCIO
ADVOGADO : FÁTIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
RECORRIDO(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : AMÉRICO DE OLIVEIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PRESERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : VAGNER POLO
PROCESSO : RR - 1253 / 2004 - 004 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECORRIDO(S) : NILSON RAFAEL
ADVOGADO : AVELINO EUGÊNIO MIRANDA
PROCESSO : RR - 1276 / 2004 - 062 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : LUÍS ALBERTO FLORÊNCIO JÚNIOR
ADVOGADO : RODRIGO GUIMARÃES NOGUEIRA
RECORRIDO(S) : BENEDITO BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO : DÁRIO SIMÕES LÁZARO
PROCESSO : RR - 1292 / 2004 - 006 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
RECORRIDO(S) : FLÁVIA CRISTINA WANDERLEY PINTO
ADVOGADO : RUY JORGE CALDAS PEREIRA
PROCESSO : RR - 1306 / 2004 - 373 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CALÇADOS NIANSO LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO CELOÍ FLESCH
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ILDAMIRA ANTUNES DE LIMA
ADVOGADO : IVANI BERNADETE MILANI
PROCESSO : RR - 1317 / 2004 - 015 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : AFONSO BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
PROCESSO : RR - 1377 / 2004 - 023 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO : KAREN GUIMARÃES ASSIS
RECORRIDO(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
ADVOGADO : KAREN GUIMARÃES ASSIS
RECORRIDO(S) : PAULO MARTINS NOLASCO
ADVOGADO : LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIRA
PROCESSO : RR - 1534 / 2004 - 082 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MAURO LUÍS CÂNDIDO SILVA
RECORRIDO(S) : APARECIDA GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO : LOURENÇO MONTOIA
PROCESSO : RR - 1553 / 2004 - 114 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRIDO(S) : MARCO DONIZETTI LUCIANO LAGO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : RR - 1578 / 2004 - 551 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
RECORRIDO(S) : JOCÉLIA FARIAS LOPES COELHO
ADVOGADO : ADENOR JOSÉ DA CRUZ
PROCESSO : RR - 1665 / 2004 - 013 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO ALVES DO AMARAL
RECORRENTE(S) : MARIA ODÁLIA CHAVES DANTAS
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1690 / 2004 - 095 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ADELFO VICARI E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CARPENTIERI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RONALDO CORRÊA MARTINS
PROCESSO : RR - 1706 / 2004 - 361 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ
RECORRIDO(S) : DAMIÃO OLINDA DE ANDRADE
ADVOGADO : ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA
PROCESSO : RR - 1853 / 2004 - 016 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GABRIEL BERKENBROCK
ADVOGADO : CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO : RR - 2027 / 2004 - 114 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VBTU - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ELIZABETH FERREIRA PIRES OLIANI
RECORRIDO(S) : FÁBIO SANTANA DE SOUZA
ADVOGADO : SAVIO ANTÔNIO BELLUOMINI LUDOVICO
PROCESSO : RR - 2127 / 2004 - 043 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
RECORRIDO(S) : RICARDO LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : SÍLVIO CARLOS LOPES DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 2344 / 2004 - 005 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : JOSÉ MORAES BARROS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : GERALDO JASINSKI
RECORRIDO(S) : TEXACO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARLINDO FERREIRA DE SOUZA

PROCESSO : RR - 2682 / 2004 - 069 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : LUIZ GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO
ADVOGADO : RENATO DE PAULA MIETTO
PROCESSO : RR - 5176 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : RODRIGO RIHL DE AZAMBUJA
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 5878 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ALBERTINA NUNES DE MEDEIROS
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
PROCESSO : RR - 6105 / 2004 - 034 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EDUARDO ADRIANI
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
PROCESSO : RR - 6793 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : SÉRGIO NICOLAU SCHWINDEN
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA
PROCESSO : RR - 11241 / 2004 - 005 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : VÍDEO AUDIO TAPE DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FÁBIO GUEDES DOS REIS
PROCESSO : RR - 14403 / 2004 - 010 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : VIDEOLAR S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : WALLACE TARGINO DA SILVA
ADVOGADO : DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES
PROCESSO : RR - 15721 / 2004 - 003 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.
ADVOGADO : JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FRANCISCA MACEDO OLIVEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS
PROCESSO : RR - 16262 / 2004 - 009 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : AFFIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DAUTON CORONIN
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS
RECORRIDO(S) : FRANCISCO LUCIANO DA SILVA
ADVOGADO : HEIDIR BARBOSA DOS REIS
PROCESSO : RR - 22078 / 2004 - 006 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : MARIA EDNA REZENDE LIMA
ADVOGADO : DILSON GONZAGA BARBOSA
PROCESSO : RR - 52 / 2005 - 102 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ADVOGADO : VANESSA MELO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SOLENE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTONINO COSTA NETO
PROCESSO : RR - 60 / 2005 - 194 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : C&A MODAS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO PEIXOTO ARAÚJO NETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FEIRA DE SANTANA
ADVOGADO : REGINALDO FERREIRA BORGES
PROCESSO : RR - 68 / 2005 - 078 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : SILVANA ELAINE BORSANDI
RECORRIDO(S) : WALDEMAR MARTINS FERREIRA NETO
ADVOGADO : ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
PROCESSO : RR - 94 / 2005 - 091 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RECORRIDO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : RR - 101 / 2005 - 102 - 22 - 00 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ADVOGADO : VANESSA MELO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : NAILDE PAES DA ROCHA
ADVOGADO : ANTONINO COSTA NETO
PROCESSO : RR - 127 / 2005 - 102 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ADVOGADO : VANESSA MELO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : NILZA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : ANTONINO COSTA NETO
PROCESSO : RR - 171 / 2005 - 312 - 06 - 00 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : RESTAURANTE PONTA DA SERRA
ADVOGADO : FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA
RECORRIDO(S) : ERIVAN PEIXOTO DE MELO
ADVOGADO : LEIDIANE CLÉRE DO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 187 / 2005 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RICARDO MARTINS VILARINHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DANTAS
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ DA ROCHA BATISTA
ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 313 / 2005 - 002 - 24 - 00 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : LEONARDO BORGES LIMA
RECORRIDO(S) : ROTELE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : SANTINO BASSO
PROCESSO : RR - 416 / 2005 - 044 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : NÉLIO BORGES RIBEIRO
ADVOGADO : DONIZETE PEREIRA CARRIJO
PROCESSO : RR - 566 / 2005 - 038 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : IRMÃOS SPERANDIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : FERDINANDO DAMO
RECORRIDO(S) : CAROLINA PADILHA COPETTI SCHENEIDER E OUTRO
ADVOGADO : LUCIANA FRANZEN
PROCESSO : RR - 586 / 2005 - 001 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : HORÁCIO SILVA RAMOS
ADVOGADO : ARTUR GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA.
ADVOGADO : PRISCILA ARRAES REINO
PROCESSO : RR - 733 / 2005 - 037 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : SONIA MARIA DE OLIVEIRA BASSO
RECORRIDO(S) : ORLANDO CORTEZ
ADVOGADO : ADALBERTO APARECIDO NILSEN
PROCESSO : RR - 781 / 2005 - 120 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : AÇUCAREIRA CORONA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : ADEMAR ANTÔNIO DE CARVALHO
ADVOGADO : AMARILDO FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1076 / 2005 - 045 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EDISON CORAZZA
ADVOGADO : RENATA NINI GOLDONI
RECORRIDO(S) : DOW BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI
PROCESSO : RR - 1113 / 2005 - 026 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : VITAPELLI LTDA.
ADVOGADO : ALFREDO VASQUES DA GRAÇA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CARLOS KEITI SAKAMOTO
ADVOGADO : SANDRA MARIA ROMANO
PROCESSO : RR - 2803 / 2005 - 004 - 22 - 00 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RICARDO MARTINS VILARINHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DANTAS
RECORRIDO(S) : BERTOLINO DA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 3948 / 2005 - 026 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : TELMO ARISTEU RUDOLFO
ADVOGADO : RENATO PEREIRA GOMES

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : RR - 56 / 1997 - 028 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : LOURENÇO ELISEU SERRES MOREIRA
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
PROCESSO : RR - 929 / 1997 - 731 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
RECORRIDO(S) : ORLADES JANERSON PAULO FLORES DO AMARAL
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

PROCESSO : RR - 1052 / 1997 - 033 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DE MOURA CRUZ
RECORRIDO(S) : EDIL DO CARMO DA CRUZ
ADVOGADO : ROMYLDA CARRÊ
PROCESSO : RR - 454 / 1998 - 383 - 02 - 01 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : DABEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIA NOGUEIRA JORDÃO
RECORRIDO(S) : SHIRLEY APARECIDA ALVES
PROCESSO : RR - 1060 / 1998 - 023 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO ASSED
ADVOGADO : DARMY MENDONÇA
PROCESSO : RR - 1410 / 1999 - 068 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ÉDSON APARECIDO DIAS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
PROCESSO : RR - 1865 / 1999 - 442 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MARIA ALMEZIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO SUPERCENTRO COMERCIAL DO BOQUEIRÃO
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
PROCESSO : RR - 2491 / 1999 - 069 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SALO RONALDO RINSKI
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO LEITE
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - COOPERPAS 8.
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO BIAZZO SÍMON
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE SÃO PAULO - COPROL
ADVOGADO : JOÃO BIAZZO FILHO
PROCESSO : RR - 589 / 2000 - 732 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
RECORRIDO(S) : RAQUEL BLANCK
ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
PROCESSO : RR - 703 / 2000 - 481 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PHELIPE PESSÔA FERNANDES
ADVOGADO : RAFAEL PINAUD FREIRE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
ADVOGADO : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
PROCESSO : RR - 1201 / 2000 - 028 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
ADVOGADO : ILDA MOREIRA WOJAHN
RECORRIDO(S) : GIULIANI SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SCHMITZ
PROCESSO : RR - 2220 / 2000 - 025 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO : ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
RECORRIDO(S) : BERMIRO MUNIZ
ADVOGADO : ARY DA SILVA MOREIRA
PROCESSO : RR - 724 / 2001 - 011 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DÉBORA CHAVES GOMES
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
RECORRIDO(S) : ROBERTO MOTA BRANDÃO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
PROCESSO : RR - 935 / 2001 - 312 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ANDRÉ LUIZ HONÓRIO
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CORREIA
RECORRIDO(S) : CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS
ADVOGADO : GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO

PROCESSO : RR - 1051 / 2001 - 029 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : YARA CRISTINA ALVAREZ DE ALMEIDA
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
PROCESSO : RR - 1252 / 2001 - 029 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES
RECORRIDO(S) : MIGUEL CORRÊA DOS SANTOS
ADVOGADO : THAIZ WAHHAB
PROCESSO : RR - 1559 / 2001 - 142 - 06 - 00 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S.A. - CEPASA
ADVOGADO : PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA PESSOA BRUM
RECORRIDO(S) : SEVERINO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SOARES
PROCESSO : RR - 1846 / 2001 - 462 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : VALDIR KEHL
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 2812 / 2001 - 045 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA ROMANO
ADVOGADO : CLOVIS SOUZA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 46 / 2002 - 446 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS MARTINS PONTES
ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : RR - 53 / 2002 - 101 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : NEUSA REGINA CARNEIRO BITTENCOURT
ADVOGADO : LUCIANA BLANK DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 193 / 2002 - 446 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : GENIVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS RENATO G. DOMINGOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
PROCESSO : RR - 260 / 2002 - 059 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : SANDRA REGINA ROSSI
ADVOGADO : KARINA FERREIRA MENDONÇA
PROCESSO : RR - 348 / 2002 - 041 - 02 - 85 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : HENKEL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
RECORRIDO(S) : JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS NETO
ADVOGADO : AURÉLIA FANTI
PROCESSO : RR - 396 / 2002 - 017 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MILTON MELO MASCARENHAS
RECORRIDO(S) : BRASÍLIA MARIA FONSÊCA BONFIM
ADVOGADO : ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO
PROCESSO : RR - 448 / 2002 - 029 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS FERNANDES DA COSTA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : RR - 529 / 2002 - 004 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INTERMARÍTIMA TERMINAIS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ BARACHISIO LISBÔA
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : DAVID BELLAS CÂMARA BITTENCOURT
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 573 / 2002 - 501 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.
ADVOGADO : TERESA CRISTINA BARBOSA HESPANHOL
RECORRIDO(S) : WALDEMAR FERRAZ DE CAMPOS
ADVOGADO : NIVALDO PESSINI
PROCESSO : RR - 573 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
PROCESSO : RR - 673 / 2002 - 302 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO SOARES MENEZES
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 766 / 2002 - 077 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SONOPRESS-RIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRÁFICA LTDA.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
RECORRIDO(S) : PAULO APARECIDO ALVES TORRES
ADVOGADO : HIROSHI HIRAKAWA
PROCESSO : RR - 784 / 2002 - 301 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EXECUTIVE VIAGENS E CÂMBIO LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA HARN
ADVOGADO : TÂNIA JUNGBLUTH
PROCESSO : RR - 850 / 2002 - 011 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
RECORRIDO(S) : FLÁVIO CAMBRUZZI
ADVOGADO : JACY PEREIRA DOS REIS
PROCESSO : RR - 909 / 2002 - 013 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ROSANA LOPES
ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO
RECORRIDO(S) : BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : RR - 912 / 2002 - 027 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA CARVALHO
ADVOGADO : MÁRCIA VIDI
PROCESSO : RR - 934 / 2002 - 011 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : VALDEIR SIMÕES
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS
RECORRIDO(S) : SECURITAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : EDY ROSS CURCI
PROCESSO : RR - 1033 / 2002 - 024 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : PAULO RICARDO FONSECA SAUCEDO
ADVOGADO : ADROALDO J. DALL'AGNOL
PROCESSO : RR - 1156 / 2002 - 281 - 04 - 01 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ORVANDIL GOMES PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RIGOL ILHA
RECORRIDO(S) : JORGE TADEU DIAS DE CAMARGO E OUTROS
PROCESSO : RR - 1281 / 2002 - 472 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LOURIMAR PEREIRA PASCOA
ADVOGADO : JUCENIR BELINO ZANATTA
RECORRIDO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA DE ALMEIDA RIBEIRO
PROCESSO : RR - 1320 / 2002 - 025 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
RECORRIDO(S) : MARIA EROCI MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN

PROCESSO : RR - 1353 / 2002 - 441 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : FRANCISCO XAVIER PEREIRA MONTENEGRO
ADVOGADO : YASMIN AZEVEDO AKAUI PASCHOAL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : RR - 1363 / 2002 - 043 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO BARIM E OUTROS
ADVOGADO : VALDEMAR PELEGRINI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 1396 / 2002 - 231 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : LIDIANA MACEDO SEHNEM
RECORRIDO(S) : HILDEMAR HUBER GOMES
ADVOGADO : LEÔNIDAS COLLA
PROCESSO : RR - 1417 / 2002 - 018 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LIAH BARBOSA NOGUEIRA
ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 1460 / 2002 - 341 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : JOSÉ DE FREITAS SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : BENEDITO DE PAULA LIMA
RECORRIDO(S) : SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.
ADVOGADO : PATRICIA MIRANDA GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 1483 / 2002 - 002 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EDVALDO NERES DA SILVA
ADVOGADO : ARTHUR ÁLVARES
RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS ÍNDIOS S.A. - ILPISA
ADVOGADO : JADER DE OLIVEIRA TAVARES
PROCESSO : RR - 1540 / 2002 - 055 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : ARI POSSIDONIO BELTRAN
RECORRIDO(S) : WESLEY ALMEIDA EVANGELISTA
ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI
PROCESSO : RR - 1752 / 2002 - 381 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA RAFFAINER FLORES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO GUEDES DA SILVA
ADVOGADO : VALDERI SOARES
PROCESSO : RR - 1832 / 2002 - 050 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO AMARAL FERRAZ
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 1989 / 2002 - 079 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : WAGNER PINTO DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : IVANI DE SOUSA
ADVOGADO : MANOEL MATIAS DA SILVA
PROCESSO : RR - 2115 / 2002 - 141 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : OLICO RENOVADORA DE PNEUS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO FERREIRA VALENTE
RECORRIDO(S) : JAILSON JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : SILVÉRIO XAVIER DE SOUZA
PROCESSO : RR - 2245 / 2002 - 461 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ GOMES NETO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 2700 / 2002 - 481 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUSA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRCIA OLIVEIRA PERRONE
PROCESSO : RR - 2872 / 2002 - 481 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MARCO ANTONIO BAZHUNI
RECORRIDO(S) : GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
PROCESSO : RR - 3685 / 2002 - 244 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
RECORRIDO(S) : SOPESB-SOCIEDADE ODONTOLÓGICA DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE BUCAL
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ CAMPELO B. DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : ANA CRISTINA NEVES RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ PAULO FREIRE DA SILVA
PROCESSO : RR - 21653 / 2002 - 015 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
RECORRIDO(S) : LUIZ GONÇALVES
ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA
PROCESSO : RR - 46 / 2003 - 013 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : JOSÉ RENATO LEIVAS PASTORINI
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : RR - 85 / 2003 - 008 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CLEUMIR DE ALMEIDA NUNES
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A.
ADVOGADO : RUBENS MUSIELLO
PROCESSO : RR - 197 / 2003 - 065 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RECORRIDO(S) : MARIA ELIZABETH GALENDE MIYAZAKI
ADVOGADO : FÁTIMA REGINA GOVONI DUARTE
PROCESSO : RR - 269 / 2003 - 382 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO NOGUEIRA SOBRINHO
ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DAYANE SOUZA GÓES
RECORRIDO(S) : GP - GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO S/C LTDA.
ADVOGADO : LUIS MANUEL CARVALHO MESQUITA
PROCESSO : RR - 359 / 2003 - 611 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANO LUIZ DA SILVEIRA
RECORRIDO(S) : MARTA ELIZA BUSATTO SILVA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GAMA
PROCESSO : RR - 439 / 2003 - 253 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FERNANDO SCHEID
ADVOGADO : MOACIR FERREIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 450 / 2003 - 403 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : LAURI SCHMATZ
ADVOGADO : LENI VIEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTUNES PEREIRA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO BARDAGLI
RECORRIDO(S) : PAULO ANTUNES DA ROSA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO BARDAGLI
RECORRIDO(S) : LEONEL MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : OZÓRIO ALCIDES ROCHA
RECORRIDO(S) : ROQUE DE ANDRADE
ADVOGADO : AIRTON LUÍS NESELLO
PROCESSO : RR - 464 / 2003 - 251 - 02 - 01 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MAURO BENTO MOREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA FOSSA CAMARGO
PROCESSO : RR - 493 / 2003 - 252 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ NUNES SOARES DE MELO
ADVOGADO : MOACIR FERREIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 500 / 2003 - 016 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MIGUEL DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO MAGALHÃES NÓVOA
RECORRIDO(S) : BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADO : LEONARDO DE ALMEIDA PEPE
PROCESSO : RR - 502 / 2003 - 001 - 16 - 00 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARCOS LUÍS BRAID RIBEIRO SIMÕES
RECORRIDO(S) : GENÉSIO GARCÊS FILHO
ADVOGADO : PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
PROCESSO : RR - 504 / 2003 - 381 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FERNANDO DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : FÁBIO TAKÊO SAKURAI
RECORRIDO(S) : CIMPLAST EMBALAGENS - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO RECCO
PROCESSO : RR - 526 / 2003 - 054 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO PATRÃO SERRA
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ CORREIA PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
PROCESSO : RR - 534 / 2003 - 281 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DIAS DA HORA JÚNIOR
ADVOGADO : ALDO ELIAS
RECORRIDO(S) : PEDRO ALEXANDRE CARAZAI
ADVOGADO : VALÉRIO DE ABREU FERNANDES
PROCESSO : RR - 546 / 2003 - 303 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GENTHE ORGANIZAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : AIRTON PACHECO PAIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PAULO CESAR DA SILVA
ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA
PROCESSO : RR - 555 / 2003 - 381 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CEMIN E COMIN LTDA.
ADVOGADO : CAROLINA BECK
RECORRIDO(S) : VILMAR DE ARAÚJO
ADVOGADO : ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
PROCESSO : RR - 640 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : MANOEL FERREIRA SOBRINHO
ADVOGADO : VALDIR KEHL
PROCESSO : RR - 769 / 2003 - 017 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : INOVAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO : DELSON CUNHA IRANZO
RECORRIDO(S) : JUSSARA MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
RECORRIDO(S) : ALL SERVICE SISTEMAS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : RENATO JORGE BICCA DE BICCA
PROCESSO : RR - 801 / 2003 - 059 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : CLEBER MÁRCIO REZENDE
ADVOGADO : NELSON HALIM KAMEL
PROCESSO : RR - 818 / 2003 - 061 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MEUZA VIEIRA FERNANDES
ADVOGADO : NELSON HALIM KAMEL
RECORRIDO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 820 / 2003 - 058 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SUSELITA SOZZI
ADVOGADO : CHARLES ADRIANO SENSI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : RR - 853 / 2003 - 445 - 02 - 01 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRENTE(S) : JOSÉ BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES

RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
PROCESSO : RR - 859 / 2003 - 054 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR DE SOUSA GAMA
ADVOGADO : NELSON HALIM KAMEL
RECORRIDO(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 913 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : DINAMIRTO DONIZETI DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : LUCIANA GONÇALVES DOS REIS
PROCESSO : RR - 927 / 2003 - 108 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
ADVOGADO : CLEIDE FRANCISCHINI
RECORRIDO(S) : GEOVANI GOUVEIA DA SILVA
ADVOGADO : HERALDO ANTONIO COLENCI SILVA
PROCESSO : RR - 968 / 2003 - 732 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : OLIVÉRIO A. RIBEIRO & CIA. LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : LUIZA WEIGEL
RECORRIDO(S) : GERSON DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO : FLORINDO AMAIR DA ROSA
PROCESSO : RR - 976 / 2003 - 006 - 10 - 85 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOÃO LINO CENTENO BRAUN E OUTROS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
PROCESSO : RR - 1023 / 2003 - 003 - 22 - 00 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO : KÁSSIO NUNES MARQUES
RECORRIDO(S) : JOSÉ BENTO PACHECO COSTA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE SENA FALCÃO
PROCESSO : RR - 1050 / 2003 - 066 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : CELSO LUIS STEVANATTO
RECORRIDO(S) : DANTE MANARINI NETO
ADVOGADO : ALVAIR ALVES FERREIRA HAUPENTHAL
PROCESSO : RR - 1064 / 2003 - 089 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
RECORRIDO(S) : NEUSA MARIA MARQUES ARMANI E OUTROS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO : RR - 1088 / 2003 - 017 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CENTRO MÉDICO RIO PRETO S/C LTDA.
ADVOGADO : VERÔNICA FILIPINI NEVES
RECORRIDO(S) : MANOEL BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : ADRIANA MONTEIRO
PROCESSO : RR - 1094 / 2003 - 094 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.
ADVOGADO : ELIANA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA
RECORRIDO(S) : ALVERINDO CRUGEL
ADVOGADO : ANNA KEIKO KUNIHIRO
PROCESSO : RR - 1181 / 2003 - 064 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ROGÉRIO DO NASCIMENTO GONÇALVES
ADVOGADO : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : FERNANDO DE MATTOS MENDES
PROCESSO : RR - 1228 / 2003 - 001 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : LILIAN MARI TIRELLI ORITA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : RR - 1229 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : CLECI CHARNAUD RAFFI E OUTRA
ADVOGADO : ALBINO DE MATTOS NUNES
PROCESSO : RR - 1255 / 2003 - 017 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : RAFAELA GOULART FACCINI
ADVOGADO : FLÁVIO MACHADO REZENDE
PROCESSO : RR - 1281 / 2003 - 029 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : ARGEMIRO AMORIM
RECORRIDO(S) : HILTON RIVKIND
ADVOGADO : RODRIGO NOSCHANG DA SILVA
PROCESSO : RR - 1307 / 2003 - 017 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MARIA CELINA MION CARVALHO
ADVOGADO : EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : VOITH SIEMENS HYDRO POWER GENERATION LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1316 / 2003 - 102 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : EDMILSON MENEZES LIMA E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIA MARLI ROMANO
PROCESSO : RR - 1334 / 2003 - 151 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA - TV GUARAPARI E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA
RECORRIDO(S) : FÁBIO HENRIQUES SIQUEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE
PROCESSO : RR - 1399 / 2003 - 005 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER
RECORRIDO(S) : HAIDI CLAUDETE BAUMGARDT BAY
ADVOGADO : JEANINE BEATRIZ GROSSMAN BLACHER
PROCESSO : RR - 1471 / 2003 - 073 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ESTAMPARIA INDUSTRIAL ARATELL LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
RECORRIDO(S) : BONIFÁCIO AMARO DE SOUZA
ADVOGADO : ROSANGELA JULIAN SZULC
PROCESSO : RR - 1474 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : RAUL SILVA
ADVOGADO : ILANA RENATA SCHONENBERG ROJZ
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : RR - 1483 / 2003 - 006 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : PERCIVAL APARECIDO DE MENDONÇA
ADVOGADO : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
RECORRIDO(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SECOLIN
PROCESSO : RR - 1486 / 2003 - 007 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO DAL-FORNO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARQUES DINIZ
ADVOGADO : MÁRCIO CAFFALCCHIO
PROCESSO : RR - 1520 / 2003 - 053 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MARLENE DAS GRAÇAS FRANZON
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
RECORRIDO(S) : BUNGE BRASIL S.A.
ADVOGADO : NILO COOKE
PROCESSO : RR - 1560 / 2003 - 102 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : MAGDA SOARES PIPINO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
PROCESSO : RR - 1678 / 2003 - 059 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : RR - 1708 / 2003 - 403 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : VALOR CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
RECORRIDO(S) : CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LUIZ INVANÊZ LTDA.
RECORRIDO(S) : NÁDIA AMÁLIA TRINDADE MARIA
ADVOGADO : MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN
RECORRIDO(S) : LUIZ IVANES DA SILVA
RECORRIDO(S) : VILSON ARLEI DA SILVA
PROCESSO : RR - 1717 / 2003 - 040 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
RECORRIDO(S) : CALÇADOS CLÓVIS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ SALEM VARELLA
RECORRIDO(S) : CLAUDIO CESAR MIRANDA
ADVOGADO : FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO
PROCESSO : RR - 1737 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA - FUGAST
ADVOGADO : GERDANO TADEU BARCELLOS DE ABREU
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA SOBRAL RESENDE
ADVOGADO : DÉLCIO CAYE
PROCESSO : RR - 1927 / 2003 - 099 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : RENILTO RIGNES DE MELO
ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
PROCESSO : RR - 2248 / 2003 - 020 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : GINA OLIVEIRA BOMFIM
ADVOGADO : HUDSON RESEDÁ
RECORRIDO(S) : YAKULT S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
PROCESSO : RR - 2566 / 2003 - 312 - 02 - 85 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : GENIVAL ALMEIDA LIMA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
PROCESSO : RR - 3088 / 2003 - 061 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA
RECORRIDO(S) : REGINA CÉLIA GUGLIOTTI
ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
PROCESSO : RR - 3281 / 2003 - 039 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANDRÉ LUIZ MARTINS MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
PROCESSO : RR - 34868 / 2003 - 005 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ELETROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
RECORRIDO(S) : RONILDO DA SILVA MOURA
ADVOGADO : JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR
PROCESSO : RR - 80214 / 2003 - 211 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : JONATAN DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : MARCELO GOULART JOBIM
RECORRIDO(S) : OSVALDO OLAVOTEIXEIRA
ADVOGADO : ILTON DE ANDRADE
PROCESSO : RR - 14 / 2004 - 101 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CARMEN LUÍZA VICENTINI
ADVOGADO : GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
PROCESSO : RR - 26 / 2004 - 381 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL
RECORRIDO(S) : IVANETE DINIZ MORAES
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO : RR - 43 / 2004 - 655 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN
RECORRIDO(S) : EVERTON ALVES PEREIRA
ADVOGADO : ÉLIDA CRISTINA MONDADORI
PROCESSO : RR - 56 / 2004 - 110 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : FÁBIO ZUCCHI RODAS
ADVOGADO : MILTON MAROCELLI
RECORRIDO(S) : EDEVILSON VIEIRA CAMARGO
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS

PROCESSO : RR - 99 / 2004 - 073 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA
RECORRIDO(S) : VANDERLEI HONÓRIO DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 99 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PICOS
ADVOGADO : DANIEL LOPES RÊGO
RECORRIDO(S) : MARIA LUÍZA DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ SÉRVIO DE DEUS BARROS
PROCESSO : RR - 105 / 2004 - 022 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : MARCO AURÉLIO MASCIA GOTTSCHAL
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
PROCESSO : RR - 181 / 2004 - 831 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MOISÉS VOGT
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : VILMA MARINITA MARTINS
RECORRIDO(S) : ALMIRO GILBERTO CARVALHO BARCELOS
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : RR - 285 / 2004 - 203 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ALSTOM ELEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO : GABRIELA PINHEIRO IVANISKI
RECORRIDO(S) : AIRTON MOACIR NITZ
ADVOGADO : NADIR JOSÉ ASCOLI
PROCESSO : RR - 353 / 2004 - 073 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
ADVOGADO : EZÍLIO HENRIQUE MANCHINI
RECORRIDO(S) : ROSA MARIA MADALENA SAMPAIO
ADVOGADO : ELSO CARDOSO BITENCOURT

PROCESSO : RR - 364 / 2004 - 402 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : FULLBRIGHT - IDIOMAS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : GUERINO PISONI NETTO
RECORRIDO(S) : RODRIGO GRICOL TRÉS
ADVOGADO : ERCI MARCOS SABEDOT
PROCESSO : RR - 384 / 2004 - 004 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA
RECORRIDO(S) : RODRIGO DONAZAR SEVERO
ADVOGADO : ANA PAULA KEUNECKE MACHADO
PROCESSO : RR - 387 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JUVENIL PINHEIRO
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RECORRIDO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : RR - 397 / 2004 - 381 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO OMAR VEDOY JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MARLON SÉRGIO PINHEIRO BUENO
ADVOGADO : ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
PROCESSO : RR - 552 / 2004 - 001 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA
RECORRIDO(S) : SANDRA MICHELONI FEBBO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GONGRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 565 / 2004 - 701 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MACHADO FIORAVANTE
PROCESSO : RR - 623 / 2004 - 611 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADO : SÉRGIO RODRIGO COLLA
RECORRIDO(S) : GILMAR FERREIRA MACEDO
ADVOGADO : JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
PROCESSO : RR - 689 / 2004 - 022 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.
ADVOGADO : PEDRO GALINDO PASSOS
RECORRIDO(S) : RAMÃO DUARTE
ADVOGADO : MARISSOL L. MEIRELES FLORES
PROCESSO : RR - 773 / 2004 - 079 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : USINA SANTA LUIZA LTDA.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
RECORRIDO(S) : SEVERINO PESTANA
ADVOGADO : ISIDORO PEDRO AVI
PROCESSO : RR - 785 / 2004 - 022 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS
ADVOGADO : GEOVANA BARROSO DE SOUZA SANTOS
RECORRIDO(S) : INTER SERVICE SERVIÇOS AUXILIADES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ADVOGADO : MAX BELISÁRIO COELHO MACHADO
PROCESSO : RR - 785 / 2004 - 203 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ADÍLSON STUTZ
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 850 / 2004 - 040 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DA FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDO(S) : ANTONINHO GERALDO MARTINS
ADVOGADO : ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA
PROCESSO : RR - 917 / 2004 - 043 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MARIA ZILLA DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1149 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ NELSON PINHEIRO
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : RR - 1152 / 2004 - 003 - 23 - 00 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GAROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO ROGÉRIO A. C. STEFAN
RECORRIDO(S) : GILBERTO SILVA SANTIAGO
ADVOGADO : MILTON CORREA DE MORAES
PROCESSO : RR - 1170 / 2004 - 303 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT
PROCESSO : RR - 1187 / 2004 - 018 - 06 - 00 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : AUTO CENTER NORTE LTDA.
RECORRIDO(S) : GUSTAVO ANSELMO FERREIRA
ADVOGADO : OSCAR FELIPE PEREIRA PINTO
PROCESSO : RR - 1204 / 2004 - 005 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
RECORRIDO(S) : DENILSON DA SILVA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : RR - 1242 / 2004 - 019 - 06 - 00 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ANDRÉA LÚCIA DE SEIXAS LEÃO REFEIÇÕES - ME
ADVOGADO : HERIBERTO GUEDES CARNEIRO
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ALESSANDRA DO NASCIMENTO MENEZES
PROCESSO : RR - 1273 / 2004 - 033 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : FÁBIO VOELZ
RECORRIDO(S) : CLEYTON LUÍS SOARES DE CARVALHO
ADVOGADO : MAURI AGOSTINI
PROCESSO : RR - 1288 / 2004 - 521 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ERECHIM
ADVOGADO : LUIZ FELIPE MIORANDO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SPONCHIADO
RECORRIDO(S) : ARQUIMINO DA ROCHA NEVES
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO SCHEUER DE SOUZA
PROCESSO : RR - 1332 / 2004 - 371 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS NIANSO LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO CELOÍ FLESCH
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MARLI DE FÁTIMA VIEIRA
ADVOGADO : IVANI BERNADETE MILANI
PROCESSO : RR - 1352 / 2004 - 242 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EDINA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DÉBORA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : VITRIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : FABIANE BIANCHINI FALOPPA
PROCESSO : RR - 1367 / 2004 - 109 - 08 - 00 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : OMNIA MINÉRIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
RECORRIDO(S) : PAULO RIOBERTO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
PROCESSO : RR - 1506 / 2004 - 021 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ANTONIETA RODRIGUES SANTIAGO E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL DE CASTRO NETO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CANINDÉ
ADVOGADO : MARIA SÔNIA RODRIGUES
PROCESSO : RR - 1655 / 2004 - 099 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : AMARILDO ARAÚJO ROCHA
ADVOGADO : GERALDO LUIZ MAGESTE
PROCESSO : RR - 1781 / 2004 - 016 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ALTAMIR NUNES
ADVOGADO : CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO : RR - 1835 / 2004 - 203 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : PAULO AUGUSTO JOSÉ FELICIANO
ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 1851 / 2004 - 005 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : AGNALDO RODRIGUES ARAÚJO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : VILMA MARINITA MARTINS
PROCESSO : RR - 2114 / 2004 - 007 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE LAGES
ADVOGADO : DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA
RECORRIDO(S) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO
PROCESSO : RR - 2142 / 2004 - 018 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
RECORRIDO(S) : JOSÉ BONIFÁCIO AVELAR GERALDIS
ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA
PROCESSO : RR - 2531 / 2004 - 015 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOÃO DE MELLO BIANCHO
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PEREIRA
PROCESSO : RR - 3621 / 2004 - 004 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : ANA PAULA MAGALHÃES

RECORRIDO(S) : GILBERTO PEDROSO VICENTE
ADVOGADO : OSMAR MEDEIROS
PROCESSO : RR - 4893 / 2004 - 664 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO : MARCOS LEATE
RECORRIDO(S) : SÉRGIO DE FREITAS
ADVOGADO : TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA OLIVER
PROCESSO : RR - 5190 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MATHEUS CARDOSO RICARDO
RECORRENTE(S) : ELOÍSA HELENA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 6063 / 2004 - 034 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MAGDA WEGNER SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA
PROCESSO : RR - 6950 / 2004 - 026 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : IVONETE DE FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : ÂNGELA RITTER WOELTJE
PROCESSO : RR - 7011 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : LAÉRCIO SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
PROCESSO : RR - 7109 / 2004 - 037 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PEDRO GOULART DE SOUZA NETO
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
PROCESSO : RR - 7205 / 2004 - 034 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : VERA LÚCIA GUARNIERI
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO : RR - 13771 / 2004 - 007 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CLÍNICA DE PRODUÇÃO POR IMAGEM DE MANAUS LTDA.
ADVOGADO : MÔNICA POSSEBON
RECORRIDO(S) : IVALDO MEDEIROS DE LIMA
ADVOGADO : ULYSSES SILVA FALCÃO
PROCESSO : RR - 15255 / 2004 - 016 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : PATRICK ROCHA DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : WILSON AGOSTINHO GASPARELLO E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA
PROCESSO : RR - 143239 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : GLÓRIA MARIA DE SOUZA LAGO
ADVOGADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA
RECORRIDO(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : RODOLFO GOMES AMADEO
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
PROCESSO : RR - 61 / 2005 - 064 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRIDO(S) : NICODEMOS CARNEIRO DE ARÊDES
ADVOGADO : VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 124 / 2005 - 005 - 19 - 00 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : RENALDO BATISTA FERREIRA FILHO
ADVOGADO : SORIANO SANTOS TORRES
RECORRIDO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO : RR - 137 / 2005 - 102 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ADVOGADO : VANESSA MELO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : BEATRIZ LOPES DE ALMEIDA
ADVOGADO : ANTONINO COSTA NETO
PROCESSO : RR - 186 / 2005 - 065 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : RAFFAELA FRAULO PENAZZI
ADVOGADO : MIRIAN DOS SANTOS MANGULI
RECORRIDO(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : JANAÍNA DE FÁTIMA COZARE
RECORRIDO(S) : MOBITEL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRA CECÍLIA MANFRIN BRANDÃO
PROCESSO : RR - 222 / 2005 - 471 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MÁRCIO DELLA MAGGIORA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA VOLPIN MELINSKY
RECORRIDO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO : RR - 269 / 2005 - 120 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : ERCÍLIO ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO : ADENILSON FERRARI
PROCESSO : RR - 315 / 2005 - 108 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO(S) : AGNALDO FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
PROCESSO : RR - 398 / 2005 - 017 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : GIOVANNI SIMÃO DA SILVA
RECORRIDO(S) : SÔNIA VINHAL NEPOMUCENO
ADVOGADO : RICARDO LUIZ RODRIGUES DA FONSECA PASSOS
PROCESSO : RR - 431 / 2005 - 006 - 18 - 00 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHMIDT
RECORRENTE(S) : JOANA MORAES NÓBREGA
ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 452 / 2005 - 008 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : LEONI WOLFF
ADVOGADO : ANDRÉ BONO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
PROCESSO : RR - 626 / 2005 - 021 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DA FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDO(S) : MAURO JACINTHO
ADVOGADO : ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA
PROCESSO : RR - 959 / 2005 - 004 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FRANCISCO PAULO DE SOUSA
ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1008 / 2005 - 030 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : OSVAIR MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ALICE SACHI SHIMAMURA
PROCESSO : RR - 1047 / 2005 - 001 - 19 - 00 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ PÉRICLES COUTO CAMPOS
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CASAL - COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO : ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
PROCESSO : RR - 1183 / 2005 - 107 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CÉLIDA MARIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO E OUTRAS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
PROCESSO : RR - 1689 / 2005 - 008 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EDUARDO BATISTA DE SANTANA E OUTRO
ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
RECORRIDO(S) : CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : RR - 1443 / 1997 - 070 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARILU ALVAREZ FONSECA
ADVOGADO : MARIA DA GLÓRIA DO ROSÁRIO FERNANDES ANTUNES
PROCESSO : RR - 2084 / 1997 - 261 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO : ERINEU EDISON MARANESI
RECORRIDO(S) : COPÉRNICO INDUSTRIAL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO DE MELLO FERREIRA
PROCESSO : RR - 2625 / 1997 - 040 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : RONALDO BALUZ DE FREITAS
RECORRIDO(S) : JORGINA ERCÍLIA CHEQUE DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
PROCESSO : RR - 2249 / 1998 - 050 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDO(S) : MARIA DOLORES BALTHAZAR
ADVOGADO : MARLENE RICCI
PROCESSO : RR - 2393 / 1998 - 281 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : PRICILA DE MOURA LOZANO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
ADVOGADO : HÉLIO JOSÉ RODRIGUES CABRAL
RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO PROCÓPIO VALLE
ADVOGADO : EDSON CARVALHO RANGEL
PROCESSO : RR - 3180 / 1998 - 008 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE TOJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SÔNIA FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1236 / 1999 - 027 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
RECORRIDO(S) : LUZARDO JOEL BRUM DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
PROCESSO : RR - 1282 / 1999 - 074 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRENTE(S) : WASHINGTON LUIZ SILVA CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO RONCADA
PROCESSO : RR - 2199 / 1999 - 028 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANO ROCHA MARIANO
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA
PROCESSO : RR - 2970 / 1999 - 463 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 2993 / 1999 - 029 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
RECORRIDO(S) : EDUARDO ALLAN KARDEC RUGA
ADVOGADO : CÉLIA REGINA COELHO MARTINS COUTINHO
PROCESSO : RR - 583 / 2000 - 313 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : WALDOMIRO RIBEIRO CHAVES
ADVOGADO : EDNA FERREIRA MAIA
RECORRIDO(S) : SGL ACOTEC LTDA.
ADVOGADO : DEJAIR DE SOUZA
PROCESSO : RR - 2015 / 2000 - 023 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARCOS ABRÃO
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : ROMUALDO DEL MANTO NETTO
PROCESSO : RR - 2247 / 2000 - 094 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BOX 3 VÍDEO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : LEO PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.
ADVOGADO : GABRIEL MESQUITA RODRIGUES FILHO
RECORRIDO(S) : Z2 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
RECORRIDO(S) : HÉLIO ROGÉRIO DUARTE
ADVOGADO : LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA DE SOUZA
ADVOGADO : GABRIEL MESQUITA RODRIGUES FILHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ HENRIQUE TRONCON CURY
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ CURY NETO
RECORRIDO(S) : EMÍLIA BALISTA
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DE SOUZA
PROCESSO : RR - 3138 / 2000 - 052 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ROYAL & SUNALLIANCE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS WAHLE
RECORRENTE(S) : MIRNA PICOSSE DE MATTOS
ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 3167 / 2000 - 030 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COSMERINA DE JESUS PAIXÃO
ADVOGADO : JAMIR ZANATTA
RECORRIDO(S) : NOVODISC BRASIL INDÚSTRIA FONOGRÁFICA LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO PEREIRA CAVALHEIRO
PROCESSO : RR - 110 / 2001 - 315 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SR LIMPADORA S/C LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ANDRADE BEZERRA
RECORRIDO(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : JACKSON PASSOS SANTOS
RECORRIDO(S) : JOÃO OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : MARIA LUCIA ALEXANDRE
PROCESSO : RR - 284 / 2001 - 101 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
ADVOGADO : JOÃO BATISTA GOULART LOPES
RECORRIDO(S) : PAULO RONALDO VALADÃO GAETA
ADVOGADO : DANIELA ALMEIDA STUDZINSKI
PROCESSO : RR - 988 / 2001 - 093 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : URCA URBANO DE CAMPINAS LTDA.
ADVOGADO : LÊDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO G. HENRIQUES
RECORRIDO(S) : CARLOS SÉRGIO POLATO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE ASSUMPÇÃO
PROCESSO : RR - 1290 / 2001 - 441 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECORRIDO(S) : SINDCON - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CONTAINERS DA BAIXADA SANTISTA
ADVOGADO : ESTEVAM FRANCISCHINI JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1393 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : WILLIAM PAGANELLI FILHO - ME E OUTRO
ADVOGADO : DENIZE MARIA ROSSI PIPINO
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA SITTA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO DETONI LOPES
PROCESSO : RR - 1515 / 2001 - 058 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO
RECORRIDO(S) : DJAIR EVANGELISTA
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
PROCESSO : RR - 1677 / 2001 - 462 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CARLOS AUGUSTO LOPES
ADVOGADO : LEONIDA ROSA DA SILVA
RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : EDUARDO PEREIRA RODRIGUES
PROCESSO : RR - 1694 / 2001 - 109 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO
RECORRIDO(S) : ARTUR GEREMIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO LEANDRO ORFÃO DE FREITAS
PROCESSO : RR - 1694 / 2001 - 004 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RECORRIDO(S) : FERNANDO CÉSAR ZAGO
ADVOGADO : LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO
PROCESSO : RR - 1821 / 2001 - 115 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : MÁRCIO LIRA
ADVOGADO : OSMAR JOSÉ FACIN
PROCESSO : RR - 1928 / 2001 - 077 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : RODRIGO DE FIGUEIREDO SOUZA
ADVOGADO : MARIA APARECIDA MAIA B. CRIVELARO
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : RR - 2244 / 2001 - 024 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : ODAIR BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : RR - 2763 / 2001 - 040 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : GERALDO FABIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : RR - 5366 / 2001 - 481 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JORGE EDUARDO CHAGAS
ADVOGADO : DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRCIA OLIVEIRA PERRONE
PROCESSO : RR - 92 / 2002 - 069 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUPERIOR PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ELAINE CRISTINA DO REGO
ADVOGADO : ANA CÉLIA ZAMPIERI
PROCESSO : RR - 244 / 2002 - 080 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES
RECORRIDO(S) : LEOPOLDO AGUINALDO CÉSAR SOARES FILHO
ADVOGADO : MARCELO ATAÍDES DEZAN
PROCESSO : RR - 314 / 2002 - 253 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
RECORRENTE(S) : REGINALDO ALVAREZ SALVADO
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 669 / 2002 - 069 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
RECORRIDO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : LUCAS PEREIRA DE MELLO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO TRUDES FRANCO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : RR - 678 / 2002 - 008 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EDIE WILSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : RR - 841 / 2002 - 029 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO GARCIA
ADVOGADO : CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO
PROCESSO : RR - 1006 / 2002 - 111 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FÊNIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ JORGE THEMER
RECORRIDO(S) : ARISTIDES SEBASTIÃO CORREIA
ADVOGADO : NEWTON CESAR SIMONETTI
PROCESSO : RR - 1023 / 2002 - 077 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARIA AGNALDA DOS SANTOS
ADVOGADO : CÉLIA REGIANE FERREIRA CATELLI
RECORRIDO(S) : ROLAMENTOS CBF LTDA.
ADVOGADO : MARIA APARECIDA V. ALONSO
PROCESSO : RR - 1027 / 2002 - 311 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EDITORA GRÁFICOS BURTI LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FAKHANY JÚNIOR
RECORRIDO(S) : GENI APARECIDA DE FREITAS ROSA
ADVOGADO : ANTÔNIO DE ASSIS MILAGRES
RECORRIDO(S) : COPERSAR COOPERATIVA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E REQUALIFICAÇÃO S/C
PROCESSO : RR - 1075 / 2002 - 040 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO DE MEDEIROS LISBOA
ADVOGADO : MILENA ALVAREZ MACIEL
RECORRIDO(S) : ABD RODRIGUES - ME
ADVOGADO : JEFFERSON ALMADA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1096 / 2002 - 100 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EQUIPAR ASSIS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA.
ADVOGADO : WALTER VICTOR TASSI
RECORRIDO(S) : ANDERSON LOPES RAMOS
ADVOGADO : MAURÍLIO LEIVE FERREIRA ANTUNES
PROCESSO : RR - 1166 / 2002 - 465 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : GILBERTO APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1229 / 2002 - 041 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRIDO(S) : RITA DE CÁSSIA RAMOS CUNHA
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO : RR - 1255 / 2002 - 076 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO(S) : SEV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.
ADVOGADO : WILSON SIACA FILHO
RECORRIDO(S) : OSVALDO CARVALHO DA CRUZ
ADVOGADO : CYNTHIA GATENO
PROCESSO : RR - 1298 / 2002 - 025 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : UBIRAJARA CORRÊA
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : RR - 1343 / 2002 - 221 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
ADVOGADO : RONALDO RIBEIRO
RECORRIDO(S) : CARMEM SILVIA GOMES RIBEIRO
ADVOGADO : MOACIR PEREIRA XAVIER
PROCESSO : RR - 1432 / 2002 - 111 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : PPE INVEX PRODUTOS PADRONIZADOS E ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO : GISLENE B. DA COSTA MEDEIROS
RECORRIDO(S) : DELVAIR CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : MARIA CECÍLIA HADDAD LUVIZOTTO

PROCESSO : RR - 1446 / 2002 - 401 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ADVOGADO : PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO
RECORRIDO(S) : MARIA UZÍLIA POLETTO
ADVOGADO : RICARDO CERATTI MANFRO
PROCESSO : RR - 1522 / 2002 - 463 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RECORRIDO(S) : NELSON CASTRO
ADVOGADO : KÁTHIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1598 / 2002 - 006 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIA HELENA GRASSI DE FREITAS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : MILTON ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
PROCESSO : RR - 1646 / 2002 - 003 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉIA WAKAI DUECHAS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRIDO(S) : VALDEIR GARCIA CASALE
ADVOGADO : RICARDO CÍCERO PINTO
PROCESSO : RR - 1666 / 2002 - 070 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DANIELE MANTOVANI GONÇALVES
RECORRIDO(S) : JOSÉ CLAUDINEI BONI
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA
PROCESSO : RR - 1677 / 2002 - 003 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRIDO(S) : HELENO PAULINO DA SILVA
ADVOGADO : MAURI CÉSAR MACHADO
PROCESSO : RR - 1828 / 2002 - 053 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : GERSON ALVES FERREIRA
ADVOGADO : RENATO RUSSO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL - SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO : ADHEMAR FERREIRA DE CARVALHO NETTO
PROCESSO : RR - 1909 / 2002 - 044 - 02 - 85 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PATRÍCIA CHRISTINA LERNER
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
RECORRIDO(S) : EPAM COMERCIAL EVENTOS PUBLICIDADE LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : ANTÔNIO MARCOS DE MELLO
PROCESSO : RR - 1941 / 2002 - 032 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ADALTO SHIAVO
ADVOGADO : EDIVETE MARIA BOARETO BELOTTO
RECORRIDO(S) : FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1948 / 2002 - 004 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : ARIADNE ANGOTTI FERREIRA
RECORRIDO(S) : MOISÉS ABDALA FILHO
ADVOGADO : MARCELO MOREIRA DA CUNHA
PROCESSO : RR - 2073 / 2002 - 059 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : PEDRO SERRA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES
PROCESSO : RR - 2462 / 2002 - 022 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA
RECORRIDO(S) : VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO

PROCESSO : RR - 2627 / 2002 - 037 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : LUIS MANUEL CARVALHO MESQUITA
RECORRIDO(S) : JOSÉ MANOEL DA SILVA
ADVOGADO : HELENA CRISTINA SANTOS BONILHA
PROCESSO : RR - 2634 / 2002 - 026 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOÃO PAULINO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : VICTOR HUGO DE L. C. XAVIER
RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS ALAGOAS LTDA.
ADVOGADO : MARGARETH REVOREDO NATRIELLI
PROCESSO : RR - 64 / 2003 - 024 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MAIQUEL NUNES DA CRUZ
ADVOGADO : ONEIDE DE SOUZA STEDILE
RECORRIDO(S) : RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GALENO ARAÚJO PEREIRA
PROCESSO : RR - 65 / 2003 - 078 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : VINCENZO CASSONE
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO KUHLMANN
RECORRIDO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JACKSON PASSOS SANTOS
PROCESSO : RR - 174 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOÃO MATEUS BATISTA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 251 / 2003 - 052 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : BALTAZAR PRINCE
ADVOGADO : ZÉLIA DA SILVA FOGAÇA LOURENÇO
PROCESSO : RR - 285 / 2003 - 074 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI E OUTRO
ADVOGADO : REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA
RECORRIDO(S) : MAURO APARECIDO FRACAROLI
ADVOGADO : JOSÉ QUAGLIO
PROCESSO : RR - 310 / 2003 - 052 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DONIZETI GALES
ADVOGADO : NILVA MARIA PIMENTEL
PROCESSO : RR - 317 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MOISÉS RODRIGUES JARDIM
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : RR - 345 / 2003 - 064 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MÁRCIA ANSELMO PEREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO SOARES
RECORRIDO(S) : BANCO PANAMERICANO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ALEXANDRE ALTINO DE AQUINO E GROSSO
PROCESSO : RR - 401 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : UTC ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES
PROCESSO : RR - 490 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : WALDEMAR LONGATTI
ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : RR - 510 / 2003 - 097 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E OUTRO
ADVOGADO : ANA LÚCIA MONZEM
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO DE JESUS GARCIA

PROCESSO : RR - 525 / 2003 - 026 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAQUES BERNARDI
RECORRENTE(S) : VERA LÚCIA VELHO BUENO
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DAIANE FINGER
PROCESSO : RR - 545 / 2003 - 251 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
PROCESSO : RR - 566 / 2003 - 080 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JONAS PESSOA DE SOUZA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : RR - 596 / 2003 - 251 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ORLANDO DE LIMA
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
PROCESSO : RR - 621 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ OSMAR CARVALHO ALVES
ADVOGADO : RODRIGO SILVA CALIL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 640 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ROGÉRIO SIMÕES
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 670 / 2003 - 102 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ÂNGELO VIANA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
PROCESSO : RR - 697 / 2003 - 035 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : VÊNUS DIGITAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CAIADO NETO
RECORRIDO(S) : LETÍCIA VOLPONI MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA ALDERITE DO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 759 / 2003 - 010 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : ANA LUÍSA MASCARENHAS AZEVEDO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : RÔMULO JOSÉ ESCOUTO
PROCESSO : RR - 772 / 2003 - 421 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ IRÊNIO ANDRADE
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
PROCESSO : RR - 841 / 2003 - 020 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
RECORRIDO(S) : JOAQUIM NEVES MACÊDO
ADVOGADO : ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 947 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO IMPERIAL WORK CENTER
ADVOGADO : RENATA NICOLETTI MORENO MARTINS
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTO ANGRA
ADVOGADO : ÉDER FASANELLI RODRIGUES
RECORRIDO(S) : BENEDITO APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS MOURÃO NEHRING
ADVOGADO : KÁTIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : CÁLIO & ROSSI ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO : RR - 960 / 2003 - 491 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : G. F. G. SUZAN COMERCIAL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : REGINALDO JOSÉ DE BRITO
ADVOGADO : JAIR BISPO DA SILVA

PROCESSO : RR - 985 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO FUZZO DE LIMA
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
RECORRIDO(S) : NOEMIA BATISTA SANTOS
ADVOGADO : LACI ODETE REMOS UGHINI
PROCESSO : RR - 993 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : EDGAR AMARANTE CASTELO BRANCO
ADVOGADO : ANTÔNIO RICARDO GROSSI
PROCESSO : RR - 998 / 2003 - 022 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ADEMIR DE SOUZA
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
RECORRIDO(S) : SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : OLIMPIO PALHARES FERREIRA
PROCESSO : RR - 1011 / 2003 - 052 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA
ADVOGADO : CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : JOSÉ NETO FILHO
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ PEREIRA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1034 / 2003 - 443 - 02 - 01 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ LITO FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
ADVOGADO : CELESTINO VENÂNCIO RAMOS
PROCESSO : RR - 1059 / 2003 - 041 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : HARAS BRASIL S/C LTDA.
ADVOGADO : FABIANA ANDRÉA TOZZI
RECORRIDO(S) : ADÉLIO MARTINS
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : GENETIC JUMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : FABIANA ANDRÉA TOZZI
PROCESSO : RR - 1090 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CLÉSIO CRUZ
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO ALBERTANI
RECORRIDO(S) : CATARINENSE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE CARVÃO LTDA.
ADVOGADO : MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA GUERRA
PROCESSO : RR - 1135 / 2003 - 099 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA
RECORRENTE(S) : DINÁ ELISA FELIX MALENTACHI
ADVOGADO : PEDRO LAZANI NETO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1277 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA
RECORRIDO(S) : PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA
PROCESSO : RR - 1305 / 2003 - 262 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADO : ANA LÚCIA SALARO
RECORRIDO(S) : DANA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : PAULO VICENTE SERPENTINO
PROCESSO : RR - 1332 / 2003 - 314 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : IGOR BONI FREIRE
RECORRIDO(S) : OLIVETTI DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : OSVALDO ALVES DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1357 / 2003 - 051 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : DIGERATI COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : RAFAELA ASSIS DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : GUILHERME GOUVÊA PICOLO
ADVOGADO : EVELIN DE CÁSSIA MOCARZEL PETIZ
PROCESSO : RR - 1456 / 2003 - 033 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : LUCIANO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA SANTANA RIBEIRO BAILONA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
ADVOGADO : PATRÍCIA NAGY
PROCESSO : RR - 1468 / 2003 - 013 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRENTE(S) : FRANCISCO EUGÊNIO ALBANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1485 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARISA SAHEB CAMPOS SOUZA
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
PROCESSO : RR - 1508 / 2003 - 041 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : NELSON NIBALDO FLORES ZUNIGA
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO ANGELINI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : EDSON ALVES VIANA REIS
PROCESSO : RR - 1537 / 2003 - 016 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CARLO BARNI
ADVOGADO : STEFANO RICCIARDONE
RECORRIDO(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS ALBERTO SANT'ANNA BITELLI
PROCESSO : RR - 1539 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SOHOVOS INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA
RECORRIDO(S) : VÂNIA DOS ANJOS FRANÇA
ADVOGADO : RODRIGO RODOLPHO TAVARES ALVES
RECORRIDO(S) : VALDIR FIDELIS - ME
PROCESSO : RR - 1559 / 2003 - 062 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MÁRCIA BACO
ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
RECORRIDO(S) : MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA J. PLATERO
PROCESSO : RR - 1569 / 2003 - 051 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA REYNOLD LTDA.
ADVOGADO : WINSTON SEBE
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO VALDEMIR SGRIGNEIRO
ADVOGADO : ISABEL TERESA GONZALEZ COIMBRA
PROCESSO : RR - 1591 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FALCÃO
ADVOGADO : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : RR - 1592 / 2003 - 015 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : DORIVAL DA SILVA MAGALHÃES
ADVOGADO : MAYSA CALIMAN VICENTE
PROCESSO : RR - 1633 / 2003 - 042 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : ISAAC PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANA CRISTINA ALVES TROLEZE
PROCESSO : RR - 1655 / 2003 - 007 - 06 - 00 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
RECORRENTE(S) : ELIANE PAZ MARTINS FIGUEIROA CRESPO
ADVOGADO : IVAN BARBOSA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO FILHO
PROCESSO : RR - 1721 / 2003 - 034 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : EDNA ARF MONTEIRO DE ALMEIDA - ME
ADVOGADO : ROGÉRIO MORINA VAZ
RECORRIDO(S) : SILVIA DE BRITO
ADVOGADO : OLEGÁRIO ANTUNES NETO
PROCESSO : RR - 1838 / 2003 - 093 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : GIOVANNI DI SEVO E OUTROS
ADVOGADO : EDGAR FREITAS ABRUNHOSA
RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
PROCESSO : RR - 1843 / 2003 - 002 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BEBIDAS GRAGNANI LTDA.
ADVOGADO : FRANCIS MARIA BARBIN TORELLI
RECORRIDO(S) : EDUARDO MAGALHÃES MARCIANO
ADVOGADO : SÔNIA MARIA BERTONCINI
PROCESSO : RR - 1963 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SOPLAST PLÁSTICOS SOPRADOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : NICOLA ANTONIO PINELLI
PROCESSO : RR - 1986 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS DA COSTA
ADVOGADO : KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO
PROCESSO : RR - 2027 / 2003 - 114 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
RECORRIDO(S) : JUAREZ SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VANNY JOAQUINA HIPÓLITO DE ABREU
PROCESSO : RR - 2087 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ SILVA LEITE
ADVOGADO : JANUÁRIO ALVES
RECORRIDO(S) : MOACIR MARQUES RUFINO
ADVOGADO : JOAQUIM ALVES DE MATTOS
PROCESSO : RR - 2118 / 2003 - 143 - 06 - 00 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S.A. - CEPASA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ROBSON ANDRÉ SANTANA FERREIRA
ADVOGADO : JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA
PROCESSO : RR - 2197 / 2003 - 022 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : GUILAU RESTAURANTE E LOUNGE LTDA.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
RECORRIDO(S) : FERNANDO AUGUSTO LUDUGÉRIO MARTINS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
PROCESSO : RR - 2220 / 2003 - 084 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BENEDITO JOEL DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : HEITOR FARO DE CASTRO
PROCESSO : RR - 2318 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO VIEIRA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO PACCILLO
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : RR - 2343 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : VLADIMIR CORNÉLIO
RECORRIDO(S) : FERNANDO AUGUSTO PRANDINI MAIA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR BARIA DE CASTILHO
PROCESSO : RR - 2428 / 2003 - 093 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
RECORRIDO(S) : RENAN LUIZ WOLFF
ADVOGADO : JOSÉ ARTUR DOS SANTOS LEAL
PROCESSO : RR - 2551 / 2003 - 001 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : DANONE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
RECORRIDO(S) : RONALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS LÁZARO BAGALDO
PROCESSO : RR - 2561 / 2003 - 082 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS
RECORRIDO(S) : CALIO & ROSSI ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO(S) : DOMINGOS THOMAZ DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : MÁRIO LUIS DE LIMA
PROCESSO : RR - 4212 / 2003 - 001 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO JOSÉ VIEIRA
ADVOGADO : GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : DILNEI ÂNGELO BILÉSSIMO
PROCESSO : RR - 20839 / 2003 - 651 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI

RECORRIDO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
RECORRIDO(S) : LÍGIA NUNES DA SILVA RIOS
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : RR - 8 / 2004 - 029 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.
ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
RECORRIDO(S) : JOÃO LEOPOLDINO
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO : RR - 103 / 2004 - 012 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
RECORRIDO(S) : ELIANE DOS SANTOS
ADVOGADO : DIRCEU CESAR DE ANDRADE
PROCESSO : RR - 123 / 2004 - 202 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
ADVOGADO : MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES
RECORRIDO(S) : ANDRÉIA KLEIN
ADVOGADO : KARINE KLEIN
PROCESSO : RR - 150 / 2004 - 089 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : MARCOS GARCIA
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO DE QUEIRÓZ
PROCESSO : RR - 214 / 2004 - 012 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
RECORRIDO(S) : SÉRGIO PAULO SCOPEL
ADVOGADO : MAGALI CRISTINE BISSANI FURLANETTO
PROCESSO : RR - 224 / 2004 - 024 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : OSVALDO STIEGLER
ADVOGADO : DORIANA HAABEN GONÇALVES
RECORRIDO(S) : MAURO NÓBREGA PEREIRA
ADVOGADO : ANDRÉA CORREIA DA SILVA SOARES
PROCESSO : RR - 345 / 2004 - 801 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO PAZ DA SILVA
RECORRIDO(S) : LEANDRO DA SILVA ADORNOS
ADVOGADO : SIMONI NICOLAS BRUM
PROCESSO : RR - 368 / 2004 - 025 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : ANA FLAUZINO MARIA
ADVOGADO : FABIANE EDLEINE PASCHOAL
PROCESSO : RR - 394 / 2004 - 120 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : AÇUCAREIRA CORONA S.A.
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : MANOEL ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : ADENILSON FERRARI
PROCESSO : RR - 434 / 2004 - 030 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : NELCI STRELOW
ADVOGADO : CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO : RR - 494 / 2004 - 039 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : NIVALDO JOSÉ BOLSAN
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 502 / 2004 - 048 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : FILIPE EDUARDO DE LIMA RAGAZZI
RECORRIDO(S) : LUIZ SÉRGIO NOWICKI
ADVOGADO : DONIZETI LUIZ COSTA
PROCESSO : RR - 519 / 2004 - 096 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SÉRGIO LUIZ
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : RR - 524 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA
RECORRIDO(S) : JUAREZ ALBERTO SOUZA
ADVOGADO : LISIANE CERENTINI
PROCESSO : RR - 539 / 2004 - 006 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : NOETE SAMPAIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ENRICO CARUSO
PROCESSO : RR - 583 / 2004 - 002 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JAIR FAGUNDES
ADVOGADO : ALEXANDRE PELLENS
RECORRIDO(S) : GLOBAL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES
RECORRIDO(S) : ALARMSAT SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA S/C LTDA.
ADVOGADO : JAMES BILL DANTAS
PROCESSO : RR - 613 / 2004 - 261 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIMED VALE DO CAÍ SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
RECORRIDO(S) : CLAÚDIA ODETE KHUN
ADVOGADO : PAULO CÉSAR LAUXEN
PROCESSO : RR - 638 / 2004 - 050 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO CARNIATO
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO
PROCESSO : RR - 642 / 2004 - 007 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA GOBBO
ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S.A.
ADVOGADO : VICTOR VIANNA FRAGA
PROCESSO : RR - 672 / 2004 - 104 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
RECORRENTE(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : RAFAEL VICARI REBOUÇAS
RECORRIDO(S) : MARIA SANTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
PROCESSO : RR - 711 / 2004 - 203 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : NATANAEL SOUZA DE FREITAS
ADVOGADO : MILTON EDISON HENRICH
RECORRIDO(S) : OTÁVIO LUIS LUNKES TRANSPORTES
ADVOGADO : ELVIO MENEZES DORNELES
RECORRIDO(S) : ANDRÉ DA SILVA REIS
ADVOGADO : ELVIO MENEZES DORNELES
PROCESSO : RR - 726 / 2004 - 013 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 738 / 2004 - 303 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CRISTIANO DE MATTOS VILLAR
ADVOGADO : VANDA TEREZINHA SIMIONI
RECORRIDO(S) : MISTER RESTAURANTE E LANCHES LTDA.
ADVOGADO : ELISA ANA SAUL
PROCESSO : RR - 863 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
RECORRIDO(S) : NATANAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : LUZIA TEREZINHA PAVELACKI
PROCESSO : RR - 884 / 2004 - 531 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
RECORRIDO(S) : WORLD SERVICE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSIEL DOS SANTOS DE JESUS
ADVOGADO : MÁRCIO CARLOS MENDES RAPOZO
PROCESSO : RR - 1004 / 2004 - 113 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GIOVANI MALDI DE MELLO
RECORRIDO(S) : JACOMO ALBERTO MOLIN
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LEMOS MEGA
PROCESSO : RR - 1032 / 2004 - 046 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SEMPRE - SERVIÇOS E EMPREITADAS RURAIS S/C LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : GUILHERME APARECIDO BRASSOLOTO
RECORRIDO(S) : JOÃO ROCHA RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO APOLARI
PROCESSO : RR - 1221 / 2004 - 027 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ACE SCHMERSAL ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FRIGATTO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : OSVALDO PESTANA
ADVOGADO : VANESSA ZIMMER GAY RAMOS
PROCESSO : RR - 1249 / 2004 - 058 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO EDUARDO TONIELO E OUTROS
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : JOEL RODRIGUES DA ROCHA
ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1258 / 2004 - 046 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SEMPRE SERVIÇOS E EMPREITADAS RURAIS S/C LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MAURÍCIO FORSTER FÁVARO
RECORRIDO(S) : JEREMIAS DA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO APOLARI
PROCESSO : RR - 1287 / 2004 - 102 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FRIGORÍFICO MIRAMAR LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS DA ALIMENTAÇÃO DE PELOTAS
ADVOGADO : ALEXANDRE MELO SOARES
PROCESSO : RR - 1464 / 2004 - 022 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : RICARDO EDGAR QUARENTA
ADVOGADO : ANA ANTÔNIA FERREIRA DE MELO ROSSI
RECORRIDO(S) : RVM ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ PAULO REZENDE LOPES
PROCESSO : RR - 1486 / 2004 - 092 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEANDRO ZANOTELLI
RECORRIDO(S) : CESAR RAFAEL PIRES
ADVOGADO : WILSON SENIGALIA
PROCESSO : RR - 1515 / 2004 - 076 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA.
ADVOGADO : IARA MARTHOS ÁGUILA
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO : SINDOVAL BERTANHA GOMES
PROCESSO : RR - 1518 / 2004 - 003 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : FRANCISCA HENRIQUETA FERNANDEZ MARTINS
ADVOGADO : MARCELO ALVES SACCHI
RECORRIDO(S) : CONSULADO GERAL DA ESPANHA
ADVOGADO : SONIA MARIA DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 1736 / 2004 - 092 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOA SANTA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RECORRIDO(S) : MARCELO FERNANDES BATISTA
ADVOGADO : MARCUS ANTONIUS STORINO
PROCESSO : RR - 1814 / 2004 - 058 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO EDUARDO TONIELO E OUTROS
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1884 / 2004 - 006 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO STAPASSOLI
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MUSSI
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : RR - 2201 / 2004 - 071 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : KAEFER AVICULTURA LTDA.
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN
RECORRIDO(S) : ALTAMIRO MARCOS FRANCISCO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA
PROCESSO : RR - 2908 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ BONO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
PROCESSO : RR - 4350 / 2004 - 008 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BRAGA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
RECORRIDO(S) : SORAYA GUIMARÃES DOS SANTOS
ADVOGADO : ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 20231 / 2004 - 010 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : MARIANA PEREIRA BASTOS
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO
PROCESSO : RR - 184 / 2005 - 051 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATO BENVINDO LIBARDI
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DIAS E OUTRO
ADVOGADO : MILTON MARTINS
PROCESSO : RR - 241 / 2005 - 012 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ZÉLIA TEREZINHA DELAVY SILOCHI
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN
PROCESSO : RR - 346 / 2005 - 075 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ASTEC-NT ASSESSORIA TECNOLÓGICA, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : LILIAM ALVES FEITOZA
RECORRIDO(S) : IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO GOMES DOS PASSOS
RECORRIDO(S) : CLODOALDO BARBOSA RIBEIRO
ADVOGADO : JAIME DO CARMO RIBEIRO
PROCESSO : RR - 408 / 2005 - 106 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SERSILVA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DESCALVADO LTDA.
ADVOGADO : ÉDER PUCCI
RECORRIDO(S) : USINA IPIRANGA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO : ÉDER PUCCI
RECORRIDO(S) : REINALDO LIMA DO CARMO
ADVOGADO : OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO
RECORRIDO(S) : RICARDO TITOTO NETO
ADVOGADO : ÉDER PUCCI
PROCESSO : RR - 431 / 2005 - 003 - 24 - 00 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JORGE LUIZ DE JESUS
ADVOGADO : ARTUR GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA.
ADVOGADO : PRISCILA ARRAES REINO
PROCESSO : RR - 522 / 2005 - 129 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
RECORRIDO(S) : EDMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO SBROCCO
ADVOGADO : DONIZETI LUIZ COSTA
PROCESSO : RR - 571 / 2005 - 132 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
RECORRIDO(S) : RUI LEME PADILHA
ADVOGADO : LUCRÉCIA APARECIDA REBELO
PROCESSO : RR - 713 / 2005 - 077 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MARTA VEGNADUZZI DALLARME
ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO ALVES
PROCESSO : RR - 724 / 2005 - 105 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CLARET DE RESENDE
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 23292 / 2005 - 003 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : SPIC - SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : ELIÉZIO CLARINDO MARTINS
ADVOGADO : EULER VILAÇA BATISTA BORGES

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO : RR - 705 / 1994 - 090 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIANO VON ZASTROW
RECORRIDO(S) : JOSÉ CAIO RIBEIRO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA
PROCESSO : RR - 268 / 1997 - 011 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : PEDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PATRÍCIA MOTTA NEVES
PROCESSO : RR - 549 / 1999 - 254 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : VALTER SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ITALO QUIDICOMO
PROCESSO : RR - 1750 / 1999 - 070 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : MANOEL GOMES FILHO
ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : RENATA DOS SANTOS TAVARES DE MELO
PROCESSO : RR - 1838 / 1999 - 009 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FERNANDA INÁCIA PIMENTEL CASADO
ADVOGADO : OLEGARIO PEREIRA DO COUTO
RECORRIDO(S) : HOSPITAL RENAUD LAMBERT S.A
ADVOGADO : CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA
PROCESSO : RR - 6 / 2000 - 067 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : UBIRATAN MOURA FONSECA
ADVOGADO : ANTÔNIO MARCOS DE MELLO
RECORRIDO(S) : COLÉGIO ANGLO LATINO - SOCIEDADE EDUCADORA ANCHIETA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD
PROCESSO : RR - 747 / 2000 - 061 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ADECCO TOP SERVICES RH S.A.
ADVOGADO : LUIZ SALEM VARELLA
RECORRIDO(S) : WALDELENE DE QUEDA CAÇULA
ADVOGADO : GLÉDIS DE MORAIS LÚCIO
PROCESSO : RR - 759 / 2000 - 012 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA AURELIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO
PROCESSO : RR - 934 / 2000 - 007 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
RECORRIDO(S) : PETROBRÁS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA
ADVOGADO : CÉSAR FREDERICO BARROS PESSOA
RECORRIDO(S) : ALCIR GOMES NOGUEIRA
ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA
PROCESSO : RR - 1247 / 2000 - 009 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : JOSÉ REINALDO DA SILVA
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 2851 / 2000 - 060 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : JOANA D'ARC SILVA MENEGAZ
RECORRIDO(S) : HOMERO PROPAGANDA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ADVOGADO : JURACI NOGUEIRA MARÃO
RECORRIDO(S) : DURVAL DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : ELIZABETH FERREIRA PIRES OLIANI
RECORRIDO(S) : SUNSHINE EVENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 3012 / 2000 - 048 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ROSELI AUGUSTA ALVES LEMBO
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : RR - 342 / 2001 - 109 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO : DOROTI WERNER BELLO NOYA
PROCESSO : RR - 361 / 2001 - 008 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS ANTICO
ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
PROCESSO : RR - 573 / 2001 - 021 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANA CÁSSIA DE SOUZA SILVA
PROCESSO : RR - 726 / 2001 - 351 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JANDIRA
ADVOGADO : NIVALDO TOLEDO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO : ADELSON DO CARMO MARQUES
PROCESSO : RR - 946 / 2001 - 006 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ELI DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO : TEODORO MANUEL DA SILVA
RECORRIDO(S) : ANILDO GOMES ALANO
ADVOGADO : ALUISIO MARTINS
RECORRIDO(S) : NELSON DEUNER
ADVOGADO : ALUISIO MARTINS
PROCESSO : RR - 1117 / 2001 - 034 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ADILSON DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : WALDEMAR NUNES JUSTINO
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1342 / 2001 - 004 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : EAGLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ARIADNE ANGOTTI FERREIRA
RECORRIDO(S) : ALDERICO CATITA
ADVOGADO : ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI
PROCESSO : RR - 1913 / 2001 - 261 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RECORRIDO(S) : ARNALDO DIAS DE AMORIM
ADVOGADO : GILBERTO HENRIQUE BARBOSA
PROCESSO : RR - 2103 / 2001 - 012 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
ADVOGADO : LUIZ VICENTE DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : PAULO DE SANTI
ADVOGADO : MIRIAN CARVALHO SALEM
PROCESSO : RR - 2282 / 2001 - 043 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO FERNANDES RIBEIRO
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI

PROCESSO : RR - 2708 / 2001 - 021 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO LUIS PEREIRA BARBOZA
RECORRIDO(S) : ROBERTO YOSHIMI TANIGUCHI
ADVOGADO : LEILA VIEIRA
PROCESSO : RR - 2717 / 2001 - 067 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : GPM - GRUPO DE PESQUISA DE MERCADO S/C LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA TEREZINHA ROSSATO
RECORRIDO(S) : ELISABETE NICOLAS COSTA
ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
PROCESSO : RR - 218 / 2002 - 401 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : VIDA NOVA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO MARINHO DOS SANTOS
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
PROCESSO : RR - 551 / 2002 - 391 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : NEW DOMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
ADVOGADO : SAUL PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 652 / 2002 - 252 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RECORRENTE(S) : ALBERTO PEREIRA RAMOS
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
RECORRIDO(S) : RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO LUIZ ULTRAMARI
PROCESSO : RR - 718 / 2002 - 501 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : RR - 831 / 2002 - 024 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : REVOREDO ARQUITETURA S/C LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA TAVARES LEÃO
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA APARECIDA BEDNAREK
ADVOGADO : ADRIANO HECHT BALDISSERA
PROCESSO : RR - 945 / 2002 - 066 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO SOARES JÚNIOR
ADVOGADO : MARCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
PROCESSO : RR - 1048 / 2002 - 081 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : CAMBUHY AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS MANAIA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BENEDITO QUEIROZ E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PALÁCIO ALVAREZ
PROCESSO : RR - 1049 / 2002 - 093 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : GUARANI FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO : BIANCA TEÓFILO MARASCALCHI
RECORRIDO(S) : MARCELO TOMÉ DE SOUZA
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : RR - 1170 / 2002 - 100 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : SUELI ISABEL TOZONI PALMA
ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
PROCESSO : RR - 1540 / 2002 - 045 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : TRANSDATA GUINDASTES E REMOÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LUÍS ROBERTO MASTROMAURO
RECORRIDO(S) : RODRIGO CONESA MANDARINO
ADVOGADO : WALDEMAR GATTERMAYER
PROCESSO : RR - 1665 / 2002 - 443 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : MANOEL BRITO MENDONÇA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRIDO(S) : QUALITA'S TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARLI DE OLIVEIRA MARTINS
RECORRIDO(S) : USE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.
ADVOGADO : OSVALDO BRILHANTE FILHO

PROCESSO : RR - 1784 / 2002 - 001 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ALLEGRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIA PARANHOS PINHEIRO MARQUES
RECORRIDO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO NUNES
RECORRIDO(S) : FABRÍCIO DA SILVA TERRA
ADVOGADO : MAURO BARCELLOS MIRANDA
PROCESSO : RR - 1833 / 2002 - 053 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO ANDREOTTI
ADVOGADO : RENATO RUSSO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : ESTRELA AZUL - SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO : KARINE MARIA HAYDN CREDIDIO
PROCESSO : RR - 1835 / 2002 - 032 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA VILLAR ARRUDA
RECORRIDO(S) : REGINA CÉLIA CORTEZ FERREIRA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
PROCESSO : RR - 1921 / 2002 - 465 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : GUIMA - CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JORGE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS DANIEL DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 2006 / 2002 - 313 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AVENA
RECORRIDO(S) : JOSÉ WELLINGTON SOUZA BORGES
ADVOGADO : MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA
PROCESSO : RR - 2132 / 2002 - 034 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTER REGINA DA SILVA TERRAZAS MARQUES
ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO DE ASSIS PEREIRA
PROCESSO : RR - 2602 / 2002 - 038 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRIDO(S) : EUNICE MAYUMI SHIMIZU HAYASHI
ADVOGADO : GELSON FERRAREZE
PROCESSO : RR - 2637 / 2002 - 382 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : VICENTE SÉRGIO DO AMARAL MARTINELLI
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : RR - 2658 / 2002 - 013 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : RENATO MESSIAS DE LIMA
PROCESSO : RR - 2675 / 2002 - 079 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : SARA LEE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN
RECORRIDO(S) : ALCIDA FRANCISCA ROCHA FARIAS
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AMARAL
PROCESSO : RR - 2952 / 2002 - 058 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : MÁRIO BENEDITO CAMARGO ORTIZ
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA CAJAÍBA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : 13° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ADVOGADO : MARCELO SANCHEZ SALVADORE
PROCESSO : RR - 18932 / 2002 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ABRIL S. A. E OUTRA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO FERNANDES
ADVOGADO : CLEUZA KEIKO HIGACHI REGINATO

PROCESSO : RR - 24 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
RECORRIDO(S) : RIO PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SIZENANDO JAROSLAVSKY
PROCESSO : RR - 24 / 2003 - 029 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : DAGMAR ALBERTO DE LIMA
ADVOGADO : MARCOS RONEI DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 29 / 2003 - 051 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
RECORRIDO(S) : CATAR PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S) : LUIZ PAINSE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO BONFIGLIO
PROCESSO : RR - 33 / 2003 - 075 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : WAGNER PINTO DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : VALDIR DE OLIVEIRA VIUDEZ
ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
PROCESSO : RR - 110 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
RECORRIDO(S) : EDSON CLAUDEMIR URBANO
ADVOGADO : DARCI APARECIDO HONÓRIO
PROCESSO : RR - 127 / 2003 - 038 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : UNIMED DE CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO OESTE CATARINENSE LTDA.
ADVOGADO : ARIEL FRANCISCO DA SILVA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CÉSAR DAMACENO
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO BARELLA
PROCESSO : RR - 214 / 2003 - 070 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RECORRENTE(S) : MÉRCIA DE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 332 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : VALDEMIR ARAÚJO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : PINTURAS YPIRANGA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES BONFIM
PROCESSO : RR - 333 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : REINALDO SANTOS MOREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : RR - 390 / 2003 - 068 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS BORELLI E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
PROCESSO : RR - 407 / 2003 - 668 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ADVOGADO : WILSON DA COSTA LOPES
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS SELLA
ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI
PROCESSO : RR - 447 / 2003 - 123 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S) : NÍCIO MANOEL FRANÇA
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES

PROCESSO : RR - 456 / 2003 - 001 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
ADVOGADO : ILDA MOREIRA WOJAHN
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO SPUNBERG
RECORRIDO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RECORRIDO(S) : MARIA DA GRAÇA BORGES FLORES
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : RR - 463 / 2003 - 069 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RECORRIDO(S) : ELIZABETH CASON ROSA
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
PROCESSO : RR - 477 / 2003 - 034 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ANDRÉA EBOLI SILVA
ADVOGADO : MARIA CLÁUDIA CANALE
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LUCIANA VALERIANO DE MELO
PROCESSO : RR - 484 / 2003 - 041 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO BOSSI E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL ALEIXO MACHADO
RECORRIDO(S) : CÉLIA NASCIMENTO DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO : JOÃO PAULINO SEABRA
PROCESSO : RR - 493 / 2003 - 094 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA
RECORRIDO(S) : RUDI KAEFER
ADVOGADO : DALTRO MARCELO MARONEZI
PROCESSO : RR - 506 / 2003 - 088 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROSANA DE SOUZA FERREIRA
RECORRIDO(S) : REGINA MARIA ANTUNES DO AMARAL SOLIVA
ADVOGADO : RILDO FERNANDES BARBOSA
PROCESSO : RR - 713 / 2003 - 061 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA
ADVOGADO : SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : FABIANA GUIMARÃES
ADVOGADO : VALDEIR MAGRI
PROCESSO : RR - 743 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CELEGHIM DE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MARCOS MACEDO JUNQUEIRA
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 765 / 2003 - 093 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : SOFIA RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
RECORRIDO(S) : IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS
ADVOGADO : FÁBIO HILKNER SILVA
PROCESSO : RR - 783 / 2003 - 331 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
RECORRIDO(S) : VALDELUCE AZEVEDO PEREIRA SAMPAIO
ADVOGADO : WASHINGTON CADETE JÚNIOR
PROCESSO : RR - 799 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : VALDOMÉRIO JOÃO RASSELI
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : RENATA MARTINS GOMES
PROCESSO : RR - 886 / 2003 - 087 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CHRISTIANNE RODRIGUES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CÂNDIDO SIMÕES JÚNIOR
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : RR - 891 / 2003 - 664 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
RECORRIDO(S) : SÉRGIO SIVONEI SANTANA
ADVOGADO : MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 921 / 2003 - 027 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA.
ADVOGADO : MARIA CONSUELO F. CIARLINI
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO BLAZINA
ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES
PROCESSO : RR - 941 / 2003 - 105 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES DOS SANTOS PEREIRA
RECORRIDO(S) : ROBERTO ZACCHEO
ADVOGADO : RÉGIS FERNANDO TORELLI
PROCESSO : RR - 962 / 2003 - 056 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FRANKLIN ASHTON DE AZEVEDO
ADVOGADO : CELESTINO DA SILVA NETO
RECORRIDO(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : RR - 1008 / 2003 - 053 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRO ALVES BERNARDES
RECORRIDO(S) : ADILSON MARCOS DA SILVA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MARCUCCI
PROCESSO : RR - 1050 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : FRANCISCO CARÇOLA E OUTROS
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
RECORRIDO(S) : PIRELLI ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
PROCESSO : RR - 1056 / 2003 - 021 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO RENTE
ADVOGADO : RÉGIS FERNANDO TORELLI
RECORRIDO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : RR - 1333 / 2003 - 002 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : ALÉCIO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CARPENTIERI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
PROCESSO : RR - 1355 / 2003 - 057 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : VIOLA & VIOLA LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO VASCONCELLOS SILOS
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA LINO DE JESUS
ADVOGADO : MASSAHIRO ITO
PROCESSO : RR - 1364 / 2003 - 093 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ADELITA EUZÉBIO VIANA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA MIILLER BIANCHINI
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - GUARDINHA
ADVOGADO : WALDEMAR THOMAZINE
RECORRIDO(S) : AMANDA CRISTINE TEIXEIRA - ME
ADVOGADO : ADILSON JOSÉ PEREIRA DE MORAES
PROCESSO : RR - 1387 / 2003 - 007 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
RECORRIDO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
RECORRIDO(S) : MARIA HELENA DA SILVA COUGO
ADVOGADO : LAINE LATTIK PAJAK
PROCESSO : RR - 1424 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : GUSTAVO AFONSO RAZMARATAS MARTINS
ADVOGADO : ABDON LOMBARDI
RECORRIDO(S) : WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.
ADVOGADO : SILVANA MARIA FERNANDES
PROCESSO : RR - 1450 / 2003 - 661 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
RECORRIDO(S) : ERNANI HEBERLE
ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
PROCESSO : RR - 1482 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
RECORRIDO(S) : PAULO CESAR SHIBUYA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES
PROCESSO : RR - 1514 / 2003 - 036 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : DÉRCIO ROSÁRIO CURILLA
ADVOGADO : DILSON ZANINI
RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA
PROCESSO : RR - 1524 / 2003 - 077 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : ADILSON JOSÉ DE ABREU PRADO E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO CARPENTIERI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
PROCESSO : RR - 1525 / 2003 - 075 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : MÁRCIA LAPASTINA
ADVOGADO : JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO
RECORRIDO(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
PROCESSO : RR - 1530 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : EDÉLCIO MORETTI
ADVOGADO : NANCY MENEZES ZAMBOTTO
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 1606 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : NADER MITLY NADER
ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : RR - 1676 / 2003 - 059 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : RR - 1684 / 2003 - 041 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO : SUZANA MARCELA M. E PAES DE BARROS
RECORRIDO(S) : PAULO FERREIRA MICHILES
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO : RR - 1698 / 2003 - 016 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FRANKE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : AVATÉIA DE ANDRADE FERRAZ
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : SILVANA ELAINE BORSANDI
PROCESSO : RR - 1703 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S) : OSMAR MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO : GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO
PROCESSO : RR - 1707 / 2003 - 059 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : RR - 1708 / 2003 - 047 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
RECORRIDO(S) : LEANDRA MARIA ROCHA MACHADO CLETO DA SILVA
ADVOGADO : MAURÍCIO JOSÉ GODOY
PROCESSO : RR - 1822 / 2003 - 401 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : IZAULINO JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO : ORLANDO MACISTT PALMA
RECORRIDO(S) : RUBÉNS FERRARI E OUTRO
ADVOGADO : THIAGO PIRES PEREIRA
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CARLIS
ADVOGADO : ROSANA MEDEIROS HENRIQUE FONTES

PROCESSO : RR - 1918 / 2003 - 099 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ SOUZA DE ASSIS
ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
PROCESSO : RR - 2045 / 2003 - 047 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PASQUINI
ADVOGADO : LEONARDO PIRES DA SILVA
PROCESSO : RR - 2123 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MATIKO CRISTINA TAMARUKEMI
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDO DE MATTOS MENDES
PROCESSO : RR - 2201 / 2003 - 037 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO FIESC/SESI/SENAI
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
RECORRIDO(S) : METROPOLITANA CATARINENSE DE SEGURANÇA LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
PROCESSO : RR - 2501 / 2003 - 042 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE UBERABA E REGIÃO - STIQUIFAR
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
RECORRIDO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : ÉZIO MARTINS CABRAL JÚNIOR
PROCESSO : RR - 4868 / 2003 - 004 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
RECORRIDO(S) : IHOR OLIJNYK
ADVOGADO : CATIÚSCIA ISRAELA HOESKER
PROCESSO : RR - 5108 / 2003 - 004 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : IRENE CACCIATORI ANTUNES
ADVOGADO : CRISTIANE GABRIELA BONES SALDANHA
RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO : RR - 54 / 2004 - 006 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : ÉLDER DE MATTOS E OUTROS
ADVOGADO : CLEONE HERINGER
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S.A. - DOCENAVE
ADVOGADO : NILTON CORREIA
PROCESSO : RR - 96 / 2004 - 079 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : ESMERALDO CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : ELIAS APARECIDO DE MORAES
RECORRIDO(S) : AGRO COMERCIAL YPÊ LTDA.
ADVOGADO : ROSA MARIA FORLENZA
PROCESSO : RR - 106 / 2004 - 006 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : POINTER DO BRASIL S. A.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
RECORRIDO(S) : ADELSON DE CARVALHO ACIOLY
ADVOGADO : MARCONDES SÁVIO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 118 / 2004 - 011 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BARBARÁ
PROCESSO : RR - 120 / 2004 - 120 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : LOURDES DE FARIA
ADVOGADO : EDMUNDO NUNES DA SILVA
PROCESSO : RR - 232 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
ADVOGADO : VALTER AGOSTINETO
RECORRIDO(S) : CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI

PROCESSO : RR - 240 / 2004 - 061 - 24 - 00 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : NILTON JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO : LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
RECORRIDO(S) : CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E OUTRA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES
PROCESSO : RR - 295 / 2004 - 020 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO CAETANO DE ARAÚJO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA SILVA TAVARES
PROCESSO : RR - 301 / 2004 - 028 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : VALDIR LAURINDO
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
ADVOGADO : NELSON GOMES HESPANHA
PROCESSO : RR - 323 / 2004 - 115 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JACI MOURA FERREIRA
ADVOGADO : ROBERTO JUVENCIO DA CRUZ
RECORRIDO(S) : CHOPPANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ÍRIO SOBRAL DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 347 / 2004 - 088 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PENZIN FILHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO REIS CLETO
PROCESSO : RR - 362 / 2004 - 021 - 24 - 00 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.
ADVOGADO : PEDRO GALINDO PASSOS
RECORRIDO(S) : FÁBIO RAMIRES
ADVOGADO : MARISSOL L. MEIRELES FLORES
PROCESSO : RR - 400 / 2004 - 026 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
ADVOGADO : MIGUEL ROBERTO ROIGE LATORRE
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : MARCELO MANFRIM
PROCESSO : RR - 457 / 2004 - 006 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
RECORRIDO(S) : ALEXSANDRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : CATERINA FRANCISCA CAPRIO
PROCESSO : RR - 539 / 2004 - 096 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
RECORRIDO(S) : GELTINA MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : RR - 560 / 2004 - 029 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CRISTIANO ALVARES FUHRMEISTER
RECORRIDO(S) : MOYSÉS KELBERT E OUTROS
ADVOGADO : GASPAR PEDRO VIECELI
PROCESSO : RR - 561 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DOS MINERADORES DE AREIA DO RIO JACUÍ LTDA. - SMARJA
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DIAS DE FREITAS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA
RECORRIDO(S) : ISMAR TADEU DE SOUZA LEOTTE - ME

PROCESSO : RR - 592 / 2004 - 102 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : EZEQUIEL GARCIA DA SILVA
ADVOGADO : SANYO ALVES AUGUSTO
PROCESSO : RR - 594 / 2004 - 071 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
RECORRENTE(S) : APARECIDO GONÇALO DE CAMPOS
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 604 / 2004 - 042 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : ÂNGELA MARIA PEREIRA PESTRINI E OUTRA
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE

PROCESSO : RR - 611 / 2004 - 381 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : LUIZ FILIPE DE SOUZA SISSON
ADVOGADO : GILBERTO RIBEIRO OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : NELSON ANTÔNIO CHALMES VIEIRA
ADVOGADO : ALEXANDRE FIDELIS DE ARAUJO
PROCESSO : RR - 614 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA VALE DO ROSÁRIO
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DIAS
ADVOGADO : JOSÉ MILTON GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 627 / 2004 - 251 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : DESTASSUL UTILIDADES LTDA.
ADVOGADO : DENISE BARTHOLOMAY
RECORRIDO(S) : LUCIMARA DE ARAÚJO MARTINS
ADVOGADO : ERMANDINA M. DO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 740 / 2004 - 561 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : PATRÍCIA NAGY
RECORRIDO(S) : EURIDES PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO : SÉRGIO IVAN ELIAS
PROCESSO : RR - 746 / 2004 - 039 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ROSINEI CAZASSA
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO SACCHI
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : FRANCINE GERMANO MARTINS
PROCESSO : RR - 762 / 2004 - 074 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
RECORRENTE(S) : ROSELY FÁTIMA PACCOLA TELATIN
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 793 / 2004 - 003 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
ADVOGADO : FÁTIMA SATIKO ABÊ
PROCESSO : RR - 832 / 2004 - 057 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : EDMAR ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO GIOVANE DA SILVA
RECORRIDO(S) : AUTO POSTO TRÊS BANDEIRAS LTDA.
ADVOGADO : UMBERTO REZENDE DAIMOND
PROCESSO : RR - 921 / 2004 - 096 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
RECORRIDO(S) : JUSTINO DOS SANTOS CHAVES
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : RR - 935 / 2004 - 002 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ENERTEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : GILSON FREIRE DA SILVA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ADEMAR BOFF
ADVOGADO : ERCÍLIO KALIFE VIANA
PROCESSO : RR - 986 / 2004 - 006 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO DE MOURA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1012 / 2004 - 333 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : MARLON NUNES MENDES
RECORRIDO(S) : FÁBIO GILBERTO MAZUI DE SOUZA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO STEMMER

PROCESSO : RR - 1083 / 2004 - 007 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : EDSON PEDREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
RECORRIDO(S) : SLUMP ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : AMÍLCAR PINHEIRO FILHO
PROCESSO : RR - 1091 / 2004 - 047 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : THIAGO LUIZ PERUSSE
RECORRIDO(S) : AGNELO PEREIRA POGLISCH
ADVOGADO : WANDERLEY VERNECK ROMANOFF
PROCESSO : RR - 1096 / 2004 - 021 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
RECORRIDO(S) : NOEMY FRANCISCA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : DÉLCIO CAYE
PROCESSO : RR - 1176 / 2004 - 064 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ SIMÕES
ADVOGADO : FÁBIO COMITRE RIGO
RECORRIDO(S) : CENTRO ITANHAENSE DE ENSINO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS SESTARO
RECORRIDO(S) : ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º E 2º GRAU VIVER S/C LTDA.
ADVOGADO : SONIA MARIA PINTO CATARINO
PROCESSO : RR - 1222 / 2004 - 042 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : SELMA APARECIDA FERNANDES SALTARELE
ADVOGADO : AMARILDO FERREIRA DE MENEZES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
ADVOGADO : ALESSANDRA HARUMI WAKAY
PROCESSO : RR - 1226 / 2004 - 022 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ROMEU BARBOSA VILLELA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO ZANON
PROCESSO : RR - 1277 / 2004 - 093 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO AMARAL DE MENDONÇA
RECORRIDO(S) : ROBERTO CESAR DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ALENCAR DOS SANTOS CAMARGO
PROCESSO : RR - 1334 / 2004 - 471 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ACÁCIO RODRIGUES FREITAS
ADVOGADO : MARIA HELENA PURKOTE
PROCESSO : RR - 1526 / 2004 - 031 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : HOLCIM BRASIL S.A.
ADVOGADO : GILSON ROGÉRIO MORAIS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : EMILSON REGINALDO RIBEIRO
PROCESSO : RR - 1527 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO : ALESSANDRA ANDRADE ALVES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : JVL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
RECORRIDO(S) : GILMAR GOMES FERNANDES
ADVOGADO : GUILHERME HORÁCIO PESSINI
PROCESSO : RR - 1533 / 2004 - 055 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : JOÃO ALFREDO MORELLI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA ORLANDO CHESINI OMETTO
RECORRIDO(S) : JOÃO DONIZETI RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ SALEM NETO
PROCESSO : RR - 1673 / 2004 - 106 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : MIGUEL AMÉRICO EMERICK RESENDE
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
RECORRIDO(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
RECORRIDO(S) : JAMES DOUGLAS TOMPKINS
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
RECORRIDO(S) : STRATOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA
PROCESSO : RR - 1743 / 2004 - 094 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE ARRUDA VIEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FABIANE GUIMARÃES PEREIRA
PROCESSO : RR - 2101 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : ALEXSANDRO LAMARQUE MATOS PIRANHA
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 2361 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : STER FÁTIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 4843 / 2004 - 026 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : JONAS ENÉSIO SAGÁS
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR - 6644 / 2004 - 034 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : MARIA ULDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO : RR - 7006 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : MARIA LÚCIA CAVIQUIONI HILLESHEIM
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : ÂNGELA RITTER WOELTJE
PROCESSO : RR - 13113 / 2004 - 651 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : EMATER - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
RECORRIDO(S) : NAIR ONOFRE
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO : RR - 16078 / 2004 - 016 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : RITA INEZ MIECZNIKOWSKI E OUTROS
ADVOGADO : LEANDRO HERLEINN MURI
RECORRIDO(S) : LUIZ CARDOSO DA LUZ
ADVOGADO : MARCELO GIOVANI BATISTA MAIA
PROCESSO : RR - 18773 / 2004 - 012 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.
ADVOGADO : JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELLOS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : NILDO DE MELO AFFONSO
ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO
PROCESSO : RR - 19887 / 2004 - 004 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : CIONE BARROS DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉA MAQUINÉ CRUZ
RECORRIDO(S) : KÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : ARI AMARANTO MOURA DA SILVA
PROCESSO : RR - 20467 / 2004 - 013 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : CCE DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DANIEL CREPALDI DIAZ
RECORRIDO(S) : FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA
ADVOGADO : GENER DA SILVA CRUZ
PROCESSO : RR - 53 / 2005 - 055 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DA COSTA FREITAS FILHO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA FERNANDES
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : CARMEN MARIA MARQUES
PROCESSO : RR - 57 / 2005 - 066 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
RECORRIDO(S) : ANÁLIA IMACULADA ALVES ZEFERINO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES
PROCESSO : RR - 60 / 2005 - 102 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRIDO(S) : BENEDITO SEBASTIÃO SANTOS
ADVOGADO : VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 154 / 2005 - 461 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : WHEATON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : SILVANA MARIA FERNANDES
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MAIR FERREIRA DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 218 / 2005 - 089 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ROSILENE MARIA ANDRADE COSTA
ADVOGADO : ANTÔNIO BASÍLIO CARDOSO
PROCESSO : RR - 279 / 2005 - 023 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : HOMERO BELLINI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JACÓ JAIR VOLTZ
ADVOGADO : LAURO W. MAGNAGO
PROCESSO : RR - 308 / 2005 - 109 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO(S) : GIOVANNI EUSTÁQUIO FIGUEIREDO DE MELO
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
PROCESSO : RR - 308 / 2005 - 028 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO(S) : EDSON LENO DA SILVA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : RR - 330 / 2005 - 002 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : SELSO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : ARTUR GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CAMPO GRANDE S.A.
ADVOGADO : HONÓRIO BENITES JÚNIOR
PROCESSO : RR - 389 / 2005 - 001 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : ÁUREA THEREZINHA REIS BRANDÃO (REPRESENTADA POR ALEXANDRE BRANDÃO DE AZEVEDO)
ADVOGADO : OLAVO JOSÉ VIANA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS ROCHA
PROCESSO : RR - 401 / 2005 - 011 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : IRIA MARIA KRIGER GIRARDI
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : ÂNGELA RITTER WOELTJE
PROCESSO : RR - 422 / 2005 - 261 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL
ADVOGADO : SEPÉ TIARAJU RIGON DE CAMPOS
RECORRIDO(S) : SANTIAGO ERNESTO PEREIRA
ADVOGADO : JUREVA DA COSTA
PROCESSO : RR - 429 / 2005 - 005 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JORGE GREFF
ADVOGADO : ARTUR GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.
ADVOGADO : HONÓRIO BENITES JÚNIOR
PROCESSO : RR - 451 / 2005 - 019 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : MALWEE MALHAS LTDA.
ADVOGADO : SANDRA S KRUTZCH
RECORRIDO(S) : PEDRINHO PICCININI
ADVOGADO : CLÁUDIO SELHORST
PROCESSO : RR - 560 / 2005 - 011 - 10 - 00 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : JAELSON DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO : CÁSSIA GROTTO DE QUEIROZ
RECORRIDO(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO : RAFAEL BRITTO FUNAYAMA
PROCESSO : RR - 574 / 2005 - 002 - 24 - 00 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : LAUDELINO MIRANDA
ADVOGADO : PEDRO MAURO R. ARRUDA
RECORRIDO(S) : SERRANA TRANSPORTE URBANO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES

PROCESSO : RR - 657 / 2005 - 007 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : VALDIR ARAÚJO SILVA
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CASAL - COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
PROCESSO : RR - 932 / 2005 - 031 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : NATAL JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BENEDITO BARBOSA
RECORRIDO(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATO BENVINDO LIBARDI
PROCESSO : RR - 1574 / 2005 - 771 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
RECORRIDO(S) : ADEMIR WACHTMANN
ADVOGADO : PAULO ROBERTO GREGORY
PROCESSO : RR - 1685 / 2005 - 022 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
RECORRIDO(S) : FLORIANO CORNÉLIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 3684 / 2005 - 026 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MAURICI HORÁCIO DEMARIA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - SESBDI1.

PROCESSO : E-AIRR - 1340 / 1990 - 010 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
ADVOGADO : RENATO NOAL DORFMANN
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : LEDIR THEREZA FORNECK
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO : E-RR - 1851 / 1992 - 017 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : UNIÃO (EXTINTO BNCC)
EMBARGADO(A) : PETRÔNIO DE BARROS E OUTRO
ADVOGADO : ERNANY FERREIRA SANTOS
PROCESSO : E-AIRR - 1907 / 1995 - 012 - 06 - 41 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS
ADVOGADO : HELDOFRÂNIO MANOEL CIPRIANO GUIMARÃES
EMBARGADO(A) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EMBARGADO(A) : BRENO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1115 / 1996 - 492 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO : DENILSON FONSECA GONÇALVES
EMBARGADO(A) : MARCELO APARECIDO DAMASCENO
ADVOGADO : EDU MONTEIRO
PROCESSO : E-ED-AIRR - 2174 / 1996 - 205 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : DUCAUTO - DUQUE DE CAXIAS AUTOMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : HENRIQUE DO NASCIMENTO ROCHA
EMBARGADO(A) : MÁRCIO FIRMO DE OLIVEIRA COELHO
ADVOGADO : ANTÔNIO CAMELO IRMÃO
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1319 / 1997 - 007 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : PAULO GILBERTO POHLMANN
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
PROCESSO : E-AIRR - 513 / 1998 - 254 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
EMBARGADO(A) : DIRCEU FLORENTINO MARTINS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ARNALDO VALENTE
PROCESSO : E-RR - 606 / 1998 - 002 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : IRACI DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
EMBARGADO(A) : IRACI DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALEXANDRE HIDEO WENICHI
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1643 / 1998 - 026 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ADVOGADO : ELIZABETH HOMSI
EMBARGADO(A) : JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
PROCESSO : E-RR - 435724 / 1998 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
EMBARGADO(A) : ODEMAR SILVA
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO : E-AIRR - 257 / 1999 - 103 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS
EMBARGADO(A) : MARIA LEDA RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER
PROCESSO : E-AIRR - 721 / 1999 - 102 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : RICARDO RODRIGUES AL ALAM
ADVOGADO : PAULA CASTRO TREPTOW
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
PROCESSO : E-RR - 722 / 1999 - 093 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ LOURIVAL RODRIGUES VASCONCELOS
PROCESSO : E-AIRR - 837 / 1999 - 070 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ENITA MARIA DE SOUZA BRITTO E OUTROS
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-RR - 928 / 1999 - 481 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : HÉLIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ADRIANA CHAMOUN LOURENÇO
PROCESSO : E-AIRR - 1291 / 1999 - 011 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : MARIA HELENA KANDA IKUMA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 1348 / 1999 - 035 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : EDMAR BERALDO
ADVOGADO : WEBER GASATI M. FRANCISCO
PROCESSO : E-RR - 1877 / 1999 - 023 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANO BARRETO ZARANZA
EMBARGADO(A) : CÉLIA MARIA GOMES DA MOTA
ADVOGADO : GLÓRIA REGINA FERREIRA MENDES
PROCESSO : E-RR - 1998 / 1999 - 025 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : JOSÉ ROBERTO DELOMO
ADVOGADO : LUIS MARCOS BAPTISTA
PROCESSO : E-ED-AIRR - 2197 / 1999 - 003 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO(A) : KELY ELAINE CORREIA DA SILVA
ADVOGADO : TICIANA ROGÉRIA A. CADETE DA SILVA
PROCESSO : E-RR - 3216 / 1999 - 044 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
EMBARGADO(A) : CIRO ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : ALEXANDRE BERTONI
PROCESSO : E-ED-RR - 7081 / 1999 - 004 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : BILHARES PALÁCIO DOS ESPORTES LTDA.
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
EMBARGADO(A) : CARLOS ROBERTO PIRES MEDEIROS
ADVOGADO : LEONALDO SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 31225 / 1999 - 006 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MÁRIO JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI
EMBARGANTE : MÁRIO JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO : SANDRA DINIZ PORFÍRIO
EMBARGADO(A) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
PROCESSO : E-RR - 534966 / 1999 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : MOACYR JOSÉ DE ASSIS
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
EMBARGADO(A) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
PROCESSO : E-RR - 575264 / 1999 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO VOLANTE DELUCA
ADVOGADO : PAULO MOREIRA MORALES
EMBARGADO(A) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
EMBARGADO(A) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-ED-RR - 577152 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE : AMILCAR AMARAL COUTO
ADVOGADO : OTÁVIO ERNESTO MARCHESINI
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : E-ED-ED-RR - 596933 / 1999 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : AREOLINDO DAMASCENO VIANNA
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 616205 / 1999 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : HELENA YURIKO SAITO
ADVOGADO : MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO
PROCESSO : E-RR - 618231 / 1999 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : VALDOMIRO MARQUES RAMOS
ADVOGADO : JOSÉ BARBOSA DE SOUZA

PROCESSO : E-RR - 162 / 2000 - 121 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MIGUEL ÂNGELO DEVENS
ADVOGADO : HELBER ANTÔNIO VESCOVI
PROCESSO : E-A-AIRR - 626 / 2000 - 011 - 05 - 86 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CREUZA JÚLIA DOS SANTOS COUTO
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
PROCESSO : E-RR - 663 / 2000 - 005 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ILZA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE
PROCESSO : E-AIRR - 1378 / 2000 - 083 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : DJALMA EDSON DOS SANTOS
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-ED-RR - 2372 / 2000 - 060 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JONATAS DE SOUZA VASCONCELLOS
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-ED-RR - 2469 / 2000 - 013 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS TUCCI
EMBARGADO(A) : TEREZINHA CELESTE MANDARINO BARRETO
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : E-ED-RR - 2856 / 2000 - 431 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : R. DUPRAT R. S.A.
ADVOGADO : HUMBERTO GORDILHO DOS SANTOS NETO
EMBARGADO(A) : UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
EMBARGADO(A) : VERA LÚCIA MARTINS SANCHEZ
ADVOGADO : MARCOS PAULO MONTALVÃO GALDINO
PROCESSO : E-RR - 13145 / 2000 - 652 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : LEILA DE OLIVEIRA FATUCH
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
EMBARGADO(A) : JOSÉ MARIA PEREIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ALEXANDRE LIPKA
PROCESSO : E-RR - 13975 / 2000 - 003 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : SUZETE DO ROCIO SBALQUEIRO
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO TELEPAR
ADVOGADO : IRINEU MAZZAROTTO FILHO
EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : E-ED-RR - 18906 / 2000 - 651 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A) : CLÁUDIA SALLES VILELA VIANNA
ADVOGADO : JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO
EMBARGADO(A) : CLÁUDIA SALLES VILELA VIANNA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 641617 / 2000 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ACINDINO FAGUNDES E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
EMBARGANTE : ACINDINO FAGUNDES E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CÂNDIDO OSÓRIO NETO
EMBARGANTE : ACINDINO FAGUNDES E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CÂNDIDO OSÓRIO NETO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : VALÉRIA S. DA SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 654559 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : AÉCIO CAMPAGNOLI
ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS
EMBARGADO(A) : AÉCIO CAMPAGNOLI
ADVOGADO : MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
PROCESSO : E-RR - 659554 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : EDVALDO CAMPIDELLI
ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY
PROCESSO : E-RR - 664846 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ALDORI BELARMINO DA SILVA
ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
EMBARGANTE : ALDORI BELARMINO DA SILVA
ADVOGADO : ROGÉRIA DE MELO
EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-ED-RR - 668169 / 2000 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
EMBARGADO(A) : DACI LEITE FEITOSA
ADVOGADO : FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA
PROCESSO : E-RR - 688433 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : LÚCIA VIRGÍNIA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-ED-RR - 694440 / 2000 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
ADVOGADO : OS MESMOS
PROCESSO : E-ED-RR - 703962 / 2000 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : UNIÃO
EMBARGADO(A) : IVONE LUCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA
PROCESSO : E-RR - 714146 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO ROSALVINO PEREIRA
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO : E-RR - 717521 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : ELIANA LEECO KAWASAKI SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
EMBARGADO(A) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
PROCESSO : E-RR - 105 / 2001 - 072 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
EMBARGADO(A) : LUIZ ALBERTO GIRARDI
ADVOGADO : JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
PROCESSO : E-ED-RR - 282 / 2001 - 007 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MIRELA BRAZ RIBEIRO CONES
ADVOGADO : ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : E-RR - 315 / 2001 - 002 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSÉ FERNANDO GÓIS GOMES
ADVOGADO : RICARDO PINHEIRO MAIA
PROCESSO : E-AIRR - 427 / 2001 - 025 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : COT - CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ TELLES DE VASCONCELLOS
EMBARGADO(A) : RAYMUNDO MALTEZ FILHO
ADVOGADO : POLÍBIO HÉLIO LAGO
PROCESSO : E-RR - 692 / 2001 - 068 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SADIA S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : NELI DE LARA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO : E-ED-RR - 729 / 2001 - 252 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ALDUINO DANTAS
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
EMBARGADO(A) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
PROCESSO : E-RR - 992 / 2001 - 069 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CHIARA MARTINS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA
EMBARGADO(A) : DURVAL LUCIANO CRUZ
ADVOGADO : GIL LUCIANO MOREIRA DOMINGUES
PROCESSO : E-RR - 1109 / 2001 - 008 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : DIRCE HELENA APARECIDA GUTIERREZ FURLAN
ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO
EMBARGADO(A) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
PROCESSO : E-RR - 1173 / 2001 - 016 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
EMBARGADO(A) : LUIZ AUGUSTO PEREIRA
ADVOGADO : ROGÉRIO FERRAZ
PROCESSO : E-AIRR - 1350 / 2001 - 433 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
EMBARGADO(A) : GLM MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
EMBARGADO(A) : ANDRÉ LUÍS ALIBONI
ADVOGADO : NOLBERTO SILVIO NAPOLEÃO
PROCESSO : E-AIRR - 1522 / 2001 - 006 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CÁSSIO EMANUEL FIDÉLIS
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO GALINDO ALEXANDRE
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO FELICE ROSSO - HOSPITAL FELICIO ROCHO
ADVOGADO : MARIA DE MONTECERRATI DE SOUZA
PROCESSO : E-RR - 1705 / 2001 - 061 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SHIOKO SUGINO
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-AIRR - 2237 / 2001 - 025 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : LUIZ ANTÔNIO FÁBIO
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-RR - 2918 / 2001 - 049 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : GILSON PRADO
ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO
EMBARGADO(A) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
PROCESSO : E-ED-RR - 14795 / 2001 - 008 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : ISABELLA FANAYA DE SOUZA MAYRHOFFER
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO GLOMB

PROCESSO : E-ED-RR - 91101 / 2001 - 018 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : IRMÃOS MUFFATO & CIA. LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA
ADVOGADO : ANA MARIA RIBAS MAGNO
PROCESSO : E-RR - 734164 / 2001 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO
EMBARGADO(A) : JOSÉ YSNALDO ALVES PAULO
ADVOGADO : WELLINGTON CALHEIROS MENDONÇA
PROCESSO : E-RR - 735002 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : VINICIUS COUTINHO GOMES DE FREITAS
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
PROCESSO : E-ED-RR - 737950 / 2001 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : JANET OSHIRO
ADVOGADO : PAULETE TAMIKO SHIMA
PROCESSO : E-ED-RR - 738797 / 2001 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : MOACIR JOSÉ GRIPPA
ADVOGADO : DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO : E-RR - 742210 / 2001 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : JOSÉ SOUZA NEVES
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : E-ED-RR - 742236 / 2001 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : ADÉLIA APARECIDA DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI
PROCESSO : E-RR - 744887 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : SILVIO CÉSAR SANTOS TAVARES
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO : E-RR - 747845 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MANOEL MESSIAS DE CARVALHO
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO : E-RR - 747897 / 2001 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM
EMBARGADO(A) : MAURÍDIO GEORGE DE MOURA COSTA
ADVOGADO : DAVID ALMEIDA DOS SANTOS
PROCESSO : E-ED-RR - 762386 / 2001 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : GEORGE JOSÉ NEVES FREIRE
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO : E-RR - 769435 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : NIRCE BARBOSA LEMES
ADVOGADO : MAURO FERRIM FILHO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ERICKA MERILANE RAMPAZZO
PROCESSO : E-ED-RR - 769783 / 2001 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : OLÍVIA MENDES
ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELO PEREIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 770212 / 2001 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MARCO AURÉLIO MENEZES
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : E-ED-RR - 776549 / 2001 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIO ZOO
EMBARGADO(A) : LUCIANA SALES PAIXÃO
ADVOGADO : CRISTINA SOUZA CAVALCANTE
PROCESSO : E-ED-RR - 787075 / 2001 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ELI ALVES DE ANDRADE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO : E-AIRR - 790808 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MARIA ALICE CURSINO FORTES E OUTROS
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-RR - 804051 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : CLAUDEMAR SILVA
ADVOGADO : JOÃO ROBERTO SILVA
PROCESSO : E-ED-RR - 804199 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : AIRTON FADUL
ADVOGADO : FLORIVAL DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 810825 / 2001 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BANEB S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : BANCO BANEB S.A.
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
EMBARGADO(A) : IVONE DE SOUSA BONFIM
ADVOGADO : MARCOS WILSON FONTES
PROCESSO : E-ED-RR - 129 / 2002 - 007 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : DANILO TAGLIARI FERRO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : E-ED-RR - 208 / 2002 - 016 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS TUCCI
EMBARGADO(A) : VANDER COUTINHO DA SILVA
ADVOGADO : OLAVO JOSÉ VIANA
PROCESSO : E-RR - 282 / 2002 - 002 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOZA
ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 543 / 2002 - 007 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : HIPER EXPORT TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS S.A.
ADVOGADO : BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
EMBARGADO(A) : EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉIA GIÓRGIA PAGANINI LOPES
PROCESSO : E-ED-AIRR - 614 / 2002 - 031 - 24 - 40 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JUAZIR GÓES DE QUEIRÓZ
ADVOGADO : ELCILANDE SERAFIM DE SOUZA
PROCESSO : E-AIRR - 653 / 2002 - 016 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : JORGE BRASIL PINHO
ADVOGADO : SIMONE PINHO
EMBARGADO(A) : EMPRESA HOTELEIRA EGYTUS LTDA. - EPP E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO CALLEGARI CENCI
PROCESSO : E-AIRR - 657 / 2002 - 005 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MAURICIO FLORIANO VIEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : E-ED-RR - 814 / 2002 - 061 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
EMBARGADO(A) : MARIA APARECIDA SILVA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 848 / 2002 - 021 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANA IRBER
EMBARGADO(A) : VITÓRIA MARIA GONÇALVES MOTA
ADVOGADO : WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO
PROCESSO : E-RR - 894 / 2002 - 107 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALINE PEREZ SUCENA
EMBARGADO(A) : MARIA REGINA PAGOTTO
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 981 / 2002 - 028 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : GILBERTO APARECIDO RIBEIRO
ADVOGADO : LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : E-ED-RR - 1002 / 2002 - 074 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ELISA PHOLS DE QUEIROZ ANDRETTO
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGANTE : ELISA PHOLS DE QUEIROZ ANDRETTO
ADVOGADO : MARLA DE ALENCAR OLIVEIRA VIEGAS
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-RR - 1147 / 2002 - 012 - 06 - 00 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : AUGUSTO CÉSAR SIQUEIRA GARCIA
ADVOGADO : EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA
PROCESSO : E-ED-RR - 1272 / 2002 - 009 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : LUIZ HENRIQUE MANGEON
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
PROCESSO : E-ED-RR - 1275 / 2002 - 059 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FRED BADRIAN
ADVOGADO : FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS
PROCESSO : E-RR - 1352 / 2002 - 005 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : LEONILDA BORGES BRINGHENTI
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
EMBARGADO(A) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO : E-ED-RR - 1614 / 2002 - 013 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ÉLIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : LILIANE SILVA OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
EMBARGADO(A) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

PROCESSO : E-ED-RR - 3912 / 2002 - 906 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : EZILDA LUCI MATIAS SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MORAES CAVALCANTI
PROCESSO : E-AIRR - 7011 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : LUIS CARLOS PEREIRA DE AGUIAR
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
PROCESSO : E-RR - 24147 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS TUCCI
EMBARGADO(A) : JOSÉ AUGUSTO EVANGELHO HERNANDEZ
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : E-RR - 26559 / 2002 - 011 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO(A) : MICHEL CAMUÇA
PROCESSO : E-RR - 31710 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : FLORISVAL FLORIANO ALEXANDRE
ADVOGADO : FERNANDO DE FIGUEIREDO MOREIRA
PROCESSO : E-AIRR - 35167 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MARIA NOGUEIRA TOLENTINO
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : E-RR - 44405 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : GILSON NUNES COELHO
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 44891 / 2002 - 900 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAB
EMBARGADO(A) : ROSALENA DOS SANTOS RIBEIRO
PROCESSO : E-RR - 45015 / 2002 - 900 - 20 - 00 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : MAX KREMPSER
ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELERGIPE
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-AIRR - 46865 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : SÔNIA DE FÁTIMA FRADA DANILIAUSKAS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
PROCESSO : E-A-AIRR - 57089 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : EDSON ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
PROCESSO : E-ED-RR - 65363 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MARIA JOSÉ DOMINGUES
ADVOGADO : ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO(A) : CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETPS
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : E-RR - 3 / 2003 - 015 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : SÔNIA LOPES SOARES
ADVOGADO : RÔMULO JOSÉ ESCOUTO
EMBARGANTE : SÔNIA LOPES SOARES
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO
EMBARGADO(A) : ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FRANCISCANA DA PENITÊNCIA E CARIDADE CRISTÃ - COLÉGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO
ADVOGADO : RUI COSTA DOS SANTOS
PROCESSO : E-A-AIRR - 27 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : RENATO LÔBO GUIMARÃES
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
EMBARGADO(A) : ALFREDO MOREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
PROCESSO : E-A-RR - 27 / 2003 - 654 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ALFREDO MOREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : RENATO LÔBO GUIMARÃES
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
PROCESSO : E-AIRR - 68 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : COMPANHIA HERING
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : GUNNAR CAMARGO
ADVOGADO : OTÁVIO FRANKLIN DE MENEZES CHAVES
PROCESSO : E-A-RR - 144 / 2003 - 001 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : PAULO ROBERTO LUZ MENDONÇA
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : CAIO RODRIGO NASCIMENTO
PROCESSO : E-RR - 181 / 2003 - 015 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MACIEL JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : E-RR - 339 / 2003 - 043 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : PEDRO HÉLIO OSTANELLI
ADVOGADO : ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
PROCESSO : E-RR - 340 / 2003 - 053 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : AILTON APARECIDO VACCARI
ADVOGADO : ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
PROCESSO : E-RR - 399 / 2003 - 181 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGADO(A) : JOSIANE LIRA DE ANDRADE MOSCHEN
ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : E-RR - 429 / 2003 - 061 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : CLEONICE PEÇAN
ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE SOUSA
PROCESSO : E-RR - 450 / 2003 - 103 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : JOHAN ALVES MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS
PROCESSO : E-RR - 454 / 2003 - 019 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : VANDERLEY APARECIDO CHAPARIN
ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE SOUSA
PROCESSO : E-RR - 460 / 2003 - 003 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGADO(A) : ATELMA MARIA PEZZIN E OUTROS
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
PROCESSO : E-RR - 543 / 2003 - 601 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO - FIDENE
ADVOGADO : LAURO ANTÔNIO PASCHE
EMBARGADO(A) : VALDIR ALCÂNTARA
ADVOGADO : ILDO DA SILVA GOBBO
PROCESSO : E-ED-RR - 560 / 2003 - 023 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADO(A) : CLÁUDIA MAIA DE FREITAS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : RUY JORGE CALDAS PEREIRA
PROCESSO : E-RR - 560 / 2003 - 911 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO(A) : VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA.
ADVOGADO : VICTOR DA SILVA TRINDADE
EMBARGADO(A) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ LOPES
PROCESSO : E-RR - 593 / 2003 - 121 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : OTACÍLIO CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : E-RR - 612 / 2003 - 002 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JORGE DA ROSA SILVA
ADVOGADO : MARINO DE CASTRO OUTEIRO
PROCESSO : E-RR - 627 / 2003 - 012 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGADO(A) : JARBAS BONZI BENEVIDES
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : E-RR - 672 / 2003 - 008 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : PAULO ROGÉRIO BOURSCHEIDT
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO
PROCESSO : E-ED-AIRR - 700 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MÁRIO ANTÔNIO MENDES MAIA
ADVOGADO : EDEGAR PREICHARDT
PROCESSO : E-RR - 729 / 2003 - 029 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : RENATO HENKES
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA

PROCESSO : E-RR - 793 / 2003 - 121 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ADALBERTO PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA
PROCESSO : E-RR - 832 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO SOILO SERRANO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : E-RR - 875 / 2003 - 010 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : ELISABETE APARECIDA LIMOEIRO
ADVOGADO : ELLERY SEBASTIÃO DOMINGOS DE MORAES FILHO
PROCESSO : E-RR - 879 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ROSE MARI CARRINHO OLIVEIRA
ADVOGADO : HUBERTO DIER
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
PROCESSO : E-RR - 913 / 2003 - 005 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : ACESITA S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : OSCAR CURCINO MARIANO FILHO
ADVOGADO : HAROLDO JACKSON SANTOS
PROCESSO : E-ED-RR - 920 / 2003 - 431 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : LAÉRCIO ZANINI
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO GOES
PROCESSO : E-RR - 923 / 2003 - 033 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DUARTE
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DUARTE
PROCESSO : E-RR - 945 / 2003 - 092 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
EMBARGADO(A) : ARNALDO ALVES COSTA
ADVOGADO : MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES
PROCESSO : E-RR - 955 / 2003 - 113 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : TEREZINHA DA COSTA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
EMBARGADO(A) : CARMEN MARIA PACHECO E OUTRO
ADVOGADO : ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 975 / 2003 - 005 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : OSCAR DE SOUZA HADER
ADVOGADO : DILMA LÚCIA DE MARCHI CUNHA CARVALHO
PROCESSO : E-RR - 1019 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSÉ ARTUR RISSATO
ADVOGADO : AUGUSTO DA SILVA FILHO
PROCESSO : E-RR - 1033 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS
EMBARGADO(A) : JOSÉ PEDRO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA
PROCESSO : E-RR - 1042 / 2003 - 066 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : ODAIR PURCINI
ADVOGADO : ELIANA MARIA MORELLI ROMERO
PROCESSO : E-RR - 1044 / 2003 - 059 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : JUAREZ PERPÉTUO
ADVOGADO : FABIANA FERNANDES MIRANDA
PROCESSO : E-RR - 1047 / 2003 - 079 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
EMBARGADO(A) : ALCIDES SANTANA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : AUGUSTO DA SILVA FILHO
PROCESSO : E-RR - 1065 / 2003 - 071 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CERÂMICA CHIARELLI S.A.
ADVOGADO : LEDA SIMÕES DA CUNHA TEMER
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS TEODORO DE SOUSA
ADVOGADO : HÉLIO FRANCO DA ROCHA
PROCESSO : E-RR - 1075 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANA IRBER
EMBARGADO(A) : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA
PROCESSO : E-RR - 1076 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : PEDRO MARIN E OUTROS
ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA
PROCESSO : E-RR - 1077 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANA IRBER
EMBARGADO(A) : EMERSON ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA
PROCESSO : E-RR - 1086 / 2003 - 092 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : ALLI MURAD
ADVOGADO : NILSON ROBERTO LUCÍLIO
PROCESSO : E-RR - 1091 / 2003 - 021 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : FRANCISCO ALDO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO BOTELHO MENDES
PROCESSO : E-RR - 1091 / 2003 - 003 - 19 - 00 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO FIDELIS DOS SANTOS
ADVOGADO : FLORÍZIA LAMENHA CALHEIROS
PROCESSO : E-RR - 1105 / 2003 - 099 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : NELSON CUSTÓDIO JORGE
ADVOGADO : EDER LEONCIO DUARTE
PROCESSO : E-RR - 1118 / 2003 - 114 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : AILTON MAMEDE PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA
PROCESSO : E-RR - 1125 / 2003 - 084 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : MARIA INÊS MENDES
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO DA ROSA
PROCESSO : E-RR - 1126 / 2003 - 093 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO : CARLO FRATIN
PROCESSO : E-RR - 1155 / 2003 - 001 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : MARCOS ZACARIAS FARHAT
ADVOGADO : DARIO PICOLI NETTO
PROCESSO : E-RR - 1165 / 2003 - 114 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : BENEDITO CÉSAR MOYA
ADVOGADO : JOSÉ JOÃO BATISTA CEDOTTI
PROCESSO : E-RR - 1194 / 2003 - 131 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : LUCIANO PEREIRA LIMA
ADVOGADO : LEONARDO VALLE SOARES
PROCESSO : E-RR - 1206 / 2003 - 043 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
EMBARGADO(A) : ANÍBAL FIDELIS BRUM
ADVOGADO : RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED
PROCESSO : E-ED-RR - 1239 / 2003 - 131 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : VALDECI OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : LEONARDO VALLE SOARES
PROCESSO : E-RR - 1258 / 2003 - 063 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : MARIA ALMERINDA RODRIGUES LUÍS
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
PROCESSO : E-RR - 1313 / 2003 - 017 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : JAIR BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO : DIVAR NOGUEIRA JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 1338 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : RUBENS VIEIRA DE AQUINO
ADVOGADO : DIVAR NOGUEIRA JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 1340 / 2003 - 025 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARIANO
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

PROCESSO : E-RR - 1365 / 2003 - 082 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : JOSÉ BRAZ DE AZEVEDO
ADVOGADO : VALTER FERNANDES DE MELLO
PROCESSO : E-RR - 1368 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
ADVOGADO : DIVAR NOGUEIRA JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 1391 / 2003 - 025 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
EMBARGADO(A) : ANA MARIA MELO DOS SANTOS
ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
PROCESSO : E-RR - 1397 / 2003 - 058 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGADO(A) : ÁLVARO SÉRGIO PAROLIN
ADVOGADO : JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS
PROCESSO : E-RR - 1415 / 2003 - 060 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : WINDSOR BARBOSA DE CARVALHO
ADVOGADO : ROSA CRISTINA DE SOUZA POSSA
PROCESSO : E-RR - 1460 / 2003 - 003 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
EMBARGADO(A) : RUI DA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : E-RR - 1480 / 2003 - 014 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ADIR FERNANDES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI
PROCESSO : E-RR - 1517 / 2003 - 014 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : BENEDITO TARGINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI
PROCESSO : E-ED-RR - 1540 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : UNIÃO
EMBARGADO(A) : LOURIVAL JACKSON DOS SANTOS
ADVOGADO : DILSON ZANINI
PROCESSO : E-RR - 1686 / 2003 - 075 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : ALEXANDRE HENRIQUE LEITE GOMES
PROCESSO : E-AIRR - 1993 / 2003 - 013 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ADVOGADO : TARCÍSIO RODOLFO SOARES
EMBARGADO(A) : FABIO ALEXANDRE DE FREITAS GUIMARÃES
ADVOGADO : LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA
PROCESSO : E-RR - 2022 / 2003 - 006 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
PROCESSO : E-RR - 14928 / 2003 - 009 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO(A) : HABITEC - HABITAÇÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
EMBARGADO(A) : WASHINGTON CAVALCANTE DE QUEIRÓZ
ADVOGADO : WILSON COSTA ARAÚJO
PROCESSO : E-ED-RR - 75517 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : MARIA APARECIDA SANCHES AGUILERA
ADVOGADO : NEIDE SONIA DE FARIAS MARTINS
EMBARGADO(A) : UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
EMBARGADO(A) : R. DUPRAT R. S.A.
ADVOGADO : HUMBERTO GORDILHO DOS SANTOS NETO
PROCESSO : E-A-RR - 79933 / 2003 - 900 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CARARINENSE LTDA.
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
EMBARGADO(A) : ADEMIR ANTONIO VITORAZZI
ADVOGADO : ARMILO ZANATTA
PROCESSO : E-RR - 83669 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : EUCLIDES BARBOSA
ADVOGADO : ENERI JOSÉ SCHÄFER
PROCESSO : E-ED-RR - 98176 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
EMBARGADO(A) : MAURO SCHUNKE
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO : E-RR - 58 / 2004 - 104 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : JOSEIR CONCEIÇÃO DUARTE
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO : E-AIRR - 391 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUCYANA PEREIRA DE LIMA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
EMBARGADO(A) : HUGO FRANCISCO DA CRUZ DA PACIÊNCIA
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO : E-AIRR - 410 / 2004 - 006 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : ISAAC OHANA
ADVOGADO : TYAGO PEREIRA BARBOSA
EMBARGADO(A) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCESSO : E-AIRR - 410 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : JORGE ALBERTO SEGTOWICH ANDRADE
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO : E-AIRR - 411 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : TYAGO PEREIRA BARBOSA
EMBARGADO(A) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCESSO : E-ED-RR - 426 / 2004 - 110 - 08 - 00 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO : E-RR - 498 / 2004 - 004 - 20 - 00 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : PATRÍCIA ALMEIDA REIS
EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS ANDRADE MARQUES
ADVOGADO : ANA LICIA NEVES MATOS
PROCESSO : E-RR - 508 / 2004 - 066 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : GEDAIR TOSTES DA SILVA
ADVOGADO : ELI RODRIGUES DE REZENDE
PROCESSO : E-RR - 559 / 2004 - 261 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO BECKER
ADVOGADO : JUREVA DA COSTA
PROCESSO : E-A-ED-RR - 630 / 2004 - 002 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : VALDEMIRO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-AG-ED-RR - 654 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
EMBARGADO(A) : IVETE DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : E-AIRR - 659 / 2004 - 011 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : LOURDES APARECIDA HUNGRA
ADVOGADO : RENATO VIEIRA BASSI
EMBARGADO(A) : ARISTEU DOS SANTOS
ADVOGADO : FERNANDO MELO FILHO
PROCESSO : E-ED-RR - 677 / 2004 - 731 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS SILVEIRA SOARES
ADVOGADO : ÁUREO LUIZ JAEGER
PROCESSO : E-RR - 921 / 2004 - 001 - 10 - 00 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ABELARDO MAURÍCIO DE FREITAS E OUTRAS
ADVOGADO : RENATA DE CASTRO VIANA
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OSIVAL DANTAS BARRETO
PROCESSO : E-ED-RR - 997 / 2004 - 005 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : LANUZA CARMONA DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-AIRR - 1136 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
EMBARGADO(A) : ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS ALVES QUINTELA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ACTA ENGENHARIA LTDA.
EMBARGADO(A) : ALFREDO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA
PROCESSO : E-ED-RR - 1180 / 2004 - 020 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ELISABETH ANHEL E OUTROS
ADVOGADO : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
PROCESSO : E-RR - 1218 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
EMBARGANTE : OLIDES CANTON
ADVOGADO : FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO
EMBARGADO(A) : RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

PROCESSO : E-RR - 1432 / 2004 - 003 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
EMBARGADO(A) : SEVERINO JORGE DE MATOS
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
PROCESSO : E-AIRR - 1443 / 2004 - 008 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : JOAQUIM GABRIEL OLIVEIRA MACHADO NETO
ADVOGADO : RICARDO INNOCENTI
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO : E-AIRR - 2019 / 2004 - 070 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : WALDEMAR MARQUES FERREIRA
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-RR - 2191 / 2004 - 042 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
EMBARGADO(A) : ROMEU PLÁCIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
PROCESSO : E-RR - 5227 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : JOSUÉ SILVA
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA
PROCESSO : E-RR - 6424 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ANA MARIS NUNES DA SILVA HOMEM
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : CAIO RODRIGO NASCIMENTO
PROCESSO : E-RR - 138097 / 2004 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIO ZOO
EMBARGADO(A) : RONALDO FERNANDES MORAIS
ADVOGADO : CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
EMBARGADO(A) : FUSÃO CONSERVADORA LTDA.
PROCESSO : E-RR - 218 / 2005 - 034 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ROSE MARY NOGUEIRA LOPES
ADVOGADO : ANTÔNIO BASÍLIO CARDOSO
PROCESSO : E-RR - 8267 / 2005 - 003 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANA IRBER
EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS DO COUTO MARTINS
ADVOGADO : FAUSTO MENDONÇA VENTURA

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - SESBDI2.

PROCESSO : ROMS - 20769 / 1998 - 000 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS
RECORRIDO(S) : IVAN VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA LOUSADA CÂMARA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROMS - 20200 / 2000 - 000 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : HELENA SAUL LEDERMAN E OUTRA
ADVOGADO : LISETTE MARIA FARINA BIANCHI
RECORRIDO(S) : CECÍLIA DUARTE PINTO E OUTRAS
ADVOGADO : JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES
RECORRIDO(S) : LELA MENAGED
ADVOGADO : LELA MENAGED
RECORRIDO(S) : SAMI - SERVIÇOS DE ANÁLISE MÉDICAS IMEDIATOS LTDA.
ADVOGADO : LISETTE MARIA FARINA BIANCHI
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROMS - 20271 / 2001 - 000 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : JÚLIA BROTERO LEFÈVRE
RECORRENTE(S) : MÁRIO DA ROCHA
ADVOGADO : JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 53ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROMS - 20881 / 2001 - 000 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
RECORRIDO(S) : MARCOS LACERDA DA COSTA
ADVOGADO : GLÓRIA REGINA FERREIRA MENDES
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROMS - 20999 / 2001 - 000 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E DE TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE
RECORRIDO(S) : SÉRGIO ROMEU CASTILIANO LEITE
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 46ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROAR - 1850 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HÉLIO DA MOTTA VENENO
ADVOGADO : CRISTINA COUTO DE LIMA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
PROCESSO : ROMS - 4140 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRENTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : TATIANA ANDRADE COSTA
RECORRIDO(S) : NÁDIA MARIA MENDES BARATA
ADVOGADO : THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 56ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROMS - 4198 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ROBERTO DA SILVA ALONSO
ADVOGADO : FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROAR - 13108 / 2002 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ENÉAS DAVI VIANA
ADVOGADO : AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA
RECORRIDO(S) : SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES
PROCESSO : AIRO - 9 / 2003 - 000 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CARAMBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES E ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MOACIL GARCIA
AGRAVADO(S) : JUVENAL GONÇALVES DE LIMA
ADVOGADO : EDSON DA FONSECA BUENO
PROCESSO : ROAG - 147 / 2003 - 000 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL LEITE DOS SANTOS NETO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAJUEIRO
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE MELO
PROCESSO : ROAR - 249 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BAUMEC - CONSTRUÇÕES PREMOLDADAS LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FREITAS
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE SIPREL SISTEMAS PRÉ-MOLDADOS LTDA.
RECORRIDO(S) : MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA GOMES
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRO - 612 / 2003 - 000 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ARMIRENE AROUCA MOTTA
ADVOGADO : IVAN BRANDI
AGRAVADO(S) : JOSÉ CRISPIM ARCANJO SOUZA
AGRAVADO(S) : EMÍLIA DE SOUZA ARAÚJO E OUTRO
ADVOGADO : EURÍPEDES BRITO CUNHA
PROCESSO : ROAR - 904 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO ZANCHINI
ADVOGADO : SILVIA CRISTINA MARTINS
RECORRIDO(S) : TECELAGEM WIEZEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (TRANSPORTADORA WIEZEL LTDA.)
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FRANZIN
PROCESSO : ROAR - 1087 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS , DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DE TINTAS E VERNIZES, DE SABÃO E VELAS, DE RESINAS SINTÉTICAS, DE ADUBOS E COLAS, DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DE MATERIAL PLÁSTICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS, NILÓPOLIS E SÃO JOÃO DE MERITI
ADVOGADO : MÁRCIO LOPES CORDERO
PROCESSO : ROAR - 1580 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ÁLVARO FERES ASSAF E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ GREGÓRIO MARQUES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : LEONARDO MARTUSCELLI KURY
PROCESSO : ROAG - 1600 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : SHANDLER SANTOS
PROCESSO : ROMS - 2316 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COLÉGIO VEIGA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DANIELE MAIO CONRADO
RECORRIDO(S) : AUDIR BASTOS FILHO
ADVOGADO : LUCIANA M. R. XAVIER
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROAR - 10438 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MANOEL REIS DE MIRANDA
ADVOGADO : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
RECORRIDO(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : JACKSON PASSOS SANTOS
PROCESSO : ROMS - 10669 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : DEUSDETE SATURNINO BEZERRA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA MACHADO LEPORE
RECORRIDO(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MAUÁ
PROCESSO : ROMS - 11334 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO LUÍS LIMA RODRIGUES E OUTRA
ADVOGADO : GUILHERME MIGUEL GANTUS
RECORRIDO(S) : BUFFET TORRES LTDA.
RECORRIDO(S) : ANARDINO RIBEIRO DA COSTA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FRANCISCO CRUZ LAZARINI
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 11463 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ RIBAMAR FERREIRA FLORÊNCIO
ADVOGADO : MARIA DE FATIMA FARIAS TEMÓTEO SUKEDA
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOVA PIAZZA LTDA.
RECORRIDO(S) : HERMÍNIO VICENTE DA SILVA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO SÍLVIO CYRILLO

ADVOGADO : ROBERTO SACCARDO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 11712 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARIA D'APARECIDA PONTES RIGHI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : COMERCIAL E SERVIÇOS JVB LTDA.
ADVOGADO : BENCE PÁL DEÁK
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE INDÚSTRIAS DE TINTAS E VERNIZES RR S.A. E OUTRAS
RECORRIDO(S) : EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 61ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROAR - 12319 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARIA ANGÉLICA HONÓRIO MENEZES
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
PROCESSO : ROAR - 12446 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MANOEL BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ÁLVARO RAYMUNDO
RECORRIDO(S) : DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : ROAR - 12464 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : JÚLIO GERMANO DOS SANTOS
ADVOGADO : JANUÁRIO TRIGO
ADVOGADO : RAIMUNDO LÁZARO DOS SANTOS DANTAS
PROCESSO : ROAR - 12942 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JAIME JOSÉ SUZIN
RECORRIDO(S) : GALILEO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
RECORRIDO(S) : AMAZONAS LESTE LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO DE MACEDO SOARES
PROCESSO : ROHC - 13356 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : PÉRSIO RODORAT EGEA E OUTRO
ADVOGADO : PERSIO REDORAT EGEA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PACIENTE : HUMBERTO MONTEIRO MOLINARI
ADVOGADO : PERSIO REDORAT EGEA
PROCESSO : ROAR - 13419 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SÉRGIO ARAGÃO FRANCO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : SÉRGIO ARAGÃO FRANCO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO RANGEL CIPOLLA
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ARTURO COSTAS ARAUCO JÚNIOR
PROCESSO : ROAR - 55 / 2004 - 000 - 21 - 00 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SERV SAL DO NORDESTE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JEFFERSON FREIRE DE LIMA
RECORRIDO(S) : IVÔNIO PEREIRA ROSA
ADVOGADO : EDUARDO SERRANO DA ROCHA
PROCESSO : ROAR - 90 / 2004 - 000 - 18 - 00 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
RECORRENTE(S) : LUZIANO CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO : DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : ROMS - 127 / 2004 - 000 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : GERALDO MONTEIRO SIGAUD E OUTROS
ADVOGADO : WÁLTER BENINI WANICK DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : FACULDADES CATÓLICAS - SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : VICTOR FARJALLA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROAR - 133 / 2004 - 000 - 24 - 00 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : APARECIDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SILDIR SOUZA SANCHES
RECORRIDO(S) : RUI APARECIDO CARLOS PEIXOTO (ESPÓLIO DE)
PROCESSO : ROAR - 205 / 2004 - 000 - 18 - 00 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : JÚLIO SADAO HASHIMOTO
ADVOGADO : GÉLCIO JOSÉ SILVA
RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : ROAR - 252 / 2004 - 000 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (DEFENSOR DATIVO DE DULCE LUZIA DA SILVA-INDÍGENA)
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : AGRÍCOLA CARANDÁ LTDA.
RECORRIDO(S) : SANTA FÉ AGRO-INDUSTRIAL LTDA.
RECORRIDO(S) : ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
PROCESSO : ROAR - 352 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : VALDEMIR FIRMINO DO PRADO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SOFIA VAREJÃO FILGUEIRAS
PROCESSO : ROAR - 370 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SINTRAHOTÉIS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, COZINHAS INDUSTRIAIS, BARES , RESTAURANTES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON
RECORRIDO(S) : JOSÉ NEFFA HOTÉIS E TURISMO S.A.
ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
PROCESSO : ROAR - 399 / 2004 - 000 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : A NOTÍCIA S.A.- EMPRESA JORNALÍSTICA
ADVOGADO : EDSON ROBERTO AUERHAHN
RECORRENTE(S) : GILBERTO VIEGAS
ADVOGADO : JORGE LEANDRO LOBE
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : ROAR - 422 / 2004 - 000 - 10 - 00 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : WANDERLEY CAMPOS
ADVOGADO : CARLOS FERNANDO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ MOTTA FERREIRA
PROCESSO : ROAR - 432 / 2004 - 000 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : LUCAS NASCENTES DA CUNHA
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
PROCESSO : ROAR - 444 / 2004 - 000 - 10 - 00 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CLEOMAR ALVES PINTO
ADVOGADO : MÁRCIO AUGUSTO M. MARTINS
RECORRIDO(S) : RANULFO JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO(S) : ADHEMAR JOSÉ PEDREIRA
ADVOGADO : JULIENE PEDREIRA LIMA
RECORRIDO(S) : PROCYON ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO(S) : SENGETEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO : ROAR - 483 / 2004 - 000 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ DOS REIS FERREIRA
ADVOGADO : LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : KÁTYA MARIA SPROESSER MORETTO
PROCESSO : ROAR - 535 / 2004 - 000 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : TCA - TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.
ADVOGADO : MARCELO ANTONIO BRANDÃO LOPES
RECORRIDO(S) : RIVALDO VENCESLAU DA CUNHA
ADVOGADO : LOURICE ASSEKER SILVA
PROCESSO : ROMS - 542 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
RECORRIDO(S) : GECEL LTDA.
ADVOGADO : DEIDSON HERMANN SILVEIRA
RECORRIDO(S) : DENILSON MIGUEL DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
PROCESSO : ROAR - 697 / 2004 - 000 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CLÁUDIA BAPTISTA SARDENBERG E OUTROS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA
PROCESSO : ROAR - 708 / 2004 - 000 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : OSSIVAL MARTINS
ADVOGADO : ANÉSIO KNOTH
RECORRIDO(S) : CASTINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO DA COSTA LEITÃO
PROCESSO : ROMS - 963 / 2004 - 000 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS - CESNL
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : JOELSON RODRIGUES BRUM
ADVOGADO : MARCO LÚCIO SOUTO-MAIOR DE ATHAYDE
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
PROCESSO : ROAR E ROAC - 974 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ DE LIMA COUTO NETO
RECORRIDO(S) : MESSIAS S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
RECORRIDO(S) : SYLVIO CRUZ DE SANTANA
PROCESSO : ROAR - 986 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARCONE SODRÉ MACÊDO
RECORRIDO(S) : CARLOS EUGÊNIO DE CARVALHO BORBA
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO : ROMS - 1234 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CURSO INTEGRAL LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO DÓREA PESSOA
RECORRENTE(S) : MÔNICA DE FREITAS WACHEUX
ADVOGADO : JOSÉ EDMAR DA SILVA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PROCESSO : ROAR - 1236 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDA MARIA ALVES SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : ARY DA SILVA MOREIRA
PROCESSO : ROMS - 1398 / 2004 - 000 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO LUIZ PEREIRA NETO
ADVOGADO : THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA
RECORRIDO(S) : DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : CRISTHIANNI GOMES XAVIER DE BRITO BAPTISTA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO : ROAR - 1869 / 2004 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR SILVA LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
RECORRIDO(S) : S.A. ESTADO DE MINAS
ADVOGADO : RENATA APARECIDA RIBEIRO
PROCESSO : ROAR - 1880 / 2004 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : COMERCIAL NAZIH LTDA.
ADVOGADO : RONALDO MARIANI BITTENCOURT
RECORRIDO(S) : ELIANE DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : LUZIA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA
PROCESSO : ROAR - 2022 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : VARDELEI LEMOS PERES
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA
RECORRIDO(S) : ORLANDO MARTINS DA ROSA & FILHOS LTDA.
ADVOGADO : ALCEU TRIZOTTO MAIA
PROCESSO : AG-ROAG - 2526 / 2004 - 000 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : FLÁVIO ARMANDO DA COSTA BRAIA
ADVOGADO : ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA
PROCESSO : ROAR - 2673 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : ÉLVIO DA ROSA ALVES
ADVOGADO : JULIANA AYRES
RECORRIDO(S) : UNIÃO (EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCAR)
PROCESSO : ROAR - 2931 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : RUDI PORTO DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO FELIX ORONOZ
RECORRIDO(S) : GILMAR ANTÔNIO FURMAN - ME (GILCAR)
ADVOGADO : REJANE MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : ROAR - 5768 / 2004 - 000 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO
RECORRIDO(S) : FÁBIO DA COSTA FREIRE
ADVOGADO : JOSÉ GUTEMBERG DA SILVA
PROCESSO : RXOF E ROAR - 6185 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
RECORRIDO(S) : VILMAR BACH
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : ROAR - 6224 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SONNY STEFANI
RECORRIDO(S) : ROBERTO CERULLI VEZOZZO
ADVOGADO : MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
PROCESSO : ROAR - 6281 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA LAJEADO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECORRIDO(S) : MÁRIO CÉSAR DE QUADROS
PROCESSO : ROMS - 7238 / 2004 - 000 - 13 - 00 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ADAMAR LÍVIO ROSAS DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA
RECORRIDO(S) : ESTADO DA PARAÍBA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA
PROCESSO : ROAR - 10272 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SOLANGE MORAIS DE ARAÚJO FERNANDES
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JAIRO WAISROS
PROCESSO : ROAR - 10299 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : WILSON DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO
RECORRIDO(S) : ENESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO

PROCESSO : ROMS - 10394 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : HYRIA VILLA LOBOS DE SOUZA
ADVOGADO : CARLOS REGIS BEZERRA DE ALENCAR PINTO
RECORRIDO(S) : WINCRET DESIGNER CONCRETE PRODUCTS LTDA.
ADVOGADO : MIKHAEL CHAHINE
RECORRIDO(S) : POLYTRAT PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 10562 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAETANO
ADVOGADO : ROSALINA FÁTIMA GOUVEIA
RECORRIDO(S) : NELSON SENDER
ADVOGADO : RICARDO BACCIOTTE RAMOS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO : ROMS - 10599 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO JÚLIO VARANDAS
ADVOGADO : RUBENS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : ANA VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PANARELLO LTDA.
RECORRIDO(S) : DROGA GLICÉRIO LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
PROCESSO : ROMS - 10727 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : OLINDA SIMÕES FERREIRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 10731 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : IVETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GILSON LÚCIO ANDRETTA
RECORRIDO(S) : PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
PROCESSO : ROMS - 10739 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ANA NUNES FERNANDES
ADVOGADO : HELENISA R. R. FERNANDES
RECORRIDO(S) : IZAIAS PEDRO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ EZABELLA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 25ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 10741 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MOISÉS ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S) : REGINA ORNELAS BARROS
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
PROCESSO : ROMS - 11027 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ÉDISON SOARES FERNANDES
ADVOGADO : CLÁUDIA CRISTIANE FERREIRA DE CASTRO
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE ÔNIBUS VILA EMA LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ PEREIRA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 11033 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOÃO ROBERTO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : RAFAEL ZAGO TRAMONTE
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 11409 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EURICO FERREIRA
ADVOGADO : JORGE GALVÃO RIBEIRO

RECORRIDO(S) : CAPELINHA INDÙSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO LUIZ DA ROCHA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 11767 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.
ADVOGADO : ELCEM CRISTIANE PAES GAZELLI
RECORRIDO(S) : JAIR DE CAMPOS E OUTRO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 11960 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DAISY APARECIDA DOMINGUES
RECORRIDO(S) : JAYRO GIACÓIA
ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 12035 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : IVANILDA FERREIRA DA SILVA - ME
ADVOGADO : LOURENÇO RAIMUNDO COSTA
RECORRIDO(S) : LEANDRO MENDES GOIS
ADVOGADO : ANDRÉA CHRYSTIE DE OLIVEIRA PETERS
RECORRIDO(S) : ASSIS MAIA DA SILVA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR
PROCESSO : ROMS - 12069 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO ABC S/C LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT
RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ANTUNES
ADVOGADO : LUCIA CAMPANHA DOMINGUES
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
PROCESSO : ROMS - 12256 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : SQG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA DE VINCENZO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : CLAUDEMIR LUÍS FLÁVIO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 12258 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CELSO VIEGAS PORTASIO
ADVOGADO : OTÁVIO VARGAS VALENTIM
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S.A.
ADVOGADO : PRISCILA MARA PERESI
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 67ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 12272 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : REGINALDO LUIZ
ADVOGADO : DONIZETE DOS SANTOS PRATA
RECORRIDO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
PROCESSO : ROMS - 12314 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOÃO ANTONIO BUENO E SOUZA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA DE BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE SÃO PAULO, REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
PROCESSO : ROMS - 12446 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARIA CELINA ROCHA FERRÉ
ADVOGADO : JONAS JAKUTIS FILHO
RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S.A.
RECORRIDO(S) : REINALDO MORAES DOLABELA
ADVOGADO : CRISTINA FERREIRA RODELLO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCESSO : ROAR - 4 / 2005 - 000 - 20 - 00 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS HARDMAN CORTÊS
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - DEAGRO - SE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : ROAR - 29 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
RECORRIDO(S) : SHEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DE CARVALHO
PROCESSO : ROAR - 29 / 2005 - 000 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : WALÉRIA FONTINELE AZEVEDO
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DINÁ SÔNIA DE QUEIROZ E OUTROS
RECORRIDO(S) : EDUCANDÁRIO DENTINHO DE LEITE LTDA.
PROCESSO : ROAR - 31 / 2005 - 000 - 18 - 00 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SIRLEI APARECIDA DE SOUSA FONTENELE AZEVEDO
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : EDUCANDÁRIO DENTINHO DE LEITE LTDA.
RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS FONTENELLE AZEVEDO FERREIRA
PROCESSO : RXOF E ROMS - 43 / 2005 - 000 - 19 - 00 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO - FIPLAN
ADVOGADO : RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO
RECORRIDO(S) : ADAIL COSTA CALHEIROS DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO MARQUES DE LIMA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 19ª REGIÃO
REMETENTE : TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO : ROAC - 46 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO(S) : BOLLA RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO
PROCESSO : ROAR - 52 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALESSANDRO PORTO SANTOS
ADVOGADO : BÁRBARA MONIQUE V. DE A. BARBOSA
RECORRIDO(S) : WELTON NARDOTO RIBEIRO
ADVOGADO : SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
RECORRIDO(S) : ALOÍSIO RUAS PINTO INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DIVO RAUL CAVET
PROCESSO : ROAR - 54 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ SOARES GURGEL
ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO : ROMS - 60 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA FORMIGHIERI
ADVOGADO : JOSÉ MAURÍCIO LUNA DOS ANJOS
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MAURÍCIO LUNA DOS ANJOS
RECORRIDO(S) : LUIZ ODILAR BERTOL
ADVOGADO : PEDRO MOLINETTE
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
PROCESSO : ROAR - 66 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : LÚCIA MARIA FURQUIM WHITE
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO : ROMS - 69 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INVESTCO S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ARPUIM ARAÚJO PEREIRA
ADVOGADO : ALESSANDRO DE PAULA CANEDO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS
PROCESSO : ROMS - 84 / 2005 - 000 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : VALÉRIA APARECIDA SOUSA DEVELLARD
ADVOGADO : WAGNER BAPTISTA DA COSTA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : DÉBORA PRICILLA DOS SANTOS
ADVOGADO : VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
RECORRIDO(S) : MARQUES E DEVELLARD LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO : ROAC - 89 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
RECORRIDO(S) : SHEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DE CARVALHO
PROCESSO : ROAR - 99 / 2005 - 000 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MAGHFRAN NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
RECORRIDO(S) : ANDERSON LUIZ CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FEITOZA BEZERRA
PROCESSO : ROMS - 117 / 2005 - 000 - 23 - 00 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOAREZ GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRIO RIBEIRO DE SÁ
RECORRIDO(S) : ARISTIDES MAMEDE DA SILVA NETO
RECORRIDO(S) : SISTEMA FÊNIX DE ENSINO LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ
PROCESSO : ROAR - 124 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
RECORRIDO(S) : THELMA YARA DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MACHADO DE CARVALHO
PROCESSO : ROAG - 133 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : DILEIZE MODESTO MATTOS ROCHA
ADVOGADO : RICARDO LUIZ RODRIGUES DA FONSECA PASSOS
RECORRIDO(S) : MARCONI ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : LUSIMAR VOLNEY PÓVOA
RECORRIDO(S) : NEBRASKA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.
RECORRIDO(S) : CLASS CLUB TOUR E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO : ROMS - 179 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : NORDESTE GENERATION ENERGIA LTDA.
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
RECORRIDO(S) : SIMONE FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : BRUNA FERRO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS
PROCESSO : ROAR - 192 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DE ALENCAR CAVALCANTE
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO UCHÔA COSTA
RECORRIDO(S) : PELETEIRO E IRMÃOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FREAZA
PROCESSO : ROAR - 193 / 2005 - 000 - 18 - 00 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EDSON SILVA MIRANDA
ADVOGADO : MATILDE DE FÁTIMA ALVES
RECORRIDO(S) : SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : SIMONE SILVA SANTOS
PROCESSO : ROAG - 197 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SUELLEM ANDRADE FERNANDES
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
PROCESSO : ROMS - 205 / 2005 - 000 - 20 - 00 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : ANA SILVIA PASSOS DE AMORIM
ADVOGADO : JEFERSON FONSECA DE MORAES
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : VICTOR HUGO MOTTA
RECORRIDO(S) : SERMART LTDA. E OUTROS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU
PROCESSO : ROAR - 220 / 2005 - 000 - 13 - 00 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : PARAIBAN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MOREIRA DE MENEZES
RECORRIDO(S) : AMARO DO RÊGO GUIMARÃES FILHO
ADVOGADO : VALDOMIRO ARAUJO LEITE
PROCESSO : ROMS - 233 / 2005 - 000 - 18 - 00 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : EDINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCUS DE FARIA OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : AGENÁRIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : ALFREDO MALASPINA FILHO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
PROCESSO : ROAR - 236 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : LOIVA TEREZINHA BERNARDINI DIAS
ADVOGADO : JAIME VALVERDU
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SCHMITZ
RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA TAMARA LTDA.
PROCESSO : ROMS - 261 / 2005 - 000 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CLÍNICA DE ACIDENTES S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA SOARES
ADVOGADO : SÉRGIO LUÍS TAVARES MARTINS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
PROCESSO : ROMS - 264 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ALCY VILAS BÔAS
ADVOGADO : RODRIGO PUPPI BASTOS
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA NAVE LTDA.
RECORRIDO(S) : ZENIR BENATTI
ADVOGADO : MAURO CAVALCANTE DE LIMA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
PROCESSO : ROMS - 296 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO SIZENANDO GALVÃO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : SAUL QUADROS FILHO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ SANT'ANNA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA
PROCESSO : ROMS - 338 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ROBERTO DÓREA PESSOA
RECORRIDO(S) : RUBEM DA COSTA VAZ ALMEIDA
ADVOGADO : ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PROCESSO : ROMS - 341 / 2005 - 000 - 18 - 00 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : GILBERTO BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO : JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECORRIDO(S) : EDSON PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : ASDRÚBAL CARLOS MENDANHA
RECORRIDO(S) : EP-ENGENHARIA, PROJETOS E MONTAGEM LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DE TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO : ROMS - 399 / 2005 - 000 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : EDITORA ANA CÁSSIA LTDA.
ADVOGADO : DAUTON CORONIN
RECORRIDO(S) : MARCOS MAURÍCIO GIMA GARCIA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
PROCESSO : ROAR - 496 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : MANUEL ANTÔNIO MOLINA PALMA
ADVOGADO : MANOEL FERMINO DA SILVEIRA SKREBSKY
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ
ADVOGADO : IVÂNIO FERNANDES BARCELLOS

PROCESSO : ROMS - 591 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOVELINA DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS SANTANA NEVES
RECORRIDO(S) : MARCELO CAMILO DIAS
ADVOGADO : IVAN TEIXEIRA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
PROCESSO : ROAR - 591 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ARGEU NILSON VIEIRA
ADVOGADO : LUCIANO RIBEIRO FEIX
RECORRIDO(S) : TRANS-IND TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : MIGUEL BALDUINO BENDER
PROCESSO : ROAR - 597 / 2005 - 000 - 14 - 00 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : REDEMAX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ÉDISON FERNANDO PIACENTINI
RECORRIDO(S) : LUIZ CORDEIRO DE LIMA
ADVOGADO : ANDERSON TERAMOTO
PROCESSO : ROAR - 598 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
RECORRIDO(S) : MARIA ALICE DE ARAÚJO SANTANA
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : ROAR - 672 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO
ADVOGADO : CARLOS MOSELE
RECORRIDO(S) : EDITH NUNES DA SILVA
ADVOGADO : IPOJUCAN DEMETRIUS VECCHI
PROCESSO : ROMS - 679 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : RIO DOCE MANGANÊS S.A.
ADVOGADO : JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
RECORRENTE(S) : MANOEL BOMFIM DOS SANTOS
ADVOGADO : ARNON NONATO MARQUES FILHO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO
PROCESSO : ROAR - 769 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : AGOSTINHO DA SILVA ROCHA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE
PROCESSO : AIRO - 909 / 2005 - 000 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : AURELINO CAYRES BONFIM
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DE MORAES PINTO
AGRAVADO(S) : MARCI APARECIDA PEREIRA DE MOURA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FAUSTINO
PROCESSO : ROMS - 1184 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SHV GÁS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : KLAISTON SOARES DE MIRANDA FERREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ QUIRINO DANTAS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ULISSES GUIMARÃES DA CUNHA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
PROCESSO : ROAG - 1590 / 2005 - 000 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : JOSIANE MOLOSSI
PROCESSO : ROAG - 1743 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : CARLOS EDUARDO DE AGUIAR CORREA
ADVOGADO : DAVI GRUNEVALD
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : NATHALIE SUDBRACK DA GAMA E SILVA
PROCESSO : ROAG - 1744 / 2005 - 000 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ARLIN PEREIRA
ADVOGADO : DAVI GRUNEVALD
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE REFRIGERAÇÃO RUBRA LTDA.
PROCESSO : ROMS - 1746 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : LAUREN CASAROTTO DE SIQUEIRA
ADVOGADO : DAVI GRUNEVALD
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GERALDO RODRIGUES
RECORRIDO(S) : PROBANK LTDA.
ADVOGADO : SELENA MARIA BUJAK
RECORRIDO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL
PROCESSO : ROMS - 1960 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : WILSON WILLY HAGEL
ADVOGADO : MARCELO DE LIZ MAINERI
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO : ROMS - 1994 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ALEGRETE
ADVOGADO : VICTOR ROCHA NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : LAURI WRASSE
ADVOGADO : ELISABETH T. B. CARBONE
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE
PROCESSO : ROMS - 2469 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : PENASUL ALIMENTOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : VÂNIA MARA JORGE CENCI
RECORRIDO(S) : OSMAR GOMES DA SILVA
ADVOGADO : JONI JORGE DUBAL KAERCHER
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO : RXOF E ROAR - 6081 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO : REGINA DE FATIMA WOLOCHN
RECORRIDO(S) : ROSIANE DO ROCIO FERREIRA DE FRANÇA
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : ROMS - 10215 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ERIBALDO FRANCISCO SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP
ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
PROCESSO : AIRO - 10282 / 2005 - 000 - 02 - 01 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
ADVOGADO : VILMA PIVA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA FLORA
PROCESSO : ROAC - 11020 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO ROUGEMONT
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
PROCESSO : ROMS - 11644 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : DOMINGOS SILVESTRINI E OUTRO
ADVOGADO : PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ÂNGELA LOVARZ E OUTROS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
PROCESSO : ROAR - 168941 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : ALEXANDRE FELIZARDO DE VASCONCELLOS
RECORRIDO(S) : HAYRTON PONTES KRAUSE E OUTROS
ADVOGADO : IVO BRAUNE
PROCESSO : ROAG - 168943 / 2006 - 900 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ (EXTINTA COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DE PESCA - CEDAP)
RECORRIDO(S) : ANA LOURDES NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
PROCESSO : ROMS - 169341 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : EDSON VIEIRA BELLO
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO CABRAL
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 62ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : ROMS - 169361 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : LUIZ INÁCIO BARBOSA CARVALHO
RECORRIDO(S) : ALEX MAGALHÃES BALDEZ E OUTROS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROCESSO : ROAR - 169402 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : PAULO CORTÁCIO LEMOS
ADVOGADO : VENILSON JACINTO BELIGOLLI
RECORRIDO(S) : GE CELMA LTDA.
ADVOGADO : ISMAR BRITO ALENCAR
PROCESSO : ROAR - 169501 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
ADVOGADO : KÁTIA COMPASSO ARBEX
RECORRIDO(S) : EDILSON MIRANDA FERREIRA
ADVOGADO : FRANCISCO DE PAULA DOS REIS LIMA
PROCESSO : ROAR - 169541 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
ADVOGADO : VIRGÍNIA MARIA CORRÊA PINTO FELÍCIO
RECORRIDO(S) : EDUARDO JESUÍNO DA SILVA FREIRE
ADVOGADO : ROBERTO BASTOS GONÇALVES
PROCESSO : ROAR - 169542 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : VERA MARIA DA FONSECA RAMOS
RECORRIDO(S) : JORGE MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO RIBEIRO ALVES
PROCESSO : ROAR - 169789 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : LUIZ RENATO BUENO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NITERÓI
ADVOGADO : LUCIENE ÁLVARES XAVIER
PROCESSO : ROAR - 169921 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : VICENTE NONATO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR
ADVOGADO : MAURÍCIO MICHELS CORTEZ
RECORRIDO(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : MARCELO RICARDO GRÜNWALD
PROCESSO : AR - 170441 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AUTOR(A) : ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
ADVOGADO : PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO
RÉU : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AR - 170741 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AUTOR(A) : SÓCRATIS VIEIRA SANTOS
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
RÉU : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

PROCESSO : AR - 171161 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTOR(A) : TEREZINHA MARIA DE SCHINCARIOL BISCARO E OUTROS
ADVOGADO : GERSON SHIGUEMORI
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AR - 171181 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REVISOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AUTOR(A) : ADOLFO BENDER
ADVOGADO : REGINALD D. H. FELKER
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AR - 171581 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
REVISOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR(A) : RBS - TV DE FLORIANÓPOLIS S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RÉU : CLECI STRECK
PROCESSO : AR - 171761 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTOR(A) : MARIA FERNANDA GONÇALVES LOPES
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
RÉU : BRADESCO SEGUROS S.A.
PROCESSO : AR - 171762 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTOR(A) : PAULO ABUCATER VASCONCELOS
ADVOGADO : FLÁVIO DE SOUZA E SILVA
RÉU : VALLOUREC & MANNESMANN DO BRASIL S.A.

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

PROCESSO : RODC - 260 / 2003 - 000 - 12 - 85 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA E OUTROS
ADVOGADO : NEILOR SCHMITZ
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : ALUÍSIO COUTINHO GUEDES PINTO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - FENABAN
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO PINHA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SAPESC
ADVOGADO : RODRIGO TITERICZ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE FLORIANÓPOLIS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO WARKEN
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE CRICIÚMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRUSQUE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS NO COMÉRCIO DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE BLUMENAU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SETPESC E OUTRO
ADVOGADO : ELIAS SOMBRIO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRASO
ADVOGADO : SAULO SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE SECRETARIADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINSESC
ADVOGADO : FABIANO PINHEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERV. CONTAB. ASSES. PERÍCIAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDETUR E OUTRO
ADVOGADO : RODRIGO DE LINHARES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS CONSTRUTORAS DE OBRAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : ADRIANA ZAPELINI MARTINS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - FETRANCESC E OUTROS
ADVOGADO : MÔNICA MARIA SCHIPMANN
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO SM. COM. VAREJ. ATAC. GEN. ALIMENTÍCIOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA REG. DE CHAPECÓ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO MIGUEL D'OESTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GASPAR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CRICIÚMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE VEÍCULOS DE CARGA DE ITAJAÍ
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAESC
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : ALEXANDRE RUSSI
PROCESSO : RODC - 301 / 2003 - 000 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO , PROPAGANDISTAS E PROPAGANDISTAS -VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : RAQUEL CORAZZA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : RAQUEL CORAZZA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO , PROPAGANDISTAS E PROPAGANDISTAS -VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RODC - 20205 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, CARGAS SECAS E MOLHADAS E ANEXOS DE GUARULHOS E REGIÃO - SINDICARGAS
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO - SETCESP
ADVOGADO : JÚLIO NICOLUCCI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS E INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS SECAS E MOLHADAS DE ATIBAIA E REGIÃO - SINDMAR
ADVOGADO : HENRIQUE RESENDE DE SOUZA
PROCESSO : RODC - 20137 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : VALÉRIA DE ALMEIDA HUCKE
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : NIVALDO PESSINI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO : SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO STEFANI GHERARDI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDSEP
ADVOGADO : ROGÉRIO PODKOLINSKI PASQUA
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECESP E OUTROS
ADVOGADO : GALDINO MONTEIRO DO AMARAL
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARLENE RICCI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : VALDEMIR SILVA GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LINS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE OPERADORES CINEMATOGRÁFICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL E GESSO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO TRABS. COM. ARMAZENADOR DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS TEATRAIS E CINEMATOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO MOTORISTAS GUINDASTES PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE MOGI MIRIM
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS E DO FRIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR DE CAPIVARI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE RIO CLARO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FIAÇÃO E TECELAGEM DE SOROCABA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANDRADINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PONTAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALES OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLÍMPIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CATANDUVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRAJUÍ, BAURU E AGUDOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPIARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ECHAPORA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JABOTICABAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATATAIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JARDINÓPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GENERAL SALGADO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPÃ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESCREVENTES E AUXILIARES NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAÍRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAJUÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE CAMPINAS E REGIÃO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAPIRATIBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPIVARI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SUMARÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEDESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPÃO BONITO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANCA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE ALVES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITATIBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MOGI GUAÇU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BRAGANÇA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PERITOS CRIMINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARIRI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE AMERICANA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MESTRES E CONTRAMESTRES, PESSOAL DE ESCRITÓRIO E EXERCENTES DE CARGOS DE CHEFIA NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VOTUPORANGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATANDUVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE IPAUÇU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CÉSAR ALBERTO GRANIERI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PINDAMONHANGABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BRINQUEDOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS DE ITU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CATANDUVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOBRADA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO HORIZONTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITUVERAVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES
RECORRIDO(S) : FORÇA SINDICAL
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES FERROVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO PAULISTA DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FISIOTERAPEUTAS. E TERAPEUTAS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM RADIODIFUSÃO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES - CGT
RECORRIDO(S) : CONF. BRASIL DE APOSENT. E PENSIONISTA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO FUNC. BANESPA/CABESP - AFUBESP
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CIRURGIÕES DENT. DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO AG. SEG. PENIT. FUNC. SEC. JUST.
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PROP. E OF. DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ÓPTICA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUATÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RANCHARIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SUZANO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FLÓRIDA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DA ZONA NORTE, LESTE E SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AJUDANTES DE DESPACHANTES ADUANEIROS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDERNEIRAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGENS, INSTALAÇÕES, PINTURAS E AFINS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ASSIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DE IGARAPAVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBITINGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AURIFLAMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ARARAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TREMEMBÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JACAREÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOIS CÓRREGOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTE ALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS TELEFONISTAS EM EMPRESAS PARTICULARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CRUZEIRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUNDIAI
RECORRIDO(S) : CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PINDAMONHANGABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BOTUCATU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OURINHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE ITATIBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DE MOGI GUAÇU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CERÂMICA DE MAUÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE MONTE ALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE PORTO FERREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MORRO AGUDO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MATÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CRUZEIRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR DE COSMÓPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR DE BARRA BONITA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO TRAB. EMP. TRANSP. COL. URB. PASSAG. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO TRAB. EMP. COM. POST. T. V. DA PARAÍBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TATUÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUZANO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEREIRA BARRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPETININGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDRADINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ADAMANTINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E POLÍCIA FEDERAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO SERV. DNER NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO QUIM. QUIM. INDL QUIM. AGRIC. ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROTÉTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS VEND. PROD. FARM. DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENFERM. TEC. DUCHISTAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENFERM. TEC. DUCHISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENFERM. TEC. DUCHISTAS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENFERM. TEC. DUCHISTAS DE P. PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENFERM. TEC. DUCHISTA DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO PRAT. FARM. EMPR. DROG. SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO PRAT. FARM. EMPR. DROG. PRES. PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO PRAT. FARM. EMPR. DROG. BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS SERV. PORTUÁRIOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS TRAB. IND. MOV. RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS COND. MARINHA MERC. SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERMUNIC. TRAB. CONSTR. ESTR. DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS GEÓLOGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO FEIR. COM. AMB. CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SÃO SEBASTIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS QUÍMICOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. TURISMO HOSP. DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. TURISMO HOSP. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. ENT. SERV. SOC. APREN. PROFISS. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS DE SÃO PAULO - SENALBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. ENT. CLASSE COOP. DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. EMP. TRANSP. PASS. FRET. DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. EMP. PROP. JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. EMP. GRAV. DISCOS FITAS EST. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. EMP. DISTR. VEND. JORNAIS REV. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPIRAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANABI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SUZANO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SETE BARRAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERTÃOZINHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRANA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SARAPUÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO PEDRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA FÉ DO SUL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGENTE FEIJÓ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUINTANA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE EPITÁCIO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE BERNARDES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRENDABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POPULINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRASSUNUNGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAJU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDREGULHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAULO DE FARIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAPUÃ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANAPANEMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMITAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA D'OESTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAEMBU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ORIENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA EUROPA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRANDÓPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNQUEIRÓPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACUPIRANGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPUÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAPURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARIBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARAÇAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GASTÃO VIDIGAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GÁLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FARTURA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DUARTINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DRACENA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DESCALVADO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRAVINHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHARQUEADA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CESÁRIO LANGE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASA BRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARDOSO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BROTAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRAGANÇA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOCAINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BERNARDINO DE CAMPO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ATIBAIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTINÓPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ADAMANTINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABS. INSTR. AUTO ESCOLA E ANEXOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABS. IND. PINCÉIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATIC. PROD. DERV. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES TRANSP. VAL. DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO UNIÃO SERV. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINEIROS DO TIETÊ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEMÁTICA EMP. TELEMÁTICA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES SAÚDE PREVID. SOCIAL - SINSPREV
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE VALINHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE SALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE PENÁPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE MOGI GUAÇU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE MOGI DAS CRUZES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE LUIZ ANTÔNIO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE LENÇÓIS PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE ITAPIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE GUARATINGUETÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE CAIEIRAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS PIRACICABA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTA BÁRBARA O'ESTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS DE BARUERI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ESCOVA E SIMILARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SUZANO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES INDÚSTRIAS DE CALC. DE CAMPINAS ITATIBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO OEST. SUDOEST. ESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DE ORIENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EMP. DISTR. ELÉTRICA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SUPERVISORES MAGISTÉRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERTÃOZINHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA EUROPA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE APRAZÍVEL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRANTE DO PARANAPENEMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LEME
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAVÍNIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DRACENA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DE EDUCAÇÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECORRIDO(S) : SINDICATO PRODUTORES RURAIS DE GUAÍRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL SERV. PUBL. CIVIS DE SÃO PAULO/UNSP
RECORRIDO(S) : SINDICATO FEIR. COM. AMB. MUNIC. DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE ENSINO PUBL. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREITEIROS E AUT. CONSTR. CIVIL DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPREG. EMPR. REFEIÇÕES DO ABC
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. TURISMO HOSP. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPRE. TRANSP. RODOV. URB. FRET. SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPREGADOS SERV. SOCIAL DA INDÚSTRIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EDIF. GUARUJÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO CONSTR. PESADA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO COND. AUT. VEIC. ROD. VALE DO RIBEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO COND. AUT. VEIC. ROD. VALE DO PARAÍBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO COND. AUT. VEÍC. ROD. LENÇOIS PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO COND. AUT. VEIC. ROD. GUARATINGUETÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO COND. AUT. VEÍC. ROD. DRACENA E DIAMANTINA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES POLICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MATÃO
RECORRIDO(S) : UNIÃO SERVIDORES DA CEESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TELEMARKETING RÁDIO CHAMADA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA PURIF. DISTR. ÁGUA SERV. COM.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CHAPÉUSE SIMILARES DE CAMPINAS E ITA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MOCOCA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL
RECORRIDO(S) : CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS E REGIÃO
ADVOGADO : DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE CUBATÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CHAPÉU E SIMILARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL E SIMILARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO SERV. ABAST. PREF. MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO OP. M. TERRAP. PAV. USINA DE JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DE ACUPUNTURA E MEDICINA ORIENTAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERMUNICIPAL TRAB. EMPR. DE LAVANDERIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPR. EMPRETEIRA MÃO-DE-OBRA IND. CONS.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS USUÁRIOS DE CARTÕES DE CRÉDITO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO FUNC. INST. TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES TERR. PAV. ASF. CONCR. JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO UNIFICADO TRAB. COUREIROS, SAP, VEST, S.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS E SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE ITAPECERICA DA SERRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE ATIBAIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL SIM. DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USP - SINTUSP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BAURU E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO CLARO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAIRIPORÃ

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BIRIGUI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITATIBA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDILOUÇA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DO ABC
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES TRANSP. RODOV. DE SÃO PAULO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MOV. EMB. ART. MAD. CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO CAETANO DO SUL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MOGI GUAÇU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MOCOCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LORENA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JABOTICABAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ABCD
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRINHA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS SERV. LIG. VEIC. AUT. POL. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BRAGANÇA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTADORES DA PREFEITURA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MARÍLIA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO ASSOC. COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS PREF. MUNICIPAL
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADM. E CONSÓRCIOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CAMELÔS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS VIGILANTES DE TRANSPORTES DE VALORES DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PINHAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROF. FUNC. ENS. MUNIC. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MORRO AGUDO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO TRAB. IND. TRIGO CONS. ALIM. MAS. ALIM. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDAIATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TESOURO NACIONAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENFERM. TEC. DUCHISTAS DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. EDUC. ENS. MUNICIPAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROC. EST. AUT. FUND. UNIV. PUBL. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO OFIC. ALFAIATES COSTUREIRAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO GUAR. LAV. AUT. VEIC. AUTOMOT. DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FISIOT. AUX. TERAP. OCUP. DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO GRANDE ABC
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARMADORES DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDASP
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LARANJAL PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ELAINE FONSECA PONTES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE GUARULHOS E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS E DOS TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, URBANO E ANEXOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : HENRIQUE RESENDE DE SOUZA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE SÃO ROQUE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE TUPÃ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS DE VINHEDO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PITANGUEIRAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPORANGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES BLOCOS PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DIST. CINEM. SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERV. PUBL. MUN. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENSACADORES DE CAFÉ DE MIRASSOL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE JAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : UNIÃO SINDICAL INDEPENDENTE USI
RECORRIDO(S) : UNIÃO DIR. ESCOLA MAGISTÉRIO OFICIAL - UDEM
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CABELEREIROS DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS PROF. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABS. TRANSP. METRÔ DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE ALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VOTUPORANGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERA CRUZ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPI PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETÊ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TEODORO SAMPAIO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TATUÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAGUARITUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE PORTO FERREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE PEDREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE JABOTICABAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE VALINHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SUZANO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE LORENA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PRODUÇÃO DE GÁS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRAB. IND. LUVAS MAT. SEG. TRAB. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRAB. IND. JOALH. LAPID. DE PEDRAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRAB. TELEMÁTICA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRAB. TÉC. ADM. UNIV. FEDERAIS DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRAB. SERV. ÀGUA ESG. MUNIC. JACAREÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TUPÃ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE MOGI GUAÇU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BIRIGUI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURI. DIST. A. ESG. DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITAQUAQUECETUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO BERNARDO E DIADEMA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FIAÇÃO E TECELAGEM DE TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE TATUÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SUZANO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO ROQUE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO CAETANO DO SUL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRASSUNUNGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE NOVA ODESSA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE MOGI DAS CRUZES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE ITU

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE INDAIATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE GUARATINGUETÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE DUARTINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE ATIBAIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE ARARAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE RANCHARIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRAB. IND. EXTR. MARM. CALC. SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRAB. IND. EXTR. MARM. CALC. MAUÁ R. PIRES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINO DE PETRÓLEO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TAMBAÚ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARATINGUETÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE DUARTINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CRUZEIRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS CINEMATOGRÁFICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDA EM GERAL DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM. HOTEL SIM. DE CAMPOS DO JORDÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIO CLARO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LINS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JABOTICABAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GARÇA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CRUZEIRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE BEBEDOURO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS E AGENTES AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS E AGENTES AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS E AGENTES AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS E AGENTES AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPR. ADM. SERV. PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS DESENHISTAS TEC. AUX. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚB/CÂMBIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO ROQUE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PIRAJU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE OLÍMPIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE AVARÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DA ZONA OESTE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE TUPÃ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE OURINHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ITAPETININGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CATANDUVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÂNDIDO MOTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRAGANÇA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BEBEDOURO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BARRETOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ARARAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE ADAMANTINA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUX. ADM. COM. CAFÉ ADM ARM. GERAIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARRUMADORES CARREG. ENSAC. DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AGENTES SEG. PENIT. FUNC. SECR. JUSTIÇA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGISTRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOTUCATU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO GRANDE DA SERRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E AFINS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : SUELY GONCALVES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTUPORANGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VALPARAISO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA ROSA DO VITERBO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOCOCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO CLARO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE APARECIDA D'OESTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAQUARITINGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SOROCABA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MIRASSOL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRAGANÇA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BOTUCATU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PORTO FELIZ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BIBLIOTECÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LENÇÓIS PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JACAREÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LINS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETICOM
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE GUARATINGUETÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUPÃ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE SOROCABA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PEDERNEIRAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIEDADE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AJUDANTES DE DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LIMEIRA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE RIBEIRÃO PRETO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CATANDUVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPETININGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEREIRA BARRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABERA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITANHAÉM
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARITINGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANGATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUPES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO CLARO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DO PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRASSOL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO E HOSPITALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO FELIZ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA FIAÇÃO E TECELAGEM DE AMERICANA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA MARSOLA MIGUEL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO
ADVOGADO : MARCELLO VAZ DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARARAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE RIO CLARO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PATROCÍNIO PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ANA PAULA PINOS DE ABREU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA BONITA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TUPÃ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ABRASIVOS DE SALTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA SALOMÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO CAETANO SUL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SATED
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETAESP
ADVOGADO : LUCIANA LOPES BIRRER
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS
PROCESSO : RXOF E RODC - 20138 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ÁLVARO RAYMUNDO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
ADVOGADO : SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
ADVOGADO : PEDRO TEIXEIRA COELHO
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP E OUTROS
ADVOGADO : HELENA PEDRINI LEATE
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MANOEL LUIZ ZUANELLA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP
ADVOGADO : JOÃO CARLOS FERREIRA GUEDES
RECORRENTE(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE
ADVOGADO : FERNANDA EGÉA CHAGAS CASTELO BRANCO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP
ADVOGADO : MÁRCIO FEREZIM CUSTÓDIO
RECORRENTE(S) : EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO DE SÃO PAULO S.A. - EMPLASA
ADVOGADO : MARIA LILIANE REPLE MATSCHINSKE
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TURISMO S.A.
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E OUTRA
ADVOGADO : ROSANI KASSARDJIAN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : RENATA DELCELO
RECORRENTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : KENJI TAKAHASHI
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DRAUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP
ADVOGADO : RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
RECORRENTE(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS - SINDIMAQ
ADVOGADO : MARIA LUIZA DIAS MUKAI
RECORRENTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
ADVOGADO : FÁBIO ZINGER GONZÁLEZ
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ROBERTO ROSANO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON
ADVOGADO : RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : GERALDO BARALDI JÚNIOR
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO TOLEDO LEITE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : JOSEBEL FERRAZ TAMBELLINI
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPETRO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS
ADVOGADO : ERNESTO RODRIGUES FILHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPELÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MANDIOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ABRASIVOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAMISAS PARA HOMENS E ROUPAS BRANCAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : RAQUEL UEDA FRANCISCO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - SINDISIDER
ADVOGADO : FLÁVIA NOGUEIRA JORDÃO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDELIVRE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA CONSULTIVA - SINECO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE JAÚ
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SOROCABA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCODIV
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CURTIMENTO DE COUROS E PELES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICOURO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDVERDE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE FILMES EM VÍDEO CASSETE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEMVIDEO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE SÃO ROQUE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA GERTRUDES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LEME
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CORTINADOS E ESTOFOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA E OURIVESSARIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE AREIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PEDROSO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS MICRO E PEQUENAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMP. TRANS. RODOV. CARGA ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SEMEEI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ABC E DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS CINEMATOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMISSIONÁRIOS DESPACHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE SALÕES DE BARBEIROS CABELEIREIROS PARA HOMENS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE BARRETOS E VALE DO RIO GRANDE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DE AVICULTURA
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL COM. ATAC. SUCATA FER. NÃO FERR. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TECEL. DE AMERICANA N. ODESSA S. B. OESTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA EXTR. MINÉRIO MET. ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIM. CONSERVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BAURU
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE ARARAQUARA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE ARAÇATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE APARECIDA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DE SÃO PAULO, OSASCO, GUARU., ITAP., CARAP.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMP. TRANSP. PAS. SERV. FRET.
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMP. FUNERÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMP. EDIT. REV. JORNAIS BAIRROS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMP. COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO ADM. IMOV.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DISTRIBUIDORES E VENDENDORES DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS COMISSIONÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DE OURINHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COM. VAREJISTA ATAC. S. MANUEL AREIPOLIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS E PELES DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO E SANTOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS CINEMATOGRÁFICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SALÕES DE BILHARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO RURAL DE CERQUEIRA CÉSAR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILIARES DE UBATUBA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO E SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO CLARO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JABOTICABAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GUARATINGUETÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CRUZEIRO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NOS MERCADOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TAUBATÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO CARLOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PALMITAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LUCÉLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DE DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS - FENABRAVE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO REC. IND. AUTOMATIC DE VIDROS
RECORRIDO(S) : INST. PESQ. ENERG. E NUCL. IPEN CNEN SP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, DIADEMA E RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ARARAQUARA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E PRODUTOS DERIVADOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PRÓPRIAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS DESP. ADUANEIROS DE SÃO PAULO, CAMPINAS E GUARULHOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL TRANSP. ROD. AUT. PEQ. MIC. EMP. TRANS.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA MICRO PEQ. EMPR. IMPRENSA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DA BORRACHA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUNDIÇÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SESVESP
ADVOGADO : OSVALDO ARVATE JÚNIOR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP
ADVOGADO : SUZERLY MORENO FARSETTI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL E LENHA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATÉRIAS PRIMAS PARA INSETICIDA E FERTILIZANTES NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PINTURA E DECORAÇÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPELHOS, POLIMENTO E LAPIDAÇÃO DE VIDROS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE ÓPTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BIRIGUI
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS DESPACHANTES NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE MARÍLIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIPATESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIA E CARPINTARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E CAMELBACK - SINPEC
RECORRIDO(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CNF E OUTROS
ADVOGADO : ALENCAR NAUL ROSSI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SACARIA EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS E CÂMBIO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SELUR
ADVOGADO : VERA LÚCIA DOS SANTOS MENEZES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ARTES FOTOGRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEAFESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRCESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON - OESP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DE CAMPINAS E REGIÃO - SINFRECAR
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DE EMPRESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DRAUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CÉSAR ALBERTO GRANIERI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA MECÂNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INDÚSTRIA GRÁFICA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
RECORRIDO(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
RECORRIDO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO DA COSTA STRUTZ
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP E OUTROS
ADVOGADO : JULIANA CANAAN ALMEIDA DUARTE MOREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTOS

RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP
REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RODC - 20279 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : NIVALDO PESSINI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON
ADVOGADO : RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS
ADVOGADO : ERNESTO RODRIGUES FILHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS KUN MARTINS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARLENE RICCI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ALEXANDRE MARQUES TIRELLI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CARLA ANGÉLICA MOREIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : LEDA MARIA COSTA CHAGAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, LAVA-RAPIDO E ESTACIONAMENTOS DE SANTOS E REGIÃO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TÁXI DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIA DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : HENRIQUE BERKOWITZ

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS E SÃO VICENTE - SINDILIMPEZA
ADVOGADO : JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONFECCIONISTAS DA BAIXADA SANTISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AJUDANTES DE DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA, PORCELANA E ÓTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ANTONIO HUGO COUTO DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CAPATAZIA DO PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPORTADORES DE CAFÉ
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE RENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SANTOS
ADVOGADO : NELSON ESTEFAN JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE IMÓVEIS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO
ADVOGADO : HEDAIR DE ARRUDA FALCÃO FILHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRANSP. ROD. AUT. CONT. PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOS. IND. DEST. PETR. CUBATÃO, SANTOS E SÃO SEBASTIÃO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAC. ATAC. SOLV. PETRÓLEO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DE MIRAMAR SHOPPING CENTER
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMISSORAS UNIDAS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BERTIOGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERVEJA E DERIVADOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPR. COM. MIN. DERIV. COMB. NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUBATÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROF. COM. VAREJ. FEIRANTES DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRAB. IND. DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL C. FOGUISTAS CARV. MARINHA MERCANTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOURO NACIONAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MESTRES, CONTRA MESTRES NA INDÚSTRIA DA FIAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO TRAB. SIST. OPER. SINAL. FISCALIZ. MAN. P. DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PROC. DADOS E EMPRESAS DE PROC. DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PORT. AVULSOS ESTIVADORES DE SÃO SEBASTIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, FERTIZ. DE CUBATÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE CUBATÃO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS COMUN. POSTAIS TELEG. DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE ITANHAÉM E MONGAGUÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO PROF. ENSINO OFICIAL DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO OPERADORES APAREL. GUINDAND. EMPILHA. DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, ELETRO-ELETRÔNICAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COM. CARGA SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
RECORRIDO(S) : CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO PREFEITURAS DAS CIDADES DO ESTADO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO BRAS. TERMINAIS LÍQUIDOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES TÉCNICOS ADUANEIROS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SETTAPORT E OUTRO
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTÔNIO DE MORAIS FILHO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SÃO VICENTE
ADVOGADO : MARIA STELLA VERTA CARVALHO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SANTOS, SÃO VICENTE , GUARUJÁ, CUBATÃO, PRAIA GRANDE E REGIÃO E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO STEFANI GHERARDI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SANTOS E REGIÃO E OUTROS
ADVOGADO : CARLA COSTA DA SILVA MAZZEO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS E ÓRGÃOS CLASSISTAS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, BERTIOGA, SÃO SEBASTIÃO, CUBATÃO, PRAIA GRANDE, MONGAGUÁ E ITANHAÉM
ADVOGADO : TERESA MARIA DA SILVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E ACADEMIAS ESPORTIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ALCIDES ALVES CORREIA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CUBATÃO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA REGIONAL GUARUJÁ
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE GUARUJÁ E BERTIOGA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESQUEIRA DE BERTIOGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS DA CIDADE DE SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE GUARUJÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPREG. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO CONDOM. PREDIAIS, COMERCIAIS E AFINS DE GUARUJÁ E BERTIOGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MAT. PLAST., QUIM. E FARM. DE RIO CLARO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO COM. AGRIC. IND. ITANHAÉM
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DA BAIXADA SANTISTA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SUPERMERCADOS DO LITORAL PAULISTA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO SEBASTIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO EMPRESAS MARINAS GARAGENS NÁUTICA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MARINHEIROS, MOÇOS CONVÉS PORTOS MAR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORIA, PERÍCIAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASA DE SAÚDE DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS E ESPELHOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO COM. AMBULANTES PERM. USO VIAS LOG. PU.
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL DE BERTIOGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL E VALE DO RIBEIRA
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO TRINDADE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : UNIÃO NACIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO BRASIL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DO ENSINO PARTICULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA
RECORRIDO(S) : ASSOC. BRAS. EMP. TRANSP. DE CONTAINERS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TAXISTAS AUTON. TRANSP. AUTON PASSAG. DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CRISTINA APARECIDA POLANCHINI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES MOV. MERC. EM GERAL E DOS ARRUMADORES DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ART. PAPEL PAP. CORT. DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO OF. ALF. COST. TRAB. IND. CONFEC. DO ESTADO SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IBAMA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS
ADVOGADO : SÉRGIO DE MACEDO SOARES
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA CODESP-ATAC
ADVOGADO : CARLOS LUIZ MARTINS DE FREITAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES MARÍTIMOS REGIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FUMO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL TAIF. CUL. PANIF. MARINHA MERCANTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP. PASSAG. POR FRETAMENTO DE SANTOS E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SANTOS
ADVOGADO : ANA PAULA PINOS DE ABREU
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOC. I. B. LITORAL PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MÉDICOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO, GUARUJÁ E PRAIA GRANDE
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO PACCILLO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE BENS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO TRANSP. AUTÔNOMO CONTAINERS DE GUARUJÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TESOURO NACIONAL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRANSP. RODOV. AUTÔNOMOS DE CARGA A GRANEL DE GUARUJÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA HIDR. TERM. EL. DE CAMPINAS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CRISTAIS E ESPELHOS DE SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS COMUN. POST TELEC. L. C. SUL DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREG. AGENT. AUT. COM EMPR. ASSESSORIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONTRA MESTRES MAR MOÇOS REMADORES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRANSP. RODOVIÁRIOS AUT. TERRAPLAN
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL DA BAIXADA SANTISTA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMISTAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES POLICIAIS DE SANTOS E LITORAL
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DESENHISTAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CUBATÃO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PRAIA GRANDE
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DE CIRURGIÕES DENTISTAS DE SANTOS E SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE JOALHERIA LAP. PEDRAS PRECIOSAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES BLOCOS PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS COND. MARINHA MERC. SANTOS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COMERCIAL DE CARGA DO LITORAL PAULISTA - SINDISAN
ADVOGADO : CELESTINO VENÂNCIO RAMOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA EDUCACÃO - SINDIFUSE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS PREDIAIS DO LITORAL PAULISTA - SICON
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUNDIAÍ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRCESP
ADVOGADO : EDISON ARAÚJO DA SILVA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE MÁQUINAS DA MARINHA MERCANTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - APEOESP
ADVOGADO : MARIA CLÁUDIA CANALE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DA BAIXADA SANTISTA, VALE DO RIBEIRA E LITORAL PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO ANDRÉ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS , PLÁSTICAS, DE EXPLOSIVOS, ABRASIVOS FERTILIZANTES E LUBRIFICANTES DE OSASCO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTO ANDRÉ/SP
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARMADORES DE PESCA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATAO, GUARUJÁ E PRAIA GRANDE
ADVOGADO : AIRTON JOSÉ SINTO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA PAULISTA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE SANTOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE SÃO PAULO
PROCESSO : RODC - 20337 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SICABEGE E OUTROS
ADVOGADO	:	PEDRO TEIXEIRA COELHO
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ
ADVOGADO	:	NANCY AIELLO CORAINI OKUBARO
PROCESSO	:	ROAA - 79 / 2005 - 000 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO	:	MOACIR SCANDOLA
RECORRIDO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PONTA PORÃ
PROCESSO	:	ROAA - 91 / 2005 - 000 - 24 - 00 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO	:	FLORIVALDO VARGAS DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	:	POSTO CARANDÁ BOSQUE LTDA.
PROCESSO	:	ROAA - 111 / 2005 - 000 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	:	ELUIZ CARLOS DE MELO
RECORRIDO(S)	:	MESH - QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO	:	ROAA - 163 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DROGAS, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, MEDICAMENTOS DA FLORA MEDICINAL E ERVANÁRIOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CLÍNICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO	:	JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA - STVAFEP E OUTRA
ADVOGADO	:	WESLEY LOUREIRO AMARAL
RECORRIDO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	:	RODC - 678 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ADVOGADO	:	ROOSEVELT PACHECO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ADVOGADO	:	MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S)	:	OS MESMOS
PROCESSO	:	RODC - 20056 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	FERNANDA APARECIDA ALVES DORIGUETTO SOUZA
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SESPESP
ADVOGADO	:	LINCOLN BIELA DE SOUZA VALE
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS CATEGORIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERCAPE
ADVOGADO	:	NEUSA RODRIGUES MIRANDA
PROCESSO	:	RODC - 20094 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROSELLA
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	CÉSAR AUGUSTO DEL SASSO
RECORRIDO(S)	:	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. E OUTRAS
ADVOGADO	:	GILSON GARCIA JÚNIOR
PROCESSO	:	ROAA - 166481 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	REALI PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO	:	LEANDRO PICOLO
RECORRIDO(S)	:	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	AMÍLCAR ALBIERI PACHECO
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	MARCELO GALVÃO DE MOURA

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - SETP.

PROCESSO	:	ROAG - 149 / 1989 - 008 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	DISTRITO FEDERAL
RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO LEITE CABRAL
ADVOGADO	:	JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO	:	ROAG - 1538 / 1990 - 018 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
RECORRIDO(S)	:	ALBERTO CARDOSO DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO	:	CATERINA FRANCISCA CAPRIO
PROCESSO	:	AIRO - 184 / 1991 - 032 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE CAMPINAS
AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO MARIA LEITE DA SILVA
ADVOGADO	:	ROBERTO CHIMINAZZO
PROCESSO	:	ROAG - 9504 / 1991 - 701 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO JOSÉ CAETANO CARNEIRO E OUTROS
PROCESSO	:	ROAG - 1316 / 1992 - 018 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	:	LEDA ANCILA SFREDO E OUTROS
PROCESSO	:	ROAG - 7930 / 1992 - 010 - 09 - 42 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ (DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM)
RECORRIDO(S)	:	EDUARDO BAZAN QUEZADA
PROCESSO	:	ROAG - 9926 / 1992 - 005 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO VIRGÍLIO DA SILVA NETO E OUTROS
ADVOGADO	:	CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
PROCESSO	:	ROAG - 16615 / 1992 - 006 - 09 - 42 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO(S)	:	WALMOR CALEFFI
ADVOGADO	:	CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
PROCESSO	:	ROAG - 21529 / 1992 - 009 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER)
RECORRIDO(S)	:	ELVIRA FOGAÇA E OUTROS
ADVOGADO	:	ISAÍAS ZELA FILHO
PROCESSO	:	ROAG - 26132 / 1992 - 003 - 09 - 42 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO(S)	:	EDNA WALDEREZ BASSETI HABITH (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO	:	MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR
PROCESSO	:	ROAG - 51 / 1993 - 641 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	:	BENO HELMUTH HACK E OUTROS
PROCESSO	:	ROAG - 624 / 1993 - 024 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER)
RECORRIDO(S)	:	LUÍS SÉRGIO DA SILVA
ADVOGADO	:	THELMA CRISTINA OBERST PAVELEC
PROCESSO	:	ROAG - 668 / 1993 - 093 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO(S)	:	ELZIRA RODRIGUES FIRMINO
ADVOGADO	:	MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
PROCESSO	:	ROAG - 753 / 1993 - 069 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO PARANÁ (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER)
RECORRIDO(S)	:	JOÃOZINHO ROSA DINIZ
ADVOGADO	:	SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES
RECORRIDO(S)	:	JOÃOZINHO ROSA DINIZ
ADVOGADO	:	JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO	:	ROAG - 715 / 1994 - 141 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	:	TEREZA SILVA ARAÚJO E OUTRA
PROCESSO	:	ROAG - 525 / 1995 - 741 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	:	JOÃO ALBERTO TERRA DO AMARAL
PROCESSO	:	ROAG - 1810 / 2002 - 000 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
RECORRIDO(S)	:	JOÃO MARQUES GOMES DA SILVA
PROCESSO	:	ROAG - 848 / 2003 - 000 - 21 - 00 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO (INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA)
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ADVOGADO	:	MARCOS AURÉLIO FIGUEIREDO GADELHA
PROCESSO	:	ROAG - 611 / 2004 - 000 - 21 - 00 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
RECORRIDO(S)	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
RECORRIDO(S)	:	JACINTA JERÔNIMO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO	:	MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
PROCESSO	:	ROAG - 982 / 2004 - 000 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS)
RECORRIDO(S)	:	JOÃO GUILHERME DE SOUZA NETO E OUTROS
ADVOGADO	:	MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
PROCESSO	:	ROMS - 125 / 2005 - 000 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	FERNANDO ANTÔNIO ZORZENON DA SILVA
ADVOGADO	:	LUCIANO BARROS RODRIGUES GAGO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
PROCESSO	:	ROMS - 265 / 2005 - 000 - 18 - 00 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	MAX GOMES DE MOURA
ADVOGADO	:	ZÉLIA DOS REIS REZENDE
RECORRIDO(S)	:	UNIÃO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO	:	ROAG - 340 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(S)	:	ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO	:	CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
PROCESSO	:	ROAG - 416 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADVOGADO	:	DANIEL KONSTADINIDIS
PROCESSO	:	AIRO - 890 / 2005 - 000 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES
ADVOGADO	:	SARAH MIRIAM CAMPOS MACHADO
AGRAVADO(S)	:	PAULO ROBERTO BEZERRA DE SOUZA

PROCESSO	:	AIRO - 1014 / 2005 - 000 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	HELENA MARIA URBANO MAFUZ (REPRESENTADA POR SEU PAI LUIZ FERNANDO DE FREITAS MAFUZ)
ADVOGADO	:	FLÁVIA MELLO E VARGAS
AGRAVADO(S)	:	JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 3ª REGIÃO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos redistribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, conforme a Resolução Administrativa nº 1118/2006, em 26/05/2006 - Redistribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 4920 / 2003 - 034 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	RENATO FRANCISCO CUNHA CAVALLAZZI E OUTROS
ADVOGADO	:	ALEXANDRE SANTANA
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	TATIANA IRBER
RECORRIDO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos redistribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, conforme a Resolução Administrativa nº 1118/2006, em 26/05/2006 - Redistribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 719283 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	:	PERFILADOS PARANÁ - MANUFATURADOS DE AÇO LTDA.
ADVOGADO	:	JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ CARLOS CAMACHO LOURENÇO
ADVOGADO	:	WILLY FALCOMER FILHO
RECORRIDO(S)	:	FERNANDES REPRESENTAÇÕES LTDA
RECORRIDO(S)	:	LAMITUBO LAMINADOS TUBOS LTDA
RECORRIDO(S)	:	TUPERFIL TUBOS E PERFIS LTDA
PROCESSO	:	RR - 393 / 2001 - 004 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
ADVOGADO	:	APARECIDO INÁCIO
RECORRIDO(S)	:	POSTO LAGOINHA LTDA.
ADVOGADO	:	CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
PROCESSO	:	RR - 745147 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S)	:	LAURIVAL LINHARES FILHO
ADVOGADO	:	MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
PROCESSO	:	RR - 788072 / 2001 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	:	BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO	:	WAGNER BARREIRA FILHO
RECORRIDO(S)	:	LAURO HISSACHI SHOJI
ADVOGADO	:	BENEDITO DE PAULA BIZERRIL
PROCESSO	:	RR - 44627 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRENTE(S)	:	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ CARLOS GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO	:	AIRR E RR - 63036 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	ROGÉRIO AVELAR
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	:	ARTUR CÉSAR DA CUNHA
ADVOGADO	:	SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO
PROCESSO	:	RR - 96883 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	:	CRISTINA BOTTINO
ADVOGADO	:	REYNALDO LUIZ MARINHO CARDOSO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos redistribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, conforme a Resolução Administrativa nº 1118/2006, em 26/05/2006 - Redistribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 9 / 1998 - 009 - 16 - 00 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE CODÓ
ADVOGADO	:	ROSELLE MARIA PEREIRA SOARES
AGRAVADO(S)	:	LOURDES MARIA SALES DE SOUSA
ADVOGADO	:	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUSA
PROCESSO	:	AIRR - 1199 / 2001 - 005 - 16 - 00 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK
AGRAVADO(S)	:	LÉA MIRANDA
ADVOGADO	:	MARCELO SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS
PROCESSO	:	AIRR - 445 / 2002 - 131 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO	:	ALOIR ZAMPROGNO
AGRAVADO(S)	:	MARIA INEZ PEDRADA MARVILLA
PROCESSO	:	AIRR - 99048 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	PAULO JAIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	:	ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
PROCESSO	:	AIRR - 99486 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S)	:	ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO	:	ÂNGELA S. RUAS

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos redistribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, conforme a Resolução Administrativa nº 1118/2006, em 26/05/2006 - Redistribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1087 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	WILLY PESTANA E OUTROS
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	:	SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO	:	AIRR - 414 / 2004 - 512 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
AGRAVADO(S)	:	PRT - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	:	FABRÍCIO BREIER REIS
AGRAVADO(S)	:	VERA REGINA CERVI
ADVOGADO	:	HERMÓGENES SECCHI
PROCESSO	:	AIRR - 540 / 2004 - 012 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
AGRAVADO(S)	:	GISLAINE DORNELES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	WELLINGTON ALVES RIBEIRO
PROCESSO	:	AIRR - 920 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	F.A. POWERTRAIN LTDA
ADVOGADO	:	DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	:	ALEXANDER DE FREITAS VIEIRA
ADVOGADO	:	CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO	:	AIRR - 51082 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	TATIANA IRBER
AGRAVADO(S)	:	SENTINELA SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
ADVOGADO	:	JAMES BILL DANTAS
AGRAVADO(S)	:	ROSE SCHNEIDER
ADVOGADO	:	EUCLIDES EUDES PANAZZOLO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos redistribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, conforme a Resolução Administrativa nº 1118/2006, em 26/05/2006 - Redistribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 452 / 1997 - 006 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADO	:	ELISÂNGELA LEITE MELO
AGRAVADO(S)	:	SUELENA AGUIAR VANZELER
ADVOGADO	:	MARCELO ALVARENGA PINTO
PROCESSO	:	AIRR - 830 / 1999 - 007 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ROGÉRIO AVELAR
AGRAVANTE(S)	:	BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVANTE(S)	:	LEILA DA SILVA
ADVOGADO	:	DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	OS MESMOS
PROCESSO	:	AIRR - 1861 / 2000 - 024 - 05 - 86 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	ANTENOR TEIXEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MARLETE CARVALHO SAMPAIO
AGRAVANTE(S)	:	ANTENOR TEIXEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO	:	RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RAMALHO
AGRAVADO(S)	:	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PAIS DE ALUNOS DE ITAPUÃ - ASSEPAI
ADVOGADO	:	ANTÔNIO VITHEAB BOTURA
PROCESSO	:	AIRR - 759 / 2001 - 001 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE CAMPINAS
AGRAVADO(S)	:	HILDA MARIA APARECIDA RODRIGUES CASSIMIRO
ADVOGADO	:	ANDRÉ REIS CORTEZIA
PROCESSO	:	AIRR - 1682 / 2001 - 027 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ GOMES
ADVOGADO	:	VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
PROCESSO	:	AIRR - 792993 / 2001 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO	:	CAROLINA TEIXEIRA SOUZA LIMA
AGRAVANTE(S)	:	LÚCIA CÁSSIA DE PAULA GONÇALVES
ADVOGADO	:	HEZICK ÁLVARES FILHO
AGRAVADO(S)	:	OS MESMOS
PROCESSO	:	AIRR - 488 / 2002 - 001 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	EUDES LUIZ CANI E OUTROS
ADVOGADO	:	LUIZ TÉLVIO VALIM
AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO	:	MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS
PROCESSO	:	AIRR - 1139 / 2002 - 005 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S)	:	ANA MARIA RIGUEIRA CASTRO E OUTRA
ADVOGADO	:	JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

PROCESSO	:	AIRR - 1143 / 2002 - 033 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	ELIANE INÁCIA VIDA DE SOUZA PENNA
ADVOGADO	:	HELVÉCIO ALVES DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR - 2779 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	:	CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S)	:	EVEREDNA GUEDES
ADVOGADO	:	JOÃO SOARES PACHECO
PROCESSO	:	AIRR - 2780 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	:	CARLA SARMENTO GOULART AGUIAR
AGRAVANTE(S)	:	ELIOMAR DOMINGOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	OBELINO MARQUES DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	OS MESMOS
PROCESSO	:	AIRR - 6932 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO	:	JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
AGRAVADO(S)	:	SOLANGE MARINO CORRÊA
ADVOGADO	:	ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO
PROCESSO	:	AIRR - 17 / 2003 - 072 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO
AGRAVADO(S)	:	FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
AGRAVADO(S)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIA MARIA BATISTA
PROCESSO	:	AIRR - 837 / 2003 - 099 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	NILTON CORREIA
AGRAVADO(S)	:	JORGE ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 82369 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	PROGRESSO AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO	:	JOÃO LÚCIO MARTINS PINTO
AGRAVADO(S)	:	MARCOS CRUZ
ADVOGADO	:	LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 98935 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	OBERON DA SILVA MELLO
ADVOGADO	:	HAMILTON REY ALENCASTRO FILHO
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN
PROCESSO	:	AIRR - 99038 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	TRANS-VIAS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	:	ALICE DE ANDRADE GROTH
AGRAVADO(S)	:	SIDNEI CORREA DE MELLO
ADVOGADO	:	MARIA DO CARMO DE SOUZA
PROCESSO	:	AIRR - 422 / 2004 - 048 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	:	ÂNGELO GABRIEL BITTENCOURT
ADVOGADO	:	JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S)	:	BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO	:	ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
PROCESSO	:	AIRR - 1316 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	FERNANDO ROSA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S)	:	ÂNGELO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA PINTO
ADVOGADO	:	SANDRO DA SILVA MORAES

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO	:	AIRO - 1 / 1996 - 000 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO	:	GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
PROCESSO	:	AIRR - 1038 / 2001 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	CLAUDIONOR LUZ PEREIRA
ADVOGADO	:	AGEL WYSE RODRIGUES
AGRAVADO(S)	:	AMONIASUL - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	:	GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL
PROCESSO	:	RR - 1038 / 2001 - 121 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	AMONIASUL - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	:	GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL
RECORRIDO(S)	:	CLAUDIONOR LUZ PEREIRA
ADVOGADO	:	AGEL WYSE RODRIGUES
PROCESSO	:	AIRR - 993 / 2002 - 103 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	ROBERTO ELIER DA SILVA
ADVOGADO	:	ANDRÉ CHEQUINI MANZELLO
AGRAVADO(S)	:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
ADVOGADO	:	JOÃO BATISTA GOULART LOPES
PROCESSO	:	RR - 993 / 2002 - 103 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
ADVOGADO	:	JOÃO BATISTA GOULART LOPES
RECORRIDO(S)	:	ROBERTO ELIER DA SILVA
ADVOGADO	:	ANDRÉ CHEQUINI MANZELLO
PROCESSO	:	AIRR - 287 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	ZANETE DA SILVA DOMINGOS
ADVOGADO	:	SANDRO CARIBONI
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO	:	RR - 287 / 2003 - 017 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S)	:	ZANETE DA SILVA DOMINGOS
ADVOGADO	:	SANDRO CARIBONI
PROCESSO	:	RR - 471 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	MAURO BRODOLINI
ADVOGADO	:	ROSE EMI MATSUI
RECORRIDO(S)	:	GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA
ADVOGADO	:	MAURÍCIO MARZOCHI
PROCESSO	:	AIRR - 471 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA
ADVOGADO	:	MAURÍCIO MARZOCHI
AGRAVADO(S)	:	MAURO BRODOLINI
ADVOGADO	:	ROSE EMI MATSUI
PROCESSO	:	RR - 759 / 2003 - 291 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	GERDAU S.A.
ADVOGADO	:	VINÍCIUS COGNATO
RECORRIDO(S)	:	LUIZ EDUARDO MENDES DE ÁVILA
ADVOGADO	:	MARCELINO HAUSCHILD
PROCESSO	:	AIRR - 759 / 2003 - 291 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	LUIZ EDUARDO MENDES DE ÁVILA
ADVOGADO	:	MARCELINO HAUSCHILD
AGRAVADO(S)	:	GERDAU S.A.
ADVOGADO	:	VINÍCIUS COGNATO
PROCESSO	:	RR - 779 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MARIA CAROLINA SEIFRIZ LIMA
RECORRIDO(S)	:	ROGÉRIO FERNANDES MESQUITA
ADVOGADO	:	PATRÍCIA SICA PALERMO
PROCESSO	:	AIRR - 779 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
AGRAVADO(S)	:	ROGÉRIO FERNANDES MESQUITA
ADVOGADO	:	RÉGIS ELENO FONTANA
PROCESSO	:	RR - 150 / 2004 - 761 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	LUÍS FERNANDO SOARES
ADVOGADO	:	ADROALDO RENOSTO
RECORRIDO(S)	:	PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO	:	ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
PROCESSO	:	AIRR - 150 / 2004 - 761 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO	:	ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S)	:	LUÍS FERNANDO SOARES
ADVOGADO	:	ADROALDO RENOSTO
PROCESSO	:	RR - 253 / 2004 - 022 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	:	RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S)	:	JOSETE SOBBE OBINO
ADVOGADO	:	AIRTON DE OLIVEIRA PINHEIRO
PROCESSO	:	AIRR - 253 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	JOSETE SOBBE OBINO
ADVOGADO	:	AIRTON DE OLIVEIRA PINHEIRO
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	:	CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
PROCESSO	:	RR - 879 / 2004 - 003 - 20 - 00 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	:	JOSÉ AURINO MENDONÇA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	VINICIUS FRANCO DUARTE
PROCESSO	:	AIRR - 879 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	VINICIUS FRANCO DUARTE
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ AURINO MENDONÇA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
PROCESSO	:	RR - 973 / 2004 - 006 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	:	PAULO MIGUEL DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS F. DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO	:	AIRR - 973 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	:	PAULO MIGUEL DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS F. DE CARVALHO
PROCESSO	:	RR - 1031 / 2004 - 003 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	:	GIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCILA COSTA DA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 1031 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO	:	MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
AGRAVADO(S)	:	GIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
PROCESSO	:	AIRO - 1236 / 2004 - 000 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE - DATANORTE
ADVOGADO	:	CARLA MARIA FERNANDES BRITO
AGRAVADO(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AGRAVADO(S)	:	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COHAB
PROCESSO	:	RR - 58 / 2005 - 009 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	:	ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	MAGNESITA SERVICE LTDA.
ADVOGADO	:	SUZANA ROITMAN FARINA
RECORRIDO(S)	:	JORGE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

PROCESSO	:	AIRR - 58 / 2005 - 009 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	MAGNESITA SERVICE LTDA.
ADVOGADO	:	SUZANA ROITMAN FARINA
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	:	ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	JORGE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 636 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	:	EDÉSIO PAES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RECORRIDO(S)	:	USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.
ADVOGADO	:	JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
PROCESSO	:	AIRR - 636 / 2002 - 120 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	:	USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.
ADVOGADO	:	JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
AGRAVADO(S)	:	EDÉSIO PAES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO	:	RR - 1472 / 2002 - 053 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	MARCOS FREITAS DE SOUZA
ADVOGADO	:	EDSON MACIEL ZANELLA
RECORRIDO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	:	AIRR - 1472 / 2002 - 053 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	:	MARCOS FREITAS DE SOUZA
ADVOGADO	:	EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO	:	AIRR - 674 / 2003 - 030 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	CARLOS EDUARDO PRESA D'ÁVILA
ADVOGADO	:	RONI BORBA FIGUEIRÓ
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	:	ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO
PROCESSO	:	RR - 674 / 2003 - 030 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	:	CARLA LUCIANA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	:	CARLOS EDUARDO PRESA D'ÁVILA
ADVOGADO	:	RONI BORBA FIGUEIRÓ
PROCESSO	:	RR - 684 / 2003 - 029 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	ARTUR BACALTCHUK
RECORRIDO(S)	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO	:	MARTA DE AZEVEDO LUCENA
RECORRIDO(S)	:	ROMEU SCHAFER
ADVOGADO	:	CELSO HAGEMANN
PROCESSO	:	AIRR - 684 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO	:	ANA PAULA CRIPPA SMITH
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	FLÁVIO BARZONI MOURA
AGRAVADO(S)	:	ROMEU SCHAFER
ADVOGADO	:	ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO	:	AI - 2571 / 2003 - 383 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	MARCUS HONÓRIO PEREIRA
ADVOGADO	:	MÁRCIA REGINA GOMES GALESI
AGRAVADO(S)	:	SAVE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO	:	FERNANDO KASINSKI LOTTENBERG
PROCESSO	:	AIRR - 25 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	JUREMA MACHADO LEAL
ADVOGADO	:	SAMARA FERRAZZA
AGRAVADO(S)	:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	:	CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR
PROCESSO	:	RR - 25 / 2004 - 026 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	:	LORENA CORREA DA SILVA
RECORRIDO(S)	:	JUREMA MACHADO LEAL
ADVOGADO	:	SAMARA FERRAZZA
PROCESSO	:	AIRR - 56 / 2004 - 701 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S)	:	LUIZ MARIN
ADVOGADO	:	LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO	:	RR - 56 / 2004 - 701 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	:	LUIZ MARIN
ADVOGADO	:	LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
PROCESSO	:	RR - 270 / 2004 - 281 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S)	:	PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO	:	TATIANI PEREIRA COSTA
RECORRIDO(S)	:	CLÁUDIO FERNANDO PAULA DA SILVA
ADVOGADO	:	DIEGO AYRES CORRÊA
PROCESSO	:	AIRR - 270 / 2004 - 281 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO	:	ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	SAMI ARAP SOBRINHO
AGRAVADO(S)	:	CLÁUDIO FERNANDO PAULA DA SILVA
ADVOGADO	:	DIEGO AYRES CORRÊA
PROCESSO	:	RR - 383 / 2004 - 641 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRIDO(S)	:	CARLOS RECKTENVALD
ADVOGADO	:	LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO	:	AIRR - 383 / 2004 - 641 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	CARLOS RECKTENVALD
ADVOGADO	:	LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
PROCESSO	:	RR - 513 / 2004 - 047 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S)	:	ESTELA APARECIDA MENEGUEL RODRIGUES
ADVOGADO	:	APARECIDO RODRIGUES
PROCESSO	:	AIRR - 513 / 2004 - 047 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	:	ESTELA APARECIDA MENEGUEL RODRIGUES
ADVOGADO	:	APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	VICENTE FIUZA FILHO
PROCESSO	:	RR - 755 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	ADELINO KOMMERS E OUTROS
ADVOGADO	:	VALDEMIRO TANNENHAUES
RECORRIDO(S)	:	JOHN DEERE BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	MICHELI PIRES SOARES
PROCESSO	:	AIRR - 755 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	JOHN DEERE BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	MICHELI PIRES SOARES
AGRAVADO(S)	:	ADELINO KOMMERS E OUTROS
ADVOGADO	:	VALDEMIRO TANNENHAUES
PROCESSO	:	RR - 1211 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB
ADVOGADO	:	DANIELA GONÇALVES DIOGO
RECORRIDO(S)	:	LUCIANA MARIA CARVALHO LIMA
ADVOGADO	:	GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS
PROCESSO	:	AIRR - 1211 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	:	LUCIANA MARIA CARVALHO LIMA
ADVOGADO	:	GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB
ADVOGADO	:	DANIELA GONÇALVES DIOGO
PROCESSO	:	RR - 1268 / 2004 - 131 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	CASTELO ENERGÉTICA S.A. - CESA
ADVOGADO	:	ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
RECORRIDO(S)	:	ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ VALDEVALDO DOS REIS
ADVOGADO	:	MARCELO SCHIAVINI COSSATI
RECORRIDO(S)	:	EDEX - ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO
PROCESSO	:	AIRR - 1268 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	:	EDEX - ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO PONTES LOPES CARDOSO
AGRAVADO(S)	:	CASTELO ENERGÉTICA S.A. - CESA
ADVOGADO	:	STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ VALDEVALDO DOS REIS
ADVOGADO	:	MARCELO SCHIAVINI COSSATI
PROCESSO	:	AIRR - 317 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:	DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	:	RAMOS DALBER DE SOUZA
ADVOGADO	:	CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO	:	RR - 317 / 2005 - 026 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	RAMOS DALBER DE SOUZA
ADVOGADO	:	CRISTIANO COUTO MACHADO
RECORRIDO(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:	DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 927 / 2000 - 016 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	MARÍTIMA DE AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	:	ANDRÉ BARACHISIO LISBÔA
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - SUPORT
ADVOGADO	:	RUI PATTERSON
AGRAVADO(S)	:	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DE SALVADOR E ARATU - OGMOSA E OUTROS
ADVOGADO	:	OSMAN BAGDÊDE
PROCESSO	:	RR - 927 / 2000 - 016 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DE SALVADOR E ARATU - OGMOSA E OUTROS
ADVOGADO	:	OSMAN BAGDÊDE
RECORRIDO(S)	:	MARÍTIMA DE AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	:	ANDRÉ BARACHISIO LISBÔA
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - SUPORT
ADVOGADO	:	RUI PATTERSON
PROCESSO	:	RR - 1286 / 2001 - 009 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANEB S.A.
ADVOGADO	:	GIUSEPPE DE SIERVI FILHO
RECORRIDO(S)	:	RITA DE CÁSSIA PEREIRA PALUMBO
ADVOGADO	:	MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 1286 / 2001 - 009 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	RITA DE CÁSSIA PEREIRA PALUMBO
ADVOGADO	:	MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	BANCO BANEB S.A.
ADVOGADO	:	THIAGO GUERREIRO PINTO
PROCESSO	:	RR - 609 / 2002 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	ELIS REGINA BORSOI
RECORRIDO(S)	:	JONAS NEGRELLI
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

PROCESSO : AIRR - 609 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JONAS NEGRELLI
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
PROCESSO : AIRR - 664 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELMO MARQUES WEBER
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 664 / 2003 - 006 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : TELMO MARQUES WEBER
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
PROCESSO : RR - 80 / 2004 - 024 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
RECORRIDO(S) : JOÃO HUMBERTO CADEMARTORI DA COSTA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHERER
PROCESSO : AIRR - 80 / 2004 - 024 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : JOÃO HUMBERTO CADEMARTORI DA COSTA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHERER
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
PROCESSO : AIRR - 296 / 2004 - 101 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : NATASHA MENDES DE SOUSA
ADVOGADO : TIBÉRIO ALMEIDA NUNES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
PROCESSO : RR - 296 / 2004 - 101 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE SOUSA CORREIA
RECORRIDO(S) : NATASHA MENDES DE SOUSA
ADVOGADO : TIBÉRIO ALMEIDA NUNES
PROCESSO : RR - 664 / 2004 - 041 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : THIAGO LUIZ PERUSSE
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MAURO ANDRADE
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 664 / 2004 - 041 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MAURO ANDRADE
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
PROCESSO : AIRR - 919 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : WELLINGTON MANOEL AMARAL JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 919 / 2004 - 003 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : WELLINGTON MANOEL AMARAL JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 922 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO : RR - 922 / 2004 - 001 - 20 - 00 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : RR - 1227 / 2004 - 028 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : CÉSAR ALVES CHAVES
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
RECORRIDO(S) : TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1227 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA
AGRAVADO(S) : CÉSAR ALVES CHAVES
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
PROCESSO : RR - 7735 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : AIRTO MADRUGA DA SILVA
ADVOGADO : RODRIGO VALVERDE DA SILVA
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 7735 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : AIRTO MADRUGA DA SILVA
ADVOGADO : KIM HEILMANN GALVÃO DO RIO APA
PROCESSO : ROAC - 44 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PRISCILA DAMARES RUSSO
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO SOUZA SILVA
ADVOGADO : ALMIR PEREIRA SILVA
PROCESSO : AIRR - 311 / 2005 - 002 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CAROLINA DE CASTRO L. ANDRADE
AGRAVADO(S) : DIGENAL MENEZES DE ARAGÃO
ADVOGADO : JARBAS GOMES DE MIRANDA
PROCESSO : RR - 311 / 2005 - 002 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : DIGENAL MENEZES DE ARAGÃO
ADVOGADO : JARBAS GOMES DE MIRANDA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO
PROCESSO : AIRR - 506 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : VALMIR MACEDO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GREGÓRIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO : RR - 506 / 2005 - 004 - 20 - 00 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GREGÓRIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : VALMIR MACEDO DE ARAÚJO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : RR - 778 / 1996 - 001 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : HILÁRIO THEODORO BROMOCHENKEL
ADVOGADO : MARIA DA PENHA BORGES
RECORRIDO(S) : CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S.A.
ADVOGADO : ARTÊNIO MERÇON
PROCESSO : AIRR - 778 / 1996 - 001 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S.A.
ADVOGADO : ARTÊNIO MERÇON
AGRAVADO(S) : HILÁRIO THEODORO BROMOCHENKEL
ADVOGADO : MARIA DA PENHA BORGES
PROCESSO : RR - 573 / 2000 - 020 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CARMEM MIRANDA R. PINTO
RECORRIDO(S) : CARLOS FREDERICO HEEMANN
ADVOGADO : FRANCISCO MURATORE NETO
PROCESSO : AIRR - 573 / 2000 - 020 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CARLOS FREDERICO HEEMANN
ADVOGADO : FRANCISCO MURATORE NETO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN
PROCESSO : AIRR - 2784 / 2001 - 019 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BERNARDINO DE SEIXAS
ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : RR - 2784 / 2001 - 019 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : JOSÉ BERNARDINO DE SEIXAS
ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 156 / 2002 - 025 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ANA LÚCIA DOS SANTOS STEPAN
ADVOGADO : JULIO CESAR SANSON COELHO
AGRAVADO(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
PROCESSO : RR - 156 / 2002 - 025 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA DOS SANTOS STEPAN
ADVOGADO : JULIO CESAR SANSON COELHO
PROCESSO : RR - 844 / 2002 - 016 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
RECORRIDO(S) : PROBANK LTDA.
ADVOGADO : SELENA MARIA BUJAK
RECORRIDO(S) : DAYSE FLORES SOUZA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 844 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DAYSE FLORES SOUZA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : PROBANK LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO : RR - 922 / 2002 - 002 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CARMELITA SOUZA DE MELLO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SILVANA CEDRAZ RAMOS MOTA
PROCESSO : AIRR - 922 / 2002 - 002 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SILVANA CEDRAZ RAMOS MOTA
AGRAVADO(S) : CARMELITA SOUZA DE MELLO
ADVOGADO : JAYME NELITO COY FILHO
PROCESSO : AIRR - 419 / 2003 - 122 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : CIRO JÚNIOR VIEIRA GAERTNER
AGRAVADO(S) : PAULO JORGE GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 419 / 2003 - 122 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PAULO JORGE GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : CIRO JÚNIOR VIEIRA GAERTNER
PROCESSO : AIRR - 907 / 2003 - 021 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO WÁLTER
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE
PROCESSO : RR - 907 / 2003 - 021 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MARCOS ANTÔNIO WÁLTER
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO : RR - 1100 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : DAVID DA CRUZ FIGUEIREDO
ADVOGADO : ANTÔNIO VICENTE MARTINS

PROCESSO	:	AIRR - 1100 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	:	DAVID DA CRUZ FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO VICENTE MARTINS
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO	:	AIRR - 1646 / 2003 - 021 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	:	RAMÃO INÁCIO PRIETO (INDÍGENA ASSISTIDO PELO MPT)
AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S)	:	AGRÍCOLA CARANDÁ LTDA.
ADVOGADO	:	ISABEL ARTEMAN LEONEL DE MELO
AGRAVADO(S)	:	SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	:	ISABEL ARTEMAN LEONEL DE MELO
AGRAVADO(S)	:	ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA.
ADVOGADO	:	WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JÚNIOR
PROCESSO	:	RR - 1646 / 2003 - 021 - 24 - 00 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	:	AGRÍCOLA CARANDÁ LTDA.
ADVOGADO	:	ISABEL ARTEMAN LEONEL DE MELO
RECORRIDO(S)	:	ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA.
ADVOGADO	:	DANIELA OLIVEIRA LINIA
RECORRIDO(S)	:	RAMÃO INÁCIO PRIETO (INDÍGENA ASSISTIDO PELO MPT)
RECORRIDO(S)	:	SANTA FÉ AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	:	ISABEL ARTEMAN LEONEL DE MELO
PROCESSO	:	AI - 2145 / 2003 - 007 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH
ADVOGADO	:	ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS
AGRAVADO(S)	:	EDELTRUDES DE OLIVEIRA LIMA
PROCESSO	:	AIRR - 32 / 2004 - 029 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	VALMIR BOTELHO CAPELLÃO
ADVOGADO	:	MÁRCIA MURATORE
AGRAVADO(S)	:	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	:	CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
PROCESSO	:	RR - 32 / 2004 - 029 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	:	CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
RECORRIDO(S)	:	VALMIR BOTELHO CAPELLÃO
ADVOGADO	:	MÁRCIA MURATORE
PROCESSO	:	AIRR - 216 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	:	LUCYANA PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S)	:	ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	:	IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S)	:	GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO
ADVOGADO	:	BIANCA LANA CÔRTES
AGRAVADO(S)	:	THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO	:	IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ LUIZ FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	ARI PENA
PROCESSO	:	RR - 216 / 2004 - 110 - 08 - 00 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	:	PAULO SERGIO FONTELES CRUZ
RECORRENTE(S)	:	THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO	:	PAULO SERGIO FONTELES CRUZ
RECORRIDO(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	:	DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ LUIZ FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	ARI PENA
RECORRIDO(S)	:	GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO
ADVOGADO	:	BIANCA LANA CÔRTES
PROCESSO	:	RR - 369 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	:	LAERCE PREDIGER
ADVOGADO	:	MARÍ ROSA AGAZZI
RECORRIDO(S)	:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	:	LORENA CORREA DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR - 369 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	:	LORENA CORREA DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	LAERCE PREDIGER
ADVOGADO	:	MARÍ ROSA AGAZZI
PROCESSO	:	AIRR - 1216 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
AGRAVADO(S)	:	GERALDO SALES TIBURCIO E OUTROS
ADVOGADO	:	ALUÍSIO SOARES FILHO
PROCESSO	:	RR - 1216 / 2004 - 114 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	GERALDO SALES TIBURCIO E OUTROS
ADVOGADO	:	ALUÍSIO SOARES FILHO
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
PROCESSO	:	ROAC - 1815 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
RECORRIDO(S)	:	PAULO EDISON TOCCHETTO
ADVOGADO	:	JORGE LUIZ ROTH

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1041 / 1998 - 006 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	PAULO CÉSAR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MARCELO DE CASTRO FONSECA
AGRAVADO(S)	:	BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	:	MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SAMPAIO
AGRAVADO(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	:	CARLOS EDUARDO BOSÍSIO
AGRAVADO(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ - PREVI-BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO
PROCESSO	:	RR - 1041 / 1998 - 006 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	:	DIEGO MALDONADO
RECORRIDO(S)	:	BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ - PREVI-BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO
RECORRIDO(S)	:	PAULO CÉSAR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MARCELO DE CASTRO FONSECA
PROCESSO	:	AIRR - 1202 / 2002 - 017 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO	:	MARTA DE AZEVEDO LUCENA
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVADO(S)	:	ODORICO MACHADO
ADVOGADO	:	ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO	:	RR - 1202 / 2002 - 017 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ODORICO MACHADO
ADVOGADO	:	CELSO HAGEMANN
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	GUILHERME GUIMARÃES
RECORRIDO(S)	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO	:	MARTA DE AZEVEDO LUCENA
PROCESSO	:	AIRR - 1229 / 2002 - 025 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	MARLENE DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA AMORIM
ADVOGADO	:	APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
PROCESSO	:	RR - 1229 / 2002 - 025 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
RECORRIDO(S)	:	MARLENE DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA AMORIM
ADVOGADO	:	APARECIDO RODRIGUES
PROCESSO	:	RR - 628 / 2003 - 018 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	CARLOS ROBERTO LIMA
ADVOGADO	:	EDSON MACIEL ZANELLA
RECORRIDO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	:	AIRR - 628 / 2003 - 018 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	:	CARLOS ROBERTO LIMA
ADVOGADO	:	EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO	:	AIRR - 629 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
AGRAVADO(S)	:	MAURÍCIO ARNOLDO HOMRICH
ADVOGADO	:	ADRIANO SOUZA DE ABREU
PROCESSO	:	RR - 629 / 2003 - 003 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S)	:	MAURÍCIO ARNOLDO HOMRICH
ADVOGADO	:	PATRÍCIA SICA PALERMO
PROCESSO	:	RR - 975 / 2003 - 025 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	LEONETA MARIA BILHA E OUTROS
ADVOGADO	:	RENATO KLIEMANN PAESE
RECORRIDO(S)	:	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO	:	GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
PROCESSO	:	AIRR - 975 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO	:	GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S)	:	LEONETA MARIA BILHA E OUTROS
ADVOGADO	:	RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO	:	RR - 1159 / 2003 - 052 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	JOSÉ MENEZES JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO	:	MIKAEL LEKICH MIGOTTO
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	:	FABIANA DANIEL MORALES
PROCESSO	:	AIRR - 1159 / 2003 - 052 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	:	JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MENEZES JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO	:	MIKAEL LEKICH MIGOTTO
PROCESSO	:	RR - 1306 / 2003 - 083 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ELEB - EMBRAER LIEBHERR EQUIPAMENTOS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	CLÉLIO MARCONDES
RECORRIDO(S)	:	LG PHILIPS DISPLAYS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S)	:	ALDRIN JOSÉ PEDRO
ADVOGADO	:	MAURO OTTO
RECORRIDO(S)	:	VILLAGE SEGURANÇA ESPECIAL S/C LTDA.
ADVOGADO	:	FERNANDA NASCIMENTO DA COSTA
PROCESSO	:	AIRR - 1306 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	LG PHILIPS DISPLAYS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S)	:	VILLAGE SEGURANÇA ESPECIAL S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	:	ELEB - EMBRAER LIEBHERR EQUIPAMENTOS DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	:	ALDRIN JOSÉ PEDRO
ADVOGADO	:	MAURO OTTO

PROCESSO : RR - 6981 / 2003 - 037 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
RECORRIDO(S) : NILSON PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
PROCESSO : AIRR - 6981 / 2003 - 037 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : NILSON PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
PROCESSO : AIRR - 373 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RAQUEL PAESE
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN
PROCESSO : RR - 373 / 2004 - 006 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN
RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SAMARA FERRAZZA
PROCESSO : AIRR - 619 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MATHEUS CARDOSO RICARDO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO IVAN SILVA KERBER
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO : RR - 619 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO IVAN SILVA KERBER
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MATHEUS CARDOSO RICARDO
PROCESSO : AI - 982 / 2004 - 074 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EDMAR JAIRO NOGUEIRA E OUTRA
ADVOGADO : VINÍCIUS MARTINS CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : MARIA IMACULADA VITULO RIGUEIRA
ADVOGADO : CRYSTHIAN DRUMMOND SARDGNA
PROCESSO : AIRR - 1050 / 2004 - 018 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AGRAVADO(S) : MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE - SINDEAC
ADVOGADO : LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA
PROCESSO : RR - 1050 / 2004 - 018 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE - SINDEAC
ADVOGADO : LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
RECORRIDO(S) : MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : GILSON ALVES RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1404 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : EDEX - ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : CASTELO ENERGÉTICA S.A. - CESA
AGRAVADO(S) : ISRAEL FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO : MARCELO SCHIAVINI COSSATI
PROCESSO : RR - 1404 / 2004 - 131 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CASTELO ENERGÉTICA S.A. - CESA
ADVOGADO : ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
RECORRIDO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ISRAEL FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO : MARCELO SCHIAVINI COSSATI
RECORRIDO(S) : EDEX - ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO : ROAC - 996 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : ALDO FERREIRA DE PAIVA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO : RR - 880 / 2001 - 120 - 15 - 01 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
RECORRIDO(S) : CEZARINO VITORINO
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO : AIRR - 880 / 2001 - 120 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CEZARINO VITORINO
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
AGRAVADO(S) : BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
PROCESSO : AIRR - 2884 / 2001 - 035 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GILBERTO SANTANA BRÁS
ADVOGADO : NELSON CÂMARA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
ADVOGADO : JOSELITA MARIA DA SILVA
PROCESSO : RR - 2884 / 2001 - 035 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
ADVOGADO : JOSELITA MARIA DA SILVA
RECORRIDO(S) : GILBERTO SANTANA BRÁS
ADVOGADO : NELSON CÂMARA
PROCESSO : AIRR - 614 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ROSENARA SOARES MALLMANN
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : RR - 614 / 2003 - 019 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : ROSENARA SOARES MALLMANN
ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 765 / 2003 - 056 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : NEUSA APARECIDA MARTINHO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : ADEVAÍDES MARIANO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : TÂNIA MARCHIONI TOSETTI
PROCESSO : AIRR - 765 / 2003 - 056 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : NEUSA APARECIDA MARTINHO
AGRAVADO(S) : ADEVAÍDES MARIANO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : CLÁUCIO LÚCIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 890 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CLÓVIS HANNA KEMMEL
ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : RR - 890 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : CLÓVIS HANNA KEMMEL
ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 2232 / 2003 - 007 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : RENATO GOUVEA DOS REIS
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CLAUDEMIR ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO MENEGOTTO
PROCESSO : AIRR - 2232 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : WILSON CORREA DOS REIS
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : MARCONI TADEU BRANCO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 529 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : AURÉLIO PIRES
PROCESSO : RR - 529 / 2004 - 022 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
PROCESSO : AIRR - 753 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ALDINO SCHOLZ E OUTROS
ADVOGADO : VALDEMIRO TANNENHAUES
AGRAVADO(S) : JOHN DEERE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS GROSS DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 753 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JOHN DEERE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MICHELI PIRES SOARES
RECORRIDO(S) : ALDINO SCHOLZ E OUTROS
ADVOGADO : VALDEMIRO TANNENHAUES
PROCESSO : RR - 1194 / 2004 - 001 - 20 - 00 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : VINICIUS FRANCO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 1194 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO : RR - 1269 / 2004 - 009 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO SOUZA DE PICOLI
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADO : GLAUCO MOURE FELÍCIO
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2004 - 009 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADO : GLAUCO MOURE FELÍCIO
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO SOUZA DE PICOLI
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 1496 / 2004 - 006 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : JULIANA GRACIOSA PEREIRA
RECORRIDO(S) : HELDER DE SOUZA
ADVOGADO : JOEL CORRÊA DA ROSA
PROCESSO : AIRR - 1496 / 2004 - 006 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : HELDER DE SOUZA
ADVOGADO : JOEL CORRÊA DA ROSA
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : RAQUEL DE SOUZA CLAUDINO
PROCESSO : AIRR - 293 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FABIAN MARTIN STRADELLA
ADVOGADO : ALACY VIANA NAHUM
AGRAVADO(S) : ALUBAR METAIS S.A.
ADVOGADO : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
PROCESSO : RR - 293 / 2005 - 004 - 20 - 00 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : HELVÉCIO DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : RR - 293 / 2005 - 005 - 08 - 00 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : ALUBAR METAIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
RECORRIDO(S) : FABIAN MARTIN STRADELLA
ADVOGADO : ALACY VIANA NAHUM
PROCESSO : AIRR - 293 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : HELVÉCIO DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 392 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JÚLIO AMBRÓSIO NETO
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
PROCESSO : RR - 392 / 2005 - 087 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO(S) : JÚLIO AMBRÓSIO NETO
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
PROCESSO : ROAC - 2477 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO
RECORRENTE(S) : RUDIMAR DARCISIO HAHN
ADVOGADO : WAGNER GEHLEN

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 525 / 1986 - 001 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
AGRAVADO(S) : MARIA ELCINEIDE PEQUENO
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 220 / 1990 - 005 - 08 - 41 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ
ADVOGADO : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO PARÁ - STAFPA
ADVOGADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 421 / 1990 - 007 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : J. MACÊDO S/A
ADVOGADO : NOEMI LEMOS FRANÇA
AGRAVADO(S) : ÁGUIA S.A.
ADVOGADO : ALBERTO DA SILVA MATOS
AGRAVADO(S) : NOEL MENDES SOARES JÚNIOR
ADVOGADO : ÁLVARO JOSÉ SOARES NETTO
PROCESSO : AIRR - 556 / 1992 - 010 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TAB TÊXTIL ABRAM BLAJ LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : SÉRGIO TADEU DINIZ
AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : SILVIO PRETO CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 65 / 1993 - 055 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TAB TÊXTIL ABRAM BLAJ LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO TADEU DINIZ
AGRAVADO(S) : GERSON SILVEIRA
ADVOGADO : ANTONIO JOSÉ NEAIME
PROCESSO : AIRR - 298 / 1993 - 018 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : AMELIA TOLOTTI HENRINGER E OUTROS
ADVOGADO : DAVINEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2464 / 1993 - 052 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE PAULA MARTINS
ADVOGADO : MANOEL DIAS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : MANOEL CARLOS CABRAL DE VASCONCELLOS
PROCESSO : AIRR - 5903 / 1995 - 036 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOÃO PAULO DA SILVA
ADVOGADO : SAULO YASSUMASSA ITO
AGRAVADO(S) : MARCELO JOSÉ LAURINDO
ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
AGRAVADO(S) : P & S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - OCTOPUS CAVE
ADVOGADO : MARCELLO MACEDO REBLIN
PROCESSO : AIRR - 61089 / 1995 - 851 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : RAUL SILVEIRA MADRUGA & FILHOS LTDA.
AGRAVADO(S) : EDER JÚNIOR BAZ ORELI
PROCESSO : AIRR - 1100 / 1996 - 122 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ROULLIER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DENISE VIVIANE SCHERER FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : DEFER S.A. - FERTILIZANTES
ADVOGADO : IÁRA KRIEG DA FONSECA
AGRAVADO(S) : DERLI OLIVEIRA ÁVILA
ADVOGADO : MANOEL SAMPAIO ANTUNES
PROCESSO : AIRR - 1012 / 1997 - 017 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
AGRAVADO(S) : HIRAN ANTÔNIO ROCHA
ADVOGADO : PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO
PROCESSO : AIRR - 1183 / 1997 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : IRENA RABELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS
PROCESSO : AIRR - 1190 / 1997 - 007 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : EDUARDO NEVES ELSON
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 1264 / 1997 - 007 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : WALTER DOS SANTOS
ADVOGADO : WALTER AROCA SILVESTRE
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MAPPIN LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
PROCESSO : AIRR - 1852 / 1997 - 034 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SOBRINHO E SILVA
ADVOGADO : FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA
AGRAVADO(S) : AVON COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO : FABIANE LUISI TURISCO
AGRAVADO(S) : MARYBRAN TRANSPORTADORA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2571 / 1997 - 077 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTONIO FERREIRA LIMA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 3040 / 1997 - 024 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : METALURGICA CHIFFER S.A.
ADVOGADO : CELSO JUSTUS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO : OLINDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ADERBAL AXT E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL OVERCENKO
PROCESSO : AIRR - 3113 / 1997 - 077 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FÁTIMA APARECIDA FRANCISCO SANTANA
ADVOGADO : VILMA PIVA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DO SANATÓRIO SÍRIO - HOSPITAL DO CORAÇÃO
ADVOGADO : RUBENS NUNES DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 3336 / 1997 - 044 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ADEMAR PACHECO DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE TALANCKAS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÉRGIO SOARES BARBOSA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
ADVOGADO : MÁRIO GAGLIARDI
PROCESSO : AIRR - 92 / 1998 - 003 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : LEONINA GARCIA ARRUDA
ADVOGADO : DÉLCIO TREVISAN
AGRAVADO(S) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
PROCESSO : AIRR - 92 / 1998 - 003 - 15 - 42 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
AGRAVADO(S) : LEONINA GARCIA ARRUDA
ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ
PROCESSO : AIRR - 341 / 1998 - 035 - 03 - 41 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BIGOGNO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO INÁCIO SILVA NETO
AGRAVADO(S) : JULMAR DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO DILY
PROCESSO : AIRR - 622 / 1998 - 071 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
AGRAVADO(S) : METRO DADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : VAGNER BUENO DE ALMEIDA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 622 / 1998 - 071 - 02 - 41 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : METRO DADOS LTDA.
ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : VAGNER BUENO DE ALMEIDA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 651 / 1998 - 014 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : ALVARINA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 1558 / 1998 - 048 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA CLASSE MÉDICA - COOPERPAS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN

PROCESSO : AIRR - 2108 / 1998 - 314 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DIGEX AERO CARGO LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA YU WATANABE
AGRAVADO(S) : ODAIR GOMES JOSÉ
ADVOGADO : MIGUEL TAVARES
PROCESSO : AIRR - 2579 / 1998 - 281 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILE-TROS
ADVOGADO : ELIAS FELCMAN
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA CORDEIRO ROCHA DE SALLES LIMA
ADVOGADO : MARCELO THOMAZ AQUINO
PROCESSO : AIRR - 3148 / 1998 - 316 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA
ADVOGADO : HERTZ JACINTO COSTA
AGRAVADO(S) : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : AIRR - 746 / 1999 - 005 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DUARTE GONÇALVES
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : RBF PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA FERNANDES BUENO
PROCESSO : AIRR - 788 / 1999 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FABIANO ANDERSON DE PAULA E OUTRO
ADVOGADO : CLÉIA APARECIDA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 842 / 1999 - 381 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LT-DA.
ADVOGADO : JOÃO ROBERTO LIÉBANA COSTA
AGRAVADO(S) : EDÍSIO FRANÇA PEREIRA
ADVOGADO : JANDIRA DE SOUZA ZEGLAITS
PROCESSO : AIRR - 1071 / 1999 - 315 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ADVOGADO : RENATA SEZEFREDO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA RESILAR LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO : ELISA ASSAKO MARUKI
PROCESSO : AIRR - 1257 / 1999 - 003 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : WALDEMAR CYRO SOLFA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO
PROCESSO : AIRR - 1399 / 1999 - 315 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ALBERICO JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1420 / 1999 - 444 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
ADVOGADO : DANIELLA LAFACE BERKOWITZ
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
AGRAVADO(S) : CIESA S.A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS
ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2248 / 1999 - 078 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ADVOCACIA LEME GONÇALVES S/C
ADVOGADO : FLÁVIA TAMIKO VILLAS BÔAS MINAMI
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA RODRIGUES
ADVOGADO : DEISE APARECIDA AIEN
PROCESSO : AIRR - 2338 / 1999 - 013 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DISPLOKI DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA CURY MARDUY SEVERINI
AGRAVADO(S) : LUIZ DA COSTA CARDOSO
ADVOGADO : JOSÉ EMÍLIO GAETO
PROCESSO : AIRR - 345 / 2000 - 017 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ARCOR DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DE ALMEIDA ROCHA
ADVOGADO : HAMILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO
PROCESSO : AIRR - 377 / 2000 - 018 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO JOSÉ HADLER NEBEL
ADVOGADO : MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
PROCESSO : AIRR - 474 / 2000 - 028 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
AGRAVADO(S) : C. D. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RAUL GIPSZTEJN
PROCESSO : AIRR - 591 / 2000 - 068 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ORLANDO TIAGO LOJA RODRIGUES MENDES
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : SAMCIL S.A. - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN
AGRAVADO(S) : BIG QUALIT CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS CARACCIOLO MASTROBUONO
AGRAVADO(S) : CENTRO TRANSMONTANO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : PAULO HEITOR COLICHINI
PROCESSO : AIRR - 620 / 2000 - 025 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO MIRANDA PEREIRA
AGRAVADO(S) : WILSON TSUGUO GOSHIMA
ADVOGADO : VALDEMIR JOSÉ HENRIQUE
PROCESSO : AIRR - 659 / 2000 - 531 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILE-TROS
ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LÉRIO MANOEL ALVES DA MOTTA
ADVOGADO : RAFAEL PINAUD FREIRE
PROCESSO : AIRR - 659 / 2000 - 531 - 01 - 41 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILE-TROS
ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : LÉRIO MANOEL ALVES DA MOTTA
ADVOGADO : BRUNO PROVENÇANO
PROCESSO : AIRR - 835 / 2000 - 109 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO MARIANO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 835 / 2000 - 109 - 15 - 41 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S) : MÁRCIO MARIANO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
PROCESSO : AIRR - 854 / 2000 - 068 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : AGRÍCOLA PLANALTO S.A.
ADVOGADO : CRESTIANE ANDRÉIA ZANROSSO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MARTINKOSKI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JAIME ALBERTO STOCKMANNS
PROCESSO : AIRR - 1095 / 2000 - 014 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : MADALENA ELISETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 1193 / 2000 - 079 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARILEIA MAGDA DOS SANTOS
ADVOGADO : HERMANN WAGNER FONSECA ALVES
AGRAVADO(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
PROCESSO : AIRR - 1480 / 2000 - 313 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO BELTRÃO DE MEDEIROS
ADVOGADO : RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA REUNIDAS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EMPRESAS MERCANTIS - COOPERATIVA REUNIDAS
ADVOGADO : OTAVIO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE PARMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1791 / 2000 - 030 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : GERSON SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : PATRÍCIA CORRÊA GEBARA GARCIA
AGRAVADO(S) : F.A.N. SPORT CLUB BAR E APERITIVOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTA MACEDO VIRONDA
PROCESSO : AIRR - 1889 / 2000 - 022 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : AGENOR TAVEIRA SILVA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : ANA PAULA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : ESIC SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2049 / 2000 - 018 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : LIMPADORA RODRIGUES LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES DA SILVA
ADVOGADO : JORGE DONIZETTI FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 2147 / 2000 - 066 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA HOSPITALAR - COOPERHOSP
AGRAVADO(S) : GILBERTO SANTANA
ADVOGADO : DEMETRIUS GHEORGHIU
PROCESSO : AIRR - 2818 / 2000 - 069 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSMELINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JORGE DONIZETTI FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 8236 / 2000 - 036 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
PROCESSO : AIRR - 29112 / 2000 - 651 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : GERALDO MULLER FILHO
ADVOGADO : MARTA SUZY WAGNER
PROCESSO : AIRR - 121 / 2001 - 006 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DCF COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GABRIEL BELLAN
PROCESSO : AIRR - 211 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : EDIMARCIA DE CARVALHO AMATUZZI
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 275 / 2001 - 031 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA REGINA FIORINI ANDRADE PERILLO
ADVOGADO : JORGE DA SILVA SALLES

AGRAVADO(S) : MARINA LOURDES AFONSO TAVARES MENDONÇA
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 284 / 2001 - 008 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ARLINDO ROSA DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA
PROCESSO : AIRR - 292 / 2001 - 013 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZALEZ
AGRAVADO(S) : DOÇURA GELADA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : WALTER ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 412 / 2001 - 066 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TOULON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MODAS S.A.
ADVOGADO : RAFAEL JOSÉ DA COSTA
AGRAVADO(S) : FELIPE BRASIL FURTADO
ADVOGADO : WANDERLEI MOREIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 640 / 2001 - 029 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO
ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
AGRAVADO(S) : ARCANJA HERMINIA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO : AIRR - 810 / 2001 - 053 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FÁBIO OLIMPIO
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO : AIRR - 810 / 2001 - 053 - 02 - 41 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FÁBIO OLIMPIO
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 837 / 2001 - 074 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM COSTA FREIRE
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : VERAPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS E AFINS LTDA.
ADVOGADO : EDSON BALDOINO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 873 / 2001 - 003 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : ISABEL CRISTINA DE MELLO ANDERSON
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 891 / 2001 - 043 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : WALMIR COELHO SENA
ADVOGADO : FÁBIO BUENO DE AGUIAR
PROCESSO : AIRR - 940 / 2001 - 010 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : ELIANA DE FREITAS MULLI
ADVOGADO : HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1138 / 2001 - 020 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ASSAI COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA
ADVOGADO : IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO
PROCESSO : AIRR - 1266 / 2001 - 531 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : LOVAINO GAVINO DE PAULA
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE BRITO NETO

PROCESSO : AIRR - 1290 / 2001 - 026 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PAULO FORTUNA SOBRINHO
ADVOGADO : ROSEMARY GOMIDES FARIA
AGRAVADO(S) : FERNANDO LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO MASSAD DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MODESTO HENRIQUES ALVES PEREIRA
ADVOGADO : ROSEMARY GOMIDES FARIA
AGRAVADO(S) : D. O. COMERCIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : HELENICE PEREIRA FORTUNA
PROCESSO : AIRR - 1408 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DJALMA RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS PORTOS, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO : AIRR - 1408 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS PORTOS, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
AGRAVADO(S) : DJALMA RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1429 / 2001 - 001 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MÁRIO HITOSHI OKUYAMA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : OLÍVIO ROMANO NETO
PROCESSO : AIRR - 1450 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : RENATA ALVES PEREIRA WOSNY
AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO
AGRAVADO(S) : JACYR ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 1547 / 2001 - 046 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : SYLVIO LUÍS PILA JIMENES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : ROBERTO EIRAS MESSINA
AGRAVADO(S) : HÉLIO MANTOVANI PINTO
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO
PROCESSO : AIRR - 1625 / 2001 - 053 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROBSON FERRAZ COLOMBO
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES SOL NASCENTE LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA
PROCESSO : AIRR - 1651 / 2001 - 464 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ILA MARTINS DELLANOCE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ESQUERDO
ADVOGADO : SILVIO MARTELLINI

PROCESSO : AIRR - 1671 / 2001 - 302 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURÍCIO MARQUES
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 1822 / 2001 - 059 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RIO SHIPMANAGER GERENCIAMENTO OPERACIONAL MARÍTIMO LTDA.
ADVOGADO : AILTON DOS REIS PEREIRA SOARES
AGRAVADO(S) : EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : GILVAN SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1824 / 2001 - 317 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MICROLITE S.A.
ADVOGADO : VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE
AGRAVADO(S) : RAUL PEREIRA DE PINHO
ADVOGADO : CECÍLIA CONCEIÇÃO DE SOUZA NUNES
PROCESSO : AIRR - 1834 / 2001 - 231 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO RAJÁ LTDA.
ADVOGADO : ISABEL CRISTINA CORRÊA
AGRAVADO(S) : OSORINO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : KYU YUL KIM
PROCESSO : AIRR - 2085 / 2001 - 442 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MILENE SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : TUTTO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA. - ME
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
PROCESSO : AIRR - 2122 / 2001 - 464 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LÍGIA RODRIGUES MORETTE
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2129 / 2001 - 011 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA MARIA ALBOREZ DOS SANTOS SPATA
ADVOGADO : DIONE P. SCHLOBACH
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 2129 / 2001 - 011 - 01 - 41 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : MONIQUE LIMA E CRUZ
AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARIA ALBOREZ DOS SANTOS SPATA
ADVOGADO : DIONE P. SCHLOBACH
PROCESSO : AIRR - 2600 / 2001 - 013 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BENEDITO SÉRGIO CRISPIN
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 2670 / 2001 - 015 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ADRIANA DA SILVA JUREMA
ADVOGADO : DIÓGENES PRADO BATISTA
AGRAVADO(S) : MELÍ TOSHIE SAKATA SAMEZIMA & CIA. S/C
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MUNIZ
PROCESSO : AIRR - 2859 / 2001 - 040 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO : JOÃO DOMINGOS
AGRAVADO(S) : ITA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADO : ELÍDIO DA COSTA OLIVEIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2869 / 2001 - 055 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
ADVOGADO : MARIA CECÍLIA AZZI CAMARGO
AGRAVADO(S) : ELIANE BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : RENATO LOYOLA DE CAMARGO GONÇALVES

PROCESSO : AIRR - 3041 / 2001 - 243 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : EDNA MARIA PEREIRA BRASIL
ADVOGADO : LEONARDO P. MEIRELLES QUINTELLA
PROCESSO : AIRR - 12647 / 2001 - 004 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TROMBINI EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : ETHICOMPANY - SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : RITA DE CÁCIA DE MEDEIROS GUERIM
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AMARO DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE LIPKA
PROCESSO : AIRR - 21850 / 2001 - 012 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
AGRAVADO(S) : SIDNEI DOS SANTOS CANELA
ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO
PROCESSO : AIRR - 7 / 2002 - 291 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA FERREIRA MACHADO
AGRAVADO(S) : LEONIR BRINHOL
ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD
PROCESSO : AIRR - 15 / 2002 - 654 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARLENE FIGUEIREDO ZAWILINSKI
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MENDES ALCÂNTARA
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : MADELON RAVAZZI HEYLMANN
PROCESSO : AIRR - 86 / 2002 - 654 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALBUQUERQUE BRUM
ADVOGADO : LETÍCIA DANIELE SIMM
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A.
PROCESSO : AIRR - 106 / 2002 - 026 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EDUARDO VIRGÍLIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VALDIR GEHLEN
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 118 / 2002 - 013 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JOÃO DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 141 / 2002 - 999 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM
ADVOGADO : THAÍS FIGUEIREDO DE AMORIM
AGRAVADO(S) : BERENICE DE SOUZA E SOUZA
ADVOGADO : MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 163 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 167 / 2002 - 058 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GIANCARLO BORBA
AGRAVADO(S) : EDSON DA SILVA GUEDES JÚNIOR
ADVOGADO : PRECILIANA VITAL ANTUNES
AGRAVADO(S) : SHELDA COMÉRCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA.
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CORRÊA
AGRAVADO(S) : AÇÃO HUMANA COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.
ADVOGADO : OSVALDO BRILHANTE FILHO
PROCESSO : AIRR - 169 / 2002 - 065 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : PAULA ORSI CRUZ
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA HOTELEIROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC
AGRAVADO(S) : PRISCILA FABIANA FERNANDES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO

PROCESSO : AIRR - 173 / 2002 - 013 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO : ANDREA GARDANO ELIAS BUCHARLES
AGRAVADO(S) : ÉDSON ANTÔNIO CALDAS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 174 / 2002 - 011 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : WELLINGTON FERREIRA TORRES
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROSA MARIA DA SILVA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 237 / 2002 - 053 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO DIAS FERREIRA
AGRAVADO(S) : L & C PREST SERVICE LTDA.
ADVOGADO : NEUSIMAR VIEIRA DE JESUS
PROCESSO : AIRR - 254 / 2002 - 004 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : FABÍOLA PARISI CURCI
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA CUNHA
ADVOGADO : CELSO ROMERO
PROCESSO : AIRR - 282 / 2002 - 019 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA
AGRAVADO(S) : DANIEL MENDES PANDOLPHO
ADVOGADO : ANTÔNIO CAMELO IRMÃO
AGRAVADO(S) : GÁS SYSTEMS INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS RONALDO MONTEIRO DE BARROS

PROCESSO : AIRR - 283 / 2002 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ECO ENCADERNADORA LTDA.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : ECO PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : MARLENE WELTER
ADVOGADO : OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL
PROCESSO : AIRR - 286 / 2002 - 020 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DENISE DE ALMEIDA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : AURÉLIO FAUSTINO DE ANDRADE
ADVOGADO : FRANCISCO DIAS FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 289 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : KEEPER TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARDOSO
AGRAVADO(S) : SILMARA CRISTINA DOS SANTOS
ADVOGADO : BENEDITO APARECIDO TUPONI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 305 / 2002 - 029 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES SÃO SILVESTRE S.ª
ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 307 / 2002 - 068 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : FABIANO LOPES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ITAUNA HOTEL LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA
PROCESSO : AIRR - 324 / 2002 - 531 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : FAUSTO DA SILVA MAURÍCIO
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO GUERRA

PROCESSO : AIRR - 325 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.ª
ADVOGADO : RODRIGO MANFIO GASPARINI
AGRAVADO(S) : OSVALDO VENÂNCIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
PROCESSO : AIRR - 344 / 2002 - 127 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : MARCELO RICARDO ESCOBAR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
ADVOGADO : FÁTIMA REGINA CASSAR
AGRAVADO(S) : GILMAR GÓES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 393 / 2002 - 291 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RÁPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA DORNELES
AGRAVADO(S) : BASF S.ª
AGRAVADO(S) : OSVALDO DE OLIVEIRA LOPES - ME
AGRAVADO(S) : JORGE DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO : CRISTIANE BOHN
PROCESSO : AIRR - 393 / 2002 - 034 - 15 - 41 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PAULO BRAGA SILVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
PROCESSO : AIRR - 421 / 2002 - 046 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : LUIS HERNANDES ANDRADE DE LIMA
ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
AGRAVADO(S) : ONE WAY TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : UBIRACI MARTINS
PROCESSO : AIRR - 467 / 2002 - 203 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : STEFANI VEÍCULOS E AUTOPEÇAS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO CORRÊA RESTANO
AGRAVADO(S) : GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 468 / 2002 - 251 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.ª
ADVOGADO : ADRIANA CARIBÉ BEZERRA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE OROBÓ LTDA. - COOINDÚSTRIA DE OROBÓ
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JANACILDA MARQUES DA SILVA BARROS
PROCESSO : AIRR - 515 / 2002 - 031 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO CRUZEIRO DO SUL S.ª
ADVOGADO : ANA GABRIELA DE ARAÚJO PEREIRA BURLAMAQUI
AGRAVADO(S) : WILLIAMS MARCOLINO ALVES
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 528 / 2002 - 003 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ADALMIR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MARCONE GUIMARÃES VIEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : ALEXANDRE CAPUTO BARRETO
PROCESSO : AIRR - 541 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.ª E OUTRO
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
AGRAVADO(S) : KELLY DA SILVA ROCHA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI
PROCESSO : AIRR - 542 / 2002 - 007 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : LINK ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : VALCI ANTÔNIO RAMOS
ADVOGADO : JOELSON WILLIAM SILVA SOARES
PROCESSO : AIRR - 545 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ISAQUEU JOSÉ JACINTO
ADVOGADO : MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SATÚRNIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES

PROCESSO : AIRR - 574 / 2002 - 127 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : RODRIGO SILVA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : WILDE DE LUCCA BONFIM DA SILVA
ADVOGADO : EDILSON CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 580 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.ª
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE MIRANDA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 625 / 2002 - 080 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : POSTO QUEBRANZOL LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO
PROCESSO : AIRR - 653 / 2002 - 657 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO LTDA.
ADVOGADO : RENATO GÓES PENTEADO FILHO
AGRAVADO(S) : LEONARDO CORADIN
ADVOGADO : ISABEL SUELI MAGGI DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 655 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.ª
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARCELO AZEVEDO ALABURDA
PROCESSO : AIRR - 663 / 2002 - 051 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CLUBE NAVAL
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO COSTA
AGRAVADO(S) : JORGINALDO PEREIRA MATOS
ADVOGADO : RUTH LAVNCHICHA SIMÕES COSTA
PROCESSO : AIRR - 704 / 2002 - 462 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.ª
ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL
AGRAVADO(S) : JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 715 / 2002 - 026 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARA REGINA DAS NEVES ÁVILA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 748 / 2002 - 012 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : SOELI DANN DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 763 / 2002 - 028 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO BORDIM DE MORAES
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.ª
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 830 / 2002 - 103 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO CABRAL SINOTI
ADVOGADO : GUINTHER MACHADO ETGES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : ERCIO WEIMER KLEIN
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : LUCIANO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 830 / 2002 - 103 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : ERCIO WEIMER KLEIN
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : SÍLVIO DE OLIVEIRA TORVES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO CABRAL SINOTI
ADVOGADO : GUINTHER MACHADO ETGES
PROCESSO : AIRR - 844 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : GILBERTO JULIÃO GUIMARÃES
ADVOGADO : MARCOS WENGERKIEWICZ
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
PROCESSO : AIRR - 856 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : NILSON DE DEUS DA SILVA
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
PROCESSO : AIRR - 857 / 2002 - 020 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : KÁTIA RAQUEL RUPPENTHAL
AGRAVADO(S) : JOSÉ VALENY MELO SILVA
ADVOGADO : ARLEY BARRIOS PEREZ
PROCESSO : AIRR - 873 / 2002 - 040 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROSANA LIMA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : FREE MAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO
PROCESSO : AIRR - 890 / 2002 - 009 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUXILIARES EM EXPLORAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COOPETRAUX
ADVOGADO : CÉLIO PEREIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : CENTRO DE CONVENIÊNCIAS MILLENNIUM
ADVOGADO : ELMO NASCIMENTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JORGE ROBSON ADÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALVES
PROCESSO : AIRR - 890 / 2002 - 009 - 01 - 41 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE CONVENIÊNCIAS MILLENNIUM
ADVOGADO : ELMO NASCIMENTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUXILIARES EM EXPLORAÇÃO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COOPETRAUX
ADVOGADO : CÉLIO PEREIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JORGE ROBSON ADÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALVES
PROCESSO : AIRR - 911 / 2002 - 018 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MANOEL ANTONIO TEIXEIRA LUZ
ADVOGADO : CÍCERO WASHINGTON PEREIRA DE MOURA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.ª
ADVOGADO : IVAN PINHEIRO SOUSA
PROCESSO : AIRR - 954 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMESTÍVEIS AMÉRICA'S MARKET LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA TEIXEIRA REZENDE
AGRAVADO(S) : CLEIDE BINOTO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 986 / 2002 - 010 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 996 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MOACYR CAMINOTTO FILHO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª - TELEPAR
ADVOGADO : SAMI ARAP SOBRINHO
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 998 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.ª
ADVOGADO : ANDRÉIA WAKAI DUECHAS
AGRAVADO(S) : HIAD INSTALAÇÕES DE CABOS TELEFÔNICOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ROLEMBERG MARCOS OLIVEIRA DE MORAES
ADVOGADO : PAULO LEANDRO ORFÃO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1004 / 2002 - 059 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SEMEG - SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSELENE DE SOUZA PAES
ADVOGADO : MARIA CRISTINA GARGAGLIONE
PROCESSO : AIRR - 1029 / 2002 - 014 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO DANTAS CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 1036 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MARCOS DE SOUZA MOURA
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO CUNHA
AGRAVADO(S) : CALÇADOS GALLUZZI LTDA.
ADVOGADO : CARLA MARIA MASINI GOBBATO
PROCESSO : AIRR - 1042 / 2002 - 462 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : REGINA CÉLIA VECHI BELLUCO
ADVOGADO : CHARLES ADRIANO SENSI
PROCESSO : AIRR - 1056 / 2002 - 401 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMERCOR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO
AGRAVADO(S) : MARINÊS DUARTE DALL'AGNOL
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VIECIELLI
PROCESSO : AIRR - 1062 / 2002 - 004 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MAURO LUIZ SCHUBERT
ADVOGADO : JÚLIO SÉRGIO FREITAS
AGRAVADO(S) : BUSSCAR ÔNIBUS S.ª
ADVOGADO : GILSON ACÁCIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1069 / 2002 - 001 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS BULGARE GONÇALVES
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1111 / 2002 - 044 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL GOUVEIA HESPANHOL
AGRAVADO(S) : DAVID DE OLIVEIRA MELLO
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO GUIMARÃES BORGES BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1123 / 2002 - 032 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MARCELO NUNES MACHADO
ADVOGADO : LYGIA NOBRE FRANCO
AGRAVADO(S) : SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.ª
ADVOGADO : PATRÍCIA SYLVAN NEVES
PROCESSO : AIRR - 1153 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
AGRAVADO(S) : RUDI JOSÉ FRIEDRICH
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 1157 / 2002 - 025 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.ª
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : EVANDRO CARLOS BOLOGNESI
ADVOGADO : JOELMA DE MELO ALVES
PROCESSO : AIRR - 1163 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.ª
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA

AGRAVADO(S) : SANDRA ROSANE CARRION FLOR
ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
PROCESSO : AIRR - 1163 / 2002 - 012 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SANDRA ROSANE CARRION FLOR
ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.ª
ADVOGADO : STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1164 / 2002 - 006 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : CRISTHIAN KENJI ABUD YOSHIMA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : MARCOS VIEIRA DA CUNHA NETO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO FERRAZ MÔNACO
PROCESSO : AIRR - 1231 / 2002 - 057 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : RODRIGO SILVA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : LUCIANO TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO : EDILSON CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1287 / 2002 - 521 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : EDSON RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 1287 / 2002 - 661 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.ª
ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS GIUGNO
ADVOGADO : EYDER LINI
PROCESSO : AIRR - 1316 / 2002 - 003 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MMS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : APTA - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BANDEIRA
AGRAVADO(S) : MÁRIO LEONEL DE MELO
ADVOGADO : JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO
PROCESSO : AIRR - 1330 / 2002 - 001 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FICRISA AXELRUD S.ª CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JENES ANTÔNIO ROSA
ADVOGADO : CÉSAR PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1340 / 2002 - 039 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : PAULO CÉSAR MOREIRA SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : IVALDO SILVA DE ARAÚJO
ADVOGADO : ALEXSANDER PEREIRA GESUALDO
PROCESSO : AIRR - 1340 / 2002 - 039 - 01 - 41 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LENISA MONTEIRO DANTAS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MARIANNA MAYR LOBATO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : IVALDO SILVA DE ARAÚJO
ADVOGADO : ALEXSANDER PEREIRA GESUALDO
PROCESSO : AIRR - 1359 / 2002 - 471 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO VEIGA DE SOUZA
ADVOGADO : GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.ª
ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES
PROCESSO : AIRR - 1369 / 2002 - 402 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : LUCIANA RAMIRES LOSQUIAVO
AGRAVADO(S) : VALMOR GEHLEN
ADVOGADO : EUNICE GEHLEN

PROCESSO : AIRR - 1410 / 2002 - 063 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MARINA DA CIDADE LTDA.
ADVOGADO : MARCELO DE SÁ CARDOSO
AGRAVADO(S) : PEDRO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : DARCY LUIZ RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1425 / 2002 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BRASANITAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ DE MORAES
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES FERREIRA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO GALTÉRIO
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : IRANI RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO
PROCESSO : AIRR - 1428 / 2002 - 069 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : REAL AUTO ÔNIBUS LTDA.
ADVOGADO : DAVI DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDENICE CORREIA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1450 / 2002 - 094 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR
AGRAVADO(S) : GARANTIA SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARLISE FANGANIELLO DAMIA
AGRAVADO(S) : HECTON ROGERIO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 1475 / 2002 - 341 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FEM - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.ª
ADVOGADO : GUSTAVO DOMINGUES DE MORAES
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS ROSA
ADVOGADO : CID BARROS FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1506 / 2002 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DIAS ARAÚJO
ADVOGADO : CONSUÊLO PIO ZÉTULA
AGRAVADO(S) : DANONE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1532 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA RIBEIRO SOARES
ADVOGADO : SALVADOR OLAVO REALE
AGRAVADO(S) : RY HAPPY BRINQUEDOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 1553 / 2002 - 030 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : WILLIAM ALEIXO BERTALAN
AGRAVADO(S) : SERGIO CARVALHO
ADVOGADO : RONALDO RIBEIRO PEDRO
PROCESSO : AIRR - 1580 / 2002 - 016 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : DILCENIR DE ALMEIDA
ADVOGADO : JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1604 / 2002 - 403 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JUSCELI FERREIRA MILANI
ADVOGADO : LAURO CECCATO FILHO
AGRAVADO(S) : DALLROS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : AIR PAULO LUZ
PROCESSO : AIRR - 1605 / 2002 - 067 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
AGRAVADO(S) : ANA FARIAS DOS SANTOS E OUTRA
ADVOGADO : GUSTAVO DABUL E SILVA
PROCESSO : AIRR - 1615 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.ª
ADVOGADO : ANDRÉIA WAKAI DUECHAS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RICARDO CÍCERO PINTO

PROCESSO : AIRR - 1640 / 2002 - 090 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : MARIA DOLORES LEVORATO LIMA
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
PROCESSO : AIRR - 1641 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA BUTURI LTDA.
ADVOGADO : WILSON PELLEGRINI
AGRAVADO(S) : JOÃO ROSA DA MOTA
ADVOGADO : PAULO LEANDRO ORFÃO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1658 / 2002 - 009 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : VALDECI NEVES
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : GIOVANNI FRANGELLA MARCHESE
PROCESSO : AIRR - 1663 / 2002 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS
ADVOGADO : ALEXANDRE ZAMPROGNO
PROCESSO : AIRR - 1670 / 2002 - 012 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CNH LATIN AMÉRICA LTDA.
ADVOGADO : TERESA CRISTINA CASTRO E SEVERINO
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO SERIGATTO
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 1676 / 2002 - 049 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SANTA LUIZA AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ SASSI
AGRAVADO(S) : ILZA DE FÁTIMA SOUZA XAVIER
ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1690 / 2002 - 016 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.ª
ADVOGADO : DANTE MENEZES PEREIRA
AGRAVADO(S) : JADIEL DE SANTANA SANTOS
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : JEET BOY SERVIÇO DE TRANSPORTES
PROCESSO : AIRR - 1692 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : RESIVE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : SIDNEY MIRANDA
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1701 / 2002 - 007 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CLEWIS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO ANTÔNIO BADAN HERRERA
AGRAVADO(S) : JADIR CARDOSO MANHÃES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS GOMES
PROCESSO : AIRR - 1706 / 2002 - 002 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MGC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : SHEILA RIBEIRO DE LIMA
AGRAVADO(S) : ACIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : MÔNICA DA GLÓRIA G. TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1726 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : LEÃO DE OURO CARGA E DESCARGA EM GERAL S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ IGNÁCIO BERALDO
ADVOGADO : FERNANDO VICENTE AFFONSO
PROCESSO : AIRR - 1726 / 2002 - 027 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ALLEGRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ADVOGADO : MARIA CLÁUDIA DE SOUZA PEDROSO
AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO NUNES
AGRAVADO(S) : THIAGO LEONARDO DOS SANTOS
ADVOGADO : MAURO BARCELLOS MIRANDA

PROCESSO : AIRR - 1760 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LUIZ ALBERTO ÂNGELO GABRILLI FILHO E OUTRO
ADVOGADO : SANDRA MARA GUERRERO
AGRAVADO(S) : LÍDIA AYALA PORCEL
ADVOGADO : ANA LUIZA RUI
PROCESSO : AIRR - 1796 / 2002 - 030 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA.
ADVOGADO : PAULO VALLE NETTO
AGRAVADO(S) : DONIZETE DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO : GILBERTO JOSÉ RODRIGUES
AGRAVADO(S) : TRANSNOV TRANSPORTES DE CARGAS DE OURINHOS LTDA. - ME
ADVOGADO : PAULO AFONSO PALMA
PROCESSO : AIRR - 1797 / 2002 - 034 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FATTORE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ALCARO FRACCAROLI
AGRAVADO(S) : HELDER CARVALHO ROSAS
ADVOGADO : HUGO ANDRADE COSSI
PROCESSO : AIRR - 1803 / 2002 - 004 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ÉRIKA TEIXEIRA PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : WELLINGTON CARLOS CORREIA
ADVOGADO : ALVINO PÁDUA MERIZIO
PROCESSO : AIRR - 1822 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO REIS PERUSSI
ADVOGADO : WENDEL MOLINA TRINDADE
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1834 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ORLANDO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : RENATO RUSSO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
AGRAVADO(S) : ESTRELA AZUL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : RENATO OLÍMPIO SETTE DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1861 / 2002 - 068 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DE FRANÇA
ADVOGADO : JORGE DONIZETTI FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1867 / 2002 - 221 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DA ROSA BRITES
ADVOGADO : SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1914 / 2002 - 073 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ZILDO ELIAS BRIGIDO
ADVOGADO : OSVALDO SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
ADVOGADO : DÉBORA NOBILE MATOS
PROCESSO : AIRR - 1915 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO(S) : ALTAIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO
PROCESSO : AIRR - 1945 / 2002 - 092 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : IZAIAS BRAZ DA SILVA
ADVOGADO : CELSO ANTÔNIO D'AVILA ARANTES
AGRAVADO(S) : XTAL FIBERCORE BRASIL S.ª
ADVOGADO : MARISÉLIA ERMELINA DA SILVA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1946 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BONFIM SILVESTRE DA SILVA
ADVOGADO : ADILSON GUERCHE
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.ª
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1951 / 2002 - 038 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSAFÁ MANSINHO DA SILVA
ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA DEVIDÉ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
PROCESSO : AIRR - 1964 / 2002 - 446 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.ª
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS LOPES RIBEIRO
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO DOMINGUES PIMENTEL
PROCESSO : AIRR - 2012 / 2002 - 067 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BENEDITO PEREIRA FILHO
ADVOGADO : NARA FAUSTINO DE MENEZES
AGRAVADO(S) : PILILA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA.
ADVOGADO : TATIANA GOULART DE ANDRADE MACEDO
PROCESSO : AIRR - 2016 / 2002 - 015 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.ª
ADVOGADO : KAREN GUIMARÃES ASSIS
AGRAVADO(S) : ISLÂNDIA GONÇALVES ANDRADE
ADVOGADO : ÂNDERSON SOUZA BARROSO
PROCESSO : AIRR - 2102 / 2002 - 122 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO SERV BEM HORTOLÂNDIA LTDA.
ADVOGADO : JOANI BARBI BRÜMILLER
AGRAVADO(S) : GENIVAL REIS MELO
ADVOGADO : ANNA KEIKO KUNIHIRO
PROCESSO : AIRR - 2124 / 2002 - 004 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª - TELMA
ADVOGADO : ULISSES CÉSAR MARTINS DE SOUSA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA MELO DE ARAGÃO
ADVOGADO : PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
PROCESSO : AIRR - 2151 / 2002 - 021 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOELMA CARLOS CRISTIANO
ADVOGADO : MARCELO MUZEKA
AGRAVADO(S) : ARNO S.ª
ADVOGADO : LUCILENE MACHADO CARLOS
PROCESSO : AIRR - 2163 / 2002 - 095 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : WANDER FREGNANI BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOSIAS BENTO DA SILVA
ADVOGADO : ALTAIR VELOSO
PROCESSO : AIRR - 2169 / 2002 - 061 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
AGRAVADO(S) : KÁTIA CRISTINA BORDON
ADVOGADO : CARLA ALMEIDA NESER PARREIRA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 2337 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JAATE BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES
PROCESSO : AIRR - 2348 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : RUBENS VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
PROCESSO : AIRR - 2388 / 2002 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : RADAMÉS BOSCO JÚNIOR
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2388 / 2002 - 069 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : RADAMÉS BOSCO JÚNIOR
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO : AIRR - 2418 / 2002 - 078 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO DE BLOIS
ADVOGADO : SILMARA CHAIMOVITZ SILBERFELD
AGRAVADO(S) : JOSÉ NIVALDO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2424 / 2002 - 070 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : RUBENS FERNANDO ESCALERA
AGRAVADO(S) : DNN MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2441 / 2002 - 061 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ANA CRISTINA SABINO
AGRAVADO(S) : ADRIANA LUNCHES LANCHES E CAFÉ LTDA. - ME
ADVOGADO : CRISTINA APARECIDA POLANCHINI
PROCESSO : AIRR - 2449 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : ROBERTSON LIMA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2455 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : EDUARDO PLÍNIO PRESTES LARA
ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
PROCESSO : AIRR - 2493 / 2002 - 071 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : VALTER MACHADO DIAS
AGRAVADO(S) : HOREBE LANCHES LTDA.
ADVOGADO : ROSEANNE AKASHI FAVA
PROCESSO : AIRR - 2500 / 2002 - 131 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DE CACHOEIRO S.A. - CITÁGUA
ADVOGADO : JOSÉ JÚLIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 2503 / 2002 - 003 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : AIRR - 2513 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO MÁRCIO TARTARINI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : CONDUCTOR SOFTWAY INFORMÁTICA S.A.
AGRAVADO(S) : JAIRO ALVES BATISTA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
PROCESSO : AIRR - 2534 / 2002 - 067 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CLEMENTINO DALGE FILHO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
PROCESSO : AIRR - 2590 / 2002 - 028 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
ADVOGADO : PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS
AGRAVADO(S) : NIRLANDE GONÇALVES
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2661 / 2002 - 017 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARIA LÍDIA MURAN DO NASCIMENTO
ADVOGADO : HERÓI JOÃO PAULO VICENTE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ADVOGADO : JAIR FRANCISCO DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 2811 / 2002 - 072 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CARLOS MARTA DO PRADO OLIVEIRA
ADVOGADO : REGIANE TEREZINHA DE MELLO JOÃO
AGRAVADO(S) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
ADVOGADO : AFONSO BUENO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 3025 / 2002 - 004 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SÍLVIO JOSÉ SESTREM
ADVOGADO : JÚLIO SÉRGIO FREITAS
AGRAVADO(S) : MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS
PROCESSO : AIRR - 3892 / 2002 - 005 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : LEARDINI PESCADOS LTDA.
ADVOGADO : JACKELINE DAROS ABREU DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TEREZA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 4054 / 2002 - 021 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : EVERSON VITONI
ADVOGADO : ALESSANDRO MESTRINER FELIPE
PROCESSO : AIRR - 6550 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
AGRAVADO(S) : PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ALÍCIO SIMÃO DE AZEVEDO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO QUINTAS DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 11818 / 2002 - 016 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EXALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA.
ADVOGADO : MAURO FONSECA DE MACEDO
AGRAVADO(S) : NEZITA SCHELEMPER
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
PROCESSO : AIRR - 12588 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
AGRAVADO(S) : SIM ESTEARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : GERSON VANZIN MOURA DA SILVA
AGRAVADO(S) : DARCI JORGE SALVADOR
ADVOGADO : FERNANDO LUIZ RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 13541 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HERCILDO ALVES
ADVOGADO : GISELE SOARES
AGRAVADO(S) : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : RODRIGO BARRETO SASSEN
PROCESSO : AIRR - 13605 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : MIRIAM LUCIANA CAIXETA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO BURMESTER MUNIZ
PROCESSO : AIRR - 13867 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ABAGGE
AGRAVADO(S) : EDINEIDE MACHADO
ADVOGADO : JOSÉ LUCIO GLOMB
PROCESSO : AIRR - 15222 / 2002 - 013 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.
ADVOGADO : GISELE MATTNER
AGRAVADO(S) : ROSE MARY OKOINSKI
ADVOGADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI
PROCESSO : AIRR - 16195 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : MARLENE IZABEL MULLER
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR - 19823 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : GLEIDSON AURELIANO DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO RUSSO
AGRAVADO(S) : MAER CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
ADVOGADO : MARÍLIA ZAMONER
AGRAVADO(S) : R&D ENTREGAS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO BAGGIO PEREIRA - FI
PROCESSO : AIRR - 20542 / 2002 - 001 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : OSVALDO GONÇALVES SIQUEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : VICENTE HIGINO NETO
PROCESSO : AIRR - 21342 / 2002 - 007 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : ENÉAS LIMA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 80245 / 2002 - 461 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CÁSSIO AUGUSTO MADALOZZO
ADVOGADO : TÂNIA MARIA PIMENTEL
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADALOZZO S.A.
ADVOGADO : GIOVANI QUADROS ANDRIGHI
PROCESSO : AIRR - 13 / 2003 - 025 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO EVANGELISTA
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO TRENTO
PROCESSO : AIRR - 14 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ANGELINA CARLOSSO
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 15 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANEDITO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO : ROBSON FERRAZ COLOMBO
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE FASANO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 18 / 2003 - 025 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PAULO ALBERTO FRUCTUOSO COELHO
ADVOGADO : WALDIMAR DE PAULA FREITAS
AGRAVADO(S) : JÚPITER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA.
ADVOGADO : SEBASTIÃO FIORETT
PROCESSO : AIRR - 42 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : JULIANA PADILHA JURUÁ
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SAMI ARAP SOBRINHO
AGRAVADO(S) : DÓRIA TEREZA DE MARCO
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 52 / 2003 - 085 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : IVONE BERGAMINI DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SALTO
PROCESSO : AIRR - 55 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA ELZA SIGRIST
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 57 / 2003 - 003 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CSM - CARTÕES DE SEGURANÇA S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : PRISCILA REGINA DARIO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO SÍLVIO BELINASSI FILHO
AGRAVADO(S) : CRATS TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
ADVOGADO : LUÍS CÉSAR THOMAZETTI
PROCESSO : AIRR - 66 / 2003 - 015 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : ARGEMIRO AMORIM
AGRAVADO(S) : INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 66 / 2003 - 015 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : GLÓRIA MARIA DE LOSSIO BRASIL
AGRAVADO(S) : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : ARGEMIRO AMORIM
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 93 / 2003 - 018 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EDIVILSON PINHEIRO
ADVOGADO : MARIA CAROLINA LLOVET DE PEREIRA E MAIA PLICQUE
AGRAVADO(S) : ESTRELA AZUL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 111 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO JACAREÍ LTDA.
ADVOGADO : AMÉRICO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIA GILDA DA SILVA CUNHA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : VALDIR COSTA
PROCESSO : AIRR - 141 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDMILSON VÍCTOR RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 144 / 2003 - 127 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : GERALDO BARALDI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARTILIANO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO GONZAGA RIBEIRO JARDIM
PROCESSO : AIRR - 148 / 2003 - 133 - 05 - 41 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GERALDO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : RENATO MATOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NORCONTROL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BURGOS

PROCESSO : AIRR - 151 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : REINALDO ONADIR CARON
ADVOGADO : ELIZEO ARAMIS PEPI
AGRAVADO(S) : SERVOPA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : MAURO JOSELITO BORDIN
PROCESSO : AIRR - 168 / 2003 - 047 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ WASHINGTON DA SILVA
ADVOGADO : SERGIO TADEU DE SOUZA TAVARES
AGRAVADO(S) : BWU - VÍDEO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO
PROCESSO : AIRR - 181 / 2003 - 017 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS ESTEVÃO DA SILVA
ADVOGADO : THAIZ WAHHAB
PROCESSO : AIRR - 186 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM
ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DE FARIA
ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA PELINCER BRITTES
PROCESSO : AIRR - 191 / 2003 - 026 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ISABEL CRISTINA RAVAZZI FERNANDES NOGUEIRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 211 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ACADEMIA GARIMA AUGUSTA S/C LTDA.
ADVOGADO : ELIANA FERREIRA GONÇALVES MARQUES SCHMIDT
AGRAVADO(S) : CAMILA ANDREA ALEIXO
ADVOGADO : CELSO ROMERO
PROCESSO : AIRR - 238 / 2003 - 026 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CSC S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO : MARGARETH REVOREDO NATRIELLI
AGRAVADO(S) : NÉLIO NATAL
ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO LACINTRA
PROCESSO : AIRR - 250 / 2003 - 314 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ABEL PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : AIRR - 253 / 2003 - 036 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CELSO LOPES
ADVOGADO : WLADEMIR GARCIA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : EXPRESSO PAULISTANO LTDA.
ADVOGADO : SÔNIA MARIA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 258 / 2003 - 048 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : VIDROPORTO S.A.
ADVOGADO : MARIA ANSELMA COSCRATO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 258 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : IRMÃOS AMALCABÚRIO LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO
AGRAVADO(S) : JORGE RIVELINO DA ROCHA RAMOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : RUDIMAR LUIS BROGLIATO
PROCESSO : AIRR - 288 / 2003 - 028 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
AGRAVADO(S) : LANCHONETE CUCA REAL LTDA. - ME
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 307 / 2003 - 057 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : DOUGLAS FRANCISCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : GILBERTO ALVES MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 308 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DANIELA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : BANCO MATONE S.A. E OUTRA
ADVOGADO : ALESSANDRA LEHENBAUER THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 308 / 2003 - 009 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO MATONE S.A. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DANIELA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 315 / 2003 - 332 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO RENATO CAETANO
AGRAVADO(S) : MARCOS ALBERTO DAHMER
ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF
PROCESSO : AIRR - 317 / 2003 - 702 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EDSON MACHADO FUMAGALLI
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 317 / 2003 - 702 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
AGRAVADO(S) : EDSON MACHADO FUMAGALLI
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 328 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : RENE CHRISTOL BARROSO
ADVOGADO : VALDIR PIZARRO FONTES
PROCESSO : AIRR - 340 / 2003 - 048 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR
AGRAVADO(S) : PEDRO CAMILO STOCCO
ADVOGADO : AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 342 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : CONSERVICE - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
AGRAVADO(S) : ADILSON SCHENEIDER AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
PROCESSO : AIRR - 343 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SANDRA MARA MOTTA DE PAULA
ADVOGADO : RONI FURTADO BORGO
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 348 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR
AGRAVADO(S) : IVAN SAVI MONDO
ADVOGADO : MÁRCIA SCHMIDT DALMINA
PROCESSO : AIRR - 373 / 2003 - 073 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RUBENS MAURO DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDER CAMPOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 375 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MANIKRAFT GUAIANAZES INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA.
ADVOGADO : JORGE RADI
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO : GILBERTO ROCHA DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 375 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CHEVRON BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
AGRAVADO(S) : MARTINS TRANSPORTES GERAIS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO CORTIZO PERES
AGRAVADO(S) : MIGUEL SCALIANTE
ADVOGADO : JOSÉ DE PAIVA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 382 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO FLORES IDALGO
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 392 / 2003 - 303 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : LUIZ ANDRÉ FORSTER
AGRAVADO(S) : CÁTIA NEREIDA GAELZER
ADVOGADO : EMILSON CESAR COLETO FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 419 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MÁRIO SÉRGIO ANTUNES FIGUEIREDO
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 419 / 2003 - 036 - 12 - 41 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MÁRIO SÉRGIO ANTUNES FIGUEIREDO
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
PROCESSO : AIRR - 423 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BUCANERO - BAR E RESTAURANTE LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
AGRAVADO(S) : JEFERSON ANTUNEZ
ADVOGADO : ERNESTO DOS ANJOS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 432 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ VITÓRIO CORDEIRO FILHO
ADVOGADO : DAVI FURTADO MEIRELLES
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 446 / 2003 - 080 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : ALESSANDER TARANTI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRÊS DE MAIO LTDA.
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE REGUERA GAMES
ADVOGADO : PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES
PROCESSO : AIRR - 453 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 466 / 2003 - 463 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : TARSO OLIVEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA MATOS
ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES
AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR SOUZA VIEIRA

PROCESSO : AIRR - 470 / 2003 - 054 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : EURÍPEDES MARTINS
ADVOGADO : MARTA HELENA GERALDI
PROCESSO : AIRR - 473 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : RODRIGO GLUSZCZAK RODRIGUES
ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI
AGRAVADO(S) : FOUR SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : GONÇALO NÉRI DE CASTRO ALVES
PROCESSO : AIRR - 474 / 2003 - 121 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOÃO ANTÔNIO FREITAS DE CASTRO
ADVOGADO : EDUARDO CUNHA ROCHA
AGRAVADO(S) : DOW BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MILTON DE AQUINO MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 478 / 2003 - 089 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ TELES DE PÁDUA
ADVOGADO : ELIANA FERRARI FELIPE GALBIATTI
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RONEY OSVALDO GUERREIRO MAGALDI
PROCESSO : AIRR - 527 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : MÔNICA DA SILVA STELLA
AGRAVADO(S) : J. E. FORTE COMÉRCIO DE LANCHES LTDA.
ADVOGADO : DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO
PROCESSO : AIRR - 546 / 2003 - 012 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : LUIZA WEIGEL
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO DOS ANJOS
ADVOGADO : NEIRON LUIZ DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 549 / 2003 - 443 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : IVAN SEBASTIÃO BRASIL
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 578 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ LIVI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 578 / 2003 - 001 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : ANA PAULA CRIPPA SMITH
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ LIVI
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 584 / 2003 - 025 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA
ADVOGADO : LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
AGRAVADO(S) : RODOVIÁRIA LANCHES SÃO PAULO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 591 / 2003 - 091 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 600 / 2003 - 161 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ VALENÇA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO
PROCESSO : AIRR - 600 / 2003 - 161 - 05 - 41 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ VALENÇA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 619 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - FUNCAB
ADVOGADO : LEONARDO LAGE DA MOTTA
AGRAVADO(S) : KLÉBER BUSSINGER PEREIRA
ADVOGADO : DAVID GUERRA FELIPE
PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 015 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : BEATRIZ DA FONTE CAMPOS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO RIBEIRO LINCK
ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 015 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : BEATRIZ DA FONTE CAMPOS
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : SAMI ARAP SOBRINHO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO RIBEIRO LINCK
ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 637 / 2003 - 444 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : WILTON ROVERI
AGRAVADO(S) : JOSÉ DEVEZA JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉA ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 638 / 2003 - 026 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : JESSIMON FERREIRA
ADVOGADO : GENESI MARIA NALIN BETTANIN
PROCESSO : AIRR - 643 / 2003 - 095 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
AGRAVADO(S) : N.F. GOMES & CIA. LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SABRINA MORY
PROCESSO : AIRR - 647 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ITAMAR JOSÉ CHAGAS E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 676 / 2003 - 121 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : JOÃO HUMBERTO MARTORELLI
AGRAVADO(S) : JAIME FRANCISCO FERREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 677 / 2003 - 131 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : CONSERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME
AGRAVADO(S) : JOCIMÁRIO BENTO DA SILVA
ADVOGADO : GUSTAVO CUNHA TAVARES
PROCESSO : AIRR - 679 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CHARLES RICARDO VIEIRA TELES
ADVOGADO : ANITA TORMEN
PROCESSO : AIRR - 683 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FICAP S.A.
ADVOGADO : NIVALDO ROQUE PINTO DE GODOY
AGRAVADO(S) : BRAZ CIUFRI
ADVOGADO : LÁZARO MUGNOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 683 / 2003 - 099 - 15 - 41 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BRAZ CIUFRI
ADVOGADO : LÁZARO MUGNOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FICAP S.A.
ADVOGADO : NIVALDO ROQUE PINTO DE GODOY
PROCESSO : AIRR - 694 / 2003 - 461 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : AUTO ESTUFA ARMANDO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MANOEL PINTO NETO
AGRAVADO(S) : AJC VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : GERALDO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 703 / 2003 - 001 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ALMIR CARVALHO DE SOUSA
ADVOGADO : ALMIR CARVALHO DE SOUSA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RICARDO MARTINS VILARINHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DANTAS
PROCESSO : AIRR - 704 / 2003 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : NERES E SAMPAIO LTDA. (POSTO SÃO RAIMUNDO)
ADVOGADO : AUDREY MARTINS MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO NUNES DA SILVA
ADVOGADO : EDILANDO BARROSO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 711 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : LINDOMAR DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : WALKYR JOSÉ CRUZ
ADVOGADO : DAVI GRUNEVALD
PROCESSO : AIRR - 714 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CYRO ROSA DIAS DE MATTOS
ADVOGADO : MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO
AGRAVADO(S) : RIO CUBATÃO LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA
PROCESSO : AIRR - 723 / 2003 - 022 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FATISUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HARFOUCHE
AGRAVADO(S) : GERSON VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : MARIA BUGOSI
AGRAVADO(S) : ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE
PROCESSO : AIRR - 723 / 2003 - 022 - 24 - 41 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : GERSON VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : MARIA BUGOSI
AGRAVADO(S) : FATISUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HARFOUCHE
AGRAVADO(S) : ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE
PROCESSO : AIRR - 723 / 2003 - 022 - 24 - 42 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE
ADVOGADO : HARRMAD HALE ROCHA
AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : FATISUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HARFOUCHE
AGRAVADO(S) : GERSON VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : MARIA BUGOSI
PROCESSO : AIRR - 732 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO

AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 740 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
AGRAVADO(S) : PAULO IGOR MACIEL DOS SANTOS
ADVOGADO : PEDRO ARMANDO RAMOS LANG
PROCESSO : AIRR - 747 / 2003 - 008 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.
AGRAVADO(S) : VALDEMAR LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 748 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MARIA VICTORIA BROCK DUARTE
ADVOGADO : SHANA GUTERRES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS
ADVOGADO : ILDA MOREIRA WOJAHN
PROCESSO : AIRR - 750 / 2003 - 669 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE PARACATU LTDA. - COFERCATU
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
AGRAVADO(S) : ERALDO MEIRELIS DA SILVA
ADVOGADO : NELCI APARECIDA MUNGO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 752 / 2003 - 021 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA
AGRAVADO(S) : ADALBERTO ALVES LISBOA
ADVOGADO : LUIZ FACHIN
PROCESSO : AIRR - 753 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA.
ADVOGADO : DANIELA FEITEN SILVA
AGRAVADO(S) : GILBERTO ALVINO RECH E OUTRO
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA HENN
PROCESSO : AIRR - 755 / 2003 - 063 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : SÍLVIA REGINA BENTLEY
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 759 / 2003 - 732 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA.
ADVOGADO : JAQUELINE ZANCHIN
AGRAVADO(S) : WALTER ALOYSIO MUELLER
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA HENN
PROCESSO : AIRR - 762 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA
AGRAVADO(S) : WALQUER JUY BRISOLARA BAPTISTA
ADVOGADO : TEREZINHA MACHADO BENTO
PROCESSO : AIRR - 770 / 2003 - 001 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMANOEL GUILHERME
ADVOGADO : RITA MARA MIRANDA
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : BRASIL FERROVIAS S.A.
PROCESSO : AIRR - 776 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 785 / 2003 - 461 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : LUIZ SOUZA COSTA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RENY WOLFF CORDOVA
ADVOGADO : ADRIANA TIEPPO
PROCESSO : AIRR - 789 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ALVES DE LIMA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 790 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MACLINO XAVIER DE MOURA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ANA CAROLINA REIS CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 791 / 2003 - 124 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RONNY JEFFERSON V. DE MELLO
AGRAVADO(S) : JOÃO BENTO GUINAMI NETO
ADVOGADO : HÉLIO KIYOHARU OGURO
PROCESSO : AIRR - 796 / 2003 - 281 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
AGRAVADO(S) : ALINE SCHERER LEAL
ADVOGADO : MÁRCIA BRESOLIN BORÇATO
PROCESSO : AIRR - 801 / 2003 - 029 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : LADISLAU BOTELHO DE ALVARENGA
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
PROCESSO : AIRR - 801 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : GERECI TERESINHA BOMBARDI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 812 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 0
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO MIRANDA DA COSTA
AGRAVADO(S) : A. T. PISSARRA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JACKSON PEARGENTILE
AGRAVADO(S) : RODNEY COLOMBO BASSO
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR - 822 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ADVOGADO : CLÁUDIA CARDOSO ANAFE
AGRAVADO(S) : MARINALVA FRANCISCA REGIS
ADVOGADO : EDINETE COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 827 / 2003 - 001 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : UDNO ZANDONADE
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : AIRR - 835 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GERALDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : VALDIR LUIZ PIVETTA E OUTROS
ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA
PROCESSO : AIRR - 836 / 2003 - 020 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : GS MAX TELEMARKETING LTDA.
AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS E OUTRO
ADVOGADO : RUI MORAES CRUZ
AGRAVADO(S) : UNIMED METROPOLITANA DE SALVADOR
ADVOGADO : DJALMA NUNES FERNANDES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 839 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : CRISTIANE PEDROSO
AGRAVADO(S) : MARCOS VINÍCIOS SOUZA DE SIQUEIRA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO XAVIER
PROCESSO : AIRR - 846 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IVANIL NUNES DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : WILLIAM DE OLIVEIRA GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 852 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS LOUREIRO ORTIZ
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
PROCESSO : AIRR - 855 / 2003 - 031 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : IZABEL CRISTINA ANTUNES
ADVOGADO : KÁTIA ORSELLI BRONSZTEIN
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JULIANA RAMOS POLI
PROCESSO : AIRR - 858 / 2003 - 512 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : FERNANDA MOSER
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : MAURO PEDRO SCHEFFER
ADVOGADO : NILO MOROSINI MORÉ
PROCESSO : AIRR - 859 / 2003 - 009 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
ADVOGADO : SÉRGIO DA COSTA BARBOSA FILHO
AGRAVADO(S) : COSTA FORTE - SISTEMA DE SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : CRISTIANO BORGES MEDEIROS
ADVOGADO : OTÁVIO CALVI
PROCESSO : AIRR - 864 / 2003 - 401 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : DIVIBOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : ROSALBA MARIA BARROS PEREZ
AGRAVADO(S) : ÉLVIO ANTÔNIO SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : MARIELSON CHEMELLO
PROCESSO : AIRR - 868 / 2003 - 203 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S) : GRASIELA PIMENTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : REINALDO PEREIRA DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 887 / 2003 - 221 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : ALBERTO PASTOR DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 889 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
PROCESSO : AIRR - 892 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO FRANCELINO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 892 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO FRANCELINO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 895 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ADMIR DE ALMEIDA LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
AGRAVADO(S) : CASE BRASIL & CIA.
PROCESSO : AIRR - 900 / 2003 - 511 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
AGRAVADO(S) : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL PERCÍLIO DOS SANTOS
ADVOGADO : EVANDRO TAVARES CHAVES

PROCESSO : AIRR - 902 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ADRIANO DALTON E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 907 / 2003 - 010 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : CÍCERO LOPES DOS REIS
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 918 / 2003 - 024 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ROSENDO ALMANZA MAMANI
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
PROCESSO : AIRR - 923 / 2003 - 035 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : WAGNER LACERDA DE MATOS
AGRAVADO(S) : MÁRIO ASSUMPÇÃO SILVA FILHO
ADVOGADO : FÁTIMA MARTINS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 932 / 2003 - 024 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : GLADIS SANTOS BECKER
AGRAVADO(S) : CELSO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 940 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : LUIZ ROHWEDDER JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ VALDIR GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 943 / 2003 - 029 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : RODRIGO BARRETO SASSEN
AGRAVADO(S) : ELVIO ODILON ANTUNES RIBEIRO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO
PROCESSO : AIRR - 948 / 2003 - 057 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROBSON FERRAZ COLOMBO
AGRAVADO(S) : LANCHONETE MELO LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 951 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SIFCO S.A.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
AGRAVADO(S) : GUARACY ALVARENGA
ADVOGADO : MIRIAM HIGO DO PRADO ALVARENGA
PROCESSO : AIRR - 956 / 2003 - 009 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANDERSON GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : KUNIKO KOTAKI
ADVOGADO : ALCEU LUIZ CARREIRA
PROCESSO : AIRR - 957 / 2003 - 016 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CÉZAR RODRIGO DE MATOS LOPES
AGRAVADO(S) : PAULO FRANCISCO MOTA
ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 957 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO(S) : MARIA ALICE MACIEL PIZZATO
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA

PROCESSO : AIRR - 958 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S) : MANOEL ANTONIO DE ARAÚJO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
PROCESSO : AIRR - 960 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES
AGRAVADO(S) : ODILON RODRIGUES BONFIM
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES
PROCESSO : AIRR - 960 / 2003 - 191 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : H. L. HOTÉIS LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO FIRMINO DE LIMA
ADVOGADO : GERCINO FERREIRA DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 967 / 2003 - 512 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO
AGRAVADO(S) : LEONARDO COPAT JÚNIOR
ADVOGADO : LUCIANO CAREGNATO
PROCESSO : AIRR - 982 / 2003 - 011 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : AQUILES SOUZA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 982 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : ADRIANA OLÍMPIA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 983 / 2003 - 472 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : REGINALDO DE SOUSA RODRIGUES
ADVOGADO : ROSE MARY SILVA PELEGRINI
PROCESSO : AIRR - 983 / 2003 - 281 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO
ADVOGADO : ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS
AGRAVADO(S) : DÉBORA TEIXEIRA
ADVOGADO : MARLISE SEVERO
PROCESSO : AIRR - 991 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : CLARICE D'ARRIGO
ADVOGADO : ADRIANO SOUZA DE ABREU
PROCESSO : AIRR - 991 / 2003 - 016 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CLARICE D'ARRIGO
ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : FÁBIO MACIEL FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 991 / 2003 - 221 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARCELO DE SÁ CARDOSO
AGRAVADO(S) : LUÍZ CARLOS CASTANHO JÚNIOR
ADVOGADO : ERIKA DA SILVA DANTAS
PROCESSO : AIRR - 1003 / 2003 - 038 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : JANICE CRISTINA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FERREIRA DE FARIAS S/C LTDA.
ADVOGADO : DIAMANTINO PEDRO MACHADO DA COSTA

PROCESSO : AIRR - 1017 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SANTAL EQUIPAMENTOS S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : NELSON LOMBARDI
AGRAVADO(S) : FORMOSINDO MORAES
ADVOGADO : LÚCIA HELENA PADOVA FABBRIS
PROCESSO : AIRR - 1020 / 2003 - 103 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA GOMES REIS FILHO
PROCESSO : AIRR - 1026 / 2003 - 051 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : NOBUMASSA SATO
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
PROCESSO : AIRR - 1029 / 2003 - 131 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : AILTON MESSIAS BARBOSA
ADVOGADO : VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SOERCEL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
PROCESSO : AIRR - 1031 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1031 / 2003 - 101 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : AGNALDO VELASQUES DUTRA E OUTRO
ADVOGADO : ADRIANO DO NASCIMENTO VERÍSSIMO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1033 / 2003 - 011 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SIDERAL TRANSPORTES MOSSORÓ LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE MAGNO FERNANDES
AGRAVADO(S) : SILVANÍ ALVES NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1039 / 2003 - 010 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : NELSON SALES
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : SYLVIO LUÍS PILA JIMENES
PROCESSO : AIRR - 1040 / 2003 - 089 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : SP-SP SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS S/C LTDA.
ADVOGADO : AUGUSTO SEVERINO GUEDES
AGRAVADO(S) : VALDISNEI CODONHO
ADVOGADO : ANA CÂNDIDA EUGÊNIO PINTO
PROCESSO : AIRR - 1051 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : ARIADNE ANGOTTI FERREIRA
AGRAVADO(S) : BAVÁRIA S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : AFONSO VAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ MARCOS DO PRADO
PROCESSO : AIRR - 1053 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CERÂMICAS & PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : GISELA DA SILVA FREIRE
AGRAVADO(S) : ALFREDO CHEQUITO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CUNHA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TERMOTÉCNICA LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA YANSSEN NOVELETTO
AGRAVADO(S) : GIVANILDO ROMUALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DEMÉTRIUS ADALBERTO GOMES

PROCESSO : AIRR - 1063 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FRANHO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.
ADVOGADO : REINALDO ANTONIO BRESSAN
AGRAVADO(S) : JORGE DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO : AIRR - 1070 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI
AGRAVADO(S) : JOAQUIM ALVINO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : FABIANO JOSUÉ VENDRASCO
PROCESSO : AIRR - 1070 / 2003 - 045 - 15 - 41 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM ALVINO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : LUCRÉCIA APARECIDA REBELO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI
AGRAVADO(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1070 / 2003 - 702 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ZITO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : WELINGTON SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : DERLI VICENTE MILANESI
PROCESSO : AIRR - 1071 / 2003 - 004 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : ALUÍSIO FERNANDO DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADVOGADO : CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT
PROCESSO : AIRR - 1073 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : KLABIN S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO APARECIDO SCARABELINI
AGRAVADO(S) : LILIANE APARECIDA PRANDO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO : AIRR - 1077 / 2003 - 088 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEDROSO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2003 - 015 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE DE OLIVEIRA MENEZES
AGRAVADO(S) : LUZIA MARIA LAGE DE MOURA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1086 / 2003 - 242 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ELESSANDRA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : SAKAE TATENO
AGRAVADO(S) : MACDATA INFORMÁTICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO LUIZ FURTADO
PROCESSO : AIRR - 1092 / 2003 - 301 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : UPS SCS TRANSPORTES (BRASIL) S.A.
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : CENERI KELLER
ADVOGADO : NESTOR ALFEU WUTTKE
PROCESSO : AIRR - 1099 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DENISE SILVA CARDOSO
AGRAVADO(S) : AR VALINHOS REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO CERRA ALVES
ADVOGADO : MARLEI KAMINSKI RAAB

PROCESSO : AIRR - 1106 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : KRÜGER & CIA. LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO SILVA VIOLA
AGRAVADO(S) : JORGE MORAES
ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD
PROCESSO : AIRR - 1114 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SIGMATRONIC MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : PÉROLA FRANCISCA CARMIGNANI
PROCESSO : AIRR - 1114 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : NEWTON TORRES
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1116 / 2003 - 039 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : NILSON TUR TURISMO E CARGAS LTDA.
ADVOGADO : RAUL JOSÉ APARECIDO ELIAS
AGRAVADO(S) : PEDRO ESTAIANOV (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MARIA CECÍLIA OLIVATO PERES DE CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1117 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EDIVALDO FERREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1126 / 2003 - 013 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI
ADVOGADO : SEBASTIÃO BORGES TAQUARY
AGRAVADO(S) : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR - 1137 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : ALTEMAR TEIXEIRA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 1139 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY
AGRAVADO(S) : LUCIA HELENA FRANZEN FIEBIG
ADVOGADO : MARIA APARECIDA FENERHARMEL
PROCESSO : AIRR - 1139 / 2003 - 303 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
AGRAVADO(S) : VALMIR DE VARGAS
ADVOGADO : LIA BEATRIZ WOLTMANN
PROCESSO : AIRR - 1147 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : GUARACIARA CRISTINA SCHROEDER COSTA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 1151 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ REINALDO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1154 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : ELCI TEREZINHA OLBERMANN E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 1166 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : JOSÉ IRINEU SÁVIO E OUTROS
ADVOGADO : EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA

PROCESSO : AIRR - 1171 / 2003 - 002 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : MARIA DEUSIMAR MOREIRA SILVA
ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÊLO
PROCESSO : AIRR - 1174 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ENIVALDO MARTINS SANCHES
ADVOGADO : ROSA MARIA FERNANDES DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 1181 / 2003 - 332 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO ROXO
ADVOGADO : CELSO KAZUYUKI INAGAKI
AGRAVADO(S) : SUPER VAREJÃO CAPELA LTDA. E OUTROS
AGRAVADO(S) : MARIA SILVANA CASSANDRA FERREIRA
ADVOGADO : MAURO FERREIRA TORRES
PROCESSO : AIRR - 1182 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : KÁTIA RAQUEL RUPPENTHAL
AGRAVADO(S) : OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
AGRAVADO(S) : BRENO DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1182 / 2003 - 002 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRENO DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA A. CATITA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM
PROCESSO : AIRR - 1185 / 2003 - 026 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MARCOS VITOR LOURENÇO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1199 / 2003 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JAIR ANTÔNIO PAULETTO
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1215 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
AGRAVADO(S) : GERSON APARECIDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 1218 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA PATINO CRUZATTI
AGRAVADO(S) : JAQUELINE MACHMANN DA ROSA
ADVOGADO : LUÍZ DALL' AGNOL
PROCESSO : AIRR - 1220 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : VALDIR LOPES BELEM
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
PROCESSO : AIRR - 1220 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARINEO DA ROSA MACEDO
ADVOGADO : DENILSON JOSÉ DA SILVA PRESTES
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO : AIRR - 1220 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DEPÓSITO DE CALÇADOS SÃO JUDAS TADEU LTDA.
ADVOGADO : MÍRIAN PINATTO GEHRING
AGRAVADO(S) : EDINIR FRANCO DO AMARAL
ADVOGADO : RONALDO RIBEIRO PEDRO
PROCESSO : AIRR - 1231 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ARNALDO RIOS
ADVOGADO : ALVINO PÁDUA MERIZIO
AGRAVADO(S) : ODIVA DA SILVA
ADVOGADO : ZILDA SILVA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SIZINO JOSÉ ALMEIDA
ADVOGADO : ZILDA SILVA ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 1235 / 2003 - 024 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : ADALZIRA XAVIER DIAS E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 1235 / 2003 - 082 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOÃO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
AGRAVADO(S) : BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1240 / 2003 - 095 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : IRANILDA LIMA
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
PROCESSO : AIRR - 1247 / 2003 - 014 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HIGINO FALCÃO NETO E OUTROS
ADVOGADO : HIGINO LIMA FALCÃO NETO
AGRAVADO(S) : SCHWEITZER - MAUDUIT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
PROCESSO : AIRR - 1256 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SOLANGE MARIA GIACOBO
ADVOGADO : MARCELO DE LIZ MAINERI
AGRAVADO(S) : EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO S.A. - EPATUR
ADVOGADO : JANE MACHADO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1258 / 2003 - 026 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EDUARDO MARTINI ROMANO
ADVOGADO : VIVIANE RODRIGUES OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
PROCESSO : AIRR - 1265 / 2003 - 041 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARIZA VERARDI DEL GIUDICE
ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ADVOGADO : JOSÉ MÁRCIO BASILE
PROCESSO : AIRR - 1270 / 2003 - 042 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS SÃO PAULO
ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : WASHINGTON LUIZ JACINTO E SILVA
ADVOGADO : LEANDRO ANDRÉ FRANCISCO LIMA
PROCESSO : AIRR - 1274 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ALCIDES BRAGA RODRIGUES
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PEREZ ALVES

PROCESSO : AIRR - 1283 / 2003 - 023 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO
ADVOGADO : ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
ADVOGADO : CLAUDETE DEMARCHI
PROCESSO : AIRR - 1301 / 2003 - 023 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HENKEL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : JOÃO ERICH WERNER GLINN (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DIRCEU MASCARENHAS
PROCESSO : AIRR - 1305 / 2003 - 611 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FORMA MIL CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA ESPECIALIZADA E OUTROS
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : MARGARETH ROCHA LIMA MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MAGALHÃES DAVID

PROCESSO : AIRR - 1305 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SANDRO RODRIGO MACIEL
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1317 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 1321 / 2003 - 095 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JORGE VICENTE GOMES
ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO ALVES
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO ZANON
PROCESSO : AIRR - 1322 / 2003 - 023 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RICARDO ANTONIO RIVAS
ADVOGADO : LUCRÉCIA APARECIDA REBELO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI
AGRAVADO(S) : SCHRADER BRIDGEPORT BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
PROCESSO : AIRR - 1324 / 2003 - 003 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EVILÁSIO MACÁRIO DE CASTRO
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1324 / 2003 - 002 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
AGRAVADO(S) : IRACEMA CERQUEIRA DA SILVA BAHIA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DALTRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1326 / 2003 - 001 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DA SILVA
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1334 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : ANA MARIA DE ASSIS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 1362 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PEIÚ SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE S.A.
ADVOGADO : ARETUSA POLLIANNA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS LAUERMANN
ADVOGADO : GLÓRIA DE JESUS SIRTOLI
PROCESSO : AIRR - 1382 / 2003 - 021 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
AGRAVADO(S) : CEMÍRAMES LISBOA
ADVOGADO : PEDRO PAULO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1390 / 2003 - 013 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ DOMINGUES
ADVOGADO : ALINE HELENA GAGLIARDO DOMINGUES
PROCESSO : AIRR - 1398 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MEGAFORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO SIMÕES PASSOS
AGRAVADO(S) : VLAUDEMIR FERRARI
ADVOGADO : DALTON LUIZ BORGES LOPES
PROCESSO : AIRR - 1403 / 2003 - 101 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CIRCULAR DE MARÍLIA LTDA.
ADVOGADO : ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EVANDRO LUIZ TANACA
ADVOGADO : ADRIANO DAUN MONICI

PROCESSO : AIRR - 1404 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ NETO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : BENEDITO ADALBERTO VALENTE
AGRAVADO(S) : SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO BLAZ CID
AGRAVADO(S) : DI JACINTHO & CIA. LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1406 / 2003 - 051 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : FABIANA MENDES COSTA
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES PETY LTDA.
ADVOGADO : ELISABETE APARECIDA NOVAES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1408 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JUVÊNCIO ROSÁRIO DE BRITO
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO
AGRAVADO(S) : COLMARE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
PROCESSO : AIRR - 1413 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : MICHEL LUIZ PADILHA
AGRAVADO(S) : MÁRIIO KRUPA
ADVOGADO : JAMES WAHL
PROCESSO : AIRR - 1425 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUCIANA VALVERDE MORETE
AGRAVADO(S) : A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ARTÊNIO MERÇON
PROCESSO : AIRR - 1455 / 2003 - 013 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MARIA BRASILINA SOUSA
ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI
PROCESSO : AIRR - 1462 / 2003 - 101 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA TEREZINHA PRIOSTI BATISTA E OUTRAS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA
ADVOGADO : LÁZARO FRANCO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1463 / 2003 - 047 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : SÉRVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
AGRAVADO(S) : LEANDRO COPPOLA FERREIRA
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 1465 / 2003 - 472 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : ROSANA NAVARRO BEGA
ADVOGADO : FERNANDA DE MUCIO BUSO
PROCESSO : AIRR - 1466 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : WILSON ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1468 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ELÍSIO PESTANA FILHO
ADVOGADO : THIAGO CHOHFI
AGRAVADO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NELSON ARTUR PALLOS
PROCESSO : AIRR - 1484 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : REYNALDO RESENDE DA SILVA
ADVOGADO : ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

PROCESSO : AIRR - 1493 / 2003 - 013 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÔNIA FERREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : SEVERINO JOSÉ DE ASSIS E OUTROS
ADVOGADO : ESTHER LANCRY
PROCESSO : AIRR - 1494 / 2003 - 069 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ARIALDO PINTO
ADVOGADO : SÉRGIO CARLOS ROMERO FERREIRA
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA
PROCESSO : AIRR - 1497 / 2003 - 035 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO MAGALHÃES RIO PARDO LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO JOSÉ NICOLAU
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SÁVIO FAGUNDES DA ROCHA
ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE DE FARIA
PROCESSO : AIRR - 1500 / 2003 - 007 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PEDRO PAULO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1500 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES
ADVOGADO : GILMAR ZUMAK PASSOS
AGRAVADO(S) : DONE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO LOURENÇO
PROCESSO : AIRR - 1503 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADO : ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : ROSA MARIA FAVARON PORTELLA
PROCESSO : AIRR - 1504 / 2003 - 004 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : ÉRIKA RENATA SANTOS
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 1507 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
ADVOGADO : NATHALIE SUDBRACK DA GAMA E SILVA
AGRAVADO(S) : MILTON ANTÔNIO XAVIER MACÊDO
ADVOGADO : VALDECIR SOUZA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1508 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO DOS NÚCLEOS DA BOA IDADE DE PIRACICABA - UNUBIP E OUTROS
ADVOGADO : WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : MARLI APARECIDA ODAS
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO GUALAZZI
PROCESSO : AIRR - 1513 / 2003 - 003 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CICERA DE SOUZA COSTA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE NAJAR
AGRAVADO(S) : BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO : ADRIANA LESSA CÍCERO
PROCESSO : AIRR - 1516 / 2003 - 005 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JAD ZOGHEIB & CIA. LTDA.
ADVOGADO : HELY FELIPPE
AGRAVADO(S) : FLÁVIO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS
PROCESSO : AIRR - 1518 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA REGINA DE PIZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALCIDES DELMIRO DA SILVA
ADVOGADO : ZAIRA ALVES CABRAL
PROCESSO : AIRR - 1524 / 2003 - 091 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : WALTER DOMINGOS MARONEZI
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
PROCESSO : AIRR - 1532 / 2003 - 048 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIS MANGETTI
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
PROCESSO : AIRR - 1544 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : GEORGE AVINA
ADVOGADO : RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED
PROCESSO : AIRR - 1559 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : MARIA INÊS FERREIRA MORS
ADVOGADO : RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED
PROCESSO : AIRR - 1561 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : GTR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : LEUNIR ERHARDT
AGRAVADO(S) : CLÁUCIO MARCEL PONTES
ADVOGADO : PAULO FERANADO BRAGA DE CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1562 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : RUDÁ MAGALHÃES ORSINI DE CASTRO
ADVOGADO : MARCOS CASTELO BRANCO ROSÁRIO
PROCESSO : AIRR - 1573 / 2003 - 114 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CORREA DA SILVA
ADVOGADO : WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1579 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA DEC LTDA.
ADVOGADO : BRUNO DALL'ORTO MARQUES
AGRAVADO(S) : EDUARDO JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR TOREZANI
AGRAVADO(S) : PORTO VITÓRIA CARGAS EXPRESSAS LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO ANDRÉ P. TORRES
PROCESSO : AIRR - 1588 / 2003 - 082 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ÉLCIO LUÍS BASSI
ADVOGADO : WALDNER F. DA SILVA
AGRAVADO(S) : EMCART - EMPRESA DE CARTAZES S/C LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO DE JESUS FERNANDES
AGRAVADO(S) : INTERDOOR EXIBIDORA E IMPRESSORA LTDA.
ADVOGADO : RENATO FERREIRA FRANCO
PROCESSO : AIRR - 1594 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DEPÓSITO DE TECIDOS FATEX LTDA.
ADVOGADO : JOSEMAR ESTIGARIBIA
AGRAVADO(S) : AMÉLIA HERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO PASQUINI
PROCESSO : AIRR - 1606 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : INALCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO : CÉLIO DE CARVALHO C. NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO SOARES
ADVOGADO : JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
PROCESSO : AIRR - 1610 / 2003 - 014 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : WÍLTON ANTÔNIO LAURENTINO GOMES
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FONSECA DE MATTOS
PROCESSO : AIRR - 1613 / 2003 - 032 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
AGRAVADO(S) : ANTONIO DE JESUS SUIN
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 1625 / 2003 - 003 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
AGRAVADO(S) : RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - RESPALDA
ADVOGADO : ALEXANDRE HENRIQUE COELHO MELO
AGRAVADO(S) : RÓBSON DA SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA BEZERRA
PROCESSO : AIRR - 1636 / 2003 - 012 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
AGRAVADO(S) : AÍLTON TEIXEIRA REIS
ADVOGADO : SÉVOLO FÉLIX DE OLIVEIRA BARROS
PROCESSO : AIRR - 1643 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ AMANDIO MARQUES FERREIRA
ADVOGADO : JOELMA DE OLIVEIRA MENEZES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : JUSSARA PIEMONTE FARIA
ADVOGADO : ELIAS CRAVO DE RAMOS
AGRAVADO(S) : TEMPLO DO CHURRASCO DE PRAIA GRANDE LTDA.
ADVOGADO : JOELMA DE OLIVEIRA MENEZES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : MAGISTRAL ATLÉTICO CLUBE.
PROCESSO : AIRR - 1657 / 2003 - 010 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
AGRAVADO(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : JOEL JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO DECKER
PROCESSO : AIRR - 1669 / 2003 - 089 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : CRISTIANE MARIA DE PAULA
ADVOGADO : SILVANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1683 / 2003 - 011 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MARCELO CONCEIÇÃO CERQUEIRA
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL
ADVOGADO : RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1683 / 2003 - 001 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS PIRES FERREIRA
ADVOGADO : MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM
AGRAVADO(S) : CASAMATER - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE TERESINA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES FELINTO DE MELO
PROCESSO : AIRR - 1686 / 2003 - 016 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN
AGRAVADO(S) : EUNICE VIEIRA DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO : JÚLIO SÉRGIO FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1691 / 2003 - 142 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PROELETRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ A. TAVARES DE MELO
AGRAVADO(S) : GAMALIEL TORRES FERREIRA
ADVOGADO : JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA
PROCESSO : AIRR - 1693 / 2003 - 013 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ELIAS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : LAY FREITAS
AGRAVADO(S) : CASA DA LUA SCOTH BAR LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : RENÉ ANDRADE GUERRA
PROCESSO : AIRR - 1693 / 2003 - 013 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CASA DA LUA SCOTH BAR LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : RENÉ ANDRADE GUERRA
AGRAVADO(S) : ELIAS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : LAY FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1700 / 2003 - 006 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA
ADVOGADO : SÍLVIO DAS MERCÊS RAMOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : MILTON CORREIA FILHO

PROCESSO : AIRR - 1713 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : LAURI SANTOS LIMA
ADVOGADO : CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ALEX SANDRO STEIN
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIOPES
ADVOGADO : ÂNGELO GIUSEPPE JUNGER DUARTE
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO
ADVOGADO : LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1742 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : ALBERTO GOMES PEREIRA JÚNIOR
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BELLINI
PROCESSO : AIRR - 1758 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : WAGNER MOREIRA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1760 / 2003 - 014 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RAFAEL STAMBONI CERQUEIRA
ADVOGADO : ROBERTO CORDEIRO
AGRAVADO(S) : VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO : DOMINGOS ROSSI NETO
AGRAVADO(S) : ELETRA DAILY NEW PROTECTORES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1783 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : FRANCISCA LOPES TERTO SILVA
AGRAVADO(S) : TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS CINTRA ZARIF
AGRAVADO(S) : CLAYTON RODRIGUES PADOVES
ADVOGADO : PATRÍCIA DIAS BARBIERO
PROCESSO : AIRR - 1817 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : LUCIANO BORGES SOARES
ADVOGADO : GUSTAVO BENATO MARÇAL
PROCESSO : AIRR - 1818 / 2003 - 001 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : VIA FARMA LTDA.
ADVOGADO : HENDER BORGES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : DENÍLSON SANTOS LIMA
ADVOGADO : EDNALDO MAIORANO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1818 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA
AGRAVADO(S) : MÉRCIA APARECIDA PRIOLI
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GALLI
PROCESSO : AIRR - 1826 / 2003 - 018 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
AGRAVADO(S) : WGT TELEFONIA LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA ALVES
ADVOGADO : SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1834 / 2003 - 019 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SODIC - SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO AUGUSTO PINTO NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS DANTAS
ADVOGADO : KATIA REGINA LUNA CARIBÉ
PROCESSO : AIRR - 1836 / 2003 - 016 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : HOTÉIS OTHON S.A.
ADVOGADO : IGOR DUNHAM
AGRAVADO(S) : CÁSSIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : MÁRCIO FRED ROCHA ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 1848 / 2003 - 015 - 05 - 41 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BAHIA HAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS BARBOSA DA SILVA
AGRAVADO(S) : DÉBORA ALVES DOS REIS
ADVOGADO : RICARDO MEIRA
PROCESSO : AIRR - 1856 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : DERMIVAL ROZENO PEREIRA
ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1858 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS BICUDO
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1858 / 2003 - 019 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BICUDO
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1860 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FLÁVIA CURY PIRES
ADVOGADO : ANTÔNIO CLÁUDIO MIILLER
AGRAVADO(S) : C & A MODAS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA CORROCHANO MORI
PROCESSO : AIRR - 1861 / 2003 - 024 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO BERNARDO MONTEIRO LTDA.
ADVOGADO : DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : KLAUS DA PAZ DIAS
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1867 / 2003 - 311 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ACO SHOES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : SIMONE JOSEFA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES
PROCESSO : AIRR - 1881 / 2003 - 049 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IBITINGA
ADVOGADO : WALTER RAUCCI JUNIOR
AGRAVADO(S) : LEANDO RICADO VIDEIRA
ADVOGADO : MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1899 / 2003 - 003 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : G. BARBOSA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : LESLEY PEREIRA MELLO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO SANTANA
ADVOGADO : JUSSIRA TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1913 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
AGRAVADO(S) : SIM ESTEARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO ADINOR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FABIANO KRAUSE DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1918 / 2003 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : VIA FARMA LTDA.
ADVOGADO : HENDER BORGES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EDVALDO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : VALTER SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1918 / 2003 - 018 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : GISELE PERES CALVÃO
AGRAVADO(S) : DIELSON DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : CARLA REGINA CORREIA SANTOS GALVÃO
PROCESSO : AIRR - 1927 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JJ INSPEÇÕES TÉCNICAS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : CAMILE LIZANDRA MORAIS DE SANTANA
AGRAVADO(S) : REINALDO OLIVEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : JOSÉ ARAUJO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1957 / 2003 - 046 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BARTOLOMEU SANTANA TRANSPORTES - ME
ADVOGADO : ROBERTO C. ZANARELLI
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR COSMO
ADVOGADO : WALTER BERGSTRÖM
PROCESSO : AIRR - 1957 / 2003 - 079 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MANOEL BENEDITO LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI
AGRAVADO(S) : AGRO PECUÁRIA BOA VISTA S.A. E OUTRA
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
PROCESSO : AIRR - 1979 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAVO - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.
ADVOGADO : ISABEL SUELI MAGGI DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA PINTO MARTINS
ADVOGADO : DALVA MARLI MENARIM
PROCESSO : AIRR - 2012 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA
AGRAVADO(S) : MIGUEL PEDRINI NUNES
ADVOGADO : WEBER JOB PEREIRA FRAGA
PROCESSO : AIRR - 2026 / 2003 - 301 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ADILSON DA SILVA MENDONÇA
ADVOGADO : RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : HOTELARIA TURISTICA INTEGRAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO JAHJAH FERRARI
PROCESSO : AIRR - 2037 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : EDUARDO MEYER FLEURY
ADVOGADO : NESTOR GUILHERME PRESTES BEYRODT
PROCESSO : AIRR - 2052 / 2003 - 002 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : JEANETE BATISTA
ADVOGADO : GUSTAVO VASCONCELOS NEVES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 2052 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ESCELSA PARTICIPAÇÕES S.A. - ESCELSAPAR
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA FERNANDES FRANCEZ
ADVOGADO : CLAUDINE SIMÕES MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 2062 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
AGRAVADO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ORLANDO MURILLO
AGRAVADO(S) : ANNA ELZABETH PRADO DE ALMEIDA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 2084 / 2003 - 001 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ
ADVOGADO : OSVALDO REIS AROUCA NETO
AGRAVADO(S) : MARIA ELITA DE SOUZA
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE SILVA MEDEIROS
PROCESSO : AIRR - 2085 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : UDNO ZANDONADE
AGRAVADO(S) : REGINA LÚCIA TOSTES LEITE
ADVOGADO : WEBER JOB PEREIRA FRAGA
PROCESSO : AIRR - 2133 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAPHAEL MUSITANO PIRAGINE
ADVOGADO : BEATRIZ MARTINEZ DE MACEDO
AGRAVADO(S) : MARIA CÉLIA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA
AGRAVADO(S) : MULTILANCHES REFEIÇÕES LTDA.

PROCESSO : AIRR - 2144 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS ALVES
ADVOGADO : YONE ALTHOFF DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 2176 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MACEDO, KOERICH S.A.
ADVOGADO : CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTONIO REINALDO MUNIZ DA ROSA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO
PROCESSO : AIRR - 2270 / 2003 - 462 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DEOCLÉCIO SARTORI
ADVOGADO : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2374 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO DE BEBIDAS PAULÍNIA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SOARES DE CASTRO
AGRAVADO(S) : MARCELO AUGUSTO MONTANARI
ADVOGADO : JAIR AUGUSTO DO CARMO
PROCESSO : AIRR - 2409 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : BRENO APIO BEZERRA FILHO
AGRAVADO(S) : JOÃO VITORINO NETO
ADVOGADO : WALTER JOSÉ GRANZOTTI BAÊTA NEVES
PROCESSO : AIRR - 2414 / 2003 - 020 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : TELENGE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
AGRAVADO(S) : OSMAR MORALES ROMERO
ADVOGADO : CARLOS FERNANDO UZELOTTO
PROCESSO : AIRR - 2530 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : ANTONIO CELSO MOTA FERREIRA
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 2534 / 2003 - 012 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ HAROLDO GUIMARÃES FILHO
PROCESSO : AIRR - 2610 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO RANGEL CIPOLLA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : WILSON CAMPOS TEIXEIRA MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 2620 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : HELENA SILVA CEZAR OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BENEDITO DE FRANCISCO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DIAS LIMA CASTRO
PROCESSO : AIRR - 2672 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : EVA CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR - 2914 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : WILSON ANTÔNIO VIDOLIN JÚNIOR
ADVOGADO : WAGNER BERTOLINI
AGRAVADO(S) : WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E FARMACIA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO ELCIO CAVICCHIOLI

PROCESSO : AIRR - 2916 / 2003 - 030 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : JAIME LINHARES NETO
AGRAVADO(S) : ÁLVARO AUGUSTO MACIEL DE ANDRADE
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : AIRR - 3192 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CANGURU EMBALAGENS S.A.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE MORONA
AGRAVADO(S) : ADRIANO ROSA
ADVOGADO : GILVAN FRANCISCO
PROCESSO : AIRR - 3283 / 2003 - 014 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COPERSUCAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO ARISTIDES DO COUTO
ADVOGADO : JOÃO RUBEM BOTELHO
AGRAVADO(S) : MOVICARGA S/A.
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AVENA
PROCESSO : AIRR - 3450 / 2003 - 002 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEONARDO DA VINCI E OUTROS
ADVOGADO : PEDRO JOSE DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PICKLER CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : GIOVANE ISENSEE
ADVOGADO : FABRIZIO TERENCE REIF BARBIERI
PROCESSO : AIRR - 3475 / 2003 - 021 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ISAURO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : APARECIDA SIDNEIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : CARLA CIENDRA COSTA ALBERTI
PROCESSO : AIRR - 3475 / 2003 - 079 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : RENILTON DE MORAIS LEMBI
ADVOGADO : JOAQUIM DONIZETI CREPALDI
PROCESSO : AIRR - 3576 / 2003 - 030 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ
ADVOGADO : WALTER DANTAS BAÍA
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA ANDRADE BAHIENSE PAVANELLO
ADVOGADO : MARCO ANTONIO SANTOS SCHETTERT
PROCESSO : AIRR - 4344 / 2003 - 016 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA SEGURADORA S.A.
ADVOGADO : MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ALMIR ROGERIO DOS SANTOS
ADVOGADO : GUSTAVO A. WEBER

PROCESSO : AIRR - 4569 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JAFETE ANTÔNIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO
AGRAVADO(S) : TGV - TRANSPORTADORA DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTES FILHO
PROCESSO : AIRR - 4618 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : J. JÚNIOR ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ATHOS NOGUEIRA
ADVOGADO : SILVONEI SÉRGIO ZAGHINI
PROCESSO : AIRR - 5434 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : ROSANA DE FÁTIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : ADEMIR DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 6111 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LÚCIA CRISTINA DE ALMEIDA
ADVOGADO : LEONARDO FIGUEIRA MAURANO
PROCESSO : AIRR - 6783 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO SPERANDIO FERREIRA
ADVOGADO : ROSANE LOYOLA BASSO
PROCESSO : AIRR - 7209 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : S. COSTA DA SILVA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ARTHUR KLASSEN
AGRAVADO(S) : DANIELE CARNEIRO DA COSTA
ADVOGADO : NEMO FRANCISCO SPANÓ VIDAL
PROCESSO : AIRR - 7278 / 2003 - 002 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : DÉBORA LÉIA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 8007 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : EDUARDO FRANCISCO DE GOES
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 8722 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MARCELO LINHARES FREHSE
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DE ARRUDA LOPES
ADVOGADO : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO
AGRAVADO(S) : CELSO ALBANO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EVERLI SANTOS
PROCESSO : AIRR - 9185 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CRISTINA KAKAWA
AGRAVADO(S) : JORGE IUSWIAEK
ADVOGADO : OLGA GURGINSK
AGRAVADO(S) : PRUÊNCIO E BOSSOLAN LTDA.
PROCESSO : AIRR - 11184 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ALCEU GUBERT E OUTROS
ADVOGADO : CHRISTIANE BACICHETI
AGRAVADO(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 11587 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL EXPOENTE S/C LTDA.
ADVOGADO : MARCELO LUIZ DREHER
AGRAVADO(S) : MIGUEL DOMINGUES TABORDA
ADVOGADO : JOSÉ LUCIO GLOMB
PROCESSO : AIRR - 13821 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARINALDO BITTENCOURT
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : EDISON MAGNANI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO KRUGER
ADVOGADO : JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA
PROCESSO : AIRR - 14598 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : DAYANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA

PROCESSO : AIRR - 14653 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO MORAES HAUBMANN
ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : ADROALDO JOSÉ GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 16093 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DENSO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
AGRAVADO(S) : FLORISVALDO BRIZOLA
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
PROCESSO : AIRR - 17623 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FLEITH
PROCESSO : AIRR - 18198 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : MARIA RUTH SKLASKI
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 18310 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARINA MANGINI
PROCESSO : AIRR - 18939 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
AGRAVADO(S) : ELITA BERNARDES COSTA
ADVOGADO : DEISE CARLOLINA MUNIZ REBELLO
PROCESSO : AIRR - 19502 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BARIGUI CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL AUGUSTO DO AMARAL CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARCELO MELLEM
ADVOGADO : SORAYA DOS SANTOS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 19848 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : RODRIGO THOMAZINHO COMAR
AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA CAVALOTTI
ADVOGADO : WILHELM HERINCH VOSS
PROCESSO : AIRR - 32138 / 2003 - 009 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA SILVA SOARES
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : AIRR - 8 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PAULO LINO DA SILVA
ADVOGADO : SARA MENDES
AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 14 / 2004 - 656 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : MARA LUCIA GAYA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SVIATOWSKI
PROCESSO : AIRR - 18 / 2004 - 014 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : MARIA LEZI DA PAZ
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 18 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARIA LEZI DA PAZ
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
PROCESSO : AIRR - 19 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.
ADVOGADO : MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS
AGRAVADO(S) : SIRMON BRAGA
ADVOGADO : MARIA DIMAIR FERREIRA FERRAZ
PROCESSO : AIRR - 22 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANDRÉA OSÓRIO TIENGO ARAÚJO
ADVOGADO : ANABELA GALVÃO
PROCESSO : AIRR - 35 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVADO(S) : DORIVAL CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
PROCESSO : AIRR - 42 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : TECNOL - TÉCNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA.
ADVOGADO : REGINALDO DE JESUS EZARCHI
AGRAVADO(S) : LEANDRO CÉSAR SCAVASSANI ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : ARIOVALDO PAULO DE FARIA
PROCESSO : AIRR - 55 / 2004 - 701 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : JAIRO DOTTO DA SILVA
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 56 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : NADJA SUELI DA SILVA ARAÚJO
ADVOGADO : MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES
PROCESSO : AIRR - 64 / 2004 - 017 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : AUGUSTO LIMA CORREA
ADVOGADO : DALTRO MARCELO MARONEZI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO
ADVOGADO : MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 70 / 2004 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CLAUCIR DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS ZUCOLOTTO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BRAUTOPEÇAS LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN
PROCESSO : AIRR - 74 / 2004 - 121 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO : ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR
AGRAVADO(S) : ALAMYR ROCHA BUSTAMANTE
ADVOGADO : ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO
PROCESSO : AIRR - 77 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : NÁDIA MARIA RIBEIRO BATISTA
ADVOGADO : WILSON BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 82 / 2004 - 005 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : INALCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO : CÉLIO DE CARVALHO C. NETO
AGRAVADO(S) : KÁTIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO MORAES BUTICOSKI
PROCESSO : AIRR - 83 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO GAMA SHOPPING
ADVOGADO : ALEXANDRE STROHMEYER GOMES
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR NOVAES PEREIRA
ADVOGADO : MARCONE GUIMARÃES VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 91 / 2004 - 043 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DÉBORA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANDREZA PRADO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA - COOSERVI
ADVOGADO : WALDIR GORGES ALVES
PROCESSO : AIRR - 93 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI
AGRAVADO(S) : WILSON PARK HOTEL LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS CÉSAR DOS SANTOS E SILVA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS VIANA
PROCESSO : AIRR - 93 / 2004 - 741 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : WILSON PARK HOTEL LTDA.
ADVOGADO : LEANDRO KONRAD KONFLANZ
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI
AGRAVADO(S) : CARLOS CÉSAR DOS SANTOS E SILVA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS VIANA
PROCESSO : AIRR - 94 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PAULO ANTÔNIO FROTA DE PAIVA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS FORTES C. DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES DOS REIS FILHO
ADVOGADO : EDUARDO SILVA FILHO
PROCESSO : AIRR - 99 / 2004 - 014 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DIANI VOGADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MAURO MARQUES GUILHON
PROCESSO : AIRR - 99 / 2004 - 014 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DIANI VOGADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP
PROCESSO : AIRR - 100 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : GEORGE JOSÉ MELLO MATTOS
ADVOGADO : MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : WILIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 104 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ALEXSANDRO GUTERRES MACHADO
ADVOGADO : DICESAR BECHES VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : REAL CENTER PARK - PARK MALLMANN E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO BATISTA VALIM
PROCESSO : AIRR - 109 / 2004 - 561 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : EDEGAR DRUM
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER
PROCESSO : AIRR - 110 / 2004 - 761 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : TÔNIA RUSSOMANO MACHADO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LEITE DE ARRUDA JÚNIOR
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 112 / 2004 - 016 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DA BAHIA - SINDADOS
ADVOGADO : RUI MORAES CRUZ
AGRAVADO(S) : CAIÇARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO : AIRR - 114 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : MARIA ISABEL FONTENELE XAVIER
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 121 / 2004 - 371 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DIRCÊO VILLAS BÔAS
AGRAVADO(S) : CONPREST CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
AGRAVADO(S) : CODRASUL ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : VALPUMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ALCÂNTARA
ADVOGADO : LÁZARO BILAC DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 121 / 2004 - 403 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VALOR CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : FABIANA CENTENO NEVES
AGRAVADO(S) : ECILDA ISABEL DE MORAES
ADVOGADO : MARCELO RUGERI GRAZZIOTIN
AGRAVADO(S) : LUIZ IVANES DA SILVA
AGRAVADO(S) : VILSON ARLEI DA SILVA
AGRAVADO(S) : CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LUIZ IVANES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 139 / 2004 - 102 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CELIVALDO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : JULIANA MELLO
AGRAVADO(S) : FRIMASA FRIGORÍFICOS MATADOUROS SALVADOR S.A. E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS CASTRO DE MACÊDO FILHO
PROCESSO : AIRR - 148 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO
AGRAVADO(S) : JARED MARIA DE LIRA MENDONÇA
ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 151 / 2004 - 002 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SIDORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO MARINO BORDINI
AGRAVADO(S) : PAULO FRANCINETTI DA CÂMARA
ADVOGADO : GUILHERME SOARES LEITE JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 155 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR REFOSCO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 155 / 2004 - 002 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JÚLIO CÉSAR REFOSCO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 159 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS TEODORO DE MELO
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 159 / 2004 - 049 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA CAPITAL DE PAPÉIS LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO PICARELLI
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR B. FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 169 / 2004 - 073 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA BENTO LTDA.
AGRAVADO(S) : IECSA-GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
AGRAVADO(S) : ISRAEL SEBASTIÃO FOLADOR
ADVOGADO : CIRINEU DIAS
PROCESSO : AIRR - 177 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO NEVES SANT'ANNA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 178 / 2004 - 105 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ASSOAÇÃO MELHORAMENTOS CHAMPS PRIVÉS
ADVOGADO : ARTHUR WERNER MENKO
AGRAVADO(S) : APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ADRIANA VIEIRA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, CONDOMÍNIO E LAZER
PROCESSO : AIRR - 181 / 2004 - 026 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DISSENHA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DANIÈLLE LAGINSKI FREIRE
AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA DOMINGUES
ADVOGADO : FREDERICO VALDOMIRO SLOMP
PROCESSO : AIRR - 182 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TRANSPEV TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO BELMONTE
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA
AGRAVADO(S) : WILSON COSTA FILHO
ADVOGADO : RENATO RUSSO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO : AIRR - 191 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EUROPA INDÚSTRIA DE CASTANHAS LTDA.
ADVOGADO : AUDREY MARTINS MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : FRANCISCA DE SALES SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : FRANCISCO DA SILVA CASTELO BRANCO
PROCESSO : AIRR - 197 / 2004 - 028 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : ZENEIDA DOS SANTOS FARIAS
ADVOGADO : ANA RITA NAKADA
PROCESSO : AIRR - 199 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : C & A MODAS LTDA.
ADVOGADO : ANNA KARLLA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : DANIELLY SILVA EUGÊNIO E OUTRA
ADVOGADO : TÁCIO CERQUEIRA DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 205 / 2004 - 381 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BIBI LTDA.
ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK
AGRAVADO(S) : AREJANE FELICIANO MODESTO HAN
ADVOGADO : VALDERI SOARES
PROCESSO : AIRR - 208 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MÁRIO DA SILVA IBANEZ
ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO
AGRAVADO(S) : BANCO BCN S.A.
ADVOGADO : LUCIANO PORTEL MARTINS
PROCESSO : AIRR - 210 / 2004 - 181 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : INTERNACIONAL MINERAÇÃO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADEIR MANOEL
ADVOGADO : ROSEMAR POGGIAN C. CARDOZO
PROCESSO : AIRR - 212 / 2004 - 101 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA
ADVOGADO : KÁSSIO NUNES MARQUES
AGRAVADO(S) : GILBERTO FERREIRA NERES
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 218 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JAIRO ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 218 / 2004 - 099 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EVALDO ROCHA
ADVOGADO : CLÁUDIA AKIKO FERREIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO MONTEZELO
PROCESSO : AIRR - 219 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MATER DEI S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : JURACI CÂNDIDA CORDEIRO
ADVOGADO : MARIA NORVINDA BRAGA
PROCESSO : AIRR - 219 / 2004 - 006 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MANOEL MACHADO BATISTA
AGRAVADO(S) : AIDIL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 227 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : JACKSON MÁRIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : HEBERSANDRO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO : ELISÂNGELA F.L. DEL NERY
PROCESSO : AIRR - 232 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA MACHADO KALLAS ARANTES
ADVOGADO : VICTOR VIANNA FRAGA
PROCESSO : AIRR - 233 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BALBINO DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI
AGRAVADO(S) : ANCHELLO TRANSPORTES LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ENILDO ORTÁCIO
PROCESSO : AIRR - 240 / 2004 - 101 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
AGRAVADO(S) : KARGA - SERVIÇOS E PARCERIAS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : ELI FERREIRA DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 247 / 2004 - 120 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : DIVAL DIAS
ADVOGADO : MAURILIO MADURO
PROCESSO : AIRR - 252 / 2004 - 018 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANO SOARES ARAÚJO
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ULISSES DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIVALDO FRANCISCO ALVES
PROCESSO : AIRR - 255 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : M. FOCESI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : VIRGÍNIA GERRY AURA BASSO
AGRAVADO(S) : EXPEDITO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA
PROCESSO : AIRR - 257 / 2004 - 009 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : S. M. SISTEMAS MODULARES LTDA.
ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA
AGRAVADO(S) : BENEDITO VALDIR FARIA
ADVOGADO : MARIA ISABEL DE FARIAS ZANDONADI
PROCESSO : AIRR - 267 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : ALEXANDRE CAPUTO BARRETO
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIZA ALVES FERREIRA
ADVOGADO : MAGDA FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 273 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)
AGRAVADO(S) : VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOEL MENDES MAGALHÃES
ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO

PROCESSO : AIRR - 273 / 2004 - 031 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BRADESCO
ADVOGADO : KURT SCHUNEMANN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADEMAR DE SOUZA
ADVOGADO : OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 280 / 2004 - 110 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS INÁCIO DA CUNHA
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
AGRAVADO(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHADORES RURAIS AUTÔNOMOS DE JOSÉ BONIFÁCIO E REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 291 / 2004 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : YARA D'AMICO
PROCESSO : AIRR - 292 / 2004 - 029 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOÃO AMILTON MOREIRA
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVADO(S) : EZEQUIAS JÚNIOR PINTO DE FARIAS
PROCESSO : AIRR - 299 / 2004 - 071 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CÉLIO RICARDO DE SOUZA
ADVOGADO : CLÉVER ALVES DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : RADIOPATOS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO : AIRR - 301 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOCÉLIA FÁTIMA DIAS PIRES
ADVOGADO : CÉSAR PEREIRA
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
PROCESSO : AIRR - 307 / 2004 - 541 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : MARIA LAURECI DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 309 / 2004 - 065 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FAMA MÓVEIS DE TUPÃ
ADVOGADO : CELSO ALICEDA PORCEL
AGRAVADO(S) : ALUÍZIO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL
PROCESSO : AIRR - 310 / 2004 - 002 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADAILTON SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : UBALDINO DE SOUZA PINTO
PROCESSO : AIRR - 313 / 2004 - 047 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES PESSOA
AGRAVADO(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : CCO - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO : AIRR - 321 / 2004 - 006 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : LITORÁGUA ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ SÉRGIO FERREIRA BEZERRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ NICÁCIO RIBEIRO
ADVOGADO : DANIELE DE MORAES LOPES
PROCESSO : AIRR - 326 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PEDRO ROBERTO VALENÇA BEZERRA
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO MALTA MONTENEGRO
AGRAVADO(S) : EPECOL - ENSINO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA. (COLÉGIO EQUIPE)
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
PROCESSO : AIRR - 330 / 2004 - 023 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC
ADVOGADO : ARNO GOMES
AGRAVADO(S) : OILSON ALCEU SOARES LOURENÇO E OUTRO
ADVOGADO : SILVIO WALTER
PROCESSO : AIRR - 330 / 2004 - 016 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : DEL MONTE FRESH PRODUCE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : ALBERTO LUÍS DE LIMA TRIGUEIRO
PROCESSO : AIRR - 330 / 2004 - 303 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMERCOR EMERGÊNCIAS MÉDICAS VALE DOS SINOS LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO
AGRAVADO(S) : ANDREA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SILVIA LOPES BURMEISTER
PROCESSO : AIRR - 330 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : JURANDIR GOVEIA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GRISARD
PROCESSO : AIRR - 330 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : JURANDIR GOVEIA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 331 / 2004 - 561 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ERCIO WEIMER KLEIN
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
AGRAVADO(S) : MANOEL BATISTA DE SÁ
ADVOGADO : ANDRÉIA BARRIQUEL LUZA
PROCESSO : AIRR - 332 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
AGRAVADO(S) : MIRTES CEZARETTI DINIZ
ADVOGADO : SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE
PROCESSO : AIRR - 335 / 2004 - 010 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : GUSTAVO BRUNATTO
ADVOGADO : LEANDRO BAUER VIEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LYS CARLYLE SCHÜNEMANN
PROCESSO : AIRR - 335 / 2004 - 125 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : LEVI BARBOSA
ADVOGADO : JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
AGRAVADO(S) : FOZ DO MOGI AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : GILBERTO NUNES FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 336 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : GESSOIR COSTA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO GETÚLIO VARGAS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 339 / 2004 - 302 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO OTÁVIO CONDE
ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA
AGRAVADO(S) : MASTER PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : SEVERINO EVARISTO
ADVOGADO : RISCALLA ELIAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 341 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MAURO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO IMIGRANTES
ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ORDEM E PROGRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 346 / 2004 - 017 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : FREDERICO DUARTE
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARINEIDE AMORIM VIEIRA
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR - 351 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DIVA ALVES
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 353 / 2004 - 014 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JÚLIO BRAGA SILVA
ADVOGADO : CRISPIM FELICÍSSIMO NETO
PROCESSO : AIRR - 357 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : LBS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : BÁRBARA MARIA L. P. MACEDO
AGRAVADO(S) : GENÍLTON NUNES DE CARVALHO
ADVOGADO : HUGO MATHIAS
PROCESSO : AIRR - 358 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA TAVARES
ADVOGADO : JEANINE NUNES ROMANO
AGRAVADO(S) : METROPOLITANA LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO CANI GAMA
PROCESSO : AIRR - 376 / 2004 - 019 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MOACIR SOARES DA COSTA
ADVOGADO : LUCIANA MARTINS BARBOSA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
ADVOGADO : JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES
PROCESSO : AIRR - 378 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : VIA FARMA LTDA.
ADVOGADO : HENDER BORGES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LUIZ FELIPE TENÓRIO TEIXEIRA
ADVOGADO : POLLYANNA A. TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 381 / 2004 - 445 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JAIR RAMOS FONSECA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 401 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : ROMUALDO SABINO DA ROCHA
ADVOGADO : VERA LÚCIA SOARES MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 403 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO : LARISSA DOS SANTOS DANTAS
AGRAVADO(S) : RICARDO UCHOA LINS
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 410 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : ANDERSON TRAJANO DE SOUZA
ADVOGADO : ARTUR EUGENIO MATHIAS
AGRAVADO(S) : CASA DE CARNES PHOCESI LTDA. - ME
ADVOGADO : JAIR RATEIRO

PROCESSO : AIRR - 412 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP
ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EURICO PALMEIRA FILHO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS KUN MARTINS
PROCESSO : AIRR - 417 / 2004 - 103 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA ROSA LTDA.
ADVOGADO : AIRES ROBERTO VEIRAS MARTINS
AGRAVADO(S) : ADÃO SALVADOR DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : TEODORO DOMINGOS KOSLOSKI
PROCESSO : AIRR - 440 / 2004 - 048 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : MARIA ZENAIDE PELISSARI E OUTRA
ADVOGADO : LEONARDO PIRES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 443 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : DAYSE SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : LÚCIO AGNALDO NIERO
AGRAVADO(S) : STÉFANO AFFONSO FERREIRA NARDONE - ME
ADVOGADO : RODOLFO VACCARI BATISTA
PROCESSO : AIRR - 450 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU
AGRAVADO(S) : TERRACON SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ALEMAR OBERTIER
ADVOGADO : CLÓVIS DARRAZÃO
PROCESSO : AIRR - 453 / 2004 - 025 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SADIA S.A..
ADVOGADO : OLAVO RIGON FILHO
AGRAVADO(S) : ITAMAR DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO CURCINO
PROCESSO : AIRR - 455 / 2004 - 069 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ABÍLIO DA SILVA
ADVOGADO : DENIZIE REGINA CORRÊA RODRIGUES TUCUNDUVA
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA
PROCESSO : AIRR - 457 / 2004 - 401 - 14 - 40 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
ADVOGADO : ROSANA DE SOUZA MELO
AGRAVADO(S) : MARIA CLEUIDES LIRA LEON
ADVOGADO : ATALIDIO BADY CASSEB
PROCESSO : AIRR - 457 / 2004 - 401 - 14 - 41 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
ADVOGADO : CIBELLE DELL'ARMELINA ROCHA
AGRAVADO(S) : MARIA CLEUIDES LIRA LEON
ADVOGADO : ATALIDIO BADY CASSEB
PROCESSO : AIRR - 459 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : BENEDITO SILVESTRE
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 463 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : NELSON MACEDO NETO
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 463 / 2004 - 091 - 09 - 42 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GRISARD
AGRAVADO(S) : NELSON MACEDO NETO
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 466 / 2004 - 017 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : SP SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : FLÁVIO ROBERTO RONDA
ADVOGADO : ADENIR DONIZETI ANDRIGUETTO
PROCESSO : AIRR - 475 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : HELENA RODRIGUES CHAVES
ADVOGADO : CIRLEI P. REBELLATO
PROCESSO : AIRR - 475 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : REUNIDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ROCCO JOSÉ ROSSO GOMES
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDO ALVES CRUZ
ADVOGADO : JANSEN LEIROS FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 483 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ANDRÉ DE LIMA BELLIO
AGRAVADO(S) : ADEMAR KOHLS
ADVOGADO : VALDOMIRO FERREIRA CANABARRO
PROCESSO : AIRR - 487 / 2004 - 069 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DAVID ELISEU ARCINI
ADVOGADO : DENIZIE REGINA CORRÊA RODRIGUES TUCUNDUVA
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA
PROCESSO : AIRR - 499 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MAGALY APPARECIDA GREGGO OMETTO
ADVOGADO : WAGNER RIZZO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ADVOGADO : RAQUEL DE CASTRO BERNARDELI
PROCESSO : AIRR - 503 / 2004 - 073 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AES TIETÊ S.A.
ADVOGADO : BAZILIO DE ALVARENGA COUTINHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLÉBER ELIAS FADIL
ADVOGADO : NILSON ROBERTO LUCÍLIO
PROCESSO : AIRR - 505 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
AGRAVADO(S) : VALDOMIRO SOBZAK
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 505 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE TORTOLA
AGRAVADO(S) : VALDOMIRO SOBZAK
ADVOGADO : ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 505 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : LINDINALVA DE MELO FLORÂNCIO
ADVOGADO : GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 528 / 2004 - 063 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÃO S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EMILIANO DA SILVA E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 537 / 2004 - 072 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FERNANDO PIRES ORION
ADVOGADO : EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU
AGRAVADO(S) : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO BACCARIN
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 541 / 2004 - 021 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PAULO STEFEN DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PAULO STEFEN DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : MÁRCIO TEIXEIRA SPÍNDULA
ADVOGADO : LOIDE SCHLOSSER
PROCESSO : AIRR - 544 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : GIVALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : YVES MAIA DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : TECNORTE SERVIÇOS LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 551 / 2004 - 022 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MGT BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HARFOUCHE
AGRAVADO(S) : ALBINO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA BUGOSI
PROCESSO : AIRR - 554 / 2004 - 111 - 18 - 41 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : JOÃO MARINHO FERREIRA
ADVOGADO : MARCOS BITTENCOURT FERREIRA
AGRAVADO(S) : ARMAZÉNS GERAIS COLORADO LTDA. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 554 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ARMAZÉNS GERAIS COLORADO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : KÁTIA REGINA PRADO FARIA
AGRAVADO(S) : JOÃO MARINHO FERREIRA
ADVOGADO : MARCOS BITTENCOURT FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 554 / 2004 - 082 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SABRINA DE LIMA E NAVES
AGRAVADO(S) : ADAÍLSON MARTINS MENDES
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DIAS SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 555 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : WILBER NORIO OHARA
AGRAVADO(S) : MARIA AMÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 560 / 2004 - 341 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : NOSSA SENHORA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO F. DO A. FRANÇA
AGRAVADO(S) : GERALDO GONÇALVES CORDEIRO
ADVOGADO : MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO
PROCESSO : AIRR - 563 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TURIS SILVA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA DORNELES
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE RANGHETTI
ADVOGADO : LUCIANE GOMES BARCELLOS
PROCESSO : AIRR - 568 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : GENIVALDO DE FARIAS MATOS
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SAMPAIO
AGRAVADO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ RAMOS MACIAS
PROCESSO : AIRR - 570 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 577 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO ARAÚJO CARVALHO
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 577 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO
AGRAVADO(S) : FAUKAN LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : CATARINA DOMINGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RONALDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 584 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EDSON ESTEVAN XAVIER AMIKY
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 590 / 2004 - 021 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PAULO HENRIQUE DE PAULA RIBEIRO
ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS BETTEGA
AGRAVADO(S) : ORGANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : SANDRA GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 598 / 2004 - 022 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MGT BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HARFOUCHE
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : MARIA BUGOSI
PROCESSO : AIRR - 599 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ARCÁDIO WALTER
ADVOGADO : PAULO ROBERTO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : COLEURB - COLETIVO URBANO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MELLO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 599 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LUZIA DOS SANTOS DE JESUS
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 600 / 2004 - 023 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ABRELINA GENEIR MOREIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
PROCESSO : AIRR - 601 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO PAIVA
ADVOGADO : FREDERICO LEITÃO CRISÓSTOMO
AGRAVADO(S) : JOCKEY CLUBE CEARENSE
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 608 / 2004 - 045 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO BERNARDES
PROCESSO : AIRR - 611 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HÉRCULES OLIVEIRA DE LIMA
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 612 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : VALDOMIRO OLÍMPIO BARBACENA
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 613 / 2004 - 011 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FRANCIVALDO OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO : WANESSA MENDES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 634 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JORGE IDESIO MESSIAS E OUTROS
ADVOGADO : TELMA RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 640 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PINHEIRO SETTE E CÂMARA
ADVOGADO : ARCIDELMO DA COSTA E SILVA
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO : AIRR - 644 / 2004 - 069 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
AGRAVADO(S) : LUIZ HENRIQUE DE ABREU
ADVOGADO : SANYO ALVES AUGUSTO
PROCESSO : AIRR - 649 / 2004 - 040 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ROUPAS DE MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DUARTE DE FREITAS
ADVOGADO : ELZA SOCORRO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 651 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : DIOVANA SANSONE MAZZOCCO
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 656 / 2004 - 008 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MARLY DE AZEVEDO CÂMARA (FAZENDA JUÁ)
ADVOGADO : CLÁUDIO DE LUCENA NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ FAUSTINO DA COSTA FILHO
PROCESSO : AIRR - 659 / 2004 - 020 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : JACKSON DE DOMENICO
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 662 / 2004 - 005 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : TILIBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : EMBRASA S.A. - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA REGIANE DO AMARAL
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS
PROCESSO : AIRR - 679 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ABDIAS LOURENÇO GOMES
ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÊLO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 681 / 2004 - 024 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ROBERTO ZANCHI
ADVOGADO : GILBERTO MACIEL BUBLITZ
PROCESSO : AIRR - 688 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO : AUDREY MARTINS MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MAX ZARAK NUNES VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 700 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO MARIA DE FREITAS
AGRAVADO(S) : WARLEY ARRUDA SPÓSITO
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 702 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : FÁBIO JACKSON SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 712 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANDRÉA CONCEIÇÃO DO PRADO MANALI
ADVOGADO : ANA LUÍSA ARCARO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CELEGHIM DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 716 / 2004 - 086 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VANESSA CAIXETA ALVES TOFFALINI
AGRAVADO(S) : ELIAS BRAGA LEITE
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 716 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JUSSARA MARQUES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : RUDIMAR BAYER SALLES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PROCESSO : AIRR - 718 / 2004 - 009 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EDER PIERI COLA
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ENILTON MARTINS SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 727 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : SDR - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA.
ADVOGADO : DIOGO SANTOS DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 728 / 2004 - 094 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ LUÍS DE CAMPOS FERREIRA
ADVOGADO : GILSON MAURO BORIM
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 736 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : SDR - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA.
ADVOGADO : DIOGO SANTOS DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : OZIEL GOMES SOUZA SILVA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 739 / 2004 - 372 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PRODUÇÃO RIOGRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO SILVEIRA ABREU
AGRAVADO(S) : VÍLSON BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DIRCEU TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SCHUETZ
PROCESSO : AIRR - 741 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : S/A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : IMÁD KAMAL ED DIN SAMMUR
AGRAVADO(S) : JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS LINS
ADVOGADO : MARCELO ARAÚJO ACIOLI
PROCESSO : AIRR - 747 / 2004 - 128 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A. - EMDEL
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE LIMEIRA
ADVOGADO : SÉRGIO DARLEY LINO
AGRAVADO(S) : APARECIDA SUELI DE OLIVEIRA BRAZ
ADVOGADO : ALESSANDRO BATISTA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 750 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DANY LATICÍNIOS LTDA.
ADVOGADO : NOEMAR SEYDEL LYRIO
AGRAVADO(S) : IVONETE DA PENHA PEREIRA
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA OLIVEIRA NETO
PROCESSO : AIRR - 757 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BENJAMIN GOMES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 757 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ROBERTO WAGNER DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : RAIMUNDO AMARO MARTINS
AGRAVADO(S) : FARMÁCIA J. MARTINS LTDA.
ADVOGADO : MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO

PROCESSO : AIRR - 762 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BARBOSA & MARQUES S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO BERNARDINO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 763 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ JOELCIO FÉLIX DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
PROCESSO : AIRR - 765 / 2004 - 512 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : INAPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : RENATO INVERNIZZI
AGRAVADO(S) : INDUSTRIAL DE FERRAMENTAS BG LTDA.
AGRAVADO(S) : EDÍLIO REBELATTO
ADVOGADO : VINICIUS AUGUSTO CAINELLI
PROCESSO : AIRR - 767 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : JOAQUIM JANUÁRIO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : DÉBORA MARIA DE SOUZA MOURA
PROCESSO : AIRR - 771 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARBELIN E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 771 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : NILO SÉRGIO LOULY CAMPOS
ADVOGADO : ALZIR LEOPOLDO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO
PROCESSO : AIRR - 776 / 2004 - 120 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CIASERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : ELISA BARACCHINI CURY
AGRAVADO(S) : LEÃO E LEÃO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA POTÉRIO DEGRESSI BORSARO
AGRAVADO(S) : TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A.
AGRAVADO(S) : CLÉBER EDUARDO DE MELLO
ADVOGADO : LUCIA HELENA TORCHIA
PROCESSO : AIRR - 777 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ILMA KETZER
ADVOGADO : SAMARA FERRAZZA
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : LORENA CORREA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 779 / 2004 - 008 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADO(S) : SUSANA BORBA FRANCO
ADVOGADO : FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 780 / 2004 - 025 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE GREGUER PIZARDO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MENEZES CUNHA
ADVOGADO : HERSEN CUMMING E SILVA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 780 / 2004 - 005 - 24 - 40 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANA LUIZA LAZZARINI LEMOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : ALMIR DIP
PROCESSO : AIRR - 782 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
AGRAVADO(S) : AVANETH ALMEIDA DAS NEVES
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 783 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
AGRAVADO(S) : JERZELITO NASCIMENTO GARCIA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 788 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS GRIGÓRIO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO LUNA DE ALENCAR
PROCESSO : AIRR - 790 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SILVA
AGRAVADO(S) : JORGE HORINE
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR - 793 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : TIAGO SANTOS DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 796 / 2004 - 004 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
AGRAVADO(S) : VANDERLEI PROCÓPIO PINHEIRO
ADVOGADO : RODRIGO SCHOSSLER
PROCESSO : AIRR - 801 / 2004 - 022 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ARTHUR VECHINI FILHO
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
AGRAVADO(S) : LUK DO BRASIL EMBREAGENS LTDA.
ADVOGADO : REGINA CÉLIA BARALDI BISSON
PROCESSO : AIRR - 817 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : FPA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS QUIRINO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO LADEIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 817 / 2004 - 078 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOÃO DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 820 / 2004 - 067 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : VICENTE PAULO BERNARDES
ADVOGADO : ANA CRISTINA ALVES TROLEZE
PROCESSO : AIRR - 843 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : VALMIR MACEDO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES
AGRAVADO(S) : ALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO ANDRADE ROSAS
PROCESSO : AIRR - 845 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CHARLES FABRÍCIO RESENDE
ADVOGADO : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
PROCESSO : AIRR - 845 / 2004 - 110 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : CHARLES FABRÍCIO RESENDE
ADVOGADO : EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS
PROCESSO : AIRR - 855 / 2004 - 010 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DANIEL RODRIGO GONÇALVES E OUTRO
ADVOGADO : DYONÍSIO PEGORARI
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 855 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : ADELINA MACHADO DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 868 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : ELIZABETH DA SILVA CAMARGO BASSO
ADVOGADO : DANIEL NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO
PROCESSO : AIRR - 868 / 2004 - 039 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : J. PEREIRA & REFRAMINAS SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MEIRE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VENCESLAU LOPES RAMOS
ADVOGADO : JOSÉ MAXIMILIANO BARALDI
PROCESSO : AIRR - 874 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : EDILSON GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 875 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PADRÃO FLORESTAL LTDA.
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : CLENILDO GERALDO VENTURA
ADVOGADO : ELDER GUERRA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 879 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BOI VERDE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DAVID PIRES DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTONIO GIANELLI COUTINHO
ADVOGADO : ZOEL ALVES DE ABREU
PROCESSO : AIRR - 885 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LÚCIA CARLA GOLDNER
ADVOGADO : EDIVALDO LIEVORE
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER
PROCESSO : AIRR - 898 / 2004 - 009 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JÓQUEI CLUBE DE GOIÁS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
AGRAVADO(S) : VALDIVINO GUNDIM DE CARVALHO
ADVOGADO : EDIR PETER CORRÊA CHARTIER
PROCESSO : AIRR - 901 / 2004 - 070 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : ALEXANDRE FELIZARDO DE VASCONCELLOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO DE LACERDA
ADVOGADO : WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA
PROCESSO : AIRR - 901 / 2004 - 070 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO DE LACERDA
ADVOGADO : WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : ALEXANDRE FELIZARDO DE VASCONCELLOS
PROCESSO : AIRR - 901 / 2004 - 141 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : CRISTIANO LUNA DE LIRA
ADVOGADO : SIVAIR DE SOUZA VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 902 / 2004 - 161 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA.
ADVOGADO : GETULIO ALVES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : LISIANE FREITAS DE FREITAS
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
PROCESSO : AIRR - 920 / 2004 - 066 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ZUFELATO
ADVOGADO : AMAURI GRIFFO
AGRAVADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY

PROCESSO : AIRR - 940 / 2004 - 003 - 14 - 40 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : GERALDO ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ADEMIR ALVES
AGRAVADO(S) : LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : HÉLIO DOS SANTOS DIAS
PROCESSO : AIRR - 956 / 2004 - 011 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : WELFRID WACHHOLZ
ADVOGADO : ROBERTO BUDAG
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - UNIDAVI
PROCESSO : AIRR - 965 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BELGO BEKAERT ARAMES S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO TEIXEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 972 / 2004 - 016 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : MARÍLIA CONCEIÇÃO BARBOSA CASTRO
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 974 / 2004 - 003 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CARMEN BOTELHO
AGRAVADO(S) : EXPEDITO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : ILAMAR JOSÉ FERNANDES
AGRAVADO(S) : ALERTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 974 / 2004 - 003 - 18 - 41 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ALERTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOSIAS MACEDO XAVIER
AGRAVADO(S) : NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CARMEN BOTELHO
AGRAVADO(S) : EXPEDITO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : ILAMAR JOSÉ FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 983 / 2004 - 006 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : AURÍCIO XAVIER DO SACRAMENTO
ADVOGADO : GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 984 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAVICCHIOLLI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS SCAGLIA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO
PROCESSO : AIRR - 986 / 2004 - 012 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PRAÇA DOZE LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL BUZELIN GODINHO
AGRAVADO(S) : EUGÊNIO JOSÉ MONTEIRO
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BOTUCATÚ EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 987 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JOANA PINTO LUCENA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : ANA PAULA CRIPPA SMITH
AGRAVADO(S) : IRONI PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 987 / 2004 - 013 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : MARTA DE AZEVEDO LUCENA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVADO(S) : IRONI PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 989 / 2004 - 075 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GONÇALVES DE PÁDUA
ADVOGADO : ANA AURÉLIA COELHO PRADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC TELECOM
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO LOMONACO
AGRAVADO(S) : ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA S.A. - ENGESET
ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE SILVA PARTATA
PROCESSO : AIRR - 991 / 2004 - 010 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MAURIZON PEREIRA
ADVOGADO : SARA MENDES
AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EDWALDO TAVARES RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 991 / 2004 - 005 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : NORFIL S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO LEITE FILHO
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 992 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ADILSON PIRES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 994 / 2004 - 018 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CARLOS HENRIQUE BRAZ HENDERSON
ADVOGADO : JUSCELINO REIS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS
ADVOGADO : DIEGO DA SILVA VENCATO
PROCESSO : AIRR - 998 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COREPAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO BORGES DA SILVA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO EDUARDO MARTINS VIEIRA
ADVOGADO : EMMANUEL BEZERRA CORREIA
PROCESSO : AIRR - 1004 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ADVOGADO : RAQUEL DE CASTRO BERNARDELI
AGRAVADO(S) : ÁLVARO DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO : PATRÍCIA FERNANDA DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1008 / 2004 - 074 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JORGE ANDRADE DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : MAURINO DOMINGOS MARTINS
ADVOGADO : MARCO TÚLIO SALOMÃO LANNA
PROCESSO : AIRR - 1009 / 2004 - 126 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS PETERLINI
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE LEANDRO MIORIN
PROCESSO : AIRR - 1017 / 2004 - 075 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS
ADVOGADO : RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
AGRAVADO(S) : WILSON POLLI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LÚCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
PROCESSO : AIRR - 1023 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
AGRAVADO(S) : ELISABETE GUEDES BAZANELLA
ADVOGADO : CLAUDIOMIR MARTINI
PROCESSO : AIRR - 1024 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : DIVINA PACHECO
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 1028 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : ELIANE AUXILIADORA BARBOSA
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 1035 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO SKINA LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO COSTA DE MORAES
AGRAVADO(S) : GUTEMBERG DE MORAES OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ EUTON CARMO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1061 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TAM - LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO : ALESSANDRO MÁXIMO DE SOUSA
AGRAVADO(S) : MASTER SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
AGRAVADO(S) : ANDRÉA CRISTINA MORAIS
ADVOGADO : REINALDO JOSÉ PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1062 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : EDVALDO PAULO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : BIANCA LANA CÔRTES
PROCESSO : AIRR - 1065 / 2004 - 071 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE MORAES POUSADA
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE CASTIGLIONE
ADVOGADO : CLÁUDIO HENRIQUE BUENO MARTINI
PROCESSO : AIRR - 1071 / 2004 - 039 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA SÃO JOÃO LTDA.
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO LOPES
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA SIMIONATO
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO PAZIANOTTO
PROCESSO : AIRR - 1071 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : ZENILDE MIRIAN GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÊLO
PROCESSO : AIRR - 1077 / 2004 - 531 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTBELECIMENTOS BANCÁRIOS DO EXTREMO SUL DA BAHIA
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
PROCESSO : AIRR - 1081 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : CARLA FALKENBACH MATOS
ADVOGADO : JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO
PROCESSO : AIRR - 1084 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1086 / 2004 - 120 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : MARIA TEREZA RODRIGUES
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1092 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO : JARBAS GOMES DE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 1093 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : C.C.M. - CENTRAL CAPIXABA DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCELINO DOMINGOS
ADVOGADO : JULIANA PAES ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 1093 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1096 / 2004 - 071 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : PLASTSEVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA BARRETTO
AGRAVADO(S) : MOISÉS VIEIRA DOS REIS
ADVOGADO : ANTONIO MELLO MARTINI
PROCESSO : AIRR - 1106 / 2004 - 660 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DO CARMO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR
ADVOGADO : LYDIO ANTÔNIO AMORIM

PROCESSO : AIRR - 1119 / 2004 - 128 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO FUSTINO
ADVOGADO : ISABEL TERESA GONZALEZ COIMBRA
AGRAVADO(S) : RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FELIPE SCHMIDT ZALAF
PROCESSO : AIRR - 1137 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : PARAIBUNA TRANSPORTES S. A.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : CLAUDIA REJANE GONÇALVES BERNARDO
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA
PROCESSO : AIRR - 1142 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : RONDA SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : THEREZA RACHEL SILVA PAES MAIA
AGRAVADO(S) : JEFERSON ADRIANO DINIZ
ADVOGADO : MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1144 / 2004 - 019 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CATERAIR SERVIÇOS DE BORDO E HOTELARIA S.A.
ADVOGADO : MAGALY DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S) : VALDEMAR FRASÃO DA SILVA
ADVOGADO : MARTA MARIA SOUZA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1148 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ADVOGADO : RAQUEL DE CASTRO BERNARDELI
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO AFONSO
ADVOGADO : MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1150 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE
AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA VEDOVATO P. SILVA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 1156 / 2004 - 194 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : GERALDO BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO : WÂNIA RAMOS BORGES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
PROCESSO : AIRR - 1172 / 2004 - 003 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ELISA MARIA DOS REIS
ADVOGADO : ARTHUR ÁLVARES
AGRAVADO(S) : CLÍNICA ASO - ASSISTÊNCIA EM ULTRASSONOGRAFIA DR. PLÍNIO SODRÉ
ADVOGADO : LAEDE BARRETO BORGES
PROCESSO : AIRR - 1173 / 2004 - 005 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : FABIANA DANIEL MORALES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 1173 / 2004 - 018 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : MARIA DA AJUDA MARQUES QUARESMA E OUTRAS
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1183 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : ELZIO GOIVINHO DE MELLO
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1184 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ALFREDO BEZERRA DE MENEZES NETO E OUTROS
ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EM-LURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA

PROCESSO : AIRR - 1184 / 2004 - 011 - 06 - 41 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EM-LURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : ALFREDO BEZERRA DE MENEZES NETO E OUTROS
ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2004 - 006 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
ADVOGADO : VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GESON FERNANDES DE SOUSA
ADVOGADO : FILADELFO PAULINO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BENEDICTO QUINTINO DE ALMEIDA NETO
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 1191 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : GABRIELA SANS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
AGRAVADO(S) : UNIÃO AGRÍCOLA BARBARENSE FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO
PROCESSO : AIRR - 1198 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : PLÍNIO DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1205 / 2004 - 064 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : C S U CARDSYSTEM S.A.
ADVOGADO : KAREN KAWAMURA
AGRAVADO(S) : TATIANA BALBINA DA CRUZ
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1207 / 2004 - 026 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DALBEN ELIAS MATSUKA
AGRAVADO(S) : MARLENE HARUKE SONODA MIYAKUNI
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2004 - 067 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
ADVOGADO : ALESSANDRA HARUMI WAKAY
AGRAVADO(S) : EDNO CARNIO DE ASSIS
ADVOGADO : AMARILDO FERREIRA DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 1219 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : WILSON JÚNIOR
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1219 / 2004 - 005 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : ROBERTO RAIMUNDO
ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
PROCESSO : AIRR - 1219 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ROBERTO RAIMUNDO
ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
PROCESSO : AIRR - 1232 / 2004 - 342 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE
ADVOGADO : ELOY MAGALHÃES HOLZGREFE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALVES BEZERRA
ADVOGADO : KAMERINO THADEU LINO ARAÚJO

PROCESSO : AIRR - 1236 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : JOSÉ PANDOLFI NETO
AGRAVADO(S) : ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA
PROCESSO : AIRR - 1248 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : WALMIR CÂNDIDO VIVEIROS
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1250 / 2004 - 071 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FAUSTO CALVOSO DE ABREU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO TOMÁS
ADVOGADO : JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1253 / 2004 - 003 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : CIRO JITIAKO E OUTROS
ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
PROCESSO : AIRR - 1261 / 2004 - 010 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TRANSALEX CARGAS LTDA.
ADVOGADO : IVAN CALDAS MOURA FILHO
AGRAVADO(S) : ANTONINO DOS SANTOS MARQUES
ADVOGADO : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1267 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ALFEU FISSORE
ADVOGADO : FERNANDO RIBEIRO KEDE
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO RONCADOR
PROCESSO : AIRR - 1276 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOQUEIRÃO
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA MUNIZ
AGRAVADO(S) : FERNANDO GENARO SOARES
PROCESSO : AIRR - 1278 / 2004 - 089 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC
ADVOGADO : MURILO CÉSAR CRUZ FEDERICI
AGRAVADO(S) : AVILAR BERNARDO ROCHA
ADVOGADO : IVANILDE ALVARENGA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1285 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : OLAVO ÂNGELO DA SILVA
ADVOGADO : ROMERO TAVARES SOUTO MAIOR
PROCESSO : AIRR - 1285 / 2004 - 081 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : LUDMILA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : JARBAS NATAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NEIDE MARIA MONTES
PROCESSO : AIRR - 1295 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CODEME ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
AGRAVADO(S) : ARRONALDO FERNANDES MENDONÇA
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1298 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : VILMARA JULINSKY
ADVOGADO : JOELCIO FLAVIANO NIELS
AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA.
ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
PROCESSO : AIRR - 1298 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO BUENO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

PROCESSO : AIRR - 1300 / 2004 - 011 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S) : EDITH MAFRA SENEN
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
PROCESSO : AIRR - 1300 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARISTELA LISBÔA MUNIZ PRADO
AGRAVADO(S) : JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA
ADVOGADO : PAULO JOSÉ SOARES
PROCESSO : AIRR - 1301 / 2004 - 023 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LINÉIA FERREIRA COSTA
AGRAVADO(S) : NEYDE BATISTA ORNELAS
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1304 / 2004 - 040 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO CALCÁREA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LEONARDO DE ARAÚJO COUTO
AGRAVADO(S) : VALTER DE FREITAS MOURA
ADVOGADO : LÚCIO ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 1319 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : LUÍS GUSTAVO TRINDADE
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1320 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ANDERSON DE SOUZA FRANCISCO
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1324 / 2004 - 010 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO : RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALDECI ALBERTO DE MORAIS
ADVOGADO : HELMA FARIA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1324 / 2004 - 107 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : USITEC LTDA.
ADVOGADO : MARCELO MEDEIROS
AGRAVADO(S) : EDUARDO JUSTINO
ADVOGADO : TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES
PROCESSO : AIRR - 1326 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - INFOCOOP
ADVOGADO : FLÁVIA SANTORO DE SOUSA LIMA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GOMES
ADVOGADO : LEONARDO COHEN PRADO
PROCESSO : AIRR - 1326 / 2004 - 016 - 03 - 41 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GOMES
ADVOGADO : ANTONIO VALLADARES BAHIA NETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - INFOCOOP
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
PROCESSO : AIRR - 1329 / 2004 - 020 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : MARIA EVANEI OLIVEIRA RIOS
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1338 / 2004 - 010 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : ALFREDO DE OLIVEIRA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : ARY DA SILVA MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 1340 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DEJAIR CELESTINO TEIXEIRA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1344 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : WANDERLEY PROENÇA LIMA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1344 / 2004 - 105 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : EDSON ASSUNÇÃO
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
AGRAVADO(S) : META ENGENHARIA E GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : IVAN FERNANDO OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1346 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CÍCERO CASTRO DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1350 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARLI RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1356 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : ARGEMIRO ANTÔNIO MORAES DE ARAÚJO
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1359 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO SETELAGOANO LTDA.
ADVOGADO : ANRI VILELA
AGRAVADO(S) : ALEXSANDRO DE JESUS HERMENEGILDO
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1366 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1368 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
AGRAVADO(S) : AMANDA CARUSO SATURNINO
ADVOGADO : ERNANY FERREIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1369 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : AROLDO FRANCISCO DE ARAÚJO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1370 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARTE BISPO VILALVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1371 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO SILVA GUIMARÃES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1374 / 2004 - 073 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
AGRAVADO(S) : TIAGO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO : JANAÍNA MOREIRA PINTO
AGRAVADO(S) : HÉLIO AMAURI DA SILVA - ME
ADVOGADO : ANTÔNIO JOÃO CHAGAS
PROCESSO : AIRR - 1375 / 2004 - 103 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : SALOMÃO LEITE CALDEIRA
AGRAVADO(S) : PROSPE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ANA MARIA ALVES CABRAL
AGRAVADO(S) : EDER ALVES FERNANDES
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO : AIRR - 1378 / 2004 - 113 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ADAIRALDO RAMOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
PROCESSO : AIRR - 1381 / 2004 - 001 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ADÃO ELMÓGENES E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
PROCESSO : AIRR - 1386 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1387 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOSÉ CORRÊA MACHADO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1391 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : OSVALDO GUIA SOARES DE CARVALHO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1392 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO : ABEL SOUZA CÂNDIDO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA REGINA MARQUES MEDEIROS
PROCESSO : AIRR - 1392 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DÉCIO DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1395 / 2004 - 035 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BALDASSIM E OUTROS
ADVOGADO : MIQUELA CRISTINA BALDASSIN
AGRAVADO(S) : CREUZA MARIA DA SILVA ANTONIOLLI
ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE DE FARIA
PROCESSO : AIRR - 1403 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1408 / 2004 - 012 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : NATAN TEIXEIRA MACHADO
ADVOGADO : FLÁVIA R. TORRES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
PROCESSO : AIRR - 1409 / 2004 - 007 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO TADEU GUTIERRES
AGRAVADO(S) : CORTTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
ADVOGADO : LISA HELENA ARCARO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 1412 / 2004 - 021 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : RODRIGO ARAÚJO ÁRABE
ADVOGADO : MARTIUS VIEIRA MILTON

PROCESSO : AIRR - 1412 / 2004 - 101 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : BENEDITO DOS SANTOS E ANJOS
ADVOGADO : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
PROCESSO : AIRR - 1412 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S) : RODRIGO ARAÚJO ÁRABE
ADVOGADO : MARTIUS VIEIRA MILTON
PROCESSO : AIRR - 1413 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : KARLA ALMEIDA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO : AIRR - 1427 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES HERINGER LTDA.
ADVOGADO : ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA
AGRAVADO(S) : GERALDO REIS
ADVOGADO : MARILENE NICOLAU
PROCESSO : AIRR - 1431 / 2004 - 081 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MADEIREIRA MARAJOARA LTDA.
ADVOGADO : RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MENDES RODRIGUES
ADVOGADO : ALAN KARDEC MEDEIROS
AGRAVADO(S) : NORBERTO DE MENEZES SOUSA
ADVOGADO : NORBERTO DE MENEZES SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1438 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : ALCEBINALVA ALVES BORGES
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1454 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : GUTEMBERGUE SOARES DA SILVA
ADVOGADO : MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1463 / 2004 - 113 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FELICE ROSSO
ADVOGADO : DANIEL CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : MARIA BETÂNIA BARREIROS SENNA
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1464 / 2004 - 006 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : LUIZ EDÍLSON DUARTE
ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : CCTC - COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
PROCESSO : AIRR - 1470 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : LUÍS ANTÔNIO DE LIMA DANTAS
ADVOGADO : OTTO CAVALCANTI ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ESCOLA MATER CHRISTI S/C LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GOMES SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 1477 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVANTE(S) : ADILSON IRENE SANTOS
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1479 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
AGRAVADO(S) : ADRIANA MONTEIRO CAXAMBÚ
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CÁRNIO

PROCESSO : AIRR - 1486 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE DE BELO HORIZONTE LTDA . - UNICRED/BH
ADVOGADO : MARCOS LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : JANEMARA DE SOUZA BATISTA
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO L. DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1508 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EURÍPEDES RAFHAEL MAIA
ADVOGADO : RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO
AGRAVADO(S) : AGRIMAC S.A. - BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
ADVOGADO : JOSIAS MACEDO XAVIER
AGRAVADO(S) : NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CARMEN BOTELHO
PROCESSO : AIRR - 1510 / 2004 - 008 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : JÚNIA DE PAULA MORAES
AGRAVADO(S) : CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS
AGRAVADO(S) : VICENTE RODRIGUES DA COSTA E OUTRA
ADVOGADO : LEONARDO PEIXOTO SIMÃO
PROCESSO : AIRR - 1513 / 2004 - 012 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : KÁTIA REALE
PROCESSO : AIRR - 1526 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : GIVADAL SALUSTIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1527 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ODAILSON MÁRCIO DE BARROS
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1535 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PÉRICLES ROBERTO OLIVEIRA
ADVOGADO : RODRIGO COELHO SANTANA
AGRAVADO(S) : SHV GÁS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IVANILDO JOSÉ CAETANO
PROCESSO : AIRR - 1536 / 2004 - 022 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ÁLVARO DE MENDONÇA SOBRINHO
ADVOGADO : AFONSO MARIA VAZ DE RESENDE
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA APARECIDA TOLEDO
ADVOGADO : TATIANA DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S) : FERNANDO DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 1539 / 2004 - 311 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LOURIVAL ALVES DA SILVA
ADVOGADO : TERESINHA M. S. TABOSA
AGRAVADO(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
PROCESSO : AIRR - 1552 / 2004 - 020 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : RESTAURANTE ILHA DA KOSTA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO JOSÉ VARJAL CARNEIRO LEÃO
AGRAVADO(S) : VALDÊNIO FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO : JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1553 / 2004 - 010 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CARIMI HABER CEZARINO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANDRADE GOMES
ADVOGADO : TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 1562 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : NILVAN FERNANDES VALENÇA
ADVOGADO : ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA

PROCESSO : AIRR - 1598 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : IVO JESUS PEREIRA
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1601 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MODELAGEM DINIZ LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO CÉSAR MORANDI
AGRAVADO(S) : NILO DIAS DA FONSECA
ADVOGADO : TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES
PROCESSO : AIRR - 1613 / 2004 - 043 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS
ADVOGADO : FRANCISCO ANTONIO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS
ADVOGADO : ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : PAULO CESAR NERY LORENTI
ADVOGADO : ANA LÚCIA F. BORGES DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1613 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA MARQUISE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA SANTOS FIDELIS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : ALEXSANDRO FARIAS DE OMENA
PROCESSO : AIRR - 1629 / 2004 - 011 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TEBASA S.A.
ADVOGADO : LEONARDO PARENTE VIEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDO SILVA
ADVOGADO : JUAREZ ALVES RODRIGUES FILHO
PROCESSO : AIRR - 1633 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : LUIZ CALAÇA DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1634 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : AGUINALDO RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 1636 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : ROMEU HERMENEGILDO DE PAULA
ADVOGADO : VITALINO MARQUES SILVA
PROCESSO : AIRR - 1650 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ANGÉLICA DE FÁTIMA SCHANHOLATO SANTANNA
ADVOGADO : REINALDO CÉSAR SPAZIANI
PROCESSO : AIRR - 1653 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ETILAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIEL GUERRA AMARAL
AGRAVADO(S) : RODRIGO SALINAS RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO COSTA
PROCESSO : AIRR - 1667 / 2004 - 028 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SÔNIA MARIA MOTTA
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ SASSI
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO GORRI
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO DE CEREAIS GRANOS LTDA. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 1679 / 2004 - 008 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
AGRAVADO(S) : OLAIR LUIZ DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : ANDRÉA BASSALO VILHENA

PROCESSO : AIRR - 1683 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ADRIANA HENRIQUE DE ANDRADE
ADVOGADO : JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : MOBÍLIA LTDA.
ADVOGADO : CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 1689 / 2004 - 019 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : SANDER LENNON COELHO
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 1698 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA
AGRAVADO(S) : ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MÁRCIO BELINO DE MELLO
ADVOGADO : LUIZ JORGE GRELLMANN
PROCESSO : AIRR - 1700 / 2004 - 020 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ROZILEIDE DE ANDRADE AMORIM - ME
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDES GOMES
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO CAMPÊLO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1725 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RAQUEL SARAVY BALARIN
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
ADVOGADO : ROBERTO DE CARVALHO BANDIERA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1745 / 2004 - 002 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : LABOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA LIMA DAGUER
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1769 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : PEDRO RICARDO DAS NEVES
ADVOGADO : GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
PROCESSO : AIRR - 1827 / 2004 - 067 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : MARIA REGINA NORONHA CAVALCANTE
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GALLI
PROCESSO : AIRR - 1849 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO : ANNA KARLA BRAGA NETTO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ VALENTIM DE AQUINO
ADVOGADO : SANDRA MARY TENÓRIO GODOI
PROCESSO : AIRR - 1865 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CLEUDES JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : CRISTOVÃO COLOMBO DE PAIVA PINHEIRO SOBRINHO
AGRAVADO(S) : ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.
ADVOGADO : CYNTIA DE CARVALHO STHEL
PROCESSO : AIRR - 1870 / 2004 - 401 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AUGUSTO GRANJEIA SAMELO
ADVOGADO : WALDEMAR PRUDÊNCIO
PROCESSO : AIRR - 1914 / 2004 - 013 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ELIANE CRISTINY SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA
AGRAVADO(S) : RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO OLIVA REIS
AGRAVADO(S) : BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO OLIVA REIS
PROCESSO : AIRR - 1916 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : VINÍCIO KALID ANTONIO
AGRAVADO(S) : GERALDO MAGELA RIBEIRO
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1947 / 2004 - 092 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOA SANTA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : COSME FERREIRA PÊGO
ADVOGADO : MARCUS ANTONIUS STORINO
PROCESSO : AIRR - 1954 / 2004 - 009 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : AUTOCOM COMPONENTES AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA
AGRAVADO(S) : GILMAR FERNANDES
ADVOGADO : JOSÉ ALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1957 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MARINETE DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOÃO BATISTA FERREIRA RABÊLO NETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : EDNA GIANINI
PROCESSO : AIRR - 1959 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TRADIMAQ LTDA.
ADVOGADO : HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
AGRAVADO(S) : WALDEMAR CAMILO FILHO
ADVOGADO : LILIANA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1960 / 2004 - 004 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA JÚNIOR
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
AGRAVADO(S) : ESCRITÓRIO FARIA CONTABILIDADE ASSESSORIA E AUDITORIA S/S LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
PROCESSO : AIRR - 2026 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN
ADVOGADO : MAURICI ANTÔNIO RUY
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI
PROCESSO : AIRR - 2099 / 2004 - 092 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : AURINO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBSON VINÍCIO ALVES
AGRAVADO(S) : HOLCIM (BRASIL) S.A.
ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE FONSECA
AGRAVADO(S) : MONTAG - CONSTRUÇÕES E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME COSTA CHAVES
PROCESSO : AIRR - 2102 / 2004 - 001 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : JOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2131 / 2004 - 022 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ IGNÁCIO DE PAULA
ADVOGADO : ROSÂNGELA MARQUES DA ROCHA
AGRAVADO(S) : NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : VANESSA ALESSANDRA YAMAMOTO
PROCESSO : AIRR - 2223 / 2004 - 092 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MATERNIDADE E POSTO DE PUERICULTURA DR. EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO : JULIANO FONSECA DE MORAIS
AGRAVADO(S) : EDWIN ERNESTO URQUIETA CARDONA
ADVOGADO : LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 2251 / 2004 - 381 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MAGDALENA DE OLIVEIRA GATTO
ADVOGADO : MELÂNIA ZILA DE OLIVEIRA XIMENES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO : AIRR - 2260 / 2004 - 441 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO RODRIGUES FAIA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 2458 / 2004 - 072 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ARSÊNIO CAETANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : OSVALDO SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
ADVOGADO : DÉBORA NOBILE MATOS
PROCESSO : AIRR - 2570 / 2004 - 011 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : ANDREA DA SILVA ALVES
ADVOGADO : EDELSON FERNANDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2601 / 2004 - 015 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CRISTIANE ALVES MINETTO ROWIECKI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FLEITH
AGRAVADO(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 2653 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : UNIDADE TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA. - UNITEC
ADVOGADO : JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LIRIS SILVEIRA CAMPELO
ADVOGADO : JORGE LUIZ COSTA TAVARES
PROCESSO : AIRR - 4031 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ VICENTE DA SILVEIRA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO
PROCESSO : AIRR - 5382 / 2004 - 011 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : UNIVERSAL OPERADORA DE ATIVIDADES EM AEROPORTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : RICARDO ALEXANDRE FROTA PINTO
PROCESSO : AIRR - 6459 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : GILSON GHIZONI BERGLER
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 6708 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BONILHA PESQUISA DE OPINIÃO S/C LTDA.
ADVOGADO : VITÓRIO KARAN
AGRAVADO(S) : JUQUIARA MOREIRA DE MATOS
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
PROCESSO : AIRR - 6812 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : GASPAR DA SILVA PEIXOTO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : VICTOR COSTA ZANETTA
AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MOACIR SCHMIDT
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ELETROSUL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - ELOS
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SCHMIDT GARCIA
PROCESSO : AIRR - 7045 / 2004 - 005 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : AFRÂNIO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : HENDRYA KARNOPP
AGRAVADO(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A.
ADVOGADO : LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO
PROCESSO : AIRR - 8268 / 2004 - 011 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
ADVOGADO : SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA
AGRAVADO(S) : RONNY CÉSAR TORRES DE FREITAS
ADVOGADO : MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO
PROCESSO : AIRR - 13919 / 2004 - 011 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ADILÊ RAIMUNDO FRANÇA E OUTROS
ADVOGADO : CIRO CECCATTO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 14665 / 2004 - 009 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA
AGRAVADO(S) : JANDIRA VIEIRA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : CIRO CECCATTO
PROCESSO : AIRR - 14837 / 2004 - 016 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA MARIA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : CIRO CECCATTO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
PROCESSO : AIRR - 15152 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA
ADVOGADO : CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE
AGRAVADO(S) : EMERSON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS BUENO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 16857 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : GILBERTO ARTUR BINDO
ADVOGADO : ARILDO NIZER
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MÔNICA CARARO BREMER
PROCESSO : AIRR - 17398 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ALBERTO TIPPA SOBRINHO
ADVOGADO : DALTON LEMKE
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DANIELA SCHWEIG CICHY
PROCESSO : AIRR - 20631 / 2004 - 011 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
AGRAVADO(S) : AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VANDERLEI CARDOSO
ADVOGADO : MAINAR RAFAEL VIGANÓ
PROCESSO : AIRR - 53533 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : NELSON GALHARDINE DA SILVA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 71048 / 2004 - 015 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MIEKO ITO
AGRAVADO(S) : JOÃO MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO
AGRAVADO(S) : NICODEMO & GOMES LTDA.
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : MARCELO ALVES PINTO
ADVOGADO : EDSON DE MORAES
AGRAVADO(S) : PROGEMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 2 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ILVANA SILVA BRAZÃO
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
PROCESSO : AIRR - 4 / 2005 - 011 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : MANOEL MESSIAS LOPES MARINHO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO REIS CLETO
PROCESSO : AIRR - 4 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : IVAN NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : ELIZETE FORTES DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 7 / 2005 - 018 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : POLI DESING AT YOUR STANDS E EVENTOS LTDA.
ADVOGADO : MOISÉS FRANCISCO SANCHES
AGRAVADO(S) : ISMAEL RODRIGO FICKIO
ADVOGADO : LUIS ANTONIO SCAVACINI

PROCESSO : AIRR - 7 / 2005 - 134 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : WEDER VILLELA CARNEIRO
ADVOGADO : FABIANA MANSUR RESENDE
PROCESSO : AIRR - 11 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE MACIEZO GIL DE ARAÚJO
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : AIRR - 14 / 2005 - 006 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : NORVIP PARAÍBA TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA COSTA ARTEIRO
AGRAVADO(S) : LUCIANO LINHARES BRASIL
ADVOGADO : PERIVALDO ROCHA LOPES
PROCESSO : AIRR - 15 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA MARGARETH S.A. - MÓVEIS E ESTOFADOS
ADVOGADO : ADRIANO GOMES PIRES
AGRAVADO(S) : LUCÉLIA PATRÍCIO DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO MARQUES PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 15 / 2005 - 143 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : GUILHERME FREIRE DE MORAES GUERRA
AGRAVADO(S) : JANDIRA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS
PROCESSO : AIRR - 17 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARAIBUNA DE METAIS
ADVOGADO : CINTHIA PEREIRA DE REZENDE CURI
AGRAVADO(S) : ARISTIDES GOMES DA SILVA
ADVOGADO : GILZIENE DE OLIVEIRA FREITAS
PROCESSO : AIRR - 18 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : GILCILENE DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 18 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E TRABALHO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - COOAVEMIG
ADVOGADO : PAULO CÉSAR FERREIRA DOS REIS
AGRAVADO(S) : RONEY CÉSAR SOARES COSTA
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 19 / 2005 - 058 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
ADVOGADO : GERALDO BAÊTA VIEIRA
AGRAVADO(S) : EGLES MEDALHA DE RESENDE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 23 / 2005 - 039 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S.A.
ADVOGADO : HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
AGRAVADO(S) : GERALDO VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO : RAFAEL PEREIRA SOARES
PROCESSO : AIRR - 35 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS
ADVOGADO : SIDNEY AMARAL CARDOSO
AGRAVADO(S) : JOSEDÉLIO SOARES TELES
AGRAVADO(S) : ARECCO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : RH SOLUÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 42 / 2005 - 203 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPREITEIRA CONFIANÇA LTDA.
ADVOGADO : ALVACI ABREU CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : RODRIGO ANAURELINO VIDAL RODRIGUES
ADVOGADO : ROSE ÂNGELA VIEGAS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 42 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PAULO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

PROCESSO : AIRR - 52 / 2005 - 094 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : WANDERLUZ RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : SUZANA MARIA NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
PROCESSO : AIRR - 53 / 2005 - 082 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ALFREU MAGALHÃES SILVA
AGRAVADO(S) : LAURO SIQUEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : HERBERT FREIRE DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 54 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : FÁTIMA ANGÉLICA DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : ELENICE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 58 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : JAQUELINE GOMES CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : EZEQUIAS DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : ARMANDO JORGE LOPES FERREIRA
AGRAVADO(S) : VIATEC - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 64 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : RICARDO MARINHO DIAS
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 70 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : WESLEI PAVUNA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 76 / 2005 - 444 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ALBERTO RÉGIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : TELMA RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 77 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : F.A. POWERTRAIN LTDA
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : EMERSON INÁCIO PEREIRA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 79 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : DOMÍCIO CALDONCELI VIDAL
ADVOGADO : MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 80 / 2005 - 512 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : RINALDI S.A. INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS
ADVOGADO : AIRTON POSTAL
AGRAVADO(S) : VÂNIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JANETTE CECÍLIA PISONI
PROCESSO : AIRR - 80 / 2005 - 008 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : CRISTIANE KELLY FRANCISCO CORRÊA
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 81 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : FABIANO AUGUSTO DOS REIS
ADVOGADO : OBELINO MARQUES DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 82 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : PRAIA CLUBE S/C
ADVOGADO : MARDEN DRUMOND VIANA
AGRAVADO(S) : PERTENÇA - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ÉZIO FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : LEÔNCIO GONZAGA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 82 / 2005 - 151 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CARDOVAN FELISBERTO DE SANTANA
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : EDUARDO MORENO IZEL
PROCESSO : AIRR - 85 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE DE FARIA
ADVOGADO : RAFAEL TADEU SIMÕES
PROCESSO : AIRR - 96 / 2005 - 008 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : ROBERTO SILVIO DE MELO BEDNARSKI
ADVOGADO : MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JUVENAL A ARAUJO DE A. FURTADO
PROCESSO : AIRR - 98 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : LUIZ PAULO CIMINI BATISTA
ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA
PROCESSO : AIRR - 98 / 2005 - 062 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : PENHA SERVIÇO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 100 / 2005 - 062 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : PENHA SERVIÇO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 114 / 2005 - 012 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : RENÊ ELIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ALVES FORMIGA
PROCESSO : AIRR - 121 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO TREVISIOLI
AGRAVADO(S) : GLEDYJANE HIPÓLITO DA SILVA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA
PROCESSO : AIRR - 126 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : ADEILDO AFONSO PEREIRA LEITE
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 133 / 2005 - 055 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : PENHA SERVIÇO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ELENILDO ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 135 / 2005 - 030 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : WANESSA DE MELO BRANDIÃO
AGRAVADO(S) : SEGAFREDO ZANETTI (BRASIL) COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ S.A.
ADVOGADO : DANILO FERNANDEZ MIRANDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS
ADVOGADO : BRUNO CORRÊA LAMIS

PROCESSO : AIRR - 140 / 2005 - 008 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO : LUCIANO ALVES DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 1)
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
PROCESSO : AIRR - 141 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NELSON VARELA DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 144 / 2005 - 092 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA.
ADVOGADO : BRUNA ROCHA FERREIRA
AGRAVADO(S) : JAIME CARDOSO DINIZ
ADVOGADO : JORGE DA SILVA SALLES
PROCESSO : AIRR - 146 / 2005 - 112 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO D'ANDREA
ADVOGADO : URDAN ANTÔNIO FURTADO
AGRAVADO(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 150 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA SAVANA LTDA.
ADVOGADO : DAVI AUGUSTO DE PAIVA CORRÊA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 150 / 2005 - 055 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : PENHA SERVIÇO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANDRÉ MÁRCIO PEREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 157 / 2005 - 003 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA FERNANDES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : FÁBIO ROMERO DE SOUZA RANGEL
AGRAVADO(S) : FRANCINALDO BEZERRA DE MORAIS E OUTRAS
ADVOGADO : ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 157 / 2005 - 003 - 13 - 41 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA FERNANDES
AGRAVADO(S) : FRANCINALDO BEZERRA DE MORAIS E OUTRAS
PROCESSO : AIRR - 160 / 2005 - 030 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : JOÃO LEANDRO CORDEIRO DA PENHA
ADVOGADO : MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MEGAFORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MYRIAN LUCIANA DE ASSIS SOUZA NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR - 160 / 2005 - 030 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MEGAFORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MYRIAN LUCIANA DE ASSIS SOUZA NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO LEANDRO CORDEIRO DA PENHA
ADVOGADO : MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 161 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO
AGRAVADO(S) : IGOR GONZALEZ NEVES
ADVOGADO : MARIA CARCHEDI
PROCESSO : AIRR - 170 / 2005 - 201 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA
ADVOGADO : ROSANA PENAFORT
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ - STIURB
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS
PROCESSO : AIRR - 179 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE - FUNDAC-BH
ADVOGADO : JULIAN AFFONSO DE FARIA

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO-MG
ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE
PROCESSO : AIRR - 179 / 2005 - 117 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO IVAN BORGES
AGRAVADO(S) : JOÃO DE CARVALHO
ADVOGADO : RUY BARBOSA CHAVES
PROCESSO : AIRR - 181 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ALCICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : WILLIAN CARLOS DE ANDRADE
ADVOGADO : FLÁVIA OTONI DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 182 / 2005 - 022 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS WAHLE
AGRAVADO(S) : CELSO EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS
ADVOGADO : FÁBIO ANDRÉ ALVES COSTA
PROCESSO : AIRR - 183 / 2005 - 049 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MAGDA VALÉRIA SILVA
ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC
ADVOGADO : GERSON GUILHERMINO
PROCESSO : AIRR - 184 / 2005 - 010 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : EMÍDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RUI FERNANDO HÜBNER
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO ALEGRE - OGMO
ADVOGADO : DÉBORA MARA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 188 / 2005 - 047 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CAPIM BRANCO CIVIL
ADVOGADO : CARMEM LUÍZA MAMBRINI
AGRAVADO(S) : ALBIS BARCELOS DE LIMA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 192 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA ROBERTA FERREIRA BEDA
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 194 / 2005 - 066 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JAIRO DE SOUZA COELHO
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA AMORIM
AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA DE MORAIS TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 210 / 2005 - 081 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VANESSA CAIXETA ALVES TOFFALINI
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS ANGELINI
ADVOGADO : LUIZ PAULO REZENDE LOPES
PROCESSO : AIRR - 217 / 2005 - 403 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDO DA SILVA NETO
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 224 / 2005 - 070 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES PESSOA
AGRAVADO(S) : COMERCIAL E TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA. - COTEL
ADVOGADO : ÉDER FABRILO ROSA
AGRAVADO(S) : MARCÍLIO RODRIGUES
ADVOGADO : GLAUCO SILVEIRA GOULART
AGRAVADO(S) : MINERTEL SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 225 / 2005 - 004 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : VLADIMIR LOBO KOENIG
AGRAVADO(S) : ARMANDO DAMASCENO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
ADVOGADO : MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 234 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ELIZETE SILVA DE BRITO
ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 234 / 2005 - 007 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
AGRAVADO(S) : ELIZETE SILVA DE BRITO
ADVOGADO : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 250 / 2005 - 005 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ADILSON SILVA TABARINI
ADVOGADO : JORGE LUIZ B. ANTÔNIO
AGRAVADO(S) : IBERÊ Z. BANDEIRA DE MELLO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO LIMA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : OURÍVEIS E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO : FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 255 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ
AGRAVADO(S) : ALEXSANDRA PATRÍCIA SANTOS DE FARIA
ADVOGADO : JONAS THADEU DE ALMEIDA SOUSA
PROCESSO : AIRR - 266 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FELICE ROSSO - HOSPITAL FELÍCIO ROCHO
ADVOGADO : DANIEL CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROGÉRIO FERNANDES MADEIRA
PROCESSO : AIRR - 272 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JORGE CAPIDEVILLE
ADVOGADO : ISMÁRIO JOSÉ DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES SOARES
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 272 / 2005 - 077 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : OSVALDO FIRMINO MARTINS
ADVOGADO : LUCINÉIA SCHIAVINATO LAZZARETTI
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA METALÚRGICA PURIAR S.A.
ADVOGADO : BENEDITO ANTÔNIO LOPES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 275 / 2005 - 002 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ADELMAR DA SILVA MENDES
ADVOGADO : JAIME DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CARTÓRIO DE PROTESTO VALE VEIGA - 1° OFÍCIO
ADVOGADO : FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
PROCESSO : AIRR - 277 / 2005 - 009 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ISAAC MARQUES CATÃO
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : DAVID RODRIGO DA ROCHA
ADVOGADO : TELMO FORTES ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 282 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 284 / 2005 - 003 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO SILVA MELLO
AGRAVADO(S) : WAGNER LEONARDO LARRUBIA MUNIZ FIGUEIREDO
ADVOGADO : MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR
PROCESSO : AIRR - 290 / 2005 - 075 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : DALTON SILVA GOULART DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : GUSTAVO VILELA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : ADAILTON ALVES DA SILVA
ADVOGADO : EDISON MENDONÇA FONTES
PROCESSO : AIRR - 291 / 2005 - 035 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HUGO LUIZ BAZZO E OUTRO
ADVOGADO : WALDEMAR NUNES JUSTINO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
PROCESSO : AIRR - 294 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : CLÉIA DE MARINS COSTA
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 310 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : AMBROSINA NETA PEIXOTO RODRIGUES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 310 / 2005 - 112 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : QUALITY ASSESSORIA E COBRANÇA S/C LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO
AGRAVADO(S) : NOVA AMÉRICA FOMENTO
AGRAVADO(S) : BRENO BRANDÃO MACEDO
PROCESSO : AIRR - 311 / 2005 - 062 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ NIVALDO SANTOS DE ARAÚJO
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 319 / 2005 - 007 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : CLEUSA MARTINS PITANGA
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 319 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL LUC-VIL LTDA. S/C
ADVOGADO : CARLOS FREIRE ALVES
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES
AGRAVADO(S) : LINDOLFO LUIZ RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : CLEVERSON DONIZETE C. DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 319 / 2005 - 003 - 18 - 41 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES
ADVOGADO : CORACI FIDÉLIS DE MOURA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL LUC-VIL LTDA. S/C
AGRAVADO(S) : LINDOLFO LUIZ RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : CLEVERSON DONIZETE C. DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 321 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ LUÍS BELLOY
ADVOGADO : DENISE CALABREZ TALARICO
AGRAVADO(S) : UBATÃ TERMAS PARQUE HOTEL LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO FÚLVIO FONTOURA
PROCESSO : AIRR - 339 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : OLÁ COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : NÉLSON LUIZ DOS SANTOS GARCIA
AGRAVADO(S) : BRUNO ROSA PERES
ADVOGADO : ANTÔNIO WAGNER CINTRA SCHMIDT
PROCESSO : AIRR - 352 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ANA CLÁUDIA LEÃO DE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO CHAGAS FILHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES
ADVOGADO : ZÉLIA MARIA BELLICO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 360 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : PONTO CERTO DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : CAROLINA NUNES DE LIMA CRUZEIRO
AGRAVADO(S) : VIRTUAL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO FONSECA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RICARDO LUIZ MUSIAL MEIRELES ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 364 / 2005 - 051 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : KLEBER MOREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : PROBANK S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : VAGNER JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO : ODAIR DE OLIVEIRA PIO
PROCESSO : AIRR - 364 / 2005 - 051 - 18 - 41 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : PROBANK S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : KLEBER MOREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : VAGNER JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO : ODAIR DE OLIVEIRA PIO
PROCESSO : AIRR - 364 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA
AGRAVADO(S) : HOSANA APARECIDA ALVES DA COSTA
ADVOGADO : CÁSSIO LEITE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
PROCESSO : AIRR - 381 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : MF - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. - ME
ADVOGADO : ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO MOREIRA SANTOS
ADVOGADO : LUCIENNE VINHAL
PROCESSO : AIRR - 393 / 2005 - 011 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA
AGRAVADO(S) : HAROLDO JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 401 / 2005 - 058 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA.
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : ELOÍNA PACHECO LIMA
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO JÚLIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 405 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ADVOGADO : NEI MARQUES DA SILVA MORAIS
PROCESSO : AIRR - 406 / 2005 - 009 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : GILBERTO OSS
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LUCIANA VECK LISBOA
PROCESSO : AIRR - 424 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA LUCY BAPTISTA ROSA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 426 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
AGRAVADO(S) : GRACIEMA FAVERO SGANZERLA
ADVOGADO : ANDRÉ SORIANO CAETANO
PROCESSO : AIRR - 426 / 2005 - 069 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : GELSON ROBERTO
ADVOGADO : LEONARDO SIQUEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : NOVELIS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DIMAS DE ABREU MELO
PROCESSO : AIRR - 442 / 2005 - 037 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TEREZINHA JESUS SEIXAS
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO : AIRR - 478 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : ARMANDSON LUIZ ESTRELA BIZINATO
ADVOGADO : PÉRCIO DUARTE PESSOLANO
PROCESSO : AIRR - 498 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MARINA MARIA DE BASTOS MORAIS
AGRAVADO(S) : NÚBIA MIGUEL DA MAIA
ADVOGADO : MARIA IZABEL DE MELO O. DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 506 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : HUMBERTO BARRETO DE ALEXANDRE
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
PROCESSO : AIRR - 522 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : JOSÉ WILSON BORGES GONÇALVES
ADVOGADO : VIVIANE TOLEDO MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 527 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE ALIMENTOS VALE DO MUCURI LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO MÁRCIO RANIERI ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : APARECIDO CÍCERO DE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO MACEDO FILHO
AGRAVADO(S) : FRIGO-POWER ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. E OUTRAS
PROCESSO : AIRR - 547 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA
AGRAVADO(S) : EDSON JOAQUIM SILVESTRE
ADVOGADO : GERALDA APARECIDA ABREU
AGRAVADO(S) : EMINGE - EMPRESA MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 552 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : EDVALDY GONÇALVES
ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
PROCESSO : AIRR - 561 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO
AGRAVADO(S) : PLACIDO LAPERTOSA
ADVOGADO : CLEBER CARVALHO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 582 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SILC SERVIÇOS INTERNOS E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ SILVANO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARBELLA
ADVOGADO : ENIVALDO DE SOUZA FARIA
PROCESSO : AIRR - 582 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : CINTHIA PEREIRA DE REZENDE CURI
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR SANTIAGO
ADVOGADO : EVERTON SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 584 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 604 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROMA PEREZ
ADVOGADO : ULISSES GUIMARÃES DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 630 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : REGINA MARIA DE ÁVILA PIMENTA FARIA
AGRAVADO(S) : MIGUEL ZERBINI DE FARIA
ADVOGADO : REGINA MARIA DE ÁVILA PIMENTA FARIA
AGRAVADO(S) : COSME RODRIGUES GUERRA
ADVOGADO : GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 656 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : KREMON DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MARLOS TIANO ALMEIDA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 657 / 2005 - 062 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SERVICE MOONLIGHT LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ HAILTON ANTUNES MENDES
AGRAVADO(S) : JOÃO VILELA PRADO
ADVOGADO : LUCIANA PEREIRA PIMENTA
PROCESSO : AIRR - 658 / 2005 - 051 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : HÉLIO DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S) : SANDRA MARQUES RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 662 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ELIZABETH ROCHA FERMÁN
AGRAVADO(S) : ADIRSON SILVA
ADVOGADO : RICARDO MONTEIRO WERNECK
PROCESSO : AIRR - 663 / 2005 - 081 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO MACÊDO
ADVOGADO : DÉCIO GARCIA FLÔRES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ AZEVEDO NETTO
ADVOGADO : WAGNER RODRIGUES ALVES
PROCESSO : AIRR - 668 / 2005 - 079 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : LIAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUCIMAR MALAQUIAS
ADVOGADO : LAÉRCIO CORSINI
PROCESSO : AIRR - 671 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CERÂMICA SAFFRAN S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ADAIR RODRIGUES BARRETO
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 677 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : PIETRO GIULIO TONIN
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 685 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : MARIENE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 687 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO SOARES
AGRAVADO(S) : INÁCIO RAIMUNDO CONSTANTINO
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 691 / 2005 - 066 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
AGRAVADO(S) : AGENOR QUEIROZ GONZAGA
ADVOGADO : NELSON ROBERTO VINHA
AGRAVADO(S) : FIT SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ROMANO
PROCESSO : AIRR - 695 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CARLOS FERREIRA GONÇALVES FILHO
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA COSTA BARONY
PROCESSO : AIRR - 706 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE
AGRAVADO(S) : DOMINGOS GIANCOTT FILHO
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 707 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SIMONE CRISTINA MARTINS ALMEIDA
ADVOGADO : LEANDRO MOREIRA BARRA
PROCESSO : AIRR - 717 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TENNIS PLACE COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CLAUDINEI GERALDO DE LIMA CAMILLO
AGRAVADO(S) : WELBERT MIRANDA SOARES BRUMANO
ADVOGADO : AMARILDO SOUZA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 719 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI E OUTRO
ADVOGADO : JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
AGRAVADO(S) : COOPTEC - COOPERATIVA DE TECNOLOGIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL LTDA.
ADVOGADO : VLADER MARDEN MENDES
AGRAVADO(S) : TÂNIA MARA DO VALLE
ADVOGADO : JOSÉ ASCÂNIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 751 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : MAURA BRASIL DE HOLANDA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
PROCESSO : AIRR - 754 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 760 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : HOTEL NACIONAL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO
AGRAVADO(S) : VALMIRA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : JORGE RAUL NARA FUNES
PROCESSO : AIRR - 789 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CASA ARTHUR HAAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : BRUNO ROGÉRIO MACIEL DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE ABREU
PROCESSO : AIRR - 789 / 2005 - 005 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS
AGRAVADO(S) : JOSÉ OSMAR PEIXOTO FILHO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 798 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TEREZINHA DOMICIANO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 807 / 2005 - 401 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO : ANITA TORMEN
PROCESSO : AIRR - 840 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MÁRCIA MENDES SOARES DE SÁ
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 894 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA.
ADVOGADO : LEONAM GONDIM CRUZ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NELSON OTÁVIO RAMOS BARROS JÚNIOR
ADVOGADO : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
PROCESSO : AIRR - 921 / 2005 - 065 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
AGRAVADO(S) : CBH - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DAS DORES E OUTROS
ADVOGADO : WAGNER LOPES
PROCESSO : AIRR - 942 / 2005 - 037 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ABIMAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA CARCHEDI
PROCESSO : AIRR - 1003 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CÂNDIDO DOS ANJOS COSTA
ADVOGADO : MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
PROCESSO : AIRR - 1031 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : FABIANA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO

PROCESSO : AIRR - 1046 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FRANCIMÉLIA LIMA COSTA
ADVOGADO : SÓSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MAURO MARQUES GUILHON
PROCESSO : AIRR - 1050 / 2005 - 060 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : NATANIEL FEITOSA DA SILVA
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1411 / 2005 - 232 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
AGRAVADO(S) : CLAUDIOMIR NUNES PEREIRA
ADVOGADO : LIDIA LONI JESSE WOIDA
PROCESSO : AIRR - 1638 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : WELLINGTON ALVES CARDOSO
ADVOGADO : FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : JULPIANO CHAVES CORTEZ
PROCESSO : AIRR - 1740 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : RAFAELA DOS PASSOS MIRANDA DAMASCENO
ADVOGADO : DORIVAL JOÃO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1763 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LÁZARO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
PROCESSO : AIRR - 2021 / 2005 - 404 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CARLOS ODON CAMARGO MOTTA
ADVOGADO : ANITA TORMEN
PROCESSO : AIRR - 2512 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : CARMIL VIEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2865 / 2005 - 005 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : HEBERT BARROS BEZERRA
AGRAVADO(S) : UNIGEL - UNIDOS SERVIÇOS GERAIS DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : RONIVALDO DE SOUZA BARROS
ADVOGADO : OASSIS TRINDADE DE OLIVEIRA

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 1896 / 1987 - 004 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : ENI TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 833 / 1990 - 007 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ROLNEY JOSÉ FAZOLATO
AGRAVADO(S) : PAULO CORREIA BELCHIOR
ADVOGADO : FÁBIO CHIARA ALLAM
PROCESSO : AIRR - 1567 / 1990 - 020 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ESCOLA DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE MINAS GERAIS - ETIMIG
ADVOGADO : WALKER LUIZ CALDAS
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA VILLEFORT DE BESSA
ADVOGADO : VINÍCIO VITOR RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 786 / 1991 - 003 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE DIEHL EMERY
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO NARCIZO CABREIRA DE MORAES
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
PROCESSO : AIRR - 1110 / 1991 - 008 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA)
AGRAVADO(S) : FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
PROCESSO : AIRR - 2725 / 1992 - 016 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : DORA GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO
PROCESSO : AIRR - 411 / 1994 - 048 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : PEDRO PAULINO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARLENE RICCI
PROCESSO : AIRR - 533 / 1995 - 121 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ROULLIER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA FERNANDES BUENO
AGRAVADO(S) : DEFER & ROULLIER FERTILIZANTES LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS DAMIÃO DA SILVA DUARTE
ADVOGADO : MÁRCIA GORETI LIBÓRIO CHAPLIN
PROCESSO : AIRR - 1364 / 1995 - 017 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : LÚCIA HELENA ARAÚJO DE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO NICODEMO SALGADO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS -COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES
ADVOGADO : RICARDO LABANCA
PROCESSO : AIRR - 1626 / 1995 - 018 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : LUIZ GONZAGA DE SOUSA LIMA
ADVOGADO : EVALDO LOMMEZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : EMTEC - EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : EVALDO LOMMEZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ TOMAZ CARDOSO
ADVOGADO : PATRÍCIA GENEROSO THOMAZ
PROCESSO : AIRR - 1654 / 1996 - 041 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ - PREVIBANERJ
ADVOGADO : ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ FERREIRA DUARTE
ADVOGADO : MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR
PROCESSO : AIRR - 2505 / 1996 - 013 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GÓES COHABITA PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : EDILSON VIEIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO AGRIMISA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM
AGRAVADO(S) : KLEBER ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO : AIRR - 230 / 1997 - 021 - 05 - 41 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EDSON CABRAL RIBEIRO
ADVOGADO : EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS
AGRAVADO(S) : VALDINEI DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : CÉSAR DE OLIVEIRA ARNAUT
PROCESSO : AIRR - 595 / 1997 - 011 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ILMA CRISTINA TORRES NETTO
AGRAVADO(S) : DOMINGOS ANTÔNIO DONADIO
ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1228 / 1997 - 007 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TINTURARIA E ESTAMPARIA WIEZEL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FRANZIN
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CALDEIRA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ DALTON GOMES DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 2031 / 1997 - 018 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : AMAURI FRAGAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DIONE P. SCHLOBACH
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 2099 / 1997 - 113 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SUPER AÇO CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA.
ADVOGADO : GIOVANNI CÂMARA DE MORAIS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GERTRUDES GREGÓRIO
ADVOGADO : MARIA REGINA PEREIRA BATISTA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ - PREVIBANERJ
ADVOGADO : ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ FERREIRA DUARTE
ADVOGADO : MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR
PROCESSO : AIRR - 2505 / 1996 - 013 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GÓES COHABITA PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : EDILSON VIEIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO AGRIMISA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM
AGRAVADO(S) : KLEBER ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO : AIRR - 230 / 1997 - 021 - 05 - 41 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EDSON CABRAL RIBEIRO
ADVOGADO : EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS
AGRAVADO(S) : VALDINEI DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : CÉSAR DE OLIVEIRA ARNAUT
PROCESSO : AIRR - 595 / 1997 - 011 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ILMA CRISTINA TORRES NETTO
AGRAVADO(S) : DOMINGOS ANTÔNIO DONADIO
ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1228 / 1997 - 007 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TINTURARIA E ESTAMPARIA WIEZEL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FRANZIN
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CALDEIRA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ DALTON GOMES DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 2031 / 1997 - 018 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : AMAURI FRAGAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DIONE P. SCHLOBACH
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 2099 / 1997 - 113 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SUPER AÇO CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA.
ADVOGADO : GIOVANNI CÂMARA DE MORAIS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GERTRUDES GREGÓRIO
ADVOGADO : MARIA REGINA PEREIRA BATISTA
PROCESSO : AIRR - 263 / 1998 - 009 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : ERVINO OPPERMANN FILHO
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 647 / 1998 - 005 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI ALVES FUNARI
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : DANIELA CAMEJO MORRONE
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : HELENA JURACI AMISANI
PROCESSO : AIRR - 851 / 1998 - 025 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : RMB LTDA.
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : DOMINGAS ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 923 / 1998 - 010 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : PAULO PIMENTEL
ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1197 / 1998 - 121 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : NEUZA AGUIAR DE FREITAS
ADVOGADO : RENATO BORGES ORNELLAS
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1411 / 1998 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : JAIR LACERDA
ADVOGADO : VILSON MELO CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1465 / 1998 - 222 - 05 - 41 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : DALTON PEREIRA BRASIL
ADVOGADO : MOSEILDES SANTOS
AGRAVADO(S) : ELLUS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SÉRGIO BARTILOTTI
PROCESSO : AIRR - 1984 / 1998 - 481 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.
ADVOGADO : PAULO LEIRSON RIBEIRO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : AMARO RANGEL MANHÃES
ADVOGADO : VANDERSON TORRES BARRETO
PROCESSO : AIRR - 96 / 1999 - 057 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA GARIOLI DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SOUZA BARBOSA
ADVOGADO : JOÃO ARTHUR DENEGRI
PROCESSO : AIRR - 119 / 1999 - 003 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MAYTÊ TAVARES SIGWALT
AGRAVADO(S) : PEDRO CEZARO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
PROCESSO : AIRR - 129 / 1999 - 401 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LAÍS HELENA ORLANDO
AGRAVADO(S) : AURI PAULO GHENO
ADVOGADO : BIANCA DIB BESSONE

PROCESSO : AIRR - 362 / 1999 - 016 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : POMPEO MADEIRA STANDS PROMOCIONAIS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : VIRGÍNIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : NARA REGINA MORAES
PROCESSO : AIRR - 480 / 1999 - 023 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : LIGIA MARIA PUPIN VIZZOTTO ZOLIN
ADVOGADO : CLÓVIS PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIA CLARETE LOLI
ADVOGADO : BRUNO MOREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : JANIO JOSÉ FERREIRA CAMARGO
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 660 / 1999 - 731 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S) : GILVANA ROOS
ADVOGADO : JORGE STEINDORFF
PROCESSO : AIRR - 673 / 1999 - 035 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1187 / 1999 - 006 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FACULDADES CATOLICAS - PUC/RJ
ADVOGADO : MICHELLE SEGADAS VIANNA
AGRAVADO(S) : MARCOS ASSUMPÇÃO SOUZA
ADVOGADO : ALBERTO A. MOREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1281 / 1999 - 263 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : ALDO DE HARVEY GENEROSO
AGRAVADO(S) : ELAINE TELES MACHADO
ADVOGADO : ALBERTO RIBEIRO HERDY FILHO
AGRAVADO(S) : SELEC SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1460 / 1999 - 068 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : LUIZ FELIPE B. DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ORBEL ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : OSVALDO LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO : FRANCISCA VALE MATTEONI
PROCESSO : AIRR - 1463 / 1999 - 020 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MAGGIE SEADI CHIDIAC SCHUSTER
AGRAVADO(S) : MILTON JOHN DE MELLO ÁVILA
ADVOGADO : PAULO ALVES BUARQUE
PROCESSO : AIRR - 1463 / 1999 - 020 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MILTON JOHN DE MELLO ÁVILA
ADVOGADO : PAULO ALVES BUARQUE
AGRAVADO(S) : CRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MAGGIE SEADI CHIDIAC SCHUSTER
PROCESSO : AIRR - 1574 / 1999 - 045 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE EMPRESAS REUNIDAS ÓTICAS BRASIL S.A.
ADVOGADO : RENATO MOURA DA CUNHA
AGRAVADO(S) : JORGE EDUARDO GAMA
ADVOGADO : ADILSON TOPINI
PROCESSO : AIRR - 1785 / 1999 - 035 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : AQUIBALDO SALGADO VELOSO
ADVOGADO : LÚCIA MEIRELLES QUINTELLA
PROCESSO : AIRR - 1785 / 1999 - 035 - 01 - 41 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : AQUIBALDO SALGADO VELOSO
ADVOGADO : INÊS DE MELO B. DOMINGUES
PROCESSO : AIRR - 1806 / 1999 - 341 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.
ADVOGADO : RINALDO ALENCAR DORES
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO ALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1948 / 1999 - 055 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ CAVALCANTE COUTINHO
ADVOGADO : DURVAL PENNER DE MAGALHAES
PROCESSO : AIRR - 2059 / 1999 - 441 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : ARTUR FRANCISCO FELICÍSSIMO DO PRADO
ADVOGADO : DENISE LOPES MARCHENTA
PROCESSO : AIRR - 2467 / 1999 - 002 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MASUMI TAKEDA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 2976 / 1999 - 462 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MARCELO PINTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ELIOMAR DE JESUS GÓIS
ADVOGADO : ADÉLCIO CARLOS MIOLA
PROCESSO : AIRR - 3048 / 1999 - 053 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DA NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S.A. - AFACEESP
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DAISY APARECIDA DOMINGUES
PROCESSO : AIRR - 455 / 2000 - 262 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EDNA ANA PEREIRA
ADVOGADO : GAMALHER CORRÊA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INBRAC S.A. CONDUTORES ELÉTRICOS
ADVOGADO : RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO
PROCESSO : AIRR - 470 / 2000 - 027 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CELSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : TÂNIA GARÍSIO SARTORI MOCARZEL
AGRAVADO(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS VIEIRA COTRIM
PROCESSO : AIRR - 572 / 2000 - 433 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EDVAR JOSÉ DE BARROS
ADVOGADO : VALDIR FÉLIX DA SILVA
AGRAVADO(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
AGRAVADO(S) : KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : TATIANA FREIRE GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 589 / 2000 - 004 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ADRIANA FONSECA BAGGIO
AGRAVADO(S) : LUCIMARA GOULART ATHAYDE
ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA
PROCESSO : AIRR - 606 / 2000 - 021 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO SOARES DE ARAÚJO
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 626 / 2000 - 002 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO KOVATCH
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : DARCI FELTRIN
PROCESSO : AIRR - 803 / 2000 - 021 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : FLÁVIO HECHTMAN
AGRAVADO(S) : OSWALDO DE SOUSA TOLEDO
ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO DANTAS SILVA
PROCESSO : AIRR - 1026 / 2000 - 062 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS CORDEIRO
AGRAVADO(S) : SÍRIO GUIMARÃES
ADVOGADO : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO
PROCESSO : AIRR - 1086 / 2000 - 073 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SERRARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA DOIS D LTDA. ME
ADVOGADO : ANDRESA CRISTINA DE FARIA
AGRAVADO(S) : APARECIDO DOMINGOS GOLFETI E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 1282 / 2000 - 001 - 22 - 41 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : MANOEL COELHO LAPA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 2073 / 2000 - 025 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : SANDFREDY TAVARES GURGEL
AGRAVADO(S) : AFFONSO MOREIRA MARTINS
ADVOGADO : RODRIGO DE LIMA CASAES
PROCESSO : AIRR - 2240 / 2000 - 016 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ALBERTONI
ADVOGADO : LUÍS CÉSAR THOMAZETTI
PROCESSO : AIRR - 12 / 2001 - 001 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO
ADVOGADO : LEONARDO KACELNIK
AGRAVADO(S) : HAROLDO PEREIRA BRAGA
ADVOGADO : MARIA ELIZABETH DE BARROS COBRA
PROCESSO : AIRR - 264 / 2001 - 031 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ROSA HELENA DAMASCENO
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : CARLOS COELHO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 265 / 2001 - 511 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADO(S) : SANTO NESTOR BUSETTI
ADVOGADO : ALZIR COGORNI
PROCESSO : AIRR - 303 / 2001 - 059 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO : MARCOS CARVALHO CHACON
AGRAVADO(S) : GÉRSON PASCOAL PEREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO
PROCESSO : AIRR - 373 / 2001 - 670 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
AGRAVADO(S) : CLARICE DE FÁTIMA TABORDA WORMSBECKER
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
PROCESSO : AIRR - 716 / 2001 - 023 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : INBRAC S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS
ADVOGADO : RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO
AGRAVADO(S) : ANDRÉIA CÁSSIA TEODORO
ADVOGADO : ELTER RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 803 / 2001 - 069 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ERNEDI MELO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : FÁBIO KIK DA SILVA
AGRAVADO(S) : ROMÁN DOMINGO FERNÁNDEZ-DAVILA VEGA E OUTRA
ADVOGADO : CARLOS RONALDO MONTEIRO DE BARROS
AGRAVADO(S) : SAMMY BISMARCHER E OUTROS
AGRAVADO(S) : WAGNER MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS RONALDO MONTEIRO DE BARROS
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1142 / 2001 - 030 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA BARATTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALEX GUEDES PROENÇA DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1446 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADO : RENATA ALVES PEREIRA WOSNY
AGRAVADO(S) : MARCON - SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
AGRAVADO(S) : MASSAMI ABE
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 1593 / 2001 - 059 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTTRO/GV
ADVOGADO : EDSON PEIXOTO SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 1620 / 2001 - 006 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : FUTURA COMERCIAL SERVICE LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
PROCESSO : AIRR - 1734 / 2001 - 012 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARILUCE ALVES ANTÔNIO CORDEIRO
ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
PROCESSO : AIRR - 1781 / 2001 - 003 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : CISAT - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO TRABALHO
ADVOGADO : JOÃO PEDRO MONTEIRO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SHORT DOS SANTOS
ADVOGADO : ELZA TOBIAS
PROCESSO : AIRR - 1796 / 2001 - 501 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PAULO LUIZ TRINDADE
ADVOGADO : EDSON PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : HOTEL E BAR FLUMINENSE LTDA.
ADVOGADO : CELSO FOLI
PROCESSO : AIRR - 1877 / 2001 - 066 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TRANSPEV TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA SBANO DELORME
AGRAVADO(S) : CARLOS HELENO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES
PROCESSO : AIRR - 2065 / 2001 - 034 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE DE OLIVEIRA MENEZES
AGRAVADO(S) : FERNANDO JOSÉ FREITAS RIBEIRO
ADVOGADO : CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2482 / 2001 - 004 - 16 - 40 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : THYENES DE OLIVEIRA CHAGAS
AGRAVADO(S) : NILVA DE LOURDES PIRES FERREIRA
ADVOGADO : MARIO ALEXON PIRES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2689 / 2001 - 057 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : RONILDO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : RENÊ FERREIRA LEMOS
AGRAVADO(S) : ILSON DE PAULA DIAS
ADVOGADO : MARLENE COELHO ASSUNÇÃO
AGRAVADO(S) : JURANDIR RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 2822 / 2001 - 031 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : DIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : SÉRGIO VINICIUS BREIS
ADVOGADO : ENI WÁLTER FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2823 / 2001 - 036 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : JÚLIO MILIAN SANCHES
AGRAVADO(S) : INTRANSCOL S.A. - GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS
ADVOGADO : VENÍCIO BORELLI FILHO
PROCESSO : AIRR - 19657 / 2001 - 012 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : SUELI DE FATIMA MARTINS
ADVOGADO : SILVINO DE ASSIS BRANDÃO NETO
AGRAVADO(S) : DIPAUTO PEÇAS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ÂNGELA BENGHI
PROCESSO : AIRR - 51688 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : RODRIMAR S.A. AGENTE E COMISSÁRIA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
AGRAVADO(S) : CARLOS ALVES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 51688 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : RODRIMAR S.A. AGENTE E COMISSÁRIA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALVES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 7 / 2002 - 060 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GEORGE IRAPUAN RODRIGUES MARINHO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA
AGRAVADO(S) : COMUNIK TELEFONIA COMERCIAL LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGUES HORTENCIO
PROCESSO : AIRR - 16 / 2002 - 048 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL ROCHA MENDES
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : AIRR - 51 / 2002 - 014 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.
ADVOGADO : FABÍOLA FREITAS E SOUZA
AGRAVADO(S) : JOTSMAR DE AQUINO SILVA
PROCESSO : AIRR - 122 / 2002 - 097 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : MARIA CAROLINA CAVICCHIA
AGRAVADO(S) : LÁZARO RODRIGUES FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO ALEXANDRE PALMEIRA
PROCESSO : AIRR - 158 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ADRIANO FRANCISCO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 180 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO(S) : ARIOSVALDO CORDEIRO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 189 / 2002 - 411 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ELMA - SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : SUSETE ROSA MENDES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : VILMAR LEMES
ADVOGADO : REJANE OSÓRIO DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 196 / 2002 - 016 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
AGRAVADO(S) : CARLOS DE MEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
PROCESSO : AIRR - 270 / 2002 - 049 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : APARECIDO DONIZETE LONGO
ADVOGADO : JOSÉ OCLAIR MASSOLA
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ

PROCESSO : AIRR - 291 / 2002 - 014 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : GEORGE OTÁVIO BARBOSA CABRAL DE MELO E OUTRO
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CÁTIA REGINA SISTON SANTOS
PROCESSO : AIRR - 314 / 2002 - 002 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : PEDRO PRUDÊNCIO DE MORAIS
AGRAVADO(S) : JOSÉ MENDES EVERTON
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO ALVARES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 315 / 2002 - 126 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PAULO GILBERTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : HÉLIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : HENRIQUE STEFANI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CEOLIN
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO ZANON
PROCESSO : AIRR - 394 / 2002 - 084 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ROBSON COSME DAMIÃO DA COSTA SILVA
ADVOGADO : ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LG PHILIPS DISPLAYS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 417 / 2002 - 053 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NEWTON DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO : MARILZA VEIGA COPERTINO
PROCESSO : AIRR - 417 / 2002 - 053 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : NEWTON DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO : MARILZA VEIGA COPERTINO
AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 469 / 2002 - 751 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ROULLIER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DORNELES
AGRAVADO(S) : PROTÁSIO WILHELM
ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI
PROCESSO : AIRR - 482 / 2002 - 001 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VIVIANE SILVA GOMES
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO GABRIEL
AGRAVADO(S) : PAULO MACHADO DE CAMPOS MORETTI
PROCESSO : AIRR - 499 / 2002 - 102 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CRISTIANE AZEVEDO MONTEIRO GALTER
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
PROCESSO : AIRR - 512 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ALFREDO MANDATO
ADVOGADO : NEIDE LOPES CIARLARIELLO
AGRAVADO(S) : PAULINVEL VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : ANDREA REGINA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 514 / 2002 - 095 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : ZULMA MARIA MARTINS GOMES
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA DE SOUSA BARRADAS
ADVOGADO : NEUSA MARIA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 517 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTONIO FERREIRA
ADVOGADO : MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BRASILIT S.A.
ADVOGADO : MÁRIO GERALDO COSTA BARROZO
PROCESSO : AIRR - 551 / 2002 - 811 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ERLI LEON DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

PROCESSO : AIRR - 551 / 2002 - 811 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : ERLI LEON DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : AIRR - 555 / 2002 - 020 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA TOLENTINO LUZZI DINIZ
ADVOGADO : CARLOS ODORICO VIEIRA MARTINS
AGRAVADO(S) : COLÉGIO SANTA DOROTÉIA
ADVOGADO : VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 591 / 2002 - 010 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ARATU MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : SYLVIO GARCEZ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ELISETE MARIA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : ARNON NONATO MARQUES FILHO
PROCESSO : AIRR - 591 / 2002 - 066 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S) : BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTOS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ DE MORAES
AGRAVADO(S) : ROSEANE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 620 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : EDUARDO TADEU BARRETO DE ALMEIDA
ADVOGADO : ROGÉRIO MÖLLER DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 645 / 2002 - 021 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : AUGUSTO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 696 / 2002 - 069 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCELO RICARDO GRÜNWALD
AGRAVADO(S) : JOSÉ ARILDO SANTANA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 708 / 2002 - 118 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTONIO ROBERTO FERRAZ BUNEO
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
PROCESSO : AIRR - 711 / 2002 - 017 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DIAS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO OLIVEIRA DIAS BASTOS
ADVOGADO : ANSELMO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 713 / 2002 - 041 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOÃO CÉSAR SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALENCAR DOS SANTOS CAMARGO
AGRAVADO(S) : REDEX AUTO POSTO 5 DE NOVEMBRO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO PEDRO DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 721 / 2002 - 094 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : CELSO SALLES
AGRAVADO(S) : PROAIR - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ADVOGADO : EDSON MARCÃO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EDGAR ALCANTARA
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE ASSUMPÇÃO
PROCESSO : AIRR - 730 / 2002 - 008 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JAIR PEDRO PAIVA FRAGA E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ GUIMARÃES RIEGER
AGRAVADO(S) : MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : RICARDO MARTINS LIMONGI

PROCESSO : AIRR - 737 / 2002 - 531 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : FERNANDA LOBOSCO DE LIMA
AGRAVADO(S) : RUZZA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : DEVANIR LOPES DE CARVALHO
ADVOGADO : JEFFERSON DE FARIA SOARES
PROCESSO : AIRR - 754 / 2002 - 014 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO CLÊNIO SANDERS LIMA
ADVOGADO : JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 763 / 2002 - 101 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SÉRGIO DO AMARAL LOPES
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
AGRAVADO(S) : EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : MARLENE RICCI
PROCESSO : AIRR - 812 / 2002 - 014 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARCOS CAILLEAUX CEZAR
ADVOGADO : MARCELO CAILLEAUX CEZAR
AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO NUNES

PROCESSO : AIRR - 821 / 2002 - 221 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ERVIN BOBEL FILHO
ADVOGADO : CAMILE LIZANDRA MORAIS DE SANTANA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MAURÍCIO ANTUNES B. CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 830 / 2002 - 002 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CONSULADO GERAL DO JAPÃO
ADVOGADO : LAURA OLIVEIRA EDERICH
AGRAVADO(S) : HAMILTON DE SOUZA NUNES
ADVOGADO : AMARANTO GOMES DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 843 / 2002 - 291 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO : ROSELI APARECIDA ULIANO ALMEIDA DE JESUS
AGRAVADO(S) : LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO
ADVOGADO : SÍLVIA HELENA CARDIA CIONE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 855 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : DANIEL RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 894 / 2002 - 009 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : AUTOMETAL S.ª
ADVOGADO : VALTER DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DELLA VIA
ADVOGADO : FLORIVAL DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 920 / 2002 - 032 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ALACORO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : PAULO CÉZAR DE SOUZA MOREIRA
ADVOGADO : CLEYDE AGOSTINHO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 968 / 2002 - 068 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HOTÉIS PALACE
ADVOGADO : CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS
AGRAVADO(S) : MARCELO DOS SANTOS FELIPE
ADVOGADO : ELIO LUIZ PISTARINO
PROCESSO : AIRR - 982 / 2002 - 033 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : RDC SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : WAGNER MENDES DA SILVA
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA SILVA GARCIA CAMARA
ADVOGADO : CRHISTY ANE MELO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1006 / 2002 - 093 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : LAN UNIVERSITY CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ FELIPE LINS DA SILVA
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO MARTINS CRUZ
ADVOGADO : ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA BREDA
PROCESSO : AIRR - 1042 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO : BEATRIZ FERRAZ CHIOZZINI
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO : AIRR - 1058 / 2002 - 093 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MARCELO JOSÉ LÚCIO SANTANA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO MARQUES SILVA
AGRAVADO(S) : MINGUES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : NILDE RODRIGUES DE VASCONCELLOS FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1066 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CARGIL AGRÍCOLA S.ª
ADVOGADO : VÂNIA ANTUNES DE SANTANA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1072 / 2002 - 125 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA S.ª - FAZENDA SANTA ELIZA
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA CAMARGO MOUCO
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES DE SERTÃOZINHO - ATIVA
ADVOGADO : RICARDO DE ARRUDA S. VOLPON
PROCESSO : AIRR - 1076 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : VÂNIA ANTUNES DE SANTANA
AGRAVADO(S) : ZENILDA ALVES SANTOS
ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1112 / 2002 - 093 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CARLA CRISTINA DE MARCHIORI BALBINO
ADVOGADO : SIMONE DA SILVA PRADO
AGRAVADO(S) : ENGRAPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : ELIZABETH FONTANELLA
AGRAVADO(S) : E.J. RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO BASSO
PROCESSO : AIRR - 1145 / 2002 - 451 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : AZEVEDO E TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO CASTRO PEIXOTO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 1149 / 2002 - 067 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANNA CLÁUDIA PINGITORE
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1161 / 2002 - 008 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PRICEWATERHOUSECOOPERS OUTSOURCING S/C LTDA.
ADVOGADO : PAULO CÉSAR ANTUNES MACERA
AGRAVADO(S) : JORGE ABIB CORRÊA
ADVOGADO : NÉLSON FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1162 / 2002 - 079 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO ARAUJO SOUZA
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
PROCESSO : AIRR - 1163 / 2002 - 089 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ELISABETH APARECIDA NARDO BAIO
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.ª - EMBRATEL
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1190 / 2002 - 036 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : VERA LÚCIA VIÉGAS DA SILVA
AGRAVADO(S) : IVONE MATHEUS RODA
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 1199 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ENSINO COMENIUS LTDA.
ADVOGADO : SALETE MARIA PICCOLI
AGRAVADO(S) : CLEONICE TERESINHA DA CUNHA DAMASCENO
ADVOGADO : EGIDIO LUCCA
PROCESSO : AIRR - 1226 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : WLADIMIR RODRIGUES PADILHA
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI

PROCESSO : AIRR - 1226 / 2002 - 012 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : WLADIMIR RODRIGUES PADILHA
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1245 / 2002 - 244 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SELMA CALDEIRA COSTA COELHO DOS REIS
ADVOGADO : JOSÉ ANDRE ALVES B. DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1248 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
AGRAVADO(S) : PEDRO GERMANO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO : AIRR - 1249 / 2002 - 004 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : YAHOO TURISMO S.ª
ADVOGADO : UDNO ZANDONADE
AGRAVADO(S) : MARIA GERALDA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DALTON LUIZ BORGES LOPES
PROCESSO : AIRR - 1279 / 2002 - 048 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MAURÍLIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRA
ADVOGADO : JURANDYR MORAES TOURICES
AGRAVADO(S) : REDE CROSS PROMOÇÕES E VENDAS S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SANTOS SILVA
PROCESSO : AIRR - 1286 / 2002 - 051 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : DATAMEC S.ª - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE MELO
ADVOGADO : LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1288 / 2002 - 024 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : NEIDE MARIA DANTAS GALINDO
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLAMBOYANT
ADVOGADO : JACINTO RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1290 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.ª
ADVOGADO : ADALBERTO GODOY
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO SANTOS GERONIMO
ADVOGADO : SIDNEI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 1295 / 2002 - 004 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ADRIANO COSELLI S.ª - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : DENILTON GUBOLIN DE SALLES
AGRAVADO(S) : JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 1318 / 2002 - 202 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANDRÉIA MINUSSI FACCIN
AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : NORBERTO BURGER SEIBT E OUTROS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 1319 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PRISCILA DANIELA GIOTTO
ADVOGADO : ANDRÉ SALVADOR ÁVILA
AGRAVADO(S) : SUZANA BASSO DEQUI DINIZ - ME
ADVOGADO : JOÃO CLÁUDIO GIL
PROCESSO : AIRR - 1321 / 2002 - 048 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : OCTAVIO DE AGUIAR
ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA
PROCESSO : AIRR - 1321 / 2002 - 081 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SYNGENTA SEEDS LTDA.
ADVOGADO : BRUNO HENRIQUE GONÇALVES
AGRAVADO(S) : GILSON DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : TERESA CRISTINA CAVICCHIOLI PIVA
PROCESSO : AIRR - 1333 / 2002 - 061 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : DIRCEU ALVES PEREIRA
ADVOGADO : OSVALDO SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : EBID - EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA.
ADVOGADO : SUZANA MARCELA M. E PAES DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 1371 / 2002 - 401 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : LUCIANA RAMIRES LOSQUIAVO
AGRAVADO(S) : ROSA MARIA CARLETTO TONIETTO
ADVOGADO : EUNICE GEHLEN
PROCESSO : AIRR - 1377 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : LUCIANE DE TOLEDO PENA RAMOS NOGUEIRA
ADVOGADO : GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 1384 / 2002 - 093 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : DANIEL VALDINEI GUERRA
ADVOGADO : GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1394 / 2002 - 001 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : VESPER S.ª
ADVOGADO : LÍCIA BONESI JARDIM
AGRAVADO(S) : EDINILSON GERÔNIMO FILHO
ADVOGADO : GUSTAVO MACIEL TARDIN
AGRAVADO(S) : QUALISERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1429 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.
ADVOGADO : DANIELLE DE SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : RENATO LIBERATO
ADVOGADO : JOSÉ ARAÚJO BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1433 / 2002 - 013 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EDSON JUSTINO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1436 / 2002 - 002 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA
ADVOGADO : ALMIR SOUZA DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCOS HENRIQUE DEGANI
ADVOGADO : MARCUS RAFAEL BERNARDI
PROCESSO : AIRR - 1448 / 2002 - 002 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ELOY
ADVOGADO : ELIZETE RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1459 / 2002 - 008 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO ZONA SUL S.ª
ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ
AGRAVADO(S) : ROSINALVA DINIZ VASCONCELOS
ADVOGADO : ANA LÚCIA LOYOLA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1478 / 2002 - 099 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOÃO FERNANDES DE SOUZA NETO
ADVOGADO : ROSE EMI MATSUI
AGRAVADO(S) : GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARZOCHI
PROCESSO : AIRR - 1492 / 2002 - 002 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.ª
ADVOGADO : ANDRÉIA WAKAI DUECHAS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.ª
ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOEL MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO : NICÁCIO PASSOS DE ANDRADE FREITAS
AGRAVADO(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : MILTON KALIL
PROCESSO : AIRR - 1496 / 2002 - 101 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : RODRIGO SOMBRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARIA ELOÁ ANDRETTI CALVI
ADVOGADO : NOÊMIA GÓMEZ REIS
PROCESSO : AIRR - 1525 / 2002 - 121 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.ª
ADVOGADO : JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO SILVA SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1535 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.ª
ADVOGADO : SÉRVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
ADVOGADO : PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS
PROCESSO : AIRR - 1560 / 2002 - 053 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTONIO DE ÁVILA
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - HOSPITAL ÁLVARO RIBEIRO
ADVOGADO : CAIO PIVA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADHESP
ADVOGADO : ALBERTO CARMO FRAZATTO
PROCESSO : AIRR - 1580 / 2002 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASFAM - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO MACHADO FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO VELASCO ROSA
ADVOGADO : VANNY JOAQUINA HIPÓLITO DE ABREU
PROCESSO : AIRR - 1636 / 2002 - 090 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTONIO FRANCESCHETTI
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
PROCESSO : AIRR - 1647 / 2002 - 007 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : NILTON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : REGINA CÉLIA BUCK
AGRAVADO(S) : FERRO ENAMEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DÁRCIO JOSÉ NOVO
AGRAVADO(S) : CERDEC PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1661 / 2002 - 021 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ROSA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1665 / 2002 - 020 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARATINGUETÁ - SINCOG
ADVOGADO : EDDA REGINA SOARES DE GOUVÊA FISCHER
PROCESSO : AIRR - 1684 / 2002 - 511 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ROBERTO DA SILVA WANDEROSCK
ADVOGADO : DEISE MARA RODRIGUES OLIVEIRA COELHO
AGRAVADO(S) : JORCELINO MUNIZ DINIZ
ADVOGADO : RICARDO DA SILVA NETTO
PROCESSO : AIRR - 1691 / 2002 - 095 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ZENILDA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : ROSE MARY DA ROCHA COSTA
AGRAVADO(S) : INTERCLEAN S.ª
ADVOGADO : SOLANGE VIEIRA DE JESUS
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO.
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MAUGER
PROCESSO : AIRR - 1702 / 2002 - 016 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.ª
ADVOGADO : DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY
AGRAVADO(S) : EDILSON FREITAS DE MELO
ADVOGADO : PAULO ERNESTO LOPES BRANDÃO
PROCESSO : AIRR - 1722 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : LEÃO DE OURO CARGA E DESCARGA EM GERAL S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTONIO DONIZETE SATURNINO
ADVOGADO : FERNANDO VICENTE AFFONSO

PROCESSO : AIRR - 1791 / 2002 - 314 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : DROGARIA E PERFUMARIA MEDSHOP LTDA.
ADVOGADO : JUVENIL FLORA DE JESUS
AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA MATOS BRITO
ADVOGADO : NORBERTO GUEDES DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1815 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : SANDERLEI SANTOS SAPUCAIA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1844 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO ROBERTO DE PAULA JÚNIOR E OUTRO
ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMPI
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1846 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : RANDON S.ª - IMPLEMENTOS E SISTEMAS AUTOMOTIVOS
ADVOGADO : JOSÉ MARNY PINTO JUNQUEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JORGE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1846 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GOL TRANSPORTES AÉREOS S.ª
ADVOGADO : SIMONE HAIDAMUS
AGRAVADO(S) : COBRATA EMPRESA BRASILEIRA AUXILIAR DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
AGRAVADO(S) : M. K. AIR LINE LTDA.
AGRAVADO(S) : RICARDO PINTO RODRIGUES
ADVOGADO : WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO
PROCESSO : AIRR - 1923 / 2002 - 225 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : CERES HELENA PINTO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1941 / 2002 - 660 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : MÁRIO LUIZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARCELO ADRIANO CAMPANER
PROCESSO : AIRR - 1944 / 2002 - 281 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BARCELOS & CIA. LTDA.
ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO
AGRAVADO(S) : GILSON DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : JAAZIEL MOREIRA FUSCO
PROCESSO : AIRR - 1961 / 2002 - 017 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.ª
ADVOGADO : GIUSEPPE DE SIERVI FILHO
AGRAVADO(S) : MARYAGNES DAS CANDEIAS LINS
ADVOGADO : ÂNDERSON SOUZA BARROSO
PROCESSO : AIRR - 1992 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
AGRAVADO(S) : EDUARDO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSANE DE FÁTIMA C. FANINE
PROCESSO : AIRR - 1993 / 2002 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GEVISA S.ª
ADVOGADO : MARTHA NATHÉRCIA MENDES MACHADO
AGRAVADO(S) : PMT SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO AURÉLIO DE PAULA
ADVOGADO : SILVÉRIO GONÇALVES FRAGA
PROCESSO : AIRR - 2006 / 2002 - 004 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª - TELASA
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : CIRLENE LOURENÇO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GLÁUCIO JOSÉ BARROS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2114 / 2002 - 076 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATO BENVINDO LIBARDI
AGRAVADO(S) : JAIR DA SILVA SOARES
ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2144 / 2002 - 101 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CASSIANO BARBOSA
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 2161 / 2002 - 030 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ADERBAL JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : SOELIDARQUE GARCIA ORMO JARROUGE
AGRAVADO(S) : DANONE LTDA.
ADVOGADO : MARCUS ANTÔNIO CARDOSO LEITE
PROCESSO : AIRR - 2265 / 2002 - 501 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.ª
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JORGE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 2266 / 2002 - 007 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : MARIA HELENA VILLELA AUTUORI
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO SCIALO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA MARTINELLI
PROCESSO : AIRR - 2520 / 2002 - 023 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : FAST SHOP COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO GOFFREDO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS LIBORIO
ADVOGADO : CLÁUDIO MERCADANTE
PROCESSO : AIRR - 2633 / 2002 - 061 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : ANA CRISTINA SABINO
AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ARNALDO PIPEK
PROCESSO : AIRR - 3835 / 2002 - 021 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EDMUNDO CARLOS ALMEIDA
ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO
AGRAVADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.ª
ADVOGADO : MARISSOL JESUS FILLA
PROCESSO : AIRR - 4118 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : JOAQUIM DE ALENCAR CARVALHO
AGRAVADO(S) : ÉDSON DE SOUZA LEÃO
ADVOGADO : ANA PAULA GUEDES SOARES DE PINHO
PROCESSO : AIRR - 4575 / 2002 - 019 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PEDRO FAVORETTO
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
AGRAVADO(S) : ODILON MARQUES DE BARROS JUNIOR
ADVOGADO : FLÁVIO ROGÉRIO ZARAMELLO
PROCESSO : AIRR - 8739 / 2002 - 003 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.ª E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : VALDIR GUALDA MUNHOZ
ADVOGADO : NEI PEREIRA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 9648 / 2002 - 008 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : NÉLSON RICARDO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.ª
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO : AIRR - 9648 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.ª
AGRAVADO(S) : NÉLSON RICARDO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ANA PAULA PAVELSKI
PROCESSO : AIRR - 11040 / 2002 - 004 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : GEODEX COMMUNICATIONS DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : ETHICOMPANY SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO ORLANDO COSTA
AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO RODRIGUES
ADVOGADO : ANDRÉ GONÇALVES ZIPPERER
PROCESSO : AIRR - 11040 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GEODEX COMMUNICATIONS DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : ETHICOMPANY SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO ORLANDO COSTA
AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO RODRIGUES
ADVOGADO : ANDRÉ GONÇALVES ZIPPERER
PROCESSO : AIRR - 13238 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : ROSANA JARDIM RIELLA
AGRAVADO(S) : OK TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA MONTALTO ROSSATO
AGRAVADO(S) : GABRIELA CHRISTINA SCHWEITZER DE MIRANDA
ADVOGADO : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES
PROCESSO : AIRR - 17362 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES
AGRAVADO(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO TREVISIOLI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE ENGENHEIROS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES AFINS LTDA. - CEPROPAR
ADVOGADO : MARILUIZA RAZENTE
AGRAVADO(S) : JOSMÁRIO MENNEQUIN
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
PROCESSO : AIRR - 18699 / 2002 - 010 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : METROPOLITAN TRANSPREMIUM TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : TELEPAR CELULAR S.ª
ADVOGADO : AIRTON JOSÉ MALAFAIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ AMAURI FIORESE
ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 18958 / 2002 - 016 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR
ADVOGADO : VANISE MELGAR TALAVERA
AGRAVADO(S) : OSÍRIS SEILER RORIZ SOBRINHO
ADVOGADO : LIANA BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 19372 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.ª
ADVOGADO : MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SULCAR - CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.
ADVOGADO : BABYTON PASETTI
AGRAVADO(S) : AUGUSTINHO JOSÉ GERVA
ADVOGADO : ALEXANDRE CHAMBÓ JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 19582 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO GOMES
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
AGRAVADO(S) : GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S.ª
ADVOGADO : SIMONE FONSECA ESMANHOTTO
AGRAVADO(S) : RODOGRAF TRANSPORTES LTDA. - ME
ADVOGADO : APARECIDO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : SOBERANA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - ME
ADVOGADO : APARECIDO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : TRANSGRAF TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : APARECIDO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 21258 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOCÉLIA TEREZINHA SANTOS MONOSSO - ME
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : JÚNIOR CÉSAR SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSANE PABST CALDEIRA
PROCESSO : AIRR - 22231 / 2002 - 003 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLÓRIDA
ADVOGADO : IDERALDO JOSÉ APPI
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO CONRADO DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO

PROCESSO : AIRR - 80154 / 2002 - 871 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : ADRIANO VIVIANI
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 91003 / 2002 - 656 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : GUILHERME JONKER
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAÍ DO SUL
ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
PROCESSO : AIRR - 38 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTES S.ª
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.
AGRAVADO(S) : NÍLTON ALENCAR DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 40 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.ª
ADVOGADO : JOSÉ HÉLIO DE JESUS
AGRAVADO(S) : ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ANTÔNIO DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 90 / 2003 - 462 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : WALDEMIRO TOLENTINO SODRÉ NETO
AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.ª
ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL
PROCESSO : AIRR - 126 / 2003 - 012 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO ZERNERE
ADVOGADO : ROBERSON SATHLER VIDAL
AGRAVADO(S) : CELULOSE IRANI S.ª
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
PROCESSO : AIRR - 126 / 2003 - 012 - 12 - 41 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CELULOSE IRANI S.ª
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO ZERNERE
ADVOGADO : ROBERSON SATHLER VIDAL
PROCESSO : AIRR - 140 / 2003 - 005 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.ª
ADVOGADO : GERVASIO FERNANDES CUNHA FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUZA FAGUNDES
ADVOGADO : VINICIUS DE ASSIS
PROCESSO : AIRR - 153 / 2003 - 116 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SANTISTA TÊXTIL S.ª
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CAMPOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : VIRGÍLIO DONIZETI SILVA PROENÇA
ADVOGADO : JOEL BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 163 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : APARECIDA BRAGA BARBIERI
AGRAVADO(S) : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : GENIVALDO GONZAGA
ADVOGADO : PEDRO LOPES CAMPOS FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 163 / 2003 - 111 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EDUARDO NAPOLEÃO CORREIA
ADVOGADO : NILTON TADEU BERALDO
AGRAVADO(S) : HOTEL FAZENDA CASA VELHA LTDA.
ADVOGADO : EFRAIM MARIANO DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 166 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO CORREIA THOMÉ
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO MARQUES SILVA
AGRAVADO(S) : 3M DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HÉLIO DE JESUS
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA. - ME
ADVOGADO : JÚLIA DE SOUZA DIAS
PROCESSO : AIRR - 167 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.ª
ADVOGADO : ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR
AGRAVADO(S) : ANDRÉA FARANI NASCIMENTO
ADVOGADO : FELIPE ADOLFO KALAF
PROCESSO : AIRR - 168 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDSON DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 168 / 2003 - 012 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.ª
ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
AGRAVADO(S) : MARILENE CASSUBA
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 171 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FERNANDES
AGRAVADO(S) : NELSON BATISTA ALVES
ADVOGADO : FÁBIO ANDRÉ ALVES COSTA
PROCESSO : AIRR - 174 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCELO ANDRADE SILAMI
ADVOGADO : LUIS MANOEL F. COSTA
PROCESSO : AIRR - 178 / 2003 - 023 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CREDICARD S.ª ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO JOSÉ PEDREIRA GUIMARÃES
ADVOGADO : JUCIARA PEDREIRA GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 192 / 2003 - 029 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : IRINEU VIEIRA DIAS
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
AGRAVADO(S) : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.ª
ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
PROCESSO : AIRR - 195 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : LUÍS VANDERLEI FERREIRA DE AQUINO
ADVOGADO : WEBER DA SILVA CHAGAS
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA.
ADVOGADO : DENILTON GUBOLIN DE SALLES
PROCESSO : AIRR - 196 / 2003 - 281 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO
ADVOGADO : ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS
AGRAVADO(S) : ROMILDO DALBOSCO
ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF
PROCESSO : AIRR - 213 / 2003 - 005 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA ANTONELLO FERRARO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 216 / 2003 - 019 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ADVOGADO : CLÁUDIA CARDOSO ANAFE
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIÂNGELA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 219 / 2003 - 012 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : DIVINO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 219 / 2003 - 019 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MAGALI MONTEIRO MÁXIMO NOGUEIRA
ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.ª
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
PROCESSO : AIRR - 222 / 2003 - 015 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : MANOEL GONÇALVES
ADVOGADO : MAYSA CALIMAN VICENTE
PROCESSO : AIRR - 232 / 2003 - 006 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA MORONI RANZANI LTDA.
ADVOGADO : ADALBERTO EMÍDIO MISSORINO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ POVAGA
ADVOGADO : CELSO PETRONILHO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 263 / 2003 - 109 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : EDUARDO CHIARINI
ADVOGADO : JOVELINO SALDANHA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 270 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIWAY COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : STEFANO SPALDING BARON
ADVOGADO : MÁRIO CELSO KELLERMANN
PROCESSO : AIRR - 272 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : DOW BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
AGRAVADO(S) : CARMELITA MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : AIRR - 276 / 2003 - 032 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MAXDRINK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : RICARDO SCALABRINI NAVES
AGRAVADO(S) : PAULO ARMANDO MARTINS
ADVOGADO : KLEBER ANTÔNIO COSTA
PROCESSO : AIRR - 276 / 2003 - 032 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR MARTINS
ADVOGADO : MAURÍCIO SANITÁ CRESPO
PROCESSO : AIRR - 288 / 2003 - 030 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ COUSSEAU
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ BATISTA FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ROSA MARIA NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 297 / 2003 - 732 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS MAIDE LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S) : LEANDRO DA SILVA
ADVOGADO : SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR
AGRAVADO(S) : H.D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES DE COURO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 304 / 2003 - 004 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO TRABALHO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO : LUCIANO MALTA
AGRAVADO(S) : EMERSON MÁRIO DA SILVA BANDEIRA
ADVOGADO : GILVANILTON TAVARES CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 312 / 2003 - 661 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : PROBANK LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : HELEN RÚBIA AVELAR PICON
ADVOGADO : CLÉO MARIO PICON
PROCESSO : AIRR - 326 / 2003 - 010 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : GARAGE ALTO HIGIENÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : IVANOR LIMA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : LUCIANO DOS SANTOS COMONELLI
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS
PROCESSO : AIRR - 327 / 2003 - 006 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EDB - EMPRESA DISTRIBUIDORA DA BAHIA LTDA.
ADVOGADO : PEDRO ANDRADE TRIGO
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA GUIMARÃES SANTOS
ADVOGADO : JANE APARECIDA S. DE SANTANA
PROCESSO : AIRR - 329 / 2003 - 451 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SEMEATO DE AÇOS - CSA
ADVOGADO : GILMAR LUÍS CORLASSOLI
AGRAVADO(S) : EDSON MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : GEORGE RICARDO GRADIN
PROCESSO : AIRR - 329 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS - SANTA CASA
ADVOGADO : FÁBIO HILKNER SILVA
AGRAVADO(S) : MARLENE TEREZINHA PINTO
ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI

PROCESSO : AIRR - 338 / 2003 - 653 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JMF - UNIPORT ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CAMARGO
ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 341 / 2003 - 030 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA MACHADO MENDONÇA
ADVOGADO : ROGÉRIO SANTOS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 347 / 2003 - 666 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : MS SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : GLACI DE FÁTIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : DENILSON MESSIAS PINA
PROCESSO : AIRR - 349 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SOHOVOS - INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : MARIA CAROLINA GARCIA LOPES
AGRAVADO(S) : ISAÍAS GOMES DE AMORIM
ADVOGADO : ANTÔNIO HERNANDES MORENO
PROCESSO : AIRR - 352 / 2003 - 051 - 02 - 01 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : UNIMED DE SÃO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : EDUARDO FORNAZARI ALENCAR
AGRAVADO(S) : FÁTIMA APARECIDA MUNHOZ OLIVEIRA
ADVOGADO : EDUARDO LOPES DE MESQUITA
PROCESSO : AIRR - 358 / 2003 - 010 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO - 3 FAZENDAS LTDA
ADVOGADO : WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO PINHATI
ADVOGADO : YOITI NACAGUMA
PROCESSO : AIRR - 358 / 2003 - 038 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TEXAS AUTO POSTO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ TAVARES DE CASTRO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOVACY GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : ALFREDO PEREIRA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 366 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO, CAPATAZIA E ADMINISTRATIVO EM OGMO NOS PORTOS E RETROPORTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ITAJAÍ , LAGUNA, NAVEGANTES, ARAQUARI E SÃO FRANCISCO DO SUL - SINTAC
ADVOGADO : FABRÍCIO MARINHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : NELSON OLÁVIO PACHECO
ADVOGADO : HIRÃ FLORIANO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 368 / 2003 - 011 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : FREDERICO DIAS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EVERTON PIRES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : FABIANA GRABINSKI
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : AIRR - 380 / 2003 - 461 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL
AGRAVADO(S) : ALÉSSIO NASCIMENTO LAVIGNE
ADVOGADO : VANESSA SILVA DOS REIS
PROCESSO : AIRR - 381 / 2003 - 097 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : KIDDE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : REGINA APARECIDA DUARTE
AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS ROCHA BASTOS
ADVOGADO : MILTON JOSÉ APARECIDO MINATEL
PROCESSO : AIRR - 392 / 2003 - 120 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : AÇUCAREIRA CORONA S.A.
ADVOGADO : GILBERTO LOPES THEODORO
AGRAVADO(S) : VALDIR CARRILHO MARCIANO
ADVOGADO : SÉRGIO DE JESUS PÁSSARI
PROCESSO : AIRR - 397 / 2003 - 029 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADO : ELIANA JUNKO WATARI
AGRAVADO(S) : FLÁVIA APARECIDA MACHADO PASSE
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 399 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : PROAIR-SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADO : ELIANA MARIA CALÓ MENDONÇA
AGRAVADO(S) : EZEQUIEL DE CASTRO
ADVOGADO : ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA BREDA
PROCESSO : AIRR - 409 / 2003 - 093 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : RAUL FERREIRA DE MATOS
ADVOGADO : ANGELO PAULO FADONI
AGRAVADO(S) : IECSA-GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : SIDNEY MARCOS MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 409 / 2003 - 106 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CARDINALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO CAZÚ
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO ELEUTÉRIO
ADVOGADO : DIJALMA COSTA
PROCESSO : AIRR - 425 / 2003 - 127 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : RODRIGO SILVA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : WALTER DOS SANTOS
ADVOGADO : EDILSON CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 428 / 2003 - 018 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZALEZ
AGRAVADO(S) : BAR E RESTAURANTE APLAUSOS LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 435 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : ENESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO
PROCESSO : AIRR - 436 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SAMIR CARVALHO CASTILHOS
ADVOGADO : MERY DE FÁTIMA BAVIA
AGRAVADO(S) : SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : EUGÊNIO SONDA
PROCESSO : AIRR - 438 / 2003 - 119 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ELSON FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : WILSON ROBERTO PAULISTA
AGRAVADO(S) : TRANSPENHA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : SYLVIO PAULO FALCONE GRECHI
PROCESSO : AIRR - 484 / 2003 - 001 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
ADVOGADO : ANDRÉ GUSTAVO DE VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ JUAREZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HUGO VICTOR GUIMARÃES NETO
PROCESSO : AIRR - 485 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
AGRAVADO(S) : RICARDO PORTE DA FONTOURA
ADVOGADO : MARCELO SCHWARTZ MANICA
PROCESSO : AIRR - 490 / 2003 - 101 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARILIA ATLÉTICO CLUBE
ADVOGADO : ADRIANA LÍGIA MONTEIRO
AGRAVADO(S) : AMERICAN SPORT S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO CÉZAR TOSIM
ADVOGADO : SÉRGIO JESUS HERMÍNIO
PROCESSO : AIRR - 494 / 2003 - 018 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BOSCH REXROTH LTDA.
ADVOGADO : TARCÍSIO GEROLETI DA SILVA
AGRAVADO(S) : ENIO NEY ITTNER
ADVOGADO : LETICIA TRIBÉSS VOLKMANN
PROCESSO : AIRR - 520 / 2003 - 032 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIO FONTES SOUZA
AGRAVADO(S) : GELATERIA PARMALAT LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
PROCESSO : AIRR - 525 / 2003 - 491 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS NORDESTE
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE
AGRAVADO(S) : DIVINO RODRIGUES DE SIQUEIRA
ADVOGADO : ARNON NONATO MARQUES FILHO
PROCESSO : AIRR - 527 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : OTACÍLIO ANDRIES NETO
ADVOGADO : RITA MARA MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 533 / 2003 - 121 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : JOÃO HUMBERTO MARTORELLI
AGRAVADO(S) : ÉLIO LIMA DA ANUNCIAÇÃO
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ATHAYDE SOUTO
PROCESSO : AIRR - 534 / 2003 - 401 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : KAÔ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : PAULO SERRA
AGRAVADO(S) : MARCELO PRATES PERES
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 536 / 2003 - 071 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO : CAIO ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO PEREIRA SOARES
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CAMÊLO
PROCESSO : AIRR - 554 / 2003 - 402 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO ARAÚJO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ROBSON TEIXEIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : GENIVAL DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : LAURO BORGES DE LIMA NETO
PROCESSO : AIRR - 556 / 2003 - 067 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FERNANDA LEMOS CARPINELLI
ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
AGRAVADO(S) : TELEFÔNICA PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 568 / 2003 - 006 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MERCANTIL FARMED LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO CAVALCANTI DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO PENITENTE
ADVOGADO : INIVALDO DE LIMA ALCEDO
PROCESSO : AIRR - 577 / 2003 - 008 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAUJO
ADVOGADO : GUSTAVO CAUDURO HERMES

PROCESSO : AIRR - 582 / 2003 - 091 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
AGRAVADO(S) : ASSIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 582 / 2003 - 091 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ASSIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 609 / 2003 - 122 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ROULLIER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DORNELES
AGRAVADO(S) : DEFER S.A. - FERTILIZANTES
ADVOGADO : GERALDO FERREIRA DA SILVA MOREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS PADILHA E OUTROS
ADVOGADO : CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 613 / 2003 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
AGRAVADO(S) : JUDITH CORDEIRO DE ANDRADE RIBONI
ADVOGADO : JULIAN SOARES LISBOA
PROCESSO : AIRR - 613 / 2003 - 011 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JUDITH CORDEIRO DE ANDRADE RIBONI
ADVOGADO : JULIAN SOARES LISBOA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : FREDERICO DIAS DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 011 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : NEW QUÍMICA LTDA E OUTRA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
AGRAVADO(S) : CARLOS SANTANA
ADVOGADO : ROGÉRIO ARAÚJO QUINTÃO
PROCESSO : AIRR - 632 / 2003 - 001 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ARTIOLLI TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : ACIR VESPOLI LEITE
AGRAVADO(S) : DÊNIS WILSON GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 635 / 2003 - 008 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : RAQUEL ERNEST SELAU
ADVOGADO : ANDERSON FURTADO PEREIRA
AGRAVADO(S) : GELATERIA PARMALAT LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO OBINO FILHO
AGRAVADO(S) : POINT RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ROMEU BEQUER CARLOS
PROCESSO : AIRR - 664 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CÂNDIDO ÁLVARO FARIA VICENTE
ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA
PROCESSO : AIRR - 672 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VALSUIR PAGANI
ADVOGADO : JUÇARA SECCO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : SIFCO S.A.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
PROCESSO : AIRR - 674 / 2003 - 461 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
AGRAVADO(S) : EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES
PROCESSO : AIRR - 692 / 2003 - 381 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BOTTERO LTDA.
ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE CALÇADOS MACAFRAN LTDA.
AGRAVADO(S) : ISAIR FACCIO
ADVOGADO : ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
PROCESSO : AIRR - 696 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : MÁRIO DA HORA BONELAR CALDEIRA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 714 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS - SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS LEONARDO MOREIRA BRANDÃO
ADVOGADO : ROGÉRIO FONTES DE SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 715 / 2003 - 255 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LUÍS CARLOS PESTANA
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 715 / 2003 - 134 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO FERREIRA BATISTA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 721 / 2003 - 008 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ALCIDES CHIUSOLI
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 721 / 2003 - 008 - 15 - 41 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ALCIDES CHIUSOLI
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 733 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO CANHAMEIRO
ADVOGADO : LÚCIA HELENA MARCONDES ASSUNÇÃO
AGRAVADO(S) : PHALA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME
ADVOGADO : LISA HELENA ARCARO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 734 / 2003 - 016 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SILVAL XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO : GERALDO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 746 / 2003 - 126 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CHEVRON BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
AGRAVADO(S) : HUMBERTO SCOLARO JÚNIOR
ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI
PROCESSO : AIRR - 748 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : FERNANDO AFONSO DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 748 / 2003 - 461 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FERNANDO AFONSO DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 756 / 2003 - 080 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALINE PEREZ SUCENA
AGRAVADO(S) : NEIDE DE ILHO YAMADA
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 757 / 2003 - 811 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : DANIELA CAMEJO MORRONE
AGRAVADO(S) : PAULO BRASIL FERRAZ RIBEIRO
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO : AIRR - 759 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELASA
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : RADIOACTIVE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL GALDINO DOS SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 760 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : KÁTIA RAQUEL RUPPENTHAL
AGRAVADO(S) : PAULO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : CRISTIAN FABRIS
AGRAVADO(S) : GIOVANA DA MOTTA PUERTA - ME
ADVOGADO : JORGE AUGUSTO BERGESCH
PROCESSO : AIRR - 771 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : VLADIMIR CORNÉLIO
AGRAVADO(S) : TARCÍSIO MARCOS RISSO
ADVOGADO : JUAREZ ANTONIO ITALIANI
PROCESSO : AIRR - 773 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ZACARIAS DA SILVA
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 780 / 2003 - 056 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : MARIA PAULA FERREIRA DE MELO
AGRAVADO(S) : ILSON DONISETE MALHEIROS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 792 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : SALETTE MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 792 / 2003 - 012 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SALETTE MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
PROCESSO : AIRR - 827 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA CUSTÓDIA DE CARVALHO DIAS E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 841 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : VICENTE MARINHO DE MAGALHÃES
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 857 / 2003 - 002 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ALAGOAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSENILDA DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO : AGAMENON SOARES CONDE
PROCESSO : AIRR - 858 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : ANA MARIA DE CARVALHO ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO MONTEIRO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 858 / 2003 - 084 - 15 - 41 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ELZIO JOSÉ PINTO DE TOLEDO E OUTROS
ADVOGADO : FABIANO JOSUÉ VENDRASCO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
PROCESSO : AIRR - 863 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EDIVALDO AMARAL BARBOZA DE QUADROS
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
PROCESSO : AIRR - 864 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GERMANI ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FELIPE SERRA
AGRAVADO(S) : COROA S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTARES
AGRAVADO(S) : MERCOFLOUR LTDA.
ADVOGADO : GUILHERME PEDERNEIRAS JAEGER
AGRAVADO(S) : EVANDRO RODRIGUES BENITES
ADVOGADO : ONIR DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MANOELLA INDÚSTRIA DE MASSAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 877 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : WAGNER JOSÉ SANTIAGO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 877 / 2003 - 006 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : MARLENE EVA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO
PROCESSO : AIRR - 879 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS LAURINDO
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ENESA - ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO
PROCESSO : AIRR - 883 / 2003 - 302 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : PROTECTOR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S) : LAIRTON DE MORAES RAMOS
ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 888 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ADEMIR CELESTINO DA SILVA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GRASSI NELLI
AGRAVADO(S) : DESTILARIA PAU D'ALHO S.A.
ADVOGADO : SIDNEY MORAES FILHO
PROCESSO : AIRR - 897 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
AGRAVADO(S) : JOSIAS RODRIGUES CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 912 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO VALÉRIO DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 920 / 2003 - 002 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELASA
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : SÍLVIA PEREIRA DA SILVA THEOTÔNIO
ADVOGADO : JORGE LAMENHA LINS NETO
PROCESSO : AIRR - 926 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : NORPEL PELOTIZAÇÃO DO NORTE S.A.
ADVOGADO : ANABELA GALVÃO
AGRAVADO(S) : MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : WELBER ALBERTO CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 928 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 938 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMFIT COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
AGRAVADO(S) : GISELE TERRE TEIXEIRA
ADVOGADO : OSWALDO DA ROCHA LACERDA
PROCESSO : AIRR - 938 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
AGRAVADO(S) : NELSON INÁCIO GALLAS
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 940 / 2003 - 021 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ETHEL MARCHIORI REMORINI PANTUZO
AGRAVADO(S) : ALL FOODS ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : EDNA MARIA DE AZEVEDO FORTE
PROCESSO : AIRR - 944 / 2003 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ ODON PINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 945 / 2003 - 017 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CÉSAR AUGUSTO SOARES GARCIA
ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : FERNANDA OSÓRIO FARINHA
PROCESSO : AIRR - 945 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO LOPES
AGRAVADO(S) : CÉSAR AUGUSTO SOARES GARCIA
ADVOGADO : REJANE CRISTINA SANTIN
PROCESSO : AIRR - 946 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JORGE IVAN DA ROSA BARCELOS
ADVOGADO : VICTOR ROCHA NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : EMPRESAS DE CINEMAS SÃO LUIZ S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
PROCESSO : AIRR - 958 / 2003 - 005 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : RUY NESTOR GUIMARÃES
ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 966 / 2003 - 001 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDNALDO MAIORANO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 967 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : JOÃO ANDRÉ SOARES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE ALMEIDA PAGANELLI
PROCESSO : AIRR - 968 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ALTAIR PONTES DUTRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
AGRAVADO(S) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
ADVOGADO : AMÉRICO FELIPE SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 985 / 2003 - 108 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EDEVAL VIEIRA PINTO - ME
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR MENEGUESSO
AGRAVADO(S) : ADRIANA JANUÁRIO DOMINGUES
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GERMANO LOZANO
PROCESSO : AIRR - 988 / 2003 - 255 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : LUIZ DE SANTANA
ADVOGADO : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA
PROCESSO : AIRR - 996 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS GALVÃO MOURA
AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE INSTALAÇÕES OTIL LTDA.
AGRAVADO(S) : FLÁVIO LUIZ PIMENTEL
ADVOGADO : PATRÍCIA DIAS BARBIERO
PROCESSO : AIRR - 999 / 2003 - 030 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : RUBÉNS DE PAULA VIEIRA
ADVOGADO : FERNANDO COSTA SALA
PROCESSO : AIRR - 1000 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANRISUL SERVIÇOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA
AGRAVADO(S) : IEDA ERIDAN DE SOUZA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 1002 / 2003 - 012 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO : JOSÉ WILTON FERREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1005 / 2003 - 009 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1006 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : LÍDIA CALDEIRA BARBOSA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : WALNER JOSÉ CONSORTI DE GODOY
PROCESSO : AIRR - 1010 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MOISÉS BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1011 / 2003 - 008 - 12 - 41 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : OLDEMAR ALBERTO WESTPHAL
AGRAVADO(S) : LONEIDE BONISSONI LAIDES
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1011 / 2003 - 008 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : LONEIDE BONISSONI LAIDES
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : OLDEMAR ALBERTO WESTPHAL

PROCESSO : AIRR - 1011 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCO CEZAR CAZALI
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO MARQUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1014 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : JOSÉ NICANOR LOURENÇO E OUTROS
ADVOGADO : EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1016 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO GOMES
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR - 1019 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SÉRGIO SIMÃO E OUTROS
ADVOGADO : EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1022 / 2003 - 001 - 16 - 40 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS

AGRAVADO(S) : FRANCINETE ALVES PEREIRA GONÇALVES
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1022 / 2003 - 001 - 16 - 41 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : NAZIANO PANTOJA FILIZOLA
AGRAVADO(S) : FRANCINETE ALVES PEREIRA GONÇALVES
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1040 / 2003 - 002 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA
ADVOGADO : ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : ELIAS DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : GILDA MARIA ROCHA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1043 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : FLÁVIO OBINO FILHO
AGRAVADO(S) : DERLI ANTONIO FERREIRA NUNES
ADVOGADO : JOÃO VICENTE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1051 / 2003 - 032 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTENOR DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : EMERSON BRUNELLO
AGRAVADO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 1053 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADO : ARIADNE ANGOTTI FERREIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ MARCOS DO PRADO
AGRAVADO(S) : BAVÁRIA S.A.
ADVOGADO : VICTOR DE CASTRO NEVES
PROCESSO : AIRR - 1062 / 2003 - 011 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JULIANA MARQUES GALVÃO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : NAELSON FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 1066 / 2003 - 019 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TVA - SISTEMA DE TELEVISÃO S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : MARCOS ALBERTO DE CARVALHO
ADVOGADO : DENYALLE KAREN DE MORAIS CRISCUOLO
PROCESSO : AIRR - 1081 / 2003 - 002 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA MACEDO
ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÊLO
PROCESSO : AIRR - 1081 / 2003 - 052 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : DEVANIR GARCIA PARRA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SUZIANI NELIZA RIBEIRO
ADVOGADO : LIONIDAS GIMENES FILHO
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2003 - 461 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : TARSO OLIVEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : MOISÉS MAGNO LACERDA JUNIOR
ADVOGADO : SAUL QUADROS FILHO
PROCESSO : AIRR - 1097 / 2003 - 081 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : CELSO PETRONILHO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FISCHER S.A. - AGROINDÚSTRIA
ADVOGADO : JULIANA CRISTINA DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO TAXINI
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BARBOSA
AGRAVADO(S) : MEIR - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1097 / 2003 - 004 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DELY JOSÉ DE CARVALHO
ADVOGADO : ANA HELENA BASTOS E SILVA CÂNDIA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES BERTULUCCI
PROCESSO : AIRR - 1099 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EDUARDO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1102 / 2003 - 074 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : RONAN MARIA PINTO E OUTRA
ADVOGADO : CLÁUDIA CRISTIANE FERREIRA DE CASTRO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE ÔNIBUS VILA EMA LTDA.
ADVOGADO : ELAINE MATEUS DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZ JOSÉ DE ARAÚJO
ADVOGADO : JOCELINO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1103 / 2003 - 013 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAMISARIA COLOMBO LTDA.
ADVOGADO : HERÁCLITO ZANONI PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO TARGINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PATRÍCIA PINHEIRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1103 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PAULO FARIA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 1111 / 2003 - 134 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.
ADVOGADO : MARIANA PEDREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE MELO
ADVOGADO : CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÔA
PROCESSO : AIRR - 1112 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS CRAMER MEYER
AGRAVADO(S) : JÚLIO LINO MADUREIRA
ADVOGADO : MYCOLA SERDIUK
PROCESSO : AIRR - 1132 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FEDERAÇÃO ISRAELITA DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : ELI CARDOSO TECH
ADVOGADO : MARA DENISE PIZOTTO
PROCESSO : AIRR - 1136 / 2003 - 002 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : VLADEMIR RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANA CRISTINA LEÃO GOMES DE MELO
AGRAVADO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1151 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : DHL DIREÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.
ADVOGADO : BETINA MOSTARDEIRO MÜHLE
AGRAVADO(S) : LEANDRO SILVEIRA KIEFER
ADVOGADO : MAGALI MARIA BARRETO
PROCESSO : AIRR - 1152 / 2003 - 008 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO PAIVA BORBA
ADVOGADO : FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1156 / 2003 - 038 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VIVIAN DE SOUZA LITTIERI TEIXEIRA
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : YOUSSEF GEORGES SAIFI
AGRAVADO(S) : CAP PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : RENATA GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1160 / 2003 - 056 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1166 / 2003 - 131 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EVANDRO JESUS SILVA
ADVOGADO : RENATO MATOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : IDMA MARIA REBOUÇAS
PROCESSO : AIRR - 1168 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DA ROSA
ADVOGADO : EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1170 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BARDELLA S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS
ADVOGADO : NANCI IDA ROSSELI
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO REZENDE FALCE E OUTROS
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
PROCESSO : AIRR - 1181 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EATON LTDA.
ADVOGADO : ELIANE GALDINO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : NATANIEL PINTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : MÁRCIO APARECIDO VICENTE
PROCESSO : AIRR - 1193 / 2003 - 013 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO
AGRAVADO(S) : JORGE SANTANA DE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 1195 / 2003 - 108 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : OMAR DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : ANDRÉA VAZ FERNANDES TELES
PROCESSO : AIRR - 1197 / 2003 - 013 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : CLARA REGINA GONÇALVES TEIXEIRA VALDERRAMA
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1201 / 2003 - 065 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : SÉRGIO MILITANI E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ MARIA FAGUNDES MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 1205 / 2003 - 005 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONAR - CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : ITAMAR VENÂNCIO PONTES
PROCESSO : AIRR - 1205 / 2003 - 304 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA TREVISAN LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA TREVISAN
AGRAVADO(S) : BETTANIN INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ESMERALDA PAULA PEREIRA MANSUR DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : SANREMO S.A.
ADVOGADO : ESMERALDA PAULA PEREIRA MANSUR DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DOMINGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA
AGRAVADO(S) : EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE
ADVOGADO : ALFREDO DA SILVA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2003 - 451 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO
AGRAVADO(S) : GILVANA ROCHA DE ÁVILA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 1217 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO VIEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : DANIEL LUIZ DE CASTRO
ADVOGADO : CLEUSA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1221 / 2003 - 090 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : JURANDIR MATIAS DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1229 / 2003 - 032 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : INTERNI S.A. INTERIORES PARA VEÍCULOS
ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU
AGRAVADO(S) : MARCOS JOSÉ GONÇALVES
ADVOGADO : VERA LÚCIA MOREIRA NOVAIS

PROCESSO : AIRR - 1236 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MICROLITE S.A.
ADVOGADO : FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE
AGRAVADO(S) : ANANIAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
PROCESSO : AIRR - 1236 / 2003 - 019 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CANARINHO LTDA.
ADVOGADO : VALDIR RIGHETO FILHO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO POLTRONIERI
ADVOGADO : GELSON BARBIERI
PROCESSO : AIRR - 1238 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA REGINA MARQUES MEDEIROS
AGRAVADO(S) : MARIA GUIMARÃES
ADVOGADO : WILSON BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1239 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
AGRAVADO(S) : A. R. VALINHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCOS ROGÉRIO ROSA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1247 / 2003 - 121 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : JOÃO HUMBERTO MARTORELLI
AGRAVADO(S) : ROSIVALDO TRAVASSOS DA SILVA
ADVOGADO : ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1250 / 2003 - 003 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : AGENDA - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : DANIELA MAIA DE MELLO FONSECA
AGRAVADO(S) : GENÍLSON DE VASCONCELOS XIMENES E OUTRO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1251 / 2003 - 108 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SENIOR DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : PAULO LEANDRO ORFÃO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1261 / 2003 - 002 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : NPAP ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : CIRO DE OLIVEIRA VELOSO MAFRA
AGRAVADO(S) : JOEL SABINO LEITE
ADVOGADO : ROBERTO MANUEL DE MELO
PROCESSO : AIRR - 1283 / 2003 - 005 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HENKEL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ VICENTE ORTOLANI JÚNIOR
ADVOGADO : SAMIR HALIM FARHA
PROCESSO : AIRR - 1286 / 2003 - 017 - 05 - 86 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : ÁLVARO CRISPIM DE SOUZA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO MAGALHÃES NÓVOA
PROCESSO : AIRR - 1287 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : JORGE ANTONIO TADEU POSADA PRADO
ADVOGADO : JACIR PAULO DELAZERI
PROCESSO : AIRR - 1293 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ÁLVARO DAL'AGO E OUTROS
ADVOGADO : VANDA TEREZINHA SANTOS DA LUZ
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
PROCESSO : AIRR - 1305 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VERA REGINA MÜLLER VEEK
ADVOGADO : DÉLCIO CAYE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
PROCESSO : AIRR - 1306 / 2003 - 007 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DEMÉTRIO DA ROSA GOMES
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARCELLE DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1319 / 2003 - 016 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
AGRAVADO(S) : CRISTÓVÃO DE ASSIS GOMES
ADVOGADO : TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER
PROCESSO : AIRR - 1320 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DENISE SILVA CARDOSO
AGRAVADO(S) : AR VALINHOS REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : RUI PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARLEI KAMINSKI RAAB
PROCESSO : AIRR - 1331 / 2003 - 005 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO CAMPOS FIGUEIREDO
ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 1335 / 2003 - 024 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
AGRAVADO(S) : ROBERTO CALEGARI
ADVOGADO : LUIZ FREIRE FILHO
PROCESSO : AIRR - 1341 / 2003 - 021 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : DORCELINO NUBIAS DE GOIS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 1345 / 2003 - 102 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL
ADVOGADO : SEPÉ TIARAJU RIGON DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : NEUSA ADRIANA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO : DIOGO MASCARENHAS
PROCESSO : AIRR - 1384 / 2003 - 058 - 15 - 41 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ APARECIDO CARVALHO
ADVOGADO : EDSON ARTONI LEME
AGRAVADO(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO PATRÃO SERRA
PROCESSO : AIRR - 1387 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA ERLINDA DE OLIVEIRA ALKIMIN
ADVOGADO : GIANCARLOS SENA LOVATE
PROCESSO : AIRR - 1392 / 2003 - 114 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : RAMON FABRÍCIO DE MENEZES
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 1396 / 2003 - 005 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ELEOVAL NERY
ADVOGADO : PAULO JOSÉ SOARES
AGRAVADO(S) : CENÁRIOS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRO DIAS JUCHUM
PROCESSO : AIRR - 1399 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARCELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : AGENOR ANTONIO FURLAN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2003 - 099 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARZOCHI
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO AGUIAR FERREIRA
ADVOGADO : CLÁUDIA AKIKO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTONIO AGUIAR FERREIRA
ADVOGADO : CLÁUDIA AKIKO FERREIRA
AGRAVADO(S) : GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARZOCHI
PROCESSO : AIRR - 1428 / 2003 - 662 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : LUIZA WEIGEL
AGRAVADO(S) : CÉSAR BEN HUR MOROSIN FERRONI
ADVOGADO : EUNICE GEHLEN
PROCESSO : AIRR - 1446 / 2003 - 006 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : ERBÂNIO PINTO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
PROCESSO : AIRR - 1447 / 2003 - 028 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SANTOS E SANTANA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO VILELA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : RENATO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO MASSAD DA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1463 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADO : ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES
AGRAVADO(S) : DARCY PINTO DE MIRANDA
ADVOGADO : NANCY MENEZES ZAMBOTTO
PROCESSO : AIRR - 1464 / 2003 - 076 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : ALCEBÍADES GREGÓRIO LEITE
ADVOGADO : SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
PROCESSO : AIRR - 1474 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TESS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUZIA DA SILVA
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 1480 / 2003 - 011 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : NIVALDO HERONILDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 1496 / 2003 - 013 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HAILTON DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : LUCRÉCIA APARECIDA REBELO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
PROCESSO : AIRR - 1507 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : VAGNER POLO
AGRAVADO(S) : LUIZ DONIZETTE FERRAREZI
ADVOGADO : JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1510 / 2003 - 462 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RICARDO NOVAIS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : TARSO OLIVEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : WALNEI LINS GARCIA
ADVOGADO : SAUL QUADROS FILHO
PROCESSO : AIRR - 1523 / 2003 - 472 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E PROFESSORES DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE CASTRO BÉRNILS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA AMORUSO HILDEBRAND
AGRAVADO(S) : ANDRESSA FERRAREZI
ADVOGADO : CLÓVIS BASÍLIO
PROCESSO : AIRR - 1528 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SOBLOCO HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : HÉLIO BOBROW
AGRAVADO(S) : REGINALDO SALVINO
ADVOGADO : LENILSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1537 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : JOÃO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ELIAS SANTOS SILVA
ADVOGADO : ANDRÉA PACÍFICO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1539 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ TIMÓTEO DOS SANTOS
ADVOGADO : ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO
PROCESSO : AIRR - 1559 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S) : RRC EMPRESA DE PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : CLÉLSIO MENEGON
PROCESSO : AIRR - 1560 / 2003 - 061 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : MERCHED ALCÂNTARA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : RONALDO MENDES CARIELO
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
PROCESSO : AIRR - 1567 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : OLÍVIO LOCHI
ADVOGADO : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
PROCESSO : AIRR - 1577 / 2003 - 051 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ AVELINO DA SILVA
ADVOGADO : VILMA PIVA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA ALEXANDRA
ADVOGADO : SUZANA MARCELA M. E PAES DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 1584 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RODRIGO EDUARDO COUTINHO
ADVOGADO : KARINA BARRETO CABAU DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : THERMO KING DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LÚCIA MARIA BARBOSA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1601 / 2003 - 006 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : C&A MODAS LTDA.
ADVOGADO : ANNA KARLLA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : ASCÂNIO S. DE ALMEIDA NEVES
PROCESSO : AIRR - 1615 / 2003 - 463 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : DANIEL DE SOUZA
ADVOGADO : WADIH HABIB BOMFIM
AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES DE MEIRELES
PROCESSO : AIRR - 1620 / 2003 - 011 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : NIVONETE CARDOSO DE JESUS
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MARINHO
PROCESSO : AIRR - 1622 / 2003 - 003 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : PEDRO PRUDÊNCIO DE MORAIS
AGRAVADO(S) : FERNANDO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO ALVARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ATLÂNTICA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : RAIMUNDO CUTRIM MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1624 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : LUZIA DO NASCIMENTO MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : RICARDO KENJI MORINAGA
PROCESSO : AIRR - 1645 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : GISLENE KETTY LACERDA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1646 / 2003 - 018 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CARMINE GAETA NETO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BURGOS
AGRAVADO(S) : PEDRO CARVALHO RAMOS E OUTRO
ADVOGADO : GABRIEL PINTO DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : NORKAI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1680 / 2003 - 046 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : INFIBRA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : ERNESTO DAS CANDEIAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO VAZ DE LIMA
ADVOGADO : SOLANGE MARIA MARTINS HOPPE PADILHA
PROCESSO : AIRR - 1701 / 2003 - 461 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : TARSO OLIVEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : JAKSON NUNES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MARIA DA PAIXÃO S. PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1712 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPREENDIMENTOS SÃO JOSÉ LTDA.
ADVOGADO : JONAS SELIGSOHN
AGRAVADO(S) : LUCIANA MARIA ROSA DA SILVA
ADVOGADO : JORGE OTÁVIO OLIVEIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 1716 / 2003 - 020 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MARCOS AURÉLIO DA SILVA RESENDE
ADVOGADO : RUBENS SIQUEIRA DUARTE
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
PROCESSO : AIRR - 1722 / 2003 - 076 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EDIVAL BERNARDINI
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE FRANCA
ADVOGADO : DARCY DE SOUZA LAGO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CONDARGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ALEXANDRE PULICI
PROCESSO : AIRR - 1727 / 2003 - 006 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : H. BREMER & FILHOS LTDA.
ADVOGADO : MARNIO RODRIGO RUBICK
AGRAVADO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
AGRAVADO(S) : ADILSON ALVES CARDOSO
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MUSSI
AGRAVADO(S) : BISOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS LTDA.
AGRAVADO(S) : JCA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1731 / 2003 - 028 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : KESLLEY RODRIGO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : TATIANA DE OLIVEIRA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1731 / 2003 - 028 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : KESLLEY RODRIGO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : TATIANA DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO : AIRR - 1743 / 2003 - 017 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : POLICLÍNICA DO CANELA S/C LTDA.
ADVOGADO : ANEILTON JOÃO RÊGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ANA RITA SEIXAS FIGUEIREDO
ADVOGADO : GERALDO D'EL REI REIS
PROCESSO : AIRR - 1758 / 2003 - 014 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : AGINOMOTO ITERAMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : AMARILDO FLORES E OUTROS
ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA
PROCESSO : AIRR - 1761 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : LEDA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1763 / 2003 - 113 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : RUI CARLOS ZOELI
ADVOGADO : MARIA APARECIDA DE JESUS GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : M'S SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MARIA APARECIDA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 1770 / 2003 - 058 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS TRABALHADORES RURAIS E URBANOS AUTÔNOMOS LTDA. - COOPERSETRA
AGRAVADO(S) : BASCITRUS AGRO-INDÚSTRIA S.A.
ADVOGADO : CAIO GIRARDI CALDERAZZO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS PELAN
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1773 / 2003 - 193 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
AGRAVADO(S) : MEGATON ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : SURAMA VILAS BOAS
AGRAVADO(S) : SANDOVAL SANTIAGO DA ROCHA
ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO FRANCO BACELAR
PROCESSO : AIRR - 1775 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA MAGANHA PÂNTANO CHAVES
ADVOGADO : EDNÉIA ANGELO CHAGAS ROSSELI
PROCESSO : AIRR - 1812 / 2003 - 003 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : RIXARD ELLERES FERNANDES
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1834 / 2003 - 114 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO
AGRAVADO(S) : ANDERSON LÉLIS FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : CLEBER CARVALHO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1854 / 2003 - 071 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL DESTRO LTDA.
ADVOGADO : LETÍCIA DANIELE SIMM
AGRAVADO(S) : CLODOALDO DE LIMA SCHLICHTING
ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1868 / 2003 - 058 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO EDUARDO TONIELO E OUTROS
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S) : ADÃO APARARECIDO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1873 / 2003 - 014 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ANDRÉ SILVA LEAHY
AGRAVADO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
ADVOGADO : JOÃO PAULO MELO MASCARENHAS
PROCESSO : AIRR - 1887 / 2003 - 014 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : JOSÉ PANDOLFI NETO
AGRAVADO(S) : RÔMULO ATHAYDE DE ALMEIDA JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA
PROCESSO : AIRR - 1900 / 2003 - 191 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : RODRIGO HAIEK DAL SECCO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, DE PNEUMÁTICO E CÂMARA DE AR, RECAUCHUTADOS DE PNEUS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA E LÁTEX, ARTEFATOS DE P.U., E.V.A T.R., INJETADOS, COMPONENTES PARA CALÇADOS DE BORRACHA, ARTEFATOS DE BORRACHA EM GERAL E AFINS DO ESTADO DA BAHIA - SINDBORRACHA-BA .
ADVOGADO : AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1900 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : DÉBORA LINS CATTONI
AGRAVADO(S) : LUIZ AUGUSTO BERNARDO SILVA
ADVOGADO : RODRIGO DOS SANTOS LIMA

PROCESSO : AIRR - 1903 / 2003 - 006 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : INTERMED FARMACÊUTICA NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : ÁBDON ALMEIDA MOREIRA
AGRAVADO(S) : INGRAÇO FIGUEIREDO
ADVOGADO : ALOÍSIO DE MELO FARIAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1905 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO AÍLTON DUQUE ZAMBRONE
ADVOGADO : RODRIGO DE ABREU GONZALES
AGRAVADO(S) : LUCIANA RAMOS DE AMORIM
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1905 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ALL PRODUCTS LTDA. - ME
ADVOGADO : LUIZ ROSATI
AGRAVADO(S) : JOÃO FLORES BEZERRA
ADVOGADO : MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1915 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : AMARILDO PEREIRA DA ENCARNAÇÃO
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
AGRAVADO(S) : TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
ADVOGADO : RODOLFO GOMES AMADEO

PROCESSO : AIRR - 1930 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : BENEDITO ADALBERTO VALENTE
AGRAVADO(S) : SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO BLAZ CID
PROCESSO : AIRR - 1932 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : PAPELARIA POLLYS LTDA - ME
ADVOGADO : LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : SIDNÉIA LOYOLA PEREIRA
ADVOGADO : DANIELLE DE SOUZA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1938 / 2003 - 069 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : ALMIR JOSÉ RIGO
ADVOGADO : MARCELO HONJO
PROCESSO : AIRR - 1958 / 2003 - 012 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : VALTER FERREIRA NUNES
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DALTRO MARTINS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DOS SANTOS SENA
PROCESSO : AIRR - 1958 / 2003 - 231 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA POPP DA COSTA
AGRAVADO(S) : MATIAS SILVEIRA FOGAÇA
ADVOGADO : RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
PROCESSO : AIRR - 1975 / 2003 - 010 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : VANUSKA TÁVORA MOTTA
AGRAVADO(S) : CARLOS MACHADO
ADVOGADO : DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS
PROCESSO : AIRR - 2082 / 2003 - 002 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
AGRAVADO(S) : MARIA ANTONIETA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
PROCESSO : AIRR - 2083 / 2003 - 076 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ÉDSON MASSAKI MASUTANI
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : SÉRVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC
PROCESSO : AIRR - 2091 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA REBELLO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ FRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2108 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RITA DE CÁSSIA BORGHERI
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PROCESSO : AIRR - 2152 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA.
ADVOGADO : MARCELO BATUÍRA DA C. LOSSO PEDROSO
AGRAVADO(S) : FABÍOLA RAIZER
ADVOGADO : OVÍDIO SÁTOLO
PROCESSO : AIRR - 2168 / 2003 - 131 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS SARLO
AGRAVADO(S) : NIVIE BATISTA MENDES DE SOUZA
ADVOGADO : CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 2194 / 2003 - 035 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : GERARDO ALVES ROCHA
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEORGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2195 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DOS SANTOS SOUZA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO FELICIANO PEREZ
ADVOGADO : NILTON AMÂNCIO PINTO
PROCESSO : AIRR - 2258 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : LUCINETE DE FÁTIMA DA SILVA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA YANSSEN NOVELETTO
PROCESSO : AIRR - 2260 / 2003 - 075 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS
ADVOGADO : RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
AGRAVADO(S) : MARILENE APARECIDA FIOCCO
ADVOGADO : LÚCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
PROCESSO : AIRR - 2268 / 2003 - 009 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR DE JESUS
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2275 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ISAC DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ DANIEL LINS DE MELLO
AGRAVADO(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : COPLAN CALDEIRARIA E MONTAGEM LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : FLÁVIO LUÍS UBINHA
PROCESSO : AIRR - 2304 / 2003 - 095 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ERCÍLIO CECCO JÚNIOR
ADVOGADO : RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED
AGRAVADO(S) : GE HYDRO INEPAR DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DANIEL DE LEÃO KELETI
PROCESSO : AIRR - 2356 / 2003 - 036 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOÃO GIRON
ADVOGADO : CLÁUDIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : VERA PASQUINI
PROCESSO : AIRR - 2365 / 2003 - 372 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MIRAGAIA RIBEIRO JÚNIOR
ADVOGADO : SIDNEI ANTÔNIO DE JESUS
AGRAVADO(S) : DAVID FRANÇA
ADVOGADO : JORGE LUIZ ROSSI
PROCESSO : AIRR - 2384 / 2003 - 383 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MÁRIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : MARINA DE ALMEIDA PRADO JORGE
PROCESSO : AIRR - 2441 / 2003 - 075 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS
ADVOGADO : RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
AGRAVADO(S) : LUIS MARCÍLIO BALTHAZAR
ADVOGADO : LÚCIA HELENA FIOCCO GIRARDI

PROCESSO : AIRR - 2447 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EZEQUIEL BUENO DE SOUZA
ADVOGADO : FABIANO MOREIRA
AGRAVADO(S) : VALOR CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARGARETH REVOREDO NATRIELLI
AGRAVADO(S) : RAELY CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 2502 / 2003 - 082 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME
ADVOGADO : MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARIA CLEVOCI DE BARROS
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 2513 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTETEL
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 2537 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVADO(S) : SP SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ADAILTON ALVES DA SILVA
ADVOGADO : ADENIR DONIZETI ANDRIGUETTO
PROCESSO : AIRR - 2545 / 2003 - 024 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : HORIAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : OSNI CLÁUDIO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO AMANTE
PROCESSO : AIRR - 2552 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : WAGNER ROBERTO CALUZI
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 2580 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : RENATO DE PAULA PENTEADO
PROCESSO : AIRR - 2581 / 2003 - 005 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JAILTON MARQUES
ADVOGADO : MOACIR SALMÓRIA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ALICEANE SARDÁ LUIZ
PROCESSO : AIRR - 2653 / 2003 - 082 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GV HOLDING S.A.
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DE CASTILHO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE VIANA BERTONI
ADVOGADO : LAERTE SILVÉRIO
PROCESSO : AIRR - 2755 / 2003 - 014 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
ADVOGADO : PAULO RIBEIRO FERREIRA
AGRAVADO(S) : LAURO DE MORAES
ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
PROCESSO : AIRR - 2814 / 2003 - 003 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : KLACE S.A. - PISOS E AZULEJOS
ADVOGADO : DIVINO COLOMBO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS PARA CONSTRUÇÃO, DO FIBROCIMENTO E OUTRAS FIBRAS MINERAIS E SINTÉTICAS, DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA DE CRICIÚMA E REGIÃO
ADVOGADO : ARLINDO ROCHA
PROCESSO : AIRR - 2997 / 2003 - 014 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PAPIRUS INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : JAMILE ABDEL LATIF

PROCESSO : AIRR - 3114 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO MERCÚRIO S.A.
ADVOGADO : WAGNER ROBERTO PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : IRANDI OLLER
ADVOGADO : ANDRÉ CÉZAR VAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 3153 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVA
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
PROCESSO : AIRR - 3319 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO
AGRAVADO(S) : LÍDIA RIBEIRO
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 3421 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PRICILA MAY MICHELS
ADVOGADO : AUGUSTO WOLF JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALTENIS LUIZ GOMES - ME (VESTE GRANDE)
ADVOGADO : VICTOR EDUARDO GEVAERD
PROCESSO : AIRR - 3430 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : CBCC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONTACT CENTER
AGRAVADO(S) : RHBRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : CAIO ALEXANDRE DUARTE
AGRAVADO(S) : GISELE DE ALMEIDA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 3663 / 2003 - 003 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CANGURU EMBALAGENS CRICIÚMA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE MORONA
AGRAVADO(S) : SANDRO BATISTA DA ROSA
ADVOGADO : GILVAN FRANCISCO
PROCESSO : AIRR - 3879 / 2003 - 020 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : LOURDES DA SILVA MAIA
ADVOGADO : CLEUSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ FERREIRA DA COSTA HAUARE
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : EDISON MAGNANI
PROCESSO : AIRR - 4553 / 2003 - 035 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : HOEPCKE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : NEILOR SCHMITZ
AGRAVADO(S) : LUCIANO ANASTÁCIO MARTINS
ADVOGADO : CRISTINA LOPES G. MARTINS
AGRAVADO(S) : PONTO UM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO
PROCESSO : AIRR - 4656 / 2003 - 018 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN
AGRAVADO(S) : ÂNGELO JULIANO ZIMERMANN
ADVOGADO : ALBERTO TESTONI
AGRAVADO(S) : R C ENTREGAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 4794 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
AGRAVADO(S) : ANTARES TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : BENEDITO FERNANDES
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA STREHL
PROCESSO : AIRR - 4799 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA GONÇALVES PIZAIA
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
PROCESSO : AIRR - 4968 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MARCELO LINHARES FREHSE
AGRAVADO(S) : LEIDI MOUSQUER DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO BURMESTER MUNIZ
PROCESSO : AIRR - 5369 / 2003 - 039 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
ADVOGADO : RIVADÁVIA ANTENOR PROSDÓCIMO
AGRAVADO(S) : MARIA CECÍLIA POLLI KRETZER
ADVOGADO : FELIPE BRAGANTINO
PROCESSO : AIRR - 5393 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
ADVOGADO : GIOVANNA LEPRE SANDRI
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DENIO LEITE NOVAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES ROGLIO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
AGRAVADO(S) : LAIR DOMINGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : VICTOR FEIJÓ FILHO
AGRAVADO(S) : SITESE - SISTEMAS TÉCNICOS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
PROCESSO : AIRR - 5764 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : SUELI CAMARGO
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
PROCESSO : AIRR - 6956 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA PAVELSKI
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LEMBRASUL SUPERMERCADO LTDA.
AGRAVADO(S) : ELEANDRO WOLF BARBOSA
ADVOGADO : KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS

Síndico : Paulo Vinicius de Barros Martins Junior

PROCESSO : AIRR - 7338 / 2003 - 037 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : RBS - EMPRESA DE TVA LTDA.
ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN
AGRAVADO(S) : MANOEL HENRIQUE ESPINDOLA
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
PROCESSO : AIRR - 8975 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA
ADVOGADO : ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : SERGIO LUIZ MENDANHA
ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
PROCESSO : AIRR - 9369 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ADRIANA GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB
ADVOGADO : JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL
ADVOGADO : FRANCISCO FERRAZ BATISTA
PROCESSO : AIRR - 9673 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : ANORAI ALAIDE MACHADO
ADVOGADO : LAURO ANTÔNIO SCHLEDER GONÇALVES
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
PROCESSO : AIRR - 11585 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
AGRAVADO(S) : CRISTINA BRANDÃO BOTELHO
ADVOGADO : JOSÉ LUCIO GLOMB
PROCESSO : AIRR - 11629 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO TIBURCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO GLOMB
PROCESSO : AIRR - 11716 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
AGRAVADO(S) : LUCIANO TRAMONTIN DA SILVA
ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD
PROCESSO : AIRR - 14589 / 2003 - 009 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ
AGRAVADO(S) : MÁRCIO EVERALDO TREVISAN
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 14589 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO EVERALDO TREVISAN
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ
PROCESSO : AIRR - 15988 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : VALÉRIA JARUGA BRUNETTI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : IRINEU PETERS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC
ADVOGADO : RICARDO ANTONIO LOPES MARTINS
AGRAVADO(S) : ABENUR JOSÉ SANTIAGO
ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM
PROCESSO : AIRR - 17596 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : LOJAS RENNER S.A.
ADVOGADO : MARCOS FÁBIO PAULINO
AGRAVADO(S) : ELAINE DA SILVEIRA
ADVOGADO : PLÍNIO ALOISIO BACH
PROCESSO : AIRR - 18154 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : VERA HANELT DOS SANTOS
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 18216 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : VALDOMIRO TORMEN
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 18244 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO : ITAMAR NIENKOETTER
PROCESSO : AIRR - 18410 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LUIZ HENRIQUE MEZZOMO
ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO DE ROUPAS KVIATEK LTDA.
ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 19041 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : LEVY BOND FILHO
PROCESSO : AIRR - 19235 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : SUZANA FERREIRA DE MELO BARBOSA
ADVOGADO : JÚLIO MITSUO FUJIKI
PROCESSO : AIRR - 19587 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : PAULO BATISTA FERREIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AGRAVADO(S) : MILTON LUIZ CARDENES DA COSTA
ADVOGADO : GIANI CRISTINA AMORIM
AGRAVADO(S) : INSTITUTO TECNOLÓGICO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - LACTEC
PROCESSO : AIRR - 20457 / 2003 - 001 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GOMES PERIS FILHO
ADVOGADO : HELLEN FIGUEIREDO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 21539 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SEGATEL
ADVOGADO : JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 1 / 2004 - 010 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : FERNANDO IRRIZAGA MOTTA
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 2 / 2004 - 100 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S.A.
ADVOGADO : GLAUCO WARNER DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NÉLSON KILL E OUTROS
ADVOGADO : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE
PROCESSO : AIRR - 2 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JAIR CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 4 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PADARIA E CONFEITARIA PÃO FORNO LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA MIRANDA
AGRAVADO(S) : ANA KARYNE LOUREIRO GONÇALVES
ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 5 / 2004 - 002 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : K.N. EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : BELMIRO DEPIERI
AGRAVADO(S) : JOSÉ ERIVANDO CARVALHO COSTA
ADVOGADO : NÁDIA MARIA ROZON AGUIAR
PROCESSO : AIRR - 6 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELET S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA POPP DA COSTA
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVADO(S) : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCELO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN
AGRAVADO(S) : SPRINGER CARRIER LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 8 / 2004 - 251 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ARMANDO CÂNDIDO DE JESUS FILHO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 22 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MAURO LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 25 / 2004 - 033 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MARTIN MURCIA DE SOUZA
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : WILTON ROVERI
PROCESSO : AIRR - 30 / 2004 - 069 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HELENO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO : SÉRGIO CARLOS ROMERO FERREIRA
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA
PROCESSO : AIRR - 35 / 2004 - 109 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BAUMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IVANI FAUSTINONI
ADVOGADO : SOLANGE PANTOJO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 37 / 2004 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ZADIMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : MILTON CÉZAR DELFINO
ADVOGADO : NESTOR HARTMANN
PROCESSO : AIRR - 43 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 46 / 2004 - 006 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO
AGRAVADO(S) : RINALDO SILVA CAMPOS
ADVOGADO : CARLOS ROGÉRIO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 49 / 2004 - 445 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : OSVALDO MOURA LIMA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 82 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : LUIZ SOUZA COSTA
AGRAVADO(S) : ODAIR JOSÉ MARANGUELLE
ADVOGADO : ADRIANA TIEPPO
PROCESSO : AIRR - 82 / 2004 - 461 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ODAIR JOSÉ MARANGUELLE
ADVOGADO : ADRIANA TIEPPO
AGRAVADO(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : MARCIUS LÚCIO MONTES DE MATTOS
PROCESSO : AIRR - 84 / 2004 - 121 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : NM ENGENHARIA E ANTICORROSÃO LTDA.
ADVOGADO : ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BRUNO FREIRE DE SÁ (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : GILSONEI MOURA SILVA
PROCESSO : AIRR - 86 / 2004 - 461 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : LUIZ SOUZA COSTA
AGRAVADO(S) : OZIRES ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ADRIANA TIEPPO
PROCESSO : AIRR - 86 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : OZIRES ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : LUIZ SOUZA COSTA
PROCESSO : AIRR - 97 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI
AGRAVADO(S) : WELLINGTON PASCOAL KOBI
ADVOGADO : UBALDO MOREIRA MACHADO
PROCESSO : AIRR - 103 / 2004 - 011 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : NILCEU CATALANI
ADVOGADO : ANTENOR MONTEIRO CORRÊA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JABORANDI
ADVOGADO : EMERSON CORTEZIA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 106 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES ANDRADE LTDA.
ADVOGADO : MARCIUS FONTOURA LASS
AGRAVADO(S) : EMANUEL RICARDO DE GIORGE CERQUEIRA
ADVOGADO : ALMERINDO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 117 / 2004 - 371 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS
AGRAVADO(S) : CONPREST CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARAIVAN GONÇALVES ROCHA
AGRAVADO(S) : CODRASUL ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : VALPUMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : PEDRO FRANCISCO GOMES
ADVOGADO : LÁZARO BILAC DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 128 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : IARA MARIA DA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : CRISTIAN FABRIS
PROCESSO : AIRR - 129 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ VITOR EUZÉBIO
ADVOGADO : CÁSSIA MARIA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 130 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
AGRAVADO(S) : JAIRO ANTUNES
ADVOGADO : CELSO LOURENÇO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 132 / 2004 - 659 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA
AGRAVADO(S) : MATENG - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR ANDRÉ COTRIN DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCOS EVANDRO FARIAS
ADVOGADO : AURELIANO JOSÉ DE ARÊDES
PROCESSO : AIRR - 134 / 2004 - 096 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : KELLY MARIANE BACH
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO WERNECK
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 136 / 2004 - 011 - 06 - 41 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA CRISTINA DE MIRANDA LYRA
ADVOGADO : GILKA GOUVEIA SOARES
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANDRESA MARIA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 136 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : VERÔNICA ALVES DE SÃO JOSÉ
AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA DE MIRANDA LYRA
ADVOGADO : MAURO ALBUQUERQUE CUNHA
PROCESSO : AIRR - 138 / 2004 - 015 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : MÁRIO HIROSHI UEDA E OUTROS
ADVOGADO : ÉDER MACHADO LEITE
PROCESSO : AIRR - 140 / 2004 - 005 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : WILLIAM VAIRO
ADVOGADO : ABELARDO GALVÃO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
PROCESSO : AIRR - 141 / 2004 - 304 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
AGRAVADO(S) : JOSÉ EGÍDIO ZANG
ADVOGADO : MARCELO MOOJEN WENNHOLZ
PROCESSO : AIRR - 143 / 2004 - 058 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARIUTTI
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
AGRAVADO(S) : PEDREIRA MARIUTTI
PROCESSO : AIRR - 146 / 2004 - 045 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ADVOGADO : TARCÍSIO RODOLFO SOARES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ARCANJO CUSTÓDIO
ADVOGADO : LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA
PROCESSO : AIRR - 148 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : LUIZ TESTI E OUTRO
ADVOGADO : LEANDRO ISAÍAS CAMPI DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 155 / 2004 - 351 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
AGRAVADO(S) : ROBERTO SHELL
ADVOGADO : PAULO RICARDO PINÓS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 174 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : NÍVIO MÁRIO ALVES DE SANTANA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ CORREIA DE PAIVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
ADVOGADO : LÊDA MARIA SILVESTRE

PROCESSO : AIRR - 177 / 2004 - 055 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : SÓLON DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ OSVALDO MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 181 / 2004 - 068 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : VANDER TEIXEIRA DE LIMA
ADVOGADO : HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS
AGRAVADO(S) : AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MURIAÉ E REGIÃO - ADMR
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ CALAIS
PROCESSO : AIRR - 182 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : ROSANI MENTGES FERNANDES LIMA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 183 / 2004 - 761 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUZA FLORES
ADVOGADO : MAURÍCIO RICARDO DA SILVA LACERDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL - COPESUL
ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH
PROCESSO : AIRR - 185 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO GOMES
ADVOGADO : ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 192 / 2004 - 011 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JULIANA MARQUES GALVÃO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 193 / 2004 - 253 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MATIAS DE LIMA
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ENESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO
PROCESSO : AIRR - 195 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : ROSALDO FERNANDES BRUM E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 201 / 2004 - 151 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SEMPRE VIVA MINERAÇÃO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA MARTINS DA SILVA
AGRAVADO(S) : EMIO DOMINGOS DOS SANTOS
ADVOGADO : ELSON CASTANHEIRA FREITAS
PROCESSO : AIRR - 203 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
AGRAVADO(S) : MARILENE MOURA MACHADO
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 208 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MINEIRA DE REFRESCOS E OUTRA
ADVOGADO : ANTÔNIO MANUEL PONTES CORREIA NEVES
AGRAVADO(S) : WELINGTON FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : EVILÁZIA R.T. INNOCENCIO
PROCESSO : AIRR - 208 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
AGRAVADO(S) : WR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : LUCIANA DOS PASSOS SANTOS
ADVOGADO : RODRIGO COELHO SANTANA
PROCESSO : AIRR - 212 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO MARCELINO DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : TÚLIO ASSUNÇÃO ACIOLI
ADVOGADO : EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA
PROCESSO : AIRR - 221 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
AGRAVADO(S) : JUCIMAR BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 226 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNIWAY COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : SANDRA DE SOUZA ALMEIDA
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 227 / 2004 - 059 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO(S) : MANOEL QUIRINO DE SOUZA
ADVOGADO : LECY JÚNIOR DE ANDRADE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 228 / 2004 - 011 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL E OUTRA
ADVOGADO : MARA LÚCIA GUARIENTO
AGRAVADO(S) : SIRLEY RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANA FLÁVIA ROCHA CARVALHAES
PROCESSO : AIRR - 230 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.
ADVOGADO : ORÍGENES LINS CALDAS FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GLICÉLIO DA SIVA
ADVOGADO : ANTHENOR BITTENCOURT NETO
PROCESSO : AIRR - 238 / 2004 - 091 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARTA SOLANGE ADORNO RODRIGUES
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : NOSSA MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS E TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO ARAÚJO DOS REIS
PROCESSO : AIRR - 244 / 2004 - 033 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CIRCULAR DE MARÍLIA LTDA.
ADVOGADO : ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VALDECIR DA SILVA CABRELE
ADVOGADO : RENATO GARCIA QUIJADA
PROCESSO : AIRR - 245 / 2004 - 072 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
AGRAVADO(S) : EGUINALVO MIRANDA DE MORAES
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 246 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MARCOS MATEUS GONÇALVES
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 249 / 2004 - 129 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SOBRAL INVICTA S.A.
ADVOGADO : WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S) : WAGNER LIMA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI
PROCESSO : AIRR - 250 / 2004 - 089 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : NOSSA MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS E TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO ARAÚJO DOS REIS
AGRAVADO(S) : ÉRICA CRISTINA MARTINIANI
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 254 / 2004 - 010 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : MIRIAM DE OLIVEIRA BORGES
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 260 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GODFREY KALAGI KIBUUKA
ADVOGADO : FERNANDO RODRIGUES MAIA
AGRAVADO(S) : B M - COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : ELIAS NEJM NETO
PROCESSO : AIRR - 273 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES DA SILVA
ADVOGADO : ANA PAULA BARRANCO SARAIVA DO BRASIL
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO : VÍVIAN BASTOS LUIZ
PROCESSO : AIRR - 273 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. - VIGEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ CORREIA CARDOSO
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO : AIRR - 279 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
AGRAVADO(S) : RAFAEL FRAGA
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
PROCESSO : AIRR - 281 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : ADÉLCIO NALATI
ADVOGADO : LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN
PROCESSO : AIRR - 286 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S.A. - PRODASA
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 287 / 2004 - 008 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.
ADVOGADO : MAURO FERREIRA SALES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO MOREIRA FARIAS
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ BESERRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 296 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARIA DA GLÓRIA DE MELO E OUTRAS
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO : AIRR - 301 / 2004 - 123 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : IRINEU TEOBALDO
ADVOGADO : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO
AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ DA SILVA NETO - ME
ADVOGADO : ANTÔNIO SIDENEI LUCAS
PROCESSO : AIRR - 308 / 2004 - 005 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : ENÍSIO SANTOS PEREIRA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : GEORGE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 311 / 2004 - 101 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TELMA MARIA COUTINHO HARDY
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 312 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ VICENTE MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
ADVOGADO : CELESTINO VENÂNCIO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 313 / 2004 - 030 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : IVANISE SALGADO PACHECO
AGRAVADO(S) : RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO
ADVOGADO : CLÁUDIA ISSLER
PROCESSO : AIRR - 326 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ANA LÚCIA MARQUES
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
PROCESSO : AIRR - 327 / 2004 - 002 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : CAIÇARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : GIESLER GEORGE RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : RUI MORAES CRUZ

PROCESSO : AIRR - 328 / 2004 - 403 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : AESC - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - COLÉGIO SÃO CARLOS
ADVOGADO : MARIA CONSUELO F. CIARLINI
AGRAVADO(S) : DORALINA NUNES RODRIGUES
ADVOGADO : SILVIA ADRIANE MALICHESKI
PROCESSO : AIRR - 330 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA SILICON S.A.
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA
AGRAVADO(S) : QUEIROZ COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : PERPÉTUO JOSÉ DE ALMEIDA
ADVOGADO : EDUARDO CÁSSIO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 332 / 2004 - 303 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : LUIZ SÉRGIO MEDEIROS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SCHUETZ
PROCESSO : AIRR - 332 / 2004 - 303 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : SAMI ARAP SOBRINHO
AGRAVADO(S) : LUIZ SÉRGIO MEDEIROS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SCHUETZ
PROCESSO : AIRR - 337 / 2004 - 045 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO
AGRAVADO(S) : EDIVAN ARCANJO GAMA
ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
PROCESSO : AIRR - 342 / 2004 - 202 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
AGRAVADO(S) : JONATHAS ZANINI DE GUIMARÃES
ADVOGADO : LÚCIA CECÍLIA CASANOVA RITTER
PROCESSO : AIRR - 344 / 2004 - 462 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RICARDO NOVAIS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : FRANKLIN CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA BRAITT ESQUIVEL
PROCESSO : AIRR - 348 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CÍCERO FILHO
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : DARCI VIEIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 351 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO ABAGGE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO : EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 354 / 2004 - 065 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS DE MELLO
ADVOGADO : CELSO ALICEDA PORCEL
AGRAVADO(S) : MERCANTIL FARMED LTDA.
ADVOGADO : IVANA PAULA PEREIRA AMARAL
AGRAVADO(S) : RM CAMPINAS TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : DRIVER EXPRESS TRANSPORTES GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ALVARO RODRIGO LIBERATO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 356 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S.A. E OUTRAS
ADVOGADO : MARCELO SCHIAVINI COSSATI
AGRAVADO(S) : ROMÁRIO MENDES DE LÍRIO
ADVOGADO : JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 357 / 2004 - 071 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UBERLÂNDIA REFRESCOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO GONÇALVES VELOSO
AGRAVADO(S) : GERALDO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CAMÊLO
PROCESSO : AIRR - 369 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : OCTAVIO GIOCONDO
ADVOGADO : MÁRIO DA SILVA GUERRA FILHO
AGRAVADO(S) : LUIZ LEANDRO
ADVOGADO : FÁBIO VIANA BARROS
PROCESSO : AIRR - 372 / 2004 - 920 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : LUCIANO ALVES OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : WILMA BORGES BARRETO
PROCESSO : AIRR - 372 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
ADVOGADO : CRISTIANA SANTOS TÔRRES
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DE SANTANA COSTA
ADVOGADO : JACKSON FONSECA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 381 / 2004 - 092 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA LEONARDO
ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO
AGRAVADO(S) : JOÃO ROBERTO TOLEDO
ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO BASILIO SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 382 / 2004 - 404 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CRISTAL DISTRIBUIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : KELMY DE ARAÚJO LIMA
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA KELLY PEREIRA DE ARRUDA
ADVOGADO : DIVINA MOREIRA SANTOS COSTA
PROCESSO : AIRR - 384 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MAGNESITA SERVICE LTDA.
ADVOGADO : GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON
AGRAVADO(S) : LEANDRO JÚNIOR CARREIRO
ADVOGADO : ÂNGELA PERES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 390 / 2004 - 010 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : DORA NICOLAU DOCOLAS MACHADO
ADVOGADO : FABIANA SCORNAVACCA
PROCESSO : AIRR - 392 / 2004 - 088 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JÚLIO MARIA DA ROCHA
ADVOGADO : SANDRO GUIMARÃES SÁ
AGRAVADO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA
PROCESSO : AIRR - 393 / 2004 - 107 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
AGRAVADO(S) : JONAS PEREIRA SOARES
ADVOGADO : ELIEZER JÔNATAS DE AMEIDA LIMA
PROCESSO : AIRR - 396 / 2004 - 096 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
AGRAVADO(S) : IVAN FERREIRA NUNES
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : AIRR - 399 / 2004 - 103 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : WILMAR SOUZA FILHO
AGRAVADO(S) : MARCOS ANDRÉ DA SILVA PEDRA
ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER
PROCESSO : AIRR - 401 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PORTAL RADIODIFUSÃO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
AGRAVADO(S) : DAISON CARION QUADROS SANT'ANNA
ADVOGADO : FREDERICO SIMIONOVSKI
PROCESSO : AIRR - 405 / 2004 - 446 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ DIOGO BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 405 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DIAS DOS VALES
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 407 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
AGRAVADO(S) : FÁBIO FREDERICO SOUTO MAIOR MENEZES
ADVOGADO : PAULO AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 409 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JAIR RICARDO GOMES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : RONILDO AMARAL
ADVOGADO : HUDSON LEONARDO DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 416 / 2004 - 043 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CAXUANA S.A. REFLORESTAMENTO
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ BUENO BARBOSA
AGRAVADO(S) : ATTA CAPIGUARA S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LILIANE FERNANDES DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 417 / 2004 - 521 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADES PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL
ADVOGADO : PAULO CÉSAR AZAMBUJA DE LIMA
AGRAVADO(S) : MARLI FÁTIMA COAN STEFANSKI
ADVOGADO : PAULO CÉSAR BARP
PROCESSO : AIRR - 420 / 2004 - 037 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : VANT TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : MARTA DIVINA ROSSINI
AGRAVADO(S) : VALDEIR LOPES MACHADO JÚNIOR
ADVOGADO : ROBERTO GRISI
PROCESSO : AIRR - 424 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : RODRIGO DOLABELLA ABREU DUARTE
ADVOGADO : THIAGO CARDOSO
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE ALIMENTOS MODELO LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO ANDRADE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 428 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MANZOLI S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : FABIANA MAGALHÃES SOUZA
AGRAVADO(S) : VICENTE DE SOUZA FLORES
ADVOGADO : JURANDI CARDOSO PAZZIM
PROCESSO : AIRR - 435 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
AGRAVADO(S) : SALVADOR SOUSA
ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO
PROCESSO : AIRR - 444 / 2004 - 281 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
AGRAVADO(S) : DANIEL CARLOS DA SILVEIRA
ADVOGADO : ILÂNI MARIA GIOVANELLA GIRARD
PROCESSO : AIRR - 445 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
AGRAVADO(S) : LUIZ CLAÚDIO SILVA BENTO
ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO
PROCESSO : AIRR - 448 / 2004 - 121 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ALCIR OLIVEIRA GOULARTE E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO
AGRAVADO(S) : PETROPAR AGROFLORESTAL RIOGRANDENSE S.A.
ADVOGADO : MARCELO VIEIRA PAPALEO
PROCESSO : AIRR - 450 / 2004 - 073 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE NEGRINI
ADVOGADO : TARCÍSIO JOSÉ MARTINS

PROCESSO : AIRR - 450 / 2004 - 073 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE NEGRINI
ADVOGADO : TARCÍSIO JOSÉ MARTINS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 451 / 2004 - 014 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : LUIZ SOARES BOMFIM
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
PROCESSO : AIRR - 451 / 2004 - 009 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : DULCENERI NUNES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 457 / 2004 - 008 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : CHRISTIAN SIEBERICHS
AGRAVADO(S) : ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA
ADVOGADO : ANGELO SACOMORI
PROCESSO : AIRR - 458 / 2004 - 006 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG
ADVOGADO : JOSÉ CABRAL
AGRAVADO(S) : GUSTAVO ARAÚJO MAIA
ADVOGADO : ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 459 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : PAULO CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
PROCESSO : AIRR - 462 / 2004 - 030 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : RICARDO MAGALHÃES
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
PROCESSO : AIRR - 462 / 2004 - 094 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GONÇALVES
ADVOGADO : FLÁVIA RAMOS BETTEGA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ADVOGADO : ANDERSON MANGINI ARMANI
AGRAVADO(S) : JOAREZ LIMA HENRICHS
ADVOGADO : ANDERSON MANGINI ARMANI
PROCESSO : AIRR - 463 / 2004 - 053 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : MIRIAN FERREIRA PIRES
ADVOGADO : GÉLSON RODRIGUES PINTO
PROCESSO : AIRR - 468 / 2004 - 017 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : EMÍLIO PAPALÉO ZIN
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO VICENTE MARTINS
PROCESSO : AIRR - 472 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO GAMA
AGRAVADO(S) : EUCLIDES JOSÉ ANGELI
ADVOGADO : TÂNIA MAGALI DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 474 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ADILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 474 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 479 / 2004 - 103 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CAXUANA S.A. REFLORESTAMENTO
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DIAS CAMPOS
AGRAVADO(S) : LEONEL BRIZOLA PONTES
ADVOGADO : SHEILLA CARNEIRO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 482 / 2004 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS LTDA.
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN
AGRAVADO(S) : ELIETE DOS SANTOS CHAVES
ADVOGADO : JAIME ALBERTO STOCKMANNS
PROCESSO : AIRR - 482 / 2004 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : VEÍSA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO FLECK BAETHGEN
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ADROALDO SCHNEIDER DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NUNCIO
PROCESSO : AIRR - 482 / 2004 - 008 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ELDIMAR MATOS BURMANN
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
PROCESSO : AIRR - 490 / 2004 - 024 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO : JACOB REINALDO VALENTIN
AGRAVADO(S) : RAULI EZEQUIEL
ADVOGADO : ANDRESSA SOLTES FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 502 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ODONTOCOL S/C LTDA.
ADVOGADO : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
AGRAVADO(S) : RODRIGO GIUBERTI
ADVOGADO : TATIANA TEIXEIRA DE ABREU E SILVA
PROCESSO : AIRR - 504 / 2004 - 303 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : TIAGO LUIZ SCHMIDT
ADVOGADO : ANA PAULA SCHERER LORENZINI
PROCESSO : AIRR - 504 / 2004 - 005 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BLOKOS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GUILHERME PEREIRA BUTKOWSKY
ADVOGADO : ELIFAS ANTÔNIO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 504 / 2004 - 303 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TIAGO LUIZ SCHMIDT
ADVOGADO : ANA PAULA SCHERER LORENZINI
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
PROCESSO : AIRR - 505 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
AGRAVADO(S) : FORMATEL FORMAÇÃO EM TELEFONIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO GARBI
ADVOGADO : OLAVO ALEXANDRE GOMES
PROCESSO : AIRR - 508 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : AVANTTI COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LIOVA LOURENÇO SOARES
ADVOGADO : RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 511 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
AGRAVADO(S) : CÍCERO LUIZ DA SILVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 512 / 2004 - 104 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : NADIMA CASSIM HAMMOUD
ADVOGADO : JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ CORDEIRO E OUTRA
ADVOGADO : ELCIO PADOVEZ
AGRAVADO(S) : RODRIGO IVAN DOIMO
PROCESSO : AIRR - 515 / 2004 - 656 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : NOSSA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : LUCYANNA JOPPERT LIMA LOPES
AGRAVADO(S) : ADILSON DE JESUS BUENO
ADVOGADO : JOSÉ NERCI MIRANDA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 518 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ANGELO SGULMARO
ADVOGADO : WEBER JOB PEREIRA FRAGA
PROCESSO : AIRR - 520 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
AGRAVADO(S) : ODAIR JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO
PROCESSO : AIRR - 529 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
AGRAVADO(S) : LUÍS RANGEL SANTANA BRITO
ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO
PROCESSO : AIRR - 531 / 2004 - 011 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO
AGRAVADO(S) : PITTHAN ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIOS DIAS
AGRAVADO(S) : MÁRCIA COUTINHO DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO
PROCESSO : AIRR - 532 / 2004 - 121 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FRANSA INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S) : LINO DO CARMO MENDES
AGRAVADO(S) : JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BEACH SHOPPING MARESIAS
PROCESSO : AIRR - 534 / 2004 - 095 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : WAGNER EUSTÁQUIO MORAIS
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO SILVA
AGRAVADO(S) : CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.
ADVOGADO : RICARDO SCALABRINI NAVES
PROCESSO : AIRR - 541 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : JOSÉ NERI SERAFIM
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO BRITO RAPOSO
PROCESSO : AIRR - 557 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA MARTINS BREDA DE MAGALHÃES
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
PROCESSO : AIRR - 567 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DOS SANTOS MESQUITA
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 568 / 2004 - 072 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : GENESIO KOSLINSKI
ADVOGADO : ARNI DEONILDO HALL
PROCESSO : AIRR - 581 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PROTÁSIO JOÃO WAMMES WEYH
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : CRISTIANO PERUZZO
PROCESSO : AIRR - 587 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : SINDIVAL SILVA LIMA
ADVOGADO : RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 594 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : EVANDRO ALVES FERREIRA

AGRAVADO(S) : JAIR DA SILVA LADEIRA NETO
ADVOGADO : VILMA CORDEIRO DE AQUINO
PROCESSO : AIRR - 595 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : VICENTE FERRER ANDRADE VIANA
ADVOGADO : MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 601 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : NELI MENDONÇA GOMES
ADVOGADO : EGIDIO LUCCA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : LOIVA PACHECO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 601 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : RONALDO JUNG
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO APOLINÁRIO
ADVOGADO : ANITA PEREIRA DO CARMO
PROCESSO : AIRR - 601 / 2004 - 403 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : LÚCIA JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : VILSON DE SOUZA ANTUNES
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 603 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ WILSON NASCIMENTO
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 603 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SAINODA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MENDES SOBRINHO NETO
AGRAVADO(S) : IRAN TRAJANO DE ARAÚJO
ADVOGADO : VALTER DE MELO
PROCESSO : AIRR - 607 / 2004 - 332 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CÉSAR SILVESTRE DOS SANTOS
ADVOGADO : NILSON ROBERTO SCHWENGBER
PROCESSO : AIRR - 609 / 2004 - 132 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BAVÁRIA S.A.
ADVOGADO : RODRIGO HAIEK DAL SECCO
AGRAVADO(S) : CLODIVALDO GONÇALVES DE LIMA SOBRINHO
ADVOGADO : JORGE SOTERO BORBA
PROCESSO : AIRR - 609 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
ADVOGADO : NILO GANZER
AGRAVADO(S) : DORVALINO BIZZOTTO
ADVOGADO : LAURO WAGNER MAGNAGO
PROCESSO : AIRR - 612 / 2004 - 291 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : GRASIELA DE FÁTIMA BERNARDON
AGRAVADO(S) : EMIR SANTOS
ADVOGADO : LUIZA JUSTINA TEBALDI
PROCESSO : AIRR - 618 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : CLEDS FERNANDA BRANDÃO
PROCESSO : AIRR - 618 / 2004 - 072 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DALBEN ELIAS MATSUKA
AGRAVADO(S) : VERA VÁLIO PERPÉTUO CABRERA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 628 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CLINIBEL - CLÍNICA BELO HORIZONTE LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRO SOUZA COUTO
AGRAVADO(S) : DANIELA DE OLIVEIRA BASSI
ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 633 / 2004 - 004 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : GENALDO DONATO DE ARAÚJO
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁBIO ROMERO DE SOUZA RANGEL
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : LUCIMARA MORAIS LIMA
PROCESSO : AIRR - 635 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SABRICO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
ADVOGADO : ANITA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : CÁTIA SILENE CARDOSO VEIGA
ADVOGADO : LAURINDO REDANTE
PROCESSO : AIRR - 650 / 2004 - 402 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : MARISA CUNHA MOREIRA
AGRAVADO(S) : ITACIR ALVES DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 651 / 2004 - 080 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : JOÃO SILVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : SUELI BORTOLUZI DA ROCHA
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 652 / 2004 - 011 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : LÉA MARIA MELO ANDRADE
AGRAVADO(S) : SHAFT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO DIAS LIMA
AGRAVADO(S) : ELÍZIO ENOQUE DOS SANTOS
ADVOGADO : ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO
PROCESSO : AIRR - 654 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : GLADIS SANTOS BECKER
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ROBERTO VELHO SEVERO
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE
PROCESSO : AIRR - 660 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ALVANIR SANTOS BOLDRINI
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
PROCESSO : AIRR - 662 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : FABIANA CRISTINA VIOLATO MARTINS
AGRAVADO(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : STEFANO SIMBORSKI NETO
ADVOGADO : TOMAZ DA CONCEIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 663 / 2004 - 010 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SARA CONCEIÇÃO PEREIRA
ADVOGADO : VIVIANE MORCH GONÇALVES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SCHOLOSSER S.A.
ADVOGADO : EDGAR KRIECK
PROCESSO : AIRR - 663 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : DUKE ENERGY INTERNATIONAL GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.
ADVOGADO : LUCIANA GONÇALVES DOS REIS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS
ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA BABBONI
PROCESSO : AIRR - 675 / 2004 - 014 - 05 - 41 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : WILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS
ADVOGADO : WALESKA DULTRA BORGES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : PAULO SILVA DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 676 / 2004 - 492 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
AGRAVADO(S) : MARIA ÁUREA DA COSTA BONFIM CARVALHO
ADVOGADO : ADENOR JOSÉ DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 678 / 2004 - 659 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA ENTRE RIOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
AGRAVADO(S) : REINOLDO MARIANO DA ROZA
ADVOGADO : CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
PROCESSO : AIRR - 682 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : AIRTON LUIZ CARDOSO BITTENCOURT
ADVOGADO : MARIA LUIZA SILIPRONDI MATOS
PROCESSO : AIRR - 690 / 2004 - 202 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULA NUNES BASTOS
AGRAVADO(S) : IVANETE NOS TERNUS
ADVOGADO : ADELI JOSÉ STEFFEN
PROCESSO : AIRR - 693 / 2004 - 010 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : V GESSELE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : IRAN JOSÉ DE CHAVES
AGRAVADO(S) : DONIZETE LEITE
ADVOGADO : HEINS ROBERTO LOMBARDI
PROCESSO : AIRR - 698 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO NETO
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : HELIO MELO DE LIMA
AGRAVADO(S) : FÁBIO ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO : GUSTAVO ANDRÉ BARROS
PROCESSO : AIRR - 707 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS, OPERADORES EM MESA DE EXAME DO RIO DE JANEIRO - COOPEX
ADVOGADO : CLÁUDIO PINTO CEZÁRIO CALADO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BRITO BARBOSA
ADVOGADO : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELO FILHO
PROCESSO : AIRR - 708 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
AGRAVADO(S) : ROBERTO FRANCISCO SELL
ADVOGADO : VILSON MARIOT
PROCESSO : AIRR - 714 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO (CONDOMÍNIO AGRÍCOLA CANAÃ)
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : JOÃO APARECIDO FERREIRA
ADVOGADO : SÉRGIO FRASSATTI
PROCESSO : AIRR - 718 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : RULIANO DUTRA FRANCO
AGRAVADO(S) : CONSERVADORA SOCCER LTDA.
AGRAVADO(S) : FETHEMG - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA
PROCESSO : AIRR - 721 / 2004 - 024 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT
AGRAVADO(S) : ADIMAX SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR COSTA
ADVOGADO : ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO RODOVIA E OUTRA
PROCESSO : AIRR - 730 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS CRAMER MEYER
AGRAVADO(S) : ANTONIO MARIANO
ADVOGADO : OTAVIANO DORNELES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 733 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : NEUSA ELI MELLO GALIANO
ADVOGADO : PAULO CÉSAR SANTOS MACHADO
AGRAVADO(S) : VISÃO QUATRO RECURSOS HUMANOS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : IOLANDA GUIMARÃES VARGAS
PROCESSO : AIRR - 739 / 2004 - 316 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA LOPES
ADVOGADO : FILIPPO BLANCATO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARNALDO BITENCOURT DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ASVA S.A.
PROCESSO : AIRR - 742 / 2004 - 004 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN

AGRAVADO(S) : ELIANE CRISTINA RUBI
ADVOGADO : EDSON HODECKER
PROCESSO : AIRR - 744 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : OTÁVIO PAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : LIDIAMAR TERESINHA BARCELOS MURADAS
ADVOGADO : ROSANE MAINA
PROCESSO : AIRR - 753 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
AGRAVADO(S) : MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : EMIR MENEZES DE FREITAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 758 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ADONÍSIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 762 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : RODRIGO ALVES BORKLE
ADVOGADO : DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO
AGRAVADO(S) : SGS DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR - 762 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ALIDEU LUIZ GONZAGA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 764 / 2004 - 161 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARLENE MARQUES
AGRAVADO(S) : ISMAEL JOSÉ DA MOTA
ADVOGADO : ODAIR DE OLIVEIRA PIO
PROCESSO : AIRR - 765 / 2004 - 222 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : INCOBAL S.A.
ADVOGADO : RUY SANDES LEAL
AGRAVADO(S) : LETÍCIA MARIA SILVA SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO MOTA DE MEDEIROS
PROCESSO : AIRR - 766 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : GABRIEL CORRÊA
ADVOGADO : EDUARDO ZENKER
PROCESSO : AIRR - 768 / 2004 - 201 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : VALTER PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOVELI FRANCISCO MARQUES
PROCESSO : AIRR - 769 / 2004 - 054 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : APARECIDO DONIZETE GUIMARÃES
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
AGRAVADO(S) : CAROTINI & CAROTINI LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE LUIS BARATELA
PROCESSO : AIRR - 770 / 2004 - 181 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOSÉ S.A.
ADVOGADO : DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ARLINDO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : EDNALDO BARBOSA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 772 / 2004 - 080 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : LATICÍNIO IRAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : NORMA SUELI MENDES ROCHA
AGRAVADO(S) : ANA LEMOS FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO BERNARDES DIAS
PROCESSO : AIRR - 772 / 2004 - 081 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : SILVIA HELENA MISTRÃO
ADVOGADO : JOÃO MARCELO FALCAI
PROCESSO : AIRR - 775 / 2004 - 201 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : BERNARDO VICENTE SALES
ADVOGADO : PAULO GONÇALVES DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 776 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RICARDO SÉRGIO ARAÚJO DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ CLETO LIMA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 776 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA. LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO MOREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANDREA GERALDA MORAES
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 777 / 2004 - 039 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOSÉ S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : JÚLIO DOMINGUES DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO AYRTON MANIASSI ZEPPELINI
PROCESSO : AIRR - 787 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MARIA DAPPER
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 789 / 2004 - 382 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BOTTERO LTDA.
ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK
AGRAVADO(S) : NOEMI HUF DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO KLEIN
PROCESSO : AIRR - 790 / 2004 - 103 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
AGRAVADO(S) : VÍBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA NÚBIA BOTELHO
PROCESSO : AIRR - 792 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ACIONE ZORZETO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
AGRAVADO(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 796 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : ROBERTO GIUSEPPE GAROFLETTI
ADVOGADO : ABRÃO BISKIER
AGRAVADO(S) : EUROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
PROCESSO : AIRR - 796 / 2004 - 008 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : CARLA ADRIANA VIEIRA FIGUEIRA
ADVOGADO : SABRINA JUNQUEIRA MENDES
PROCESSO : AIRR - 796 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : PAULA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALENCAR LUMMERTZ
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 805 / 2004 - 088 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROSANA DE SOUZA FERREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA ROMEIRO GUIMARÃES BUZATO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 811 / 2004 - 004 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : SEBASTIÃO ALVES CARREIRO
AGRAVADO(S) : MICHEL DE AQUINO ALVES
ADVOGADO : ALUÍSIO DE CARVALHO NETO
PROCESSO : AIRR - 815 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)
AGRAVADO(S) : VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JUAREZ SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO
PROCESSO : AIRR - 822 / 2004 - 341 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE
ADVOGADO : ELOY MAGALHÃES HOLZGREFE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ HILDO ALENCAR
ADVOGADO : JOÃO SEVERIANO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 834 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO BRAZ DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : RICARDO DE ALMEIDA LEITE BARBOSA
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
PROCESSO : AIRR - 836 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : ELDER SILVA SOUZA
ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 836 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 839 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CLEUNICE MARIA TEÓFILO TEIXEIRA E OUTRAS
ADVOGADO : MARCELO MARTINS
AGRAVADO(S) : RENATO CITRON - ME
ADVOGADO : NÁDIA REGINA BAPTISTA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LATINA ELETRODOMÉSTICOS S.A.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 865 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CENTRO ÓTICO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS
AGRAVADO(S) : EDUARDO FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : AMARILDO SOUZA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 876 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE
AGRAVADO(S) : JAIME DA SILVA RAIMUNDO
ADVOGADO : RENATO FRANCO CORRÊA DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 878 / 2004 - 005 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CARLOS HENRIQUE BELO BARROS DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ CORREIA DE PAIVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
ADVOGADO : FABIANA KARLA CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 881 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CABLELETTRA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : LUIZA JOANA NETO
ADVOGADO : ROSA AMASILES GONÇALVES VILARINO
PROCESSO : AIRR - 888 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA BALDO FAGUNDES
AGRAVADO(S) : MÁRIO CARMO CASTRO DA SILVA SOARES
ADVOGADO : ERIAN KARINA NEMETZ
PROCESSO : AIRR - 901 / 2004 - 024 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA BRANDÃO
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BELACAP COLETIVOS URBANOS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : TATIANA OLIVEIRA CORRÊA MOTA
PROCESSO : AIRR - 901 / 2004 - 024 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CIRO JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 924 / 2004 - 033 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : JAQUELINE DE PAULA
ADVOGADO : MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IRENE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 939 / 2004 - 053 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ROCHEDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO
AGRAVADO(S) : LUIZ DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
PROCESSO : AIRR - 942 / 2004 - 102 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEDRO MARQUES
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 944 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LISIANE ZANATTA
PROCESSO : AIRR - 945 / 2004 - 028 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : ÉDSON DA SILVEIRA VIEIRA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 945 / 2004 - 028 - 04 - 41 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ÉDSON DA SILVEIRA VIEIRA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 947 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
AGRAVADO(S) : JEZO AUGUSTO ALVES
ADVOGADO : LIANA YURI FUKUDA
PROCESSO : AIRR - 950 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA LÍDER LTDA.
ADVOGADO : JORGE NICOLAU MUNAIER TANNURE
AGRAVADO(S) : LUIZ RAIMUNDO DE JESUS
ADVOGADO : ILMA D. TRINDADE MENDES AMARAL
PROCESSO : AIRR - 956 / 2004 - 055 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : JOAQUIM IGNÁCIO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MONGE
AGRAVADO(S) : IRENE DE ALMEIDA WITT
ADVOGADO : VICENTE ANGELICI NETO
PROCESSO : AIRR - 956 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULA GIRON MARGALHO DE GOIS
AGRAVADO(S) : COOPERDATA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : GENISSON CRUZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA DE ALCÂNTARA E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 961 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : EDMUNDO JOSÉ DE MIRANDA
ADVOGADO : GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 963 / 2004 - 041 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO GRACIA BERNARDO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO AGUIAR NICOLATTI
AGRAVADO(S) : DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : ADENIL AGRIPINO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CENTER AUTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 963 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
AGRAVADO(S) : MAGNO GERALDO CLOTILDE
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 964 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : ROBERTA DE OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO : NELSON RAMÃO PEREIRA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 969 / 2004 - 073 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VICENTE FERREIRA DIAS JÚNIOR
ADVOGADO : AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ ESCREMIN (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : RICARDO DOS REIS SILVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ OSWALDO JUNQUEIRA AGROPECUÁRIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 970 / 2004 - 161 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARLENE MARQUES
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO : KELLY MARQUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 971 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
PROCESSO : AIRR - 972 / 2004 - 771 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
AGRAVADO(S) : MARQUINHOS GONÇALVES VARGAS
ADVOGADO : FERNANDA PINHEIRO BROD
PROCESSO : AIRR - 983 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO
AGRAVADO(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : NEUZELI AVELINO DA SILVA DE MELO
ADVOGADO : MARCIUS FONTOURA LASS
PROCESSO : AIRR - 984 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA.
ADVOGADO : OLÍVER AQUINO DE OLIVA
AGRAVADO(S) : LUIZ MÁRIO DO CARMO GALEANO
ADVOGADO : MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM
PROCESSO : AIRR - 997 / 2004 - 058 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JULIANA DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBERTA MOREIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : OSNIR DOS SANTOS IGNÁCIO
PROCESSO : AIRR - 999 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NILSON NEVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NILSON NEVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EMÍLIO GEDOZ
ADVOGADO : MARCELO KROEFF
PROCESSO : AIRR - 1002 / 2004 - 090 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : AIRES PAES BARBOSA
AGRAVADO(S) : EDGARD PEREIRA
ADVOGADO : MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 1014 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ VALDERLAN DE OLIVEIRA CALADO
ADVOGADO : JOSÉ MINERVINO DE ATAÍDE
AGRAVADO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO : AIRR - 1015 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : WALESKA DULTRA BORGES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : PAULO SILVA DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1015 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO TOSTES DE ESCOBAR
ADVOGADO : SÔNIA MARIA CADORE
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
PROCESSO : AIRR - 1015 / 2004 - 161 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP SISTEMAS - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SUZANA SOARES DA SILVA
ADVOGADO : DANIEL RAMOS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1025 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : RICARDO BARBOSA NASCIMENTO
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI
PROCESSO : AIRR - 1030 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARIA SOCORRO SILVEIRA SAMPAIO
ADVOGADO : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO
PROCESSO : AIRR - 1031 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO DUTRA PIMENTEL BARBOSA
ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAPHAEL
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : APARECIDA DE FÁTIMA MARASCO
PROCESSO : AIRR - 1032 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ SCHULLER PINEDA
ADVOGADO : RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1034 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : J. TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA FERRAZ MATOS
ADVOGADO : ROBERTO PONTES CARDOSO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1037 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S) : TEXAS INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ELIANE GALDINO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : WLAUDEMIR ZANINI
ADVOGADO : KÁTIA CRISTINA SERAPHIM FORTI
PROCESSO : AIRR - 1041 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.
ADVOGADO : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PIRES
ADVOGADO : CÁSCIA LANE ANTUNES BILHÃO
PROCESSO : AIRR - 1042 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS PINTO DIAS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ CANÁRIO COSTA
ADVOGADO : DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - DEAGRO - SE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRO CARDOSO DO CARMO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1060 / 2004 - 023 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : MARIBEL GAMALLO TORRES
ADVOGADO : MARIA CRISTINA MARQUES POHLMANN
PROCESSO : AIRR - 1081 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : RH - TIME RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBSON BEATO DE ASSIS
ADVOGADO : LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES
PROCESSO : AIRR - 1091 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ARNALDO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1105 / 2004 - 024 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : NELSON BUSATO
AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS DE ANDRADE
ADVOGADO : FABRÍCIO MAGGI REUSING

PROCESSO : AIRR - 1106 / 2004 - 004 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULO LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EVILÁSIO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO : WILMAR UCHOA DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1118 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉIA PINHEIRO FELIPPE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PAULINO VIEIRA
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1123 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PIRATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : JOSIANE CRISTINA LINHARES GIACOMIN
AGRAVADO(S) : JOÃO CÉLIO RIBEIRO
ADVOGADO : ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1123 / 2004 - 003 - 16 - 40 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOANA D'ARC SILVA SANTIAGO RABELO
AGRAVADO(S) : CREUSA COELHO PEREIRA
ADVOGADO : MARIO ALEXON PIRES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1125 / 2004 - 004 - 24 - 41 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELEMS CELULAR S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO MAZZI
AGRAVADO(S) : KÊNIA LESCANO MARTINS ULIANA
ADVOGADO : CELSO ANTÔNIO ULIANA
PROCESSO : AIRR - 1125 / 2004 - 024 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : NELSON BUSATO
AGRAVADO(S) : LUIZ CÉSAR MUSSILINI
ADVOGADO : FABRÍCIO MAGGI REUSING
PROCESSO : AIRR - 1125 / 2004 - 004 - 24 - 40 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : KÊNIA LESCANO MARTINS ULIANA
ADVOGADO : CELSO ANTÔNIO ULIANA
AGRAVADO(S) : TELEMS CELULAR S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR - 1127 / 2004 - 024 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : NELSON BUSATO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DIRCEU MENDES
ADVOGADO : FABRÍCIO MAGGI REUSING
PROCESSO : AIRR - 1130 / 2004 - 070 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA S.A.
ADVOGADO : VITOR LUIZ MENEZES DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : PEDRO MELO PEREIRA
ADVOGADO : DANILO FRANZONI GURIAN
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ESAP SERVICE LTDA.
ADVOGADO : LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES
AGRAVADO(S) : TORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : IVANA FRANÇA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : UESLEI MARTINS FRANÇA
ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2004 - 012 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MURTRANS LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : PROMODAL - LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO DA SILVA PANTOJA
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : RENATO RAMOS DE QUEIROZ
ADVOGADO : MARIA IZABEL TEIXEIRA DAS VIRGENS
AGRAVADO(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : JANAÍNA FÉLIX BARBOSA WANDERLEY
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2004 - 012 - 08 - 41 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA
AGRAVADO(S) : MURTRANS LTDA.
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO DA SILVA PANTOJA
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1135 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : EFIGÊNIO SARAIVA LOPES
ADVOGADO : CARINA ALÉXIA DA COSTA ALVES
PROCESSO : AIRR - 1148 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
ADVOGADO : ABNER PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : TEMON - TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : NILZA MARIA LOPES MARINHO
AGRAVADO(S) : MATEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : NELSON ANTÔNIO GOMES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DORIVAL FURTADO DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA HELENA BADER MALUF
PROCESSO : AIRR - 1156 / 2004 - 011 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ANA CRISTINA NOGUEIRA GALUPO
ADVOGADO : EBER JOÃO SANCHES
AGRAVADO(S) : AGF BRASIL SEGUROS S.A.
ADVOGADO : RAQUEL MENDES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1157 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RECIFE
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE - COOPERSAÚDE/RECIFE
AGRAVADO(S) : ANTONIETA COSTA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : AURENICE ACCIOLY LINS
PROCESSO : AIRR - 1158 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : LUCIANA GONÇALVES DOS REIS
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DE MORAES
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO CERONI
PROCESSO : AIRR - 1161 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
AGRAVADO(S) : FABIANO BRASIL
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 1172 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARTINS FERREIRA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 1178 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOÃO DE SOUSA FERREIRA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 1182 / 2004 - 101 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : CRISTIANO KALKMANN
AGRAVADO(S) : DJALMA REINHARDT DO AMARAL
ADVOGADO : FRANCISCO LUIS SILVA MESQUITA
PROCESSO : AIRR - 1187 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARÍLIA DE DIRCEU MACHADO
ADVOGADO : VERÔNICA COSTA
AGRAVADO(S) : EPCOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO ROSSIGNOLO LONDERO
PROCESSO : AIRR - 1192 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO ROSA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO PESSOA CHAVES
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1193 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
AGRAVADO(S) : JOSÉ SAMUEL NELSON DE VASCONCELOS
ADVOGADO : ROMERO TAVARES SOUTO MAIOR
PROCESSO : AIRR - 1199 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES GUANABARA LTDA.
ADVOGADO : KÁTIA RUPERTO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ADVOGADO : ELISAMA ARAÚJO CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1200 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ARTUR CARLOS VIEIRA DE LIMA
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1201 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : VALDEMIR INÁCIO
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1202 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ADVOGADO : ÉDER FASANELLI RODRIGUES
AGRAVADO(S) : RENATA CRISTINA SIMONATO
PROCESSO : AIRR - 1203 / 2004 - 028 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : FIAT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MIGUEL PEDRO CHALUP FILHO
AGRAVADO(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : REINALDO PAOLUCCI RIBEIRO
ADVOGADO : AGNALDO JOSÉ DE AQUINO GOMES
PROCESSO : AIRR - 1203 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : REINALDO PAOLUCCI RIBEIRO
ADVOGADO : AGNALDO JOSÉ DE AQUINO GOMES
AGRAVADO(S) : FIAT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MIGUEL PEDRO CHALUP FILHO
PROCESSO : AIRR - 1205 / 2004 - 044 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MAURO LUÍS CÂNDIDO SILVA
AGRAVADO(S) : CLEONICE NEVES AZEVEDO ROMERA
ADVOGADO : JOÃO FLÁVIO PESSÔA
PROCESSO : AIRR - 1206 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MAURO LUÍS CÂNDIDO SILVA
AGRAVADO(S) : LUCY APARECIDA GAZOTTO NEVES
ADVOGADO : JOÃO FLÁVIO PESSÔA
PROCESSO : AIRR - 1215 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LÚCIA BATISTA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1216 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SEMPRE EDITORA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA ROSA GALVÃO
ADVOGADO : LUCIANO MARCOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E ECONOMIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1218 / 2004 - 117 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
ADVOGADO : DARCI APARECIDO HONÓRIO
PROCESSO : AIRR - 1220 / 2004 - 028 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SAMUEL DE SIMONE GARCIA
ADVOGADO : NILTON LOURENÇO CÂNDIDO
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : PALMA REGINA MURARI
PROCESSO : AIRR - 1226 / 2004 - 005 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : C&A MODAS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS DE SÁ PEREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : ANA BEATRIZ DE ARAÚJO AQUINO
ADVOGADO : ROGÉRIO MIRANDA DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 1234 / 2004 - 102 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ
AGRAVADO(S) : MEGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : ARMANDO MELLO
AGRAVADO(S) : EUDE JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO PAES BARRETO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1235 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : MANOEL COELHO LAPA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1238 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BECHTEL DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA ANDRADE RESENDE MAIA
AGRAVADO(S) : CAETANO GALDINO DE ARRUDA
ADVOGADO : JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1254 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : LARISSA DOS SANTOS DANTAS
AGRAVADO(S) : ANA KARINE DE SIQUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1261 / 2004 - 661 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SANDRA SEGALA
ADVOGADO : LAURO W. MAGNAGO
AGRAVADO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : RONALDO ANTÔNIO PAGNUSSAT
PROCESSO : AIRR - 1261 / 2004 - 082 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
ADVOGADO : JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL MOREIRA DAS NEVES
ADVOGADO : PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1263 / 2004 - 431 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CELINA IWAÍ
ADVOGADO : IARA CÉLIA MARTINS PIEVETTI VASQUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCILA RODRIGUES DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 1274 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
AGRAVADO(S) : A. ANGELONI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : MARCELO LUIZ DREHER
AGRAVADO(S) : VALMIR FERREIRA DE CHAVES
ADVOGADO : RAPHAEL ZARPELON
PROCESSO : AIRR - 1275 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : LUCIANO DE ALMEIDA MONTENEGRO
AGRAVADO(S) : ALTAIR JOSÉ DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1277 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : GERIM BATISTA OLIVEIRA
ADVOGADO : OSVALDO PEREIRA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1279 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1280 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO ROMUALDO DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
PROCESSO : AIRR - 1282 / 2004 - 019 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : BRUNO MONTEIRO COSTA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : AÍLTON BARROS DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO GADELHA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1282 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
ADVOGADO : SARA BEATRIZ DE FREITAS BARBOSA
AGRAVADO(S) : LÍVIA NUNES DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ MOREIRA

PROCESSO : AIRR - 1283 / 2004 - 010 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : DIVINO MÁRIO DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1283 / 2004 - 003 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA S. MAGALHÃES CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO ANDRADE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : ADILSON AFONSO DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1285 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO GONÇALVES SILVA
ADVOGADO : ELIANA DIAS AVELAR
PROCESSO : AIRR - 1285 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : RITA MÁRCIA ROSA E OUTRAS
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 1286 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SÉRVULO MIGUEL TORRES
ADVOGADO : QUEUCER NEZIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.
ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 1287 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : WILLIAM MORIAKI TOMIKAWA
ADVOGADO : NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH
AGRAVADO(S) : COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
ADVOGADO : CÉLIA KIKUMI HIROKAWA HIGA
PROCESSO : AIRR - 1287 / 2004 - 002 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA
AGRAVADO(S) : MURTRANS LTDA.
AGRAVADO(S) : FREDSON GOMES DA COSTA
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1287 / 2004 - 003 - 24 - 41 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
ADVOGADO : CÉLIA KIKUMI HIROKAWA HIGA
AGRAVADO(S) : WILLIAM MORIAKI TOMIKAWA
ADVOGADO : NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH
PROCESSO : AIRR - 1287 / 2004 - 002 - 08 - 41 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MURTRANS LTDA.
ADVOGADO : GRAÇA JACQUELINE DA CUNHA LIMA
AGRAVADO(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTRA
AGRAVADO(S) : FREDSON GOMES DA COSTA
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1289 / 2004 - 002 - 16 - 40 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : NAZIANO PANTOJA FILIZOLA
AGRAVADO(S) : EMERSON DE MACÊDO GALVÃO
ADVOGADO : GUTEMBERG SOARES CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 1290 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CREDICERTO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO : NORMA SUELI MENDES ROCHA
AGRAVADO(S) : BANCO BMC S.A.
ADVOGADO : MILSON ROSA DA SILVA
AGRAVADO(S) : RONILDO DO CARMO NETO
ADVOGADO : CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 1292 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : DIVINO JOSÉ MARTINS
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1293 / 2004 - 018 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

AGRAVADO(S) : ADEIR ALBERTO PEREIRA CRUZ
ADVOGADO : HUDSON LEONARDO DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 1302 / 2004 - 020 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : HARLEM MORAIS DA SILVA
ADVOGADO : HUDSON LEONARDO DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 1314 / 2004 - 003 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : IMPERSIK - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : RONALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
PROCESSO : AIRR - 1332 / 2004 - 001 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE JUNGMANN NETO
AGRAVADO(S) : CLÉBER JOSÉ ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : ZULMIRA PRAXEDES
PROCESSO : AIRR - 1338 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DALVA MAIA BARBOSA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1340 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ESCOLÁSTICO RODRIGUES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1345 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CAMARGO DAS NEVES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1347 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DE MINAS GERAIS - SITICOP
ADVOGADO : VÂNIA ALVARENGA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1348 / 2004 - 121 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
ADVOGADO : JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
AGRAVADO(S) : AUGUSTO VELOSO DA SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1351 / 2004 - 011 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DANIELE MANTOVANI GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ÁUREA REGINA CATANI
ADVOGADO : VALDEMIR FERNANDES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1352 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : PROVIDER S/C LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : CLEIDE DOS SANTOS MARTILIANO
ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 1357 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : EDSON MATHIAS
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1360 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ERNESTINO BALDUÍNO DE SOUSA
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1362 / 2004 - 084 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MAGALY VILLELA RODRIGUES SILVA

AGRAVADO(S) : REGINA CÉLIA AZEVEDO OLIVEIRA
ADVOGADO : SÉRGIO ROCHA DE PINHO
PROCESSO : AIRR - 1368 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GERACY FERNANDO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1369 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CATARINO DE SOUZA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1370 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MADEC LTDA.
ADVOGADO : JOSELMA FERREIRA BORBA
AGRAVADO(S) : MANOEL DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1372 / 2004 - 003 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PARÁ SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL
AGRAVADO(S) : ORIVALDO GOMES LIMA
ADVOGADO : SÍLVIA DE NAZARÉ BASTOS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1372 / 2004 - 072 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ÉDER PERO MARQUES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VALERIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : SOLANGE TRAVAGLIA
PROCESSO : AIRR - 1386 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : GISELLE DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
ADVOGADO : LUCIENE MARIA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1386 / 2004 - 013 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : GISELLE DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
ADVOGADO : LUCIENE MARIA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1389 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SAVL TRANSPORTADORA E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : LEONILDO SAUER
ADVOGADO : MARIA CLAUDIA DE VASCONCELOS KRUGER
PROCESSO : AIRR - 1393 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ADAUTO BARBOSA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA
AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO
PROCESSO : AIRR - 1393 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GONÇALINA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1395 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ADEMIL LÚCIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1396 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RESTAURANTE BUONGSTAIO LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA CUNHA LIRA
AGRAVADO(S) : ANACLETO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ESTRELA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1406 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOAIR LOJOR RIBEIRO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1421 / 2004 - 019 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : MARCOS GOMES DE MOURA
ADVOGADO : SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CELINA DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1432 / 2004 - 006 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES DO DER/MG LTDA. - COOPEDER
ADVOGADO : GUSTAVO VIECILI PEREIRA LANDI
PROCESSO : AIRR - 1448 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JORGE LUIZ SIMÕES ALCÂNTARA
PROCESSO : AIRR - 1451 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : GEANDRE BUCAIR SANTOS
AGRAVADO(S) : AIRTON DA COSTA DORILEO
ADVOGADO : JOÃO MARCOS FAIAD
PROCESSO : AIRR - 1454 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : NERI JOSÉ SCHREINER
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1455 / 2004 - 028 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ANTONIO VANDERLEI LIMA
ADVOGADO : RICARDO CÍCERO PINTO
PROCESSO : AIRR - 1460 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ZORAIDE MARLENE ABREU DANTAS
ADVOGADO : ANA PAULA BARRANCO SARAIVA DO BRASIL
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ
PROCESSO : AIRR - 1486 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
AGRAVADO(S) : WAGNER GODUARDO CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO : ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1487 / 2004 - 002 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A.
ADVOGADO : LIA MAROJA BRAGA
AGRAVADO(S) : ANGELA CRISTINA MARTINS SALDANHA
ADVOGADO : ANA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
PROCESSO : AIRR - 1498 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : FERNANDO ROSA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EVANDRO FERREIRA MARTINS
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 1500 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO BELA VISTA LTDA. - MBV
ADVOGADO : BRUNA ROCHA FERREIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE DO CARMO
ADVOGADO : SOLANGE LOPES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1501 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : FÁTIMA CRISTINA FERREIRA MOREIRA
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1501 / 2004 - 021 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FÁTIMA CRISTINA FERREIRA MOREIRA
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
PROCESSO : AIRR - 1503 / 2004 - 029 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS NOVAES
ADVOGADO : CLAUDEMIR ANTUNES
AGRAVADO(S) : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARCOS DA CUNHA
AGRAVADO(S) : COINBRA - SÃO CARLOS AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO FERRARI
PROCESSO : AIRR - 1509 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LIBERATO DE SOUZA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1512 / 2004 - 005 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : URIAS JOSÉ CHAGAS DE MEDEIROS
PROCESSO : AIRR - 1529 / 2004 - 055 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : EDSON TIBÚRCIO DE SOUZA
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR FIORINO VICENTE
AGRAVADO(S) : VICENTE GROSSO JAÚ - ME
ADVOGADO : LUCIANO GRIZZO
PROCESSO : AIRR - 1537 / 2004 - 003 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : ROSANA JARDIM RIELLA
AGRAVADO(S) : LEDA MARIA VIEIRA
ADVOGADO : SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1549 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ODOSMIRO GUIMARÃES MAIA
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA OZÓRIO
PROCESSO : AIRR - 1550 / 2004 - 022 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PERENE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO FERREIRA
ADVOGADO : JOVELINO SALDANHA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1574 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EDGILSON DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1589 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : S.A. O ESTADO DE MINAS
ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : ANDERSON ULISSES DE SOUZA
ADVOGADO : AGMAR TAVARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1622 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA DA COSTA
ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : EMANUEL PAIVA PALHANO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL - CIBRUS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MARQUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1626 / 2004 - 004 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : ANA HILDE DE JESUS MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO DÓREA PESSOA
PROCESSO : AIRR - 1632 / 2004 - 028 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MALHARIA FERREIRA & PEREZ LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ SASSI
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MESTRINER
PROCESSO : AIRR - 1634 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MÁRIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO : IVANNILDO MESSIAS MOURA DE BRITO

PROCESSO : AIRR - 1641 / 2004 - 006 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MARIA DUCINEIDE ROGÉRIO
ADVOGADO : BENIANE DE SOUZA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MAC PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ARACELIS RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : CARLOS FRANCH ARAGÃO PAULA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1642 / 2004 - 141 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : TEMATEL S/P TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : JEFFERSON LEMOS CALAÇA
PROCESSO : AIRR - 1654 / 2004 - 117 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI
AGRAVADO(S) : VALDEIR APARECIDO MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : RONALDO ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CLEUSA MARIA BONIFÁCIO
ADVOGADO : RONIZE FLAVIANA DINIZ TELES BIANCHINI
PROCESSO : AIRR - 1655 / 2004 - 006 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BERNADETH MAMEDE DAMASCENO
ADVOGADO : JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO
AGRAVADO(S) : ATLÂNTICO HOTÉIS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : ELIAS DAIBES
PROCESSO : AIRR - 1656 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DANIELA FERRAZ CORREA MARTINS
ADVOGADO : DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CÉSAR MIRANDA VILA NOVA
PROCESSO : AIRR - 1684 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOA SANTA LTDA
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : CLEBER ANTÔNIO ABREU
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 1687 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TEXEIRA NUNES
AGRAVADO(S) : CLIDENOR PEREIRA FROTA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1689 / 2004 - 005 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GILMAR COELHO DE SALLES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FERDINAND ANDRADE LIMA FILHO
ADVOGADO : MARIA JOSÉ RABELO AMARAL
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TÉCNICOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - COTEPRO
PROCESSO : AIRR - 1695 / 2004 - 002 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : VALDIR JOSÉ DE CAMPOS TEIXEIRA
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : ARNO S.A.
ADVOGADO : JAIR PRIMO GUERMANDI
PROCESSO : AIRR - 1698 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CONAPE - SOCIEDADE CIVIL LTDA.
ADVOGADO : JÚLIO JOSÉ DE MOURA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DUQUE DE WINDSOR
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA FORTES
ADVOGADO : WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1704 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : NEW PLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ENIRDA MARIA BARBOSA
AGRAVADO(S) : RONALDO JOSÉ DE SENA
ADVOGADO : MARDEN DRUMOND VIANA
PROCESSO : AIRR - 1714 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : CONSTANTINO GOMES VIEIRA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1720 / 2004 - 003 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : MARISA PESSOA MELUL VIEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1724 / 2004 - 023 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : WALESKA DULTRA BORGES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : PAULO SILVA DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1740 / 2004 - 022 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FATTORE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ALCARO FRACCAROLI
AGRAVADO(S) : FÁBIO HENRIQUE DE LIMA
ADVOGADO : ALISON ALBERTO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1748 / 2004 - 008 - 18 - 41 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
ADVOGADO : HÉLIO DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO AÉSIO OLIVEIRA DE SANTANA
ADVOGADO : DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
PROCESSO : AIRR - 1748 / 2004 - 008 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA
AGRAVADO(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
ADVOGADO : HÉLIO DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO AÉSIO OLIVEIRA DE SANTANA
ADVOGADO : DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
PROCESSO : AIRR - 1813 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JULIANA MARQUES GALVÃO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SÍLVIO CÂMARA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1821 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CORRÊA MARTINS
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1824 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA SUSIN DOS SANTOS
ADVOGADO : FILIPE ALVES DA MOTA
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LEONARDO SANTANA CALDAS
AGRAVADO(S) : QLF SERVIÇOS DE EXPEDIENTE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1828 / 2004 - 011 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS LIMA LEITÃO
ADVOGADO : JOSÉ MARIA ROCHA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1844 / 2004 - 055 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO S/C LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ SALEM NETO
AGRAVADO(S) : MARIA ENCARNACION GILE RODRIGUES
ADVOGADO : NILTON AGOSTINI VOLPATO
PROCESSO : AIRR - 1881 / 2004 - 660 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES
AGRAVADO(S) : MASISA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
AGRAVADO(S) : JOSÉ LAURINDO SOUZA DE MACEDO
ADVOGADO : ANDRESSA SOLTES FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1899 / 2004 - 101 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS
ADVOGADO : SINOMAR GOMES XAVIER
PROCESSO : AIRR - 1900 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
AGRAVADO(S) : GETÚLIO JORGE AVELAR GERALDIS
ADVOGADO : ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA
PROCESSO : AIRR - 1940 / 2004 - 028 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ELISABETH MÜLLER
ADVOGADO : FABRÍCIO BITTENCOURT
PROCESSO : AIRR - 1946 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : GETÚLIO PEREIRA SEPULCRO FILHO
ADVOGADO : WASHINGTON PEREIRA DE NOVAIS
AGRAVADO(S) : LESTE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : KLAISTON SOARES DE MIRANDA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1953 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C LTDA.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PAULO TENÓRIO DE AQUINO
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 2013 / 2004 - 041 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO ABREU
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO : AIRR - 2015 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARIA ANTONIETA SILVEIRA LEITE ESMERALDO
ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JUVENAL ANTÔNIO ARAÚJO DE ARRUDA FURTADO
PROCESSO : AIRR - 2043 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : INTERMED FARMACÊUTICA NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : ÁBDON ALMEIDA MOREIRA
AGRAVADO(S) : LUCIVALDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : AGAMENON SOARES CONDE
PROCESSO : AIRR - 2049 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ANJO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 2056 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : RITA DE CASSIA SOUZA GURGEL DE MEDEIROS
ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
PROCESSO : AIRR - 2071 / 2004 - 064 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO PRETO
ADVOGADO : REGINA BORDON SARAC
AGRAVADO(S) : POSCEDÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
ADVOGADO : LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2078 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PEDRO MARCELO DE SIMONE
AGRAVADO(S) : LUCI DE ASSUNÇÃO SALGADO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 2089 / 2004 - 007 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA VILA DEL REY
ADVOGADO : RONDINELI FERREIRA PINTO
AGRAVADO(S) : LUIZ DE VASCONCELOS OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2102 / 2004 - 102 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : FÁBIO JOSÉ MARTINS
ADVOGADO : CLEIDE ALVES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 2118 / 2004 - 311 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANE DE SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALEXANDRE E SILVA
ADVOGADO : LÚCIA MARIA CARDOZO GOMES
PROCESSO : AIRR - 2120 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : HELGA COSTA DE MOURA
ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JUVENAL ANTÔNIO ARAÚJO DE ARRUDA FURTADO
PROCESSO : AIRR - 2215 / 2004 - 004 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO

AGRAVADO(S) : RONEY RODOLFO TOWE
ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 2235 / 2004 - 075 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ROSENDO DE FÁTIMA VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CHRYSTIAN DE OLIVEIRA GARRIDO VAZ
ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
PROCESSO : AIRR - 2258 / 2004 - 011 - 07 - 40 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ROMILDO VERÍSSIMO BARROSO
ADVOGADO : RICARDO PINHEIRO MAIA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
ADVOGADO : PAULO VIANA MACIEL
PROCESSO : AIRR - 2261 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ANTONIO ALBERTO MESQUITA
ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JUVENAL ANTÔNIO ARAÚJO DE ARRUDA FURTADO
PROCESSO : AIRR - 2330 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CLAUDINEIA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : CÉSAR DAVID MAUDONNET
AGRAVADO(S) : ZECA PIMENTA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO RIBEIRO KEDE
PROCESSO : AIRR - 2386 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EQUIPESCA - EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA.
ADVOGADO : ALDO JOSÉ FOSSA DE SOUSA LIMA
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO ZANCA
ADVOGADO : RENATO BERTANI
PROCESSO : AIRR - 2403 / 2004 - 661 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
AGRAVADO(S) : LINCOLN RAPHAEL COSTA
ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 2465 / 2004 - 011 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELECEARÁ
ADVOGADO : ALEXANDRE LEITÃO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2513 / 2004 - 015 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : SOLANGE NASCIMENTO DE SOUZA
ADVOGADO : MAURO FERREIRA TORRES
PROCESSO : AIRR - 2612 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MARIA LIDUINA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EUVERNEY NOGUEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA S.A.
ADVOGADO : FREDERICO LEITÃO CRISÓSTOMO
PROCESSO : AIRR - 2824 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PAULO EDUARDO BENEVIDES ELLERY
ADVOGADO : FÁBIO FREITAS CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - EPROM
PROCESSO : AIRR - 3076 / 2004 - 007 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VALDEMIR BERNARDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LUZENILDO PEREIRA FIGUEIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 3127 / 2004 - 079 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : MICHEL ANTÔNIO ESPER
ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
PROCESSO : AIRR - 3484 / 2004 - 022 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : HAMILTON ANTÔNIO DA NOVA
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO
PROCESSO : AIRR - 3654 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : AIRTON MARTINS
ADVOGADO : ALINE VONTOBEL FONSECA
AGRAVADO(S) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO

PROCESSO : AIRR - 3665 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
AGRAVADO(S) : HUMBERTO BRAZ ALMEIDA
ADVOGADO : SAMIR THOMÉ FILHO
PROCESSO : AIRR - 4032 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : ALFEU LUIZ ABREU
ADVOGADO : FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 4706 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : STELA MARLENE SCHWERZ
AGRAVADO(S) : MARIA DAS DORES CANTAGALLI DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS DELAI
PROCESSO : AIRR - 4751 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : LAURI GARCIA
ADVOGADO : MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DUARTE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 6013 / 2004 - 011 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : UNIVERSAL OPERADORA DE ATIVIDADES EM AERO-PORTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO CORDEIRO NEVES
ADVOGADO : RICARDO ALEXANDRE FROTA PINTO
PROCESSO : AIRR - 6134 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : DOUGLAS CREPALDI
ADVOGADO : ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA - COO-SERVI
ADVOGADO : WALDIR GORGES ALVES
PROCESSO : AIRR - 6703 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROBERTO ABRÃO DAVID
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR - 7659 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : ARNALDO BLAICHMAN
AGRAVADO(S) : RONALD FIGUEIREDO LIMA
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
PROCESSO : AIRR - 7933 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ADALGISA ELIANA DEZANET
ADVOGADO : VALMIR TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : VOLNEY CÉSAR RODRIGUES E OUTRA
ADVOGADO : GILMAR PAGANELLI
PROCESSO : AIRR - 8236 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : AMAURY CALLADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS BACK
ADVOGADO : RENATO PEREIRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 10089 / 2004 - 561 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
AGRAVADO(S) : UNIDAS SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : OLIVIA DE OLIVEIRA VICENTE
ADVOGADO : RÉCIO EDUARDO CAPPELARI
PROCESSO : AIRR - 10978 / 2004 - 006 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO
AGRAVADO(S) : MARCONE CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO : DEMÉTRIA ANUNCIAÇÃO MARQUES
PROCESSO : AIRR - 12372 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : STELA MARLENE SCHWERZ
AGRAVADO(S) : RUDINEI REIS TULIO
ADVOGADO : BRUNA ANGÉLICA FERREIRA SALVÁTICO

PROCESSO : AIRR - 13851 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : OSNEI GABARDO
ADVOGADO : VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DANIELA SCHWEIG CICHY
PROCESSO : AIRR - 13918 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ZÉLIA MARIA CORREA BENEVIDES REZENDE
ADVOGADO : CAROLINA FERNANDES DE PAULA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
PROCESSO : AIRR - 16222 / 2004 - 010 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : EDISTONE DA SILVA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : AIRR - 21564 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : "VARIG" S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
ADVOGADO : LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS TOMAZ
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS VALIM
PROCESSO : AIRR - 25656 / 2004 - 004 - 11 - 41 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : LUIS CARLOS HUBNER
ADVOGADO : PAULO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DE GOUVÊA
PROCESSO : AIRR - 27497 / 2004 - 005 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JANSEN
ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA
AGRAVADO(S) : ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
PROCESSO : AIRR - 51277 / 2004 - 022 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : ADONIR RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR
ADVOGADO : LUIZ FELIPE HAJ MUSSI
PROCESSO : AIRR - 53523 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : OLÍVIO FERNANDES DOS SANTOS GABRIEL
ADVOGADO : CLÓVIS RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 81171 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FELIPE JAMUR
ADVOGADO : FÁTIMA LUIZA GEBARA CASABURI
AGRAVADO(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JAIRO LOPES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 3 / 2005 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ITAMAR CARDOSO LOUZADA DA CRUZ
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 3 / 2005 - 006 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DA PAZ
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR - 15 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TENNIS IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO PESSOA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : THIAGO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
PROCESSO : AIRR - 17 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

AGRAVADO(S) : WELLINGTON DA SILVA
ADVOGADO : ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 29 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MG MASTER LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : MARIA DE ANDRÉIA VIEIRA
ADVOGADO : ASTÉRIO CARRIJO BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 30 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ELITE - SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE - SINDEAC
ADVOGADO : LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA
PROCESSO : AIRR - 35 / 2005 - 657 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOEL MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ETERNIT S.A.
ADVOGADO : FERNANDO SCHLIEPER
PROCESSO : AIRR - 36 / 2005 - 094 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTES URBANO E RODOVIÁRIO LTDA.
ADVOGADO : DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : AGNALDO TIMÓTEO SILVA
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
PROCESSO : AIRR - 38 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
ADVOGADO : RENATA ALVES LARA MOURA
AGRAVADO(S) : ALTAMIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : GIOVANA CAMARGOS MEIRELES
PROCESSO : AIRR - 40 / 2005 - 073 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : FERRUCCI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ SALEM NETO
AGRAVADO(S) : CELEIDE MARIA DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO : MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : SUELLEN DE SOUZA RODELLA BIRIGUI - ME
ADVOGADO : ANTÔNIO DARVIO DE JESUS CRISTOVÃO
PROCESSO : AIRR - 41 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.
ADVOGADO : TADEU DE ABREU PEREIRA
AGRAVADO(S) : FERNANDO DOURADO BARBOSA
ADVOGADO : ALAN KARDEC MEDEIROS
PROCESSO : AIRR - 42 / 2005 - 090 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA SILICON S.A.
ADVOGADO : MARCELO ZUPPO ALVES MOREIRA
AGRAVADO(S) : NOVA ESPERANÇA POSTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO GERALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : ÂNGELA BRASIL FERRAZ CARVALHAES
PROCESSO : AIRR - 45 / 2005 - 090 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA SILICON S.A.
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA
AGRAVADO(S) : NOVA ESPERANÇA POSTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO GERALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ANDRÉ HILÁRIO DE SOUSA
ADVOGADO : ÂNGELA BRASIL FERRAZ CARVALHAES
PROCESSO : AIRR - 46 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ALINE TORRENT PROVEZANO MACHADO
ADVOGADO : NERY DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 51 / 2005 - 090 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA SILICON S.A.
ADVOGADO : MARCELO ZUPPO ALVES MOREIRA
AGRAVADO(S) : RUDSON DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO : ÂNGELA BRASIL FERRAZ CARVALHAES
AGRAVADO(S) : NOVA ESPERANÇA POSTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO GERALDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 58 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : GERALDO MAGELA MARTINS
ADVOGADO : ENIRDA MARIA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 63 / 2005 - 081 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ SOARES DE MAGALHÃES NETO
ADVOGADO : NEIDE MARIA MONTES
PROCESSO : AIRR - 68 / 2005 - 181 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ÔMEGA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : PEDRO GONÇALVES DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : LOURIVAL ALVES MOREIRA
ADVOGADO : ADAIR JOSÉ DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 75 / 2005 - 008 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VALDIMIRO LEMOS DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO : LUCIANA TACOLA BECKER
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
ADVOGADO : PAULO VIANA MACIEL
PROCESSO : AIRR - 81 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : FLÁVIO BELLINI DE OLIVEIRA SALLES
AGRAVADO(S) : REGINA DIAS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO MENEZES DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 97 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : RÔMULO CRISTON GOMES NASCIMENTO
ADVOGADO : JOÃO BEZERRA PINTO
PROCESSO : AIRR - 97 / 2005 - 002 - 18 - 41 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
AGRAVADO(S) : RÔMULO CRISTON GOMES NASCIMENTO
ADVOGADO : JOÃO BEZERRA PINTO
PROCESSO : AIRR - 98 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 100 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO : AIRR - 102 / 2005 - 003 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
AGRAVADO(S) : JUNIOR DA SILVA SANGUINÉ
ADVOGADO : PAULO DOS SANTOS MARIA
PROCESSO : AIRR - 103 / 2005 - 069 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : GERALDO TOMÁS FERREIRA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : LAJES SÃO JOÃO LTDA.
ADVOGADO : ANIBAL APOLINÁRIO
PROCESSO : AIRR - 106 / 2005 - 003 - 17 - 41 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE VITÓRIA LTDA.
ADVOGADO : ARTÊNIO MERÇON
AGRAVADO(S) : PEDRO THEODORO RIZ
ADVOGADO : ANTÔNIO DE ALMEIDA TOSTA
PROCESSO : AIRR - 106 / 2005 - 003 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE VITÓRIA LTDA.
ADVOGADO : ARTÊNIO MERÇON
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PEDRO THEODORO RIZ
ADVOGADO : ANTÔNIO DE ALMEIDA TOSTA
PROCESSO : AIRR - 121 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SIMÃO PEDRO DA SILVA PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 123 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : AUGUSTO RAMOS
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : ÉZIO MARTINS CABRAL JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 124 / 2005 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : HENRIQUE PIGNOLATTI
ADVOGADO : FÁBIO EUSTÁQUIO DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 128 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : MARIO FERNANDEZ PODADERA JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 129 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LEMON BANK BANCO MÚLTIPLO S.A.
ADVOGADO : ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
AGRAVADO(S) : EDNAGILA DA SILVA MUNIZ
ADVOGADO : VICENTE JOSÉ DA SILVA NETO
PROCESSO : AIRR - 135 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ROSILANE ALVES DA ROCHA
ADVOGADO : GERALDO FONSECA MARINHO
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 135 / 2005 - 012 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : ROSILANE ALVES DA ROCHA
ADVOGADO : GERALDO FONSECA MARINHO
PROCESSO : AIRR - 137 / 2005 - 351 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CAÇULINHA COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : EZEQUIEL DA SILVA BORGES
AGRAVADO(S) : MANOEL CORDEIRO DE LIMA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO
PROCESSO : AIRR - 143 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA APARECIDA CORREIA
ADVOGADO : GERALDO FONSECA MARINHO
PROCESSO : AIRR - 143 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA. - COOPSERVIÇO
AGRAVADO(S) : C&C CONSULTORES COOPERADOS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - COOPERSONAL
ADVOGADO : CARLOS DA SILVA BARROS
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DA SILVA BERNARDES E OUTRO
ADVOGADO : ROSEMARY GOMIDES FARIA
PROCESSO : AIRR - 143 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : DILCELE ASSIS GUERRA
AGRAVADO(S) : AUGUSTO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 149 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
AGRAVADO(S) : ESTER MENDES FERREIRA
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 155 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : KEYLLANE ALVES
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 155 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMAL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES
AGRAVADO(S) : ECIVALDO ALVES DAS NEVES
ADVOGADO : ALCESTE VILELA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 163 / 2005 - 090 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
ADVOGADO : FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DA ROCHA
AGRAVADO(S) : DABES MANUTENÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 164 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MARKCOOP - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE MARKETING COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA
AGRAVADO(S) : EDUARDO LUCAS CARDOSO BRAGA
ADVOGADO : ANA MARIA DE MELO PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 169 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RICARDO CAMINI
ADVOGADO : RENÉ ANDRADE GUERRA
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
PROCESSO : AIRR - 173 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S) : GILDSON DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 176 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ANDERSON FONSECA MACHADO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ADERILTON REIS PINTO
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 177 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : TESIOS EDUARDO ALVES
ADVOGADO : MARIZA CARVALHO CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 178 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PAULO FRANCISCO DE CARVALHO COSTA
ADVOGADO : LUIZ ORLANDO DE ARAÚJO FERNANDES
AGRAVADO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA
PROCESSO : AIRR - 183 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : MICHELLA CHRISTIAN SIMÕES FONTES LIMA
AGRAVADO(S) : VANDERLY FELIPE DA SILVA
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 184 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GERALDO ROBERTO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO : AIRR - 188 / 2005 - 303 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA DANIEL LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S) : ZEIT ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : DIRCEU VALDEMAR KLIPPEL
AGRAVADO(S) : TIAGO DE SOUZA
ADVOGADO : BIANCA BÜCKER
PROCESSO : AIRR - 204 / 2005 - 171 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EDVALDO JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : CARLO RÊGO MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 210 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 210 / 2005 - 003 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : JARBAS GOMES DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CAROLINA DE CASTRO L. ANDRADE
AGRAVADO(S) : KASTEN MOTOR LTDA.
PROCESSO : AIRR - 213 / 2005 - 920 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CERÂMICA SÃO JOÃO
ADVOGADO : THAÍS PASSOS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 214 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SILVIA MARIA SOARES PIFANO BARCIA
ADVOGADO : YOLANDA GRAMISCELLI DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : SIBELE DE FÁTIMA NEIVA
AGRAVADO(S) : PROXY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 219 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ASTER PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LARA SILVA
AGRAVADO(S) : GERALDO FERNANDES COSTA
ADVOGADO : HENRIQUE DE SOUZA MACHADO
PROCESSO : AIRR - 219 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ADÃO AUGUSTO ASSIS
ADVOGADO : SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA
AGRAVADO(S) : SÃO BENTO MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE KNEIPP LAMEGO
PROCESSO : AIRR - 220 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - STTRANS
ADVOGADO : LUCAS FERNANDES TORRES
AGRAVADO(S) : ASSESSORAMENTO, MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - AMOR
AGRAVADO(S) : ADRIANA DE MELO SILVA E OUTRA
ADVOGADO : MARILEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 225 / 2005 - 016 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : AÇÃO ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA.
ADVOGADO : ODON COSTA AMARAL GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : RENATO SILVA
ADVOGADO : JÉSUS ADAIR GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 225 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO DE FRAGA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 226 / 2005 - 099 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA NUNES GOUVÊA
AGRAVADO(S) : NACIF MARIANO DA SILVA
ADVOGADO : EDSON PEIXOTO SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 241 / 2005 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ANA GILDA PORTO DA COSTA
ADVOGADO : DANIELLE MARANHÃO JESUS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 241 / 2005 - 004 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADO : DANIELA FONTAN MAIA
AGRAVADO(S) : HAMILTON JORGE ARAÚJO TEIXEIRA
ADVOGADO : MARIVANIA VITORINO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 245 / 2005 - 098 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : RVR SIDERÚRGIA E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO PASSOS BOTELHO
AGRAVADO(S) : SINÉRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 261 / 2005 - 101 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : REAL MINAS PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : EVANDRO SILVA FARIA
AGRAVADO(S) : RODOPETRO LTDA.
AGRAVADO(S) : FLAVIO VARGAS DA FONSECA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA MARTINS MOTA
PROCESSO : AIRR - 276 / 2005 - 007 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ISAAC MARQUES CATÃO
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : SAMARA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : TELMO FORTES ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 277 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLARISSA DIAS DE MELO ALVES
AGRAVADO(S) : HENRIQUETA PLACIDINA DA COSTA
ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
PROCESSO : AIRR - 282 / 2005 - 021 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : CELSO RENÊ GARCIA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO PAULO NÁCUL
PROCESSO : AIRR - 284 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : CESAR RAMON BARREIRA BARBOSA
ADVOGADO : RONNY ANDRÉ RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 287 / 2005 - 028 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : DARCI APARECIDA SPERANDIO PROMICIA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO FARÃO
AGRAVADO(S) : RENATO DE JESUS FABRÍCIO DA SILVA
ADVOGADO : SISSYANE RODRIGUES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 293 / 2005 - 008 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PROTEGIDO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : DANIEL GUERRA AMARAL
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 305 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : EUNICE JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 305 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : RICARDO PEREIRA LOURENÇO
ADVOGADO : MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 308 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : RAMON EULÁLIO MOREIRA
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE NACIONAL AERONÁUTICA E REPRESENTAÇÃO S/C LTDA. - SONAR
ADVOGADO : MARIA LUÍZA PIRES DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 313 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ALEXIS TURAZI
AGRAVADO(S) : HÍLIO DE CASTRO MADEIRA
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 317 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : WAGNER DOS REIS TOLEDO
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 319 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : DÊNIS SOARES PEREIRA
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 319 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : LASER TONER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LÚCIO FLÁVIO DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : JAIME BATISTA DA CUNHA
ADVOGADO : BRENO LUIZ SOARES CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 335 / 2005 - 015 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : USINA MONTE ALEGRE S.A.
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE
ADVOGADO : RICARDO PALMEIRA SOBRAL
PROCESSO : AIRR - 338 / 2005 - 006 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 351 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
AGRAVADO(S) : SGE - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : GUILHERME GONÇALVES ALVES
AGRAVADO(S) : JOSÉ RENATO PINHEIRO
ADVOGADO : WALDIR SILVA DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 352 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA PEQUI LTDA.
ADVOGADO : ENRIQUE FONSECA REIS
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES DEL REY LTDA.
AGRAVADO(S) : MARINA SANTOS SOUZA
ADVOGADO : RONALDO DE ABREU
AGRAVADO(S) : BELO HORIZONTE REFRIGERANTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 354 / 2005 - 011 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO BARROSO DA CRUZ
ADVOGADO : RICARDO BONASSER DE SÁ
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
PROCESSO : AIRR - 357 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ROBERTO PEIXOTO DE PAULA LIMA
ADVOGADO : CRISTIANO RABELLO DE SOUSA
AGRAVADO(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADO : LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ
PROCESSO : AIRR - 358 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ALÍCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO RIO BRANCO LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : RICARDO SCALABRINI NAVES
PROCESSO : AIRR - 367 / 2005 - 120 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO MANDUCA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : FLÁVIO NELSON VALÉRIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 379 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO LUCIANO DAS NEVES FILHO
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 388 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA ÉPURA LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRO JOÃO DE M. FALEIROS
AGRAVADO(S) : GENILDO ALVES MUNIZ
ADVOGADO : MARIA BRASILINA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 395 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DE BELO HORIZONTE - SIND-IFES
ADVOGADO : NEIVALDO AROLDO CORDEIRO RAMOS
AGRAVADO(S) : LUCIANA ANDRÉA BERNARDES FERREIRA
ADVOGADO : RENATO LUIZ PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 398 / 2005 - 009 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SILVEIRA
ADVOGADO : LUIS FELIPE LEMOS MACHADO
PROCESSO : AIRR - 404 / 2005 - 009 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : LUCIANA VECK LISBOA
PROCESSO : AIRR - 406 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MARINHO
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
PROCESSO : AIRR - 412 / 2005 - 761 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL - COPESUL
ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH
AGRAVADO(S) : MARIA ELENA FUNARI
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO BLANKENHEIM
PROCESSO : AIRR - 426 / 2005 - 016 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SANDRA MARQUES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVADO(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 449 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM ALEXANDRE VITÓRIO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE
AGRAVADO(S) : MANTIQUEIRA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 450 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : PEDRO FERNANDO RUSCHEL
ADVOGADO : ANTÔNIO MAURÍCIO MARTINS LANNA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : GIOVANNI SIMÃO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 452 / 2005 - 104 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES
ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
AGRAVADO(S) : VALDOMIRO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO : AIRR - 454 / 2005 - 021 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOVENTINA NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA MEDEIROS CÂMARA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB
ADVOGADO : LUCIANA SAHADE TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 462 / 2005 - 028 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : MOTTIN VARIEDADES E MIUDEZAS LTDA.
ADVOGADO : DILMA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CLARI MARIA ELOY
ADVOGADO : PAULA AMARO CRUZ MORGANTI
PROCESSO : AIRR - 466 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MANTIQUEIRA ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA
AGRAVADO(S) : LUCIANO RAIMUNDO MARQUES
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 476 / 2005 - 001 - 24 - 40 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SANDRA TEREZA CORRÊA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FLORINDA MITSIE SHINZATO SOKEN
ADVOGADO : TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI
PROCESSO : AIRR - 490 / 2005 - 075 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
AGRAVADO(S) : BENEDITO ALBINO DA ROSA
ADVOGADO : VALMIR DE PAIVA BAGGIO
PROCESSO : AIRR - 502 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : JANAÍNA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 506 / 2005 - 004 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOÃO DA CUNHA TAVARES VINAGRE
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 509 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 509 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO
PROCESSO : AIRR - 512 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EDITORA JB S.A.
ADVOGADO : MARCELO SOARES RODRIGUES COELHO
AGRAVADO(S) : ANDERSON LIMA DE SOUZA
ADVOGADO : ANTÔNIO MARIANO MARTINS LANNA
AGRAVADO(S) : GAZETA MERCANTIL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
PROCESSO : AIRR - 523 / 2005 - 101 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA CORRÊA LOPES
AGRAVADO(S) : JAIRO FERNANDO SEDREZ DE BRITO
ADVOGADO : MAURO IRIGOYEN LUCAS
PROCESSO : AIRR - 549 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : HORÁCIO MENDES MAIA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DE MATTOS ANDRADE
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 554 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSELY FELIPE SCHRODER
AGRAVADO(S) : EVERALDO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : SÉRGIO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 589 / 2005 - 141 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FAGUNDES ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : HELY JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : LEVI DA SILVA OSSANES
ADVOGADO : EDÉLSON DOS SANTOS ALBERNAZ
PROCESSO : AIRR - 600 / 2005 - 034 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JCA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROSA SANTOS
ADVOGADO : PATRÍCIA MENDES DE ASSIS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 612 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : MANTIQUEIRA ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA
AGRAVADO(S) : NATALINO CÂNDIDO SILVA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA
PROCESSO : AIRR - 640 / 2005 - 014 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA.
ADVOGADO : CÍNTIA CASTRO TIRAPELLE
AGRAVADO(S) : JORDINO SANTOS DE BRITO
ADVOGADO : HITOSHI ITO
PROCESSO : AIRR - 648 / 2005 - 241 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JAIR SARDINHA DE LISBOA (FAZENDA VARZÃO)
ADVOGADO : RUY DE OLIVEIRA LOPES
AGRAVADO(S) : EVANGELISTA PAULINO DE SOUZA
ADVOGADO : ODU ARRUDA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 671 / 2005 - 008 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : MARISA CUNHA MOREIRA
AGRAVADO(S) : MARA ACKERMANN SCHMITZ
ADVOGADO : ROSELDE OLIVEIRA SFREDDO
PROCESSO : AIRR - 672 / 2005 - 077 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO : LUCINÉIA SCHIAVINATO LAZZARETTI
AGRAVADO(S) : SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : REGINALDO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 700 / 2005 - 006 - 24 - 40 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JOÃO CAIUBI NEVES
ADVOGADO : CECILIANO JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANIPRO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : OG KUBE JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 705 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : GIMENEZ NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 727 / 2005 - 013 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MARIA AUGUSTA DA SILVA MEIRA
ADVOGADO : MARLEI KAMINSKI RAAB
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : SÔNIA TEREZINHA SANGUINÉ
PROCESSO : AIRR - 731 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : ELIAS CARLOS CORRÊA
ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA

PROCESSO : AIRR - 738 / 2005 - 005 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : HILDA ANDRADE DE JESUS
ADVOGADO : WAGNER BEMFICA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ROBERTA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 761 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CORPORAÇÃO DE MÉDICOS CATÓLICOS)
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCELO LAMEGO PERTENCE
PROCESSO : AIRR - 766 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : GILBERTO DE CASTRO COELHO
ADVOGADO : CLÁUDIA MOHALLEM
AGRAVADO(S) : GENERAL RESS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS AUGUSTO MORENO DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 788 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BERNABÉ (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
PROCESSO : AIRR - 831 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : JÚLIO CÉSAR ANDRADE
ADVOGADO : EDSON AMÂNCIO DOS REIS
AGRAVADO(S) : ORLANDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO
ADVOGADO : SÉRGIO RAMIRO SAMARTANO
PROCESSO : AIRR - 833 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVADO(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA
ADVOGADO : LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 855 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S) : CUSTÓDIO JOSÉ DUARTE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA
PROCESSO : AIRR - 866 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : CRISTIAN ALVES MOREIRA
ADVOGADO : DAISY BRASIL SOARES
AGRAVADO(S) : GUIATEL S.A. - EDITORES DE GUIAS TELEFÔNICOS
ADVOGADO : LECY MARCELO MARQUES
PROCESSO : AIRR - 886 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : GERSON SOBRINHO LIMA
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA E SILVA
AGRAVADO(S) : Z N CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : FABRÍZIO AUGUSTO LOBATO BELLO
PROCESSO : AIRR - 886 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : PROSERVVI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
AGRAVADO(S) : ANDERSON RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 900 / 2005 - 039 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : HIERÂNIA BATISTA AVELINO PEITO
ADVOGADO : MIGUEL PEDRO CHALUP FILHO
AGRAVADO(S) : GERALDO EUSTÁQUIO BARBOSA E OUTRA
ADVOGADO : JADER RODRIGUES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 902 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO BONFIM
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 908 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LAUDELINO PEREIRA MARQUES
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUSA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GÓES BARROS E OUTRO
ADVOGADO : JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 949 / 2005 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI
AGRAVADO(S) : EDUARDO FRANCISCO FEISTAUER (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LUIZ CARLOS RIBAS RIEFFEL

PROCESSO : AIRR - 1082 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA.
ADVOGADO : MÚCIO WANDERLEY BORJA
AGRAVADO(S) : FABIANO MARQUES SANTIAGO
ADVOGADO : ILSON OSSANI
PROCESSO : AIRR - 1101 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : JEFFERSON ADRIANO LOUZA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARACY CAMPOS TAVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1112 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO JURACI ROLIM
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1131 / 2005 - 132 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : RAQUEL RUAS DE MATOS SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1133 / 2005 - 201 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SPRINGER CARRIER LTDA.
ADVOGADO : CARLA CORRÊA FAVILLA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ AZEVEDO NUNES
ADVOGADO : LAURO W. MAGNAGO
PROCESSO : AIRR - 1174 / 2005 - 007 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : FERNANDO ANTÔNIO MACÊDO E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BELLINI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
PROCESSO : AIRR - 1215 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : POSTO TATIANA LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA REIS MADEIRA
AGRAVADO(S) : CELITA FERNANDES ROXO
ADVOGADO : WEBER SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1253 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MARCO CONSULTORIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO ALVES DA SILVA CANÇADO
AGRAVADO(S) : LEONARDO MÚCIO MEIRA TORRES
PROCESSO : AIRR - 1260 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MARCO CONSULTORIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO ALVES DA SILVA CANÇADO
AGRAVADO(S) : ÍCARO LUCIANO PONTES
PROCESSO : AIRR - 1311 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : JM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA RIBEIRO BACELAR
AGRAVADO(S) : MARCELO DE FARIA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MOTTA
PROCESSO : AIRR - 1315 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : VN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : OSMAR DONIZETI CAMPANATI
ADVOGADO : ELIAS MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1470 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL DE MINAS
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1848 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JEANNY ARAÚJO DE SÁ
AGRAVADO(S) : DÉCIO ALVES DE SIQUEIRA FILHO
ADVOGADO : MELYSSA PIRES LÉDA
PROCESSO : AIRR - 2730 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : MARIA CÉLIA MALTA MATOS E OUTRAS
ADVOGADO : SAMYA DAMASCENO CALUMBY ESTEVAM
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS

PROCESSO : AIRR - 52023 / 2005 - 664 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EDSON FLORA BATISTA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LUIS GUILHERME PEGOROSO

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 3ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 918 / 1991 - 049 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : DOMINGOS GALILEU DOMENICONI
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ DE ALENCAR FILHO
PROCESSO : AIRR - 1953 / 1991 - 001 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : VALDEI MANOEL RODRIGUES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : JOÃO DE DEUS DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO DE DEUS SOUSA
PROCESSO : AIRR - 2615 / 1991 - 002 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA VILA NOVA DE CARVALHO
ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 2920 / 1991 - 030 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : NILSON BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : VILMA PIVA
AGRAVADO(S) : PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : FÁBIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 406 / 1992 - 141 - 17 - 42 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR
ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLATINA
PROCESSO : AIRR - 608 / 1992 - 472 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : ANA SÍLVIA PANARELLI ANTÔNIO E OUTROS
ADVOGADO : DONATO ANTONIO DE FARIAS
PROCESSO : AIRR - 1486 / 1992 - 020 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : RODOLFO SÍLVIO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : LENICE MARIA TENÓRIO MOTA
ADVOGADO : RUBENS SIQUEIRA DUARTE
PROCESSO : AIRR - 2604 / 1992 - 002 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
AGRAVADO(S) : ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : EURÍDES RODRIGUES DE PAULA
PROCESSO : AIRR - 862 / 1994 - 025 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : AUDIOLAR ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA FONSECA
AGRAVADO(S) : GODOFREDO HERBERT DUARTE GONÇALVES
ADVOGADO : TARCÍSIO BATTÚ WICHROWSKI
PROCESSO : AIRR - 1358 / 1994 - 004 - 17 - 43 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN - ES
ADVOGADO : MIRNA MARIA SARTÓRIO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ADEMIR SILVA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 1634 / 1994 - 002 - 17 - 45 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN - ES
ADVOGADO : MIRNA MARIA SARTÓRIO RIBEIRO

PROCESSO : AIRR - 164 / 1995 - 421 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ACRE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOMINGOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : REINALDO CÉSAR DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 390 / 1995 - 025 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : MARIA IVONE PAIM COELHO
ADVOGADO : CLÁUDIO BABOT GOMES
PROCESSO : AIRR - 945 / 1995 - 012 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO : LOURIVAL CASULA FILHO
PROCESSO : AIRR - 499 / 1996 - 052 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MBJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : THEOTÔNIO MAURÍCIO MONTEIRO DE BARROS
AGRAVADO(S) : PEDRO ANTONIO MAZZONI
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 1842 / 1996 - 049 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : JORGE RIVERO TARTARINI
ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1014 / 1997 - 005 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : SUZANA MARIA BOLZAN TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 1058 / 1997 - 121 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARLENE MARQUES
AGRAVADO(S) : DINAMILTON PINTO MENDES
ADVOGADO : CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
PROCESSO : AIRR - 1385 / 1997 - 064 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LAR DOS MENINOS
ADVOGADO : EMILIA CRISTINA SILVA CACHEM
AGRAVADO(S) : DENISE PUGLIALLI VELLOSO PAIVA OLIVEIRA
ADVOGADO : SHEILA MEDEIROS FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2506 / 1997 - 040 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA XAVIER
ADVOGADO : MATIAS ALVES CORREIA
PROCESSO : AIRR - 3418 / 1997 - 025 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MARIA RITA DE BELLIS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 465 / 1998 - 441 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : GEORGINA PEDROSA DA COSTA
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR PINHEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO : CRISTINA SUEMI KAWAY STAMATO
PROCESSO : AIRR - 728 / 1998 - 481 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CHRISTIANO RIBEIRO GORDIANO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 776 / 1998 - 312 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : AURELIANO MONTEIRO NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CABRAL DE ARAÚJO
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO MARCIANO
PROCESSO : AIRR - 1040 / 1998 - 051 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FAPES - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES E OUTRO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS CORDEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ SANTORO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1040 / 1998 - 051 - 01 - 41 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SANTORO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : FAPES - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES E OUTRO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 1146 / 1998 - 411 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : MAURÍLIO BERNARDINO
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
PROCESSO : AIRR - 1146 / 1998 - 411 - 02 - 41 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MAURÍLIO BERNARDINO
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
AGRAVADO(S) : DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : AIRR - 1298 / 1998 - 442 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO LUIZ BERTOZZI
ADVOGADO : ADEMIR ESTEVES SÁ
PROCESSO : AIRR - 1836 / 1998 - 040 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : AMÉRICO FERNANDO DA SILVA COELHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ JORGE VICENTE
ADVOGADO : KÁTIA MITTELSTAEDT
PROCESSO : AIRR - 2052 / 1998 - 446 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : EDNA RITA
AGRAVADO(S) : EDILMA DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA PELLEGRINI ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 2242 / 1998 - 002 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : MARLENE LAMENHA DOS SANTOS
ADVOGADO : NILO EBRAHIM RIBEIRO BOMFIM
PROCESSO : AIRR - 2468 / 1998 - 312 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : ELAINE GONÇALVES
AGRAVADO(S) : WALDICK SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MIGUEL TAVARES
PROCESSO : AIRR - 29739 / 1998 - 012 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTROS
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JAIR EUCLIDES CAPRISTO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 518 / 1999 - 006 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO LUIZ PEREIRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. - BHTRANS
ADVOGADO : DIONE FERREIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 616 / 1999 - 002 - 15 - 41 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : CLAUDETE VICENTIN
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
PROCESSO : AIRR - 850 / 1999 - 002 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.
ADVOGADO : RICARDO JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SERVIÇOS MÉDICOS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - SEMIC
AGRAVADO(S) : LIANE UNCHALO MACHADO
ADVOGADO : FABIANE ENGRAZIA BETTIO
PROCESSO : AIRR - 1155 / 1999 - 261 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : AKZO NOBEL COATINGS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : JOIL JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : OSÓRIO SÉRGIO DE SOUZA BARROS
PROCESSO : AIRR - 1200 / 1999 - 057 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
ADVOGADO : NICOLAU TANNUS
AGRAVADO(S) : DAVID SANTIAGO MERCÊS
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1352 / 1999 - 008 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ELVIRA NICÉIA BEDESCHI SOARES
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
PROCESSO : AIRR - 1458 / 1999 - 222 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SINAF - SISTEMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
AGRAVADO(S) : JORGE LUÍS DA SILVA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR OZÓRIO GOMES
PROCESSO : AIRR - 1477 / 1999 - 004 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALFRIDO TEIXEIRA DE LIMA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 1654 / 1999 - 002 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADO : ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES
AGRAVADO(S) : ALFREDO BATISTA MONTEIRO
ADVOGADO : MARIA LIGIA PEREIRA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1710 / 1999 - 013 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : WILLIAM VAZ LORDELO
ADVOGADO : MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW
AGRAVADO(S) : TV GLOBO LTDA.
ADVOGADO : EDMILSON DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1730 / 1999 - 444 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOÃO ADEMIR BISPO
ADVOGADO : VANESSA COSTA CHAVES
AGRAVADO(S) : PROEMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO ANA LÚCIA
PROCESSO : AIRR - 1862 / 1999 - 445 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MESQUITA S.A. TRANSPORTES E SERVIÇOS
ADVOGADO : ADEMIR ESTEVES SÁ
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO PEREIRA CARVALHO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA SILVA BARROS
PROCESSO : AIRR - 2184 / 1999 - 045 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ELCIO LUIZ FARAH
ADVOGADO : GISELA DA SILVA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 2545 / 1999 - 002 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PUBLINSTAL LTDA.
ADVOGADO : MARIA CECÍLIA DRUMOND FRAZÃO
AGRAVADO(S) : JAIR ARAÚJO BISPO
ADVOGADO : EUCLYDES DOURADOR SERVILHEIRA
PROCESSO : AIRR - 89230 / 1999 - 013 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
ADVOGADO : CUSTÓDIA SOUZA DOS SANTOS CORTEZ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FABIANO DEMENECK
ADVOGADO : LUCI R. DAMÁZIO
PROCESSO : AIRR - 137 / 2000 - 061 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.
ADVOGADO : ELCEM CRISTIANE PAES GAZELLI
AGRAVADO(S) : MARCOS DAYE
ADVOGADO : DÉCIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 518 / 2000 - 021 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : MARIA ELISABETE MAIA BOTELHO
ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1222 / 2000 - 072 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : LUIZ DE GONZAGA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : MÔNICA EYER LOPES DA SILVA MATESCO

PROCESSO : AIRR - 1324 / 2000 - 281 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MARIA AUXILIADORA RANGEL PARREIRA
ADVOGADO : JULIO EDUARDO ESTEVES MOSCOVO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : FERNANDA ROCHAEL NASCIUTTI
PROCESSO : AIRR - 1638 / 2000 - 072 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MARCOS MARINHEIRO FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : DARCI VIEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : DIXER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.
PROCESSO : AIRR - 1744 / 2000 - 001 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : S.A. "O ESTADO DE SÃO PAULO"
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANA PAULA PEREIRA VIEIRA
ADVOGADO : IOLANDO DE SOUZA MAIA
AGRAVADO(S) : META 2000 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C LTDA.
ADVOGADO : DALVA APARECIDA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 2019 / 2000 - 037 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EDSON BETTENCOURT
ADVOGADO : ARTHUR AZEVEDO NETO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 2166 / 2000 - 061 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : WÁGNER JOSÉ VIANA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE SEGURASE DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO : VANDA LÚCIA BATISTA GARCEZ
AGRAVADO(S) : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA PIVATTO TOCUNDUVA
PROCESSO : AIRR - 2444 / 2000 - 051 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RUBENS SCHMIDT WERNER
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO : AIRR - 3059 / 2000 - 030 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : BANK'S ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ELISEU DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IRACI DIAS
ADVOGADO : HIRDEBERTO FERREIRA AQUILINO
PROCESSO : AIRR - 80 / 2001 - 102 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JEFFERSON BRUSAMOLIN
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 217 / 2001 - 444 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JÚLIO CUSTÓDIO SILVA
ADVOGADO : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES
AGRAVADO(S) : MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA.
ADVOGADO : VINICIUS MORENO MACRI
PROCESSO : AIRR - 278 / 2001 - 221 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO TORRES MACHADO NETO
AGRAVADO(S) : ANTÚLIO FIGUEIREDO LIMA
ADVOGADO : SEBASTIÃO DUQUE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 332 / 2001 - 008 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO WARTON DE SOUZA BEZERRA
ADVOGADO : OSMAR TADEU ORDINE
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 472 / 2001 - 056 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA BIZIGATTO
AGRAVADO(S) : COSME TEOTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : MÁRCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 473 / 2001 - 030 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NATOMIEL MARTINS DE MORAES
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 635 / 2001 - 431 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PIRELLI ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
AGRAVADO(S) : MÁRIO GALLARDO POVEDA
ADVOGADO : VANDIR ZAPPAROLI
PROCESSO : AIRR - 939 / 2001 - 662 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO RADAELLI
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 939 / 2001 - 662 - 04 - 41 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO RADAELLI
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 1102 / 2001 - 491 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
AGRAVADO(S) : JAIME RODRIGUES XAVIER
ADVOGADO : ANA MARIA ARAÚJO OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1242 / 2001 - 481 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EXECUTIVA TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA FERNANDA C. DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : LINDOLFO RODRIGUES DUARTE
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 1306 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : REINALDO VERSON DA SILVA FILHO
ADVOGADO : GERALDO HASSAN
PROCESSO : AIRR - 1306 / 2001 - 322 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI
PROCESSO : AIRR - 1373 / 2001 - 302 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : DOUGLAS RODRIGUES DOS PASSOS
ADVOGADO : ANDRÉ TAKAGOCHI RINALDI
PROCESSO : AIRR - 1404 / 2001 - 004 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR
AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTÔNIO PRETONI GALBIATTI
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
PROCESSO : AIRR - 1404 / 2001 - 004 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FERNANDO ANTÔNIO PRETONI GALBIATTI
ADVOGADO : MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
PROCESSO : AIRR - 1779 / 2001 - 202 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA RAK
ADVOGADO : REINALDO PEREIRA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CANOAS
ADVOGADO : TEODORO MANUEL DA SILVA
AGRAVADO(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO : ANDRIO PORTUGUEZ FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1846 / 2001 - 032 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : DAVOX AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA PEIXOTO MAZZA
AGRAVADO(S) : FERNANDO FURLAN
ADVOGADO : CLAREL LOPES DOS SANTOS JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 1850 / 2001 - 065 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : FABIANO LOPES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : BAR E CAFÉ FLOR ROMANA LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA
PROCESSO : AIRR - 1868 / 2001 - 241 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : VIRGÍLIO PINONE FILHO
AGRAVADO(S) : TROPICAL MOTEL LTDA.
ADVOGADO : LAURO VIEIRA GOMES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1877 / 2001 - 381 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : WANG HSING CHI
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1917 / 2001 - 011 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DEPÓSITO DE PAPEL SANTA CECÍLIA LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO ALAYLTON D'ANGELO
AGRAVADO(S) : GILMAR BARRETO PEREIRA
ADVOGADO : LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1972 / 2001 - 066 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VICOM LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA
AGRAVADO(S) : LUIZ FABIANO FANGUEIRO
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2001 / 2001 - 032 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : GERALDO LUIZ ARANTES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MARINO ALVES DA COSTA CASTRO
AGRAVADO(S) : MOMENTOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2035 / 2001 - 316 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ERNESTO BACHMANN
ADVOGADO : CAROLINA ALVES CORTEZ
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 2056 / 2001 - 073 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SONIA REGINA CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : CLOVIS SOUZA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 2224 / 2001 - 004 - 16 - 40 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JURANDIR PINTO ALVES
ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUÍZA SARMENTO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2225 / 2001 - 039 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : GERSON CARLOS SOARES DA CRUZ
ADVOGADO : GERALDO MOREIRA LOPES
AGRAVADO(S) : SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2272 / 2001 - 018 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S) : MARGARIDA ROSA GOMES LEMOS
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2350 / 2001 - 007 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ITOCHU INTERNATIONAL, INC. E OUTROS
ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EXIMCOOP S.A. EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COOPERATIVAS BRASILEIRAS
ADVOGADO : DANIELLE JORGE PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDILSON CAITANO FERREIRA
ADVOGADO : RICARDO AZEVEDO LEITÃO
PROCESSO : AIRR - 2481 / 2001 - 030 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLUB HOMS
ADVOGADO : SIMONE NEAIME
AGRAVADO(S) : NELSON DUARTE JUNIOR
ADVOGADO : MARCELO DE TOLEDO PIZA
PROCESSO : AIRR - 2772 / 2001 - 061 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA VELLOSO
ADVOGADO : NÓRIO OTA

PROCESSO : AIRR - 2785 / 2001 - 201 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : S & A CARGA E DESCARGA LTDA.
AGRAVADO(S) : OSMAR DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2896 / 2001 - 012 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : IVONETE FERREIRA LIMA
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA JORDÃO
PROCESSO : AIRR - 2909 / 2001 - 012 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO MÁRCIO TARTARINI
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA CRISTINA CAMARGO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS - COOPERC
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 2911 / 2001 - 076 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : DRAUZO APARECIDO DE PAULA
ADVOGADO : SÉRGIO TADEU DINIZ
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MEUCCI
PROCESSO : AIRR - 2913 / 2001 - 056 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO BRIONO DA SILVA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : CANTINA E PIZZARIA 35 LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA FERNANDES NUNES FOTÁKOS
PROCESSO : AIRR - 2934 / 2001 - 063 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MELKON YALMANIAN
ADVOGADO : EDSON GRAMUGLIA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
PROCESSO : AIRR - 2934 / 2001 - 063 - 02 - 41 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
ADVOGADO : EDSON GRAMUGLIA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 9103 / 2001 - 007 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
AGRAVADO(S) : GENERALI BRASIL - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO : PAULO MAURÍCIO DA ROCHA TURRA
AGRAVADO(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO : LARISSA DEGASPERI BONACIN
AGRAVADO(S) : MARÍTIMA SEGUROS S.A.
ADVOGADO : JUSSARA GRANDO ALLAGE
AGRAVADO(S) : SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO : MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : A. GAMA & CIA. LTDA.
AGRAVADO(S) : CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA
AGRAVADO(S) : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A.
AGRAVADO(S) : MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.
ADVOGADO : SANDRA AMARA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 10287 / 2001 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CRISTAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : INEZ SPANSERSKI
ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD
AGRAVADO(S) : DOLAR ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA.
ADVOGADO : SORAYA REGINA PEREIRA
AGRAVADO(S) : RICARDO BELTRÃO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 13548 / 2001 - 007 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES PEROLI LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : ÂNGELA ADRIANA BATISTA
ADVOGADO : ELAINE DE FÁTIMA COSTA GUÉRIOS
PROCESSO : AIRR - 23224 / 2001 - 002 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : NELSON ANTONIO ZARNICINSKI
ADVOGADO : PAULO IVAN LORENTZ

PROCESSO : AIRR - 51508 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MARGARETH MOUZINHO DE OLIVEIRA LUPATINI
AGRAVADO(S) : DANIEL ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ
AGRAVADO(S) : ALMEIDA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 26 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 26 / 2002 - 096 - 15 - 41 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 31 / 2002 - 051 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : DENISE DE ALMEIDA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ RAMOS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CABRAL
PROCESSO : AIRR - 105 / 2002 - 005 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TRAVEL ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : EDNA BRAGA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RUBENY MARTINS SARDINHA
PROCESSO : AIRR - 117 / 2002 - 069 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CELLOPRESS EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : ALINE GIUDICE CARDOSO
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : TEÓFILO FERREIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 166 / 2002 - 091 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA.
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : LÚCIA APARECIDA DA HORA
ADVOGADO : ALEX PANERARI
PROCESSO : AIRR - 172 / 2002 - 224 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIA GOFRA S.A.
ADVOGADO : PAULO MALTZ
AGRAVADO(S) : NÉLSON JOSÉ DE MOURA
ADVOGADO : JOAQUIM OLÍDIO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 203 / 2002 - 048 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BENIEL DA BARRA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VICENTE SOARES ORBAN
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO : WANDERSON BITTENCOURT RATTES
PROCESSO : AIRR - 226 / 2002 - 014 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : RAMON MENEZES HUBNER
ADVOGADO : MARCELA ILDEFONSINA GAUDÊNCIO
PROCESSO : AIRR - 257 / 2002 - 731 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARIA INÊS DUARTE SAENGER
ADVOGADO : ALCEU SOMENSI GEHLEN
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO : RICARDO KUNDE CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 269 / 2002 - 071 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : KOJY WATANABE
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 269 / 2002 - 040 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RUTH COSTA DA SILVA
ADVOGADO : JÉFERSON BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : BANCO CACIQUE S.A.
ADVOGADO : EDER VINICIUS PENIDO
PROCESSO : AIRR - 285 / 2002 - 103 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : TANISE LOPES FURTADO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA TERESINHA JORGE BIELEMANN
ADVOGADO : VANDERLEI JOSÉ DAMIN

PROCESSO : AIRR - 294 / 2002 - 021 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SANOFI-SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ
AGRAVADO(S) : PATRICIA SILVEIRA FISTER
ADVOGADO : LUIZ CARLOS TRINDADE LIMA
PROCESSO : AIRR - 297 / 2002 - 203 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
ADVOGADO : ANDRÉ CORRÊA DE ATHAYDE
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DUFECH CASTILHOS
ADVOGADO : LUCIDIO LUIZ CONZATTI
PROCESSO : AIRR - 299 / 2002 - 654 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : UTINGAS ARMAZENADORA S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO PAULO SMITEK SOBIERAY
AGRAVADO(S) : LEÔNCIO JOSÉ DESPLANCHES
ADVOGADO : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES
PROCESSO : AIRR - 327 / 2002 - 040 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA MELO SIMÃO E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 366 / 2002 - 012 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : JAIRTON MENDES DE MACEDO
ADVOGADO : MARCELLO LIMA
PROCESSO : AIRR - 367 / 2002 - 521 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : DIOGO KOEHLER
ADVOGADO : FERNANDO MEZOMO
PROCESSO : AIRR - 380 / 2002 - 035 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : UBIRAJARA ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : AGRO NIPPO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO HIDEAQUI INABA
PROCESSO : AIRR - 397 / 2002 - 012 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
AGRAVADO(S) : PERSONALE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA RAMOS MOTTA
ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES
PROCESSO : AIRR - 400 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO
AGRAVADO(S) : ADÃO PEREIRA LEITE
ADVOGADO : MÁRCIO AURÉLIO REZE

PROCESSO : AIRR - 405 / 2002 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PRONAP BLOCOS DE CONCRETO LTDA.
ADVOGADO : WINSTON SEBE
AGRAVADO(S) : JOSENILDO MOURATO DE LACERDA
ADVOGADO : BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS
PROCESSO : AIRR - 414 / 2002 - 016 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EXAPLAS RESINTA PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA DE SOUZA ROCHA
AGRAVADO(S) : DENISE DE MAGALHÃES OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO BASTOS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 421 / 2002 - 003 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO MUSSI
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 427 / 2002 - 015 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIA CARMEN DE LIMA SILVA
ADVOGADO : LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO
PROCESSO : AIRR - 430 / 2002 - 105 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS DAGA
ADVOGADO : NELSON MEYER

PROCESSO : AIRR - 436 / 2002 - 028 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ADRIANE DE FATIMA BERNARDES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.ª
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 446 / 2002 - 010 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : MAFALDA PIRES SERVEIRA
ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
PROCESSO : AIRR - 454 / 2002 - 431 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : AMARILDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 455 / 2002 - 732 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
AGRAVADO(S) : ÂNGELA REGINA DA SILVEIRA
ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
PROCESSO : AIRR - 478 / 2002 - 002 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CRISTINA SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ERODIAS FERNANDES MACIEL
ADVOGADO : ARTHUR VALLERINI JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 482 / 2002 - 011 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CHAPÉU MANGUEIRA
AGRAVADO(S) : BIANCA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : WALTER ARNAUD MASCARENHAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 490 / 2002 - 004 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO SEGUROS S.ª
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : GETÚLIO FERREIRA PESSOA
ADVOGADO : CLÁUDIO QUINTÃO VELLOSO
PROCESSO : AIRR - 492 / 2002 - 006 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PEDRO ORLANDO PENATE RECIO
ADVOGADO : SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
AGRAVADO(S) : EMESCAM - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA
ADVOGADO : RUBENS MUSIELLO
PROCESSO : AIRR - 492 / 2002 - 006 - 17 - 41 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMESCAM - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA
ADVOGADO : RUBENS MUSIELLO
AGRAVADO(S) : PEDRO ORLANDO PENATE RECIO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 493 / 2002 - 303 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GILBERTO HENRIQUE LEHMANN
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 493 / 2002 - 303 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : GILBERTO HENRIQUE LEHMANN
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 496 / 2002 - 004 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.ª
ADVOGADO : ZULMA MARIA MARTINS GOMES
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
AGRAVADO(S) : LEILA MARTINS DE ATAIDE
ADVOGADO : ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 502 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DANIELA JANE VIDOTTO
ADVOGADO : MARCELO JOSÉ CISCATO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.ª
ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 502 / 2002 - 670 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.ª
ADVOGADO : MARCELO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : DANIELA JANE VIDOTTO
ADVOGADO : ALESSANDRA SPREA PETRI
PROCESSO : AIRR - 508 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : FLAUBIA JUREMA DOS SANTOS
ADVOGADO : FERNANDA VON ZUCCALMAGLIO
PROCESSO : AIRR - 517 / 2002 - 068 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JUVELINO LUIZ DE FREITAS FILHO
ADVOGADO : CARLOS ZUCOLOTTO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NUTRON ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO DALANHOL
PROCESSO : AIRR - 555 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LUÍS GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : RENATO PRESOTTO
PROCESSO : AIRR - 556 / 2002 - 663 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
AGRAVADO(S) : DANÚZIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FÁBIO FERNANDES NEVES BENFATTI
PROCESSO : AIRR - 610 / 2002 - 464 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PAULO TEIXEIRA SANTIAGO
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GERALDO BARALDI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 631 / 2002 - 038 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : JORGE DE OLIVEIRA BRAGANÇA
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 640 / 2002 - 095 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : UNISYS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SALVADOR FERNANDO SALVIA
AGRAVADO(S) : CHARLES FUENTE FERNANDES
ADVOGADO : ALEX ZANCO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : GOLD ARROW EXPRESS PLANEJAMENTO LOGÍSTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ROMULO DE ABREU RODRIGUES ALVES
PROCESSO : AIRR - 709 / 2002 - 241 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO PEREIRA FLORES
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PEREZ ALVES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COTIA
ADVOGADO : SANDRA CRISTINA RIVERO SALGADO
PROCESSO : AIRR - 709 / 2002 - 063 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : MÔNICA COUTINHO VON SYDOW CANAVARRO PEREIRA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 721 / 2002 - 315 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : FRANCISCA LOPES TERTO SILVA
AGRAVADO(S) : DEFENSE AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA VENETE RODRIGUES DOS REIS
ADVOGADO : CÉSAR ALBERTO GRANIERI
PROCESSO : AIRR - 721 / 2002 - 662 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOSLAINE RIBEIRO POLI
ADVOGADO : EMERSON LOPES BROTTO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO
ADVOGADO : CARLOS MOSELE
PROCESSO : AIRR - 728 / 2002 - 057 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.ª
ADVOGADO : ADALBERTO GODOY
AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO
AGRAVADO(S) : ODACIR SILVA JUNIOR
ADVOGADO : NILSON APARECIDO CARREIRA MÔNICO
PROCESSO : AIRR - 753 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.ª
ADVOGADO : DJEISON KEHL
AGRAVADO(S) : NOSSA MÃO-DE-OBRA SERVIÇOS E TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO LUIZ LURUZ GALIANO
ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN
PROCESSO : AIRR - 765 / 2002 - 078 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVADO(S) : ÊNIO MEDEIROS MAINARDES
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 765 / 2002 - 003 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COSTA LESTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : WALDIMAR DE PAULA FREITAS
AGRAVADO(S) : SIDNEI MOREIRA
ADVOGADO : ANA MARTHA MANDETTA MEDEIROS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 789 / 2002 - 611 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : LEANDRO KONRAD KONFLANZ
AGRAVADO(S) : JORGE RODINEI CARVALHO
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE BRAGA SOARES
PROCESSO : AIRR - 800 / 2002 - 281 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASIL S.ª - TRANSPORTES E TURISMO
ADVOGADO : MARCELO THOMAZ AQUINO
AGRAVADO(S) : CARLOS LINDEMBERG DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 804 / 2002 - 811 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MIRIAM CORRÊA TRINDADE
AGRAVADO(S) : VALDENIR FAGUNDES MUNHOZ (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO PACHECO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 818 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : DONIZZETE PEREZ
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 865 / 2002 - 073 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.ª
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALERTA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
ADVOGADO : SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S) : GERALDO DE SOUSA CARVALHO
ADVOGADO : JAMIR ZANATTA
PROCESSO : AIRR - 874 / 2002 - 303 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.ª
ADVOGADO : EMÍLIO PAPALÉO ZIN
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS LOURENÇO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 874 / 2002 - 411 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ORIDES HORMUSS RAMIREZ FLEITAS
ADVOGADO : ZILA MARIA ROCHA FAGANELLO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VIAMÃO LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO JORGE LAIN
PROCESSO : AIRR - 880 / 2002 - 006 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : EDSON HANASSAKA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 895 / 2002 - 070 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.ª
ADVOGADO : SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SANDRO PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ DE SOUZA BARRETO

PROCESSO : AIRR - 901 / 2002 - 056 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SAMAR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO VALVERDE NEGREIROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDIR GASPAR DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : DOUGLAS BENEVIDES FALCÃO
PROCESSO : AIRR - 913 / 2002 - 003 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HENRIQUE WALPER
ADVOGADO : ANDRÉA MILANI
AGRAVADO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.ª
ADVOGADO : NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 913 / 2002 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.ª
ADVOGADO : NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : HENRIQUE WALPER
ADVOGADO : ANDRÉA MILANI
PROCESSO : AIRR - 919 / 2002 - 035 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : IVONE DE LUCCA
ADVOGADO : LUIZ RIBEIRO SARAIVA DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 930 / 2002 - 002 - 16 - 40 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SOLONEL CAMPOS DRUMOND JÚNIOR
ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : MARIA INEZ FERREIRA CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 972 / 2002 - 012 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
AGRAVADO(S) : ROBERTO LUIZ JARDIM DODSWORTH MARTINS
AGRAVADO(S) : WILBUR VICOSO HOCKENSMITH
AGRAVADO(S) : JOSÉ ONÓRIO DA SILVA
ADVOGADO : GENIRA MENEZES MORAES
AGRAVADO(S) : LUIZ DE CASTRO DODSWORTH MARTINS
AGRAVADO(S) : SISAL BAHIA HOTÉIS E TURISMO S.ª
ADVOGADO : GILBERTO GOMES
PROCESSO : AIRR - 973 / 2002 - 030 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : SELOMAR NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PETRÓ
PROCESSO : AIRR - 974 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO
AGRAVADO(S) : LUCINÉIA ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : FABIANO ARCHEGAS
PROCESSO : AIRR - 983 / 2002 - 441 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO GUARUJÁ LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO MARÇAL DE SOUZA
ADVOGADO : MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO
PROCESSO : AIRR - 1003 / 2002 - 010 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : AMORIM & CIA. LTDA.
ADVOGADO : EVANDRO JOSÉ BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ADEILTON DOS ANJOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO EVARISTO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1011 / 2002 - 521 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BAVÁRIA S.ª
ADVOGADO : VINÍCIUS COGNATO
AGRAVADO(S) : VALMIR JOSÉ TYBURSKI
ADVOGADO : FÁBIO ZIMERMANN BEUX
PROCESSO : AIRR - 1023 / 2002 - 003 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LÚCIA MARIA CÉSAR MATOS
AGRAVADO(S) : ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 1025 / 2002 - 014 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : KÁTIA MENDONÇA AIGNER DE SOUSA
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
AGRAVADO(S) : BANESPA S.ª - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 1031 / 2002 - 006 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : ETHEL MARCHIORI REMORINI PANTUZO
AGRAVADO(S) : FS MORUMBY ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1052 / 2002 - 401 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : RENNER SAYERLACK S.A.
ADVOGADO : REJANE SETO
AGRAVADO(S) : MIGUEL FRANCISCO TRIACA
ADVOGADO : CLÁUDIO GILBERTO AGUIAR HÖEHR
PROCESSO : AIRR - 1061 / 2002 - 006 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PROBANK LTDA.
ADVOGADO : SELENA MARIA BUJAK
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MÁRIO LUÍS MANOZZO
AGRAVADO(S) : VOLMIR COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2002 - 341 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TRANSPESA DELLA VOLPE LTDA.
ADVOGADO : ACIR VESPOLI LEITE
AGRAVADO(S) : FELIPE EDVALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : WALDEMAR GATTERMAYER
PROCESSO : AIRR - 1102 / 2002 - 020 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : JONAS WEIZENMANN
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1127 / 2002 - 013 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VCP FLORESTAL S.ª
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : AGRO FLORESTAL PIRACICABA LTDA.
ADVOGADO : RENATO PANACE
AGRAVADO(S) : MARCILIO NOGUEIRA NETO
ADVOGADO : MARIA HELENA BONIN
PROCESSO : AIRR - 1131 / 2002 - 010 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA RESMINI LTDA.
ADVOGADO : ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICÃO
AGRAVADO(S) : ZULMIRA RODRIGUES BRUM
ADVOGADO : RICARDO DALL'AGNOL
PROCESSO : AIRR - 1131 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LUCYMAR RODRIGUES THOMAZ
ADVOGADO : MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1143 / 2002 - 662 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LAURI ANGRA
ADVOGADO : JOSEMAR FRANCISCO CARAMORI
PROCESSO : AIRR - 1147 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : ERLISON CHAGAS GUIMARÃES
ADVOGADO : VALTER TAVARES
PROCESSO : AIRR - 1149 / 2002 - 115 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
AGRAVADO(S) : NILZA VONETE ABOLIS
ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1177 / 2002 - 020 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : LEANDRO DINIS GOULART DOS SANTOS
ADVOGADO : DANE ZANIEVICZ RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1183 / 2002 - 311 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CELÉSTICA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : NEC DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : LUCIANA YURIE MATSUMOTO PASQUALINI
AGRAVADO(S) : RENATO SÉRGIO FUZZEL
ADVOGADO : WILSÔNIA MESQUITA ANDRADE ALVES
PROCESSO : AIRR - 1183 / 2002 - 332 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : TOMOCO KOIDE
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 1185 / 2002 - 056 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MOURA DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2002 - 026 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GILBERTO RUIZ AUGUSTO
ADVOGADO : YARA SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : AIRR - 1191 / 2002 - 021 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : SIDENEY JORGE GOULART
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO : AIRR - 1195 / 2002 - 014 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZALEZ
AGRAVADO(S) : SAPORE GIUSTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1204 / 2002 - 012 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR
AGRAVADO(S) : CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E MONTAGENS S.ª - CEMSA
AGRAVADO(S) : EDSON QUINTILIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1222 / 2002 - 066 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SECTOR ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : LUCIANA PESSOA DE LIMA
ADVOGADO : JÚLIO ALEXANDRE CZAMARKA
PROCESSO : AIRR - 1242 / 2002 - 021 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ELAINE MARIA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADO : EDSON APARECIDO DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1303 / 2002 - 066 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : OSEC - ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
AGRAVADO(S) : ANA MARIA DE LIMA FALQUEIRO
ADVOGADO : LARA LEMES COSTA
PROCESSO : AIRR - 1307 / 2002 - 402 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.ª PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : JOSÉ REMI RODRIGUES
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1314 / 2002 - 017 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SARA LEE CAFÉS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : FERNANDO VOLNI PEREIRA HOFFMANN
ADVOGADO : LAURI JUNGES

PROCESSO : AIRR - 1326 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ SIERRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO ALEXANDRE PALMEIRA
PROCESSO : AIRR - 1333 / 2002 - 302 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ARY FURTADO
ADVOGADO : LUIS AUGUSTO SCHIEHLL
AGRAVADO(S) : CELLE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : BENHUR ROSSON
AGRAVADO(S) : NORFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUÍÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE POLIURETANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : HANDES CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO RICARDO DA SILVA KEIPER
AGRAVADO(S) : ERON CORRÊA BORGES
AGRAVADO(S) : CALÇADOS LISETE LTDA.
ADVOGADO : GUIDO ENGEL
PROCESSO : AIRR - 1338 / 2002 - 017 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ALDUINO RIBEIRO PACHECO
ADVOGADO : ROSANE CARVALHO FERNANDES
AGRAVADO(S) : PRECONCRETOS ENGENHARIA S.ª
ADVOGADO : VICTOR VINICIUS KÜSTER TAVARES
PROCESSO : AIRR - 1348 / 2002 - 033 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIOTUR S.ª
ADVOGADO : KARINE RIBEIRO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : LUCIANA PINHEIRO LIMA
ADVOGADO : JOSÉ BENVINDO DE FARIA NETTO
PROCESSO : AIRR - 1357 / 2002 - 099 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : POLYENKA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PASCUALI
AGRAVADO(S) : MAURO ALBERTINO
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1357 / 2002 - 014 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA.
ADVOGADO : HEITOR PINTO E SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSELI DOS SANTOS MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1362 / 2002 - 446 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EDVALDO VICENTE DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PIERRI GIL JÚNIOR
AGRAVADO(S) : J. MACÊDO S.ª
ADVOGADO : VIVIAN BORONAT CARBONÉS KIKUNAGA
PROCESSO : AIRR - 1382 / 2002 - 001 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANA NILMA DE MELO MAIA E OUTROS
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
PROCESSO : AIRR - 1405 / 2002 - 315 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : WALTER BENTO SARAIVA
ADVOGADO : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : ZITO PEREIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA.
ADVOGADO : EDSON BALDOINO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1412 / 2002 - 004 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VITORIAWAGEN AUTOMOTORES S.ª
ADVOGADO : JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FIBRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : SUZANA ROITMAN FARINA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CIRO SAGRILO
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
PROCESSO : AIRR - 1419 / 2002 - 461 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELEVISÃO CIDADE S.ª
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA PEREIRA E ALMEIDA
AGRAVADO(S) : NÍLDSON SHORT SILVA
ADVOGADO : ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1451 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SILVIA LÚCIA CAMARGO PINHEIRO
ADVOGADO : AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB
ADVOGADO : SUELI MAROTTE
PROCESSO : AIRR - 1464 / 2002 - 012 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUCIANO BISPO GOMES
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA COSTA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA.
ADVOGADO : MARIA APARECIDA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 1477 / 2002 - 445 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : GIDELSON DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 1481 / 2002 - 028 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAFÉ E BAR AVATAR LTDA.
ADVOGADO : OSWALDO MONTEIRO RAMOS
AGRAVADO(S) : JOAQUIM LUCAS DA SILVA
ADVOGADO : ELIANE MACEDO MARTINS LORENA
PROCESSO : AIRR - 1525 / 2002 - 052 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MEDICAL ROAD COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCELO LUCIANO ULIAN
AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRIO JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : FÁBIO BLANGIS
AGRAVADO(S) : VIA NORTE S.ª
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ MATTHES
PROCESSO : AIRR - 1526 / 2002 - 281 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PURAC SÍNTESES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DOMINGOS S. M. DE BARROS
AGRAVADO(S) : ÁLVARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : DANILO MORAES
PROCESSO : AIRR - 1534 / 2002 - 041 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.ª
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS TADEU TERSI
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 1539 / 2002 - 043 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : JAILSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.ª
ADVOGADO : AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MEUCCI
PROCESSO : AIRR - 1542 / 2002 - 011 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CRISTIANE GRACIA CAMPOS
ADVOGADO : MÉRCIA ARYCE DA COSTA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO GEOFRE DE ALENCAR
ADVOGADO : DINAIR FLOR DE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 1547 / 2002 - 024 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO MENDES MACHADO
ADVOGADO : SÉRGIO GOMES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.ª
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MEDINA MASSADAR
PROCESSO : AIRR - 1564 / 2002 - 032 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA APARECIDA FAVARO PELLEGRINO
ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.ª
ADVOGADO : ROSA LIA GIORLANDO GRINBERG
PROCESSO : AIRR - 1628 / 2002 - 446 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BRUNO BÉRGAMO
ADVOGADO : CICERO SOARES DE LIMA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1639 / 2002 - 057 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SVC JARAGUÁ COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ATEVALDO CARNEIRO
ADVOGADO : EDUARDO NELO TAVARES
PROCESSO : AIRR - 1680 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDO MARQUES JAFFAR
ADVOGADO : MARIA MADALENA GONZALES SANT'ANNA LAMBERTI
PROCESSO : AIRR - 1696 / 2002 - 314 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROSALVO PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVADO(S) : REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO : FLODOBERTO FAGUNDES MOIA
PROCESSO : AIRR - 1696 / 2002 - 314 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TERESA DESTRO
AGRAVADO(S) : REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO : FLODOBERTO FAGUNDES MOIA
PROCESSO : AIRR - 1696 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : NILTON DAMIÃO
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1699 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : JEVERSON RAINERTE GONÇALVES
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1707 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : SÉRVULO DE DEUS ROSA
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1832 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA. - EBV
ADVOGADO : MÁRCIA PICANÇO PROCKMANN
AGRAVADO(S) : EDMILSON DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1842 / 2002 - 311 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EDITORA GRÁFICOS BURTI LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FAKHANY JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MÁRCIA BENTO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO DE ASSIS MILAGRES
PROCESSO : AIRR - 1877 / 2002 - 431 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ CÍCERO DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : PPG INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANDREZA DOS ANJOS LOPES AMARAL
PROCESSO : AIRR - 1925 / 2002 - 122 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TÊXTIL ASSEF MALUF LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO : ANTÔNIO CELSO DE MACEDO
PROCESSO : AIRR - 1953 / 2002 - 053 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 1977 / 2002 - 661 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NACIONAL EXPRESSO LTDA.
ADVOGADO : JACOB REINALDO VALENTIN
AGRAVADO(S) : ELIAS MORENO MUNHOZ
ADVOGADO : CLAUDINEI CODONHO
PROCESSO : AIRR - 1986 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : COOPERPLUS COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
AGRAVADO(S) : JEUNESE DE SOUZA
ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES
PROCESSO : AIRR - 1991 / 2002 - 462 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.ª
ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS SOUSA SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA BRAITT ESQUIVEL

PROCESSO : AIRR - 2043 / 2002 - 262 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BRASPOL COINPLAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : GARIBALDI DE QUEIROZ BORMANN JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2089 / 2002 - 262 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROSALVO PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : THABS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ DIONÍSIO SOUZA
ADVOGADO : EDSON MORENO LUCILLO
PROCESSO : AIRR - 2092 / 2002 - 063 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GOL TRANSPORTES AÉREOS S.ª
ADVOGADO : SIMONE HAIDAMUS
AGRAVADO(S) : SWISSPORT BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : GEOVANDO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : MILENA SINATOLLI
PROCESSO : AIRR - 2191 / 2002 - 026 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO ALVES FAGUNDES
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2267 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : RITA DE CÁSSIA MELO DOS SANTOS
ADVOGADO : MAIR FERREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : COLGATE - PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIRES
AGRAVADO(S) : SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE BOCCHI
PROCESSO : AIRR - 2270 / 2002 - 003 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CÉSAR AUGUSTO GOMES DE PINHO
ADVOGADO : ANGELÚCIO ASSUNÇÃO PIVA
PROCESSO : AIRR - 2279 / 2002 - 014 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA
AGRAVADO(S) : JAINILDO CARNEIRO DE ARAÚJO
ADVOGADO : ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 2298 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DARCI PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2348 / 2002 - 051 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.
AGRAVADO(S) : VÍTOR PETROCELLI
ADVOGADO : LIA ROSÂNGELA SPAOLONZI
PROCESSO : AIRR - 2394 / 2002 - 070 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MODAS EIFFEL CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA APARECIDA DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS BOLINELI
ADVOGADO : RENATO ANTONIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2410 / 2002 - 050 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
AGRAVADO(S) : SUELI GARCIA DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO GLOMB
PROCESSO : AIRR - 2511 / 2002 - 017 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : SAULO FERREIRA MADEIRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2803 / 2002 - 009 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CÍCERO FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO : DALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.
PROCESSO : AIRR - 5350 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : DARCI ALÚCIO GONÇALVES
ADVOGADO : CÁSSIO ARIEL MORO
PROCESSO : AIRR - 11033 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : GERSON LUIZ VANINI
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
PROCESSO : AIRR - 11068 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : GEODEX COMUNICATIONS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ETHICOMPANY - SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CELSO MAGALHÃES SANCHES
ADVOGADO : ANDRÉ GONÇALVES ZIPPERER
PROCESSO : AIRR - 11873 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : ROBERVAL BELO
ADVOGADO : CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA
PROCESSO : AIRR - 12229 / 2002 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : REDE INTERAMERICANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISELE MATTNER
AGRAVADO(S) : SIRLEI APARECIDA DA CRUZ
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
PROCESSO : AIRR - 12496 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA
AGRAVADO(S) : ILMA APARECIDA RIBAS
ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI
PROCESSO : AIRR - 12648 / 2002 - 652 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : REINALDO MIRICO ARONIS
AGRAVADO(S) : FABIO MURILO COSTACURTA
ADVOGADO : ARILDO NIZER
PROCESSO : AIRR - 12713 / 2002 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JEFFERSON ALEXANDRE DE FARIAS
ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : ANA PAULA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 13270 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : WALDIR COELHO DE LOIOLA
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ADRIANO RODRIGO BROLIM MAZINI
AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO DE ALMEIDA PEREIRA
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 13691 / 2002 - 005 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES
AGRAVADO(S) : JOSÉ RONALDO COUTINHO
ADVOGADO : PAULO CÉSAR BULOTAS
PROCESSO : AIRR - 13929 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TVA SUL PARANÁ LTDA.
ADVOGADO : LETÍCIA DANIELE SIMM
AGRAVADO(S) : NOEMI HIDALGO FERNANDES
ADVOGADO : ADYR S. FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 14041 / 2002 - 002 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ERIKA PAULA DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : WELLINGTON MARTINS FARIA
ADVOGADO : ALESSANDRO MESTRINER FELIPE
PROCESSO : AIRR - 14256 / 2002 - 015 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MARGARETH MOUZINHO DE OLIVEIRA LUPATINI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : PETRA HAERTEL
AGRAVADO(S) : RUI REGINALDO TOMCZYK
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 14930 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO
AGRAVADO(S) : CARLOS THADEU DE OLIVEIRA TAVARES
ADVOGADO : DALTRO MARCELO MARONEZI
PROCESSO : AIRR - 17552 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : IVANILDA MARIA DE CASTRO
ADVOGADO : GELSON BARBIERI
AGRAVADO(S) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.
ADVOGADO : NAIRA VIEIRA NETO GASPARIM
PROCESSO : AIRR - 17741 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LANDIS + GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ODERCI JOSÉ BEGA
AGRAVADO(S) : JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : VITAL CASSOL DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 21698 / 2002 - 005 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TEBAS LTDA.
ADVOGADO : THOMAS FRANCISCO DA ROSA
AGRAVADO(S) : GILBERTO HARTKOPF
ADVOGADO : ZENAIDE CARPANEZ
PROCESSO : AIRR - 21944 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AVÍCOLA CORÉ-ETUBA LTDA.
ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA
AGRAVADO(S) : INTERAGRO S.A. ALIMENTOS
AGRAVADO(S) : MARLENE DAS CHAGAS BEZERRA
ADVOGADO : ERNANI KAVALKIEVICZ JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 71008 / 2002 - 657 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DOMINGOS DOS ANJOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO VALE
AGRAVADO(S) : ORACI SANTOS DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO : FERNANDA NAMI PASTUCH
AGRAVADO(S) : D. D. TAVARES & CIA.
PROCESSO : AIRR - 31 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA
AGRAVADO(S) : MARCOS VINICIUS OUVIDÃ BASTOS
ADVOGADO : FERNANDO WAGNER PACHECO DE SANTANA
PROCESSO : AIRR - 37 / 2003 - 481 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SAMUEL LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : IVO PRADO PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDSON SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 39 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA
AGRAVADO(S) : LEONARDO AYRES PADILHA
ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES
PROCESSO : AIRR - 50 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
AGRAVADO(S) : GISELI DRUMOND AMBROZINI
ADVOGADO : SIMONE CHRISTINA LOSS SALVIATO
PROCESSO : AIRR - 51 / 2003 - 019 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 51 / 2003 - 019 - 15 - 41 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : AIRR - 54 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CLARICE MACIEL (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ALICE MARA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.
ADVOGADO : CELSO NOBORU HAGIHARA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE APOIO ARCADAS
ADVOGADO : CELSO NOBORU HAGIHARA
PROCESSO : AIRR - 69 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : GISELE SAVIOLLI CARDOSO
ADVOGADO : DENIS CLÁUDIO BATISTA
AGRAVADO(S) : FACULDADE SANTA MARCELINA
ADVOGADO : MARIA ESTHER PIOVESAN MORETTI
PROCESSO : AIRR - 100 / 2003 - 053 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE DE OLIVEIRA MENEZES
AGRAVADO(S) : MADALENA ESTELA BRINATI
ADVOGADO : VALÉRIA DE SOUZA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 106 / 2003 - 078 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ODETE MARIA TENÓRIO
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO
PROCESSO : AIRR - 117 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PROBANK LTDA.
ADVOGADO : SELENA MARIA BUJAK
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : KATIANE BERNARDI MACHADO
ADVOGADO : MODESTO CRESTANI
PROCESSO : AIRR - 131 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIANO VON ZASTROW
AGRAVADO(S) : IRANI RÉGLY ANDRADE
ADVOGADO : ZAÍRA MESQUITA PEDROSA PADILHA
PROCESSO : AIRR - 141 / 2003 - 023 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO FERREIRA DE MELO
AGRAVADO(S) : RICARDO FIGUEIREDO JONES
ADVOGADO : MARCELO GOMES SOTTO MAIOR
PROCESSO : AIRR - 153 / 2003 - 511 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EVANDRO AGATTI
ADVOGADO : DANIELLE PRESTES DE BORTOLI
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : MARCELLE DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 164 / 2003 - 029 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : GIOVANNI FRANGELLA MARCHESE
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS LAURINDO DE JESUS
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
PROCESSO : AIRR - 185 / 2003 - 006 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : MARÍLIA VIEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : AMILTON FIGUEIREDO MARTINS FILHO
ADVOGADO : BENEDITO JUSCELINO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 185 / 2003 - 030 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CARTÓRIO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PORTO ALEGE
ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR CARVALHO CHEDID
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DERLI GARCIA DA SILVA
ADVOGADO : JACOB LICKS
PROCESSO : AIRR - 190 / 2003 - 325 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
PROCESSO : AIRR - 194 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : ARMANDO DE ABREU LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NIVALDO ALVES VARJÃO
ADVOGADO : WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO
AGRAVADO(S) : INDACAP - CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 210 / 2003 - 026 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL BRASLIGHT
ADVOGADO : JAIME JOSÉ M. FERNANDES
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS HARDUIM DE SOUZA
ADVOGADO : CLEYDE AGOSTINHO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 216 / 2003 - 132 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FERNANDO ALTRO DE SIQUEIRA
ADVOGADO : DALZIMAR GOMES TUPINAMBÁ
AGRAVADO(S) : ABB LTDA.
ADVOGADO : FREDIE DIDIER JR.
PROCESSO : AIRR - 216 / 2003 - 132 - 05 - 41 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.
ADVOGADO : FREDIE DIDIER JR.
AGRAVADO(S) : FERNANDO ALTRO DE SIQUEIRA
ADVOGADO : DALZIMAR GOMES TUPINAMBÁ
PROCESSO : AIRR - 217 / 2003 - 004 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ROTTA TEDESCO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EDIBERTO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 222 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANN QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MARCONDES
AGRAVADO(S) : MARCOLINO JOSÉ MARTINS
ADVOGADO : WAGNER RIZZO
PROCESSO : AIRR - 226 / 2003 - 031 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CONE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : OSWALDO MONTEIRO RAMOS
AGRAVADO(S) : JAILSON BARRETO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 230 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA CAROLINA GARCIA LOPES
AGRAVADO(S) : JANAÍNA ROBERTA FÉLIX DA SILVA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA MIILLER BIANCHINI
PROCESSO : AIRR - 235 / 2003 - 127 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : WAGNER PRATES MARTINS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 239 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : FRANCISCA LOPES TERTO SILVA
AGRAVADO(S) : TALUDE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS CINTRA ZARIF
AGRAVADO(S) : PEM ENGENHARIA S.A.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ROSO MENEZES FILHO
ADVOGADO : ARIOVALDO PAULO DE FARIA
AGRAVADO(S) : UNIPERFIL CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.
ADVOGADO : VIRGÍNIA GERRY AURA BASSO
PROCESSO : AIRR - 245 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : HI SEG ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO DORETTO
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : LUCIANO GALESCO
ADVOGADO : BARTHOLOMEU GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 246 / 2003 - 052 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : RICARDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS M. MARGATO
PROCESSO : AIRR - 250 / 2003 - 063 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE DE OLIVEIRA MENEZES
AGRAVADO(S) : ÍRIS FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 253 / 2003 - 312 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MORIÔ ENJOJI
ADVOGADO : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : AIRR - 265 / 2003 - 141 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : GUILHERME FREIRE DE MORAES GUERRA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO : OSMAN SOARES ARAÚJO FILHO
PROCESSO : AIRR - 279 / 2003 - 669 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA FONSECA
ADVOGADO : RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : UNIPAX - UNIÃO DE CONVÊNIOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA PAULA FUGANTI
PROCESSO : AIRR - 281 / 2003 - 079 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARMO MARUCCIO
ADVOGADO : EDILSON CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : RODRIGO SILVA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 281 / 2003 - 024 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DANIELA DUTRA FAGUNDES E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 284 / 2003 - 322 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ANDERSON GOMES LUIZ
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA
PROCESSO : AIRR - 287 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR
AGRAVADO(S) : RICARDO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO : MARCOS RONEI DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 314 / 2003 - 061 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DULCE HELENA JOSEFINA FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS CARLI
AGRAVADO(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 322 / 2003 - 022 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RESTAURANTE E BAR PAISANO LTDA.
ADVOGADO : SILVIO ALVES DA CRUZ
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 323 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARIA STANISLASKI
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO : AIRR - 323 / 2003 - 002 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MARIA STANISLASKI
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 324 / 2003 - 003 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO PERALTA ROMEIROS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PERRUPATO DE SOUSA
AGRAVADO(S) : FRIBOI LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
PROCESSO : AIRR - 353 / 2003 - 181 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : GRANITOS MATATIAS LTDA.
ADVOGADO : HENRIQUE NELSON FERREIRA
AGRAVADO(S) : ELIANDRO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARCOS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 362 / 2003 - 088 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO E CONSUMO DOS MOTORISTAS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA. - COOPERAUTO
ADVOGADO : GERALDO EUSTÁQUIO BICALHO
AGRAVADO(S) : ADÉLIO MOREIRA DE PAULA
ADVOGADO : CARMELITA SUELI DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 375 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO SIGARI HERNANDES
ADVOGADO : VANDERLEI BRITO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO GONÇALVES
ADVOGADO : MARIA APARECIDA COELHO

PROCESSO : AIRR - 382 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA RANHERI LOPES PEREIRA
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO MOYSÉS PACHECO CHEDID
PROCESSO : AIRR - 386 / 2003 - 050 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : UNIMED DE SÃO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : EDUARDO FORNAZARI ALENCAR
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO XAVIER
ADVOGADO : FERNANDO MEINBERG FRANCO
PROCESSO : AIRR - 386 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : ROBSON FERRAZ COLOMBO
AGRAVADO(S) : "MIMOSA DO BELÉM" PÃES E DOCES LTDA.
ADVOGADO : MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO
PROCESSO : AIRR - 389 / 2003 - 002 - 16 - 40 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JONAS SILVA CARNEIRO
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 390 / 2003 - 003 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA COELHO
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 393 / 2003 - 669 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : HORÁCIO TOLEDO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 399 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ PIO RODRIGUES FURTADO
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
PROCESSO : AIRR - 408 / 2003 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELPE
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉA BATISTA DO REGO BARROS
PROCESSO : AIRR - 417 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
AGRAVADO(S) : CCC - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : RICARDO DE FREITAS NOVAES
ADVOGADO : ANDRÉIA K. CASAGRANDE CALLEGARIO
PROCESSO : AIRR - 418 / 2003 - 831 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS PEDRO OBINO JÚNIOR LTDA.
ADVOGADO : MARCIANO H. A. SILVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ AFONSO GUIMARÃES SILVA
ADVOGADO : IARA CASTIEL
PROCESSO : AIRR - 427 / 2003 - 009 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : GENNARI & PEARTREE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO DE CARVALHO BARBOSA
AGRAVADO(S) : CRISTIAN BORAGAN GUGLIANO
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 428 / 2003 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SMANIOTO, SOUZA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
AGRAVADO(S) : WILSON BORDIN
ADVOGADO : JOEL ROCHA PEREIRA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 430 / 2003 - 191 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SÃO MATEUS - COPES-MA
ADVOGADO : FERNANDO BRASIL OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA NARCISA DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO CAETANO MÉDICE CARLESSO
PROCESSO : AIRR - 433 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MAXWELL BATISTA LIMA
ADVOGADO : ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI
PROCESSO : AIRR - 433 / 2003 - 049 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI
AGRAVADO(S) : MAXWELL BATISTA LIMA
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
PROCESSO : AIRR - 436 / 2003 - 060 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : LUIZ ROBERTO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : RICARDO FALLEIROS LEBRÃO
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
PROCESSO : AIRR - 441 / 2003 - 020 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FICRISA AXELRUD S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO EDUARDO IUNG FERRO
ADVOGADO : CÉSAR PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 453 / 2003 - 461 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : RODRIGO DELLA GIUSTINA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARCELLE DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 456 / 2003 - 651 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ERALDO SILVA MAGALHÃES
ADVOGADO : DANTE MENEZES PEREIRA
AGRAVADO(S) : MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO : JOAQUIM CARDOSO FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 459 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EDMILSON JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : SILAS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : VOPAK BRASTERMINAIS ARMAZÉNS GERAIS S.A.
ADVOGADO : WALTER COTROFE
AGRAVADO(S) : GUERRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ MOHAMAD IZZI
PROCESSO : AIRR - 472 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S) : PEDRO BORBA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
PROCESSO : AIRR - 482 / 2003 - 068 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CRC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANO TRIPIQUIA LEMES
AGRAVADO(S) : IVANA BARREIRA CHEIDA FARIA
ADVOGADO : AGNALDO DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 488 / 2003 - 081 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO RICARDO SOARES DA CUNHA MACHADO E OUTRO
ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI
AGRAVADO(S) : POSTO BAIRRAL LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO POLO
ADVOGADO : ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE
PROCESSO : AIRR - 514 / 2003 - 315 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FERNANDA DO ROSÁRIO CASTRO
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RIO SUL - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO ZAGO
PROCESSO : AIRR - 528 / 2003 - 325 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : TÂMARA SERVIÇOS TÉCNICOS S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ DONIZETHE DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA LUIZA SOZARES CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 537 / 2003 - 052 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO MÁRCIO TARTARINI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : DANILLO COELHO GIOY REIS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
PROCESSO : AIRR - 550 / 2003 - 014 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : FOUR SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO LIBÓRIO BARROS
AGRAVADO(S) : EVERTON DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : LIANE RITTER LIBERALI
PROCESSO : AIRR - 562 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : STELA CORRÊA DA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIO GRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
AGRAVADO(S) : JAQUELINE CABRAL BORGES
ADVOGADO : ADENIR MAIATO DA COSTA
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 562 / 2003 - 003 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIO GRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : JAQUELINE CABRAL BORGES
ADVOGADO : ADENIR MAIATO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 564 / 2003 - 042 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ALISSON DA SILVA
ADVOGADO : TÂNIA GARÍSIO SARTORI MOCARZEL
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : CCBR - CATEL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 573 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SALÃO CORREA E SOUZA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA
AGRAVADO(S) : VALÉRIA GONÇALVES DE ANDRADE
ADVOGADO : RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 575 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 578 / 2003 - 281 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FÊNIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : VAGNER CORREIA CARDOSO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA NAVARRO DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 585 / 2003 - 222 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIANO MARTINS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : MARIA GORETTI DO NASCIMENTO MARTINS
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO BATISTA SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO BARTILOTTI
PROCESSO : AIRR - 613 / 2003 - 010 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTONIA VIEIRA BARBOSA
ADVOGADO : ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 613 / 2003 - 010 - 16 - 41 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTONIA VIEIRA BARBOSA
ADVOGADO : ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 029 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VITOR HUGO TARRAGO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : VITOR HUGO TARRAGO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 622 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : JUREMA LEDUR
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 634 / 2003 - 021 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARACOIABA
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 647 / 2003 - 035 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LEDA MARIA DE ALMEIDA SILVA PINTO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÉRGIO MANDELBLATT
PROCESSO : AIRR - 650 / 2003 - 025 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : VALCI LIDIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 667 / 2003 - 741 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ALBERI FRACARI MASERA
ADVOGADO : HORÁCIO PINTO LUCENA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA TRITÍCOLA REGIONAL SERRANA LTDA. - COTRIJUI
ADVOGADO : FABIANE ENGRAZIA BETTIO
PROCESSO : AIRR - 675 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : NILTON CAZZOTTO DE ALVARENGA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 700 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SERVEPEÇAS - SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : GEOMILSON ALVES LIMA
AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA BOGEA BARROS
ADVOGADO : JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JR.
PROCESSO : AIRR - 740 / 2003 - 036 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO MÁRCIO TARTARINI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : ADECI PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
PROCESSO : AIRR - 753 / 2003 - 381 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BELGO BEKAERT ARAMES S.ª
ADVOGADO : ARNALDO LOPES
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO THOMÉ
ADVOGADO : MAURÍCIO ÁLVAREZ MATEOS
PROCESSO : AIRR - 755 / 2003 - 056 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : NEUSA APARECIDA MARTINHO
AGRAVADO(S) : ANA DOURADO DA SILVA CASTANHEIRA E OUTROS
ADVOGADO : CLÁUCIO LÚCIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 756 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.ª
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM
AGRAVADO(S) : MARIA DA GRAÇA FALKEMBACH E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 757 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.ª
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : LUCINDA DOS SANTOS DE JESUS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 760 / 2003 - 063 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
ADVOGADO : RICARDO JOSÉ DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : AURÉLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ADRIANO RICO CABRAL
PROCESSO : AIRR - 769 / 2003 - 028 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
AGRAVADO(S) : ATELIER GOURMAND LTDA.
ADVOGADO : WLADIMIR RIBEIRO DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 775 / 2003 - 491 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO XAVIER DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 779 / 2003 - 063 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
ADVOGADO : RICARDO JOSÉ DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES MACEDO
ADVOGADO : ADRIANO RICO CABRAL
PROCESSO : AIRR - 780 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : DARCY PEREIRA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE ZAMPROGNO
PROCESSO : AIRR - 785 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO - HMV
ADVOGADO : JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI
AGRAVADO(S) : ADILSON CÂNDIDO
ADVOGADO : PEDRO ANGELO DAVI
PROCESSO : AIRR - 799 / 2003 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA DE VIAGENS - UNIVERSAL LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO ANIS FAIAD
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ GOMES ALVES
ADVOGADO : JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 802 / 2003 - 029 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ENRIQUE FABIAN GONZALEZ ESCALADA
ADVOGADO : ROBERTO CAMPANELLA CANDELÁRIA
AGRAVADO(S) : COSMEBEAUTY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FABIANA SIQUEIRA DE MIRANDA LEÃO
PROCESSO : AIRR - 806 / 2003 - 089 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO
ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO
AGRAVADO(S) : SAID YUSSUF ABU LAWI
ADVOGADO : ARTHUR MONTEIRO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 825 / 2003 - 041 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
AGRAVADO(S) : WALTER DOS SANTOS CUSTÓDIO
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 827 / 2003 - 024 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : GS MAX TELEMARKETING LTDA.
AGRAVADO(S) : CHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO : RUI MORAES CRUZ
PROCESSO : AIRR - 833 / 2003 - 010 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DANIEL RODRIGUES GONÇALVES
ADVOGADO : DYONÍSIO PEGORARI
AGRAVADO(S) : FERROBAN FERROVIAS BANDEIRANTES S.ª
ADVOGADO : ISADORA VILA DE QUEIROZ
AGRAVADO(S) : BRASIL FERROVIAS S.ª
ADVOGADO : SIMONE CRISTINA BISSOTO
PROCESSO : AIRR - 835 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : AMARO VIANA FILHO
ADVOGADO : CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 842 / 2003 - 654 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : IPIRANGA PETROQUÍMICA S.ª
ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LAERTES VIEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SOLAINE MARIA BARBIERI
PROCESSO : AIRR - 842 / 2003 - 654 - 09 - 42 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO LAERTES VIEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SOLAINE MARIA BARBIERI
AGRAVADO(S) : IPIRANGA PETROQUÍMICA S.ª
ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO : AIRR - 842 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IPIRANGA PETROQUÍMICA S.ª
ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LAERTES VIEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SOLAINE MARIA BARBIERI
PROCESSO : AIRR - 843 / 2003 - 074 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EDUARDO PAULO STAMPINI
ADVOGADO : VANDER MÁRCIA AMARAL CHAVES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : PAULO ROBERTO COUTO
PROCESSO : AIRR - 851 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA TOLEDO FATTORI
ADVOGADO : ROSANA FATTORI
PROCESSO : AIRR - 857 / 2003 - 046 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : AUTO ESCOLA ZONA LESTE S/C LTDA.
ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO TOLEDO LEITE
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO LINS DE LIMA
ADVOGADO : KEILA DE CAMPOS PEDROSA
PROCESSO : AIRR - 863 / 2003 - 007 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.ª E OUTRA
ADVOGADO : ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO
AGRAVADO(S) : CHRISTIANO LINS LOPES
ADVOGADO : CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 873 / 2003 - 031 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS
ADVOGADO : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO
PROCESSO : AIRR - 875 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : HAIDEE CANEDO ASSUMPÇÃO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : CRISTINA BENJÓ CESAR
PROCESSO : AIRR - 883 / 2003 - 019 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.ª - TELEBAHIA
AGRAVADO(S) : PALMIRA FERREIRA SANTANA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MARINHO
PROCESSO : AIRR - 886 / 2003 - 002 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : VICENTE DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA OZÓRIO
PROCESSO : AIRR - 890 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.ª
ADVOGADO : JOAQUIM BASÍLIO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS CHAGAS
ADVOGADO : ERINEIDE DA CUNHA DANTAS
AGRAVADO(S) : L&P TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REDES LTDA.

PROCESSO : AIRR - 903 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.ª
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : VITAL ANTÔNIO CORTI
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 907 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.ª
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : RONALDO VIEIRA DELBONI
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 916 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AGRAVADO(S) : ª OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ NASCENTES COELHO NETO
PROCESSO : AIRR - 919 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : WALDEMAR SIMONI E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 919 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : WALDEMAR SIMONI E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 933 / 2003 - 015 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS - SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IVONEY PEREIRA
ADVOGADO : ROGÉRIO FONTES DE SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 943 / 2003 - 094 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : PAULO MENDES PESTANA
ADVOGADO : MAURI SÉRGIO MARTINS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 947 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.ª
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADO(S) : CAROLINA ALMEIDA LIMA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 951 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : FERNANDA LOBOSCO DE LIMA
AGRAVADO(S) : JAIR AUGUSTO SANTIAGO DE ABREU
ADVOGADO : HUMBERTO CELSO DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 953 / 2003 - 052 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : TIAGO FELIPE DE MORAES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE ANÁPOLIS
ADVOGADO : FRANCISCO ALVES DE MELO
AGRAVADO(S) : RIO VERMELHO TURISMO E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 971 / 2003 - 090 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : LUIZ YENES RODRIGUES
ADVOGADO : MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 985 / 2003 - 002 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : GILBERTO ABRÃO ABDALA
ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 985 / 2003 - 001 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MARIA ELIZABETH FARIA REBOUÇAS
ADVOGADO : ANTÔNIO FERNANDO VALERIANO
AGRAVADO(S) : CIEP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA DE EMGALAGENS DE PAPEL E PLÁSTICO LTDA.
ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
PROCESSO : AIRR - 991 / 2003 - 091 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ANGIEL SIQUEIRA TOMAZ
ADVOGADO : MAGDA ROSÂNGELA FRANZIN STECCA
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.ª
ADVOGADO : DOUGLACIR ANTÔNIO EVARISTO SANT'ANA
PROCESSO : AIRR - 994 / 2003 - 113 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS CARRASCO
ADVOGADO : ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO
PROCESSO : AIRR - 1000 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ ROCHA
ADVOGADO : SÉRGIO GONÇALVES FARIAS
PROCESSO : AIRR - 1004 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - COAD
ADVOGADO : MANUEL PITERMAN
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - FITEDECA/RS-SC
ADVOGADO : EULITA ELISE KICH
PROCESSO : AIRR - 1020 / 2003 - 007 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LENA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO PAULO DA SILVA HOLANDA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA ROCHA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1022 / 2003 - 008 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA AGOSTINHO
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
PROCESSO : AIRR - 1036 / 2003 - 015 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : S.ª ESTADO DE MINAS
ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : ERCINÍLIO PEREIRA BRITO
ADVOGADO : HUMBERTO TAVARES DE MELO
PROCESSO : AIRR - 1044 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.ª - BNCC)
AGRAVADO(S) : MÁRCIA DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : AIRR - 1056 / 2003 - 065 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LÍGIA MARIA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
PROCESSO : AIRR - 1064 / 2003 - 002 - 16 - 41 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS
AGRAVADO(S) : KIANE NÚBIA DIAS MUNIZ
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1064 / 2003 - 002 - 16 - 40 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : NAZIANO PANTOJA FILIZOLA
AGRAVADO(S) : KIANE NÚBIA DIAS MUNIZ
ADVOGADO : PAULO ROBERTO ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1075 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VALTAIR VALÉRIO
ADVOGADO : NIVALDA ZANOTTI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER
PROCESSO : AIRR - 1079 / 2003 - 102 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FRUGIS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE DEUS E OUTROS
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SAVEIROS, CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
ADVOGADO : IGOR BASILIO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 1087 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ZF DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FUAD ACHCAR JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ PEDRO VIDOTTO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 1092 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARIA EFIGÊNIA LOPES
ADVOGADO : JOÃO ALVES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA GARCIA
ADVOGADO : NEIDE RIBEIRO DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1099 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.ª
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE PAULA GARCIA
AGRAVADO(S) : BENEDITO BARATELA
ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1101 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VIVALDO BENEVIDES
ADVOGADO : MARCELO ALVARENGA PINTO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.ª
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1104 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VALDIR LEMES
ADVOGADO : RITA MARA MIRANDA
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.ª
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : BRASIL FERROVIAS S.ª
PROCESSO : AIRR - 1108 / 2003 - 013 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ROMEU GITTI
ADVOGADO : SILVIO MARTELLINI
AGRAVADO(S) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : DARCI FELTRIN
PROCESSO : AIRR - 1114 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CASA DE SAÚDE CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : RENATO FERREIRA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 1122 / 2003 - 032 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : MAGALI SILVANA ORTOLAN
ADVOGADO : LÚCIA HELENA MARCONDES ASSUNÇÃO
PROCESSO : AIRR - 1125 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RINALDO PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ PAIM DE CARVALHO NETTO
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO , SEPETIBA, FORNO E NITERÓI - OGMO/RJ E OUTRO
ADVOGADO : LEONARDO RIBEIRO PESSOA
PROCESSO : AIRR - 1142 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PETROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : LÚCIA AVARY DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : EVERTON LUIZ TAMIOSSI
ADVOGADO : RICARDO TORQUATO FERRO
PROCESSO : AIRR - 1167 / 2003 - 658 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA RIO CLARO LTDA.
AGRAVADO(S) : ELIONIR DA SILVA
ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO TAVARES
PROCESSO : AIRR - 1186 / 2003 - 481 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JERÔNIMO JOSÉ MENDES
ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA BATALHA LIMA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DA ORLA DA PRAIA O ITARARÉ - ACOPI

PROCESSO : AIRR - 1195 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADO : ADRIANA ANDRADE TERRA
PROCESSO : AIRR - 1198 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : IRAILDES DOS SANTOS MATOS
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO NALDONI
AGRAVADO(S) : YAKULT S.ª-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1198 / 2003 - 014 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SRPC - SERVIÇOS DE REMOÇÕES PSIQUIÁTRICAS E CLÍNICAS LTDA.
ADVOGADO : AURÉLIO BENÉVOLO GOMES NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : LEONARDO JOSÉ GONÇALVES NOVAIS
ADVOGADO : ANDRÉ PORTO ROMERO
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2003 - 203 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.ª - BANRISUL
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ÉDIO HAAS
ADVOGADO : DIRCEU ROCHA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1231 / 2003 - 007 - 07 - 40 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ANTONINO ROCHA LIMA
ADVOGADO : SEBASTIÃO ALVES
AGRAVADO(S) : CONCRETÓPOLIS - CONCRETO PREMOLDADOS INDÚSTRIA DO NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : WEMERSON ROBERT SOARES SALES
PROCESSO : AIRR - 1233 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARIA LEOPOLDINA LEITE PIMENTEL
ADVOGADO : JEANINE BEATRIZ GROSSMAN BLACHER
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.ª - BANRISUL
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1233 / 2003 - 022 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.ª - BANRISUL
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARIA LEOPOLDINA LEITE PIMENTEL
ADVOGADO : JEANINE BEATRIZ GROSSMAN BLACHER
PROCESSO : AIRR - 1236 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MICROLITE S.ª
ADVOGADO : FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE
AGRAVADO(S) : CLAUDINEI CINQUE E OUTROS
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
PROCESSO : AIRR - 1238 / 2003 - 001 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS GOMES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ
PROCESSO : AIRR - 1240 / 2003 - 018 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : THIAGO LINHARES PAIM COSTA
AGRAVADO(S) : VILMA DE SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 1272 / 2003 - 281 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BARCELOS & CIA. LTDA.
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : ELIANA DOS SANTOS SALES
ADVOGADO : EVANIL MONTEIRO DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1282 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.ª
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : CARMEM ANGELA SANTOS COSTA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 1282 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.ª
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO UBIRAJARA DA COSTA
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 1283 / 2003 - 003 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.ª - ENERGIPE
ADVOGADO : MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SILVA BELARMINO SOUSA CARVALHO
ADVOGADO : MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO
PROCESSO : AIRR - 1289 / 2003 - 005 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ALCIDES FRANCISCO E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 1289 / 2003 - 073 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : CELSO DE CASTRO PEREIRA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 1304 / 2003 - 077 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIO FONTES SOUZA
AGRAVADO(S) : MANDAQUI FAST FOODS ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
PROCESSO : AIRR - 1310 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : AÇOS VILLARES S.ª
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : HÉLIO PADILHA E OUTROS
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
PROCESSO : AIRR - 1310 / 2003 - 121 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : QUALIMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : GILSONEI MOURA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1317 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.ª
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA CHIRLANE DA SILVA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1331 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.ª
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : NOÉ RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1335 / 2003 - 102 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SCHNELLECKE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ODIVAL JOSÉ TONELLI
AGRAVADO(S) : ROBSON JOE BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : FLORIVAL DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1347 / 2003 - 070 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.ª
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1356 / 2003 - 020 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : RICARDO FEISTAUER
ADVOGADO : GUSTAVO CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BATISTA
AGRAVADO(S) : LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO S.ª - LASA
PROCESSO : AIRR - 1357 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.ª
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : AURA SILVEIRA PERUCIA
ADVOGADO : JORGE VEIGA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1362 / 2003 - 008 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES SILVA
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
PROCESSO : AIRR - 1364 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.ª
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : PIO LORENO ALVES
ADVOGADO : JORGE ROBERTO DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1392 / 2003 - 060 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.ª
ADVOGADO : MARCELO RICARDO GRÜNWALD
AGRAVADO(S) : KLAUS GERD ROSENFELD
ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
PROCESSO : AIRR - 1397 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO SIMÕES PASSOS
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA SANTA HELENA LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO LUPARELI
ADVOGADO : DALTON LUIZ BORGES LOPES
PROCESSO : AIRR - 1415 / 2003 - 003 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : WESLEY RIBEIRO SOARES
ADVOGADO : EDSON VERAS DE SOUSA
AGRAVADO(S) : NET GOIÂNIA S.ª
ADVOGADO : HÉLIO DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S) : INB SÃO PAULO EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1439 / 2003 - 005 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TMKT - MRM SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
AGRAVADO(S) : CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ COSTA
ADVOGADO : ANTÔNIO EDMILSON CRUZ CARINHANHA
PROCESSO : AIRR - 1453 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.
ADVOGADO : SILVANA MARIA FERNANDES
AGRAVADO(S) : WHEATON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : SILVANA MARIA FERNANDES
AGRAVADO(S) : AURINO DOS SANTOS
ADVOGADO : ABDON LOMBARDI
PROCESSO : AIRR - 1469 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VICENTE DE NICOLA NETTO
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
PROCESSO : AIRR - 1472 / 2003 - 056 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SECOLIN
AGRAVADO(S) : AFFONSO BARROSO DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1480 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DEGUSSA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DARCI FELTRIN
AGRAVADO(S) : MARINA DE LOURDES DE SIQUEIRA LOPES
ADVOGADO : CEZARINO LOPES
PROCESSO : AIRR - 1481 / 2003 - 751 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL BARILI
AGRAVADO(S) : LUÍS FERNANDO NECKER
ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI
PROCESSO : AIRR - 1497 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.ª
ADVOGADO : RUBENS MUSIELLO
AGRAVADO(S) : WENDELL EMANUEL PEREIRA LOPES
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ALLEDI DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1499 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MARIA CÉLIA BERTOLDI E OUTROS
ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CHIQUITA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : ADÔNIS GALILEU DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1509 / 2003 - 104 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.ª
ADVOGADO : HUGO LEONARDO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : ALERTA TRIÂNGULO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BATISTA
AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.ª
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA FILHO

AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS E CENTROS COMERCIAIS - COMTEC
ADVOGADO : LEANDRA FERREIRA DAL BELLO
AGRAVADO(S) : ALEXSANDER ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HÉRICA HELENA GOMES BRAGA VALADARES
PROCESSO : AIRR - 1510 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : ADEMIR FARINA
ADVOGADO : LUÍS LEITE DE CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1527 / 2003 - 491 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGI DAS CRUZES E REGIÃO
ADVOGADO : ANA OLIVEIRA ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE
ADVOGADO : PATRÍCIA NAGY
PROCESSO : AIRR - 1529 / 2003 - 038 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO DE SOUZA NEIVA
ADVOGADO : PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE
AGRAVADO(S) : ART & LAR BRAGANÇA PAULISTA LTDA. - ME
ADVOGADO : DALVA REGINA GODOI BORTOLETTO
PROCESSO : AIRR - 1530 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : OLAVO RODRIGUES VIBIAN
ADVOGADO : JORGE KIANEK
PROCESSO : AIRR - 1542 / 2003 - 011 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : REFAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : DENILTON GUBOLIN DE SALLES
AGRAVADO(S) : NILSON GOMES
ADVOGADO : DIONÍSIO FERREIRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 1546 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : PEDRO LUÍS CARDOSO DE CAMPOS
ADVOGADO : RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED
PROCESSO : AIRR - 1549 / 2003 - 090 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ROQUE RODRIGUES
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1559 / 2003 - 491 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MENDES FERREIRA
ADVOGADO : EVERALDO CARLOS DE MELO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1561 / 2003 - 011 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : INDUSTRIAL SALTO PILÃO LTDA.
ADVOGADO : ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT
AGRAVADO(S) : LUIZ ALEXANDRE SILVEIRA
ADVOGADO : CRISTIANO FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1573 / 2003 - 019 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO GAUS SCHROEDER
ADVOGADO : ROBERTO CÉSAR SCHROEDER
AGRAVADO(S) : METALÚRGICA TRAPP LTDA.
ADVOGADO : RICARDO ALENCAR ULRICH
PROCESSO : AIRR - 1598 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : FREDERICO DUARTE
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SÍLVIO ROGÉRIO DE SOUZA
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR - 1605 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : LUIZ EDUARDO PICOLI
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 1610 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.ª - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
AGRAVADO(S) : FERNANDO ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 1619 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
ADVOGADO : GIOVANNA LEPRE SANDRI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª
AGRAVADO(S) : ROSELITO FAION GUERRA
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA PORTELINHA
PROCESSO : AIRR - 1621 / 2003 - 026 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S) : JOÃO GONÇALVES NEVES
ADVOGADO : OSMAR JOSÉ FACIN
PROCESSO : AIRR - 1627 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : GUSTAVO LÍVERO
AGRAVADO(S) : JOVELINO APARECIDO GONÇALVES
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ

PROCESSO : AIRR - 1643 / 2003 - 131 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULO CESAR BUSATO
AGRAVADO(S) : SUELI MARIA ROSESTOLATO DIAS
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : AIRR - 1647 / 2003 - 035 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA SANTA MARIA DO RIO PARDO LTDA.
ADVOGADO : DJALMA GALEAZZO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ AURÉLIO FERREIRA AZZOLINO
ADVOGADO : FELIPE SCHMIDT ZALAF
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ZAVAGLI
ADVOGADO : MARCELO NOGUEIRA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1655 / 2003 - 011 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE CINEMAS ARCO-ÍRIS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO DE MORAES POUSADA
AGRAVADO(S) : RICARDO ARANTES
ADVOGADO : ROMEU AMADOR BATISTA
PROCESSO : AIRR - 1670 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EATON POWER QUALITY INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
AGRAVADO(S) : SHIRLEY GOMES SANCHES BARION
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO PINTO DE CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1688 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FICAP S.A.
ADVOGADO : NIVALDO ROQUE PINTO DE GODOY
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS E REGIÃO
ADVOGADO : EDMILSON DA SILVA PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 1693 / 2003 - 203 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SPRINGER CARRIER LTDA.
ADVOGADO : CARLA CORRÊA FAVILLA
AGRAVADO(S) : JOÃO AELTON GOULARTE AZEVEDO
ADVOGADO : LEDA CHESINI ARALDI
PROCESSO : AIRR - 1693 / 2003 - 096 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : MANOEL ALFREDO DE LIMA
ADVOGADO : ISMAEL LUÍS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1694 / 2003 - 017 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ADILSON CHAVES DA SILVA
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODOLFO NUNES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1694 / 2003 - 017 - 05 - 41 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : ADILSON CHAVES DA SILVA
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
PROCESSO : AIRR - 1702 / 2003 - 002 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ KLEBSON DA SILVA ALVES
ADVOGADO : ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA
AGRAVADO(S) : ROBERTO ANTONIO BASTOS CORREIA LIMA
ADVOGADO : OLAVO MACHADO
AGRAVADO(S) : BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO : JOSÉ VALDEMIR DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1704 / 2003 - 006 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MICHELLE CONDE VIEIRA
AGRAVADO(S) : ORLANDO CÉZAR PONTES LIMA
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1721 / 2003 - 077 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ENGELHARD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS SUPLICY DE FIGUEIREDO FORBES
AGRAVADO(S) : WILSON TADEU CORRÊA
ADVOGADO : ROMEU GONÇALVES BICALHO
PROCESSO : AIRR - 1722 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : NORPEL PELOTIZAÇÃO DO NORTE S.A.
ADVOGADO : ABELARDO GALVÃO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : WALDIR TONIATO
PROCESSO : AIRR - 1740 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PIZARRO BARATA SILVA
AGRAVADO(S) : ROSANGELA MARTINS PINTO MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 1746 / 2003 - 003 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
ADVOGADO : INGRID POLYANA SCHMITZ LARDIZÁBAL VIEIRA
AGRAVADO(S) : RUI GERALDO DA SILVA
ADVOGADO : EDSON MENDES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1746 / 2003 - 032 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
AGRAVADO(S) : RAUL DOMINGOS VICENTE
ADVOGADO : PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO
PROCESSO : AIRR - 1762 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANI NETTO VIGGIANO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : DEOCLÉSIO ALESSANDRO FERRO
ADVOGADO : SÍLVIA CARDOSO DE SIQUEIRA NOGUEIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1816 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
AGRAVADO(S) : IGOR SCAGLIA
ADVOGADO : JOSÉ MARCIEL DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1824 / 2003 - 011 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : NOGUEIRA E BERGAMASCHI LTDA.
ADVOGADO : SIMONE SIQUEIRA CAMPOS
AGRAVADO(S) : MARLENE & FILHOS LTDA.
ADVOGADO : LIEGE COSTA DE MELO FERREIRA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DO NASCIMENTO - ME
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES FRAZÃO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ AMARO SANTOS DE LIMA
ADVOGADO : DORGIVAL VICENTE
PROCESSO : AIRR - 1825 / 2003 - 059 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO ROLAND MONTEIRO
ADVOGADO : ARMANDO GRANGIERI
AGRAVADO(S) : GILSILENE AGOSTINHO RODRIGUES
ADVOGADO : MARIA TEREZA DE OLIVEIRA PINTO
PROCESSO : AIRR - 1829 / 2003 - 007 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAMILA CAMPOS COLARES DAS DORES
ADVOGADO : ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS LTDA.
ADVOGADO : ANA AMÉLIA DE VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 1836 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ELIÉSIO FRAGA REIS
ADVOGADO : ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
PROCESSO : AIRR - 1849 / 2003 - 291 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA FERREIRA KRAMER
AGRAVADO(S) : JOÃO FARIAS
ADVOGADO : ELISA BACKES

PROCESSO : AIRR - 1854 / 2003 - 004 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN
ADVOGADO : MARCELO SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1871 / 2003 - 037 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING
AGRAVADO(S) : LILIAN ROSANI PAES
ADVOGADO : FABIANO AYRES D'AVILA
PROCESSO : AIRR - 1899 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MARCOS ROBERTO ROSSI
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO
PROCESSO : AIRR - 1908 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN
AGRAVADO(S) : HERIVELDO GOMES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1913 / 2003 - 009 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MARIA GABRIELA CIACO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : FABIANA DOS REIS NASCIMENTO
ADVOGADO : DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1920 / 2003 - 001 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : ROBERTA LÚCIA SALSA RICARDO
AGRAVADO(S) : HENRIQUE DO NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO : MARCOS GARCEZ DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 1928 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ RAGAZZI
AGRAVADO(S) : LAURICE ANTONIO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO AMANTE
PROCESSO : AIRR - 1931 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : HUGO DE ANDRADE MARQUES
ADVOGADO : DANIELLA DE ANDRADE PINTO REIS
PROCESSO : AIRR - 1937 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : WILSON RODRIGUES BOZ
ADVOGADO : ANTONIO GABRIEL SPINA
PROCESSO : AIRR - 1941 / 2003 - 024 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PORTOFINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DYRVAL RIBEIRO SOLEDADE
AGRAVADO(S) : MARIA ELZA SACRAMENTO
ADVOGADO : NORMA REBOUÇAS LIMA DE MOURA
AGRAVADO(S) : PATRIMONIAL SANTO ANTÔNIO LTDA. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 1945 / 2003 - 007 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JADILSON FERNANDES DE ALMEIDA
ADVOGADO : LILIAN DE OLIVEIRA ROSA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1971 / 2003 - 067 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : LUIZ ESTANISLAU SCOZZAFAVE
ADVOGADO : MAURÍCIO MARCONDES MACHADO
AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 2000 / 2003 - 069 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : CRISTINA KAKAWA
AGRAVADO(S) : VIGILÂNCIA SERVE-LESTE LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCOS OLIVEIRA ZAROCHINSKI
ADVOGADO : DARCI LUIZ MARIN
PROCESSO : AIRR - 2017 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ADVOGADO : TARCÍSIO RODOLFO SOARES
AGRAVADO(S) : LUCIANA IGLESIAS LEITE
ADVOGADO : LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA
PROCESSO : AIRR - 2026 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : NETSET SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI
AGRAVADO(S) : MOACYR BATISTA RAMOS
ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE
AGRAVADO(S) : SINTERCOMP - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 2040 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ARCOR DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : PROEVI - PROTEÇÃO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS BOAVENTURA
ADVOGADO : BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS
AGRAVADO(S) : STANDARD S/C LTDA. SEGURANÇA PATRIMONIAL
PROCESSO : AIRR - 2043 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ARGALIT INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : WALTEMIR PASÊTO
AGRAVADO(S) : EDÉSIO DOMINGOS DOS REIS
PROCESSO : AIRR - 2043 / 2003 - 008 - 17 - 41 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EDÉSIO DOMINGOS DOS REIS
ADVOGADO : ROGÉRIO FARIA PIMENTEL
AGRAVADO(S) : ARGALIT INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : WALTEMIR PASÊTO
PROCESSO : AIRR - 2081 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : DISRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : WILTON VALÉRIO DOS SANTOS LEAL
ADVOGADO : OSNI DE FARIAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2134 / 2003 - 001 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EDMUNDO LEITE DA SILVA
ADVOGADO : RENATO PIRES BELLINI
AGRAVADO(S) : ANDORINHA FERRAMENTAS LTDA.
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 2137 / 2003 - 007 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEBAHIA CELULAR S.A.
ADVOGADO : DANILO OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO CAMOZZATO
ADVOGADO : DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 2173 / 2003 - 052 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO(S) : MARIA TERESA DE CASTRO FORTES
ADVOGADO : ADRIANA SIVIERI DE ARAÚJO BESSA
PROCESSO : AIRR - 2312 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FAUSTO NERY E OUTROS
ADVOGADO : ÁUREA MOSCATINI
AGRAVADO(S) : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : MAURO MEDEIROS
PROCESSO : AIRR - 2323 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RAQUEL GAZAL ABRÃO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
PROCESSO : AIRR - 2340 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : RONALDO MARTINS
AGRAVADO(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIA ALMEIDA DE MORAES FARAH ANDERI
PROCESSO : AIRR - 2380 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉIA PINHEIRO FELIPPE
AGRAVADO(S) : LUÍS ANTÔNIO NUNES
ADVOGADO : MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2458 / 2003 - 001 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ALBERTO RAMOS SOUSA JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : PAULO VALED PERRY FILHO
PROCESSO : AIRR - 2496 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NERI PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA ROGEL
PROCESSO : AIRR - 2565 / 2003 - 052 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUCIANO FAGUNDES
ADVOGADO : WALTER RODRIGO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPUTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : SIBELI ELEUTÉRIO ALVES JACINTO
PROCESSO : AIRR - 2633 / 2003 - 003 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ALBENISA LIMA PEIXOTO E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO : AIRR - 2638 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LUCIANO EHLKE RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO DO PRADO GARCIA
ADVOGADO : ÂNGELO ITAMAR DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2660 / 2003 - 030 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MENDES
ADVOGADO : CLAUDETE NOGUEIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2664 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CASTRO CIMINELLI
PROCESSO : AIRR - 2681 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO
AGRAVADO(S) : ADILSON CREPALDI E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO CUNHA FERRAZ FILHO
PROCESSO : AIRR - 2788 / 2003 - 005 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MANUEL FORTE NETO E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : CARMEM CECÍLIA BARBOSA MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 2795 / 2003 - 026 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ITAMARA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : LE CROISSANT DE PARIS LTDA.
ADVOGADO : VINICIUS FERREIRA PAULINO
PROCESSO : AIRR - 2799 / 2003 - 063 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO VRANJAC
ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2799 / 2003 - 063 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VRANJAC
ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO
PROCESSO : AIRR - 2912 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ZENIRA FERRAZ
ADVOGADO : MARIA JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA KLINGENFUS
AGRAVADO(S) : LANCASTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
ADVOGADO : SONIA MARIA SCHROEDER VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 2948 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO NERIS
ADVOGADO : LESLEY MALHEIROS DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 3134 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : AGROAVÍCOLA VÊNETO LTDA.
ADVOGADO : ANDREZA FELIPE PATRÍCIO
AGRAVADO(S) : CARMEN REGINA DA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 3164 / 2003 - 015 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA NETO
AGRAVADO(S) : ADELAIDE SOPHIA GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO CUNHA FERRAZ FILHO
PROCESSO : AIRR - 3255 / 2003 - 005 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PAULO AUGUSTO GONÇALVES DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 3256 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VALDEMAR DE SOUZA
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 3258 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOÃO ROSALINO SAGÁS
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 3260 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLENIR DA SILVA
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 3262 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALMIR DOS SANTOS
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 3264 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ADÃO BROCI NUNES RODRIGUES
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 3266 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : JOCELITO OLIVEIRA GUIMARÃES
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 4690 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ENSEG - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : LUÍS DANIEL ALENCAR
AGRAVADO(S) : AIRTON DIVINO GONÇALVES
ADVOGADO : GEOVANEI LEAL BANDEIRA
PROCESSO : AIRR - 4929 / 2003 - 028 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JONAS DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO : GERALDO JUSTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JOINVILLE
AGRAVADO(S) : PLANICONTROL PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 5002 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
ADVOGADO : FÁBIO CESAR TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : IVAN CORREIA LEITE
ADVOGADO : VALDECI ELEUTÉRIO
PROCESSO : AIRR - 5114 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : ALCEU RIBEIRO ESTURARO
ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
PROCESSO : AIRR - 5114 / 2003 - 008 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PEREIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : ALCEU RIBEIRO ESTURARO
ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
PROCESSO : AIRR - 5336 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : GILBERTO MARCOS MABA
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
PROCESSO : AIRR - 5519 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
ADVOGADO : PAULO RIBEIRO FERREIRA
AGRAVADO(S) : FLARES ANTÔNIO DE ABREU
ADVOGADO : MANOEL AGUIAR NETO
AGRAVADO(S) : FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUNPRESC
PROCESSO : AIRR - 5528 / 2003 - 039 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CLAUDECIR NARCISO
ADVOGADO : JAIRO SIDNEY DA CUNHA
AGRAVADO(S) : A. ESTEVAM & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ELIANE SCHEIDT
PROCESSO : AIRR - 6067 / 2003 - 014 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR ANTUNES
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
PROCESSO : AIRR - 6952 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRO LUIZ WERLANG
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LEMBRASUL SUPERMERCADO LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : GEAILTON PEREIRA
ADVOGADO : KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS
PROCESSO : AIRR - 8654 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : LINDOMAR SILVANO DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO ADRIANO CAMPANER
PROCESSO : AIRR - 9450 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : VICTOR FEIJÓ FILHO
AGRAVADO(S) : ÉLIDE DAS GRAÇAS MANARINI DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTUNES TELLES SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 10038 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S) : VALDEMAR MACHADO
ADVOGADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI
PROCESSO : AIRR - 11395 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : VALÉRIA ZENEDIN MARCHIORO
ADVOGADO : JOELCIO FLAVIANO NIELS
PROCESSO : AIRR - 11424 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SLAVIEIRO HOTÉIS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON CORREIA
AGRAVADO(S) : BENEDITA SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 12476 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LEILA MARIA SIPRIANI
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO STEUCK
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA MENEGUSSO OS ANJINHOS - ME
PROCESSO : AIRR - 12656 / 2003 - 012 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO : MARIA VALENTINA FERREIRA
AGRAVADO(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : DDG COMÉRCIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 13877 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MÁRIO ROGÉRIO ZAGATO LAVANHINHI
ADVOGADO : NELSON RAMOS KÜSTER
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
PROCESSO : AIRR - 14329 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOELSON JOAQUIM VICENTE
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
AGRAVADO(S) : S/C COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO ESPÍNDOLA
PROCESSO : AIRR - 15856 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S) : ISAC DOS REIS COELHO
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTUNES TELLES SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 16013 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : ZILAH ASSIS VASCONCELLOS
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES T. DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 16347 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MARISA CÉSAR FERREIRA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MANFRÉ
AGRAVADO(S) : HOSP MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA.
ADVOGADO : ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 16347 / 2003 - 008 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : HOSP MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA.
ADVOGADO : ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : MARISA CÉSAR FERREIRA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MANFRÉ
PROCESSO : AIRR - 17229 / 2003 - 010 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VITA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CÉSAR VILLATORE
AGRAVADO(S) : M. M. ARRUDA E CIA. LTDA.
AGRAVADO(S) : JUCIMAR ADÃO DA LUZ FERNANDES
ADVOGADO : HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK
AGRAVADO(S) : ENSINO FORNEA & CIA. LTDA.
PROCESSO : AIRR - 17229 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : M. M. ARRUDA E CIA. LTDA.
ADVOGADO : ÉRLON DE FARIA PILATI
AGRAVADO(S) : VITA ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JUCIMAR ADÃO DA LUZ FERNANDES
ADVOGADO : HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK
AGRAVADO(S) : ENSINO FORNEA & CIA. LTDA.
PROCESSO : AIRR - 17693 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : SENFF PARATI S.A.
AGRAVADO(S) : VAGNER APARECIDO PEREIRA
ADVOGADO : VALDOMIRO SANTIN
PROCESSO : AIRR - 18074 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
AGRAVADO(S) : MARIA ELISA SUTTILE
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR - 18221 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RODANTE
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 19084 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : AIRTON RUBERVAL CASAGRANDE
ADVOGADO : ÂNGELO VIDAL DOS SANTOS MARQUES
PROCESSO : AIRR - 20827 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : SÍLVIO RUBENS MEIRA PRADO
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : ANDRÉA JACOB BRETAS
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA

PROCESSO : AIRR - 21119 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
ADVOGADO : VIVIANE CASTELLI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : EUGÊNIO TADEU REDEL
ADVOGADO : ROSANE LOYOLA BASSO
PROCESSO : AIRR - 21371 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : AGUINALDO BAPTISTA E OUTROS
ADVOGADO : CIRO CECCATTO
PROCESSO : AIRR - 21607 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAMPAPAR S.A. - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
ADVOGADO : VIVIANE CASTELLI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANANIAS CÉZAR TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO RODRIGO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
PROCESSO : AIRR - 21840 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARMO PEREIRA E OUTRA
ADVOGADO : LILLIANA BORTOLINI RAMOS
AGRAVADO(S) : ELISABETE RANCIARO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : HELDER EDUARDO VICENTINI
PROCESSO : AIRR - 51974 / 2003 - 325 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SABARÁLCOOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : IRENILDO BATISTA CAVALCANTE
ADVOGADO : GILBERTO JÚLIO SARMENTO
PROCESSO : AIRR - 95004 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : RAQUEL BERNADETE DE CARVALHO
ADVOGADO : JORGE HAMILTON AIDAR
PROCESSO : AIRR - 7 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : MARCOS AUGUSTO MENEGHEL
ADVOGADO : CIBELE FRANCO BONOTO
PROCESSO : AIRR - 8 / 2004 - 373 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TOP SAFE MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ÂNGELA KIRSCHNER
AGRAVADO(S) : ADEMILSON DA ROSA NITZ
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO : AIRR - 11 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TV TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MARCELO CORRÊA RESTANO
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI
PROCESSO : AIRR - 17 / 2004 - 030 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : NOVA AMÉRICA S.A. - CITRUS
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S) : RODRIGO ANDRÉ
ADVOGADO : JOSÉ BRUN JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 17 / 2004 - 026 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE
ADVOGADO : IVAN ALVES DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 21 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ALBERTO NADER FILHO
ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO DA SILVA
ADVOGADO : JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA
PROCESSO : AIRR - 28 / 2004 - 007 - 11 - 41 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HAROLDO SÉRGIO BONIFÁCIO MONTEIRO
ADVOGADO : EVANDRO EZÍDRO DE LIMA REGIS
AGRAVADO(S) : ADUANA DESPACHOS E ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.
ADVOGADO : FRANCINETE SEGADILHA FRANÇA

PROCESSO : AIRR - 43 / 2004 - 671 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FLORSIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.
ADVOGADO : TÂNIA ELOHA GUIMARÃES PIRES
AGRAVADO(S) : ISAEL ANTUNES TEIXEIRA
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LOPES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 56 / 2004 - 841 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S) : JOÃO CLEO FIALHO GONÇALVES
ADVOGADO : DERLI FREITAS DE PIETRO
PROCESSO : AIRR - 56 / 2004 - 241 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOUL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS UNIÃO LTDA.
ADVOGADO : LÚCIO REPULLO PINTO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ANILDO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : RICARDO DALL'AGNOL
PROCESSO : AIRR - 58 / 2004 - 032 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
AGRAVADO(S) : ALMIR PELEGRINO CARBONARO
ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA
PROCESSO : AIRR - 68 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO SIMIONI
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO

PROCESSO : AIRR - 72 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SIDNEY DA CUNHA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 77 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADO(S) : SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : MARILU ALVES BECHAIRA
ADVOGADO : JOSÉ EVANIR DE OLIVEIRA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 81 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
AGRAVADO(S) : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
AGRAVADO(S) : LUCIANO MARQUES TEIXEIRA
ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 84 / 2004 - 016 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS GARCIA
ADVOGADO : CARLA CRISTINA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 90 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
AGRAVADO(S) : GILBERTO RIBEIRO CAMPOS
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 100 / 2004 - 002 - 16 - 40 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : SHEILA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 101 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INTERCLEAN S.A
ADVOGADO : SALIM DAOU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NACIONAL SUPERMERCADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOELSON SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO
PROCESSO : AIRR - 102 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A
ADVOGADO : LUIZ SOUZA COSTA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO IZIDIO RODRIGUES
ADVOGADO : ADRIANA TIEPPO

PROCESSO : AIRR - 107 / 2004 - 021 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS
ADVOGADO : MARIA DAS LÁGRIMAS ROCHA MAIA
AGRAVADO(S) : QUALIMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : EDISON CINACHI
ADVOGADO : MARC ALFONS ADELIN GHIJS
PROCESSO : AIRR - 107 / 2004 - 021 - 21 - 41 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : QUALIMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : OSVALDO DE MEIROZ GRILO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS
ADVOGADO : EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR
AGRAVADO(S) : EDISON CINACHI
ADVOGADO : MARC ALFONS ADELIN GHIJS
PROCESSO : AIRR - 108 / 2004 - 192 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : INTERMED FARMACÊUTICA NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DIAS DE SANTANA
ADVOGADO : ANTONIVAL AUGUSTO JATOBÁ
PROCESSO : AIRR - 110 / 2004 - 441 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOÃO BENEDITO SANTOS
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 111 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER - AL
AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : RICARDO DE ALBUQUERQUE TENÓRIO
AGRAVADO(S) : CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDVALDO MIRANDA DA ROCHA
ADVOGADO : GABRIELA MEDEIROS ROCHA
PROCESSO : AIRR - 118 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES MARCOS DA SILVA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO
AGRAVADO(S) : GIVANILDO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : CLÁUDIO FREIRE MADRUGA
PROCESSO : AIRR - 124 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : UELTON BAHIA
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 126 / 2004 - 021 - 07 - 40 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARACOIABA
AGRAVADO(S) : LIDUÍNA FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 133 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TOK COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCIA DE OLIVEIRA CÂMARA
ADVOGADO : EDUARDO WERNZ DE ASSIS BRASIL
PROCESSO : AIRR - 136 / 2004 - 021 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARACOIABA
AGRAVADO(S) : MARIA DE SOUSA SANTIAGO
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 139 / 2004 - 018 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
AGRAVADO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
AGRAVADO(S) : LUCÉLIA CÂMARA BATISTA
ADVOGADO : TELMO FORTES ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 139 / 2004 - 015 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZALEZ
AGRAVADO(S) : SUPER LANCHES 870 LTDA.

PROCESSO : AIRR - 141 / 2004 - 017 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÃO S.ª
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSIAS MIGUEL FILHO
PROCESSO : AIRR - 149 / 2004 - 013 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ERIVALDO EVANGELISTA PORTO
ADVOGADO : ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
PROCESSO : AIRR - 149 / 2004 - 013 - 13 - 41 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : ERIVALDO EVANGELISTA PORTO
ADVOGADO : ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 153 / 2004 - 001 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : HUMBERTO CIULLA GOULART
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
AGRAVADO(S) : HOSPITAL FÊMINA S.ª
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 154 / 2004 - 017 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PEDRO BARCELOS LINHARES
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 159 / 2004 - 141 - 14 - 40 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS ENGENHEIROS E TÉCNICOS DE RONDÔNIA LTDA. - CETROL
ADVOGADO : IZABEL CELINA PESSOA BEZERRA CARDOSO
AGRAVADO(S) : MIGUEL RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO : CHARLTON DAILY GRABNER
PROCESSO : AIRR - 162 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO NUNES
ADVOGADO : FLÁVIA VIEGAS DAMÉ
PROCESSO : AIRR - 168 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SABARÁLCOOL S.ª - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : JOSEFINA MODESTO MANTOVANI
ADVOGADO : OLIVALDO BATISTA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 168 / 2004 - 531 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TROMBINI EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTA BORTOLOSSI MAFFEI
AGRAVADO(S) : RAUL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : JULIANO LUIS RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 173 / 2004 - 105 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELIZABETH REGINA BUSSACARINI VIEIRA
ADVOGADO : NEYDE CAMARGO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA
ADVOGADO : APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 175 / 2004 - 053 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ZEUX HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE TOLEDO
ADVOGADO : ANEMERE DULABA
AGRAVADO(S) : ELIZETE NACIEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO : EDSON TOMÉ
PROCESSO : AIRR - 180 / 2004 - 741 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ROSALINO PAZ DE CASTRO
ADVOGADO : RUBENS DE OLIVEIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 180 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : ROSALINO PAZ DE CASTRO
ADVOGADO : RUBENS DE OLIVEIRA PEIXOTO
PROCESSO : AIRR - 188 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.ª - TRENSURB
ADVOGADO : CARMEM MIRANDA R. PINTO
AGRAVADO(S) : INGRID ELERT
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE
PROCESSO : AIRR - 197 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FÁBIO CAPURSO BUCK
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERREIRA
AGRAVADO(S) : COPEBRÁS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 202 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EDUARDO PERES CABREIRA
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 205 / 2004 - 046 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CELEGHIM DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ VALENTIN MALAMAN
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
PROCESSO : AIRR - 211 / 2004 - 121 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : CHRISTIANNE RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MARCOS VINICIUS SAVINO ZANELLI E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 212 / 2004 - 312 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : JOALMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CARLA MURANO CREVELANTI
AGRAVADO(S) : SIDINEI ROQUE
ADVOGADO : VALTER DE OLIVEIRA PRATES
PROCESSO : AIRR - 213 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
AGRAVADO(S) : OSWALDO ORTELAN
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 218 / 2004 - 641 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRUTUS GUILHERME TEIPEL
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CELEIRO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS JERÔNIMO ULRICH TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 222 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO
AGRAVADO(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.ª - PERPART
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO RUBEM DA COSTA
ADVOGADO : PAULO DE MORAES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 225 / 2004 - 046 - 24 - 40 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.ª - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : RENATO LOUREIRO
AGRAVADO(S) : DORVALINO MACEDO
ADVOGADO : ALEXANDRE MORAIS CANTERO
PROCESSO : AIRR - 226 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CIRCULAR DE MARÍLIA LTDA.
ADVOGADO : ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RENATO GARCIA QUIJADA
PROCESSO : AIRR - 229 / 2004 - 033 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CIRCULAR DE MARÍLIA LTDA.
ADVOGADO : ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO GARCIA QUIJADA
PROCESSO : AIRR - 233 / 2004 - 098 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : GREEN CARD FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
AGRAVADO(S) : MARIA PAULA TOFOLI DOS SANTOS
ADVOGADO : ALFREDO TADASHI MIYAZAWA
PROCESSO : AIRR - 235 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : VILSON VEDA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.ª
ADVOGADO : BENEDITO ALVES PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 240 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PEDRO WILMAR CAMPOS ORIGUELLA
ADVOGADO : LÍGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 247 / 2004 - 031 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : AGNALDO ASSUNÇÃO
ADVOGADO : MARIA APARECIDA BRITO DE MOURA
AGRAVADO(S) : QUALITY AMJ TECNOLOGIA APLICADA EM SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : SILVIA REGINA TITTON DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S.ª
ADVOGADO : CARLOS VIEIRA COTRIM
PROCESSO : AIRR - 250 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PUC/RS
ADVOGADO : DÓRIS KRAUSE KILIAN
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS MESSERSCHMIDT
ADVOGADO : VANDA TESCH
PROCESSO : AIRR - 253 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : GABRIELA GOMES BISPO
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL ANA COSTA
ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 256 / 2004 - 101 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SILVA, CANDATEN & MOREIRA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO RODRIGUES SEDREZ
AGRAVADO(S) : GIOVANI DE CARVALHO CORRÊA
ADVOGADO : RODRIGO CRIPPA BRANDÃO
PROCESSO : AIRR - 261 / 2004 - 028 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.ª - TRENSURB
ADVOGADO : CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO QUIRINO FREITAS GRANJA
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE
PROCESSO : AIRR - 262 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA DA PENHA RANGEL AZEVEDO
ADVOGADO : SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
AGRAVADO(S) : BANESTES S.ª - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 265 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ROSANE REGINA BUENO
ADVOGADO : FÁBIO BÖCKMANN SCHNEIDER
PROCESSO : AIRR - 267 / 2004 - 076 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PEDRO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ SENOI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MAHLE METAL LEVE S.ª
ADVOGADO : ALICE SACHI SHIMAMURA
PROCESSO : AIRR - 268 / 2004 - 017 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : S.ª DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO
ADVOGADO : JOSÉ ALVES FORMIGA
PROCESSO : AIRR - 282 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TALITA MANSANO MARQUESI DE BRITO
ADVOGADO : CHRISTIAN MICHELLETE PRADO SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
PROCESSO : AIRR - 288 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
AGRAVADO(S) : JOSÉ HENRIQUE BATISTA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA

PROCESSO : AIRR - 288 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE TORTOLA
AGRAVADO(S) : JOSÉ HENRIQUE BATISTA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 293 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.ª
ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S) : ROSANA ALTAIR VILLAS BOAS MOREIRA
ADVOGADO : AIRTON CARLOS DE SOUZA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 297 / 2004 - 009 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADO : GLAUCO MOURE FELÍCIO
AGRAVADO(S) : MAIR DE OLIVEIRA MACÊDO
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 306 / 2004 - 101 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
ADVOGADO : IZAURA VIRGÍNIA GUIMARÃES OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LUCIANE ALBERNAZ DE ARAÚJO FREITAS
ADVOGADO : CLÁUDIA B. DE ARRUDA
PROCESSO : AIRR - 317 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ROSTAND REINE CASTELLO
ADVOGADO : KLAUSS COUTINHO BARROS
AGRAVADO(S) : ONIAS TELES CEZÁRIO
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR TOREZANI
PROCESSO : AIRR - 321 / 2004 - 065 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DA LUZ
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO FALLEIROS
PROCESSO : AIRR - 325 / 2004 - 013 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : AGNALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JUVENAL DE SOUZA SOBRINHO
AGRAVADO(S) : SUPPORT RECURSOS HUMANOS S/C LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO PROENÇA
PROCESSO : AIRR - 331 / 2004 - 093 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALDA MEHANNA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ELIAS CESAR MAUCH
AGRAVADO(S) : FLÁVIO MIQUELATO
ADVOGADO : ANGELO PAULO FADONI
PROCESSO : AIRR - 334 / 2004 - 054 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ BARBOSA
ADVOGADO : QUEUCER NEZIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.ª
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 336 / 2004 - 008 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA ALVES FIGUEREDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 336 / 2004 - 403 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : VERA MÔNICA QUEIROZ FERNANDES AGUIAR
AGRAVADO(S) : SÉRGIO RONY DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 336 / 2004 - 008 - 16 - 41 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA ALVES FIGUEREDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 338 / 2004 - 331 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : RÉGIS RAFAEL FLORES
PROCESSO : AIRR - 344 / 2004 - 101 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.ª
ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JUNIOR ROSSELI MORAES
ADVOGADO : MÁRCIO DA ROSA UREN
PROCESSO : AIRR - 346 / 2004 - 561 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CARLOS VANDERLEI DE LIMA ROSA
ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA CALVETE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
PROCESSO : AIRR - 359 / 2004 - 089 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : GERSON MENOSSI
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.ª
ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 360 / 2004 - 022 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : ROSANE PADILHA DA CRUZ
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO ALVES VERAS DE LIMA
ADVOGADO : ALUÍSIO DE CARVALHO NETO
PROCESSO : AIRR - 361 / 2004 - 008 - 16 - 40 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : NAZIANO PANTOJA FILIZOLA
AGRAVADO(S) : IVANILMA SILVA SOUSA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 361 / 2004 - 008 - 16 - 41 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : IVANILMA SILVA SOUSA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 362 / 2004 - 011 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LOCAVEL - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ DANTAS DE SANTANA
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : JOSÉ AIRTON FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : ARISTÓTELES FERNANDES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 370 / 2004 - 022 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : S.ª DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : ELIZABETH MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 409 / 2004 - 771 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.ª
ADVOGADO : NILSON NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BERLITZ
ADVOGADO : CÉSAR LUÍS PIVA
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ARROIO DO MEIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR COSTA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 413 / 2004 - 101 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SISALANA S.ª - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR MESSEDER
AGRAVADO(S) : PEDRO CIPRIANO DE JESUS FILHO
ADVOGADO : EDMILSON PEIXOTO
PROCESSO : AIRR - 414 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JARDEL CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
AGRAVADO(S) : BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : DANIELA RIANI
PROCESSO : AIRR - 419 / 2004 - 007 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : LINDARENE BARRETO DE LIMA
ADVOGADO : LEONARDO PIRES DA SILVA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 426 / 2004 - 126 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.ª
ADVOGADO : TAMIS HASSAN KALIL
AGRAVADO(S) : TÊXTIL HYCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA YANSSEN NOVELETTO
AGRAVADO(S) : DIRCE APARECIDA DAL BONE
ADVOGADO : WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO
PROCESSO : AIRR - 428 / 2004 - 126 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.ª
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : JOSIANE IZIDORO
PROCESSO : AIRR - 435 / 2004 - 079 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JÂNIO MENDES RIBEIRO
ADVOGADO : KARINA COELHO SERAFIM
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.ª
ADVOGADO : ROSENDO DE FÁTIMA VIEIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 435 / 2004 - 079 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.ª
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : JÂNIO MENDES RIBEIRO
ADVOGADO : KARINA COELHO SERAFIM
PROCESSO : AIRR - 441 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA AKABASSI
ADVOGADO : ROBSON LUIZ D'ANDREA
AGRAVADO(S) : CESAT - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ANÍSIO TEIXEIRA LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
PROCESSO : AIRR - 442 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SANDRA LEONOR PEREIRA DA SILVA NAVARRO E OUTRO
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
AGRAVADO(S) : SILVIO BORGES
ADVOGADO : JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 457 / 2004 - 013 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS PEREIRA RENÓ
PROCESSO : AIRR - 462 / 2004 - 010 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
AGRAVADO(S) : RONDNELLE MENDES DE FRANÇA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA
PROCESSO : AIRR - 470 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : MARÍLIA VIEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO LOPES
ADVOGADO : HÉLIO VELOSO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 472 / 2004 - 001 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : OPEN ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE ZIEBERT SCHARDONG
AGRAVADO(S) : EXCELSIOR ALIMENTOS S.ª
AGRAVADO(S) : ALEXSANDRO BRAGA DA SILVA
ADVOGADO : CLÓVIS PEREIRA DA ROSA
PROCESSO : AIRR - 473 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.ª - CEPISA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUÍS GONZAGA PINHEIRO VIANA
ADVOGADO : JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 475 / 2004 - 261 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO MONTENEGRO S.ª
ADVOGADO : PEDRO LUIS PIQUERES
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS ENICK
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA PINTO
PROCESSO : AIRR - 483 / 2004 - 015 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.ª INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOEL BEZERRA LÊDO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CAVALCANTE PADILHA DE BRITO

PROCESSO : AIRR - 488 / 2004 - 109 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CONFECÇÕES DIMANOS LTDA.
ADVOGADO : CLAUDIONOR FERNANDES SOUTO
AGRAVADO(S) : SUELI APARECIDA NUNES
ADVOGADO : JOSÉ ANCHIETA BRASILINO TORRES
PROCESSO : AIRR - 493 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : GIOCLAUTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO
AGRAVADO(S) : PEDRO ODAIR MACHADO DA ROSA
ADVOGADO : ARISTIDES ALVES RODRIGUES FILHO
PROCESSO : AIRR - 505 / 2004 - 059 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LOJAS INSINUANTE LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : EVERALDO DA MOTA
ADVOGADO : MANOEL DUARTE DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 508 / 2004 - 018 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMANUEL PASSOS CHAVES
ADVOGADO : VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : AÍRTON DANTAS DA SILVA
ADVOGADO : NIVARDO GOMES DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 510 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : NELSON BENTO DA SILVA
ADVOGADO : JAIRO AIRES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO TRASSATO
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA ANDRÉ LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 511 / 2004 - 128 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIS BERNARDO BRASSALI
ADVOGADO : KÁTIA ALEXANDRA FURLAN CANALE
PROCESSO : AIRR - 511 / 2004 - 112 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AGROINDUSTRIAL AMÁLIA S.ª
ADVOGADO : ALEXANDRE BISSIATO FANTINI
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO APARECIDO PADUA
ADVOGADO : ROSELY APARECIDA OYRA
PROCESSO : AIRR - 513 / 2004 - 104 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : NADIMA CASSIM HAMMOUD
ADVOGADO : JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ CORDEIRO E OUTRA
ADVOGADO : ELCIO PADOVEZ
AGRAVADO(S) : SANDRA PIGNATARI CANTORE
PROCESSO : AIRR - 515 / 2004 - 006 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MÁRIO SUPLINO GUIMARÃES
ADVOGADO : JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO CNO/CQG - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.ª E OUTRA
ADVOGADO : VANYA MARIA DIAS MAIA
PROCESSO : AIRR - 524 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANESTES S.ª - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : CRISTIANO TESSINARI MODESTO
AGRAVADO(S) : OLÍMPIO JOSÉ DE ABREU
ADVOGADO : JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 525 / 2004 - 020 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : GIUSEPPE DE SIERVI FILHO
AGRAVADO(S) : WELLES SILVA PITANGA
ADVOGADO : GENÉSIO RAMOS MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 544 / 2004 - 008 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
AGRAVADO(S) : CELINA ROSA SILVEIRA BEZERRA
ADVOGADO : TELMO FORTES ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 550 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IRACI EMILIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : ELIANE RITA POTRICH
AGRAVADO(S) : SIDNEY MARIA VOLPE ALBERTINI - ME E OUTRA
ADVOGADO : FELIX JAYME NUNES DA CUNHA

PROCESSO : AIRR - 550 / 2004 - 003 - 24 - 41 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SIDNEY MARIA VOLPE ALBERTINI - ME E OUTRA
ADVOGADO : NILO GARCES DA COSTA
AGRAVADO(S) : IRACI EMILIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : ELIANE RITA POTRICH
PROCESSO : AIRR - 551 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : JACQUES CHICOUREL NUNES VAZ
ADVOGADO : CLAUDIONOR RAMOS NETO
PROCESSO : AIRR - 561 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : EDSON DE MELO NETO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : ROAC - 571 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JURACY GONZAGA
PROCESSO : AIRR - 572 / 2004 - 103 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : SIMEÃO ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR PAES
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO : AIRR - 572 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : EMERSON BRUNELLO
AGRAVADO(S) : PIRELLI PNEUS S.ª
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
PROCESSO : AIRR - 575 / 2004 - 096 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
AGRAVADO(S) : MARTA LÚCIA ANTÔNIO
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : AIRR - 578 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª - CRT
ADVOGADO : LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
AGRAVADO(S) : RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : BENONI ROSSI
AGRAVADO(S) : MÁRIO LUÍS FREITAS NASCENTE
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
PROCESSO : AIRR - 579 / 2004 - 076 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : FLÁVIO GONÇALVES DIAS
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES NATUREZA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 581 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.ª
ADVOGADO : HUMBERTO NÓBREGA NETO
AGRAVADO(S) : RENODIERE CARVALHO CÂMARA
ADVOGADO : ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 582 / 2004 - 083 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MAURO BISCARO ELIAS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : TECTELCOM FIBRAS ÓPTICAS LTDA.
ADVOGADO : TARCÍSIO RODOLFO SOARES
PROCESSO : AIRR - 586 / 2004 - 043 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA
ADVOGADO : DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE IMBITUBA
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS
PROCESSO : AIRR - 586 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ OSNEILTON DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - DEAGRO - SE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA

PROCESSO : AIRR - 590 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANDRÉIA MINUSSI FACCIN
AGRAVADO(S) : HUGO JONI LAMB
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
PROCESSO : AIRR - 590 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FERNANDA FERNANDES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PEDRO CHARLES TASSELL
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
ADVOGADO : PAULO AMÉRICO PASSOS BRITO
PROCESSO : AIRR - 596 / 2004 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LUCAS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : LUIZ MANFROI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : SANDRO FABIANO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 608 / 2004 - 105 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CANIL PALO VERDE S/C LTDA.
ADVOGADO : INÊS SLEIMAN MOLINA JAZZAR
AGRAVADO(S) : MÁRCIO LUIZ MURCELLI
ADVOGADO : JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI
PROCESSO : AIRR - 612 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : GERMANO DE SOUZA ALMEIDA
ADVOGADO : AFRÂNIO SOARES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
PROCESSO : AIRR - 613 / 2004 - 020 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : MIROCEM FERREIRA LIMA
AGRAVADO(S) : ERIVAN FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO CESAR MORAIS CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 615 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
AGRAVADO(S) : JACQUES ROSA DE MATTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 616 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR
AGRAVADO(S) : GLOBAL TERCEIRIZADORA LTDA.
AGRAVADO(S) : MEIRE CRISTINA BEZERRA
ADVOGADO : PAULO EDUARDO MORENO DIAS
PROCESSO : AIRR - 618 / 2004 - 095 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR
AGRAVADO(S) : GLOBAL TERCEIRIZADORA LTDA.
AGRAVADO(S) : LAURECI ZENAIDE LOPES RODRIGUES
ADVOGADO : PAULO EDUARDO MORENO DIAS
PROCESSO : AIRR - 618 / 2004 - 121 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : NOVELIS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA LOPES COSTA
AGRAVADO(S) : ISRAEL CARLOS DOS REIS
ADVOGADO : JULIANA MELLO
PROCESSO : AIRR - 619 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S.A. - DOCENAVE
ADVOGADO : RODOLFO GOMES AMADEO
AGRAVADO(S) : PEDRO AUGUSTO DEPS FILHO
ADVOGADO : GUSTAVO VARELLA CABRAL
PROCESSO : AIRR - 623 / 2004 - 403 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : LÚCIA JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DUTRA
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 625 / 2004 - 065 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO FERREIRA
ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 635 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARACAJU E SUAS ABRANGÊNCIAS INTERMUNICIPAIS - SECA
ADVOGADO : JOSÉ PAULO DE BARROS MELLO FILHO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PROCESSO : AIRR - 653 / 2004 - 003 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S) : WIBIS COSTA BRITO
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 656 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ESCOLA INFANTIL "ASSIS FIGUEIREDO" LTDA. (DOCE VIDA)
ADVOGADO : ANTÔNIO XAVIER MENDES
AGRAVADO(S) : DULCE MARIA VILAS BOAS REIS
ADVOGADO : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
PROCESSO : AIRR - 660 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : MÁRCIO HENRIQUE DO REIS LOPES
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA
PROCESSO : AIRR - 662 / 2004 - 342 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO : ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AQUINO TORRES
ADVOGADO : EVERALDO GONÇALVES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 673 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO CARLOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : YOSEMITE GASPAR
ADVOGADO : CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO
PROCESSO : AIRR - 673 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO
PROCESSO : AIRR - 681 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ARNALDO DA SILVA
ADVOGADO : ROGÉRIO JOSÉ DE BARROS ANACLETO
PROCESSO : AIRR - 687 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : AGENÁRIO GOMES LIBÓRIO
ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
PROCESSO : AIRR - 687 / 2004 - 005 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : AGENÁRIO GOMES LIBÓRIO
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 696 / 2004 - 402 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO MOREIRA
AGRAVADO(S) : ANA PAULA DE SOUZA MALAQUIAS
ADVOGADO : DIVINA MOREIRA SANTOS COSTA
PROCESSO : AIRR - 696 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO CLEZAR CORRÊA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 699 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MARLENE RABELO BORGES
ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SILVANA CEDRAZ RAMOS MOTA
AGRAVADO(S) : BENEDITO JACINTO DOS SANTOS
ADVOGADO : ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO
PROCESSO : AIRR - 713 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CATUÍPE
ADVOGADO : ALEXANDRE BURMANN
AGRAVADO(S) : REALDA ANTONIETA HANNEL
ADVOGADO : ILDO DA SILVA GOBBO
PROCESSO : AIRR - 725 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EVERTON FIGUEIRÓ MACHADO
ADVOGADO : ENILCE ARACI PACHALY LÜBBE
AGRAVADO(S) : TRANSEICH ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA PELLEGRINI FETZNER
PROCESSO : AIRR - 729 / 2004 - 024 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JORGE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO : ALMIR GÓES
AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
PROCESSO : AIRR - 735 / 2004 - 003 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : MAKRO ATACADISTA S.A.
ADVOGADO : WALDEMAR CURY MALULY JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALTER DE JESUS BARBOSA
ADVOGADO : DULCE ANNE FEITOSA
PROCESSO : AIRR - 737 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : ELIEL FIRMINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 739 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
AGRAVADO(S) : MARIA BERNADETE COSTA DA CRUZ MAGALHÃES
ADVOGADO : DJALMA LUCIANO P. ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 741 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCONE GUIMARÃES VIEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO
PROCESSO : AIRR - 752 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ERICO SARAIVA LEÃO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 752 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA SAM LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : GENÁRIO JOSÉ DE SANTANA
ADVOGADO : RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BR CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO MELO TAVARES
PROCESSO : AIRR - 753 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : AIRTON JOSÉ RAMOS E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 754 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERNANDES II E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 761 / 2004 - 094 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : WILSON ROBERTO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 763 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : RONIE VIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ELÍZIO ROCHA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 764 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JACKSON DE FRANÇA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 765 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA. - COOPERDATA
ADVOGADO : GENISSON CRUZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE SOUZA ALVES FILHO
AGRAVADO(S) : EDELMA DANTAS DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 765 / 2004 - 006 - 20 - 41 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE SOUZA ALVES FILHO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA. - COOPERDATA
AGRAVADO(S) : EDELMA DANTAS DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 768 / 2004 - 241 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A.
ADVOGADO : PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS SAMUEL DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 774 / 2004 - 033 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : ADALBERTO GODOY
AGRAVADO(S) : CLEUSA BENEDITA ARTHUR
ADVOGADO : MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN
PROCESSO : AIRR - 776 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA EDITORIAL CATARINENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : MATUSALEM PAZ TEIXEIRA
ADVOGADO : SIDNEY GUIDO CARLIN
PROCESSO : AIRR - 779 / 2004 - 015 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAR WASH SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO
AGRAVADO(S) : FÁBIO GUALBERTO DE ANDRADE
ADVOGADO : ELI FERREIRA DAS NEVES
AGRAVADO(S) : ICHTUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ROBÉLIA DE SOUZA LIRA
PROCESSO : AIRR - 784 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CARINA FONTES SILVA
AGRAVADO(S) : FREDERICO MACHADO FREIRE
ADVOGADO : CRISTIANO POSSÍDIO
PROCESSO : AIRR - 784 / 2004 - 009 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO ROSA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 795 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JÂNIO CLEDJO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 806 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CATUÍPE
ADVOGADO : ALEXANDRE BURMANN
AGRAVADO(S) : NILDO CAURE
ADVOGADO : ANTÔNIO ANTUNES CAVALHEIRO
PROCESSO : AIRR - 818 / 2004 - 014 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO GABRIEL DE TOLEDO
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO

PROCESSO : AIRR - 851 / 2004 - 451 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM
ADVOGADO : ELOINA FARIAS SALDANHA
AGRAVADO(S) : BARTOLOMEU DE MATTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : MÁRIO LUIZ MADUREIRA
PROCESSO : AIRR - 867 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : LUÍS FERNANDO PIEDADE E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - DEAGRO - SE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 870 / 2004 - 011 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ÁDRIA MARCELA GOMES MOTTA
ADVOGADO : JOÃO BANDEIRA ACCIOLY
AGRAVADO(S) : CENTRAL DE NEGÓCIOS E COBRANÇA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES
PROCESSO : AIRR - 873 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
AGRAVADO(S) : CAIO FLÁVIO FÉLIX DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
PROCESSO : AIRR - 876 / 2004 - 015 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : NORSA REFRIGERANTES LTDA.
ADVOGADO : ANA ELIZA MARTINS RAMOS
AGRAVADO(S) : ORLANDO JOSÉ MIRANDA BRANDÃO
ADVOGADO : CELSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 885 / 2004 - 045 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS
ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
AGRAVADO(S) : SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL RESENDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : LEANDRO XAVIER DA SILVA
ADVOGADO : SEBASTIÃO MOREIRA POUBEL
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA MARIANA RIBEIRO LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 885 / 2004 - 261 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : GRÊMIO GAÚCHO
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO ROBERTO FORMIGHERI
ADVOGADO : DANIEL PAULO FONTANA
PROCESSO : AIRR - 886 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SALVADOR CAIXETA DE ANDRADE
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 897 / 2004 - 008 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
AGRAVADO(S) : MINALDO DA TRINDADE CARVALHO
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
PROCESSO : AIRR - 898 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CINEMARK BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
AGRAVADO(S) : DANIEL FERRAZ XAVIER
ADVOGADO : HAMILTON DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 899 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VBTU - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FABIANA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEXANDRE NEMER ELIAS
PROCESSO : AIRR - 907 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : NILSON CÉSAR DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO CLÁUDIO MIILLER
AGRAVADO(S) : P. SEVERINI NETTO COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA CURY MARDUY SEVERINI
PROCESSO : AIRR - 909 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ELIZEU LEMES DINIZ
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU
PROCESSO : AIRR - 912 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SANOFI-SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA COSTA ARTEIRO
AGRAVADO(S) : WALDÊNIO JOSÉ RIBAS CORREIA
ADVOGADO : ADEILTON HILÁRIO
PROCESSO : AIRR - 926 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : JOSÉ TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BENEDITO BOSCO SILVA SANTOS
ADVOGADO : MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO
PROCESSO : AIRR - 926 / 2004 - 003 - 20 - 41 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : JOSÉ TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO
AGRAVADO(S) : BENEDITO BOSCO SILVA SANTOS
ADVOGADO : MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO
PROCESSO : AIRR - 927 / 2004 - 017 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : MARCELINO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 931 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : RIVADAR MAIA DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : EDIVALDO LIEVORE
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER
PROCESSO : AIRR - 934 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : ADERVAL DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 934 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARCOS LUIZ BISPO DA SILVA
ADVOGADO : HUDSON RESEDÁ
PROCESSO : AIRR - 943 / 2004 - 002 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PLANETA LTDA.
ADVOGADO : MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS
AGRAVADO(S) : ITAMAR FERREIRA DE BORBA
ADVOGADO : RUBENS SANTORO NETO
PROCESSO : AIRR - 944 / 2004 - 023 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : DANIEL MONÇÃO GUIMARÃES FILHO
ADVOGADO : EDUARDO CUNHA ROCHA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO AÇÃO COMUNIDADE - IAC
ADVOGADO : KAROLINNE DE OLIVEIRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 946 / 2004 - 048 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : AYRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ANA LAURA GONTIJO MALARD
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA ROSARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 947 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : JACKSON MÁRIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : KÁTIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ELISÂNGELA F.L. DEL NERY
PROCESSO : AIRR - 950 / 2004 - 076 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DURVALINO MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO : VALÉRIA OLIVEIRA GOTARDO
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DOS REIS FILHO
ADVOGADO : HÉLIO KAZUMI H. ISHIKAWA
PROCESSO : AIRR - 957 / 2004 - 010 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAMILO INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : MARIA IDELMA MASSA
AGRAVADO(S) : IZAÍAS DIAS DUARTE
ADVOGADO : FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 972 / 2004 - 074 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ HENRIQUE GUEDES THOMSEN
ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 975 / 2004 - 007 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HÉLIO CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 975 / 2004 - 060 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO DIB
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO
ADVOGADO : ISMÁRIO BERNARDI
PROCESSO : AIRR - 977 / 2004 - 064 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO DOS SANTOS
ADVOGADO : EUSTÁQUIO NUNES DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 978 / 2004 - 019 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
AGRAVADO(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO DIAS REIS
PROCESSO : AIRR - 988 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE MELO
AGRAVADO(S) : SÍLVIO ROBERTO BEZERRA LOPES
ADVOGADO : RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA
PROCESSO : AIRR - 989 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ
ADVOGADO : RICARDO HUMBERTO CEZE
AGRAVADO(S) : GAUSS JOSÉ NOGUEIRA FONTES
ADVOGADO : RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA
PROCESSO : AIRR - 997 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : GIL SOARES JÚNIOR
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 997 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO IVAN BORGES
AGRAVADO(S) : JOAQUIM ROQUE ALMEIDA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
AGRAVADO(S) : D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1003 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 1003 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMEGÊ - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : LOURISVAN PEREIRA CÂMARA
ADVOGADO : FRANCIANA PEREIRA MATOS
PROCESSO : AIRR - 1003 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : JULIETA MARIA VINTENA DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDES LOUREIRO
PROCESSO : AIRR - 1011 / 2004 - 075 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : USINA BATATAIS S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : MAURO TAVARES CERDEIRA
AGRAVADO(S) : MARCELO ANTÔNIO DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOSÉ MILTON GUIMARÃES

PROCESSO : AIRR - 1011 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO SIMÕES BARBOSA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
PROCESSO : AIRR - 1020 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : MARIA DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO LAZARINI DA FONSECA
ADVOGADO : JOZAFÁ DANTAS
PROCESSO : AIRR - 1022 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : VALÉRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 1025 / 2004 - 411 - 14 - 41 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : ADJANETE DA ROCHA PACHECO
ADVOGADO : JUAREZ DIAS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1025 / 2004 - 411 - 14 - 40 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : ADJANETE DA ROCHA PACHECO
ADVOGADO : JUAREZ DIAS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1029 / 2004 - 304 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADO : FABIANO PANTOJA
AGRAVADO(S) : DILCE EDILENE DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MOURA JUCHEM
PROCESSO : AIRR - 1035 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 1038 / 2004 - 067 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : WAL-MART BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
AGRAVADO(S) : NELI DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO : JOSÉ NEWTON MACHADO DE SOUZA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1043 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOÃO LEITES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FÁBIO FLORES PROENÇA
PROCESSO : AIRR - 1047 / 2004 - 039 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO
AGRAVADO(S) : SUELIA APARECIDA PAGOTTO DE CAMARGO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1050 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TECNO MOAGEIRA S.A. - EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS
ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : DANIEL DUARTE MEIRELLES
ADVOGADO : LEÔNIDAS COLLA
PROCESSO : AIRR - 1064 / 2004 - 802 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : RAFAEL RIBEIRO E RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO QUEIROZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : CABRAL SANTOS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1066 / 2004 - 001 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : RONALDO MARIANI BITTENCOURT
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO BORCHERT
ADVOGADO : SIMONE DE CASSIA NORMANDO SOARES MASCARENHAS

PROCESSO : AIRR - 1069 / 2004 - 014 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DAIANE FINGER
AGRAVADO(S) : FLAVIO CABRAL KRAUSE
ADVOGADO : RUBESVAL FELIX TREVISAN
PROCESSO : AIRR - 1069 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DAIANE FINGER
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : FLAVIO CABRAL KRAUSE
ADVOGADO : RUBESVAL FELIX TREVISAN
PROCESSO : AIRR - 1078 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : ALDEMIR CORREIA DE FARIAS
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 1082 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS
AGRAVADO(S) : JHONATAN DIAS CALDEIRA
ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2004 - 462 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : NEIDE DAMASCO LIMA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MACHADO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO LACERDA BRITO
PROCESSO : AIRR - 1084 / 2004 - 018 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EDUARDO JOSÉ DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : GILBERTO RIBEIRO GARCIA
AGRAVADO(S) : INDARU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ANTONIO SANCHES
AGRAVADO(S) : COPLAC DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CECILIANO FERREIRA DE SANTANNA
PROCESSO : AIRR - 1089 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO
ADVOGADO : ANTÔNIO ALVES FILHO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - ASFHDF
ADVOGADO : LUCIANA FERREIRA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1092 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.
ADVOGADO : LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : QUALIFY RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO LUCIER OLIVEIRA
ADVOGADO : WEBER JOB PEREIRA FRAGA
PROCESSO : AIRR - 1094 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : OZENIL RODRIGUES PEIXOTO
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1099 / 2004 - 007 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HERNANI FERNANDES DA CUNHA
ADVOGADO : ROSÂNGELA MARQUES DA ROCHA
AGRAVADO(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATO BENVINDO LIBARDI
PROCESSO : AIRR - 1108 / 2004 - 019 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ALEXIS TURAZI
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1128 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : WESLEY OLIVEIRA BERIGO
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1132 / 2004 - 002 - 22 - 41 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO UBIRATAN VIEIRA
ADVOGADO : FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA
AGRAVADO(S) : CARTÓRIO DORA MARTINS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA
AGRAVADO(S) : KLEBER VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE SIQUEIRA NUNES
PROCESSO : AIRR - 1132 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CARTÓRIO DORA MARTINS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA
ADVOGADO : FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA
AGRAVADO(S) : KLEBER VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : LILIAN FIRMEZA MENDES NUNES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO UBIRATAN VIEIRA
ADVOGADO : FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA
PROCESSO : AIRR - 1136 / 2004 - 003 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : NILSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : HERÁCLITO ZANONI PEREIRA
AGRAVADO(S) : A.A.A.AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1154 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA CORRÊA LOPES
AGRAVADO(S) : RUI JOSÉ DAL PUPO
ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FOGOLARI
PROCESSO : AIRR - 1155 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JORGE TUTOMU TANIGUCHI
ADVOGADO : TÂNIA MARIA GERMANI PERES
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : MARIA CECÍLIA PICON
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 1177 / 2004 - 242 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : RONALDO BALUZ DE FREITAS
AGRAVADO(S) : MICHEL ZAMBONI DUARTE
ADVOGADO : SIMONE GOMES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EMTEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1178 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANGELITA MACHADO FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1186 / 2004 - 013 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES SANTANA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
AGRAVADO(S) : IRMÃOS VITALE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : ISIS LEITE CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1189 / 2004 - 081 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GILBERTO APARECIDO FERNANDES
ADVOGADO : DIANA PAOLA SALOMÃO FERRAZ
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO PARATY LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA DALVA CEZAR
PROCESSO : AIRR - 1193 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO JOSÉ MACHADO
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1194 / 2004 - 333 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS DILLY S.ª
ADVOGADO : ÂNGELA KIRSCHNER
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DANTE ALENCAR MARQUES
PROCESSO : AIRR - 1202 / 2004 - 009 - 08 - 41 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA HABITARE LTDA.
ADVOGADO : BRUNNO GARCIA DE CASTRO
AGRAVADO(S) : ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO(S) : LUCIANO PANTOJA MORAES
ADVOGADO : ALDANERYS MATOS AMARAL
PROCESSO : AIRR - 1202 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO JOANILHO MALDONADO
AGRAVADO(S) : DALILA STRELOW HILGER
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO BELLINI

PROCESSO : AIRR - 1202 / 2004 - 009 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA HABITARE LTDA.
AGRAVADO(S) : LUCIANO PANTOJA MORAES
ADVOGADO : ALDANERYS MATOS AMARAL
PROCESSO : AIRR - 1203 / 2004 - 005 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
AGRAVADO(S) : ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : ERENILDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : JANE MORAES
PROCESSO : AIRR - 1217 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO SANTANA CALDAS
AGRAVADO(S) : GEORGE VASCONCELOS CORDEIRO DIAS
ADVOGADO : MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS
PROCESSO : AIRR - 1218 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL DRUGSTORE LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO BORBA GOMES DE MELO
AGRAVADO(S) : ELAINE DE ABRANTES ESTRELA
ADVOGADO : FRANCISCO E. G. NEIVA
PROCESSO : AIRR - 1227 / 2004 - 010 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : FERNANDA SILVA
AGRAVADO(S) : EOCLÉSIO MAFFI
ADVOGADO : ÂNGELA SORAIA AMORAS COLLARES
PROCESSO : AIRR - 1227 / 2004 - 029 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.ª
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : LAIR FERES BAGGIS
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1230 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COLLINS & AIKMAN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NEIFY MISCANTE IRFFI DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : GERALDO REIS DE SOUZA
ADVOGADO : IVANA LAUAR CLARET
PROCESSO : AIRR - 1230 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SEBASTIANA DA SILVA LOPES
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA
PROCESSO : AIRR - 1232 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO : JOSÉ MATEUS TELES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1237 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO LUIZ AMORIM
ADVOGADO : URBANA MAGALHÃES FERREIRA
AGRAVADO(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : REJANE SETO
PROCESSO : AIRR - 1242 / 2004 - 001 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : TELEBASE SERVIÇOS BÁSICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CLÉBER FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : MESSIAS NOGUEIRA VILAÇA
ADVOGADO : ISMÁRIO JOSÉ DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 1248 / 2004 - 333 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ARLINDO DE CÉSARO & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL
AGRAVADO(S) : ANA PAULA PUCHALKI VON GROLL
ADVOGADO : SÉRGIO PAVIN ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1254 / 2004 - 106 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : PRODUSERV - PROCESSADORA DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA.
ADVOGADO : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
AGRAVADO(S) : IOLANDA SARAIVA DE ARRUDA
ADVOGADO : RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
AGRAVADO(S) : FRIGOPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : C O PINTO COMÉRCIO
PROCESSO : AIRR - 1260 / 2004 - 043 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : SAULO LINCOLN HORTA TELLES
AGRAVADO(S) : FULVIO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO : AIRR - 1261 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : LUCI NEILA SARAIVA GUERREIRO
ADVOGADO : HARLEY XIMENES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 1264 / 2004 - 006 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : OSMAR MARCELLO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.ª
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : CARLITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR TAVARES PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ FIRMINO DE FREITAS NETO
PROCESSO : AIRR - 1270 / 2004 - 082 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : WELLINGTON DE FREITAS REZENDE
ADVOGADO : NEIDE MARIA MONTES
PROCESSO : AIRR - 1275 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1280 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TV JUIZ DE FORA LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : CARLOS DALTON CALDERARO BRANDÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS SAMPAIO CÔRTES
PROCESSO : AIRR - 1281 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TV JUIZ DE FORA LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS ALVES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS SAMPAIO CÔRTES
PROCESSO : AIRR - 1281 / 2004 - 003 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
ADVOGADO : FABIANA DAS FLORES BARROS
AGRAVADO(S) : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA BULLAMAH STOLL
AGRAVADO(S) : SÉRGIO SILVA FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CHAIM ZAHER
ADVOGADO : DIONÍSIO PILEGGI CAMELO
AGRAVADO(S) : MISAEL LIEBERENZ DE CASTRO DOURADO
ADVOGADO : LUIS GUSTAVO NICOLI
PROCESSO : AIRR - 1285 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS, OPERADORES EM MESA DE EXAME DO RIO DE JANEIRO - COOPEX
ADVOGADO : CLÁUDIO PINTO CEZÁRIO CALADO
AGRAVADO(S) : MARIA MARGARIDA SALMENTO CRUZ
ADVOGADO : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1285 / 2004 - 001 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO COMPACTO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA - ICESP
ADVOGADO : LILIAM YONARA DE ÁVILA SASAKI
AGRAVADO(S) : JÚLIO MODESTO SEVERINO
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1286 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO
AGRAVADO(S) : MANOEL ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1288 / 2004 - 128 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.ª - EMDEL
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARLI SILVA VELOZO DIAS
ADVOGADO : RAFAEL DE BARROS CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1290 / 2004 - 071 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.ª
ADVOGADO : FERNANDO DE MORAES POUSADA
AGRAVADO(S) : EVERALDO APARECIDO FERREIRA PESSOA
ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS PONTES
PROCESSO : AIRR - 1292 / 2004 - 011 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LUIZ FERNANDO MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : MARLI LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU
ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1296 / 2004 - 006 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO RODRIGUES
ADVOGADO : GUILHERME BRINGEL MURICI
PROCESSO : AIRR - 1302 / 2004 - 005 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA MÔNICA MENEZES WANDERLEI
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1305 / 2004 - 001 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : ROSANE PINTO SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA
PROCESSO : AIRR - 1308 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COLLINS & AIKMAN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NEIFY MISCANTE IRFFI DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : JOAQUIM JAIME DE MENEZES
ADVOGADO : ARLETE DA SILVA COSTA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1320 / 2004 - 015 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : GILBERTO GERALDO DE MORAES
ADVOGADO : FÁBIO EUSTÁQUIO DA CRUZ
AGRAVADO(S) : CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
ADVOGADO : RICARDO COELHO PORTELA
PROCESSO : AIRR - 1321 / 2004 - 202 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALSTOM ELEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO : VITOR HUGO PANCINHA TRICERRI
AGRAVADO(S) : ERALDO IRACE SILVEIRA
ADVOGADO : NILDO LODI
PROCESSO : AIRR - 1328 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS S/C LTDA.
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
AGRAVADO(S) : LÚCIA HELENA SACA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 1329 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.ª
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : FERNANDO DE CARVALHO BATISTA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1336 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : VIA FARMA LTDA.
ADVOGADO : HENDER BORGES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DA GAMA SILVA
ADVOGADO : POLLYANNA ª TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1341 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA DE LURDES RAMOS
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN

PROCESSO : AIRR - 1349 / 2004 - 111 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : S.ª ESTADO DE MINAS
ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : SOLANGE DE FÁTIMA RIBEIRO
ADVOGADO : LINDOMAR PÊGO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 1354 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : PAULO ALVES COTTA
ADVOGADO : FRANCIS WILLER ROCHA E REZENDE
PROCESSO : AIRR - 1357 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ANGÉLICA DA SILVA MATTOS
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA
PROCESSO : AIRR - 1375 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO LIMA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO AMORIM
AGRAVADO(S) : PRONTEL ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1377 / 2004 - 007 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ANGELA MARIA SANTIAGO E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1381 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.ª
ADVOGADO : JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JAIRO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO : VALDIR FREITAS XAVIER
PROCESSO : AIRR - 1392 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FRANK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : ALTAIR DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : ROGÉRIO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 1393 / 2004 - 023 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : RENNER SAYERLACK S.A.
ADVOGADO : JURANDIR ZANGARI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALÃ RAMOS LOBO MONTEIRO
ADVOGADO : CLÉRISTON PÍTON BULHÕES
PROCESSO : AIRR - 1396 / 2004 - 002 - 16 - 40 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO : AYLTON DA SILVA BARROS
AGRAVADO(S) : CHRISTIANE NEVES DE AGUIAR MARQUES
ADVOGADO : JOSÉ MARQUES DE CARVALHO NETO
PROCESSO : AIRR - 1402 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BORDEAUX VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO FONSECA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CRISTIANO ALVES SANTANA
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 1403 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : POSTO BARREIRA LTDA.
ADVOGADO : ARTUR SOARES MACHADO NETO
AGRAVADO(S) : SÍLVIO HENRIQUE DO CARMO
ADVOGADO : WÉBER DE ALMEIDA VIEIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1409 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ACS - ALGAR CALL CENTER SERVICE S.ª
ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ISAC ZALMAN HONÓRIO
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2004 - 011 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ORÁCIO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA HENRIQUE
AGRAVADO(S) : REGINALDO LANA FONTES
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1432 / 2004 - 012 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : TITO ALVES SENA
ADVOGADO : GILVAN ALVES ANASTÁCIO
PROCESSO : AIRR - 1476 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA
AGRAVADO(S) : ACHILLES JOSÉ RAMALHO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1477 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COLONIAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO LEITÃO CRISÓSTOMO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA
ADVOGADO : REJANE SILVA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1479 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE
PROCESSO : AIRR - 1499 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.ª
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.ª - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : JOELSON CORRÊA DOS SANTOS
ADVOGADO : RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1502 / 2004 - 071 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARIA ODETE MENDONÇA DELLAVAL
ADVOGADO : JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA DE CAMPOS FERRAZ
ADVOGADO : JOSÉ LUÍS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1506 / 2004 - 010 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE
AGRAVADO(S) : NILDO ADRIANO OLIVEIRA NAVEGANTES
ADVOGADO : FERNANDO HORTA TAVARES
PROCESSO : AIRR - 1506 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : IZABEL CRISTINA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
ADVOGADO : NELSON SALVO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1511 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO COMETA S.ª
ADVOGADO : SÍLVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI
AGRAVADO(S) : ANÍSIO MARTINS NETO
ADVOGADO : RENATO LUIZ ALVES LÉO
PROCESSO : AIRR - 1521 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BRENDA LIZE DE PAULA PAIXÃO BORGES
ADVOGADO : PATRÍCIA SOARES CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1530 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA
AGRAVADO(S) : GETÚLIO GARCIA
ADVOGADO : CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PROCESSO : AIRR - 1535 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.ª
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : JAIME SOUSA MOREIRA
ADVOGADO : WELLINGTON ALVES RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1542 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MANOEL MARCOS PAMPLONA
ADVOGADO : PEDRO AVELINO FRÖHLICH
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.ª
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 1543 / 2004 - 001 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.ª
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : AFONSO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : KATARINA ANDRADE AMARAL MOTTA
PROCESSO : AIRR - 1543 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MARIA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : COLIBRI - DISTRIBUIDORA DE BILHETES LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 1543 / 2004 - 001 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AFONSO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : KATARINA ANDRADE AMARAL MOTTA
AGRAVADO(S) : USIMINAS MECÂNICA S.ª
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 1549 / 2004 - 402 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : RICARDO FACCIOLI RIBEIRO
ADVOGADO : WINSTON MEDEIROS HENRIQUE
AGRAVADO(S) : CRISTIANO FÉLIX DE OLIVEIRA PRAIA GRANDE - ME
ADVOGADO : WALTER COTROFE
PROCESSO : AIRR - 1550 / 2004 - 016 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.ª
ADVOGADO : LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : VALTER DA COSTA LIMA
ADVOGADO : JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1551 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ISRAEL GONÇALVES DA FONSECA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1557 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
AGRAVADO(S) : ROSIMARI DE CASTRO ARAÚJO
ADVOGADO : SIZENANDO CASTANHEIRA JACINTO
PROCESSO : AIRR - 1559 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS
AGRAVADO(S) : RICARDO JORGE MALAGUETA GALVÃO
ADVOGADO : JOSÉ DO CARMO SOARES FILHO
PROCESSO : AIRR - 1565 / 2004 - 131 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SOBEBE - SOCIEDADE DE BEBIDAS BRASILIENSE LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : EDSON DOMINGOS FERREIRA
ADVOGADO : CLARA MARCIA DE RIVOREDO
PROCESSO : AIRR - 1567 / 2004 - 003 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MELQUESEDEQUE DA COSTA
ADVOGADO : RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : DELCY DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1577 / 2004 - 101 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
AGRAVADO(S) : RENATO CASTRO DE CARVALHO
ADVOGADO : SINOMAR GOMES XAVIER
PROCESSO : AIRR - 1586 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.ª - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : EURÍPEDES DA SILVA GUSMÃO
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1593 / 2004 - 462 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : NELSON FERNANDO RODRIGUES PERES
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : AIRR - 1593 / 2004 - 054 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ

AGRAVADO(S) : SÉRGIO IVO RODRIGUES
ADVOGADO : RIVA VAZ DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1594 / 2004 - 103 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.ª
ADVOGADO : ISABEL DAS GRAÇAS DORADO
AGRAVADO(S) : ADEMAR MACHADO
ADVOGADO : GLENDER DE RESENDE MARRA
PROCESSO : AIRR - 1596 / 2004 - 004 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.ª
ADVOGADO : RODRIGO L. ARAKAKI
AGRAVADO(S) : ENERTEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : GILSON FREIRE DA SILVA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO NANTES DE AMORIM
ADVOGADO : RUGGIERO PICCOLO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA
PROCESSO : AIRR - 1597 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
AGRAVADO(S) : ORGAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : WALDEMIR LIMA DA PAIXÃO
ADVOGADO : AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
PROCESSO : AIRR - 1597 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO GIORNI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ANA PAULA LOBO P. DE FREITAS
AGRAVADO(S) : EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : ALEXANDRE PRADO BECHELANE
PROCESSO : AIRR - 1597 / 2004 - 016 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : ALEXANDRE PRADO BECHELANE
PROCESSO : AIRR - 1601 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.ª - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : MÉRITO SUPRIANO MARTINS
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1601 / 2004 - 001 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARCOS ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO : SIMONE CRISTINA NERVIS
AGRAVADO(S) : PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : EURÊNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 1609 / 2004 - 022 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : ARMANDINA FANTINI DE FREITAS
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 1616 / 2004 - 001 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JESIMIEL SANTANA
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.ª - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 1623 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : NARA NUBIA DE MELO SÁ E OUTROS
ADVOGADO : NORMA MARIA BARROS LIMA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
PROCESSO : AIRR - 1627 / 2004 - 053 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ TOMIRO FURUICHI
ADVOGADO : CÉLIO RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.ª - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1643 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.ª
ADVOGADO : VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
AGRAVADO(S) : RÔMULO GUIMARÃES FONSECA
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 1653 / 2004 - 006 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.ª
ADVOGADO : JÊNY MARCY AMARAL FREITAS
AGRAVADO(S) : DEUSMAR JOSÉ MONTEIRO
ADVOGADO : DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1664 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : GONÇALVES & TORRES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : CRISTINA MASCARENHAS DINIZ
AGRAVADO(S) : PABLO RUAS DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTONIETA SEIXAS FRANCIA
PROCESSO : AIRR - 1667 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : VANDA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 1673 / 2004 - 101 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
AGRAVADO(S) : LÁSARO AUGUSTO PEREIRA DAS NEVES
ADVOGADO : SINOMAR GOMES XAVIER
PROCESSO : AIRR - 1674 / 2004 - 043 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : AURELINO VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : VIVIANE MARTINS PARREIRA
PROCESSO : AIRR - 1686 / 2004 - 016 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : POSTO FIRENSE LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ JOSÉ PESSOA DA COSTA
AGRAVADO(S) : SÓCLATIS MAGAL PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : ORLANDO GOMES DE MENEZES NETO
PROCESSO : AIRR - 1704 / 2004 - 004 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA GUZINSKI JÚNIOR
ADVOGADO : FABRÍCIO BITTENCOURT
AGRAVADO(S) : ADEMIR SOBRAL DE JESUS. ME (FUNERÁRIA SESF)
ADVOGADO : MARCO ANTONIO SANTOS SCHETTERT
PROCESSO : AIRR - 1706 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JANUÁRIO SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JOSÉ HAROLDO GUIMARÃES FILHO
PROCESSO : AIRR - 1716 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOÃO DA COSTA
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1723 / 2004 - 072 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MÁRIO CÉSAR MANUEL
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
AGRAVADO(S) : JOB SERVICES SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
PROCESSO : AIRR - 1725 / 2004 - 034 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : IARA SADAKO KOBAYASHI GOMI E OUTRO
ADVOGADO : DALTON FÉLIX DE MATTOS
AGRAVADO(S) : JORGE DE SOUZA PIRES
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIERRE
AGRAVADO(S) : GIGGO TRATTORIA COZINHA ITALIANA LTDA
PROCESSO : AIRR - 1730 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : MOACIR NUNES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : RONALDO SALGADO
PROCESSO : AIRR - 1751 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA VERAS
AGRAVADO(S) : OLGA CRISTINA DA COSTA PINTO
ADVOGADO : MARCOS ALEXANDRE SOUZA DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1779 / 2004 - 001 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SONILAINE JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.ª
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 1800 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DE FRANÇA (MINERAÇÃO OREGON)
ADVOGADO : OTACÍLIO PERON
AGRAVADO(S) : MAURO CID DOS SANTOS
ADVOGADO : MAURÍCIO BUENO MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 1809 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : JULIANA MARQUES GALVÃO
AGRAVADO(S) : MARIA NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SÍLVIO CÂMARA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1821 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.ª
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : MARCELINO FONSÊCA
PROCESSO : AIRR - 1822 / 2004 - 003 - 21 - 41 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : AURINO GOMES DE AZEVEDO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1822 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : AURINO GOMES DE AZEVEDO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1823 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO CAETANO
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO PACCILLO
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1824 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : AIRTON FERREIRA ROCHA
ADVOGADO : GILVAN ALVES ANASTÁCIO
PROCESSO : AIRR - 1839 / 2004 - 024 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FERRUCCI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ SALEM NETO
AGRAVADO(S) : DEBORA CRISTINA APARECIDA MORAIS CLAUDINO
ADVOGADO : PAULO SIZENANDO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : H.M. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 1844 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.ª
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : SIDNEY MARCOS MIRANDA
AGRAVADO(S) : JOÃO CIRO DE JESUS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSEMEIRE GALETTI
PROCESSO : AIRR - 1852 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : UNIMED FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS ZIMMERMANN FILHO
AGRAVADO(S) : LUCYMARA SCHMIDT
ADVOGADO : NILO KAWAY JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1859 / 2004 - 012 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.ª
ADVOGADO : DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
PROCESSO : AIRR - 1878 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ALFREDO COUTINHO NASSIF E OUTROS
ADVOGADO : JUCELE CORRÊA PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.ª - BANESPA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
PROCESSO : AIRR - 1898 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : LAELSON DE MELO FREITAS
ADVOGADO : JOSÉ GLÁUCIO DE MENEZES SILVA

PROCESSO : AIRR - 1906 / 2004 - 016 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA SÃO PAULO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO ROBERTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES
PROCESSO : AIRR - 1920 / 2004 - 446 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
AGRAVADO(S) : ALBERTO JOSÉ GUIJEN
ADVOGADO : MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
PROCESSO : AIRR - 1945 / 2004 - 010 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA BELTRAN
AGRAVADO(S) : CELSO ALVES DE ALENCAR
ADVOGADO : DARMY MENDONÇA

PROCESSO : AIRR - 1975 / 2004 - 068 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : DALGIMA ISSY
ADVOGADO : MARIA JOSÉ GIANNELLA CATALDI
AGRAVADO(S) : COLÉGIO DANTE ALIGHIERI
ADVOGADO : CLÁUDIO GOMARA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2000 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : ROBERTO DE JESUS CARDOSO DE SÁ
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2004 / 2004 - 057 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LIFE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO GENTIL NOGUEIRA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : CLÁUDIO SAR ISRAEL

PROCESSO : AIRR - 2019 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : MÁRIO ÂNGELO MORETO
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2125 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MOBITEL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRA CECÍLIA MANFRIN BRANDÃO
AGRAVADO(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANDREIA GRACIANO PINTO
ADVOGADO : RAFAEL XAVIER IÓRIO
PROCESSO : AIRR - 2176 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : EVERARDO RIBEIRO GUEIROS
AGRAVADO(S) : VANILDO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : JEFFERSON LEMOS CALAÇA
PROCESSO : AIRR - 2198 / 2004 - 431 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ANDERSON AZEVEDO FOGAÇA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : VENÍCIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2221 / 2004 - 042 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SIMONE RIBEIRO CUNHA CASTRO
ADVOGADO : HERON ALVARENGA BAHIA
AGRAVADO(S) : CONSTRUÇÕES GERAIS E COMÉRCIO LTDA. - CGC
AGRAVADO(S) : EVANDRO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 2372 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JOHN KENNEDY RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : THIAGO AGUIAR DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 2376 / 2004 - 079 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MAURO MEDEIROS
ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
AGRAVADO(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CAMILA CAPRETZ FERREIRA

PROCESSO : AIRR - 2761 / 2004 - 024 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO
AGRAVADO(S) : EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : ÉRIKA VIRGINIA NETO SANTOS
ADVOGADO : EDUARDO DIOGO TAVARES
PROCESSO : AIRR - 2774 / 2004 - 001 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOSEMARI BUDANT
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 3234 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JANAYNA DE SOUZA DA MATTA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : AIRR - 3395 / 2004 - 020 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ALCILENEO DE SOUZA DIAS
ADVOGADO : JOÃO GALDINO GOMES GONÇALVES
AGRAVADO(S) : PROFARMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NAUFEL
PROCESSO : AIRR - 3620 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RICARDO BREDA E OUTROS
ADVOGADO : ALAÔ ROBSON CAVALCANTI DE PAIVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : CHARLES FERNANDO SCHROEDER
PROCESSO : AIRR - 5976 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ANDRÉIA BEM ANTUNES E OUTROS
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB
ADVOGADO : MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 6357 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARIA CLEUDES ALVES
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO STEUCK
AGRAVADO(S) : PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - PROVÍNCIA DE CURITIBA
ADVOGADO : APARECIDO SOARES ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 6403 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : NEIDA CATARINA CASAGRANDE VISLOSKI
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN
PROCESSO : AIRR - 7044 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CÉSAR AUGUSTO TANCREDO
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
PROCESSO : AIRR - 7079 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : ARLINDO FÉLIX DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARI FOLADOR
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
PROCESSO : AIRR - 7079 / 2004 - 035 - 12 - 41 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ARI FOLADOR
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
AGRAVADO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : ARLINDO FÉLIX DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 7135 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S) : VLADEMIR ANTÔNIO MOLIN
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
PROCESSO : AIRR - 7148 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
AGRAVADO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : ARLINDO FÉLIX DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 7219 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
ADVOGADO : PAULO RIBEIRO FERREIRA
AGRAVADO(S) : ADENILSON MANOEL DE SOUZA
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO LUCHI
PROCESSO : AIRR - 7406 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DUARTE RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : D'JALMIR HIPÓLITO DA SILVA
ADVOGADO : MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 8225 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DIEGO MORAES SERAFIM
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : AIRR - 8352 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SILVESTRE JOSÉ PAVONI
ADVOGADO : RICHARD APELT
AGRAVADO(S) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : JUÇANÃ MONTEIRO SGARABOTTO
PROCESSO : AIRR - 8589 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : PAULA S. THIAGO BOABAID
AGRAVADO(S) : ADILSON CARDOZO
ADVOGADO : VILSON MARIOT
PROCESSO : AIRR - 8591 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA OURIQUES
ADVOGADO : VILSON MARIOT
PROCESSO : AIRR - 8960 / 2004 - 014 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : JOÃO PEREIRA NETTO
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 9425 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TOBIAS MARQUES
ADVOGADO : JOELCIO FLAVIANO NIELS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO - FUNEF
ADVOGADO : ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 9425 / 2004 - 651 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO - FUNEF
ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
AGRAVADO(S) : TOBIAS MARQUES
ADVOGADO : JOELCIO FLAVIANO NIELS
PROCESSO : AIRR - 10206 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : RODRIGO THOMAZINHO COMAR
AGRAVADO(S) : SIDNEI MARCELO KUBASKI
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MANFRÉ
PROCESSO : AIRR - 11046 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ TUROZI
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 12716 / 2004 - 005 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : HÉLIO ANTÔNIO CARDOZO FIGUEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ FREITAS DE MACÊDO
ADVOGADO : FRANCISCO ISAÍAS SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 13872 / 2004 - 003 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CCE - DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DANIEL CREPALDI DIAZ
AGRAVADO(S) : OSNI BRUNO DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : LUIZ AURELIO CASTRO COSTA

PROCESSO : AIRR - 15975 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : UNIVERSAL OPERADORA DE ATIVIDADES EM AEROPORTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : EDILBERTO GURGEL BARROS
ADVOGADO : RICARDO ALEXANDRE FROTA PINTO
PROCESSO : AIRR - 18591 / 2004 - 012 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO : FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO
AGRAVADO(S) : MÁRIO ADALBERTO DA CUNHA RAMOS
ADVOGADO : LUIS FELIPE M. MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 51114 / 2004 - 325 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SABARÁLCOOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : ROSILENE NEVES
ADVOGADO : FRANCISCO SILVESTRE
PROCESSO : AIRR - 52391 / 2004 - 005 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MARCELO LINHARES FREHSE
AGRAVADO(S) : MARIA ESTER KNAUT
ADVOGADO : MARIVAL CARVALHAL SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1 / 2005 - 132 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
AGRAVADO(S) : VÁLTER BRAMBILLA JÚNIOR
ADVOGADO : MARIA CELIA BERGAMINI
PROCESSO : AIRR - 4 / 2005 - 771 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
AGRAVADO(S) : VERA TERESINHA DOEBBER
ADVOGADO : JOSÉ PAULO DA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 5 / 2005 - 062 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : BRÁULIO BARROS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 9 / 2005 - 051 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS ENGENHEIROS E TÉCNICOS DE RONDÔNIA LTDA. - CETROL
ADVOGADO : IZABEL CELINA PESSOA BEZERRA CARDOSO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
ADVOGADO : IZABEL CELINA PESSOA BEZERRA CARDOSO
AGRAVADO(S) : ÉLIO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : MAURI CARLOS MAZUTTI
PROCESSO : AIRR - 11 / 2005 - 076 - 24 - 40 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOB DE OLIVEIRA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : GILMAR KERBER
ADVOGADO : JOSÉ AGOSTINHO RAMIRES MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 17 / 2005 - 128 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COPERSUCAR S.A.
ADVOGADO : EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ROBERTO VICENTE MANFRE
ADVOGADO : KÁTIA ALEXANDRA FURLAN CANALE
PROCESSO : AIRR - 21 / 2005 - 090 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO CASSIMIRO DA SILVA
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 22 / 2005 - 141 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS ITAPUÃ S.A. - CISA
ADVOGADO : WÉLITON RÓGER ALTOÉ
AGRAVADO(S) : FABRÍCIO CARVALHO AMBRÓSIO
ADVOGADO : ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 26 / 2005 - 054 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : CLÓVIS ITAMAR DA CRUZ
ADVOGADO : LADEMIR JOSÉ CAPELOTTO
PROCESSO : AIRR - 31 / 2005 - 001 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA COSTA ARTEIRO
AGRAVADO(S) : MARCONEA FERREIRA GUIMARÃES
ADVOGADO : HERMANO OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO ONOFRE
PROCESSO : AIRR - 37 / 2005 - 203 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JACQUELINE V. DA GAMA MALCHER
AGRAVADO(S) : VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.
AGRAVADO(S) : HONÓRIO RAMOS CASTRO
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
PROCESSO : AIRR - 58 / 2005 - 231 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES
ADVOGADO : VALDELI SILVA DE PAULA
AGRAVADO(S) : NEYDE DOS PASSOS VALENTE MEDEIROS
ADVOGADO : RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 59 / 2005 - 005 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : JOÃO DOMINGOS FILHO
ADVOGADO : MARIA LUIZA CARDOSO COELHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARISTELA LISBÔA MUNIZ PRADO
AGRAVADO(S) : CAIÇARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS BANCOS DA BAHIA
PROCESSO : AIRR - 69 / 2005 - 402 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA. - COOPEAGRO
ADVOGADO : CARMEN VICTOR RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS DA SILVA TORRES
ADVOGADO : SUZETE SILVA FERREIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 73 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA REVENDEDORA DE CERVEJA E REFRIGERANTES LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS
AGRAVADO(S) : LUÍS ALVES DA SILVA
ADVOGADO : WELLINGTON ALVES RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 84 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TRANCID - TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : VINICIUS DO COUTO LAUAR
AGRAVADO(S) : GILMAR EUSTÁQUIO AMARAL
ADVOGADO : GILBERTO SOARES MARTINS
PROCESSO : AIRR - 85 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 88 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : RUI GUILHERME MENDONÇA DE SENA
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 89 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DE CASTRO LIMA NETO
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 90 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JABEZ DE ANDRADE LOPES
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 91 / 2005 - 005 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : DILMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
ADVOGADO : FERNANDO MONTEIRO SCAFF
AGRAVADO(S) : ROTELE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : SANTINO BASSO
PROCESSO : AIRR - 94 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO : MARIA MARTA LEITE
AGRAVADO(S) : ELZIR JOANA DE PAULA ALVES
ADVOGADO : LEONEL GARIBALDI FONTES
PROCESSO : AIRR - 94 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CRISTINA VASCONCELOS RODRIGUES
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS
PROCESSO : AIRR - 94 / 2005 - 020 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : CRISTINA VASCONCELOS RODRIGUES
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 95 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IDEVAL GOMES DE ALENCAR
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 99 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : RINALDO REINER BATISTA
ADVOGADO : ALVIMAR DA LUZ DIAS
PROCESSO : AIRR - 99 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : KARINE JULIANA DE MEDEIROS
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 104 / 2005 - 002 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : IVANICE ZAFALAN
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 104 / 2005 - 231 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA NATALÍCIO (ME)
ADVOGADO : BYRON CARDOSO LEITE
AGRAVADO(S) : GEANDRO PEREIRA DE JESUS
PROCESSO : AIRR - 106 / 2005 - 521 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO
AGRAVADO(S) : MAURO BATISTA NUNES
ADVOGADO : RICARDO ZAMBONATTO DETONI
PROCESSO : AIRR - 107 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : TATIANA DE MELLO FONSECA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA
ADVOGADO : MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 107 / 2005 - 007 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : EZEQUIEL DE MELO C. FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA
ADVOGADO : MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 111 / 2005 - 005 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARIOLICE BOEMER
AGRAVADO(S) : RENATO NUNES DE SANTANA
ADVOGADO : IVONE CRISPIM MOURA
PROCESSO : AIRR - 121 / 2005 - 002 - 19 - 41 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CÍCERO PEDRO DE SOUIZA
ADVOGADO : AFRÂNIO SOARES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : USINA SANTA CLOTILDE S.A.
ADVOGADO : DOUGLAS ALBERTO MARINHO DO PASSO

PROCESSO : AIRR - 121 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : USINA SANTA CLOTILDE S.A.
ADVOGADO : DOUGLAS ALBERTO MARINHO DO PASSO
AGRAVADO(S) : CÍCERO PEDRO DE SOUIZA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 126 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO PECCUS GOMES ALMEIDA DE CARVALHO
ADVOGADO : MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA
PROCESSO : AIRR - 126 / 2005 - 001 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO TREVISIOLI
AGRAVADO(S) : ELISÂNGELA APARECIDA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO : MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA
PROCESSO : AIRR - 133 / 2005 - 161 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA. - UNICALDAS
ADVOGADO : GETULIO ALVES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : ILKA MENDES FERNANDES
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
PROCESSO : AIRR - 145 / 2005 - 033 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : GERALDO RAMOS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : GIOVANA CAMARGOS MEIRELES
PROCESSO : AIRR - 154 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SHIRLEY COSTA DANTAS
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 159 / 2005 - 037 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : CARMEM LUÍZA MAMBRINI
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : JORGE BERG DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 160 / 2005 - 002 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MOISÉS CARDOSO SOARES
ADVOGADO : CÉLIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA LÔBO
AGRAVADO(S) : RONDÔNIA REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO : HERALDO FRÓES RAMOS
PROCESSO : AIRR - 161 / 2005 - 332 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : RENNER SAYERLACK S.A.
ADVOGADO : ARTURO FREITAS ZURITA
AGRAVADO(S) : RENNER HERMANN S.A.
AGRAVADO(S) : MÁRCIO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : ANA ELISA VITALE
AGRAVADO(S) : AMERICAN EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO : FABIANA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 163 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : EURÍPEDES CIPRIANO MOTA
ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
PROCESSO : AIRR - 165 / 2005 - 053 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : WALDEMIR APARECIDO DE BRAGA
ADVOGADO : SINOMÁRIO ALVES MARTINS
AGRAVADO(S) : NASA ANÁPOLIS VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA
PROCESSO : AIRR - 177 / 2005 - 022 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : MANOEL JORGE DE MATOS NETO
ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
PROCESSO : AIRR - 180 / 2005 - 004 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HUBER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA
AGRAVADO(S) : CRISTIANA GERMANO DOS SANTOS
ADVOGADO : TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI
PROCESSO : AIRR - 180 / 2005 - 049 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC
ADVOGADO : GERSON GUILHERMINO
AGRAVADO(S) : FÚVIO CUPOLILLO
ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 183 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO DIAS REIS
AGRAVADO(S) : HERBERT SCHIRMER
ADVOGADO : EMERSON VIEIRA CASSEB
PROCESSO : AIRR - 188 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS
AGRAVADO(S) : VALMIR LUSTOSA
ADVOGADO : ROSILENE DA CUNHA GUERRA
PROCESSO : AIRR - 190 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : YOUSSEF GEORGES SAIFI
AGRAVADO(S) : ANTONIO JOELSON AGUILAR
ADVOGADO : BRUNO AFONSO CRUZ
PROCESSO : AIRR - 193 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : CLEIDSON ANGÉLICO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANO JAQUES RABÊLO
PROCESSO : AIRR - 194 / 2005 - 003 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PAULO REGINALDO BRASIL
ADVOGADO : GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 202 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
AGRAVADO(S) : ZILDA MARIA LOPES DUARTE
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 210 / 2005 - 403 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.
ADVOGADO : RICARDO GAZZI
AGRAVADO(S) : VANUSA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : CIBELLE DELL'ARMELINA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 216 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES PESSOA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MACHADO
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 216 / 2005 - 055 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA - ME
ADVOGADO : FABIANO GUSTAVO DE FREITAS RESENDE
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ FIDELIS
ADVOGADO : ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR
PROCESSO : AIRR - 217 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : JANE APARECIDA COSTA GOMES
ADVOGADO : ANTÔNIO BASÍLIO CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 223 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : URUGUAY LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : MARIA ZÉLIA NUNES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : MAURIEL GOMES DA ROCHA
ADVOGADO : ZULMIRA PRAXEDES
PROCESSO : AIRR - 224 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - COOPERSONAL
ADVOGADO : CARLOS DA SILVA BARROS
AGRAVADO(S) : TELMA CRISTINA PENEDO
ADVOGADO : ROSEMARY GOMIDES FARIA
PROCESSO : AIRR - 224 / 2005 - 074 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DESTILARIA ATENAS LTDA.
ADVOGADO : CILIOMAR P. FERREIRA CRISTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO ALVES SOARES
ADVOGADO : MARCO TÚLIO SALOMÃO LANNA
PROCESSO : AIRR - 228 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ WELLINGTON DE LIMA LOPES
ADVOGADO : JOSÉ WELLINGTON DE LIMA LOPES
PROCESSO : AIRR - 231 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO IVAN BORGES
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ GUIMARÃES PEREIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
PROCESSO : AIRR - 233 / 2005 - 002 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : SÓSTHENES MARINHO COSTA
PROCESSO : AIRR - 233 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : UBIRAJARA SOARES DANTAS
ADVOGADO : FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES
PROCESSO : AIRR - 234 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : CAROLINA DE PINHO TAVARES
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICA OU SUPERIOR LTDA. - COOPERAR
AGRAVADO(S) : LUCIANO DE LIMA BANZATTO
ADVOGADO : WILSON ARNALDO PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 242 / 2005 - 009 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
AGRAVADO(S) : CARMEM CÉLIA BATISTA BEZERRA
ADVOGADO : DANIELLE MARANHÃO JESUS
PROCESSO : AIRR - 256 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : TERRAPLENA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ACREANO BRASIL
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 259 / 2005 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO GROBA MENDES
AGRAVADO(S) : WAGNER DOS SANTOS FUKUDA
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 260 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : PAULA GUIMARÃES DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 261 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PROEMA MINAS LTDA.
ADVOGADO : AGNALDO ALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO : SILVÉRIO GONÇALVES FRAGA
PROCESSO : AIRR - 265 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : IRLENE PINHEIRO CORRÊA
AGRAVADO(S) : ISRAEL MILLER SIQUEIRA PINHEIRO
ADVOGADO : CARLOS GONÇALVES GOMES
PROCESSO : AIRR - 268 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DANIEL VIEIRA SARAPU
AGRAVADO(S) : DECOVALI - DEDETIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO : RENATO MELO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : JESO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : CRISTIANE BATISTA VASCONCELOS

PROCESSO : AIRR - 269 / 2005 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MARCELO MENDONÇA DOS SANTOS
ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : FRANCISCO MALTA FILHO
PROCESSO : AIRR - 271 / 2005 - 020 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO GROBA MENDES
AGRAVADO(S) : LEONEL LACERDA WERNECK
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 272 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BRASVEL LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO AUGUSTO REIS
AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ GRILO GRIGORIM
ADVOGADO : RENATO EUSTÁQUIO PINTO MOTA
PROCESSO : AIRR - 277 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA BALBINO
ADVOGADO : LEIZER PEREIRA SILVA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS - UCG
ADVOGADO : JULPIANO CHAVES CORTEZ
PROCESSO : AIRR - 288 / 2005 - 001 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CÉLIA CASTILHO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
ADVOGADO : DIONISIO JOAO HAGE
AGRAVADO(S) : JOÃO EDSON NASCIMENTO LIMA
ADVOGADO : NILSON PAIXÃO GOMES
PROCESSO : AIRR - 296 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
ADVOGADO : PAULA BLASTER LOPES
AGRAVADO(S) : JULIANA DUTRA RABELO
ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
PROCESSO : AIRR - 296 / 2005 - 107 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
ADVOGADO : PAULA BLASTER LOPES
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULA BLASTER LOPES
AGRAVADO(S) : JULIANA DUTRA RABELO
ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
PROCESSO : AIRR - 301 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ NUNES DA SILVA
ADVOGADO : JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 303 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RODOBAN - TRANSPORTES TERRESTRES E AÉREOS LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : JOSEMAR OLIVEIRA ASSIS
ADVOGADO : ONOFRE DA SILVA VIANA
PROCESSO : AIRR - 313 / 2005 - 011 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 313 / 2005 - 049 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ENGESA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : PAULA VEIGA R. DO AMARAL
AGRAVADO(S) : FÁBIO FRANCISCO CAMPOS
ADVOGADO : WALESKA DE MELO D'ALESSIO
AGRAVADO(S) : MEGA SEGURANÇA DE BARBACENA LTDA.

PROCESSO : AIRR - 314 / 2005 - 016 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LUCIANNE GILBRAM
ADVOGADO : MARCOS CLARK DE SOUZA PAIVA
AGRAVADO(S) : BRADESCO SAÚDE S.A.
ADVOGADO : VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 317 / 2005 - 067 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A.
ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : DANILSON FERREIRA SANTANA
PROCESSO : AIRR - 317 / 2005 - 040 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SAMA - SANTA MARTA SIDERURGIA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO FONSECA DUTRA
AGRAVADO(S) : JAIME PEREIRA NUNES
ADVOGADO : LIENE OTTONE DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 318 / 2005 - 040 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SAMA - SANTA MARTA SIDERURGIA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO FONSECA DUTRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA
ADVOGADO : LIENE OTTONE DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 322 / 2005 - 003 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEXSANDRE VICTOR LEITE PEIXOTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO MARTINS BARBOSA
ADVOGADO : JORGE AGOSTINHO DE FARIAS
PROCESSO : AIRR - 322 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ÉRIKA GANGANA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO NAVES SOARES
AGRAVADO(S) : AUTOMÓVEL CLUBE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : LINDOMAR PÊGO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 325 / 2005 - 039 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
ADVOGADO : FÁBIO GOULART SOARES
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DE CARVALHO COELHO
ADVOGADO : HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 327 / 2005 - 049 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC
ADVOGADO : GERSON GUILHERMINO
AGRAVADO(S) : LEONARDO FERNANDES MACHADO
ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 332 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TEKSID ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SANTOS UZAC
AGRAVADO(S) : LEANDRO ANTÔNIO DOS REIS
ADVOGADO : OBELINO MARQUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 336 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARA CRISTINA BOAVENTURA GOMES
ADVOGADO : ISABEL DAS GRAÇAS DORADO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA LIMA
ADVOGADO : ROBERTO MARCHEZINI
PROCESSO : AIRR - 344 / 2005 - 098 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO BELLUCO NOGUEIRA MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FERNANDA MARIA DIAS DE ARAÚJO LIMA
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR FONSECA
PROCESSO : AIRR - 346 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : WANESSA GIORGINI NUNES
ADVOGADO : ISABEL DAS GRAÇAS DORADO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA LIMA
ADVOGADO : ROBERTO MARCHEZINI
PROCESSO : AIRR - 351 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : FOTO KYUNG LTDA.
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EMIGDIO FILHO
ADVOGADO : JÉSUS ADAIR GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 352 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO AUGUSTO PESSOA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : MÁRNEI HENRIQUE CARVALHO PERES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 359 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : PAULO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 369 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ VERÍSSIMO DAS CHAGAS E OUTRO
ADVOGADO : MYRIAN LUCIANA DE ASSIS SOUZA NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : LUCIANO HENRIQUE DE SÃO JOSÉ
ADVOGADO : ANIBAL APOLINÁRIO
PROCESSO : AIRR - 373 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : MANOEL DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : HERCIJANE MARIA BANDEIRA DE MELO
PROCESSO : AIRR - 385 / 2005 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : BAR E PIZZARIA TUBARÃO LTDA.
ADVOGADO : IVAN FERNANDO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE
AGRAVADO(S) : PIZZARIA GIRA-SOL LTDA. E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 387 / 2005 - 004 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
AGRAVADO(S) : JUSCELINO DO CARMO
ADVOGADO : ALEXANDRE CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 389 / 2005 - 006 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIA MÔNICA LUCENA ALVES
ADVOGADO : FRANCISCO DERLY PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 390 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : JANE DE OLIVEIRA FARIA
AGRAVADO(S) : NÉLSON PENAQUI
ADVOGADO : AFONSO CEZAR DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 398 / 2005 - 231 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : LIMPCON - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : LESLEY OLIMPIO NUNES
ADVOGADO : IVAN LOPES MUNIZ
PROCESSO : AIRR - 418 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA URONEFRO S/C LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO BARBOSA
ADVOGADO : MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 420 / 2005 - 003 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ASSIS DANIEL E OUTRA
ADVOGADO : ANTONIO CASTELANI NETO
AGRAVADO(S) : LAURO MIYAHIRA (FAZENDA SANTO REIS)
ADVOGADO : ANTÔNIO DE JESUS BICHOFE
PROCESSO : AIRR - 422 / 2005 - 001 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB CENTRAL NORTE
ADVOGADO : JOSÉ NEY MARTINS JUNIOR
AGRAVADO(S) : ALEX DE BASTOS DO AMARAL
ADVOGADO : VINICIUS DE ASSIS
PROCESSO : AIRR - 422 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO PEREIRA DE REZENDE
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
PROCESSO : AIRR - 426 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : DEIJANIRA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : EVANDRO JOSUÉ TEIXEIRA ALVES
PROCESSO : AIRR - 428 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : IVAN LEMES DE CARVALHO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 436 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : LUCENT TECHNOLOGIES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : HERBERT MOREIRA COUTO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ADRIANO TIMÓTEO PEREIRA
ADVOGADO : RENÉ ANDRADE GUERRA
PROCESSO : AIRR - 437 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : IVANA TADÉA FERREIRA HORTA
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO : AIRR - 454 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : JOAQUIM JOSÉ PESSOA
AGRAVADO(S) : MÍRIAM CÂNDIDA DE AMORIM ROCHA
ADVOGADO : TELÊMACO BRANDÃO
PROCESSO : AIRR - 459 / 2005 - 045 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS
ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA ÁPIA LTDA.

AGRAVADO(S) : WILSON MOREIRA
ADVOGADO : SEBASTIÃO MOREIRA POUBEL
PROCESSO : AIRR - 462 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE JUNGMANN NETO
AGRAVADO(S) : MOACYR ANTÔNIO GONÇALVES
ADVOGADO : WELLINGTON ALVES RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 465 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : SALOMÃO BEZERRA NETO
ADVOGADO : LUCIANA RITA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 467 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS DE MENEZES
ADVOGADO : ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 477 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ROGÉRIO OLAVO CUNHA LEITE
AGRAVADO(S) : EDERÂNDIO ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO : HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
PROCESSO : AIRR - 478 / 2005 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PORTINHO PIROTTI
ADVOGADO : LUIZ RICARDO DE AZEREDO SÁ
PROCESSO : AIRR - 482 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : KLEBER MOREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ALBERTO HITOSHI AKITAYA
ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
PROCESSO : AIRR - 484 / 2005 - 026 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA STELA VALIM
ADVOGADO : ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 485 / 2005 - 033 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : NILSON RICARDO DA FONSECA
ADVOGADO : RUI MÁRCIO SOFKA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA CECÍLIA HOELLER
PROCESSO : AIRR - 517 / 2005 - 005 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ADAILDO FREIRE RODRIGUES
ADVOGADO : WALMIR BENARROSH VIEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : MARCELO LONGO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 528 / 2005 - 047 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 533 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO DE OLIVEIRA SALLES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : ABEL ROMUALDO FREITAS DE SANTANA
ADVOGADO : HELMAR LOPARDI MENDES
PROCESSO : AIRR - 534 / 2005 - 004 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : ADEILSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 541 / 2005 - 040 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COSSISA AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : RAFAEL PEREIRA SOARES
AGRAVADO(S) : AROLDO DE CAMPOS CARVALHO
ADVOGADO : ROBSON CARVALHO SILVA
PROCESSO : AIRR - 543 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DEIVID WANDERSON DOS REIS RIBEIRO
ADVOGADO : ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : CORACI FIDÉLIS DE MOURA
PROCESSO : AIRR - 548 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MÁRIO LÚCIO APARECIDO GOMES
ADVOGADO : EXUPÉRIO DE OLIVEIRA GOMES
AGRAVADO(S) : MADECAUS COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 548 / 2005 - 095 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REINALDO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : VALTER DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : CONCRETOMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA.
ADVOGADO : WALLACE ELLER MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 550 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MARIZA DOS SANTOS BATISTA
PROCESSO : AIRR - 559 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVADO(S) : W & D LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSEMIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES QUARESMA
ADVOGADO : JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
PROCESSO : AIRR - 559 / 2005 - 067 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
ADVOGADO : LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NORTE MINEIRO DE EDUCAÇÃO
AGRAVADO(S) : MARISTELA FERREIRA CARVALHO
ADVOGADO : LUCÍLIO MESQUITA SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 566 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CARLOS SOARES GOMES DA SILVA
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : CEMITÉRIO PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA.
ADVOGADO : RUI GUILHERME TOCANTINS
PROCESSO : AIRR - 569 / 2005 - 781 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ANDRES & COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO : MAGDA BRANCHER GRAVINA
AGRAVADO(S) : IRACI RENNER GUILLANTE
ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN
PROCESSO : AIRR - 572 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO NOVALIMENSE LTDA.
ADVOGADO : RICARDO SCALABRINI NAVES
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA
PROCESSO : AIRR - 576 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ INALDO CORREA DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 577 / 2005 - 100 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO EUSTÁQUIO FONSECA
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A. - ME
ADVOGADO : DENIZE MOREIRA PRATES
PROCESSO : AIRR - 579 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ADELSON DE SOUZA LIMA
PROCESSO : AIRR - 580 / 2005 - 019 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : PLÁCIDO SÉRGIO PRESTES
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO : AIRR - 582 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS LUCENA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 588 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO MENDES
ADVOGADO : INÁCIO ARAÚJO CAMPOS NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : LETÍCIA CARVALHO E FRANCO
PROCESSO : AIRR - 594 / 2005 - 022 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TECNO MOAGEIRA LTDA.
ADVOGADO : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ÊNIO VIEIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : PAULO DOS SANTOS MARIA
PROCESSO : AIRR - 627 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA PARREIRA NUNES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 645 / 2005 - 086 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VALENTIM DOS SANTOS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.
ADVOGADO : SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO
PROCESSO : AIRR - 646 / 2005 - 434 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : WAGNER PESCI
ADVOGADO : AILTON CAPASSI
PROCESSO : AIRR - 654 / 2005 - 017 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA MÔNACO
PROCESSO : AIRR - 662 / 2005 - 013 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
AGRAVADO(S) : PEDRO VALDIR DONADEL
ADVOGADO : LAURO W. MAGNAGO
PROCESSO : AIRR - 682 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO TOBIAS
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 688 / 2005 - 012 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : RILDO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 703 / 2005 - 043 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : JAIR ALCÂNTARA VIEIRA
ADVOGADO : DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : CIRLENE SANTOS BATISTA
ADVOGADO : SILVANA SILVA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 706 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DOMINGOS J. DOS PASSOS - ME
ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 709 / 2005 - 101 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES JORGETO LTDA.
ADVOGADO : SUELEI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : GILMAR CANEZ SILVEIRA
ADVOGADO : CLOVIS GOTUZZO RUSSOMANO
PROCESSO : AIRR - 783 / 2005 - 004 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
AGRAVADO(S) : DOUGLAS LOPES SOARES
ADVOGADO : FERNANDA SEQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 828 / 2005 - 002 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS
ADVOGADO : NORMA MARIA CARDOSO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 838 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG
ADVOGADO : CRISTIANO CAMPOS KANGUSSU SANTANA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA/MG - SINTEAC
ADVOGADO : RAFAEL SALES PIMENTA
PROCESSO : AIRR - 880 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO DA SILVA ASSUNÇÃO
ADVOGADO : GERMANO CAMPOS SILVA

AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : ADEMAR ODVINO PETRY
PROCESSO : AIRR - 907 / 2005 - 092 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : OTACÍLIO GOMES FILHO
ADVOGADO : CLAUDINEI GERALDO DE LIMA CAMILLO
AGRAVADO(S) : TRANSAVANTE TRANSPORTADORA AVANTE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES
PROCESSO : AIRR - 927 / 2005 - 028 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : ITAMAR STELUTE
ADVOGADO : EDVIL CASSONI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 936 / 2005 - 311 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : GELRE TRABALHOS TEMPORÁRIOS S.A.
ADVOGADO : MARLENE BOSCARIOL
AGRAVADO(S) : SÍLVIA ADEMIRA NERY SILVEIRA
ADVOGADO : MARCÍLIO PENACHIONI
PROCESSO : AIRR - 1054 / 2005 - 134 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FRANCIS LEONARDO BRUNO
ADVOGADO : VIVIANE MARTINS PARREIRA
AGRAVADO(S) : AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : MURILO DE PAULO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1063 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO D'ÁGUA DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : TAÍS FIGUEIRÊDO SILVA
AGRAVADO(S) : ROQUE ANTÔNIO FILHO
ADVOGADO : CARMIL VIEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1075 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA
ADVOGADO : ANA IALIS BARETTA
AGRAVADO(S) : LEVY ROBSON SEABRA DE SOUZA
ADVOGADO : TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
AGRAVADO(S) : BLITZ - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANO REBELO ROLIM
PROCESSO : AIRR - 1206 / 2005 - 022 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : DALVA SANTOS ESTANISLAU
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
ADVOGADO : GIUSEPPE LUIZ SCHWALB ROSA
AGRAVADO(S) : HDO - SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : JAIME ANTÔNIO BOSI
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2005 - 131 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IVO FERNANDES
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 1298 / 2005 - 041 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : RAUL FAILLACE CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO : CÉLIO RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1485 / 2005 - 471 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EDSON CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
AGRAVADO(S) : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1694 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : DÉCIO RINCON RODOVALHO
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
PROCESSO : AIRR - 1712 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : GILBERTO BARBOSA ADORNO
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
PROCESSO : AIRR - 1946 / 2005 - 434 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ELIAS MIRANDA SOARES
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ARLINDO CESTARO FILHO
PROCESSO : AIRR - 2635 / 2005 - 009 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VIDEOLAR S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
AGRAVADO(S) : EDUARDO DE SOUZA CORREIA
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO
PROCESSO : AIRR - 2754 / 2005 - 232 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : LUCILA MARIA SERRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ FRAGA SILVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO PAULO CARPES ANTUNES
PROCESSO : AIRR - 4301 / 2005 - 005 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : ALINY SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : LYNDON JOHNSON RODRIGUES
ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO
PROCESSO : AIRR - 13957 / 2005 - 007 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : H. DA C. MARQUES
ADVOGADO : MARY BASTOS TAKEDA
AGRAVADO(S) : LUCIVALDO SANTOS FARIAS
ADVOGADO : LUÍS CLÁUDIO GAMA BARRA
PROCESSO : AIRR - 14762 / 2005 - 011 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO NUNES MERA DE MATOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DE LIMA NETO
PROCESSO : AIRR - 14763 / 2005 - 004 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA COLMÉIA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : ENÉIAS CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO : ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA
PROCESSO : AIRR - 18278 / 2005 - 002 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : MÁRIO DE SOUZA
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 2037 / 1992 - 035 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ARLINDO QUINTINO DE SÁ COSTA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA PINTO
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO
PROCESSO : AIRR - 462 / 1993 - 030 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ENGENHARIA BRASILÂNDIA ENBRAL LTDA.
ADVOGADO : BRUNO FREIRE E SILVA
AGRAVADO(S) : ADEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA RODRIGUES VIANA
PROCESSO : AIRR - 842 / 1993 - 018 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL)
AGRAVADO(S) : AMILTON SANTOS CALOVI E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA
PROCESSO : AIRR - 686 / 1994 - 001 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : CATARINA LONDI SANDRI LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 19 / 1995 - 014 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
ADVOGADO : EVERALDO RIBEIRO MARTINS
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROGÉRIO DE MEDEIROS MARINO
ADVOGADO : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJOTTO
PROCESSO : AIRR - 871 / 1995 - 023 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO : MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NEIDE SUELI PACHECO BARACHO
ADVOGADO : GLÓRIA ANÍSIA BOMFIM DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1001 / 1995 - 093 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA. - COPROCAFÉ
ADVOGADO : VALDEVINO LOURENÇO ROMÃO
AGRAVADO(S) : ARI JANZ
PROCESSO : AIRR - 1023 / 1995 - 013 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BELFAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
AGRAVADO(S) : TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA DE FATIMA EVANGELHO BORGES DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1708 / 1995 - 444 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : EDWARD CARDOSO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
ADVOGADO : GLADYS NATALINA MARIA NEGRINI
AGRAVADO(S) : EDVALDO TIAGO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2044 / 1996 - 067 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CIMENTO MAUÁ S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA DE SOUZA ROCHA
AGRAVADO(S) : CARLOS PINTO FERREIRA DA MOUTA
ADVOGADO : RICARDO CHRISTOPHE FREIRE
PROCESSO : AIRR - 496 / 1997 - 121 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : ANDRÉ COSTA BRISOLARA CARDOZO E OUTROS
ADVOGADO : ENIO ROBERTO COELHO MENEZES
PROCESSO : AIRR - 1219 / 1997 - 122 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
ADVOGADO : EDUARDO SCHEIN TRINDADE
AGRAVADO(S) : EVERALDO GAMA BAIRROS
ADVOGADO : MARIA DO CARMO PINTO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1483 / 1997 - 442 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTES - CEUBAN
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
AGRAVADO(S) : ELIANE MARIA AMARO DOS SANTOS
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2211 / 1997 - 042 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY
AGRAVADO(S) : JOSÉ VITALINO PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO CHAVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2482 / 1997 - 442 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ HILTON SANTOS DE LIMA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : DÍNAMO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ADEMIR ESTEVES SÁ
PROCESSO : AIRR - 2636 / 1997 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : LEILA WERNER E OUTROS
ADVOGADO : CAROLINA FERNANDES DE PAULA
PROCESSO : AIRR - 36 / 1998 - 253 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVADO(S) : ECTC - EMPRESA CUBATENSE TRANSPORTES COLETIVOS
ADVOGADO : EDIMILSON MORENO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA S/C LTDA. - EMBRASEG
AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO BARBOSA
ADVOGADO : RISCALLA ELIAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 116 / 1998 - 202 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARIRROSE VANHÕES
ADVOGADO : FLÁVIO LUTAIF
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : APARECIDO FABRETTI
PROCESSO : AIRR - 322 / 1998 - 003 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DORALINO MANOEL CASSOL FILHO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

ADVOGADO : DANIELA CAMEJO MORRONE
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH
PROCESSO : AIRR - 751 / 1998 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ROULLIER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA FERNANDES BUENO
AGRAVADO(S) : DEFER S.A. - FERTILIZANTES
AGRAVADO(S) : OTÁVIO BASTOS COLARES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 830 / 1998 - 444 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ADELINO GOMES ORNELAS E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE BADRI LOUTFI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 921 / 1998 - 061 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.
ADVOGADO : CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MATTOS
ADVOGADO : LEONARDO M. SAYÃO CARDOZO
PROCESSO : AIRR - 956 / 1998 - 121 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE VIGILÂNCIA PRINCESA DO SUL LTDA.
ADVOGADO : ANÍBAL PADÃO PALMEIRA
AGRAVADO(S) : JESUS SIMÕES OLIVEIRA
ADVOGADO : ADRIANO DO NASCIMENTO VERÍSSIMO
PROCESSO : AIRR - 1758 / 1998 - 045 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO OLIMPIO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : SAMUEL CLAVELARES DE JESUS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ESTEVES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1762 / 1998 - 071 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES E OUTRA
ADVOGADO : RICARDO AMARAL
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MOREIRA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO DAVID
AGRAVADO(S) : J. RODRIGUES TRATAMENTO TÉRMICO LTDA.
ADVOGADO : RICARDO AMARAL
PROCESSO : AIRR - 1764 / 1998 - 027 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : AENDER OLIVEIRS SÁ
ADVOGADO : ROGÉRIO ALUÍSIO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1839 / 1998 - 018 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÉRGIO MANDELBLATT
AGRAVADO(S) : MAURO DA COSTA SILVA
ADVOGADO : IZABEL MEIRA COELHO LEMGRUBER PORTO
PROCESSO : AIRR - 1897 / 1998 - 017 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FACULDADES CATÓLICAS, SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : MICHELLE SEGADAS VIANNA
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS
ADVOGADO : ALBERTO A. MOREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2237 / 1998 - 057 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MAYTÊ TAVARES SIGWALT
AGRAVADO(S) : GILTON LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
PROCESSO : AIRR - 2796 / 1998 - 043 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : ANA DALVA D. CRUZ
AGRAVADO(S) : NELSON FELTRAN
ADVOGADO : IVANIR APARECIDA PEREIRA DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : CENTROQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : LUIS FELIPE DINO DE ALMEIDA AIDAR

PROCESSO : AIRR - 227 / 1999 - 261 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO ROHANA
ADVOGADO : MÁRCIO ROHANA
AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE ALVES MARINS
PROCESSO : AIRR - 364 / 1999 - 122 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS - D.A.T.C.
ADVOGADO : EDUARDO SCHEIN TRINDADE
AGRAVADO(S) : JOÃO SENCLER NUNES
ADVOGADO : HANILTON FREITAS
PROCESSO : AIRR - 532 / 1999 - 012 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : GEREMIAS FERREIRA GALVÃO
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 857 / 1999 - 047 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ARCOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO CLÁUDIO GONÇALVES ROBALLO
AGRAVADO(S) : ANA CRISTINE PERDIGÃO DIAS
ADVOGADO : JUÇARA BRAGA DA MOTTA
PROCESSO : AIRR - 1063 / 1999 - 076 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIO FONTES SOUZA
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE DOM PACO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1092 / 1999 - 038 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GARCIA VIANA
ADVOGADO : GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA PJ LTDA.
ADVOGADO : RENATO PORTE DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE COLUMBUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : TECNUM & CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : KÁTIA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1197 / 1999 - 103 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE PELOTAS
ADVOGADO : JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS
ADVOGADO : JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : JACY OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1894 / 1999 - 243 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA AZEVEDO BRITO CURITIBA
ADVOGADO : RUBENY MARTINS SARDINHA
PROCESSO : AIRR - 2341 / 1999 - 023 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : ZULMA MARIA MARTINS GOMES
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : CARLOS KAWANO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
PROCESSO : AIRR - 2400 / 1999 - 002 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
AGRAVADO(S) : ELUIR ALCEU DE SANTANNA
ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2452 / 1999 - 020 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ÉDSON CABRAL RIBEIRO
ADVOGADO : EMANOEL ROBSON ALVES DE MATOS
AGRAVADO(S) : ETS EMPRESA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : VIRGÍLIO VELOSO DE ARAÚJO
ADVOGADO : ANDRÉ CARVALHO SANTOS

PROCESSO : AIRR - 26367 / 1999 - 007 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : VIVIAN DE FÁTIMA GUZZARDI
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
PROCESSO : AIRR - 61 / 2000 - 009 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ELYETHE REGINA GENTILE MARINHO
ADVOGADO : MANOEL MESSIAS PEIXINHO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS
PROCESSO : AIRR - 335 / 2000 - 046 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DARLAN CORREA TEPERINO
AGRAVADO(S) : GILBERTO FERREIRA FARIA
ADVOGADO : VALMIR VITAL CARDOSO
AGRAVADO(S) : INTER RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO VIDAL DE PINHO
PROCESSO : AIRR - 367 / 2000 - 254 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GILSON DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
PROCESSO : AIRR - 367 / 2000 - 254 - 02 - 41 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
AGRAVADO(S) : GILSON DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
PROCESSO : AIRR - 547 / 2000 - 043 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : HÉLIO MARCOS OSSOLA CORDEIRO
ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA
PROCESSO : AIRR - 605 / 2000 - 028 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : NILDO JOSÉ FORMIGHERI E OUTROS
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SCHMITZ
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 896 / 2000 - 061 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TECHINT ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : RUBENS TAVARES AIDAR
AGRAVADO(S) : OSMAR RIZZO
ADVOGADO : GÉRSON FORTES
PROCESSO : AIRR - 1229 / 2000 - 015 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : LUÍS FERNANDO BALDISSERA
ADVOGADO : GILBERTO GONÇALVES MOLINA
AGRAVADO(S) : ELIANE VARGAS HENRIQUES - ME
ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1339 / 2000 - 003 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : ZENILDO GOMES DE MELO
ADVOGADO : FRANCISCO ALVES BEZERRA
PROCESSO : AIRR - 1350 / 2000 - 030 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER - FEE
AGRAVADO(S) : VERA MARIA CUNHA MORALES
ADVOGADO : HAMILTON REY ALENCASTRO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1355 / 2000 - 048 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SÔNIA REGINA CONSTANTINO DA SILVA
ADVOGADO : GILZA MARIA ROCHA NOBRE
AGRAVADO(S) : GILTUR PASSAGENS HOTÉIS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : SYLVIO JUNQUEIRA TOSTES
PROCESSO : AIRR - 2052 / 2000 - 043 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DARLAN CORREA TEPERINO
AGRAVADO(S) : JOSEON FRANKLIN
ADVOGADO : JACIARA GARCIA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 212 / 2001 - 241 - 02 - 01 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TILLIMPA S.A.
ADVOGADO : MARCOS GASPERINI
AGRAVADO(S) : FÁTIMA PIRES LIMA
ADVOGADO : NORIVAL ALVES CAFÉ JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 247 / 2001 - 072 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : MONIQUE LIMA E CRUZ
AGRAVADO(S) : AIR ALL SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : GENI DE ARAÚJO SILVA
ADVOGADO : ALBERTO ESTEVES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 283 / 2001 - 043 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO : DOMINGO MANZANARES MONTALBAN
AGRAVADO(S) : NILSON APARECIDO MUNHOZ
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
PROCESSO : AIRR - 394 / 2001 - 044 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
ADVOGADO : FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN
AGRAVADO(S) : SATHOM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE GARAGENS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS
ADVOGADO : RUBEM DE FARIAS NEVES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 556 / 2001 - 069 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : LUIZ VIEIRA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 583 / 2001 - 030 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : FLÁVIO HECHTMAN
AGRAVADO(S) : AIR ALL SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOEL ALMEIDA COSTA
ADVOGADO : ALBERTO ESTEVES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 604 / 2001 - 301 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RIVALDO DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT
ADVOGADO : JÚLIO LUÍS BRANDÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 604 / 2001 - 301 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FARIA
AGRAVADO(S) : RIVALDO DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
PROCESSO : AIRR - 888 / 2001 - 020 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA
AGRAVADO(S) : ADRIANA NOGUEIRA BONFIM
ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES
PROCESSO : AIRR - 923 / 2001 - 077 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : IARA MARIA RUBIO
ADVOGADO : ROSEANNY TERESA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : RICHARD FLOR
PROCESSO : AIRR - 933 / 2001 - 085 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CONBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : HAROLDO LAIS RIBEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : OBEDE ALVES SOBRINHO
ADVOGADO : MANOEL NOBREGA
PROCESSO : AIRR - 953 / 2001 - 016 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TEBROECK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO PERES BIAZOTTI
AGRAVADO(S) : JOSÉ SPARTACO MALZONI
ADVOGADO : EZIO VESTINA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 965 / 2001 - 087 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ RENATO DA ROCHA
ADVOGADO : MARIA NELUSA MELOSE NOGUEIRA DE SÁ
PROCESSO : AIRR - 995 / 2001 - 023 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : NELSON FRANCO FERNANDES
ADVOGADO : DANIELA ANES SANFINS
AGRAVADO(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : AIRR - 1085 / 2001 - 006 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE FERRO BRANDÃO
ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 1096 / 2001 - 001 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER
AGRAVADO(S) : FÁBIO MIELNICZUK
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1102 / 2001 - 012 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DE DOMÊNICO
ADVOGADO : GIOVANI OSCAR BECKER
PROCESSO : AIRR - 1119 / 2001 - 011 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : RUI MEIER
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CARTELLO BRANCO GRAÇA RIBEIRO
ADVOGADO : REGINALDO LIMA LOPES
PROCESSO : AIRR - 1142 / 2001 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : NOELI COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS
AGRAVADO(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
PROCESSO : AIRR - 1157 / 2001 - 001 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : ALESSANDRA SELHANE PINTO CURI
ADVOGADO : DIRCEU ANDRÉ SEBBEN
PROCESSO : AIRR - 1166 / 2001 - 011 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JAIRO LEAL BORGES
ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN
AGRAVADO(S) : BDF - NÍVEA LTDA.
ADVOGADO : CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA
PROCESSO : AIRR - 1216 / 2001 - 095 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA PINTO
ADVOGADO : WILSON SENIGALIA
AGRAVADO(S) : BRASÍLIA - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADO : SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1268 / 2001 - 041 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO
ADVOGADO : MARIANA BORGES DE REZENDE
AGRAVADO(S) : ILDIKO MARCELLA MARIA MAGDOLNA GIZELLA THOLT DE VASCONCELLOS
ADVOGADO : SÍLVIA BATALHA MENDES
PROCESSO : AIRR - 1292 / 2001 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GUSTAVO DOS REIS CORREA
ADVOGADO : ESTEFÂNIA RIBEIRO LAGE
AGRAVADO(S) : INOVA VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1381 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI
AGRAVADO(S) : VALDEMIR ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO
PROCESSO : AIRR - 1399 / 2001 - 221 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO F. TRIERWEILER
AGRAVADO(S) : ORICO FERREIRA
ADVOGADO : ORLEY TAEGE
PROCESSO : AIRR - 1445 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADO : RENATA ALVES PEREIRA WOSNY
AGRAVADO(S) : MARCON - SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JAIRO MATOZO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 1469 / 2001 - 022 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
AGRAVADO(S) : AIRTON DO ROSÁRIO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1469 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : AIRTON DO ROSÁRIO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1547 / 2001 - 251 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : GERAL DE CONCRETO S.A.
ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ
AGRAVADO(S) : MÁRCIO JOEL FONSECA POSSAMAI
ADVOGADO : MARISTELA SANT'ANNA
PROCESSO : AIRR - 1569 / 2001 - 011 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
ADVOGADO : ROGÉRIO MÁRCIO BERALDI BIGUETTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ VICENTE
ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1571 / 2001 - 095 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : LUÍS DANIEL DAMASCENO
ADVOGADO : JÚLIO DE FIGUEIREDO TORRES FILHO
AGRAVADO(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : NATAL CAMARGO DA SILVA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1641 / 2001 - 045 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ALBERTO LAURIA DA SILVA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1660 / 2001 - 017 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : LEÃO JÚNIOR S.A.
ADVOGADO : LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO MOREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : ANDRÉA BANDEIRA DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 1694 / 2001 - 014 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : W.S. RECIPLAC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRAS E PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADNILSON JOSÉ GASPAR
ADVOGADO : JAMILE ABDEL LATIF
PROCESSO : AIRR - 1780 / 2001 - 013 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GERLACK INDÙSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA GOMES MACHADO
AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA MOURA DE ANDRADE
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1784 / 2001 - 065 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARIA APARECIDA BIAZZOTTO CHAHIN
AGRAVADO(S) : K. MORIMOTO & CIA. LTDA.
ADVOGADO : LUILNA DE FÁTIMA RAMON MOCELIN
PROCESSO : AIRR - 1842 / 2001 - 014 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : INAIARA DE FÁTIMA NOLLI LUCCA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
PROCESSO : AIRR - 1842 / 2001 - 014 - 15 - 41 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : INAIARA DE FÁTIMA NOLLI LUCCA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
PROCESSO : AIRR - 1864 / 2001 - 035 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : JORGE JOSÉ PINHEIRO TORRES
ADVOGADO : JORGE LUIZ DE QUEIROZ LAURINDO
PROCESSO : AIRR - 1918 / 2001 - 013 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PEDRO DUARTE LOBO
ADVOGADO : JOSÉ TADEU FILHO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.
ADVOGADO : LORIVALDO JOSÉ DE SÁ
PROCESSO : AIRR - 1986 / 2001 - 067 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : LUIZ SÉRGIO MODESTO
ADVOGADO : PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
ADVOGADO : ENY DA SILVA SOARES
PROCESSO : AIRR - 1992 / 2001 - 054 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DANILO PORCIÚNCULA
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DA CUNHA BRAGUÊS
ADVOGADO : ALEXANDRE JORGE NOBRE QUESADA
PROCESSO : AIRR - 2019 / 2001 - 014 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LEANDRO REINIKOVA
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA MECÂNICA BRASILEIRA DE ESTAMPOS "IMBE" LTDA.
ADVOGADO : ALOÍSIO DE ASSIS SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2096 / 2001 - 055 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ
ADVOGADO : LUCIANO ROCHA MARIANO
AGRAVADO(S) : IVAN BELO RAYMUNDO
ADVOGADO : ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 2107 / 2001 - 024 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RJ
ADVOGADO : MICHELLE SEGADAS VIANNA
AGRAVADO(S) : CLELSON ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO : SIMONE DIAS DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 2110 / 2001 - 023 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
AGRAVADO(S) : FÁBIO ALEXANDRE MALLAS PERDIGÃO
ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO MALAS PERDIGÃO

PROCESSO : AIRR - 2413 / 2001 - 341 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : FERNANDA LOBOSCO DE LIMA
AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
PROCESSO : AIRR - 2476 / 2001 - 067 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO PACHELI
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2757 / 2001 - 342 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMÍLIA PROTA BERNARDELI
ADVOGADO : FERNANDO DELGADO DE ÁVILA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA - FEVRE
ADVOGADO : ANNA MARIA GESUALDI CHAVES
PROCESSO : AIRR - 4505 / 2001 - 018 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : GERALDO ANTONIO ALMEIDA
ADVOGADO : LUIS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 12913 / 2001 - 015 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE THÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ERIKA PAULA DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : MARCOS HERBI DE ANDRADE
ADVOGADO : HELDER EDUARDO VICENTINI
PROCESSO : AIRR - 16509 / 2001 - 015 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : LUIS FERNANDO GONÇALVES MARTINS
ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 18513 / 2001 - 008 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CICERO DA SILVA
ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
AGRAVADO(S) : FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S.A.
ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA
PROCESSO : AIRR - 51475 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO MANOEL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : DESP - DESPACHO MARÍTIMOS S/C LTDA
PROCESSO : AIRR - 8 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ODAIR DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCELO RICARDO GRÜNWALD
PROCESSO : AIRR - 8 / 2002 - 301 - 02 - 41 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ODAIR DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 18 / 2002 - 010 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 27 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE TREVIZANI
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 30 / 2002 - 043 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ADVOCACIA DR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA S/C
ADVOGADO : CELMO MÁRCIO DE ASSIS PEREIRA
AGRAVADO(S) : WANDERLEY ANDRADE DA COSTA LIMA
ADVOGADO : MARILDA DE CARVALHO VILELA

PROCESSO : AIRR - 32 / 2002 - 027 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JEAN CARLOS BAPTISTA
ADVOGADO : LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS CORREIA - ME
ADVOGADO : JOÃO BATISTA ALVES DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 36 / 2002 - 076 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO LTDA.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : LILIETE NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : PEDRO PAULO DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 77 / 2002 - 018 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RENATO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
AGRAVADO(S) : DRAGADOS TELECOMUNICAÇÕES DYCTEL BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 192 / 2002 - 010 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA GARIOLI DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FABÍOLA DE CÁSSIA CORREA
ADVOGADO : NILTON GARCIA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 220 / 2002 - 127 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : RODRIGO SILVA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
ADVOGADO : CELSO PEDROSO FILHO
AGRAVADO(S) : DANIEL SILVA BRITES
ADVOGADO : ELOÍSA BESTOLD BOMFIM
PROCESSO : AIRR - 220 / 2002 - 127 - 15 - 41 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
ADVOGADO : CELSO PEDROSO FILHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : CAROLINA JULIEN MARTINI
AGRAVADO(S) : DANIEL SILVA BRITES
ADVOGADO : ELOÍSA BESTOLD BOMFIM
PROCESSO : AIRR - 289 / 2002 - 018 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA GORETTI DA SILVA
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
AGRAVADO(S) : SÔNIA MIRANDA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 303 / 2002 - 061 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : ODAIL GONÇALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 309 / 2002 - 033 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : NELSON ESTEVAM FILHO
ADVOGADO : ROGÉRIO GADIOLI LA GUARDIA
AGRAVADO(S) : CENTRO TÉCNICO DA QUALIDADE E INSPEÇÃO - CTQI
ADVOGADO : ALFREDO JOSÉ DE GODOI MACEDO
PROCESSO : AIRR - 317 / 2002 - 003 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HERNANI NITOLO
ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
AGRAVADO(S) : JOTAKA BAR E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : IVANO VERONEZI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 362 / 2002 - 061 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : PIMACO AUTOADESIVOS LTDA.
ADVOGADO : MATHIAS G. H. VON GYLDENFELDT
AGRAVADO(S) : IANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCELLO LIMA
PROCESSO : AIRR - 376 / 2002 - 451 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO CRUZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO PINHEIRO NANTES
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 044 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COLGATE - PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : W. SAFETY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES
ADVOGADO : SIDARTA ALBINO DE MESQUITA BASTOS

PROCESSO : AIRR - 399 / 2002 - 019 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA
AGRAVADO(S) : VICENTE VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO FILHO
ADVOGADO : JOELSON WILLIAM SILVA SOARES
PROCESSO : AIRR - 400 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : SENFF PARATI S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA VALINAS BARREIRO
AGRAVADO(S) : LUIZ JOSÉ CONSTANTINO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 415 / 2002 - 001 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : STEL - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO MARCOS BARBOSA SOARES
PROCESSO : AIRR - 424 / 2002 - 211 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN ABRASIVOS LTDA.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S) : ODAIR MOREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 425 / 2002 - 069 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCELO RICARDO GRÜNWALD
AGRAVADO(S) : BENEDITO DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 440 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : ÉDSON CARLOS REGO DOS SANTOS
ADVOGADO : RICARDO ANDREI LAMPERT NIMER
PROCESSO : AIRR - 454 / 2002 - 114 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : MARIA DAS DORES TEIXEIRA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 455 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LAÍS HELENA ORLANDO
AGRAVADO(S) : GUILHERME DELGADO DE MELLO
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE ABREU
PROCESSO : AIRR - 470 / 2002 - 040 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : EDSON ALVES VIANA REIS
AGRAVADO(S) : JOSÉ JACINTO RODRIGUES
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
PROCESSO : AIRR - 470 / 2002 - 040 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ JACINTO RODRIGUES
ADVOGADO : RICARDO INNOCENTI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CRISTINA SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 478 / 2002 - 032 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BARBEARIA MIMOSA DA TIJUCA LTDA. ME
ADVOGADO : GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DEMÓSTENES ARMANDO DANTAS CRUZ
PROCESSO : AIRR - 486 / 2002 - 072 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : RDC SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL GOUVEIA HESPANHOL
AGRAVADO(S) : JOSAFÁ LOPES DA SILVA
ADVOGADO : CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
PROCESSO : AIRR - 495 / 2002 - 512 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : AGENOR CAMPANA
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO : AIRR - 506 / 2002 - 028 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CBPO - EIT
ADVOGADO : JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS DA SILVA AZEREDO
ADVOGADO : GENUINO DALL'AGNOL
PROCESSO : AIRR - 522 / 2002 - 015 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA HECZL GONZALEZ
AGRAVADO(S) : MANUEL VIEIRA SONHIM - ME
PROCESSO : AIRR - 526 / 2002 - 021 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO BRUNETTO
ADVOGADO : MARLENE RICCI
PROCESSO : AIRR - 541 / 2002 - 027 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DANIELE MANTOVANI GONÇALVES
AGRAVADO(S) : GUILHERMINA GONÇALVES DE OLIVEIRA TAVARES
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 568 / 2002 - 044 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO JOAQUIM FRANCISCO
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
PROCESSO : AIRR - 571 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : SENFF PARATI S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA VALINAS BARREIRO
AGRAVADO(S) : CÉLIO CORREIA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO
PROCESSO : AIRR - 605 / 2002 - 021 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : ANGELITA VIEIRA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 620 / 2002 - 019 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : CLAY CABRAL COELHO
ADVOGADO : PEDRO PAULO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 634 / 2002 - 008 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA.
ADVOGADO : ALCEU BERNARDO MARTINELLI
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO GABRIEL
ADVOGADO : AMÉLIA NIMER
PROCESSO : AIRR - 646 / 2002 - 253 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ERINALDO FARIAS DA SILVA
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS
PROCESSO : AIRR - 652 / 2002 - 018 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO NICKELLE DORNELLES
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
ADVOGADO : ALINE SCHOSTKIJ DE SOUZA JARDIM
PROCESSO : AIRR - 656 / 2002 - 411 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : JOÃO PEDRO EYLER PÓVOA
AGRAVADO(S) : JORGE CARLOS DE AZEVEDO LIMA
ADVOGADO : RODRIGO DE FREITAS SOARES
PROCESSO : AIRR - 658 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BATISTA XAVIER DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 666 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CLAUDEMILDO FRANCISCO SOARES
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO CABRAL
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 672 / 2002 - 003 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MALCIR BRASSAROTO
ADVOGADO : RAIMUNDO FLÁVIO MACEDO
AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE CASTRO NEVES
PROCESSO : AIRR - 707 / 2002 - 054 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA
ADVOGADO : ALEXANDRE WANDERLEY DA SILVA COSTA
AGRAVADO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO NUNES
PROCESSO : AIRR - 725 / 2002 - 262 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : RICARDO MARIM ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZ GOUVÊA LOPES JARDIM
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE DIADEMA
ADVOGADO : CID ROBERTO DE ALMEIDA SANCHES
PROCESSO : AIRR - 727 / 2002 - 251 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : GERAL DE CONCRETO S.A.
ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ
AGRAVADO(S) : VOLNEI FLAVIO FERNANDES
ADVOGADO : MARISTELA SANT'ANNA
PROCESSO : AIRR - 729 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MOBPANDA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : WALTER EDUARDO TIEPPO
AGRAVADO(S) : PAULO LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO BALLERINI BORSOI
PROCESSO : AIRR - 750 / 2002 - 361 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : WALDYR PEDRO MENDICINO
AGRAVADO(S) : EDUARDO SIMAS
ADVOGADO : EDEVAL SIVALLI
PROCESSO : AIRR - 754 / 2002 - 025 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : ROSANE AZEVEDO MARCADELLA
ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 779 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : ARMINDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
PROCESSO : AIRR - 819 / 2002 - 048 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO SOUSA COSTA
ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI
AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 838 / 2002 - 048 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EDUARDO SEBASTIÃO LOPES
ADVOGADO : AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE DESCALVADO
PROCESSO : AIRR - 838 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ARMANDO DOSSENA ROSA
ADVOGADO : WILSON CARLOS DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 867 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : RENILTON ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELEISON SANHUDO BORBA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS TRINDADE LIMA
PROCESSO : AIRR - 891 / 2002 - 191 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AMANTINO PEREIRA PAIVA
AGRAVADO(S) : EDINEIDE MOREIRA PARAGUASSÚ RODRIGUES
ADVOGADO : FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS

PROCESSO : AIRR - 926 / 2002 - 445 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JORGE DONIZETE DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 926 / 2002 - 445 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : JORGE DONIZETE DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 972 / 2002 - 028 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOÃO CARDOZO DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
PROCESSO : AIRR - 991 / 2002 - 030 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JORGE EDUARDO VIEIRA FERNANDES
ADVOGADO : CRISTIAN FABRIS
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 997 / 2002 - 020 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ABBOT - LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ELISE RAMOS CORREIA
AGRAVADO(S) : BOMTEMPO REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ERI DE LIMA SANTOS
AGRAVADO(S) : WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 1002 / 2002 - 042 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : LUÍS FELIPE CELSO DE ABREU
AGRAVADO(S) : GLEISE FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ CAÇADINI VARGAS
PROCESSO : AIRR - 1003 / 2002 - 067 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : RUY MÁRCIO DE CARVALHO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1024 / 2002 - 007 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : RAMON GALANTE RANGEL
ADVOGADO : RODOLPHO BATAIOLI FILHO
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : MARIA JOSÉ FAÍS
PROCESSO : AIRR - 1059 / 2002 - 035 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS BITTENCOURT COELHO
ADVOGADO : FERNANDO ALBERTO CARTAXO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1075 / 2002 - 005 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SOERCEL - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
AGRAVADO(S) : NILTON ALVES NARCISO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : J. VITÓRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1079 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TMKT - SERVIÇOS DE TELEMARKETING LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : C&C CONSULTORES COOPERADOS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AGRAVADO(S) : LUIZ THIAGO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
PROCESSO : AIRR - 1099 / 2002 - 531 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR PINTO LOUREIRO COSTA
ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ALAN CONRADO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1130 / 2002 - 401 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EDMILSON DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉA COSTA MENEZES FERRO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1158 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ELISABETH ELIAS BÖHM
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
ADVOGADO : JOÃO AFFONSO DA CAMARA CANTO
PROCESSO : AIRR - 1160 / 2002 - 662 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : HUBERLAN BORTOLOTTI
ADVOGADO : JULIO FRANCISCO CAETANO RAMOS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
ADVOGADO : NILO GANZER
PROCESSO : AIRR - 1176 / 2002 - 661 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ DA COSTA
ADVOGADO : RICARDO ANDREI LAMPERT NIMER
PROCESSO : AIRR - 1192 / 2002 - 059 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : MARIA CECÍLIA PEREIRA PERES REGO
ADVOGADO : REYNALDO SANGIOVANNI COLLESI
PROCESSO : AIRR - 1201 / 2002 - 029 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADO(S) : JOÃO OMAR MACHADO GONÇALVES
ADVOGADO : IARA GLECY CÁCERES DELLA-PACE
PROCESSO : AIRR - 1204 / 2002 - 040 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : LYOMA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : COOPERTAM - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES MÚLTIPLAS
ADVOGADO : REGINALDO FERREIRA LIMA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO DEOCLECIANO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
PROCESSO : AIRR - 1220 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADO(S) : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO DIAS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : ILTON RONEI FERNANDES ALVES
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : AIRR - 1240 / 2002 - 058 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : RUBENS DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : LUIZ PEDRO VEQUIATO
ADVOGADO : WILSON DOMINGUES CYRILLO
PROCESSO : AIRR - 1253 / 2002 - 057 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MIRABEL FLOR DE SANTANA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1254 / 2002 - 023 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CIERS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA RUDI SCHOMMER LTDA.
ADVOGADO : DARTAGNAN FERRER DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JAMES FREITAS CAUDURO
ADVOGADO : ADRIANA PUTTON
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SAMUEL FERREIRA BORGES
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE BORBA
PROCESSO : AIRR - 1272 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MATEUS
AGRAVADO(S) : DANIEL NEVES ROSA
ADVOGADO : PEDRO RAYMUNDO CHANDELIER
PROCESSO : AIRR - 1274 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MOACYR RODRIGUES DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1289 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : ELEOTERIO PEREIRA BOTELHO E OUTRO
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1298 / 2002 - 662 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DIMED S.A. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO FRANCIOSI PORTAL
AGRAVADO(S) : LAERTE FELIPPE
ADVOGADO : ENIO PIOVESAN
PROCESSO : AIRR - 1307 / 2002 - 068 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : WALDOMIRO JOAQUIM FEITOSA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SEIXAS PEREIRA
AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MATHEUS LEME LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1382 / 2002 - 103 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S) : ASTROGILDO GARCEZ DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ALEXANDRE CORREA BENTO
PROCESSO : AIRR - 1400 / 2002 - 053 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MERCANTIL VENEZA CAMPINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CARLINDO SOARES RIBEIRO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO PEREIRA CINTRA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO GALTÉRIO
PROCESSO : AIRR - 1447 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
AGRAVADO(S) : ANDERSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1482 / 2002 - 007 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CRYSTAL MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVADO(S) : FERNANDA MARIA DE JESUS
ADVOGADO : ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1498 / 2002 - 111 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : WAGNER ELIAS BARBOSA
AGRAVADO(S) : DONIZETE PINTO
ADVOGADO : JÚLIO DO CARMO DEL VIGNA
PROCESSO : AIRR - 1525 / 2002 - 001 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : APARECIDA GALDINA DA SILVA
ADVOGADO : ELAIR JOSÉ ZANETTI
AGRAVADO(S) : MERCANTIL DE ALIMENTOS SOARES LTDA.
ADVOGADO : HONÓRIO LUIZ GRASSI
PROCESSO : AIRR - 1544 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA
AGRAVADO(S) : PANIFICADORA GALLES LTDA.
ADVOGADO : ADELINO FREITAS CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 1552 / 2002 - 066 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ANTONIO DOMINGOS ESPANHA
ADVOGADO : SYLVIO BALTHAZAR JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1565 / 2002 - 063 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TUTÉCIO GOMES DE MELLO
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA BASOTSO KLEN LIMA E OUTROS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 1565 / 2002 - 063 - 01 - 41 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÉRGIO MANDELBLATT

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA BASOTSO KLEN LIMA E OUTROS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 1609 / 2002 - 044 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO GARCIA RIBEIRO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1609 / 2002 - 044 - 15 - 41 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO GARCIA RIBEIRO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1624 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LOURIVAL PEREIRA COSTA
ADVOGADO : VALTER MACHADO DIAS
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE AMÉRICA CENTER NORTE S.A.
ADVOGADO : MARCUS ANTÔNIO CARDOSO LEITE
PROCESSO : AIRR - 1664 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DAS NEVES
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1677 / 2002 - 079 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : DIBESUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SUL DE MINAS LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM DONIZETI CREPALDI
AGRAVADO(S) : WANDERLEI BALDANSI
ADVOGADO : LAÉRCIO CORSINI
PROCESSO : AIRR - 1681 / 2002 - 461 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : PIRELLI ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO HAIEK DAL SECCO
AGRAVADO(S) : CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO AJETEL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARCOS ALVES DE JESUS
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS NICÁCIO HENRIQUE
PROCESSO : AIRR - 1740 / 2002 - 063 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PAULO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO ANDRIOLO
PROCESSO : AIRR - 1771 / 2002 - 008 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRA DE SOUZA TONOLI
ADVOGADO : EDMILSON JOSÉ TOMAZ
AGRAVADO(S) : ANTONIO ALVES BENJAMIN NETO
ADVOGADO : FERNANDO SÉRGIO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1787 / 2002 - 072 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTRO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : RUI MORAES AUGUSTO
ADVOGADO : LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO
PROCESSO : AIRR - 1799 / 2002 - 445 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : AIRTON PEDRO DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO PACCILLO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT
ADVOGADO : JÚLIO LUÍS BRANDÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1813 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SOYAMA TURISMO LTDA.
ADVOGADO : MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BOANERGES DE LIMA
ADVOGADO : BENTO LUIZ CARNAZ
PROCESSO : AIRR - 1827 / 2002 - 024 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : WALTER WILLIAM GOMES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DANIELLE NADAL
PROCESSO : AIRR - 1845 / 2002 - 032 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FRANCESCO VERONESE
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : PEYRANI BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA PRADO BICALHO
AGRAVADO(S) : PEYRANI S.P.A - SOCIDADE POR AÇÕES COMERCIAL ITALINA
PROCESSO : AIRR - 1913 / 2002 - 058 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO BERNARDINO
ADVOGADO : MARLI VENTURA
AGRAVADO(S) : SER SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO TREVISIOLI
PROCESSO : AIRR - 1935 / 2002 - 001 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ECOBÚFALOS AGROPECUÁRIA LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : JADER KAHWAGE DAVID
AGRAVADO(S) : WANLOO LOURENÇO GUIMARÃES NETO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ EIRÓ DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1963 / 2002 - 012 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FLORENSE NORDESTE E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ RAULINO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : FREDERICO ANDRADE SALES OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO PEREIRA DO RÊGO NETO
PROCESSO : AIRR - 1991 / 2002 - 004 - 16 - 40 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALBERTO RODRIGUES MELO
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2032 / 2002 - 446 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES AMORIM
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 2073 / 2002 - 009 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
AGRAVADO(S) : AURÉA LÚCIA PEREIRA HEGOUET
ADVOGADO : DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 2115 / 2002 - 013 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : RÔMULO MARCOS SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO : MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : PAULO BRITO CHERMONT
PROCESSO : AIRR - 2162 / 2002 - 012 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : MARIA ELEONORA BARLETTA TROCOLI E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2223 / 2002 - 004 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO BAHIA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA DE MEDEIROS GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MIGUEL ÂNGELO NASCIMENTO DO ROSÁRIO
ADVOGADO : AGUINALDO GARCIA LEAL
PROCESSO : AIRR - 2309 / 2002 - 022 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : IRANI MEDEIROS NUNES DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO PAULO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 2366 / 2002 - 006 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : VALDEVIR SOARES GUIMARÃES
ADVOGADO : AMÉRICO DE MORAES SALDANHA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : SÍLVIA ELISABETH NAIME
PROCESSO : AIRR - 2408 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EDS - ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GRAZIA RIBEIRO CHOUPINA
ADVOGADO : ADRIANA SARAIVA DE FREITAS FONSECA
PROCESSO : AIRR - 2409 / 2002 - 032 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO MÁRCIO TARTARINI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE INFRA-ESTRUTURA EMPRESARIAL - COOPEMP
ADVOGADO : ANDRÉA GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA DA SILVA PRATES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
AGRAVADO(S) : COOPERATATIVA DE SERVIÇOS PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC
PROCESSO : AIRR - 2512 / 2002 - 002 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : ANA PAULA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : BRONISLAU OSTROSKI
ADVOGADO : GILBERTO LUIZ BONAT
PROCESSO : AIRR - 2543 / 2002 - 020 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : MAURO TEIXEIRA ZANINI
AGRAVADO(S) : DOÇURA GELADA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : WALTER ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 2551 / 2002 - 069 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA PEREIRA MACEDO CESÁRIO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE
PROCESSO : AIRR - 2639 / 2002 - 383 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S) : GILSON DA SILVA
ADVOGADO : ARMIR CAETANO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2659 / 2002 - 063 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : KODAK BRASILEIRA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : VICENTE DE PAULO DOMICIANO
AGRAVADO(S) : KRZYSZTOF BURCZAK
ADVOGADO : FÁTIMA DAS GRAÇAS MARTINI
PROCESSO : AIRR - 2781 / 2002 - 026 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO MÁRCIO TARTARINI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA MESSEL
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO
PROCESSO : AIRR - 3046 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : LUIZ BUENO MENDES
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR - 3088 / 2002 - 079 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : RONALDO DE SOUZA RUELA
ADVOGADO : HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 3591 / 2002 - 019 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : GLOBAL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JULIANA PADILHA JURUÁ
AGRAVADO(S) : QUALIFY RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : LUZIA GRANDINI CABEIRA
ADVOGADO : MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 4775 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : AGENOR CARLOS BARRETO DE CASTRO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 5318 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ÉDSON NUNES DE LIMA
ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
AGRAVADO(S) : FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S.A.
ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA

PROCESSO : AIRR - 6185 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : ARNO DUMMER
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
PROCESSO : AIRR - 7747 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY
AGRAVADO(S) : MARCELO SOARES ALVARES
ADVOGADO : ALEXANDRE LIPKA
AGRAVADO(S) : RENAULT DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 10287 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JOSMAR CANIZARES GIMENEZ
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 10591 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EZIO ALVES FAGANELLO
ADVOGADO : MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S.A.
ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA
PROCESSO : AIRR - 10694 / 2002 - 002 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : VILSON ROIZ GONÇALVES REBELO DA SILVA
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 11811 / 2002 - 009 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : GENAIR TEREZINHA WEISSHEIMENER
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
AGRAVADO(S) : TASSY BRUM CONFECÇÕES INFANTIS LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CESÁRIO MOTA
PROCESSO : AIRR - 13802 / 2002 - 016 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO GAMA
AGRAVADO(S) : MOISES PINTO PORTUGAL
ADVOGADO : BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 14488 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JEFFERSON MARTINS STORRER
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 14488 / 2002 - 004 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : JEFFERSON MARTINS STORRER
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
PROCESSO : AIRR - 15923 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GLÓRIA EDITE PINTO RIBEIRO
ADVOGADO : MÁRIO ALFREDO PINTO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ANNA MARIA PIMENTEL MACHADO RAICOSKI
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO STEUCK
PROCESSO : AIRR - 16477 / 2002 - 016 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA MALLMANN
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 19097 / 2002 - 013 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE
ADVOGADO : RAFAEL WOBETO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MARCONI PREZIBELLA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO BOHMANN
PROCESSO : AIRR - 19916 / 2002 - 003 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : CARINA PESCAROLO
AGRAVADO(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DANIEL FERREIRA
AGRAVADO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S) : DIRCEU DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 20839 / 2002 - 008 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ÁLVARO DE OLIVEIRA TAVARES
ADVOGADO : VERIDIANA BRÜSCHZ LOMBARDI
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO
PROCESSO : AIRR - 21503 / 2002 - 006 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SEG CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY
AGRAVADO(S) : ROBERTA HEROLT DE ARAÚJO
ADVOGADO : ADOLFO IVANKIO
PROCESSO : AIRR - 21761 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JAQUELINE CARLA ROSA
ADVOGADO : VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY
PROCESSO : AIRR - 22615 / 2002 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
AGRAVADO(S) : FERNANDO MACEDO RODRIGUES
ADVOGADO : NEUSA MARIA GARANTESKI
PROCESSO : AIRR - 8 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : DJALMA NASCIMENTO PINTO
ADVOGADO : ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 9 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO VARGAS RIBEIRO
ADVOGADO : EDGAR LUIZ SCAIN
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : JANE BEATRIZ PIMEL
ADVOGADO : MARIELSON CHEMELLO
AGRAVADO(S) : AURI ERALDO DE MELO DE JESUS
PROCESSO : AIRR - 22 / 2003 - 061 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EZEQUIEL FERRAZ MACHADO
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
PROCESSO : AIRR - 28 / 2003 - 126 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE YATECOLA BOMFIM
AGRAVADO(S) : APARECIDO DÉCIO DE SOUZA
ADVOGADO : WALDIR TOLENTINO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 37 / 2003 - 073 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : NILTON CEZAR DE CASTILHO
ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
PROCESSO : AIRR - 50 / 2003 - 134 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : POLIALDEN PETROQUÍMICA S.A.
ADVOGADO : DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SAKAI SERVICE LTDA.
ADVOGADO : ROSANA SILVA SOUZA
AGRAVADO(S) : RUBIMAR PEREIRA NUNES
ADVOGADO : LÍVIA CASTRO ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 107 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CERÂMICA CINCO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO PAVAN DE SOUZA
AGRAVADO(S) : OSMAR HONORATO
ADVOGADO : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
PROCESSO : AIRR - 124 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : GERMANI ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ROTTA TEDESCO
AGRAVADO(S) : COROA S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTARES
AGRAVADO(S) : GEOVANI DA SILVA GARCIA
ADVOGADO : ONIR DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MANOELLA - INDÚSTRIA DE MASSAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 124 / 2003 - 016 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MERCOFLOUR LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : COROA S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTARES E OUTRA
ADVOGADO : ZILDA TEREZINHA D. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : GEOVANI DA SILVA GARCIA
ADVOGADO : ONIR DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : GERMANI ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO SERRA

PROCESSO : AIRR - 129 / 2003 - 511 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : JOSIANE MOLOSSI
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 134 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSELITO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MEDEIROS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO PALMEIRO
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
PROCESSO : AIRR - 154 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : EDUARDO CÉSAR VILANI
ADVOGADO : CLÁUDIO JOSÉ DE MELO
PROCESSO : AIRR - 158 / 2003 - 017 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : GERINALDO JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI
PROCESSO : AIRR - 161 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO : MARCOS ALBERTO TOBIAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : EDSON ALVES VIANA REIS
AGRAVADO(S) : CCC - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO DA MATTA JUNQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 164 / 2003 - 111 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MÁRIO DE FREITAS
ADVOGADO : NILTON TADEU BERALDO
AGRAVADO(S) : HOTEL FAZENDA CASA VELHA LTDA.
ADVOGADO : EFRAIM MARIANO DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 167 / 2003 - 022 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BENJAMIN SOARES RUIVO
ADVOGADO : ANA PAULA BONADIMAN MÜLLER
AGRAVADO(S) : COMPANHIA T. JANÉR, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : FERNANDO RIBEIRO LAMOUNIER
PROCESSO : AIRR - 169 / 2003 - 015 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARIANA VELOSO SIMÕES BRITO GUIMARÃES
ADVOGADO : CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALDIR GOMES SELLES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GUILHERME NITZ CAPPI
PROCESSO : AIRR - 176 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FAST SHOP COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO FÁVARO CORRÊA
AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA BENTO
ADVOGADO : ESDRAS TEODORO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 179 / 2003 - 024 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : VANDERLEI MAGNI
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO
PROCESSO : AIRR - 182 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : DEDINI SERVICE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MÁRIO DE SOUZA MORAES
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO
PROCESSO : AIRR - 195 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : NERO GOMES MARTINS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 195 / 2003 - 027 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO DE FONTOURA JUCHEM
AGRAVADO(S) : NERO GOMES MARTINS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 208 / 2003 - 008 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA ADELAIDE DE SOUZA PINTO SANTANA
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 232 / 2003 - 001 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ JACINTO
ADVOGADO : ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO
PROCESSO : AIRR - 243 / 2003 - 012 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS
ADVOGADO : ADRIANO JOSINO DA COSTA
AGRAVADO(S) : ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ
PROCESSO : AIRR - 247 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CLAUDINE SIMÕES MOREIRA
AGRAVADO(S) : ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO/ES
ADVOGADO : CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 263 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : FABIANA CRISTINA VIOLATO MARTINS
AGRAVADO(S) : ORLANDO GARCIA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA IZABELA SILVA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 268 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM SIMÃO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : FABIANA DANIEL MORALES
PROCESSO : AIRR - 273 / 2003 - 023 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : AREU VALDIR SUBTIL (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : AIRR - 287 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : ANA GLEDISTON POMPEU BAR
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 289 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MANOEL HERCÍLIO BELO DE SOUZA
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO
PROCESSO : AIRR - 313 / 2003 - 040 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EDILSON SALUSTIANO ALVES
ADVOGADO : VALÉRIA TEIXEIRA PINHEIRO
AGRAVADO(S) : EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S.A.
ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 325 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EDITE CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : NILZA QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHA
PROCESSO : AIRR - 325 / 2003 - 003 - 13 - 41 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 350 / 2003 - 073 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : EUNICE FERREIRA LOPES
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 355 / 2003 - 045 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CARVALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
ADVOGADO : CLÁUDIA VALÉRIA ABREU BENATTO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE MIRANDA TORRES
ADVOGADO : OSWALDO PIZARDO
PROCESSO : AIRR - 360 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TOULON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MODAS LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL JOSÉ DA COSTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURO RIBEIRO
ADVOGADO : JADIR DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 377 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA BELLO
AGRAVADO(S) : MAGNÓLIA RAUSH
ADVOGADO : ROSANA ALVES RAMOS
PROCESSO : AIRR - 390 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FARIA PEREIRA
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 398 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
AGRAVADO(S) : ADÃO DE VARGAS
AGRAVADO(S) : AR VALINHOS REPRESENTAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 401 / 2003 - 059 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HUGO SÉRGIO DE ASSIS
ADVOGADO : NILSU JOSÉ MIGUEL MALUF JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI
PROCESSO : AIRR - 403 / 2003 - 005 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : VICENTE DE PAULO SILVEIRA
ADVOGADO : JUAREZ DOS SANTOS REIS
PROCESSO : AIRR - 409 / 2003 - 039 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS ARMELIM
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA MARIN GROUS
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO SACCHI
PROCESSO : AIRR - 428 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
PROCESSO : AIRR - 430 / 2003 - 102 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO ALBUQUERQUE FILHO
ADVOGADO : RENATA CELY FRIAS
PROCESSO : AIRR - 432 / 2003 - 403 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PENASUL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : BIANCA B. REINSTEIN
AGRAVADO(S) : ODETE MARIA PAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GUILHERME TEDESCO ZANCHI
PROCESSO : AIRR - 453 / 2003 - 037 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : WIS BRASIL, BOUCINHAS & CAMPOS INVENTORY SERVICE LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
AGRAVADO(S) : TARCÍZIO FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO : TÂNIA REGINA SILVA SECONDO
PROCESSO : AIRR - 467 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARZOCHI
AGRAVADO(S) : VALDENÍCIO FARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROSE EMI MATSUI
PROCESSO : AIRR - 471 / 2003 - 221 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO PAINEIRA LTDA.
ADVOGADO : ODAIR DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ERONILDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : LAERTE TELLES DE ABREU
PROCESSO : AIRR - 482 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO JOAQUIM DE SANTANA
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 495 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : RENATO JOÃO KERKHOFF
AGRAVADO(S) : ADELE IOLANDA PIASSAROLLO
ADVOGADO : MARCELO ABBUD
PROCESSO : AIRR - 501 / 2003 - 011 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : ARTURO FREITAS ZURITA
AGRAVADO(S) : LAÍS MARIA DIAS DA SILVA
ADVOGADO : DILMA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 518 / 2003 - 007 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO GROBA MENDES
AGRAVADO(S) : IVES WALBERT OLIVEIRA
ADVOGADO : ELIAS ALVES DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 519 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : CIRILO PEREIRA MOURA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 519 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : MARSON PEREIRA LISBOA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 530 / 2003 - 011 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ACHILLES DINIZ COUTO NETO
ADVOGADO : MÔNICA CORRÊA
AGRAVADO(S) : NASDAQ LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
PROCESSO : AIRR - 532 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRCIO JOSÉ FERNANDES QUEIROZ
AGRAVADO(S) : LUCIANO EMÍDIO NEVES DA FONSECA
ADVOGADO : ALEXANDRE LEANDRO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 535 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA BEATRIZ DE JESUS
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : AIRR - 536 / 2003 - 461 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MILTON HOFFMAN SILVEIRA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 536 / 2003 - 461 - 04 - 41 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MILTON HOFFMAN SILVEIRA
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
PROCESSO : AIRR - 543 / 2003 - 052 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES MANDÚ

PROCESSO : AIRR - 544 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : QUALICRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO : EVANDRO PERES ANTUNES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO CACIQUE S.A.
AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA DE SOUZA LOMBARDI
ADVOGADO : WALDNER F. DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 583 / 2003 - 203 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CONESUL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO ARRUDA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO GAMA BASTOS E OUTRO
ADVOGADO : TATIANA FANTONI MONASSA
PROCESSO : AIRR - 588 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROSA MARIA DA SILVA CUNHA
AGRAVADO(S) : SANDRA MARA DOS SANTOS JABER
ADVOGADO : VALÉRIA DE SOUZA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 594 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : RONALDO BRITO
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 601 / 2003 - 007 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RODRIGO DA SILVA BORGES
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : PAULO COSTA EBBESEN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
PROCESSO : AIRR - 602 / 2003 - 040 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÉRGIO MANDELBLATT
AGRAVADO(S) : MARÍLIA APARECIDA AMARAL
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 627 / 2003 - 040 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : ARI SÁVIO PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA SOUZA
PROCESSO : AIRR - 631 / 2003 - 032 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALEXANDRE BRAGA
ADVOGADO : CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN
AGRAVADO(S) : POINT PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO : ILACIR BATISTA NERI
PROCESSO : AIRR - 633 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SILVANA SILVEIRA WAGNER
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 635 / 2003 - 611 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : TOMÁS CUNHA VIEIRA
AGRAVADO(S) : JULIANA SOARES DALLA PORTA
PROCESSO : AIRR - 638 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 642 / 2003 - 029 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR
AGRAVADO(S) : EDI EMERSON WASIELEWSKI MEURER
ADVOGADO : MARCOS RONEI DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 644 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S) : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : LOURDES MARLI GONÇALVES DE MORAIS
ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES
PROCESSO : AIRR - 646 / 2003 - 046 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARA REGINA SOLDERA FLUETTI E OUTROS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS - HOSPITAL SÃO LUIZ
ADVOGADO : JURANDIR CARNEIRO NETO
PROCESSO : AIRR - 659 / 2003 - 091 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA
AGRAVADO(S) : PAULINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 659 / 2003 - 091 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 690 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : FANDES FAGUNDES
AGRAVADO(S) : ROBERTO GIRARDI
ADVOGADO : DÉCIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 723 / 2003 - 067 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
AGRAVADO(S) : FERNANDO GOMES DE PAULA
ADVOGADO : WAGNER MOREIRA DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 726 / 2003 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUCYANA PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO
ADVOGADO : BIANCA LANA CÔRTES
AGRAVADO(S) : LAURO ROSA DA COSTA
ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 729 / 2003 - 010 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : BÁRBARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 746 / 2003 - 662 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : SONIA MARIA MORELLO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 749 / 2003 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TECON RIO GRANDE S.A.
ADVOGADO : CARLA CORRÊA FAVILLA
AGRAVADO(S) : GILMAR MUNHOZ DA ROSA
ADVOGADO : DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO
PROCESSO : AIRR - 750 / 2003 - 403 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JAIRO CORRÊA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NUNCIO
PROCESSO : AIRR - 751 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ADVOGADO : DANIELA ANDRADE COUTO LISONI
AGRAVADO(S) : NELSON MARQUES DA SILVA FILHO
ADVOGADO : ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 754 / 2003 - 030 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LARA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 765 / 2003 - 341 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : NEUZA AUGUSTA ONIAS SILVA CARAHY
ADVOGADO : IVANILDO ALMEIDA LIMA
AGRAVADO(S) : CTIS INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : CLAUDIA CRISTINA NUNES NÓBREGA
PROCESSO : AIRR - 766 / 2003 - 093 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : WALTER JOSÉ DE FONTES
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO HORÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : LUCIANO SALIMENE
PROCESSO : AIRR - 780 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : VILMAR SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 786 / 2003 - 024 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CÁTIA REGINA SISTON SANTOS
AGRAVADO(S) : FLÁVIO GILBERTO VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 797 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : JANDIRA ROSA SCOPEL
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 806 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 808 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO STEFANI
ADVOGADO : EZIO VESTINA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA S/C LTDA.
ADVOGADO : DONIZETE EMANUEL DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 808 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ RIBEIRO FRAGA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 816 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : JANETE MATOS E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 831 / 2003 - 041 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
AGRAVADO(S) : WAGNER DE PAULO DUTIL
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 831 / 2003 - 025 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO
AGRAVADO(S) : MÁRIO LUÍS MORAIS SZYDOLSKI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ÊNIO GERALDO CÂNDIDO NOGARA
PROCESSO : AIRR - 832 / 2003 - 094 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ARMENIO PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO : LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI
PROCESSO : AIRR - 838 / 2003 - 050 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ RODRIGUES
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO CESAR DE VASCONCELOS MORAES
ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 839 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ARNALDO ROCHA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : JORGE LUIZ DE BORBA
PROCESSO : AIRR - 839 / 2003 - 068 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRÓ-CIDADÃO - IBIDEC
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ADVOGADO : SANDRA JUSSARA RICHTER
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ OCHOA
ADVOGADO : MARCOS TIEGS
PROCESSO : AIRR - 840 / 2003 - 056 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LAELSON DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 856 / 2003 - 026 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : NILO SÉRGIO GAERTNER ZORZETTO
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
AGRAVADO(S) : LOURENÇO MAURÍCIO MULLER
AGRAVADO(S) : JOSÉ OSNI NIAIA
ADVOGADO : FÁBIO AMARAL NOGUEIRA

PROCESSO : AIRR - 860 / 2003 - 026 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : NILO SÉRGIO GAERTNER ZORZETTO
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
AGRAVADO(S) : DIRCEU FAGUNDES DA SILVA
ADVOGADO : FÁBIO AMARAL NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : LOURENÇO MAURÍCIO MULLER
PROCESSO : AIRR - 864 / 2003 - 089 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : CILENE DE ALMEIDA MEDINA ISA
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
PROCESSO : AIRR - 864 / 2003 - 023 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEBAHIA CELULAR S.A.
ADVOGADO : DANILO OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : LILIA MARIA FARIA WALL BARBOSA DE CARVALHO
ADVOGADO : JEFERSON MALTA DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 872 / 2003 - 105 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS FINETO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 872 / 2003 - 105 - 15 - 41 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FINETO E OUTROS
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 881 / 2003 - 033 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE DE OLIVEIRA MENEZES
AGRAVADO(S) : MARISA COTRIN VIEIRA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 885 / 2003 - 018 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO VALE DO TIETÊ LTDA.
ADVOGADO : ELIZABETH FERREIRA PIRES OLIANI
AGRAVADO(S) : WILSON AUGUSTO MACIEL
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ FORAMIGLIO
PROCESSO : AIRR - 894 / 2003 - 201 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ADRIANA FONSECA BAGGIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : WAGNER SANTOS DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : IRENE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : ALINE VICENTIM DOS SANTOS

Síndico : Francisco Machado

PROCESSO : AIRR - 895 / 2003 - 003 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CARLA COMETTE
ADVOGADO : SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS JARDIM GRANJA OLGA II
ADVOGADO : HÉLIO GARDENAL CABRERA
PROCESSO : AIRR - 903 / 2003 - 062 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA AURORA ANTUNES VILLAS
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : CRISTINA BENJÓ CESAR
PROCESSO : AIRR - 909 / 2003 - 024 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S) : ACIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
PROCESSO : AIRR - 916 / 2003 - 002 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : JÚLIO CLÁUDIO DE ALVARENGA DINIZ
ADVOGADO : MADALENE SALOMÃO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 918 / 2003 - 291 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VANGUARDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALFREDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GONÇALVES DE LUCENA
PROCESSO : AIRR - 919 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HUSSMANN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : KARLA MARQUES LOPES
AGRAVADO(S) : URIAN SANTOS SILVA
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
PROCESSO : AIRR - 926 / 2003 - 042 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNISYS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO SARMENTO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO : SORAYA RAMOS GOMES PERNA
PROCESSO : AIRR - 932 / 2003 - 025 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : WEBER EDUARDO DE MELO SCHALL
ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOGISTAS DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : HENRIQUE ALENCAR ALVIM
PROCESSO : AIRR - 937 / 2003 - 411 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS BARCELOS DA ROCHA
ADVOGADO : SANDRA ELOISA PEREIRA BARCELLOS
AGRAVADO(S) : NEURI JOSÉ FALLER
ADVOGADO : JOÃO CARLOS LOUREIRO CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 948 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MIRAIN FÁTIMA DE LIMA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 948 / 2003 - 016 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA FRIEDRICH CÂMARA
ADVOGADO : MANOEL SANTANA CÂMARA ALVES
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 979 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LONDRINA - SINTTROL E OUTROS
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
AGRAVADO(S) : ROSIMAR APARECIDA BITTENCOURT
ADVOGADO : ELENITA BATISTA BORGES
PROCESSO : AIRR - 983 / 2003 - 034 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : MARIA INÊS DE OLIVEIRA SERPA
ADVOGADO : CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1017 / 2003 - 732 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PLÁSTICOS VENÂNCIO AIRES LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA ESTEVES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE REFRIGERAÇÃO RUBRA LTDA.
ADVOGADO : TEREZINHA DE JESUS SOARES
AGRAVADO(S) : ARI LOPES DA SILVEIRA
ADVOGADO : ARNY JOÃO MARQUETTI
PROCESSO : AIRR - 1018 / 2003 - 023 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELSAN ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : LEONARDO VERSIANI HAUEISEN
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
PROCESSO : AIRR - 1026 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S) : CONSTANTINO FERREIRA PIRES
ADVOGADO : MIRIAN DAISY RODRIGUES SANTANA
PROCESSO : AIRR - 1032 / 2003 - 011 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ABÍLIO MATOS FILHO
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
AGRAVADO(S) : HOSPITAL PSIQUIÁTRICO VALE DO RIO GRANDE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1045 / 2003 - 014 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : YAKULT S.A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : NEIDE DE JESUS SANTOS
ADVOGADO : ARY DA SILVA MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 1047 / 2003 - 001 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : THYENES DE OLIVEIRA CHAGAS
AGRAVADO(S) : DULCILEIA CASTRO LOPES
ADVOGADO : ERIVALDO COSTA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CVI - CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO MARANHÃO
PROCESSO : AIRR - 1062 / 2003 - 070 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ELVIRA DE FÁTIMA MANOEL
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO NALDONI
AGRAVADO(S) : YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MILTON DE FÁTIMA DA SILVA
ADVOGADO : NIVALDA ZANOTTI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER
PROCESSO : AIRR - 1098 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ADRIANA FONSECA BAGGIO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA LUCIMAR VAREIRA
ADVOGADO : PEDRO PAULO FRAGA
PROCESSO : AIRR - 1113 / 2003 - 013 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CARDIESEL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO BASÍLIO PIRES MOREIRA
AGRAVADO(S) : WILIAM CARLOS ALVES JÚNIOR
ADVOGADO : AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1128 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : DANIEL PERES SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 1136 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : JORGE DE SOUZA MACIEL E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 1139 / 2003 - 063 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARIA VALDETE DOS SANTOS PINHEIRO - ME
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SAMPAIO ALVES
AGRAVADO(S) : VENILTON DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : DORA MÁRQUEZ PERES DRUMMOND
PROCESSO : AIRR - 1142 / 2003 - 009 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : HOJE EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DYRVAL RIBEIRO SOLEDADE
AGRAVADO(S) : MARIVALDO EXPEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO FERNANDO REBOUÇAS LIMA
PROCESSO : AIRR - 1150 / 2003 - 026 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ADELINO DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : AIRR - 1154 / 2003 - 701 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO
AGRAVADO(S) : ROSANE MARIA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MACHADO FIORAVANTE
PROCESSO : AIRR - 1161 / 2003 - 052 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VALTER PIMENTEL E OUTROS
ADVOGADO : TÂNIA MARCHIONI TOSETTI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 1165 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO CARLOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ALEX SOUSA LEMOS
ADVOGADO : ELISABETH DA FONSECA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1166 / 2003 - 072 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : AKZO NOBEL LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO BITENCOURT VIVEIROS
ADVOGADO : ODETE HILU
PROCESSO : AIRR - 1168 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : LAURI MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1169 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : LÉIA TEREZINHA SILVA LENCINA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 1175 / 2003 - 023 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ SALVADOR TORRES SILVA
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADO(S) : DANIELE MENDES DE CARVALHO RAMOS
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1182 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS HOFFMANN
ADVOGADO : LUCIANO VIEGAS
AGRAVADO(S) : BATÁVIA S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO : TAIMA CHEMALE DA SILVA DALLEGRAVE
PROCESSO : AIRR - 1186 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
ADVOGADO : HELEONORA SCHMIDT RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES WICKERT
ADVOGADO : CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1187 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : BENITO GOMES LETTRES
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 1194 / 2003 - 007 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : KÁTIA RAQUEL RUPPENTHAL
AGRAVADO(S) : OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
AGRAVADO(S) : FABIANO NADIR BANDEIRA
ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1203 / 2003 - 060 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JOÃO DA SILVA GOMES
ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY
AGRAVADO(S) : GUARÁ SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : BALTHAZAR CHAVES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2003 - 492 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL DE ILHÉUS LTDA.
ADVOGADO : MOACYR DE MOURA FREITAS
AGRAVADO(S) : ALMIR MELO NOBRE
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FERREIRA NUNES
PROCESSO : AIRR - 1215 / 2003 - 005 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOB DE OLIVEIRA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : RUBEN DA SILVA NEVES
ADVOGADO : JOSÉ AGOSTINHO RAMIRES MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 1216 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : REGINA LAZAROTO
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA
ADVOGADO : FERNANDO CÉSAR VILLELA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1222 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : DICESAR BECHES VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SOTRACAP TRANSPORTES LTDA.
AGRAVADO(S) : OSVALDO PEREIRA DIONÍSIO
ADVOGADO : ROSANE LOYOLA BASSO
PROCESSO : AIRR - 1246 / 2003 - 411 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIENSINO
ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO NOGARA
AGRAVADO(S) : RUI RADDE MARTINS
ADVOGADO : HÉLIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN
PROCESSO : AIRR - 1255 / 2003 - 096 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A.
ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
AGRAVADO(S) : ADILSON MOCCELIN DE MATTOS
ADVOGADO : NILSON CEREZINI
PROCESSO : AIRR - 1256 / 2003 - 659 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A.
ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
AGRAVADO(S) : RUI SÉRGIO FERNANDES
ADVOGADO : NILSON CEREZINI
PROCESSO : AIRR - 1271 / 2003 - 111 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO
AGRAVADO(S) : ANA MARIA POCOL CARNIATO
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
PROCESSO : AIRR - 1282 / 2003 - 021 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : ARI TSCHIEDEL DIAS
ADVOGADO : RAQUEL GONÇALVES SEARA
PROCESSO : AIRR - 1282 / 2003 - 006 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA ZAMARIOLI
ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1288 / 2003 - 403 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADO(S) : CASSIANO DALPONTE
ADVOGADO : ISAIAS ROBERTO GIRARDI
PROCESSO : AIRR - 1297 / 2003 - 301 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : INDUSTRIAL DANELLO DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL PAULO KNIELING
AGRAVADO(S) : ILSARA SANTOS DA ROSA
ADVOGADO : NILSON ROBERTO SCHWENGBER
PROCESSO : AIRR - 1305 / 2003 - 012 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : EGILA MARIA SOLEDADE DA SILVA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES DALTRO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1326 / 2003 - 064 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CRISTIANE RESENDE
ADVOGADO : MOUZART LUÍS SILVA BRENES
AGRAVADO(S) : CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A
ADVOGADO : ESTÊVÃO MALLET
PROCESSO : AIRR - 1333 / 2003 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ELIANA APARECIDA DA SILVA ALVES MAISTRO
ADVOGADO : JOSÉ DALTON ALVES FURTADO
PROCESSO : AIRR - 1338 / 2003 - 332 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : OLIVIA KOZIKOSKI
ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF
AGRAVADO(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : CAMILE ELY GOMES
PROCESSO : AIRR - 1366 / 2003 - 010 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : FERNANDA MOSER
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SAMI ARAP SOBRINHO
AGRAVADO(S) : CHARLES MOZART GUEDES
ADVOGADO : JOSÉ ONOFRE SAIKOSKI DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1370 / 2003 - 042 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ALMÉRICO DE MOURA
ADVOGADO : ANA PAULA FERREIRA TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
ADVOGADO : FERNANDA CEREGATTI
PROCESSO : AIRR - 1379 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : HEITOR FARO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO : EDNA RITA
AGRAVADO(S) : TECMONT ANDAIMES TUBULARES LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO PROENÇA
AGRAVADO(S) : CLEITON BARROS DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO MARSARI
PROCESSO : AIRR - 1381 / 2003 - 111 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : ANDRÉIA WAKAI DUECHAS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : RICARDO CÍCERO PINTO
PROCESSO : AIRR - 1389 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADO(S) : LÉA RIBEIRO GOUVEA
ADVOGADO : JORGE ROBERTO DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1391 / 2003 - 202 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PAULO CESAR RODRIGUES
ADVOGADO : JURANDIR JOSÉ MENDEL
AGRAVADO(S) : CBS - ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERCAIA LTDA.
ADVOGADO : HÉLIO BONASSI
PROCESSO : AIRR - 1393 / 2003 - 011 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : JAÍLTON SOARES BATISTA
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 1395 / 2003 - 462 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL
AGRAVADO(S) : FIBER LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES
PROCESSO : AIRR - 1397 / 2003 - 008 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : GRACIELE PINHEIRO TELES
AGRAVADO(S) : THALES JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO
ADVOGADO : LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
PROCESSO : AIRR - 1429 / 2003 - 202 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : LAURO JOSÉ NARDINO
ADVOGADO : PAULO DOS SANTOS MARIA
PROCESSO : AIRR - 1440 / 2003 - 313 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ELVIS PRESLEY FEITOSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MIGUEL TAVARES
AGRAVADO(S) : KLM - CIA. REAL HOLANDESA DE AVIAÇÃO

ADVOGADO : ANDRÉA GOMES DE MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS DEMÉTRIO FRANCISCO
PROCESSO : AIRR - 1441 / 2003 - 211 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ANA CAROLINA DE QUEIROZ E SILVA
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PAUDALHO
PROCESSO : AIRR - 1446 / 2003 - 023 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JURANDIR ROSALIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PRISCILA CHAVES RAMOS
ADVOGADO : LILIAN OLIVEIRA URETA
PROCESSO : AIRR - 1467 / 2003 - 002 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LUÍS DOS SANTOS
ADVOGADO : CÉLIO RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1469 / 2003 - 658 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : HIGI SERV CARGO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADO : EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : EDER DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ERIAN KARINA NEMETZ
PROCESSO : AIRR - 1471 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FORTE SANTO OCTÁVIO - CAMBUÍ HOTEL RESIDENCE
ADVOGADO : CARLOS DE SOUZA COELHO
AGRAVADO(S) : SÔNIA APARECIDA CORRÊA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MARCUCCI
PROCESSO : AIRR - 1486 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : GERALDO BEZERRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : LEILA MARIA PAULON
PROCESSO : AIRR - 1488 / 2003 - 037 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO MONTEIRO WERNECK
PROCESSO : AIRR - 1498 / 2003 - 009 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A.
ADVOGADO : RENALDO LIMIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ROBERTA DE CASTRO TORRES
ADVOGADO : LUDMILA DE CASTRO TORRES
PROCESSO : AIRR - 1500 / 2003 - 052 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CRISTINA SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : EXPEDITO ALEIXO DE SOUZA
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
PROCESSO : AIRR - 1501 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ALTAIR RUBENS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CHIQUITA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : ADÔNIS GALILEU DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1515 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SECOLIN
AGRAVADO(S) : JAIR RODRIGUES GIL
ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO
PROCESSO : AIRR - 1525 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ÂNGELA APAREDIDA DA SILVA
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR - 1530 / 2003 - 193 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SOLUÇÃO PIMENTA IRRIGAÇÃO E MOTORES LTDA.
ADVOGADO : GERALDO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NIVALDO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR
ADVOGADO : IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA
PROCESSO : AIRR - 1532 / 2003 - 801 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA. - COTRAVIEL
ADVOGADO : ANDRÉ FELKL SENGER
AGRAVADO(S) : HÉLIO EDUARDO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : PAULO ROMAN NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1534 / 2003 - 109 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADO : NORTON LINHARES LAVORATTI
AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO MARIA SANTANA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 1539 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : SEVERINO JOSÉ DE MOURA
ADVOGADO : RAMIRO GONÇALVES DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1540 / 2003 - 021 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.
ADVOGADO : IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO
AGRAVADO(S) : RITA DE CASSIA DE SOUZA CANÁRIO
ADVOGADO : CRISTIANO POSSÍDIO
PROCESSO : AIRR - 1562 / 2003 - 073 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS HOMERO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DRAGONE
ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1596 / 2003 - 042 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : GILLETTE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO COSTA SOUZA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANA DA CRUZ PIRES
PROCESSO : AIRR - 1609 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADO(S) : JOÃO PROENÇA QUINTANILHA
ADVOGADO : JOSÉ FAUSTINO FERREIRA DE JESUS
PROCESSO : AIRR - 1611 / 2003 - 112 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
AGRAVADO(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTRA
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADO(S) : COOPERBRÁS - COOPERATIVA BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL LTDA.
ADVOGADO : AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1619 / 2003 - 231 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CLOROX DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SIMONE CRUXÊN GONÇALVES
AGRAVADO(S) : FABIANE LOFF DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ LUÍS VERNET NOT
PROCESSO : AIRR - 1637 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : LEONARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1642 / 2003 - 131 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULO CESAR BUSATO
AGRAVADO(S) : THAÍS SIBELY ROMANO BEZERRA
ADVOGADO : DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1649 / 2003 - 009 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BASE LAR ELETROMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : ELAINE MANZAN SABINO
AGRAVADO(S) : VOLMAR LAÉRCIO MIOLO
ADVOGADO : FERNANDO LUIZ MEDEIROS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1682 / 2003 - 011 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ FERREIRA AMORIM DOS SANTOS
ADVOGADO : MILTON PELLEGRINI STUDART
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATER / CE
ADVOGADO : ISAQUE FERREIRA JANEBRO ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1710 / 2003 - 008 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS
AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA ALMEIDA SILVA DA CUNHA
ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR LEITE FRANCA
PROCESSO : AIRR - 1737 / 2003 - 051 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : APARECIDO ARANTES RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
AGRAVADO(S) : RIMET EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS S.A.
ADVOGADO : ORLANDO DIONÍSIO AUGUSTO
PROCESSO : AIRR - 1756 / 2003 - 005 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA REGINA GUARALDO
ADVOGADO : HUDSON JORGE CARDIA
PROCESSO : AIRR - 1760 / 2003 - 002 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - DEAGRO - SE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ NEVITON SANTOS MELO E OUTROS
ADVOGADO : ELIANE REIS DE MELO
PROCESSO : AIRR - 1785 / 2003 - 001 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : JACKSON MÁRIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT
AGRAVADO(S) : JUAREZ CELESTINO BATISTA
ADVOGADO : MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA
PROCESSO : AIRR - 1833 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : AMADEU RICARDO PARODI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ITATIBA
ADVOGADO : ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 1880 / 2003 - 067 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
AGRAVADO(S) : DEVAIR CHRISTINO DE ANDRADE
ADVOGADO : WAGNER MOREIRA DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1908 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MARGARETH MOUZINHO DE OLIVEIRA LUPATINI
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ VILSON GONÇALVES
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1915 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FORTECH CONSULTORIA DE MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE DAROZ FREITAS
ADVOGADO : LUÍS EDUARDO FOGOLIN PASSOS
AGRAVADO(S) : CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
PROCESSO : AIRR - 1918 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARTELLOS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : ANA PAULA AZEVEDO BRUSTOLIN
ADVOGADO : MARILIS DE CASTRO MÜLLER
PROCESSO : AIRR - 1922 / 2003 - 069 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO - LABORATÓRIO
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : MARIA ARACI RODEGHERO ARRUDA
ADVOGADO : JÚLIO TADEY CORTEZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1925 / 2003 - 231 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM
AGRAVADO(S) : RONALDO ARAÚJO CURVINA
ADVOGADO : MÁRCIO ANTONI SANTANA
PROCESSO : AIRR - 1941 / 2003 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

PROCESSO : AIRR - 1980 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARCILIO BENTO BARBOSA
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO BASSO
AGRAVADO(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : COPLAN CALDEIRARIA E MONTAGEM LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO LUÍS UBINHA
AGRAVADO(S) : COPLAN MONTAGEM LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO LUÍS UBINHA
PROCESSO : AIRR - 1983 / 2003 - 071 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRA
ADVOGADO : RODRIGO THOMAZINHO COMAR
AGRAVADO(S) : MARLI RIBEIRO DOS SANTOS COELLI
ADVOGADO : CRISTIANE TEORO DO CARMO AMARAL
PROCESSO : AIRR - 1987 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DELCI BELIZÁRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : AIRR - 1989 / 2003 - 004 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JULIANA MARQUES GALVÃO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO IVAN DOS SANTOS
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 2001 / 2003 - 005 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : APARECIDA ÉRIKA DE MENESES DANTAS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2043 / 2003 - 015 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CREDICARD BANCO S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ORBITALL SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA SANTOS
ADVOGADO : LAERSON DE OLIVEIRA MOURA
PROCESSO : AIRR - 2247 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
AGRAVADO(S) : VICENTE MENDES DE TOLEDO
ADVOGADO : SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE
PROCESSO : AIRR - 2255 / 2003 - 111 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA RAMOS TRINDADE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : NILSON RICARDO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ
ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 2298 / 2003 - 051 - 15 - 41 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATO BENVINDO LIBARDI
AGRAVADO(S) : MULTICARE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE RECURSOS EM SAÚDE S/C LTDA.
ADVOGADO : MARCELO ROSENTHAL
AGRAVADO(S) : RICARDO AMALFI
ADVOGADO : BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS

PROCESSO : AIRR - 2298 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MULTICARE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE RECURSOS EM SAÚDE S/C LTDA.
ADVOGADO : MARCELO ROSENTHAL
AGRAVADO(S) : CATERPILLAR BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENATO BENVINDO LIBARDI
AGRAVADO(S) : RICARDO AMALFI
ADVOGADO : BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS
PROCESSO : AIRR - 2436 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
AGRAVADO(S) : REGINA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : RENATA SILVA BRANDÃO
PROCESSO : AIRR - 2444 / 2003 - 201 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GILSON DIONÍSIO DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO CORTONA RANIERI
AGRAVADO(S) : EMLAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
PROCESSO : AIRR - 2464 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS MAXIMIANO
ADVOGADO : CONSUÊLO PIO ZÉTULA
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI

PROCESSO : AIRR - 2580 / 2003 - 026 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ROSIRENE DA SILVA MARINHO
ADVOGADO : THAIZ WAHHAB
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEORGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2587 / 2003 - 095 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO
AGRAVADO(S) : IRMANDADE SANTA CASA MONSENHOR GUILHERME
ADVOGADO : WASHINGTON LUIZ STELLE TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS CASSUBOSKI
ADVOGADO : TELMAR CARLOS SCHOSSLER
PROCESSO : AIRR - 2689 / 2003 - 012 - 07 - 40 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : THEANNA DE ALENCAR BORGES
AGRAVADO(S) : LUÍS ERIALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2820 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ANÍZIO LINO DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : ALICE SACHI SHIMAMURA
PROCESSO : AIRR - 3350 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : DOMINGOS CÉSAR GONÇALVES
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 3459 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EVÊNCIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ADALBERTO JACOB FERREIRA
AGRAVADO(S) : PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CINTHIA D. CARMIGNANI
PROCESSO : AIRR - 3575 / 2003 - 664 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PEDRO FAVORETTO
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
AGRAVADO(S) : HELENA MAXIMINA VIEIRA
ADVOGADO : FLÁVIO ROGÉRIO ZARAMELLO
PROCESSO : AIRR - 3641 / 2003 - 664 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JAIR BERBET DE SOUZA
ADVOGADO : LEANDRO ISAÍAS CAMPI DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : DALKIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOÃO VICENTE CAPOBIANGO
PROCESSO : AIRR - 4014 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : DIVINO COLOMBO
AGRAVADO(S) : ZOLANIO JOSÉ DE LORENZI
ADVOGADO : ÂNGELO EUGÊNIO ZOMER
PROCESSO : AIRR - 4359 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ZUFFO E OUTROS
ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO
AGRAVADO(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 4361 / 2003 - 663 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : RED BULL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO NERY KÜSTER
AGRAVADO(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.
ADVOGADO : MARLENE BOSCARIOL
AGRAVADO(S) : EDUARDO FARIA OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 4501 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
AGRAVADO(S) : VANDERLEI AFONSO PEREIRA
ADVOGADO : PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI
PROCESSO : AIRR - 4513 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.
ADVOGADO : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
AGRAVADO(S) : LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA

PROCESSO : AIRR - 4597 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR
AGRAVADO(S) : OSVALDO CEZAR GONÇALVES DE ANDRADE
ADVOGADO : ADWILHANS LUCIANO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 4769 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA GUIMARÃES
ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA ROCHA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC
ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 4818 / 2003 - 001 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARDOSO MENDES
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
PROCESSO : AIRR - 5195 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
AGRAVADO(S) : ANDRÉ MAURÍCIO MARANHO
ADVOGADO : JORGE LUIZ LOMBARD CHAVES
PROCESSO : AIRR - 5197 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : GLOBAL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LARANJEIRA
AGRAVADO(S) : VERÔNICA BRASÍLIA MATHIAS ZANUTTO
ADVOGADO : SANDRO AUGUSTO BONACIN
PROCESSO : AIRR - 5307 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EVA DE FÁTIMA DE CARVALHO
ADVOGADO : GISLAINE REGINA DE MELO
AGRAVADO(S) : ELIZABETH TIZZOT FRANÇA
ADVOGADO : ALAN CARLOS ORDAKOVSKI
PROCESSO : AIRR - 5324 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
PROCESSO : AIRR - 6201 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : STANDARD LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO M. DE PAULA
AGRAVADO(S) : SÍLVIO LUIZ ELÍSIO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
PROCESSO : AIRR - 6661 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : ALESSANDRO AGNOLIN
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
AGRAVADO(S) : ALDINEY MARQUES
ADVOGADO : EMERSON LUIZ SCHMIDT
PROCESSO : AIRR - 7020 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : ANA PAULA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LERVISTON DIHL
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR - 10546 / 2003 - 002 - 20 - 41 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EDIVISSON MENEZES DE SANTANA
ADVOGADO : LAERT NASCIMENTO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA
ADVOGADO : BRUNO FERNANDES TELES
PROCESSO : AIRR - 10546 / 2003 - 002 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA
ADVOGADO : MARCIUS AURÉLIO LIMA CARDOZO
AGRAVADO(S) : EDIVISSON MENEZES DE SANTANA
ADVOGADO : KALIANY VARJÃO
PROCESSO : AIRR - 11158 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
ADVOGADO : BABYTON PASETTI
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ST MORITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ELISABETH MARIA GALVÃO
ADVOGADO : PAULO EDUARDO GUEDES

PROCESSO : AIRR - 11419 / 2003 - 004 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCELO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : RODRIGO BRAUHARDT
ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 11419 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : RODRIGO BRAUHARDT
ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 13090 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A. E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MATEUS
AGRAVADO(S) : NEY SOARES DA ROCHA
ADVOGADO : ANDRÉ DE AZEVEDO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 13560 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : NELSON DE LIMA
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 13756 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : D. BORCATH HOTELEIRA LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO NERY KÜSTER
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DANIEL SILVA ARAÚJO
ADVOGADO : KARLA NEMES
PROCESSO : AIRR - 13983 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MARGARETH MOUZINHO DE OLIVEIRA LUPATINI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : FABRÍCIO SIMÕES
ADVOGADO : ADRIANO RODRIGO BROLIM MAZINI
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO ALTAIR DOS REIS
ADVOGADO : CHRISTHYANNE REGINA BORTOLOTTO
PROCESSO : AIRR - 14261 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S.A.
ADVOGADO : CHRISTIAN SCHRAMM JORGE
AGRAVADO(S) : LOACIR AMULINARI CARDOSO
ADVOGADO : JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 14961 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
ADVOGADO : BABYTON PASETTI
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : VINICIUS PROSDOCIMO
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 18062 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : HANNA HERMANN ORGIS
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 18208 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : ANA ELENA IANOSKI
ADVOGADO : RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 18265 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : WELLINGTON MIRANDA AQUINO MACHADO
ADVOGADO : ARY CORREIA LIMA NETO
PROCESSO : AIRR - 19321 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO VIKING
ADVOGADO : LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFA
AGRAVADO(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S) : DIONETE MARIA NOVAK
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
PROCESSO : AIRR - 71341 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ISAÍAS TROMBETTA
ADVOGADO : ADOLFO IVANKIO
AGRAVADO(S) : EVEREST SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : EUTEMIO JARENKO
PROCESSO : AIRR - 92515 / 2003 - 670 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA INGRID O. SALFER
ADVOGADO : FRANCO ANDREI DA SILVA
AGRAVADO(S) : JURANDYR LINS AYMORA
ADVOGADO : CÉSAR MARÇAL CERCONDE
AGRAVADO(S) : ANDRÉ ALAN MARCHIORI
ADVOGADO : ÁLVARO PEREIRA PORTO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 98901 / 2003 - 658 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : OTÁVIO SILVA PRIORI
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 13 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE FERREIRA ABRÃO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ARISTIDES MORCELLA
ADVOGADO : ALEXANDER CAMPOS DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 20 / 2004 - 008 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : RICARDO LUIS SILVA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 23 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES
ADVOGADO : CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
AGRAVADO(S) : LIMA E PERGUER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - START
ADVOGADO : CLEUSA MARIA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 27 / 2004 - 253 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 47 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : JACKSON MÁRIO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ADEIDE DE SOUZA
ADVOGADO : EDE MARCOS DENIZ
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT
PROCESSO : AIRR - 48 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO DE SOUZA
ADVOGADO : CLÁUDIO EDUARDO JAEGER NICOTTI
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO DE SOUZA
ADVOGADO : LUIS HENRIQUE NICOTTI
PROCESSO : AIRR - 50 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA NOEMI YAMAMURA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. - CEMAT
ADVOGADO : CLÁUDIA HÉLIDA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 55 / 2004 - 030 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DANIEL NUNES DA SILVA
ADVOGADO : ALESSANDRA BORGHETTI CARDOSO
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
PROCESSO : AIRR - 67 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANDRÉIA MINUSSI FACCIN
AGRAVADO(S) : SETEL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE GOTZ DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 76 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : LUIZ SOUZA COSTA
AGRAVADO(S) : ADELMAR DA SILVA DUTRA
ADVOGADO : ADRIANA TIEPPO
PROCESSO : AIRR - 78 / 2004 - 025 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : KARLA CHAVES CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 78 / 2004 - 009 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : GLADEMIR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
PROCESSO : AIRR - 88 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : LUIZ SOUZA COSTA
AGRAVADO(S) : MILTON HEITER
ADVOGADO : ADRIANA TIEPPO
PROCESSO : AIRR - 96 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : JACKSON MÁRIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT
AGRAVADO(S) : VICENTE DE PAULO MONTEIRO
ADVOGADO : EDENIR CATARINA DELGADO
PROCESSO : AIRR - 106 / 2004 - 191 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CEIMA - SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO : ARTÊNIO MERÇON
AGRAVADO(S) : EDUARDO RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO : HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : RIAM SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 108 / 2004 - 058 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TIMBRE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO MARCONDES
AGRAVADO(S) : KÁTIA REGINA DAS NEVES
ADVOGADO : MARCELO GUEDES COELHO
PROCESSO : AIRR - 126 / 2004 - 102 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : IRMÃOS SILVA ROCHA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : JOÃO PEDRO DOS SANTOS SCHILD
AGRAVADO(S) : JONATA DE SOUSA NOGUEIRA
ADVOGADO : MAURÍCIO ODORICO SALLABERRY NUNES
PROCESSO : AIRR - 126 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : DANIELA DEBASTIANI
ADVOGADO : VICENTE ZARDO CIOATO
AGRAVADO(S) : CACTUS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADO : LUCIANE FREITAS OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 129 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HENRIQUE EDUARDO ALIPRANDINI
ADVOGADO : DIRCINHA SUSIN BOECHESE
AGRAVADO(S) : CELSO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ ULYSSES SBROGLIO
PROCESSO : AIRR - 135 / 2004 - 085 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO RIO NOVO LTDA.
ADVOGADO : GLAURO BRÁULIO SANTOS
AGRAVADO(S) : DESIDÉRIO DE JESUS BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ AGOSTINHO ROCHA
PROCESSO : AIRR - 146 / 2004 - 001 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 154 / 2004 - 741 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
AGRAVADO(S) : JOÃO FERREIRA DE MORAES
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 154 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MERCOFLOUR LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : COROA S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTARES
ADVOGADO : LIANA AMARO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MANOELLA INDÚSTRIA DE MASSAS LTDA.
ADVOGADO : LIANA AMARO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : GUILHERME AMARAL SCHUCH
ADVOGADO : SUZANA TRELLES BRUM
AGRAVADO(S) : GERMANI ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ALFONSO DE BELLIS
PROCESSO : AIRR - 154 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : JOÃO FERREIRA DE MORAES
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 157 / 2004 - 006 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : MAURO JOSÉ PINHEIRO ÁVILA
ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 160 / 2004 - 761 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : LEANDRO WOLLENHAUPT
PROCESSO : AIRR - 174 / 2004 - 028 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ODEISA SOARES FRANÇA
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 177 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC
ADVOGADO : RAUL BARTHOLOMAY
AGRAVADO(S) : CRISTIANO PILZ
ADVOGADO : DANIELA RODRIGUES CHAPLIN
PROCESSO : AIRR - 185 / 2004 - 761 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : AES FLORESTAL LTDA.
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : ALEX ROBERTO MATOS DA SILVA
ADVOGADO : SIMARA ROSANE CORREA ANDRIOTTI
PROCESSO : AIRR - 199 / 2004 - 024 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ITAGUACI FERREIRA GONÇALVES
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 202 / 2004 - 025 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA STANISLASKI E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 204 / 2004 - 371 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ROSEMERE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ PASSOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : JOSÉ MONSUÊTO CRUZ
PROCESSO : AIRR - 235 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
AGRAVADO(S) : CLAUDENICE MARIA SANTOS
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 238 / 2004 - 085 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO RIO NOVO LTDA.
ADVOGADO : GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOÃO RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
PROCESSO : AIRR - 240 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FRONZA POSENATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
ADVOGADO : LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN
AGRAVADO(S) : VIRGINIA CARDONES DA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ CLAUDINO A. DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 242 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 242 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 246 / 2004 - 022 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JÚLIO OTÁVIO MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO : MARIA DA PENHA GONÇALVES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ BARBOSA DE FARIAS
ADVOGADO : BOISBAUDRAN DE OLIVEIRA IMPERIANO
PROCESSO : AIRR - 247 / 2004 - 531 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TROMBINI EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTA BORTOLOSSI MAFFEI
AGRAVADO(S) : ELÓI PEDRO DA CHARY
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VIECIELLI
PROCESSO : AIRR - 261 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ADILSON VASQUES
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 263 / 2004 - 002 - 13 - 41 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ROBSON ALVES DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : VALTER MARQUES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
AGRAVADO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 263 / 2004 - 002 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
AGRAVADO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBSON ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VALTER MARQUES DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 264 / 2004 - 611 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
AGRAVADO(S) : MARILEI MADEIRA DORNELLES SCHONS
ADVOGADO : ANDRÉIA BARRIQUEL LUZA
PROCESSO : AIRR - 264 / 2004 - 671 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : ALCIONE CIPRIANO DA CRUZ
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LOPES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO E TRANSPORTES DE LENHA E MADEIRA TRANSMICKAELLY LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO ZANLORENZI
PROCESSO : AIRR - 283 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : GENIVALDO GONÇALVES MENDONÇA
AGRAVADO(S) : LAURO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MENEZES
ADVOGADO : ZILDA MARIA FONTES CALDAS
PROCESSO : AIRR - 289 / 2004 - 017 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO TORRES MACHADO NETO
PROCESSO : AIRR - 295 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JORGE VALMIR RIBEIRO
ADVOGADO : SOLAINE MARIA BARBIERI
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO : AIRR - 299 / 2004 - 251 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 302 / 2004 - 109 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO NOVA ITAQUERA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SERGIO RENATO MONTEIRO
ADVOGADO : ÍTALO GARRIDO BEANI
PROCESSO : AIRR - 303 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : OSVALDO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO : ZILA MARIA ROCHA FAGANELLO
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES SENTINELA LTDA.
ADVOGADO : ALCEU DE MELLO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 305 / 2004 - 002 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA MOSER
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : JÚLIO EVERTON BERTOL REMIÃO
ADVOGADO : ISABEL COSTA LANG
PROCESSO : AIRR - 305 / 2004 - 105 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : WELLINGTON NEWTON DE SOUZA PAIVA
ADVOGADO : JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MAURO MARQUES GUILHON
PROCESSO : AIRR - 305 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : JÚLIO EVERTON BERTOL REMIÃO
ADVOGADO : ISABEL COSTA LANG
PROCESSO : AIRR - 314 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RICARDO CARNEIRO DA CUNHA
AGRAVADO(S) : HELDER FERREIRA COELHO
ADVOGADO : JOÃO LAPENDA
PROCESSO : AIRR - 320 / 2004 - 011 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BELOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ PINTO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : EDINALDO ANTÔNIO MAIA
PROCESSO : AIRR - 322 / 2004 - 002 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO VICTÓRIO E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CUNHA
AGRAVADO(S) : SAINT-GOBAIN CERÂMICAS & PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : GISELA DA SILVA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 326 / 2004 - 193 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : INTERMED FARMACÊUTICA NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FÁBIO CÉSAR CONCEIÇÃO COSTA
ADVOGADO : ANTONIVAL AUGUSTO JATOBÁ
PROCESSO : AIRR - 329 / 2004 - 065 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : VICENTE APARECIDO DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 329 / 2004 - 416 - 14 - 41 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA BERTO
ADVOGADO : NÚBIA SALES DE MELO
PROCESSO : AIRR - 329 / 2004 - 416 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA BERTO
PROCESSO : AIRR - 330 / 2004 - 065 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ADELIA MITSUE KATO KAWANO
ADVOGADO : VICENTE APARECIDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 349 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MATHILDES MANDACARÍ TOSTA
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 356 / 2004 - 221 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JUBRAN ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : CHARLES ANDRÉ SANTOS
AGRAVADO(S) : VALDENIR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : EUDES FABIANE CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 358 / 2004 - 383 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RINCÃO GAÚCHO LTDA.
ADVOGADO : ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EGILDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : VALMIR PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA LAGEA MARAU LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FRIGATTO
PROCESSO : AIRR - 360 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOÃO BRAGATO VICTAL
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
PROCESSO : AIRR - 360 / 2004 - 020 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MÍRIAN RODRIGUES VILLAS
ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
AGRAVADO(S) : ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO
ADVOGADO : LEONARDO DE LIMA NAVES
PROCESSO : AIRR - 364 / 2004 - 126 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : TÊXTIL HYCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSIANE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 366 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
AGRAVADO(S) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : CÍCERO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ADENIR MAIATO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 373 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : MARÍLIA VIEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ERIVALDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO VELOSO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 399 / 2004 - 010 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
AGRAVADO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
AGRAVADO(S) : GUINALDO DA COSTA LIRA JÚNIOR
ADVOGADO : IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA
PROCESSO : AIRR - 402 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SAMUEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

PROCESSO : AIRR - 406 / 2004 - 016 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : TONY ÉVERSON SIMÃO CARMONA
AGRAVADO(S) : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.
ADVOGADO : SOLANGE VIEIRA DE JESUS
AGRAVADO(S) : MÁRCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO : GERVÁSIO RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 412 / 2004 - 109 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FONSECA NETO
ADVOGADO : ERNANY FERREIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 415 / 2004 - 116 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SUPER POSTO SP 127 SMA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTONIO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : ÍTALO GARRIDO BEANI
PROCESSO : AIRR - 417 / 2004 - 003 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM ADALBERTO SOIER
ADVOGADO : ELVIS CLEBER NARCIZO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO
ADVOGADO : SONIA MARIA SONEGO

PROCESSO : AIRR - 429 / 2004 - 126 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : TAMIS HASSAN KALIL
AGRAVADO(S) : TÊXTIL HYCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : ELISETE DOS SANTOS NOVAES
ADVOGADO : WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO
PROCESSO : AIRR - 447 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ANÍZIO SEBASTIÃO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : IVAN PRATES
PROCESSO : AIRR - 454 / 2004 - 512 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA BICCA PARAÍBA
ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 455 / 2004 - 002 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : MARÍLIA VIEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO VELOSO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 468 / 2004 - 382 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S) : LUCIANO FERRARI DOS SANTOS
ADVOGADO : ANA PAULA SCHERER LORENZINI
PROCESSO : AIRR - 469 / 2004 - 082 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : VALDETE DA SILVA NUNES
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 471 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO : ALICEANE SARDÁ LUIZ
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ALICEANE SARDÁ LUIZ
AGRAVADO(S) : MARLI JACINTA SCHWENGBER
ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING
PROCESSO : AIRR - 476 / 2004 - 251 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ED CARLOS VIANA
ADVOGADO : SILAS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO LUMMUS ANDRÔMEDA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BICCHI
PROCESSO : AIRR - 476 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : TÊXTIL HYCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : ALEXANDRA ANTUNES DE LIMA

PROCESSO : AIRR - 478 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S) : PAULO RAMOS ALVES
ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
PROCESSO : AIRR - 484 / 2004 - 042 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : SÉRVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
AGRAVADO(S) : AUGUSTO GERVÁSIO DONON
ADVOGADO : EDMIR OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 488 / 2004 - 083 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA - CEFET/MG
AGRAVADO(S) : MÚLTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : GIVALDO DA SILVA LEITE
PROCESSO : AIRR - 492 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA SILICON S.A.
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA
AGRAVADO(S) : QUEIROZ COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLEITON DE ANDRADE MARQUES
ADVOGADO : BERNARDINO SERINO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 495 / 2004 - 512 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : D'ITÁLIA MÓVEIS INDUSTRIAL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ITIBERÊ FRANCISCO NERY MACHADO
AGRAVADO(S) : ADRIANO BARBIERI
ADVOGADO : FERNANDA M. SOLIMAN
PROCESSO : AIRR - 505 / 2004 - 060 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : GUSTAVO ANTONIO VELHO
ADVOGADO : RINALDO CARLOS BARBOSA
AGRAVADO(S) : MAGNETI MARELLI ESCAPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 510 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
AGRAVADO(S) : LUCIANO HENRIQUES FURTADO
ADVOGADO : FERNANDO CARLOS FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 511 / 2004 - 026 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CONTRUTORA TMF LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : GERALDO DE MORAES FILHO
AGRAVADO(S) : SÍLVIO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : OTONIEL PEREIRA DOS REIS
PROCESSO : AIRR - 516 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : OSVALDO SADAO HIRATA
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
AGRAVADO(S) : BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO : AIRR - 516 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JUSTINA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : COLIBRI - DISTRIBUIDORA DE BILHETES LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 519 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : WILBER NORIO OHARA
AGRAVADO(S) : FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 523 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
ADVOGADO : EVANA MARIA S. VELOSO PIRES
AGRAVADO(S) : LEONARDO WERNER CÉSAR SILVA
ADVOGADO : DIVALDO DE OLIVEIRA FLÔRES
PROCESSO : AIRR - 541 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM
AGRAVADO(S) : INEZ BOFF E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 543 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

ADVOGADO : ALFONSO DE BELLIS
AGRAVADO(S) : LEONARDO FÁBIO NOGUEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO : JAIRO ALEXANDRE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 544 / 2004 - 351 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS CRAMER MEYER
AGRAVADO(S) : VALTER VIEIRA CORREA
ADVOGADO : ANNETE ANTÔNIA BUNSE
PROCESSO : AIRR - 550 / 2004 - 069 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CASCAVEL LTDA. - COOPAVEL
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
AGRAVADO(S) : LUCIANO APARECIDO ANDRADE
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA
PROCESSO : AIRR - 553 / 2004 - 039 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : DUDALINA S.A.
ADVOGADO : FABÍOLA BREMER NONES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CÍNTIA DE SISTE OECHSLER
ADVOGADO : MARILENE ROTA
PROCESSO : AIRR - 563 / 2004 - 102 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
ADVOGADO : LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
AGRAVADO(S) : VANDERLEI AFONSO BENÍCIO
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO : AIRR - 564 / 2004 - 006 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO CORTEZ
AGRAVADO(S) : THIAGO CÂNDIDO QUEIROZ
ADVOGADO : DALMO ROGÉRIO S. DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 564 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CTIS INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : RENATA VIEIRA FONSECA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : PAULO ANTÔNIO PIMENTEL E OUTRA
ADVOGADO : JULIANA MARA PORFÍRIO GOMES
PROCESSO : AIRR - 564 / 2004 - 029 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : CTIS INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : PAULO ANTÔNIO PIMENTEL E OUTRA
ADVOGADO : JULIANA MARA PORFÍRIO GOMES
PROCESSO : AIRR - 570 / 2004 - 046 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : USINA SANTA LÚCIA S.A.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BERNARDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MILTON DE JÚLIO
PROCESSO : AIRR - 577 / 2004 - 401 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : SONIA MARIA FREITAS DE MOURA
ADVOGADO : FLORIANO EDMUNDO POERSCH
PROCESSO : AIRR - 577 / 2004 - 004 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ANAIARA DE FÁTIMA NANTES
ADVOGADO : PEDRO MAURO R. ARRUDA
AGRAVADO(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : VALDIR FLORES ACOSTA
PROCESSO : AIRR - 577 / 2004 - 401 - 14 - 41 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
ADVOGADO : FERNANDO TADEU PIERRO
AGRAVADO(S) : SONIA MARIA FREITAS DE MOURA
ADVOGADO : FLORIANO EDMUNDO POERSCH
PROCESSO : AIRR - 577 / 2004 - 004 - 24 - 41 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : VALDIR FLORES ACOSTA
AGRAVADO(S) : ANAIARA DE FÁTIMA NANTES
ADVOGADO : PEDRO MAURO R. ARRUDA
PROCESSO : AIRR - 578 / 2004 - 026 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIA OLIVEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CARIÚS
ADVOGADO : FRANCISCO GONÇALVES DIAS
PROCESSO : AIRR - 578 / 2004 - 046 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : USINA SANTA LÚCIA S.A.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MILTON DE JÚLIO
PROCESSO : AIRR - 582 / 2004 - 561 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PROTEPORT SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : BEATRIZ DA FONTE CAMPOS
AGRAVADO(S) : JOÃO VALTER SARAIVA
ADVOGADO : MÁRCIA MAZZUTTI
PROCESSO : AIRR - 582 / 2004 - 057 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : POSTO TETE LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : EDIVALDO APARECIDO DA SILVA LOPES
ADVOGADO : FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 585 / 2004 - 094 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DENIZE BELTRAME
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : ADEMILSON ARLINDO BATISTELLA E OUTRO
ADVOGADO : GIOVANI MARCELO RIOS
PROCESSO : AIRR - 591 / 2004 - 020 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS PALMEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 595 / 2004 - 072 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ÉDER PERO MARQUES
AGRAVADO(S) : EDIVALDO MIRANDA DOS REIS
ADVOGADO : WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES
PROCESSO : AIRR - 597 / 2004 - 002 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ROSALVO COSTA VIANA
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 598 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : HELIO BARBOSA COUTINHO
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 599 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA SILICON S.A.
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DOMINGOS DE SOUZA
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS
AGRAVADO(S) : QUEIROZ COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 599 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : LUIZ VITORINO GOMES
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 600 / 2004 - 007 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO IVAN BORGES
AGRAVADO(S) : OCIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
PROCESSO : AIRR - 601 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ERONDINO LOPES MESQUITA
ADVOGADO : RAFAEL PEDROZA DINIZ
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO : AIRR - 601 / 2004 - 005 - 10 - 41 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ERONDINO LOPES MESQUITA
ADVOGADO : RAFAEL PEDROZA DINIZ
PROCESSO : AIRR - 612 / 2004 - 050 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO : ONDINA ARIETTI
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM CARLOS DE CASTRO
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES
PROCESSO : AIRR - 612 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EUGÊNIO LUCIANO DE OLIVEIRA CAMMAROTA
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 620 / 2004 - 404 - 14 - 41 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : ADAMOR GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA ÂNGELA FERNANDES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 620 / 2004 - 404 - 14 - 40 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : ADAMOR GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA ÂNGELA FERNANDES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 620 / 2004 - 008 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JADIR ELI PETROCHINSKI
AGRAVADO(S) : JORGE FRANÇA SOBRINHO
ADVOGADO : RUBENS DONIZZETI PIRES
PROCESSO : AIRR - 623 / 2004 - 005 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : AÇÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 637 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BELMIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : JULIANO PIMENTEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO
PROCESSO : AIRR - 637 / 2004 - 006 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CÁSSIA SENA TRINDADE DE SANTANA
ADVOGADO : JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : SCL - MASSAS ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 642 / 2004 - 023 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : ADAUTO CÉSAR VASCONCELOS SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO
ADVOGADO : CLÁUDIA SOFIA COSTA DE ALENCAR
PROCESSO : AIRR - 643 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 650 / 2004 - 057 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S) : EDUARDO NISHIZIMA
PROCESSO : AIRR - 653 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PAULO ROGÉRIO BAPTISTA
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO(S) : TERRA NETWORKS BRASIL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
PROCESSO : AIRR - 654 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S) : VICTOR ALBERTO ALVES BERNARDO
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 659 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : VR VALES LTDA.
ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS , REFEIÇÕES CONVÊNIO, COZINHAS DE INDÚSTRIAS E RESTAURANTES INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN
PROCESSO : AIRR - 665 / 2004 - 064 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ENSCON VIAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S) : VÍTOR JOSÉ DA PAIXÃO
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO FRAGA DE ASSIS
PROCESSO : AIRR - 667 / 2004 - 661 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MARINGÁ - SINTEEMAR
ADVOGADO : ADRIANO MARCOS MARCON
AGRAVADO(S) : NILCÉIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : OLIVARDE FRANCISCO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 668 / 2004 - 028 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DENIZE ALVARENGA
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 671 / 2004 - 302 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVO HAMBURGE REGIÃO
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
PROCESSO : AIRR - 673 / 2004 - 046 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : USINA SANTA LÚCIA S.A.
ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ CARDOSO
ADVOGADO : MILTON DE JÚLIO
PROCESSO : AIRR - 677 / 2004 - 016 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
ADVOGADO : PAULO ERNANI DE MENEZES
AGRAVADO(S) : MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 677 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : AVANTTI COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
AGRAVADO(S) : MARIA CAROLINA MONTEIRO SOUTO GOMES
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
AGRAVADO(S) : JOSÉ JARDELINO DA COSTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 677 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROGÉRIO DE LIMA
ADVOGADO : ANTÔNIO CORREIA NETO
AGRAVADO(S) : BANCA DE JOGO DE BICHO SONHO REAL
ADVOGADO : ALBÉZIO DE MELO FARIAS
PROCESSO : AIRR - 681 / 2004 - 821 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CONSTRUTOR UHE PEIXE
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : FRANCINEY ARAÚJO DA LUZ
PROCESSO : AIRR - 685 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FELIX DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 688 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : KLECIONE APARECIDA CARVALHO COSTA E OUTRA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO FIORI DE TELLA
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO : BEATRIZ FERRAZ CHIOZZINI
PROCESSO : AIRR - 689 / 2004 - 026 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RAMOS BORGHI
AGRAVADO(S) : GENI PEREIRA MACHADO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS TECIANELLI EZARQUI
PROCESSO : AIRR - 690 / 2004 - 012 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COLFMAN ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO COELHO BRAGA
PROCESSO : AIRR - 691 / 2004 - 076 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO MARCELINO
ADVOGADO : FÚLVIO JACOWSON GOMES
PROCESSO : AIRR - 695 / 2004 - 030 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : JUREMA MARIA POZZEBON
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 695 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : WERNO KLEIN
ADVOGADO : REJANE OSÓRIO DA ROCHA
AGRAVADO(S) : NORTRAN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO ASSIS SCHNEIDER
PROCESSO : AIRR - 699 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PREFACO S.A.
ADVOGADO : FREDERICO PRADO MARTINS
AGRAVADO(S) : GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 704 / 2004 - 201 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA.
ADVOGADO : RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS
AGRAVADO(S) : ABELARDO VIEIRA DE QUEIRÓZ
ADVOGADO : CELSO TENÓRIO FEITOSA
PROCESSO : AIRR - 706 / 2004 - 010 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : CELITA ROSA BONATTO E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 709 / 2004 - 020 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SILVA
AGRAVADO(S) : ENEIDE ROCHA MOREIRA
ADVOGADO : ELIZABETH TOSTES PEIXOTO
PROCESSO : AIRR - 710 / 2004 - 020 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CORPORE MODELADORES LTDA.
ADVOGADO : PAULO RICARDO S. DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANA CAROLINA HORTALE
ADVOGADO : LAURINETE DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 714 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
AGRAVADO(S) : RUTH DE JESUS FERNANDES
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
PROCESSO : AIRR - 715 / 2004 - 071 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : LEVINO ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : HÉLIO PEREIRA NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 718 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FÁTIMA SALETE RIBAS DE MATTOS
ADVOGADO : RUDIMAR BAYER SALLES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
PROCESSO : AIRR - 721 / 2004 - 102 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DE ARÊA LEÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO LUÍS SIQUEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : CELSO LUIZ AFONSO HAICAL
PROCESSO : AIRR - 721 / 2004 - 013 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : IVO MÜLLER
ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : IVANIR PAGANINI BETTONI
PROCESSO : AIRR - 728 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA DE ASSIS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 738 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO COELHO
ADVOGADO : ELDER GUERRA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 739 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO : RAFAEL PEDROZA DINIZ
PROCESSO : AIRR - 742 / 2004 - 102 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : AIRTON DE CARVALHO
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 743 / 2004 - 531 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : FÁBIO DE ALMEIDA MORAES
ADVOGADO : ADEMIR SILVEIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 747 / 2004 - 008 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MOTTER ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA CAPRA PERGHER
AGRAVADO(S) : DANIEL PEREIRA D'ALASCIO
ADVOGADO : MARCELO ABBUD
PROCESSO : AIRR - 748 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 749 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
ADVOGADO : LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
AGRAVADO(S) : ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE MELO
AGRAVADO(S) : MARCOS HENRIQUE MENDES AMORIM
ADVOGADO : MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 749 / 2004 - 023 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
AGRAVADO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
ADVOGADO : LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCOS HENRIQUE MENDES AMORIM
ADVOGADO : MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG
PROCESSO : AIRR - 750 / 2004 - 351 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : NEY SANTOS ARRUDA
AGRAVADO(S) : ILKA ALCINA MENEGÁS VIDOR
ADVOGADO : EDSON KASSNER
PROCESSO : AIRR - 751 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ZILDA DA SILVA HEIDER
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 759 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 760 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS

AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : SILVIO FRANCISCO RIBEIRO ROCHA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 762 / 2004 - 402 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : METALCORTE INOX LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO RUZZARIN
AGRAVADO(S) : LINDONES LUIZ HOFFMANN
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 764 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PACATUBA
ADVOGADO : ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
AGRAVADO(S) : TEREZINHA CARNEIRO LIMA
ADVOGADO : JOÃO PEREIRA DO RÊGO NETO
PROCESSO : AIRR - 771 / 2004 - 281 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - COOPRESMA
ADVOGADO : RAFAEL AUGUSTO MACIEL
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : COMERCIAL RISSUL LTDA.
AGRAVADO(S) : GLOBAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : METROVEL VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO MENEZES DA LUZ
ADVOGADO : DAVI ELOI MÜLLER
PROCESSO : AIRR - 777 / 2004 - 078 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA
ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO CARDOSO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERRAZ GOMES
ADVOGADO : HELOÍSA HELENA REIS GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 778 / 2004 - 201 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
AGRAVADO(S) : FABIANO SILVA BARBOSA
ADVOGADO : NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA
PROCESSO : AIRR - 781 / 2004 - 009 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ESDRAS LUCIANO CABRAL CAMPELO
ADVOGADO : JORGE ALBERTO HENTGES
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FABIANA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 781 / 2004 - 009 - 13 - 41 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FABIANA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE FRANÇA
AGRAVADO(S) : ESDRAS LUCIANO CABRAL CAMPELO
ADVOGADO : JORGE ALBERTO HENTGES
PROCESSO : AIRR - 784 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : ERNANDES LOURENÇO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 787 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS PINTO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 788 / 2004 - 071 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SHELT EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ PAULA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : NÉLSON DA SILVA
ADVOGADO : WALDIR BOLIVAR CANÇADO PACHECO
PROCESSO : AIRR - 788 / 2004 - 052 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CARROCERIA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA
AGRAVADO(S) : RANDON S.A. - IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
ADVOGADO : DORMEVILLY NÓBREGA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : HIRAN FRANCISCO BOLINE
ADVOGADO : DAVI AMIN FERRAZ
AGRAVADO(S) : RODO MG - IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.
ADVOGADO : ELSON LADEIRA DA SILVA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : POLIMODAL IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO LUIZ SILVEIRA
AGRAVADO(S) : BRASILMINAS - IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MAURO REZENDE DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 789 / 2004 - 070 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.
ADVOGADO : RENATA HIPÓLITO NAMI GIL
AGRAVADO(S) : JESUS DOS SANTOS BELÍRIO CARDOSO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 802 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
AGRAVADO(S) : MARCO DANIEL MARTINS SOUZA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 809 / 2004 - 064 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : SANYO ALVES AUGUSTO
PROCESSO : AIRR - 818 / 2004 - 086 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
AGRAVADO(S) : WÁLTER GONÇALVES DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 830 / 2004 - 053 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ROCHEDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
PROCESSO : AIRR - 832 / 2004 - 019 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PROJEL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA.
ADVOGADO : DANIELA PINHEIRO BAHIENSE
AGRAVADO(S) : TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.
ADVOGADO : REJANE VENTURA
AGRAVADO(S) : ANA PAULA DE SOUZA LACERDA
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 833 / 2004 - 055 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : DENIS MAURO DOS REIS
ADVOGADO : OSMAR PINTO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 835 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS - CERNE - EM LIQUIDAÇÃO
AGRAVADO(S) : LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PATRÍCIA CARNEIRO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 841 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : ELTON MACHADO DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 842 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : WILIAM MUSSAK MONTEIRO
AGRAVADO(S) : EDSON CESAR FERNANDES
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
PROCESSO : AIRR - 844 / 2004 - 005 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARIA VERA REGHINI LEÃO
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : ÉZEO FUSCO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 852 / 2004 - 052 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : VALTER TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO SOUZA
PROCESSO : AIRR - 853 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES FERREIRA
ADVOGADO : RUBENS CÉSAR SFENDRYCH
PROCESSO : AIRR - 854 / 2004 - 055 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : GLOBO VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : MIRIAM REZENDE SILVA MOREIRA
AGRAVADO(S) : DAVIDSON ANCHIETA DA SILVA
ADVOGADO : ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR
PROCESSO : AIRR - 856 / 2004 - 051 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ANÁPOLIS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ROBERTO MIKHAIL ATIÊ
AGRAVADO(S) : ÉLIO ANTUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 863 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : SÊMADAR CHRISTINA DOS SANTOS FONTES
AGRAVADO(S) : JOÃO EVANGELISTA FONSECA
ADVOGADO : CLÁUDIO GERALDO MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 866 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LENIR MARIA CARDOSO COSTA MENDONÇA
ADVOGADO : LEIZA MARIA HENRIQUES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : VALÉRIA RAMOS ESTEVES
PROCESSO : AIRR - 867 / 2004 - 002 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : GÓES COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GLP LTDA.
ADVOGADO : CÉLIO RIBEIRO VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : DANIEL FÉLIX DA SILVA
ADVOGADO : INÁ MARIA FERNANDES DA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 868 / 2004 - 201 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : GILSON INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO RODRIGUES FRAGA
PROCESSO : AIRR - 869 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR - 874 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PADRÃO FLORESTAL LTDA.
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : FÁBIO PAULO BRASIL
ADVOGADO : ELDER GUERRA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 875 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ROSINEIDE ÂNGELA DA SILVA
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : COLIBRI - DISTRIBUIDORA DE BILHETES LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 880 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
AGRAVADO(S) : ELENITA SALETE AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO : VALDEMIRO TANNENHAUES
PROCESSO : AIRR - 881 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ WLADIMIR SILVA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 882 / 2004 - 022 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : USINA SANTA OLINDA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI
AGRAVADO(S) : SALOMÃO IZAQUE CONCIANZA
ADVOGADO : MARISSOL L. MEIRELES FLORES
PROCESSO : AIRR - 889 / 2004 - 013 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO FERNANDES BRITO
ADVOGADO : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 890 / 2004 - 036 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO (CONDOMÍNIO AGRÍCOLA CANAÃ)
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : LUIZ RICARDO BAZETO PERO
ADVOGADO : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE

PROCESSO : AIRR - 893 / 2004 - 069 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO REIS CLETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
PROCESSO : AIRR - 897 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CIDADE DAS DUNAS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ FÁBIO PEREIRA GURGEL
AGRAVADO(S) : EDSON DE ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 917 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : GIVONALDO BEZERRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 923 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA FERRARESI
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER
PROCESSO : AIRR - 925 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSAFAT BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 925 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA
AGRAVADO(S) : MÁRIO MÁXIMO DE ASSIS
ADVOGADO : CLÁUDIA ANDRÉA DE OLIVEIRA DE ASSIS
PROCESSO : AIRR - 930 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : PEDRO TELES JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 935 / 2004 - 241 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO : RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS
AGRAVADO(S) : ARLINDO CÍCERO DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDO GOMES DE MELO
PROCESSO : AIRR - 937 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
AGRAVADO(S) : LUCIANA DA SILVA SILIPRANDI
ADVOGADO : ANTÔNIO GOMES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 941 / 2004 - 007 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP
AGRAVADO(S) : HSBC SEGUROS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MAURO MARQUES GUILHON
PROCESSO : AIRR - 941 / 2004 - 007 - 08 - 41 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HSBC SEGUROS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MAURO MARQUES GUILHON
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP
PROCESSO : AIRR - 949 / 2004 - 013 - 10 - 41 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JUDVAN LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : DANIEL MARTINS FELZEMBURG
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 949 / 2004 - 241 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) : ANTONIO VICENTE MARQUES
ADVOGADO : JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 949 / 2004 - 056 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : DORGIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : FRANCISCO THADEU ARAÚJO ALCÂNTARA
PROCESSO : AIRR - 949 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : JUDVAN LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : DANIEL MARTINS FELZEMBURG
PROCESSO : AIRR - 958 / 2004 - 005 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : ERIKO MENDES GONÇALVES
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BOBRI RIBAS
PROCESSO : AIRR - 961 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO GERALDO LTDA.
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : UMBERTO PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO : VIVIANE TOLEDO MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 975 / 2004 - 017 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ADRIANA SANTAMARÍA AZEVEDO
ADVOGADO : AIRTON DE OLIVEIRA PINHEIRO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESA (HOSPITAL MÃE DE DEUS)
ADVOGADO : MARIA CONSUELO F. CIARLINI
PROCESSO : AIRR - 976 / 2004 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : HERÁCLITO ZANONI PEREIRA
AGRAVADO(S) : UCILENE MATA DE CARVALHO
ADVOGADO : GENÉSIO DIAS MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 980 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA
AGRAVADO(S) : NILTON CORRÊA NETTO
ADVOGADO : JOSÉ MAURÍCIO M. TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 992 / 2004 - 111 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : 3 PEP PNEUS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARCOS COUTO PASTANA
ADVOGADO : MARSAL ANTÔNIO CREMA
PROCESSO : AIRR - 997 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
AGRAVADO(S) : RESPEC RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : MARILÉIA BRITO IVO
AGRAVADO(S) : RICARDO ANTÔNIO MONTANDON
ADVOGADO : CHAQUIBE HASSAN SOUKI HÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1006 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DERIVALDO BARAÚNA PEREIRA
ADVOGADO : JANAÍNA GUIMARÃES SANTOS
AGRAVADO(S) : AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA.
ADVOGADO : CAMILA GUIMARÃES FLORES
PROCESSO : AIRR - 1008 / 2004 - 003 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS - CERNE - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : ALINY NUNES TERRA
AGRAVADO(S) : MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : NELIANA FRAGA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1021 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 1022 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ESTRELA AZUL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA COCATE DE SOUZA LIMA
AGRAVADO(S) : JONECI NERY MIRANDA
ADVOGADO : SÁVIO GRACELLI
PROCESSO : AIRR - 1023 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DADALTO S.A.
ADVOGADO : RODRIGO RABELLO VIEIRA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICOMERCIÁRIOS
ADVOGADO : VITOR HENRIQUE PIOVESAN
PROCESSO : AIRR - 1027 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES
ADVOGADO : WILMAR UCHOA DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1033 / 2004 - 020 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : POLI ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : LÚCIA DIVINA BARREIRA BESSA MARTINS
AGRAVADO(S) : CLEITON DINIZ DE SOUSA
ADVOGADO : GERSON PEDRO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1037 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ VENTURA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
PROCESSO : AIRR - 1044 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - DEAGRO - SE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1045 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PROEMA MINAS LTDA.
ADVOGADO : AGNALDO ALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : OTACÍLIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : LILIAN EVANGELISTA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1052 / 2004 - 002 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SEFRIN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA DE CASTRO NETO
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1057 / 2004 - 019 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : GILVAN JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1071 / 2004 - 039 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO CALCÁREA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ANDRÉ LEONARDO DE ARAÚJO COUTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEVENUTO DE FREITAS
ADVOGADO : MILKA SIMÕES LIMA
PROCESSO : AIRR - 1076 / 2004 - 019 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : CONAR - CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSEZI RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1077 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : MANOEL JOÃO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES
AGRAVADO(S) : MATERIAIS ELÉTRICOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - MECIL
ADVOGADO : MANOEL DE PAULA
PROCESSO : AIRR - 1079 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : KLÉBER DANTAS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO SANTOS
ADVOGADO : GUSTAVO LAPORTE

PROCESSO : AIRR - 1086 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO UYRES TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 1086 / 2004 - 032 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : NOEMIA MARQUES FERREIRA
ADVOGADO : LUCIANO DE ALMEIDA CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 1101 / 2004 - 031 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SANTA CRUZ SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO ALVES PUGA
AGRAVADO(S) : RONILSON ORLANDO DA SILVA
ADVOGADO : MARIONELY ARAÚJO VIEGAS
PROCESSO : AIRR - 1111 / 2004 - 101 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA.
ADVOGADO : VITOR LUIZ MENEZES DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : BELCHOR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DANILO FRANZONI GURIAN
PROCESSO : AIRR - 1119 / 2004 - 411 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : AMACOCO NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : HÉLIO JARBAS COELHO DE MACÊDO
AGRAVADO(S) : EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA LUCIMAR DA SILVA CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 1123 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TETRA PAK LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA BREGANHOLI
AGRAVADO(S) : SEBIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA INDUSTRIAL E BANCÁRIA LTDA.
ADVOGADO : SANDRO MONTANARI RAMOS DE VASCONCELLOS
AGRAVADO(S) : PAULO BERNARDINO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARILZA VEIGA COPERTINO
PROCESSO : AIRR - 1129 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO BARBOSA ALVARENGA
AGRAVADO(S) : LINDSEY BARBOSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : GILSON MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1130 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SEMPRE EDITORA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ MASSARA VIGGIANO
AGRAVADO(S) : COOPCAR - COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA.
ADVOGADO : INÁCIO ARAÚJO CAMPOS NETO
AGRAVADO(S) : LIBÉRIO CÉZAR CORDEIRO
ADVOGADO : ANDERSON RACILAN SOUTO
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : QUITÉRIA SOARES BAZILIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
PROCESSO : AIRR - 1140 / 2004 - 019 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : CONAR - CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CHACOM FERREIRA
ADVOGADO : SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1142 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : LÚCIA JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MARINO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : LEÔNIDAS COLLA
PROCESSO : AIRR - 1155 / 2004 - 015 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : SIMONE SIQUEIRA MELO CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : ALCIDES SANTOS DE LIMA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA
PROCESSO : AIRR - 1157 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : BRUNIO ALBINO PONTES DE SOUZA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
AGRAVADO(S) : OCEÂNICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1166 / 2004 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO WILSON DE MELO
ADVOGADO : CHAQUIBE HASSAN SOUKI HÚNIOR
AGRAVADO(S) : RESPEC RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : MARILÉIA BRITO IVO
PROCESSO : AIRR - 1168 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MARILENE SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
PROCESSO : AIRR - 1176 / 2004 - 024 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DAYANE DE CASTRO CARVALHO
AGRAVADO(S) : COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALEXANDRE LINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO
PROCESSO : AIRR - 1180 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : JOÃO VICENTE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1181 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ADVOGADO : JULIANA FAGUNDES CÂNDIDO
AGRAVADO(S) : ROBERTO DAS NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO : GERALDO ELIAS DE A. CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA PRÓ-SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MAURO REZENDE DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : ADUBOS SUDOESTE LTDA.
ADVOGADO : KÁTIA REGINA PRADO FARIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULINO PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI
PROCESSO : AIRR - 1189 / 2004 - 171 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : CARLO RÊGO MONTEIRO
AGRAVADO(S) : JOAB JOSÉ FELIPE
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1199 / 2004 - 513 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM ÁLVARES RUIZ FILHO
ADVOGADO : PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI
AGRAVADO(S) : OSMAR CAUS - ME
PROCESSO : AIRR - 1204 / 2004 - 101 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO SERRA DA FORTALEZA LTDA.
ADVOGADO : VITOR LUIZ MENEZES DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : PEDRO MELO PEREIRA
ADVOGADO : DANILO FRANZONI GURIAN
PROCESSO : AIRR - 1205 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA. - COOPERDATA
ADVOGADO : GENISSON CRUZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULA GIRON MARGALHO DE GOIS
AGRAVADO(S) : FÂNIA MARIA DA SILVA E OUTRAS
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 1205 / 2004 - 004 - 20 - 41 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BIANCO SOUZA MORELLI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA LTDA. - COOPERDATA
AGRAVADO(S) : FÂNIA MARIA DA SILVA E OUTRAS
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 1206 / 2004 - 019 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARIA CHRISTIANY QUEIROZ DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : ERCELINO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1210 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ADVOGADO : LILIANE BEATRIZ UES
AGRAVADO(S) : ROBSON LUÍS RIGO
ADVOGADO : JOEL VIDAL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇO DOS TRABALHADORES URBANOS LTDA.
ADVOGADO : RONALDO LUIZ BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 1220 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALBERTO QUEIROZ CASTRO
ADVOGADO : WESLEY LOUREIRO AMARAL
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 1232 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO R. V. RIBEIRO
AGRAVADO(S) : LEÔNIDAS PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : RANIÉRIA LÚCIA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1235 / 2004 - 011 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : LUÍS FERNANDO AZEVEDO VIEIRA
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA TEIXEIRA BORGES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO : WELINGTON LUIS PEIXOTO
PROCESSO : AIRR - 1237 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LOURACI MORAIS DOS SANTOS
ADVOGADO : GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 1241 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : ROSALDO JORGE DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : SANDRA ZORZI
AGRAVADO(S) : MARCOS MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1248 / 2004 - 031 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : LAURINO PETERS
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
PROCESSO : AIRR - 1251 / 2004 - 661 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
AGRAVADO(S) : CÍCERO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1253 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : IDO VILELA FERREIRA
ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
ADVOGADO : JOÃO AMILCAR VALLE
PROCESSO : AIRR - 1256 / 2004 - 050 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CJF DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS CEOLIN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : VALÉRIA RAMOS ESTEVES
AGRAVADO(S) : GILMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENÉ ANDRADE GUERRA
PROCESSO : AIRR - 1258 / 2004 - 001 - 24 - 40 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FRIBOI LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA SPOTTI
AGRAVADO(S) : FÁBIO JÚNIOR PEREIRA ALVES
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DAS NEVES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1263 / 2004 - 003 - 21 - 41 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : DIMENSIONE TURISMO S. R. L. (D BEACH RESORT LTDA.)
ADVOGADO : FÁBIO MONTANHA
AGRAVADO(S) : VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : WEDENÍRIA MENDONÇA LOPES

PROCESSO : AIRR - 1266 / 2004 - 018 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ADÍLSON DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO : OSMAR PACKER
AGRAVADO(S) : LOJAS RENNER S.A.
ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2004 - 661 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : RENATO SASAKI
ADVOGADO : PAULO EDSON FRANCO
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2004 - 082 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : ADRIANO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : NEIDE MARIA MONTES
PROCESSO : AIRR - 1278 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO ALVES CORRÊA E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
PROCESSO : AIRR - 1278 / 2004 - 113 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAIMUNDO NEVES E OUTROS
ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
PROCESSO : AIRR - 1285 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : MATEUS CAMPOS DE ALCÂNTARA
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1297 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : CELSO NOGUEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 1299 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LILIANE CHRISTIANE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : VICENTE BASSO
ADVOGADO : KEYLA FREIRE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1301 / 2004 - 005 - 21 - 41 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA DO NASCIEMENTO
ADVOGADO : ROMERO TAVARES SOUTO MAIOR
PROCESSO : AIRR - 1310 / 2004 - 020 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : AIRTRADE ESCOLA DE PILOTAGEM E AVIAÇÃO EXECUTIVA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOSUÉ IRFFI JUNIOR
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO ÁLVARES OLEGÁRIO JÚNIOR
ADVOGADO : ALMIRO LUIZ GROTH
PROCESSO : AIRR - 1318 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : AMERICEL S.A.
ADVOGADO : DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA LÔBO ALVES
ADVOGADO : WELLINGTON ALVES RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1321 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
AGRAVADO(S) : DANIEL DEVESA PESSOA E OUTROS
ADVOGADO : CAROLINA GUIMARÃES MELILLO
PROCESSO : AIRR - 1326 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
ADVOGADO : MARCELO SORIANO
AGRAVADO(S) : TATIANA BARRIENTO DE AZAMBUJA - ME
ADVOGADO : GILBERTO DI GIORGIO
PROCESSO : AIRR - 1330 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : ARLINDO BENEDITO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ADRIANO COSTA AVELINO
PROCESSO : AIRR - 1330 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVEIRA
ADVOGADO : RICARDO NOMINATO OLIVEIRA SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1333 / 2004 - 009 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ELVIRA MARIA ALVES NEVES
ADVOGADO : HELENA SANTIAGO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1336 / 2004 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : GILZELY MEDEIROS DE BRITO
AGRAVADO(S) : EVERALDO WELLINGTON ANGELIM MORAES
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 1340 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO : PAULO TEODORO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE PAULA BRAGA BRAGA
ADVOGADO : GENOVEVA MARTINS DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 1341 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : IVANILDO DA CUNHA XIMENES
ADVOGADO : ARTUR CÉZAR DE SOUZA MELO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : JULIANA CASTELO BRANCO PROTÁSIO
PROCESSO : AIRR - 1342 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EUGÊNIA DIAS DE FÁTIMA SOUSA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1343 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : REGINA MARA ROCHA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1343 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : AUGUSTO JORGE DA COSTA MARQUES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1344 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : WILLIAM CEZAR ALVES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1344 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA DE PAULA SANTOS
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1349 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS VICTOR MUZZI FILHO
AGRAVADO(S) : CELSO DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : DANIEL SALIMENA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1353 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SACEL - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : VICTOR HUGO MOTTA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS
PROCESSO : AIRR - 1370 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FERMINO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1383 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ASSIS ROZENDO FREIRE
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1388 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1391 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EDISON LUIZ BORGES FRANCISCO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1393 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ORLIVALDO JESUS DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN

PROCESSO : AIRR - 1395 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BOANERGES LEQUE DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1396 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ARLINDO JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1398 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
AGRAVADO(S) : ISRAEL NUNES VIEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 1399 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SINEZIO CORREA DE MORAES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1400 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EDSON LUIZ DE MENDONÇA ARRUDA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1401 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1405 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL BAIXA DOS SAPATEIROS
ADVOGADO : ÁLCIO TEIXEIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS PIMENTA LEAL
ADVOGADO : ÁLCIO TEIXEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1405 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ILDO PINTO DE ARRUDA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1406 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRCIO PINTO DE MAGALHÃES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1407 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : HENRIQUE SEBASTIÃO DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1410 / 2004 - 024 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : MAURO LÚCIO VASCONCELOS
ADVOGADO : ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

PROCESSO : AIRR - 1411 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : NELLY MELASIPPO
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1417 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1418 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOELINO BOSCO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1421 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE
AGRAVADO(S) : HÉLIO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS
AGRAVADO(S) : DIRCELIA GONÇALVES SILVA
PROCESSO : AIRR - 1429 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TEXEIRA NUNES
AGRAVADO(S) : DAVID SOARES FIGUEIREDO
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1431 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LEONARDO BRAZ DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO
ADVOGADO : FERNANDO GUERRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1432 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FLÁVIO MANOEL DA COSTA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1437 / 2004 - 002 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : SUZANE GONÇALVES ARAÚJO
ADVOGADO : GUSTAVO FARIA BAHIA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1446 / 2004 - 024 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELO HORIZONTE - SETRANSP
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
AGRAVADO(S) : MIRIAM REGINA SILVA LEÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1446 / 2004 - 022 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : RÁDIO E TELEVISÃO GRAN DOURADOS LTDA. - ME
ADVOGADO : CRISTINE ALBANEZ JOAQUIM RICCI
AGRAVADO(S) : LUIZ ROGÉRIO DE SÁ MARTINS
ADVOGADO : ISMAEL VENTURA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1449 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S) : GUSMAR MICRONI
ADVOGADO : MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM
PROCESSO : AIRR - 1450 / 2004 - 005 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
AGRAVADO(S) : RAQUEL DA SILVA AMORIM MACHADO
ADVOGADO : ANNA VIRGÍNIA SANTOS SIROTHEAU CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1456 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LÚCIO DINIZ
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1460 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1465 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BARROS
ADVOGADO : ALICE LOPES DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1469 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : JACQUELINE GOMES SILVA DE MELO
ADVOGADO : SIMONE LEITE DANTAS
PROCESSO : AIRR - 1474 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA
ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MÁRIO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1483 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JADIR DOS REIS DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1488 / 2004 - 042 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : DARCY GONÇALVES DA BARRA
ADVOGADO : EDER MARCOS VALERIANO
AGRAVADO(S) : LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
PROCESSO : AIRR - 1495 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ISMAR DA COSTA
ADVOGADO : IVAN FERNANDO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LEOPOLDINO DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1505 / 2004 - 109 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : KÁTIA REGINA DOS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
PROCESSO : AIRR - 1506 / 2004 - 101 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVADO(S) : MILBRÁS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : EMFABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : RENATO CRISPIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CRISTIANE REGINA PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO PIMENTA
AGRAVADO(S) : LEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1509 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : ROBSON TEIXEIRA
ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO
PROCESSO : AIRR - 1513 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : FRANCISCO ODAIR NEVES
AGRAVADO(S) : ELDORADO S.A.
PROCESSO : AIRR - 1514 / 2004 - 012 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS G. QUEIROGA E OUTROS
ADVOGADO : MARLI LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
ADVOGADO : MARIA JOCÉLIA NOGUEIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 1521 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ISAIR DOS SANTOS
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1525 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : JOÃO MADRUGADA FILHO
ADVOGADO : SÍLVIO CÂMARA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1527 / 2004 - 142 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ARISTOFANES JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CASA LOTÉRICA CAMINHO DA SORTE (BANCA DE BICHO)
ADVOGADO : GETÚLIO VICENTE DE PAULA CARVALHO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1535 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : LEME INFORMÁTICA S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM LÚCIO SIMÕES
AGRAVADO(S) : MMF EMPREENDIMENTOS S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM LÚCIO SIMÕES
AGRAVADO(S) : RODRIGO CABRAL DINIZ
ADVOGADO : HUMBERTO MAURO LOBO PEREIRA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1535 / 2004 - 005 - 03 - 41 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MMF EMPREENDIMENTOS S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM LÚCIO SIMÕES
AGRAVADO(S) : LEME INFORMÁTICA S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM LÚCIO SIMÕES
AGRAVADO(S) : RODRIGO CABRAL DINIZ
ADVOGADO : HUMBERTO MAURO LOBO PEREIRA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1535 / 2004 - 010 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DANIELE MORGAN CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO : VÂNIA CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
PROCESSO : AIRR - 1540 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BENEDITO JOSÉ MAIA
ADVOGADO : EDUARDO RENA FERNANDES COSTA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
PROCESSO : AIRR - 1545 / 2004 - 114 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : KASERGE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : EDGARD MÁRIO DE MEDEIROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MANOEL VAZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ADEMIR DONIZETE FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1557 / 2004 - 121 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE BACELAR
AGRAVADO(S) : NOÉLIA ALVES FARIAS
ADVOGADO : RICARDO GONDIM FALCÃO
PROCESSO : AIRR - 1565 / 2004 - 042 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ORIBES FERREIRA DE BORBA
ADVOGADO : EDER MARCOS VALERIANO
AGRAVADO(S) : LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
PROCESSO : AIRR - 1568 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CÉLIA MARIA DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
PROCESSO : AIRR - 1580 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS - CERNE
ADVOGADO : WILLIAM CHAVES DA COSTA
AGRAVADO(S) : OSVALDINO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : NELIANA FRAGA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 1584 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ASTER PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LARA SILVA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CIOGLIA LOBÃO
ADVOGADO : CÍCERO GENNER SOARES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1587 / 2004 - 101 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : GENIS CABRAL GUIMARÃES
ADVOGADO : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
PROCESSO : AIRR - 1588 / 2004 - 018 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO : SÍLVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI
AGRAVADO(S) : WILTON TEIXEIRA LINO
ADVOGADO : KLEBER ANTÔNIO COSTA

PROCESSO : AIRR - 1591 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
AGRAVADO(S) : AÉCIO LUIZ SOARES DE RESENDE E OUTROS
ADVOGADO : LUCÉLIA GONÇALVES DE REZENDE
PROCESSO : AIRR - 1593 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
AGRAVADO(S) : SENTINELA SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
ADVOGADO : JAMES BILL DANTAS
AGRAVADO(S) : EVANDRO KULBA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1602 / 2004 - 041 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : REAL EXPRESSO LTDA.
ADVOGADO : MÍRIAM CAMPOS DE SOUSA
AGRAVADO(S) : EDMAR DE ALMEIDA
ADVOGADO : EDER MARCOS VALERIANO
PROCESSO : AIRR - 1606 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : GALAXY BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S) : AUTOCRED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO SARDI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : CAROLINA QUINELATO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1617 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
ADVOGADO : KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA
AGRAVADO(S) : DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA NETO
PROCESSO : AIRR - 1625 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MENDES DOS ANJOS
ADVOGADO : JOEL ALVES MATOS
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
PROCESSO : AIRR - 1625 / 2004 - 005 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.
ADVOGADO : CÉLIA KIKUMI HIROKAWA HIGA
AGRAVADO(S) : VALDIR ARAGÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ANA HELENA BASTOS E SILVA CÂNDIA
PROCESSO : AIRR - 1628 / 2004 - 008 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : MILTON DE SOUZA COELHO
AGRAVADO(S) : GILBERTO DOS SANTOS BORGES
ADVOGADO : DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1635 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
ADVOGADO : DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : REGINALDO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1639 / 2004 - 006 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E TRABALHO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - COOAVEMIG
ADVOGADO : PAULO CÉSAR FERREIRA DOS REIS
AGRAVADO(S) : ALEXSANDRO LUACES SENNA
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 1646 / 2004 - 004 - 18 - 41 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : THIAGO NOGUEIRA LOURENÇO
ADVOGADO : GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
PROCESSO : AIRR - 1646 / 2004 - 058 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : RONILSON SILVA
ADVOGADO : AGNALDO ALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1646 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
AGRAVADO(S) : THIAGO NOGUEIRA LOURENÇO
ADVOGADO : GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
PROCESSO : AIRR - 1653 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RONALDO APOSTOLIDES E OUTROS
ADVOGADO : MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1659 / 2004 - 010 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : MARCUS VINÍCUS PEIXOTO PIMENTA
ADVOGADO : RENATO SENNA ABREU E SILVA
PROCESSO : AIRR - 1673 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC
ADVOGADO : GUSTAVO DINIZ TAVARES
AGRAVADO(S) : ANA PAULA BARBOSA CORRÊA
ADVOGADO : EDMUNDO COSTA VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1674 / 2004 - 101 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : CÉLIO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
PROCESSO : AIRR - 1675 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : HARLEY LUIZ VIEIRA LUPPI
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 1677 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO VIANNA QUEIROZ
ADVOGADO : FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1683 / 2004 - 006 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A. - USIMEC
ADVOGADO : MARCELO CUNHA E SILVA
AGRAVADO(S) : MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO : AIRR - 1683 / 2004 - 006 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A. - USIMEC
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 1709 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
AGRAVADO(S) : RUICI COHEN SERIQUE
ADVOGADO : AUGUSTO CÉSAR PINTO SERIQUE
PROCESSO : AIRR - 1710 / 2004 - 010 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : JUVENAL BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO : MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1715 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MAURINA DE ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : NELIANA FRAGA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : JÚNIA DE PAULA MORAES
PROCESSO : AIRR - 1727 / 2004 - 122 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : ELIANE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 1730 / 2004 - 101 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO
AGRAVADO(S) : EMERSON DE ALMEIDA
ADVOGADO : FRANCISCO FONTENELE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1734 / 2004 - 012 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A. - CELG
ADVOGADO : REJANE ALVES DA SILVA BRITO
AGRAVADO(S) : RUBENS MÁRIO FREIRE
ADVOGADO : HELMA FARIA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1737 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA
AGRAVADO(S) : ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : EDILAR TONINI
ADVOGADO : LUIZ JORGE GRELLMANN
PROCESSO : AIRR - 1742 / 2004 - 008 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA CLÉRIA DA SILVA (RESTAURANTE CANGAS LTDA.)
ADVOGADO : JOSIAS MACEDO XAVIER
AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA RODRIGUES DE FARIA
ADVOGADO : DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1764 / 2004 - 005 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ODETE AUGUSTA DE SOUZA
ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1781 / 2004 - 073 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : GUILHERME MORAES RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS MARCÍLIO
AGRAVADO(S) : PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULINO ZONTA
PROCESSO : AIRR - 1788 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO BARRETO LEAL
ADVOGADO : RINALDO FREIRE CARVALHO PIRES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1801 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : WALDER VIEIRA FIALHO
ADVOGADO : CAROLINA TEOTONIO MAROJA JALES
PROCESSO : AIRR - 1801 / 2004 - 001 - 21 - 41 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOÃO BATISTA FERREIRA RABÊLO NETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : WALDER VIEIRA FIALHO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1802 / 2004 - 012 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CARMEM LÚCIA DE BRITO
ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1816 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
PROCESSO : AIRR - 1818 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
ADVOGADO : CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOÃO FERREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1821 / 2004 - 008 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE MELO CARDOSO
AGRAVADO(S) : MIGUELINA PEREIRA DE SOUZA FRANÇA
ADVOGADO : KEILA ROSA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1829 / 2004 - 002 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRISA COMÉRCIO DE VIDROS E PEÇAS PARA ÔNIBUS LTDA.
ADVOGADO : ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
AGRAVADO(S) : MAURO ROBERTO MENDES DA COSTA
ADVOGADO : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
PROCESSO : AIRR - 1832 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO NORDESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

ADVOGADO : LUIGI MATEUS BRAGA
AGRAVADO(S) : RICARDO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1842 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : HILTON DO NASCIMENTO MELO
ADVOGADO : JOSÉ DÁCIO DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 1848 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO-MG
ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
ADVOGADO : ALESSANDRA NUNES GONÇALVES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1859 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : MÁRIO LIMA COSTA
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES CERQUEIRA MENEZES SILVA
PROCESSO : AIRR - 1895 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CLEMENTE DE ALMEIDA
ADVOGADO : ANA CRISTINA LEÃO GOMES DE MELO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : CLÁUDIO LUIZ MACEDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1902 / 2004 - 010 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : FERNANDO LUIZ ABTIBOL PORTO
ADVOGADO : ALCINO VIEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1910 / 2004 - 002 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MÁRCIA MENDES SOARES DE SÁ
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1917 / 2004 - 079 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO VARGINHA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GELSON DOS SANTOS
ADVOGADO : REGINA SÍLVIA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 1951 / 2004 - 771 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO LAURA FONTANA
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : OSMAR BRUFATTO
ADVOGADO : MELISSA BAZANELLA REMUS
PROCESSO : AIRR - 1957 / 2004 - 205 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MAURO MARQUES GUILHON
AGRAVADO(S) : ELCIO GOMES PEREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 1974 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TRANSNATAL LTDA.
ADVOGADO : AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ILTON CLEBER DOS SANTOS
ADVOGADO : SANZYO ALVES AUGUSTO
PROCESSO : AIRR - 1995 / 2004 - 014 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : GRÁFICA E EDITORA ALVES LTDA.
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARIA REGINA SANTANA DA COSTA
ADVOGADO : ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES
PROCESSO : AIRR - 2043 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO : ANNA KARLA BRAGA NETTO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SERRA
ADVOGADO : SANDRA MARY TENÓRIO GODOI
PROCESSO : AIRR - 2059 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : USINA SANTA CLOTILDE S.A.
ADVOGADO : DOUGLAS ALBERTO MARINHO DO PASSO
AGRAVADO(S) : ROSIVALDO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2068 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA VERAS
AGRAVADO(S) : ROSA ANGÉLICA DE ARAÚIJO E SILVA
ADVOGADO : MARCOS ALEXANDRE SOUZA DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 2069 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EDÍLIO OSVALDO ARCHER
ADVOGADO : WALDEMAR NUNES JUSTINO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DILNEI ÂNGELO BILÉSSIMO
PROCESSO : AIRR - 2116 / 2004 - 008 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EZEQUIAS LIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : ROSA ESTER DA SILVA
AGRAVADO(S) : CREDICERTO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO : PAULO BRITO CHERMONT
PROCESSO : AIRR - 2193 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
AGRAVADO(S) : RIBAS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JERLEY MENEZES VILELA
PROCESSO : AIRR - 2476 / 2004 - 465 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JOÃO DORVAL PEREIRA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : AIRR - 2497 / 2004 - 050 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TURISMO S.A.
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : HIGINO FERREIRA DE LACERDA
ADVOGADO : ALMIR DE SOUZA LEITE
PROCESSO : AIRR - 2518 / 2004 - 663 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO GARCIA LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : AMAURI DA ROCHA PITA
ADVOGADO : WAGNER PIROLO
PROCESSO : AIRR - 2695 / 2004 - 102 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CELSO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : DANIELLE GALHARDO CORRÊA P. DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANDREA GARDANO ELIAS BUCHARLES
PROCESSO : AIRR - 2982 / 2004 - 063 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : MANOEL FIGUEIREDO
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
PROCESSO : AIRR - 3711 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
AGRAVADO(S) : MARCOS LUÍS SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE POERSCH
PROCESSO : AIRR - 3871 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS RÉGIS
AGRAVADO(S) : JOMARA GALHARDOS MARTINS
ADVOGADO : RAFAEL MARÇAL ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 4173 / 2004 - 018 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : ROSALDO JORGE DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 4317 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
AGRAVADO(S) : SAMIRA TEREZINHA DO AMARAL
ADVOGADO : FELIPE IRAN CALIENDO
PROCESSO : AIRR - 5122 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : GERALDO FRANCIO
ADVOGADO : ROSELLE BERTHIER
AGRAVADO(S) : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : CÉLIO MANGRICH JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 5596 / 2004 - 004 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA
ADVOGADO : ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : CÍCERO ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA
ADVOGADO : NUREDIN AHMAD ALLAN
PROCESSO : AIRR - 5993 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SELMA FIRMINO MARTINS
ADVOGADO : LIBIAMAR DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS
ADVOGADO : ALEXANDER ROBERTO PEIXER
PROCESSO : AIRR - 6362 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : THAÍS DE SOUZA PASIN
AGRAVADO(S) : ANA PAULA DE CÁSSIA GODINHO ROCCA
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 7080 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CECÍLIA FRANCELINA MEIRA
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
AGRAVADO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : ARLINDO FÉLIX DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 7213 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : HÉLIO KOTLER
ADVOGADO : JANE SALVADOR
PROCESSO : AIRR - 7224 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CÉSAR CONCEIÇÃO BASTOS
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
AGRAVADO(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
PROCESSO : AIRR - 8504 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA ROSANE COSTA
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
PROCESSO : AIRR - 13678 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO GAMA
AGRAVADO(S) : CACILDO ANTÔNIO ARCARI
ADVOGADO : JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 15652 / 2004 - 005 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : UNIVERSAL OPERADORA DE ATIVIDADES EM AEROPORTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JONAS DA MOTA RIBEIRO
ADVOGADO : JOSÉ GILBERTO DE SOUZA LUZEIRO
PROCESSO : AIRR - 53045 / 2004 - 513 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : J. U. INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS CÉZAR KAIMEN
AGRAVADO(S) : ÂNGELA RAQUEL DE FREITAS ROSA
ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 71003 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JUREMA BERNIERI
ADVOGADO : MOISÉS FRANCISCO SANCHES
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES LARA LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO OZOGOVSKI
ADVOGADO : PATRÍCIA TOSTES POLI
PROCESSO : AIRR - 71021 / 2004 - 096 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : LISMAR LTDA.
ADVOGADO : DOUGLAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : IT - COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
AGRAVADO(S) : ANEMARI DACZKOWSKI
ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
PROCESSO : AIRR - 71092 / 2004 - 662 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ELIAS GREGÓRIO DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO : ALMIR TADEU BOTELHO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO COSTA
ADVOGADO : CALISTO VENDRAME SOBRINHO
AGRAVADO(S) : SCARAMELLO & GREGÓRIO LTDA.

PROCESSO : AIRR - 5 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JOÃO NEIVA DA SILVA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 5 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GABRIEL DA SILVA FILHO
ADVOGADO : JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 5 / 2005 - 005 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUPERO-EC LTDA.
ADVOGADO : OSWALDO GABRIEL
AGRAVADO(S) : GLÊNIO FERNANDES OLIVEIRA
ADVOGADO : TATIANA CRISTINA ARAÚJO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 6 / 2005 - 071 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ROSEMBERG LOPES ALBERNAZ
ADVOGADO : CLÉVER ALVES DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 6 / 2005 - 114 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HENRIQUE PEREIRA DOURADO
ADVOGADO : ANA CRISTINA FERREIRA VALADARES
AGRAVADO(S) : MERCK S.A.
ADVOGADO : JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
PROCESSO : AIRR - 14 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : LUIZ ALBERTO BAIÃO ALBINO
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO : AIRR - 14 / 2005 - 111 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO BAIÃO ALBINO
ADVOGADO : FLÁVIA SANTORO DE SOUSA LIMA
PROCESSO : AIRR - 16 / 2005 - 066 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA
ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO CARDOSO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO
ADVOGADO : SALVADOR FERREIRA DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 20 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : REALCAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : CAIO ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANDRÉA MARTINS DE ÁVILA
ADVOGADO : EMILIANA SÁBIO PROCÓPIO VALENTE
PROCESSO : AIRR - 20 / 2005 - 044 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ANDRÉA MARTINS DE ÁVILA
ADVOGADO : EMILIANA SÁBIO PROCÓPIO VALENTE
AGRAVADO(S) : REALCAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : CAIO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 21 / 2005 - 004 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VÂNIA MARIA MORAES WALLAUER
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
PROCESSO : AIRR - 21 / 2005 - 003 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
ADVOGADO : LEONARDO MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADO : PATRICIA ANDRADE DE SÁ
PROCESSO : AIRR - 28 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ELIS REIS VIEIRA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 30 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : JUAREZ RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 30 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BERNARDO RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 33 / 2005 - 011 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ODAIR ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : JUAN PABLO LONDOÑO MOURA
PROCESSO : AIRR - 35 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 37 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : ILMA CRISTINE SENA LIMA
AGRAVADO(S) : DONIZETTI EURICO SILVA
ADVOGADO : CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PROCESSO : AIRR - 37 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : FRANCISCO EDVAR DE MENESES
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 39 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : LUIZ FRANCISCO DA MATA
ADVOGADO : DORIAN CURADO PUCCI
PROCESSO : AIRR - 46 / 2005 - 054 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ROCHEDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO RAMOS
ADVOGADO : VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
PROCESSO : AIRR - 47 / 2005 - 112 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA FRADE
AGRAVADO(S) : DARCY VIANA PESSOA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 54 / 2005 - 071 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PATOS DOG COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : EDSON BRAGA DE MELO
ADVOGADO : CLÉVER ALVES DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 58 / 2005 - 082 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ALFREU MAGALHÃES SILVA
AGRAVADO(S) : EDSON JOSÉ SERAFIM
ADVOGADO : HERBERT FREIRE DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 60 / 2005 - 005 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MAURO CELSO PINHEIRO RIBEIRO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NUNCIO
PROCESSO : AIRR - 60 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIANO VEIGA ROSA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DUELLIS TIBÚRCIO
ADVOGADO : VANESSA FADUL MAGALHÃES LUCIANO
PROCESSO : AIRR - 68 / 2005 - 082 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BRP - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ALFREU MAGALHÃES SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO ANTUNES
ADVOGADO : HERBERT FREIRE DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 69 / 2005 - 014 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : KATHE ROSA VASQUES
AGRAVADO(S) : RONALDO LUIZ DE LIMA
ADVOGADO : BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 70 / 2005 - 101 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA.
ADVOGADO : MEIRE LÚCIA DE PÁDUA PEREIRA
AGRAVADO(S) : JAIRO JOSÉ DE ANDRADE
ADVOGADO : DOMICIANO ROBERTO PIMENTA ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 71 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA FURTADO
ADVOGADO : JOAQUIM BATISTA DE FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 75 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE BACELAR
AGRAVADO(S) : MARISTELA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 78 / 2005 - 099 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ALIANÇA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : EVANA MARIA S. VELOSO PIRES
AGRAVADO(S) : WILMAR JOSÉ PARREIRA
ADVOGADO : EDIVAN GAIOTTI
PROCESSO : AIRR - 83 / 2005 - 030 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : OFF LIMITS MOTORSPORTS LTDA.
ADVOGADO : RENATA APARECIDA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : CRISTIAN DA SILVA
ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 83 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENAN ASSAD DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO AFONSO FRANCO
ADVOGADO : ALINE SILVA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES E COMÉRCIO NAVEGANTE LTDA. - TCN E OUTRA
PROCESSO : AIRR - 84 / 2005 - 072 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : ÉDER PERO MARQUES
AGRAVADO(S) : JAIRO TEREZINHO RIBEIRO
ADVOGADO : WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES
PROCESSO : AIRR - 92 / 2005 - 007 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : RODRIGO BEZERRA DELGADO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : LUCIMARA MORAIS LIMA
AGRAVADO(S) : CIRO RIBEIRO NETO E OUTROS
ADVOGADO : ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 93 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MIGUEL BARTOLOMEU SANTOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 96 / 2005 - 011 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA MEDEIROS PINTO E OUTROS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 97 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
AGRAVADO(S) : CITIBANK CORRETORA DE SEGUROS S.A.
AGRAVADO(S) : PMT SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DOS REIS
AGRAVADO(S) : ANA PAULA MIRANDA DRUMMOND
ADVOGADO : RAUL EDUARDO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 97 / 2005 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ANDRÉ MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : MILTON ADAMATTI
PROCESSO : AIRR - 100 / 2005 - 039 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ JUAREZ PEREIRA NERI
ADVOGADO : ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO

PROCESSO : AIRR - 106 / 2005 - 016 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA RIBEIRO MACIEL
ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO : AIRR - 106 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : DELIVAL GUEDES PIRES
PROCESSO : AIRR - 107 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : FERNANDO ROSA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : VALDETE JOSÉ DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : KELSEN MARTINS BARROSO
PROCESSO : AIRR - 108 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ARGEMIRO DAS GRAÇAS AYRES
PROCESSO : AIRR - 109 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ÉDSON OTÁVIO VIEGAS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 116 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : ANDRÉ MIRANDA SILVA AMBRÓSIO
ADVOGADO : DANIEL GUERRA AMARAL
PROCESSO : AIRR - 116 / 2005 - 019 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : ANDRÉ MIRANDA SILVA AMBRÓSIO
ADVOGADO : DANIEL GUERRA AMARAL
AGRAVADO(S) : WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 124 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JOHN HERBERT VEIGA DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 128 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ÂNGELA DO SOCORRO MARQUES BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 130 / 2005 - 005 - 08 - 41 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA MEIRELES AMARANTE
ADVOGADO : BERNARDINO LOBATO GRECO
PROCESSO : AIRR - 130 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA MEIRELES AMARANTE
ADVOGADO : BERNARDINO LOBATO GRECO
PROCESSO : AIRR - 139 / 2005 - 051 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO ANTÔNIO DE PAULO
ADVOGADO : ANTÔNIO MONTELES VIANA
AGRAVADO(S) : RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.
ADVOGADO : SEBASTIÃO CAETANO ROSA
PROCESSO : AIRR - 140 / 2005 - 171 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CARLOS JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVADO(S) : PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S.A.
ADVOGADO : ESTEVÃO DE BRITO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 143 / 2005 - 202 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : PASTORE DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GÓES LYRA
AGRAVADO(S) : WOODPLAS DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 143 / 2005 - 920 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : VINICIUS FRANCO DUARTE
AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ SANTOS BARROS
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 172 / 2005 - 006 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEMAR LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO
AGRAVADO(S) : GENIEL SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : SÁVIO CÉSAR SANTANA
PROCESSO : AIRR - 177 / 2005 - 009 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : WALDITER REIS NASCIMENTO
ADVOGADO : ESTHER LANCRY
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 182 / 2005 - 031 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : PROEMA MINAS LTDA.
ADVOGADO : AGNALDO ALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 184 / 2005 - 005 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : MURILO BOUZADA DE BARROS
AGRAVADO(S) : RICARDO LUIZ PARRINE
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 184 / 2005 - 085 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : VANI BARACHO
ADVOGADO : JEFFERSON DE ARAÚJO FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 186 / 2005 - 076 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL ELEONORA CAPUTO IMBROISI LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MILLER CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NELDI ALVES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : ISA MARIA IMBROISI
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE BOUCHERVILLE BORGES
PROCESSO : AIRR - 188 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : DROGARIA ARAÚJO S.A.
ADVOGADO : JULIANA ANDRADE BRUNO FAVACHO
AGRAVADO(S) : EDMILSON DINIZ FERREIRA
ADVOGADO : DAMARIS LUIZ TOLENTINO
PROCESSO : AIRR - 189 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ARLINDO DANTAS
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 191 / 2005 - 008 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMERSON VICENTE DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : ELI FERREIRA DAS NEVES
AGRAVADO(S) : ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ PEREIRA LEMOS
PROCESSO : AIRR - 192 / 2005 - 061 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES PESSOA
AGRAVADO(S) : NÉLIO LUIZ PELEGRINO
ADVOGADO : WISMAR GUIMARÃES DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 197 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS FILHO
ADVOGADO : ILTON MARQUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.
ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 200 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : ALENCAR RIBEIRO VAZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ELZA MARIA GONÇALVES SALOMÃO
PROCESSO : AIRR - 203 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLA DE MELLO SIMÃO
AGRAVADO(S) : ÁLVARO JOSÉ MARTINS
ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
PROCESSO : AIRR - 203 / 2005 - 048 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : ÉZIO MARTINS CABRAL JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CÉSAR PETRÔNIO BORGES GOULART JÚNIOR
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 204 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : EMERSON SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA
AGRAVADO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADO : DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
PROCESSO : AIRR - 212 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : GLEISSON XAVIER DA COSTA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 214 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS FELONI
AGRAVADO(S) : DARCI RODRIGUES
ADVOGADO : DEONICE APARECIDA BORGES
PROCESSO : AIRR - 218 / 2005 - 087 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MTM - MÉTODOS EM TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JULIANA FRANCO DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : LUCIANO AUGUSTO DE CAMPOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO : AIRR - 218 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : GIOVANI DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 221 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : RONALDO JUNG
AGRAVADO(S) : JOÃO MOTA DE ALMEIDA SOBRINHO
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 222 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : DESTRA MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADO : GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : HUDSON ROBERTO BATISTA
ADVOGADO : AIDA MARIA JONES PAIVA
PROCESSO : AIRR - 226 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : JOAQUIM JOSÉ PESSOA
AGRAVADO(S) : AÍRTON NUNES MENDONÇA
ADVOGADO : TELÊMACO BRANDÃO
PROCESSO : AIRR - 237 / 2005 - 001 - 14 - 40 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : UNICRED PORTO VELHO - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE PORTO VELHO LTDA.
ADVOGADO : MARITSSA SALDANHA COELHO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA RICARDO DE BARROS
ADVOGADO : VINICIUS DE ASSIS
PROCESSO : AIRR - 242 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : LOURIVAL ALVES PEREIRA
ADVOGADO : HENRIQUE LIMA DE FRANCO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
ADVOGADO : MARIA NAZARÉ FERRÃO
PROCESSO : AIRR - 244 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : EXPEDITO DA PAZ SANTANA
ADVOGADO : ROGÉRIO ANTUNES GUIMARÃES

PROCESSO : AIRR - 245 / 2005 - 013 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMEGÊ - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DE MENDONÇA
ADVOGADO : FRANCIANA PEREIRA MATOS
PROCESSO : AIRR - 251 / 2005 - 003 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DARLEY GILMAR MOTA DE MENEZES
ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 252 / 2005 - 091 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DEVANIR MAGUINI DA COSTA
ADVOGADO : MAGDA ROSÂNGELA FRANZIN STECCA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
ADVOGADO : MICHELE DA SILVA ALBUQUERQUE CAVALCANTE CÔCO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE JI-PARANÁ - CODEJIPA
ADVOGADO : NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 255 / 2005 - 034 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA NUNES GOUVÊA
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO EMILIANO
ADVOGADO : JOACIRA DE MORAIS AMARO
PROCESSO : AIRR - 259 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : HERCIJANE MARIA BANDEIRA DE MELO
PROCESSO : AIRR - 260 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : RENATO LUIZ KOCH
ADVOGADO : ANA PAULA MACHADO AMORIM
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA BASSANI GUIDORIZZI
PROCESSO : AIRR - 266 / 2005 - 007 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
ADVOGADO : RENATA LOUREIRO BORBA
AGRAVADO(S) : THIAGO XAVIER ARAÚJO
ADVOGADO : GUSTAVO ANDRÉ BARROS
PROCESSO : AIRR - 267 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : LEILA ARAGÃO BATISTA
PROCESSO : AIRR - 275 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE SOUZA ALVES FILHO
AGRAVADO(S) : NEUSA RIBEIRO PRADO
ADVOGADO : LISSA ANDRADE TAVARES LOBÃO
PROCESSO : AIRR - 278 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULINO DA SILVA
ADVOGADO : MARIZETE PINHEIRO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 286 / 2005 - 001 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : SHISLEY NILCE SOARES DA COSTA
AGRAVADO(S) : WELLINGTON GOMES DE LIMA
ADVOGADO : ÉDISON FERNANDO PIACENTINI
PROCESSO : AIRR - 286 / 2005 - 020 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 292 / 2005 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM ALVES DE MATTOS
ADVOGADO : SÉRGIO APARECIDO LEÃO
AGRAVADO(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : VAGNER POLO
PROCESSO : AIRR - 295 / 2005 - 008 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LEIDMARA APARECIDA BORGES
ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 300 / 2005 - 043 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : HABITAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : GUILHERME COUTO SILVA NETO
PROCESSO : AIRR - 303 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DANIEL GONZAGA MALHEIROS
ADVOGADO : MAURÍCIO PRADO FERREIRA
AGRAVADO(S) : TECELAGEM SÃO GERALDO LTDA.
ADVOGADO : SORAYA DE ALMEIDA CLEMENTINO
PROCESSO : AIRR - 304 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : WELLERSON REGINALDO ALEXANDRE
ADVOGADO : PEDRO JOSÉ DE PAULA GELAPE
AGRAVADO(S) : EMPREENDIMENTOS SAIGON LTDA. - ME
ADVOGADO : ANTÔNIO GERALDO LIMA
PROCESSO : AIRR - 307 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ TEIXEIRA BONFIM DE PAULA
ADVOGADO : KELLYANNE HOTT RODRIGUES
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. - BHTRANS
ADVOGADO : WÂNIA GUIMARÃES RABÊLLO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 312 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JULLIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : NILO ROBERTO HENRIQUES CAMPOS
AGRAVADO(S) : JUSSARA MENDES
ADVOGADO : GIULIANO PEREIRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 332 / 2005 - 002 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : LUCAS TADEU COSTA DIAS
AGRAVADO(S) : MARIA NÍLVIA SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO : MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO
PROCESSO : AIRR - 333 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MOBILIADORA LÍDER LTDA.
ADVOGADO : HUMBERTO BELLUCO NOGUEIRA MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 334 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. E OUTRO
ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS
AGRAVADO(S) : ARV - SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : GERALDO ALVES PEREIRA
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 338 / 2005 - 132 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MAURO PEREIRA DAMASCENO
ADVOGADO : ALDA GOMES BERNARDES DOS REIS
AGRAVADO(S) : SAINT-GOBAIN MATERIAIS CERÂMICOS LTA.
ADVOGADO : DEILTON DUARTE
PROCESSO : AIRR - 339 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : M.P.M. EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANO PROCÓPIO DE MOURA
AGRAVADO(S) : WILLIAMS PORTELA JÚNIOR
ADVOGADO : BALTAZAR ANDRADE MARINHO
PROCESSO : AIRR - 341 / 2005 - 009 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER/PB
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAÚJO
ADVOGADO : TIBÉRIO RÔMULO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 347 / 2005 - 372 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : MAGALI DE ASSIS MIRANDA
ADVOGADO : CÍCERO OSMAR DÁ RÓS
PROCESSO : AIRR - 352 / 2005 - 092 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOA SANTA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : DIOGO AZEVEDO DAMASCENO
ADVOGADO : MARCUS ANTONIUS STORINO
PROCESSO : AIRR - 359 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : LEONARDO JOAQUIM DINIZ
ADVOGADO : MÔNICA LINS MANZALI BONACCORSI
PROCESSO : AIRR - 365 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : LA ROMANINA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO COELHO PORTELA
AGRAVADO(S) : VALDINEI JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 366 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : JORGE ROSEMBERG DURVAL
ADVOGADO : DILSON MACHADO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 371 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CARLOS WARTON BORGES MONTEIRO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 374 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : ISABEL APARECIDA DE ANDRADE
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 374 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : GERALDO CARDOSO DIAS
ADVOGADO : HERCIJANE MARIA BANDEIRA DE MELO
PROCESSO : AIRR - 387 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : DILSON DALPIAZ DIAS
ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EURÍPEDES CASSIANO RIBEIRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIEIRA COIMBRA
PROCESSO : AIRR - 389 / 2005 - 039 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ENÉAS DE AGUIAR CHAVES
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO
PROCESSO : AIRR - 398 / 2005 - 001 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO SOARES CALAÇA
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 401 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BANCO EMBLEMA S.A.
ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : MÔNICA VICTOR FARIAS
ADVOGADO : CLAIRE LUIZA BARCELOS
PROCESSO : AIRR - 402 / 2005 - 003 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁBIO ROMERO DE SOUZA RANGEL
AGRAVADO(S) : ALIDE LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 402 / 2005 - 003 - 13 - 41 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
AGRAVADO(S) : ALIDE LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 402 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : GRÁFICA E EDITORA DEL REY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CEZAR AUGUSTO VALADARES DUTRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERRER CARVALHO
ADVOGADO : AGUIAR RESENDE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 404 / 2005 - 402 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PROTESUL VIGILÂNCIA CAXIENSE LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO
AGRAVADO(S) : RODRIGO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : GLECÉRIO CHAGAS SALCEDO
PROCESSO : AIRR - 412 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : JB COMERCIAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : MARCELO SOARES RODRIGUES COELHO
AGRAVADO(S) : GAZETA MERCANTIL S.A.
ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
AGRAVADO(S) : HENRIQUE PAIVA CARDOSO
ADVOGADO : MATILDE DE RESENDE EGG

PROCESSO : AIRR - 413 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 418 / 2005 - 025 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
AGRAVADO(S) : GLADSON DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO : SOLANGE LOPES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE APOIO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COATEMIG
PROCESSO : AIRR - 429 / 2005 - 037 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : LUCIANO RESENDE VALLE DA SILVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ OCTÁVIO MENEZES DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 436 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : HÉLIO ANDRADE MIRANDA
ADVOGADO : JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA
PROCESSO : AIRR - 436 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 445 / 2005 - 316 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ HUMBERTO HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ AGUIAR DE FREITAS
AGRAVADO(S) : LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.
ADVOGADO : WIESLAW CHODYN
PROCESSO : AIRR - 445 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : RODRIGO POMPEU PEREIRA
AGRAVADO(S) : PAULO ALVES GONÇALVES
ADVOGADO : RAIMUNDA APARECIDA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 452 / 2005 - 028 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : HEITOR MARTINS LIMA
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 456 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : WÉDSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO : OSVANDO BRAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 459 / 2005 - 020 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS
AGRAVADO(S) : EDUARDO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ DO CARMO SOARES FILHO
PROCESSO : AIRR - 462 / 2005 - 004 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SÍLVIO BEZERRA PIMENTEL DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : VANCRILIO MARQUES TÔRRES
AGRAVADO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 468 / 2005 - 003 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : JURANDYR BORTOLOCI DA SILVA
ADVOGADO : MICHELE THAÍS CAMPOZAN
AGRAVADO(S) : CHEVRON BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SERRÃO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 477 / 2005 - 004 - 24 - 40 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JUNE DE JESUS VERÍSSIMO GOMES
AGRAVADO(S) : DARCI FERREIRA PIMENTEL
ADVOGADO : TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI
PROCESSO : AIRR - 481 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES LÍDER LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : VANDERLEI JOSÉ FERREIRA
AGRAVADO(S) : IRAN CÉSAR DOS SANTOS
ADVOGADO : JUSSARA APARECIDA V. DIEGUEZ
PROCESSO : AIRR - 487 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDESIO DE ARAÚJO
ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
PROCESSO : AIRR - 501 / 2005 - 122 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA FERREIRA DE MORAIS
ADVOGADO : LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 503 / 2005 - 751 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO INFORMAL DE CAMPO NOVO LTDA.
ADVOGADO : OMAR HAMAOUI
AGRAVADO(S) : PIONEER SEMENTES LTDA.
AGRAVADO(S) : ROSELAINE RODRIGUES CORREA
ADVOGADO : PEDRO REHBEIN
PROCESSO : AIRR - 509 / 2005 - 122 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
ADVOGADO : REGIS MICHAELSEN NAPOLEÃO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO FERNANDES JERÔNIMO
ADVOGADO : EUNICE LANES LINDENMEYER
PROCESSO : AIRR - 510 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : HOSANA NUNES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : OLAVO JOSÉ VIANA
PROCESSO : AIRR - 514 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SÃO GERALDO MAGELA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
AGRAVADO(S) : FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JÚLIO COUTO FILHO
PROCESSO : AIRR - 515 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO
AGRAVADO(S) : FERNANDO GUEDES FERREIRA
ADVOGADO : HEZICK ÁLVARES FILHO
PROCESSO : AIRR - 525 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO ALMENARA LTDA.
ADVOGADO : AREF ASSREUY JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALMIR ESTRELA DURÃES
ADVOGADO : INÁ MARIA FERNANDES DA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 544 / 2005 - 119 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
ADVOGADO : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
AGRAVADO(S) : FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA
ADVOGADO : OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 548 / 2005 - 010 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS REIMÃO BARROS
ADVOGADO : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
AGRAVADO(S) : SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - SANAVE S.A.
ADVOGADO : LUIS FERNANDO G. DA LUZ
PROCESSO : AIRR - 564 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ANA LÚCIA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : SMILE CENTER LTDA.
ADVOGADO : EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 591 / 2005 - 069 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : HELENA SESKAS CINACCHI
ADVOGADO : ANTÔNIO MANOEL LEITE
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DARLAN MELO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 622 / 2005 - 006 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TÉRCIO MAIA DANTAS
AGRAVADO(S) : LEOZITA PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 633 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JANAYNA MARISE TEIXEIRA RIBEIRO LIMA
AGRAVADO(S) : VN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : EURÍDEPES BARSANULFO CUNHA
ADVOGADO : JULIANA SILVA CASSIMIRO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 633 / 2005 - 402 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE
ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO
AGRAVADO(S) : MARIA SALETE DA SILVA
ADVOGADO : REGINA DOROTI DOS SANTOS CAVION
PROCESSO : AIRR - 637 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ERASMO DOS SANTOS CRISTO
ADVOGADO : LUCI MAYRE SOUZA SILVA
PROCESSO : AIRR - 643 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ÁGUA AZUL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME
ADVOGADO : ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ROBINSOM MARÇAL MELLO ALVES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS CHUVAS
PROCESSO : AIRR - 645 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MARIA DANTAS BEZERRA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 667 / 2005 - 079 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LIAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA LULÉIA BARBOSA
ADVOGADO : LAÉRCIO CORSINI
PROCESSO : AIRR - 670 / 2005 - 079 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LIAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELIZABETE CÂNDIDA RODRIGUES
ADVOGADO : LAÉRCIO CORSINI
PROCESSO : AIRR - 674 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE MARCOS TERRA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 700 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : FABIANA MONTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 745 / 2005 - 005 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR
AGRAVADO(S) : IVAL ABREU TEIXEIRA
ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
PROCESSO : AIRR - 768 / 2005 - 431 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOÃO GONÇALVES BENTO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
AGRAVADO(S) : MAGNETI MARELLI COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS
ADVOGADO : MARIA IRACEMA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 888 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI
AGRAVADO(S) : PROSERVVI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : OSWALDO GONÇALVES DE AZEVEDO JÚNIOR
ADVOGADO : MARCELO CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 912 / 2005 - 004 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA DO CARMO COSTA PEREIRA
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁBIO ROMERO DE SOUZA RANGEL
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 967 / 2005 - 006 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSÉ ROQUE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DOURIVAL PRAXEDES DA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO : FRANCISCO EDELTRUDES DUARTE NETO

PROCESSO : AIRR - 991 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE BACELAR
AGRAVADO(S) : SIMONE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 1006 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : URIAS VITORINO PEREIRA NETO
ADVOGADO : KELMO MARTINS BANDEIRA
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2005 - 010 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ARTÊNIO MERÇON
AGRAVADO(S) : SÉRGIO RODRIGUES DIAS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO TÁPIAS SIMÕES
ADVOGADO : DALTON LUIZ BORGES LOPES
PROCESSO : AIRR - 1115 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE BACELAR
AGRAVADO(S) : LAUDICEA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA
ADVOGADO : LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ANA EUGÊNIA DE MEDEIROS TRINDADE
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1606 / 2005 - 001 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SERVIS SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : WALTERCIMAR PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MARCELO RAMOS RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 2035 / 2005 - 079 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : OTTO REIS
ADVOGADO : JULIANE MARIANO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ROSENDO DE FÁTIMA VIEIRA JÚNIOR

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 1737 / 1988 - 007 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL)
AGRAVADO(S) : VICENTE DE PAULA CARDOSO
ADVOGADO : THEOPISTO ABATH NETO
PROCESSO : AIRR - 674 / 1990 - 141 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON
AGRAVADO(S) : DIONÍSIO MARINELLI - ME E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 96235 / 1991 - 018 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : ILARIA SILVEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA ZEILMANN COSTA
PROCESSO : AIRR - 1168 / 1994 - 027 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
AGRAVADO(S) : HÉLIO DUARTE
ADVOGADO : RUY HOYO KINASHI
PROCESSO : AIRR - 1168 / 1994 - 027 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HÉLIO DUARTE
ADVOGADO : RUY HOYO KINASHI
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
PROCESSO : AIRR - 1896 / 1994 - 005 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : REGINA CÉLIA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : NORTON VILLAS BÔAS
AGRAVADO(S) : FELICITAS COMERCIAL INC. & CIA.
ADVOGADO : SANDRA MARTINEZ NUNEZ
PROCESSO : AIRR - 25637 / 1994 - 652 - 09 - 42 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CLÓVIS MANOEL PENA E OUTROS
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
AGRAVADO(S) : ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO : AIRR - 1112 / 1995 - 062 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DARCI VIEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1192 / 1995 - 009 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS PIRES
ADVOGADO : ANA PALMIRA COELHO
PROCESSO : AIRR - 1750 / 1995 - 441 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : ELAINE MARIA FERREIRA GOMIDE
ADVOGADO : KLEBER CAVALCANTE COSTA
PROCESSO : AIRR - 154 / 1996 - 659 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS S.A.
ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO DO CARMO GOMES
ADVOGADO : MAURO DALARME
PROCESSO : AIRR - 728 / 1996 - 042 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : MARGONARI MARCOS VIEIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE FERNANDES
ADVOGADO : WILSON ABADIO FONTOURA
PROCESSO : AIRR - 110 / 1997 - 012 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
ADVOGADO : SHIRLEI C. DE M. FERREIRA CRUZ
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO DE SÁ
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DE PAULA
PROCESSO : AIRR - 484 / 1997 - 243 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
ADVOGADO : LUCIANI COUTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MARCOS PORTELA PESSANHA
PROCESSO : AIRR - 682 / 1997 - 481 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CÉZAR RODRIGO M. LOPES
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
PROCESSO : AIRR - 986 / 1997 - 006 - 06 - 41 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : MIGUEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COELHO
AGRAVADO(S) : MARIA ENEIDE DA SILVA LEITÃO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MORAES CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 1292 / 1997 - 016 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : MÁRIO JAQUES MENKE
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 1919 / 1997 - 040 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A.
ADVOGADO : DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY
AGRAVADO(S) : NILO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ GONÇALVES DA LUZ
PROCESSO : AIRR - 2348 / 1997 - 003 - 19 - 41 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : ALBÉRICO DE OLIVEIRA LINS
ADVOGADO : EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO
PROCESSO : AIRR - 2525 / 1997 - 008 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : IVONE CHAVES CIDRÃO
AGRAVADO(S) : ANDRELINO JOSÉ FERREIRA FILHO
ADVOGADO : EDVILSON FRANKLIN MESQUITA
PROCESSO : AIRR - 2603 / 1997 - 053 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CELSO DE CARVALHO NORONHA E OUTROS
ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 3024 / 1997 - 032 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARLI APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CHOPERIA RESTAURANTE GREY LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO ALVES DE TOLEDO
ADVOGADO : GISLAINE SILVA GERALDO
AGRAVADO(S) : PROBARE BARES E RESTAURANTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 3062 / 1997 - 025 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ HILTON DE FRANÇA
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 665 / 1998 - 004 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COSTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : GILVAN MELO SOUSA
AGRAVADO(S) : LUCIANA PIMENTEL DA SILVEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO AMARO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1002 / 1998 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO GRANDE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : CLAIR DE WERK SCHROEDER
ADVOGADO : JORGE U. F. BARRETO
PROCESSO : AIRR - 1006 / 1998 - 023 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : ELIAS DA CRUZ FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1154 / 1998 - 049 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : LUIS MOREIRA RAMOS
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA DE PAULA
AGRAVADO(S) : OSCAR 1225 BAR E RESTAURANTE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1481 / 1998 - 031 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : NELSON VILLABOIN DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : ARMANDO DUVAL REBELO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 2821 / 1998 - 064 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : GPV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA CODEÇO ROCHA PRAZERES ALMEIDA
AGRAVADO(S) : LUÍS CLÁUDIO PADIN GIRALDEZ
ADVOGADO : MARILENE BARBOSA LIMA CODINA LÓPEZ
PROCESSO : AIRR - 52 / 1999 - 070 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA DEVIDÉ
PROCESSO : AIRR - 85 / 1999 - 241 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EUDIX TEREZA CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO : VALDELAR JOSÉ DA ROSA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LAÍS HELENA ORLANDO
PROCESSO : AIRR - 122 / 1999 - 372 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA HELENA VILLELA AUTUORI
AGRAVADO(S) : SÍLVIO LEMOS
ADVOGADO : EDU MONTEIRO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 268 / 1999 - 465 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICAS DO A B C
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
PROCESSO : AIRR - 268 / 1999 - 465 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICAS DO A B C
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 389 / 1999 - 013 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BARROS
ADVOGADO : VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PLUTÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
ADVOGADO : GIL LUCIANO MOREIRA DOMINGUES
PROCESSO : AIRR - 597 / 1999 - 463 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS PAOLUCCI
ADVOGADO : FERDINANDO COSMO CREDIDIO
PROCESSO : AIRR - 781 / 1999 - 315 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO BCN S.A.
ADVOGADO : JULIANA MARTINS FANELA
AGRAVADO(S) : ADECCO TOP SERVICES RH S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1400 / 1999 - 444 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
ADVOGADO : DANIELLA LAFACE BERKOWITZ
AGRAVADO(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : RENATA ILZA FERREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1737 / 1999 - 013 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S) : ODAIR SANTOS
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE SEGURASE DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SEMOB SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1899 / 1999 - 007 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INTERÁVIA TÁXI AÉREO LTDA.
ADVOGADO : ISABEL CRISTINA R. H. GONÇALVES
AGRAVADO(S) : SÉRGIO TADEU FERRACIOLI DE PAULA MARTINS
ADVOGADO : MARIA APARECIDA FERNANDES COSTA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 2162 / 1999 - 059 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PAULO SODRÉ DA MOTTA
ADVOGADO : ROSÂNGELA LIMA DA SILVA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : LUCIANA DA SILVA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 2313 / 1999 - 464 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTONIO GERARDO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ VITOR FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 2623 / 1999 - 025 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO GUIMARÃES DE CARVALHO
ADVOGADO : AILTON ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CRISTINA SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2852 / 1999 - 040 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EDUARDO SALLA DE ARAÚJO
ADVOGADO : LÚCIA PORTO NORONHA
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO BELMONTE
PROCESSO : AIRR - 3214 / 1999 - 053 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LUCIANO FERREIRA AMORIM
ADVOGADO : ERINEU EDISON MARANESI
AGRAVADO(S) : ALSTOM BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS
AGRAVADO(S) : MAP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 3337 / 1999 - 031 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
AGRAVADO(S) : RENATA LOURENÇO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT
PROCESSO : AIRR - 20 / 2000 - 431 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PIRELLI CABOS S.A.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO WAICK OLIVA
AGRAVADO(S) : WILSON MAGALHÃES SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ORTIZ
PROCESSO : AIRR - 156 / 2000 - 465 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 364 / 2000 - 341 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : DECISÃO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JÂNIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : STELLA MARIS VITALE
PROCESSO : AIRR - 772 / 2000 - 062 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VALDIR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI
AGRAVADO(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 782 / 2000 - 381 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : MARIA BARBOSA DOS SANTOS GASPAR
ADVOGADO : AVANIR PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 791 / 2000 - 261 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : DONISETE BORATINO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 1014 / 2000 - 052 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SILVÂNIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FAUSTO ALLEGRETTO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO PROSPER S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ANA GABRIELA DE ARAÚJO PEREIRA BURLAMAQUI
PROCESSO : AIRR - 1076 / 2000 - 315 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VALMIR ANTUNES DE SOUZA
ADVOGADO : MIGUEL TAVARES
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : CELSO SALLES
PROCESSO : AIRR - 1326 / 2000 - 001 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ARCENDINO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 1850 / 2000 - 325 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PEROBÁLCOOL - INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : CLAUDIOMAR AGUIAR LEVA
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO TRENTO
PROCESSO : AIRR - 2159 / 2000 - 078 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO : CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA
AGRAVADO(S) : JOÃO BAPTISTA CARDOSO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2609 / 2000 - 312 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO
AGRAVADO(S) : GERALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PITA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2609 / 2000 - 312 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : GERALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PITA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 2828 / 2000 - 078 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DILSON GRIZOLLI JÚNIOR
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
AGRAVADO(S) : AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
PROCESSO : AIRR - 6436 / 2000 - 034 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ELED COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
AGRAVADO(S) : RENATA DE CÁSSIA DAMÁSIO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS GONZAGA
PROCESSO : AIRR - 9635 / 2000 - 652 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LUCIANA FERREIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : GIOVANI MARCOS NEGRISSOLI
AGRAVADO(S) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.
ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 17403 / 2000 - 001 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
ADVOGADO : CUSTÓDIA SOUZA DOS SANTOS CORTEZ
AGRAVADO(S) : ORLANDO BRANDALIZE
ADVOGADO : DENISE MARTINS AGOSTINI
PROCESSO : AIRR - 30 / 2001 - 251 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO IMIGRANTES
ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RONI DOS SANTOS FERREIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 335 / 2001 - 027 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RICHON PROJETOS, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CELSO EDUARDO LELLIS DE ANDRADE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ALFREDO ANTONIO CÁFARO FILHO
ADVOGADO : MARCOS DE DEUS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 522 / 2001 - 063 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EL ESCORIAL
ADVOGADO : MARCOS JOSE BURD
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ NUNES
ADVOGADO : MÁRCIA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 736 / 2001 - 012 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VITOR JESUS DA COSTA MORAES
ADVOGADO : SANDRO SVENTNICKAS
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO ARRUDA COSTA
PROCESSO : AIRR - 762 / 2001 - 019 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DAVID LUIZ BONIFÁCIO SOUZA
ADVOGADO : MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : RICARDO ALVES CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 886 / 2001 - 317 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ROBERTO FUCITALO
ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO MARTINS
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS TEXTEIS SUECO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO MÁRCIO LÉGA
PROCESSO : AIRR - 946 / 2001 - 095 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RICHARD CLEITON LINDA
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS DEZENA
AGRAVADO(S) : GRAMADO ARTES COMÉRCIO E MÓVEIS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : HELIO VIRGINELLI FILHO
PROCESSO : AIRR - 977 / 2001 - 442 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : S.V.C. JARAGUÁ COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DANIEL ROSA SILVA
ADVOGADO : JORGE SORRENTINO
PROCESSO : AIRR - 1178 / 2001 - 009 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO
AGRAVADO(S) : ARTHUR SCHULZ JÚNIOR
ADVOGADO : BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1284 / 2001 - 027 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOÃO CEZAR MOURA DA SILVA
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA

PROCESSO : AIRR - 1293 / 2001 - 023 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA.
ADVOGADO : IRINEU TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : NOEL RIBEIRO PINTO
ADVOGADO : NÍCIA BOSCO
PROCESSO : AIRR - 1427 / 2001 - 056 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE NORONHA
AGRAVADO(S) : VALDEMAR FRANCISCO INÁCIO
ADVOGADO : ADEMAR NYIKOS
PROCESSO : AIRR - 1494 / 2001 - 078 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : EDUARDO KANASHIRO OYAFUSO
ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO
PROCESSO : AIRR - 1669 / 2001 - 020 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANA CÁSSIA DE SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO
AGRAVADO(S) : EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : GERALDO PASSOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANA PAULA DO CARMO
ADVOGADO : DENIS FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 1752 / 2001 - 444 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : W2G2 S.A.
ADVOGADO : RENATA CHADE CATTINI MALUF
AGRAVADO(S) : COOPSERVT - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA BAIXADA SANTISTA
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS F. BEVILACQUA
AGRAVADO(S) : SIMONE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO
PROCESSO : AIRR - 1783 / 2001 - 402 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES GONÇALVES
ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
AGRAVADO(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1800 / 2001 - 421 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : PRICILA DE MOURA LOZANO
AGRAVADO(S) : LÚCIO LEANDRO DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO RIBEIRO ALVES
PROCESSO : AIRR - 1885 / 2001 - 060 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ARIOSTHO FALEIRO
ADVOGADO : LEONARDO M. SAYÃO CARDOZO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO METODISTA BENNETT
ADVOGADO : ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 2010 / 2001 - 020 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DELMIRO REIS SANTOS
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA MEDEIROS CÂMARA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : PAULO SILVA DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 2145 / 2001 - 007 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : APARECIDA MORGADO SANTOS
ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AMARAL
AGRAVADO(S) : BRASANITAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 2191 / 2001 - 001 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : NEY HOMERO DA SILVA ROCHA
ADVOGADO : HUMBERTO JANSEN MACHADO
PROCESSO : AIRR - 2299 / 2001 - 020 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CRISTINA CONTURBIA LAMBERT COSTA
ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 2403 / 2001 - 462 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SIDNEY SANTIAGO
ADVOGADO : VANDERLEI BRITO
AGRAVADO(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : VAGNER POLO

PROCESSO : AIRR - 2445 / 2001 - 033 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARTA ANGÉLICA MADALON PINTO
ADVOGADO : ANA RITA BRANDI LOPES
AGRAVADO(S) : IG - INTERNET GROUP DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : SUPER 11 NET DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2700 / 2001 - 054 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIA ALICE RODRIGUES VIRGENS
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO : AIRR - 2823 / 2001 - 043 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CRISTINA APARECIDA NASCIMENTO DE BORBA LOCATELLI
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 2906 / 2001 - 431 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO
AGRAVADO(S) : CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA.
ADVOGADO : ROBERSON SATHLER VIDAL
PROCESSO : AIRR - 2908 / 2001 - 002 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VALDEMIL FERREIRA
ADVOGADO : OSMAR TADEU ORDINE
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 3273 / 2001 - 037 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MÜLLER COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.
ADVOGADO : JULIANA MÜLLER
AGRAVADO(S) : MARIA SALETE PATRÍCIO VIEIRA
ADVOGADO : ROSSELA ELIZA CENI
PROCESSO : AIRR - 14522 / 2001 - 652 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ANSELMO APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉIA PINHEIRO FELIPPE
PROCESSO : AIRR - 15944 / 2001 - 006 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : MIGUEL TARACHUKA
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
PROCESSO : AIRR - 17164 / 2001 - 011 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SINFO SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : REGES JOSÉ REIMANN
AGRAVADO(S) : FLÁVIO LOCATELLI JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ LUCIO GLOMB
PROCESSO : AIRR - 51473 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : LAURIVAL CARVALHO CALIXTO E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 71026 / 2001 - 093 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : LUIZ AMADEU NETO
PROCESSO : AIRR - 23 / 2002 - 025 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : VALDINEI DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : AHMAD ABDALLAH
PROCESSO : AIRR - 42 / 2002 - 067 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ADRIANO COSELLI S.A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : EMERSON DONIZETTI IZIDORO DUARTE MOREIRA
AGRAVADO(S) : ADEMILSON ROSA DA SILVA
ADVOGADO : DIANA PAOLA SALOMÃO FERRAZ
PROCESSO : AIRR - 61 / 2002 - 120 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LUIZ SEBASTIÃO VOLTARELI
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
AGRAVADO(S) : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI

PROCESSO : AIRR - 67 / 2002 - 431 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUÍS PERRONE
ADVOGADO : PAULO CEZAR GONÇALVES AFONSO
PROCESSO : AIRR - 106 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A.
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DALMASO
AGRAVADO(S) : MAURO SÉRGIO GAIA
ADVOGADO : EDUARDO BEROL DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 140 / 2002 - 301 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : Z2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : IVAIR ROBERTO MARTINS
ADVOGADO : EDUARDO VANZAN
PROCESSO : AIRR - 149 / 2002 - 025 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : MARTA LEITÃO GONÇALVES
ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES
PROCESSO : AIRR - 164 / 2002 - 037 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ANGÉLICA CAMUZI COUTO
ADVOGADO : MARCOS DAVI PEREIRA PONTES
PROCESSO : AIRR - 165 / 2002 - 026 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSO ONLINE S.A.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : RICARDO PEREIRA BATISTA
ADVOGADO : EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 170 / 2002 - 024 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ELISABETH RECH
ADVOGADO : MARGARETH VALERO
AGRAVADO(S) : 13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : RODRIGO SEIZO TAKANO
PROCESSO : AIRR - 183 / 2002 - 035 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DHI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : EDIVALDO GOMES NEVES
ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES
PROCESSO : AIRR - 195 / 2002 - 002 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CIMENTO POTY S.A.
ADVOGADO : ÂNGELA GLÓRIA ROLIM DE S. MORAIS
AGRAVADO(S) : SEVERINO RAMOS FIDÉLIS ELIAS
ADVOGADO : MARTSUNG F. C. R. ALENCAR
PROCESSO : AIRR - 197 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : THEOTO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO LOPES
AGRAVADO(S) : ZILMA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : LUIZ GOMES
PROCESSO : AIRR - 201 / 2002 - 035 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S) : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LÍDIA LEILA DA SILVA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : JUVENIRA LOPES CAMPOS FERNANDES ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 202 / 2002 - 282 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASIL S.A. - TRANSPORTE E TURISMO
ADVOGADO : MARCELO THOMAZ AQUINO
AGRAVADO(S) : GILCIMAR FRANCO PEREIRA
ADVOGADO : VIVALDO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 204 / 2002 - 002 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : JUSSARA ALVES GOUVEIA
ADVOGADO : INÊS DE MELO B. DOMINGUES

PROCESSO : AIRR - 206 / 2002 - 019 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : PAULO YAMANE
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 249 / 2002 - 253 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CUBATÃO
AGRAVADO(S) : JUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.
ADVOGADO : RICARDO WEHBA ESTEVES
AGRAVADO(S) : IMACULADA PEREIRA RUIZ
ADVOGADO : FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 250 / 2002 - 271 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : GERSON ALVES DE LIMA
ADVOGADO : VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN
PROCESSO : AIRR - 262 / 2002 - 041 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NEIDE APARECIDA DA SILVA ROCHA
ADVOGADO : JOSÉ HÉRCULES RIBEIRO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
ADVOGADO : CARLOS BONINI
PROCESSO : AIRR - 274 / 2002 - 045 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA
AGRAVADO(S) : VÂNIA LÚCIA DA SILVA
ADVOGADO : FAUSTO ALLEGRETTO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GUINADA CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SERRÃO SANZ
PROCESSO : AIRR - 276 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : FABÍOLA PARISI CURCI
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : VERA LUCIA LANGANKE PREVIATO
AGRAVADO(S) : RUTE DA SILVA
ADVOGADO : CELSO ROMERO
PROCESSO : AIRR - 289 / 2002 - 021 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO NOGUEIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : SIFCO S.A.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
PROCESSO : AIRR - 294 / 2002 - 657 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : JONES VALENTE
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR - 322 / 2002 - 451 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RUDI NICOLAU SPOHR
ADVOGADO : ALEXANDRE CLOSS BÜCKER
AGRAVADO(S) : KRETSCHMAR DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EDUI ANTONIO RECH
PROCESSO : AIRR - 347 / 2002 - 463 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ SIDNEI PELACHINE
ADVOGADO : CHARLES ADRIANO SENSI
PROCESSO : AIRR - 371 / 2002 - 009 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LUCIANO PEDRO DE SOUSA
ADVOGADO : ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC
ADVOGADO : DANUZA MARIA SOARES DE PONTES
PROCESSO : AIRR - 384 / 2002 - 005 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LUIZ SÉRGIO SOARES
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : MARISA CUNHA MOREIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : ANA PAULA CRIPPA SMITH

PROCESSO : AIRR - 403 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FORTENGE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RENATA CHADE CATTINI MALUF
AGRAVADO(S) : CMAGI EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : EDINALDO ALVES DE BRITO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA
PROCESSO : AIRR - 420 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO CHRISTAKIS
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES

PROCESSO : AIRR - 440 / 2002 - 254 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : TABATHA FIGUEIREDO E FIGUEIREDO
ADVOGADO : GABRIELA RINALDI FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 484 / 2002 - 001 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : CELSO SALLES
AGRAVADO(S) : PROAIR - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADO : ELIANA MARIA CALÓ MENDONÇA
AGRAVADO(S) : GILSON KELLER
ADVOGADO : RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
PROCESSO : AIRR - 489 / 2002 - 034 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HOME FACILITIES CENTER
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADO(S) : CLEUTON CÉSAR DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO : ELIANE DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PLANVES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 517 / 2002 - 202 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : ANDRÉIA MINUSSI FACCIN
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANDRÉIA MINUSSI FACCIN
AGRAVADO(S) : SUZANA PAGANELLI BULÇÃO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : AIRR - 517 / 2002 - 202 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ANDRÉIA MINUSSI FACCIN
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : PAULO LEOPOLDO DAHMER
AGRAVADO(S) : SUZANA PAGANELLI BULÇÃO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : AIRR - 520 / 2002 - 253 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO
AGRAVADO(S) : MANOEL GUILHERMINO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 522 / 2002 - 255 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MULT SERVICE VIGILÂNCIA S/C LTDA.
ADVOGADO : CASSIANO TEIXEIRA POMBO GONÇALVES D'ABRIL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 537 / 2002 - 653 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : CARLOS HORVATICH BEFFA
ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO

PROCESSO : AIRR - 554 / 2002 - 342 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S) : NOEL BERNARDES DE LIMA
ADVOGADO : PEDRO ALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 564 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ORESTE MOREIRA
ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
PROCESSO : AIRR - 564 / 2002 - 077 - 02 - 41 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
AGRAVADO(S) : ORESTE MOREIRA
ADVOGADO : JORGE PINHEIRO CASTELO
PROCESSO : AIRR - 575 / 2002 - 652 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : EDILSON NEVES CHAGAS
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
PROCESSO : AIRR - 597 / 2002 - 010 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO SILVA DE DEUS
ADVOGADO : PEDRO RIBEIRO LUZ
PROCESSO : AIRR - 597 / 2002 - 010 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOÃO ANTÔNIO SILVA DE DEUS
ADVOGADO : PEDRO RIBEIRO LUZ
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
PROCESSO : AIRR - 662 / 2002 - 060 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BENER CONFECÇÕES LTDA. - ME
ADVOGADO : WALDIMAR DE PAULA FREITAS
AGRAVADO(S) : ELIANA CARVALHO DE JESUS SILVA
ADVOGADO : CAUBY CARDOZO DE ATHAYDE
PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 611 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DARLEI GRANETTO
ADVOGADO : DELSO BRONZATTO
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS - COIMBRA S.A.
ADVOGADO : ALLAN BUENO PAIM
PROCESSO : AIRR - 678 / 2002 - 092 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : TELEFINO - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTÔNIO DE MORAIS FILHO
AGRAVADO(S) : ADILSON SAVI E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ
PROCESSO : AIRR - 697 / 2002 - 025 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : SÍLVIO RUBENS MEIRA PRADO
AGRAVADO(S) : RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
AGRAVADO(S) : VITZER - ENGENHARIA MONTAGEM E FISCALIZAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 701 / 2002 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TECON RIO GRANDE S.A.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO APARECIDO DE LIMA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ARRUMADORES TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS EM CAPATAZIA DO RIO GRANDE E SÃO JOSÉ DO NORTE - RS
ADVOGADO : ÁLVARO OLIVÉRIO MARTINS DE MARTINS
PROCESSO : AIRR - 705 / 2002 - 006 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR ELÉTRICO E SIMILARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINERGIA/ES
ADVOGADO : VITOR HENRIQUE PIOVESAN
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ACHILES CÉSAR NAVES
AGRAVADO(S) : GECEL S.A.
ADVOGADO : SANDRA PICOLI ROSA

PROCESSO : AIRR - 725 / 2002 - 093 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA VERA CRUZ LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S) : ANÍCIO RODRIGUES BRIANEZ
ADVOGADO : JOÃO VICENTE CAPOBIANGO
PROCESSO : AIRR - 757 / 2002 - 006 - 19 - 41 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : INTERMED FARMACÊUTICA NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : ÁBDON ALMEIDA MOREIRA
AGRAVADO(S) : GELRE TRABALHOS TEMPORÁRIOS S.A.
ADVOGADO : MARLENE BOSCARIOL
AGRAVADO(S) : MANOEL LIMA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 762 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ STUDZINSKI
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
PROCESSO : AIRR - 780 / 2002 - 008 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : GUILHERME SCHMITT MENEZES
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ CARDOSO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 784 / 2002 - 006 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : ARLETE BARBOSA ALVES
ADVOGADO : FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
PROCESSO : AIRR - 803 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : EVA DA SILVA LACERDA
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 803 / 2002 - 016 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EVA DA SILVA LACERDA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
PROCESSO : AIRR - 803 / 2002 - 002 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES
AGRAVADO(S) : JAUDETE RACHID DAOU
ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 829 / 2002 - 103 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EDISON NOGUEIRA DE SILOS
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS
AGRAVADO(S) : OSCAVO AGUIAR RIBEIRO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JEAN LOUIS DE CAMARGO SILVA E TEODORO
PROCESSO : AIRR - 840 / 2002 - 066 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ADAUTO ALVES
ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 849 / 2002 - 652 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : ROSENEIDE ROTA DA PURIFICAÇÃO
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR - 849 / 2002 - 652 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ROSENEIDE ROTA DA PURIFICAÇÃO
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
PROCESSO : AIRR - 854 / 2002 - 039 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE ARAÚJO PELLACANI
ADVOGADO : FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS
ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO

PROCESSO : AIRR - 859 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LIMPOOL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.
ADVOGADO : VITORIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EXECUTIVA TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ADVOGADO : MICHEL ELIAS ZAMARI
AGRAVADO(S) : SÍLVIO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DOMINGOS
PROCESSO : AIRR - 877 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VALDIR ALVES LEITE
ADVOGADO : MARCOS WENGERKIEWICZ
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
PROCESSO : AIRR - 893 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI
AGRAVADO(S) : LORIVALDO GREGÓRIO ALVES
ADVOGADO : DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 906 / 2002 - 085 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITU
ADVOGADO : LUIS ANTONIO SCAVACINI
AGRAVADO(S) : EDNA MARIA DE SOUZA BRAGA SALTO - ME
PROCESSO : AIRR - 918 / 2002 - 084 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO APARECIDO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
PROCESSO : AIRR - 935 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VALDIRO TELES DE SANTANA
ADVOGADO : RICARDO MAURÍCIO CARVALHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 938 / 2002 - 325 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PEROBÁLCOOL - INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S) : ALESSANDRE ANTONIASSI
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
PROCESSO : AIRR - 980 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO : VÂNIA ANTUNES DE SANTANA
AGRAVADO(S) : ODAIR JOSÉ APARECIDO DE JESUS
ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 995 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : LEONILDO VICENTE DO CARMO
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 997 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARTINI MEAT S.A. ARMAZÉNS GERAIS
ADVOGADO : VALÉRIA DOS SANTOS ESTORILLIO
AGRAVADO(S) : MARILDO FERNANDES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1017 / 2002 - 056 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASLEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DANIELA STRINGASCI A. C. A. MORAIS
AGRAVADO(S) : MARCOS BERTAN
PROCESSO : AIRR - 1047 / 2002 - 021 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MULTIPLIC LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : SALIM DAOU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARLI JUREMA KRENTZ MACHADO
ADVOGADO : ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA
PROCESSO : AIRR - 1047 / 2002 - 021 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARLI JUREMA KRENTZ MACHADO
ADVOGADO : ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA
AGRAVADO(S) : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : SALIM DAOU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MULTIPLIC LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ

PROCESSO : AIRR - 1048 / 2002 - 008 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO CARLOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ROMERITO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : THEREZA LUIZA MORANDI CASTIGLIONI
PROCESSO : AIRR - 1054 / 2002 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉIA WAKAI DUECHAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO MARTINI
ADVOGADO : AGNALDO DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 1056 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : ARTURO FREITAS ZURITA
AGRAVADO(S) : ROSE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCAS DA SILVA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1067 / 2002 - 801 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : LIMPITEC - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : DERVAL TEIXEIRA NETO
ADVOGADO : CLÁUDIO HESNARD DE ALMEIDA TELLES
PROCESSO : AIRR - 1071 / 2002 - 009 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ELIZETE MICHELOTTO DOS SANTOS
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1073 / 2002 - 441 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : NOVA ANDORRA ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ERNESTO RODRIGUES FILHO
AGRAVADO(S) : MARCELO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO KUCZNIER FILHO
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2002 - 060 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JOÃO MARCOS DA CUNHA DI GIÁCOMO
ADVOGADO : EDSON JOSÉ PEREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
PROCESSO : AIRR - 1100 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA CECÍLIA PINTO
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DA SILVA COELHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 1105 / 2002 - 060 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : USINA TAQUARA LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : DURVAL ALVES DE LEMOS
ADVOGADO : VALÉRIA CAVALCANTE SILVA
PROCESSO : AIRR - 1111 / 2002 - 033 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : COLORADO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA CRISTINA BUENO
AGRAVADO(S) : IRANILDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL
PROCESSO : AIRR - 1114 / 2002 - 020 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RIBEIRO VARELLA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1126 / 2002 - 028 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SF QUADRAS ESPORTIVAS COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO ZINGER GONZÁLEZ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA PORTES
ADVOGADO : GILBERTO CEDANO
PROCESSO : AIRR - 1131 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : EDIVALDO CORDEIRO ARAÚJO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : FERWAY FREIOS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1131 / 2002 - 040 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
AGRAVADO(S) : ROSEMEIRE FERREIRA
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2002 - 008 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : MDM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : MÁRCIA SÜSSENBACH DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JOSIANE FARIAS BATISTA
ADVOGADO : LUCAS DA SILVA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1151 / 2002 - 446 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : NILSON BICHIR
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
PROCESSO : AIRR - 1152 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CONCEIÇÃO BILHERVA SOARES
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA
PROCESSO : AIRR - 1161 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MATEUS
AGRAVADO(S) : MARSAL CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO : IVO BERNARDINO CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 1173 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LUÍS CARLOS ENZWEILER
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1203 / 2002 - 009 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TEXTIL SABIE LTDA.
ADVOGADO : JONAS JAKUTIS FILHO
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : OSWALDO SIQUEIRA CAMPANELLI
PROCESSO : AIRR - 1246 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO
AGRAVADO(S) : RICARDO DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS FANINE
AGRAVADO(S) : LM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1248 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : ADALBERTO GODOY
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : SIDNEI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 1254 / 2002 - 028 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : VILMAR ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ DIRCEU FERREIRA DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 1260 / 2002 - 732 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : MARY CHRISTINE FROTA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : VALDECI CARLOS MARKENDORF
ADVOGADO : ÁUREO LUIZ JAEGER
PROCESSO : AIRR - 1260 / 2002 - 732 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : NATHALIE SUDBRACK DA GAMA E SILVA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SAMI ARAP SOBRINHO
AGRAVADO(S) : VALDECI CARLOS MARKENDORF
ADVOGADO : ÁUREO LUIZ JAEGER
PROCESSO : AIRR - 1283 / 2002 - 018 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.
ADVOGADO : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
AGRAVADO(S) : JOÃO FELIPE DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MAURY MONTEIRO FILHO

PROCESSO : AIRR - 1284 / 2002 - 020 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
AGRAVADO(S) : MARA CHIARELLI
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA DE SOUZA SERVILHA
PROCESSO : AIRR - 1297 / 2002 - 114 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : FILIPE EDUARDO DE LIMA RAGAZZI
AGRAVADO(S) : RICARDO SABBATINI
ADVOGADO : JÚLIO DE FIGUEIREDO TORRES FILHO
PROCESSO : AIRR - 1355 / 2002 - 032 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SHINTORY RESTAURANTES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALBERTO TORRES DA ROCHA
ADVOGADO : MAURÍCIO NAHAS BORGES
PROCESSO : AIRR - 1368 / 2002 - 102 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ADPM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO"
ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA DE LIRA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO CHICARINO
PROCESSO : AIRR - 1374 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARTINI MEAT S.A. ARMAZÉNS GERAIS
ADVOGADO : LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS
AGRAVADO(S) : NILSON RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1378 / 2002 - 003 - 16 - 40 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARIA DA GLÓRIA BELFORT BRITO
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1417 / 2002 - 312 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FERNANDES ALMEIDA PALITO
ADVOGADO : MIGUEL TAVARES
AGRAVADO(S) : "VARIG" S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO ZAGO
PROCESSO : AIRR - 1418 / 2002 - 012 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES
PROCESSO : AIRR - 1423 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DULCELANGE AZEREDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : AGENOR LÚCIO BRASIL
ADVOGADO : ADMAR JOSÉ CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : KIDDE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : BRUNA ESTEVES SÁ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS RIOS
ADVOGADO : MILTON JOSÉ APARECIDO MINATEL
PROCESSO : AIRR - 1491 / 2002 - 062 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : ELVIRA DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 1503 / 2002 - 006 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPORIUM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA NUNES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO BIAVA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID
AGRAVADO(S) : PIO XII ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
ADVOGADO : ORÍDIO MENDES DOMINGOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TECELAGEM E CONFECÇÕES RIO CLARO LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : ORÍDIO MENDES DOMINGOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1548 / 2002 - 023 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL
ADVOGADO : IVAN LUIZ BASTOS
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : PEDRO BARACHISIO LISBÔA

PROCESSO : AIRR - 1554 / 2002 - 002 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IONE NEIDE GUSMÃO BARBOSA
ADVOGADO : BRÁULIO BARROS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP
PROCESSO : AIRR - 1558 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : RUI CELSO DOMANSKI
ADVOGADO : ILIÃ DE MOURA E COSTA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1578 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : MARCOS VINICIUS COIMBRA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
PROCESSO : AIRR - 1586 / 2002 - 030 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DELFIM MOREIRA 36
ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS CORREIA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : VIVIANE GARCEZ TAVOLARO
PROCESSO : AIRR - 1593 / 2002 - 192 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : AUTOUNIDA - AUTO VIAÇÃO UNIÃO LTDA.
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SUZART
AGRAVADO(S) : FRANCINEIDE COUTINHO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : ANTONIVAL AUGUSTO JATOBÁ
PROCESSO : AIRR - 1595 / 2002 - 073 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE
ADVOGADO : AMANDA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CRISTINA ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : LUCI DE JESUS PINTO
PROCESSO : AIRR - 1638 / 2002 - 002 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : ARNALDO APARECIDO DI STEFANO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 1654 / 2002 - 063 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA
ADVOGADO : JADIR NASCIMENTO LUCIANO
AGRAVADO(S) : SENDAS S.A.
ADVOGADO : CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA
PROCESSO : AIRR - 1685 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO ALVES CARVALHO
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1688 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ADEVANE APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1698 / 2002 - 059 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AUGUSTO ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : VLADEMIR DE FREITAS
AGRAVADO(S) : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ANNA PAOLA NOVAES STINCHI
PROCESSO : AIRR - 1722 / 2002 - 053 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EDNA MARÇAL VIEIRA
ADVOGADO : GUSTAVO DABUL E SILVA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
PROCESSO : AIRR - 1737 / 2002 - 002 - 19 - 41 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SIMONE PORTO MENEZES
AGRAVADO(S) : EDMAR DE LIMA GUSMÃO
ADVOGADO : MARIA CRISTINA TEIXEIRA JAPIASSÚ
PROCESSO : AIRR - 1740 / 2002 - 067 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : ADAÍZA DE ALBUQUERQUE BARBOSA
ADVOGADO : CLAUDINEI GONZAGA

PROCESSO : AIRR - 1774 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO SMR I LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE JESUS
ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO
PROCESSO : AIRR - 1778 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
AGRAVADO(S) : CRISTIANO ARAJARA DA ROSA
ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO
PROCESSO : AIRR - 1778 / 2002 - 005 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLARINDO DUARTE VIANA NETO
ADVOGADO : MARCOS OLIVEIRA GURGEL
AGRAVADO(S) : FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL
ADVOGADO : RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1800 / 2002 - 201 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : WILMAR SOUZA FILHO
AGRAVADO(S) : SILDONEI MENDES MARTINS
ADVOGADO : MORGADO INÁCIO FELIPE GUTIERREZ ASSUMPÇÃO
PROCESSO : AIRR - 1802 / 2002 - 102 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA MÔNACO
ADVOGADO : ROBINSON ROMANCINI
PROCESSO : AIRR - 1820 / 2002 - 039 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
AGRAVADO(S) : DALTON ALEXANDRE CÉSAR DA SILVA
ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI
PROCESSO : AIRR - 1823 / 2002 - 076 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : SISTEMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : RAINOR JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : VANDRÉA PEREIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1838 / 2002 - 022 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOHANNES MARIA BAKKER
ADVOGADO : PEDRO PINA
AGRAVADO(S) : RONALDO COSER
ADVOGADO : SIDNEY GARCIA
AGRAVADO(S) : CORNÉLIA JOHANA JACOBA VAN DE GROES BAKKER
PROCESSO : AIRR - 1853 / 2002 - 006 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : RADIOACTIVE - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA NUNES MATIAS
ADVOGADO : VANUCE MARA C. BARBOSA DE PAULA
PROCESSO : AIRR - 1867 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA GUANAIS MINEIRO PEIXOTO
ADVOGADO : VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL MATERNO INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO REIS DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1871 / 2002 - 103 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : ANA LUIZA FISCHER
AGRAVADO(S) : DÉBORA CAETANO TONACO
PROCESSO : AIRR - 1940 / 2002 - 054 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVADO(S) : EMÍLIA KIMIKO TAKENOBU
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
PROCESSO : AIRR - 2013 / 2002 - 002 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BUSATTO
AGRAVADO(S) : TÂNIA FOGAÇA D'ÁVILA RAVAGLIO
ADVOGADO : DEBORAH KOLISKI VONS

PROCESSO : AIRR - 2013 / 2002 - 002 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TÂNIA FOGAÇA D'ÁVILA RAVAGLIO
ADVOGADO : SABRINA ZEIN
AGRAVADO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BUSATTO
PROCESSO : AIRR - 2015 / 2002 - 055 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : OSWALDO JOSÉ STECCA
ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA AZEVEDO LIMA
AGRAVADO(S) : CONSTECCA CONSTRUÇÕES S.A.
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO PEREIRA DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 2022 / 2002 - 043 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : RODOBAN - TRANSPORTES TERRESTRES E AÉREOS LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : MANOEL JOAQUIM DA COSTA NETO
ADVOGADO : ÂNGELO ALEIXO NETO
PROCESSO : AIRR - 2040 / 2002 - 067 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
AGRAVADO(S) : JOÃO KUMP
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2041 / 2002 - 018 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ORINALDO JOSÉ BUFFONI
ADVOGADO : PEDRO DA SILVA NUNES
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI
PROCESSO : AIRR - 2076 / 2002 - 004 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO MOITA TRINDADE
AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO MITRE DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 2111 / 2002 - 095 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EDUARDO GHIRALDINI
ADVOGADO : VIRGÍNIA GERRY AURA BASSO
AGRAVADO(S) : CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : AIRR - 2163 / 2002 - 092 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JACQUELINE SILVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MAURÍCIO SANITÁ CRESPO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
PROCESSO : AIRR - 2173 / 2002 - 009 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LÍVIA PASSOS DA SILVA
ADVOGADO : LAÍS PINTO FERREIRA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
PROCESSO : AIRR - 2176 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROSANA LIMA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : THE BAR RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA

PROCESSO : AIRR - 2178 / 2002 - 007 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ADRIANA GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : CANTINHO DA MARGARITA LTDA.

PROCESSO : AIRR - 2207 / 2002 - 063 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
ADVOGADO : DÉBORA NOBILE MATOS
AGRAVADO(S) : LUIZ DA SILVA ROCHA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA MÔNACO
AGRAVADO(S) : COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2215 / 2002 - 056 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA LAFIANDRA
ADVOGADO : ÚRSULA CATARINA MARTINS MINCHERIAN
AGRAVADO(S) : MERCANTIL SUPER COUROS LTDA.
ADVOGADO : DANIELA POZZA BATISTA
PROCESSO : AIRR - 2222 / 2002 - 001 - 16 - 40 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HERBERTH BATISTA MENDES DA SILVA
ADVOGADO : JEZANIAS DO REGO MONTEIRO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : PAULO AFONSO CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 2250 / 2002 - 010 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CLEDSON DANTAS
ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI
AGRAVADO(S) : WORK ABLE SERVICE LTDA.
ADVOGADO : CRISTINA LEITE ROSA
PROCESSO : AIRR - 2300 / 2002 - 432 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CLAYTON APARECIDO DE MORAES
ADVOGADO : VERA LÚCIA RODRIGUES GARÉ
AGRAVADO(S) : NAPOLIVEL VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RESINA MIRALDO
PROCESSO : AIRR - 2324 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : TRADSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : FÁBIO SIQUEIRA MACHADO
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS
PROCESSO : AIRR - 2403 / 2002 - 030 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : FLORIDES AUGUSTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MARIA ANGELINA PIRES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2406 / 2002 - 243 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VALQUÍRIO WOLLMAN DO AMARAL
ADVOGADO : CELSO MARINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2410 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CRISTINA SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : CCC - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : ADIR PORFIRO
ADVOGADO : ANDRÉIA K. CASAGRANDE CALLEGARIO
PROCESSO : AIRR - 2438 / 2002 - 076 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIO FONTES SOUZA
AGRAVADO(S) : LANCHES GOIÁS LTDA. - ME
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BRUCK CHAVES
PROCESSO : AIRR - 2510 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
AGRAVADO(S) : CLASSIC FLAT RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA MARIA DEALIS

PROCESSO : AIRR - 2535 / 2002 - 062 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : ANA CRISTINA SABINO
AGRAVADO(S) : A2 BAR E LANCHES LTDA.
ADVOGADO : MILTON MANGINI
PROCESSO : AIRR - 2660 / 2002 - 031 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PLASC - PLÁSTICOS SANTA CATARINA LTDA.
ADVOGADO : GISELLE MEIRA KERSTEN
AGRAVADO(S) : MARIA AGOSTINHA CHAGAS SANTANA
ADVOGADO : DANIELA FONTES E SILVA
PROCESSO : AIRR - 2746 / 2002 - 058 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO JANAILSON RODRIGUES FONSECA
ADVOGADO : VILMA PIVA
AGRAVADO(S) : ISFEL EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ARMANDO AUGUSTO LAGE SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 2794 / 2002 - 001 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO
ADVOGADO : ANTONIA REGINA SPINOSA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
PROCESSO : AIRR - 2861 / 2002 - 039 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TÊXTIL FARFALLA LTDA.
ADVOGADO : HANELORE MANDEL
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : BLULIKE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ADRIANA TEIXEIRA
ADVOGADO : VALMOR JOSÉ MARQUETTI
PROCESSO : AIRR - 3001 / 2002 - 036 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LIVRARIAS CURITIBA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO DE QUEIROZ DUARTE
AGRAVADO(S) : PEDRO BILCK
ADVOGADO : SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
PROCESSO : AIRR - 3055 / 2002 - 009 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : RAILTON GOMES SANTIAGO
ADVOGADO : ADILSON GUERCHE
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
PROCESSO : AIRR - 3070 / 2002 - 383 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA MUZY MELO
AGRAVADO(S) : ÂNGELO PELAI FILHO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO ALVES
PROCESSO : AIRR - 3152 / 2002 - 661 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALJ COMÉRCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : ELITON ARAÚJO CARNEIRO
AGRAVADO(S) : APARECIDA DE FÁTIMA COOPE DOS SANTOS
ADVOGADO : ALOISIO CARLOS MARCOTTI
PROCESSO : AIRR - 3930 / 2002 - 664 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA INÊS GALIS BUENO
ADVOGADO : ROMUALDO MELHADO
PROCESSO : AIRR - 5715 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : ERIKA PAULA DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : VALQUIRIA MERCEDES MACHADO DA ROCHA
ADVOGADO : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 7603 / 2002 - 002 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIA MARGARETH SCHIMUNDA GAWLAK
ADVOGADO : MOACIR SALMÓRIA
AGRAVADO(S) : COPEL TRANSMISSÃO S.A.
ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER
PROCESSO : AIRR - 7603 / 2002 - 002 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COPEL TRANSMISSÃO S.A.
ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER
AGRAVADO(S) : MARIA MARGARETH SCHIMUNDA GAWLAK
ADVOGADO : MOACIR SALMÓRIA

PROCESSO : AIRR - 8647 / 2002 - 002 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO GAMA
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVARO LEMOS DE FLESSES
ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO
PROCESSO : AIRR - 10221 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : VALÉRIA MEISSNER
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTUNES TELLES SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 10780 / 2002 - 014 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MARIA LAURA DO PILAR CARRARO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ERZINGER
PROCESSO : AIRR - 11804 / 2002 - 006 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO TISSI LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA DOS SANTOS ESTORILLIO
AGRAVADO(S) : MÔNICA CRISTINA DE ALMEIDA
ADVOGADO : ROGÉRIO PINHEIRO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 14704 / 2002 - 651 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ENIS MACHADO RIBEIRO
ADVOGADO : NEUSA MARIA GARANTESKI
AGRAVADO(S) : MARILIANE ALVES CORDEIRO AGUIAR - CABELEIREIROS - ME
ADVOGADO : ARLYVAN PROBST
PROCESSO : AIRR - 14969 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : IRMÃOS BOCCHI & CIA. LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTES FILHO
AGRAVADO(S) : VALDIR LUIZ LINDBECK
ADVOGADO : SÍLVIO ESPÍNDOLA
PROCESSO : AIRR - 15575 / 2002 - 015 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : PAULO GONÇALVES KRUK
ADVOGADO : ROSANA HORNE
PROCESSO : AIRR - 15914 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE BORELA VALENTE
AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 15914 / 2002 - 012 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOÃO FRANCISCO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO
AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA LEAL
PROCESSO : AIRR - 16819 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S) : IVAN SANT'ANA FERREIRA
ADVOGADO : BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 18610 / 2002 - 015 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.
ADVOGADO : RAFAEL FADEL BRAZ
AGRAVADO(S) : SANDRO HELENO TAVARES
ADVOGADO : ELIAS GONÇALVES DA LUZ
PROCESSO : AIRR - 18938 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOCIENE ROCIO MARQUES NASCIMENTO
ADVOGADO : SORAYA FALTIN
AGRAVADO(S) : GRACIOSA COUNTRY CLUB
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : BOA COZINHA COMES E BEBES LTDA.
ADVOGADO : DENILSON JANDERSON TROMBETTA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 19410 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : KARINA BUFREM
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI

PROCESSO : AIRR - 20573 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARCELO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : ÂNGELA SÍGOLO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO : RENATO SERPA SILVÉRIO
PROCESSO : AIRR - 21379 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SANDRO ADRIANO ELEUTÉRIO DE MORAES
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO : AIRR - 21479 / 2002 - 006 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO : ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK
AGRAVADO(S) : EMERSON DE ARAÚJO
ADVOGADO : EDSON MASSARO POSTALLI
PROCESSO : AIRR - 22130 / 2002 - 651 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SANPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME MULLER PRADO
AGRAVADO(S) : RONALDO MOREIRA BARBOSA
ADVOGADO : INÊS MARIA MARZINEK
PROCESSO : AIRR - 7 / 2003 - 010 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : GERALDO AUGUSTO DE LIMA
ADVOGADO : ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 10 / 2003 - 402 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : BETÂNIA LOPES PAES VERALDO
AGRAVADO(S) : ROSANA GOMES VILAVERDE
ADVOGADO : SÉRGIO ANTÔNIO BASSIT
PROCESSO : AIRR - 24 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : JOÃO ALFREDO MORELLI
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOMINGOS DE AZEVEDO
ADVOGADO : MÁRIO ANDRÉ IZEPPE
PROCESSO : AIRR - 39 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : LUÍS ALBERTO LIMA PRETO
ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN
PROCESSO : AIRR - 44 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LUIZ FRANCISCO DE ARRUDA
ADVOGADO : DEJAIR MATOS MARIALVA
AGRAVADO(S) : BANCO BCN S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO
PROCESSO : AIRR - 45 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : LUCIANA MUNRÓ RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 45 / 2003 - 029 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LUCIANA MUNRÓ RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 81 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DAD SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES
AGRAVADO(S) : WANDERLIAM JACINTO DE PÁDUA
ADVOGADO : ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 98 / 2003 - 653 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S.A. - PRODASA
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIA JULICE GUADAGNINI PEREIRA
ADVOGADO : LUCIANA A. TOZZATTO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 101 / 2003 - 106 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DISSOLTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : JUSIANA ISSA
AGRAVADO(S) : VALDIR RODRIGUES DA LUZ
ADVOGADO : VALTER RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 104 / 2003 - 491 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DEMERVAL BARBOSA MOREIRA
ADVOGADO : EVERALDO CARLOS DE MELO
AGRAVADO(S) : ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.
ADVOGADO : EDNEI VERSUTTO
PROCESSO : AIRR - 105 / 2003 - 034 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EDSON JOSÉ ARAÚJO
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ
ADVOGADO : ANA TEREZA DE CASTRO LEITE PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 108 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : NET SUL COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : IVANISE SALGADO PACHECO
AGRAVADO(S) : DANIEL CAMARGO DE SOUZA
ADVOGADO : DANE ZANIEVICZ RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 109 / 2003 - 055 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : GIANCARLO BORBA
AGRAVADO(S) : EDSON AUGUSTO DE ASSIS
ADVOGADO : JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 114 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS
AGRAVADO(S) : MARCELINO URSULINO DA SILVA
ADVOGADO : RISCALLA ELIAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 115 / 2003 - 024 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS WENCESLAU
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 127 / 2003 - 251 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO JOAÇABA LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA DARÉ
AGRAVADO(S) : JORGE AIRES DA ROCHA
ADVOGADO : RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 127 / 2003 - 021 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LARISSA DEGASPERI BONACIN
AGRAVADO(S) : EMERSON ARANTES BARISON
ADVOGADO : VICENTE DE PAULO RUSSO
PROCESSO : AIRR - 133 / 2003 - 072 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SOUSA CRUZ
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 144 / 2003 - 035 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS
AGRAVADO(S) : TRADIMAQ LTDA.
ADVOGADO : IGNÁCIO DE LOYOLA CÂMARA COSTA
AGRAVADO(S) : RONALDO DA SILVA LIMA
ADVOGADO : OTTO PEREIRA DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 146 / 2003 - 023 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IRENE MAHTUK FREITAS MEDEIROS BORGES
AGRAVADO(S) : MAURICIO RODRIGUES
ADVOGADO : ANDRÉA MÁRCIA XAVIER RIBEIRO MORAES
PROCESSO : AIRR - 157 / 2003 - 225 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RICARDO JOSÉ CHAVES FARIA
PROCESSO : AIRR - 158 / 2003 - 669 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
AGRAVADO(S) : JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO : HORÁCIO TOLEDO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 160 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VICENTE GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : MARCOS ALBERTO TOBIAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : EDSON ALVES VIANA REIS
AGRAVADO(S) : CCC - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO DA MATTA JUNQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 165 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
AGRAVADO(S) : LENI APARECIDA DE OLIVEIRA MELO PLATINE
ADVOGADO : CYNTHIA GATENO
PROCESSO : AIRR - 192 / 2003 - 446 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : HÉLIO SANTANA NUNO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 199 / 2003 - 073 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO DUARTE
ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 199 / 2003 - 073 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DUARTE
ADVOGADO : ALEXANDER CAMPOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES
PROCESSO : AIRR - 200 / 2003 - 067 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ULTRAPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO REINALDO LISI
ADVOGADO : CLÁUDIA P. MOREIRA DA CUNHA
AGRAVADO(S) : AGUADEIRO DISTRIBUIDORA DE SUCOS LTDA. - EPP
PROCESSO : AIRR - 239 / 2003 - 022 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : MARIA SOLANGE LINS CLEMENTINO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MEDEIROS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 241 / 2003 - 037 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : CARLOS MAGNO DA SILVA GUERRA
AGRAVADO(S) : LUIZ EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 268 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALEXANDRE LEITE DA SILVA
ADVOGADO : FLÁVIA DA FONSECA DIAS CORRÊA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ISABEL MARTINS DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 276 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR
AGRAVADO(S) : ADILSON MADRUGA DE MACEDO
ADVOGADO : MARCOS RONEI DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 295 / 2003 - 120 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HAROLDO DE JESUS ROSA
ADVOGADO : CELSO PETRONILHO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETPS
AGRAVADO(S) : M & N ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 301 / 2003 - 008 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA
AGRAVADO(S) : MARCOS AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : KENNEDY FERREIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 308 / 2003 - 059 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : PAULO ROBERTO COUTO
PROCESSO : AIRR - 327 / 2003 - 059 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ MARTINS GARCIA
PROCESSO : AIRR - 330 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : RENATA BATISTA PONTES DO ROSÁRIO
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : VOX EDITORA LTDA.
ADVOGADO : LIA TERESINHA PRADO
PROCESSO : AIRR - 338 / 2003 - 035 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : WALDOMIRO TEODORO DE SOUZA
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 339 / 2003 - 431 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LUCIANA GOMES BARBOSA
ADVOGADO : GERALDO ESTÉSIO SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : AFONSO CESAR BURLAMAQUI
PROCESSO : AIRR - 340 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : BRASIL FERROVIAS S.A.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO CÂNDIDO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ ROSSINI
ADVOGADO : TÂNIA MARIA GERMANI PERES
PROCESSO : AIRR - 340 / 2003 - 063 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PRESITEC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ELIZABETH VAZQUEZ NOVO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : MÁRCIO MORITA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR MORENO COIMBRA
ADVOGADO : JORGE J. MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 340 / 2003 - 063 - 01 - 41 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : MÔNICA COUTINHO VON SYDOW CANAVARRO PEREIRA
AGRAVADO(S) : PRESITEC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ELIZABETH VAZQUEZ NOVO
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR MORENO COIMBRA
ADVOGADO : JORGE J. MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 359 / 2003 - 101 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CERES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRONCOS E BALANÇAS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SOMTIMES - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : LÚCIO PINTO DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 379 / 2003 - 028 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALZIRA NOGUEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA FÁTIMA HENRIQUE DE REZENDE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : EDSON ZUKERAN
PROCESSO : AIRR - 384 / 2003 - 062 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL TICAZO HIRATA S.A.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO
AGRAVADO(S) : APARECIDA GONÇALVES
ADVOGADO : MÁRCIA HELENA BICAS DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 385 / 2003 - 020 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
AGRAVADO(S) : NILANDI CARNEIRO
ADVOGADO : WAGNER GIL JANSEN PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 390 / 2003 - 656 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER
AGRAVADO(S) : FASTTEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA ELIAS BOMFIM
AGRAVADO(S) : VILSON JOSÉ MACIEL

ADVOGADO : LAURES JOAQUIM PISNISK
AGRAVADO(S) : JAIR LISBOA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA RUBINI DO PRADO
PROCESSO : AIRR - 393 / 2003 - 017 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO : ROMERO CÂMARA CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : REALIZA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : MARTA TIBÚRCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : LUZINETE MALAQUIAS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 396 / 2003 - 084 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
AGRAVADO(S) : ARNALDO ALBERTO DA FONSECA REIS
ADVOGADO : JOSÉ VITOR DE OLIVERIA
PROCESSO : AIRR - 406 / 2003 - 059 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : USINA CAETÉ S.A. - FILIAL MARITUBA
ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) : JOSEVALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : ITANAMARA DA SILVA DUARTE
PROCESSO : AIRR - 425 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GERALDO DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ VITOR DE OLIVERIA
PROCESSO : AIRR - 434 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CARLOS PERROTI
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : LAVORCOOP COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : SÍLVIO PUJOL GRAÇA
AGRAVADO(S) : LENE GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO : MARLI HELENA PACHECO
PROCESSO : AIRR - 438 / 2003 - 108 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
ADVOGADO : RENATA STEVENSON BRAGA DE LIMA
AGRAVADO(S) : ROSILENE MONTEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO : HERALDO ANTONIO COLENCI SILVA
PROCESSO : AIRR - 445 / 2003 - 032 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : DELCIMAR DOMINGUES VICENTE
ADVOGADO : ERIKA DA SILVA DANTAS
PROCESSO : AIRR - 448 / 2003 - 080 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : SANTA FÁTIMA CANOVA G. FALCÃO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRÊS DE MAIO LTDA.
AGRAVADO(S) : ANGELO MÁRCIO GREGOLETI
ADVOGADO : PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES
PROCESSO : AIRR - 453 / 2003 - 008 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : S. SANTAMARIA LTDA.
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
AGRAVADO(S) : DULCIRENE TEREZINHA PIASSI CARBONI
ADVOGADO : EMERSON FERREIRA DOMINGUES
PROCESSO : AIRR - 466 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BELGO SIDERURGIA S.A.
ADVOGADO : EDIBERTO DIAMANTINO
AGRAVADO(S) : FRANCELINO NAZÁRIO
ADVOGADO : NELSON MEYER
PROCESSO : AIRR - 472 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : GRANJA ITAMBI LTDA.
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : DILMA DIAS
ADVOGADO : JOÃO LÚCIO TEIXEIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 474 / 2003 - 002 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CLAUDENIR DA SILVA CRIZEL
ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 474 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : CLAUDENIR DA SILVA CRIZEL
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 483 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SIMONE MARIA DE JESUS
ADVOGADO : TATIANA REGINA SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO M. G. P. S/C LTDA.
ADVOGADO : TATIANA LUPIANHES PACHECO
PROCESSO : AIRR - 485 / 2003 - 001 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING
AGRAVADO(S) : MÁRCIA REGINA DALPASQUALE
ADVOGADO : FABIANO AYRES D'AVILA
PROCESSO : AIRR - 489 / 2003 - 241 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SURJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO M. A. PIZARRO DRUMMOND
AGRAVADO(S) : MARTA JURACI DA SILVA
ADVOGADO : ÉLIO JOSÉ PACHECO
PROCESSO : AIRR - 507 / 2003 - 008 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ALFREDO ADOLFO TOMAZ
ADVOGADO : NILSON BÉLVIO CAMARGO POMPEU
AGRAVADO(S) : COMERCIAL E CONSTRUTORA BIANCO LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO MATTOS ALONSO
PROCESSO : AIRR - 513 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
AGRAVADO(S) : MARIA ILA ANDREATE
ADVOGADO : BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
PROCESSO : AIRR - 514 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : FABIANA MENDES COSTA
AGRAVADO(S) : LANCHONETE GUIMARÃES LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 526 / 2003 - 085 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : AMANDA REGINA ERCOLIN
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ROMEU GONÇALVES BICALHO
PROCESSO : AIRR - 526 / 2003 - 005 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONAR - CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO CARDOSO RIBEIRO
ADVOGADO : JORGE LUIZ PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 528 / 2003 - 085 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : AMANDA REGINA ERCOLIN
AGRAVADO(S) : ALZIRO PAVOTTI
ADVOGADO : ROMEU GONÇALVES BICALHO
PROCESSO : AIRR - 530 / 2003 - 055 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO
ADVOGADO : JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : HÉLIO FUSCO GRACIE
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ
PROCESSO : AIRR - 531 / 2003 - 089 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : JAYME MOREIRA DE LUNA NETO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO : DEUSDÉRIO TÓRMINA
PROCESSO : AIRR - 532 / 2003 - 072 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ESTEVE S.A.
ADVOGADO : DIMAS BOCCHI
AGRAVADO(S) : ADEMIR DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : JOÃO WILSON CABRERA
PROCESSO : AIRR - 550 / 2003 - 411 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : FERNANDA BORGES
AGRAVADO(S) : ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 553 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO : SIMONE BRAGA TRAJANO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : PROFERTIL - PRODUTOS QUÍMICOS E FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : ANTONIO MAC-DOWELL LINS COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : MOVIMENTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ROSA MARIA SOARES VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 573 / 2003 - 007 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : IÁRA KRIEG DA FONSECA
AGRAVADO(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO
PROCESSO : AIRR - 573 / 2003 - 007 - 04 - 41 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : LUCIANO EHLKE RODRIGUES
AGRAVADO(S) : EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 603 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : MILTON MARTINS VIEIRA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 617 / 2003 - 091 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
AGRAVADO(S) : CILSON APARECIDO FERNANDES
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 619 / 2003 - 045 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : VALÉRIA VALERIO
ADVOGADO : JOSÉ MARINHO PAULO
PROCESSO : AIRR - 624 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BERNECK AGLOMERADOS S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : MÁRIO MASAHAR SUZUKI
PROCESSO : AIRR - 640 / 2003 - 001 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : LINCE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : MARGIT JANICE POHLMANN STRECK
PROCESSO : AIRR - 641 / 2003 - 125 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA S.A. - FAZENDA SANTA ELIZA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO PATRÃO SERRA
AGRAVADO(S) : IVALDIR CÍCERO DA SILVA
ADVOGADO : DÁZIO VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 649 / 2003 - 055 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ELZA MARIA BECHARA E SANTOS
AGRAVADO(S) : LUIZ JOSÉ DE ARAÚJO
ADVOGADO : SANDRO GUIMARÃES SÁ
PROCESSO : AIRR - 654 / 2003 - 091 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ALMERINDO PEREIRA
AGRAVADO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR ZECHMEISTER
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 654 / 2003 - 091 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR ZECHMEISTER
ADVOGADO : MARISA SIMONE FERREIRA

PROCESSO : AIRR - 655 / 2003 - 441 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ
ADVOGADO : RONALDO VIZINE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : DEICMAR S.A.
ADVOGADO : ADEMIR ESTEVES SÁ
PROCESSO : AIRR - 655 / 2003 - 301 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : PATRÍCIA ESTEVES JORDÃO
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ARNALDO DE MENDONÇA
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR - 669 / 2003 - 113 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ADRIANO COSELLI S.A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : EMERSON DONIZETTI IZIDORO DUARTE MOREIRA
AGRAVADO(S) : EDENILTON VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : CLÓVIS GUIDO DEBIASI
PROCESSO : AIRR - 674 / 2003 - 669 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO
AGRAVADO(S) : EDGARD MENDES FILHO
ADVOGADO : FIRMINO SÉRGIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 675 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DÉBORA VALLEJO MARIANO
AGRAVADO(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
AGRAVADO(S) : MELRI ALINE ALVES LIMA
ADVOGADO : MEIRE DE OLIVEIRA SANTANA
PROCESSO : AIRR - 688 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CORN PRODUCTS BRASIL - INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : LOURIVAL JOSÉ COSTA
ADVOGADO : FERNANDO LUIZ RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 695 / 2003 - 658 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JEFFERSON ISSAO JUNIOR MATSUBARA
ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS
AGRAVADO(S) : CENTRO DE EDUCAÇÃO MONJOLO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO FRÓES
PROCESSO : AIRR - 700 / 2003 - 007 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : PEDRO RENATO DE MATTOS
ADVOGADO : ÉLIO ATILIO PIVA
PROCESSO : AIRR - 702 / 2003 - 003 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ZF NACAM SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DUCA DOS SANTOS NETO
ADVOGADO : ÉDIO APARECIDO CÂNDIDO
PROCESSO : AIRR - 703 / 2003 - 670 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
ADVOGADO : JURANDIR XAVIER GONZAGA
AGRAVADO(S) : PAULO AFONSO GAMA
ADVOGADO : NUREDIN AHMAD ALLAN
PROCESSO : AIRR - 715 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONAR - CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 718 / 2003 - 010 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JÚLIO DARQUE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA BRESOLIN BORÇATO
PROCESSO : AIRR - 720 / 2003 - 074 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VOITH SIEMENS HYDRO POWER GENERATION LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FERREIRA
ADVOGADO : MARIA INÊS BIELLA PRADO
AGRAVADO(S) : KAC PRESTADORA DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 738 / 2003 - 004 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS
AGRAVADO(S) : LILIAN MARI TIRELLI ORITA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 739 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : PAULO JOSÉ VIEIRA
ADVOGADO : VITOR HENRIQUE PIOVESAN
PROCESSO : AIRR - 742 / 2003 - 441 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MESSIAS DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 747 / 2003 - 056 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JURANDIR DE SOUSA GUANAES
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : IRINEU MENDONÇA FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 755 / 2003 - 341 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO : RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS
AGRAVADO(S) : JOÃO ALFREDO APRÍGIO DE CARVALHO
ADVOGADO : MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO
PROCESSO : AIRR - 761 / 2003 - 662 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE FERREIRA ABRÃO
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO CONSTRUTOR DE RODOVIAS PARANÁ
ADVOGADO : JOAO EVERARDO R VIEIRA
AGRAVADO(S) : ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO : REGINA MARIA BASSI CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 769 / 2003 - 093 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : LILIAN SIMONE BONETI
AGRAVADO(S) : ROSATEL ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : IECSA-GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : WALTER JOSÉ DE FONTES
AGRAVADO(S) : ROBSON HENRIQUE RODRIGUES LUIZ
ADVOGADO : LUCIANO SALIMENE
PROCESSO : AIRR - 772 / 2003 - 003 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
AGRAVADO(S) : FRANCISCA FERREIRA BEZERRA
ADVOGADO : JOSÉ FABIANO LIMA
PROCESSO : AIRR - 782 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : SIDNEI MASCARIN E OUTROS
ADVOGADO : PAULO ALEXANDRE PALMEIRA
PROCESSO : AIRR - 799 / 2003 - 023 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MENEGUETTI
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : NATAL BENTO DA SILVA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA
PROCESSO : AIRR - 800 / 2003 - 072 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNISYS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA TOURINHO BERALDI
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : UNISOLUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCELO RODRIGUES
ADVOGADO : ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 808 / 2003 - 021 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
AGRAVADO(S) : LÚCIA MARIBEL SCHNEIDER
ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN
PROCESSO : AIRR - 812 / 2003 - 657 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
ADVOGADO : ISABEL SUELI MAGGI DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : ADILSON DE LIMA
ADVOGADO : JOÃO PAULO STRAUB
PROCESSO : AIRR - 813 / 2003 - 095 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA RIO CLARO LTDA.
AGRAVADO(S) : DIRCEU MACHADO COSTA
ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO TAVARES
PROCESSO : AIRR - 825 / 2003 - 001 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADO : JOSÉ MILTON SOARES BITTENCOURT
AGRAVADO(S) : PAULO XIMENES
ADVOGADO : ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO
PROCESSO : AIRR - 842 / 2003 - 010 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : HENRIQUE CASIMIRO FARIAS
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ MIRANDA PACHECO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : ALDER MACEDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 857 / 2003 - 026 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO DOMINGOS PASQUALI
ADVOGADO : FÁBIO AMARAL NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : NILO SÉRGIO GAERTNER ZORZETTO
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 859 / 2003 - 026 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NILO SÉRGIO GAERTNER ZORZETTO
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
AGRAVADO(S) : JAIR VITEK
ADVOGADO : FÁBIO AMARAL NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : LOURENÇO MAURÍCIO MULLER
PROCESSO : AIRR - 868 / 2003 - 322 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DE SOUZA
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS FANINE
PROCESSO : AIRR - 891 / 2003 - 021 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PORTO ALEGRE CLÍNICAS S/C LTDA.
ADVOGADO : ANGELA MAGALI DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCIA TERESINHA BORGES DE SOUZA
ADVOGADO : DIRCEU ANDRÉ SEBBEN
AGRAVADO(S) : WEINGAERTNER COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : ODONTO CENTURY SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 894 / 2003 - 069 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : OLICIO ALVES BENI
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.
ADVOGADO : JAIME JOSÉ DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 897 / 2003 - 031 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : ALMIR CÂNDIDO DE MAGALHÃES
ADVOGADO : EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO
PROCESSO : AIRR - 899 / 2003 - 010 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARIA TERESA DE VASCONCELLOS MALTEZ
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 924 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA ALDAÍSA DA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 929 / 2003 - 018 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA
AGRAVADO(S) : ROSIMARA BOTELHO DE REZENDE E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDRE MAGNO LEITÃO BASTOS

PROCESSO : AIRR - 932 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : RICHARD TURACK
ADVOGADO : LUCILANE PIMENTA FARIA
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 937 / 2003 - 281 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : JULIANA PADILHA JURUÁ
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA NOVA ARCA LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO JÚLIO DE BRITO
ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD
AGRAVADO(S) : DAP REDES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA.
ADVOGADO : PIERRE TEIXEIRA PUCCI
PROCESSO : AIRR - 947 / 2003 - 091 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : AUGUSTO BATOCHIO FILHO E OUTRO
ADVOGADO : GILMAR CORRÊA LEMES
PROCESSO : AIRR - 948 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO LUIZ PEDROSA
ADVOGADO : JOÃO MARCELO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 948 / 2003 - 066 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANCORADOURO REPRESENTAÇÕES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : CARLO FRATIN
AGRAVADO(S) : ELOÁ ESTORTE ALVES
ADVOGADO : EDUARDO MARCANTONIO LIZARELLI
PROCESSO : AIRR - 970 / 2003 - 102 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TÂNIA LOURENÇO GIANNELLA
ADVOGADO : ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
PROCESSO : AIRR - 979 / 2003 - 003 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO
AGRAVADO(S) : WILLIAM CAETANO ROSA
ADVOGADO : SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN
PROCESSO : AIRR - 996 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : EUDES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO : MARIA LÚCIA A. MATURANA
PROCESSO : AIRR - 1002 / 2003 - 038 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OSEC
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
AGRAVADO(S) : EDUARDO MIRNADA DE SANTANA
ADVOGADO : JOAQUIM DIAS NETO
PROCESSO : AIRR - 1016 / 2003 - 006 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : BILDA RODRIGUES CORDEIRO
ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1021 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : KAREN ESPÍNDOLA
ADVOGADO : LUCIANE LOURDES WEBBER TOSS
PROCESSO : AIRR - 1038 / 2003 - 013 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : VITOR ROBERTO SOARES PEDRECA E OUTROS
ADVOGADO : ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1041 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MORAIS
ADVOGADO : ORILDO MOREIRA DA SILVA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1046 / 2003 - 005 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : ARLINDO DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1056 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GARCIA CABELLO E OUTROS
ADVOGADO : EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2003 - 751 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
AGRAVADO(S) : NOÉ MARTINS
ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI
PROCESSO : AIRR - 1064 / 2003 - 255 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS AUGUSTO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1069 / 2003 - 019 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ITAMAR SCHNORRENBERGER
ADVOGADO : JOSÉ AMÉRICO D'AMBROSI
AGRAVADO(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : ALINE PIVOTTO BOHN
AGRAVADO(S) : COOPECARGA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1072 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MILTON AMADO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 1079 / 2003 - 013 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : WLADIMIR DIAS DA SILVA
ADVOGADO : ADRIANO SOUZA DE ABREU
PROCESSO : AIRR - 1082 / 2003 - 134 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCELO DE CARVALHO SANTOS
AGRAVADO(S) : JUTTA LANGE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1093 / 2003 - 004 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CASSIANO RICARDO DIAS DE MORAES CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : DANIEL FERREIRA NIPO
ADVOGADO : MARCELO COIMBRA ESTEVES
PROCESSO : AIRR - 1096 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : THIAGO TORRES GUEDES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT
ADVOGADO : FELIPE GUILHERME LAMB
AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO MARQUES DE MEDEIROS
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1096 / 2003 - 002 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PAULO FERNANDO MARQUES DE MEDEIROS
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT
ADVOGADO : FELIPE GUILHERME LAMB
AGRAVADO(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : THIAGO TORRES GUEDES
PROCESSO : AIRR - 1111 / 2003 - 351 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTROS
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : REJANE LUIZA AULER DE MOURA
ADVOGADO : RAQUEL CALEGARI
PROCESSO : AIRR - 1115 / 2003 - 058 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FÁBIO EDUARDO VICENTE
ADVOGADO : FABÍOLA ALVES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ALESSANDRA SERIZAVA
PROCESSO : AIRR - 1128 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO FEITOSA
ADVOGADO : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

PROCESSO : AIRR - 1141 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : MAURO MEDEIROS
AGRAVADO(S) : LÁZARO TOMIATTI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO ALVES
PROCESSO : AIRR - 1153 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI
PROCESSO : AIRR - 1153 / 2003 - 003 - 17 - 41 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : SÉRVIO BASTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : AIRR - 1168 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : PRICILA DE MOURA LOZANO
AGRAVADO(S) : TÂNIA MARA NOVO LIMA
ADVOGADO : JORGE ROBERTO DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1173 / 2003 - 351 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : LUIZ ALFREDO DOS SANTOS
ADVOGADO : FRANCISCO OTAVIANO C KURY
PROCESSO : AIRR - 1189 / 2003 - 005 - 21 - 41 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
AGRAVADO(S) : PAULO DA FONSECA E SILVA NETO
ADVOGADO : FRANCISCO DUTRA DE MACEDO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1200 / 2003 - 094 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ARI JOSÉ PONCIANO E OUTROS
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 1207 / 2003 - 115 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MARIA SUELY PEREIRA BAPTISTA
ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2003 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PAULO CRUZ MARTINS (VIDRAÇARIA PAULISTA)
ADVOGADO : JOÃO ORLANDO PAVÃO
AGRAVADO(S) : FERNANDO APARECIDO TOMÉ DE SOUZA
ADVOGADO : JANETE LEONILDE GANDELINI RIGHETTO
PROCESSO : AIRR - 1227 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : CRISTIANO DIHL NADLER
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. - VARIG
AGRAVADO(S) : PAULO GONÇALVES DIAS
ADVOGADO : ARLEY BARRIOS PEREZ
PROCESSO : AIRR - 1238 / 2003 - 070 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ISABEL CRISTINA ESTEVES CARRERA
ADVOGADO : BRÁULIO MONTE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DEMASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : BENEDITO PEREIRA DA CONCEICAO
PROCESSO : AIRR - 1252 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : CMRJ SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO SOARES
PROCESSO : AIRR - 1257 / 2003 - 659 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MERNICK
ADVOGADO : NILSON CEREZINI

PROCESSO : AIRR - 1260 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RAMON ROBERTO FERNANDES
ADVOGADO : LUCRÉCIA APARECIDA REBELO
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
PROCESSO : AIRR - 1266 / 2003 - 008 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS LEMOS PEREIRA
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 1272 / 2003 - 072 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1290 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MICROLITE S.A.
ADVOGADO : FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE
AGRAVADO(S) : ANTÍDIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
PROCESSO : AIRR - 1298 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARY ABRAHÃO MONTEIRO BASTOS
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE REVISE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : ADENILSON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : FERNANDO ALFARO
PROCESSO : AIRR - 1306 / 2003 - 010 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ROBERTA GONÇALVES DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO
AGRAVADO(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU
ADVOGADO : ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1311 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JESUS OLIVEIRA MORAES
ADVOGADO : NELSON LACERDA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ARMAZÉM SÃO CAETANO LTDA.
ADVOGADO : KATIA CRISTINE BRAUN
PROCESSO : AIRR - 1313 / 2003 - 304 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSIELLE CHAVES GRANERO
ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO
AGRAVADO(S) : EMERCOR EMERGÊNCIAS MÉDICAS VALE DOS SINOS LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO
PROCESSO : AIRR - 1318 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
AGRAVADO(S) : ANTONIO EUCLIDES MARTIELLO
ADVOGADO : LUIZ FREIRE FILHO
PROCESSO : AIRR - 1319 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : EDNEY CIDADE NUNES
ADVOGADO : FLÁVIO PEDRO BINZ
PROCESSO : AIRR - 1324 / 2003 - 071 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : SIMONE FONSECA ESMANHOTTO
AGRAVADO(S) : REINIER SÍLVIO FERREIRA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1325 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MAURÍCIO JOSÉ GODOY
PROCESSO : AIRR - 1327 / 2003 - 011 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : WELLINGTON FÁBIO NERY RAMOS
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ

PROCESSO : AIRR - 1334 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. - COOPERSERV
AGRAVADO(S) : IZABEL CRISTINA VARGAS JUNQUEIRA
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : AIRR - 1337 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO CARLOS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SÁVIO CÉSAR HERINGER DE MORAES
ADVOGADO : CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO
PROCESSO : AIRR - 1340 / 2003 - 004 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO DO ESTADO DE SERGIPE - SINDIFISCO
ADVOGADO : SÉRGIO SILVA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA GEILMA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : JOÃO DIAS MONTEIRO MONTALVÃO
PROCESSO : AIRR - 1360 / 2003 - 028 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ROMILDA DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO : MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : THAIS CRISTINA PARSANEZE IASI
PROCESSO : AIRR - 1365 / 2003 - 491 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CRISTINO MANOEL MARQUES
ADVOGADO : EVERALDO CARLOS DE MELO
AGRAVADO(S) : SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1375 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO GARCIA LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : DEUSDETE SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : BEATRIZ FORLI DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1378 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : DORIVAL TÁPARO
ADVOGADO : ADOLFO NATALINO MARCHIORI
PROCESSO : AIRR - 1407 / 2003 - 056 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EDUARDO GOMES DE ARAÚJO
ADVOGADO : MARCUS MARCELO MOURA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : DIÓGENES AGRA TENÓRIO
ADVOGADO : LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1412 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IVONE RODRIGUES SOARES LOPES E OUTROS
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : EVANDRO DE CASTRO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA REGINA PINHEIRO
ADVOGADO : ADEM BAFTI
PROCESSO : AIRR - 1438 / 2003 - 077 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS CINTRA
ADVOGADO : ADRIANO MASCHIETTO PUCINELLI
PROCESSO : AIRR - 1447 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PASA S/C - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO APOSENTADO DA CVRD
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
AGRAVADO(S) : ELAINE BARRETO VIVAS
ADVOGADO : ALBERTO FLORIANO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1459 / 2003 - 033 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALVINA MESQUITA DA SILVA E OUTRAS
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA
ADVOGADO : LÁZARO FRANCO DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1473 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALTINO MARCHESI E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR - 1505 / 2003 - 001 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ELIANE RITA POTRICH
AGRAVADO(S) : SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA
ADVOGADO : ANA IZABEL CICALISE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1505 / 2003 - 001 - 24 - 41 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SILCOM ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : HUGO CLEON DE MELO COUTINHO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO VOSGERAU
AGRAVADO(S) : LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA
ADVOGADO : ANA IZABEL CICALISE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1512 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : WEB PORTAL PARANÁ LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.
ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCELO AMOSIS CORREIA DE FREITAS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM
PROCESSO : AIRR - 1521 / 2003 - 032 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA GALVÃO DE MELLO
ADVOGADO : ROMEU GONÇALVES BICALHO
AGRAVADO(S) : SIRLEI CHAVES FLORIANO
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA CAJAÍBA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANA MELLO BOUTIQUE - ME
PROCESSO : AIRR - 1534 / 2003 - 033 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : DIONÍSIO DE ALMEIDA MELLO
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1555 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : DOUGLAS MERGULHÃO
ADVOGADO : RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED
PROCESSO : AIRR - 1561 / 2003 - 041 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO MARTINEZ
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA RODOMILHAS LTDA.
ADVOGADO : MARIA ALIÇE BATISTA
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA ANDRADES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1583 / 2003 - 026 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA COLNAGO FURLAN
ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
AGRAVADO(S) : TELEFÔNICA GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1593 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : ROQUE EHRHARDT DE CAMPOS
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR PETRUCELLI
PROCESSO : AIRR - 1595 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : BASÍLIO FERRANTE NETO
ADVOGADO : MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ
AGRAVADO(S) : SEMPER ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FLORÊNCIO

PROCESSO : AIRR - 1624 / 2003 - 075 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : DOGLAS ALBERTO TREVISAN E OUTROS
ADVOGADO : TÂNIA MARCHIONI TOSETTI
PROCESSO : AIRR - 1624 / 2003 - 075 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DOGLAS ALBERTO TREVISAN E OUTROS
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 1632 / 2003 - 013 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : HEITOR FARO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES
AGRAVADO(S) : BANCO BCN S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO SANCHES PERES

AGRAVADO(S) : VILLAGE SEGURANÇA ESPECIAL S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO SILVA LINO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA HELENA BONIN
PROCESSO : AIRR - 1639 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TVA SUL PARANÁ LTDA.
ADVOGADO : LETÍCIA DANIELE SIMM
AGRAVADO(S) : EDSON CORREA DA MAIA
ADVOGADO : PAULO AFONSO ZAINA
AGRAVADO(S) : LAS BRISAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1653 / 2003 - 111 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
AGRAVADO(S) : ELTON QUIRINO DA SILVA
ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA
PROCESSO : AIRR - 1662 / 2003 - 041 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : NILZA BATISTA FREIRE
ADVOGADO : ROSANA LIMA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CARLOS RESIDENCIAL FLAT
PROCESSO : AIRR - 1673 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TEC SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E APOIO S/C LTDA.
ADVOGADO : TARCÍSIO RODOLFO SOARES
AGRAVADO(S) : LUIS GOMES DA SILVA
ADVOGADO : JUVENAL DE SOUZA SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 1687 / 2003 - 037 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO NETO
ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1697 / 2003 - 025 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : OLAVO VOLNEI MOURA DA SILVA
ADVOGADO : ISMAEL ALVES FREITAS
AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARINA LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1711 / 2003 - 016 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CRISTINA SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : EDNO CARMONA JOÃO
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
PROCESSO : AIRR - 1756 / 2003 - 007 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : VERÔNICA SANTIAGO DIAS
AGRAVADO(S) : EDVAN JOSÉ DE MOURA
ADVOGADO : OSVALDO PEREIRA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1762 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CRISTIANE DE ANDRADE
ADVOGADO : ESTELA REGINA FRIGERI
PROCESSO : AIRR - 1880 / 2003 - 046 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LEDSON JOSÉ DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : BRENO APIO BEZERRA FILHO
AGRAVADO(S) : UNIÃO SÃO JOÃO ESPORTE CLUBE
ADVOGADO : GERALDO JOSÉ BORGES
PROCESSO : AIRR - 1885 / 2003 - 002 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SERVEPEÇAS - SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : GEOMILSON ALVES LIMA
AGRAVADO(S) : ISAÍAS LEITE JORGE
ADVOGADO : TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1914 / 2003 - 076 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA S.A.
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO LOMONACO
PROCESSO : AIRR - 1932 / 2003 - 065 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO MARAZUL LTDA.
ADVOGADO : SCHEYLLA FURTADO OLIVEIRA SALOMÃO GARCIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : MÁRCIA CHRISTINA BRANCACIO
PROCESSO : AIRR - 1938 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : RBN COMERCIAL TUBOS E CONEXÕES LTDA.
ADVOGADO : PERLA COUTO DE CASTRO MANITA
AGRAVADO(S) : REGINA LÚCIA BUENO
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO VIDO
PROCESSO : AIRR - 1968 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN
AGRAVADO(S) : TAMAR AMORIM GUIMARÃES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO
PROCESSO : AIRR - 2010 / 2003 - 058 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO ALVES
ADVOGADO : SILENETONELLI
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALINE PEREZ SUCENA
PROCESSO : AIRR - 2069 / 2003 - 024 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ CHILA
ADVOGADO : LUIS FERNANDO S. DONIAK
PROCESSO : AIRR - 2154 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : DIONÍSIO SORANA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
PROCESSO : AIRR - 2169 / 2003 - 008 - 07 - 40 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : RICARDO ALYSSON MOURA
ADVOGADO : ISAAC JOSÉ BRITO GONÇALVES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2210 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO
AGRAVADO(S) : VALDECIR IGNACIO
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2216 / 2003 - 231 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MOORE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL AUTOMOTIVO GENERAL MOTORS
AGRAVADO(S) : EMPRESERVI - EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂCIA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBERTO BATISTA DA SILVA BERCELOS
ADVOGADO : ELEONORA GALANT
PROCESSO : AIRR - 2216 / 2003 - 231 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL AUTOMOTIVO GENERAL MOTORS
ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MOORE BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : EMPRESERVI - EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂCIA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBERTO BATISTA DA SILVA BERCELOS
ADVOGADO : ELEONORA GALANT
AGRAVADO(S) : JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2453 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS POLETTO E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CUNHA
AGRAVADO(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 2473 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ADHEMAR GUIMARÃES
ADVOGADO : JOÃO ANTONIO SANCHES
AGRAVADO(S) : JOSÉ GENTIL MARTINS
ADVOGADO : JOAQUIM CÉSAR RAMOS
PROCESSO : AIRR - 2670 / 2003 - 069 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : RODRIGO FÁVARO CORRÊA
AGRAVADO(S) : BECTO DICKINSON - INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA GONÇALVES GOMES
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO MENDES
AGRAVADO(S) : GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2911 / 2003 - 662 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : ALCINO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : REGINA MARIA BASSI CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 2951 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : CLÉIA DE PAULA RAMIRO ALVES
ADVOGADO : CLÁUDIO PISCONTI MACHADO
PROCESSO : AIRR - 3155 / 2003 - 038 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : JANICE CRISTINA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : R R RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : MARILENA APARECIDA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 3349 / 2003 - 022 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JORGE ALBERTO GONÇALVES DE MORAIS
ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO
PROCESSO : AIRR - 3441 / 2003 - 661 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA
AGRAVADO(S) : APARECIDO IVAN GATTO
ADVOGADO : NILSON CEREZINI
PROCESSO : AIRR - 3506 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL - EM LIQUIDAÇÃO
ADVOGADO : CRISTIANE BERGAMIN MORRO
AGRAVADO(S) : MARGARETI ZARDO
ADVOGADO : NARCISO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 4531 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO
AGRAVADO(S) : MIGUEL ANGEL PEREZ SOARES
ADVOGADO : SÉRGIO LOPES MASSEDO
PROCESSO : AIRR - 4803 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ROBERTO MACHADO SANTIAGO
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ALICEANE SARDÁ LUIZ
PROCESSO : AIRR - 4984 / 2003 - 663 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA LANTMANN TUPINA LIMA
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
PROCESSO : AIRR - 5131 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : HELENA BARBOSA OLIVEIRA
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO : JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS
PROCESSO : AIRR - 5140 / 2003 - 664 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : EVANDRO LUÍS PEZOTI
AGRAVADO(S) : PALOMA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE LARA
ADVOGADO : MARCELO DE CARVALHO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 5752 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SANDRA MARA KALINOWSKI MAGRIN
ADVOGADO : JOSÉ LUCIO GLOMB
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.
ADVOGADO : ODERCI JOSÉ BEGA
PROCESSO : AIRR - 6798 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : WAL-MART BRASIL LTDA.
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : ROZELI ANDERSEN DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ LUCIO GLOMB

PROCESSO : AIRR - 6930 / 2003 - 034 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE CINEMAS ARCO-IRIS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO CORRÊA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MANOEL OLINDINO DE SOUZA
ADVOGADO : ALCEU MACHADO FILHO
PROCESSO : AIRR - 7291 / 2003 - 001 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : CESAR AUGUSTO GAVRON
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : CESAR AUGUSTO GAVRON
AGRAVADO(S) : ANDRÉA CRISTIANE COELHO MESSMAR
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 7380 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DEMERCI COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : WALDEMAR NUNES JUSTINO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 7380 / 2003 - 036 - 12 - 41 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
AGRAVADO(S) : DEMERCI COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : WALDEMAR NUNES JUSTINO
PROCESSO : AIRR - 7462 / 2003 - 035 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
AGRAVADO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
AGRAVADO(S) : VALMIR OSMAR FERREIRA
ADVOGADO : EDUARDO CARLIN KILIAN
PROCESSO : AIRR - 7470 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : IUGOBRÁS GOVOIC
ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CESAR AUGUSTO FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 7550 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
ADVOGADO : JORGE DAVID PACHECO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DAMASCENO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 8072 / 2003 - 001 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : DOUGLAS AUGUSTO BUKOWSKI
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTUNES TELLES SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 8818 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : ENEAS DOS SANTOS
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 9413 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : GILKA ISFER
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ABAGGE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB
ADVOGADO : JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL
ADVOGADO : FRANCISCO FERRAZ BATISTA
PROCESSO : AIRR - 11160 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : CESAR AUGUSTO GAVRON
AGRAVADO(S) : MARIA LISETE PREGILISCIO
ADVOGADO : PAULO EDUARDO GUEDES
AGRAVADO(S) : ST MORITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 11700 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PROSERVVI - BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANE MACHADO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : EVANDRO LUÍS PEZOTI
AGRAVADO(S) : PEDRO APARECIDO LOPES
ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO
PROCESSO : AIRR - 11841 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : CAPITAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULA LUZIA DA ROCHA
ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA
PROCESSO : AIRR - 13521 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
ADVOGADO : BABYTON PASETTI
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO RODRIGO BROLIM MAZINI
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANDERSON FERREIRA
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 13543 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
ADVOGADO : BABYTON PASETTI
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : ALEX SANDRO PINTO GARCIA
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 14994 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCE BATEL
ADVOGADO : IVAN SÉRGIO TASCA
AGRAVADO(S) : IRACELDE FÁTIMA DAS NEVES PERETO
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
PROCESSO : AIRR - 15075 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TEREZA CRISTINA COPINI
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : MK 541 MARKETING PROMOCIONAL S/C LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO ANTÔNIO ZÉTOLA
PROCESSO : AIRR - 15366 / 2003 - 011 - 11 - 41 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JÚLIO CÉSAR HESER FERREIRA
ADVOGADO : PEDRO PAES DA COSTA
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 16563 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CHANCELLER SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
AGRAVADO(S) : ANDREA MARIA KIMIETICK DA SILVA
ADVOGADO : RONALD SILKA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 16940 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : ILSON RÓGEIRO GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO : JAMES WAHL
PROCESSO : AIRR - 18220 / 2003 - 010 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNIPAR CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : EDGAR ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO : SALOMÃO GUEDES BRANDÃO DE FARIAS
PROCESSO : AIRR - 18883 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : CÉLIO FERREIRA PINTO
ADVOGADO : ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA PINTO
PROCESSO : AIRR - 19684 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : EDINALDO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ÁLVARO EIJI NAKASHIMA
AGRAVADO(S) : CAPITAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA.
PROCESSO : AIRR - 29394 / 2003 - 013 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUCIMÁRIO CÂNDIDO
ADVOGADO : MÁRIO EURICO AMARAL PINTO
AGRAVADO(S) : LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV
ADVOGADO : EDSON DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 32478 / 2003 - 010 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DISBAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA.
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : ROSENILTO RIBEIRO FREIRE
ADVOGADO : MARTA MARIA VALE OYAMA
PROCESSO : AIRR - 35677 / 2003 - 009 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VARIG S.A. VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
ADVOGADO : LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO
AGRAVADO(S) : JOSINEI FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 36336 / 2003 - 011 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO
AGRAVADO(S) : MOISÉS DA SILVA GOMES NETO
ADVOGADO : JOCIL DA SILVA MORAES
PROCESSO : AIRR - 3 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : ELISABETE DA ROSA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 5 / 2004 - 073 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ARC TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ARTHUR ALARCON SAMPAIO
AGRAVADO(S) : ARCLAN SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : VINICIUS POYARES BAPTISTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO NALDONI
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 11 / 2004 - 029 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : RICARDO LUÍS SILVA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 15 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE SÁ DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 40 / 2004 - 010 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO LIZARDO COUTINHO
AGRAVADO(S) : NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : NAISE HABIB LANTYER DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 40 / 2004 - 010 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : NAISE HABIB LANTYER DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO LIZARDO COUTINHO
PROCESSO : AIRR - 60 / 2004 - 005 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : E & R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANDRÉ PERES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO BATISTA DE SANTANA
PROCESSO : AIRR - 66 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT
ADVOGADO : RICARDO GOMES GODOY
AGRAVADO(S) : CORMAT - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA MARQUES NUNES

AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : SIDNEY BRONEL CORRÊA
ADVOGADO : NIVALDO CAREAGA
AGRAVADO(S) : TCO - TELEMAT CELULAR
PROCESSO : AIRR - 73 / 2004 - 001 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : ÂNGELO FURLAN
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : AIRR - 78 / 2004 - 401 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA.
ADVOGADO : SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA
AGRAVADO(S) : CLEDEOMAR SOUZA SANTARÉM
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 78 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INÊS ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : ELIÉSER MACIEL CAMILIO
AGRAVADO(S) : ROBERTO GOMES E OUTRA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MIORIM
PROCESSO : AIRR - 79 / 2004 - 094 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ALFREDO BOCCHI BARBALHO
AGRAVADO(S) : NERI MEURER
ADVOGADO : IDAMARA PELLEGRINI PASQUALOTTO
PROCESSO : AIRR - 91 / 2004 - 531 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SOPRANO ELETROMETALÚRGICA E HIDRÁULICA LTDA.
ADVOGADO : HENRY LUCIANO MAGGI
AGRAVADO(S) : SAUL BAGGIO
ADVOGADO : EDUARDO FRANCISQUETTI
PROCESSO : AIRR - 100 / 2004 - 026 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RAMOS BORGHI
AGRAVADO(S) : MARLENE DOS SANTOS TURATO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS TECIANELLI EZARQUI
PROCESSO : AIRR - 109 / 2004 - 055 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : GILBERTO DA SILVA
ADVOGADO : ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 118 / 2004 - 054 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SILAS DUARTE DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOAQUIM CARLOS CAMPOS
AGRAVADO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 121 / 2004 - 381 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE CALÇADOS WIRTH LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S) : MATILDES KURTS E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ VANDERLEI BOTH
PROCESSO : AIRR - 124 / 2004 - 119 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DARIO MADALENA PAES
ADVOGADO : WILSON ROBERTO PAULISTA
AGRAVADO(S) : MARCHIONNO DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRA LTDA.
ADVOGADO : SUELI CLAUDETE VIEIRA GIUSTI
PROCESSO : AIRR - 133 / 2004 - 010 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : RIVELINO DA VEIGA
ADVOGADO : CLÓVIS DARRAZÃO
AGRAVADO(S) : FLYING CARPET VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : JANAINA LENHARDT
PROCESSO : AIRR - 134 / 2004 - 831 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CARLOS AMIR SARTURI NUNES
ADVOGADO : ANDRÉIA BARRIQUEL LUZA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
PROCESSO : AIRR - 134 / 2004 - 004 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES JESUS CARVALHO
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 134 / 2004 - 831 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CARLOS AMIR SARTURI NUNES
ADVOGADO : ANDRÉIA BARRIQUEL LUZA
PROCESSO : AIRR - 137 / 2004 - 008 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : MARIANA PEREIRA BASTOS
AGRAVADO(S) : EDSON ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO : CAROLYNNE OLIVEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 152 / 2004 - 002 - 16 - 40 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ELIAS LIMA
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 157 / 2004 - 271 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FARMÁCIA SANTANA VALADARES LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : CLÁUDIO MAYNART RABELO
AGRAVADO(S) : GERMÍNIO OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO : RÔMULO SALOMÃO
PROCESSO : AIRR - 162 / 2004 - 666 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO AGUIAR FAYETTE
ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
PROCESSO : AIRR - 174 / 2004 - 015 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LIMA LINO
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VINÍCIUS TENÓRIO MONTEIRO
AGRAVADO(S) : ROMY CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : THENISSON SANTANA DÓRIA
AGRAVADO(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO : VINÍCIUS TENÓRIO MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 180 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WALDOMIRO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COPEBRÁS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO PAES DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 181 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : MARLENE DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
PROCESSO : AIRR - 184 / 2004 - 056 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RACHEL ANSARAH RUSSO E OUTROS
ADVOGADO : ACIR VESPOLI LEITE
AGRAVADO(S) : JOÃO FLORENTINO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LOPES
PROCESSO : AIRR - 186 / 2004 - 005 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : MARISTÂNIA MACIEL GARCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 186 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : MARISTÂNIA MACIEL GARCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 188 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : GLÁUCIO APARECIDO DA ROCHA
ADVOGADO : CELSO YOSHIAKI HAGA
PROCESSO : AIRR - 190 / 2004 - 072 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : UNISYS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA TOURINHO BERALDI
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : REINALDO MIRICO ARONIS
AGRAVADO(S) : MARISTELA MORETTO
ADVOGADO : ANDRÉ CÉZAR VAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNISOLUÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 191 / 2004 - 656 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CIRO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
AGRAVADO(S) : WANDERLEY CHARÃO
ADVOGADO : DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO
AGRAVADO(S) : GIOVANI CHARÃO
ADVOGADO : DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO
PROCESSO : AIRR - 198 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
PROCESSO : AIRR - 202 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RÁDIO E TELEVISÃO DO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES
ADVOGADO : SUZETE SILVA PEREIRA
AGRAVADO(S) : VALDECY CORRÊA
ADVOGADO : HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 221 / 2004 - 521 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DANIEL BERNHARD
AGRAVADO(S) : JUAREZ CARLOS MARIN
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 222 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : EDILSON CARLOS FERRAZ
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 223 / 2004 - 009 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : RODRIGO CAMA PEREIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 229 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JÚLIO BOGORICIN IMÓVEIS MINAS GERAIS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO LUIZ JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : HÉLIO SOARES PEREIRA
ADVOGADO : MAURO LÚCIO SABINO SILVA
PROCESSO : AIRR - 239 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CIRCULAR DE MARÍLIA LTDA.
ADVOGADO : ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : RAFAEL GUILHERME GRANADO
ADVOGADO : CLAUDINEI APARECIDO MOSCA
AGRAVADO(S) : ANCELMO ALVES
ADVOGADO : ROSELI ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 241 / 2004 - 122 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOÃO CAZAUBON
ADVOGADO : LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 244 / 2004 - 030 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : WM & M MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.
ADVOGADO : PAULO RICARDO LEITE STODIECK
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA HELENA EGGERT KARNOPP
ADVOGADO : ALCIDES DELAMURE HESS
PROCESSO : AIRR - 248 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CIRCULAR DE MARÍLIA LTDA.
ADVOGADO : ADINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANCELMO ALVES
AGRAVADO(S) : FABIANO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : RENATO GARCIA QUIJADA
PROCESSO : AIRR - 248 / 2004 - 072 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR
AGRAVADO(S) : POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : CELSO TELLES VIEIRA
ADVOGADO : LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI

PROCESSO : AIRR - 258 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
ADVOGADO : ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA AZEVEDO
AGRAVADO(S) : GERALDO RODRIGUES DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : EMMANUEL FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 260 / 2004 - 671 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO E TRANSPORTES DE LENHA E MADEIRA TRANSMICKAELLY LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO ZANLORENZI
AGRAVADO(S) : VANDERLEI VIEIRA ROSA
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LOPES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 261 / 2004 - 671 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INPACEL INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO E TRANSPORTES DE LENHA E MADEIRA TRANSMICKAELLY LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO ZANLORENZI
AGRAVADO(S) : ADÃO BATISTA
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LOPES DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 261 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN
ADVOGADO : DANIELA PINHEIRO RAMOS VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE FRANÇA
ADVOGADO : LEONEIDE SOUTO RIBEIRO DE FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 263 / 2004 - 671 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INPACEL INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : COMÉRCIO E TRANSPORTES DE LENHA E MADEIRA TRANSMICKAELLY LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO ZANLORENZI
AGRAVADO(S) : NOIRI DOS SANTOS
ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE LOPES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 267 / 2004 - 004 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : MARTA DE AZEVEDO LUCENA
AGRAVADO(S) : JOÃO DA SILVA NUNES
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 267 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : MARTA DE AZEVEDO LUCENA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : JOÃO DA SILVA NUNES
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 275 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HEBRON S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS
ADVOGADO : WINSTON ALFREDO MORELLI ROSSITER
AGRAVADO(S) : RENATA GUIMARÃES VIEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : ILTON DO VALE MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 277 / 2004 - 010 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : RENATO JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADO : JOÃO CAMILO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 288 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA
AGRAVADO(S) : MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO
PROCESSO : AIRR - 293 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : ELISÂNGELA SILVA DE LACERDA
AGRAVADO(S) : RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - RESPALDA
ADVOGADO : VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO XIMENES
AGRAVADO(S) : MOIZÉS JOSÉ DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ SARAIVA JACÓ

PROCESSO : AIRR - 299 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : MARIA GORETTE NUNES
ADVOGADO : EVERALDO TEOTÔNIO TORRES
PROCESSO : AIRR - 302 / 2004 - 002 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INTERMED FARMACÊUTICA NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA COSTA ARTEIRO
AGRAVADO(S) : MARCUS VINICIUS LINO ARAÚJO
ADVOGADO : JOÃO LIPPO NETO
PROCESSO : AIRR - 310 / 2004 - 014 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO : ROBERTA LÚCIA SALSA RICARDO
AGRAVADO(S) : GENI GOMES BATISTA
ADVOGADO : MARCOS GARCEZ DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 310 / 2004 - 021 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
AGRAVADO(S) : ROGÉRIA FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO : PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA
PROCESSO : AIRR - 311 / 2004 - 044 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CIRINO ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO : ALESSANDRO MARCELO DE SOUSA
AGRAVADO(S) : REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS
PROCESSO : AIRR - 326 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : C&A MODAS LTDA.
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : VITOR HENRIQUE PIOVESAN
PROCESSO : AIRR - 329 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA
AGRAVADO(S) : JOÃO DE PAULA DIAS
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 331 / 2004 - 089 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CILENE DE ALMEIDA MEDINA ISA
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
PROCESSO : AIRR - 332 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
ADVOGADO : MARCELO ALESSI
AGRAVADO(S) : BRASCAN ENERGÉTICA S.A.
AGRAVADO(S) : VALDECI CARDOSO
ADVOGADO : ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 337 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ÁLVARO APARECIDO VILLA NICODEMO
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : EATON LTDA.
ADVOGADO : ELIANE GALDINO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 341 / 2004 - 018 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TECSAL - TECELAGEM DE SISAL DA BAHIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CAMILA LEMOS AZI
PROCESSO : AIRR - 351 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUÍS SILVEIRA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO ALVORADA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CLÁUDIA LIMA
PROCESSO : AIRR - 357 / 2004 - 008 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ADRIANA FONSECA BAGGIO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : SÍLVIO LUÍS FORTES DOS SANTOS
ADVOGADO : CLÁUDIA ISSLER
PROCESSO : AIRR - 368 / 2004 - 658 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ORLEY DE MORAIS
ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : RODRIGO THOMAZINHO COMAR

PROCESSO : AIRR - 372 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : FREDERICO DUARTE
AGRAVADO(S) : PRISCILA FÁTIMA DA SILVA
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR - 378 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : OLMIRO CAVALHEIRO DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 381 / 2004 - 007 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : CORIOLANO CLÁUDIO BRAGA NETO
ADVOGADO : GERALDO OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 382 / 2004 - 445 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FERNANDO MATIAS DE PONTES
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 384 / 2004 - 251 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MÁRIO TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERREIRA
AGRAVADO(S) : COPEBRÁS S.A.
ADVOGADO : WALTER ANTÔNIO BARNEZ DE MOURA
PROCESSO : AIRR - 385 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES
AGRAVADO(S) : JOBAMA LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO DE ANDRADE
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
PROCESSO : AIRR - 392 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
AGRAVADO(S) : OMIRES MATIAS DO VALE
ADVOGADO : KEYLA FREIRE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 403 / 2004 - 342 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ASCOP - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO : MARIA NEUZA DE OLIVEIRA REZENDE
AGRAVADO(S) : JORGE RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO : EVERALDO GONÇALVES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 410 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : OZENI CANDIDO DA CRUZ
ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ARIOVALDO DEFENDI E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 419 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : DJAIR MARIA DE FRANÇA
ADVOGADO : JANACILDA MARQUES DA SILVA BARROS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE OROBÓ LTDA. - COOINDÚSTRIA DE OROBÓ
ADVOGADO : ADILES MARIA DA SILVA BATISTA
PROCESSO : AIRR - 419 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : ARIVALDO MARQUES DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO : AIRR - 419 / 2004 - 002 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO
AGRAVADO(S) : DELÍCIA MARIA DA SILVA CHRISPIN
ADVOGADO : WILSON ANTONIO PINCINATO

PROCESSO : AIRR - 422 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MS GOUVEIA & CIA. LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO B. CONSTANTINO
AGRAVADO(S) : JOÃO LOPES FILHO
ADVOGADO : SÉRGIO TESTA
PROCESSO : AIRR - 427 / 2004 - 102 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANE DE SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
AGRAVADO(S) : JORGE JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : MARGARETE CRUZ ALBINO
PROCESSO : AIRR - 427 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO NETO
AGRAVADO(S) : LADJANE MARIA DE LIMA SOUZA
ADVOGADO : SUE ANN DIAS DE AZEVEDO MARINHO
PROCESSO : AIRR - 429 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
AGRAVADO(S) : JAILSON DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO
PROCESSO : AIRR - 430 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : MARIZA CRISTINA GRANATA PERES
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE
PROCESSO : AIRR - 431 / 2004 - 022 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ROCHA BARROS EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA.
ADVOGADO : GERALDO BARALDI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA PAVONE PACHECO
ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 437 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : HUMBERTO SARMENTO GRANJA
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 444 / 2004 - 006 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARILUCE GENÉZIO DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO AZEVEDO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCOS KLEUBER OLIVEIRA NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : MEGA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : CLEVES MOREIRA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 457 / 2004 - 133 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BAVÁRIA S.A.
ADVOGADO : RODRIGO HAIEK DAL SECCO
AGRAVADO(S) : ALDEMIR BEZERRA TORRES FILHO
ADVOGADO : PAULO F. M. DE MACÊDO
PROCESSO : AIRR - 467 / 2004 - 025 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MEIRE LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
AGRAVADO(S) : LANCHES CAL'S BURGER LTDA.
PROCESSO : AIRR - 469 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FRANK COELHO GENTIL
ADVOGADO : RENATO MATOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ASCOP - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO : MARIA NEUZA DE OLIVEIRA REZENDE
PROCESSO : AIRR - 473 / 2004 - 102 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : GILBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
ADVOGADO : VANYA MARIA DIAS MAIA
AGRAVADO(S) : DELTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JAMESSON LUIZ DE SANTANA
ADVOGADO : MARLENE ZULEIDE BISPO MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 479 / 2004 - 037 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NORMA SUELI SOUZA HIGINO
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DANIEL GOULART ESCOBAR
PROCESSO : AIRR - 480 / 2004 - 086 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : INTERTEL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ROBSON LUCAS DA SILVA
AGRAVADO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS J. OLIVEIRA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : ALEX ARANTES DE CARVALHO
ADVOGADO : GERALDO MAGELA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 484 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS D' ALENCAR MENDONÇA
AGRAVADO(S) : SUPORTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : DAYANE FERREIRA SILVA
ADVOGADO : RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 487 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ROBERTO RODRIGUES ROMERO GRANERO
ADVOGADO : LÚCIA MOREIRA RAMALHO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : MÍRIAN DE FÁTIMA LAVOCAT DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 488 / 2004 - 022 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ DI SIERVI
AGRAVADO(S) : JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : IVAIR SILVA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 492 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JONAS FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA RIEGER
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 496 / 2004 - 401 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : EDMÍLSON MONTINERI SALOMÃO
ADVOGADO : JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 496 / 2004 - 401 - 14 - 41 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
ADVOGADO : CIBELLE DELL'ARMELINA ROCHA
AGRAVADO(S) : EDMÍLSON MONTINERI SALOMÃO
ADVOGADO : JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 505 / 2004 - 007 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SCC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : RICARDO CORRÊA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : IVETE SCHLEMPER
ADVOGADO : MARCONI TADEU BRANCO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 507 / 2004 - 341 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : TOMAZ MARCHI NETO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MANOEL XAVIER
ADVOGADO : JOAQUIM DE ALENCAR CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 512 / 2004 - 064 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ROBERTO SOARES BUENO
ADVOGADO : VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
PROCESSO : AIRR - 518 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TEXEIRA NUNES
AGRAVADO(S) : JOÃO AVELINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : IVANNILDO MESSIAS MOURA DE BRITO
PROCESSO : AIRR - 520 / 2004 - 005 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESA (HOSPITAL MÃE DE DEUS)
ADVOGADO : ALDENÍZIO CUSTÓDIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : MIGUEL MÔNICO NETO
ADVOGADO : MÁRCIA PANTOJA MAIA SANTANA
PROCESSO : AIRR - 523 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : WILLIAN GONÇALVES
ADVOGADO : HUDSON LEONARDO DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 527 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
AGRAVADO(S) : LOZENIR MARQUES DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 530 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAMPO MAIOR - SAAE
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO XIMENES LIMA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 531 / 2004 - 030 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO
ADVOGADO : CYNTIA GRUNER BIRCKHOLZ
AGRAVADO(S) : MARINO JÚNIOR BERKENBROCK
ADVOGADO : ALEXANDRE GOMES NETO
PROCESSO : AIRR - 543 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GEDALVA SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ GLÁUCIO DE MENEZES SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
PROCESSO : AIRR - 545 / 2004 - 029 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
AGRAVADO(S) : MARCELO GOMES RAMOS
ADVOGADO : JOSÉ DIRCEU FERREIRA DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 552 / 2004 - 024 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : RINEPLAST - PLÁSTICOS RIO NEGRINHO LTDA.
ADVOGADO : LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY
AGRAVADO(S) : MARIA SILVANA ALVES MARTINS
ADVOGADO : ANTONIO CÉSAR NASSIF
PROCESSO : AIRR - 565 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RAMOS DE SOUZA BRITO
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 568 / 2004 - 007 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DOS SANTOS SENA
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA SANTOS MAIA
ADVOGADO : CARLOS MAGNO SILVA DO LAGO
PROCESSO : AIRR - 574 / 2004 - 024 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DAYANE DE CASTRO CARVALHO
AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA MONTENEGRO GOMES
ADVOGADO : GILBERTO ALVES FEIJÃO
PROCESSO : AIRR - 583 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO DOS REIS
ADVOGADO : MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 584 / 2004 - 192 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 588 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : JEYSON BARBOSA MELO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 596 / 2004 - 221 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PITE S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS VEIGA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : DONIZETE BORGES DE DEUS
ADVOGADO : SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 604 / 2004 - 019 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : HÉLIO DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S) : CARLOS JOAQUIM RODRIGUES
ADVOGADO : SÉRGIO JOSÉ PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 608 / 2004 - 221 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PITE S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS VEIGA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 608 / 2004 - 003 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DE RIBAMAR ALVES
ADVOGADO : GUTEMBERG SOARES CARNEIRO
AGRAVADO(S) : EMPRESA SÃO BENEDITO LTDA.
ADVOGADO : CLÉLIA MAYSA MEDEIROS OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 610 / 2004 - 058 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EDNEI ALVES GOMES
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 611 / 2004 - 124 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : NÉLSON PAULO VIEIRA
ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
PROCESSO : AIRR - 613 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : GLADIS SANTOS BECKER
AGRAVADO(S) : EDGAR BECH FRICH
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 618 / 2004 - 102 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SÁVIO JACINTO DA SILVA
ADVOGADO : SIVAIR DE SOUZA VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 621 / 2004 - 061 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : AILTON ALVES DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 626 / 2004 - 078 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALCIDES LOPES
ADVOGADO : JOSÉ RENATO MARTINS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 628 / 2004 - 018 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MATOS BRANDÃO
ADVOGADO : LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LOJAS CORRÊA RIBEIRO S.A.
ADVOGADO : HUDSON RESEDÁ
PROCESSO : AIRR - 628 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : MIKAEL DE ALBUQUERQUE BARBOZA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 629 / 2004 - 102 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUBEA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA NOVAES
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO TELES SANTOS FILHO
ADVOGADO : ABADIO PEREIRA MARTINS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 643 / 2004 - 106 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TECUMSEH DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : VALDECIR RUBENS CUQUI
AGRAVADO(S) : MANOEL BENEDITO RIBEIRO NUNES
ADVOGADO : ADEMAR DE PAULA SILVA
PROCESSO : AIRR - 652 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JAMESON REINAUX DA CUNHA
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 657 / 2004 - 099 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : TECNOBUS INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
ADVOGADO : WLADIMIR OTERO
AGRAVADO(S) : MOISES BRUNO
ADVOGADO : JOÃO CARLOS MACHADO
PROCESSO : AIRR - 657 / 2004 - 056 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ELENILDO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : JULIANA RAPOSO TENÓRIO
PROCESSO : AIRR - 659 / 2004 - 341 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : PAULO JOSÉ COUTINHO DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : EDUARDO CÉSAR DE OLIVEIRA CUNHA
ADVOGADO : KEYLA FREIRE FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 662 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : PLANO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ELYSVAN SOUSA TEIXEIRA
ADVOGADO : ELÍZIO ROCHA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 665 / 2004 - 015 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
AGRAVADO(S) : OLÁVIO CERENEU KOCHHANN
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 665 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : RUBENS MARCOS DE CAMPOS UCHÔA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 680 / 2004 - 068 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : GERALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO DONIZETTE VINHAS
AGRAVADO(S) : ALIANÇA ATACADISTA LTDA.
ADVOGADO : HUGO LEONARDO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 682 / 2004 - 463 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PAIS FERREIRA
ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA CARVALHO
AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCESSO : AIRR - 687 / 2004 - 005 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MÔNICA COSTA DA SILVA
ADVOGADO : MARA DE AZAMBUJA SALLES
AGRAVADO(S) : COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
ADVOGADO : CÉLIA KIKUMI HIROKAWA HIGA
PROCESSO : AIRR - 687 / 2004 - 005 - 24 - 41 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
ADVOGADO : PRISCILA ARRAES REINO
AGRAVADO(S) : MÔNICA COSTA DA SILVA
ADVOGADO : MARA DE AZAMBUJA SALLES
PROCESSO : AIRR - 688 / 2004 - 040 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SUZANA TEIXEIRA DO AMARAL
ADVOGADO : GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
PROCESSO : AIRR - 688 / 2004 - 040 - 15 - 41 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : SUZANA TEIXEIRA DO AMARAL
ADVOGADO : GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 690 / 2004 - 009 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : LUIZ W. NUNES DA SILVA
AGRAVADO(S) : RENATO OTÁVIO ZAWADZKI
ADVOGADO : CESAIR BARTOLAMEI
PROCESSO : AIRR - 692 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MIGUEL PEDRO CHALUP FILHO
AGRAVADO(S) : MÁRIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : NELITA LUIZ DA FONSECA ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 699 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BWU - COMÉRCIO E ENTRETENIMENTO LTDA.
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : JUCIMAR DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 706 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA LUCIENE DA SILVA
ADVOGADO : SELMA MARIA MOTA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : 614 TVT MACEIÓ (BIG TV)
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
PROCESSO : AIRR - 708 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS, OPERADORES EM MESA DE EXAME DO RIO DE JANEIRO - COOPEX
ADVOGADO : CLÁUDIO PINTO CEZÁRIO CALADO
AGRAVADO(S) : VALTEMIR BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO BOSCO VIEIRA DE MELO FILHO
PROCESSO : AIRR - 718 / 2004 - 023 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : GERALDO ARAÚJO AZEVEDO
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO SANTOS
AGRAVADO(S) : GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 721 / 2004 - 124 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : HOMERO AMADOR GARCIA
ADVOGADO : CLEUZA COSTA GONZALES
PROCESSO : AIRR - 723 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : GIVALDO MARCOLINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 724 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA VETERINÁRIA GATO KI LATE LTDA.
ADVOGADO : ELY NASCIMENTO DA ROCHA
AGRAVADO(S) : GERALDA MARGARETE DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOÃO CÂNDIDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 730 / 2004 - 052 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : IZIDORO BOTELHO SANTIAGO
ADVOGADO : SARA MENDES
AGRAVADO(S) : CONIEXPRESS S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
ADVOGADO : WALTER SILVÉRIO AFONSO
PROCESSO : AIRR - 731 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A. - TAMBASA
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 733 / 2004 - 006 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RUBENS SANTOS CONCEIÇÃO
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ARMANDO PARAGUASSÚ DE SÁ FILHO
PROCESSO : AIRR - 735 / 2004 - 034 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY
AGRAVADO(S) : ALEXANDRITA MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 744 / 2004 - 015 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RONALDO PARREIRA DA COSTA
ADVOGADO : ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS
AGRAVADO(S) : DISTRITO FEDERAL

AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB
ADVOGADO : CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO
PROCESSO : AIRR - 747 / 2004 - 531 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MARCULANO DA VITÓRIA
ADVOGADO : ADEMIR SILVEIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 750 / 2004 - 004 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EULER GOUVEIA BELÉM DE SOUSA
ADVOGADO : MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : KELEN PATRÍCIA M. V. C. NEVES
PROCESSO : AIRR - 755 / 2004 - 044 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.
AGRAVADO(S) : VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. - VIGEL
AGRAVADO(S) : ALFREDO JÚLIO DE FARIA
ADVOGADO : ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO
PROCESSO : AIRR - 755 / 2004 - 044 - 03 - 42 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
AGRAVADO(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. - VIGEL
AGRAVADO(S) : ALFREDO JÚLIO DE FARIA
ADVOGADO : ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO
PROCESSO : AIRR - 757 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO
AGRAVADO(S) : MARCELO MENDES DA SILVA
ADVOGADO : RODRIGO DOS SANTOS LIMA
PROCESSO : AIRR - 757 / 2004 - 094 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALEX FABIANO DE OLIVEIRA DURÃES E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 761 / 2004 - 022 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
ADVOGADO : GIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SÉRGIO PORANGABA TEIXEIRA
ADVOGADO : LUCIANO MALTA
PROCESSO : AIRR - 767 / 2004 - 010 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : FELISMINA LOPES DE MELO
ADVOGADO : LUCIANA MARTINS BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 778 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : ROMÃO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 783 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : GILBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOÃO DE CASTRO MASCARENHAS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS LOPES

PROCESSO : AIRR - 786 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 786 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ VIRGÍNIO
ADVOGADO : HERMANO OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO ONOFRE
PROCESSO : AIRR - 790 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT
ADVOGADO : WILBER NORIO OHARA
AGRAVADO(S) : ELIZABETH SOARES DE LARA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 791 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
AGRAVADO(S) : SÍLVIA CRISTINA PRADO ARRUDA PINI
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 794 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
AGRAVADO(S) : WALTER FERREIRA PAES FILHO
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 796 / 2004 - 010 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SCHOLOSSER S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ELIAS SOAR NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO BARON E OUTROS
ADVOGADO : MÁRCIO SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 802 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT
ADVOGADO : EDUARDO MOREIRA LUSTOSA
AGRAVADO(S) : HÉLIO FRANCISCO DA CRUZ
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 803 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : NEIDE APARECIDA SILVA PINTO
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 808 / 2004 - 102 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 810 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARCIO RICARDO MARINHO
ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CHIQUITA
PROCESSO : AIRR - 812 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : JOSÉ PANDOLFI NETO
AGRAVADO(S) : ADALBERTO BEZERRA COELHO E OUTROS
ADVOGADO : ERIK LIMONGI SIAL
PROCESSO : AIRR - 814 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CASSIANO RICARDO DIAS DE MORAES CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : MÁRCIO GUILHERME MOREIRA DA CUNHA RABELO
PROCESSO : AIRR - 832 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA
AGRAVADO(S) : ADRIANO SIQUEIRA MARTINS
ADVOGADO : JOAQUIM MAXIMIANO HENRIQUES DA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 836 / 2004 - 010 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EDSAM RUBICK
ADVOGADO : MARCOS EDÉSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO LAURITZEN
PROCESSO : AIRR - 836 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA ALICE SOARES DA FROTA
ADVOGADO : RONI BORBA FIGUEIRÓ
AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
PROCESSO : AIRR - 845 / 2004 - 221 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JONE RIVER NASCIMENTO CARVALHO
ADVOGADO : SÉRGIO BARTILOTTI
AGRAVADO(S) : GIUSEPP FEDERICO COLLA
ADVOGADO : CLEONICE MORAES SILVA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 845 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : JOSÉ PANDOLFI NETO
AGRAVADO(S) : DARMINTON RUBEM DE MACEDO
ADVOGADO : JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 845 / 2004 - 009 - 06 - 41 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DARMINTON RUBEM DE MACEDO
ADVOGADO : JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : JOSÉ PANDOLFI NETO
PROCESSO : AIRR - 847 / 2004 - 023 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LINÉIA FERREIRA COSTA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO MALHEIROS
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 849 / 2004 - 040 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CENTRAL IBEC INSUMOS BÁSICOS ESPECIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO TEIXEIRA VELOSO
AGRAVADO(S) : ORLANDO EUGÊNIO DA CRUZ
ADVOGADO : MARCO TÚLIO DIAS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 852 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : WELLINGTON NERY PEREIRA
ADVOGADO : RAFAEL PEDROZA DINIZ
PROCESSO : AIRR - 863 / 2004 - 001 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MAXITEL S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO BASTOS MARQUES AGUIAR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO
ADVOGADO : JORGE DA SILVA SALLES
PROCESSO : AIRR - 863 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT
ADVOGADO : WILBER NORIO OHARA
AGRAVADO(S) : LAURENI MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 876 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARIA SILVANA RODRIGUES
ADVOGADO : ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO : AIRR - 883 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT
ADVOGADO : EDUARDO MOREIRA LUSTOSA
AGRAVADO(S) : WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 898 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : ARTURO FREITAS ZURITA
AGRAVADO(S) : EDUARDO ANTUNES
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 899 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIA ANDRÉA PIMENTA RAW
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FLÁVIO LIMA BRITO
ADVOGADO : DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO
PROCESSO : AIRR - 905 / 2004 - 112 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA
AGRAVADO(S) : FÁBIO RANON SOUZA SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ DANIEL OLIVEIRA DA LUZ
PROCESSO : AIRR - 914 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA NEVES REBELLO
AGRAVADO(S) : MANOEL ROMANELLI PENNA
ADVOGADO : LEONARDO VALLE SOARES

PROCESSO : AIRR - 914 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARISTELA LISBÔA MUNIZ PRADO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO : CLÉLIO PIMENTA BASTOS FILHO
AGRAVADO(S) : CAIÇARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : MÁRCIO MELO DA SILVA
ADVOGADO : MARIA LUIZA CARDOSO COELHO
PROCESSO : AIRR - 920 / 2004 - 331 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : THOMÉ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : ROSANE ALVES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : ADIL ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO STEMMER
PROCESSO : AIRR - 921 / 2004 - 006 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ASSIS VOLPATO
ADVOGADO : CATIÚSCIA ISRAELA HOESKER
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 926 / 2004 - 086 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NÉLIO ANTONIO NOGUEIRA NEVES
ADVOGADO : NEIVA LEAL DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : YOUSSEF GEORGES SAIFI
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : ÂNGELO JUNQUEIRA GERSONI
PROCESSO : AIRR - 933 / 2004 - 342 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JOALINA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : LARRISA SENTO-SÉ
AGRAVADO(S) : MÁRIOVAN BENEVIDES FIGUEIREDO
ADVOGADO : KAMERINO THADEU LINO ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 938 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : VALDINEI PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : RUBENS CÉSAR SFENDRYCH
PROCESSO : AIRR - 953 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : JUAREZ NEVES MARIANO
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 954 / 2004 - 002 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
AGRAVADO(S) : GRACINDA HOLANDA BEZERRA
ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
PROCESSO : AIRR - 957 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : TERESA CRISTINA DE SOUZA RATTES MAGNANI
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE - SINDEAC
ADVOGADO : LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA
AGRAVADO(S) : CONSERVADORA SOCCER LTDA.
ADVOGADO : LAURO ANTONIO CALENZANI
PROCESSO : AIRR - 959 / 2004 - 372 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PRODUÇÃO RIOGRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO SILVEIRA ABREU
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LOPES PORTELLA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO NUNCIO
PROCESSO : AIRR - 965 / 2004 - 001 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
AGRAVADO(S) : LUÍS PAULO PEIXOTO ROCHA
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 966 / 2004 - 028 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MARA REGINA CALIXTO FARAH LOPES
ADVOGADO : EDVIL CASSONI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
PROCESSO : AIRR - 966 / 2004 - 028 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUCIANO VON ZASTROW
AGRAVADO(S) : MARA REGINA CALIXTO FARAH LOPES
ADVOGADO : EDVIL CASSONI JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 967 / 2004 - 006 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : DIOCLÉSIO DA SILVA ALVES
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : RAQUEL DE SOUZA CLAUDINO
PROCESSO : AIRR - 969 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAVICCHIOLLI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : VERIDIANA POLO ROSOLEN
AGRAVADO(S) : RICARDO PIGATTO
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO
PROCESSO : AIRR - 986 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIMED MACEIÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO : GUSTAVO UCHÔA CASTRO
AGRAVADO(S) : VALDIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : HERMANN DE ALMEIDA MELO
PROCESSO : AIRR - 988 / 2004 - 002 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 988 / 2004 - 461 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : TARSO OLIVEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : RAFLE MUNIZ SALUME
PROCESSO : AIRR - 991 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
ADVOGADO : RENATA GASPAR SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA PEREIRA
ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
PROCESSO : AIRR - 998 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
AGRAVADO(S) : D ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : EDIMILSON DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
PROCESSO : AIRR - 1002 / 2004 - 098 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : VALÉRIA RAMOS ESTEVES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ZACARIAS CARVALHO SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - FENABAN
ADVOGADO : FLAVIO SILVA BORGES
AGRAVADO(S) : BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : CELENE GODINHO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS BANCOS DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : FLAVIO SILVA BORGES
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 1005 / 2004 - 026 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO NEGELISKII E OUTROS
ADVOGADO : EDUARDO ANTONIO RECH
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO ALEGRE - OGMO/POA
ADVOGADO : DÉBORA MARA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1012 / 2004 - 014 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MURTRANS LTDA.
ADVOGADO : LUCAS AIRES BENTO GRAF
AGRAVADO(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA
AGRAVADO(S) : ALESSANDRA LOBO DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1016 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOÃO ALFREDO LEITE MIRANDA
ADVOGADO : PÚBLIO DIVINO ALVES E MORAES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ MOTTA FERREIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI
ADVOGADO : MARIANA ELIAS SETUBAL
PROCESSO : AIRR - 1017 / 2004 - 084 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BONIFÁCIO BRITO SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO BIONDI
AGRAVADO(S) : TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : TAUBE GOLDENBERG
PROCESSO : AIRR - 1017 / 2004 - 110 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
ADVOGADO : CAMILA DE VIVO QUEIROZ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO OLIVEIRA PAIXÃO
ADVOGADO : MARCO ADRIANO MARCHIORI
PROCESSO : AIRR - 1030 / 2004 - 101 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELOTAS E REGIÃO
ADVOGADO : JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI
PROCESSO : AIRR - 1030 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.
ADVOGADO : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
AGRAVADO(S) : JULIANA MENDES GUIMARÃES
ADVOGADO : ERNANY FERREIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1033 / 2004 - 003 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TAGUATINGA
ADVOGADO : VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : VIRGINIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1037 / 2004 - 022 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : NEMIRA CONCEIÇÃO DA ROSA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 1046 / 2004 - 012 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SELCON TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : LEONARDO VIANA VALADARES
AGRAVADO(S) : RENATO DE SOUZA COELHO
ADVOGADO : JÂMERSON DE FARIA MARRA
PROCESSO : AIRR - 1049 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HELENO ANTÔNIO DE SOUTO
ADVOGADO : MÁRCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : J. A. COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
ADVOGADO : BENEDITO JOSÉ DA NÓBREGA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 1056 / 2004 - 069 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JORGE BARBOSA
ADVOGADO : ELIANA DIAS AVELAR
AGRAVADO(S) : BEMIL BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LEONARDO DE ARAÚJO COUTO

PROCESSO : AIRR - 1057 / 2004 - 010 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PORTO DO RECIFE S.A.
ADVOGADO : CAMILA FALCÃO D'AZEVEDO RAMOS
AGRAVADO(S) : ALDIERES SEVERINO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ETROS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ DIVINO RODRIGUES
ADVOGADO : ELIANE ANTUNES QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 1061 / 2004 - 271 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : ZARLENE SILVEIRA DA ROSA
ADVOGADO : MARIA CLARA DA SILVA BRAUNER
PROCESSO : AIRR - 1067 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LINCOLN CESAR FREITAS BARRETO
ADVOGADO : JACKSON DE DOMENICO
AGRAVADO(S) : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 1070 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TRANSGERVAN TRANSPORTES GERAIS LTDA.
ADVOGADO : WILSON RICARDO BORGES DA PAZ
AGRAVADO(S) : VANILDO GERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
PROCESSO : AIRR - 1078 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PROEMA MINAS LTDA.
ADVOGADO : AGNALDO ALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SIRÊNIO PORTO QUINTILIANO
ADVOGADO : LILIAN EVANGELISTA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 1086 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PADRÃO FLORESTAL LTDA.
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : NIVALDO ANTÔNIO VENTURA
ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY
PROCESSO : AIRR - 1086 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BENEDITO FERREIRA NUNES
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA
ADVOGADO : ALBERTO ROSELLI SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 1091 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JUVENAL JUAREZ DE REZENDE
ADVOGADO : JORGE BERG DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 1091 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR LAMPERT ZART E OUTROS
ADVOGADO : EMANUEL CARDOSO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1094 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : YAKULT S.A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
AGRAVADO(S) : GLEIDE SELMA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : JARBAS GOMES DE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 1101 / 2004 - 011 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RICARDO NOVAIS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : RENATO MARCONDES CÉSAR AFFONSO
AGRAVADO(S) : VIVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1103 / 2004 - 771 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S) : LÊNIO INÁCIO LAZARRON
ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN
PROCESSO : AIRR - 1123 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TRUSTNORTH IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
AGRAVADO(S) : IVONE VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ILTON MARQUES DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 1138 / 2004 - 063 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : GILMA TEIXEIRA MACHADO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA SOUZA SILVA
ADVOGADO : PRESLEY OLIVEIRA GOMES
PROCESSO : AIRR - 1141 / 2004 - 016 - 10 - 41 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RICARDO PAULO PASTORE MARQUES
ADVOGADO : FERNANDO ANTONIO MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1141 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : RICARDO PAULO PASTORE MARQUES
ADVOGADO : FERNANDO ANTONIO MARQUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1148 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LOCAMAQ LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DA PAIXÃO
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO DE ABREU PINTO
PROCESSO : AIRR - 1153 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ROTTA TEDESCO
AGRAVADO(S) : OSMAR DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO : AIRR - 1154 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ROTTA TEDESCO
AGRAVADO(S) : LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO : AIRR - 1172 / 2004 - 018 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PIZZARIA BR LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO ÁLVARES
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR ABREU STUART ROSA
ADVOGADO : AGUIAR RESENDE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1180 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ARIS CAVALCANTE MOTA
ADVOGADO : EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RAFAEL ANGELO LOT JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAVICCHIOLLI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS SCAGLIA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO
PROCESSO : AIRR - 1193 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE SANTANA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA
PROCESSO : AIRR - 1194 / 2004 - 012 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA
AGRAVADO(S) : JORGE DONIZETE DOS REIS
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1196 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : RICARDO COELHO PORTELA
AGRAVADO(S) : LÚCIO AYRON BENTO DE AZEVEDO
ADVOGADO : JUAREZ LOURES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1198 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : DIVINO JERÔNIO SILVESTRE
ADVOGADO : SIDINEY DE MELO CASTRO
PROCESSO : AIRR - 1199 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO(S) : EMTEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIO FANTIN
ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1202 / 2004 - 011 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VLADIMIR FARIA
PROCESSO : AIRR - 1202 / 2004 - 011 - 18 - 41 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VLADIMIR FARIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
PROCESSO : AIRR - 1214 / 2004 - 001 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO TEXEIRA NUNES
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO VALDIR DE SOUSA
ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 1218 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA BARRAL FERREIRA
ADVOGADO : EXPEDITO COELHO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1219 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ELISA MARA OLIVEIRA SCHETTINO
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA
PROCESSO : AIRR - 1224 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ NILTON VAZ DE MELLO
ADVOGADO : TYAGO PEREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : MARIA ÂNGELA FURTADO LAURENTINO
PROCESSO : AIRR - 1224 / 2004 - 008 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : NOSSAMOTO LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO BARROSO MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : ROSEMBERG CHAVES NÓBREGA
ADVOGADO : SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO
PROCESSO : AIRR - 1227 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
AGRAVADO(S) : LUCIANO SOTERO DA PAIXÃO
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1233 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : APARECIDO FERREIRA
ADVOGADO : EDUARDO FERRARI DA GLÓRIA
PROCESSO : AIRR - 1235 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SEMPRE EDITORA LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : KELI DIVINA DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO : EUDER MELO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1237 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : WILLIAN GALGANI GOMES
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1237 / 2004 - 110 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WILLIAN GALGANI GOMES
ADVOGADO : NINA ROSA DE SOUZA GIORNI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 1251 / 2004 - 091 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : EDISON MICHELINI
ADVOGADO : DORIVAL PARMEGIANI
PROCESSO : AIRR - 1254 / 2004 - 024 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES CISNE LTDA.
ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
AGRAVADO(S) : BRENO TEIXEIRA DUARTE

ADVOGADO : LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA
AGRAVADO(S) : HOSTINO MARTINS SIQUEIRA
ADVOGADO : JORGE ROMERO CHEGURY
PROCESSO : AIRR - 1257 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA ELISA DE OLIVEIRA VICTÓRIA
ADVOGADO : MARCOS FACIO
PROCESSO : AIRR - 1273 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : THIAGO MARQUES SILVA
ADVOGADO : GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 1281 / 2004 - 067 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO LÚCIO HORTA
AGRAVADO(S) : CASSIA MARIA PEREIRA DE AGUIAR
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 1289 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PLATINA BILHARES SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA MOHALLEM
AGRAVADO(S) : PEDRO DANTAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PEDRO DE ALCÂNTARA
PROCESSO : AIRR - 1292 / 2004 - 111 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EVA ALVES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : MARLI LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1294 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA
AGRAVADO(S) : DERBI DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1300 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS
ADVOGADO : WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1303 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ICAPEL INDÚSTRIA CAPIXABA DE PAPEL S.A.
ADVOGADO : CLARISSE GOMES ROCHA
AGRAVADO(S) : NELSO BASTIDAS CASAS
ADVOGADO : ÂNGELO RICARDO LATORRACA
PROCESSO : AIRR - 1303 / 2004 - 092 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
AGRAVADO(S) : WELLINGTON DE SOUZA DOMINGUES
ADVOGADO : LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1305 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MATER DEI S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : IRANI BENVINDA ANDRADE BARBOSA
ADVOGADO : VITORIANO LOPO MONT'ALVÃO NETO
PROCESSO : AIRR - 1324 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VALDEVAN MONTEIRO RODRIGUES
ADVOGADO : SÔNIA A. SARAIVA
AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1327 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LAVIND - LAVANDERIA SÃO JUDAS TADEU LTDA.
ADVOGADO : RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : JUNIO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ LARA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1332 / 2004 - 016 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
ADVOGADO : MARCELO ALMEIDA FONSECA AZEVEDO
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA JOÃO HALLAK
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
PROCESSO : AIRR - 1332 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA JOÃO HALLAK
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
ADVOGADO : MARCELO ALMEIDA FONSECA AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1343 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BLITZ ASSESSORIA PROMOCIONAL LTDA.
ADVOGADO : VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
ADVOGADO : RICARDO VALENTIM MOTTA
AGRAVADO(S) : MENASHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE
PROCESSO : AIRR - 1348 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
AGRAVADO(S) : GREIDSON RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
PROCESSO : AIRR - 1349 / 2004 - 121 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR DIAS
ADVOGADO : PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
ADVOGADO : JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1349 / 2004 - 121 - 18 - 41 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
ADVOGADO : DIRCEU MARCELO HOFFMANN
AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DIAS
ADVOGADO : PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1350 / 2004 - 101 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : LÚCIO GOMES GUIMARÃES
ADVOGADO : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - AGROPAR E OUTRO
ADVOGADO : RUBENS BRAGA CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 1370 / 2004 - 011 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : YARA SALES VIDAL
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1378 / 2004 - 002 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ASTER PETRÓLEO LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
AGRAVADO(S) : CÉLIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1392 / 2004 - 019 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ALMERINDA MARIA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : MARLI LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU
ADVOGADO : PAULO MÁRCIO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1400 / 2004 - 006 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
AGRAVADO(S) : MAGER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : IGNÁCIO NATALINO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 1407 / 2004 - 009 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS
AGRAVADO(S) : CHROMOS PRÉ-VESTIBULARES LTDA.
ADVOGADO : VIVIANE AFONSO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : RONEY ELIAS DA SILVA
ADVOGADO : CATARINA ESTÔC CABRAL SILVA
PROCESSO : AIRR - 1414 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES HERINGER LTDA.
ADVOGADO : CRISTINA MAIA DE FREITAS
AGRAVADO(S) : GERVÁSIO MAJESKI
ADVOGADO : ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1417 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DAS DORES
ADVOGADO : SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA
PROCESSO : AIRR - 1419 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : WELLINGTON PAULO MAIA SANTOS
ADVOGADO : RODRIGO COELHO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1423 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COLLINS & AIKMAN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : NEIFY MISCANTE IRFFI DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : ALEXSANDRO CARITO DE SOUZA
ADVOGADO : SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
PROCESSO : AIRR - 1434 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SONZOOM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
ADVOGADO : CLARKE MOREIRA LEITÃO
PROCESSO : AIRR - 1447 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE JUNGMANN NETO
AGRAVADO(S) : JONAS VIEIRA COSTA
ADVOGADO : WELLINGTON ALVES RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1448 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SANDOVAL REGINALDO PINHEIRO
ADVOGADO : FELIPE BRAGANTINO
AGRAVADO(S) : COLÉGIO DR. BLUMENAU LTDA.
ADVOGADO : MARIA JOECY SERAFIM
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL DR. BLUMENAU LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ GEREMIAS COELHO FILHO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL CRUZ E SOUZA LTDA.
ADVOGADO : ANTONIO BONIFÁCIO SCHMITT FILHO
AGRAVADO(S) : SOS VESTIBA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1450 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO ALVES DE QUEIROZ
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1456 / 2004 - 005 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASTEX S.A.
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : JOSÉ AILTON DA SILVA FRANÇA E OUTROS
ADVOGADO : JERÔNIMO SOARES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1461 / 2004 - 065 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VANESSA CAIXETA ALVES TOFFALINI
AGRAVADO(S) : OSWALDO JOSÉ BATISTA
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 1472 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
ADVOGADO : JULIANA CAROLINE DE MOURA
AGRAVADO(S) : JAIDER MENDES DA COSTA
ADVOGADO : FLÁVIA OTONI DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1483 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FIAÇÃO TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA MELO
ADVOGADO : SAULO LINCOLN HORTA TELLES
PROCESSO : AIRR - 1489 / 2004 - 010 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : IRINY DIAS FERREIRA
ADVOGADO : PRISCILA ALZIRA AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1489 / 2004 - 010 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IRINY DIAS FERREIRA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA

PROCESSO : AIRR - 1498 / 2004 - 008 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO HELI DA COSTA
ADVOGADO : IRON FONSÊCA DE BRITO
PROCESSO : AIRR - 1509 / 2004 - 024 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : MARCOS TÚLIO MARQUES
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 1512 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MARIA SUELY FERREIRA PALHETA
PROCESSO : AIRR - 1514 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE LOPES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO : AIRR - 1514 / 2004 - 004 - 19 - 41 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO(S) : MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE LOPES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1520 / 2004 - 003 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VALDIVAN OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO : MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS
PROCESSO : AIRR - 1526 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
AGRAVADO(S) : LUCIANE FATIMA FEQUIO
ADVOGADO : SINEIDE APARECIDA VIARO
PROCESSO : AIRR - 1527 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : GLAUCE REGINA DE FREITAS
ADVOGADO : ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 1528 / 2004 - 024 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO FLEICHMAN
AGRAVADO(S) : SUSAN PRADO AUN
ADVOGADO : DANIELA ALMEIDA TONHOLLI
PROCESSO : AIRR - 1535 / 2004 - 001 - 07 - 40 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EVANGELISTA
ADVOGADO : RAIMUNDO AMARO MARTINS
AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : JOAQUIM ROBERTO FÉLIX PASSOS
PROCESSO : AIRR - 1544 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GUILHERME FERREIRA FILHO
ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL
ADVOGADO : FARID ASSRAUY
PROCESSO : AIRR - 1547 / 2004 - 004 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : VENILDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
PROCESSO : AIRR - 1547 / 2004 - 004 - 18 - 41 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : VENILDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
PROCESSO : AIRR - 1560 / 2004 - 105 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO DUTRA VICTOR
AGRAVADO(S) : DENISE GUIMARÃES CHAVES NORBERTO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

PROCESSO : AIRR - 1570 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : MANOEL GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : VITALINO MARQUES SILVA
PROCESSO : AIRR - 1579 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO ANÉZIO TOLOMELLI
ADVOGADO : SANDRO BOLDRINI FILOGÔNIO
PROCESSO : AIRR - 1590 / 2004 - 332 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : OLINDA DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : SANDRA JABUR MALUF ZEITUNI
AGRAVADO(S) : BENFIXA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : MOACYR COLLAÇO
PROCESSO : AIRR - 1601 / 2004 - 012 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG
ADVOGADO : VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO GODINHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MIGUEL GERALDO GODINHO DELGADO
PROCESSO : AIRR - 1611 / 2004 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA JACOB MÜLLER
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILLAR
PROCESSO : AIRR - 1620 / 2004 - 010 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE JUNGMANN NETO
AGRAVADO(S) : ROSANIA FONSECA DE MACÊDO
ADVOGADO : GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1623 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA LOPES
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 1635 / 2004 - 107 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
AGRAVADO(S) : FIRMINO COSTA PERILO
ADVOGADO : MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO
PROCESSO : AIRR - 1641 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLA DE MELLO SIMÃO
AGRAVADO(S) : MARIA HELVIRA LIMA
ADVOGADO : KLEBER ANTÔNIO COSTA
PROCESSO : AIRR - 1643 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO : ANNA KARLA BRAGA NETTO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : IZAÍAS INOCÊNCIO ADRIANO
ADVOGADO : SANDRA MARY TENÓRIO GODOI
PROCESSO : AIRR - 1644 / 2004 - 019 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR DO BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES
AGRAVADO(S) : LUCIENE DOS SANTOS RANGEL
ADVOGADO : ANDRÉ CARVALHO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1652 / 2004 - 018 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO BVA S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO TÚLIO PEDERSOLI ROCHA
AGRAVADO(S) : CÁSSIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO SENNA ABREU E SILVA
PROCESSO : AIRR - 1674 / 2004 - 100 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE CONFECÇÕES DE MONTES CLAROS - CREDIMONTES LTDA.
ADVOGADO : MARCOS LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ADÃO HONÓRIO NETO
ADVOGADO : ANTÔNIO EDVALDO ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1682 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO GARDÊNIA LTDA.
ADVOGADO : DANIEL LEONARDO SILVA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : DANIEL DIAS
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 1684 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LEANDRO DE JESUS SANTANA
ADVOGADO : ADRIANO CARDOSO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1685 / 2004 - 106 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO ROSA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : FREDERICO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : DALVA MARIA NORMAND DUARTE
PROCESSO : AIRR - 1685 / 2004 - 106 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO ROSA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FREDERICO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : DALVA MARIA NORMAND DUARTE
PROCESSO : AIRR - 1689 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO CAMPREGHER
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 1690 / 2004 - 015 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FELICE ROSSO
ADVOGADO : DANIEL CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : WELLINGTON CLEBER DANIEL
ADVOGADO : SARAH MORAIS EMERICK REIS
PROCESSO : AIRR - 1692 / 2004 - 056 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE GESSO TS LTDA.
ADVOGADO : MIGUEL VILLEGAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ NILTON TEIXEIRA NOBRE
ADVOGADO : VANILDA CAMPOS RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1694 / 2004 - 003 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RONDA SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO AUGUSTO BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : GILSON ALVES RAMOS
AGRAVADO(S) : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES
AGRAVADO(S) : SERVIBEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA BELVERDE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1694 / 2004 - 011 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMERSON ABRANCHES VIEIRA SANTOS
ADVOGADO : GERALDO JÚNIOR DE ASSIS SANTANA
AGRAVADO(S) : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1704 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : C & A MODAS LTDA.
ADVOGADO : ANNA KARLLA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : RENATA LÍVIA DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO : TÁCIO CERQUEIRA DE MELLO
PROCESSO : AIRR - 1710 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PEDRO CUNHA SORIANO
ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
AGRAVADO(S) : VALDIR BARSANUFO
PROCESSO : AIRR - 1744 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ALUIZIO PEDRO DE MORAIS JUNIOR
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1747 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
AGRAVADO(S) : LUIS ANTÔNIO PORTEZAN
ADVOGADO : LEÔNCIO GONZAGA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1750 / 2004 - 079 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GL DIESEL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CLAUDINEI SILVA
AGRAVADO(S) : JUAREZ DOS SANTOS
ADVOGADO : FLÁVIO MORAES
PROCESSO : AIRR - 1760 / 2004 - 013 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE SOBRINHO
ADVOGADO : ODIR DE PAIVA COELHO
PROCESSO : AIRR - 1771 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : IVAN BARRETO DE LIMA ROCHA
AGRAVADO(S) : JULIUS CÉSAR RABELO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : AUGUSTO JOSÉ DE MEDEIROS NUNES
AGRAVADO(S) : RN - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR OTONI LEITE
PROCESSO : AIRR - 1781 / 2004 - 008 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS S.A. - CELG
ADVOGADO : REJANE ALVES DA SILVA BRITO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DE CASTRO
ADVOGADO : HELMA FARIA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1786 / 2004 - 006 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : KLEBSON TINÔCO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ALVINO BATISTA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1786 / 2004 - 006 - 08 - 41 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ALVINO BATISTA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1787 / 2004 - 771 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : ÉRICO BERGMANN
ADVOGADO : MÁRCIA SCHOSSLER
PROCESSO : AIRR - 1794 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CEMA - CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MATOS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : HÉLIO DONATO DOS SANTOS
ADVOGADO : AMABYR COSTA FERREIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1796 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1807 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO FAMA LTDA.
ADVOGADO : ILIANA ABATEMARCO MUNAIER
AGRAVADO(S) : ADENIAS VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA
PROCESSO : AIRR - 1820 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : EDNA GIANINI
AGRAVADO(S) : GERALDO JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 1855 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PEDRO MARCELO DE SIMONE
AGRAVADO(S) : VILSON JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1865 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BACK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
AGRAVADO(S) : ADEMIR FRANCISCO
ADVOGADO : JOÃO PEDRO TASCA
PROCESSO : AIRR - 1868 / 2004 - 001 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ATLÂNTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO SOARES COTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ AILTON ROCHA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1959 / 2004 - 660 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : VILMAR MACHADO
ADVOGADO : PAULINO BATISTA DINIZ
PROCESSO : AIRR - 1976 / 2004 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : AMAZÔNIA CELULAR S.A.
ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
AGRAVADO(S) : ELISA MARIA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 2005 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA SINDO MADOKORO
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : CELSO SALLES
PROCESSO : AIRR - 2016 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : ARTHUR SANDES DUARTE
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2050 / 2004 - 053 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : EDSON APARECIDO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 2083 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DORIVALDO PEREIRA GALVÃO
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO
PROCESSO : AIRR - 2166 / 2004 - 010 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : VICENTE DE FREITAS LIMA FILHO
ADVOGADO : RUTH FERNANDES DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 2225 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ADUBOS SUDOESTE LTDA.
ADVOGADO : KÁTIA REGINA PRADO FARIA
AGRAVADO(S) : ENERSON SILVA ALVES
ADVOGADO : CEITH YUAMI
PROCESSO : AIRR - 2229 / 2004 - 042 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MIGUEL ZOELI
ADVOGADO : CLÁUDIA MOHALLEM
AGRAVADO(S) : INDUSTRIAL CHIGADO LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO DE CARVALHO AZANK ABDU
PROCESSO : AIRR - 2349 / 2004 - 019 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MÁRCIA GONÇALVES PIZAIA
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
PROCESSO : AIRR - 2351 / 2004 - 007 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : ODAMIR FERNANDES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : AIRR - 2423 / 2004 - 463 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : WALDEMAR PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : AIRR - 2515 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ADHEMAR BIAZON
ADVOGADO : SELMA SANCHES MASSON FÁVARO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : FABIANA DANIEL MORALES
PROCESSO : AIRR - 3248 / 2004 - 007 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : ROSA PEREIRA TOLEDO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM
PROCESSO : AIRR - 3881 / 2004 - 652 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELCO - ENGENHARIA DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
AGRAVADO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
AGRAVADO(S) : WALTER ALVES
ADVOGADO : LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DINÂMICA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
ADVOGADO : JOANES EVERALDO DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 4230 / 2004 - 091 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARA ROSANE DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDA SAADE MALAQUIAS
AGRAVADO(S) : BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MIGUEL PEDRO CHALUP FILHO
PROCESSO : AIRR - 4301 / 2004 - 007 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA MOTA DE MORAES
ADVOGADO : GENE KELLY CALDAS GILA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
ADVOGADO : JANETTE BOUEZ ABRAHIM LOPES
PROCESSO : AIRR - 4782 / 2004 - 012 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : CLEIDE MARA GARANTIZADO AFONSO
ADVOGADO : PEDRO AUGUSTO O. DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 4907 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : AIRR - 4982 / 2004 - 003 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SABINO DA SILVA NETO
ADVOGADO : RUTH FERNANDES DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 5375 / 2004 - 010 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : WANDER CÉSAR PESSANHA SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 5503 / 2004 - 007 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO GONÇALVES
ADVOGADO : MOACIR SALMÓRIA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : RODRIGO THOMAZINHO COMAR
PROCESSO : AIRR - 5588 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MANAUSCOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : WANDERLENE LIMA FERREIRA LUNGAREZE
AGRAVADO(S) : MAGNER DE JESUS CRUZ
ADVOGADO : BENEDITO CARLOS VALENTIM
PROCESSO : AIRR - 5660 / 2004 - 013 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : LÚCIA DOLINSKI
ADVOGADO : GORGON NÓBREGA
PROCESSO : AIRR - 6211 / 2004 - 009 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IMOBILIÁRIA CONTINENTAL LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ELIZABETE MIRANDA GOMES
ADVOGADO : ISIONE STEENBOCK FIM

PROCESSO : AIRR - 7326 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SANDRA REGINA VIANA
ADVOGADO : MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DUARTE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 7596 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : KÁTIA MARIA CRISTINA AUXILIADORA PITTA LIMA MEDEIROS
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO : AIRR - 7895 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ASTROGILDO ANDRADE ALVES
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : VALÉRIA ROCHA LACERDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CODESC
PROCESSO : AIRR - 8274 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ELIANE MARGARETE MACHADO
ADVOGADO : ALEXANDRE ARAUJO KONESCKI
AGRAVADO(S) : AVON COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO : CELSO ALVES DE JESUS
PROCESSO : AIRR - 9980 / 2004 - 008 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULA D' ORAN PINHEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MELO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 10037 / 2004 - 561 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
AGRAVADO(S) : UNIDAS SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ROZELANE MEDIANEIRA FIUZA DE MATOS
ADVOGADO : JOEL VALMIR ZANOTELLI
PROCESSO : AIRR - 10495 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : GIOMAR RODRIGUES MACIEL
ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 10800 / 2004 - 008 - 11 - 41 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : HOME SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : AURIANA RAMOS PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 13354 / 2004 - 002 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MEI ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO LOBATO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO JORGE DA COSTA
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 20805 / 2004 - 007 - 11 - 41 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TCA - TRANSPORTES COLETIVOS DO AMAZONAS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR MARÇAL MARTINS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EXPEDITO BEZERRA MOURÃO
PROCESSO : AIRR - 29548 / 2004 - 002 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMREL - EMPRESA DE REDES LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO PRACIANO FILHO
AGRAVADO(S) : JONILSON OLIVEIRA DO CARMO
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : AIRR - 30644 / 2004 - 006 - 11 - 41 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : NELSON MOREIRA DA GAMA
ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
PROCESSO : AIRR - 56800 / 2004 - 004 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GISELI ALVES FERREIRA
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO MARINONI
AGRAVADO(S) : ANDRÉA FABIANA GARCIA CURI
ADVOGADO : PRISCILLA FÁTIMA CAETANO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOÃO HOCH
ADVOGADO : JOSÉ GENARO LINHARES
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA NACIONAL DE APICULTURA LTDA.
ADVOGADO : RONISE DE MAGALHÃES FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 3 / 2005 - 069 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VALE DO OURO TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA SILVA GONZAGA
AGRAVADO(S) : ATAIR GERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : FERNANDA SAADE MALAQUIAS
PROCESSO : AIRR - 4 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : POSTO BARREIRA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GERALDO FERREIRA SERRÃO
ADVOGADO : RONALDO BRETAS
AGRAVADO(S) : OLAVO DE ANDRADE REIS VILLELA E OUTROS
ADVOGADO : ARTUR SOARES MACHADO NETO
PROCESSO : AIRR - 7 / 2005 - 046 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ARCOM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : WILSON MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO : AIRR - 10 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMÉRCIO DE CARNES RIO VERDE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MÁRCIO DIAS MENDONÇA
AGRAVADO(S) : DIENE EIRE NEVES BUENO
ADVOGADO : SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
PROCESSO : AIRR - 12 / 2005 - 141 - 14 - 41 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE
ADVOGADO : JEAN DE JESUS SILVA
AGRAVADO(S) : REGINALDO NUNES DA CONCEIÇÃO SABANÊ
PROCESSO : AIRR - 12 / 2005 - 141 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE
AGRAVADO(S) : REGINALDO NUNES DA CONCEIÇÃO SABANÊ
PROCESSO : AIRR - 14 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : NORVIP PARAÍBA TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA COSTA ARTEIRO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO SEVERO FILHO
ADVOGADO : PERIVALDO ROCHA LOPES
PROCESSO : AIRR - 16 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : FERNANDO CARVALHO TRINDADE
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 17 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : UBERLÂNDIA REFRESCOS LTDA.
ADVOGADO : PAULO GONÇALVES VELOSO
AGRAVADO(S) : ROBERTO DE FATIMA VIEIRA
AGRAVADO(S) : UDIFORT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 28 / 2005 - 662 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MÁRCIA DAL PIZZOL
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER
PROCESSO : ROAC - 30 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : RODRIMAR S.A. TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS
ADVOGADO : FERNANDO NASCIMENTO BURATTINI
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM CAPATAZIA , NOS TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
PROCESSO : AIRR - 42 / 2005 - 108 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : VIVIANE LIMA MARQUES
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : ELOIDE MARIA JOSÉ
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 42 / 2005 - 108 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : ELOIDE MARIA JOSÉ
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 55 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SHV GÁS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA LIMA
ADVOGADO : ADELVAIR PÊGO CORDEIRO
PROCESSO : AIRR - 56 / 2005 - 011 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DANIELA SINDEAUX RIOS
ADVOGADO : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : CENTRO DE MELHORAMENTO INSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO LTDA. - CMI
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 56 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : GILVANA LUÍZA SARTORI DE ALMEIDA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ DE ÁVILA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
PROCESSO : AIRR - 57 / 2005 - 141 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : THIAGO DO PRADO OLIVEIRA
ADVOGADO : NEIDE MARIA MONTES
PROCESSO : AIRR - 65 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS - SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA COSTA ARTEIRO
AGRAVADO(S) : GUTEMBERG CARDOSO BRAGA
ADVOGADO : GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA
PROCESSO : AIRR - 72 / 2005 - 046 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS REGGIANI
ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO GAI
AGRAVADO(S) : STRIQUER & STRIQUER LTDA.
ADVOGADO : ROBSON DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 72 / 2005 - 054 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : RONALD ADRIANO CORRÊA
ADVOGADO : SANDRA MARA SABINO SANTOS LIMA
PROCESSO : AIRR - 75 / 2005 - 043 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : GLOBOAVES AGRO AVÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MINASAVES AGROAVÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : ELIANE MARIA DE BARROS
AGRAVADO(S) : LUCIANO DOS SANTOS
ADVOGADO : CLEUSA MARIA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 83 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : JOÃO SUAID DA SILVA
ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 84 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO VARELA RODRIGUES
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 86 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CÉLIO MUNIZ DA SILVA
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 88 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO BARBOSA NETO
ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 91 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARCELO ENES BRAGA
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 92 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MÁRIO REGINALDO VALENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 95 / 2005 - 004 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
PROCESSO : AIRR - 95 / 2005 - 004 - 08 - 41 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 96 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : WILDER DA SILVA LIMA
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 98 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EDILSON INÁCIO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 98 / 2005 - 004 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LISMAR LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : RICARDO RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : JOSEFA ARAÚJO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 98 / 2005 - 171 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PAULO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVADO(S) : PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
PROCESSO : AIRR - 106 / 2005 - 073 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : DANONE LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JEFERSON BERGNANN FIGUERE
ADVOGADO : MURILO PROENÇA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 116 / 2005 - 061 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI
ADVOGADO : GIOVANNI JOSÉ PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSE EDILSON MENDES
ADVOGADO : ALOIZIO DE PAULA SILVA
PROCESSO : AIRR - 117 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : DUMBO PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MARIA ARIADNA DA ROCHA RIBEIRO DANTAS
AGRAVADO(S) : MÁRCIO LUIZ DE SOUZA DIAS
ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO
PROCESSO : AIRR - 121 / 2005 - 102 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : DARCY MARTINS PEREIRA
ADVOGADO : FRANCISCO LUIS SILVA MESQUITA
PROCESSO : AIRR - 122 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : MARIANA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR - 125 / 2005 - 181 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RAMOS E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VALTER JOSÉ DAMASCENA
ADVOGADO : KARINA LÍGIA CRUZ AMORIM
PROCESSO : AIRR - 127 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : ROSANE PADILHA DA CRUZ
AGRAVADO(S) : ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 128 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TEREZINHA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : PATRÍCIA SAAD SOARES
PROCESSO : AIRR - 132 / 2005 - 130 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FERNANDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO ALVES
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : RODRIGO BASSETTO
PROCESSO : AIRR - 135 / 2005 - 221 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GLOBO AGROPECUÁRIA S.A. (FAZENDA SAUDADE)
ADVOGADO : SÁVIO LANES DA SILVA BARROS
AGRAVADO(S) : ADÃO COELHO DA SILVA
ADVOGADO : EUDES FABIANE CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 135 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : DELVANDO TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JANE PINTO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 135 / 2005 - 031 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
ADVOGADO : EDMAR QUEIROZ DAMASCENO FILHO
AGRAVADO(S) : ACÁCIO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ASSIS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 137 / 2005 - 067 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANÚBIO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDREY MENDES SANTOS
PROCESSO : AIRR - 138 / 2005 - 271 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
AGRAVADO(S) : PAULO LUIZ BATISTA GALIMBERTI
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS GALIMBERTI
PROCESSO : AIRR - 144 / 2005 - 051 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : BR AIR EXPRESS TRANSPORTADORA LTDA.
AGRAVADO(S) : DORIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO SOUZA
PROCESSO : AIRR - 155 / 2005 - 115 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : DANIEL LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
AGRAVADO(S) : Y. WATANABE
ADVOGADO : PAULO BOSCO MILÉO GOMES VILAR
PROCESSO : AIRR - 161 / 2005 - 007 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INTERMARINE - INTERNATIONAL MARITIME LTDA. - ME
ADVOGADO : BRUNO DALL'ORTO MARQUES
AGRAVADO(S) : MANOEL BRANDÃO FERNANDES
ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 163 / 2005 - 013 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : GERSEG - GERENCIAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : ELIELSON DA CRUZ QUEIROZ E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ CARVALHO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 164 / 2005 - 098 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ALICE DO CARMO OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ EUSTÁQUIO LACERDA FONSECA
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
PROCESSO : AIRR - 166 / 2005 - 004 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ERGON MINERAÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S.A.
ADVOGADO : EDMAR QUEIROZ DAMASCENO FILHO
AGRAVADO(S) : JAIR MEDEIROS
ADVOGADO : ELY ROBERTO DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 168 / 2005 - 094 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CISNE LTDA.
ADVOGADO : RICARDO COELHO PORTELA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 168 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO
AGRAVADO(S) : AMÂNCIO JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
PROCESSO : AIRR - 179 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAROLINA MELO DE VASCONCELOS
ADVOGADO : BRUNO MOTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : J. D. OLÍVIA DE FREITAS - ME
ADVOGADO : LUCIANO JAQUES RABÊLO
PROCESSO : AIRR - 181 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE
AGRAVADO(S) : ADIMAR JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : FLÁVIO EUSTÁQUIO CARVALHO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 183 / 2005 - 732 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ADRIANO DA COSTA ARAÚJO
ADVOGADO : DÉCIO NEUHAUS
AGRAVADO(S) : ESPORTE CLUBE AVENIDA
ADVOGADO : GUILHERME VALENTINI
PROCESSO : AIRR - 184 / 2005 - 031 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : WAL-MART BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO RICARDO MOREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : LILIANE KELLI DE ALMEIDA
ADVOGADO : DALMO BURDIN
PROCESSO : AIRR - 192 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL REGON LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : ANTÔNIO MARIA DE FREITAS
AGRAVADO(S) : ALBERT FONSECA DOMINGOS
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 193 / 2005 - 401 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA PENA BRANA
ADVOGADO : JOEL BENVINDO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 195 / 2005 - 401 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA.
ADVOGADO : SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUÍS VALÉRIO DE SOUZA
ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 198 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
ADVOGADO : RICARDO LUIZ PEREIRA
AGRAVADO(S) : MILTON SETRINI JÚNIOR
ADVOGADO : LUCIANO PEDRO AREAL
PROCESSO : AIRR - 198 / 2005 - 021 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LYS CARLYLE SCHÜNEMANN
AGRAVADO(S) : SÍLVIO LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO : MÁRIO ROGÉRIO VELOZO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 202 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : EDNA GIANINI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : EDENILDO CÉSAR MOURA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 204 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CJF DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS CEOLIN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO AVELINO DA COSTA
ADVOGADO : JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PROCESSO : AIRR - 206 / 2005 - 023 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SANTUZA LUZIA TAMBORIM GOMES
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA

PROCESSO : AIRR - 206 / 2005 - 401 - 11 - 40 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA.
ADVOGADO : SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO GAMA DE ALMEIDA
ADVOGADO : RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 206 / 2005 - 023 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : SANTUZA LUZIA TAMBORIM GOMES
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 208 / 2005 - 081 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
ADVOGADO : JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : WELINGTON EVANGELISTA
ADVOGADO : LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
PROCESSO : AIRR - 210 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSENILTON ALVES DE BRITO
ADVOGADO : JANE PINTO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 213 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : EDNALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JANE PINTO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 216 / 2005 - 105 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ADVOGADO : MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : CÉLIO JORGE GARCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO AFONSO NAVEGANTES
PROCESSO : AIRR - 219 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : PEDRO ELIAS COSTA
ADVOGADO : JANE PINTO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 223 / 2005 - 033 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEDRO DE FREITAS
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : FV SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA.
ADVOGADO : EULER DE OLIVEIRA ANDRADE
AGRAVADO(S) : HABIB KAHALE NETO
PROCESSO : AIRR - 225 / 2005 - 104 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS VINHAL
ADVOGADO : JUCELE CORRÊA PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : YOUSSEF GEORGES SAIFI
PROCESSO : AIRR - 226 / 2005 - 052 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NASA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS
ADVOGADO : DIVINO DONIZETTI PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 228 / 2005 - 151 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO HERALDO DUARTE
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 232 / 2005 - 101 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DIÓGENES SIQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : GERALDO BORGES DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO : DANIELA CASTRO GARCEZ BARROS
PROCESSO : AIRR - 232 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : HÉLCIA MARIA GUIMARÃES COUTO
ADVOGADO : ROSMARA LIMA DE GUIMARÃES VARGAS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
PROCESSO : AIRR - 239 / 2005 - 064 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WASHINGTON GOMES NOGUEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA

PROCESSO : AIRR - 243 / 2005 - 001 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
AGRAVADO(S) : LUCÍDIO ANTÔNIO DE SOUSA BRANDES
ADVOGADO : DANIELLE MARANHÃO JESUS
PROCESSO : AIRR - 246 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ÍMOLA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : GÉLCIO JOSÉ SILVA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESTRUTURA EMPRESARIAL - COOPERMEA
ADVOGADO : VALTER FERRO DE MORAES
AGRAVADO(S) : JESUSMAR DE LIMA
ADVOGADO : MÁRCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 250 / 2005 - 071 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO WILSON MALVESSI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO MALVEZZI
AGRAVADO(S) : INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CAROLINA CASADEI NERY
PROCESSO : AIRR - 254 / 2005 - 068 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE LEMOS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO JÚLIO
ADVOGADO : SIMONE MARTINS GOMES MUNIZ
PROCESSO : AIRR - 254 / 2005 - 020 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : ACIR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
PROCESSO : AIRR - 255 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : CARMEN REGINA GROSSI ARAÚJO
ADVOGADO : NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 256 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FARBENPLAS AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 256 / 2005 - 047 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LEONARDO SANT'ANNA MEYER
ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 259 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ SILVESTRE ZICA
ADVOGADO : FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA
PROCESSO : AIRR - 264 / 2005 - 045 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO PÔNCIO
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 268 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SERVACAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : PROSPE RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCOS ALEX PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PATRICIA ADNA ESCHEVANI TAKEHISA
PROCESSO : AIRR - 269 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : CARINA MÁRCIA CHAVES BARBOSA
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 273 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GLEIDSON TEIXEIRA ANTUNES
ADVOGADO : ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS

PROCESSO : AIRR - 274 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DANIEL VIEIRA SARAPU
AGRAVADO(S) : DECOVALI - DEDETIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO : RENATO MELO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : DONIZETE APARECIDO VIEIRA
ADVOGADO : CRISTIANE BATISTA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 279 / 2005 - 003 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : MONAMARES GOMES GROSSI
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO : ADEVALDO ANDRADE REIS
PROCESSO : AIRR - 279 / 2005 - 403 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DEOCLECIANO GRACINDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 280 / 2005 - 038 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : RENÉ BALDUTTI
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
PROCESSO : AIRR - 280 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DE ÁVILA FILHO
ADVOGADO : CLAUDINEI GERALDO DE LIMA CAMILLO
PROCESSO : AIRR - 281 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E CIDADES PÓLO DE MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES LEÃO
AGRAVADO(S) : HUMBERTO WILLER DE ASSIS TACCO
ADVOGADO : CAROLINA DE CARO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 286 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LYS CARLYLE SCHÜNEMANN
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO WOLOSKI
ADVOGADO : JOÃO PAULO NÁCUL
PROCESSO : AIRR - 288 / 2005 - 016 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
PROCESSO : AIRR - 288 / 2005 - 016 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
PROCESSO : AIRR - 298 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EDILSON FERNANDES
ADVOGADO : ÉRIC TEIXEIRA SALGADO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS
PROCESSO : AIRR - 301 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
AGRAVADO(S) : DINÉA PARADELLA VALVERDE
ADVOGADO : RODRIGO LONGOTANO DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 302 / 2005 - 098 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : CCO - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FLÁVIO AGNALDO DIAS
ADVOGADO : ELOISA HELENA SANTOS

PROCESSO : AIRR - 312 / 2005 - 011 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : RUBENS PORTUGAL BACELAR
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 314 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : RICARDO TORRES GOMES
ADVOGADO : MILENA APARECIDA SILVA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 316 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : GERALDO DE SÁ MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 316 / 2005 - 007 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO GROBA MENDES
AGRAVADO(S) : JACOB DIAS NETO
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 322 / 2005 - 241 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOSÉ S.A.
ADVOGADO : ROSENDO CLEMENTE DA SILVA NETO
AGRAVADO(S) : JOSIAS FÉLIX DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 325 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : LARISSA DOS SANTOS DANTAS
AGRAVADO(S) : VANESSA PUIGSECK DE MATOS NOVAES
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 330 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO
AGRAVADO(S) : MAGNECON - TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ SOARES COZZI
AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRCIO DE MOURA
ADVOGADO : IRIS MARIA MARQUES DE MOURA
PROCESSO : AIRR - 331 / 2005 - 036 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO
ADVOGADO : CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : ADEIR MANGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO DE MELO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 336 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UAU SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNELLAS
AGRAVADO(S) : CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ADOLFO EUSTÁQUIO MARTINS DORNELLAS
AGRAVADO(S) : REGINALDO DA CONCEIÇÃO COSTA
ADVOGADO : VERA LÚCIA MOREIRA NOVAIS
PROCESSO : AIRR - 341 / 2005 - 065 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO REAL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO SCALABRINI NAVES
AGRAVADO(S) : CLEIDE LEONARDO DA SILVA
ADVOGADO : DANILO NOGUEIRA BAYÃO
PROCESSO : AIRR - 342 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : EMA GLÓRIA PEREIRA TESTA
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 358 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LUCIMAR PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
AGRAVADO(S) : BH MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA MOURA MACHADO
PROCESSO : AIRR - 364 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PISA ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ALMEIDA ANDRADE
ADVOGADO : HUDSON LEONARDO DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 366 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA NUNES GOUVÊA
AGRAVADO(S) : PEDRO PAULA NETO
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO SOARES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 371 / 2005 - 009 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOUSQUER SEVERO
AGRAVADO(S) : HÉRCIO FLORIANO BARRETO
ADVOGADO : ELAINE TERESINHA VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 375 / 2005 - 005 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : OTILIA LORENSI
ADVOGADO : VERA LUCIA KOLLING
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : SILVANA LETTIERI GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 378 / 2005 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS
AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO CIPOLLAT
ADVOGADO : VINÍCIUS ESPÍNDOLA WOLF
PROCESSO : AIRR - 379 / 2005 - 017 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.
ADVOGADO : VIVIANE FERREIRA NADER
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA ARAÚJO
ADVOGADO : WALDOMIRO RODRIGUES DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 386 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : EDUARDO ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : SIDINEY DE MELO CASTRO
PROCESSO : AIRR - 388 / 2005 - 006 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO : DANIEL KONSTADINIDIS
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO GERALDO NOBRE MAIA
ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 395 / 2005 - 009 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARIALBA MARTHES FONSECA
ADVOGADO : ALCINO MARÇAL ALMEIDA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
PROCESSO : RR - 398 / 2005 - 002 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS
PROCESSO : AIRR - 407 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : HUDSON INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : KÁTYA CRISTINA SÁ DE MOURA
PROCESSO : AIRR - 413 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : ADILSON LARA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 415 / 2005 - 047 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CAPIM BRANCO CIVIL
ADVOGADO : CARMEM LUÍZA MAMBRINI
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO : GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA
AGRAVADO(S) : EDUARDO ANTÔNIO CIPRIANO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE LIMA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA REGINA LOPES DE MOURA
PROCESSO : AIRR - 415 / 2005 - 521 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : MARGARETE DEBROIN DE OLIVEIRA
ADVOGADO : WANDERLEY GASPERIM
PROCESSO : AIRR - 415 / 2005 - 047 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO : GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
ADVOGADO : MARIA REGINA LOPES DE MOURA
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO CAPIM BRANCO CIVIL
ADVOGADO : MÁRCIO YOSHIDA
AGRAVADO(S) : EDUARDO ANTÔNIO CIPRIANO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 417 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : WELLINGTON GEORGE DE ANDRADE
ADVOGADO : ANTONIETA SEIXAS FRANCIA
PROCESSO : AIRR - 420 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JEFFERSON BATISTA GONÇALVES
ADVOGADO : ANADIR RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 425 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LÍLIAN RODRIGUES COELHO E OUTRA
ADVOGADO : KELLYANNE HOTT RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
AGRAVADO(S) : LOJAS RIACHUELO S.A.
ADVOGADO : VANISE GOMES SANTOS
AGRAVADO(S) : LOJAS RENNER S.A.
ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S) : CÉDULA SERVIÇO DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : CREDICARD BANCO S.A.
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA
AGRAVADO(S) : LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA VIGGIANO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 428 / 2005 - 058 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/C
ADVOGADO : PAULO DIMAS DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : ALMERINDO LUIZ DE CASTRO
ADVOGADO : ADMA VIANA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 436 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : DIVINO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 454 / 2005 - 043 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : SABÁ TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES
AGRAVADO(S) : EDSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO : AIRR - 456 / 2005 - 151 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : EVANGELISTA TERÇO DE ARAÚJO
ADVOGADO : AUGUSTO COSTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 470 / 2005 - 014 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ADVOGADO : EDUARDO RAMOS
AGRAVADO(S) : MARCOS ANDRÉ PEREIRA DE ARRUDA
ADVOGADO : ELVIRA GOMES FALCÃO
PROCESSO : AIRR - 472 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SIDERAL TRANSPORTES NOVA CONTAGEM LTDA.
ADVOGADO : WILSON REIS
AGRAVADO(S) : SIDERAL VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CUSTÓDIO TEÓFILO ELIAS (ESPÓLIO DE)
PROCESSO : AIRR - 476 / 2005 - 751 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO INFORMAL DE CAMPO NOVO LTDA.
ADVOGADO : OMAR HAMAOUI
AGRAVADO(S) : PIONEER SEMENTES LTDA.
ADVOGADO : DARLEI THOMÉ KERN
AGRAVADO(S) : JOSÉ EUGÊNIO PIMENTEL
ADVOGADO : PEDRO REHBEIN
PROCESSO : AIRR - 478 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA SÃO FRANCISCO LTDA.
ADVOGADO : ANA MARIA SANTOS FIDELIS
AGRAVADO(S) : ADÃO FEITOSA DE LIMA
ADVOGADO : MANOEL LEITE DOS SANTOS NETO

PROCESSO : AIRR - 482 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO : MARIA MARTA LEITE
AGRAVADO(S) : MAURINO NICASSO DE ASSIS
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 482 / 2005 - 048 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : EDUARDO DE JESUS MARTINS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SANTOS
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA SKINA LTDA.
ADVOGADO : AIRES MARCOS DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 492 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOSÉ VITOR FILHO
ADVOGADO : PAULO APARECIDO AMARAL
PROCESSO : AIRR - 501 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPREENDIMENTOS ALFA VILLE LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : MARTA DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAIA
PROCESSO : AIRR - 508 / 2005 - 921 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ATREVIDA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : LEONARDO GARCIA DE MATTOS
AGRAVADO(S) : GEDEÃO ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 509 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA MIRANDA PANTOJA
ADVOGADO : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
AGRAVADO(S) : MANOEL DA SILVA PANTOJA
ADVOGADO : ODIVAL QUARESMA
PROCESSO : AIRR - 509 / 2005 - 012 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ALINE CEZAR BECKER
AGRAVADO(S) : UBIRATAN ARAÚJO DIAS
ADVOGADO : JANAÍNA APARECIDA GOMES BECK
PROCESSO : AIRR - 515 / 2005 - 401 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MARILENE RODRIGUES NUNES
ADVOGADO : ANITA TORMEN
PROCESSO : AIRR - 527 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BARBOSA & MARQUES S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : NILTON VIEIRA RHIS
ADVOGADO : GERALDO LUIZ MAGESTE
PROCESSO : AIRR - 530 / 2005 - 121 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO DA SILVA ARAÚJO
ADVOGADO : EVERTON PEREIRA DE MATTOS
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE - OGMO
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR GATTI VACCARO
PROCESSO : AIRR - 536 / 2005 - 001 - 10 - 41 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : ELIANA REGINA MENDONÇA MULLER
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 537 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA
AGRAVADO(S) : ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA LOPES
ADVOGADO : CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO
AGRAVADO(S) : ILZUMAR GERALDO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 541 / 2005 - 021 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADO(S) : ROLANDO LUIZ DAMICO CIMA
ADVOGADO : FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 577 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CIENTÍFICO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA - ICESP
ADVOGADO : HUMBERTO MENDES DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : HÚDSON ANDRADE CARVALHO
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 580 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : MÁRIO ROBERTO AMARAL
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 597 / 2005 - 019 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BENEDITO LEMOS PRADO
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : PATRÍCIA SAAD SOARES
PROCESSO : AIRR - 603 / 2005 - 013 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : CARLOS AIRTON PEREIRA DE MELO
ADVOGADO : EULER RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 611 / 2005 - 551 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : LORECI ZINI BORELLA
ADVOGADO : JOÃO ARTUR BORTOLUZZI
PROCESSO : AIRR - 615 / 2005 - 732 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : SÍLVIA LÚCIA WAGNER
ADVOGADO : ALEXANDRE GIEHL
PROCESSO : AIRR - 616 / 2005 - 106 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO : PALMÍRIA FÁTIMA ITALIANO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CASTILHO
ADVOGADO : RUY MATHEUS
PROCESSO : AIRR - 627 / 2005 - 102 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO LAURINI MACIEL
ADVOGADO : NOÊMIA GÓMEZ REIS
PROCESSO : AIRR - 629 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S) : LERIVAL ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA
PROCESSO : AIRR - 641 / 2005 - 921 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB E OUTRA
ADVOGADO : GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES
AGRAVADO(S) : AMARO TONICO DA COSTA
ADVOGADO : ANTÔNIO MORAES MAGALHÃES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 679 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : JUDITH DE ARAÚJO MEIRELLES
ADVOGADO : NELIANA FRAGA DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 685 / 2005 - 047 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CAPIM BRANCO CIVIL
ADVOGADO : CARMEM LUÍZA MAMBRINI
AGRAVADO(S) : JOSÉ MANOEL DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 697 / 2005 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO : LYS CARLYLE SCHÜNEMANN
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA
ADVOGADO : ERVINO ROLL
PROCESSO : AIRR - 706 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADO(S) : EDSON RODRIGUES MELCHIADES
ADVOGADO : MARCELO MÜLLER DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 725 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ EMÍDIO TEIXEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
PROCESSO : AIRR - 731 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : DEIB OTOCH S.A.
ADVOGADO : JOSELY OLIVEIRA DE MENDONÇA LOPES
AGRAVADO(S) : MARIA EUNICE COLOMBARI
ADVOGADO : AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
PROCESSO : AIRR - 748 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MF - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. - ME
ADVOGADO : ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA
AGRAVADO(S) : EURÍPEDES CLEMENTE DA SILVA NETO
ADVOGADO : LUCIENNE VINHAL
PROCESSO : AIRR - 756 / 2005 - 102 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CAROLINO BRAGA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : LUÍS GUSTAVO GONÇALVES PINHO
PROCESSO : AIRR - 766 / 2005 - 023 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS
AGRAVADO(S) : VALDINEI CARNIEL ROCHA
ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA
PROCESSO : AIRR - 775 / 2005 - 102 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ INÁCIO RODRIGUES SEDREZ
PROCESSO : AIRR - 786 / 2005 - 134 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : MARIANA SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO : VIVIANE MARTINS PARREIRA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA.
ADVOGADO : ARIOVALDO NUNES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU
AGRAVADO(S) : EFICAZ CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 792 / 2005 - 098 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TRANCID - TRANSPORTE COLETIVO CIDADE DE DIVINÓPOLIS LTDA.
ADVOGADO : VINICIUS DO COUTO LAUAR
AGRAVADO(S) : ALTEMAR CARDOSO ARAÚJO
ADVOGADO : ANA CAMILA DE SOUSA ALVES
PROCESSO : AIRR - 795 / 2005 - 010 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JUSMAR
ADVOGADO : MÁGDA SILVANA PERPÉTUO
AGRAVADO(S) : NADIRQUIRINO ROZA DA SILVA
ADVOGADO : DIOGO CAMPO DALL'ORTO
PROCESSO : AIRR - 798 / 2005 - 001 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ÉMERSON GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA
AGRAVADO(S) : ISS SERVISYSTEM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE IBIAPINA GOMES
PROCESSO : AIRR - 803 / 2005 - 047 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : VALMIR MAURO BEZERRA
ADVOGADO : IVAIR SILVA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 831 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE BACELAR
AGRAVADO(S) : EDNA DO CARMO CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 831 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADO(S) : VÁLTER PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
PROCESSO : AIRR - 848 / 2005 - 016 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADO(S) : HERMES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO NETO

PROCESSO : AIRR - 873 / 2005 - 121 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUCIMEIRE ZAGO DE BRITO
AGRAVADO(S) : JERÔNIMO GONÇALVES DA COSTA
ADVOGADO : CLODOALDO SANTOS SERVATO
PROCESSO : AIRR - 884 / 2005 - 112 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : TRANSIT DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JULIANO DE ALCÂNTARA PAULETTE
AGRAVADO(S) : KELLY PIRES GERVÁSIO
ADVOGADO : AMARO BOSSI QUEIROZ
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA EMPRESARIAL -COOPEROESTE
ADVOGADO : PATRÍCIA DE ALMEIDA BARROS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE SUPORTE EXECUTIVO EMPRESARIAL - COOPEX
ADVOGADO : ANDRÉA GONÇALVES SILVA
PROCESSO : AIRR - 896 / 2005 - 129 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : BENEDITO SALVADOR BARBOSA
ADVOGADO : RONALDO KERSUL
PROCESSO : AIRR - 898 / 2005 - 003 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : NILDE PRADO
ADVOGADO : LOTARIO CARLOS RIECK BUGS
PROCESSO : AIRR - 898 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PARAENSE LTDA.
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : HAMILTON BARRETO DO COUTO
ADVOGADO : JORDANE ALVES LAMARTINE
PROCESSO : AIRR - 908 / 2005 - 311 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO SIQUEIRA MELLO
AGRAVADO(S) : JOAQUIM CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARCOS SAUTCHUK
PROCESSO : AIRR - 913 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : SANDRA RAQUEL SIQUEIRA ROCHA DA SILVA
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO
PROCESSO : AIRR - 1021 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MASTER SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ARISTÓTELES ALVES DA LUZ
AGRAVADO(S) : TAM - LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRA DE ARAÚJO LOBO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALVES XAVIER BRANDÃO
ADVOGADO : REINALDO JOSÉ PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1021 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : VERÍSSIMO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : OSVANDO BRAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1107 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LEIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 1176 / 2005 - 039 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MATEUS MEDEIROS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LAVINAS BARBOSA
AGRAVADO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
PROCESSO : AIRR - 1217 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : AMERICEL S.A.
ADVOGADO : DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : MAURA NÚBIA TELES MOURA
ADVOGADO : EDVALDO ADRIANY SILVA
PROCESSO : AIRR - 1276 / 2005 - 100 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
ADVOGADO : JOSÉ IGOR VELOSO NOBRE
AGRAVADO(S) : JOÃO VENATO RODRIGUES
ADVOGADO : MARLON LOPES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1278 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CARLOS MAGNO ROSA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1587 / 2005 - 232 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL AUTOMOTIVO GENERAL MOTORS
ADVOGADO : ERNANI PROPP JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : GEREMIAS OLIVEIRA DA CUNHA
ADVOGADO : RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ALTERNATIVA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2653 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : MARIA SOLANGE DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2693 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : EDINALDA SILVA DE FARIAS
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE GÓIS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2733 / 2005 - 008 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : MIGUEL FERREIRA DIAS FILHO
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 3286 / 2005 - 005 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : INCOPLAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : PAULO DIAS GOMES
AGRAVADO(S) : FRANCISCO SILVA COSTA
ADVOGADO : PATRÍCIA RODRIGUES PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 16242 / 2005 - 013 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MURTRANS LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : ORIELSON SANTOS ALBUQUERQUE
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : N.O.R. TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO
PROCESSO : AIRR - 53625 / 2005 - 012 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : ROSIMAR SALETE MANFRON ZAMPIER
ADVOGADO : ITAMAR NIENKOETTER

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição Ordinária - 6ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 1951 / 1990 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ANTONIO VIEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : CLÁUDIO MAIA VIEIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ FRANCISCO GUEDES
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
AGRAVADO(S) : AGÊNCIA BRASILEIRA DE LIMPEZA MARÍTIMA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO GENUÍNO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 4055 / 1991 - 101 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVADO(S) : JOELMA SILVEIRA GOMES
ADVOGADO : MÁRCIO DA ROSA UREN
PROCESSO : AIRR - 859 / 1992 - 030 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
ADVOGADO : BRUNO FREIRE E SILVA
AGRAVADO(S) : VÂNIA GARCIA ROSA
ADVOGADO : CELSO NOBORU HAGIHARA
PROCESSO : AIRR - 3590 / 1993 - 663 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : PRESTO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.
ADVOGADO : AMAURY HARUO MORI
AGRAVADO(S) : MARCELO GIL JUNIOR
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR - 491 / 1994 - 048 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : WYLERSON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : SÉRGIO PEREIRA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ADEMAR FRANCISCO GOMES
PROCESSO : AIRR - 996 / 1994 - 025 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
AGRAVADO(S) : MARIA ILZE FAY MEDINA
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1146 / 1994 - 014 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CÉSAR AUGUSTO BROCK
ADVOGADO : VELCI CELITO CAMOZATO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE DORNELES KLEIN
AGRAVADO(S) : DILCE SALETE ANZOLIM
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : AIRR - 1388 / 1994 - 009 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : LÉUCIO BARROS VERAS E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SIMÕES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 496 / 1995 - 029 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CRISTIANE DORNELES KLEIN
AGRAVADO(S) : JOSÉ INÁCIO RAMIRES DE AZEVEDO
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO : AIRR - 1387 / 1995 - 015 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : THEREZINHA CATARINA GUTIERRES
ADVOGADO : ODONE ENGERS
PROCESSO : AIRR - 1647 / 1995 - 039 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 1302 / 1996 - 301 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ZULMIRA PRIMO DA SILVA
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ÂNCORA PRAIA HOTEL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2195 / 1996 - 669 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DEVAIR LUIZ BUENO E OUTROS
ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO ANTONIO SASSO
AGRAVADO(S) : MASSA INSOLVENTE DE SÉRGIO MONTANHA
PROCESSO : AIRR - 298 / 1997 - 221 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : TÔNIA RUSSOMANO MACHADO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVADO(S) : SERVICON - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
AGRAVADO(S) : RONEI STRZALKOWSKI CUNHA
ADVOGADO : MARCELO ABBUD
PROCESSO : AIRR - 298 / 1997 - 221 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
AGRAVADO(S) : SERVICON - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
AGRAVADO(S) : RONEI STRZALKOWSKI CUNHA
ADVOGADO : LEONORA POSTAL WAIHRICH

PROCESSO : AIRR - 306 / 1997 - 021 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S) : ADEMIR PAULO MACHADO GOMES
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS
PROCESSO : AIRR - 557 / 1997 - 018 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
AGRAVADO(S) : RUDINEI RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 861 / 1997 - 255 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
AGRAVADO(S) : CUSTÓDIO BENTO NETO
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
PROCESSO : AIRR - 1089 / 1997 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBC-TRANS
ADVOGADO : ODAIR FILOMENO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO ARAÚJO
ADVOGADO : IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS
PROCESSO : AIRR - 3394 / 1997 - 043 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HELITON FLORÊNCIO DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
AGRAVADO(S) : CAES SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 51 / 1998 - 401 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE NOVA EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA FERREIRA GOMES
ADVOGADO : ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 548 / 1998 - 401 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE ÁGUA, ENERGIA , LATICÍNIOS, EMPRESA DE HABITAÇÃO E EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ACRE - SINDUR
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ VERAS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO ACRE - COHAB
ADVOGADO : OSVALDO ALVES BANDEIRA NETO
PROCESSO : AIRR - 577 / 1998 - 065 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOZEILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ELIANA FERREIRA GONÇALVES MARQUES SCHMIDT
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE OS MONGES BAR E RESTAURANTE LTDA.

Síndico : Williamn de Lima Cabral

PROCESSO : AIRR - 720 / 1998 - 103 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FASP
ADVOGADO : JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : ADRIANE CATARINE FERREIRA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER
PROCESSO : AIRR - 1126 / 1998 - 048 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TAM - LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO : CARINE DE CÁSSIA TAVARES DOLOR
AGRAVADO(S) : LUIZ EDUARDO BARROS VIEIRA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 1126 / 1998 - 048 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUIZ EDUARDO BARROS VIEIRA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : TAM - LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO : LUCIANA RODRIGUES CANELAS
PROCESSO : AIRR - 1343 / 1998 - 446 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 1343 / 1998 - 446 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1388 / 1998 - 022 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DA CUNHA LAGARTO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : KARINA GRAÇA DE VASCONCELLOS
PROCESSO : AIRR - 2075 / 1998 - 020 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : IVO MÁRCIO VOLTATTORNI
ADVOGADO : LEVI CARLOS FRANGIOTTI
AGRAVADO(S) : MÁQUINAS PIRATININGA S.A.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO ALOUCHE
PROCESSO : AIRR - 2660 / 1998 - 383 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO VIEIRA
AGRAVADO(S) : BELGO BEKAERT ARAMES S.A.
ADVOGADO : ARNALDO LOPES
PROCESSO : AIRR - 26298 / 1998 - 009 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : MARLON NUNES MENDES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : NEI PEREIRA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : ISMAEL PAULINO DA SILVA
ADVOGADO : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 45 / 1999 - 065 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ DONIZETTI RODRIGUES
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 257 / 1999 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JORGE JÚLIO SCHWARTZ REIN
ADVOGADO : ALICE FERREIRA MACHADO
AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO FRAGA BUENO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA ROSA PEREIRA
AGRAVADO(S) : IACOB BLAU & CIA. LTDA. (LOJA PETIPA)
PROCESSO : AIRR - 495 / 1999 - 021 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : NEUZA SCHWANTES
ADVOGADO : MANUEL DA COSTA MACIEL
AGRAVADO(S) : INSTITUTO MORUMBI DE PSIQUIATRIA S.A
ADVOGADO : MANUEL DA COSTA MACIEL
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO CAMINHA MIURA
ADVOGADO : RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
PROCESSO : AIRR - 678 / 1999 - 056 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEANDRO ZANOTELLI
AGRAVADO(S) : SHIRLEY CARNEIRO JACOMO FERNANDES
ADVOGADO : BENEDITO PEREIRA DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 700 / 1999 - 007 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA UNIÃO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES
AGRAVADO(S) : JUCEMAR RÊGO
ADVOGADO : ALEX DE FREITAS ROSETTI
PROCESSO : AIRR - 998 / 1999 - 432 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON
AGRAVADO(S) : OSMÍDIO SOARES DA SILVEIRA
ADVOGADO : MARIA DA CONSOLAÇÃO VEGI DA CONCEIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 1051 / 1999 - 077 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FRANCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
ADVOGADO : ACÁCIO VALDEMAR LORENÇÃO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO FERREIRA BRAGA
ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS MARTINS CIVIDANES
PROCESSO : AIRR - 2066 / 1999 - 053 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JEÍRSON DIAS LINS
ADVOGADO : MÁRCIO BALDINI PEREIRA DE REZENDE
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DACON
ADVOGADO : JOSÉ ALFREDO RÉ SORIANO
PROCESSO : AIRR - 2093 / 1999 - 061 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MARCOS GERALDO STURARI
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA
AGRAVADO(S) : ROQUE MUNHOZ FIORELLI & IRMÃOS LTDA.
ADVOGADO : DOUGLAS TEIXEIRA PENNA
AGRAVADO(S) : ROQUE MUNHOZ FIORELLI
ADVOGADO : ROBERTO VAGNER BOLINA
PROCESSO : AIRR - 2342 / 1999 - 019 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EDGAR CARVALHO PATAH
ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA
PROCESSO : AIRR - 3130 / 1999 - 030 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ANGELINA DE LIMA SILVA NETA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 41 / 2000 - 061 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO ARRUDA NUNES
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PEREZ ALVES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA METALÚRGICA PRADA
ADVOGADO : HERNANI KRONGOLD
PROCESSO : AIRR - 63 / 2000 - 006 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PROMON TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : JALFIM TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO SUMIO YAMAGUTI
ADVOGADO : DELANÉ MAYOLO
AGRAVADO(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : IVAN LAZZAROTTO
PROCESSO : AIRR - 100 / 2000 - 024 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : AUTO ÔNIBUS SOAMIN LTDA.
ADVOGADO : ROSA MIZUE FUCHS
AGRAVADO(S) : CACIO CARMO MOURA DE SOUZA
ADVOGADO : JOCELINO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 409 / 2000 - 731 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PIONEER SEMENTES LTDA.
ADVOGADO : DARLEI THOMÉ KERN
AGRAVADO(S) : ERACLIDES JOÃO DAL FORNO
ADVOGADO : DÁRCIO FLESCH
PROCESSO : AIRR - 409 / 2000 - 481 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOÃO ANTONIO BUENO E SOUZA
AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : ANDRÉA COSTA MENEZES FERRO
PROCESSO : AIRR - 532 / 2000 - 029 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM
AGRAVADO(S) : ARI FERREIRA DEMIROF
ADVOGADO : ROZANA MARIA DE OLIVEIRA AMARO
PROCESSO : AIRR - 532 / 2000 - 029 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARI FERREIRA DEMIROF
ADVOGADO : ROZANA MARIA DE OLIVEIRA AMARO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM
PROCESSO : AIRR - 624 / 2000 - 043 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO : EDISON SILVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
ADVOGADO : ADRIANA CLÁUDIA CANO
PROCESSO : AIRR - 949 / 2000 - 018 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CONVIBRAS - CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DE BRASÍLIA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROZENDO DE SOUZA
ADVOGADO : RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA

PROCESSO : AIRR - 1259 / 2000 - 029 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MANOEL MESSIAS DE SANTANA
ADVOGADO : RONALDO LIMA VIEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1375 / 2000 - 383 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CÉLIO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : GISLENE APARECIDA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES LUFT LTDA.
ADVOGADO : BENEDITO LUIZ CARNAZ PLAZZA
PROCESSO : AIRR - 1422 / 2000 - 011 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SILVANO MÁRIO LESSA VIEIRA
ADVOGADO : MARCOS OLIVEIRA GURGEL
AGRAVADO(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : HELDER LAVIGNE
PROCESSO : AIRR - 1557 / 2000 - 074 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : SYLVIO LUÍS PILA JIMENES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DE SOUZA
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO
PROCESSO : AIRR - 1591 / 2000 - 731 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MÜLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : GISELE SPIES CHITOLINA
AGRAVADO(S) : LEANDRO DA SILVEIRA
ADVOGADO : ADRIANA ZANETTE ROHR
PROCESSO : AIRR - 1591 / 2000 - 731 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LEANDRO DA SILVEIRA
ADVOGADO : ADRIANA ZANETTE ROHR
AGRAVADO(S) : MÜLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO ALBERTO GOMES GÖRGEN
PROCESSO : AIRR - 1628 / 2000 - 002 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP
ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVADO(S) : GERVÁSIO BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO RACADALLI
AGRAVADO(S) : SEVEMAX CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : ALDO BONAMETTI
PROCESSO : AIRR - 2390 / 2000 - 033 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO DOS SERVIDORES DA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - USCEESP
ADVOGADO : MAURÍCIO FRIGERI CARDOSO
AGRAVADO(S) : EDSON DE SOUZA
ADVOGADO : LUCIANA GONÇALVES DOS REIS
PROCESSO : AIRR - 2422 / 2000 - 077 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOÃO FLORIANO DE MORAES
ADVOGADO : LÚCIA PORTO NORONHA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SÉRGIO SOARES BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 2803 / 2000 - 068 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : RONALDO SCHARM
ADVOGADO : ANTÔNIO GIURNI CAMARGO
AGRAVADO(S) : SISTEMA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTRO
ADVOGADO : ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 107 / 2001 - 010 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : EDINÉIA ALVES
ADVOGADO : EDUARDO PAGLIONI DIAS
PROCESSO : AIRR - 135 / 2001 - 030 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO : AIRR - 177 / 2001 - 055 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : QUARTZO NEW REVESTIMENTO E DECORAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS DEMÉTRIO FRANCISCO
AGRAVADO(S) : RENATO RIBEIRO MARQUES
ADVOGADO : KETY SIMONE DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 447 / 2001 - 009 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
ADVOGADO : CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : NILTON CÉSAR CADASTO
PROCESSO : AIRR - 502 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CARLOS CÉZAR REGMONT
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES
AGRAVADO(S) : D'ARTAGNAN FELIPE CORNELSEN
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE DARTAGNAN FELIPE CORNELSEN
PROCESSO : AIRR - 514 / 2001 - 017 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JMS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO BAPTISTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARILUCI AFFONSO ROSA
ADVOGADO : LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO
PROCESSO : AIRR - 550 / 2001 - 253 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
ADVOGADO : AFONSO BUENO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DÁRCIO BATISTA DE LIMA
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO : AIRR - 639 / 2001 - 016 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : AMANDA REGINA ERCOLIN
AGRAVADO(S) : CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO V. RABELLO
PROCESSO : AIRR - 774 / 2001 - 231 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : MARINA PEREIRA BARRADAS
AGRAVADO(S) : JUSSARA MARIA BACKES
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO : AIRR - 805 / 2001 - 002 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : HELENA MARIA DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 811 / 2001 - 030 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARIA APARECIDA ALVES
PROCESSO : AIRR - 811 / 2001 - 030 - 02 - 41 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : DARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 813 / 2001 - 008 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ADRIANA MEDEIROS AGUILAR
ADVOGADO : DARMY MENDONÇA
AGRAVADO(S) : SADIA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 949 / 2001 - 465 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ESTEVAN PINHEIRO SALGADO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1228 / 2001 - 048 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : IVETE DA SILVA
ADVOGADO : SOELIDARQUE GARCIA ORMO JARROUGE
AGRAVADO(S) : MIRACEMA NUODEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : MARIANGELA TIENGO COSTA GHERARDI
PROCESSO : AIRR - 1327 / 2001 - 002 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
AGRAVADO(S) : CHEN PAU HOA
ADVOGADO : EDSON GRAMUGLIA ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 1373 / 2001 - 271 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BÚFALO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ADVOGADO : MARILISA ALEIXO
AGRAVADO(S) : MARTA CRISTINA DUARTE
ADVOGADO : MARIUSA PIRES RICARDO
PROCESSO : AIRR - 1399 / 2001 - 008 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ERASMO PARISE
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : JULIANO JÚNIO NUNES
PROCESSO : AIRR - 1431 / 2001 - 221 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANO DIHL NADLER
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DIAS MORAES
ADVOGADO : VERA CONCEIÇÃO PACHECO
PROCESSO : AIRR - 1443 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : RENATA ALVES PEREIRA WOSNY
AGRAVADO(S) : MARCON - SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALVES FERNANDES
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR - 1577 / 2001 - 465 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : WHITE CAP DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : EDIS COSTA
ADVOGADO : GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 1746 / 2001 - 010 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMÍLIO TEODORO RODRIGUES NETO E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU
AGRAVADO(S) : LUPERCINO GOMES
ADVOGADO : ALESSANDRO DIAS MIZAEL
AGRAVADO(S) : JOÃO DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO : JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1935 / 2001 - 059 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FERNANDO ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR
ADVOGADO : LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER
AGRAVADO(S) : BANK OF AMERICA LIBERAL S.A. E OUTROS
ADVOGADO : JULIANA BRACKS DUARTE
PROCESSO : AIRR - 1985 / 2001 - 312 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA
AGRAVADO(S) : REDE BANDEIRANTES DE POSTOS SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ISABELLA MARIA LEMOS MACEDO
PROCESSO : AIRR - 2169 / 2001 - 381 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : VANESSA ALVES FERREIRA
ADVOGADO : VERA LÚCIA ULIANA LIMA
PROCESSO : AIRR - 2444 / 2001 - 002 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO : OTÁVIO VARGAS VALENTIM
AGRAVADO(S) : MAURO LIGERE FILHO
ADVOGADO : SANDRA REGINA CAMARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 2551 / 2001 - 039 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTRO
ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SILAS PEREIRA
ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO

PROCESSO : AIRR - 2671 / 2001 - 010 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : S.A. "O ESTADO DE SÃO PAULO"
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : SANDRA ANUNCIADA DA SILVA BARRETO
ADVOGADO : LUÍS ANTONIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2731 / 2001 - 065 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : PEDRO TEODORO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2833 / 2001 - 262 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS LAGOINHA SÃO GONÇALO LTDA. - COOPERLAGO
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
AGRAVADO(S) : ALESSANDRA SILVA CARDOSO
ADVOGADO : RUBENY MARTINS SARDINHA
PROCESSO : AIRR - 3230 / 2001 - 037 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
AGRAVADO(S) : ARY CÂNDIDO MARTINS FILHO
ADVOGADO : KIM HEILMANN GALVÃO DO RIO APA
PROCESSO : AIRR - 7326 / 2001 - 034 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : RODRIGO BARRETO SASSEN
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : MIRELE BANDEIRA CURI HALLAL
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
PROCESSO : AIRR - 17564 / 2001 - 004 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HETTICH DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DANIEL AUGUSTO DO AMARAL CARVALHO
AGRAVADO(S) : VALTENCIR DA SILVA
ADVOGADO : JOSENEY CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 21460 / 2001 - 652 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BACHMANN ECOTRANS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ MORÉGOLA E SILVA
AGRAVADO(S) : JOAQUIM DE ALMEIDA BRASILEIRO
ADVOGADO : DENISE FILIPPETTO
PROCESSO : AIRR - 22047 / 2001 - 013 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : CLAUDIO LUCIANO GAVA
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 51427 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : AGÊNCIA DE VAPORES GRIEG S.A.
AGRAVADO(S) : RODENEY LUIZ OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 71023 / 2001 - 093 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ADVOGADO : EUCLIDES ALCIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : ROBERTO DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 8 / 2002 - 018 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. - COOPERSERV
ADVOGADO : JUÇARA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GLADES OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADO : ERLON PINTO BRESAM
PROCESSO : AIRR - 37 / 2002 - 096 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO SIQUEIRA FRANCO
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : COLLINS & AIKMAN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO
PROCESSO : AIRR - 80 / 2002 - 077 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : YANMAR DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DIMAS ANTÔNIO SALGUEIRO MUÑOZ
AGRAVADO(S) : GIVALDO BEZERRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : TÂNIA MÁRCIA DE ALÉCIO

PROCESSO : AIRR - 94 / 2002 - 013 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO DE SOUZA DIAS SANTOS
ADVOGADO : KÁTIA PADOVANI PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 100 / 2002 - 113 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUÍS PELÁ MELO
ADVOGADO : ANTÔNIO FERNANDO ALVES FEITOSA
PROCESSO : AIRR - 114 / 2002 - 271 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : STEFANO DEGRAZIA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : JOÃO ANATÁLIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 121 / 2002 - 042 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
AGRAVADO(S) : ADEMIR VIEIRA E OUTRO
ADVOGADO : ODIR MARIN FILHO
PROCESSO : AIRR - 130 / 2002 - 037 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
AGRAVADO(S) : ELISABET MORATELLI PRADO
ADVOGADO : WALDEMAR NUNES JUSTINO
PROCESSO : AIRR - 177 / 2002 - 431 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : MAITE ALBIACH ALONSO
AGRAVADO(S) : SALES HENRIQUE JUNIOR
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MEDUGNO
PROCESSO : AIRR - 232 / 2002 - 301 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CLARIANT S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
AGRAVADO(S) : FÁBIO TEIXEIRA WALTRICK
ADVOGADO : ÂNGELO LADIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 275 / 2002 - 008 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO : ANA LUÍZA PEREIRA ALIPRANDI FAVORETTI
PROCESSO : AIRR - 313 / 2002 - 611 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA
AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS BAUMGARTEN KLEINHANS
ADVOGADO : OMAR LEAL DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 322 / 2002 - 114 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARTINS RAMOS
ADVOGADO : ANNA KEIKO KUNIHIRO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : TELEFINO - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 322 / 2002 - 093 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.
ADVOGADO : AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARCELO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PUCHARELLI
PROCESSO : AIRR - 329 / 2002 - 053 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BOZANO SIMONSEN SEGURADORA S.A.
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : TELMA DUTRA SAMPAIO
ADVOGADO : ANDRÉA GOMES DE MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 331 / 2002 - 008 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JUREMA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : RACHEL RAMIRES DE LIMA
AGRAVADO(S) : ELIZABETH MOTTA
ADVOGADO : JOÃO GALDINO NETO

PROCESSO : AIRR - 337 / 2002 - 241 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : WILLIAM CIRA VARGAS VEGA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ITAPEVI
PROCESSO : AIRR - 339 / 2002 - 022 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUIZ CEZAR DOS PASSOS
ADVOGADO : MARCOS WENGERKIEWICZ
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
PROCESSO : AIRR - 389 / 2002 - 026 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : RUBENS BARBOSA
ADVOGADO : GENESI MARIA NALIN BETTANIN
PROCESSO : AIRR - 426 / 2002 - 071 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
AGRAVADO(S) : DULCE LIMA BOTELHO
ADVOGADO : ALDER MACEDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 427 / 2002 - 002 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : DELSON DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 429 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : EVERTON LUIS MAZZOCHI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JORÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 429 / 2002 - 024 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JORÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 429 / 2002 - 024 - 04 - 42 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : ANA PAULA CRIPPA SMITH
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : JORÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 435 / 2002 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO DIAS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : ROBERTO DE SOUZA RIBAS
ADVOGADO : OTÁVIO FRANKLIN DE MENEZES CHAVES
PROCESSO : AIRR - 446 / 2002 - 021 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : LEANDRO KONRAD KONFLANZ
AGRAVADO(S) : SCOR SERVIÇOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA.
ADVOGADO : GEORGE DE LUCCA TRAVERSO
AGRAVADO(S) : PAULO ROGÉRIO MALERBA
ADVOGADO : EYDER LINI
PROCESSO : AIRR - 446 / 2002 - 021 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SCOR SERVIÇOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA.
ADVOGADO : GEORGE DE LUCCA TRAVERSO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : RUBENS OPICE FILHO
AGRAVADO(S) : PAULO ROGÉRIO MALERBA
ADVOGADO : EYDER LINI
PROCESSO : AIRR - 483 / 2002 - 036 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARI OZÓRIO DE CHRISTO E OUTRA
ADVOGADO : DÉBORA ROMANO
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : VERA LÚCIA DIAS CALIXTO
AGRAVADO(S) : CASA DE REPOUSO BORBA GATO LTDA.
ADVOGADO : APARECIDA ISABEL GANAN

PROCESSO : AIRR - 485 / 2002 - 035 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS DI SANTINI LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DO EIRO DO VAL
AGRAVADO(S) : ROSANIA CORREIA NICODEMOS
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 501 / 2002 - 030 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ARI NARCIZO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO
PROCESSO : AIRR - 528 / 2002 - 005 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO CHARLES
ADVOGADO : DAVI BRITO GOULART
PROCESSO : AIRR - 572 / 2002 - 040 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : AKZO NOBEL LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL GUIMARÃES SANTOS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ANTÔNIO ACACIO SIQUEIRA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 592 / 2002 - 063 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DO SANGUE
ADVOGADO : ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ OZÓRIO GALLUCCI
ADVOGADO : REINALDO ARTAVE
PROCESSO : AIRR - 607 / 2002 - 221 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ALEX TUNES DE SOUZA
ADVOGADO : CERES HELENA PINTO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL FELIPE APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 609 / 2002 - 070 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : POSTO DE GASOLINA LORD BARRA SUL LTDA.
ADVOGADO : MÔNICA CRISTINA FERNANDES SILVA COLONESE
AGRAVADO(S) : RAFAEL FELICIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARLOS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 633 / 2002 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MÁRIO BECCARI
ADVOGADO : ULISSES J. DELLAMATRICE
AGRAVADO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO ROGÉRIO PELUSO
PROCESSO : AIRR - 647 / 2002 - 008 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
AGRAVADO(S) : JOSEFA MARIA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : REJANE GABRIEL FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 657 / 2002 - 251 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : LUCIANA HADDAD DAUD
AGRAVADO(S) : SIDNEY ROBERTO DE MOURA
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
PROCESSO : AIRR - 716 / 2002 - 058 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOÃO OSTO PARO (FAZENDA PAU D'ALHO)
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELIANO DE LIMA E SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 765 / 2002 - 662 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MARION & MARION LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DAIANE DORNELES IBARGOYEN
AGRAVADO(S) : ROSIMARA CRISTINA ROSA
ADVOGADO : MARCELO ADRIANO CAMPANER
AGRAVADO(S) : C FERREIRA CONFECÇÕES - ME
AGRAVADO(S) : MALHARIA ZONA LIVRE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 774 / 2002 - 105 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MARIA INÊS DALL'OLIO ZANOLETTI
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DALMASO
AGRAVADO(S) : FIONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AGRAVADO(S) : FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CÂNDIDO
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO PINTO E OUTRO
ADVOGADO : GILSON ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : WILSON ROBERTO MAION
AGRAVADO(S) : REGINALDO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : FELIPE LOUREIRO

PROCESSO : AIRR - 783 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : SITRAN EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : CRISTINA SOUZA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS ESTEVÃO ALFENAS
ADVOGADO : ALEXANDRE JORGE BASÍLIO COSTA
PROCESSO : AIRR - 806 / 2002 - 421 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GUIDO ANTÔNIO SUCENA MACIEL
AGRAVADO(S) : RONAURO SAMPAIO DE AMORIM
ADVOGADO : MURILO CÉZAR REIS BAPTISTA
PROCESSO : AIRR - 831 / 2002 - 052 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO
ADVOGADO : ODAIR DE OLIVEIRA PIO
PROCESSO : AIRR - 889 / 2002 - 302 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DENTSPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS
AGRAVADO(S) : ALCIMAR MORENO
ADVOGADO : FLÁVIA SAVEDRA SERPA
PROCESSO : AIRR - 902 / 2002 - 471 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LAÍS HELENA ORLANDO
AGRAVADO(S) : CARLOS RENATO VIEIRA FERREIRA
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 914 / 2002 - 445 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : IVO NICOLETTI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ TAMER FILHO
ADVOGADO : ANDRÉA PACÍFICO SILVA
AGRAVADO(S) : STARCONTROLL COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 927 / 2002 - 205 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO : PAULO MALTZ
AGRAVADO(S) : SEBASTIANA DALVA SANTOS MACHADO PEREIRA
ADVOGADO : IRATAN BORGES FONSECA
PROCESSO : AIRR - 933 / 2002 - 028 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : ALDO ALEXANDRE CAMPOS LUNA VALÉRIO
ADVOGADO : CARLOS EUGÊNIO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 961 / 2002 - 005 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : LUCIO COSME FERREIRA PACHECO
ADVOGADO : JOSÉ NEVES RAMOS
PROCESSO : AIRR - 965 / 2002 - 102 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : FERES MELLES JUNIOR
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
PROCESSO : AIRR - 969 / 2002 - 461 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LAÍS HELENA ORLANDO
AGRAVADO(S) : LUIZ MONTEIRO DE SÁ
ADVOGADO : ALBERTO PASTOR DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 973 / 2002 - 461 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : ALDO DE HARVEY GENEROSO
AGRAVADO(S) : FIVE STARS RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA SIMONE PRAÇA PAULA
AGRAVADO(S) : ALEX DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 985 / 2002 - 024 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANDRESSA KILPPE BARBOSA
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELO

PROCESSO : AIRR - 988 / 2002 - 037 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ROSANA AKEL MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO : HENRIQUE LOPES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO MARTUSCELLI KURY
PROCESSO : AIRR - 995 / 2002 - 044 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROSANA LIMA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : LANCHONETE TRIPLICE LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 1051 / 2002 - 064 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : DONATO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 1078 / 2002 - 322 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CLÓVIS GONÇALVES RIBEIRO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO : AIRR - 1078 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO(S) : CLÓVIS GONÇALVES RIBEIRO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2002 - 017 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DE CARVALHO FORTES
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
PROCESSO : AIRR - 1083 / 2002 - 017 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE DE CARVALHO FORTES
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
PROCESSO : AIRR - 1092 / 2002 - 451 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ NASCIMENTO MARQUES
ADVOGADO : IVO BRAUNE
AGRAVADO(S) : ALFREDO DA SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : HANS SPRINGER DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1110 / 2002 - 052 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : AGILDO DA SILVEIRA FREITAS
ADVOGADO : MARCELO JORGE DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1129 / 2002 - 012 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : JULIANA PADILHA JURUÁ
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : REJANE PEREIRA ARBELLO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA

PROCESSO : AIRR - 1129 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : REJANE PEREIRA ARBELLO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : PAULA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1150 / 2002 - 063 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADRIANA DE SOUZA RUIZ BEGA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 1155 / 2002 - 005 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARAÍBA DE CIMENTO PORTLAND - CIMEPAR
ADVOGADO : JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : HERCIJANE MARIA BANDEIRA DE MELO
PROCESSO : AIRR - 1157 / 2002 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DI CANALLI COMÉRCIO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : FABIANA SPESSATTO BRINGHENTI
AGRAVADO(S) : VALDIR PUJOL MONTEIRO
ADVOGADO : SÉRGIO FERRAZ
PROCESSO : AIRR - 1166 / 2002 - 036 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ASSIS - SP
ADVOGADO : CARLOS MANOEL BARBERAN
AGRAVADO(S) : COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA DE CAMARGO BINI ORTOLANO
PROCESSO : AIRR - 1172 / 2002 - 036 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA
PROCESSO : AIRR - 1180 / 2002 - 006 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1180 / 2002 - 006 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1187 / 2002 - 035 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO APARECIDO RUDOLF ANDREAZA
ADVOGADO : EDSON BELEM
AGRAVADO(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADO : FERNANDO ROGÉRIO PELUSO
PROCESSO : AIRR - 1196 / 2002 - 004 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : ANNA KARLLA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : JORGE EVARISTO DE FREITAS
ADVOGADO : SAÚ LÍBANO XAVIER DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2002 - 003 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ FORTUNATO PEDROSO DA ROSA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2002 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FORTUNATO PEDROSO DA ROSA
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1217 / 2002 - 068 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : ÁLVARO BOAVENTURA
ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA
PROCESSO : AIRR - 1228 / 2002 - 029 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
AGRAVADO(S) : MARISA ANGÉLICA CISTERNAS CASTRO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : AIRR - 1229 / 2002 - 006 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SEBASTIANA VIANA DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
PROCESSO : AIRR - 1237 / 2002 - 067 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANA LÚCIA NERY PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO CABRAL
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MAURO MARONEZ NAVEGANTES
PROCESSO : AIRR - 1238 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : SIDNEI GARCIA DIAZ
AGRAVADO(S) : CICERO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : AIRR - 1243 / 2002 - 302 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : DANIEL DE ALMEIDA
ADVOGADO : ALEXANDRE SANTOS REIS
PROCESSO : AIRR - 1250 / 2002 - 002 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MENDES FRAZÃO
ADVOGADO : LUIZ MARTINS BOMFIM FILHO
PROCESSO : AIRR - 1313 / 2002 - 027 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO : RENATA ANDRINO ANÇÃ
AGRAVADO(S) : MAURO DA COSTA CERQUEIRA
ADVOGADO : APARECIDA DA SILVA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1337 / 2002 - 670 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : NALINHO AIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EMERSON LUIZ SCHMIDT
AGRAVADO(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
PROCESSO : AIRR - 1341 / 2002 - 042 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADO(S) : JOAB PONTES MARTINS
ADVOGADO : HÉLIO PEREIRA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 1429 / 2002 - 441 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ARLINDO ALVES DE SENA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 1434 / 2002 - 039 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BEEF'S COM TOQUE DE BOTEQUIM LTDA.
ADVOGADO : EDNA MARIA DE AZEVEDO FORTE
PROCESSO : AIRR - 1465 / 2002 - 062 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA BELLO
AGRAVADO(S) : CARLOS HUMBERTO DE SOUZA ABREU E OUTROS
ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 1476 / 2002 - 028 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARCELINO OROZIMBO DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : AIRR - 1515 / 2002 - 006 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : ADILSON ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 1528 / 2002 - 444 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO PUGLIESI
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 1528 / 2002 - 444 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO PUGLIESI
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 1553 / 2002 - 021 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERIVAL FREIRE
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
PROCESSO : AIRR - 1553 / 2002 - 021 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERIVAL FREIRE
ADVOGADO : JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
PROCESSO : AIRR - 1585 / 2002 - 015 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO TELLECHEA NETO
AGRAVADO(S) : ANTONIO SERAFIM JORGE
ADVOGADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1682 / 2002 - 011 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA HAMAMOTO MATOSHIMA
ADVOGADO : ANDERSON LUIZ SCOFONI
PROCESSO : AIRR - 1682 / 2002 - 011 - 15 - 41 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA HAMAMOTO MATOSHIMA
ADVOGADO : ANDERSON LUIZ SCOFONI
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 1722 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : AG COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA GIORI DE BARROS
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO TADEU DE BRITTO
ADVOGADO : EDGARD DE NOVAES FRANÇA NETO
PROCESSO : AIRR - 1725 / 2002 - 001 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : OLIVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : TEÓFILO FERREIRA LIMA
AGRAVADO(S) : CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : LEVI RODRIGUES DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1727 / 2002 - 049 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : MARCELO DANTAS VILLELA
PROCESSO : AIRR - 1832 / 2002 - 055 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : FRANCESCA MARIA GIOBBI
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS TERLIZZI LTDA.
ADVOGADO : RICARDO QUARTIM BARBOSA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1871 / 2002 - 443 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALEXANDRE SOUZA
ADVOGADO : DONIZETE DOS SANTOS PRATA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO

PROCESSO : AIRR - 1908 / 2002 - 067 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BLUE ANGELS SEGURANÇA PRIVADA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
AGRAVADO(S) : WELLINGTON DE ASSIS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1918 / 2002 - 541 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARCOS CÉSAR DA SILVA
AGRAVADO(S) : REINALDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : NEMIAS FRANCISCO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2005 / 2002 - 048 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : ELLEN COELHO VIGNINI
AGRAVADO(S) : ADRIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LENITA MARA GENTIL FERNANDES CRUZ
PROCESSO : AIRR - 2018 / 2002 - 021 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ROBERTO KAZUTO MATSUOKA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2018 / 2002 - 021 - 02 - 41 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ROBERTO KAZUTO MATSUOKA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 2046 / 2002 - 057 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GILMAR ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : FÁBIO PARREIRA MARQUES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
ADVOGADO : NEWTON BORALI
PROCESSO : AIRR - 2142 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO
ADVOGADO : NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2179 / 2002 - 315 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : LUCIANA AUGUSTINHO
ADVOGADO : ISMAEL ALVES FREITAS
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA.
ADVOGADO : BERNARDO SINDER
PROCESSO : AIRR - 2179 / 2002 - 315 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA.
ADVOGADO : BERNARDO SINDER
AGRAVADO(S) : LUCIANA AUGUSTINHO
PROCESSO : AIRR - 2189 / 2002 - 016 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MARIA CAROLINA GARCIA LOPES
AGRAVADO(S) : MILTON RUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : VALDIMIR TIBÚRCIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2208 / 2002 - 021 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
ADVOGADO : ESTÊVÃO MALLET
AGRAVADO(S) : EDUARDO ALVES
ADVOGADO : CRISTIANE LINHARES
PROCESSO : AIRR - 2224 / 2002 - 131 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES
AGRAVADO(S) : VANILDO BOSIO GUIZZARDI
ADVOGADO : WÉLITON RÓGER ALTOÉ
PROCESSO : AIRR - 2251 / 2002 - 361 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MARIO CARLOS DOMINOWSKI
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : CÉZAR RODRIGO DE MATOS LOPES
PROCESSO : AIRR - 2284 / 2002 - 067 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMILE KEIKO KIDO MYAWAKI E OUTROS
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR DE FREITAS SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURO ALEXANDRE PINTO

PROCESSO : AIRR - 2300 / 2002 - 501 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ATOTECH DO BRASIL GALVANOTÉCNICA LTDA.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CELESTINO
ADVOGADO : ALEXANDRE FERREIRA NETO
AGRAVADO(S) : FM SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2307 / 2002 - 071 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO : FABÍOLA PARISI CURCI
AGRAVADO(S) : EDILAINE ANTUNES DE ABREU
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
PROCESSO : AIRR - 2311 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MARCELO NASCIMENTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2323 / 2002 - 067 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : KAREN KAWAMURA
AGRAVADO(S) : ROCCO AUGUSTO PETITO
ADVOGADO : ANA PAULA LUPINO
PROCESSO : AIRR - 2338 / 2002 - 006 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANDRADE ARAÚJO
ADVOGADO : LUIZ DOMINGOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : CVS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
ADVOGADO : ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
PROCESSO : AIRR - 2338 / 2002 - 038 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AUTO ÔNIBUS LTDA.
ADVOGADO : TATIANA MARQUES W. BERNA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO MARCOLINO RIBEIRO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 2344 / 2002 - 067 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARCOS GOMES GARCIA
ADVOGADO : MÁRCIO CAMPOS
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 2344 / 2002 - 067 - 02 - 41 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARCOS GOMES GARCIA
ADVOGADO : MÁRCIO CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 2351 / 2002 - 017 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : NIVALDO SILVÉRIO LIMA
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2371 / 2002 - 058 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ANA CRISTINA SABINO
AGRAVADO(S) : PIZZARIA ASSADÃO LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR - 2374 / 2002 - 062 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA
AGRAVADO(S) : MARIA VIEIRA DO AMARAL
ADVOGADO : RUBENS FERNANDO ESCALERA
PROCESSO : AIRR - 2378 / 2002 - 016 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ZULEICA GESTAR PFISZTER
ADVOGADO : ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO EDUCACIONAL SAINT EXUPERY S/C LTDA.
ADVOGADO : GABRIEL NICOLAU
PROCESSO : AIRR - 2388 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ENZO ROMAGNOLI
ADVOGADO : MOACIR ANSELMO
AGRAVADO(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

PROCESSO : AIRR - 2391 / 2002 - 014 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : DANIELA TELES LOPES
ADVOGADO : LAÍS PINTO FERREIRA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
PROCESSO : AIRR - 2392 / 2002 - 003 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : MANOELA MAYAN DE FIGUERÊDO
ADVOGADO : DERVANA SANTANA SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2427 / 2002 - 048 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LUCIANE DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ORCLEUDO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS RAMOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2439 / 2002 - 036 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HIDROGESP HIDROGEOLOGIA SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA MARTINS MIGUEL HELITO
AGRAVADO(S) : SERGIO LUIS OLIVA NASCIMENTO
ADVOGADO : INÊS SLEIMAN MOLINA JAZZAR
PROCESSO : AIRR - 2441 / 2002 - 034 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ DE ARRUDA REBOUÇAS - ADVOCACIA
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MARCONATO
AGRAVADO(S) : MARCIA CECÍLIA MARÇAL
ADVOGADO : ULISSES DE JESUS SALMAZZO
PROCESSO : AIRR - 2461 / 2002 - 034 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : BIANCA DIAS MIRANDA
ADVOGADO : RAIMUNDO DANTAS
PROCESSO : AIRR - 2584 / 2002 - 022 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : MAURO TEIXEIRA ZANINI
AGRAVADO(S) : BELVALE DE HOTÉIS LTDA.
ADVOGADO : ORLANDO A. MONGELLI NETO
PROCESSO : AIRR - 2648 / 2002 - 014 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALEXO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : EDILSON SÃO LEANDRO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2774 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ NILDO HONORATO DA SILVA
ADVOGADO : OSMAR TADEU ORDINE
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO PALMEIRO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.
ADVOGADO : CLAUDINÉIA SOARES VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 2775 / 2002 - 062 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : RÁDIO AMÉRICA S.A.
ADVOGADO : GERALDO URBANECA OZORIO
AGRAVADO(S) : ALTIERIS BARBIERO
ADVOGADO : DARMY MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 3571 / 2002 - 010 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DA VILA MILITAR DO PARANÁ - AVM
ADVOGADO : ALI ZRAIK JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NELSON MARTINS
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
PROCESSO : AIRR - 3938 / 2002 - 202 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : APARECIDO BENÍCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : BENILDES SOCORRO COELHO PICANÇO ZULLI
AGRAVADO(S) : JTR CARGAS LTDA.
ADVOGADO : BENEDITO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA

PROCESSO : AIRR - 4096 / 2002 - 010 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DANIELA SCHWEIG CICHY
AGRAVADO(S) : LEANDRO NASCIMENTO ZASTONNI
ADVOGADO : SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 4252 / 2002 - 019 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ANA CONSUELO FRANÇA
ADVOGADO : JOÃO VICENTE CAPOBIANGO
AGRAVADO(S) : UNIMED DE LONDRINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : ADMITA RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ELITON ARAÚJO CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 4334 / 2002 - 018 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RÁDIO MENINA TROPICAL FM LTDA.
ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI
AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE MARC FIUZA
ADVOGADO : VALMOR JOSÉ MARQUETTI
PROCESSO : AIRR - 4727 / 2002 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ROSELLINA DEIANA
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
PROCESSO : AIRR - 4833 / 2002 - 513 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE
ADVOGADO : LUÍS DANIEL ALENCAR
AGRAVADO(S) : EDWALDO WESLEY MARTINS
ADVOGADO : CAMILA VIDOTTI DE REZENDE
PROCESSO : AIRR - 6683 / 2002 - 036 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : VALDINEIDE LIMA DE SIQUEIRA
ADVOGADO : ANA PAULA PAIM FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 7630 / 2002 - 007 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRA
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : MARA REGINA FERNANDES CASSOL CAVALIERI
ADVOGADO : JANE SALVADOR
PROCESSO : AIRR - 7854 / 2002 - 036 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
AGRAVADO(S) : EUDES JOSÉ MILANEZZI
ADVOGADO : CLAUDEMIR MELLER
PROCESSO : AIRR - 8665 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MILI S.A.
ADVOGADO : IRINEU PETERS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MARCADORIAS EM GERAL DE CURITIBA - SINTRAMOMERC
ADVOGADO : RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE VOLUME DE MERCADORIAS EM GERAL DO PARANÁ
ADVOGADO : NEUSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : EDSON MEZARI
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM
PROCESSO : AIRR - 10349 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
ADVOGADO : SIDNEY MARTINS
AGRAVADO(S) : VALDIR DÁVILA
ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN
PROCESSO : AIRR - 11635 / 2002 - 001 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JAILSON TELES DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO SILVA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BOMFIM - EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA.
ADVOGADO : PATRICK CAVALCANTE COUTINHO
PROCESSO : AIRR - 13771 / 2002 - 651 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE BANCO ARAUCÁRIA S.A.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO RODRIGUES DE MELLO
ADVOGADO : HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 16099 / 2002 - 001 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FUNCK SCHERER
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
PROCESSO : AIRR - 19435 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ROSEMARY RODRIGUES
ADVOGADO : EMERSON EDUARDY SENKO
AGRAVADO(S) : ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA
AGRAVADO(S) : ANAVEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS RÉGIS
AGRAVADO(S) : FORD OLSEN VEÍCULOS S.A.
ADVOGADO : IDALINA VALÉRIO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ARF SPINDOLA LTDA.
ADVOGADO : PASQUALINO LAMORTE
PROCESSO : AIRR - 19878 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : JÚLIO MITSUO FUJIKI
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LAVITO UTATA WATANABE
PROCESSO : AIRR - 20281 / 2002 - 005 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
AGRAVADO(S) : PAULO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
AGRAVADO(S) : VICINAL EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
ADVOGADO : VITÓRIO KARAN
PROCESSO : AIRR - 21045 / 2002 - 001 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA.
ADVOGADO : MARCOS JOSÉ CHECHELAKY
AGRAVADO(S) : INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE
ADVOGADO : DOMICELA TRYBUS STANCZYK PAIOLA
AGRAVADO(S) : MIRIAN CABRAL
ADVOGADO : NUREDIN AHMAD ALLAN
AGRAVADO(S) : FUNEF - FUNDAÇÃO PARA ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO
PROCESSO : AIRR - 22192 / 2002 - 013 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANA LUÍZA MANZOCHI
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR STRINGHI
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
PROCESSO : AIRR - 22677 / 2002 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FERNANDO CÉSAR D'ALÉCIO
ADVOGADO : MAURO JOSÉ AUACHE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 22677 / 2002 - 004 - 09 - 41 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : FERNANDO CÉSAR D'ALÉCIO
ADVOGADO : MAURO JOSÉ AUACHE
PROCESSO : AIRR - 9 / 2003 - 255 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ITALO QUIDICOMO
AGRAVADO(S) : EUCLIDES TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
PROCESSO : AIRR - 19 / 2003 - 055 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : JOÃO ALFREDO MORELLI
AGRAVADO(S) : LUIZ VALDECIR VICENTIN
ADVOGADO : MÁRIO ANDRÉ IZEPPE

PROCESSO : AIRR - 43 / 2003 - 203 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ LUCÍNIO DA CRUZ
ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
PROCESSO : AIRR - 63 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EDITORA GLOBO S.A.
ADVOGADO : CARLOS VIEIRA COTRIM
AGRAVADO(S) : GISELI ABILA GONÇALVES
ADVOGADO : JOÃO ALVES DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 72 / 2003 - 001 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S) : AUÍSIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : WALDEMIR FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA DA SILVA & FILHOS LTDA. E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 94 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JUNIOR
AGRAVADO(S) : JEAN CAIO DA ROSA
ADVOGADO : MARCOS RONEI DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 105 / 2003 - 026 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANK OF AMERICA-BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO BORGES
ADVOGADO : GUILHERME DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 109 / 2003 - 023 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
AGRAVADO(S) : SAMUEL ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ SILVESTRE SANTORO
PROCESSO : AIRR - 116 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : ANTONIO DIAS
ADVOGADO : JOSÉ PASTORE
PROCESSO : AIRR - 123 / 2003 - 019 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CÁTIA REGINA SISTON SANTOS
AGRAVADO(S) : SYDNEY ANTUNES FERNANDES
ADVOGADO : PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 125 / 2003 - 011 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO LUÍS MARCHI
ADVOGADO : ALEXANDRE MARAZITA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 126 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA DE BARROS FOGARI
ADVOGADO : MÁRIO DE SOUZA FILHO
AGRAVADO(S) : ELVIRA BIROCHI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : RICARDO ORTIZ CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 143 / 2003 - 012 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : ROSEMARY FERREIRA MIGUEZ
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MARINHO
PROCESSO : AIRR - 163 / 2003 - 371 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANCORA - EMPRESA DE SERVIÇOS DE PORTARIAS E LIMPEZA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : EDMILSON SOARES DA SILVA
ADVOGADO : CLAUDETE LUIZ CHAVES
PROCESSO : AIRR - 184 / 2003 - 491 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : BRUNO BENEVIDES DUARTE LEITE
AGRAVADO(S) : SANDOVAL TEIXEIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : MANOEL FERREIRA DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 211 / 2003 - 281 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : PAULO CÉSAR PORTELLA LEMOS
AGRAVADO(S) : LUIZ RICARDO BOYNARD DE FARIA
ADVOGADO : MAXWEL FERREIRA EISENLOHR
PROCESSO : AIRR - 215 / 2003 - 671 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TREVISAN & FERNANDES LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ FREITAS DA SILVA
AGRAVADO(S) : KLABIN S.A.
ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ NETO
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CASTURINO DA ROSA
ADVOGADO : DONIZETE GELINSKI
PROCESSO : AIRR - 224 / 2003 - 006 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
AGRAVADO(S) : GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALDO DA SILVA
ADVOGADO : ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO
PROCESSO : AIRR - 224 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CÂNDIDO DE JESUS RODRIGUES DE ABREU
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
AGRAVADO(S) : A. R. VALINHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 228 / 2003 - 001 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ERALDA DE SOUZA SALES
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
AGRAVADO(S) : ITAÚ SEGUROS S.A.
ADVOGADO : SILVANA ELAINE BORSANDI
PROCESSO : AIRR - 253 / 2003 - 121 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ARNALDO ISAO KAVASSAKI
ADVOGADO : ERNESTO NIERI
AGRAVADO(S) : ROMILDO DA SILVA
ADVOGADO : GENTIL GUSTAVO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 271 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS MORAES DA CRUZ
ADVOGADO : NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 309 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CUBATÃO
AGRAVADO(S) : ENDY GABRIELA FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 311 / 2003 - 012 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : NCX TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RAFAELA BARRETO MARTINS
AGRAVADO(S) : LUCIANA MARINHO RIBEIRO LUNA
ADVOGADO : MARCELO SANTANA PONTES
PROCESSO : AIRR - 324 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : AÉCIO TORRES DE CARVALHO SANTOS
ADVOGADO : FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS
ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO
PROCESSO : AIRR - 331 / 2003 - 040 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ROSINETE SANTOS DE PAULO
ADVOGADO : FRANCISCO DIAS FERREIRA
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE FLOR DA RODOVIA LTDA.
ADVOGADO : GABRIELA WAGNER
PROCESSO : AIRR - 341 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S.A.
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : GILBERTO NATAL TESTA
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
PROCESSO : AIRR - 346 / 2003 - 006 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : VIA FARMA LTDA.
ADVOGADO : HENDER BORGES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : NÍLTON GAMA DE LIMA
ADVOGADO : ASCÂNIO S. DE ALMEIDA NEVES

PROCESSO : AIRR - 353 / 2003 - 101 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS JATOBÁ LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SOMTIMES
ADVOGADO : LÚCIO PINTO DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 362 / 2003 - 046 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ANTONIO BARBOSA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO CORREA FALLEIROS
PROCESSO : AIRR - 376 / 2003 - 441 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : HAROLDO FREIRE E OUTROS
ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 391 / 2003 - 015 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ICOLUB INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES S.A.
ADVOGADO : DARLAN CORREA TEPERINO
AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SÔNIA MARIA BARBOSA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA PHP - TEC SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 403 / 2003 - 491 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BEIJAMIN JOÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : EDU MONTEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA
PROCESSO : AIRR - 433 / 2003 - 068 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MANOEL CELESTINO DE SOUZA
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : ITIBIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA ALESSANDRA BILACHI
PROCESSO : AIRR - 444 / 2003 - 023 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELISEU DE SOUZA GOULART
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI
PROCESSO : AIRR - 445 / 2003 - 126 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BASF S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO FERNANDO ORÁGGIO SALVADOR
ADVOGADO : MÁRIO FERREIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 449 / 2003 - 018 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL GOUVEIA HESPANHOL
AGRAVADO(S) : CÁTIA CORRÊA BRITO
ADVOGADO : CELSO LÁZARO DE ASSIS RIBEIRO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 463 / 2003 - 371 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : RETTE EIN KINDERLEBEM E. V.
ADVOGADO : FABIANA MARIA ARAÚJO BARBOSA DE FRANÇA
AGRAVADO(S) : MARIA HOSANA SOBREIRA CORREIA
ADVOGADO : NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA
PROCESSO : AIRR - 471 / 2003 - 110 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOHALLEM
AGRAVADO(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 471 / 2003 - 110 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOHALLEM

PROCESSO : AIRR - 480 / 2003 - 064 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
AGRAVADO(S) : MARCOS JOSÉ FONTANELLI
ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 510 / 2003 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOÃO EVANGELISTA DE MACEDO
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : SÍLVIA RODRIGUES DA ROCHA VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 514 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA FARIAS DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : GEOVANI CABRAL QUADROS
ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 515 / 2003 - 050 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : FABIANA MENDES COSTA
AGRAVADO(S) : PANIFICADORA JUPAM LTDA.
ADVOGADO : MARCELO RAMOS DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 515 / 2003 - 005 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : VALDIR DOS SANTOS MARIA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 518 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : IOLANDA DA SILVA PRADO
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : AIRR - 518 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
ADVOGADO : ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES
AGRAVADO(S) : MANOEL COELHO SOBRINHO
ADVOGADO : ADALBERTO JACOB FERREIRA
AGRAVADO(S) : TRANSMOTA DO ABC - CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 526 / 2003 - 018 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA AGRICULTURA-IICA
ADVOGADO : HENRIQUE NEVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : FLÁVIA SILVA TAVARES DE ARRUDA
ADVOGADO : MAURIZAN ARAÚJO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 532 / 2003 - 653 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : GRALHA AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA.
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PEDRO LUIZ VIEIRA
ADVOGADO : IVAN FONÇATTI
PROCESSO : AIRR - 541 / 2003 - 231 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : ALFONSO DE BELLIS
AGRAVADO(S) : PAULO ROGÉRIO BRUCKCHEM
PROCESSO : AIRR - 542 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : HUMBERTO FEITOSA DE VARGAS
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 548 / 2003 - 013 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELOS

ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SCHMIDT GARCIA
AGRAVADO(S) : GILBERTO ROVER GONZALES
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
PROCESSO : AIRR - 548 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDO BRAVO
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 552 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : CELESTINO EUGÊNIO DE MATOS
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 554 / 2003 - 014 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
AGRAVADO(S) : COLISEU JOALHERIA E ÓTICA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : UBIRACI RODRIGUES SOARES
ADVOGADO : ADENIR MAIATO DA COSTA
AGRAVADO(S) : FNC EVENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : IRMÃOS LICHTMANN & CIA. LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO NOAL DORFMANN
AGRAVADO(S) : RV FORTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA CRISTINA MACHADO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 554 / 2003 - 014 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COLISEU JOALHERIA E ÓTICA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
ADVOGADO : MAURO GLASHESTER
AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO COSTA MARQUES
AGRAVADO(S) : UBIRACI RODRIGUES SOARES
ADVOGADO : ADENIR MAIATO DA COSTA
AGRAVADO(S) : FNC EVENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : IRMÃOS LICHTMANN & CIA. LTDA.
ADVOGADO : FERNANDO NOAL DORFMANN
AGRAVADO(S) : RV FORTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA CRISTINA MACHADO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 558 / 2003 - 051 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : AYRES BORGES DE SOUZA
ADVOGADO : FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
AGRAVADO(S) : CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP
ADVOGADO : ANTÔNIO MANOEL LEITE
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 560 / 2003 - 801 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE URUGUAIANA
ADVOGADO : ISABELLA BARD CORRÊA
AGRAVADO(S) : NUNES & SANTANA LTDA.
ADVOGADO : ROSÂNGELA LAUDISSI GIL
PROCESSO : AIRR - 570 / 2003 - 096 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BPAR-10 LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : EMERSON CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO : SAULO FRANCISCO R. DOURADO
PROCESSO : AIRR - 571 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : RICARDO MARTINS LIMONGI
AGRAVADO(S) : ISABEL DE AZEVEDO VELHO
ADVOGADO : TÂNIA TOCHETTO

PROCESSO : AIRR - 583 / 2003 - 025 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JORGE DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : RENATA RAJA GABAGLIA
PROCESSO : AIRR - 586 / 2003 - 026 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : IVO ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO : ALESSANDRA BORGHETTI CARDOSO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC
ADVOGADO : OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON
PROCESSO : AIRR - 591 / 2003 - 020 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : IARA MARGARIDA MORAES SANCHES E OUTROS
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 599 / 2003 - 028 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO HEINZ ARNDT
ADVOGADO : REINOLDO JOÃO CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 602 / 2003 - 003 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
AGRAVADO(S) : LANCHONETE "TI KI NHA" LTDA.
PROCESSO : AIRR - 606 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
AGRAVADO(S) : TELEPERFORMANCE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RONALDO DIAS LOPES FILHO
AGRAVADO(S) : DAVI DEMETRIUS PALMA DEVITE
ADVOGADO : ADALBERTO DE QUADROS
PROCESSO : AIRR - 618 / 2003 - 481 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ADILSON ALVES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ROMEU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
PROCESSO : AIRR - 620 / 2003 - 012 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
AGRAVADO(S) : RRC EMPRESA DE PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : GUMERCINDO AMBRÓSIO DE TOLEDO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CLÉLSIO MENEGON
PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 060 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : AMBIENTE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO ARANTES GONTIJO DE AMORIM
AGRAVADO(S) : RICARDO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 627 / 2003 - 301 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO MERCÚRIO S.A.
ADVOGADO : CARLOS EMÍLIO JUNG
AGRAVADO(S) : ALEXANDRO PEREIRA
ADVOGADO : ÂNGELO LADIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 642 / 2003 - 011 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES
ADVOGADO : FERNANDA BORGES
AGRAVADO(S) : NELSON GRAMS
ADVOGADO : LÚCIA CECÍLIA CASANOVA RITTER
PROCESSO : AIRR - 656 / 2003 - 037 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FAZENDA SALVATERRA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAPHAEL
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO : ALEXANDRE MENDONÇA TAVARES

PROCESSO : AIRR - 658 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : MIGUEL ANTONIO COUTINHO LOUREIRO
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 670 / 2003 - 009 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
ADVOGADO : JOSELITA MARIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZA DE FARIAS BRITO
ADVOGADO : ANTONIA REGINA SPINOSA
PROCESSO : AIRR - 696 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO FARIA GASPAR
PROCESSO : AIRR - 701 / 2003 - 721 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUÍS ALBERTO MELO PAZINATO
ADVOGADO : SILVIA BEATRIZ FERREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : ADAIL ANTÔNIO CAMILLO SEVERO
ADVOGADO : ROGÉRIO DE CASTRO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 707 / 2003 - 013 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
AGRAVADO(S) : WINKELMANN & CIA. LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA BARTH DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BWS - CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA BARTH DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BRAULINO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : GHSP - EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 718 / 2003 - 015 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : GALAXY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JULIANA NUNES
AGRAVADO(S) : RICARDO PELEGRINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 719 / 2003 - 008 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EDUARDO BREWDA PETRY
ADVOGADO : LEILA DOMINGUES SEELIG
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO
ADVOGADO : REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 719 / 2003 - 010 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : OCF INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MARICEL LOZANO PETRALANDA
AGRAVADO(S) : WLADEMIR PEREIRA GUALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : GILBERTO BAPTISTA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 724 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR DAL PIAZ
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
PROCESSO : AIRR - 741 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TÂNIA STENGER
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 748 / 2003 - 016 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CAUBI HOLANDA DE FARIAS
ADVOGADO : RAUL CLÍMACO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : GARCIA & RODRIGUES S.A.
ADVOGADO : MÁRIO CLÁUDIO GONÇALVES ROBALLO
PROCESSO : AIRR - 757 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
ADVOGADO : MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES
ADVOGADO : ANTONIA REGINA SPINOSA
PROCESSO : AIRR - 761 / 2003 - 015 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : DILNEI ÂNGELO BILÉSSIMO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MARTINOTTO
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO BARELLA

PROCESSO : AIRR - 780 / 2003 - 037 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES,
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO
E REGIÃO
ADVOGADO : ETHEL MARCHIORI REMORINI PANTUZO
AGRAVADO(S) : PONTEIO II CHURRASCARIA LTDA.
ADVOGADO : LUIS FERNANDO LOBÃO MORAIS
PROCESSO : AIRR - 790 / 2003 - 191 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S) : NEEMIAS TRAJANO VELOSO
ADVOGADO : JOSENILDO MORAIS DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 791 / 2003 - 016 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : ARNALDO LOPES
AGRAVADO(S) : DORIVAL PEIXOTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : MAURÍCIO ÁLVAREZ MATEOS
PROCESSO : AIRR - 795 / 2003 - 001 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEEB/ES
ADVOGADO : ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO : AIRR - 797 / 2003 - 471 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S) : SÉRGIO BILOURO
ADVOGADO : MAXWEL FERREIRA EISENLOHR
PROCESSO : AIRR - 800 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ALTANA PHARMA LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO LUIS MUSSOLINO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ POLIDÓRIO DE ARAÚJO PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ CARLOS TRINDADE LIMA
PROCESSO : AIRR - 810 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : GEMINIANO FRANÇA DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 819 / 2003 - 005 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : MARÍLIA VIEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : OSMAR DA SILVA
ADVOGADO : ABRAÃO VERÍSSIMO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 829 / 2003 - 014 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : EVERTON LUIS MAZZOCHI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ADVOGADO : MARTA DE AZEVEDO LUCENA
AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 838 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ROBERTO BINOTTO
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 841 / 2003 - 026 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ASYST ASSESSORIA SISTEMAS TREINAMENTO COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO PERANEZZA QUINTINO
AGRAVADO(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ALEX SANDRO OLIVEIRA RAMALHO
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
PROCESSO : AIRR - 842 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : C.E.A. L. - CENTRO DE ESTUDOS DO APARELHO LOCOMOTOR S/C LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RICARDO FERNANDES SALOMÃO
AGRAVADO(S) : EDILAINE NIZA TEIXEIRA
ADVOGADO : EDERSON RICARDO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 850 / 2003 - 056 - 24 - 40 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
AGRAVADO(S) : LINCE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : VALDECI PIRES FEITOSA
ADVOGADO : JEFFERSON GRECO JUSTINO
PROCESSO : AIRR - 850 / 2003 - 037 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : GILBERTO NUNES DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALINE PEREZ SUCENA
PROCESSO : AIRR - 852 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DANIEL GOULART ESCOBAR
AGRAVADO(S) : ADÉLIA APARECIDA DOURADO RODRIGUES
ADVOGADO : JOSÉ LOPES DE ALMEIDA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 863 / 2003 - 090 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS ROCCO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 864 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS
AGRAVADO(S) : DAISY DECCACHE E SILVA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 865 / 2003 - 066 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SUELY ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 878 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : ROGÉLIO PEDRO PAVEZ YANES
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 879 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SINTRAHOTÉIS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, COZINHAS INDUSTRIAIS, BARES
, RESTAURANTES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON
AGRAVADO(S) : DIVANIR COELHO VIEIRA - ME
ADVOGADO : AMILCAR LARROSA MOURA
PROCESSO : AIRR - 884 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ADEMIR CANALI FERREIRA
ADVOGADO : LUCIANA ESTEVES
AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA SOUZA CORRÊA
ADVOGADO : LEANDRO KONRAD KONFLANZ
PROCESSO : AIRR - 886 / 2003 - 013 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO ALVES ESBÉRARD LEITE
AGRAVADO(S) : DIRCÉIA FERREIRA DE MACEDO
ADVOGADO : ANNA CLÁUDIA PINGITORE
PROCESSO : AIRR - 890 / 2003 - 255 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SALU DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : VANESSA TORRES LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 894 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PAULO PEREIRA DUARTE
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA DE ALMEIDA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 900 / 2003 - 014 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROSÁRIO PATE DE ALMEIDA
ADVOGADO : EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 903 / 2003 - 008 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI
AGRAVADO(S) : SILVANA RECK DE SOUZA
ADVOGADO : ÂNGELA BEATRIZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 904 / 2003 - 033 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS SANTOS LIMA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : FERNANDO HENRIQUE VAILATI SILVA
PROCESSO : AIRR - 919 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ROBSON FERRAZ COLOMBO
AGRAVADO(S) : SALT LAKE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 919 / 2003 - 055 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SALT LAKE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS
, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES
, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : ADRIANA GONÇALVES SILVA
PROCESSO : AIRR - 922 / 2003 - 115 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : MARIA PAULA FERREIRA DE MELO
AGRAVADO(S) : AFONSO FONSECA DA ROCHA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 923 / 2003 - 062 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ERILDO JOSÉ PEIXOTO FERRARI
ADVOGADO : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : MÔNICA DE QUEIROZ PIMPÃO SALUM
PROCESSO : AIRR - 925 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MODESTO SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES
PROCESSO : AIRR - 931 / 2003 - 031 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ELVIRA CAROLINA FREITAS DE AZEVEDO
ADVOGADO : CLARINDO COSTA MOURÃO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
ADVOGADO : MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
PROCESSO : AIRR - 932 / 2003 - 073 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ITAMAR FERNANDO MARINHO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO EDSON DA S. LULA
PROCESSO : AIRR - 935 / 2003 - 046 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA COSTA DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO : HUMBERTO CELSO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : MARIANA BORGES DE REZENDE
PROCESSO : AIRR - 936 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO COIMBRA BATISTA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 937 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : ALFREDO FERNANDO RODRIGUES REIS
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS

PROCESSO : AIRR - 943 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANDRÉIA SOARES BARBOZA
ADVOGADO : CÉSAR LEVORSE
PROCESSO : AIRR - 945 / 2003 - 041 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : KLABIN S.A.
ADVOGADO : CÁSSIO APARECIDO SCARABELINI
AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRCIO PAULO
ADVOGADO : PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 946 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ANGELINO MATHIAS DE PAULA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 966 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EDSON DOS SANTOS ROSA
ADVOGADO : PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA BUTURI LTDA.
ADVOGADO : WILSON PELLEGRINI
PROCESSO : AIRR - 974 / 2003 - 611 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DA ROSA RODRIGUES
ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE ZEILMANN
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
ADVOGADO : IVÂNIO FERNANDES BARCELLOS
PROCESSO : AIRR - 983 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : ORLANDO DOS ANJOS MORAES
ADVOGADO : ANA AMÉLIA DATTEIN RABUSKE
PROCESSO : AIRR - 983 / 2003 - 731 - 04 - 41 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : ORLANDO DOS ANJOS MORAES
ADVOGADO : ANA AMÉLIA DATTEIN RABUSKE

PROCESSO : AIRR - 985 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : MARCELO CARRENHO NAKIBAR
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 987 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURO DE SOUZA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 989 / 2003 - 383 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNAVAL
AGRAVADO(S) : TACINI PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO
PROCESSO : AIRR - 1004 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
ADVOGADO : LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO
AGRAVADO(S) : COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ADEMIR THEODORO DE LIMA
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO GALTÉRIO

PROCESSO : AIRR - 1011 / 2003 - 037 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : WILMA MARQUES LUZ
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1012 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : GERALDO RICO
ADVOGADO : DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR - 1015 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
AGRAVADO(S) : ARLÉIA CORDEIRO E OUTRO
ADVOGADO : ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER
PROCESSO : AIRR - 1040 / 2003 - 096 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO FERNANDES TORELLI
ADVOGADO : RÉGIS FERNANDO TORELLI
AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO : AIRR - 1040 / 2003 - 096 - 15 - 41 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO FERNANDES TORELLI
ADVOGADO : RÉGIS FERNANDO TORELLI
PROCESSO : AIRR - 1052 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DA ROCHA SANTOS
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2003 - 022 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ARISTOTELES FILHO VARJÃO
ADVOGADO : THAIZ WAHHAB
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2003 - 019 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MOREIRA
ADVOGADO : EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO
PROCESSO : AIRR - 1066 / 2003 - 222 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE E OUTROS
ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS
AGRAVADO(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 1077 / 2003 - 003 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CLAUDIO FERNANDES LACERDA
ADVOGADO : EUSEBIO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1099 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : EDMILSON CAVALHERI NUNES
AGRAVADO(S) : MARCELO DE CARVALHO ROCHA
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
PROCESSO : AIRR - 1112 / 2003 - 021 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARCOS FERNANDO UCHOA LEAL
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 1119 / 2003 - 003 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO - HMV
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : SOLANGE ODY RODRIGUES
ADVOGADO : JOÃO CARLOS SILVA DOS ANJOS

PROCESSO : AIRR - 1132 / 2003 - 016 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S) : BIANCA FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO : ANDRÉIA LUIZA LEAL GONÇALVES
AGRAVADO(S) : LR 06 SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : ALAIR PEREIRA
ADVOGADO : JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1136 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS BOTELHO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 1136 / 2003 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
AGRAVADO(S) : RRC EMPRESA DE PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : RICARDO ANTÔNIO VALÉRIO MATEUCCI
ADVOGADO : CLÉLSIO MENEGON
PROCESSO : AIRR - 1141 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EGILDO PEREIRA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : BENEDITO ALVES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : MACEDO ELETRO MECÂNICA E COMERCIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1152 / 2003 - 038 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO NICOLAU DOS SANTOS E OUTRA
ADVOGADO : PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE
AGRAVADO(S) : NORINA ZANOTTI
ADVOGADO : LENITA PEREIRA VIVA
PROCESSO : AIRR - 1153 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA TEREZINHA BRAGA MACAGNANI
ADVOGADO : EDNÉIA ANGELO CHAGAS ROSSELI
PROCESSO : AIRR - 1154 / 2003 - 003 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : RAUL EDUARDO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ELISÂNGELA SOARES FERREIRA
ADVOGADO : AMANDA BRANT TAVARES SILVA
AGRAVADO(S) : LILIAN D'AGOSTINI GUEDES DOS REIS - ME E OUTRA
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ CALAIS
PROCESSO : AIRR - 1163 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BARDELLA S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS
ADVOGADO : NANCI IDA ROSSELI
AGRAVADO(S) : MILTES CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
PROCESSO : AIRR - 1165 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS AUGUSTO
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LA VALLE DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1172 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : PIRELLI TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : IGOR SÁ GILLE WOLKOFF
AGRAVADO(S) : ISAC MUNIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ZULEINE APARECIDA CATUNDA NOIMANN
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2003 - 004 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ANDREZZA KARLA DE QUEIROZ CASTELO BRANCO
ADVOGADO : JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : MASTER PLAN SAÚDE LTDA.
AGRAVADO(S) : AMERICAN DISCOUNT CARD E CONVÊNIOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2003 - 093 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ROSÂNGELA FADONI
AGRAVADO(S) : CARLOS MARCON FILHO
ADVOGADO : DANIEL CARLOS CALICHIO

PROCESSO : AIRR - 1193 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : ELISAMA FRANCO BEREZA
ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR - 1195 / 2003 - 015 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : GESUELLE MARTON DANTAS
ADVOGADO : RENATA SILVA LOPES
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO
ADVOGADO : WIESLAW CHODYN
PROCESSO : AIRR - 1207 / 2003 - 361 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : MURILO POURRAT MILANI BORGES
AGRAVADO(S) : ROBERTO EVANGELISTA RODRIGUES
ADVOGADO : CELSO IVAN GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1211 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EDSON GUIMARÃES APARECIDO
ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO RAMOS
AGRAVADO(S) : TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : SIDNEI GARCIA DIAZ
PROCESSO : AIRR - 1232 / 2003 - 446 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HELOÍSA CINTRA NORONHA
ADVOGADO : WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI
AGRAVADO(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : SÉRGIO ÁLVARES MANCHON
PROCESSO : AIRR - 1245 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO VIEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : PEDRO EMÍLIO BARONI
ADVOGADO : CLEUSA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1256 / 2003 - 071 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
AGRAVADO(S) : AMÓS GIMENO REDUA
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
PROCESSO : AIRR - 1256 / 2003 - 023 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AUGUSTO BOMFIM NERY
AGRAVADO(S) : ROBERTO WANDERLAN PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1256 / 2003 - 071 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : AMÓS GIMENO REDUA
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : FLÁVIO CARDOSO GAMA
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : VESPER S.A.
ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PORFÍRIO PAZ
ADVOGADO : LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1281 / 2003 - 059 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : IVONETE SILVEIRA FERNANDES
ADVOGADO : MARCELO CARDOSO
AGRAVADO(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO DA COSTA BARBOSA FILHO
PROCESSO : AIRR - 1293 / 2003 - 007 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ELIANDRO ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO : SOLANGE PONS
PROCESSO : AIRR - 1296 / 2003 - 007 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
AGRAVADO(S) : MIGUEL PEDRO LINDEN
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA

PROCESSO : AIRR - 1296 / 2003 - 007 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MIGUEL PEDRO LINDEN
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1301 / 2003 - 005 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA.
ADVOGADO : VITOR HUGO PANCINHA TRICERRI
AGRAVADO(S) : LUCIANA SILVEIRA KOSOOSKI
ADVOGADO : JAIME JOSÉ GOTARDI
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DO HOSPITAL MAIA FILHO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1311 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : MARCOS FLÁVIO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 1319 / 2003 - 012 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S) : JOSÉ TOMAZ COELHO
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1329 / 2003 - 071 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ELEN CRISTINA XAVIER COELHO
ADVOGADO : JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GS PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO FRATINI
AGRAVADO(S) : COOPERLAGOS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E MANUFATURA DE TRÊS LAGOAS
ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO OBICI
AGRAVADO(S) : GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA DE A CANDEIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1336 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : DEISE CHRISTINO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1346 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CÍCERO ANTÔNIO MARTINS
ADVOGADO : CLÁUDIA AKIKO FERREIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO MONTEZELO
PROCESSO : AIRR - 1377 / 2003 - 017 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : MARGARETH REVOREDO NATRIELLI
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DILSON ZANINI
PROCESSO : AIRR - 1381 / 2003 - 006 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS NUNES
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 1385 / 2003 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÊLO
PROCESSO : AIRR - 1390 / 2003 - 074 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PAUL
ADVOGADO : HÉLIO PEREIRA NOVO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA GUIMARÃES
ADVOGADO : JAIR RODRIGUES VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1398 / 2003 - 082 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO SANTANA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO PEREZ ALVES
PROCESSO : AIRR - 1401 / 2003 - 171 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS NORDESTE
ADVOGADO : ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : HÍLTON CABRAL DE LIMA
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO

PROCESSO : AIRR - 1473 / 2003 - 002 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO : MARIA LUÍZA LAGE DE OLIVEIRA MATTOS
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA
ADVOGADO : HUMBERTO ONOFRE CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1479 / 2003 - 017 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA AUTO ÔNIBUS PENHA SÃO MIGUEL LTDA.
AGRAVADO(S) : VIP - VIAÇÃO ITAIM PAULISTA LTDA.
ADVOGADO : MANOEL OLIVEIRA LEITE
AGRAVADO(S) : ADRIANO DA SILVA CARLOS
ADVOGADO : HELEN CRISTINA VITORASSO SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1485 / 2003 - 027 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO ITAMARATI LTDA.
ADVOGADO : SONIA MARIA DE OLIVEIRA BASSO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ MILANI
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1492 / 2003 - 012 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO PEREIRA CAMPOS
ADVOGADO : ADRIANA PROCÓPIO CORREIA
PROCESSO : AIRR - 1502 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : LEÃO & LEÃO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉA POTÉRIO DEGRESSI BORSARO
AGRAVADO(S) : LUÍS FERNANDES CORADINI
ADVOGADO : LEILA DOS REIS
PROCESSO : AIRR - 1502 / 2003 - 001 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RONALDO PINTO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BORLOTT
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO SERRANA LTDA.
ADVOGADO : MARCELO TAMARA ALVES
PROCESSO : AIRR - 1505 / 2003 - 026 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : GILBERTO CYPRIANI JÚNIOR
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB
ADVOGADO : SUELI MAROTTE
PROCESSO : AIRR - 1523 / 2003 - 001 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : GILSON CORRÊA DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MAURO MARQUES GUILHON
PROCESSO : AIRR - 1523 / 2003 - 001 - 08 - 41 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : MAURO MARQUES GUILHON
AGRAVADO(S) : GILSON CORRÊA DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP
PROCESSO : AIRR - 1523 / 2003 - 102 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ HERCULANO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
PROCESSO : AIRR - 1525 / 2003 - 008 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
AGRAVADO(S) : LINCE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : CLEUBER BENAZI LUCAS
ADVOGADO : FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1525 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CONCREPAV S.A. - ENGENHARIA DE CONCRETO
ADVOGADO : VÂNIA HELENA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO CARLOS
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1526 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : SÉRVIO BASTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : VALDECI BATISTA LOPES
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO N. JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1543 / 2003 - 442 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARMO DOS SANTOS
ADVOGADO : VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
AGRAVADO(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : LAURA MARIA ORNELLAS
PROCESSO : AIRR - 1559 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S) : JOSILÊDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
ADVOGADO : DANIELA CORREIA TORRES
PROCESSO : AIRR - 1578 / 2003 - 071 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI GUAÇU
ADVOGADO : RUBENS HARUMI KAMOI
AGRAVADO(S) : ANTONIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO
ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 1587 / 2003 - 102 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO
AGRAVADO(S) : REALIZA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : NORMA MALENA DA SILVA
ADVOGADO : JEANETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 1589 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : MÁRIO TARMULIS
ADVOGADO : SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
PROCESSO : AIRR - 1610 / 2003 - 411 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : REBOUÇAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : REJANE TERESINHA SEVERGNINI FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1616 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LEÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO
ADVOGADO : JOSÉ LEÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 1621 / 2003 - 092 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EDICARLOS AUGUSTO CABRAL
ADVOGADO : ALICE MARA FERREIRA GONÇALVES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ADVOGADO : FABRÍCIO BORTOLLI
AGRAVADO(S) : RCA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ MARIA ARIAS REYES
PROCESSO : AIRR - 1624 / 2003 - 069 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : SECWORK RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE LIMA
ADVOGADO : JORGE DONIZETTI FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1630 / 2003 - 021 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : TÂNIA REGINA NANES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1650 / 2003 - 030 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MAGNUS SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : NORMAN JOEL SOUZA VIEIRA
AGRAVADO(S) : BELGO BEKAERT ARAMES S.A.
ADVOGADO : SÍLVIO AUGUSTO SAFE DE ANDRADE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : MORVANI BATISTA AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1674 / 2003 - 025 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
AGRAVADO(S) : LANCHONETE REI DO PENTEADO LTDA. - ME
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1678 / 2003 - 003 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE DEFESA DA MULHER - CDM
ADVOGADO : ANADELIA SILVA LIMA
AGRAVADO(S) : LÚCIA MARIA RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO : RICARDO SOARES FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1738 / 2003 - 002 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : MIGUEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COELHO
AGRAVADO(S) : VALTER JOAQUIM ROBERTO DE LIMA
ADVOGADO : VANCRILIO MARQUES TÔRRES
PROCESSO : AIRR - 1748 / 2003 - 005 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : HELIODORO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : HELIODORO RIBEIRO FILHO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO
PROCESSO : AIRR - 1748 / 2003 - 005 - 23 - 41 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : LASTHÊNIA DE FREITAS VARÃO
AGRAVADO(S) : HELIODORO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : HELIODORO RIBEIRO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1751 / 2003 - 019 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : A. ANGELONI & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DIEGO DANIEL STÜRMER
AGRAVADO(S) : TIAGO SILVÉRIO FARIAS
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA
PROCESSO : AIRR - 1763 / 2003 - 001 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - DNIT
AGRAVADO(S) : TECENGE - TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALCÂNTARA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : ABEL SOUZA CÂNDIDO
PROCESSO : AIRR - 1766 / 2003 - 003 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : VALTON DOREA PESSOA
AGRAVADO(S) : ADILSON SANCHES DE JESUS
ADVOGADO : HUDSON RESEDÁ
PROCESSO : AIRR - 1782 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : MANUEL ALEJANDRO VARGAS VASQUEZ
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
PROCESSO : AIRR - 1825 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : EMERSON ALEXANDRE BORBA VILAR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : ADRIANA ANDRADE SINEDINO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : NEWTON BRASIL DE ARAÚJO
ADVOGADO : VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
PROCESSO : AIRR - 1871 / 2003 - 002 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : VERUSHKA MATIAS DE ARAÚJO FERNANDES
AGRAVADO(S) : LEORIVAN ALVES CABRAL
ADVOGADO : ADRIANA GALVÃO SILVEIRA SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 1885 / 2003 - 421 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SCHWEITZER - MAUDUIT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : CÉLIO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO : JORGE ROBERTO DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 1895 / 2003 - 008 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TELEVISÃO CIDADE S.A.
ADVOGADO : DÉBORA BOSAK DE REZENDE
AGRAVADO(S) : ANDRÉ BESSONE DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO : EDUARDO JOSÉ MOTTA DUBEUX
PROCESSO : AIRR - 1920 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADO : ELISÂNGELA LEITE MELO
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO CANDEIAS
ADVOGADO : ADMAR JOSÉ CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 1939 / 2003 - 001 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ADVOGADO : JORGE ALBERTO DE FREITAS MOTTA
AGRAVADO(S) : EDVÂNIA CARDOSO MACÊDO
ADVOGADO : VÂNIA MARIA DE FREITAS MARINHO DE MEDEIROS
PROCESSO : AIRR - 1947 / 2003 - 381 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS BADIN
ADVOGADO : ANSELMO ANTÔNIO SILVA
AGRAVADO(S) : JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 1947 / 2003 - 381 - 02 - 41 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
ADVOGADO : ANSELMO ANTÔNIO SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : GABRIELA MORGANTI DA COSTA FERREIRA
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS BADIN
ADVOGADO : ANSELMO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1970 / 2003 - 056 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : WILSON PEREIRA FILHO
ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ROSELI DIETRICH
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2054 / 2003 - 010 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2055 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES
AGRAVADO(S) : ROSANA MARIA DODA LEME
ADVOGADO : PAULO SILVEIRA MELO SOBRINHO
PROCESSO : AIRR - 2091 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ALOISIO CAVATT E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ FRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2105 / 2003 - 021 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS ARIGHI
PROCESSO : AIRR - 2109 / 2003 - 001 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CREDICARD S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E OUTRA
ADVOGADO : MARIA CAROLINA MIRANDA
AGRAVADO(S) : CÍNTIA JANAÍNA SUZART MOREIRA
ADVOGADO : JOÃO ALVES DO AMARAL
PROCESSO : AIRR - 2238 / 2003 - 069 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ALFREDO BOCCHI BARBALHO
AGRAVADO(S) : GILMAR KREUTZFELD
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
PROCESSO : AIRR - 2281 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNILEVER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : COPLAM CALDEIRARIA E MONTAGEM LTDA.
AGRAVADO(S) : COPLAM MONTAGEM LTDA.
AGRAVADO(S) : TIAGO LACERDA GRAIA
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO BASSO

PROCESSO : AIRR - 2309 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ AFONSO CANCELA PEREIRA
ADVOGADO : ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LIVORNO PIZZARIA E CHURRASCARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSUEL BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO : MARIA HELENA NEGRÃO
PROCESSO : AIRR - 2391 / 2003 - 141 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ESPOSENDE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : JAIRO MUNIZ POROCA
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2470 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ALESSANDRA RODRIGUES CELESTINO
ADVOGADO : SANDRA GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTES FILHO
AGRAVADO(S) : INAP - INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL S/C LTDA.
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTES FILHO
PROCESSO : AIRR - 2500 / 2003 - 006 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARIA TERONIZIA DE SOUZA
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2508 / 2003 - 011 - 07 - 40 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO AVELINO E SILVA
ADVOGADO : RICARDO PINHEIRO MAIA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
ADVOGADO : PAULO VIANA MACIEL
PROCESSO : AIRR - 2562 / 2003 - 016 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : KG - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA LOBO
AGRAVADO(S) : GISELLE FABINE BERTOLI
ADVOGADO : WILSON REIMER
PROCESSO : AIRR - 2658 / 2003 - 038 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA
ADVOGADO : ALMIR SOUZA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELIANE FRANCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CLEONICE APARECIDA CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 2776 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : SÉRVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2776 / 2003 - 102 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : MIGUEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COELHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
AGRAVADO(S) : ARMANDO BARBOSA MENDES
ADVOGADO : MARGARETE CRUZ ALBINO
PROCESSO : AIRR - 2785 / 2003 - 001 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MARCUS VINÍCIUS DO CARMO LOIOLA
ADVOGADO : JARBAS JOSÉ SILVA ALVES
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVOLUÇÃO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
ADVOGADO : PAULO VOLMIR GOMES
PROCESSO : AIRR - 2794 / 2003 - 007 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOSÉ COELHO DA CRUZ
ADVOGADO : RAIMUNDO AMARO MARTINS
AGRAVADO(S) : COMERCIAL E MIUDEZAS FREITAS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 2814 / 2003 - 117 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ HUMBERTO DE MATOS TORRES
ADVOGADO : JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCADORA DE RADIODIFUSÃO DE MORRO AGUDO
ADVOGADO : DAVILSON DOS REIS GOMES
PROCESSO : AIRR - 2859 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ FERNANDES ESTEVES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2861 / 2003 - 664 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : NELSON DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO : ÁLIDO DEPINÉ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA - CMTU
ADVOGADO : IVO MARCOS DE O. TAUIL
PROCESSO : AIRR - 2924 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE CURITIBA LTDA. - UNIMED
ADVOGADO : PAULO ROBERTO KOEHLER SANTOS
AGRAVADO(S) : IRINEU ANTOSZCZYSZEN
ADVOGADO : PATRÍCIA TOSTES POLI
PROCESSO : AIRR - 3039 / 2003 - 111 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : AÇAÍ PARTICIPAÇÕES S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA VIEIRA GAIA
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA E SILVA
AGRAVADO(S) : REVIL - REGULAÇÕES DE VISTORIAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 3161 / 2003 - 102 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL DOMINGOS MARANHÃO
ADVOGADO : GENIVALDO ROSAS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA CARLINDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NATANAEL DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 3243 / 2003 - 020 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : M. L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA SEZANOWSKI
AGRAVADO(S) : RUBENS MELLO DAVID
ADVOGADO : ELSON SUGIGAN
PROCESSO : AIRR - 3276 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : THAMAR GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE A. CAMPANELLI
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : GUSTAVO MUNHOZ
PROCESSO : AIRR - 3870 / 2003 - 663 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HUSSMANN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : KARLA MARQUES LOPES
AGRAVADO(S) : ADALBERTO AUGUSTO MONGI
ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA
PROCESSO : AIRR - 4000 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO PADILHA JORGE
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTUNES TELLES SOBRINHO
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MARISSOL JESUS FILLA
PROCESSO : AIRR - 4564 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : AMAURI PAIXÃO DA SILVA
ADVOGADO : CLAIR DA FLORA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 4783 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARLI VICENTE BATISTA
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S) : EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A.
ADVOGADO : RODRIGO ABAGGE SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 4896 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JEDLEY PRETO RODRIGUES
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO : JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS
PROCESSO : AIRR - 4897 / 2003 - 513 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JEAN CLÁUDIO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO : JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS
PROCESSO : AIRR - 4898 / 2003 - 664 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ELEMAR SCHMIDT
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO : JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS
PROCESSO : AIRR - 5161 / 2003 - 009 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉA XIMENES MITOZO
AGRAVADO(S) : MIRACELI ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 5297 / 2003 - 013 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : EDER APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PAULO IVAN LORENTZ
PROCESSO : AIRR - 5543 / 2003 - 002 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DIOGO GUEDERT
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ÁLVARO CARNEIRO DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 6267 / 2003 - 001 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : OMECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADO : GELSON BARBIERI
AGRAVADO(S) : WALDEMAR BARBOSA
ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO
PROCESSO : AIRR - 6946 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ELISA ARIATINES DA SILVA
ADVOGADO : KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS
AGRAVADO(S) : DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : ANA PAULA PAVELSKI
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LEMBRASUL SUPERMERCADO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 6955 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRO LUIZ WERLANG
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LEMBRASUL SUPERMERCADO LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : ROSANA MARIA BARBOSA
ADVOGADO : KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS
PROCESSO : AIRR - 6960 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : SANDRO LUIZ WERLANG
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LEMBRASUL SUPERMERCADO LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARIA REGINA FOFANO DE MELLO
ADVOGADO : KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS
PROCESSO : AIRR - 7426 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU
ADVOGADO : ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : AYRTON NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO CÂNDIDO RIBEIRO FILHO
PROCESSO : AIRR - 7719 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
ADVOGADO : RAFAEL FADEL BRAZ
AGRAVADO(S) : MÁRCIO AFONSO RADICHEWSKI
ADVOGADO : LEOBERTO ESMÉRIO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 8039 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO CNH CAPITAL S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : CELINA MARIA MONTEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : JANE SALVADOR
PROCESSO : AIRR - 9030 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : ADILSON ARAÚJO MACHADO
ADVOGADO : JOSÉ MAURO LANGER
PROCESSO : AIRR - 9133 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO OLIVÉ MALHADAS
AGRAVADO(S) : REGINA HANG
ADVOGADO : CLEUSA SOUZA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 9629 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BAYER S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS FONSECA REIS
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MORO CONQUE
ADVOGADO : JANETE SANTIN
PROCESSO : AIRR - 9832 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : VÂNIA BATISTA PINTO
ADVOGADO : PÉRICLES PESSOA SALAZAR FILHO
PROCESSO : AIRR - 11477 / 2003 - 001 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : JUAREZ NASATO
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
PROCESSO : AIRR - 11491 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : VERA MARIA MENDES BELCZAK
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 11510 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EDIVAL AFONSO BRUSTULIN
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
PROCESSO : AIRR - 11512 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BERNADETE PEZZI TODESCHI
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 13173 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 13191 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO WELTON SILVA SANTOS
ADVOGADO : VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO
PROCESSO : AIRR - 13518 / 2003 - 008 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ LEMOS EGAS
ADVOGADO : EDSON DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 13563 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : ÉMERSON JOSÉ GERONASSO
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 13592 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : WALDIR COELHO DE LOIOLA
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : ISMAEL DA SILVA
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA

PROCESSO : AIRR - 13595 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : RENATO PINEDA SARTORI
AGRAVADO(S) : MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.
ADVOGADO : BABYTON PASETTI
AGRAVADO(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES WLODARCZYK
AGRAVADO(S) : SÉRGIO FERNANDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO : AIRR - 14765 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : NAIRANA CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ANA LUÍZA MANZOCHI
AGRAVADO(S) : ELIZABETE BEIRA
ADVOGADO : SOLAINE MARIA BARBIERI
PROCESSO : AIRR - 15435 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RENATO SAPOROTI
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
PROCESSO : AIRR - 15623 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : NEOPLÁSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LISIANE MEHL ROCHA
AGRAVADO(S) : EDINEI LUIZ SCARIOTTO
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CARVALHO DANTAS CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 15720 / 2003 - 014 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : CBCC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONTACT CENTER
ADVOGADO : WAGNER DE JESUS MAGRINI
AGRAVADO(S) : JULIANO RICARDO VERCESI
ADVOGADO : CLÁUDIO PISCONTI MACHADO
PROCESSO : AIRR - 16479 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ESTELA ZADOROSNEI REBUTINI
ADVOGADO : ADONIRAN PEDROSO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 17105 / 2003 - 004 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ADÉRCIO MEDEIROS
ADVOGADO : JOÃO HERMANO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : TATIKA MOTO BOY LTDA.
ADVOGADO : RAUL MAZZA DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 17481 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO CLEMENTE VIEIRA
ADVOGADO : MARCELO KOVALHUK
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS RODRIGUES E OUTRA
ADVOGADO : LILLIANA MARIA CERUTI LASS
AGRAVADO(S) : SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 17526 / 2003 - 007 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA CRISTINA TOESCA ESPINHOSA PACHECO
AGRAVADO(S) : ALEXSANDRO OPENKOSKI CARDOSO
ADVOGADO : GORGON NÓBREGA
PROCESSO : AIRR - 17702 / 2003 - 009 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : HELENA SILVA FRANCO
ADVOGADO : JOELCIO FLAVIANO NIELS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA
ADVOGADO : CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE
PROCESSO : AIRR - 18156 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO : ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : CARLOS FERNANDES ARANHA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : ITAMAR NIENKOETTER
PROCESSO : AIRR - 19074 / 2003 - 041 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE
AGRAVADO(S) : GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO CÉZAR TEIXEIRA
ADVOGADO : CLÁUDIA ANDERMAN

PROCESSO : AIRR - 19074 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
AGRAVADO(S) : C.S.E. MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE
AGRAVADO(S) : PAULO CÉZAR TEIXEIRA
ADVOGADO : CLÁUDIA ANDERMAN
PROCESSO : AIRR - 21703 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : POLYMONT DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANE BRUSCHI
AGRAVADO(S) : FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LYSANE DE BRITO ABAGGE VARELLA GOMES
AGRAVADO(S) : ROBSON STRAUBE MEDEIROS
ADVOGADO : CELSO CASTANHO
PROCESSO : AIRR - 21822 / 2003 - 010 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ALFREDO BOCCHI BARBALHO
AGRAVADO(S) : IZARIAS SIMÃO DE SOUZA
ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 5 / 2004 - 065 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : VICENTE APARECIDO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 9 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALERTA TRIÂNGULO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RICARDO DE SOUSA
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA
PROCESSO : AIRR - 11 / 2004 - 022 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOEL GONÇALVES CORDEIRO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
PROCESSO : AIRR - 14 / 2004 - 101 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 14 / 2004 - 401 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : EVERALDO SANT'ANNA O. JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CAIÇARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : JACKELINE SILVA VIEIRA
ADVOGADO : DJALMA LUCIANO P. ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 23 / 2004 - 281 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.
ADVOGADO : THIAGO TORRES GUEDES
AGRAVADO(S) : DAP - REDES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : PIERRE TEIXEIRA PUCCI
AGRAVADO(S) : ARCA SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : EDI KIRSTEN E OUTRO
ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD
PROCESSO : AIRR - 62 / 2004 - 019 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS ÂNGELO
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II
PROCESSO : AIRR - 65 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA
ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
AGRAVADO(S) : ANA MARIA PASTORELLO
ADVOGADO : VICTOR VIANNA FRAGA
PROCESSO : AIRR - 70 / 2004 - 861 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
AGRAVADO(S) : TEODORO JESUS DORNELES MACHADO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 71 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : DICESAR BECHES VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ADELÁRIO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR - 72 / 2004 - 047 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SLB - SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA DE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : FÁBIO ADRIANO GIOVANETTI
AGRAVADO(S) : JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO
PROCESSO : AIRR - 73 / 2004 - 047 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SLB - SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA DE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA LTDA.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : FÁBIO ADRIANO GIOVANETTI
AGRAVADO(S) : PEDRO ANACLETO MENDES
ADVOGADO : LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO
PROCESSO : AIRR - 76 / 2004 - 431 - 14 - 40 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : ANILDO PERES APARECIDO
PROCESSO : AIRR - 76 / 2004 - 431 - 14 - 41 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S) : ANILDO PERES APARECIDO
PROCESSO : AIRR - 82 / 2004 - 084 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LINDEMBERG ARAUJO BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : ARISTEU CÉSAR PINTO NETO
PROCESSO : AIRR - 105 / 2004 - 103 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO LUIZ PORTELA DE SOUZA
ADVOGADO : RUBENS BELLORA
PROCESSO : AIRR - 105 / 2004 - 004 - 16 - 40 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO JOSÉ DA CRUZ REIS
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 108 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : EDUARDO MOREIRA LUSTOSA
AGRAVADO(S) : AUTOLINO VIEIRA DA CUNHA FILHO
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS

PROCESSO : AIRR - 109 / 2004 - 026 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : MARCELO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : ARLENE MARA MICOSKI DE PAULA
ADVOGADO : VALDIR GEHLEN
PROCESSO : AIRR - 109 / 2004 - 026 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARLENE MARA MICOSKI DE PAULA
ADVOGADO : VALDIR GEHLEN
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : RAFAEL ANTÔNIO REBICKI
PROCESSO : AIRR - 114 / 2004 - 083 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CRISTÓVÃO PEREIRA
ADVOGADO : MARIA GORETI VINHAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE REFRIGERANTES
ADVOGADO : THOMAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA
PROCESSO : AIRR - 122 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LEOMAR INÁCIO DE MOURA RODRIGUES
ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARCO JULIUS ERGUY
PROCESSO : AIRR - 130 / 2004 - 020 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A
ADVOGADO : EDLA MANCHESTER
AGRAVADO(S) : ORBITALL SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO DÓREA PESSOA
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO
ADVOGADO : LAERSON DE OLIVEIRA MOURA
PROCESSO : AIRR - 133 / 2004 - 023 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GILBERTO PRATINHA
ADVOGADO : FABIANO SILVEIRA ABAGGE
AGRAVADO(S) : FABIANA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : BRUNO MOREIRA ALVES
PROCESSO : AIRR - 142 / 2004 - 253 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ESMERALDO COSME FERREIRA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COPEBRÁS S.A.
ADVOGADO : WALTER ANTÔNIO BARNEZ DE MOURA
PROCESSO : AIRR - 145 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA
AGRAVADO(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
AGRAVADO(S) : MÁRCIA REGINA DA CRUZ SANTOS
ADVOGADO : ANA BEATRIZ PINTO STEINACHER
PROCESSO : AIRR - 145 / 2004 - 251 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ÉDSON SOARES DE MELO
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : AIRR - 148 / 2004 - 020 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VIVA FESTA - ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES
AGRAVADO(S) : SANDRA PAULINO DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 150 / 2004 - 026 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUZA
ADVOGADO : FÁBIO AMARAL NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : FORMACOMP LTDA.
ADVOGADO : DANIÈLLE LAGINSKI FREIRE
PROCESSO : AIRR - 150 / 2004 - 121 - 05 - 41 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO MPE GLOBAL
ADVOGADO : ISADORA GENNARI TORRES
AGRAVADO(S) : VALDIR NOGUEIRA
ADVOGADO : GILSONEI MOURA SILVA
PROCESSO : AIRR - 154 / 2004 - 002 - 16 - 40 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : HUMBERTO MENEZES SOUZA FILHO
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 158 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JACI JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS GELENSKI NETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL
ADVOGADO : FRANCISCO FERRAZ BATISTA
PROCESSO : AIRR - 161 / 2004 - 085 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO RIO NOVO LTDA.
ADVOGADO : GLAURO BRÁULIO SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES
PROCESSO : AIRR - 170 / 2004 - 002 - 16 - 40 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE RIBAMAR PRADO
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 183 / 2004 - 101 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : KÁSSIO NUNES MARQUES
AGRAVADO(S) : FLÁVIO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : TIBÉRIO ALMEIDA NUNES
PROCESSO : AIRR - 187 / 2004 - 017 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MÔNICA APARECIDA BERNARDELLI
ADVOGADO : WAGNER PIROLO
AGRAVADO(S) : EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE
ADVOGADO : LUÍS DANIEL ALENCAR
PROCESSO : AIRR - 194 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : MAURO MEDEIROS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO : AIRR - 194 / 2004 - 655 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ADAIR PEDREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : ERIAN KARINA NEMETZ
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA PIZZATTO
PROCESSO : AIRR - 197 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
AGRAVADO(S) : VILMA AUGUSTA PAIRAGUE
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 199 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : WILBER NORIO OHARA
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 214 / 2004 - 115 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
AGRAVADO(S) : MÁRIO ANTÔNIO ROSÁRIO RODRIGUES
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIRÓZ
PROCESSO : AIRR - 218 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ALZIR PEREIRA SABBAG
AGRAVADO(S) : LUIZ BERNARDINO DA SILVA
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 218 / 2004 - 021 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : PAULO EUSTÁQUIO TELES
ADVOGADO : JULIANA PORTILHO FLORIANI
PROCESSO : AIRR - 218 / 2004 - 091 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
AGRAVADO(S) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE TORTOLA
AGRAVADO(S) : LUIZ BERNARDINO DA SILVA
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 223 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S) : MIRIAN ORDAKOWSKI SCHUH
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
PROCESSO : AIRR - 233 / 2004 - 007 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ENILTON MARTINS SILVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ TADEU BISCONSIN
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO
PROCESSO : AIRR - 234 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : TELMO DE JESUS PINHEIRO
ADVOGADO : NADIR JOSÉ ASCOLI
PROCESSO : AIRR - 237 / 2004 - 751 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RODRIGO SOMBRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
AGRAVADO(S) : NADIR DE FARIAS
ADVOGADO : SANTO ONEI PUHL MARTINI

PROCESSO : AIRR - 247 / 2004 - 302 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : SERPO - SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : DANIEL DOS REIS
ADVOGADO : LUIZ REICHERT
PROCESSO : AIRR - 251 / 2004 - 281 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ERMÍNIO MACHADO ALVES
ADVOGADO : DAVI ELOI MÜLLER
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - COOPRESMA
ADVOGADO : RAFAEL AUGUSTO MACIEL
AGRAVADO(S) : COMERCIAL RISSUL LTDA.
ADVOGADO : JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL
AGRAVADO(S) : GLOBAL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : METROVEL VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL
PROCESSO : AIRR - 255 / 2004 - 665 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : NEW BEAN COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA.
ADVOGADO : VANESSA QUEIROZ
AGRAVADO(S) : SANDOVAL PADILHA
ADVOGADO : GELSON LUÍS CHAICOSKI
PROCESSO : AIRR - 256 / 2004 - 003 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEDRO DO VALLE GOMES DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 257 / 2004 - 013 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
ADVOGADO : MARCILA COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ GARCEZ DE GÓES
PROCESSO : AIRR - 265 / 2004 - 666 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : INPACEL AGROFLORESTAL LTDA.
ADVOGADO : PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S) : PERSI RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ VICENTE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 267 / 2004 - 049 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TÊXTIL AMÉRICA DE IBITINGA LTDA.
ADVOGADO : JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOICE REGINA APARECIDA FLORÊNCIO CALABREIZ
ADVOGADO : MAURO WAGNER XAVIER
AGRAVADO(S) : SÍLVIA APARECIDA MONTANARI FIRMINO - ME
PROCESSO : AIRR - 271 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO
AGRAVADO(S) : HELENA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : FIRMINO SÉRGIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 271 / 2004 - 025 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CACHOEIRA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : JOSÉ TADEU FILHO
PROCESSO : AIRR - 278 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO
ADVOGADO : BIANCA LANA CÔRTES
AGRAVADO(S) : JOSÉ CAMILO LELIS
ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 287 / 2004 - 002 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ADILSON SEIXAS VIEGAS
ADVOGADO : EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ENGARRAFAMENTO PITÚ LTDA.
ADVOGADO : TERESINHA BUARQUE RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 287 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
AGRAVADO(S) : SIVALDO FERREIRA LOPES
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FLEITH

PROCESSO : AIRR - 294 / 2004 - 052 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO(S) : EDVAR MOREIRA
ADVOGADO : ANSELMO ANTÔNIO SILVA
PROCESSO : AIRR - 296 / 2004 - 045 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JEFERSON HENRIQUE LINO
ADVOGADO : RAQUEL SCOASSANTI ALVES
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : YOUSSEF GEORGES SAIFI
PROCESSO : AIRR - 315 / 2004 - 042 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CARLOS JOSÉ RAZERA
ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO SCALON BUCK
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO MOTA
ADVOGADO : ADRIANO ESPÍNDOLA CAVALHEIRO
PROCESSO : AIRR - 325 / 2004 - 010 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SUELY CAVALCANTI NUNES
ADVOGADO : ARMANDO GARRIDO FILHO
AGRAVADO(S) : LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.
ADVOGADO : MIGUEL ARRUDA DA MOTA S.FILHO
PROCESSO : AIRR - 335 / 2004 - 132 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO COSTA DO SAUÍPE
ADVOGADO : ROBERTO DÓREA PESSOA
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA FARIAS MAIA DE SOUZA
ADVOGADO : ARTHUR ÁLVARES
PROCESSO : AIRR - 339 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA "PEDRA DA LUA" (JOSÉ ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO)
ADVOGADO : JOSIAS DE HOLLANDA CALDAS FILHO
AGRAVADO(S) : RITA DA SILVA RIBEIRO NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 345 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARLETE SOUZA MACHADO
ADVOGADO : LUCAS DA SILVA BARBOSA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SEHBE S.A. - HOTÉIS E TURISMO
ADVOGADO : NATALINO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 352 / 2004 - 660 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MARGARETH MOUZINHO DE OLIVEIRA LUPATINI
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS MESSIAS
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 355 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 356 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE OROBÓ LTDA. - COOINDÚSTRIA DE OROBÓ
ADVOGADO : ADILES MARIA DA SILVA BATISTA
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : JANACILDA MARQUES DA SILVA BARROS
PROCESSO : AIRR - 360 / 2004 - 093 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE NOVAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA ELENA LONGO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO : AIRR - 364 / 2004 - 005 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LOCAVEL - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ DANTAS DE SANTANA
AGRAVADO(S) : ORLANDO DOS SANTOS
ADVOGADO : FERNANDO MAGALHÃES FILHO
PROCESSO : AIRR - 370 / 2004 - 029 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : INÊS DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

PROCESSO : AIRR - 373 / 2004 - 054 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
ADVOGADO : RENÊ MAGALHÃES COSTA
AGRAVADO(S) : MONASTEC LTDA.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DA SILVA APOLINÁRIO
ADVOGADO : VILMA LÚCIA FÉLIX DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO : AIRR - 375 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
AGRAVADO(S) : INEPAR S.A. - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
ADVOGADO : CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE
PROCESSO : AIRR - 381 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CASSIANO RICARDO DIAS DE MORAES CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALEXANDRE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MÁRCIO GUILHERME MOREIRA DA CUNHA RABELO
PROCESSO : AIRR - 384 / 2004 - 068 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO RIO DOCE LTDA.
ADVOGADO : JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
AGRAVADO(S) : VANESSA EUGÊNIA DE AZEVEDO
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ CALAIS
PROCESSO : AIRR - 385 / 2004 - 241 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : USINA MARAVILHAS S.A.
ADVOGADO : SAULO ANDRÉ DE MELO SILVA
AGRAVADO(S) : PATROCÍNIO LUIZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS NEVES (ENGENHO PARAGUASSÚ)
PROCESSO : AIRR - 385 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : J.A.G. EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER TACARUNA
ADVOGADO : JULIANA CAVALCANTI MENDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ROSENILDO FLORIANO DA SILVA
ADVOGADO : SÍLVIO ROMERO PINTO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 389 / 2004 - 072 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO ORLANDO
ADVOGADO : REINALDO CAETANO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASA PERNAMBUCANAS
ADVOGADO : SÉRGIO VULPINI
PROCESSO : AIRR - 390 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO : WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
AGRAVADO(S) : JOAQUIM PEDREIRA DE BRITO
ADVOGADO : CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 393 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : AUGUSTO SÁVIO LÉO DO PRADO
AGRAVADO(S) : ELNYSON SIMÕES ARAGÃO
ADVOGADO : WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 395 / 2004 - 017 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : FÁBIA VINHATO PIRES
ADVOGADO : WAGNER PIROLO
PROCESSO : AIRR - 398 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : MARCA - EMPRESA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : POI - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : OLGA ALVES MONTELO
ADVOGADO : NORMA SCOTT
PROCESSO : AIRR - 403 / 2004 - 053 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO BONETO
ADVOGADO : ACHILES VICENTINI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 407 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM

PROCESSO : AIRR - 412 / 2004 - 665 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SILVIO GUSMÃO
ADVOGADO : CARLOS RODRIGO BIAGGI DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : YAZAKI AUTOPARTS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES
PROCESSO : AIRR - 413 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ VASCONCELLOS QUADROS E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 418 / 2004 - 492 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL DE ILHÉUS LTDA.
ADVOGADO : MOACYR DE MOURA FREITAS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E FRETAMENTO DE ITABUNA - SINDROD
ADVOGADO : JESSE PEREIRA MELO
PROCESSO : AIRR - 422 / 2004 - 654 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FERNANDO AUGUSTO ESMANHOTTO
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENEZES YOSHIDA
AGRAVADO(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
PROCESSO : AIRR - 427 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : TATIANE RODRIGUES DE MELO
AGRAVADO(S) : JOSMAR GOMES DA FONSECA
ADVOGADO : IONE FERREIRA CASTRO
PROCESSO : AIRR - 430 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DE SOUZA
ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO
PROCESSO : AIRR - 433 / 2004 - 024 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO : JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO REIS DOS ANJOS
ADVOGADO : LEONEL DIAS LIMA FILHO
PROCESSO : AIRR - 435 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS SANTOS ROCHA NETO
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
PROCESSO : AIRR - 439 / 2004 - 035 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO QUILLICE QUESSADA
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : CAIRU COMPONENTES CP LTDA.
ADVOGADO : OTACILIO BATISTA LEITE
PROCESSO : AIRR - 443 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SANDRA LEONOR PEREIRA DA SILVA NAVARRO E OUTRO
ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
AGRAVADO(S) : RICARDO BARBOSA RIBEIRO
ADVOGADO : JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 445 / 2004 - 068 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ OSVALDO BARDUCO SERVANTES
ADVOGADO : ANDERSON PAULO DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 445 / 2004 - 291 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : LÍDIO SOUTO MAIOR
AGRAVADO(S) : MARIA LUCIANA LAU DA SILVA
ADVOGADO : EDSON JORGE LEITE CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 449 / 2004 - 016 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOÃO MARCELO MONTARROYOS LEITE
ADVOGADO : JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JORGIVAL PEREIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DORENSE FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO : JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 455 / 2004 - 064 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ARIMATÉIA DO CARMO MARTINS
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 456 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MARIA HELENA CERVI DE CAMPOS VIEIRA
ADVOGADO : TYAGO PEREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCESSO : AIRR - 460 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : EDUARDO MOREIRA LUSTOSA
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DE MELO
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 464 / 2004 - 004 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : CAIO RODRIGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO BUZZI
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO : AIRR - 464 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANOBEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA.
ADVOGADO : RICARDO DA SILVA GONÇALVES
AGRAVADO(S) : DANIEL CAMPOS DE PAIVA
ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
PROCESSO : AIRR - 465 / 2004 - 401 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
ADVOGADO : FERNANDO TADEU PIERRO
AGRAVADO(S) : MARINÊS FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO : JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 465 / 2004 - 401 - 14 - 41 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
ADVOGADO : FERNANDO TADEU PIERRO
AGRAVADO(S) : MARINÊS FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO : JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 465 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
ADVOGADO : JORGE DAVID PACHECO
AGRAVADO(S) : VÁLTER VALDEMAR DOS PASSOS
ADVOGADO : RADAMÉS LENOIR DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 467 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO DUCTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ADVOGADO : SILVIO DA SILVA COSTA
AGRAVADO(S) : RÓBSON TAVARES SANTOS
ADVOGADO : VICTOR HUGO MOTTA
PROCESSO : AIRR - 477 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT
ADVOGADO : WILBER NORIO OHARA
AGRAVADO(S) : MÁRIO MÁRCIO DO VALE SILVA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 480 / 2004 - 631 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDROLA (COELBA)
AGRAVADO(S) : EDVALDO JOAQUIM ALVES
ADVOGADO : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 483 / 2004 - 129 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO MERCÚRIO S.A.
ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
AGRAVADO(S) : TADEU RAIMUNDO
ADVOGADO : EDISON MENDONÇA FONTES
PROCESSO : AIRR - 484 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SORAIA SIMÕES NERI LEAL
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRÁFOS NO ESTADO DA BAHIA - SINCOTELBA
ADVOGADO : GUIDO MARIANO MACEDO DE SANTANA
PROCESSO : AIRR - 486 / 2004 - 121 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LOCASERVICE LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : GERALDO GARDIMAN
PROCESSO : AIRR - 495 / 2004 - 046 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MARIANO & BORSONELLI LTDA. ME
ADVOGADO : ARTHUR LUPPI FILHO
AGRAVADO(S) : MARCELO JOSÉ CARDOSO
ADVOGADO : ARI RIBERTO SIVIERO
PROCESSO : AIRR - 502 / 2004 - 047 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : DÉBORA MORALINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTA DA SILVA
ADVOGADO : NELMA DE SOUSA MELO
PROCESSO : AIRR - 514 / 2004 - 022 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VALDEMIRO BELLINI
ADVOGADO : CHARLES PAMPLONA ZIMMERMANN
AGRAVADO(S) : LÍDIO SCALZAVARA
ADVOGADO : ALICE LEITE SILVA DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 526 / 2004 - 134 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CLERISTON SANTOS FRANCO
ADVOGADO : SÉRGIO BASTOS PAIVA
AGRAVADO(S) : MARIA DE LURDES BATISTA COELHO
ADVOGADO : ARISTÓTELES GOMES TARDIN
PROCESSO : AIRR - 527 / 2004 - 304 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA
ADVOGADO : REGINA MAGDALENA MORAES MARQUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MARLI LINHAR
ADVOGADO : JAMIL ABDO
PROCESSO : AIRR - 538 / 2004 - 102 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELOTAS E REGIÃO
ADVOGADO : JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RIBEIRO VIANNA NETO
PROCESSO : AIRR - 538 / 2004 - 202 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MAPLA S.A. - INDÚSTRIA DE MATERIAIS PLÁSTICOS
ADVOGADO : BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS MARQUES LIMA
ADVOGADO : EDGAR M.S. BINOTTO
PROCESSO : AIRR - 542 / 2004 - 201 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
AGRAVADO(S) : ALESSANDRO AMANCIO
ADVOGADO : CLÓVIS PEREIRA DA ROSA

PROCESSO : AIRR - 545 / 2004 - 024 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOAREZ JOAQUIM ALVES
ADVOGADO : WALESKA DULTRA BORGES
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : EDUARDO TOSTO MEYER SUERDICK
PROCESSO : AIRR - 545 / 2004 - 118 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA.
ADVOGADO : CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ARIMATÉIA MARQUES DE SOUSA
ADVOGADO : SHIRLEY LOPES GALVÃO
PROCESSO : AIRR - 557 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO
ADVOGADO : FELIPE MOREIRA BELTRÃO
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOÃO TADEU ARGENTI
PROCESSO : AIRR - 558 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TURIS SILVA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
ADVOGADO : PATRÍCIA DORNELES
AGRAVADO(S) : LUIZ HENRIQUE DA SILVA LIMA
ADVOGADO : LUCIANE GOMES BARCELLOS
PROCESSO : AIRR - 559 / 2004 - 302 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : NEIDE TEREZINHA ATTOLINI
ADVOGADO : GEORGE ALEXANDRE DAUDT WIECK
AGRAVADO(S) : UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S.A.
ADVOGADO : LYS CARLYLE SCHÜNEMANN

PROCESSO : AIRR - 560 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MANOEL FRAGA DE BARROS
ADVOGADO : VIRGÍNIA BARBAGLI
AGRAVADO(S) : HORIZONTE SUL COMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : IVANISE SALGADO PACHECO
AGRAVADO(S) : MULTIMÍDIA ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : ROSA MARIA NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR - 562 / 2004 - 801 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : FELICIANO LUIZ LEAL SAUCEDO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 563 / 2004 - 029 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EVA LUIZA DIOGO BOEIRA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 565 / 2004 - 030 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : BEATRIZ CECCHIM
AGRAVADO(S) : LOIVA FÁTIMA PAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 566 / 2004 - 014 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : LUIZ CÂNDIDO BORGES
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO : AIRR - 567 / 2004 - 093 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS NEVES LTDA.
ADVOGADO : ANA CAROLINA DE SOUZA NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : EDUARDO GOMES PEREIRA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 569 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : LEANDRO KONRAD KONFLANZ
AGRAVADO(S) : MARGIT FRANKEN
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 575 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DUARTE
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR - 577 / 2004 - 202 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP
ADVOGADO : MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES
AGRAVADO(S) : FELIPE SOARES BORGES
ADVOGADO : ISABEL COSTA LANG
PROCESSO : AIRR - 584 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVADO(S) : EDSON ANTONIO MANGUCCI
ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 584 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO SELE DA SILVA
ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
PROCESSO : AIRR - 585 / 2004 - 305 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S) : RODRIGO COLISSI SOUZA
ADVOGADO : IGNÁCIO RANGEL DE CASTILHOS
PROCESSO : AIRR - 588 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.
ADVOGADO : JAQUELINE ZANCHIN
AGRAVADO(S) : MILTON MIGUEL HENN
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA HENN
PROCESSO : AIRR - 589 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA
ADVOGADO : IVAN LAZZAROTTO

PROCESSO : AIRR - 590 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
AGRAVADO(S) : EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS
ADVOGADO : EDNALDO PEREIRA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 596 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA SILICON S.A.
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA
AGRAVADO(S) : QUEIROZ COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. - ME
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 597 / 2004 - 062 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PROTEC SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ HAILTON ANTUNES MENDES
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTONIO LISBOA
AGRAVADO(S) : IVALDO JOSÉ VILELA
PROCESSO : AIRR - 600 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. - COOPVERGS
ADVOGADO : PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA
AGRAVADO(S) : VEÍSA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTONIO PESSOA DOS SANTOS
ADVOGADO : SALVADOR DA SILVA GOMES
AGRAVADO(S) : SET - SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 602 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA PACHARRA
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : PRAIA MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
ADVOGADO : ENRICO SANTOS CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 602 / 2004 - 003 - 17 - 41 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PRAIA MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
ADVOGADO : ENRICO SANTOS CORRÊA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA PACHARRA
ADVOGADO : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
PROCESSO : AIRR - 607 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 614 / 2004 - 011 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
ADVOGADO : HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
AGRAVADO(S) : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO GONÇALVES CABRAL
ADVOGADO : ELMANO MARTINS FERREIRA
AGRAVADO(S) : ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 618 / 2004 - 032 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MÁRIO YUKIO TAKAHASHI
ADVOGADO : MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS
AGRAVADO(S) : GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IMIRIM RACING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 624 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : J.A.G. EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RAFAELA COSTA ACCIOLY CAMPOS
AGRAVADO(S) : MANOEL VIDAL DE SOUZA
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ DE FRANÇA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER TACARUNA
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
PROCESSO : AIRR - 629 / 2004 - 016 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TREVES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA
AGRAVADO(S) : AUDENIR CORRÊA ARANTES
ADVOGADO : LAURO CARNEIRO DA SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 642 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS VILELA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

PROCESSO : AIRR - 651 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE - CDL/BH E OUTRA
ADVOGADO : CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : FERNANDO CEZAR NOVAIS E SILVA
ADVOGADO : MARDEN DRUMOND VIANA
PROCESSO : AIRR - 653 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : SAMI ARAP SOBRINHO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO SILVEIRA MACHADO
ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 657 / 2004 - 022 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : IVANÍSIA FERREIRA GOMES E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ EUSTÁQUIO DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 660 / 2004 - 076 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL TRISTÃO DE ATHAÍDE
ADVOGADO : ANTONIO JOSÉ MARCHIORI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ASSESSORIA EDUCACIONAL FRANCANA S/C LTDA.
ADVOGADO : ELIANE MIYUKI TAKAHASHI
AGRAVADO(S) : DANIELA LEITE VALERINI
ADVOGADO : MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 667 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : SEVERINO PINHEIRO BORGES FILHO
ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
PROCESSO : AIRR - 674 / 2004 - 004 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : MARÍLIA VIEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ADAÍLTON DOMINGOS DA COSTA
ADVOGADO : HÉLIO VELOSO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 679 / 2004 - 014 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : ADÃO HAMAD E OUTROS
ADVOGADO : ARY DA SILVA MOREIRA
PROCESSO : AIRR - 683 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : ROSSANA PIMENTA BAUMHARDT
AGRAVADO(S) : RODRIGO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN
PROCESSO : AIRR - 683 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CANDIDA VITORIA GUIMARÃES
ADVOGADO : MARIA ELISABETE PINHEIRO DANTAS
AGRAVADO(S) : FARMÁCIAS E DROGARIAS ADJAFRE S.A.
ADVOGADO : HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO
PROCESSO : AIRR - 684 / 2004 - 003 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOAQUIM FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : NORMA LÚCIA MAGALHÃES MEDAUAR
ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 694 / 2004 - 002 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO SILVA E OUTRO
ADVOGADO : NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : ITAUTEC PHILCO S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE BERTON FEDERICI
PROCESSO : AIRR - 696 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 706 / 2004 - 013 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : REGIANE ATAIDE COSTA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : FRANCISCO VIEIRA DAS CHAGAS
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 719 / 2004 - 018 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
AGRAVADO(S) : LUÍS RODRIGUES VIEIRA
ADVOGADO : ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 720 / 2004 - 004 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FEDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : HERÁCLITO ZANONI PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PAULO AFONSO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : VILMA MARIA ARAGÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : JORGE PEREIRA CÔRTES
PROCESSO : AIRR - 726 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOELSON DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 731 / 2004 - 093 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : VIVIANI CARLINI DOS SANTOS NEVES
ADVOGADO : HÉLIO JOSÉ FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO PEDRA AZUL LTDA.
ADVOGADO : ANA CAROLINA DE SOUZA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 734 / 2004 - 022 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOB DE OLIVEIRA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : MARELICE VOLPATO SIMÕES
ADVOGADO : NEUSA SIENA BALARDI
PROCESSO : AIRR - 738 / 2004 - 002 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
ADVOGADO : JOÃO DE DEUS DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
PROCESSO : AIRR - 751 / 2004 - 073 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
AGRAVADO(S) : YONE MESQUITA CAVALCANTI
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
PROCESSO : AIRR - 766 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ADEMAR BULGARELLI E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 766 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : RUTE CORREIA ANDRADE
ADVOGADO : LUCIANA MARTINS BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 766 / 2004 - 048 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LORENTZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : LÁZARO RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARISTELA APARECIDA DUTRA EUSTÁQUIO
PROCESSO : AIRR - 766 / 2004 - 009 - 10 - 41 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : RUTE CORREIA ANDRADE
ADVOGADO : DÉBORA MARIA DE SOUZA MOURA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 766 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SEMINIS DO BRASIL PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.
ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : JORGE PAULO GUIMARÃES OLIVEIRA
ADVOGADO : CARMÉLIA CARDOSO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 766 / 2004 - 048 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S) : LORENTZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : LÁZARO RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARISTELA APARECIDA DUTRA EUSTÁQUIO
PROCESSO : AIRR - 767 / 2004 - 031 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ELENIZA NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO : JAIME SANTANA ORRO SILVA
AGRAVADO(S) : JURANDIR SILVÉRIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 769 / 2004 - 033 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : KAZUKO MOGI MATSUMOTO
ADVOGADO : MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN
PROCESSO : AIRR - 773 / 2004 - 080 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : LATICÍNIO IRAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : NORMA SUELI MENDES ROCHA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LEMOS CARNEIRO
ADVOGADO : ANTÔNIO BERNARDES DIAS
AGRAVADO(S) : LATICINIOS LETICIA LTDA.
ADVOGADO : ADRIANA LEMOS MARTINS
PROCESSO : AIRR - 778 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SDR - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CARMO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO : YVES MAIA DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 779 / 2004 - 002 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANA LUIZA LAZZARINI LEMOS
AGRAVADO(S) : ADAUTO LISSARAÇA ESPÍNDOLA
ADVOGADO : ALMIR DIP
PROCESSO : AIRR - 780 / 2004 - 015 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CAR WASH SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO
AGRAVADO(S) : GILSON ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO : ELI FERREIRA DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 783 / 2004 - 055 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : NELSON PEREIRA FILHO
ADVOGADO : JOÃO ROBERTO LIÉBANA COSTA
AGRAVADO(S) : SISDECON - SISTEMAS DE DEFESA E CONTROLES LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO FERRAZ SAMPAIO
ADVOGADO : HUMBERTO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA HANSEN
PROCESSO : AIRR - 784 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ADÍLSON NEVES ALE E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 784 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
AGRAVANTE(S) : MANASSEZ DA SILVA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
PROCESSO : AIRR - 785 / 2004 - 126 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.
ADVOGADO : RUBENS FALCO ALATI FILHO
AGRAVADO(S) : TÊXTIL HYCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : ZENILDA GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO : WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO
PROCESSO : AIRR - 786 / 2004 - 271 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : SEVERINO PEDRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : JANE PINTO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 788 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BARBOZA
PROCESSO : AIRR - 795 / 2004 - 014 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TRANSPEV TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : MARCO ANTONIO BELMONTE
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
AGRAVADO(S) : SABRINA MARCELA GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : LAÉRCIO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 801 / 2004 - 125 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ALEX NICOLINI DE SOUZA
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : CARVALHO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.
ADVOGADO : EDNILSON BOMBONATO
PROCESSO : AIRR - 803 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO : AMAURY A. GALDINO
AGRAVADO(S) : CÍCERO DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
PROCESSO : AIRR - 811 / 2004 - 741 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CATUÍPE
ADVOGADO : ALEXANDRE BURMANN
AGRAVADO(S) : JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO ANTUNES CAVALHEIRO
PROCESSO : AIRR - 813 / 2004 - 018 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL - ASSEFE
ADVOGADO : HERÁCLITO ZANONI PEREIRA
AGRAVADO(S) : CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL - CEI - ASSEFE
AGRAVADO(S) : MUNIQUE DAYENE BORGES CAMILO LOPES
ADVOGADO : SILVANETE CÂNDIDA SENA
PROCESSO : AIRR - 817 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : CÍCERO ANTÔNIO TAVARES DIAS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 817 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : LARISSA DOS SANTOS DANTAS
AGRAVADO(S) : CRISTIANE LÍLIAN COELHO DE CASTRO ARAÚJO
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 823 / 2004 - 095 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ADEMAR ROBERTO RIGATO
ADVOGADO : ARIOVALDO PAULO DE FARIA
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 825 / 2004 - 022 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : CARLA FERREIRA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ALZIRA DA CONCEIÇÃO CUNHA
ADVOGADO : VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 826 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 828 / 2004 - 029 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO TURASSA
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GALLI
PROCESSO : AIRR - 838 / 2004 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ÁVILA RODRIGUES
ADVOGADO : SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE WATT TELECOMUNICAÇÕES E REDES ELÉTRICAS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : GUILHERME GOULART KRAEMER
AGRAVADO(S) : STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO DE FONTOURA JUCHEM

PROCESSO : AIRR - 839 / 2004 - 088 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAUL CANTELMO SAMPAIO
ADVOGADO : RUBENS SIQUEIRA DUARTE
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARIA SIRLEI DE MARTIN VASSOLER
AGRAVADO(S) : BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
PROCESSO : AIRR - 841 / 2004 - 027 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA
ADVOGADO : DOUGLAS JOSÉ GIANOTI
AGRAVADO(S) : FÁBIO FRANCISCO SCAMARDI CAPARRÓS
ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO LAVIA
PROCESSO : AIRR - 848 / 2004 - 034 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GERALDO CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
ADVOGADO : CARLOS CASTILHO ALVES
PROCESSO : AIRR - 865 / 2004 - 191 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : LEDEC - ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO
AGRAVADO(S) : GESUARDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : EDNALDO LUIZ COSTA
PROCESSO : AIRR - 868 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CID LUIZ CARVALHO DE MEDEIROS
ADVOGADO : DÉBORA MARIA DE SOUZA MOURA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 868 / 2004 - 113 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE MINAS GERAIS - SINDECOFE/MG
ADVOGADO : ÁLVARO FERRAZ CRUZ
AGRAVADO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCESSO : AIRR - 878 / 2004 - 402 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO : EVERTON LUIS MAZZOCHI
AGRAVADO(S) : NILZA MARIA PELISSARI
ADVOGADO : JOÃO ELDERI DE OLIVEIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 882 / 2004 - 045 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA MARIANA RIBEIRO LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL RESENDE CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : GILMAR SOARES
ADVOGADO : SEBASTIÃO MOREIRA POUBEL
PROCESSO : AIRR - 883 / 2004 - 045 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS
ADVOGADO : RÔMULO SILVA FRANCO
AGRAVADO(S) : SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA MARIANA RIBEIRO LTDA.
AGRAVADO(S) : WELERSON PEREIRA DE ABREU
ADVOGADO : SEBASTIÃO MOREIRA POUBEL
AGRAVADO(S) : MANOEL RESENDE CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 884 / 2004 - 005 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : VALMIR MACEDO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
AGRAVADO(S) : GUTIERRE DE JESUS FIGUEIREDO
ADVOGADO : SÉRGIO ANDRADE ROSAS
PROCESSO : AIRR - 884 / 2004 - 027 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : JOÃO SILVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ BARRETOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 887 / 2004 - 037 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : JOÃO SILVEIRA NETO
AGRAVADO(S) : LITÉRIO JOÃO GRECO
ADVOGADO : JOSÉ FLORENCE QUEIROZ
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO SOUZA MOURA
PROCESSO : AIRR - 888 / 2004 - 071 - 24 - 40 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : PEDRO PAULO FRANCISCO
ADVOGADO : JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MATTOS & MUNIZ TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO RAINHO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 890 / 2004 - 121 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : PAULO CELSO DA SILVA
ADVOGADO : CLAUDINEI BALTAZAR
PROCESSO : AIRR - 893 / 2004 - 071 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SANDRA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO : NEUSA MARIA TERUEL DE MELO
PROCESSO : AIRR - 896 / 2004 - 102 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SANTIAGO COELHO
ADVOGADO : VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
PROCESSO : AIRR - 898 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RBZ ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS S/C LTDA.
ADVOGADO : CINTHIA TUFAILE
AGRAVADO(S) : ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO : GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA

PROCESSO : AIRR - 903 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO FIRMO DA SILVA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO : AIRR - 903 / 2004 - 462 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : SORAIA SIMÕES NERI LEAL
AGRAVADO(S) : RONALDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES
PROCESSO : AIRR - 906 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT
ADVOGADO : EDUARDO MOREIRA LUSTOSA
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO BERTACCO ESTRELA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 909 / 2004 - 003 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO RÉGIS RODRIGUES MELO
ADVOGADO : RAFAEL BRITTO FUNAYAMA
AGRAVADO(S) : CREDICENTER EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 911 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO DE QUEIROZ DUARTE
AGRAVADO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
AGRAVADO(S) : MONTTI COMÉRCIO E ASSESSORIA PROMOCIONAL LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE ARMANDO COURE
AGRAVADO(S) : SANDRA APARECIDA NOGUEIRA
ADVOGADO : ROSSELA ELIZA CENI
AGRAVADO(S) : DUCÔCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
ADVOGADO : FÁTIMA ANA DOS REIS BUENO
PROCESSO : AIRR - 912 / 2004 - 047 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : BEATRIZ DIAS ALVES LISBOA
ADVOGADO : PASCOAL ROBERTO SICARI
PROCESSO : AIRR - 914 / 2004 - 113 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
AGRAVADO(S) : COMPONENTE ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO PINTO DE SOUZA MARTINS
AGRAVADO(S) : WILSON ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARGARETH CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 920 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SDR - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JENNYFER MARCOS DOS SANTOS
ADVOGADO : YVES MAIA DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 920 / 2004 - 802 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CONSTRUTOR UHE LAJEADO - CCUL
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : INVESTCO S.A.
ADVOGADO : WALTER OHOFUGI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ROCHA FERREIRA
ADVOGADO : REGES HENRIQUE PALLAORO
PROCESSO : AIRR - 936 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO BENEDITO DE CAMARGO
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
PROCESSO : AIRR - 936 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT
ADVOGADO : WILBER NORIO OHARA
AGRAVADO(S) : RICARDO MAURO QUATI
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 940 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : JOÃO VICENTE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 951 / 2004 - 211 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOÃO MENDES MANENTE E OUTROS
ADVOGADO : ADERALDO DE MORAIS LEITE
AGRAVADO(S) : JOSÉ LOPES DE ATAIDES
ADVOGADO : JUVENAL DA COSTA CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 960 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : NASIN GONÇALVES JÚNIOR
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 961 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : MARCONDES SILVA DE ASSIS
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 961 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BMP SIDERURGIA S.A.
ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS
AGRAVADO(S) : GERALDO XAVIER DE LIMA
ADVOGADO : RODRIGO VIDAL RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 962 / 2004 - 511 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANO SOARES ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MARCELO VIRGINIO SILVA SANTOS
ADVOGADO : WANDA GOMES DE MACEDO CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 973 / 2004 - 110 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOSÉ APARECIDO AGUERO
ADVOGADO : MARILDA SINHORELLI PEDRAZZI
AGRAVADO(S) : ALIANÇA TUBOS E CONEXÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 975 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : LOCAVEL - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ DANTAS DE SANTANA
AGRAVADO(S) : JAIR SOARES SANTANA
ADVOGADO : ADÃO RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 979 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EUCIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CORDEIRO LIMA
AGRAVADO(S) : ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO : AIRR - 988 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SETEC - SOCIEDADE DE ENSINO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO : FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR RODRIGUES BORGES
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 991 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ADEMAR ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA.
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
PROCESSO : AIRR - 991 / 2004 - 029 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TRANSIMÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
AGRAVADO(S) : ADEMAR ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 996 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 999 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : VALMIR MACEDO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ NOVAIS GOMES
PROCESSO : AIRR - 1001 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SDR - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ DENILTON VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : YVES MAIA DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 1008 / 2004 - 021 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SPESSATO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : TADEU ANTÔNIO SIVIERO
AGRAVADO(S) : MARCOS EVERALDO ALTRÃO
ADVOGADO : ROSA MEDEIROS BEZERRA
PROCESSO : AIRR - 1011 / 2004 - 012 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : DZ S.A. - ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : REINALDO LUÍS TROVO
PROCESSO : AIRR - 1012 / 2004 - 082 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PRATIC LOJAS DE CONVENIÊNCIA E POSTOS DE SERVIÇO LTDA.
ADVOGADO : ELZA MARIA LEONE
AGRAVADO(S) : ALCIDES FRANÇA MACIEL
ADVOGADO : DIVAR NOGUEIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1016 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 1018 / 2004 - 039 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JORGE SOARES PASSOS
ADVOGADO : JOSÉ MARIA LIMA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1025 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : SILVIO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : YVES MAIA DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : SDR - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA.
ADVOGADO : DIOGO SANTOS DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR - 1032 / 2004 - 002 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA FERNANDES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁBIO ROMERO DE SOUZA RANGEL
AGRAVADO(S) : HERMANO JOSÉ DA SILVEIRA FARIAS
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1032 / 2004 - 002 - 13 - 41 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : HERMANO JOSÉ DA SILVEIRA FARIAS
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1034 / 2004 - 025 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ETP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.
ADVOGADO : ANA CRISTINA D'ÁVILA ARGOLO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MATOS NASCIMENTO
ADVOGADO : RENAN VENTURA
PROCESSO : AIRR - 1038 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : MASTER LIMPE - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOELMA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MARCOS ALEXANDRE C. DE S. PÓVOAS
PROCESSO : AIRR - 1039 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : MASTER LIMPE - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ERINALDA DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : MARCOS ALEXANDRE C. DE S. PÓVOAS
PROCESSO : AIRR - 1043 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : EVALDO VECHI FERNANDES
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
PROCESSO : AIRR - 1043 / 2004 - 005 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA
PROCESSO : AIRR - 1044 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COPER-ATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.
ADVOGADO : RENATA PEREIRA ZANARDI
AGRAVADO(S) : JORGE ALBERTO CANDAL RAMALHO ORTIGÃO
ADVOGADO : RITA ANA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALERMO PARK
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL SAINT ROMAIN
PROCESSO : AIRR - 1046 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : JOSÉ LATINI FILHO
ADVOGADO : MARTA VALÉRIA DE AZEVEDO BOMFIM LACERDA E SILVA
PROCESSO : AIRR - 1047 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO
AGRAVADO(S) : ALDO PINHEIRO
ADVOGADO : FLAVIANE MARTINS DE PAIVA GOULART
PROCESSO : AIRR - 1049 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MIGUEL MOISÉS DIDIO
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE COMERCIAL DE MÓVEIS IPIRANGA LTDA.
ADVOGADO : EUCLIDES MATTÉ
PROCESSO : AIRR - 1050 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : SHIRLEY VIEIRA VALADARES
ADVOGADO : CAROLINA DE CARO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
ADVOGADO : MARISA GONÇALVES LEMOS
AGRAVADO(S) : SONIA MARIA DE PAULA
ADVOGADO : ELITON ARAÚJO CARNEIRO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO : JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS
PROCESSO : AIRR - 1061 / 2004 - 111 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : EDUARDO HONÉRIO DA SILVA
ADVOGADO : TIAGO LUÍS COELHO DA ROCHA MUZZI
PROCESSO : AIRR - 1064 / 2004 - 019 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDSON SIMÕES MACHADO
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1070 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : WAL MART BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
AGRAVADO(S) : ANDERSON LOPES VELLUDO
ADVOGADO : HILSON CAMILLO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1081 / 2004 - 035 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO
AGRAVADO(S) : NÍLSON BARBOSA SANDOVAL
ADVOGADO : DONIZETI LUIZ COSTA
PROCESSO : AIRR - 1089 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN
AGRAVADO(S) : VLADIMIR PEREIRA GARCIA
ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1090 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : VARELLA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA ARI RIBEIRO ALVES
AGRAVADO(S) : VALMIR MANOEL E OUTRO
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1104 / 2004 - 035 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : ELIANE FERREIRA DUTRA
AGRAVADO(S) : MARLENE LOZANO DA SILVA
ADVOGADO : DONIZETI LUIZ COSTA
PROCESSO : AIRR - 1106 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : INÁCIO PAULINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS F. DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1107 / 2004 - 003 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MALHAS AGUILA LTDA.
ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA MOREIRA LORETO
ADVOGADO : WALDIR VISSONI
PROCESSO : AIRR - 1113 / 2004 - 010 - 07 - 40 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : HIPER SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO CHAGAS CIDRÃO ROCHA
AGRAVADO(S) : LUCIANO HISSA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ BARBOSA HISSA
PROCESSO : AIRR - 1113 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : CONSERVADORA MUNDIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : LIMPA BEM CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA.
AGRAVADO(S) : RM - SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : ADIRON FERREIRA DE MAGALHÃES
ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO
PROCESSO : AIRR - 1118 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : NARA ALINE DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : ROSA HELENA BRITTO ARAGÃO ANDRADE
AGRAVADO(S) : TRUSTNORTH IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
PROCESSO : AIRR - 1122 / 2004 - 001 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MANOEL SILVEIRA PALHARES
ADVOGADO : JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : S.A. ESTADO DE MINAS
ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI

PROCESSO : AIRR - 1125 / 2004 - 005 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : BRUNO HENRIQUE A. POTTES
AGRAVADO(S) : HELBER FEITOSA ROCHA
ADVOGADO : CLODOALDO ANDRADE JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 1127 / 2004 - 003 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : DIVINO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : IRON FONSÊCA DE BRITO
PROCESSO : AIRR - 1130 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : LAIR GONZAGA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ MAURÍCIO M. TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1130 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 1134 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JAIME DA SILVA FILHO
ADVOGADO : HILTON BORGES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1135 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : TAMAR DO VALLE
ADVOGADO : LEANDRO MOREIRA BARRA
PROCESSO : AIRR - 1137 / 2004 - 126 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANN QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : SANDRA AMARAL MARCONDES
AGRAVADO(S) : NÍLTON BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DANIELA CRISTINA GIMENES RIOS
PROCESSO : AIRR - 1155 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LEDA MARIA LINS TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ MOTTA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1171 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : LEONARDO SANTOS AGOSTINHO MEIRELES
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
PROCESSO : AIRR - 1174 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : AUGUSTO APARECIDO CANTERO
ADVOGADO : TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI
AGRAVADO(S) : ENERTEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : GILSON FREIRE DA SILVA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ELIANE RITA POTRICH
PROCESSO : AIRR - 1177 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ISMAEL DARCI LOPES
ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : AIRR - 1178 / 2004 - 004 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DANIEL BERNHARD
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : ROSAURIA DA COSTA PASSOS
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : AIRR - 1183 / 2004 - 342 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASILUVAS AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO CARVALHO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : KAMERINO THADEU LINO ARAÚJO

PROCESSO : AIRR - 1186 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ TANAJURA MEIRA
ADVOGADO : LANA IARA GÓIS DE SOUZA RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1187 / 2004 - 462 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EURIPEDES TUAN
ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 1187 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FERNANDA DINIZ ROSA
ADVOGADO : GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 1188 / 2004 - 101 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA
ADVOGADO : ALBERTO ROSELLI SOBRINHO
AGRAVADO(S) : DORIVAL PEREIRA CAMAÇARI
ADVOGADO : ALEXANDRE DA CUNHA GOMES
PROCESSO : AIRR - 1197 / 2004 - 098 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 1197 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA - HEMA LTDA.
ADVOGADO : ARTUR GALVÃO TINOCO
AGRAVADO(S) : JURANDY FRANCISCO DE BRITO
ADVOGADO : LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ
PROCESSO : AIRR - 1199 / 2004 - 002 - 24 - 40 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ANA LUIZA LAZZARINI LEMOS
AGRAVADO(S) : MARY DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : FERNANDO ISA GEABRA
PROCESSO : AIRR - 1201 / 2004 - 203 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JACQUELINE V. DA GAMA MALCHER
AGRAVADO(S) : VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO ELISALDO COSTA PEREIRA
ADVOGADO : SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
PROCESSO : AIRR - 1202 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : ISRAEL DOS REIS SILVA
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
PROCESSO : AIRR - 1207 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO : HARLEY XIMENES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO
PROCESSO : AIRR - 1208 / 2004 - 026 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : ADALBERTO GODOY
AGRAVADO(S) : JOSEFINA BENEDITO PILONI
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO : AIRR - 1209 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
AGRAVADO(S) : CEZAR AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LAURO WAGNER MAGNAGO
PROCESSO : AIRR - 1210 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PIVOT ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : GUSTAVO DE AGUIAR FERREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : JULIANA BARREIROS FREIRE
ADVOGADO : FREDERICO SCALABRINI PINTO
PROCESSO : AIRR - 1212 / 2004 - 463 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DANIELA JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : ITABUNA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : RUI CARLOS R. M. DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1214 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ AMILTON LUIZ DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 1215 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DALMIR ITHY MORAES
ADVOGADO : NELSON EDUARDO KLAFKE
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : ALEXANDRE LUIZ DE CENÇO
PROCESSO : AIRR - 1220 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : EUTINO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1220 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : SÉRGIO MURILO GOMES DE RESENDE
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO
PROCESSO : AIRR - 1222 / 2004 - 020 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIA ANDRÉA PIMENTA RAW
AGRAVADO(S) : IRAMAR VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO
PROCESSO : AIRR - 1227 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEDRO DA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
PROCESSO : AIRR - 1229 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ROSANE GONÇALVES ALVES
ADVOGADO : RUBENS SANTORO NETO
AGRAVADO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SINASEMPU
ADVOGADO : ELISE RAMOS CORREIA
PROCESSO : AIRR - 1230 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : CATT/BH - COOPERATIVA DE APOIO AO TRABALHADOR DE TRANSPORTE DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO : LUÍS RICARDO DE SOUZA ROCHA
AGRAVADO(S) : MATEUS LEMOS DE JESUS
ADVOGADO : CLÁUDIO GERALDO MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 1233 / 2004 - 065 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ IDELFONSO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : SEBASTIAO DONIZETE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PERDÕES
ADVOGADO : CARLA MÁRCIA BOTELHO RUAS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO MONTANHENCE DE ESPORTES
PROCESSO : AIRR - 1239 / 2004 - 008 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ROSEVANIA LÁZARO DOS ANJOS
ADVOGADO : ROSÂNGELA LÁZARO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO PESSOA - DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1241 / 2004 - 005 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : YAKULT S.A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
AGRAVADO(S) : ELIZABETE BARROS NASCIMENTO MARQUES
ADVOGADO : JARBAS GOMES DE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 1248 / 2004 - 007 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO PESENTI
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
AGRAVADO(S) : CFLECK - TCS - INDÚSTRIA DE SECAGEM DE MADEIRA LTDA.
ADVOGADO : GERSON ALFREDO SOMMER
PROCESSO : AIRR - 1251 / 2004 - 008 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SONHO REAL - LOTERIAS LTDA.
ADVOGADO : ALBÉZIO DE MELO FARIAS
AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DE MENEZES
PROCESSO : AIRR - 1252 / 2004 - 022 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMERSON LEMOS FONSECA
ADVOGADO : MARCELO SILLAS RANCANTI

AGRAVADO(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
ADVOGADO : GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : CELENE GODINHO TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR - 1271 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO ALVES DE QUEIROZ
AGRAVADO(S) : ILMA CHAVES PEREIRA
ADVOGADO : FREDERICO DE MARTINS E BARROS
PROCESSO : AIRR - 1272 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : NAÍRA ALTOÉ DALTRO
ADVOGADO : GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 1278 / 2004 - 007 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ANA BEATRIZ FERREIRA DOMINGOS E OUTROS
ADVOGADO : MARLI LOPES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
ADVOGADO : MÁRIO LUIZ CASAVERDE SAMPAIO
PROCESSO : AIRR - 1284 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : JANINE OCÁRIZ ALVES
AGRAVADO(S) : ERIMAR DA COSTA
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 1292 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO - CBCC
ADVOGADO : AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : MARCELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO CÉSAR SOARES
AGRAVADO(S) : VANDA DE OLIVEIRA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1294 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : MARÍLIA VIEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : TALVANIS LUÍS FREIRE DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO VELOSO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1306 / 2004 - 020 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GIRLENO BARBOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA DE SENNA BRITTO
ADVOGADO : FÁBIO NÓVOA
PROCESSO : AIRR - 1310 / 2004 - 045 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : GRANJA ITAMBI LTDA.
ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : FLORÊNCIO LEITE DIAS
ADVOGADO : JOÃO LÚCIO TEIXEIRA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1315 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
AGRAVADO(S) : CCO - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DONIZETTI RIBEIRO ALVES
ADVOGADO : HUDSON LEONARDO DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 1326 / 2004 - 064 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JORGE ESPI RUSINOL E OUTRO
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR - 1327 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : MARÍLIA VIEIRA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : ARIOSVALDO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : HÉLIO VELOSO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1328 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
AGRAVADO(S) : LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1335 / 2004 - 107 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
AGRAVADO(S) : COMPONENTE ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO PINTO DE SOUZA MARTINS
AGRAVADO(S) : JULIANA MARZANO VELOSO
ADVOGADO : MARGARETH CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 1337 / 2004 - 073 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA REIS
AGRAVADO(S) : ELIANE DE LOURDES RIBEIRO BIFARONI
ADVOGADO : JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO
PROCESSO : AIRR - 1338 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CRECHE ESCOLA PICAPAU AMARELO LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S) : ÂNGELA CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : NERY DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 1338 / 2004 - 731 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : LUIZA WEIGEL
AGRAVADO(S) : NEIMAR JORGE CASSOL
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA HENN
PROCESSO : AIRR - 1341 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : JACKSON MÁRIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
ADVOGADO : HELCIO CARLOS VIANA PINTO
PROCESSO : AIRR - 1342 / 2004 - 201 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : LUÍS GUSTAVO PASSOS
ADVOGADO : CÍNTIA FRITSCH PISSETTI
AGRAVADO(S) : ELETRÔNICA SELENIUM S.A.
ADVOGADO : GILDO VIEGAS TAVARES
PROCESSO : AIRR - 1343 / 2004 - 036 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CLARICE BARTH
ADVOGADO : ANDRÉIA CRISTINA WALKER NUNES
AGRAVADO(S) : M.L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA.
ADVOGADO : FLAVIA CASTRO DE CARVALHO COUTO
PROCESSO : AIRR - 1345 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S) : LENISE MARQUES LIMA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1346 / 2004 - 106 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : GERALDO RODRIGUES LINA FILHO
ADVOGADO : MADALENE SALOMÃO RAMOS
PROCESSO : AIRR - 1349 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DA SILVA
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1351 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S) : ADILSON DE MOURA
ADVOGADO : GUSTAVO FARIA BAHIA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1353 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA
AGRAVADO(S) : MARIA DAS NEVES CASSIANO ROMÃO
ADVOGADO : MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU
PROCESSO : AIRR - 1358 / 2004 - 035 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : CARLA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA
PROCESSO : AIRR - 1369 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EDVALDO PEREIRA LIMA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1378 / 2004 - 004 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCIANO SOARES ARAÚJO
AGRAVADO(S) : INGLO FERREIRA SILVA
ADVOGADO : JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1384 / 2004 - 114 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1392 / 2004 - 009 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : CASA DE ESTUDOS O & M S/C LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO : WANDER BRUGNARA
AGRAVADO(S) : CENTRO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS APLICADOS S/C LTDA. - COLÉGIO MODELO E OUTRO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL SOLUÇÃO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : MARCIA LINO CANÇADO
PROCESSO : AIRR - 1407 / 2004 - 038 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO - CBCC
ADVOGADO : AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : CARMO BATISTA DO AMARAL
ADVOGADO : PAULO CÉSAR SOARES
AGRAVADO(S) : VANDA DE OLIVEIRA FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1410 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : HÉLIO LEOPOLDINO DA SILVA
ADVOGADO : FERNANDO T. LAGES
AGRAVADO(S) : TRANSPEV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
PROCESSO : AIRR - 1418 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VIVIANE SANFELICE
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1426 / 2004 - 005 - 19 - 41 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : HERMANN ELSON DE ALMEIDA FERREIRA
AGRAVADO(S) : DERIVAL ESTEVÃO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 1433 / 2004 - 036 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : IVAN DE AZEVEDO MAIA
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO : AIRR - 1435 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PEDRO MARCELO DE SIMONE
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE LIMA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1448 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO VALDIR LOPES E OUTROS
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 1449 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : EDUARDO ROBERTO SATURNINO
ADVOGADO : MARIA CÁSSIA DE RESENDE LARA
PROCESSO : AIRR - 1451 / 2004 - 010 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : WANDERSON NUNES
ADVOGADO : TAISE MACHADO MELO
PROCESSO : AIRR - 1451 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : ROSEMAR BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1455 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : ÁLVARO TREVISIOLI
AGRAVADO(S) : ROGINÉRIO FONSECA DA SILVA
ADVOGADO : FRANCICLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 1456 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : AMPHORA LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA DA CUNHA GAMA
AGRAVADO(S) : LUCI DO CARMO FERREIRA NASTA
ADVOGADO : LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA
PROCESSO : AIRR - 1460 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MG MASTER LTDA.
ADVOGADO : SHEILA GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : RODRIGO MEIRA AMARAL
ADVOGADO : GISELE COSTA CID LOUREIRO PENIDO
PROCESSO : AIRR - 1475 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ADMA MARIA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMDUSA
PROCESSO : AIRR - 1480 / 2004 - 019 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : BRUNO MONTEIRO COSTA
AGRAVADO(S) : CONAR - CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSIEL CHAVES RODRIGUEES
ADVOGADO : HÉLIO GADELHA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 1487 / 2004 - 663 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
ADVOGADO : MARISA GONÇALVES LEMOS
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
ADVOGADO : ELEAZAR FERREIRA
AGRAVADO(S) : MESSIAS DE FARIAS
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1492 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1515 / 2004 - 131 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS SOARES
ADVOGADO : JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ITABRASIL MINERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : LOURENÇO STANZANI
PROCESSO : AIRR - 1523 / 2004 - 007 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO NEVES DA CRUZ
ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 1524 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PAULO CÉZAR SANTANA
ADVOGADO : CARLOS GONÇALVES CRUZ
AGRAVADO(S) : KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
ADVOGADO : JOÃO BATISTA MARCELINO
PROCESSO : AIRR - 1533 / 2004 - 231 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CIRO BECKER JUSTO
ADVOGADO : ERVINO ROLL
AGRAVADO(S) : JAIR CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 1552 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FERNANDO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1566 / 2004 - 007 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : LUCIMARA MORAIS LIMA
AGRAVADO(S) : MARILENE ABDALA DE SOUZA CHAIM
ADVOGADO : RENATO SENNA ABREU E SILVA
PROCESSO : AIRR - 1566 / 2004 - 007 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : SÍLVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : MARILENE ABDALA DE SOUZA CHAIM
ADVOGADO : RENATO SENNA ABREU E SILVA
PROCESSO : AIRR - 1576 / 2004 - 109 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ADRIANA MAGALHÃES LOPES
ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
AGRAVADO(S) : PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
PROCESSO : AIRR - 1576 / 2004 - 012 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
AGRAVADO(S) : RICARDO TAVARES COLARES
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA
AGRAVADO(S) : BANCO FIAT S.A. E OUTRO
ADVOGADO : VALÉRIA RAMOS ESTEVES
PROCESSO : AIRR - 1579 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : DOMINGOS COSTA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A.
ADVOGADO : FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : SANDRO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARIA CIDELOMAR MARINHO CABRAL
PROCESSO : AIRR - 1582 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : NORPEL PELOTIZAÇÃO DO NORTE S.A.
ADVOGADO : ABELARDO GALVÃO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GILSON PIRES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB
PROCESSO : AIRR - 1597 / 2004 - 009 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMIL COURI E OUTRA
ADVOGADO : WILCE PAULO LÉO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.
ADVOGADO : MANOEL MENDES BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO PEREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO XAVIER MENDES
PROCESSO : AIRR - 1603 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : DMA DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
AGRAVADO(S) : HELDER LÚCIO DA SILVA
ADVOGADO : WEBER JOB PEREIRA FRAGA
PROCESSO : AIRR - 1605 / 2004 - 105 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS GOMES SABINO
ADVOGADO : CATARINA ESTÔC CABRAL SILVA
PROCESSO : AIRR - 1607 / 2004 - 014 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS NEVES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
AGRAVADO(S) : CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S.A.
ADVOGADO : ALUÍSIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
PROCESSO : AIRR - 1614 / 2004 - 015 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
AGRAVADO(S) : PAULO VIRGILIO GODOY CABRAL
ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
PROCESSO : AIRR - 1619 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PEDRO MARCELO DE SIMONE
AGRAVADO(S) : MARIA JÚLIA VENTRESQUI GUEDES FERNANDEZ
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1621 / 2004 - 009 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SEVERINO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1624 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ARI DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 1625 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ADÃO JAQUES PAIM
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 1630 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : NIRCE NASCIMENTO CASTILHO
ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : PATRÍCIA QUESSADA MILAN
PROCESSO : AIRR - 1665 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL OESTE LTDA.
ADVOGADO : MARCONDES RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO CÉSAR CAVALCANTI
ADVOGADO : RAIMUNDO NOBREGA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1666 / 2004 - 029 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MICHELLE APARECIDA SANTOS DE GOÉS
ADVOGADO : ALDO BONATTO FILHO
AGRAVADO(S) : PURAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NELSON KNOB
AGRAVADO(S) : RHBRASIL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : CAIO ALEXANDRE DUARTE
PROCESSO : AIRR - 1670 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CARLOS AFONSO DE FARIA LOPES
ADVOGADO : OTÁVIO MOURA VALLE
AGRAVADO(S) : SISTEMA PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR S/C LTDA.
ADVOGADO : CHRISTIANO BERG CARVALHAES DE PAIVA
PROCESSO : AIRR - 1683 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : ARY MIRANDA DE CASTRO
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1697 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : CLÉSIO FERREIRA MENDONÇA
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1700 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1713 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PEDRO MARCELO DE SIMONE
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO RIBEIRO
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1725 / 2004 - 002 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MEDEIROS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES
ADVOGADO : INALDO GERMANO DA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 1725 / 2004 - 078 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : LUIZ OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO : SILMARA CHAIMOVITZ SILBERFELD
AGRAVADO(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ZANON DE PAULA BARROS
AGRAVADO(S) : CONLAJE CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1733 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ARAYR CORRÊA DE MORAES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1750 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : DILMA MARIA BARRAL COSTA
ADVOGADO : JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ
AGRAVADO(S) : DANONE LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DE CARVALHO ZAULI

PROCESSO : AIRR - 1763 / 2004 - 032 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOÃO MARCIAL NIETTO
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MARLÚCIO LEDO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 1774 / 2004 - 261 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL
ADVOGADO : SEPÉ TIARAJU RIGON DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : ZILMAR ANTÔNIO MEOTTI
ADVOGADO : ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA
PROCESSO : AIRR - 1782 / 2004 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MAURO MACHADO FILHO
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
PROCESSO : AIRR - 1800 / 2004 - 010 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ DOBLIES
ADVOGADO : WAGNER MARTINS BEZERRA
AGRAVADO(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO : AIRR - 1801 / 2004 - 001 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : EDVALDO GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
AGRAVADO(S) : CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S.A.
ADVOGADO : ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
PROCESSO : AIRR - 1815 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S) : JEAN CARLOS BEZERRA TORRES
ADVOGADO : SÍLVIO CÂMARA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1821 / 2004 - 031 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
PROCESSO : AIRR - 1851 / 2004 - 003 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA SOARES LOPES
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 1888 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO REIS FILHO
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1911 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETTO
AGRAVADO(S) : AROLDO FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1931 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TRADIMAQ LTDA.
ADVOGADO : HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
AGRAVADO(S) : ADAIR RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : EDSON DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 1958 / 2004 - 008 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EUGÊNIO PACHELLI AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ FABIANO LIMA
AGRAVADO(S) : ICANE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.
ADVOGADO : PEDRO COSTA NETO
PROCESSO : AIRR - 1963 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ADEMAR MEDEIROS
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : GUSTAVO SARTORI
PROCESSO : AIRR - 1980 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
ADVOGADO : CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA MASROUAH JAMAL
ADVOGADO : JOÃO FERREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1992 / 2004 - 441 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOÃO MANOEL PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : CARLA SOARES VICENTE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO

PROCESSO : AIRR - 2032 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
PROCESSO : AIRR - 2046 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MIGUEL DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO : TELMA RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2086 / 2004 - 171 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SEVERINO RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVADO(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
ADVOGADO : CARLO RÊGO MONTEIRO
PROCESSO : AIRR - 2189 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : GEANFRANCO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : JERLEY MENEZES VILELA
PROCESSO : AIRR - 2190 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : LÁZARO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : JERLEY MENEZES VILELA
PROCESSO : AIRR - 2192 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : IVAN JOSÉ FIÚZA
ADVOGADO : JERLEY MENEZES VILELA
PROCESSO : AIRR - 2196 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : MÁRCIO UILDO DE LIMA PEREIRA
ADVOGADO : JERLEY MENEZES VILELA
PROCESSO : AIRR - 2197 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ SILVA ARAÚJO
ADVOGADO : JERLEY MENEZES VILELA
PROCESSO : AIRR - 2198 / 2004 - 015 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSELI GONÇALVES PEREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : ALIANÇA METALÚRGICA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ MATUCITA
PROCESSO : AIRR - 2221 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : J.A.G. EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) : JAILSON JOSÉ DO MONTE
ADVOGADO : MANOEL DAMIÃO DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 2267 / 2004 - 004 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANDRÉA ANACLETO MARTINS
ADVOGADO : PATRÍCIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : THIAGO AGUIAR DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 2292 / 2004 - 018 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DANIELA STRINGASCI A. C. A. MORAIS
AGRAVADO(S) : ERIVALDO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2418 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

AGRAVADO(S) : ROSATEL ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : RICARDO ALEXANDRE AVELINO
ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA
PROCESSO : AIRR - 2473 / 2004 - 069 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ANTONIO FAUSTINO SOBRINHO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2475 / 2004 - 382 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA.
ADVOGADO : EDSON JOSÉ DA FONSECA
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO DIAS
ADVOGADO : TITO MOREIRA NUNES JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 2592 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : MARDENS SOUZA DE ALMEIDA
ADVOGADO : JERLEY MENEZES VILELA
PROCESSO : AIRR - 2674 / 2004 - 045 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DANIELA STRINGASCI A. C. A. MORAIS
AGRAVADO(S) : ROSEMEIRE DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 2710 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE JOÃO DA SILVA
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : AIRR - 2839 / 2004 - 063 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ALZEMIRO GOMES
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : SCHAEFFLER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
PROCESSO : AIRR - 2873 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CARLA WEBER
ADVOGADO : ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 2995 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
ADVOGADO : DIEGO ONZI DE CASTRO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : FÁBIO SÁPIA
ADVOGADO : SUSAN MARA ZILLI
PROCESSO : AIRR - 3219 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BARDDAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO : RICARDO DE QUEIROZ DUARTE
AGRAVADO(S) : ELIANA MARIA LIMONGI
ADVOGADO : CARLA GIANNE BITTENCOURT HAZOR
PROCESSO : AIRR - 3285 / 2004 - 025 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GOMES DA SILVA
ADVOGADO : IRACY SOBRAL DA SILVA
AGRAVADO(S) : ALSTOM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AVENA
PROCESSO : AIRR - 3360 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : FERNANDO PREZUTTI E OUTROS
ADVOGADO : YARA D'AMICO
PROCESSO : AIRR - 3539 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : DUETOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : LUZIANE ANDREZZA FERREIRA
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : AIRR - 3749 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO
AGRAVADO(S) : CÉSAR AUGUSTO POMPEO
ADVOGADO : MARIVAL CARVALHAL SANTOS

PROCESSO : AIRR - 4166 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA DAS DORES SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE TRICHEZ
PROCESSO : AIRR - 4784 / 2004 - 008 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE FOGÁS LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDES
AGRAVADO(S) : JOÃO FARIAS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 5768 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : GLOBO AUTOLOCADORA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO RUBIK
AGRAVADO(S) : ÉDSON DA SILVEIRA
ADVOGADO : FABIANO AYRES D'AVILA
PROCESSO : AIRR - 5959 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
AGRAVADO(S) : JONH JOSÉ BRITO HAUPTH
ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : AIRR - 5971 / 2004 - 005 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE ARAÚJO LOUREIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSENILDO PEREIRA SOARES
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : AIRR - 6267 / 2004 - 009 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
AGRAVADO(S) : MEIRYLANE DANTAS RABELO
ADVOGADO : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 6401 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN
AGRAVADO(S) : FERNANDO LUIZ CARDOSO
ADVOGADO : FÁBIO RICARDO FERRARI
PROCESSO : AIRR - 6615 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EDITORA JB S.A.
ADVOGADO : VALTER FISCHBORN
AGRAVADO(S) : CLAUDINE FIGUEIREDO NUNES
PROCESSO : AIRR - 7086 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
ADVOGADO : DIEGO ONZI DE CASTRO
AGRAVADO(S) : ANA MARIA NIJOU
ADVOGADO : ISRAEL DIAS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 8004 / 2004 - 010 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CIENTÍFICO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA - ICESP
ADVOGADO : LILIAM YONARA DE ÁVILA SASAKI
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMPACTO
AGRAVADO(S) : VIVIANE DO COUTO COSTA
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 11192 / 2004 - 010 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : RENAULT DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO
AGRAVADO(S) : ISAÍAS RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FLEXOBRAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 12952 / 2004 - 001 - 11 - 41 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : GILLETTE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CELSO VALÉRIO FRANÇA VIEIRA
AGRAVADO(S) : MARCÍLIO JOSÉ ALFAIA GUIMARÃES
ADVOGADO : MARLENE CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 13901 / 2004 - 001 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DANIEL CREPALDI DIAZ
AGRAVADO(S) : LEILA SOCORRO VIEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : GERALDO DA SILVA FRAZÃO
PROCESSO : AIRR - 15776 / 2004 - 002 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : RIGESA DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : PEDRO STÊNIO LÚCIO GOMES
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO BEZERRA CHAVES
ADVOGADO : MANOEL ROMÃO DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 15930 / 2004 - 010 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : IRACEMA COSTA NOVO GUERREIRO E OUTROS
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : AIRR - 16564 / 2004 - 010 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : EVANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO : AIRR - 18465 / 2004 - 002 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : WALTER LUIZ COELHO TRUCCOLO
ADVOGADO : GERALDO MOCELLIN
AGRAVADO(S) : RRJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : RENATO SOUZA SILVA
PROCESSO : AIRR - 23710 / 2004 - 004 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVADO(S) : UNIVERSAL OPERADORA DE ATIVIDADES EM AEROPORTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR MELLO DE CARVALHO
ADVOGADO : MANOEL ROMÃO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 23811 / 2004 - 011 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : ROCILDA COSTA DE BENEDETTO
ADVOGADO : FAUSTO MENDONÇA VENTURA
PROCESSO : AIRR - 7 / 2005 - 002 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : WALDEMAR PEIXOTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MARIA DAS DORES DA SILVA
ADVOGADO : VINICIUS FRANCO DUARTE
PROCESSO : AIRR - 9 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PORFÍRIO PINTO RIBEIRO NETO
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 12 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SERCOSE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO : ITAMAR GOUVEIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : KATIELLE SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : LUIZ GUIMARÃES CORREIA
PROCESSO : AIRR - 13 / 2005 - 003 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ARAQUEM COUTO OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS D' ALENCAR MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 14 / 2005 - 115 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO COSME DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
AGRAVADO(S) : ATLÉTICO CLUBE IZABELENSE
ADVOGADO : NONATO ALVES DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 17 / 2005 - 001 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MANOEL CORDEIRO DE LACERDA
ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM
ADVOGADO : PRISCILA UNGARETTI DE GODOY CABOCLO
PROCESSO : AIRR - 17 / 2005 - 513 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : IDELTIDES ALVES FERNANDES
ADVOGADO : CAMILA VIDOTTI DE REZENDE
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
PROCESSO : AIRR - 19 / 2005 - 011 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.
ADVOGADO : ANRI VILELA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA
ADVOGADO : MARDEN AFONSO SOUZA
PROCESSO : AIRR - 22 / 2005 - 015 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ESTIVAS NOVO PRADO LTDA.
ADVOGADO : ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS
AGRAVADO(S) : IVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CELSO TENÓRIO FEITOSA

PROCESSO : AIRR - 30 / 2005 - 003 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
AGRAVADO(S) : ELISABETH ROCHA DE SOUSA
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 34 / 2005 - 141 - 14 - 41 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE
ADVOGADO : JEAN DE JESUS SILVA
AGRAVADO(S) : JAQUELINE FURINI VAZ
ADVOGADO : AGENOR ROBERTO CATOCI BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 34 / 2005 - 141 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE
AGRAVADO(S) : JAQUELINE FURINI VAZ
ADVOGADO : AGENOR ROBERTO CATOCI BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 38 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : ISMAEL CARDOSO DIAS
ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA RIEGER
PROCESSO : AIRR - 39 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : AFRÂNIO VALGAS DE ALELUIA
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO : ANRI VILELA
PROCESSO : AIRR - 45 / 2005 - 056 - 03 - 41 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ADEMAR LEAL
ADVOGADO : RUY JOSÉ FURST GONÇALVES
AGRAVADO(S) : JOEL FRANCISCO COSTA
ADVOGADO : CLÁUDIA DE FIGUEIREDO BARATA
PROCESSO : AIRR - 49 / 2005 - 024 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO MERCÚRIO S.A.
ADVOGADO : WAGNER ROBERTO PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : JORGE ADAURI DE QUADROS
ADVOGADO : GILMAR PAVESI
PROCESSO : AIRR - 52 / 2005 - 101 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UÍLSON AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
ADVOGADO : SEBASTIÃO SEVERINO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 59 / 2005 - 141 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO HENRIQUE NASCIMENTO GUERRA
ADVOGADO : NEIDE MARIA MONTES
PROCESSO : AIRR - 60 / 2005 - 141 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES
AGRAVADO(S) : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : KELLVY FÉLIX VINHAL
ADVOGADO : NEIDE MARIA MONTES
PROCESSO : AIRR - 66 / 2005 - 012 - 13 - 40 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA HALIME FERNANDES GONÇALVES
AGRAVADO(S) : FÁTIMA MARIA DA SILVA GOMES
ADVOGADO : FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 67 / 2005 - 331 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : NATANAEL GREGÓRIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NORMANDA DE ABREU GALVÃO
PROCESSO : AIRR - 72 / 2005 - 402 - 14 - 40 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA. - COOPEAGRO
AGRAVADO(S) : FRANCILEUDO SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SUZETE SILVA FERREIRA LIMA

PROCESSO : AIRR - 75 / 2005 - 005 - 24 - 40 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA
AGRAVADO(S) : DAYANE QUEIROZ DA CRUZ
ADVOGADO : BRASIL NEVES DA ROCHA
PROCESSO : AIRR - 76 / 2005 - 026 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JUSMAR MARRECO SILVA
ADVOGADO : ELENICE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 77 / 2005 - 261 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL
ADVOGADO : SEPÉ TIARAJU RIGON DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : NELCINDO TEOBALDO KOCHHANN
ADVOGADO : DANIEL PAULO FONTANA
PROCESSO : AIRR - 88 / 2005 - 102 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : MÁRIO ROBERTO SILVEIRA
ADVOGADO : NICANOR JORGE ANTUNES NUNES
PROCESSO : AIRR - 94 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
ADVOGADO : HUMBERTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ BARBOSA DA COSTA
ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB
PROCESSO : AIRR - 99 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BSF ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO STERZI RIBAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ OTÍLIO CALAGE
ADVOGADO : MARCOS RAMOS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : PARADIGMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 101 / 2005 - 105 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : DISBRAVA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : GRAÇA JACQUELINE DA CUNHA LIMA
AGRAVADO(S) : ANTONIO RIBEIRO DA ROSA
ADVOGADO : MAURO SÉRGIO DE ASSIS LOPES
PROCESSO : AIRR - 106 / 2005 - 126 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO DOS REIS
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CORALLI RIOS
PROCESSO : AIRR - 114 / 2005 - 003 - 24 - 40 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ELAINE SIQUEIRA DE BRITO GONÇALVES
ADVOGADO : THAIS HELENA WANDERLEY MACIEL
PROCESSO : AIRR - 118 / 2005 - 091 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MICHELINE LANGBEIN CAVALHEIRO
ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO PIQUIRI LTDA. - SICREDI
ADVOGADO : CLÁUDIA PIZZATTO
PROCESSO : AIRR - 119 / 2005 - 030 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : WAGNER ESTEFÂNIO CARDOSO
ADVOGADO : FÁBIO EUSTÁQUIO DA CRUZ
PROCESSO : AIRR - 125 / 2005 - 051 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ARTE BAMBU VIME DECORAÇÕES LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
AGRAVADO(S) : WAYGTON RICARDO BRAZ
PROCESSO : AIRR - 127 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ROMANO GONÇALVES
ADVOGADO : JORGE BERG DE MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 127 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SANCHES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 132 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CRISTINO DA COSTA NETO
ADVOGADO : GILVAN ALVES ANASTÁCIO
PROCESSO : AIRR - 137 / 2005 - 003 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PAULO SCARCELLI
ADVOGADO : PAULO LINO CANAZARRO
AGRAVADO(S) : FUNDO EMERGENCIAL DA FEBRE AFTOSA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FEFA/MS
ADVOGADO : ÁLVARO DE BARROS GUERRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 141 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : ELIONE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA
PROCESSO : AIRR - 148 / 2005 - 093 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ GONZALES GONZALES
ADVOGADO : NORBERTO GAMBERA
AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
PROCESSO : AIRR - 153 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADO : MANOEL EUDÓXIO PEREIRA NETO
AGRAVADO(S) : FELIX ALDAIR COSTA MACHADO
ADVOGADO : MARIA DE NAZARÉ RAMOS NUNES
PROCESSO : AIRR - 157 / 2005 - 115 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : Y. WATANABE
ADVOGADO : PAULO BOSCO MILÉO GOMES VILAR
AGRAVADO(S) : VÍTOR BORCEM DIAS E OUTRA
ADVOGADO : NILSON RICARDO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 166 / 2005 - 003 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DO FISCO DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : CLÉVERTON FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO DIAS MONTEIRO MONTALVÃO
PROCESSO : AIRR - 174 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : NATÁLIA CRISTINA PINHO DA COSTA
ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : AMAZÔNIA CELULAR S.A.
ADVOGADO : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
PROCESSO : AIRR - 176 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL DE SERGIPE
ADVOGADO : BRUNO HENRIQUE A. POTTES
AGRAVADO(S) : KLÉBER TADEU MONTEIRO VIEIRA
ADVOGADO : CLODOALDO ANDRADE JUNIOR
PROCESSO : AIRR - 183 / 2005 - 001 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : RENNER SAYERLACK S.A.
ADVOGADO : ARTURO FREITAS ZURITA
AGRAVADO(S) : GETÚLIO DE AZEVEDO MEIRELLES
ADVOGADO : LUCIANA GUARAGNI
PROCESSO : AIRR - 188 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES
AGRAVADO(S) : CARLOS DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO
PROCESSO : AIRR - 194 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : DECOVALI - DEDETIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO : RENATO MELO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : ROBERTO FRANCISCO GONÇALVES
ADVOGADO : CRISTIANE BATISTA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 201 / 2005 - 091 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PAULO GONÇALVES VILELA
ADVOGADO : ÉZIO MARTINS CABRAL JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ESSE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : ANA LÚCIA OLIVEIRA CARLOS DE SOUSA
PROCESSO : AIRR - 206 / 2005 - 081 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SÔNIA GONÇALEZ
ADVOGADO : GUSTAVO SATHLER DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : EDSON DE ALMEIDA MACEDO
PROCESSO : AIRR - 206 / 2005 - 012 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MALTA GARCIA BARBOSA
ADVOGADO : JOSIAS MACEDO XAVIER
AGRAVADO(S) : JOSÉ DA ROCHA
ADVOGADO : LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
PROCESSO : AIRR - 211 / 2005 - 105 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ADVOGADO : MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : OSMARINO MARINHO CIRILO
ADVOGADO : ANTÔNIO AFONSO NAVEGANTES
PROCESSO : AIRR - 215 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SALEH & RODRIGO ASSOCIADOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO GIOVANE DA SILVA
AGRAVADO(S) : VICENTE TEIXEIRA GONÇALVES
ADVOGADO : OSMAR LÚCIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PODIUM
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO FARIA IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
PROCESSO : AIRR - 219 / 2005 - 033 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VALQUÍRIA FERREIRA SANTOS CARDOSO
ADVOGADO : ANTÔNIO BASÍLIO CARDOSO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : PETER DE MORAES ROSSI
PROCESSO : AIRR - 219 / 2005 - 003 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ADVOGADO : ANDERSON FONSECA MACHADO
AGRAVADO(S) : DJALMA GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : ULISSES BORGES DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 236 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : OMAR PORTO SALMAN
AGRAVADO(S) : GISLAINE CRISTINA MACHADO
ADVOGADO : GERALDO FONSECA MARINHO
PROCESSO : AIRR - 237 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : DROGARIA ARAÚJO S.A.
ADVOGADO : JULIANA ANDRADE BRUNO FAVACHO
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR SANTILIANO
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO : AIRR - 240 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : RULIANO DUTRA FRANCO
AGRAVADO(S) : CARLOS EDIR FERREIRA
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 243 / 2005 - 060 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MONTPLAM LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : ELDER GUERRA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 247 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S) : GLAUBER LUCIANO GUIMARÃES
ADVOGADO : RENATO SENNA ABREU E SILVA
PROCESSO : AIRR - 250 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : SISTRON SISTEMAS DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA ÁLVARES DA SILVA E SILVA
AGRAVADO(S) : CELSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DARLENE MORAIS ASFORA
PROCESSO : AIRR - 252 / 2005 - 002 - 14 - 40 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : RODRIGO STEFANO SALES PEREIRA
ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO S. PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANDREW VICTOR ABRAHAMSON - ME
ADVOGADO : MARCELO MALDONADO RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 259 / 2005 - 047 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO LÚCIO HORTA
AGRAVADO(S) : CORINA DE LIMA ALVES
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA

PROCESSO : AIRR - 261 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : POLLYANNA NOGUEIRA CAÇÃO
AGRAVADO(S) : MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : IRAÊ SILVA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 262 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ANDERSON BARROS E SILVA
AGRAVADO(S) : JOAQUIM ANTUNES NETO
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS LUZ FRANCA LIMA
PROCESSO : AIRR - 267 / 2005 - 070 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOÃO GOMES PESSOA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ÂNGELO VIEIRA CAMILO
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 273 / 2005 - 067 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : LIETE FRANCISCA DE MATOS SOUZA
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO : AIRR - 279 / 2005 - 013 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : GIVALDO MENEZES DOS SANTOS
ADVOGADO : GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EVERTON SOUZA BRITO
ADVOGADO : JOSÉ ADELMO CORDEIRO DE TORRES
PROCESSO : AIRR - 280 / 2005 - 020 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ELOÁ MARQUES GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 281 / 2005 - 018 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : JOUBERT THOMSON MAIA
ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
PROCESSO : AIRR - 281 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : MANOEL FERNANDO AFONSO
ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
PROCESSO : AIRR - 284 / 2005 - 113 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TADEU DOS REIS FARIA
ADVOGADO : MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA DE CASTRO LUCAS
PROCESSO : AIRR - 286 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LENITA MARIA JUNQUEIRA SCHULTZ
ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC
ADVOGADO : IDELSON FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 292 / 2005 - 011 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : LÚCIA DE FÁTIMA FABRINI
ADVOGADO : LEONARDO LIMA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 293 / 2005 - 040 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COSIMAT SIDERÚRGICA DE MATOZINHOS LTDA.
ADVOGADO : MOACIR VARGAS FERREIRA
AGRAVADO(S) : AELSON MOREIRA SILVA
ADVOGADO : JADER RODRIGUES GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : TEIXEIRA MONTAGENS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 295 / 2005 - 005 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LIRAILDO DE LIRA
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO : AIRR - 303 / 2005 - 001 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO NETO ALVES
ADVOGADO : MOEMA CARNEIRO DE M. HENRIQUES
PROCESSO : AIRR - 303 / 2005 - 005 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ANA PAULA MORAES GRUNBAUM BARROS
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR PEIXOTO
AGRAVADO(S) : GAROTA UAI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL CHEIN GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 308 / 2005 - 034 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA ÉPURA LTDA.
ADVOGADO : PATRICK JULIANO CASAGRANDE TRINDADE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
AGRAVADO(S) : LEONARDO FABIANO DA SILVA
ADVOGADO : LEONARDO AUGUSTO PIRES SOARES
PROCESSO : AIRR - 310 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : NILZA SALOMÃO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 313 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : RANDES WENIO MUNDIM COSTA
ADVOGADO : MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
PROCESSO : AIRR - 319 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
ADVOGADO : OSVANDO BRAZ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 320 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GERALDO ANTÔNIO OLIVEIRA DINIZ
ADVOGADO : URDAN ANTÔNIO FURTADO
AGRAVADO(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
ADVOGADO : ANA LÚCIA VIANNA
PROCESSO : AIRR - 322 / 2005 - 011 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SARA JANE CARILI
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 325 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUÍS CANEDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 332 / 2005 - 102 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
AGRAVADO(S) : ALESSANDRO GONÇALVES MOURÃO
ADVOGADO : DIVINO CAVALHEIRO LEITE
PROCESSO : AIRR - 335 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA FERREIRA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 335 / 2005 - 009 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : VALFREDO MARTINS DAS NEVES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 344 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - COAD
ADVOGADO : JOSÉ JORGE NEDER
AGRAVADO(S) : VALDIR DE ARAÚJO MAIA
ADVOGADO : DAISY BRASIL SOARES
PROCESSO : AIRR - 346 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
AGRAVADO(S) : KLEUBER LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : VITALINO MARQUES SILVA
PROCESSO : AIRR - 353 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : LUCIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : CÁSSIA DOS SANTOS BURITY DE LIMA
ADVOGADO : IVANOR LIMA RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 356 / 2005 - 662 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LORENI MARTINI
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER
PROCESSO : AIRR - 371 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : NILSON PROTE
ADVOGADO : RONALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 373 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ANADIR SOUZA GUIMARÃES
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 374 / 2005 - 010 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO : RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : HELMA FARIA CORRÊA
PROCESSO : AIRR - 388 / 2005 - 004 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JOÃO FALCONE
ADVOGADO : PAULO VICTOR SANTIAGO
AGRAVADO(S) : MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : GIOVANNI MAGNI
PROCESSO : AIRR - 389 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOÃO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
PROCESSO : AIRR - 399 / 2005 - 129 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MIRIAN MAGNA VEGNADUZZI
ADVOGADO : MARCELO ANTÔNIO ALVES
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 404 / 2005 - 006 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : LUCIANE MARIA KUMER
ADVOGADO : JUÇARA B. LOPES MORAES
PROCESSO : AIRR - 419 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : HERMÍNIO PARNOFF E OUTROS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
PROCESSO : AIRR - 420 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOSÉ PASSINATO
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 422 / 2005 - 221 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : PATRÍCIA PIRES MORAES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : RAQUEL SILVINO GONÇALVES RODRIGUES
PROCESSO : AIRR - 424 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : ADAIL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : FLÁVIA OTONI DE RESENDE
PROCESSO : AIRR - 427 / 2005 - 002 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CARMEM SANDRA ROSA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : JAQUELINE GUERRA DE MORAIS

PROCESSO : AIRR - 427 / 2005 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JUVENAL ALEXANDRE NETO E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MYERSON LEANDRO DA COSTA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : EDNA GIANINI
PROCESSO : AIRR - 442 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MARIA HELENA GOMES SILVA
ADVOGADO : MARIA HELENA GOMES SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO : JAIRO FALEIRO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 450 / 2005 - 001 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ATLÂNTICA MOTOS LTDA.
ADVOGADO : MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : GILBERTO FRACCAROLI
ADVOGADO : WALTER PITOMBO LARANJEIRAS FILHO
PROCESSO : AIRR - 453 / 2005 - 781 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS REIFER LTDA.
ADVOGADO : DANIELA VIVIAN
AGRAVADO(S) : ELISANDRA MACHADO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO GREGORY
PROCESSO : AIRR - 454 / 2005 - 302 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S) : MARLENE ROSA
ADVOGADO : MAIRA MARGÔ MACHADO
PROCESSO : AIRR - 479 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
AGRAVADO(S) : PEDRO RODOLFO HENS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : LUIZ RICARDO DE AZEREDO SÁ
PROCESSO : AIRR - 479 / 2005 - 011 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : KÁTIA RAQUEL RUPPENTHAL
AGRAVADO(S) : REAL AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉ-REO LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA GARCIA BANDEIRA
AGRAVADO(S) : DEONARA SOARES LAI E OUTRA
ADVOGADO : ALESSANDRA VALESCA ATHAYDE PORTELLA
PROCESSO : AIRR - 480 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : KLEBER MOREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO DE SOUSA E SILVA
ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
PROCESSO : AIRR - 488 / 2005 - 007 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTU-RA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARANHÃO DA SILVA
ADVOGADO : KARLA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE FERREIRA MAR-QUES
PROCESSO : AIRR - 491 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : W WORLD COMMUNICATION LTDA.
ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS FERNANDES
AGRAVADO(S) : JOSUÉ GOMES JOVIANO BRASILEIRO
ADVOGADO : EDUARDO HENRIQUE LIZARDO AMORIM
PROCESSO : AIRR - 492 / 2005 - 013 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA SAM LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : SEVERINO JOSÉ DA SILVA GALVÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALVES DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 493 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
AGRAVADO(S) : SIGMA SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO LUCINDO
ADVOGADO : SANDRO HELENO SALES DE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 494 / 2005 - 751 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : VILSON VIEIRA GARCIA
ADVOGADO : TEREZINHA DE MELLO CARDOZO DE AGUIAR
PROCESSO : AIRR - 501 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : MARCELO DA SILVA DANTAS
ADVOGADO : TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 501 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ADENIR DOS SANTOS MOTA
ADVOGADO : ALEXANDRE IUNES MACHADO
AGRAVADO(S) : MARIA DE LURDES SOARES
ADVOGADO : WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 502 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)
ADVOGADO : RUBENS CAETANO VIEIRA
AGRAVADO(S) : IVONETE PEREIRA DUARTES
ADVOGADO : WAGNER NOGUEIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 503 / 2005 - 001 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO
AGRAVADO(S) : LEANDRO MAGALHÃES COELHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO MAGALHÃES LIMA
PROCESSO : AIRR - 511 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : VISUAL SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : ANNABELLE GIFFORD ERSE
AGRAVADO(S) : GUSTAVO PASSOS DE LIMA
ADVOGADO : KELSEN MARTINS BARROSO
PROCESSO : AIRR - 511 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : SOLANGE SANTIAGO LEITE DO CARMO
ADVOGADO : SANDRO COSTA DOS ANJOS
PROCESSO : AIRR - 512 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SÔNIA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : NELITA LUIZ DA FONSECA ANDRADE
AGRAVADO(S) : DIVINA PELE CONFECÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 521 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PERENE LTDA.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : JOVELINO SALDANHA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 523 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MOURA TUR LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE MENEZES
AGRAVADO(S) : CLAUDIOMIRO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ AMARANTE DE VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 524 / 2005 - 110 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : ARNALDO VENTURA RIBEIRO
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ IABRUDI TAVARES
PROCESSO : AIRR - 528 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S) : GUILHERME PEREIRA DA SILVA E PÁDUA E OUTRO
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 539 / 2005 - 040 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
AGRAVADO(S) : LUCIANO ALCIDES DUTRA REIS
ADVOGADO : ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 542 / 2005 - 007 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁTIMA ELENA DE ALBUQUERQUE SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA GARCIA
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 544 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : SALOMÃO FORTUNATO DE LIMA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 547 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO GUIMARÃES PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 548 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : EDMILSON SOARES NETO
ADVOGADO : LONGOBARDO AFFONSO FIEL
PROCESSO : AIRR - 549 / 2005 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ÉDSON LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊ-DA
PROCESSO : AIRR - 549 / 2005 - 002 - 19 - 41 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊ-DA
AGRAVADO(S) : ÉDSON LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 557 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ARCYONE PORTELA MACIEL
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO : AIRR - 558 / 2005 - 029 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PANIFICADORA PAIVA E SILVA LTDA.
ADVOGADO : ADÍLIO SILVA
AGRAVADO(S) : JOEL MORAIS FERREIRA
ADVOGADO : AMIR TADEU EL AOUAR
PROCESSO : AIRR - 562 / 2005 - 023 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : VAREJÃO TIROL LTDA.
ADVOGADO : RICARDO DE MOURA AMORMINO
AGRAVADO(S) : VALDIR GONÇALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO : MÁRCIA FÁTIMA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 568 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CESA S.A.
ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : IZAC DE MOURA REIS
ADVOGADO : ANTONIA ANTUNES QUEIROZ
PROCESSO : AIRR - 590 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA
PROCESSO : AIRR - 600 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : EMANUEL DE SOUZA ARAÚJO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 603 / 2005 - 611 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : SOLON LIMA DE QUADROS
AGRAVADO(S) : LINDOLFO GIEMBMEIER
ADVOGADO : ROGER CARGNELUTTI PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 631 / 2005 - 020 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA GERAL DE ACESSÓRIOS
ADVOGADO : ANA REGINA VARGAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO RAMOS MOTTA
ADVOGADO : ERVINO ROLL
PROCESSO : AIRR - 632 / 2005 - 037 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MANTIQUEIRA ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO FAUSTINO FERNANDES
ADVOGADO : ROGÉRIO MAURÍCIO
PROCESSO : AIRR - 639 / 2005 - 023 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : L.F. BARICHELO & COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO : SÍLVIO EDUARDO BOFF
AGRAVADO(S) : JACKSON SOARES NORDIO
ADVOGADO : SALES VÍTOR GARCIA DA ROSA

PROCESSO : AIRR - 651 / 2005 - 131 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DA COSTA SIQUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 652 / 2005 - 093 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TRANSBUS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : CAROLINA NUNES DE LIMA CRUZEIRO
AGRAVANTE(S) : TRANSBUS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ RODRIGUES COSTA OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MAXILON NUNES DOS REIS
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 655 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : TATIANA METZKER CRISPIM
ADVOGADO : DANIEL GUERRA AMARAL
AGRAVADO(S) : TELEMIG CELULAR S.A.
ADVOGADO : EURICO LEOPOLDO DE REZENDE DUTRA
PROCESSO : AIRR - 656 / 2005 - 007 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO RIO GUAÍBA LTDA.
ADVOGADO : GILBERTO JORGE LAIN
AGRAVADO(S) : WALTER RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO : KARLA MACALÃO DE LOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 658 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : ELENICE MARIA MARTINS REZENDE
ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
PROCESSO : AIRR - 660 / 2005 - 401 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA TELLES
ADVOGADO : ANITA TORMEN
PROCESSO : AIRR - 661 / 2005 - 027 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO : DANIEL PESSALI ANDRADE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JAIME ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
PROCESSO : AIRR - 661 / 2005 - 003 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADO : DANIELA FONTAN MAIA
AGRAVADO(S) : JÂNIO LIMA DA SILVA
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA PONTES
PROCESSO : AIRR - 664 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : DILTON MUNDIM PEREIRA DA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : ALUÍSIO SOARES FILHO
PROCESSO : AIRR - 667 / 2005 - 094 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO DE PAULA BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO : LUCIANO SÉRGIO RIBEIRO PINTO
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO JÚLIO DO COUTO
ADVOGADO : EDSON DE MORAES
PROCESSO : AIRR - 673 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FELIPE JACINTO DE PAULA
ADVOGADO : NÉLSON ALEXANDRE MENDES NOVAES
PROCESSO : AIRR - 701 / 2005 - 007 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : DEUSDETE CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO : AIRR - 706 / 2005 - 023 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO : RUBENS BRAGA
AGRAVADO(S) : PAULO TADEU ALVES AYALA
ADVOGADO : ERVINO ROLL
PROCESSO : AIRR - 756 / 2005 - 041 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : JANAYNA MARISE TEIXEIRA RIBEIRO LIMA
AGRAVADO(S) : VN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : ADEMAR FERREIRA
ADVOGADO : ELIAS MOREIRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 765 / 2005 - 071 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SEBASTIÃO GAETA
ADVOGADO : FÉLIX MARQUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S.A. - BEMAT (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : AIRR - 774 / 2005 - 007 - 18 - 41 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
ADVOGADO : JOÃO PESSOA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SALVADOR ANTÔNIO DIAS
ADVOGADO : JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
PROCESSO : AIRR - 776 / 2005 - 008 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : EVERSON TAROUCO DA ROCHA
AGRAVADO(S) : CRISTOVÃO DE ARAÚJO TORRADA
ADVOGADO : RUTH D'AGOSTINI
PROCESSO : AIRR - 794 / 2005 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CRISTINA SCHEER
AGRAVADO(S) : LUÍZA DEGANE FRAGA
ADVOGADO : MÁRIO GONÇALVES SOARES JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 858 / 2005 - 003 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : JOÃO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : FRANCO MESSIAS GIUDICE
PROCESSO : AIRR - 903 / 2005 - 115 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BENEDITO EVARISTO PEREIRA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DI DONATO
PROCESSO : AIRR - 918 / 2005 - 122 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : ANDREA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO : LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 922 / 2005 - 016 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO - CEFET/MA
AGRAVADO(S) : DORIANE MATOS MENEZES
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DINIZ
PROCESSO : AIRR - 960 / 2005 - 010 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ANAÍLZA MARIA BEZERRA DE LIRA
ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA
AGRAVADO(S) : ENGEFRIO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : MARIA JOSILENE DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 995 / 2005 - 122 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : SHIRLENE FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 997 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : DROGAZAP LTDA.
ADVOGADO : ISNAIA MELO ALVES
AGRAVADO(S) : EDMILSON GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO : CÍVIS TALCÍDIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1065 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES
AGRAVADO(S) : SAMUEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO : LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO

PROCESSO : AIRR - 1089 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : MARCELO FONSECA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : HOTÉIS OTHON S.A.
ADVOGADO : JOÃO LUIZ JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : RONAN CLÁUDIO DE JESUS
ADVOGADO : ALEXANDRE ORSI GUIMARÃES PIO
PROCESSO : AIRR - 1095 / 2005 - 004 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE JUNGMANN NETO
AGRAVADO(S) : ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : WELLINGTON ALVES RIBEIRO

PROCESSO : AIRR - 1129 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : FRANCISCA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : LUCIENNE VINHAL
AGRAVADO(S) : LE MAN CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO : ADEBAR OSÓRIO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 1226 / 2005 - 002 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NATÉRCIA DE MATOS VIEIRA COSTA
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO DE MACÊDO MAIA
PROCESSO : AIRR - 1252 / 2005 - 471 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : HERMES SEVERIANO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1253 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : LUÍS AGNALDO LEITE DA SILVA
ADVOGADO : PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO ULISSES ALMEIDA COUTINHO & CIA. LTDA. - ENXOVAIS PAULISTA
ADVOGADO : JOÃO MARQUES EVANGELISTA
PROCESSO : AIRR - 1269 / 2005 - 047 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : RENATO JOSÉ COLLI
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : RAIMUNDO QUEIRÓZ CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 1414 / 2005 - 471 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSE PEQUENO DOS ANJOS NETO
ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 1425 / 2005 - 002 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARIA ELIZABETE DE SOUZA
ADVOGADO : FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
PROCESSO : AIRR - 1548 / 2005 - 022 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA
AGRAVADO(S) : INALDO LEITE DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES
PROCESSO : AIRR - 2619 / 2005 - 232 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : IVO BRASIL DA SILVA
ADVOGADO : VERA LUCIA KOLLING
AGRAVADO(S) : DURATEX S.A.
ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ
PROCESSO : AIRR - 5229 / 2005 - 035 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : CÉSAR BECKHAUSER
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
ADVOGADO : PAULO TEIXEIRA DA ROSA
PROCESSO : AIRR - 12760 / 2005 - 006 - 11 - 40 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TERMOTÉCNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVADO(S) : NIVALDO PEDROSO DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO
PROCESSO : AIRR - 16309 / 2005 - 007 - 11 - 40 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : ALINY SOARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ERICK HENRIQUE DUTRA DA COSTA
ADVOGADO : ANDRÉA MAQUINÉ CRUZ

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - DistribuIção por Dependência - SESBDI2.

PROCESSO	:	ROAR - 55346 / 1999 - 000 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
ADVOGADO	:	LEONARDO MAGALHÃES
RECORRIDO(S)	:	BENEDITO FERNANDES DA SILVA FILHO E OUTRO
ADVOGADO	:	MARIA MARLENE VIEIRA
PROCESSO	:	ROAR - 11491 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	:	MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO	:	ALICE SACHI SHIMAMURA
RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO COSMO DA CRUZ
ADVOGADO	:	PAULO ROBERTO ANTUNES DA CRUZ
PROCESSO	:	ROAR - 147 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	KELEN PATRÍCIA M. V. C. NEVES
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO	:	ADRIANA NENO DE CARVALHO
PROCESSO	:	ROMS - 10094 / 2005 - 000 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
ADVOGADO	:	JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ TORRES PIRES FILHO
ADVOGADO	:	JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PARNAÍBA

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Dependência - SESEDC.

PROCESSO	:	ROAA - 225 / 2004 - 000 - 24 - 00 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SECOVI/MS
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM TERCEIRIZAÇÕES EM CONDOMINIOS E IMOBILIÁRIAS, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO E EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA EM CONDOMÍNIOS, IMOBILIÁRIAS E OUTROS DE MATO GROSSO DO SUL - SERCOCITI/MS

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 214 e 215.
Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Dependência - 3ª Turma.

PROCESSO	:	ROAC - 1274 / 2003 - 000 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	TERMINAL MARÍTIMO LUIZ FOGLIATTO S.A.
ADVOGADO	:	RENATO CRAMER PEIXOTO
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE RIO GRANDE
ADVOGADO	:	EVERTON PEREIRA DE MATTOS

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 354.
Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Dependência - 5ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 704384 / 2000 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	:	RICARDO QUINTAS CARNEIRO
RECORRENTE(S)	:	JOSÉ NILTON DE MIRANDA
ADVOGADO	:	EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	OS MESMOS
ADVOGADO	:	OS MESMOS

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 431.
Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - SESBDI1.

PROCESSO	:	E-RR - 253 / 1994 - 004 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A)	:	ARI DALMAS
ADVOGADO	:	OSCAR JOSÉ HILDEBRAND
PROCESSO	:	E-AIRR - 773 / 1998 - 012 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE	:	COLÉGIO CRISTO REI
ADVOGADO	:	LINO JOÃO VIEIRA JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	PEDRO WALTRICK DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO	:	DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA
EMBARGADO(A)	:	COLÉGIO POSIVESTI LTDA.
ADVOGADO	:	NEIRON LUIZ DE CARVALHO
PROCESSO	:	E-RR - 675966 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	:	VIVALDO PEREIRA
ADVOGADO	:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGANTE	:	VIVALDO PEREIRA
ADVOGADO	:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO	:	DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO	:	DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
PROCESSO	:	E-RR - 708192 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE	:	RÁDIO BEEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
EMBARGANTE	:	RÁDIO BEEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
EMBARGADO(A)	:	ADRIANA AUXILIADORA DOS REIS
ADVOGADO	:	ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
EMBARGADO(A)	:	ADRIANA AUXILIADORA DOS REIS
ADVOGADO	:	ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
PROCESSO	:	E-ED-RR - 750967 / 2001 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	JORGE DONIZETI SANCHEZ
EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	JORGE DONIZETI SANCHEZ
EMBARGADO(A)	:	MARIA DO CARMO BENINE MAGANHA
ADVOGADO	:	RENATA RUSSO LARA
EMBARGADO(A)	:	MARIA DO CARMO BENINE MAGANHA
ADVOGADO	:	RENATA RUSSO LARA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 42147 / 2002 - 900 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	JORGE SANT'ANNA BOPP
EMBARGANTE	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	JORGE SANT'ANNA BOPP
EMBARGADO(A)	:	ALCEMÁRIO QUADROS DA SILVA
ADVOGADO	:	MICHELE DE ANDRADE TORRANO
EMBARGADO(A)	:	ALCEMÁRIO QUADROS DA SILVA
ADVOGADO	:	MICHELE DE ANDRADE TORRANO
PROCESSO	:	E-ED-AIRR - 47133 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	:	NEWTON MARINO
ADVOGADO	:	JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGANTE	:	NEWTON MARINO
ADVOGADO	:	JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A)	:	BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO	:	JOSÉ MARIA RIEMMA
EMBARGADO(A)	:	BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO	:	JOSÉ MARIA RIEMMA
PROCESSO	:	E-A-AIRR - 64906 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	:	RÁDIO BEEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
EMBARGADO(A)	:	WAGNER RIQUETTI
ADVOGADO	:	PETER EDUARDO ROCHA E RESENDE

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - SESBDI2.

PROCESSO	:	ROAR - 1232 / 1996 - 000 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ABADIA JOSÉ DE JESUS TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO	:	MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
RECORRIDO(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE
PROCESSO	:	ROAR - 55028 / 1996 - 000 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO - SINTERGIA
ADVOGADO	:	GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
RECORRIDO(S)	:	UNIÃO (SUCESSORA DA CAEEB)
PROCESSO	:	RXOFAR - 6371 / 2001 - 909 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR(A)	:	MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO MARIANI
REMETENTE	:	TRT DA 9ª REGIÃO
INTERESSADO(A)	:	AURORA SOARES AGUDO DOS SANTOS E OUTRAS
ADVOGADO	:	JOSÉ AP. BORGES DOS SANTOS
PROCESSO	:	ROAR - 3777 / 2002 - 000 - 13 - 00 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	TAKESHI MORIMITSU (FAZENDA JAGUAREMA DO MEIO)
ADVOGADO	:	ANTÔNIO FERNANDO CALDAS ESPÍNOLA
RECORRENTE(S)	:	TAKESHI MORIMITSU (FAZENDA JAGUAREMA DO MEIO)
ADVOGADO	:	ANTÔNIO FERNANDO CALDAS ESPÍNOLA
RECORRIDO(S)	:	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	:	MARCOS HENRIQUE DA SILVA
RECORRIDO(S)	:	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	:	MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PROCESSO	:	ROAR - 168821 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ
RECORRIDO(S)	:	JORGE NUNES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	PAULO MOREIRA B. JUNIOR

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - SETP.

PROCESSO	:	ROAG - 279 / 2005 - 000 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA)
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ ASSUNÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - 1ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 206 / 1993 - 005 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO	:	FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	LANDER LÚCIO LOSS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

PROCESSO	:	AIRR - 206 / 1993 - 005 - 17 - 41 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	LANDER LÚCIO LOSS
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO	:	RUBENS MUSIELLO
PROCESSO	:	AIRR - 223 / 1993 - 023 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO	:	MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
PROCESSO	:	AIRR - 944 / 1993 - 254 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	:	JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S)	:	TREISA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ OSMAIR FUNK
ADVOGADO	:	RITA DE CÁSSIA PELLEGRINI ALMEIDA
PROCESSO	:	AIRR - 608 / 1995 - 037 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO SÃO PAULO
ADVOGADO	:	PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S)	:	DARCY ARRUDA MIRANDA JÚNIOR
ADVOGADO	:	SÔNIA MARIA GAIATO
PROCESSO	:	AIRR - 2995 / 1996 - 042 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	UNISOAP COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO	:	LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
AGRAVADO(S)	:	S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO E OUTRAS
ADVOGADO	:	CARMELA LOBOSCO
AGRAVADO(S)	:	REINALDO MOTA AGAPITO
ADVOGADO	:	ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
PROCESSO	:	AIRR - 1125 / 1997 - 044 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	ANA LUIZA FISCHER
AGRAVADO(S)	:	SIDNEY AMARAL MENDONÇA
ADVOGADO	:	LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
PROCESSO	:	AIRR - 351 / 1999 - 761 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	BRASKEM S.A.
ADVOGADO	:	DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S)	:	SYLVIO CAMEJO RODRIGUES (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	HELENA AMISANI SCHUELER
PROCESSO	:	AIRR - 675 / 2000 - 004 - 16 - 40 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	CERVEJARIA ASTRA S.A. - UNIDADE EQUATORIAL
ADVOGADO	:	JOANA D'ARC SILVA SANTIAGO RABELO
AGRAVADO(S)	:	RUBENS POLIDORO DA SILVA
ADVOGADO	:	MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 829 / 2002 - 014 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	JULIANA BEBIANO LIMA
AGRAVADO(S)	:	ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	ANGELES PILAR VICENT CANDAME
AGRAVADO(S)	:	ELAINE CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO	:	AIRR - 884 / 2002 - 018 - 06 - 41 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	:	ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S)	:	PEDRO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	:	PAULO FRANCISCO DA SILVA
PROCESSO	:	RR - 169601 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	:	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RECORRIDO(S)	:	ROBERTO BECHARA MAHFUZ
ADVOGADO	:	JAMIR ZANATTA

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - 2ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 70 / 1993 - 811 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S)	:	ELAINE MACIEL GONÇALVES
ADVOGADO	:	CELSO HAGEMANN
PROCESSO	:	AIRR - 956 / 1994 - 103 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	SANDRA REGINA PAVANI BROCA
AGRAVADO(S)	:	CLAUDEMIR CAETANO
PROCESSO	:	AIRR - 886 / 1996 - 482 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	:	PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S)	:	MARTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SILVIO DA ROCHA SOARES NETO
PROCESSO	:	AIRR - 3318 / 1996 - 316 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	RONALDO ANDRADE FLORIDO
ADVOGADO	:	LUCIANA VISCONTI DOMINGOS
AGRAVADO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	LUCIANE DE SOUZA
PROCESSO	:	RR - 918 / 1997 - 027 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	:	NOVA PRÓSPERA MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO	:	FÁBIO AUGUSTO RONCHI
RECORRIDO(S)	:	JAIR DE BEM
ADVOGADO	:	MICHELINE LODETTI CESA
PROCESSO	:	AIRR - 1985 / 1997 - 016 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	H. M. HOTÉIS E TURISMO S.A.
ADVOGADO	:	KEYLA MELO FERRARESI
AGRAVADO(S)	:	VALDEMAR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA
PROCESSO	:	AIRR - 1557 / 1998 - 006 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	:	PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO
AGRAVADO(S)	:	RENOVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
AGRAVADO(S)	:	ÉRICA JANAÍNA MACIEL MARTINS E OUTRA
PROCESSO	:	AIRR - 83 / 1999 - 002 - 23 - 41 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA.
ADVOGADO	:	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO
AGRAVADO(S)	:	JOMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO
PROCESSO	:	AIRR - 99 / 1999 - 005 - 23 - 41 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	FRIGORÍFICO PANTANAL LTDA.
ADVOGADO	:	LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO
AGRAVADO(S)	:	LUIZ AUGUSTO POICHE DA SILVA
ADVOGADO	:	JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO
PROCESSO	:	AIRR - 284 / 1999 - 611 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM
AGRAVADO(S)	:	HERMES ALEXANDRE BARBOSA
ADVOGADO	:	JOSÉ NILTON BORGES GONÇALVES
PROCESSO	:	AIRR - 950 / 1999 - 004 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	:	ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	:	PEDRO GUIMARÃES DE ANDRADE LANDELL
ADVOGADO	:	MARCELO DE SALLES CUNHA
PROCESSO	:	AIRR - 16472 / 1999 - 002 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	JAN KOSCIUKIEWICZ
ADVOGADO	:	FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO
AGRAVADO(S)	:	GABRIEL DA SILVA
ADVOGADO	:	ANTÔNIO MIOZZO
PROCESSO	:	RR - 316 / 2000 - 048 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RECORRENTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	ANA LUIZA FISCHER
RECORRIDO(S)	:	EGERTON LUIZ SANTOS
ADVOGADO	:	PAULO ROBERTO SANTOS
PROCESSO	:	RR - 365 / 2000 - 421 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANEB S.A.
ADVOGADO	:	FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA
RECORRIDO(S)	:	INÊS SILVA NUNES MATOS
ADVOGADO	:	JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA
PROCESSO	:	AIRR - 1079 / 2000 - 501 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	:	ANA SALETE SKAWINSKI ESTEVES
ADVOGADO	:	JOSÉ DI SIERVI
AGRAVADO(S)	:	FAMILY HOSPITAL S/C LTDA.
ADVOGADO	:	JORGE RICARDO MARCH
AGRAVADO(S)	:	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E HOSPITALAR - COPES
ADVOGADO	:	EMILIA LEITE DE CARVALHO
PROCESSO	:	AIRR - 703 / 2001 - 151 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	:	NELCIDES GAIGHER
ADVOGADO	:	ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	PAULO CESAR BUSATO
PROCESSO	:	AIRR - 440 / 2002 - 906 - 06 - 41 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	CARLO PONZI
AGRAVADO(S)	:	LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA
PROCESSO	:	AIRR - 265 / 2003 - 100 - 03 - 42 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS
ADVOGADO	:	LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	:	CARLA APARECIDA DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	SOCIEDADE EDUCATIVA MONTES CLAROS
PROCESSO	:	AIRR - 145 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	PEDRO ROBERTO CARVALHAES MACHADO
ADVOGADO	:	MEDORO JOSÉ FARIA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO	:	GERALDO BAÊTA VIEIRA

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - 3ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1047 / 1984 - 010 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	SOCIPA SOCIEDADE IMOBILIARIA PAULISTA LTDA
ADVOGADO	:	OCTÁVIO BUENO MAGANO
AGRAVADO(S)	:	URUBATAN SALLES PALHARES
AGRAVADO(S)	:	S. A. E. - SOCIEDADE DE AÇOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO	:	ANTÔNIO TEIXEIRA NUNES
PROCESSO	:	AIRR - 1079 / 1994 - 008 - 07 - 40 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO	:	VICTOR GUTENBERG NOLLA
AGRAVADO(S)	:	MANOEL FERNANDES DE MELO FILHO
ADVOGADO	:	LEONARDO SEVERINO MONTENEGRO
PROCESSO	:	AIRR - 2688 / 1996 - 017 - 05 - 42 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE
AGRAVADO(S)	:	ERNESTO AUGUSTO DA SILVA MELO
ADVOGADO	:	CARLOS HENRIQUE NAJAR
PROCESSO	:	AIRR - 30100 / 1996 - 012 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	MARCELO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	:	REINALDO MAMÉDIO SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
PROCESSO	:	AIRR - 78 / 1997 - 003 - 13 - 42 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	ALEXANDRE JOSÉ CERQUEIRA MENDONÇA
ADVOGADO	:	PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO	:	AIRR - 238 / 1998 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO	:	MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
AGRAVADO(S)	:	JORGE LUIZ BASTOS PEREIRA
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
PROCESSO	:	AIRR - 1503 / 1998 - 492 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	RENATO MARIANO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	:	IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	LUCIANO GUIMARÃES VIEIRA

PROCESSO : AIRR - 2298 / 1998 - 311 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VICTOR VERONEZI EVENTOS, PRODUÇÕES, DIVERSÕES E SHOWS LTDA.
ADVOGADO : CARLA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : JERUS PRESLEY OLIVEIRA
ADVOGADO : NORMANDO KLEBER XAVIER ALVES
PROCESSO : RR - 1427 / 1999 - 133 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RECORRENTE(S) : BAHIA PULP S.A.
ADVOGADO : PATRICIA ANDRADE DE SÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, CORTIÇA, ARTEFATOS DE PAPEL, MADEIRA E ASSIMILADOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDICELPA
ADVOGADO : ÂNGELA MASCARENHAS SANTOS

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 3270.

PROCESSO : AIRR - 1351 / 2000 - 002 - 19 - 43 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES LOPES
ADVOGADO : CLÁUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO
PROCESSO : AIRR - 218 / 2002 - 751 - 04 - 42 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : HUGO ALOÍSIO ENGEL
ADVOGADO : ROGER EDUARDO GODOY
AGRAVADO(S) : HOTEL FAZENDA E TURISMO RURAL TRÊS CASCATAS LTDA.
ADVOGADO : SIDINEI REGINALDO
PROCESSO : AIRR - 355 / 2002 - 010 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ RONALDO VIEIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA
ADVOGADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
PROCESSO : AIRR - 371 / 2002 - 057 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : EMANUEL DELY LACERDA LOPES
ADVOGADO : NELSON LEME GONÇALVES FILHO
PROCESSO : AIRR - 881 / 2003 - 024 - 03 - 42 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : ADEMAR JOAQUIM FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
PROCESSO : RR - 170141 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MARIA SILVANA DOS SANTOS
ADVOGADO : ALESSANDRO EPIFANI
RECORRIDO(S) : ROBERTO LONGO PINHO MORENO
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

PROCESSO : AIRR - 100 / 1992 - 741 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA
AGRAVADO(S) : ALADIR JACINTO RODRIGUES
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 1902 / 1993 - 251 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : AGA SOCIEDADE ANÔNIMA
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO LOPES DE MATOS
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
PROCESSO : AIRR - 784 / 1995 - 003 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO
AGRAVADO(S) : GUIDO ROBERTO COELHO DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO : AIRR - 803 / 1995 - 131 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : POLIBRASIL RESINAS S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO MARQUES MAGALHÃES NETO
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO LEITE TEIXEIRA
ADVOGADO : ALIOMAR MENDES MURITIBA
PROCESSO : AIRR - 1844 / 1995 - 255 - 02 - 41 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : VALDEMAR CHAGAS FILHO
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
PROCESSO : AIRR - 883 / 1997 - 055 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : ALEXANDER AMARAL MACHADO
AGRAVADO(S) : HELENA MARIA PESCAROLI
ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
PROCESSO : AIRR - 1215 / 1997 - 007 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ABSELON ILHA BRUM E OUTRO
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA
PROCESSO : AIRR - 1374 / 1997 - 255 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ORMEC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : SÉRGIO GALVÃO DE SOUZA CAMPOS
AGRAVADO(S) : ALMIR FAUSTINO DA SILVA
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
PROCESSO : AIRR - 426 / 1998 - 661 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RODRIGO SOMBRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : LIEGE LOPES RODRIGUES CERETTA
ADVOGADO : EUNICE GEHLEN
PROCESSO : AIRR - 1660 / 1998 - 531 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : VERA LÚCIA SILVA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DILAURO DIAS
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR - 2204 / 1998 - 007 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA
AGRAVADO(S) : JUCILIANA MARIA COSTA MONTE
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DE BARROS
PROCESSO : AIRR - 893 / 1999 - 443 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO SANTIAGO DE MELLO
ADVOGADO : DENISE LOPES MARCHENTA
PROCESSO : AIRR - 1445 / 1999 - 058 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : BANCO WANCHOVIA S.A.
ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : GUIDO BERNARDINI
ADVOGADO : ABIB INÁCIO CURY
PROCESSO : AIRR - 558 / 2000 - 104 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DIBENS S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE DE AZEVEDO MARQUES
AGRAVADO(S) : REGINALDO MARQUES
ADVOGADO : REGINALDO MARQUES
PROCESSO : AIRR - 1248 / 2000 - 028 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE FÁTIMA DA CRUZ LEITE
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : AIRR - 1303 / 2000 - 067 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : RENAN ASSAD DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IVAN SIDNEY DE SOUZA
ADVOGADO : JACKSON FERRAZ COSTA
PROCESSO : AIRR - 2275 / 2000 - 019 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : RICARDO NOVAIS RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BAHTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ NILTON PAIXÃO SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA
PROCESSO : AIRR - 30 / 2001 - 006 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SABOR ARTE ITALIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : LUCIANE NERAI GLORIA CHAVES
ADVOGADO : JOSÉ MOGAR FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 138 / 2001 - 111 - 08 - 41 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : RETÍFICA DE MOTORES CIDADE NOVA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
AGRAVADO(S) : WILSON EUTRÓPIO DE SOUZA
ADVOGADO : SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
PROCESSO : AIRR - 1045 / 2001 - 103 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA
AGRAVADO(S) : OLNEI DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO : FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 165.

PROCESSO : AIRR - 1581 / 2001 - 059 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTTRO/GV
ADVOGADO : EDSON PEIXOTO SAMPAIO
PROCESSO : RR - 1351 / 2002 - 920 - 20 - 86 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ARIVALDO FONSECA GUIMARÃES
ADVOGADO : ARISTÓTELES SILVA SANTOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARISTELA LISBÔA MUNIZ PRADO
PROCESSO : RR - 2455 / 2002 - 381 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : DULCE SILVA DE MORAES
ADVOGADO : ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MITRA DIOCESANA DE OSASCO
ADVOGADO : CLAUDINEI BALTAZAR
RECORRIDO(S) : DULCE SILVA DE MORAES
ADVOGADO : ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MITRA DIOCESANA DE OSASCO
ADVOGADO : CLAUDINEI BALTAZAR

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 191.

PROCESSO : RR - 5155 / 2002 - 009 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : AGNALDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : UIRATAN DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : AGNALDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : UIRATAN DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
PROCESSO : AIRR - 311 / 2003 - 086 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO VICTOR RODRIGUES
ADVOGADO : SIMONE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : VR CAMPOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : VALDIR PASSOS
PROCESSO : RR - 408 / 2003 - 023 - 12 - 85 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EUCLIDES DELFINO
ADVOGADO : JAMILTO COLONETTI
RECORRIDO(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : ADRIANA BORGES BILESSIMO

PROCESSO	:	AIRR - 528 / 2003 - 015 - 04 - 41 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO	:	ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES
AGRAVADO(S)	:	SAIONARA CORRÊA E OUTRA
ADVOGADO	:	RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO	:	AIRR - 2076 / 2003 - 011 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	:	JADSON DA SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	:	ALESSANDRA DU VALESSE

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1165 / 1987 - 031 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	GEORGINA PEDROSA DA COSTA
AGRAVADO(S)	:	CÉLIA BRASIL MORRISON
ADVOGADO	:	WAGNER GUSMÃO REIS JUNIOR
PROCESSO	:	AIRR - 1223 / 1991 - 008 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	DENIVAL DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	JUAREZ TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	:	LEBRAM CONSTRUTORA S.A.
ADVOGADO	:	JORGE EDÉSIO DEDA
PROCESSO	:	AIRR - 1258 / 1993 - 017 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
ADVOGADO	:	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	SEBASTIÃO DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO	:	RICARDO AGUIAR COSTA VALDIVIA
PROCESSO	:	AIRR - 257 / 1994 - 010 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	FAZENDA SANTA LÚCIA LTDA.
ADVOGADO	:	PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES
AGRAVADO(S)	:	JOÃO BORGES DA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO	:	LUIS ANTONIO TELES DOS SANTOS
PROCESSO	:	AIRR - 1271 / 1996 - 662 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	JOÃO BATISTA CAVASSANI
ADVOGADO	:	TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S)	:	SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
ADVOGADO	:	IVO ARY MEIER JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO	:	MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO
PROCESSO	:	AIRR - 16598 / 1996 - 014 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO	:	MAUREEN MACHADO VIRMOND
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA
ADVOGADO	:	OLÍMPIO PAULO FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 216 / 1997 - 046 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	TORQUE S.A.
ADVOGADO	:	ROGÉRIO ROMANIN
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO SANTO ALGARVE
ADVOGADO	:	LUÍS ROBERTO OLÍMPIO
PROCESSO	:	AIRR - 340 / 1997 - 035 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S)	:	MARGARETH MENEZES TERROR CAÇADOR
PROCESSO	:	AIRR - 2233 / 1997 - 013 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S)	:	ANA AUGUSTA RAVANI BENETI BALDINI
ADVOGADO	:	MARCUS TOMAZ DE AQUINO
PROCESSO	:	AIRR - 1102 / 1999 - 302 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	KILLING S.A. TINTAS E SOLVENTES
ADVOGADO	:	ANDRÉ DE LIMA BELLIO
AGRAVADO(S)	:	JORGE PINTO
ADVOGADO	:	ROMEU BEQUER CARLOS
PROCESSO	:	AIRR - 1554 / 2001 - 099 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO	:	EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTTRO/GV
ADVOGADO	:	EDSON PEIXOTO SAMPAIO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção - 6ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 114 / 1997 - 007 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	:	LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI
AGRAVADO(S)	:	KÁTIA REGINA FEITOSA COITINHO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 1ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1264 / 1988 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	SIMÔNICA MANIÇOBA GOMES
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO	:	JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	:	AIRR - 45 / 1991 - 041 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	JOAQUIM ALVES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	LINO JOÃO VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO CATARINENSE DE IDIOMAS LTDA.
ADVOGADO	:	LINO JOÃO VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	ELIANA BRISSAC PEIXOTO E OUTRA
PROCESSO	:	AIRR - 2635 / 1991 - 047 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	DAVID SERSON
ADVOGADO	:	MAURÍCIO DE CAMPOS VEIGA
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE
ADVOGADO	:	CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO	:	AIRR - 810 / 1992 - 060 - 19 - 43 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO
AGRAVADO(S)	:	ADEMÁRIO ÂNGELO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO
PROCESSO	:	AIRR - 1755 / 1992 - 030 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	MARIA MARTA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	:	GERALDO VILLAR
ADVOGADO	:	ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
PROCESSO	:	AIRR - 1180 / 1993 - 038 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	MARIA CRISTINA SBANO DELORME
AGRAVADO(S)	:	NEWTON DE OLIVEIRA BRASIL
ADVOGADO	:	ÉLVIO BERNARDES
PROCESSO	:	AIRR - 774 / 1994 - 041 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	ITAMOTOR DE AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:	NOEMIA GALDURÓZ COSSERMELLI
AGRAVADO(S)	:	ADILSON MARCOS PAZZINI E OUTROS
PROCESSO	:	AIRR - 7955 / 1994 - 001 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	AGLAIR FALAVINHA
ADVOGADO	:	GUILHERME PEZZI NETO
AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DE ORBRAM - ORGANIZAÇÃO E. BRAMBILLA LTDA.
ADVOGADO	:	CÉSAR AUGUSTO TERRA
PROCESSO	:	AIRR - 37 / 1995 - 029 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S)	:	MIGUEL ANGELO VEIGA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS
PROCESSO	:	AIRR - 1951 / 1995 - 062 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	ALEXANDER AMARAL MACHADO
AGRAVADO(S)	:	JOSIMAR COSTA DE LIMA
ADVOGADO	:	ROSÂNGELA CORONADO DOS REIS
PROCESSO	:	AIRR - 34 / 1996 - 022 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE
AGRAVADO(S)	:	FERNAFELA S.A.
ADVOGADO	:	JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO FILHO
AGRAVADO(S)	:	CARLOS AUGUSTO T. DOS SANTOS
ADVOGADO	:	CARLOS HENRIQUE NAJAR
PROCESSO	:	AIRR - 1036 / 1996 - 006 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM
AGRAVADO(S)	:	ANA LÚCIA MASTRASCUSA RODRIGUES
ADVOGADO	:	RAQUEL PAESE
PROCESSO	:	AIRR - 1258 / 1996 - 811 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	CELSO HAGEMANN
PROCESSO	:	AIRR - 1523 / 1996 - 561 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.)
AGRAVADO(S)	:	ABRÃO JOSÉ DIAS
ADVOGADO	:	LUIZ ROTTENFUSSER
PROCESSO	:	AIRR - 223 / 1997 - 069 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO	:	ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S)	:	IRACEMA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR - 858 / 1997 - 401 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	DAMBROZ S.A. - INDÚSTRIA MECÂNICA E METALÚRGICA
ADVOGADO	:	DANIELA CAGNIN
AGRAVADO(S)	:	IRACI SANTINI MORES
ADVOGADO	:	ROSA MARIA MINGOT SCOTTA
PROCESSO	:	AIRR - 2602 / 1997 - 037 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO	:	SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO
AGRAVADO(S)	:	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
PROCESSO	:	AIRR - 790 / 1998 - 084 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES
ADVOGADO	:	ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO	:	AIRR - 805 / 1998 - 058 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	FRANCISCO MARCÍLIO OLIVEROS
ADVOGADO	:	FÁBIO PICARELLI
AGRAVADO(S)	:	BANCO ALVORADA S.A.
ADVOGADO	:	AUDREY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS MEUCCI
PROCESSO	:	AIRR - 183 / 1999 - 121 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	ATREVIDA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	:	LEONARDO GARCIA DE MATTOS
AGRAVADO(S)	:	EDMÍLSON SOARES FREIRE
ADVOGADO	:	ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS
PROCESSO	:	AIRR - 217 / 1999 - 011 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	ANDRÉ RIBEIRO SOARES
AGRAVADO(S)	:	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA NETO E OUTROS
ADVOGADO	:	ADAUTO LUIZ SIQUEIRA

PROCESSO	:	AIRR - 4710 / 1999 - 664 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	SHELL BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO GONÇALVES DE ALCÂNTARA
ADVOGADO	:	JORGE HAMILTON AIDAR
PROCESSO	:	AIRR - 160 / 2000 - 003 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	EDVALDO MASSARIOL
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S)	:	BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	:	RODRIGO RABELLO VIEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 544 / 2000 - 255 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	:	ADRIANO PANSIERA
AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DE HENISA HIDROELETROMECÂNICA EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	:	CARLOS FERNANDO AMORIN DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	FLÁVIO VILLANI MACÊDO
PROCESSO	:	AIRR - 3351 / 2000 - 664 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	MANOEL FERNANDES DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	SÍLVIA LÚCIA ARRUDA DOS SANTOS BLANCO
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	:	SANDRA REGINA RODRIGUES
PROCESSO	:	AIRR - 3390 / 2000 - 664 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	:	NIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	SAMIR THOMÉ FILHO
AGRAVADO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	:	SANDRA REGINA RODRIGUES
PROCESSO	:	AIRR - 2601 / 2001 - 049 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	JOSÉ WALTHER MOREIRA BASSANELLO
ADVOGADO	:	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	:	AIRR - 816411 / 2001 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVANTE(S)	:	BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	ANDRÉ MATUCITA
AGRAVADO(S)	:	CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	LUIZ CARLOS PACHECO

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 246.

PROCESSO	:	AIRR - 98 / 2002 - 105 - 03 - 42 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	FASAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
ADVOGADO	:	SÉRGIO RICARDO MOREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	FASAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
AGRAVADO(S)	:	GILMAR VIANA PERDIGÃO
ADVOGADO	:	HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
AGRAVADO(S)	:	FAPEX - AÇOS ESPECIAIS S.A. E OUTRAS
AGRAVADO(S)	:	FAP EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO	:	AIRR - 470 / 2002 - 101 - 18 - 41 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	G.V. HOLDING S.A.
ADVOGADO	:	MIGUEL BOULOS
AGRAVADO(S)	:	FERNANDO CÉZAR PAZZOTI
ADVOGADO	:	JOSÉ FAGUNDES
PROCESSO	:	AIRR - 1856 / 2002 - 102 - 06 - 41 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	:	CARLO RÊGO MONTEIRO
AGRAVADO(S)	:	MARIA DE LOURDES FIGUEIROA
ADVOGADO	:	JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
PROCESSO	:	AIRR - 628 / 2003 - 111 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	:	ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S)	:	JOÃO AMARO SILVA FILHO
ADVOGADO	:	MADALENE SALOMÃO RAMOS

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 2ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 2309 / 1988 - 003 - 05 - 41 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	CLARICE AMORIM DOS SANTOS
ADVOGADO	:	JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S)	:	CARDIO PULMONAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ADVOGADO	:	LEONARDO DIAS TELLES
PROCESSO	:	AIRR - 790 / 1990 - 005 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	CÉSAR LUIZ MARIA FRANCO
ADVOGADO	:	MÁRCIO GONTIJO
AGRAVADO(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO
PROCESSO	:	AIRR - 1865 / 1992 - 055 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	:	ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO	:	MARCO ANTÔNIO WAICK OLIVA
AGRAVADO(S)	:	CLÁUDIA JAQUELINE DE NARDI
ADVOGADO	:	CARLOS ROBERTO STORINO
PROCESSO	:	AIRR - 1625 / 1993 - 003 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS
AGRAVADO(S)	:	NICANOR VIEIRA
ADVOGADO	:	CELSO HAGEMANN
PROCESSO	:	AIRR - 1409 / 1996 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
AGRAVADO(S)	:	MARIA LOIRENI RODRIGUES MORAIS
ADVOGADO	:	MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
PROCESSO	:	RR - 1435 / 1998 - 402 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO	:	MARCELO OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S)	:	BÁRBARA BONDI PEREZ
ADVOGADO	:	SANDRO RONALDO CAVALCANTI JÚNIOR
PROCESSO	:	RR - 80427 / 1998 - 461 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA
ADVOGADO	:	LUÍS FILIPE ZONTA
RECORRIDO(S)	:	ALDÉRICO BOEIRA DA LUZ
ADVOGADO	:	TÂNIA MARIA PIMENTEL
PROCESSO	:	AIRR - 816040 / 2001 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	:	MAURO JOSÉ VIDAL
ADVOGADO	:	JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S)	:	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	:	PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA

Observacao : dequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 1.265.

PROCESSO	:	RR - 144 / 2002 - 001 - 10 - 85 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRIDO(S)	:	HELOISA CRUZ DE ALVARENGA GOUVÊA
ADVOGADO	:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 424.

PROCESSO	:	RR - 3530 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:	BALFAR S.A.
ADVOGADO	:	CELSO SCHMITZ
RECORRIDO(S)	:	REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	ELIZEU ALVES FORTES

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 265.

PROCESSO	:	AIRR - 8657 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	NEUSA MARIA KUESTER VEGINI
AGRAVADO(S)	:	DULCE MARIA ROTTA
ADVOGADO	:	SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 728.

PROCESSO	:	AIRR - 1143 / 2003 - 040 - 03 - 42 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	:	AVG SIDERURGIA LTDA.
ADVOGADO	:	DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA MOREIRA
ADVOGADO	:	RAFAEL PEREIRA SOARES

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 3ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 902 / 1990 - 005 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	:	MARCOS OLIVEIRA GURGEL
RECORRIDO(S)	:	DURVANICE ALMEIDA SERPA E OUTROS
ADVOGADO	:	JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA
PROCESSO	:	AIRR - 504 / 1992 - 251 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	HÉLIO CARLOS FERREIRA
ADVOGADO	:	SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S)	:	UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	WALTER ABRAHÃO NIMIR JÚNIOR
PROCESSO	:	AIRR - 336 / 1995 - 472 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
ADVOGADO	:	MÁRCIA APARECIDA AMORUSO HILDEBRAND
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MARCELINO
ADVOGADO	:	LUIZ ROBERTO JORENTE ANTÔNIO

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 128.

PROCESSO	:	AIRR - 480 / 1996 - 029 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	FRANCISCO RANGEL EFFTING
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ ODI SILVA
ADVOGADO	:	IRINEU PAMPLONA FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 18881 / 1998 - 015 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	MASSA FALIDA DE OTTMAR B. SCHULTZ S.A., TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ADVOGADO	:	MÁRCIA MONTALTO ROSSATO
AGRAVADO(S)	:	VALDEMAR HEINZEN
ADVOGADO	:	ALCIONE ROBERTO TOSCAN
PROCESSO	:	AIRR - 681 / 1999 - 281 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	LEON ÂNGELO MATTEI
AGRAVADO(S)	:	AGAMENON GOMES DE MEDEIROS
ADVOGADO	:	MARCOS WILSON FONTES
PROCESSO	:	AIRR - 529 / 2000 - 012 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	MARIA HELENA DE FREITAS LOSEKANN
ADVOGADO	:	EVERTON HERTZOG CASTILHOS
AGRAVADO(S)	:	ALBERTO PAYERAS RODRIGUES
ADVOGADO	:	MARCIE KOLHAUSCH DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DE OFICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO	:	RR - 158 / 2001 - 254 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE CUBATÃO
RECORRIDO(S)	:	EDSON ADRIÃO
ADVOGADO	:	ALESSANDRA LEMES BRITES
PROCESSO	:	AIRR - 706 / 2001 - 032 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	FRICON - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE CONTAGEM S.A.
ADVOGADO	:	RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ FORTUNATO DA SILVA
ADVOGADO	:	ROSEMARY ALVES MACIEL
PROCESSO	:	AIRR - 1549 / 2001 - 069 - 09 - 41 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	HENRIQUE CÉSAR GALLI
ADVOGADO	:	ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE
AGRAVADO(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	:	MÁRCIA GARBELINI BELLO
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MOACIR BACK
ADVOGADO	:	JOÃO CARLOS LARRÉ RODRIGUES
AGRAVADO(S)	:	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	:	LUCIANA FUSER BITTAR
PROCESSO	:	AIRR - 691 / 2003 - 028 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	:	CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
AGRAVADO(S)	:	FERNANDO DE MORAES SOUZA
ADVOGADO	:	DANIELA RODRIGUES CHAPLIN
PROCESSO	:	AIRR - 1192 / 2004 - 022 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	MARIA HELENA MORETTI
ADVOGADO	:	FLÁVIO LUTAIF
AGRAVADO(S)	:	NOBEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO	:	EDSON TAKESHI SAMEJIMA
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO CARUSO NETO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 4ª Turma.

PROCESSO	:	AIRR - 1104 / 1990 - 053 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	:	HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO	:	KEYLA MELO FERRARESI
AGRAVADO(S)	:	GUALTER CRIVELARI
ADVOGADO	:	MARCOS SCHWARTSMAN
PROCESSO	:	AIRR - 2630 / 1991 - 014 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	LUIZ ALBERTO GALVÃO
ADVOGADO	:	DANIEL DE CAMPOS
AGRAVADO(S)	:	BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	:	AIRR - 620 / 1992 - 042 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ALVORADA S.A.
ADVOGADO	:	BERNARDO BUOSI
AGRAVADO(S)	:	ELIANA MARIA DE MELO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO CARLOS LOMBARDI
PROCESSO	:	AIRR - 1111 / 1992 - 202 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S)	:	ENGINEERING S.A. - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AGRAVADO(S)	:	EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A.
AGRAVADO(S)	:	TECORSUL - ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	:	SÉRGIO ALVES VIANNA
ADVOGADO	:	CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S)	:	MOBILIZADORA DE OBRAS PÚBLICAS LTDA. - MOBIOBRAS
PROCESSO	:	AIRR - 170 / 1996 - 121 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO	:	LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
AGRAVADO(S)	:	DAVID CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 744 / 1996 - 057 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	ARNALDO DA COSTA
ADVOGADO	:	SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO
AGRAVADO(S)	:	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IMESP
ADVOGADO	:	TAÍS BRUNI GUEDES
PROCESSO	:	AIRR - 823 / 1996 - 002 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	:	GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
AGRAVADO(S)	:	CLÁUDIA REGINA BICALHO BRETAS
ADVOGADO	:	FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA
PROCESSO	:	AIRR - 978 / 1996 - 071 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	ADENILDO DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
AGRAVADO(S)	:	TIA WANDA RESTAURANTE LTDA. - ME
ADVOGADO	:	VIRGÍLIO LILLI
PROCESSO	:	AIRR - 1501 / 1996 - 017 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	MARIA DAS GRAÇAS CRUZ SILVA
ADVOGADO	:	FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
AGRAVADO(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO	:	AIRR - 251 / 1998 - 001 - 23 - 41 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	NAGIB KRUGER
AGRAVADO(S)	:	VALDECIR NEVES
ADVOGADO	:	MARCOS DANTAS TEIXEIRA
PROCESSO	:	AIRR - 600 / 1998 - 351 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	:	DENISE MÜLLER ARRUDA
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
AGRAVADO(S)	:	WILSON PEDRO HENCKE
ADVOGADO	:	FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO	:	AIRR - 976 / 1998 - 004 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	MAGNETI MARELLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	:	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	CÉLIA MARGARETE PEREIRA
PROCESSO	:	AIRR - 1302 / 1998 - 079 - 15 - 41 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	:	JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S)	:	CLEOMENES AURÉLIO COIMBRA MAZZONI
ADVOGADO	:	MIKAEL LEKICH MIGOTTO
PROCESSO	:	AIRR - 1410 / 1998 - 015 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM
AGRAVADO(S)	:	VERA LÚCIA VIANA SILVEIRA DUMONT DE AGUIAR
ADVOGADO	:	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES POSSÍDIO
PROCESSO	:	AIRR - 18964 / 1998 - 002 - 09 - 43 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BRDE - ISBRDE
ADVOGADO	:	DALTON LEMKE
AGRAVADO(S)	:	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
AGRAVADO(S)	:	LEONTINA ERNESTA COLPANI
ADVOGADO	:	ADRIANA APARECIDA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 624 / 1999 - 655 - 09 - 41 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	GUILHERME KIRTSCHIG
AGRAVADO(S)	:	ROSELI MARGARIDA LUCKNER
ADVOGADO	:	JOÃO IVAN BORGES DE LIMA
PROCESSO	:	AIRR - 1346 / 1999 - 019 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	:	EZIQUIEL DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	:	FRANCISCO JOSÉ EMÍDIO NARDIELLO
AGRAVADO(S)	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	:	AIRR - 1850 / 1999 - 114 - 03 - 42 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
ADVOGADO	:	SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
AGRAVADO(S)	:	CIRLENE DAMASCENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GERALDO DIMAS FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 264 / 2003 - 067 - 03 - 42 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS
ADVOGADO	:	LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	:	FLÁVIA DA COSTA FERREIRA
PROCESSO	:	RR - 224 / 2005 - 911 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	:	MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RECORRIDO(S)	:	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	RITACLEY LEOTTY
PROCESSO	:	RR - 163589 / 2005 - 900 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RECORRENTE(S)	:	LUIS GONZAGA E OUTROS
ADVOGADO	:	HUMBERTO CARDOSO FILHO
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO	:	ESPERANÇA LUCO
RECORRIDO(S)	:	FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO	:	MARTA CALDEIRA BRAZÃO
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO	:	LYCURGO LEITE NETO

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 795.

Brasília, 15 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/05/2006 - Distribuição por Prevenção Mediante Sorteio - 5ª Turma.

PROCESSO	:	RR - 2164 / 1990 - 001 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
RECORRIDO(S)	:	CELINA DE SOUZA LYRA E OUTROS
ADVOGADO	:	HEITOR PEDROSO MARTINS
PROCESSO	:	AIRR - 2619 / 1991 - 053 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	:	TATIANA BOSCHIM PANNO LOMBARDI
AGRAVADO(S)	:	GERSON DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO	:	NELSON LEME GONÇALVES FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 2836 / 1993 - 009 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO ITABANCO S.A.
ADVOGADO	:	UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	GERALDO EUSTÁQUIO ZICA
ADVOGADO	:	MARCUS TOMAZ DE AQUINO
PROCESSO	:	AIRR - 55 / 1994 - 006 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	TRANSAMÉRICA PRODUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
AGRAVADO(S)	:	CÍCERO MARIA DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MARCELO LAPINHA
PROCESSO	:	AIRR - 304 / 1995 - 402 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO	:	MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	MARIA TEREZA DE NORONHA MENEZES
ADVOGADO	:	GERALDO SOARES NOVAES FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 1383 / 1995 - 026 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
AGRAVADO(S)	:	SARA RABENO COHEN BOCHERNITZAN
ADVOGADO	:	AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO	:	AIRR - 2239 / 1995 - 016 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	PROMINAS TAXI AÉREO E OUTRO
ADVOGADO	:	SÔNIA DE SOUSA COUTO
AGRAVADO(S)	:	GUILHERME VITÓRIA CAMPOS
ADVOGADO	:	WALTER SANTOS FILHO
PROCESSO	:	AIRR - 5969 / 1995 - 002 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	MASSA FALIDA DE ARAUTUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO	:	EMÍLIA DANIELA CHUERY MARTINS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	:	PAULO CÉSAR SLONKOWSKYJ
PROCESSO	:	AIRR - 328 / 1996 - 004 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	SÔNIA APARECIDA FOSSA CAMARGO
AGRAVADO(S)	:	MARCO ANTONIO LOZANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
PROCESSO	:	AIRR - 1373 / 1996 - 002 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	CONCÓRDIA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO	:	JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S)	:	MAURÍCIO ROMÃO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO RAMALHO

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 160.

PROCESSO	:	AIRR - 176 / 1998 - 023 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO DE ASSIS CALLEGARI MEDEIROS
ADVOGADO	:	HELENA AMISANI SCHUELER
PROCESSO	:	AIRR - 1003 / 1999 - 004 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO	:	PAULA TAVARES DE MORAES
AGRAVADO(S)	:	MANOEL GOMES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
PROCESSO	:	AIRR - 2061 / 1999 - 101 - 08 - 42 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO	:	DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVADO(S)	:	DANIEL FERNANDES DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR - 2478 / 1999 - 019 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO	:	ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
AGRAVADO(S)	:	DJALVA BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO	:	ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO
PROCESSO	:	AIRR - 1142 / 2000 - 015 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO	:	PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PROCESSO	:	AIRR - 121 / 2001 - 050 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	LEANDRO GIORNI
AGRAVADO(S)	:	ELÓI PEDRO FERREIRA
ADVOGADO	:	HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO	:	RR - 134 / 2002 - 920 - 20 - 85 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
RECORRIDO(S)	:	MARCO ANTÔNIO BOTTO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO
PROCESSO	:	AIRR - 216 / 2004 - 920 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	:	ADILSON ANTÔNIO CORRÊA E OUTROS
ADVOGADO	:	GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 12/06/2006 - Distribuição por Dependência - 3ª Turma.

PROCESSO	:	AC - 172542 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AUTOR(A)	:	CARAMBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES E ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	:	ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS
RÉU	:	JUVENAL GONÇALVES DE LIMA

Brasília, 15 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis, às treze horas e cinco minutos, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, no ano de dois mil e seis, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Maria Guiomar Sanchez de Mendonça, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Lelio Bentes Corrêa e Horácio Raymundo de Senna Pires. Em havendo quorum, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, declarou aberta a sessão, saudou os presentes e franqueou a palavra a seus pares. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência submeteu à aprovação dos senhores ministros as atas da Terceira Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno e da Sessão de Posse da nova administração da Corte, que foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, o Colegiado referendou atos praticados pela presidência do Tribunal, consubstanciadas nas Resoluções Administrativas que se seguem: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1141/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1141 nos seguintes termos: Referendar o ato GDGCJ.GP nº 127/2006, que possui o seguinte teor: considerando a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, da Secretaria da 2ª Turma, da Secretaria da 3ª Turma e da Secretaria da 4ª Turma, considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da RA nº 1120/2006, RESOLVE: Art. 1º - Transferir 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 2ª Turma para a Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária; Art. 2º - Transferir 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 3ª Turma para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da E. 4ª Turma." "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1142/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1142 nos seguintes termos: Referendar os Atos Administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: ATO.GDGCA.GP. Nº 134/06 - Art. 1º - Transferir 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do TST para a Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, e 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do TST para a Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária. - Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ATO.GDGCA.GP. Nº 135/06 - Art. 1º - Ficam transformadas 4 (quatro) Funções Comissionadas de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, e 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Administrativa em 2 (duas) Funções Comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4, vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, e 1 vinculada à Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, na forma do Anexo I. - Parágrafo único - A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo II. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ATO.SRDC.SERH.GDGCA.GP. Nº 140/06 - Art. 1º - Os artigos 14 e 19 da Resolução Administrativa nº 680/2000, alterada pela Resolução Administrativa nº 917/2003, passam a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 14 - A Avaliação de Desempenho Funcional será aplicada anualmente, devendo abranger o desempenho do servidor no decurso dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores. - § 1º - Serão avaliados no mês de abril os servidores não passíveis de progressão funcional e promoção cuja data de ingresso no Tribunal Superior do Trabalho tenha ocorrido entre os meses de novembro e abril, inclusive. - § 2º - Serão avaliados no mês de outubro os servidores não passíveis de progressão funcional e promoção cuja data de ingresso no Tribunal Superior do Trabalho tenha ocorrido entre os meses de maio e outubro, inclusive. - § 3º - Os servidores passíveis de progressão funcional e promoção serão avaliados no mês em que completarem o interstício de um ano no padrão em que estiverem posicionados." "Art. 19 - ..... - § 1º - Os servidores passíveis de progressão funcional que obtiverem pontuação entre 140 (cento e quarenta) e 200 (duzentos) pontos passarão para o padrão imediatamente superior, mediante Ato da Presidência do Tribunal, com efeitos a contar do primeiro dia subseqüente à data em que o servidor houver completado o interstício de um ano no padrão em que estiver posicionado. - § 2º - Os servidores passíveis de promoção que obtiverem pontuação entre 140 (cento e quarenta) e 200 (duzentos) pontos, e que, de acordo com a regulamentação específica, participarem de eventos de capacitação, serão promovidos ao primeiro padrão da Classe seguinte, mediante Ato da Presidência do Tribunal, com efeitos a contar do primeiro dia subseqüente à data em que o servidor houver completado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior. ....." - Art. 2º - Os servidores que foram promovidos ou progredidos funcionalmente a partir de 25 de fevereiro de 2000, data da publicação da Resolução Administrativa nº 680/2000, deverão ter a situação funcional revista, nos mesmos parâmetros deste Ato, de forma retroativa. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 150/06 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à servidora BLEY FERNANDES FERREIRA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO. SRLP. SERH. GDGCA. GP. Nº 154/06 - Invalidar o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 330/2001, publicado no DJ de 29/8/2001, ficando restabelecida a eficácia do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 481/97, publicado no DJ de 11/12/1997, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ AUGUSTO VINHAES, já registrado no Tribunal de Contas da União. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 155/06 - Invalidar o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 328/2001, publicado no DJ de 24/8/2001, ficando restabelecida a eficácia do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 39/98, publicado no DJ de 17/2/1998, que concedeu aposentadoria à servidora DEOZÍRIA FELISMINO RIBEIRO, já registrado no Tribunal de Contas da União. ATO.SEOF.GDGCA.GP. Nº 157/06 - Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2005 a abril/2006, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 161/06 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria este Tribunal: - EDUARDO NUNES NEVES DA ROCHA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Alessandra Ferreira de Cerqueira Lima. - DENI AUGUSTO PEREIRA E SILVA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Ana Valéria Santos Prado Mello. - IGOR OCTAVIO FONSECA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Marlene de Oliveira Ellery. - ALIPIO FERNANDO FURTADO COELHO, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Henrique Hugueney Romero. - ROBERTO DA SILVA FREITAS, em vaga originária da exoneração do cargo ocupado pela ex-servidora Sandra Mara Portela Oliveira. - FELIPE GUIMARÃES SILVA, em vaga originária da exoneração do cargo ocupado pelo ex-servidor Alfeu Gomes dos Santos. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 162/06 - 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP. Nº 287/98, publicado no DJ de 10/7/1998. - 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora ZILMAR RIBEIRO DE FARIAS BANDEIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 5º, § 2º, da Lei nº 10.475/2002; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 163/06 - 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP. Nº 82/98, publicado no DJ de 1º/4/1998. - 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 5º, § 2º, da Lei nº 10.475/2002; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 164/06 - 1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP. Nº 32/98, publicado no DJ de 11/2/1998. - 2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, ao servidor RENAN PESSOA HOLANDA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 5º, § 2º, da Lei nº 10.475/2002; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP. Nº 168/06 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CARMELITA MIRO DUTRA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001." No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, determinou o início do pregão: **Processo: E-RR-576619/1999.9**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Alcoa Alumínio S.A., Ad-

vogado: Márcio Gontijo, Advogada: Maria Consuelo Porto Gontijo, Embargado: Delson Lino Gonçalves, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, "Decisão: por unanimidade, prorrogar a vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal." **Processo: AG-R-91414/2003-000-00-00.0**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravantes: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos e Outro, Advogado: Marcello Lavenère Machado, Advogado: Henrique Berkowitz, Advogado: Ana Paula Teodoro Pádua Ribeiro, Agravada: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, Advogada: Ana Maria José Silva de Alencar, Agravado(s): Dora Vaz Treviño - Juíza do Trabalho do TRT da 2ª Região, Assistente: Rio Cubatão Logística Portuária Ltda., Advogado: Silvio Carlos Ribeiro, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro João Oreste Dalazen, após proferidos votos pelos Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Rider Nogueira de Brito e Milton de Moura França, no sentido negar provimento ao Agravo Regimental, entendendo cabível a presente Reclamação." **Processo: RXOF e ROMS- 80086/2005-000-02-00.8**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Remetente: TRT da 2ª Região, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Adriana Miki Matsuzawa e Outros, Advogado: Élcio Berquó Curado Brom, Advogado: Sérgio Lazzarini, Recorrida: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA II, Advogado: Sérgio Fonseca, Recorrido: Daniel Lisboa, Advogado: Rofis Elias Filho, Autoridade Coatora: Juíza Presidente do TRT da 2ª Região, Autoridade Coatora: Comissão do XXX Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2ª Região, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Luiz Phillipe Vieira de Mello Filho, no sentido de negar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário. Sustentação Oral: Dr. Elcio Berquo Curado Brom, pelos recorridos Adriana Miki Matsuzawa e Outros." **Processo: RXOFROAG-33210/2002-900-09-00.9**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Remetente: TRT da 9ª Região, Recorrente: União, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorridos: Condé Izidoro Pereira e Outros, Advogado: Mauro Cavalcante de Lima, Recorrida: Universidade Federal do Paraná - UFPR, "Decisão: I - por unanimidade: a) não conhecer da remessa de ofício e conhecer do recurso voluntário da União; b) determinar a incidência de juros de 0,5% ao mês, nos termos da Lei nº 9.494/97, a partir da vigência da referida norma; II - por maioria, vencidos, parcialmente, os Exmos. Ministros Milton de Moura França, relator, Rider Nogueira de Brito, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, negar provimento ao recurso ordinário relativamente à revisão dos cálculos quanto à inclusão dos descontos previdenciários e do Imposto de Renda na Fonte. O Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen consignou ressalvas de entendimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal. Deferida juntada de voto vencido ao Exmo. Ministro Milton de Moura França." Proclamado o resultado do julgamento do processo supra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal transferiu a presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, para o julgamento do **Processo: MA-126039/2004-000-00-00.6. Analisada a matéria e colhidos os votos dos senhores ministros**, proclamou-se a decisão do julgamento, nos termos que se seguem: **Processo: MA-126039/2004-000-00-00.6**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Requerente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF - SINDJUS-DF, Assunto: Reconhecimento da Duração do Estágio Probatório em 24 meses, "Decisão: prosseguindo no julgamento, por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva e Luiz Phillipe Vieira de Mello Filho, acolher o requerimento do SINDJUS, para, alterando a redação do art. 21 da Resolução Administrativa nº 680/2000 do TST, estabelecer que o servidor do Tribunal Superior do Trabalho está sujeito ao estágio probatório pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Findo esse prazo, a progressão do servidor se dará para o 3º padrão da Classe A de sua carreira. Deferida juntada de voto vencido ao Exmo. Ministro Milton de Moura França e de voto convergente ao Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito." Após, a presidência da sessão foi restituída ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, que determinou o prosseguimento do pregão: **Processo: AG-PP-689260/2000.9**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Estado do Espírito Santo, Procurador: Flávio Augusto Cruz Nogueira, Agravados: Geraldo da Silva Alves e Outros, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogada: Sandra Márcia C. Tôrres das Neves, "Decisão: por maioria, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: ROAG-370/2004-000-08-00.5**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: União (Sucessora do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER), Procurador: Moacir Antonio Machado da Silva, Recorridos: Antônio Ferreira Lima e Outros, Advogado: Alin Sílvio Aflalo Garcia, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso voluntário da União, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da taxa de juros de 0,5% ao mês, nos termos da Lei nº 9.494/97, com redação dada pela Medida Provisória 2.180-35/2001, a partir a partir de setembro de 2001." **Processo: MS-149708/2004-000-00-00.4**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Impetrantes: Antônio Roberto Fernandes e Outros, Advogado: Gerson José de Oliveira, Impetrado: Ministro Presidente da 5ª Turma do TST, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil." **Processo: MA-170301/2006-000-00-00.9**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Interessado: TRT da 15ª Região, Assunto: Criação e/ou extinção de Orgãos da Justiça do Trabalho - Projeto de Lei - Anteprojeto de Lei para ampliação da composição alteração da organização interna do TRT-15, , "Decisão: por unanimidade: I - conhecer da matéria, com fundamento no art. 70, II, "d" e "e", do Regimento Interno deste Tribunal; II - determinar a remessa, ao Conselho Nacional de Justiça, do anteprojeto de lei de ampliação da composição do quadro de magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de 36 para 55 juízes togados vitalícios, com a conseqüente criação de 19 (dezenove) cargos efetivos de juízes de TRT; e de criação de 68 (sessenta e oito) cargos efetivos de analista judiciário; 135 (cento e trinta e cinco) cargos efetivos de técnico judiciário; 61 (sessenta e um) cargos em comissão CJ-3; 20 (vinte) funções comissionadas FC-2; 38 (trinta e oito) funções comissionadas FC-3; 4 (quatro) funções comissionadas FC-4; e 20 (vinte) funções comissionadas FC-5." **Processo: MA-171881/2006-000-00-00.9**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Interessado: TRT da 7ª Região, Assunto: Criação e/ou extinção de Órgãos da Justiça do Trabalho - Projeto de Lei - Anteprojeto de Lei para criação de cargos de Juiz do TRT-7, além da criação de cargos e funções comissionadas no âmbito do TRT-7, "Decisão: por unanimidade: I - conhecer da matéria com fundamento no art. 70, II, "d" e "e", do Regimento Interno desta Corte; II - determinar a remessa, ao Conselho Nacional de Justiça, dos anteprojetos que cuidam da ampliação da composição do quadro de magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, de 8 para 18 juízes togados vitalícios, com a conseqüente criação de 10 (dez) cargos efetivos de juízes de TRT, e de 95 (noventa e cinco) cargos de analista judiciário, 95 (noventa e cinco) de técnico judiciário, 22 (vinte e dois) cargos comissionados CJ-3, 63 (sessenta e três) funções comissionadas FC-05, 32 (trinta e duas) funções comissionadas FC-04, 73 (setenta e três) funções comissionadas FC-03, 18 (dezoito) FC-02, e 10 (dez) funções comissionadas FC-01." **Processo: ROAG-268/1993-014-04-40.5**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Procuradora: Liane Elisa Fritsch, Recorridos: Jorge Cléo Salazar e Outros, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ED-ROAG-240/2004-000-08-00.2**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, Procurador: Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador: June Judite Soares Lobato, Embargados: José Airton Mota de Castro e Outro, Advogado: Roberto Ruy da Silva Rutowitcz, "Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração." **Processo: ROAG-1045/2004-921-21-40.8**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC, Procurador: Ricardo George Furtado de M. e Menezes, Recorridos: Fernando Antônio Nascimento Rodrigues e Outros, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ED-ROAG-500/1994-009-09-41.6**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargantes: João Maria dos Santos e Outros, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Olímpio Paulo Filho, Embargado: Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Procurador: Sérgio Botto de Lacerda, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios." **Processo: ROAG-682/1989-009-10-00.5**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente: Distrito Federal (Belacap - SLU), Procurador: Osiris de Azevedo Lopes Neto, Recorrido: Fernando Paulo de Araújo, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental." **Processo: ROAG-975/1995-141-04-40.4**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Miguel A. Neto, Recorrido: João Aldimiro Correa Coimbra, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental." **Processo: ROAG-108/2005-000-08-00.1**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrentes: Maria Luiza Campos Dias e Outros, Advogado: José Alexandre Barra Valente, Recorrida: União (Universidade Federal do Pará - UFPA, Procurador: José Mauro de Lima O' De Almeida, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário em agravo regimental." **Processo: ROAG-23076/1991-010-09-41.5**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente: Estado do Paraná - Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Procurador: Maurício Pereira da Silva, Recorrida: Ana Maria de Oliveira Rayel, Advogado: Edson Antônio Fleith, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Recurso Ordinário para determinar que, no montante devido pelo Recorrente, incida a alíquota de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a partir de setembro de 2001, estando todo o período anterior à Medida Provisória nº 2.180-35/2001 coberto pela incidência da alíquota vigente na época, isto é, 12% (doze por cento) ao ano." **Processo: ROAG-1101/1993-732-04-40.0**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Leandro Daudt Baron, Recorrido: Nelson Back, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: ROAG-19290/1994-006-09-42.3**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrente: Estado do Paraná, Procurador: Maurício Pereira da Silva, Recorrida: Terezinha Augusto, Advogado: Rogério Poplade Cercal, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Recurso Ordinário para determinar que, no montante devido pelo Recorrente, incida a alíquota de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, a partir de setembro de 2001, estando todo o período anterior à Medida Provisória nº 2.180-35/2001 coberto pela incidência da alíquota vigente na época, isto é, 12% (doze por cento) ao ano." **Processo: RXOF e ROMS-257/2004-000-17-00.0**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: TRT da 17ª Região, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: Paulo Renato Spinelli, Advogada: Tatiana Mascarenhas Karninke, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 17ª Região, "Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do Recurso Ordinário; II - conhecer do Recurso Oficial e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: ED-ROAG-131/2005-000-08-00.6**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: César Sérgio Nascimento da Silva, Advogada: Iêda Lívia de Almeida Brito, Embargado: Estado do Pará - SETRAN, Procurador: Carol Gentil Uliana, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração." **Processo: ROAG - 17124/1992-011-09-43.9**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Estado do Paraná, Procurador: Maurício Pereira da Silva, Recorrido(s): Sérgio Roberto Rodrigues, Advogada: Denise Martins Agostini, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para, reformando o acórdão recorrido, determinar que, no montante devido pelo Recorrente, incida a alíquota de juros moratórios de 1% até o mês de agosto de 2001 e de 0,5% a partir de setembro do mesmo ano." **Processo: ROAG-1940/1993-072-09-42.9**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Estado do Paraná (Departamento de Estradas de Rodagem - DER), Procurador: Maurício Pereira da Silva, Recorrido: Paim Fontoura, Advogado: André Cézar Vaz da Silva, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para, reformando o acórdão recorrido, determinar que, no montante devido pelo Recorrente, incida a alíquota de juros moratórios de 1% até o mês de agosto de 2001, e de 0,5% a partir de setembro do mesmo ano." **Processo: ROAG-627/1994-261-04-40.9**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Liane Elisa Fritsch, Recorrido: Adelino do Nascimento, Advogado: Antônio Roberto da Silva Pinto, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário." **Processo: ROAG-17374/1995-651-09-41.4**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Procurador: Sérgio Botto de Lacerda, Recorrida: Maria Cabreira Moreira, Advogado: Álvaro Eiji Nakashima, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para, reformando o acórdão recorrido, determinar que, no montante devido pelo Recorrente, incida a alíquota de juros moratórios de 1% até o mês de agosto de 2001, e de 0,5% a partir de setembro do mesmo ano." **Processo: ROAG-343/1991-004-09-42.7**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Procurador: Sérgio Botto de Lacerda, Recorridos: Maria Pereira de Oliveira e Outro, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário para, reformando o acórdão recorrido, determinar que, no montante devido pelo Recorrente, incida a alíquota de juros moratórios de 1% até o mês de agosto de 2001, e de 0,5% a partir de setembro do mesmo ano." **Processo: ROMS-547/2005-000-14-00.1**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Aílton Vieira dos Santos, Recorrido: José Nogueira da Costa Neto, Advogado: Marcelo Xavier, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 14ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem exame do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito, nos termos dos artigos 267, inciso IV, do CPC e 8º da Lei nº 1.533/51." **Processo: ROAG-1558/1988-006-10-00.7**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Recorrente: Distrito Federal, Procurador: Osíris de Azevedo Lopes Neto, Recorridos: Abel Marques Barbosa e Outros, Advogado: Antônio Leonel de A. Campos, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: RXOF e ROMS-170/2004-000-17-00.3**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Remetente: TRT da 17ª Região, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Elson Castanheira Freitas e Outros, Advogado: Elson Castanheira Freitas, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do TRT da 17ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento à Remessa Oficial e ao Recurso Voluntário da União." **Processo: ED-ROAG-870/2004-921-21-40.5**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargantes: Waldir Pereira da Silva e Outros, Advogado: Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Advogada: Eryka Farias de Negri, Embargada: União (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração." Concluída a apreciação dos processos constantes da pauta da sessão, o Colegiado deliberou acerca da instituição, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Ouvidas as manifestações de seus pares, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente, proclamou a deliberação dos senhores ministros, consubstanciada na Resolução Administrativa a seguir transcrita: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1140/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, Considerando o disposto no art. 111-A, § 2º, inc. I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional 45, de 8 de dezembro de 2004, RESOLVEU, por maioria, editar a Resolução Administrativa nº 1140 que institui a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, nos termos a seguir transcritos: Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, como órgão autônomo, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, com o fim de promover a seleção, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados do trabalho. Art. 2º - São objetivos institucionais da ENAMAT: I - Implantar o concurso público de ingresso na magistratura trabalhista de âmbito nacional; II - Organizar, em âmbito nacional, curso de formação inicial para os juizes do trabalho aprovados em concurso, com a finalidade de lhes dar o conhecimento teórico e prático para o exercício da magistratura, e coordenar os cursos complementares ministrados pelas Escolas Regionais da Magistratura do Trabalho com

finalidade similar; III - Regulamentar e coordenar os cursos de formação continuada e aperfeiçoamento de magistrados, com vistas ao vitaliciamento e à promoção na carreira, ministrados pelas Escolas Regionais; IV - Promover seminários, encontros regionais, nacionais e internacionais para debate das questões mais relevantes para o exercício da magistratura; V - Promover o estudo e a pesquisa no campo do Direito e do Processo do Trabalho, visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional; VI - Propiciar o intercâmbio com Escolas da Magistratura nacionais e estrangeiras, bem como com instituições internacionais congêneres. VII - Organizar cursos de formação de formadores. Art. 3º A ENAMAT funcionará no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, sendo dirigida por um Diretor e um Vice-Diretor, ambos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, eleitos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. § 1º A ENAMAT contará com um Conselho Consultivo, integrado pelos membros da Direção da Escola e por 3 (três) Ministros do TST e 2 (dois) membros de direção de Escolas Regionais de Magistratura Trabalhista e um Juiz Titular de Vara do Trabalho, todos escolhidos pelo Tribunal Superior do Trabalho. § 2º A ENAMAT contará com um Secretário-Executivo, de livre indicação do Diretor da Escola e funcionários do Quadro do Tribunal Superior do Trabalho, designados especificamente para nela servirem. § 3º O Corpo Docente da ENAMAT será composto por magistrados de qualquer grau de jurisdição e professores especialmente contratados para disciplinas especializadas. § 4º Os professores da Escola, tanto magistrados quanto contratados, serão remunerados segundo tabela própria. Art. 4º O Curso de Formação Inicial de Magistrados terá o módulo nacional ministrado em Brasília, com duração mínima de 4 (quatro) semanas, abrangendo, entre outras, as seguintes disciplinas e respectivo conteúdo mínimo: I - Deontologia Jurídica - estudo dos aspectos éticos que envolvem a atividade judicante, a postura do magistrado e os fundamentos jusfilosóficos da ordem jurídica; II - Lógica Jurídica - estudo do procedimento lógico-jurídico para tomada de decisão, em suas várias vertentes (lógica formal, tópica, dialética, retórica e filosofia da linguagem); III - Sistema Judiciário - aprofundamento na estrutura judiciária e processual trabalhista, visando a proporcionar ao magistrado uma visão de conjunto apta a inseri-lo no contexto maior do Judiciário Trabalhista; IV - Linguagem Jurídica - curso de língua portuguesa voltado para a elaboração de atos judiciais e administrativos; V - Administração Judiciária - estudo dos aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia); VI - Técnica de Juízo Conciliatório - estudo dos procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obterem a solução conciliada dos conflitos trabalhistas; VII - Psicologia e Comunicação - estudo do relacionamento inter-pessoal, dos meios de comunicação social e do relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia. § 1º Além das disciplinas, o Curso de Formação Inicial será integrado por estágio concomitante em Varas do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, sindicatos, órgãos públicos e entidades sociais, para conhecimento prático do funcionamento dessas instituições. § 2º Os candidatos aprovados, ao tomarem posse no cargo de juiz do trabalho substituto, terão exercício e serão inicialmente lotados na ENAMAT, como alunos da Escola, até a conclusão do módulo nacional do Curso de Formação Inicial. § 3º A conclusão do curso se fará mediante avaliação de aproveitamento, na qual a aprovação será condição para o vitaliciamento. Art. 5º O cumprimento do estágio probatório por juiz do trabalho substituto será acompanhado pela respectiva Escola Regional da Magistratura do Trabalho, que poderá organizar módulos regionais do Curso de Formação Inicial, visando à melhor inserção dos novos magistrados na realidade local. Art. 6º Na promoção por merecimento do magistrado do trabalho serão levados em consideração a freqüência e o aproveitamento em cursos oficiais ministrados pelas Escolas Regionais ou reconhecidos pela ENAMAT. Art. 7º - O Centro de Formação de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - CEFAST fica vinculado à ENAMAT, que coordenará suas atividades e os cursos por ele ministrados. Art. 8º - As Escolas Regionais da Magistratura do Trabalho, integradas à ENAMAT, informarão à Direção da ENAMAT sobre as atividades realizadas, a participação dos magistrados da Região e o aproveitamento nos cursos. Art. 9º - Enquanto não implantado o concurso público de âmbito nacional para ingresso na carreira da magistratura trabalhista, os concursos em andamento, quando da publicação da presente resolução, deverão ser concluídos no âmbito dos respectivos Tribunais Regionais do Trabalho. Parágrafo Único - Os candidatos aprovados deverão fazer o módulo nacional do curso de formação inicial em Brasília, compondo turmas integradas pelos aprovados em concursos concluídos em datas próximas, conforme calendário aprovado pela Direção da Escola. Art. 10. A Direção da Escola apresentará ao Pleno do Tribunal Superior do Trabalho proposta de Estatuto pelo qual se regerá a ENAMAT. Parágrafo único - Até ser aprovado o Estatuto, caberá à Direção da Escola deliberar sobre todas as questões que envolvam a efetiva aplicação da presente Resolução Administrativa, assessorada pelo Conselho Consultivo. Art. 11. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e quarenta e cinco. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Ministro RONALDO LOPES LEAL
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ES-172663/2006-000-00-00.5

REQUERENTE	:	**SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORDESTE MINEIRO - SINEPE**
ADVOGADO	:	DR. ROBERTO GERALDO DE PAIVA DORNAS
REQUERIDO	:	**SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO/MG**

D E S P A C H O

Tratam os autos de pedido formulado pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Nordeste Mineiro - SINEPE, de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário que interpôs à sentença normativa proferida pelo TRT da 3ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 00691/2005-000-03-00.8.

O advogado representante do requerente declara, à fl. 11, a autenticidade dos documentos que acompanham a petição inicial.

Essa declaração, todavia, não socorre o requerente, ante a falta de previsão legal. Com efeito, o art. 544, § 1º, do CPC e o inciso IX da Instrução Normativa nº 16 do TST estabelecem, apenas no caso de agravo de instrumento, que não é a hipótese vertente, a possibilidade de as cópias das peças do processo serem declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

Cumpre destacar ainda que, no tocante à Cláusula 2ª - Aumento Real (fl. 30), consta da fundamentação da sentença normativa que o aumento foi deferido conforme postulado na inicial e, quanto às demais cláusulas em que foi requerida a suspensão (Cláusulas 5ª, 6ª, 42, 46 e 47), verifica-se que a fundamentação faz remissão às fls. 11, 16, 103/131 e 134/136 dos autos do dissídio coletivo. Logo, torna-se essencial a juntada da petição inicial autenticada do dissídio coletivo, bem como as folhas citadas.

Dessa forma, sob pena de indeferimento da inicial, na forma do art. 284, parágrafo único, do CPC, concedo ao requerente o prazo de 10 dias para 1) juntar cópia autenticada da petição inicial e das fls. 11, 16, 103/131 e 134/136, relativas ao processo DC-000691/2005-000-03-00-8, e 2) autenticar o comprovante de pagamento de custas (fl. 64) e o recurso ordinário (fls. 65/73), nos termos do art. 830 da CLT.

Publique-se.
Brasília, 16 de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
Mr/mgg

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-E-ED-RR-1202/2003-017-10-00.7TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	**DORALICE QUEIROZ DOS REIS VILARINDO**
ADVOGADO	:	**DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA**
ADVOGADA	:	**DR. GERALDO MARCONE PEREIRA**
EMBARGADA	:	**BRASIL TELECOM S.A - TELEBRASÍLIA**
ADVOGADO	:	**DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIAL**

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e tendo em vista o item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
Brasília, 09 de junho de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-E-ED-AIRR-3821/1991-006-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	**LUIZ ANTONIO ALVES DE FREITAS**
ADVOGADOS	:	**DRS. ULISSES RIEDEL DE RESENDE E MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO**
EMBARGADA	:	**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
ADVOGADA	:	**DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS**

D E S P A C H O

Por intermédio da petição de fls. 538-539, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, suscitando a rejeição da Medida Provisória nº 246, de 06 de abril de 2005, que extinguiu a Rede Ferroviária Federal S.A., e a perda da legitimidade processual da União para agir, na qualidade de parte, nos processos da RFFSA, requer o restabelecimento dos prazos em aberto, se existentes, ou que tenham sido intimados os ex-advogados que respondiam pelo acompanhamento processual.

Ocorre, porém, que, no dia 09 de novembro de 2005, em decorrência do despacho de fl. 516, no qual foi determinada a reautuação dos autos, e o retorno da Rede Ferroviária Federal S/A aos autos como embargada, esta juntou procuração e substabelecimento, que outorgam poderes à Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, e dela consta data posterior à da procuração ora acostada (21/10/2005), donde se presume que a Embargante já se encontrava devidamente representada no processo, pelo que fica prejudicado o pedido de suspensão dos prazos.

Siga o processo os trâmites normais.
Intimem-se. Publique-se.
Brasília, 12 de junho de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-10332/2002-900-02-00.5TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTES	:	**BANCO ITAÚ S.A E OUTRO**
ADVOGADO	:	**DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR**
EMBARGADO	:	**MOACIR DE JESUS LISBOA**
ADVOGADO	:	**DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES**

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e tendo em vista o item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
Brasília, 09 de junho de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-475393/1998.5 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -BNDES**
ADVOGADOS	:	**DR. JÚLIO GOULART TIBAU E DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**
EMBARGADO	:	**TELMO BOY**
ADVOGADO	:	**DR. HUMBERTO JANSEN MACHADO**
ADVOGADO	:	**DR. SÉRGIO LINDOSO BAUMANN DAS NEVES**

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e tendo em vista o item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao Embargado o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
Brasília, 09 de junho de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-E-ED-RR-526530/1999.3TRT - 4ª REGIÃO
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - LEI 10741 (ESTATUTO DO IDOSO)

EMBARGANTE	:	**MARIA ENEIDA COUTINHO PAIVA**
ADVOGADO	:	DR. DANIEL MARTINS FELZEMBURG
ADVOGADA	:	DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI
EMBARGADA	:	**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES -CRT**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIAL
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e tendo em vista o item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
Brasília, 12 de junho de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-641.694/00.9 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	**NILZETI VEILLARD REIS FERREIRA**
ADVOGADA	:	DRA. NILZA VEILLARD REIS
EMBARGADA	:	**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO	:	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**
PROCURADOR	:	DR. LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

D E S P A C H O

1. Em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo a possibilidade de concessão de efeito modificativo ao julgado, concedo aos Embargados o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer resposta, querendo.

2. Após, voltem-me os autos conclusos.

3. Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-1479/1999-043-15-00.1TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	:	DR. PEDRO LOPES RAMOS
EMBARGADO	:	VANDERLEI BARBOSA
ADVOGADO	:	DR. RICARDO VALENTIM MOTTA

D E S P A C H O

Diante da rejeição da Medida Provisória nº 246 pela Câmara dos Deputados em Sessão realizada em 21/06/05 (D.O.U. de 22/06/05), a pretensão de ingresso da União no pólo passivo da lide, na qualidade de sucessora da Rede Ferroviária Federal S/A quedou carente de amparo legal.

Indefiro.

Cientifiquem-se as partes no presente feito, bem como a União.

Brasília, 8 de fevereiro de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA
Relator

PROC. Nº TST-E-ED-RR-1826/1986-019-15-85.0 TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADOS	:	DRS. DENILSON FONSECA GONÇALVES E CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
EMBARGADOS	:	AYRES BARBOSA DE TOLEDO E OUTROS
ADVOGADOS	:	DRS. DÉLCIO TREVISAN E REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
EMBARGADO	:	HÉLIO MIRANDA CATHARINO SOBRINHO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	DR. HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
EMBARGADOS	:	MANOEL MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. RAUL FARIA DE M. FILHO

D E S P A C H O

Junte-se.

2. O subscritor da Petição n.º 53041/2006-6 informa o falecimento do Reclamante ARMANDO JOSÉ DE OLIVEIRA e requer a habilitação dos herdeiros necessários (viúva e filhos).

3. Ante o teor da informação em testilha, determino a suspensão do processo, na forma do artigo 265, inciso I, do CPC.

4. Assino ao Reclamado o prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar a respeito do noticiado falecimento, ficando ressalvado que a omissão importará em anuência tácita quanto ao requerimento formulado.

5. Após, voltem-me os autos conclusos.

6. Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-739.709/2001.0

EMBARGANTE	:	UNIÃO (EXTINTA RFFSA)
ADVOGADO	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADO	:	AMARILDO GOMES CAETANO
ADVOGADO	:	DR. LUCIANO BARROS RODRIGUES GAGO

D E C I S Ã O

1 - A União vem aos autos requerer a suspensão do andamento do feito. Alega que, em razão da rejeição das Medidas Provisórias nºs 245 e 246, ambas de 2005, referentes à extinção da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, não mais possui legitimidade para agir nos autos na qualidade de parte e que a Advocacia Geral da união perdeu a capacidade processual para representar a RFFSA. Requer, também, sua intervenção no processo como assistente simples.

2 - Com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.469/97, defiro o pedido de ingresso da União no feito, na qualidade de assistente simples.

Defiro, também, a suspensão do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, nesse prazo, regularizar a sua representação processual.

3 - Publique-se. Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 15 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA
Relator

PROC. Nº TST-E-RR-739.709/2001.0TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO	:	AMARILDO GOMES CAETANO
ADVOGADO	:	DR. LUCIANO BARROS RODRIGUES GAGO

D E S P A C H O

Diante da rejeição da Medida Provisória nº 246 pela Câmara dos Deputados em Sessão realizada em 21/06/05 (D.O.U. de 22/06/05), a pretensão de ingresso da União no pólo passivo da lide, na qualidade de sucessora da Rede Ferroviária Federal S/A quedou carente de amparo legal.

Indefiro.

Cientifiquem-se as partes no presente feito, bem como a União.

Brasília, 8 de fevereiro de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA
Relator

PROC. Nº TST-ERR-813.610/01.2 TRT - 11ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
ADVOGADO	:	DR. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
EMBARGADA	:	RAIMUNDA AYRES ARAÚJO
ADVOGADO	:	DR. NELSON MATHEUS ROSSETTI
EMBARGADA	:	COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Determino a reautuação do feito, a fim de que também conste como embargada a COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., responsável principal pelos débitos trabalhistas.

Publique-se.

Após, à pauta para julgamento.

Brasília, 3 de maio de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-562/2003-062-15-00.9

EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO	:	JORGE ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. DORIVAL PARMEGIANI

D E S P A C H O

O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA e JORGE ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA informam que realizaram acordo nos termos e condições constantes da documentação de fls.230-231 e requerem a devida homologação.

Pelo exposto, e estando o mencionado acordo subscrito pelos respectivos advogados e pelo Reclamante, devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após os devidos registros nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-ERR-1903/2002-009-12-00.0

EMBARGANTE	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO	:	RONEI SCHISLENGO CHAVES
ADVOGADA	:	DR. SANDRO LUIZ CARDOSO
EMBARGADO	:	MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADA	:	MARIA TERESA BRESCIANI PRADO SANTOS

D E S P A C H O

Por intermédio da petição juntada às fls. 862/863, a Dra. Maria Teresa Bresciani Prado Santos, representante legal da empresa, veio aos autos noticiar a decretação da sua falência e informar que não mais possui poderes para atuar no feito, assim como os demais advogados constituídos antes da falência. Requereu, então, a intimação do Síndico, Dr. Manuel Antônio Angulo Lopes, para ciência da demanda judicial e adoção das providências cabíveis, porém não manifestando qualquer renúncia de mandato.

Registre-se ter sido reautuado o processo para constar a massa falida.

Embora devidamente cientificado (certidão de fl. 933), o Síndico não constituiu novos advogados para representação da Massa Falida de Mastec Brasil S.A.. Por esse motivo, ao contrário do afirmado pela requerente - Dra. Maria Teresa Bresciani Prado, os advogados constituídos anteriormente à decretação da falência permanecem com poderes de representação judicial do devedor até que seja expressamente revogado o mandato conferido, nos termos do art. 120, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências).

Nem se cogite em questionar a aplicação do referido dispositivo ao argumento de que a publicação da lei teria sido posterior à decretação da falência, isso porque a norma em questão é de natureza processual e, como tal, tem aplicação imediata aos processos em curso.

De qualquer sorte, **determino** seja oficiado o Síndico para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, nomeie novos profissionais para patrocinar a causa e revogue, com isso, o mandato anteriormente outorgado.

Determino, ainda, à Secretaria que proceda aos registros de estilo quanto ao peticionado pela Recorrente referida às fls. 934/935 (juntada de substabelecimento com alteração do nome do advogado para fim de publicação).

Após, voltem-me conclusos os autos para prosseguimento, mediante o exame do recurso interposto pela Brasil Telecom S.A.

Publique-se.

Brasília, 05 de junho de 2006.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-E-RR-210/2001-007-16-00.4TRT - 16ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO	:	ERROFLIM ALVES CUTRIM
ADVOGADOS	:	DRS. ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES E JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

D E S P A C H O

O embargante interpõe recurso de embargos às fls. 185-188 informando que a sua atual denominação é BANCO BEM S/A.

Concedo o prazo de cinco dias para o embargante comprovar a alteração de sua denominação.

Doutro tanto, examinando os autos, noto que, à fl. 179, existe uma petição desistencial no processado, firmada apenas pelo reclamante e que ainda não foi examinada (ver despacho de fl. 183).

Considerando os termos do § 4º do art. 267 do CPC, manifestem-se os litigantes, no mesmo prazo de cinco dias, a respeito.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 25 de maio de 2006.

Márcio ribeiro do valle
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-E-ED-RR-617.698/1999.2TRT - 15ª REGIÃO

DESPACHO

EMBARGANTES	:	ODETE APARECIDA MOLINA E OUTROS
ADVOGADOS	:	DRS. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO, ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA E ANA FLÁVIA ANDREUZZA
EMBARGADO	:	BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

D E S P A C H O

Proceda-se à alteração na autuação dos presentes autos a fim de que conste PROC. Nº

TST-E-ED-RR-617.698/1999.2, porquanto foram opostos embargos declaratórios ao acórdão proferido pela Quinta Turma, e Embargado BANCO ABN AMRO REAL S/A, sucessor por incorporação do Banco Real S/A.

Publique-se e, após, inclua-se em pauta.

Brasília, 24 de maio de 2006.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-E-RR-714.623/2000.9TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	BANCO BANERJ S/A
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA	:	DRA. ALINE GIUDICE

D E S P A C H O

Concedo prazo de 5 (cinco) dias para que o Reclamante manifeste-se sobre a petição nº 2787/2006-7 e documento anexo, dizendo se concorda com o requerimento de alteração do pólo passivo da lide, em razão da sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Em Liquidação Extrajudicial) e Banco Banerj S/A pelo Banco Itaú S/A.

A não-manifestação será considerada anuência, procedendo-se à reautuação dos autos. Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-RR-774.104/2001.7 TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE	:	LEANDRO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
EMBARGADA	:	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR
ADVOGADOS	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, DR. DINO ARAÚJO DE ANDRADE E DRA. HELOÍSA INÊZ DE JESUS LIMA

D E S P A C H O

Defiro a juntada da petição nº 57.648/2006-5 e documentos anexos e determino a reautuação, substituindo, no pólo passivo, a TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR pela BRASIL TELECOM S/A em razão da alteração na denominação social.

Registrem-se os novos patronos da Reclamada e dê-se vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS.

PROCESSO	:	E-RR - 1309/2001-069-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	:	DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
EMBARGADO(A)	:	IVANETE GUERRA
ADVOGADO	:	DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO	:	E-RR - 525627/1999.3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	:	LEONILDE BONAMIGO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ TORRES DAS NEVES
EMBARGADO(A)	:	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	:	E-RR - 527405/1999.9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE	:	BANCO AGRIMISA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO HENRIQUE COUTO CORRIERI
ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO EDUARDO MOREIRA DE CAMPOS ANDRADE
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ MUNYR GUIMARÃES JABALI
ADVOGADA	:	DR(A). SHEILA GALI SILVA
PROCESSO	:	E-RR - 558245/1999.4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADA	:	DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
EMBARGADO(A)	:	ITAMAR CECCON
ADVOGADO	:	DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO	:	E-RR - 558245/1999.4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	:	E-ED-RR - 594140/1999.4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO
EMBARGADO(A)	:	ELIZANDRA BAESSO
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ FERNANDO POZZA
PROCESSO	:	E-RR - 640658/2000.9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
EMBARGANTE	:	BR BANCO MERCANTIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A)	:	SÔNIA CRISTINA ALVES DA COSTA
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO DODÔ DA SILVA
PROCESSO	:	E-RR - 640927/2000.8 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS
EMBARGADO(A)	:	PAULO RENATO DEWES SCHERER
ADVOGADO	:	DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
PROCESSO	:	E-RR - 640927/2000.8 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	:	E-RR - 694492/2000.6 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE	:	BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA IZABEL ALVES SIQUEIRA
EMBARGADO(A)	:	BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). GERALDO AZOUBEL
ADVOGADO	:	DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADA	:	DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A)	:	CIRO GOMES BARBOSA
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS MURILO NOVAES
PROCESSO	:	E-RR - 705228/2000.4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
EMBARGANTE	:	MOALDIR VOLPATO
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
EMBARGADO(A)	:	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADO	:	DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
PROCESSO	:	E-RR - 707455/2000.0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADA	:	DR(A). TEODOLINA DE ASSIS LOPES GOTT
EMBARGADO(A)	:	CAIO MÁRIO FRANÇA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). MIGUEL JOSÉ LANZA

Brasília, 16 de junho de 2006
Dejanira Greff Teixeira
Diretora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

PROCESSO	:	E-ED-RR - 951/2003-007-18-00.6 TRT DA 18ª REGIÃO
EMBARGANTE	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁIS
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO	:	ISAIAS SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR. JOÃO PAULO BRZEZINSKI

D E S P A C H O

Considerado o impedimento declarado a fls. 177 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.
Brasília, 12 de junho de 2006

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO	:	E-AG-AIRR - 1.041/2002-402-04-40.1 TRT DA 4ª REGIÃO
EMBARGANTE	:	VALCIR ZANARDI
ADVOGADO	:	DR. GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
EMBARGADO	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	DR. JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Considerado o impedimento declarado a fls. 93 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luciano de Castilho Pereira, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.
Brasília, 12 de junho de 2006

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO	:	E-RR - 776.621/2001.5 TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGANTE	:	BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO	:	DR. VALÉRIA RAMOS ESTEVES
EMBARGADO	:	FRANCISCO SOLANO LOPES
ADVOGADO	:	DR. VINICIUS MOREIRA MITRE

D E S P A C H O

Considerado a suspeição declarada a fls. 483 pelo Ex.mo Ministro Milton de Moura França, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Luciano de Castilho Pereira, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.
Brasília, 12 de junho de 2006

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-AIrr - 673/2003-074-03-40.5 trt - 3ª região

EMBARGANTE	:	GERALDO FELIPE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR. JOÃO INÁCIO SILVA NETO
EMBARGADO	:	CONSTRUTORA OAS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. ROMERO MATTOS TERRA

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 36910/2006-8, subscrita pelo Dr. João Inácio Silva Neto, pela qual o Reclamante requer "a juntada como documentos novos o v. acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Alçada de Minas Gerais que decretou a nulidade de todos os atos constitutivos do SITICOP - Sindicato dos Trabalhadores na Construção Pesada de Minas Gerais juntamente com uma certidão emitida pela Secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde consta que o referido acórdão transitou em julgado antes da Emenda Constitucional nº 45 ter entrado em vigor", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Vista à parte contrária.".

Brasília, 14 de junho de 2006
DEJANIRA GREF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-ED-rr 907/2003-004-10-00.0trt - 10ª região

EMBARGANTE	:	NELSON MACHADO FAGUNDES
ADVOGADO	:	DR. LUCAS AIRES BENTO GRAF
EMBARGADO	:	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT
ADVOGADO	:	DR. EMERSON FACCINI RODRIGUES

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 45037/2006-4, subscrito pelo Dr. Emerson Faccini Rodrigues, pela qual a EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT (em liquidação) requer "a juntada do competente instrumento de mandato, bem como que todas as intimações sejam feitas em nome dos advogados ali indicados" e "a declaração de nulidade das intimações realizadas no período indicado, haja vista a ausência de representação processual por parte da Embargada, ressalvando-se aquelas efetivadas no transcorrer dos dez dias à comunicação da rescisão, com a conseqüente devolução dos prazos judiciais inquinados com tal vício", o Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira, relator, exarou o seguinte despacho : "a) Junte-se aos autos. b) Para os fins do art. 236 caput e § 1º / CPC, anote o nome do i. advogado signatário. C) Indefiro os pedidos de declaração, de nulidade de atos, bem como de devolução de prazo, pois desfundamentados.".

Brasília, 14 de junho de 2006
DEJANIRA GREF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-ED-rr - 705.164/2000.2trt - 1ª região

EMBARGANTE	:	ALTANEA AZEVEDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR. ERYKA FARIAS DE NEGRI
EMBARGADO	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA	:	DR. ANTÔNIO FERNANDES COSTA NETO
EMBARGADO	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
EMBARGADO	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2247/2006-5, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância.".

Brasília, 14 de junho de 2006
DEJANIRA GREF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 19a. Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do dia 26 de junho de 2006 às 13h, na sala de sessões do 6º andar do Bloco B.

PROCESSO	:	**E-RR-4/2002-361-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	:	DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
EMBARGADO(A)	:	PEDRO RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	DR(A). VALDEMIR TEODORO DE FREITAS
EMBARGADO(A)	:	COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO BIA LTDA E OUTRO
PROCESSO	:	**E-ED-AIRR-31/2001-672-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	MONTANHA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO MORÊS
EMBARGADO(A)	:	DENIVAL ZERBINATI
ADVOGADO	:	DR(A). CRISTIANO TOFFOLO
PROCESSO	:	**E-AIRR-84/2000-021-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	:	UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
EMBARGADO(A)	:	JOÃO GOMES DA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). TANIA DA MOTTA DELIBI BUSTAMANTE
PROCESSO	:	**E-A-RR-85/2001-120-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	URIAS DE MATOS MACHADO
ADVOGADO	:	DR(A). CRISPINIANO ANTÔNIO ABE
EMBARGADO(A)	:	USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
PROCESSO	:	**E-RR-98/2003-131-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	:	COMPANHIA AGRÍCOLA EXTREMO SUL
ADVOGADO	:	DR(A). EDGAR DA SILVA CANEZ
EMBARGADO(A)	:	ADENIR VIANNA SARAIVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO VILSON QUADRADO MARTINS
PROCESSO	:	**E-AIRR-98/2003-038-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR	:	JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE	:	GMD CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO INÁCIO SILVA NETO
EMBARGADO(A)	:	DALTO ANTÔNIO NETO
ADVOGADA	:	DR(A). RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA
PROCESSO	:	**E-ED-AIRR-124/2004-026-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
EMBARGADO(A)	:	REINALDO SÉRGIO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO PINTO FERREIRA
EMBARGADO(A)	:	SELCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO : **E-ED-AIRR-133/2002-106-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CARLOS NAUM LIPOVETSKY
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : **ERSON ANTÔNIO COSTA**
ADVOGADO : DR(A). AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

PROCESSO : **E-AIRR-134/2004-255-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : OSVALDO PAIVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO PIRES ABRÃO
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO JESUS CARAM
EMBARGADO(A) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

PROCESSO : **E-ED-RR-154/2004-051-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : **ESTADO DE RORAIMA**
PROCURADOR : DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
EMBARGADO(A) : VALFREDO NOGUEIRA NUNES
ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA

PROCESSO : **E-ED-AIRR-169/1998-006-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADA : DR(A). ELISÂNGELA LEITE MELO
EMBARGADO(A) : MARIA SÍLVIA ALVES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALVARENGA PINTO

PROCESSO : **E-AIRR-169/2004-102-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : DR(A). GILSON VITOR CAMPOS

PROCESSO : **E-AIRR-175/2004-003-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : GERSOMAR ANTÔNIO REBELO COSTA
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES

PROCESSO : **E-ED-RR-200/2001-079-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : ADELMIR JOSÉ MORAES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO OSMIR SERVINO

PROCESSO : **E-ED-AIRR-210/2003-011-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA SESTI DIEFENBACH
EMBARGADO(A) : CELSO OLIVEIRA DE CAMARGO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA MARQUES POHLMANN

PROCESSO : **E-AIRR-232/2004-008-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADA : DR(A). CARLA ELÓI SILVA
EMBARGADO(A) : VIRGÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS

PROCESSO : **E-ED-RR-239/2004-015-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : **EDIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO**
ADVOGADA : DR(A). ELISA ASSAKO MARUKI
EMBARGADO(A) : LIDERBEN LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : **E-AIRR-257/1999-103-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADOR : DR(A). NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR
PROCURADOR : DR(A). DANIEL ÁVILA ZANOTELLI
EMBARGADO(A) : MARIA LEDA RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL CHAPPER

PROCESSO : **E-A-AIRR-306/2003-069-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSÉ DA SILVA GOMES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO NONATO MAIA

PROCESSO : **E-AIRR-375/2003-191-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : RAYMUNDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : **E-RR-383/2002-002-20-00-0 TRT DA 20A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERGIPE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
EMBARGADO(A) : RUTH DAS NEVES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : **E-AIRR-391/2003-022-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : IDALINA SILVA SAB
ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO GALINDO ALEXANDRE
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO FELICE ROSSO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CABRAL

PROCESSO : **E-AIRR-455/2005-075-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELO
EMBARGADO(A) : CARLOS ADEMIR PINTO
ADVOGADO : DR(A). VALMIR DE PAIVA BAGGIO

PROCESSO : **E-A-RR-456/2004-013-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : DAICY SOARES TAVARES
ADVOGADO : DR(A). TYAGO PEREIRA BARBOSA
EMBARGADO(A) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO SOUZA

PROCESSO : **E-ED-AIRR-495/2002-003-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SECONCI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). RONALDO LEMES DA SILVA
EMBARGADO(A) : CUBUS CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES BUSATTO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MELO BRASIL

PROCESSO : **E-RR-528/2001-017-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : NILSON DIOGO
ADVOGADO : DR(A). JOSIEL VACISKI BARBOSA
EMBARGADO(A) : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
ADVOGADA : DR(A). VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA

PROCESSO : **E-AIRR-533/2004-019-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : PAULO CÉSAR DE SOUSA
ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES

PROCESSO : **E-ED-AIRR-567/2003-041-24-40-6 TRT DA 24A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : **EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : FRANCISCO MAURO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS

PROCESSO : **E-AIRR-569/2002-900-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BENEDITO DO CARMO HERRERO LOMAS E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : **E-AIRR-579/2004-465-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : NICANOR DA SILVA CÂNDIDO
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO HENRIQUE CARVALHO NEVES FERROS

PROCESSO : **E-RR-587/1998-043-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : AGNE CRISTIANE SPAGNOLO ALBAMONTE MARTINHO
ADVOGADO : DR(A). MARINO DI TELLA FERREIRA

PROCESSO : **E-ED-ED-RR-588/2002-103-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CELMAR BASTOS DIAS
ADVOGADO : DR(A). JAIR ARNO BONACINA

PROCESSO : **E-RR-613/2004-102-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO

PROCESSO : **E-ED-RR-622/2003-097-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ACESITA S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ALDO FERREIRA ABRAHÃO
ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

PROCESSO : **E-A-AIRR-626/2000-011-05-86-6 TRT DA 5A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CREUZA JÚLIA DOS SANTOS COUTO
ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

PROCESSO : **E-RR-651/2003-068-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : NIVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
EMBARGADO(A) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA

PROCESSO : **E-ED-AIRR-654/2003-115-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ADÉLIA DE NAZARÉ SOARES DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
EMBARGADO(A) : **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA**
ADVOGADO : DR(A). TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA

PROCESSO : **E-AIRR-657/2002-005-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MAURICIO FLORIANO VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : DR(A). FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS

PROCESSO : **E-AIRR-659/2004-011-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : LOURDES APARECIDA HUNGRA
ADVOGADO : DR(A). RENATO VIEIRA BASSI
EMBARGADO(A) : ARISTEU DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MELO FILHO

PROCESSO : **E-AIRR-685/2004-064-03-41-6 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ALTAMIRO BENTO DE ABREU E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO B. CARVALHO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : **E-AIRR-696/2003-251-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
EMBARGADO(A) : CLÁUDIO PEREIRA PINTO
ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA

PROCESSO : **E-RR-699/2004-004-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : NOEGLIO MACIEL MACHADO
ADVOGADO : DR(A). WYLSON ANTÔNIO OLIVOTTO
EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : **E-AIRR-703/2003-281-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : NERLI NELSON DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). NILDO LODI
EMBARGADO(A) : BRASILIT S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA KRAUSE

PROCESSO : **E-ED-AIRR-726/2004-069-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADA : DR(A). ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA
EMBARGADO(A) : ZEFERINO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). WALDY PONTES

PROCESSO : **E-RR-778/2000-013-15-41-9 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : JOSÉ CASTRO FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

PROCESSO : **E-ED-AIRR-799/1997-020-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
EMBARGADO(A) : MARIA DA GLÓRIA FREDERICO TRIBUZY
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

PROCESSO : **E-RR-809/2003-056-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ALCIDES MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI

PROCESSO : **E-AIRR-839/2001-115-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : LUIZ ANTÔNIO MENDES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO : **E-AIRR-840/2001-115-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : NEUSA MARIA NIGRE ARANDA
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : **E-ED-AIRR-843/2004-017-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MARIA JOSÉ RABELLO VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). AREF ASSREUY JÚNIOR

PROCESSO : **E-RR-848/2002-021-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER
EMBARGADO(A) : VITÓRIA MARIA GONÇALVES MOTA
ADVOGADO : DR(A). WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO

PROCESSO : **E-ED-RR-854/2000-006-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MÁRCIO SEDANO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRISA DO MAR
ADVOGADO : DR(A). LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO

PROCESSO : **E-AIRR-855/2001-381-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
ADVOGADA : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA
EMBARGADO(A) : RAQUEL DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA

PROCESSO : **E-RR-855/2001-005-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). LECTÍCIA MARÍLIA CABRAL DE ALCÂNTARA
EMBARGADO(A) : PÉRICLES ANDERSON DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). CACILDO TADEU GEHLEN
EMBARGADO(A) : SANDRA REGINA BORGES RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). WILSON ABUD

PROCESSO : **E-A-RR-871/2003-010-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : WALDYRA LEITE PRADO
ADVOGADO : DR(A). ELLERY SEBASTIÃO DOMINGOS DE MORAES FILHO

PROCESSO : **E-RR-873/2003-026-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : JOSÉ NILTON GOMES
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

PROCESSO : **E-AIRR-876/1993-027-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SUVIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
EMBARGADO(A) : JOÃO SALVADOR DE ASSIS
ADVOGADO : DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU

PROCESSO : **E-RR-925/2003-018-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ÁLVARO MAZZI KLING E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA

PROCESSO : **E-RR-925/2003-006-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : TEXACO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR LEÃO COELHO
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : PAULO CIALDRETTI
ADVOGADA : DR(A). DALVA APARECIDA ALVES MENDES

PROCESSO : **E-ED-RR-927/2003-023-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A) : **EUNICE MARIA GOFFI MARQUESINI OLIVEIRA LUCENA**
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SILVA CORDEIRO

PROCESSO : **E-ED-RR-930/2001-010-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : TEXACO BRASIL S.A. PRODUTOS DE PETRÓLEO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGADO(A) : ODEILDO GARCIA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). NELSON ROFFÉ BORGES

PROCESSO : **E-RR-936/2003-065-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : **ELSA SASSÁ DA LUZ**
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PROCESSO : **E-AIRR-943/2002-066-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : AUGUSTO BATISTA FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). RENATA MOREIRA DA COSTA
EMBARGADO(A) : TELESP CELULAR S.A.

PROCESSO : **E-AIRR-945/2003-005-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE CORRÊA BAKER
EMBARGADO(A) : JAIME FERNANDES TEIXEIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

PROCESSO : **E-ED-RR-946/2003-089-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ISMAEL MARTINS BORGES
ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE ANGELE DIDIER

PROCESSO : **E-AIRR-951/2001-013-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MARIA ROSA
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO : **E-AIRR-954/2000-053-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BAURUENSE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.
ADVOGADA : DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
EMBARGADO(A) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA E SILVA
EMBARGADO(A) : SEVERINO ODEZIO DE ASSIS
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO GALTÉRIO

PROCESSO : **E-RR-954/2003-108-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA FIORENTINO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

PROCESSO : **E-RR-955/2004-002-21-00-7 TRT DA 21A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
EMBARGADO(A) : MARIA DAS GRAÇAS SILVA NUNES
ADVOGADA : DR(A). HELENA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

PROCESSO : **E-AIRR-965/2002-005-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : **ESTADO DO CEARÁ**
ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MENEZES ORTEGA
EMBARGADO(A) : MYRIA COELHO DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COLBERT SOARES TEIXEIRA

PROCESSO : **E-RR-989/2003-066-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADA : DR(A). FABIANA DANIEL MORALES
EMBARGADO(A) : ALCEU DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

PROCESSO : **E-ED-A-AIRR-994/1999-026-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : **EITOR SHOKI TAHO**
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO JONES SUTTILE
EMBARGADO(A) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

PROCESSO : **E-RR-994/2003-021-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : UMBERTO SILVA BARRETO
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : **E-RR-999/2003-077-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SILVANA MACHADO CELLA
EMBARGADO(A) : NIVALDINO ROSA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PAULUCCI

PROCESSO : **E-AIRR-1.085/1999-001-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR(A). TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

PROCESSO : **E-AIRR-1.113/2000-004-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : MARIA SOLANGE DE JESUS ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : **E-AIRR-1.139/2002-002-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : PAULO ROBERTO XAVIER FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGADO(A) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADO(A) : **EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT**
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

PROCESSO : **E-AIRR-1.150/1999-070-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : NEIDE SBRAVATTI CICOTTI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO : **E-RR-1.181/2003-015-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : RAIMUNDO CLEONI DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

PROCESSO : **E-RR-1.194/2003-131-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : LUCIANO PEREIRA LIMA
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO VALLE SOARES

PROCESSO : **E-ED-A-RR-1.199/2003-053-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
EMBARGADO(A) : HERMES ESPINHARA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARCHIONI TOSETTI

PROCESSO : **E-ED-A-RR-1.201/2003-095-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : DR(A). PABLO ROLIM CARNEIRO
EMBARGADO(A) : GAMALIEL CÂNDIDO GARCIA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON

PROCESSO : **E-RR-1.217/2003-092-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO EDISON PAGANO
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED

PROCESSO : **E-AIRR-1.218/2003-105-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
EMBARGADO(A) : CLÁUDIO CUSTÓDIO VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA

PROCESSO : **E-ED-RR-1.227/2004-102-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : JOÃO CÉSAR FARIAS MATHIAS
ADVOGADO : DR(A). MAURO IRIGOYEN LUCAS

PROCESSO : **E-RR-1.233/2003-131-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA**
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ PESSIN
ADVOGADA : DR(A). ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES

PROCESSO : **E-A-RR-1.250/2003-082-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : MASAKO TERESA TOKUDA IDE
ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS DOS SANTOS

PROCESSO : **E-AIRR-1.256/2004-009-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : A G E C O M - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
EMBARGADO(A) : ROSELY FERREIRA VIEIRA E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO PEIXOTO SIMÃO

PROCESSO : **E-AIRR-1.264/2004-004-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : A G E C O M - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
EMBARGADO(A) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS - CERNE
ADVOGADA : DR(A). ALINY NUNES TERRA
EMBARGADO(A) : LÚCIA DIAS MARQUES E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA CARNEIRO MACHADO

PROCESSO : **E-RR-1.303/2004-001-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ANA MARIA ASSUNÇÃO LEMOS E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI

PROCESSO : **E-RR-1.321/2003-044-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
EMBARGADO(A) : GONÇALVES CARLOS DE BRITO
ADVOGADA : DR(A). SELMA SANCHES MASSON FÁVARO

PROCESSO : **E-AIRR-1.324/2003-024-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO BERTONCIN
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FREIRE FILHO

PROCESSO : **E-RR-1.359/2003-042-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : ANTÔNIO VICENTE DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TEODORO
EMBARGADO(A) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

PROCESSO : **E-AIRR-1.360/1999-007-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MANOEL PINTO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : DR(A). FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS

PROCESSO : **E-RR-1.361/2003-055-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A) : ALBERTO GARCIA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO MADELLA TAVARES

PROCESSO : **E-A-RR-1.407/2003-027-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE S. BORTOLUZZI NASPOLINI
EMBARGADO(A) : GIÁCOMO ANTÔNIO BÚRIGO
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM

PROCESSO : **E-ED-RR-1.414/2003-072-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGADO(A) : GÉRSON LEMES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). TOMAS ALEXANDRE DA CUNHA BINOTTI

PROCESSO : **E-RR-1.451/2003-014-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : PEDRO SCHNOOR E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI
EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI

PROCESSO : **E-RR-1.476/2003-101-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO SEVERINO GUEDES
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELO

PROCESSO : **E-ED-AIRR-1.481/2004-110-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JUCELINO DANTAS LIVINO
ADVOGADO : DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE

PROCESSO : **E-AIRR-1.486/2002-042-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : VICENTE CONCEIÇÃO BERTOLANI
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : **E-RR-1.491/2004-065-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
EMBARGADO(A) : **EDSON ANTÔNIO DA SILVA**
ADVOGADA : DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES

PROCESSO : **E-RR-1.499/2003-101-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : JOSÉ SEBASTIÃO DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELO
EMBARGADO(A) : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO SEVERINO GUEDES

PROCESSO : **E-AIRR-1.503/2004-022-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JACI PEREIRA GONTIJO FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ORLANDO RIOS
ADVOGADA : DR(A). ROZILÂNDIA MOZAICA LIGUORI
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO

PROCESSO : **E-RR-1.507/2003-041-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : WIDSON PRATA MADEIRA
ADVOGADO : DR(A). DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
EMBARGADO(A) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

PROCESSO : **E-AIRR-1.528/1991-811-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA
EMBARGADO(A) : ZENAIDE GOULART VALADÃO
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

PROCESSO : **E-AIRR-1.531/2001-115-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SILVIA DE LOURDES CREPALDI MENDES
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : **E-AIRR-1.542/2003-029-03-41-3 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : TRADIMAQ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
EMBARGADO(A) : GERALDO CADETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS GOBBI
EMBARGADO(A) : BELGO BEKAERT ARAMES S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

PROCESSO : **E-RR-1.566/2003-014-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ARVINMERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ADEMILSON APARECIDO BESCAINO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI
EMBARGADO(A) : **EUCLIDES GONÇALVES FERREIRA**
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI

PROCESSO : **E-RR-1.568/2003-014-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : APARECIDO IGNÁCIO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI

PROCESSO : **E-RR-1.614/2003-001-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ÉLCIO MARTINS
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ISA GEABRA
EMBARGADO(A) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

PROCESSO : **E-RR-1.681/2003-099-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO

PROCESSO : **E-A-AIRR-1.690/2002-017-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA HALLACK
EMBARGADO(A) : JACQUES ESNEST LEVY
ADVOGADA : DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS

PROCESSO : **E-ED-AIRR-1.695/2003-462-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MÁRIO JOSÉ MASCITTO
ADVOGADA : DR(A). EDIVETE MARIA BOARETO BELOTTO
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA "PADRE SABÓIA DE MEDEIROS"
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : **E-AIRR-1.704/2002-315-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : CLÁUDIO HENRIQUE BLANCO
ADVOGADO : DR(A). MOACIR ANSELMO
EMBARGADO(A) : ZITO PEREIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ORLANDO ALBERTINO TAMPELLI

PROCESSO : **E-AIRR-1.763/1998-003-17-41-4 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ANA LÚCIA DE REZENDE AYUB
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
EMBARGADO(A) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO

PROCESSO : **E-A-AIRR-1.807/1997-079-15-41-5 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIAN ROBERT MARGIOTTI
EMBARGADO(A) : GRACIETE PETRONI
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PALÁCIO ALVAREZ

PROCESSO : **E-A-RR-1.821/2002-011-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : PAULO IRANI DE OLIVEIRA ABREU
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

PROCESSO : **E-AIRR-1.831/2001-002-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : JOEL PROCÓPIO BALBINO
ADVOGADA : DR(A). ANA PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO : **E-AIRR-1.862/1991-811-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA
EMBARGADO(A) : CERLEI BANDEIRA NECKEL E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

PROCESSO : **E-ED-RR-1.870/1995-059-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JAIR CORREA LEITE
ADVOGADA : DR(A). NILZA MARIA HINZ

PROCESSO : **E-RR-1.872/2001-043-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : MARCELO FURLANI CAMBA
ADVOGADO : DR(A). RONALDO LIMA VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PROCESSO : **E-AIRR-1.903/2002-011-06-41-6 TRT DA 6A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : **ELIÉQUIO FERRO VIEIRA E OUTROS**
ADVOGADA : DR(A). ESTHER LANCRY
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER

PROCESSO : **E-AIRR-1.993/2003-013-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO RODOLFO SOARES
EMBARGADO(A) : FABIO ALEXANDRE DE FREITAS GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA

PROCESSO : **E-ED-AIRR-2.045/2003-381-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CLAUNÉRIO DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : KAISER INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DURVAL AYRTON CAVALLARI

PROCESSO : **E-RR-2.122/2000-322-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : **EDUARDO PONTES ELEUTÉRIO**
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). OLÍMPIO PAULO FILHO
EMBARGADO(A) : TRANSPORTE E BRAÇAGEM PIRATININGA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GIOVANI DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : SADIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO ALBERTO BERNARDI
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

PROCESSO : **E-RR-2.127/2002-008-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA**
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : COSME AURÉLIO ROCHA
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

PROCESSO : **E-RR-2.171/2003-042-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO BENTO DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA

PROCESSO : **E-RR-2.188/2002-032-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : WIS BRASIL, BOUCINHAS & CAMPOS INVENTORY SERVICE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : SANDRO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CRUZ LAZARINI

PROCESSO : **E-AIRR-2.271/2003-906-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). EDUARDO DE FREITAS TORRES
EMBARGADO(A) : JOSELITA GOMES DA SILVA FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA FERREIRA DA SILVA
EMBARGADO(A) : SUPERMERCADO BOM JESUS (SUPERMERCADO CONFIANÇA)

PROCESSO : **E-AIRR-2.284/1999-065-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : WILHELM HERMAN BACOVSKY
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : **E-RR-2.367/2001-039-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
EMBARGADO(A) : **EDVALDO MOREIRA**
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

PROCESSO : **E-AIRR-2.395/2000-025-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : MAKOTO SAKATE
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ADRIANO GIOVANETTI
EMBARGADO(A) : UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO LUIZ GALENDI
EMBARGADO(A) : FAMESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE CASTRO PERES NETO

PROCESSO : **E-ED-AIRR-2.520/2003-018-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : UNISOAP COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
EMBARGADO(A) : JOSÉ PAULINO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ARTHUR VALLERINI JUNIOR
EMBARGADO(A) : INDÚSTRIA MATARAZZO DE ÓLEOS E DERIVADOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE NASRALLAH

PROCESSO : **E-ED-RR-2.530/2003-045-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
EMBARGADO(A) : JOSÉ PINHEIRO COTRIN
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

PROCESSO : **E-ED-RR-2.728/2003-461-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGADO(A) : VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). VERA LÚCIA DE SENA CORDEIRO

PROCESSO : **E-ED-RR-2.855/2001-043-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : INMIND TREINAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CAMILO RAMALHO CORREIA
EMBARGADO(A) : VIVIANE MEDEIROS TOMAZ
ADVOGADO : DR(A). FABIANO CARDOSO ZILINSKAS

PROCESSO : **E-AIRR-3.794/1998-024-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : **ERIVELTO GANCEDO**
ADVOGADA : DR(A). OLGA MACHADO KAISER
EMBARGADO(A) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO THOMAZINHO COMAR

PROCESSO : **E-RR-4.415/2002-026-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
ADVOGADO : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA E OUTROS
EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ ERDTMANN
ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

PROCESSO : **E-ED-AIRR-4.504/2002-026-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MOEMA RIBEIRO COMICHOLI
ADVOGADO : DR(A). EROTIDES MARIA SILVEIRA SCHMIDT
ADVOGADA : DR(A). PERLA ALVES DE BRITO
EMBARGADO(A) : BADESC - AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ CARDOSO

PROCESSO : **E-AIRR-4.674/2002-018-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : VIAÇÃO GARCIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DE PAULA MACHADO
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR FILHO
EMBARGADO(A) : SIDNEI APARECIDO SANITA
ADVOGADO : DR(A). ELITON ARAÚJO CARNEIRO

PROCESSO : **E-RR-4.946/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ROBERTO ANDRÉ PAROCHE
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TAVARES
EMBARGADO(A) : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

PROCESSO : **E-ED-RR-6.828/2002-652-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO
ADVOGADO : DR(A). DINO ARAÚJO DE ANDRADE
EMBARGADO(A) : LIBERATO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ÁLIDO LORENZATTO

PROCESSO : **E-ED-AIRR-7.636/2003-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FERNANDO GUILHERME AMADEU ZUANAZZI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : **E-AIRR-8.592/2001-001-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA
EMBARGADO(A) : JOSÉ JACINTO NEVES
ADVOGADO : DR(A). NORTON PASSOS WALDRAFF

PROCESSO : **E-ED-AIRR-9.774/2001-001-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO
EMBARGADO(A) : JEFFERSON FRANKLIN ELOY DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ARESLINDO ALVES DE FIGUEIREDO

PROCESSO : **E-RR-10.030/2003-561-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : OSCAR LUIZ QUEIRÓS DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA

PROCESSO : **E-AIRR-18.406/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI
EMBARGADO(A) : CLAUDETE GRASEL NIEDERMEYER
ADVOGADO : DR(A). DÁRCIO FLESCH

PROCESSO : **E-ED-RR-19.080/2001-010-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADO(A) : JÚLIA NAISTER GARCIA
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA

PROCESSO : **E-RR-23.083/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EGÉFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO : **E-ED-AIRR-29.538/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : UNIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). KETY SIMONE DE FREITAS
EMBARGADO(A) : OSMAR PEREIRA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). MODESTO DOS REIS NAVARRO

PROCESSO : **E-ED-RR-30.559/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : JOSÉ ENGRACIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). PAULINO SILVEIRA CONCÓRDIA

PROCESSO : **E-RR-35.203/2003-008-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELAMAZON
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO GUEDES HALINSKI
EMBARGADO(A) : JOSÉ VITOR DA SILVA MARTINS
ADVOGADA : DR(A). RUTH FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO : **E-RR-39.106/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDER AMARAL MACHADO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : ÍTALO ANTÔNIO BOSCACHI
ADVOGADO : DR(A). RAUL JOSÉ VILLAS BÔAS

PROCESSO : **E-ED-RR-40.214/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : HAIRTON ANTÔNIO DE MORAES
ADVOGADA : DR(A). DOROTI WERNER BELLO NOYA
EMBARGADO(A) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). RONALDO RAYES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES

PROCESSO : **E-ED-RR-40.826/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : GIBERTO DE AVELLAR PAIOLI
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

PROCESSO : **E-ED-RR-45.320/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
EMBARGADO(A) : JONATAS SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PINTO GONZAGA FILHO
EMBARGADO(A) : ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). THAÍS CLÁUDIA D'AFONSECA

PROCESSO : **E-AIRR-45.417/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : NESTOR AMÉRICO NUNES DE SIQUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO : **E-RR-45.821/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ANTONIO DE ANDRADE MARTINS
ADVOGADO : DR(A). NILSON BRAZ DE OLIVEIRA

PROCESSO : **E-ED-AIRR-48.054/2002-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : **EGYDIO BISCALCHIM E OUTROS**
ADVOGADA : DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : **E-AIRR-51.696/2001-322-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADA : DR(A). SANDRA APARECIDA STOROZ
EMBARGADO(A) : ITARO FUJIMOTO E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ROSANE LOYOLA BASSO

PROCESSO : **E-ED-AIRR-54.863/2003-012-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
EMBARGADO(A) : KAZUYUKI KAWANO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO AUGUSTO ANGIOLETTI

PROCESSO : **E-ED-A-AIRR-54.952/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : NEUZA DE LOURDES MARQUES
ADVOGADO : DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
EMBARGADO(A) : CENTRO EDUCACIONAL MINEIRO
ADVOGADO : DR(A). GERALDO RABÊLO CUNHA

PROCESSO : **E-AIRR-60.357/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
EMBARGADO(A) : WILLIAM MARCOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

PROCESSO : **E-ED-A-RR-72.942/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : SÉRGIO GALDINO
ADVOGADO : DR(A). JULIMÁRI RODRIGUES LEME
EMBARGADO(A) : HIGILIMP LIMPEZA AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA MADALENA PEREIRA

PROCESSO : **E-AIRR-76.786/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FASCAR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MARIA SANTANA VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). ERALDO FÉLIX DA SILVA

PROCESSO : **E-AIRR-80.139/2003-920-20-40-3 TRT DA 20A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LENILSON VENTURA DE ANDRADE
EMBARGADO(A) : GENILSON DA SILVA LIMA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

PROCESSO : **E-AIRR-85.393/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ANA MARIA MENDONÇA CAVALHEIRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EUSTAQUIO CAMARGO
EMBARGADO(A) : ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS CARMELO BALARÓ

PROCESSO : **E-AIRR-85.733/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ZILDINA OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO : **E-AIRR-87.248/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ PEREIRA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PINAUD FREIRE

PROCESSO : **E-ED-AIRR-91.625/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : SUNNY DAYSE LOURENÇO SILVA
ADVOGADA : DR(A). ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
PROCURADOR : DR(A). LAURO DE ALMEIDA FILHO

PROCESSO : **E-AIRR-92.637/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : **ELÓI JOSÉ PAIVA DOS SANTOS**
ADVOGADA : DR(A). MARIA CHRISTINA ARGENTI KONRATH
EMBARGADO(A) : BASF S.A.
ADVOGADO : DR(A). ERNANI PROPP JÚNIOR

PROCESSO : **E-ED-RR-93.850/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : JOSÉ MARCOS VITO LOPES
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : **E-ED-AIRR E RR-97.320/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : THALES VINICIUS MIRANDA FIGUEREDO
ADVOGADO : DR(A). CÉZAR AUGUSTO SALDIVAR DUECK
EMBARGADO(A) : TESS S.A.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANTÔNIO BADAN HERRERA

PROCESSO : **E-RR-143.355/2004-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ PEREIRA DE MATTOS
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SOARES DE SOUZA

PROCESSO : **E-RR-417.768/1998-0 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO
ADVOGADO : DR(A). ANTENOR DE PAULA

PROCESSO : **E-RR-434.950/1998-3 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : TRIAGEM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR BENGHI DEL CLARO
EMBARGADO(A) : ALDO PEDRO DE FARIAS
ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA

PROCESSO : **E-RR-438.364/1998-5 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ BENEVENUTO FILHO
ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA

PROCESSO : **E-ED-RR-451.469/1998-9 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : DERCI DOMINGUES
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

PROCESSO : **E-RR-452.657/1998-4 TRT DA 6A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MANOEL ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ALCIDES DE ARAÚJO VALENÇA NETO

PROCESSO : **E-RR-462.518/1998-1 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). CLAUDIO GOMARA DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : GILBERTO MARCUCCI E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO E. FIGUEIREDO SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ALMIR GOULART DA SILVEIRA

PROCESSO : **E-RR-512.151/1998-4 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : **EZERON CÂNDIDO DE ANDRADE**
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADA : DR(A). JUCELE CORRÊA PEREIRA
EMBARGADO(A) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

PROCESSO : **E-RR-512.852/1998-6 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS ALVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO

PROCESSO : **E-RR-512.994/1998-7 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : VILSON SERAFIM DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI
EMBARGADO(A) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR

PROCESSO : **E-RR-524.655/1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : **EMERSON DE LOPES SALES**
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : **E-ED-RR-526.535/1999-1 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ÍRIS DIMAS DE BARROS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ SADY
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

PROCESSO : **E-RR-538.671/1999-0 TRT DA 13A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). AMILTON DE FRANÇA

PROCESSO : **E-RR-541.199/1999-4 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA
EMBARGADO(A) : JOSÉ ELIZIÁRIO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

PROCESSO : **E-RR-547.252/1999-4 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MÁRCIA CRISTINA PIMENTEL BARROS NEVES CÂNDIDO
ADVOGADO : DR(A). CLEIDE MARIA XAVIER CAVALCANTI

PROCESSO : **E-RR-550.477/1999-5 TRT DA 5A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MIGUEL DE SIQUEIRA VERAS
ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

PROCESSO : **E-RR-551.123/1999-8 TRT DA 17A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA SILVA MENDES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO

PROCESSO : **E E-RR-553.593/1999-4 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADO(A) : SUELI RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

PROCESSO : **E E-RR-559.630/1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLFHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO(A) : SINÉSIO ENGSTER
ADVOGADO : DR(A). DANIEL LIMA SILVA

PROCESSO : **E E-RR-567.016/1999-4 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : REGINALDO MOURA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SEBASTIÃO MOURA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DR(A). DÉBORA MORALINA DE SOUZA

PROCESSO : **E E-RR-577.192/1999-9 TRT DA 12A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : DR(A). EULER DA CUNHA PEIXOTO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : E EVALDIR RODRIGUES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

PROCESSO : **E E-RR-579.544/1999-8 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : JANE BERGER FROHLICH
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA MELO MENDONÇA
EMBARGADO(A) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

PROCESSO : **E E-RR-580.434/1999-8 TRT DA 16A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : SAUL CUTRIM RAPOSO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : **E E-RR-581.256/1999-0 TRT DA 7A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : MARIA DE LOURDES LAGE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : BANCO COMERCIAL BANCESA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

PROCESSO : **E E-RR-582.082/1999-4 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ZORAIDA JULIANO DOS SANTOS E FILHO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO DA COSTA GANDRA
EMBARGADO(A) : RUBILAR LEMOS PINTO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). NELSON SILVEIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO : **E E-RR-588.294/1999-5 TRT DA 16A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : JOSÉ MÁRIO VIEGAS GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : **E E-RR-588.529/1999-8 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ROZANA ALVES BATISTA SALERNO
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA

PROCESSO : **E E-RR-590.722/1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO OTÁVIO MELCHIADES XAVIER
EMBARGADO(A) : JORGE ROBERTO MACIEL WAIT
ADVOGADO : DR(A). ARISTÓTELES CAMARGO ELESBÃO JÚNIOR

PROCESSO : **E E-RR-590.831/1999-6 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : **AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.**
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : **ADEMIR DE SOUZA ALMEIDA**
ADVOGADO : DR(A). ELIZEU ALVES FORTES

PROCESSO : **E E-RR-597.220/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). MARIA CLARA SAMPAIO LEITE
EMBARGADO(A) : LEONARDO CHIQUITO
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

PROCESSO : **E E-ED-RR-610.914/1999-3 TRT DA 10A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : **E E-RR-616.887/1999-9 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ESBER CHADDAD

PROCESSO : **E E-RR-618.105/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A.
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
EMBARGADO(A) : **ANTÔNIO SOARES DE CAMARGO**
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART

PROCESSO : **E E-RR-619.581/1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : JORGE MOACIR MAIA
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL LEONEL DA ROSA

PROCESSO : **E E-RR-620.414/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CRISTINA ESTHER LOPES DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). RAQUEL CRISTINA RIEGER
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM WELP

PROCESSO : **E E-ED-RR-625.240/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : NÉLSON RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA

PROCESSO : **E E-ED-RR-625.378/2000-9 TRT DA 5A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS FRANÇA SILVA
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGADO(A) : E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : **E E-ED-RR-641.926/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : **ASTOR JOÃO SCHONELL**
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MARTINS BARBOSA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO

PROCESSO : **E E-RR-642.716/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : GILBERTO TREIN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR

PROCESSO : **E E-ED-RR-643.246/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : **ALGIMAR CAMPOS GOMES**
ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS

PROCESSO : E E-AIRR-650.359/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
EMBARGADO(A) : JOÃO ALVES VIEIRA
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN

PROCESSO : **E E-RR-650.779/2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : JACYR BUZELLI
ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELO
EMBARGADO(A) : **AUTO PIRA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS**
ADVOGADO : DR(A). OLÊNIO FRANCISCO SACCONI

PROCESSO : **E E-ED-RR-650.996/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : ROBERTO ARLINDO MOREIRA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA FERNANDES

PROCESSO : **E E-RR-656.639/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : GERALDINO CALIXTO MARIANO
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

PROCESSO : E E-RR-660.403/2000-1 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : JOSELENE ARAÚJO DA SILVEIRA LEITE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADA : DR(A). ELISANGELA DA SILVA NOGUEIRA

PROCESSO : E E-ED-RR-663.160/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : RITAMARA MOREIRA BUENO KOSINSKI
ADVOGADO : DR(A). GELSON BARBIERI
EMBARGADO(A) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

PROCESSO : E E-RR-669.313/2000-8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
EMBARGADO(A) : VALÉRIA REIS BEZERRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO

PROCESSO : E E-ED-RR-672.583/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). RUBEM PERRY

PROCESSO : E E-ED-ED-RR-689.126/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA

PROCESSO : E E-RR-693.651/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : JORGE CASANOVA
ADVOGADO : DR(A). PAULO DONIZETI DA SILVA
EMBARGADO(A) : **ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.**
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : E E-RR-694.559/2000-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : E ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
PROCURADOR : DR(A). RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
EMBARGADO(A) : LUIZA DE LIMA BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA

PROCESSO : E E-ED-RR-696.031/2000-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGADO(A) : NERY BIFFI
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

PROCESSO : E E-RR-704.414/2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : E ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD
PROCURADOR : DR(A). RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS
EMBARGADO(A) : **ALCEMIR VINHOTH AMARAL**
ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS B. SOARES

PROCESSO : E E-ED-RR-705.187/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : DR(A). ANTONIO DIAS MARTINS NETO
PROCURADORA : DR(A). NIDIA CALDAS FARIAS
EMBARGADO(A) : SEVERINO MIGUEL BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON DA SILVA NOVAES

PROCESSO : E E-RR-706.797/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : JOELI DAMIÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO COUTO
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA

PROCESSO : E E-ED-RR-709.828/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : INEZ PETRACHIM FABRICIO
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

PROCESSO : E E-RR-710.002/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR(A). SANDRO DOMENICH BARRADAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MARLI APARECIDA DE LIMA COSTA
ADVOGADO : DR(A). ALDO BENEDETI

PROCESSO : E E-ED-RR-712.106/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : WALDIR MONTEIRO GARCIA FILHO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS RANGEL DE AZEVEDO NETO

PROCESSO : E E-RR-712.268/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : BERNARDO DAS GRAÇAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JÔNATAS OLIVEIRA ARAÚJO FIRMO

PROCESSO : E E-RR-714.052/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : CARNES E LATICÍNIOS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARIA CLEIDE DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA

PROCESSO : E E-RR-714.506/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ROSEMERE VARGAS FRANCISCO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : E E-AIRR-714.584/2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JOSÉ EDUARDO BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO : E E-ED-RR-715.251/2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : E ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
PROCURADOR : DR(A). RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS
EMBARGADO(A) : RENATO MELO DA SILVA

PROCESSO : E E-ED-RR-715.815/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO JORGE E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO NONATO DO AMARAL JR.
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : DR(A). RICHARD FLOR

PROCESSO : E E-RR-719.629/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FLORESTAS RIO DOCE S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC RIBEIRO

PROCESSO : E E-ED-RR-724.150/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO DE ASSIS
ADVOGADA : DR(A). RUTE NOGUEIRA

PROCESSO : E E-RR-725.292/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : NAIR DE LOURDES MORAES SANTOS
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
ADVOGADA : DR(A). ADRIANE STUMPT BUAES

PROCESSO : E E-ED-ED-RR-725.380/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : **AIRTON MOTTA SERAFIM E OUTROS**
ADVOGADA : DR(A). MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
EMBARGADO(A) : E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS
ADVOGADA : DR(A). KARINA MARA VIEIRA BUENO
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). DIONÉIA AMARAL SILVEIRA

PROCESSO : E E-RR-745.338/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CRISTOVAM CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). MÔNICA FUREGATTI

PROCESSO : E E-RR-757.721/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR
EMBARGANTE : BANESER - BANESPA S.A. SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : CARLOS BENEDITO BUENO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

PROCESSO : E E-RR-764.153/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : LEILA ANGÉLICA DE ARAÚJO MACHADO
ADVOGADO : DR(A). RENÉ PERBEILS

PROCESSO : E E-ED-AIRR-778.949/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADA : DR(A). MARGARETH VALERO
EMBARGADO(A) : 2º CARTÓRIO DE NOTAS DE LIMEIRA
ADVOGADO : DR(A). ISIDORO AUGUSTO ROSSETTI

PROCESSO : E E-A-RR-783.173/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : RICARDO GETÚLIO ATANÁZIO PORTO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). DIONÉIA AMARAL SILVEIRA
EMBARGADO(A) : E EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO CAUDURO DE SOUZA

PROCESSO : E E-AIRR-783.473/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS MESCHINI
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : E E-ED-RR-785.249/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : LAURO GOMES PARAGUAI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

PROCESSO : E E-ED-RR-790.214/2001-6 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : E ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
PROCURADORA : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES
EMBARGADO(A) : TEREZINHA FARIAS UCHÔA
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

PROCESSO : E E-ED-RR-795.908/2001-6 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). IVANA NEVES SOARES
EMBARGADO(A) : LUISMAR BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PEDRO DA ROCHA PORTELA

PROCESSO	:	**E E-RR-797.872/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	:	JOSEFA CARMO DE SOUZA MARQUES
ADVOGADO	:	DR(A). GILBERTO BAPTISTA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A)	:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	:	DR(A). ROGÉRIO AVELAR

PROCESSO	:	**E E-RR-800.830/2001-6 TRT DA 11A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	:	MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). DÉCIO FREIRE
EMBARGADO(A)	:	FERNANDO CAVALCANTE DE AQUINO
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO BOSCO DOS SANTOS PEREIRA

PROCESSO	:	**E E-ED-RR-803.694/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	:	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	DEMÉTRIO PRAZERES FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO	:	DR(A). CELESTINO DA SILVA NETO

PROCESSO	:	**E E-RR-804.472/2001-5 TRT DA 22A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	:	AMADEU DA SILVA BARROS
ADVOGADA	:	DR(A). CLAUDIA ROBERTA DA SILVEIRA CLERTON
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

PROCESSO	:	**E E-RR-809.654/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	:	**ANTÔNIO APARECIDO VECHIATTO**
ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGADO(A)	:	OS MESMOS

PROCESSO	:	**AG-E-AIRR-396/2004-014-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	E EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	:	DR(A). HENRIQUE CORRÊA BAKER
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	REGINALDO SANTOS REIS
ADVOGADA	:	DR(A). TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
AGRAVADO(S)	:	NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE FORTE MORENO
AGRAVADO(S)	:	**ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.**
AGRAVADO(S)	:	TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO	:	**A-E-AIRR-411/1995-014-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	PAULO ROBERTO MARTINS PADILHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S)	:	UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
PROCURADOR	:	DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

PROCESSO	:	**A-E-RR-650/2003-019-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	LUIZ EDMUNDO PONTES FRAGA E OUTRO
ADVOGADO	:	DR(A). MAX REZENDE BRAGA

PROCESSO	:	**A-E-RR-869/2003-006-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA	:	DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
AGRAVADO(S)	:	SÍLVIO BENEDITO
ADVOGADO	:	DR(A). AUGUSTO DA SILVA FILHO

PROCESSO	:	**A-E-ED-RR-904/2004-004-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE ARAÚJO
ADVOGADA	:	DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

PROCESSO	:	**A-E-RR-930/2003-105-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ LUIZ BOANOVA
ADVOGADO	:	DR(A). RÉGIS FERNANDO TORELLI

PROCESSO	:	**A-E-RR-944/2003-005-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA	:	DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	:	GILBERTO DA SILVA GRAEFF
ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA

PROCESSO	:	**A-E-ED-RR-972/2003-005-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA	:	DR(A). ALLESSANDRA M. GUALBERTO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	:	ISAQUE CHRISTINELLI
ADVOGADO	:	DR(A). ALEXANDRE SANTIAGO COMEGNO

PROCESSO	:	**A-E-RR-1.004/2003-113-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA	:	DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	:	PEDRO MODA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

PROCESSO	:	**A-E-RR-1.018/2003-066-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO	:	DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	:	NADIR RODRIGUES CAMPIOTTO
ADVOGADA	:	DR(A). ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

PROCESSO	:	**A-E-RR-1.022/2003-042-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO	:	DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADA	:	DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	:	MARLI APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO FERNANDO ALVES FEITOSA

PROCESSO	:	**A-E-RR-1.054/2003-083-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). MARLA DE ALENCAR OLIVEIRA VIEGAS
ADVOGADO	:	DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
AGRAVADO(S)	:	LUIZ CARLOS BRISOLLA
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO GUENJI KOGA

PROCESSO	:	**A-E-AIRR-1.127/2003-028-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	OSVALDIR CONSTANTINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO	:	DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO

PROCESSO	:	**A-E-RR-1.333/2003-014-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	**ARÃO DE JESUS ALMEIDA E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR(A). OSVALDO STEVANELLI

PROCESSO	:	**A-E-RR-1.424/2003-055-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO	:	DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CELSO GIMENES
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

PROCESSO	:	**A-E-RR-1.723/2003-014-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	E EROTIDES RIBEIRO SOARES
ADVOGADO	:	DR(A). ISRAEL FAIOTE BITTAR

PROCESSO	:	**A-E-RR-1.852/2003-014-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	JAIR COSTA CAMARGO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). OSVALDO STEVANELLI

PROCESSO	:	**A-E-RR-2.094/2002-015-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	MARLENE SOUTO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
ADVOGADO	:	DR(A). MARCUS PAULO FONTES CALHEIRA

PROCESSO	:	**AG-E-E-AIRR-31.924/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	:	RAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
AGRAVADO(S)	:	MARIA DA PENHA BARBOSA

PROCESSO	:	**A-E-RR-95.497/2003-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	MIRIAN CAMARGO DE SANTI E OUTRO
ADVOGADA	:	DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
ADVOGADA	:	DR(A). RODRIGO DA SILVA CASTRO
AGRAVADO(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA
ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO	:	**A-E-RR-614.185/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADA	:	DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	:	LUIZ ROQUE GIROTTO
ADVOGADO	:	DR(A). MARTINS GATI CAMACHO

PROCESSO	:	**A-E-RR-749.257/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO(S)	:	GERALDO ERMELINDO GANDRA
ADVOGADO	:	DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ROAC-46/2005-000-02-00.0

RECORRENTE	:	**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO**
ADVOGADOS	:	**DR. ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA E DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES**
RECORRIDA	:	**BOLLA RESTAURANTE LTDA.**
ADVOGADO	:	**DR. JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO**

D E S P A C H O

Trata-se de Recurso Ordinário em Ação Cautelar ajuizada perante o egrégio TRT da 2ª Região incidentemente a ação de cumprimento 02299200407202001, que, por sua vez, se encontra em fase de Recurso Ordinário.

Dessa forma, tem-se que o julgamento do aludido Apelo Ordinário ocasionará a possibilidade de os autos principais chegarem no TST mediante recurso de revista ou agravo de instrumento, razão pela qual se conclui não versar o feito sobre matéria de competência da SBDI-2, mas de uma das Turmas deste Tribunal.

Nesse sentido é o art. 74, inciso IV, do RITST.

Assim sendo, **determino** a remessa dos autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, a fim de que proceda às providências cabíveis, no sentido de adequar a distribuição do presente feito.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-136/2004-000-19-00.8

RECORRENTE	:	**PENEDO AGRO-INDUSTRIAL S.A.**
ADVOGADO	:	**DR. JOSÉ ROGÉRIO PAES GALVÃO**
RECORRIDO	:	**JOSÉ NUNES FILHO**

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

O 19º TRT julgou improcedente a ação rescisória patronal, ao fundamento de que:

a) em relação à violação de lei (art. 7º, XXIX, da CF), a matéria alusiva à prescrição do rurícola, à época da prolação da decisão rescindenda, era de interpretação controvertida nos tribunais, de modo que a rescisória esbarra no óbice da Súmula nº 83 do TST;

b) a Reclamada, na exordial da presente ação, não fundamentou o pleito alusivo ao erro de fato, já que tratou exclusivamente da violação de lei, a par de que este não restou configurado, à luz do disposto no § 1º do art. 485 do CPC (fls. 91-95 e 121-125).

Inconformada, a **Reclamada** interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial (fls. 128-137).

Admitido o apelo (fl. 141), não foram apresentadas contrarazões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Eneas Bazzo Torres, opinado no sentido do provimento do recurso (fls. 158-160).

2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo, tem representação regular (fl. 9) e foram recolhidas as custas (fl. 138).

Ocorre que a **admissibilidade** dos recursos subordina-se a determinados pressupostos, que podem ser subjetivos, quando relacionados à legitimidade da parte para recorrer, ou objetivos, quando referentes à recorribilidade da decisão, tempestividade, preparo, singularidade, adequação, motivação e forma recursais.

Com efeito, é **pressuposto de admissibilidade** de qualquer recurso a motivação (princípio da dialeticidade), cumprindo ao recorrente não apenas declinar as razões de seu inconformismo, mas atacar precisamente os fundamentos que embasaram a decisão recorrida, considerando-se inadmissível o recurso ordinário que deixa de impugnar os referidos fundamentos.

Ora, da leitura das **razões do apelo**, verifica-se que a Reclamada não infirmou a motivação dúplice da decisão recorrida, já mencionada no relatório supracitado, pois tão-somente reiterou os argumentos expendidos na exordial.

Logo, incide sobre a hipótese o óbice da **Súmula nº 422 do TST**, que cristaliza o entendimento de que não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta, como efetivamente ocorreu "in casu".

3) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, tendo em vista que ele está em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (Súmula nº 422).

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-175/2005-000-05-00.2

RECORRENTE	:	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S. A. - EMBASA
ADVOGADO	:	DR. RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
RECORRIDO	:	ROBERTO QUEIROZ GUIMARÃES
ADVOGADO	:	DR. CRISTIANO POSSÍDIO
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário interposto às fls. 133/137 contra o acórdão regional de fls. 108/111 E 129/131, que concedeu a segurança.

Entretanto, consoante se verifica a partir de consulta feita ao sistema computadorizado de acompanhamento processual do Tribunal Regional de origem, a execução promovida nos autos originários foi encerrada, o que acarreta, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, a perda de objeto da ação mandamental que impugnava ato judicial praticado no curso da ação trabalhista original.

Efetivamente, constata-se a superveniente ausência de interesse processual do impetrante a ser tutelado, ante à informação de que o processo originário findou-se, restando obviamente inócua e, portanto, desnecessária, uma eventual cassação da decisão atacada pela via extrema do mandamus.

Logo, estando o feito sem qualquer objeto, na atual conjuntura processual, **declaro-o extinto, sem apreciação meritória,** com base no art. 267, VI, do CPC. Custas pelo impetrante, ora recorrido, já contadas e pagas às fls. 107 e 138.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-187/2002-000-17-00.9

RECORRENTE	:	NEREU BRUNO DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDO	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	DR. JOÃO BOSCO MOREIRA

D E C I S Ã O

Trata-se de ação rescisória ajuizada por Nereu Bruno da Silveira, com fulcro no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil, visando rescindir, por violação do artigo 5º, inciso XX, combinado com o inciso LXXIV da Constituição da República e artigo 4º da Lei nº 1.060/50, com suas simplificações introduzidas pela Lei nº 7.510/86, o acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº AI-1.002/2001, ao qual foi negado provimento, mantendo o despacho agravado que não conheceu do recurso ordinário interposto pelo Autor, por considerá-lo deserto, em face do não-recolhimento das custas.

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por meio do acórdão de fls. 159-162, não admitiu a ação rescisória.

Inconformado, o Autor interpôs recurso ordinário, pretendendo a reforma da decisão recorrida, pelas razões alinhadas às fls. 178-193.

Verifica-se, contudo, que a decisão rescindenda (fls. 81-82) se encontra em cópia não autenticada, desrespeitando o comando legal contido nos artigos 830 da CLT e 384 do CPC, acarretando, em conseqüência, a declaração de sua inexistência nos autos e imprestabilidade para todos os efeitos. Cabe ao julgador, constatando o vício, em razão da irregularidade do processo, extinguir o feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independentemente de impugnação por parte do Réu. Vício insanável em fase recursal, porquanto já ultrapassada a instrução probatória. Nesse sentido já se posicionou a SBDI-2 desta Corte Superior, por meio da Orientação Jurisprudencial nº 84, que ora se transcreve, **verbis**: "AÇÃO RESCISÓRIA. PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DA DECISÃO RESCINDENDA E/OU DA CERTIDÃO DE SEU TRÂNSITO EM JULGADO DAS PEÇAS ESSENCIAIS PARA A CONSTITUIÇÃO VÁLIDA E REGULAR DO FEITO. ARGÜIÇÃO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. A decisão rescindenda e/ou a certidão do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário argüir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito".

É ônus do Autor velar pela correta instrução do processo com todos os documentos e provas por meio das quais pretende demonstrar seus direitos. A petição inicial deve ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, uma vez que são destinados a provar as alegações formuladas pelas partes, como determinado nos artigos 283 e 396 do Código de Processo Civil.

Diante do exposto, extingo o processo, sem exame do mérito, com base no artigo 267, inciso IV, do CPC e na Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-424/2005-000-03-00.0

RECORRENTE	:	SANDANETE BARBOSA RODRIGUES
ADVOGADA	:	DRA. ANDRESA LUIZ DA SILVEIRA
RECORRIDO	:	BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO	:	CARLOS ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ALMENARA

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

A **Reclamante** impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra o despacho do Juízo da Vara do Trabalho de Almenara(MG), proferido em sede de execução definitiva na RT-343/96, que determinou a retenção de 25% do valor do seu crédito exeqüendo, a título de honorários advocatícios, em face da existência de execução contra o seu ex-patrono, em curso na mesma Vara de origem (processo RT-342/96), entre partes: Carlos Antônio Chaves e Banco do Brasil S.A. (fls. 50-51). No mérito, sustentou que restou violado o seu direito líquido e certo, consubstanciado nos arts. 5º, XXXVI, e 114 da CF (fls. 2-11).

Indeferida a liminar pleiteada (fl. 102), o 3º TRT não conheceu da segurança, ao fundamento de que o ato coator era passível de impugnação mediante recurso próprio, "in casu", o agravo de petição, a par de que a Impetrante já ajuizou embargos de terceiro contra o referido ato, de modo que o "writ" esbarra no óbice das Orientações Jurisprudenciais nos 54 (por analogia) e 92 da SBDI-2 do TST (fls. 135-137 e 146).

Inconformada, a **Impetrante** interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial e sustentando que deve ser afastado o referido óbice, ao argumento de que o objeto do seu agravo de petição é bem mais abrangente do que o presente "writ", já que naquele pretende seja cassada a decisão que determinou o bloqueio do crédito, alcançando, inclusive, não só a parcela que já foi retida, mas também a que está por ser liberada, além de discutir a incompetência da Justiça Laboral para imiscuir-se em relação jurídica entre advogado e cliente (fls. 151-155).

Admitido o apelo (fl. 164), não foram apresentadas contrarazões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. José Carlos Ferreira do Monte, opinado pelo desprovimento do recurso (fls. 167-168).

2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fls. 12, 117 e 150) e foram recolhidas as custas (fl. 163), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

3) FUNDAMENTAÇÃO

Quanto ao mérito, temos como pacífico na jurisprudência desta Corte (OJ 92 da SBDI-2) que descabe mandado de segurança quando a hipótese comportar impugnação por instrumento processual específico previsto em lei. Esta, aliás, é a disposição do art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51, a qual preceitua que não se concederá a segurança quando houver recurso previsto na legislação processual.

Dessa forma, o **mandado de segurança não pode ser utilizado como sucedâneo de recurso** ou de outro remédio jurídico idôneo a coibir ato ofensivo ao direito do impetrante, pois o princípio regente da ação mandamental é o da inoponibilidade do mandado de segurança contra atos judiciais passíveis de correção eficaz por qualquer meio processual admissível.

"In casu", o **ato impugnado** é o despacho que determinou a retenção de 25% do valor do crédito exeqüendo da Impetrante, a título de honorários advocatícios, em face da existência de execução contra o seu ex-patrono, em curso na mesma Vara de origem (fls. 50-51), havendo instrumento processual específico para sua impugnação, qual seja, o agravo de petição, que, nos termos do art. 897, "a", da CLT, é o recurso cabível das decisões em sede de execução definitiva. Dessa forma, não se justifica a utilização do mandado de segurança concomitantemente ao instrumento processual específico previsto na legislação.

Isso porque a **própria Impetrante** noticiou que já interpôs agravo de petição (fls. 81-87), sendo certo que o fato de o objeto do referido recurso ser mais abrangente do que a matéria ventilada no presente "writ" não tem o condão de elidir o óbice da OJ 52 da SBDI-2 desta Corte, mas, ao contrário, reforça o entendimento de que toda a matéria será discutida pelo 3º Regional, com a possibilidade, em tese, de ulterior interposição de recurso de revista pela Reclamante, daí porque inviável a impetração de mandado de segurança, nos termos da OJ 54 da SBDI-2 do TST, aplicável à hipótese, por analogia.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC e no item III da IN 17/99 do TST, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (Orientações Jurisprudenciais nos 54 e 92 da SBDI-2).

Publique-se.

Brasília, 09 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAG-754/2005-000-15-00.0

RECORRENTE	:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MERK BAK LTDA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ MARIA ALVARENGA FREIRE
RECORRIDO	:	ROMEU DE MICHELLI

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário em agravo regimental interposto às fls. 131/163, contra o acórdão do Tribunal Regional de fls. 126/130, que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão monocrática de fls. 83/84, que indeferiu a petição inicial do mandado de segurança quanto a discussão relativa a execução definitiva - penhora em dinheiro - gradação do art. 655 do CPC, julgando extinto o processo sem o julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, do CPC.

Entretanto, constata-se, de plano, que a ação de segurança sequer merecia ser processada.

Consoante a jurisprudência dominante da SBDI-2, sedimentada na Súmula/TST nº 415, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída (art. 6º da Lei 1533/51), inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada na petição inicial do mandamus, a ausência da autenticação da cópia de documento indispensável, no caso, o ato judicial impugnado de fls. 70.

Registro o meu posicionamento pessoal de que tal vício processual poderia ser suprido pelas informações da autoridade coatora, reproduzidas no despacho (fls. 80/81-fac-símile), as quais seriam capazes de convalidar o ato combatido. Todavia, submeto-me ao anunciado entendimento majoritário da 2ª Subseção Especializada, por medida de disciplina judiciária.

Daí por que quando a peça de ingresso da medida urgente contiver vícios, como na hipótese, não é admitida a oportunização de prazo (emenda) para saná-los, impondo-se, desde logo, a extinção processual, ante à falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular.

Em rigor, tal exame deveria ter precedido a todos os outros, pois a aferição quanto à existência ou não de direito líquido e certo da impetrante depende da validade de tal elemento de convicção faltante no processado, nos termos do art. 830 da CLT. É que a partir dos poucos documentos trazidos aos autos não se pode apurar a liquidez e a certeza do direito invocado pela impetrante, pressuposto da concessão da segurança. E a inautenticidade de peça obrigatória à apreciação da demanda equivale obviamente à sua inexistência no processado.

É de se consignar ainda, por oportuno, que em sede de Mandado de Segurança não se admite a autenticidade de peças sob a responsabilidade pessoal do advogado de que trata o artigo 544, § 1º, do CPC, na medida em que referido dispositivo legal tem aplicação somente em agravo de instrumento, conforme nele disposto.

Ante o exposto, nego seguimento, com fulcro no art. 557 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-769/2005-000-03-00.4

RECORRENTE	:	AGOSTINHO DA SILVA ROCHA
ADVOGADO	:	DR. EDISON URBANO MANSUR
RECORRIDA	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:	DR. FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

O **Reclamante** ajuizou ação rescisória, com fundamento nos incisos V (violação de lei) e IX (erro de fato) do art. 485 do CPC, indicando como violados os arts. 7º, XVI da CF e 128, 458 e 460 do CPC, visando a desconstituir o acórdão (fls. 126-132) que deu provimento ao recurso ordinário patronal, para excluir a condenação do adicional de insalubridade e restringir a condenação em horas extras a apenas o adicional devido pelo labor extraordinário (fls. 2-15).

O **3º Regional** julgou o processo extinto, com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, por ter se operado a decadência, uma vez que, contra o acórdão rescindendo, apenas a Reclamada interpôs recurso de revista, havendo trânsito em julgado parcial (fls. 292-297).

Inconformado, o **Autor** interpõe o presente recurso ordinário, sustentando não ter havido a decadência, haja vista que os sucessivos recursos da Reclamada debateram o tema alusivo às horas extras (fls. 300-315).

Admitido o recurso (fl. 316), foram apresentadas contra-razões (fls. 317-329), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. José Neto da Silva, opinado no sentido da extinção do feito, sem apreciação do mérito (fls. 332-334).

2) FUNDAMENTAÇÃO

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fl. 159) e o Recorrente foi dispensado do recolhimento das custas (fl. 297), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

Primeiramente, como bem assinalado no parecer do MPT, verifica-se que a cópia da **decisão rescindenda** (fls. 126-132) juntada aos autos não está devidamente autenticada.

A falta de **autenticação da decisão rescindenda**, trazida em fotocópia, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência do referido documento, cumpre ao relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST).

Ressalte-se que, muito embora a **decisão regional** não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação por parte da Ré, trata-se de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Oportuno assinalar que a **declaração de autenticidade das peças** juntadas à petição inicial, feita pelo advogado (Dr. Edison Urbano Mansur) às fls. 14 e 315, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento (CPC, art. 544), de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de ação rescisória, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, os seguintes precedentes da SBDI-2 desta Corte: TST-ROAR-636/2003-000-03-00.6, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, "in" DJ de 03/12/04; TST-A-ROAR-196/2002-000-15-00.0, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, "in" DJ de 04/03/05; TST-ROAR-6.031/2003-909-09-00.7, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, "in" DJ de 04/03/05.

3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-ROAR-796/2002-000-12-00.5

EMBARGANTE	:	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ALEXANDRE SANTANA
EMBARGADA	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	DR. CÁSSIO MURILO PIRES

D E S P A C H O

Tendo em vista a petição de fls., noticiando a composição amigável entre as partes, resta prejudicado o exame dos embargos de declaração. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-904/2003-000-15-00.4

RECORRENTE	:	SEBASTIÃO ZANCHINI
ADVOGADA	:	DRA. SILVIA CRISTINA MARTINS
RECORRIDA	:	TECELAGEM WIEZEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (TRANSPORTADORA WIEZEL LTDA.)
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO FRANZIN

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

O **Reclamante** ajuizou ação rescisória, com fundamento no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, indicando como violados os arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da CF e 878 da CLT, visando a rescindir o acórdão (fls. 272-274) que negou provimento ao agravo de petição obreiro (fls. 245-251), mantendo a sentença (fls. 236-237) que julgou extinto o processo de execução, em face da prescrição (fls. 2-9).

O **15º Regional** julgou improcedente a ação rescisória, por entender que a matéria relativa à prescrição intercorrente é de interpretação controvertida (fls. 355-357).

Inconformado, o **Autor** interpõe o presente recurso ordinário, sustentando que, nos termos da Súmula nº 114 do TST, a prescrição intercorrente é inaplicável na Justiça do Trabalho (fls. 359-367).

Admitido o recurso (fl. 369), foram apresentadas contra-razões (fls. 373-379), sendo dispensada a remessa dos autos para parecer do Ministério Público do Trabalho, nos termos da Resolução nº 322/96 do TST.

2) FUNDAMENTAÇÃO

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fl. 10) e as custas foram recolhidas (fl. 368), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

Primeiramente, verifica-se que a cópia da **decisão rescindenda** (fls. 272-274) juntada aos autos não está autenticada.

A falta de **autenticação da decisão rescindenda**, trazida em fotocópia, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência do referido documento, cumpre ao relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST).

Ressalte-se que, muito embora a **decisão regional** não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação por parte da Ré, trata-se de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-963/2004-000-11-00.5

RECORRENTE	:	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS - CESNL
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO	:	JOELSON RODRIGUES BRUM
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO LÚCIO SOUTO-MAIOR DE ATHAYDE
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

O **Reclamado** impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra o despacho do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Manaus(AM), proferido em sede de execução provisória na RT-27.591/2003-005-11-00, que indeferiu a nomeação de bem à penhora (fl. 64), ante a irregularidade de representação do subscritor da referida peça, e determinou o bloqueio "on line" na conta-corrente do Executado (fls. 86-87). No mérito, sustenta que restou violado direito seu líquido e certo, amparado nos arts. 620 do CPC e 5º, II e LIV, da CF (fls. 2-9).

O **11º TRT denegou a segurança,** ao fundamento de que a penhora de numerário obedeceu à gradação de bens prevista no art. 655 do CPC, a par de entender que a Orientação Jurisprudencial nº 62 da SBDI-2 do TST não tem força de lei, daí porque não tem o condão de vincular o juízo prolator da decisão (fls. 116-118 e 146-150).

Inconformado, o **Impetrante** interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial, e sustentando que, em se tratando de execução provisória, fere direito seu líquido e certo (CPC, art. 620) o bloqueio de numerário em sua conta-corrente, daí porque entende aplicável, "in casu", o disposto na OJ 62 da SBDI-2 do TST (fls. 154-160).

Admitido o apelo (fl. 166), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Dan Caraí da Costa e Paes, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 170-172).

2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fls. 10-11) e foram recolhidas as custas (fl. 162), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, em face das informações disponíveis no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 11ª Região, verifica-se que a autoridade coatora **já desbloqueou** a referida conta-corrente (que constitui o objeto do "mandamus") e procedeu à penhora do bem nomeado anteriormente pelo Executado, em 24/05/05, portanto, em data posterior à impetração do presente "writ", em 01/10/04 (fl. 2).

Nesse sentido, como o **juízo encontra-se garantido** com a penhora sobre o bem ofertado pelo Executado, e por se tratar de execução provisória, resta sepultada a controvérsia ora impugnada pelo mandado de segurança, uma vez que não mais subsiste no mundo jurídico o referido ato coator, o que conduz, irremediavelmente, à manifesta perda do objeto do "writ".

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, em razão da manifesta perda do objeto, nos termos do art. 267, VI e § 3º, do CPC.

Brasília, 09 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-1.031/2004-000-05-00.2

RECORRENTE	:	ANDERSON SANTOS DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. EVERALDO GONÇALVES DA SILVA
RECORRIDA	:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADA	:	DRA. CRISTIANA MATOS AMÉRICO
RECORRIDA	:	IMEL - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

O 5º TRT, apreciando a ação rescisória patronal, rejeitou a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido e acolheu parcialmente a preliminar de inépcia da inicial, no tocante às matérias que não tratam da multa do art. 477 da CLT. No mérito, julgou-a procedente, para rescindir a decisão rescindenda (sentença de 1º grau) e, em juízo rescisório, limitar a condenação relativa à multa do art. 477 Consolidado a um salário mensal (fls. 141-145).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente recurso ordinário (fls. 148-151 e 152-155).

Admitido o apelo (fl. 157), foram apresentadas contra-razões (fls. 159-165), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Ronaldo Tolentino da Silva, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 169-170).

Tendo em vista que a **Juíza Relatora** no 5º TRT, à vista da diligência requerida pelo Ministério Público do Trabalho (fl. 131), entendeu ser desnecessária a autenticação das cópias dos documentos juntados à inicial, ante a falta de impugnação do Réu e em face dos princípios da lealdade e da instrumentalidade (fl. 133), determinei, de ofício, a intimação da Reclamada (Autora da presente ação) para proceder à autenticação das cópias da decisão rescindenda e da respectiva certidão de trânsito em julgado, com esteio na Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST e nos precedentes específicos da SBDI-2 desta Corte (TST-A-ROAR-55/2004-000-17-00.9, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho; TST-ROAR-11.369/2003-000-02-00.8; Rel. Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, IV, do CPC (fl. 176).

Apesar de **regularmente** intimada (fl. 175v.), a Reclamada quedou-se silente (cfr. certidão de fl. 177).

2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fls. 80-81) e o Reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 145), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, como a **Reclamada** não atendeu a determinação judicial supracitada no prazo assinalado (fls. 176 e 177), verifica-se que as cópias da decisão rescindenda (fls. 29-37) e da respectiva certidão de trânsito em julgado (fl. 38) não estão autenticadas. A falta de autenticação de peças essenciais ao deslinde da controvérsia, trazidas em fotocópias, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST).

Oportuno ressaltar que apenas foi determinada a intimação da Reclamada para proceder à autenticação dos referidos documentos na presente fase recursal, uma vez que a Juíza Relatora no 5º TRT entendeu desnecessário tal procedimento e, ainda, observados os referidos precedentes específicos desta Corte, o que, todavia, **não elide** a aplicação da OJ 84 da SBDI-2, mormente "in casu", em face da desídia da Reclamada, que deixou transcorrer "in albis" o prazo para sanar tal vício, apesar de regularmente intimada.

Por fim, convém ressaltar que se trata de **condição específica** da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC. Custas invertidas, pela Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-1.032/2004-000-05-00.7

RECORRENTE	:	CACIANO DIAS NASCIMENTO
ADVOGADO	:	DR. EVERALDO GONÇALVES DA SILVA
RECORRIDA	:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADA	:	DRA. CRISTIANA MATOS AMÉRICO

D E C I S Ã O

Inicialmente, determino à Secretaria da SBDI-2 desta Corte que proceda à retificação na capa dos autos, para que conste como Recorrida tão-somente a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, uma vez que a empresa IMEL - Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. não participou da presente lide.

Trata-se de ação rescisória ajuizada pela Companhia de Eletricidade da Bahia, com fulcro no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil, visando a rescindir, por violação do artigo 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, parte da sentença proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00548-2003-342-05-00-0, na qual foi reconhecido o direito do Reclamante ao recebimento de multa no importe de um salário-dia por dia de atraso no pagamento das verbas rescisórias, contada a mora da despedida, com termo final na data do ajuizamento da Reclamação Trabalhista.

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por meio do acórdão de fls. 100-106, julgou procedente a presente ação rescisória.

Inconformado, o Réu, Caciano Dias Nascimento, interpôs recurso ordinário, pretendendo a reforma da decisão recorrida, pelas razões alinhadas às fls. 109-117.

Verifica-se, contudo, que a decisão rescindenda (fls. 28-103) e a certidão do trânsito em julgado (fl. 36) se encontram em cópias não autenticadas, desrespeitando o comando legal contido nos artigos 830 da CLT e 384 do CPC, acarretando, em conseqüência, a declaração de sua inexistência nos autos e imprestabilidade para todos os efeitos. Cabe ao julgador, constatando o vício, em razão da irregularidade do processo, extinguir o feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independentemente de impugnação por parte do Réu. Vício insanável em fase recursal, porquanto já ultrapassada a instrução probatória. Nesse sentido já se posicionou a SBDI-2 desta Corte Superior, por meio da Orientação Jurisprudencial nº 84, que ora se transcreve, **verbis**: "AÇÃO RESCISÓRIA. PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DA DECISÃO RESCINDENDA E/OU DA CERTIDÃO DE SEU TRÂNSITO EM JULGADO DAS PEÇAS ESSENCIAIS PARA A CONSTITUIÇÃO VÁLIDA E REGULAR DO FEITO. ARGÜIÇÃO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. A decisão rescindenda e/ou a certidão do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário argüir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito".

É ônus do Autor velar pela correta instrução do processo com todos os documentos e provas por meio das quais pretende demonstrar seus direitos. A petição inicial deve ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, uma vez que são destinados a provar as alegações formuladas pelas partes, como determinado nos artigos 283 e 396 do Código de Processo Civil.

Diante do exposto, extingo o processo, sem exame do mérito, com base no artigo 267, inciso IV, do CPC e na Orientação Jurisprudencial nº 84, da SBDI-2, desta Corte.

Cumprida a diligência, publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-1182/2003-000-01-00.1

RECORRENTE	:	JOSÉ FRANCISCO DE MATOS
ADVOGADO	:	DR. LEONARDO PEÇANHA MOLL
RECORRENTE	:	ANDRÉ AMARAL BORDALO
ADVOGADO	:	DR. FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA MAIA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ RELATOR DA AC - 143/02

D E S P A C H O

Pela petição de fl., o impetrante, ora recorrente, em face do acordo judicial firmado entre as partes nos autos da reclamação trabalhista originária (vide os documentos em anexo), manifestou que "desiste da presente impetração, com expressa anuência do patrono do terceiro interessado".

Tendo em vista que referido ajuste ultimou, de forma definitiva, a lide original, o mandado de segurança impetrado neste processado perde o seu objeto.

Por isso, considerando que o ato praticado nos autos principais se revela incompatível com o interesse de agir do impetrante, na modalidade necessidade, a teor do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, **extingue-se o processo, sem exame meritório**. Custas já recolhidas à fl. 411.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR 1213/2.004-000-03-00-4

RECORRENTE	:	ALFEU DA CUNHA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR. FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
RECORRIDO	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO	:	DR. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RECORRIDO	:	FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO	:	CARLOS JOSÉ DA ROCHA

D E S P A C H O

Despacho proferido na petição de nº **55.078/2006.9**.

"J. Recebo como agravo. Reautue-se e voltem conclusos. Publique-se.

Em, 18/05/06."

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-1384-2004-000-03-00.3

RECORRENTE	:	MARIA AGOSTINHA MILAGRES CHAVES
ADVOGADO	:	DR. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário em ação rescisória (fls. 89/90) interposto contra o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (fls. 84/87) que julgou extinto o processo sem o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, em face da ausência de procuração.

Entretanto, impõe-se a decretação da extinção do processo, sem julgamento do mérito, ante a existência de vício processual intransponível a obstar a análise do mérito da pretensão de corte rescisório, senão vejamos:

Do exame dos autos, se denota que a decisão rescindenda, acostada às fls. 15/19, bem como os demais documentos que instruíram a presente ação rescisória juntados aos autos a partir das fls. 07 até as fls. 46, encontram-se em cópias inautênticas, ou seja, foram trasladados sem o atendimento das normas contidas nos artigos 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e 384 do Código de Processo Civil, inferindo-se, daí, a sua inexistência e, via de conseqüência, imprestabilidade para os efeitos legais.

Ressalte-se que, na fase recursal, não há que se falar em concessão de prazo para a regularização processual. Isso porque a etapa em que se pode proceder ao saneamento do feito já foi, há muito, superada. A decisão rescindenda e a certidão de seu trânsito em julgado, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do artigo 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Cabe ao julgador, constatando o vício, declarar de ofício, a extinção do feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independente de impugnação por parte do réu.

Neste sentido já se posicionou a Egrégia SBDI-2 desta Corte Superior, em sua Orientação Jurisprudencial nº 84.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAG-1584/2003-000-01-00.6

RECORRENTE	:	JOSÉ GERALDO BERMUTE
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ PERELMITER
RECORRIDO	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO	:	DR. MARCELO OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO	:	COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário em agravo regimental (fls. 66/69) interposto contra o acórdão do TRT da 1ª Região (fls. 59/63) que negou provimento ao agravo regimental, para manter o despacho (fls. 36) que extinguiu o processo sem julgamento do mérito.

Entretanto, denega-se seguimento ao presente recurso, por irregularidade de representação, senão vejamos:

Do exame dos autos, resta evidente que não há instrumento de mandato outorgando poderes ao subscritor do presente recurso ordinário - Dr. José Perelmiter, na medida em que a petição de interposição do recurso ordinário quanto as suas razões vêm assinadas por advogados que não possuem nos autos procuração válida subscrita pelo impetrante ou substabelecimento válido firmado por causídico legitimado, o que, por óbvio, impede o seu conhecimento, nos termos da regra processual inserta no art. 830 da CLT.

Também não restou configurada, in casu, a hipótese de mandato tácito, na medida em que não há notícia nos autos de que os dignos signatários do recurso em apreço tenham participado de alguma audiência trabalhista realizada durante a instrução da reclamatória originária, circunstância que faz o atual apelo ordinário afigurar-se inexistente, a teor do contido na Súmula nº 164 desta Casa, constituindo-se esta, por si só, como óbice suficiente ao seu regular processamento.

E nem se alegue ser o vício sanável. Cumpre observar que o Código de Processo Civil ao dispor, em seu artigo 13, sobre a possibilidade de regularização da representação, restringe a sua aplicação à instância de primeiro grau, daí porque a regularidade da representação processual há de ser manifesta, no momento da interposição do recurso. Neste diapasão, a Súmula nº 383 do TST.

Ademais, a parte teve a seu favor o momento processual idôneo para apresentar regularmente sua procuração, restando comprovada a impropriedade do saneamento do processo na instância recursal. Se não fosse assim, tornar-se-ia inócua a exigência legal da existência de mandato válido nos autos, para o subscritor do recurso, como uma das condições para o seu conhecimento.

Oportuno salientar, ainda, que, apesar da exegese contida no artigo 37 do CPC, a interposição de recurso não pode ser reputada como ato urgente, capaz de possibilitar o advogado, sem instrumento de mandato, estar em juízo em nome da parte.

Tem-se, pois, caracterizada a ausência de procuração válida do advogado subscritor do recurso ordinário, tendo em vista que todos os atos praticados sem a adequada capacidade postulatória são tidos como inexistentes.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário em agravo regimental, por irregularidade de representação.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-2.388/2004-000-04-00.3

RECORRENTE	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADA	:	DRA. DANIELLA BARBOSA BARRETTO
RECORRIDA	:	COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADA	:	DRA. ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA
RECORRIDO	:	OSMAR DE GOES PEDRA
ADVOGADA	:	DRA. FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RECORRIDA	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

A **1ª** Reclamada (Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE) ajuizou ação rescisória (fls. 2-7) calcada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violados os arts. 10 e 448 da CLT e 267, VI e § 3º, do CPC, buscando desconstituir a sentença de 1º grau (fls. 503-510) e o acórdão regional (fls. 643-654, 683-685 e 693-694), com o escopo de ser excluída da ação trabalhista principal (RT-956.811/01-9), sob a alegação de que não tem responsabilidade solidária por eventuais créditos do Reclamante. Por fim, entende que o 4º TRT é competente para apreciar a presente rescisória (Súmula nº 192 do TST), uma vez que o seu recurso de revista não versou sobre a responsabilidade solidária (fls. 697-713).

O **4º TRT acolheu a preliminar** de impossibilidade jurídica do pedido e extinguiu o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC (em relação ao pleito de rescisão da sentença, com esteio na Orientação Jurisprudencial nº 48 da SBDI-2 do TST e no art. 512 do CPC), rejeitou as preliminares de falta de interesse de agir e de ausência de certidão de trânsito em julgado e, no mérito, julgou-a improcedente, por entender que o aresto regional não violou os dispositivos de lei supracitados (fls. 914-921 e 933-935).

Inconformada, a **1ª** Reclamada interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial (fls. 939-946).

Admitido o apelo (fl. 950), foram apresentadas contra-razões pelo Reclamante (fls. 964-972) e pela 3ª Reclamada (fls. 954-963), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Guilherme Mastrichi Basso, opinado pelo desprovimento do recurso (fls. 978-981).

2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fl. 8) e foram recolhidas as custas (fl. 947), razão pela qual dele CONHEÇO.

3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que a cópia do agravo de instrumento, interposto pela 1ª Reclamada (fls. 818-825) contra o despacho denegatório do seu recurso de revista (fls. 776-782), não está autenticada. A falta de autenticação de peça essencial ao deslinde da controvérsia, trazida em fotocópia, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (CPC, art. 267, IV), nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST.

Sinale-se que a referida peça é essencial à lide rescisória, a fim de possibilitar a aferição de eventual interposição de recurso contra a decisão que se pretende rescindir (acórdão regional), até porque **é incabível** o ajuizamento de ação rescisória preventiva, nos termos do item III da Súmula nº 299 do TST, "verbis": "A comprovação do trânsito em julgado da decisão rescindenda é pressuposto processual indispensável ao tempo do ajuizamento da ação rescisória. Eventual trânsito em julgado posterior ao ajuizamento da ação rescisória não reabilita a ação proposta, na medida em que o ordenamento jurídico não contempla a ação rescisória preventiva".

Convém ressaltar que, não obstante a decisão regional não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação dos Réus, trata-se de **condição específica** da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Nesse sentido, tem-se que a **certidão** juntada aos autos (fls. 9-10) não se presta ao fim de comprovar o trânsito em julgado da decisão rescindenda (aresto regional), pois apenas atestou que a 1ª e a 3ª Reclamadas interpuseram recurso de revista, os quais não foram admitidos (fl. 10), daí porque não restou observado o disposto no item I da Súmula nº 299 do TST, "verbis": "É indispensável ao processamento da ação rescisória a prova do trânsito em julgado da decisão rescindenda".

Não bastasse tanto, melhor sorte não socorreria à Recorrente, ainda que levado em consideração o manejo do seu agravo de instrumento, pois verifica-se que a **hipótese dos autos** configura o ajuizamento de ação rescisória preventiva (diversamente da alegação em sentido contrário), uma vez que:

a) na presente rescisória a 1ª Reclamada pleiteia, em juízo rescisório, seja excluída da obrigação solidária imposta pela decisão rescindenda, por entender que não é parte legítima para responder por tal obrigação (fl. 6);

b) em seu recurso de revista (fls. 697-713) requereu o provimento da revista "para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta e em conseqüência, afastados todos os ônus da condenação ...'omissis'..."(fl. 713) (grifos nossos);

c) donde se conclui que o objeto do recurso de revista tem a mesma finalidade do objeto da rescisória, pois ambos visam, em última análise, a sua exclusão da lide principal, sob a alegação de que não é parte legítima para responder pelos créditos do Obreiro.

Desse modo, tem-se que a presente ação esbarraria também no óbice do **item III da Súmula nº 299 do TST**, cabendo ressaltar que o eventual trânsito em julgado posterior da decisão rescindenda não reabilita a presente rescisória, sendo certo que a 1ª Reclamada pode manejar nova ação rescisória com idêntico objeto, desde que observado o biênio decadencial (CPC, art. 495), já que os óbices opostos na presente decisão conduzem irremediavelmente à extinção do processo sem apreciação do mérito.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC e no item III da IN 17/99 do TST, denego seguimento ao recurso ordinário, por fundamento diverso, tendo em vista que ele está em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (OJ 84 da SBDI-2 e Súmula nº 299, I e III).

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RoAR-6.035/2005-909-09-00.7

RECORRENTE	:	JOCELENE DORINI FALAVINHA
ADVOGADO	:	DR. CESAR EUCLIDES MELLO
RECORRIDOS	:	BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

O **9º TRT**, apreciando a ação rescisória ajuizada pela Reclamante (fls. 2-10), julgou extinto o processo sem apreciação do mérito, por ausência de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo (CPC, art. 267, IV), ao fundamento de que a Autora não procedeu à autenticação dos documentos essenciais juntados à petição inicial da presente ação (decisão rescindenda e respectiva certidão de trânsito em julgado), como exigido pela Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST (fls. 215-221).

Inconformada, a **Reclamante** interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial e sustentando que deve ser afastado o referido óbice, sob a alegação de que o Tribunal não determinou a sua necessária intimação para sanar tal vício, a par de que os documentos juntados à inicial são comuns às partes e não foram impugnados pelos Réus (fls. 224-233).

Admitido o apelo (fl. 234), foram apresentadas contra-razões (fls. 238-242), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Márcia Raphanelli de Brito, opinado no sentido do provimento do recurso (fls. 246-248).

2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 223, 224 e 235), tem representação regular (fl. 11) e foram recolhidas as custas (fl. 225), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

3) FUNDAMENTAÇÃO

Da análise dos presentes autos, verifica-se que o Juiz Relator no 9º TRT (Dr. Luiz Celso Napp), tão logo lhe foi distribuído o processo, determinou a citação dos Réus, nada dispondo quanto à necessidade de autenticação dos documentos juntados à petição inicial (fl. 162).

Em contestação, os Réus impugnaram os referidos documentos, ao argumento de que as cópias foram juntadas sem a devida autenticação, como exigido pela OJ 84 da SBDI-2 do TST (fl. 175), sendo que o Juiz Relator determinou, tão-somente, a intimação das partes para eventual produção de provas (fl. 191) e, tendo sido dispensadas pelas partes, foi ofertado prazo para razões finais (fl. 195), culminando com a prolação da decisão recorrida, que **julgou extinto o processo** sem apreciação do mérito, com esteio na OJ 84 da SBDI-2 do TST.

Sucede que a jurisprudência pacífica desta Corte, consubstanciada no **item II da Súmula nº 299**, segue no sentido de que, "Verificando o relator que a parte interessada não juntou à inicial o documento comprobatório, abrirá prazo de 10 (dez) dias para que o faça, sob pena de indeferimento".

"In casu", verifica-se efetivamente que o Juiz Relator não atendeu à exigência de abertura de prazo, a fim de possibilitar à Autora sanar tal irregularidade, de modo que a decisão recorrida foi proferida em descompasso com a referida súmula, até porque a **OJ 84 da SBDI-2 do TST** foi aplicada indevidamente, já que não restou observado o disposto em sua parte final, "verbis": "Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário argüir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito" (grifo nosso).

Desse modo, por se tratar de **ação rescisória de competência originária do TRT** (e não de processo em fase recursal), não há que se falar em extinção do processo sem exame do mérito, sem antes oportunizar à parte o direto de sanar o vício.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso ordinário, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que, obedecendo à previsão do item II da Súmula nº 299 do TST, abra o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora junte aos autos as cópias autenticadas da decisão rescindenda, da respectiva certidão de trânsito em julgado, e demais documentos essenciais à presente ação, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-6203/2002-909-09-00.1

RECORRENTE	:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO	:	DR. ADALBERTO CARAMORI PETRY
RECORRIDO	:	SÉRGIO BAHLS
ADVOGADO	:	DR. ALBERTO DE PAULA MACHADO

D E S P A C H O

Em face da certidão de fl. 745, o feito deve seguir o seu curso regular, nada havendo a ser deferido por ora.

Publique-se.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Brasília, 8 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

]

PROC. Nº TST-ROAR-6281/2004-909-09-00.8

RECORRENTE	:	AGROPECUÁRIA LAJEADO LTDA.
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECORRIDO	:	MÁRIO CÉSAR DE QUADROS

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso ordinário interposto contra o acórdão de fls. 242/256, que julgou procedente em parte a ação rescisória ajuizada com fundamento no inciso V do art. 485 do CPC, para expungir da sentença proferida pela Vara do Trabalho de Castro na Reclamação Trabalhista n. 100/2002 a condenação em honorários advocatícios.

Sustenta a recorrente que o corte rescisório também se viabilizava em relação à prescrição aplicável ao rurícola e aos descontos fiscais e previdenciários.

Do exame da documentação trazida aos autos, constata-se que as fotocópias da decisão rescindenda (fls. 96/105) e da respectiva certidão de trânsito em julgado (fl. 200) não estão autenticadas. Tampouco estão autenticados os demais documentos que instruem a inicial.

Não é demais lembrar que as cópias que acompanham a inicial da rescisória não podem ser consideradas como documentos particulares e por isso não vem ao caso o art. 385 do CPC, sendo reproduções de atos e termos processuais, cuja veracidade reclama a devida autenticidade, à sombra do art. 830 da CLT.

Por conseguinte, a falta de autenticação da decisão rescindenda e da certidão de trânsito em julgado corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado no âmbito da SBDI-2, de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao Relator do recurso ordinário extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito.

Nessa linha de entendimento, a Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais deu nova redação à Orientação Jurisprudencial nº 84, que passou a ter o seguinte teor, in verbis:

"A decisão rescindenda e/ou a certidão do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário argüir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito."

Dessa forma, impõe-se a extinção do feito sem julgamento do mérito, valendo ressaltar que essa decisão não constitui reformatio in pejus**,** uma vez que as condições da ação e os pressupostos processuais são matéria de ordem pública, da qual o Colegiado está habilitado a conhecer de ofício na conformidade do disposto no art. 267, § 3º, do CPC.

Do exposto, **julgo extinto** o processo, de ofício, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC e da OJ nº 84 da SBDI-2.

Publique-se.

Brasília, 09 de junho de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAR-10065/2005-000-22-00.6

RECORRENTE	:	AUGUSTO CESAR DE MELO
ADVOGADO	:	DR. ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
RECORRIDA	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário em ação rescisória (fls. 145/151) interposto contra o acórdão regional (fls. 139/142) que acolheu a argüição de decadência da ação rescisória suscitada pelo Ministério Público do Trabalho, para extinguir o processo com o julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC.

Entretanto, impõe-se a decretação da extinção do processo, sem julgamento do mérito, ante a existência de vício processual intransponível a obstar a análise do mérito da pretensão de corte rescisório, senão vejamos:

Do exame dos autos, se denota que a decisão rescindenda**,** acostada às fls. 60/63, bem como a certidão de trânsito em julgado de fls. 67 e os demais documentos que instruíram a presente ação rescisória juntados aos autos a partir das fls. 14 até as fls.78, encontram-se em cópias inautênticas, ou seja, foram trasladados sem o atendimento das normas contidas nos artigos 830 da CLT e 384 do CPC, inferindo-se, daí, a sua inexistência e, via de conseqüência, imprestabilidade para os efeitos legais.

Ressalte-se que, na fase recursal, não há que se falar em concessão de prazo para a regularização processual. Isso porque a etapa em que se pode proceder ao saneamento do feito já foi, há muito, superada. A decisão rescindenda e a certidão de seu trânsito em julgado, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do artigo 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Cabe ao julgador, constatando o vício, declarar de ofício, a extinção do feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independente de impugnação por parte do réu.

Neste sentido já se posicionou a Egrégia SBDI-2 desta Corte Superior, em sua Orientação Jurisprudencial nº 84.

É de se consignar ainda, por oportuno, que em sede de Ação Rescisória não se admite a autenticidade de peças sob a responsabilidade pessoal do advogado de que trata o artigo 544, § 1º, do CPC, na medida em que referido dispositivo legal tem aplicação somente em agravo de instrumento, conforme nele disposto.

Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-13.419/2003-000-02-00.1

RECORRENTE	:	SÉRGIO ARAGÃO FRANCO
ADVOGADOS	:	DR. MARCO ANTÔNIO RANGEL CIPOLLA E DR. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
RECORRIDA	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	DR. ARTURO COSTAS ARAUCO JÚNIOR

D E S P A C H O

1) DILIGÊNCIA

Inicialmente, determino à Secretaria da SBDI-2 que inclua nos registros processuais o nome do Dr. **José Antonio dos Santos** como advogado do Recorrente.

2) RELATÓRIO

O Reclamante ajuizou ação rescisória, com fundamento nos incisos V (violação de lei) e IX (erro de fato) do art. 485 do CPC, visando a desconstituir o despacho (fl. 105) do Juiz Presidente do 2º TRT, que, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 2.829/99, indeferiu o pedido de devolução de prazo para interposição do recurso de revista, pois a intimação do acórdão proferido pelo Regional foi feita no nome do advogado que subscreveu as razões de recurso ordinário (fls. 2-8).

O **2º Regional** julgou o processo extinto, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em face da impossibilidade jurídica do pedido, haja vista que a decisão apontada como rescindenda não é de mérito (fls. 141-143).

Inconformado, o **Autor** interpõe o presente recurso ordinário, sustentando a necessidade de desconstituição da "sentença" que indeferiu o pedido de devolução de prazo (fls. 144 e 146-161).

Admitido o recurso (fl. 163), foram apresentadas contra-razões (fls. 164-170), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Ronaldo Tolentino da Silva, opinado no sentido do desprovimento do apelo (fls. 175-176).

3) FUNDAMENTAÇÃO

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fl. 9), e o Recorrente foi dispensado do recolhimento das custas (fl. 143), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

Primeiramente, verifica-se que as cópias da **decisão rescindenda** (fl. 105) e da certidão de trânsito em julgado (fl. 106) juntadas aos autos não estão devidamente autenticadas.

A falta de **autenticação da decisão rescindenda e da certidão de trânsito em julgado**, trazidas em fotocópia, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST).

Convém ressaltar que, não obstante a decisão regional não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação da Ré, trata-se de **condição específica** da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Não bastasse tanto, como bem decidido pelo Regional, **a decisão indicada como rescindenda não é de mérito**, o que obsta o corte rescisório, à luz do art. 485, "caput", do CPC.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (OJ 84 da SBDI-2).

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-39.775/2002-900-02-00.8

RECORRENTE	:	JEOVÁ ALVES DE FREITAS
ADVOGADO	:	DR. VALDILSON DOS SANTOS ARAÚJO
RECORRIDA	:	NAZS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	:	DR. PEDRO PAULO DA SILVA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

D E C I S Ã O

Jeová Alves de Freitas impetrou mandado de segurança com pedido liminar contra ato praticado pelo DD. Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos do Processo nº 2.178/99, determinando a comprovação, no prazo de 5 (cinco) dias, do depósito da multa aplicada ao Reclamante pela reiteração de embargos de declaração procrastinatórios, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do CPC, sob pena de se negar seguimento ao recurso ordinário.

A liminar foi indeferida pela decisão de fl. 26, e o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do acórdão de fls. 42/45, em relação ao pedido de isenção de custas, extinguiu o processo sem julgamento, por falta de interesse recursal, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, e, quanto ao pedido de regular processamento do recurso ordinário interposto pelo Reclamante, ora Impetrante, denegou a segurança pretendida.

Inconformado, o Impetrante interpõe recurso ordinário (fls. 46/49), alegando que o artigo 538 do CPC condiciona ao depósito prévio da multa a interposição de recurso, enquanto que o mandado de segurança é uma ação específica, para a proteção de direito líquido e certo. Afirma não haver qualquer óbice à concessão da gratuidade de justiça, em razão de sua insuficiência financeira, para arcar com as custas processuais, e que o depósito prévio da multa deve ser abrangido pela lei instituidora do aludido benefício. Pretende a reforma do venerando acórdão recorrido, para que seja regularmente processado o recurso ordinário.

Compulsando os autos, verifica-se que a inicial do mandamus veio instruída com cópias de peças do processo originário sem a devida autenticação, dentre as quais a do próprio ato impugnado (fls. 15 e 16) e outros documentos por meio dos quais a parte pretende provar os fatos constitutivos de seu direito.

Todavia, esta Corte firmou entendimento pacífico no sentido de que, ao mandado de segurança, por exigir prova documental preconstituída do invocado direito líquido e certo (artigo 6º da Lei nº 1.533/51), é inviável a concessão de prazo para regularização, quando verificada a ausência de documento indispensável à propositura da ação ou da devida autenticação das peças que instruem a inicial, por aplicação do disposto no artigo 8º do mesmo diploma legal. Nessa hipótese, não é aplicável o disposto no artigo 284 do CPC, ensejando a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por inépcia da inicial, conforme entendimento consubstanciado na Súmula nº 415 do Tribunal Superior do Trabalho, cujo teor é o seguinte: "MANDADO DE SEGURANÇA. ART. 284 DO CPC. APLICABILIDADE. Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

Por tais fundamentos, e tratando-se de matéria a ser apreciada de ofício (artigo 301, inciso III e § 4º, do CPC), **extingo** o presente processo, sem apreciação do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito, nos termos dos artigos 267, inciso IV, do CPC e 8º da Lei nº 1.533/51.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-159147/2005-000-00-00.8

AUTOR	:	PEDRO LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RÉ	:	CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS

D E S P A C H O

Chamo o feito à ordem e determino a intimação da Ré para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar cópia autenticada da procuração conferindo poderes ao subscritor da contestação.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-164.569/2005-000-00-00.4

AUTORA	:	ANA VLÁDIA SOARES HISSA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ AFRÂNIO PLUTARCO NOGUEIRA
RÉUS	:	JOSÉ RAULINO DA SILVA E OUTROS

D E S P A C H O

Mediante o despacho de fls. 785, determinei a intimação da Autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresentasse a relação dos Réus, com seus respectivos endereços, e cópias da petição inicial, a fim de possibilitar a sua citação, sob pena de aplicação do disposto no art. 284, parágrafo único, do CPC.

A fls. 786, a Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais certifica que não houve nenhuma manifestação da Autora no prazo que lhe foi concedido.

Diante do exposto, indefiro a petição inicial e decreto a extinção do processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 284, parágrafo único, c/c os arts. 295, VI, e 267, I, do CPC.

Custas pela Autora, no importe de R$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), valor mínimo a ser considerado para tal fim, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 20/2002 do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-165.321/2006-000-00-00.2

AUTORES	:	HUMBERTO MARQUES FERREIRA E OUTRA
ADVOGADA	:	DRA. JOELMA DE OLIVEIRA MENEZES TEIXEIRA
RÉ	:	CLÉCIA CRISTINE DE SOUZA
RÉ	:	PANIFICADORA MAGISTRAL DE PRAIA GRANDE LTDA.

D E S P A C H O

Mediante o despacho de fls. 191/193, indeferi a liminar requerida por Humberto Marques Ferreira e Maria Adelaide Vaz Antunes Ferreira nesta ação cautelar e determinei a citação das Rés.

A fls. 198 veio a seguinte informação da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais:

"Informo, para os fins de direito, que o ofício de citação da Ré Clécia Cristine de Souza, fls. 194, postado em 19 de maio de 2006, foi devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fls. 197, com a informação 'não existe o número indicado'" (fls. 198).

Diante disso, determino a notificação dos Autores para que, no prazo de 10 (dez) dias, indiquem o endereço correto da Ré Clécia Cristine de Souza, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-165662/2006-000-00-00.7

AUTOR	:	JOSÉ SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	DR. ÉDSON SEBASTIÃO VITERBO DE ARAGÃO
RÉ	:	AGRO INDUSTRIAL ITUBERÁ LTDA.

D E S P A C H O

Renovo ao Autor o prazo de 10 (dez) dias para que junte cópia da petição inicial, com vistas a propiciar a citação da Ré, advertindo-o de que a exordial será indeferida na hipótese de não-cumprimento da determinação.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-168.641/2006-000-00-00.7

AUTORA	:	DELBY LOPES DE MENDONÇA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA	:	DRA. ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

D E S P A C H O

1. Notifique-se a Autora, Delby Lopes de Mendonça (Espólio de), para que, no prazo de 10 (dez) dias, providencie a autenticação dos documentos que acompanham a petição inicial da ação rescisória e a certidão de trânsito em julgado e determine o valor da causa, sob pena de indeferimento da referida petição (arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e 282, V e 284, **caput**, do Código de Processo Civil e Orientação Jurisprudencial nº 84 da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte).

2. Publique-se.

Brasília, 09 de junho de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-169786/2006-000-00-00.7

AUTOR	:	PAULO ALVES DA SILVA
ADVOGADA	:	DR.ª VITÓRIA AMÉLIA MOREIRA E SILVA
RÉU	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS	:	DRS. MAYRIS FERNANDEZ ROSA E ANTÔNIO LUIZ BARBOSA VIEIRA

D E S P A C H O

Tendo em vista que a controvérsia é eminentemente de direito, dou por encerrada a instrução processual, concedendo às partes o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para, querendo, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAR-169787/2006-900-01-00.5

RECORRENTES	:	ANÉCIO TEIXEIRA FILHO E OUTRO
ADVOGADA	:	DR.ª TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO
RECORRIDA	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ALBERTO RANGEL CORDEIRO

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso ordinário interposto pelos autores ao acórdão proferido pelo TRT da 1ª Região (fls. 242/245), que julgou improcedente a ação rescisória, fundamentada no inciso V do art. 485 do CPC.

O recurso, contudo, não se habilita ao conhecimento, dada a irregularidade de representação técnica. Isso porque, à época da interposição do apelo, não existia nos autos instrumento de mandato válido e legitimador da atuação da subscritora das razões recursais para representar os recorrentes.

Com efeito, o recurso ordinário está assinado pela Dr.ª Talita de Oliveira Pinheiro (fls. 246/254), uma vez que as procurações colacionadaa aos autos com a inicial da rescisória (fls. 15/16) e o substabelecimento juntado às fls. 202/203, não outorgam poderes à respectiva subscritora.

Com efeito, não é demais lembrar que ao subscrever o recurso o advogado deve estar habilitado a praticar o ato, com mandato nos autos ou juntado ao apelo. Significa dizer que a ausência de regular procuração quando da interposição do recurso implica considerar o ato praticado como inexistente, pois os atos processuais devem observar a forma e os requisitos prescritos em lei no momento de sua realização.

Nesse passo, vem à baila o inciso II da Súmula nº 383 desta Corte, segundo o qual "**Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau**".

Do exposto, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao recurso ordinário, por irregularidade de representação técnica.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AR-172041/2006-000-00-00.3

AUTORES	:	JOSÉ HONORATO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. MARIZA DOS SANTOS
RÉU	:	MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

D E S P A C H O

Concedo aos Autores o prazo de 10 (dez) dias para que providenciem a autenticação da decisão rescindenda e de sua certidão de trânsito em julgado, sob pena de extinção do feito, esclarecendo que a regra de que trata o art. 544 do CPC não tem aplicação em Ação Rescisória.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 14 de junho de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-172.161/2006-000-00-00.8

AUTORES	:	LUIZ GERALDO DEMASI E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ÁLVARO SARAIVA DE FREITAS
RÉS	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB

D E S P A C H O

Notifiquem-se o Autores, Luiz Geraldo Demasi, Roberto dos santos Loyo, Vitória Baraúna Garcia de Vasconcelos e Maria Ribeiro de Oliveira, para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial:

informem com clareza a decisão que pretendem desconstituir por meio da presente ação rescisória;

autentiquem os documentos trazidos em fotocópia, haja vista a inaplicabilidade do disposto no art. 544, § 1º, do CPC; e

regularizem sua representação processual, uma vez que as procurações juntadas são específicas para a propositura de reclamação trabalhista.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-172.263/2006-000-00-00.3

AUTOR	:	ROBSON MELO RODRIGUES
ADVOGADO	:	DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RÉ	:	SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA.

D E S P A C H O

Determino ao Autor, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, que **emende a petição inicial** no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 282, 283 e 284 do CPC, visando a providenciar cópia autenticada do acórdão do 17º TRT (fls. 42-46 e 47-49), em face do pedido rescisório formulado pelo Obreiro (fl. 10).

Ressalte-se que a declaração de autenticidade do próprio advogado, com fundamento na Lei nº 10.352/01, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento, não se aplicando às ações rescisórias, à mingua de previsão legal, conforme jurisprudência pacífica da SBDI-2 do TST.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-172264/2006-000-00-00.3

AUTOR	:	DERALDO MIRANDA DOS REIS SOBRINHO
ADVOGADO	:	DR. CARLOS GUSTAVO DA SILVA GÓMEZ
RÉ	:	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.

D E S P A C H O

Concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284 do CPC, para que providencie a autenticação das fotocópias que instruem a inicial.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AR-172.342/2006-000-00-00.0

AUTOR	:	LEANDRO SALOMÃO
ADVOGADO	:	DR. JOÃO PAULO BOMFIM
RÉU	:	JOSÉ ANSELMO BERGER

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

Leandro Salomão ajuíza a presente ação rescisória, calcada nos incisos V (violação de lei) e IX (erro de fato) do art. 485 do CPC, visando à desconstituição do acórdão (fls. 71-76) da 5ª Turma desta Corte, Processo TST-RR-607.153/1999.1 (fls. 2-28).

2) FUNDAMENTAÇÃO

A **certidão de fl. 257** informa que o trânsito em julgado da decisão apontada como rescindenda ocorreu em 07/06/04. Ocorre que, por meio de consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual do TST, verifica-se que o acórdão vergastado pela ação rescisória foi publicado em 21/05/04, sexta-feira. Tratando-se de decisão proferida em recurso de revista, cabível a interposição de embargos para a SBDI-1 (CLT, art. 894), cujo prazo é de 8 (oito) dias. O octídio legal iniciou-se em 24/05/04, segunda-feira, encerrando-se em 31/05/04, momento em que ocorreu o trânsito em julgado.

A **certidão de trânsito em julgado** emitida pela 9ª Vara do Trabalho reproduziu a data certificada pela 5ª Turma do TST, qual seja, 07/06/04, isto é, 15 (quinze) dias após a publicação do acórdão que apreciou o recurso de revista, adotando o prazo para interposição do recurso extraordinário, que só é manejável quando esgotados os recursos cabíveis no tribunal de origem (Súmula nº 281 do STF).

Nesse contexto, vem à baila o entendimento cristalizado no **item IV da Súmula nº 100 do TST**, no sentido de que o juízo rescindente não está adstrito à certidão de trânsito em julgado juntada com a ação rescisória, podendo formar sua convicção por meio de outros elementos dos autos quanto à antecipação ou postergação do "dies a quo" do prazo decadencial.

A **ação rescisória** foi ajuizada em 07/06/04, após o biênio decadencial, verificando-se a ocorrência da decadência, nos termos do art. 495 do CPC.

3) CONCLUSÃO

Ante o exposto, julgo o processo extinto, com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, em face da decadência. Custas, pelo Autor da rescisória, no importe de R$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre o valor atribuído à causa, dispensadas, nos termos do art. 790, § 3º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 09 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-172562/2006-000-00-00.0

AUTORA	:	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	:	DR. CLEMENTE SALOMÃO DE OLIVEIRA FILHO
RÉU	:	JESUNIAS LEÃO RIBEIRO

D E C I S Ã O

Trata-se de ação cautelar preparatória a ação rescisória, com pedido de liminar, ajuizada por MRV Serviços de Engenharia Ltda., objetivando "suspender a execução processada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1564/99, perante a 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte".

Sustenta a existência do fumus boni iuris, ressaltando ser da competência desta Corte o julgamento da ação rescisória, tendo em vista a decisão prolatada pela 2ª Turma, que não conhecera de seu agravo de instrumento, por deficiência de traslado, contra a qual foram interpostos embargos declaratórios, embargos à SDI e recurso extraordinário.

Afirma a regularidade da formação do agravo de instrumento, indicando ofensa aos artigos 832 da CLT, 5º, LIV e LV, 93, IX, e 102, III, "a", da Constituição, 128, 131 e 541 do CPC, supostamente perpetrada pela decisão que dele não conheceu, ao desconsiderar que, por equívoco, a Vice-Presidência do 3º Regional determinara o desentranhamento de todas as peças processuais a partir da fl. 582.

Diante dessa circunstância, alega que não lhe poderia ter sido aplicada a multa de 1% sobre o valor da causa pela interposição de embargos declaratórios, que objetivavam tão-somente prequestionar a matéria.

Alerta, por outro lado, para o perigo da demora em decorrência da determinação de bloqueio de numerário existente em sua conta bancária, em flagrante excesso de penhora.

A despeito da polêmica que grassa na doutrina e na jurisprudência sobre a admissibilidade de cautelar inominada, visando a suspensão do processo de execução até o julgamento da ação rescisória, posiciono-me no sentido do seu cabimento.

Isso não só em razão da distinção entre coisa julgada e coisa soberanamente julgada, mas sobretudo da constatação de o art. 489 do CPC se dirigir ao juízo da execução e não ao Tribunal, habilitado a se manifestar sobre a pretensão à luz dos requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora.

Nesse passo, cumpre registrar que a suspensão do processo de execução por meio de cautelar preparatória requer a demonstração não apenas do perigo da demora, mas sobretudo da plausibilidade de que a ação rescisória a ser ajuizada obtenha êxito.

Reportando à inicial, observa-se, contudo, que a autora não indicou a decisão objeto da pretensão rescindente, limitando-se a narrar o histórico dos fatos ocorridos no âmbito do Regional e desta Corte e a afirmar ter providenciado a correta formação do agravo de instrumento. Diante dessa incúria, denota-se a inépcia da inicial, nos termos do art. 295, parágrafo único, II, do CPC, determinante da extinção do processo sem exame do mérito, na conformidade do art. 267, I, c/c o art. 295, I, ambos daquele Código.

Mesmo que se pudesse considerar que a decisão objeto da futura ação rescisória fosse aquela proferida no julgamento do agravo de instrumento, a pretensão cautelar não lograria êxito. Isso diante da irrescindibilidade do referido acórdão, quer porque a cognição exauriu-se em mero juízo de prelibação, pelo que seria rescindível o acórdão regional, quer para evitar-se a absurda situação de o juízo rescisório consistir não no rejulgamento da causa, mas no processamento do recurso cujo trancamento fora ali convalidado.

Do exposto, **indefiro a inicial**, com fulcro nos arts. 267, I, e 295, I e parágrafo único, II, do CPC. Custas pela a autora, no valor de R$ 10,00 (dez reais), dispensadas na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2006.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AR-700.594/2000.6

AUTORA	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADOS	:	DRS. PAULO RITT, HENRY WAGNER VASCONCELOS, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE VASCONCELOS E UBIRACI MOREIRA LISBOA
RÉ	:	WALDECILA MARIA COCRI CARDOSO VITAL
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO MOISÉS SPERB
RÉ	:	RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.

D E S P A C H O

Verifica-se que apenas WALDECILA MARIA COCRI CARDOSO VITAL apresentou contestação (fls. 85-88), apesar de todas as Rés terem sido devidamente citadas (fls. 74 e 132-134).

Intimem-se Autora para, querendo, se manifestar acerca da aludida peça, no prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-160806/2005-000-00-00.8

AUTORES	:	WILSON ROBERTO TRENTO (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADOS	:	DRS. EDUARDO LUÍS AMGARTEN E ALINNI GAMA DELVAUX
RÉ	:	INCAPE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
RÉU	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS
ADVOGADO	:	DR. MARCOS FERREIRA DA SILVA

D E S P A C H O

Declaro encerrada a instrução processual.

Intimem-se as partes para a apresentação de razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos Autores.

Decorrido o prazo, enviem-se os autos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AR-165208/2006-000-00-00.8

AUTORA	:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADA	:	DRA. ELIS REGINA BORSOI
RÉ	:	ELIZABETH MORAES RODRIGUES

D E S P A C H O

Trata-se de Ação Rescisória, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por TELEMAR NORTE LESTE S/A, com fundamento no artigo 485, inciso V, do CPC, buscando a desconstituição do acórdão proferido nos autos do Processo A-RR-409/2002-005-17-00.5, por intermédio do qual, a c. Quarta Turma do TST deu provimento ao Agravo interposto pela Obreira para não conhecer do Recurso de Revista da Empresa-reclamada, ante a irregularidade de representação.

Verifica-se, de pronto, que in casu o processo deve ser extinto sem apreciação do mérito. Senão, vejamos:

Nos termos da lei processual, somente transita em julgado materialmente, sendo passível de rescisão, a "sentença de mérito", ou seja, aquela que dá solução ao litígio posto sub judice, fazendo-o mediante acolhimento ou rejeição (total ou parcial) do pedido formulado pelo autor.

A propósito, ensina COQUEIJO COSTA (in Ação Rescisória, Editora LTr, 7ª ed., 2002, pág. 39):

"O novo Código optou pela 'sentença de mérito', que será a que decidir a relação de direito material, embora mérito, genericamente, tanto tenha a causa principal como a causa incidente. Quando se julga a lide, acolhendo ou rejeitando o pedido do autor, decide-se de meritis a causa, ou seja a res in iudicium deducta. Hoje, se a sentença for terminativa não se rescinde."

Com efeito, se a sentença (ou acórdão) conhece de determinado obstáculo processual à pretensão da parte, seja de ofício ou mediante provocação, e, em função disso, não adentra no meritum causae, não faz coisa julgada material, não sendo, pois, suscetível de corte rescisório.

Insere-se nesse contexto a decisão que, analisa os pressupostos extrínsecos de admissibilidade de determinado recurso e dele não o conhece. Hipótese verificada no caso concreto, haja vista que, no acórdão rescindendo, apenas se examinou questão processual relativa à irregularidade de representação do subscritor das razões do Recurso de Revista interposto pela Empresa. Não se analisou o mérito da causa, mas sim, tão-somente uma questão processual, o que demonstra a impossibilidade jurídica de desconstituição do acórdão indicado na petição inicial.

Acerca do tema, dispõe a Súmula 412 do TST, in verbis:

"AÇÃO RESCISÓRIA. SENTENÇA DE MÉRITO. QUESTÃO PROCESSUAL. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 46 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05)

Pode uma questão processual ser objeto de rescisão desde que consista em pressuposto de validade de uma sentença de mérito. (ex-OJ nº 46 - inserida em 20.09.00)

Portanto, **indefiro liminarmente a petição inicial e julgo extinto o processo**, sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Autora, no importe de R$ 20,00 (vinte reais) calculadas sobre R$ 1.000,00 (um mil reais), valor dado à causa na petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-HC-172502/2006-000-00-00.2

IMPETRANTE	:	SÉRGIO FIGUEIRA CARVALHO
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO FIGUEIRA CARVALHO
PACIENTE	:	JOSÉ ODIL LEAL
AUTORIDADE COATORA	:	1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRT DA 4ª REGIÃO

D E S P A C H O

Inicialmente, **determino** à Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais - SESBDI-2 que reautue o feito para fazer constar como Autoridade Coatora a 1ª Seção de Dissídios Individuais do TRT da 4ª Região.

Cuida-se de HC, com pedido de liminar, contra acórdão do eg. TRT da 4ª Região, que denegou a ordem de habeas corpus impetrado contra a decretação da prisão do Paciente, ao fundamento de que descumprira o compromisso de fiel depositário dos bens penhorados (55 urnas mortuárias) nos autos da Reclamação Trabalhistas originária.

Alega o Impetrante, em resumo, que a prisão civil é excepcional e que in casu não se justifica porque: a) o Paciente possui créditos em relação à pessoa da Exeqüente, consubstanciado em Ação Monitória proposta pelo Paciente, onde também existe pedido de arresto de bens visando assegurar a satisfação de seu crédito; b) foi ajuizada também pelo ora Paciente uma Ação Rescisória contra a Exeqüente, a qual encontra-se em fase recursal e c) a prisão civil somente pode ser decretada quando haja a retenção indevida de bens, protelação do processo para evitar o pagamento do débito ou a negativa pura e simples do adimplemento da obrigação, circunstâncias que não restaram comprovadas nos autos originários.

In casu, não estão reunidos os pressupostos legais, que autorizam a concessão da medida pleiteada.

Com efeito, depreende-se do despacho de fls. 30/31 (fls. 343/344 dos autos originários), que o Paciente se recusa a entregar os bens penhorados, eis que "o executado (depositário) não se conforma com o resultado do processo e usa de todos os expedientes para obstruir a efetividade das decisões proferidas nestes autos" e que o Paciente limita-se a alegar que a entrega dos bens "dificultará a efetividade de eventual provimento em ação monitória que move contra a Exeqüente, bem como de que a procedência da ação rescisória poderá reconhecer que os créditos não são devidos à autora". O Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santiago/RS ressaltou, ainda, que "nenhuma outra decisão, nos processos referidos pelo executado, foi proferida e menos ainda transitou em julgado" (fls. 30/31).

Ora, é certo que o fato de o Paciente ter ajuizado Ação Monitória ou mesmo Ação Rescisória contra a Exeqüente não autoriza, por si só, o descumprimento do compromisso assumido pelo fiel depositário (Paciente), que é responsável pela guarda e conservação dos bens penhorados, bem como está obrigado a restituí-los quando assim reclamado.

Portanto, neste prévio juízo, não se revela presente, de plano, a plausibilidade jurídica da postulação, de forma a autorizar a concessão da liminar. **Indefiro-a**.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o Impetrante providencie o instrumento de mandato e junte aos autos cópias do auto de penhora/depósito e do acórdão proferido pelo TRT da 4ª Região no HC 03849-2005-000-04-00-6 devidamente assinado, sob pena de extinção do processo, sem exame do mérito.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAG-255/2004-000-15-00.2

RECORRENTE	:	TEMAN TÉCNICA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
RECORRIDO	:	CARLOS EDUARDO DA FONSECA

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário em agravo regimental interposto às fls. 58/64 - fax e 65/70 - original, contra o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de fls. 56/57, que negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão monocrática de fl. 31, que indeferiu a petição inicial do mandado de segurança e julgou extinto o processo sem o julgamento do mérito, nos termos dos arts. 8º da Lei nº 1533/51 e 267, I, do CPC. O fundamento utilizado foi o de que o writ não tem a função de recurso.

Entretanto, constata-se, de plano, que a ação de segurança sequer merecia ser processada.

Consoante a jurisprudência dominante da SBDI-2, sedimentada na Súmula/TST nº 415, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída (art. 6º da Lei 1533/51), inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada na petição inicial do mandamus, a ausência da autenticação da cópia de documento indispensável, no caso, os atos judiciais impugnados de fls. 21/22.

Daí por que quando a peça de ingresso da medida urgente contiver vícios, como na hipótese, não é admitida a oportunização de prazo (emenda) para saná-los, impondo-se, desde logo, a extinção processual, ante à falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular.

Em rigor, tal exame deveria ter precedido a todos os outros, pois a aferição quanto à existência ou não de direito líquido e certo da impetrante depende da validade de tal elemento de convicção faltante no processado, nos termos do art. 830 da CLT. É que a partir dos poucos documentos trazidos aos autos não se pode apurar a liquidez e a certeza do direito invocado pela impetrante, pressuposto da concessão da segurança. E a inautenticidade de peça obrigatória à apreciação da demanda equivale obviamente à sua inexistência no processado.

Ante o exposto, nego seguimento, com fulcro no art. 557 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-120.234/2004-000-00-00.9

AUTORES	:	EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR E OUTRA
ADVOGADO	:	DR. MURILLO MACEDO LOBO
RÉU	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
RÉU	:	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO FUSSI
RÉU	:	GERAIS E SILVEIRA LTDA.
RÉU	:	EDIR SIMÕES DE CARVALHO FUSSI
RÉU	:	HEITOR DIAS DE CARVALHO

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-152.865/2005-000-00-00.0

AUTOR	:	ADEMIR SEBASTIÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADA	:	DRA. KARLA KARINA AMARO BORGES
RÉ	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA
ADVOGADOS	:	DRS. IVAN PRATES E LUCIANA HADDAD DAUD

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROHC-377/2004-000-15-00.9

RECORRENTE	:	LUÍS FENANDO LAVIGNE DE SOUZA
ADVOGADO	:	DR. LUÍS FERNANDO LAVIGNE DE SOUZA
PACIENTE	:	JOÃO GOUVEIA FERRÃO NETO
ADVOGADO	:	DR. LUIZ FERNANDO LAVIGNE DE SOUZA
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS- ESTADO DE SÃO PAULO - SP

D E S P A C H O

Apesar de não mais remanescer dúvida acerca da competência desta Justiça Especializada para julgar habeas corpus impetrado contra ato do Juiz da Vara do Trabalho, determino o envio dos autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme decisão exarada no Conflito de Competência nº 46.775/SP (2004/0146700-9), proferida pela segunda seção do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

AUTO COM VISTA

Vista concedida aos advogados do Recorrente pelo prazo de 5 (cinco) dias.

PROCESSO	:	ROAR - 1186/2004-000-04-00.4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:	EXPRESSO MERCÚRIO S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS EMÍLIO JUNG
ADVOGADO	:	DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRIDO(S)	:	MARCOS ROGÉRIO ROSA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). ERNESTO DOS ANJOS GONÇALVES

Brasília, 16 de junho de 2006

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
Diretor da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA 1ª TURMA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às nove horas, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, registrando as presenças dos Excelentíssimos Ministros LELIO BENTES CORRÊA e LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, dos Excelentíssimos Juízes convocados GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO, e do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. EDSON BRAZ DA SILVA, sendo Diretor da Secretaria da Primeira Turma o Bel. ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR. O Exmo. Ministro João Oreste Dalazen declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, passou-se aos julgamentos. **Processo: A-AIRR - 438/1986-035-15-41.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Antônio Hermínio de Oliveira, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Nelson Jorge de Moraes Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1329/1990-007-08-40.9 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (Extinta LBA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Antônio Roberto da Silva Alves, Advogado: José Alexandre Barra Valente, Decisão: unanimemente, consignar parecer oral do Ministério Público do Trabalho, que opina pelo conhecimento e desprovimento do agravo de instrumento. Unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2005/1990-001-10-40.9 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Distrito Federal, Procurador: Luís Augusto Scandiuzzi, Agravado(s): João Batista de Souza França e Outros, Advogada: Tânia Rocha Correia, Decisão: unanimemente, consignar parecer oral do Ministério Público do Trabalho, que opina pelo conhecimento e provimento do agravo de instrumento. Unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, após ter votado a Exma. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Relatora, que negou provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1378/1991-029-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): Lumen Ramalho Filho, Advogado: Luiz Carlos Cardoso Alves Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 702/1994-109-08-40.9 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Monte Alegre, Advogado: José Alberto Soares Vasconcelos, Agravado(s): Silvia de Souza e Silva, Advogado: Raimundo Nivaldo Santos Duarte, Decisão: unanimemente, consignar o parecer oral do Ministério Público do Trabalho, que opina pelo conhecimento e provimento do agravo de instrumento. Unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator; **Processo: AIRR - 560/1996-007-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Antonio Nadin Zidan e Outra, Advogado: José Antônio Franzin, Agravado(s): Antonio Márcio Branco, Advogado: Francisco Lucier Bezerra, Agravado(s): Massa Falida de Textil Saint Croix Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1540/1996-241-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Carlos Eduardo de Carvalho Rego, Advogado: Maurício Michels Cortez, Agravado(s): Marlusia Silva Carvalho, Advogado: Nélson Fonseca, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1843/1996-521-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Ademir Pedro Ryl, Advogado: Luiz Rottenfusser, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1190/1997-262-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Inbrac S.A. - Condutores Elétricos, Advogada: Renata Quintela Tavares Rissato, Agravado(s): José Porto Lopes, Advogado: Gamalher Corrêa Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1356/1997-020-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): José Vanderlei Castel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: A-AIRR - 1537/1997-007-17-40.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): Francisco José Andreata, Advogada: Maria Helena Reinoso Rezende, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 14/1998-043-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Max Costa Melo, Advogada: Lúcia L. Meirelles Quintella, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: Marco Antônio Gonçalves Rebello, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 513/1998-012-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Gaspar Paulino Marques, Advogada: Maria das Graças Carreira Alvim P. Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 681/1998-033-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Ésio Costa Júnior, Agravado(s): Armando Wolf von Arcosy Filho, Advogada: Alice Adelaide M. Craveiro, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2349/1998-670-09-40.4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Município de Fazenda Rio Grande, Advogado: Ana Paula Duarte, Agravado(s): Onedir Rissi, Advogada: Luciana Pisa Queiroz, Decisão: unanimemente, consignar parecer oral do Ministério Público do Trabalho, que opina pelo conhecimento e desprovimento do agravo de instrumento. Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2456/1998-282-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Auto Viação São João Ltda., Advogado: Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas, Agravado(s): David de Souza, Advogada: Aracy Galaxe de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 645/1999-751-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Santa Rosa, Procurador: Lêda Fátima Almeida dos Santos, Agravado(s): Edimirta Flores Leite, Advogado: Antônio Luiz Limberger, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1469/1999-312-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ogden Serviço de Atendimento Aeroterrestre Ltda., Advogado: Rodrigo Seizo Takano, Agravado(s): Izaias Silva da Conceição, Advogada: Carolina Alves Cortez, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1726/1999-008-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Kellogg Brasil Ltda., Advogada: Gisela Salles Freire, Agravado(s): José das Dores Souza, Advogado: Domingos Palmieri, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2142/1999-014-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Unimed de Limeira - Cooperativa de Trabalho Médico, Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): Alessandro Trovó, Advogado: Darwin S. Giotto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2573/1999-003-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Berisvaldo Chaves Lago, Advogado: Pedro Ribeiro Luz, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 27419/1999-009-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Infocoop Serviços - Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda., Advogada: Marilú Hauer de Oliveira, Agravado(s): Lilian de Fátima Ferreira, Advogado: Jair Aparecido Avansi, Decisão: unanimemente, determinar a reautuação do presente feito, fazendo constar como agravante somente a reclamada Infocoop Serviços - Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda. Unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 794/2000-006-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sanofi Synthelabo Ltda., Advogado: Luiz Carlos Mignot de Oliveira, Agravado(s): Antônio Santos Júnior, Advogado: Gilson Vieira Mourão, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 952/2000-019-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Telma Brum Prata e Outros, Advogado: Fernando Roberto Gomes Beraldo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR**

- 1285/2000-003-19-40.4 da 19a. Região, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Raimundo José Cabral de Freitas, Agravado(s): Welton Vasconcelos da Rocha, Advogado: Jeferson Luiz de Barros Costa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; **Processo: AIRR - 1785/2000-022-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Marcus Vinicius Lobregat, Agravado(s): Débora Cristina da Cunha, Advogado: Mário de Leão Bensadon, Agravado(s): "Know How" Assessoria e Recuperação de Créditos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2117/2000-004-19-00.8 da 19a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Agravado(s): Lourene Belo Daniel, Advogado: Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 68/2001-463-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Município de Itabuna, Advogado: Cláudio Santos Silva, Agravado(s): Luzinete Silva Santos, Advogado: Waldemiro Tolentino Sodré Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 361/2001-222-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Maria Natalice Lourenço da Silva, Advogado: Vladimir Doria Martins, Agravado(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogada: Leila Tatiana Prazeres Costa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 503/2001-006-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Município de Araraquara, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Renata Cristina Moreira da Silva, Advogado: Cláudio Stochi, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 522/2001-103-04-40.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, Procurador: Márcia Maria Bozzetto, Agravado(s): Claudete Lopes Nunes, Advogado: João Francisco Perret Schulte, Agravado(s): Brasil Sul - Planejamento de Recursos Humanos, Advogado: Frank Giuliani Kras Borges, Decisão: unanimemente, consignar parecer oral do Ministério Público do Trabalho, que opina pelo conhecimento e desprovimento do agravo de instrumento. Unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 651/2001-006-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Município de Araraquara, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): José Aparecido dos Santos, Advogada: Sandra Fabris Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 764/2001-118-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Francisco Aparecido Simonetti, Advogada: Sônia de Fátima Calidone dos Santos, Agravado(s): Aergi Indústria e Comércio de Papéis Ltda., Advogada: Lisa Helena Arcaro Ferrareze, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 865/2001-462-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cooperativa Educacional e Cultural São Bernardo do Campo, Advogado: Antônio Pereira da Silva, Agravado(s): Neusa Rodrigues Abib, Advogado: Elso Henriques, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1026/2001-071-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Corn Products Brasil - Ingredientes Industriais Ltda., Advogado: Robson Freitas Melo, Agravado(s): Descar Comércio e Representações Ltda., Advogado: Antonio Mello Martini, Agravado(s): Osvaldo Bernardes, Advogado: Maria José da Fonseca, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1775/2001-007-07-00.8 da 7a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Heloísa de Fátima Silva Freitas e Outros, Advogado: Carlos Antônio Chagas, Agravado(s): Telecomunicações do Ceará S.A. - TELEMAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1925/2001-056-01-40.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): TV Ômega Ltda., Advogada: Anna Paula Siqueira e Dias, Agravado(s): Luiz Fernandes Brandão, Advogada: Viviane dos Anjos Fernandez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1954/2001-291-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Dow Agrosciences Industrial Ltda., Advogado: Luiz Carlos Branco, Agravado(s): João Batista de Oliveira Cruz, Advogado: Nilton Marcelo de Camargo, Agravado(s): J. M. Empreiteiras de Obras e Comércio Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2570/2001-044-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Continental Banco S.A., Advogado: Fernando Leme Dantas de Aguiar, Agravado(s): Luiz Roberto Prestes de Barros, Advogado: Mario Hildebrando Padovani, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 786303/2001.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco Citibank S.A., Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Ângelo Pereira de Souza, Advogado: Henrique de Souza Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 800456/2001.5 da 21a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Laumir Correia Fernandes, Agravado(s): Gilberto Barroso de Carvalho, Advogado: José Alexandre Pereira Pinto, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista; **Processo: AIRR - 8/2002-078-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Marco Antônio de Araújo, Advogado: Sóstenes Luiz Filgueiras Barbosa, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Ana Maria Ferreira, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 11/2002-004-24-40.9 da 24a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Girlaine Maria Aparecida Manica Kube, Advogado: Jáder Evaristo Tonelli Peixer, Agravado(s): Luiz Carlos da Silva, Advogado: Ênio Rieli Toniasso, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 19/2002-011-13-40.3 da 13a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): José Luiz da Silva, Advogada: Maria Auxiliadora Cabral, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista; **Processo: A-AIRR - 85/2002-127-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Ursulino Santos Filho, Agravado(s): José Ferreira da Silva, Advogado: Julio Alves de Arruda Netto, Decisão: unanimemente, determinar a reautuação do presente recurso como agravo; conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 87/2002-003-16-40.1 da 16a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Rodoviária Cinco Estrelas Ltda., Advogado: Sérgio Quintero, Agravado(s): Luis Abreu Vale, Advogado: Dalmo Ribeiro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 93/2002-024-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Antônio Lourenção, Advogado: Márcio Rodrigo Romanelli Basso, Decisão: por unanimidade, rejeitar a prefacial de não-conhecimento do agravo de instrumento por irregularidade de representação suscitada pelo agravado; conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 316/2002-022-04-40.1 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cláudio Roberto Lopes Pinto, Advogada: Ivone da Fonseca Garcia, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 333/2002-017-02-40.4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Monsanto do Brasil Ltda., Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Agravado(s): Marco Antônio de Paula, Advogado: Carlos de Freitas Nieuwenhoff, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 343/2002-069-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogada: Cláudia Brum Mothé, Agravado(s): Almir Gama, Advogada: Márcia Galvão Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 479/2002-008-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Norpel Pelotização do Norte S.A., Advogado: Abelardo Galvão Júnior, Agravado(s): Hélio de Souza Vieira, Advogado: Aércio Barcelos Muniz, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Pedro Aguiar de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 577/2002-069-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Construtel Tecnologia e Serviços S.A., Advogada: Andrea Bacellar Falcão Bittencourt, Agravado(s): Anderson Pereira da Silva, Advogada: Marcia Fatima dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 716/2002-011-06-40.2 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-716/2002-5, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Luiz Antonio Muniz Machado, Agravado(s): Geraldo de Matos Guerra Paraíba Filho e Outros, Advogada: Esther Lancry, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Edmilson Boaviagem Albuquerque Melo Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 716/2002-011-06-41.5 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-716/2002-2, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Sônia Ferreira Barbosa, Agravado(s): Geraldo de Matos Guerra Paraíba Filho e Outros, Advogada: Esther Lancry, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Luiz Antonio Muniz Machado, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 799/2002-015-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Advogada: Vera Maria Reis da Cruz, Agravado(s): Margarete Aparecida Serpa da Silva, Advogada: Maria de Lourdes S. Martines, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: A-AIRR - 923/2002-035-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: André Schmidt de Brito, Agravado(s): Antônio dos Santos e Outros, Advogado: José Maurício M. Teixeira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1011/2002-053-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cesar Almeida Farsette, Advogada: Cleuza Braga Martins Pinto, Agravado(s): Anoel Geraldo Nogueira, Advogada: Míriam Murta de Gouvêa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1110/2002-020-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Jockey Club Brasileiro, Advogado: José Lacerda Sales Padilha, Agravado(s): Fernanda de Ataide Garcia Precioso, Advogado: Araquem Moura Roulien, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: A-AIRR - 1174/2002-056-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Gonçalo Nunes Neves, Advogado: Thyrso de Carvalho Júnior, Agravado(s): Devair Garcia da Silva, Advogado: Gilson Garcia Júnior, Decisão: unanimemente, determinar a reautuação do presente recurso como agravo; conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1299/2002-035-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Cláudio Firmino de Farias, Advogado: Carlos Alberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1562/2002-381-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Décio da Rosa Portal, Agravado(s): Metropolitana de Veículos Ltda., Advogado: Gustavo Adolfo Krause, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1587/2002-005-08-00.2 da 8a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Paulo B. Chermont, Agravado(s): Antônio Maria Amorim Aires, Advogado: Luís Antônio Castagna Maia, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1803/2002-014-06-40.6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luciana de Lima Figueiredo, Advogado: João Batista Pinheiro de Freitas, Agravado(s): TNL Contax S.A., Advogada: Marina Duarte Camelo de Sena, Decisão: unanimemente, não conhecer ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2249/2002-044-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Alstom do Brasil Ltda., Advogado: Sérgio Luiz Avena, Agravado(s): Milton Arlindo Borges, Advogado: Sérgio Batista de Jesus, Agravado(s): Indústria Eletro Dominichelli Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2577/2002-017-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Andréa Aparecida Heczl Gonzalez, Agravado(s): Célia Retina Rosa de Oliveira - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2651/2002-921-21-40.9 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Espírito Santo, Advogado: Osvaldo de Meiroz Grilo Júnior, Agravado(s): Lucinete Silvano da Silva, Advogado: José Pereira da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 2993/2002-906-06-40.8 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Sistemas de Processamento de Dados S.A. - Datamec, Advogado: Carlos Alberto de Britto Lyra, Agravado(s): Nadja Serotiuki Lyrio, Advogado: Henrique Buril Weber, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 8860/2002-906-06-40.5 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Bruno Ewerton Quadros, Advogado: Danilo Cavalcanti, Agravado(s): Sport Club do Recife, Advogada: Márcia Rino Martins, Decisão: unanimemente, não conhecer ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 14405/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Ibéria Indústria de Embalagens Ltda., Advogado: Robson Freitas Melo, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Edison Lourenço Salmeron Lopes, Advogado: Ronaldo Alvair dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 14613/2002-902-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Eribaldo Divino Brito, Advogado: Álvaro Francisco Krabbe, Agravado(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 15430/2002-900-06-00.7 da 6a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Antônio Braz da Silva, Agravado(s): Ary Coelho Campelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 28299/2002-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Vale do Sapucaí Empreendimentos & Produções Ltda., Advogado: Ademir Floriano Barbosa, Agravado(s): Heitor Ribeiro da Silva Neto, Advogada: Carla Pádua Andrade Chaves Cruz,

Advogado: José Luiz Ribeiro da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 37207/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Robislei de Oliveira Mata, Advogado: João Alberto Naldoni, Agravado(s): Royal Bus Transportes Ltda., Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Antonio Russo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, quanto ao tema "redução salarial". Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento quanto à argüição de incompetência do Presidente do 2º Tribunal Regional do Trabalho, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 58389/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Edgard Stalin Bueno, Advogada: Divanilda Maria Prata de Souza Oliveira, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Manuel Antônio Angulo Lopez, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 64221/2002-900-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Mauro Jair Onevetch, Advogada: Aline Fabiana Campos Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 67025/2002-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Ítalo Francelli, Advogado: Luiz Antônio Cabral, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 69219/2002-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogada: Cláudia Bianca Cócaro Valente, Agravado(s): Maurício Peres Correia, Advogado: Luiz Antônio Jean Tranjan, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 69423/2002-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Elaine da Silva Marques Soares, Advogado: José Raimundo Oliveira Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 28/2003-010-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Conservo Brasília Serviços Gerais Ltda., Advogado: Dalmo Rogério S. de Albuquerque, Agravado(s): Juscimar dos Santos Nascimento, Advogado: Antônio Leonel de A. Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 36/2003-076-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Márcio Fontes Souza, Agravado(s): Condomínio Edifício Stagium Studio, Advogado: Carlos Rosseto Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 45/2003-022-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Judite Paiva Pádula, Advogado: Alexandre Gaiofato de Souza, Agravado(s): Liquigás Distribuidora S.A., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 147/2003-261-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Paulo Ricardo Leindecker, Advogado: Paulo Roberto Gregory, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 202/2003-003-20-40.7 da 20a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): G. Barbosa Comercial Ltda., Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 20ª Região, Procurador: Mário Luiz Vieira Cruz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 264/2003-023-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): BCP S.A., Advogado: Marcelo Pimentel, Agravado(s): Márcia Aparecida Alberici de Sousa, Advogado: Mário Nunes de Sousa Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 497/2003-069-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Alcan - Alumínio do Brasil Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Paulo Pereira de Souza, Advogado: Celso Roberto Vaz, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 570/2003-089-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Neuza de Lima Souza Santos, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 591/2003-093-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cristiano Gonçalves dos Santos, Advogado: Rodrigo Cândido Rodrigues, Agravado(s): Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., Advogado: Giovanni José Pereira, Agravado(s): Vicente Teixeira Caboclo, Advogado: Sérgio Isaias Soares Meira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 652/2003-120-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): Luiz de Moraes, Advogado: Luiz Fernando Maistrello Gaya, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 663/2003-071-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Plastseven - Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Carlos Gustavo de Oliveira Barretto, Agravado(s): Expedito Francisco de Oliveira, Advogado: Antonio Mello Martini, Agravado(s): Exact Seleção, Locação e Colocação de Pessoal Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: A-AIRR - 728/2003-094-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Saint-Gobain Canalização S.A., Advogada: Cristina Pessoa Pereira Borja, Agravado(s): Delci Luiz Zuim de Almeida Pereira, Advogada: Katarina Andrade Amaral Motta, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 842/2003-005-13-40.8 da 13a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Walmor Belo Rabello Pessoa da Costa, Agravado(s): Zazu Sousa Veras de Freitas, Advogado: Pacelli da Rocha Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 957/2003-032-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Light-Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Luiz Alves Ferreira Filho, Advogado: Altair Paz Costa, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1041/2003-002-10-40.7 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): S.A. Correio Braziliense, Advogado: Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Agravado(s): Jader de Oliveira, Decisão: unanimemente, conhecer parcialmente do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido parcialmente o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Lelio Bentes Corrêa; **Processo: AIRR - 1046/2003-037-01-40.2 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: José Luiz de Almeida Bello, Agravado(s): Leny Wolguemuth Cabaleiro, Advogado: Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1186/2003-331-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Jeferson Fabiano Rangel, Advogado: Edite Tresbach de Deus, Agravado(s): Klabin S.A., Advogado: Edson Morais Garcez, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator; **Processo: AIRR - 1266/2003-002-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Napoleão Junqueira de Vasconcelos, Advogado: Luis Felipe Lemos Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1282/2003-109-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Votocel Filmes Flexíveis Ltda., Advogado: Alberto Gris, Agravado(s): Francisco Uguetto Filho e Outros, Advogado: Zuleine Aparecida Catunda Noimann, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1328/2003-003-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Allied Signal Automotive Ltda., Advogado: Marcelo Pereira Gômara, Agravado(s): Alício José Leocádio Filho e Outros, Advogado: Zuleine Aparecida Catunda Noimann, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1578/2003-463-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Zenilda de Almeida Silva e Outro, Advogado: Josivaldo José dos Santos, Agravado(s): Colgate - Palmolive Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Assad Luiz Thomé, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1610/2003-492-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Valdemir Gomes da Silva, Advogado: Everaldo Carlos de Melo, Agravado(s): Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1630/2003-008-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): José Rosário Nista, Advogado: Renato Antônio Villa Custódio, Agravado(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1700/2003-202-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Cartomec Embalagens Ltda., Advogada: Cristiane Frozi Possapp Beis, Agravado(s): Joel Rodrigues de Souza, Advogada: Simara Rosane Correa Andriotti, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento, com ressalvas de fundamentação do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Lelio Bentes Corrêa; **Processo: AIRR - 1822/2003-003-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ZF do Brasil S.A., Advogado: Adelmo do Valle Sousa Leão, Agravado(s): Davisson Jorgetto, Advogado: Zuleine Aparecida Catunda Noimann, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2316/2003-093-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Advogado: Rodrigo Martini, Agravado(s): Vilmar Antônio Aparecido, Advogado: Jorge Amarantes Queiroz, Agravado(s): Âncora Empresa de Serviços e Comércio Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2317/2003-053-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): Gentil Bernaldo, Advogada: Sandra Maria Estefam Jorge, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2614/2003-082-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sociedade Riopretense de Ensino e Educação Ltda., Advogado: Clibber Palmeira Rodrigues de Assis, Agravado(s): Sebastião Domingues Dourado, Advogada: Sueli Rosa Fernandes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: A-A-AIRR - 6924/2003-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A., Advogado: Paulo Henrique Marotta Volpon, Agravado(s): Gerson Antônio Alves, Advogada: Maria da Consolação Vegi da Conceição, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 74410/2003-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Transportes São Silvestre S.A., Advogado: David Silva Júnior, Agravado(s): Márcio Gomes Felício, Advogado: Márcio Alisson Brito dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 74416/2003-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Associação Brasileira dos Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE, Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Agravado(s): Rogério dos Santos Gil, Advogado: Luzia Máxima de Andrade Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 74418/2003-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Nilo Sérgio Cunha da Silva, Advogado: Fernando Jorge Cassar, Agravado(s): Fusus Comércio e Participações Ltda., Advogado: Darlan Correa Teperino, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista; **Processo: AIRR - 74455/2003-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, Advogada: Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, Agravado(s): Padaria Ludiana Ltda., Advogada: Adamilse Brant do Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 77175/2003-900-21-00.5 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Promon Engenharia S.A., Advogada: Eliana Trigueiro Fontes, Agravado(s): Wiresvon José Miranda dos Santos, Advogado: Marc Alfons Adelin Ghijs, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 98440/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre, Advogada: Isabel Belloc Moreira Aragon, Agravado(s): Epcos do Brasil Ltda., Advogado: Marco Antonio Aparecido de Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar a argüição de deserção suscitada em contraminuta e conhecer do agravo de instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 28/2004-123-15-40.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Votorantim Celulose e Papel S.A., Advogado: Alberto Gris, Agravado(s): Donizete Oliveira de Jesus, Advogado: Luiz Donizeti de Souza Furtado, Agravado(s): Antônio José da Silva Neto - ME, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 99/2004-194-05-40.8 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Márcio Roberto Coelho Bastos, Advogada: Ester Cerqueira Teixeira, Agravado(s): Empresa Baiana de Jornalismo S.A., Advogada: Ana Patrícia Dantas, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 384/2004-491-05-40.4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fratelli Vita Bebidas Ltda., Advogado: Waldemiro Lins de Albuquerque Neto, Agravado(s): Christiano Fidelman de Sá, Advogado: Arnon Nonato Marques, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 465/2004-006-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Valnei Massiero, Advogado: Antônio Aparecido de Oliveira, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Newton Dorneles Saratt, Decisão: unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Relator;

Processo: AIRR - 556/2004-031-03-40.4 da 3a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Élcio Jose Candido, Advogado: Nelson Francisco Silva, Agravado(s): Danone Ltda., Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista; **Processo: AIRR - 574/2004-006-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Luiz Carlos Mendes de Souza, Advogado: Carlos Henrique Bianchi, Agravado(s): Alfredo Tonon e Outros, Advogado: Alessandro Benedito Desidério, Agravado(s): Santa Cândida Açúcar e Álcool Ltda., Agravado(s): C P A - Montagens Industriais Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 577/2004-001-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): José Alfredo Santos da Silva, Advogado: Célio Rodrigues Pereira, Agravado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: unanimemente, não conhecer

do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 592/2004-032-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., Advogada: Juliana de Queiroz Guimarães, Agravado(s): Elias Luiz da Silva, Advogado: Edélcio Brás Bueno Camargo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 612/2004-013-06-40.2 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Juci Gomes de Arruda e Outros, Advogada: Neide Maria Ramos e Silva, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Maria José Cavalcanti de Carvalho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 648/2004-035-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria de Lourdes Antonialli Pregnolato, Advogada: Soraya Palmieri Prado, Agravado(s): Benedito Salvador Ribeiro, Agravado(s): Antônio Pregnolato - EPP, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 655/2004-006-10-40.8 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Eneida de Vargas e Bernardes, Agravado(s): Maria Valéria Cabral da Costa Nóbrega, Advogada: Nacir da Conceição Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 690/2004-004-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Eduardo Rosseto Bittencourt e Outro, Advogado: Fernando Bittencourt, Agravado(s): Paulo Roberto de Souza Feijó, Advogado: Paulo dos Santos Maria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 702/2004-032-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Advogado: Rodrigo Martini, Agravado(s): Helenice Ferreira de Oliveira, Advogado: Alex Figueiredo dos Reis, Agravado(s): Tecknocon Comércio e Serviços Técnicos Ltda., Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 758/2004-382-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Quitéria Maria da Silva Dias, Advogado: José Bonifácio dos Santos, Agravado(s): Tereza Toyoko Hascimoto, Advogado: Aluízio Semolini Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 768/2004-001-17-40.3 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): Gilson Serpa, Advogado: Maíra Dancos Barbosa Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 916/2004-001-10-40.8 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Eneida de Vargas e Bernardes, Agravado(s): Arinos Fonseca, Advogada: Nacir da Conceição Fernandes, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 970/2004-110-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Ednéia Simonato Cândido, Advogada: Marilda Sinhorelli Pedrazzi, Agravado(s): S. C. dos Reis Nova Aliança, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 981/2004-035-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sonae Distribuição Brasil S.A., Advogada: Thaís de Souza Pasin, Agravado(s): Reginaldo Antônio de Souza, Advogado: Sérgio Gallotti Matias Carlin, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1004/2004-090-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Cássio Azevedo de Carvalho Ferreira, Agravado(s): Osmar Antônio Godoy, Advogado: Marcos Fernando Alves Moreira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1012/2004-442-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Edson Tadeu Gomes e Outro, Advogada: Maria Carolina de Oliveira Soares, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos - OGMO/SANTOS, Advogado: Antônio Barja Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1013/2004-079-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luiz Roberto Felicio, Advogado: Antônio Aparecido de Oliveira, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Paula de Faria Guaratini, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1037/2004-013-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Jorge Tokumassa Motoda, Advogado: Adalberto Martins dos Santos, Agravado(s): BSH - Continental Eletrodomésticos Ltda., Advogada: Renata Andreis, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1148/2004-004-15-40.1 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Ezequiel Gonçalves de Sousa, Advogado: Dázio Vasconcelos, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Eneida de Vargas e Bernardes, Agravado(s): Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogada: Solange Vieira de Jesus, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Informática Ltda., Advogado: Vanusa Vidal, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1172/2004-026-04-40.8 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Raimar Rodrigues Machado, Agravado(s): Paulo Sérgio Ribeiro Barbosa, Advogada: Ana Rita Nakada, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1183/2004-110-08-40.9 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Agropalma S.A., Advogado: Kleber Luiz da Silva Jorge, Agravado(s): Maria de Lourdes Alves de Oliveira, Advogado: Antonio Ferreira Neto, Agravado(s): Cooperativa dos Trabalhadores em Dendê do Estado do Pará - COOTDENPA, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1300/2004-079-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Claudio Luiz Guerreiro, Advogado: Antônio Aparecido de Oliveira, Agravado(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogado: Márcio Ramos Soares de Queiroz, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1375/2004-009-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Odila Terezinha Martinazzo Bonckewitz, Advogado: Prudente José Silveira Mello, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Enilton Martins Silveira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1408/2004-082-15-40.4 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Euclides Volpini, Advogado: João César Canpania, Agravado(s): Esso Brasileira de Petróleo Ltda., Advogado: Luís Fernando Amâncio dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1777/2004-383-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Aloízio Alves da Rocha, Advogada: Benildes Socorro Coelho Picanço Zulli, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: João Cariello de Moraes Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1820/2004-005-21-41.5 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Gilberto Nicola Cassila, Agravado(s): Mauricélia da Silva Monteiro, Advogada: Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: André Yokomizo Aceiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1827/2004-004-21-41.0 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Gilberto Nicola Cassila, Agravado(s): Antônio Rodrigues Neto, Advogada: Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1885/2004-079-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Comércio de Calçados Jeans Pops Ltda., Advogado: Paulo Rogério de Oliveira, Agravado(s): Anderson da Silva Santos, Advogado: Tadeu Rodrigo Sanchis, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1892/2004-029-12-40.9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fernando Oliveira Lopes, Advogado: Aldo Bonatto Filho, Agravado(s): M. Service Ltda. e Outras, Advogado: Emídio Rossini, Agravado(s): Klabin S.A., Advogado: Vicente Borges de Camargo, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 1958/2004-082-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Elton Enéas Gonçalves, Agravado(s): Nivaldo Garcia Dorna, Advogado: José Antônio dos Santos, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 2329/2004-052-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Geraldo Elmiro Andrade, Advogada: Virgínia Fanti, Agravado(s): Philips do Brasil Ltda., Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 16121/2004-011-11-40.3 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Maria Olívia Freitas da Silva, Advogado: José Ricardo Abrantes Barreto, Agravado(s): Cora de Figueiredo Cunha Rodrigues, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 71051/2004-002-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Verissimo Boguslau Zawadzki, Advogada: Elionora Harumi Takeshiro, Agravado(s): Edson José de Lima, Advogada: Fabiana Meyenberg Vieira, Agravado(s): ZWD Empreendimentos e Participações S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 132699/2004-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Agravante(s): Paquetá Calçados Ltda., Advogada: Fabiana Magalhães dos Reis, Agravado(s): Marcus Vinícius Pereira Arriaga, Advogado: Ivanor Lima Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 39/2005-083-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): João Batista Ribeiro, Advogado: João Lello Filho, Agravado(s): Philips do Brasil Ltda., Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 72/2005-104-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Usina Petribú Paulista Ltda., Advogada: Ana Patrícia de Morais Andrade Araújo, Agravado(s): Carmesino Domingues da Silva, Advogada: Rosana de Cássia Oliveira, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 118/2005-032-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Roberto Held, Advogada: Gisele Glerean Boccato Guilhon, Agravado(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogada: Fabiana Daniel Morales, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 256/2005-071-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Joaquim Henrique de Oliveira, Advogado: João Antônio Faccioli, Agravado(s): Corn Products Brasil - Ingredientes Industriais Ltda., Advogado: Assad Luiz Thomé, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 257/2005-001-04-40.3 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Carlos Becker, Advogado: Pio Cervo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 304/2005-331-04-40.5 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, Advogado: Rafael Marimon dos Santos, Agravado(s): João Paulo Braun, Advogada: Vera Maria Bueno Motta, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista; **Processo: AIRR - 330/2005-026-04-40.3 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Carlos Bayer, Advogado: Luiz Carlos Ribas Rieffel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 332/2005-030-04-40.1 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Cristiana Souto Jardim Barbosa, Agravado(s): Luiz Fernando de Andrade Maria, Advogado: Sandro Cariboni, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar que seja submetido a julgamento na primeira Sessão Ordinária subseqüente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista; **Processo: AIRR - 333/2005-441-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): José Roberto Marques Tavares, Advogado: Eduardo Ferrari da Glória, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Elton Enéas Gonçalves, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 565/2005-087-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): José Geraldo de Paiva, Advogado: Edison Urbano Mansur, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 680/2005-006-08-40.3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Jules Delmary Pires Costa, Advogado: Antônio Carlos Bernardes Filho, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 1023/2005-009-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Agravante(s): Indústria e Comércio São Lucas Ltda., Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Márcio José da Silva, Advogada: Adriana Aparecida de Mendonça, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: RR - 2020/1993-001-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Henrique Oswaldo Moura Costa, Advogado: Marcelo de Castro Fonseca, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Recorrido(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banerj S.A. Previ/Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Antônio José Fernandes Costa Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento, para determinar o processamento do recurso de revista. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 304 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a incidência de juros de mora sobre os créditos trabalhistas devidos ao Reclamante pelo Banco Itaú S/A, sucessor do BANERJ S/A; **Processo: RR - 1748/1998-092-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Antônio Carlos Oliva e Outros, Advogada: Patrícia Regina Babboni, Recorrido(s): Fundação CESP, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à competência da Justiça do Trabalho, por violação do art. 114 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar a controvérsia, e, determinar o retorno dos autos à Vara Trabalhista de origem, a fim de que aprecie os pedidos elencados na inicial como entender de direito. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora da Recorrida(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Luciana Casotti Machado Cunha patrona da Recorrida(s); **Processo: RR - 477265/1998.6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Alessandro Marcos Brianezi, Recorrido(s): Zenóbia Dzioba de Lima, Advogado: Carlos Alberto de Oliveira Werneck, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto aos tópicos "COMISSÕES. SUPRESSÃO. PRESCRIÇÃO." e "CORREÇÃO MONETÁRIA. ÉPOCA PRÓPRIA.", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para pronunciar a prescrição total relativa às comissões pleiteadas, extinguindo o processo, no particular, com julgamento do mérito, com fulcro no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil, e excluindo da condenação a parcela em destaque e respectivos reflexos, bem como para determinar sejam utilizados, no cálculo da atualização monetária dos débitos salariais trabalhistas havidos na espécie, os índices de correção correspondentes aos meses subseqüentes aos da prestação dos respectivos serviços, a incidirem a partir do dia 1º. Mantêm-se o valor da con-

denação e das custas processuais; **Processo: RR - 548/1999-281-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Multiserv - Serviços e Construções Ltda., Advogado: Luiz Carlos de Souza, Recorrido(s): Paulo Otávio Cupertino Silva, Advogada: Daisy Spalding Duarte, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista. Unanimemente, conhecer do recurso de revista por afronta ao disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a hipótese de deserção declarada pelo egrégio Tribunal Regional e determinar o retorno dos autos àquela egrégia Corte para que proceda ao exame do recurso ordinário da reclamada, como entender de direito; **Processo: RR - 999/1999-030-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Net Sul Comunicações Ltda., Advogada: Elisa Mascarenhas Mendonça, Recorrido(s): Evandro Ariju Franco, Advogado: Dane Zanievicz Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 535479/1999.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Leila Carneiro Coronel, Advogado: Marcelo Abbud, Recorrente(s): Panambra Sul Riograndense S.A., Advogada: Sandra Road Cosentino, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamante e conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto ao tema "honorários advocatícios", por contrariedade à Súmula nº 219 do TST e por divergência jurisprudencial para, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios; **Processo: RR - 542858/1999.7 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Augusto Luiz Lazzaris e Outro, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Recorrido(s): Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eduardo de Azambuja Pahim, Advogado: Uriel dos Santos Gonçalves, Decisão: unanimemente: 1) não conhecer do recurso de revista interposto quanto ao tema "gratificação para dirigir veículos - horas extras e de sobreaviso - integração"; mas dele 2) conhecer no tocante ao tema "diárias - horas extras e de sobreaviso - integração", por divergência jurisprudencial; e, no mérito, 3) dar-lhe provimento para determinar que, para efeito de integração nas horas extras e nas horas de sobreaviso, seja considerado o valor total das diárias que ultrapasse cinqüenta por cento dos salários pagos; **Processo: RR - 554005/1999.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Nicolau F. Olivieri, Recorrido(s): Antônio Eduardo Ortega Tavares, Advogado: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista, amplamente; **Processo: RR - 566284/1999.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, Advogado: Daniel Homrich Schneider, Recorrido(s): Denise Nunes, Advogado: César Augusto Darós, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 569108/1999.5 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco do Estado do Maranhão S.A. - BEM, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Maranhão, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: unanimemente, rejeitar a preliminar de deserção e não conhecer do recurso de revista, por faltar-lhe pressuposto de admissibilidade específico. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, patrono do Recorrente(s). A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, patrono do Recorrido(s); **Processo: RR - 577086/1999.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Vera Sílvia Giacoia, Advogado: Moacir Fernandes Filho, Recorrente(s): Associação de Pais e Amigos do Deficiente e Epilético - APADE, Advogado: José Vanderlei B. da Silva, Recorrido(s): Município de Botucatu, Advogada: Solange Regina Menezes, Decisão: unanimemente, não conhecer de ambos os recursos de revista; **Processo: RR - 578295/1999.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Mayrla Velloso Villela Ferreira, Advogado: Pedro Lopes Ramos, Recorrido(s): União (Extinto - BNCC), Procurador: Amaury José de Aquino Carvalho, Decisão: unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Pedro Lopes Ramos; **Processo: RR - 579215/1999.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Hugo Vergílio Machado, Advogado: Celso Hagemann, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Flávio Barzoni Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 579796/1999.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Recorrido(s): Marta Lopes da Silva, Advogado: Marco Aurélio Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Intervalo intrajornada - extrapolação da jornada de trabalho - ônus da prova". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 84 da SESBDI-1, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-lo da condenação. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga; **Processo: RR - 588605/1999.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Ivan César Fischer, Advogado: Guilherme Pereira Oliveira, Recorrido(s): Gedi Pierozan, Advogado: Nilton Correia, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Guilherme Pereira Oliveira, patrono do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Pedro Lopes Ramos, patrono do Recorrido(s); **Processo: RR - 610258/1999.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Prospec S.A. - Prospecções e Aerolevantamentos, Advogado: Celso Pithon Werneck, Recorrido(s): Edson Soares Muniz e Outros, Advogado: Venilson Jacinto Beligolli, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 172/2000-433-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Ézio Rodrigues Barreto, Advogada: Lilian Marisa de Almeida, Recorrido(s): Fascitec Datek Instrumentação e Eletrônica Ltda., Advogado: Edcler Tadeu dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 584/2000-075-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): BDO - Directa Auditores S/C e Outro, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Gabriel Damato Neto, Advogado: Gézio Duarte Medrado, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista. Unanimemente, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para anular todo o processado, abrindo-se vista à demandada dos documentos juntados pelo demandante e de cujo teor não pode tomar conhecimento ante a sua não notificação, apresentando, então, nova contestação à ação ajuizada. Julga-se prejudicado o exame do tema recursal relativo à nulidade face ao indeferimento da prova testemunhal. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Déborah Cabral Siqueira de Souza patrona do Recorrente(s); **Processo: RR - 737/2000-026-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Alexandre Yuji Hirata, Recorrido(s): Angélica Aparecida Banheti Sant'Ana, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "horas extras - ônus da prova" e "honorários assistenciais e assistência judiciária" e, unanimemente, conhecer quanto ao tema "correção monetária - época própria", por contrariedade à Súmula nº 381 do TST, dando-lhe provimento para determinar que a correção monetária incida apenas a partir do mês subsequente ao trabalhado, a partir do dia 1º; **Processo: RR - 2631/2000-015-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: Celso J. A. Kotzias, Recorrido(s): Jerci dos Santos Araújo e Outros, Advogado: Marcus Ely Soares dos Reis, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, somente quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade e, no mérito, dar-lhe provimento para fixar o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade devido às reclamantes; **Processo: RR - 630893/2000.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Nova Próspera Mineração S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Lenoir Mazzucco Bianco (Espólio De), Advogado: João Carlos May, Decisão: por unanimidade: 1) não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "fato do príncipe"; mas dele 2) conhecer no tocante ao tema "estabilidade - acidente de trabalho", por divergência jurisprudencial; e, no mérito, 3) negar-lhe provimento. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador da Recorrente(s). Falou pela Recorrente(s) o Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga; **Processo: RR - 632117/2000.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Recorrido(s): José Maria Barroso Aragão, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: José Carlos Menk, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 633186/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Nossa Caixa Nosso Banco S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Augusto Seródio e Outros, Advogada: Regilene Santos do Nascimento, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "correção monetária - época própria"; e "Lei nº 8.177/91 - aplicação retroativa"; **Processo: RR - 633193/2000.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Márcio Meira de Vasconcellos, Recorrido(s): Eduardo Alves da Silva e Outros, Advogado: Henrique Cláudio Maués, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "horas extras - base de cálculo - acordo coletivo de trabalho - validade", por violação ao artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar provimento ao recurso para julgar improcedente o pedido de diferenças de horas extras pela inclusão, na base de cálculo da referida parcela, do auxílio-alimentação e dos triênios pagos aos Reclamantes; **Processo: RR - 642434/2000.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Jerson Rodrigues Pedrosa, Advogado: Ronaldo Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da Ferrovia Centro-Atlântica. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Rede Ferroviária Federal apenas quanto ao tema "Ilegitimidade passiva ad causam a partir de 1º/09/1996", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a responsabilidade subsidiária da Rede Ferroviária Federal pelos créditos reconhecidos ao reclamante até a data da concessão. Declarou-se impedido o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; **Processo: RR - 646067/2000.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Carrefour - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: João Casillo, Recorrido(s): Carla Fabiane Modesto, Advogada: Sandra Cristina Martins Nogueira G. de Paula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 647289/2000.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Maria do Socorro Lira, Advogado: Nilton Correia, Recorrido(s): União (Extinto - BNCC), Procurador: Amaury José de Aquino Carvalho, Decisão: unanimemente: 1) não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamante no tocante aos temas "horas extras - pré-contratação - prescrição" e "estabilidade"; mas 2) dele conhecer no tocante ao tema "descontos salariais - seguro de vida - devolução", por contrariedade à Súmula 342 do TST; e, no mérito, 3) dar-lhe provimento parcial para determinar a devolução de descontos efetuados a título de seguro de vida; **Processo: RR - 654179/2000.7 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Walter Rui Morais de Almeida, Advogado: José Tôrres das Neves, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Flávia Caminada Jacy Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôrres das Neves, patrono do Recorrente(s); **Processo: RR - 654504/2000.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Polidoro José Àvila da Silva Nascimento, Advogada: Eryka Farias de Negri, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Decisão: unanimemente, I - deixar de examinar o recurso de revista no tocante ao tema "preliminar - nulidade - negativa de prestação jurisdicional", com fundamento no artigo 249, § 2º, do CPC;; II - conhecer do recurso de revista quanto ao tema "reajustes salariais - índice de 26,06% - norma coletiva - conteúdo programático", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar o Reclamado ao pagamento de diferenças salariais, decorrentes do IPC de junho de 1987, de janeiro de 1992 a agosto de 1992, inclusive. Custas, pelo Reclamado, ao final, sobre o valor da condenação. Provisoriamente, arbitra-se a condenação em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e fixam-se as respectivas custas processuais, sob a responsabilidade do Reclamado, em R$ 100,00 (cem reais); **Processo: RR - 659562/2000.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Sudamericana de Fibras do Brasil Ltda., Advogado: Eduardo Adami Góes de Araújo, Recorrido(s): Robson dos Santos, Advogado: Marco Antônio Gomes Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 667067/2000.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Perdigão Agroindustrial S.A., Advogado: Roberto Vinícius Ziemann, Recorrido(s): Pedro Cozza, Advogado: Paulo César Doré, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 669302/2000.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Recorrido(s): Pedro Alexandre de Lima, Advogada: Noelma Tavares Malafaia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 669339/2000.9 da 16a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Bento dos Santos da Silva Neto, Advogado: José Eymard Loguercio, Recorrente(s): Banco do Estado do Maranhão S.A. - BEM, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do 1º Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, patrono do 1º Recorrente(s); **Processo: RR - 691405/2000.7 da 22a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Sebastião Pereira de Araújo, Advogado: Francisco Soares Campelo Filho, Recorrido(s): Companhia Energética do Piauí - CEPISA, Advogado: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 694567/2000.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Luiz Alberto Costa, Advogado: Roberto Stähelin, Recorrido(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "horas extraordinárias - acordo tácito de compensação" e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reconhecendo a invalidade do acordo tácito, condenar a reclamada ao pagamento do adicional de 50% (cinqüenta por cento) sobre as horas excedentes da oitava diária, na forma do item III da súmula nº 85 deste Tribunal; **Processo: RR - 699551/2000.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Empresa Nacional de Segurança Ltda., Advogada: Roberta Vergueiro Figueiredo Ragghiante, Recorrido(s): Aparecido Francisco da Silva, Advogada: Maria Aparecida Ferracin, Decisão: unanimemente, I - não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "multas convencionais"; II - conhecer do recurso de revista quanto ao tópico "horas extras - intervalo intrajornada - limitação - Lei nº 8.923/94", por violação ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento de horas extras e reflexos correspondentes à não-concessão de intervalo intrajornada de trabalho no período anterior à 28.07.94, data do advento da Lei nº 8.923/94; e III - conhecer do recurso de revista no tocante ao tema "descontos previdenciários e fiscais", por violação aos artigos 43 da Lei nº 8.212/91, e 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar provimento ao recurso para determinar a incidência de descontos previdenciários e fiscais sobre o montante a ser pago ao Reclamante, na forma da Súmula nº 368 do TST; **Processo: RR - 701743/2000.7 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme

Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): José Patrício Santos Monteiro, Advogado: João Emílio Falcão Costa Neto, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 703250/2000.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Procurador: Mauricio Correia de Mello, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, Recorrido(s): Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo, Advogado: Valdomiro Ribeiro Paes Landim, Recorrido(s): Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a legitimidade ativa ad causam do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de que prossiga no exame do feito, como entender de direito; **Processo: RR - 705884/2000.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Salésio José Bucher, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Recorrido(s): Cia. Hering, Advogado: Edemir da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Aposentadoria espontânea - Extinção da relação de emprego - Indenização de 40% sobre o FGTS". Por unanimidade, julgar prejudicado o exame do recurso quanto aos honorários assistenciais; **Processo: RR - 715247/2000.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Guerino Bedin, Advogado: Antônio Escosteguy Castro, Recorrido(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Gladis Catarina Nunes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 717149/2000.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, Procuradora: Márcia Antunes, Recorrido(s): Edvaldo Justino Batista e Outros, Advogado: Jether Gomes Aliseda, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos, julgando improcedente o pedido contido na exordial; **Processo: RR - 95/2001-661-05-40.7 da 5a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Luís Augusto Cintra Fonseca, Advogado: Carlos de Souza Falcon, Recorrido(s): Ronaldo da Silva Schitine, Advogado: Jorge Luiz Camandaroba Castelo Branco, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, dar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão a quo, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional a fim de que, superado o óbice da deserção apontado, retome o julgamento do Recurso Ordinário como entender de direito; **Processo: RR - 222/2001-241-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Carlos dos Santos Doyle, Recorrido(s): Marino Teixeira Lucas, Advogada: Evanise Quadros Fornari, Recorrido(s): Serraria Corneau Ltda., Advogado: Vasco Luiz Miglioranza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1000/2001-444-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Sandra Mara da Silva, Advogada: Ana Cláudia Silva Barros, Recorrido(s): JP Eletric Engenharia e Representações Ltda., Advogado: Paulo Roberto Antunes da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1063/2001-005-24-00.3 da 24a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Eliza Maria Albuquerque Palhares, Recorrido(s): Sidney Sebastião Alves, Advogado: Janete Amizo, Recorrido(s): Ana Maria da Silva Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1275/2001-003-22-00.9 da 22a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: José Demes de Castro Lima, Recorrido(s): Bernardo Alcione Rodrigues Correa, Advogado: Pedro da Rocha Portela, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas afetos à nulidade da dispensa, aos honorários advocatícios e à indenização por dano moral e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos formulados pelo reclamante na petição inicial; **Processo: RR - 1644/2001-026-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Carlos Alberto Gaiotti, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: unanimemente: 1) não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "quitação - validade - Súmula 330 do TST", "horas extras - turnos ininterruptos de revezamento", "horas extras - divisor 180", "horas extras - minutos residuais", "adicional de periculosidade", "adicional de periculosidade - reflexos", "horas extras e adicional noturno - reflexos em repousos semanais remunerados", "aviso prévio - indenização", "honorários advocatícios", "horários advocatícios - base de cálculo" e "FGTS - sentenças trabalhistas - atualização - índice"; 2) mas dele conhecer no tocante aos temas "horas extras - adicional - turnos ininterruptos de revezamento" e "hora noturna reduzida - turnos ininterruptos de revezamento", por divergência jurisprudencial, e 3) no mérito, negar-lhe provimento. Declarou-se suspeito o Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; **Processo: RR - 1776/2001-383-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Amanda Mendite Sousa, Advogado: Antônio José dos Santos, Recorrido(s): Plac - Comércio de Roupas e Calçados Ltda., Advogado: Maria da Conceição Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista;

Processo: RR - 2411/2001-432-02-00.5 da 2a. Região, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Anatalina Rosa da Conceição, Advogada: Silvia Ribeiro Gonçalves de Oliveira, Recorrido(s): Barral Cordeiro & Cia. Ltda., Advogado: Orlandino Barboza de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 2526/2001-433-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Telemax Telecomunicações Ltda., Advogada: Vilene Lopes Bruno Preotesco, Recorrido(s): Isequias Ribeiro dos Santos, Advogado: Orlando Arraz Maz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 2719/2001-431-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Rosana Leandro de Sá Oliveira, Advogada: Karen Regina Marques Francisco, Recorrido(s): Dinah Bueno Pezzolo e Outro, Advogado: Adolfo Armando Strufaldi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 2737/2001-431-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Fabio Soares Luiz, Advogado: Jorge Kianek, Recorrido(s): Marfrio Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Marcos Antônio Rodrigues Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 2775/2001-432-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Lúcia Gritti, Advogado: Wilson Pereira de Menezes, Recorrido(s): Silfer Montagens Automotivas e Industriais Ltda., Advogado: Antônio de Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 3685/2001-036-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco, Recorrido(s): Cristiane Aparecida Rodrigues Vieira Marques, Advogada: Viviane F. Prudêncio de Campos Lobo, Recorrido(s): Primavera Garden Center Ltda., Advogado: Osmar Rogério Boing, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista patronal por violação literal do artigo 28, § 9º, alínea c, da Lei nº 8.212/91 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência dos descontos devidos à Previdência Social sobre o valor acordado pelas partes, relativo ao auxílio-alimentação; **Processo: RR - 4965/2001-035-12-00.9 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Roberto Fernando Carvalho Agostini, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Advogada: Rogéria de Melo, Recorrido(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista, integralmente. Com ressalva parcial de fundamentação do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Rogéria de Melo patrona do Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão a Dra. Déborah Cabral Siqueira de Souza patrona do Recorrido(s); **Processo: RR - 749085/2001.1 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procuradora: Alzira Farias Almeida da Fonseca de Góes, Recorrido(s): Dulcilene Lima Ribeiro, Advogada: Amanda da Rocha Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Competência da Justiça do Trabalho - Regime Especial - Desvirtuamento" e "Prescrição Trintenária - FGTS". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tópico "Nulidade do Contrato de Trabalho - Ausência de Prévia Aprovação em Concurso Público - Efeitos", por contrariedade à Súmula nº 363 desta Corte Superior, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento dos valores dos depósito do FGTS do período trabalhado, de forma simples; **Processo: RR - 751770/2001.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Osvaldo dos Santos Damasceno, Advogada: Gleise Maria Índio e Bartijotto, Recorrido(s): Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM, Advogada: Victória Régia Jesus de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 764332/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Wheaton do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Silvana Maria Fernandes, Recorrido(s): Joana Neres Pessoa, Advogado: Jacy Gaudêncio da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 378 e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de estabilidade e seus consectários, mantida a sentença quanto aos demais pleitos; **Processo: RR - 764335/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Philips do Brasil Ltda., Advogado: Ursulino Santos Filho, Recorrido(s): Regina Paiva dos Santos, Advogado: Gilberto Caetano de França, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador da Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono da Recorrente(s); **Processo: RR - 780881/2001.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Carlos Eduardo Cury, Recorrido(s): Ademir Aparecido de Luca e Outros, Advogado: Humberto Cardoso Filho, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial. Custas invertidas, na forma da lei; **Processo: RR - 785187/2001.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Fertilizantes Serrana S.A., Advogada: Leonor Amaral Sant'Anna, Recorrido(s): Wolnei de Oliveira e Silva, Advogada: Nara Rodrigues Gaubert, Decisão: unanimemente: I - conhecer do recurso de revista no tocante ao tema "adicional de insalubridade - lixo urbano", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 170, incorporada à OJ nº 4 da Eg. SESBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças do adicional de insalubridade; II - unanimemente, não conhecer do recurso de revista quanto tema "honorários advocatícios"; **Processo: RR - 789849/2001.0 da 24a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Adriana de Oliveira Rocha, Recorrido(s): Noeli Coelho Estigarribia, Advogado: Wilson Roberto Victório Santos, Recorrido(s): Escritorio de Arquitetura Wilson Cavalcante de Moraes, Advogado: Ailto Martello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 792521/2001.9 da 24a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Adriana de Oliveira Rocha, Recorrido(s): Adriana da Cruz Sandim Moreira, Advogado: Gentil Pereira Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 797013/2001.6 da 21a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Nelson Nunes de Andrade e Outros, Advogado: David Rodrigues da Conceição, Recorrido(s): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, Advogado: João Estênio Campelo Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 799176/2001.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Duratex S.A., Advogado: Edson Morais Garcez, Recorrido(s): Pedro Darci Perini, Advogado: Regis Felker, Decisão: unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, após ter votado o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, Relator, que não conheceu do recurso de revista amplamente; **Processo: RR - 803541/2001.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Vagner de Lorenzi Canever, Advogado: Alzir Cogorni, Decisão: unanimemente, I - não conhecer do recurso de revista no tocante aos temas "preliminar - incompetência material da Justiça do Trabalho" e "AFR - reajustes - normas coletivas"; II - conhecer do recurso de revista quanto ao tema "AFR - complementação de aposentadoria - integração", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar provimento ao recurso para julgar improcedente o pedido de diferenças de complementação de aposentadoria pela integração, na sua base de cálculo, da parcela denominada AFR; e III - conhecer do recurso de revista quanto ao tema "complementação de aposentadoria - proporcionalidade", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 18, item IV, da Eg. SESBDI-1 do TST, e, no mérito, dar provimento ao recurso para determinar que o cálculo da complementação de aposentadoria observe o tempo de serviço efetivamente prestado ao Banco. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Recorrido(s); **Processo: RR - 804196/2001.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Joaquim Marques Neto, Advogada: Andréa Maria Soares Quadros, Recorrido(s): Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casa Pernambucanas, Advogado: Luiz Antônio Franco de Moraes, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 815108/2001.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Eliza Paloschi da Silva, Advogado: Flavio Minghelli, Recorrido(s): Empresa Jornalística Pioneiro S.A., Advogado: Emilio Papaleo Zin, Decisão: unanimemente, I - não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "honorários advocatícios"; e II - conhecer do recurso de revista com relação ao tema "alteração contratual - redução salarial", por violação ao artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar provimento ao recurso para restabelecer a r. sentença, no particular; **Processo: RR - 87/2002-433-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Região do Grande ABCDMRPRGS, Advogada: Marina Rocha Silva, Recorrido(s): Norberto Contó, Advogado: Marcos Cesar Jacob, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 138/2002-432-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Jussara Martins dos Santos, Advogada: Udemia Luiz S. de Carvalho, Recorrido(s): Maria Antonia Werneck Barroca, Advogada: Vivian Alves do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 236/2002-242-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Maurício Maria de Oliveira, Advogado: Raul Antonio Feliciano, Recorrido(s): Sist 45 - Sistema de Segurança Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 331/2002-041-24-40.9 da 24a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Eliza Maria Albuquerque Palhares, Recorrido(s): Rodrigo Rodrigues Correia, Advogado: Alexandre Mavignier Gattass Orro, Recorrido(s): Lanchonete e Restaurante Batidão Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 384/2002-444-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lilian Castro de Souza, Recorrido(s): Milton Mendes dos Santos, Advogado: Carlos Eduardo Mendes, Recorrido(s): Posto - José Menino de Serviços Automotivos Ltda., Advogado: Ricardo da Silva Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 634/2002-383-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Re-

corrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Fernando Rodrigues Santos, Advogada: Evelyn Hellmeister Altiman, Recorrido(s): Luki Transportes Ltda., Advogada: Alexsandra da Silva Viana, Recorrido(s): Cristiano Christos Tsaldaris Ltda., Advogado: José de Ribamar Viana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 661/2002-433-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): M&J Prestação de Serviços S/C Ltda., Advogado: Renato Yasutoshi Arashiro, Recorrido(s): Severino Leandro da Silva, Advogado: Ana Lúcia dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 753/2002-432-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Real Serviços Técnicos S/C Ltda., Advogado: Rita de Cássia Ferreira, Recorrido(s): José Cláudio Ferreira de Morais, Advogado: Renato Yasutoshi Arashiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 892/2002-005-18-00.2 da 18a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Sirlene Rodrigues da Rocha, Advogado: João Herondino Pereira dos Santos, Recorrido(s): Banco Beg S.A., Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "adesão a PDV - transação extrajudicial - quitação geral - efeitos", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão proferida, determinar o retorno dos autos à MM. Vara do Trabalho de origem para que, afastada a quitação plena e a extinção do processo, julgue o mérito dos pedidos da Reclamante, como entender de direito, e a reabertura da instrução processual. Sobrestado o exame dos demais temas, os quais deverão ser submetidos ao Tribunal Superior do Trabalho com ou sem interposição de novo recurso. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Recorrente(s); **Processo: RR - 1110/2002-014-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A., Advogado: Fábio Henrique Fonseca, Recorrido(s): Geraldo Pinheiro Ramos e Outros, Advogado: José Rubens de A Villas, Recorrido(s): Ajetel Construção e Conservação Ltda., Advogado: Luiz Fernando Fortes, Decisão: unanimemente: 1) não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "preliminar - nulidade do acórdão regional - negativa de prestação jurisdicional", "preliminar - nulidade da sentença - cerceamento de defesa", "responsabilidade subsidiária", "horas extras - cargos de confiança" e "contrato - duração - ônus da prova"; mas 2) dele conhecer no tocante ao tema "multa - artigo 477, § 8º, da CLT - relação de emprego controvertida", por divergência e, no mérito, 3) dar-lhe provimento para afastar a condenação ao pagamento da multa do artigo 477, § 8º, da CLT; **Processo: RR - 1337/2002-433-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Telemax Telecomunicações Ltda., Advogada: Vilene Lopes Bruno Preotesco, Recorrido(s): Edelbritt Luiz Rodrigues Lago, Advogado: Neicy Aparecido Villela Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1442/2002-202-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Recorrido(s): Metropolitan Logística Comercial Ltda., Advogado: Antônio Celso Soares Sampaio, Recorrido(s): Lucineia Martins dos Reis, Advogado: Francisco Pereira Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão do Tribunal Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário da Autarquia, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação; **Processo: RR - 1581/2002-383-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Pães e Doces Sagarana Ltda., Advogada: Daniella Ferreira Barbuy, Recorrido(s): Clarice Weller, Advogado: Pedro Martins de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1599/2002-201-02-01.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Vicente de Paula dos Santos (Espólio de), Advogada: Vanusa Alves de Araújo, Recorrido(s): Lemaker Comercial e Construtora Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1605/2002-131-18-00.6 da 18a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): João Augusto Buschin, Advogado: Cinthia de Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1677/2002-056-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Aurenio Diniz da Silva, Advogado: Francisco Gregório da Silva, Recorrido(s): Opportrans Concessão Metroviária S.A., Advogado: Luiz Tavares Corrêa Meyer, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "dispensa imotivada - sociedade de economia mista"; **Processo: RR - 1804/2002-202-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Paulo César Miguel Alves, Advogado: Almir Teixeira Alves, Recorrido(s): Instala Montagens e Instalações Ltda., Advogada: Cássia Maria Picanço Damian de Melo, Recorrido(s): Quintal & Oliveira Engenheiros Associados Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa prevista no § 6º do art. 477 da CLT; **Processo: RR - 1923/2002-433-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Lilian Castro de Souza, Recorrido(s): Gerson Martins, Advogada: Elisabete Bernardino P. Santos, Recorrido(s): S.V.C. Jaraguá Comercial Ltda., Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 2273/2002-006-07-00.9 da 7a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dayane de Castro Carvalho, Recorrente(s): Ana Lúcia Oliveira e Meirelles e Outros, Advogada: Rochelle Aguiar Karam Cordeiro, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, adiar o julgamento do presente feito, a requerimento do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Relator; **Processo: RR - 2740/2002-043-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Verdurama Comércio Atacadista de Alimentos Ltda., Advogado: Vilson do Nascimento, Recorrido(s): José Antônio Granado, Advogada: Karina Ferreira Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT; **Processo: RR - 4407/2002-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Luiz Cláudio Portinho Dias, Recorrido(s): João Fernando da Costa Viegas, Recorrido(s): MONTEC - Montagem e Manutenção de Indústrias de Alimentos Ltda., Decisão: por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento do INSS para determinar o processamento do recurso de revista, vencido o Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, Relator; unanimemente, conhecer do recurso de revista, por violação ao artigo 114, § 3º, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 20 de 1998), e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem para que prossiga no andamento do processo de execução. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen. Relator: Exmo. Ministro Emmanoel Pereira; **Processo: RR - 7628/2002-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Maria Silvia Barbosa Justo, Advogada: Sandra Paes Nunes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 228 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do percentual do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo; **Processo: RR - 10699/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Katia Cristriane Schiavi, Advogado: Rinaldo Alencar Dores, Recorrido(s): Comaro Transportes Rodoviários de Cargas Ltda., Advogado: Paulo Henrique Abujabra Peixoto, Recorrido(s): Massa Falida de Transportadora Tresmaiense Ltda., Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso, por intempestividade, argüida em contra-razões. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 140 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a deserção do recurso ordinário, restabelecer a decisão de primeiro grau; **Processo: RR - 18497/2002-902-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Germano Clementino de Almeida, Advogado: Carlos Augusto Egydio de Três Rios, Recorrido(s): Tecnocobre Industrial Ltda., Advogado: Roberto Massao Yamamoto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 18500/2002-902-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Recorrido(s): Francisco das Chagas Silva, Advogado: Carlos Augusto Egydio de Três Rios, Recorrido(s): Tecnocobre Industrial Ltda., Advogado: Roberto Massao Yamamoto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 18556/2002-900-24-00.5 da 24a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Adriana de Oliveira Rocha, Recorrido(s): Flávio Gomes da Silva Filho, Advogada: Lacita Terezinha Rodrigues de Azamor, Recorrido(s): Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda., Advogada: Noely Gonçalves Vieira Woitschach, Advogado: Carlos Alberto de Jesus Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 23625/2002-902-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Recorrido(s): Maris Indústria Comércio Importação e Exportação de Derivados de Petróleo Ltda., Advogado: Paulo César Corrêa, Recorrido(s): Cláudio Inocente Gallina, Advogada: Cláudia A. G. Marques Generoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 24470/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Rodrigo Guilherme Silva, Advogado: José Celso Bottaro, Recorrente(s): Fairway Poliéster Ltda., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que seja aplicado o índice de correção monetária do mês subseqüente ao trabalhado, esclarecendo que, uma vez ultrapassado o quinto dia útil, a correção monetária incidirá de forma integral, isto é, a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços. Por unanimidade, conhecer do recurso adesivo interposto pelo Reclamante, por contrariedade à Súmula nº 60 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau quanto à condenação ao pagamento de diferenças de horas extraordinárias, em relação ao trabalho realizado no horário compreendido entre 5h e 6h. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do 2º Recorrido(s); **Processo: RR - 29252/2002-902-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Kalmon Comércio de Pisos e Revestimentos Ltda., Advogado: Eduardo Banno, Recorrido(s): Marcos Cândido Rodrigues, Advogado: Gessé Pereira de Oliveira, Recorrido(s): Ildo de Souza, Advogado: Eduardo Banno, Decisão: unanimemente, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: RR - 29948/2002-902-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Antônio Marcos Guerreiro Salmeirão, Recorrido(s): Luciano Hilário da Silva, Advogado: Valdir Félix da Silva, Recorrido(s): Igreja Batista Central em Santo André, Advogado: Benedito Renê Paschoal, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 31342/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Ruth Pereira Pinto e Outro, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Ana Lúcia Saugo Limberti Nogueira, Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 35961/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Roberto Silva dos Santos, Advogado: Florentino Osvaldo da Silva, Recorrido(s): Dixer Distribuidora de Bebidas S.A., Advogado: Guilherme Neuenschwander Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 37871/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Reinaldo Meira de Oliveira, Advogada: Sonia Aparecida dos Passos, Recorrido(s): Metal 2 Indústria e Comércio Ltda., Advogado: José Ribeiro de Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 39603/2002-900-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Sonae Distribuição Brasil S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Márcio Pereira Vilar, Advogado: Euclides Alcides Rocha, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 41527/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Philips do Brasil Ltda., Advogado: Ursulino Santos Filho, Recorrido(s): Nilson Alexandre Tavares, Advogado: Cláudio Cortielha, Decisão: unanimemente, suspender o julgamento do presente feito, em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, após ter votado o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Relator, que conheceu do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, deu-lhe provimento para, reformando o acórdão do Tribunal Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário da Autarquia, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do 1º Recorrido(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono do 1º Recorrido(s); **Processo: RR - 43999/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogado: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Antônio Prats Masó & Cia. Ltda., Advogada: Gabriela Nahssen Fedalto, Recorrido(s): Vagner Antunes de Moraes, Advogada: Avanir Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 45800/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Credil - Comércio de Móveis Ltda. e Outro, Advogado: Adauto Machado Pires, Recorrido(s): Albino Pires da Silva, Advogada: Clarice Regina Ribeiro Tramontini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, quanto aos temas "Horas extraordinárias. Julgamento extra petita" e "Horas extraordinárias". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Adicional de insalubridade - base de cálculo", por contrariedade à Súmula nº 228 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência do percentual do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo; **Processo: RR - 46569/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Maria Helena Casemiro Jordão, Advogada: Maria Carolina Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto aos temas "Adesão a plano de demissão voluntária - Efeitos - Estabilidade convencional", "marco inicial para o pagamento de salários vencidos" e "Multa convencional - Reajusta salarial". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante à época própria da correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja aplicado o índice de correção monetária do mês subseqüente ao trabalhado, esclarecendo que, uma vez ultrapassado o quinto dia útil, a correção monetária incidirá de forma integral, isto é, a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços; **Processo: RR - 52943/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Maria Helena Leão Grisi, Recorrido(s): Fábio Augusto Silva, Advogada: Avanir Pereira da Silva, Recorrido(s): Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, Advogada: Marcize Garcia, Decisão: unanimemente, I) deixar de examinar o item "preliminar de nulidade do v. acórdão por negativa de prestação jurisdicional", com fulcro no § 2º do art. 249 do CPC; e II) conhecer do recurso de revista quanto à legitimidade do Ministério Público do Trabalho para interpor recurso, na condição de custos legis, por violação aos arts. 499, § 2º, do CPC e 83, inc. VI, da Lei Complementar 75/93, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a legitimidade ativa do Ministério Público do Trabalho e determinar o retorno dos autos ao Eg.

Tribunal a quo, a fim de que examine as razões dos embargos de declaração de fls. 208/215. Sobrestado o exame dos demais temas, os quais deverão ser submetidos ao Tribunal Superior do Trabalho com ou sem interposição de novo recurso; **Processo: RR - 58191/2002-900-05-00.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Lilian Mary Libório Diniz Gonçalves, Recorrido(s): Joaquim Bezerra Júnior, Advogado: Arthur Cezar Azevêdo Borba, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o julgamento do seu recurso de revista; dele conhecer, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de transferência e reflexos; **Processo: RR - 61657/2002-900-12-00.1 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Paulo Sérgio Boita, Advogado: João Marcelo Lang, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 25/2003-015-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Marcos César da Silva, Recorrido(s): Milton Nicolau Batista, Advogada: Márcia Aparecida Pimenta, Recorrido(s): MTA Planejamento e Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Fabrízio B. Machado, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista. Unanimemente, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 100 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução em desfavor da ECT se processe por meio de precatório, ficando afastada a possibilidade de penhora de seus bens; **Processo: RR - 80/2003-242-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Valdiclei Freitas do Nascimento, Advogado: Agnaldo Pires do Nascimento, Recorrido(s): W. Truffi Neto Blindados Ltda., Advogada: Regiana Maria Borges Mourão, Recorrido(s): Hamilton Trintim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 112/2003-201-02-01.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Gilson Arouca de Jesus, Advogado: Armindo Carlos de Abreu, Recorrido(s): Total Prestação de Serviços de Portaria S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 1º da Lei nº 6.539/78 e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão do Tribunal Regional, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário da Autarquia, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação; **Processo: RR - 207/2003-351-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Juaelson Machado, Advogado: Roberto Hiromi Sonoda, Recorrido(s): Microfio Indústria de Condutores Elétricos Ltda., Advogado: Edilson Pedroso Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 317/2003-001-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Construtora Queiroz Galvão S.A., Advogada: Wilma Chequer Bou-Habib, Recorrido(s): Lúcio Penha dos Anjos, Advogado: Lauro Adyr Marino Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "adicional de insalubridade - grau máximo", e conhecer do recurso no tocante ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo", por violação ao artigo 192 da CLT, e, no mérito, dar provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento de diferenças de adicional de insalubridade; **Processo: RR - 390/2003-432-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Serasa S.A., Advogado: Mariângela Peranomian de Araújo, Recorrido(s): Sileia Soares de Oliveira, Advogado: Osmar Marquezini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 8.212/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da contribuição previdenciária sobre o valor total do acordo; **Processo: RR - 400/2003-202-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Siegfried Antônio Ghilardi Ritta, Recorrido(s): Ereceni Müller - ME, Advogado: Ricardo César Correa Pires Dornelles, Recorrido(s): Cecília Dutra da Silva, Advogado: Magali da Silva Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 468/2003-051-23-00.2 da 23a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Antônio Hugo Lobo Meneses, Advogado: José Antonio Dutra, Recorrido(s): Cristiane Lourenço de Souza - ME, Advogado: Francisco Paulo de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 607/2003-251-02-01.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Geraldo Bernardo Silva, Advogado: José Abílio Lopes, Recorrido(s): Brasterra - Empreendimentos Imobiliários Ltda., Advogado: Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante quanto ao tema "prescrição - diferenças - multa de 40% - FGTS - expurgos inflacionários", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição pronunciada, nos termos do art. 515, § 3º, do CPC, condenar a Reclamada ao pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, em decorrência dos expurgos inflacionários. Custas, pela Reclamada, no montante de R$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Processo: RR - 943/2003-018-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Jairo Gonçalves Ribeiro (Jogo do Bicho), Advogado: Clemente Nestor de Toledo, Recorrido(s): Vilma Gomes de Santana Araújo, Advogado: Onildo Bernardo da Silva, Decisão: unanimemente: I. retirar de pauta o presente feito, em face do incidente de revisão de orientação jurisprudencial suscitada no processo TST-E-RR-621145/2000.8, que trata da matéria "jogo do bicho - nulidade do contrato de trabalho - objeto ilícito" (OJ nº199 da SESBDI-1); II. aguardar o pronunciamento do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do TST, quanto à decisão dos autos TST-E-RR-621145/2000.8; **Processo: RR - 1013/2003-020-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Nelson Jorge de Moraes Júnior, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Marco Cezar Cazali, Recorrido(s): Renato Pereira Caldas, Advogado: Rubens Siqueira Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1036/2003-007-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Antônio Carlos Salvador, Advogado: Milton Maluf Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1122/2003-005-23-01.3 da 23a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Albuquerque Engenharia Ltda., Advogado: Fábio Luís de Mello Oliveira, Recorrido(s): Alício Xavier Dias Pereira, Advogado: Marcelo Rodrigues Leirião, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1164/2003-114-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Claudinei Coletti, Advogado: José Antônio Cremasco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1244/2003-411-06-00.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Fernanda Lapa de Barros Correia, Recorrido(s): Sedenge Serviços de Engenharia Ltda., Advogada: Isa Maria Corrêa de Araújo, Recorrido(s): José Venâncio de Souza, Advogado: Sebastião Alves Filho Alvinho Patriota, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1246/2003-411-06-00.3 da 6a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jorge Andrade de Medeiros, Recorrido(s): Sedenge Serviços de Engenharia Ltda., Advogada: Isa Maria Corrêa de Araújo, Recorrido(s): Roberto Freire da Silva, Advogado: Sebastião Alves Filho Alvinho Patriota, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1322/2003-001-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral, Cordoalha, Estopas, Malharias, Meias, Passamarias, Rendas, Tapetes, Carpachos, Barbantes, Tecidos de Lona, Fibras Artificiais e Sintéticas, Tintura, Calçados, Alfaiataria, Confecções de Roupas, Guarda-Chuvas, Luvas e Bolsas, Pentes e Botões, Chapéus, Materiais de Segurança e Proteção ao Trabalho, Beneficiamento de Fibras Vegetais e Descaroçamento de Algodão de Artesanato e Fibras de Vidros em Geral do Estado da Bahia - SINDTÊXTIL, Advogado: Vladimir Doria Martins, Recorrido(s): Fábrica de Gazes Agro Protetoras - FAGIP, Advogada: Maria Carolina Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição decretada e, de plano, condenar a reclamada, conforme requerido na inicial, ao pagamento de diferenças da multa de 40% sobre o FGTS decorrentes da reposição dos expurgos inflacionários, devidamente atualizadas e com os consectários da lei. Ficam invertidos os ônus da sucumbência. Custas de R$ 400,00, calculadas sobre R$ 20.000,00, que provisoriamente se arbitra à condenação; **Processo: RR - 1377/2003-065-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Salvador de Souza Ormundo, Advogado: Paulo Sérgio do Lago, Recorrido(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Recorrido(s); **Processo: RR - 1614/2003-038-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Sylvio Antônio Izzo, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1626/2003-002-23-01.4 da 23a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Leandro Lourenço da Silva, Advogada: Marli Batista Rodrigues, Recorrido(s): Augusto Mário de Oliveira - ME, Advogado: Alexandra de Moura Nogueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 1824/2003-911-11-00.5 da 11a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Laide das Graças Ventilari Simões, Recorrido(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador: Alberto Bezerra de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 72988/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Sodexho do Brasil Comercial Ltda., Advogada: Celita Oliveira Sousa, Recorrido(s): Luiz Gonzaga de Lima, Advogado: Manoel Herzog Chainça, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada integralmente; **Processo: RR - 101371/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Gerdau S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Devanir Miranda Paim, Advogado: Jorge Airton Brandão Young, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 92/2004-341-06-00.7 da 6a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Severino Braz de Moraes, Advogado: Gilson Duarte Rosas, Recorrido(s): Century Construtora e Incorporadora Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 100/2004-821-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Maria Diel Vogado, Advogado: Adauto Gonçalves de Oliveira, Recorrido(s): Senegaglia & Rocha Ltda., Advogado: Renato Machado Ribas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 348/2004-020-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Maria Cristina de Oliveira, Advogado: Neilton João Valentim da Silva, Recorrido(s): Banca de Jogo de Bicho Sonho Real, Advogado: Albézio de Melo Farias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 408/2004-044-12-00.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Luis Alberto Niemies, Advogado: Valdir Gehlen, Recorrido(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Mário de Freitas Olinger, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, até sobrevir decisão do Tribunal Pleno quanto à revisão da Orientação Jurisprudencial 270; **Processo: RR - 856/2004-051-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Eduardo Bezerra Vieira, Recorrido(s): Carmezita Rodrigues Feitoza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90", e conhecer apenas com relação ao tema da nulidade do contrato de trabalho, por contrariedade à Súmula nº 363/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação ao recolhimento do FGTS sem a multa e afastar a determinação de registro do contrato de trabalho na CTPS;

Processo: RR - 1189/2004-051-11-00.2 da 11a. Região, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Eduardo Bezerra Vieira, Recorrido(s): Raimundo Antônio Lima, Advogado: Ronaldo Mauro Costa Paiva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei 8.036/90", e conhecer apenas com relação à nulidade do contrato, por contrariedade à Súmula nº 363/TST e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação ao pagamento de saldo de salário e ao recolhimento do FGTS sem a multa, e afastar a determinação de registro do contrato de trabalho na CTPS; **Processo: RR - 1239/2004-102-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Chevron Brasil Ltda., Advogado: Renato de Castro Moreira, Recorrido(s): Léo Gusmão D' Oliveira, Advogado: Alfredo Luiz Falchi Silveira, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "diferenças - multa - 40% do FGTS - expurgos inflacionários - prescrição", por violação ao art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença; **Processo: RR - 1557/2004-291-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Gerdau Aços Longos S.A., Advogado: Ana Paula Ferreira Machado, Recorrido(s): Plautino Alvarenga de Oliveira, Advogado: Nildo Lodi, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "prescrição - marco inicial - expurgos inflacionários - multa de 40% do FGTS", por violação ao art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC. Prejudicada a análise do tema "honorários advocatícios"; **Processo: RR - 1598/2004-063-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: João Roberto de Toledo, Recorrido(s): Lauro Chaves de Macedo, Advogado: José Tôrres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Recorrido(s); **Processo: RR - 1874/2004-051-11-00.9 da 11a. Região**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Recorrente(s): Estado de Roraima, Procurador: Mateus Guedes Rios, Recorrido(s): Santana Martins Lima e Outros, Advogado: Neuza Maria Velasco Oliveira de Castilho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90" e "Contrato nulo - recolhimento de FGTS" e conhecer apenas com relação ao tema "Anotação da CTPS", por contrariedade à Súmula nº 363 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a determinação de registro do contrato de trabalho na CTPS; **Processo: RR - 2138/2004-037-12-00.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Daise Sardá de Amorim Silva, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Recorrido(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Mário de Freitas Olinger, Decisão: unanimemente, retirar de pauta o presente feito, até sobrevir decisão do Tribunal Pleno quanto à revisão da Orientação Jurisprudencial 270; **Processo: RR - 149445/2004-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Recorrente(s): Adauto Noronha e Outros, Advogado: Marcelo de Castro Fonseca, Recorrido(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - Previ - Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Decisão: por unanimidade, I - conhecer do recurso de revista interposto pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, apenas quanto à nulidade do v. acórdão recorrido por julgamento extra petita, por violação ao art. 460 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento de diferenças

salariais do Plano Bresser, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive, com a limitação até a data-base da categoria, em setembro/92, nos moldes da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 26 da Eg. SESBDI-1 desta Corte e da Súmula 322 do TST; e II - Prejudicado o exame do recurso de revista interposto pelos Reclamantes, haja vista o provimento dado ao recurso de revista interposto pelo Reclamado; **Processo: RR - 514/2005-020-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Carmen Regina Motta de Paula, Advogado: Wylson Antônio Olivotto, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o processamento do recurso de revista. Unanimemente, conhecer do recurso de revista por afronta ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo-se o feito com julgamento do mérito, com suporte no artigo 269, IV, do CPC; **Processo: AIRR e RR - 699626/2000.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s) e Recorrido(s): Ana Lúcia Medeiros, Advogada: Lilian Gomes de Moraes, Agravado(s) e Recorrente(s): União (Sucessora do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - BNCC), Procurador: Walter do Carmo Barletta, Decisão: Por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamante e conhecer do recurso de revista da reclamada por contrariedade à Súmula nº 304 do Tribunal Superior do Trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os juros moratórios incidentes sobre as obrigações vencidas e não adimplidas após a decretação da liquidação extrajudicial do BNCC; **Processo: AIRR e RR - 29527/2002-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s) e Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s) e Recorrente(s): Julita Regina Gauer, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: unanimemente, conhecer do agravo de instrumento interposto pelo Banco do Brasil S.A. e, no mérito, negar-lhe provimento. Unanimemente, não conhecer do recurso de revista interposto pela reclamante. A presidência da 1a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Agravado(s) e Recorrente(s). Observação: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, patrono do Agravado(s) e Recorrente(s); **Processo: ED-AIRR - 1088/1996-003-08-00.3 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Nilton Correia, Embargado(a): Alvenira Monteiro Uchôa, Advogado: Miguel Gonçalves Serra, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 1442/1997-317-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Edvaldo Bispo da Silva, Advogado: Miguel Tavares, Embargado(a): VARIG S.A. - Companhia Aérea Rio-Grandense, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Alvorada Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 1441/1998-005-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Banco Ficrisa Axelrud S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marli Teresinha Wiczniewski Zaleski, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento; **Processo: ED-RR - 540260/1999.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Universidade Católica de Pelotas, Advogada: Izaura Virgínia Guimarães Oliveira, Embargado(a): Ângela Gonçalves Silveira, Advogado: Rubens Soares Vellinho, Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Embargante a pagar à Reclamante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, no importe de R$ 10,00 (dez reais); **Processo: ED-RR - 608832/1999.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Sebastião Pereira de Araújo, Advogada: Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar o Embargante a pagar ao Reclamante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, no importe de R$ 10,00 (dez reais); **Processo: ED-RR - 612376/1999.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Eliane de Souza, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogada: Luciana Valeriano de Melo, Decisão: unanimemente, dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, suplementando a fundamentação do v. acórdão embargado; **Processo: ED-AIRR - 273/2000-054-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Executive Service Segurança e Vigilância Ltda., Advogada: Bárbara Moraes S. da Silveira, Embargado(a): Paulo Roberto da Silva Duarte, Advogado: Wellington Basílio Costa, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Aplicar à embargante a multa em favor do demandante de 1% sobre o valor da causa, nos estritos termos do § único do artigo 538 do CPC; **Processo: ED-ED-AIRR - 686/2000-016-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Lúcia Maria Ávila dos Santos, Advogada: Eryka Farias De Negri, Embargado(a): União Brasileira de Educação e Assistência - Hospital São Lucas da PUCRS, Advogada: Rosana Gomes Antinolfi, Decisão: unanimemente, dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 795885/2001.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Lourival Gonçalves, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 807541/2001.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Joaquim Ferreira de Assis, Advogado: Romeu Tertuliano, Embargado(a): Bridgestone Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Bruno Arciero Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento; **Processo: ED-AIRR - 752/2002-001-24-40.0 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Catarina Arévalo e Outro, Advogada: Noely Gonçalves Vieira Woitschach, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Tatiana Irber, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento; **Processo: ED-AIRR - 1581/2002-111-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Geraldo Luiz da Silva, Advogado: Luiz Antônio Pinto de Camargo, Embargado(a): Cipatex Impregnadora de Papéis e Tecidos Ltda., Advogado: Márcio Luiz Sônego, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhes provimento, porém, sem efeito modificativo; **Processo: ED-AIRR - 8301/2002-900-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Votorantim Celulose e Papel S.A., Advogado: Alberto Gris, Embargado(a): Laércio Hardt Filho, Advogada: Sandra Raquel Verissimo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-A-AIRR - 12601/2002-651-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Massa Falida de Companhia Estearina Paranaense, Advogado: Carlos Roberto Claro, Embargado(a): Claudinei de Brito Gonçalves, Advogado: Fernando Luiz Rodrigues, Embargado(a): Sim Estearina Indústria e Comércio Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-ED-AIRR - 37101/2002-900-08-00.6 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Valter Gadelha da Costa, Advogada: Olga Bayma da Costa, Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, fixado de momento em R$ 7.013,61 (sete mil e treze reais e sessenta e um centavos). Custas, pela Reclamada, no valor de R$ 140,27 (cento e quarenta reais e vinte e sete centavos); **Processo: ED-AIRR - 37426/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Luiz Carlos Protti e Outros, Advogado: José da Silva Caldas, Advogada: Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Embargado(a): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Cláudio Dias de Castro, Embargado(a): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Carlos Eduardo Martins Machado, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento; **Processo: ED-A-AIRR - 511/2003-069-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: Alcan - Alumínio do Brasil Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Moitinha, Advogado: Celso Roberto Vaz, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração e lhe conferir efeito modificativo para afastar a irregularidade do instrumento, conhecer do agravo de instrumento e lhe negar provimento; **Processo: ED-AIRR - 781/2003-654-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado(a): Arnoldo Chaves, Advogado: Gerson Luiz Graboski de Lima, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento; **Processo: ED-AIRR - 952/2003-022-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Sônia Maria Barbosa Martins, Advogado: Paulo Cesar Pimpa da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 1100/2003-084-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Johnson & Johnson Industrial Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Wanderley Nunes do Nascimento e Outros, Advogado: Américo Astuto Rocha Gomes, Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a Reclamada a pagar aos Reclamantes multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, fixada em R$ 100,00 (cem reais); **Processo: ED-AIRR - 1126/2003-282-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Ovídio Ferreira Magro, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento; **Processo: ED-AIRR - 1160/2003-017-10-40.9 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Embargante: União (Ministério do Meio Ambiente), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Bruno de Oliveira Gomes, Advogado: Ruber Marcelo Sardinha, Embargado(a): Uniway - Cooperativa de Profissionais Liberais Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 1544/2003-037-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Amélia Eyko Tada, Advogado: Antônio Rosella, Decisão: unanimemente, dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AG-RR - 190/2004-014-10-00.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): José Ribamar Maciel da Silva, Advogado: Jonas Duarte José da Silva, Embargado(a): Veg - Segurança Patrimonial Ltda., Advogada: Celita Oliveira Sousa, Embargado(a): Veg - Administração e Serviços Ltda., Advogada: Celita Oliveira Sousa, Decisão: unanimemente, dar provimento aos embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-ED-AIRR - 310/2004-106-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Radial Distribuição Ltda., Advogado: Ricardo Soares Moreira dos Santos, Embargado(a): Adailton José Coradello, Advogada: Maria Corina de Lima, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Aplicar à embargante a multa em favor do demandante de 1% sobre o valor da causa, nos estritos termos do § único do artigo 538 do CPC; **Processo: ED-RR - 790/2004-732-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Norma Barden, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogada: Eneida de Vargas e Bernardes, Decisão: unanimemente, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: ED-AIRR - 1752/2004-008-08-40.1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Companhiia Paraense de Refrigerantes - COMPAR, Advogado: Danielle Carvalho dos Santos, Embargado(a): Elias da Costa Santos, Advogada: Olga Bayma da Costa, Decisão: unanimemente, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. Às doze horas e dez minutos, não havendo sido esgotada a pauta, o Excelentíssimo Ministro Presidente deu por encerrada a Sessão e, para constar, eu, Diretor da Secretaria da Primeira Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente da
Primeira Turma

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JUNIOR
Diretor da Secretaria da
Primeira Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AIRR e RR-441/2003-005-18-40.0 TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE E RECORRIDO	: **ANTÔNIO GOELDE DE SOUZA CAETANO**
ADVOGADO	: DR. JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO E RECORRENTE	: **BANCO BEG S.A.**
ADVOGADA	: DRA. ANA MARIA MORAIS

D E C I S Ã O

Irresigna-se o Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra decisão interlocutória proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional da 18ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que o Agravante não cuidou de **autenticar as peças obrigatórias trasladadas, listadas no inciso I do** § 5º do artigo 897 da CLT, tampouco as declarou autênticas, conforme preceitua o item IX da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho.

Cumpre assinalar que o presente agravo foi interposto em **02/02/2004**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

"(...)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaques no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado e a **autenticação** não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo de instrumento.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo de instrumento, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, itens III e IX (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando o Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo de instrumento. Não cabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Desse modo, não reunindo condições de seguimento o próprio agravo de instrumento que visa a destrancar o recurso de revista principal, melhor sorte não socorre ao recurso de revista adesivo interposto pelo Reclamado (fls. 130/137), por força do disposto no artigo 500, inciso III, do CPC.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento do Reclamante, bem como ao recurso de revista adesivo do Reclamado.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

joão oreste dalazen
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-564/2000-241-04-40.5TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE	: ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS E SILVA
ADVOGADA	: DRA. LISIANE ANZZULIN AYUB
AGRAVADA	: **SOUL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS UNIÃO LTDA.**
ADVOGADO	: DR. LUCIO REPULLO PINTO RIBEIRO

D E C I S Ã O

Irresigna-se o Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra decisão interlocutória proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional da 4ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que o Agravante não cuidou de **trasladar cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em embargos de declaração em agravo de petição,** peça necessária para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Cumpre assinalar que o presente agravo foi interposto em **21/07/2005**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98, de seguinte teor:

"§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaque no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, item III (DJU de 03/09/99, p. 249), de seguinte teor:

"**O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado**, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal." (sem destaque no original)

Saliente-se que o exame da admissibilidade do recurso de revista não está restrito apenas ao TRT de origem. Cabe ao Tribunal Superior do Trabalho, como Órgão ad quem, o **reexame da admissibilidade do recurso**, independentemente do pronunciamento do Tribunal a quo. Daí a necessidade de trasladar peça apta para a comprovação da tempestividade do recurso de revista denegado.

Nesse contexto, não cuidando o então Agravante de juntar cópia da certidão de publicação do v. acórdão proferido em recurso ordinário e, por outro lado, **inexistindo nos autos outros meios de aferir a tempestividade do recurso de revista**, por certo que o agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade, por deficiência de instrumentação.

Negligenciando o Agravante nesse passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST- RR -695/2002-014-08-00.9TRT - 8ªREGIÃO

RECORRENTE	: **GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA.**
ADVOGADO	: DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
RECORRIDA	: **SANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO**
ADVOGADO	: DR. JÁDER NILSON DA LUZ DIAS

D E S P A C H O

1 - Junte-se e observe-se.

2 - Ao peticionante para comprovar o cumprimento da formalidade a que alude o art. 45 do CPC, ficando advertido de que, até o atendimento de tal determinação, continuará a representar o mandante. Prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 5 de dezembro de 2005.

LELIO BENTES CORRÊA
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-00722-2000-066-15-40-7TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE	: **SHEILA FILOMENA PILEGGI**
ADVOGADA	: DRA. ANDRÉA POTÉRIO D. BORSARO
AGRAVADA	: **GEORGIA LOUISE BROWN**
ADVOGADO	: DR. MIGUELSON DAVID ISAAC

D E C I S Ã O

Irresigna-se a Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fl. 89, proferida pela Vice-Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que a Agravante não cuidou de **autenticar as peças obrigatórias trasladadas, listadas no inciso I do** § 5º do artigo 897 da CLT, tampouco as declarou autênticas, conforme preceitua o item IX da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho.

Cumpre assinalar que o presente agravo foi interposto em **14/10/2002**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

"(...)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaques no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado e a **autenticação** não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, itens III e IX (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando a Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Não cabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-756/1992-001-13-41-9TRT - 13ª REGIÃO

AGRAVANTE	: **UNIÃO**
PROCURADOR	: DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADAS	: **ISABEL CRISTINA SANTIAGO DE BRITO PEREIRA E OUTRA**
ADVOGADO	: DR. AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

D E C I S Ã O

Irresigna-se a Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 180/181, proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que a Agravante não cuidou de trasladar **cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em agravo de petição,** revelando-se inviável aferir a tempestividade do recurso de revista.

Cumpre assinalar que o presente agravo foi interposto em **17/05/2005**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98, de seguinte teor:

"(...)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaque no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de **qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado**, caso provido o agravo.

Tais exigências formais, inafastáveis à admissibilidade do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, publicada no DJ de 03.11.00, que, em seu inciso III, assim dispõe:

"III - **O agravo não será conhecido** se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal." (grifo nosso)

Saliente-se que o exame da admissibilidade do recurso de revista não está restrito apenas ao TRT de origem. Cabe ao Tribunal Superior do Trabalho, como Órgão ad quem, o **reexame da admissibilidade do recurso**, independentemente do pronunciamento do Tribunal a quo. Daí a necessidade de trasladar peça apta para a comprovação da tempestividade do recurso de revista denegado.

Nesse contexto, não cuidando a Agravante de juntar cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em agravo de petição, e, por outro lado, **inexistindo nos autos outros meios de aferir a tempestividade do recurso de revista**, por certo que o agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade, por deficiência de instrumentação.

Negligenciando a Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Não cabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

joão oreste dalazen
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-808/2001-004-10-00.7 TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE	: GUILHERME PRADO FONSECA MELO
ADVOGADO	: DR. JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
AGRAVADOS	: **CRIATIVA PUBLICIDADE LTDA., UNIWORK COOPERATIVA DE TRABALHO**LTDA.,VENDCOOP COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS LTDA. **E COOPERATIVA PRODUCOP LTDA.**
ADVOGADOS	: DRS. FABIANO SANTOS BORGES, CLÉLIA SCAFUTO E NIXON FERNANDO RODRIGUES

D E S P A C H O

Junte-se.

Vista às partes contrárias pelo prazo comum de 10 (dez) dias.

Após, voltem-me conclusos, com ou sem manifestação.

Publique-se.

Brasília, 4 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA
Relator

PROC. Nº TST-RR-950/1999-002-02-00.0TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE	: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
PROCURADOR	: DR. JOSÉ CARLOS MENK
RECORRIDA	: **REGINA URANIA FERREIRA DE AZEVEDO**
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO BITINCOF

D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 121/124), interpõe recurso de revista a Recorrente (fls. 126/133), insurgindo-se quanto ao tema: contrato nulo - efeitos.

O Eg. Tribunal a quo, embora reconhecesse a nulidade do contrato de emprego, em razão da ausência de prévia realização de concurso público, entendeu devidas as verbas de natureza indenizatórias.

Nas razões do recurso de revista, a Recorrente sustenta que a nulidade do contrato de emprego, em face da ausência da prévia realização de concurso público, não confere ao empregado o recebimento de parcelas indenizatórias. Nesse contexto, aponta violação ao artigo 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, e contrariedade à Súmula 363 do TST, além de listar arestos para demonstração de dissenso jurisprudencial.

Conheço do recurso, por contrariedade à Súmula nº 363 desta Corte.

No mérito, constata-se que o v. acórdão regional conflita com a jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada na Súmula nº 363, de seguinte teor:

"A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II, e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

Ante o exposto, com apoio no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento parcial** ao recurso de revista para limitar a condenação ao pagamento das diferenças salariais e do FGTS.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1136/2003-013-04-40.7 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADA	: DRA. MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADA	: **ROSANE ROSA LIMA DE OLIVEIRA**
ADVOGADO	: DR. EVARISTO LUIZ HEIS
AGRAVADA	: **MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**

D E C I S Ã O

Irresigna-se o Segundo-Reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 122/123, proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que o Agravante não cuidou de trasladar **cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário**, revelando-se inviável aferir a tempestividade do recurso de revista.

Cumpre assinalar que o presente agravo foi interposto em **20/07/2005**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98, de seguinte teor:

"(...)

§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaque no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de **qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado**, caso provido o agravo.

Tais exigências formais, inafastáveis à admissibilidade do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, publicada no DJ de 03.11.00, que, em seu inciso III, assim dispõe:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal."

Saliente-se que o exame da admissibilidade do recurso de revista não está restrito apenas ao TRT de origem. Cabe ao Tribunal Superior do Trabalho, como Órgão ad quem, o **reexame da admissibilidade do recurso**, independentemente do pronunciamento do Tribunal a quo. Daí a necessidade de trasladar peça apta para a comprovação da tempestividade do recurso de revista denegado.

Nesse contexto, não cuidando o Agravante de juntar cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário, e, por outro lado, **inexistindo nos autos outros meios de aferir a tempestividade do recurso de revista**, por certo que o agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade, por deficiência de instrumentação.

Negligenciando o Agravante nesse passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Não cabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

joão oreste dalazen
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-1204/1998-411-04-41.2TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE	: LUIZ TADEU VELHO COLLARES
ADVOGADA	: DRA. MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
EMBARGADA	: **COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**
ADVOGADO	: DR. FLÁVIO BARZONI MOURA
EMBARGADA	: **AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**
ADVOGADO	: DR. EDUARDO RAMOS RODRIGUES
EMBARGADA	: **COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE**
ADVOGADA	: DRA. CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA
EMBARGADA	: **RIO GRANDE ENERGIA S.A.**
ADVOGADO	: DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

DESPACHO

1. Em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo postulação de atribuição de efeito modificativo à decisão ora impugnada mediante embargos de declaração, concedo aos Embargados o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer resposta, querendo.

2. Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

João Oreste Dalazen
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1254/2003-463-05-00.4 TRT - 5ª REGIÃO

RECORRENTE	: ESTADO DA BAHIA
PROCURADOR	: DR. OSMAN BAGDÊDE
RECORRIDO	: **AUDELITO BARBOSA SANTOS**
ADVOGADO	: DR. ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA
RECORRIDA	: **JPS ENGENHARIA LTDA.**
RECORRIDO	: BRANDÃO ENGENHARIA LTDA.

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Quinto Regional (fls. 272/277), interpõe recurso de revista o Reclamado Estado da Bahia (fls. 280/288), insurgindo-se quanto ao seguinte tema: responsabilidade subsidiária - dona da obra.

O Eg. Regional deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante para reconhecer a responsabilidade subsidiária do Reclamado, assentando acerca da matéria os seguintes fundamentos:

"(...)

No caso vertente, a culpa in vigilando do tomador fica evidenciada à medida que, detectadas **irregularidades na execução dos contratos de reforma das escolas**, o contratante (Estado da Bahia) não adotou medidas jurídicas adequadas com vistas a garantir o fiel e regular cumprimento dos contratos, não obstante o documento de fls. 69/74, elaborado pelo Coordenador da Coordenação de Projetos Educacionais/COPE, sugerisse nesse sentido.

Ao contrário, mesmo em face dos atrasos nos cronogramas de execução das obras e descumprimento das obrigações contratuais que cabiam à empresa contratada (Brandão Engenharia Ltda.), o pagamento pela execução das obras foi irregularmente adiantado, não se preocupando os administradores, sequer, com o mau direcionamento do dinheiro público.

Em face do exposto, é perfeitamente aplicável no caso vertente o entendimento consubstanciado no item IV do Enunciado nº 331 do C. TST."(fls. 275/276)

Nas razões do recurso de revista, o Reclamado alega que não era tomador de serviços, porquanto firmou contrato de empreitada para a construção e reforma de prédios escolares, sendo, portanto, dono da obra. Aponta violação aos artigos 455, da CLT, e 71, da Lei nº 8.666/93. Transcreve arestos para o confronto de teses.

O primeiro aresto de fl. 286 autoriza o conhecimento do apelo, ao sufragar tese em sentido diametralmente oposto ao do entendimento adotado pelo Eg. Tribunal a quo, assentando a inviabilidade de responsabilização subsidiária de dono de obra.

Conheço do recurso, por divergência jurisprudencial.

No mérito, entendo que o v. acórdão regional contraria a Orientação Jurisprudencial nº 191 da SBDI-1 do TST, de seguinte teor:

"DONO DA OBRA. RESPONSABILIDADE. Diante da inexistência de previsão legal, o contrato de empreitada entre o dono da obra e o empreiteiro não enseja responsabilidade solidária ou subsidiária nas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, salvo sendo o dono da obra uma empresa construtora ou incorporadora.

À vista do exposto, com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso para isentar o Reclamado Estado da Bahia de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, pelo pagamento dos débitos trabalhistas não adimplidos pela empreiteira.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1466/1994-071-15-40.1 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE	: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
PROCURADOR	: DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO	: **ADEMIR MONTEIRO GUIMARÃES**
ADVOGADA	: DRA. JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
AGRAVADO	: **SUPERMERCADO GUAÇU SERVE - MOGI GUAÇU LTDA.**
ADVOGADA	: DRA. ELIETE APARECIDA MARTINS

D E C I S Ã O

Irresigna-se o INSS, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 519/520, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, porquanto **interposto fora do prazo legal.**

Com efeito, o Agravante foi intimado da r. decisão denegatória do agravo de petição no dia 10/03/2005 (quinta-feira). Logo, o prazo para interposição do agravo de instrumento começou a fluir no dia 11/03/2005 (sexta-feira), expirando no dia 28/03/2005 (segunda-feira). Sucede, porém, que o presente agravo foi interposto somente em 31/03/2005 (quinta-feira), portanto fora do prazo legal.

Ressalte-se, ainda, que não há nos autos nenhuma prova da inexistência de expediente normal no Eg. Tribunal Regional no período recursal.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1506/2001-111-03-00.0TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTES	: BANCO BANDEIRANTES S.A. E OUTRO
ADVOGADA	: DRA. GISELE COSTA CID LOUREIRO PENIDO
AGRAVADA	: **ADAUTO MARTINS PALHARES**
ADVOGADO	: DR. MAGUI PARENTONI MARTINS

D E C I S Ã O

Irresignam-se os Reclamados, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 289/292, mediante a qual a Vice-Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região denegou seguimento ao recurso de revista, porquanto encontra óbice nas Súmulas nºs 126, 296 e 357, todas do TST.

Constata-se que os ora Agravantes não atacam a r. decisão interlocutória, visto que não ofereceram fundamentos tendentes a demonstrar que a apreciação do recurso de revista não esbarra no óbice das Súmulas nºs 126, 296 e 357, todas do TST.

Cumpriam aos Agravantes infirmarem os fundamentos da decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

A fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. Não basta, pois, a motivação do recurso: imperativo seja pertinente ao teor da decisão recorrida. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula nº 422 do TST, in verbis:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, DO CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se no óbice das Súmulas nºs 126, 296 e 357 e os Reclamados, no agravo de instrumento, cingem-se a reproduzir os mesmos argumentos constantes no recurso de revista, não oferecendo fundamentos tendentes a demonstrar que a apreciação do recurso de revista não esbarra nos óbices das referidas Súmulas, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

Negligenciando os Agravantes nesse passo, a ausência de fundamentação acarreta inexoravelmente o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

joão oreste dalazen
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1668/2003-035-15-40.1trt - 15ª região

AGRAVANTE	: **AUTO POSTO MAGALHÃES RIO PARDO LTDA.**
ADVOGADO	: DR. DÉCIO JOSÉ NICOLAU
AGRAVADO	: **JOÃO PAULO DALBOM**
ADVOGADO	: DR. JOÃO CARLOS FERFOGLIA

D E C I S Ã O

Irresignada com a r. decisão interlocutória de fl. 81, prolatada pela Vice-Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, interpõe agravo de instrumento a Reclamada, insurgindo-se quanto ao tema: "transação extrajudicial - quitação - efeitos".

Cuida-se de agravo de instrumento em recurso de revista em **procedimento sumaríssimo**, a suscitar o exame exclusivamente sob o enfoque de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST e violação direta a norma da Constituição Federal, na forma do previsto no § 6º do artigo 896 da CLT.

O Eg. Tribunal de origem negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada, entendendo que "a transação extrajudicial deve ter seu alcance sempre limitado ao que foi expressamente consignado no instrumento" (fls. 69/70).

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pugnou pela quitação plena e geral de todas as parcelas oriundas do extinto contrato de trabalho. Apontou violação ao artigo 5º, XXXVI e LV, da Constituição Federal.

Todavia, não prospera o inconformismo.

Como se sabe, a transação é ato jurídico bilateral e sinalagmático, pelo qual as partes fazem concessões recíprocas acerca da res dubia para evitar um litígio ou, se for o caso, para pôr fim a um litígio já iniciado. Inequivocamente, não repugna ao Direito do Trabalho a transação consumada na pendência de processo judicial em que se supõe litigiosa a pretensão jurídica ali deduzida. Ao contrário, a lei estimula a conciliação com efeito de transação em diversos preceitos (CLT, artigos 764, § 3º, 846 e 850).

Compreende-se tal estímulo como mecanismo de restabelecimento da paz social violada. Ademais, há troca de um direito litigioso ou duvidoso por um benefício concreto e certo. Em síntese, se é fato que o empregado transator sacrifica, no todo ou em parte, um direito ou uma vantagem, não menos exato que, em contrapartida, obtém alguma vantagem ou benefício. Daí por que entendo que, na pendência de processo judicial, as partes são inteiramente livres na autocomposição da lide trabalhista, em princípio.

Penso, todavia, que, em se tratando de transação extrajudicial para prevenir litígio, impõe-se encarar com naturais reservas a validade da avença no plano do Direito do Trabalho.

Primeiro, porque, se se permitir que todos os direitos trabalhistas sejam passíveis de negociação individual com o empregador, certamente voltaríamos à estaca zero do Direito do Trabalho: nenhum empregado deixaria de "transigir" em maior ou menor medida e, assim, desapareceriam as razões econômicas, sociais e ideológicas que ditaram o surgimento do Direito do Trabalho como ramo da Ciência Jurídica, de cunho eminentemente protecionista do trabalhador hipossuficiente.

Segundo, porque cumpre considerar que no Direito do Trabalho a tônica é precisamente o esvaziamento do princípio da autonomia da vontade, tão caro aos civilistas, como se depreende de vários preceitos da CLT, mormente os artigos 444, 468 e 9º. Ora, tudo isso conflita abertamente com o poder de disposição de direitos subjetivos mediante transação.

Terceiro, e sobretudo, porque a idéia de transação extrajudicial envolvendo quitação total e indiscriminada de parcelas do contrato de emprego esbarra na norma contida no art. 477, § 2º, da CLT, segundo a qual a validade do "instrumento de rescisão ou recibo de quitação, qualquer que seja a causa ou forma de dissolução do contrato, deve ter especificada a natureza de cada parcela paga ao empregado e discriminado o seu valor, sendo válida a quitação, apenas, relativamente às mesmas parcelas" (grifo nosso).

Constata-se, pois, que o v. acórdão recorrido, da forma como proferido, perfilha a mesma diretriz consubstanciada na Súmula nº 330 do TST, de seguinte teor:

"A quitação passada pelo empregado, com assistência de entidade sindical de sua categoria, ao empregador, com observância dos requisitos exigidos nos parágrafos do art. 477 da CLT, tem eficácia liberatória em relação às parcelas expressamente consignadas no recibo, salvo se aposta ressalva expressa e especificada ao valor dado à parcela ou parcelas impugnadas.

I - A quitação não abrange parcelas não consignadas no recibo de quitação e, conseqüentemente, seus reflexos em outras parcelas, ainda que essas constem desse recibo.

II - Quanto a direitos que deveriam ter sido satisfeitos durante a vigência do contrato de trabalho, a quitação é válida em relação ao período expressamente consignado no recibo de quitação."

Desse modo, incólumes os dispositivos constitucionais invocados.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-1817/2003-902-02-00.1 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E RECORRIDO	: **PAULO ROBERTO JANUÁRIO**
ADVOGADO	: DR. LEANDRO MELONI
AGRAVADA E RECORRENTE	: **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**
ADVOGADO	: DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

D E C I S Ã O

Irresigna-se o Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fl. 296, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou seguimento ao recurso de revista quanto ao tema "adicional de periculosidade", ao entendimento de que a admissibilidade do recurso de revista não atendeu ao disposto no § 6º do artigo 896 da CLT.

Nas razões do recurso de revista, o Reclamante sustentou que faz jus ao adicional de periculosidade, ao fundamento de que teria laborado de "forma habitual e permanente em atividades de risco" (fl. 294).

Não indicou, porém, violação a dispositivo da Constituição Federal e/ou contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST.

O recurso, portanto, apresenta-se desfundamentado, nos termos do § 6º do artigo 896 da CLT.

Desse modo, não reunindo condições de seguimento o próprio agravo de instrumento que visa a destrancar o recurso principal, melhor sorte não socorre o recurso de revista adesivamente interposto pela Reclamada, por força do disposto no artigo 500, inciso III, do CPC.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento do Reclamante, bem como ao recurso de revista da Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-90238/2003-900-02-00.2 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E RECORRIDO	: **JOSÉ CÍCERO RODRIGUES DE ARAÚJO**
ADVOGADO	: DR. EDIVALDO SILVA DE MOURA
AGRAVADO E RECORRENTE	: **COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO CÍSPER**
ADVOGADO	: DR. ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO

D E C I S Ã O

Irresigna-se o Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 610/611, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou seguimento ao recurso de revista, por entender que o recurso encontra óbice nas Súmulas n.ºs 126, 296 e 342, ambas do TST.

Contudo, na minuta do agravo de instrumento, o Agravante limita-se a delinear os mesmos argumentos constantes nas razões do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrassem a não-incidência das Súmulas n.ºs 126, 296 e 342, ambas do TST.

Cumpria ao Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

A fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula n.º 422 do TST, in verbis:

"Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se na incidência do óbice das Súmulas n.ºs 126, 296 e 342, ambas do TST, e o Reclamante, no agravo de instrumento, cinge-se, exclusivamente, a pleitear o seguimento do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a admissibilidade do recurso de revista, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

De outro lado, irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 583/588), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 607/609), insurgindo-se quanto ao **tema:** "vale transporte - ônus da prova do requerimento".

O Eg. Tribunal a quo manteve a r. sentença que condenou a Reclamada ao pagamento do benefício do vale-transporte. Eis o teor do v. acórdão regional:

"A exigência de requerimento escrito para a respectiva obtenção não significa que seja do trabalhador o encargo de redigi-lo. É exclusivamente patronal obrigação de se documentar a respeito da vantagem, inclusive no que toca a eventual recusa do empregado." (fl. 587)

Insurge-se a Reclamada contra a condenação ao pagamento do vale-transporte, porquanto é do Reclamante o ônus de comprovar os requisitos indispensáveis. Aponta contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 215 da SBDI-I do TST.

Conheço do recurso, pois, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 215 da SBDI-I do TST.

No mérito, constata-se que o v. acórdão regional, da forma como proferido, discrepa da jurisprudência dominante do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 215 da Eg. SBDI1 do TST, de seguinte teor:

"É do empregado o ônus de comprovar que satisfaz os requisitos indispensáveis à obtenção do vale-transporte."

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput e § 1º-A, do CPC, denego seguimento ao agravo de instrumento do Reclamante, e **dou provimento** ao recurso no tocante ao tema "vale-transporte - ônus da prova" para excluir da condenação o pagamento do benefício do vale-transporte.

Publique-se.

Brasília, 05 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-96993/2003-900-01-00.6 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO	: DR. FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVADA	: **CLÁUDIA GOMES BISAGGIO**
ADVOGADO	: DR. LUÍS FRANCISCO CARVALHO GAGLIARDI

D E C I S Ã O

Irresigna-se a Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fl. 165, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região denegou seguimento ao recurso de revista, por entender que o exame dos temas veiculados no aludido recurso exigiria o reexame do conjunto fático-probatório, esbarrando no óbice da Súmula nº 126 do TST.

Na minuta do agravo de instrumento, no entanto, a Reclamada limita-se a consignar, ipsis litteris, os mesmos fundamentos delineados nas razões do recurso de revista.

Percebe-se, pois, que a ora Agravante não ataca a r. decisão interlocutória, visto que não ofereceu fundamentos tendentes a demonstrar que a apreciação do recurso de revista não necessita do reexame do conjunto fático-probatório.

Cumpria à Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

Impende salientar que a fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. Não basta, pois, a motivação do recurso: imperativo seja pertinente ao teor da decisão recorrida. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se no óbice da Súmula nº 126 do TST e a Reclamada, no agravo de instrumento, cinge-se a reproduzir os mesmos argumentos constantes do recurso de revista que se objetiva destrancar, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

joão oreste dalazen
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-157706/2005-900-03-00.7TRT 3-ª REGIÃO

RECORRENTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA
ADVOGADA	: DRA. LUCIANA SANTANA COMUNIAN
RECORRIDO	: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE CONTAGEM**
ADVOGADO	: DR. CLEBER CARVALHO DOS SANTOS

D E S P A C H O

Junte-se a petição de nº 60668/2006.3.

2. Tendo em vista a notícia de desistência do recurso, pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, devolvam-se os autos ao MM. Juízo de origem, conforme requerido.

3. Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

joão oreste dalazen
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-163.189/2005-900-02-00.8TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO	: DR. LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRIDOS	: **ANTÔNIO SOUKEF JÚNIOR E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO)**
ADVOGADOS	: DRS. CARLOS ALBERTO DUARTE E MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

Diante da rejeição da Medida Provisória nº 246 pela Câmara dos Deputados em Sessão realizada em 21/06/05 (D.O.U. de 22/06/05), a inclusão da União no pólo passivo da lide, na qualidade de sucessora da Rede Ferroviária Federal S/A quedou carente de amparo legal.

Indefiro.

Publique-se

Brasília, 8 de fevereiro de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA
Relator

PROC. Nº TST-RR-647.943/00.7 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE	: **PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES**
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDOS	: **AFONSO ROBERTO OLEGÁRIO E OUTRO**
ADVOGADO	: DR. ALEXSANDER ANTENOR PENNA SILVA
RECORRIDA	: **SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.**

D E C I S Ã O

O Eg. Terceiro Regional, ao julgar o agravo de petição interposto pelo Reclamante, assim se posicionou: deu-lhe provimento para julgar subsistente a penhora incidente sobre o bem da Terceira Embargante (fls. 347/349).

Aos embargos de declaração interpostos pela Terceira Embargante (fls. 351/354), o Eg. Regional negou provimento (fls. 357/358).

Irresignada, a Terceira Embargante interpõe recurso de revista (fls. 360/389), insurgindo-se no tocante aos seguintes **temas**: sucessão de empresas - execução - coisa julgada - ofensa; e cisão - grupo econômico - responsabilidade solidária.

Inadmissível, todavia, o recurso de revista, porque **intempestivo.**

Com efeito, publicado o v. acórdão regional proferido em sede de embargos de declaração em 06.02.99, sábado (fl. 359), o início da contagem do prazo recursal deu-se em 09.02.99, terça-feira.

Assim, o octídio legal para a interposição do recurso de revista exauriu-se em **16.02.99**, terça-feira de Carnaval, prorrogando-se até dia 17.02.99, quarta-feira de cinzas.

Sucede que a Terceira Embargante protocolizou o recurso de revista tão-somente em **18.02.99** (fl. 360), quinta-feira, extemporaneamente, portanto.

Não comprovada a existência de feriado local ou de dia útil em que não tenha havido expediente forense que justifique a prorrogação do prazo recursal, nos moldes da diretriz perfilhada na Súmula nº 385 do TST, considero **intempestivo** o recurso.

Ante o exposto, com supedâneo nos artigos 557 do CPC, e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-A E ED-AIRR-76.686/2003-900-02-00.3

AGRAVANTE	: **GLADYS MIRIAN ALMARAZ VALDEZ**
ADVOGADO	: DR. JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
AGRAVADA	: **COOPERATIVA MÉDICA DE GUARULHOS**
ADVOGADO	: DR. RICARDO PALMEJANI

D E S P A C H O

Tendo em vista a superveniêrncia do cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1, reconsidero a decisão monocrática de fls. 279-280, devendo o recurso de revista interposto pela Reclamante ser julgado como de direito. Por conseqüência, ficam prejudicados os exames dos embargos de declaração e do agravo interpostos às fls. 293-294 e 298-304.

Reautue-se o presente feito como agravo de instrumento em recurso de revista.

Publique-se.

Após, retornem os autos conclusos.

Brasília, 6 de junho 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AG E ED-AIRR-48/2003-113-03-00.7

AGRAVADA E EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVANTE E EMBARGADA	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADA	: DRA. MARIA CRISTINA ARAÚJO
AGRAVADA E EMBARGADA	: **TEREZINHA SILVA MACHADO**
ADVOGADO	: DR. JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

D E S P A C H O

Tendo em vista a superveniência do cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1, reconsidero a decisão monocrática de fls. 355-356, devendo os agravos de instrumento em recurso de revista interpostos pelas Reclamadas serem julgados como de direito. Por conseqüência, ficam prejudicados os exames dos embargos de declaração e do agravo regimental interpostos às fls. 361-366 e 369-372, respectivamente.

Reautue-se o presente feito como agravo de instrumento em recurso de revista.

Publique-se.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Brasília, 7 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-364/2002-020-02-40.8TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR. JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO	: **EVERALDO KOBEL DE TOLEDO**
ADVOGADA	: DRA. LÚCIA PORTO NORONHA

D E C I S Ã O

Insurge-se o reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão de fls. 37/40, que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta acostadas às fls. 114/116, e contra-razões ofertadas às fls. 117/121.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à correta formação do instrumento, vez que não se atentou para a **qualidade das cópias reproduzidas**.

De fato, o agravante não tomou tal cuidado na peça que traz o **protocolo do Recurso de Revista** (fl.26), o qual se apresenta ilegível.

Aliás, segundo a diretriz constante no **Tema nº 285** da Orientação Jurisprudencial da SbDI-1, aquele constitui-se elemento indispensável na formação do instrumento, já que essencial para se aferir a tempestividade do apelo trancado.

Assim, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego** seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-420/2001-521-05-40.4TRT 5ª REGIÃO

AGRAVANTE	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSITÊNCIA - PREVCAIXA E OUTRAS
ADVOGADO	: DR. FERNANDO WILIAN DE SOUZA
AGRAVADO	: **SALETE BASSO**
ADVOGADA	: DRA. JANETH APARECIDA SCOFIELD SOUZA

D E C I S Ã O

Insurgem-se as reclamadas, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não foram ofertadas contraminuta e contra-razões (fl. 141, verso).

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento.

Na espécie, a agravante não cuidou de trasladar para o instrumento a certidão de publicação do acórdão de embargos, consoante exige o Tema nº 118 da Orientação Jurisprudencial Provisória da SbDI-1, peça esta expressamente arrolada como obrigatória nos dispositivos citados e essenciais para o julgamento do recurso trancado.

Nem se diga que a certidão de fl. 134, que atesta suspensão de prazos, serviria para a comprovação da tempestividade do recurso de revista, vez que a mesma não se encontra assinada por qualquer serventuário, e, assim, não sendo possível determinar o responsável pela informação, também não há como se verificar se a mesma possui fé- pública.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-449/2004-002-12-40.1 TRT- 12ªREGIÃO

AGRAVANTE	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU
PROCURADOR	: DR. WALFRIDO SOARES NETO
AGRAVADO	: **MILTON FELDMAN**
ADVOGADO	: DR. CLÓVIS DARRAZÃO
AGRAVADO	: **TERRACON SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

D E C I S Ã O

Insurge-se o Município de Blumenau - segundo reclamado - , por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista por entender que o v. acórdão regional encontra-se amparado na atual redação da Súmula n. 331, IV, desta Corte (fls. 77/79), alegando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não foram ofertadas contraminuta e nem contra-razões ao recurso trancado conforme certidão de fl. 83.

O Ministério Público do Trabalho, em parecer de fls. 86/87, opinou pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovimento do apelo.

A egrégia Corte Regional, calcando-se na Súmula n. 331, IV, desta Casa, atribuiu ao ora agravante a responsabilidade subsidiária pelo pagamento de eventuais verbas trabalhistas devidos pela Terracon Serviços Técnicos Ltda ao reclamante, vez que tomadora dos serviços deste último.

Por sua vez, sustentou o agravante, repisando as mesmas argumentações constantes de seu recurso de revista, que o entendimento do Colegiado Regional a respeito do tema violou as disposições contidas nos artigos 71, § 1º, da Lei n. 8.666/93 e 37, caput, da Constituição Federal.

O recurso, todavia, não merece processamento.

Na hipótese vertente, não se questiona a ilicitude da terceirização, tampouco se trata de reconhecimento de vínculo com a tomadora dos serviços.

Nesse prisma, vislumbro que a decisão proferida pelo Colegiado Regional encontra-se em consonância com a Súmula n. 331, IV, deste Tribunal, que estabelece que "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)." (redação dada pela Resolução n. 96/2000, publicada no DJU de 18.09.00).

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-732/2004-004-06-40.9TRT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE	: CSU CARDSYSTEM S.A.
ADVOGADO	: DR. RICARDO JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES
AGRAVADO	: **ANA FLÁVIA BATISTA MONTEIRO**
ADVOGADA	: DRA. TATIANE FEITOSA

D E C I S Ã O

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não foram ofertadas contraminuta e nem contra-razões, conforme certidão de fl.193.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo sub examine.

Senão, vejamos.

A agravante, consoante se verifica à fl. 173, foi notificada da prolação do acórdão regional em **20/04/2005** (quarta-feira), de modo que a contagem do seu prazo recursal teve início no dia 21/04/2005 (quinta-feira), encerrando-se em 28/04/2005 (quinta-feira).

O apelo em foco, contudo, somente foi protocolizado no dia **29/04/2005**, revelando-se serôdia a sua interposição.

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-845/2001-051-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE	: CGC - COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR. LUÍS RENATO ZAGO
AGRAVADO	: **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**
ADVOGADO	: DR. ELIUD DE SOUZA NETO
AGRAVADO	: **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**
AGRAVADO	: CGC CONSTRUÇÕES GERAIS E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO	: **CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA.**
AGRAVADO	: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO	: **GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA SERRA VERDE LTDA.**
AGRAVADO	: INDUSTRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

D E C I S Ã O

Não há como conhecer do agravo de instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, o agravante não cuidou de trasladar para o instrumento a cópia da procuração outorgada ao procurador do agravado.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-859/2004-131-18-40.3TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE	: CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA
ADVOGADO	: DR. VINÍCIUS CARVALHO DANTAS
AGRAVADA	: **ANA PAULA CAMPOS REZENDE**
ADVOGADA	: DRA. JANE NUNES

D E C I S Ã O

Insurge-se o reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não houve oferta de contraminuta e contra-razões, conforme certidão de fl. 71.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento.

Cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, o agravante não cuidou de trasladar para o instrumento as cópias das razões do recurso de revista, peça esta expressamente arrolada como obrigatória nos dispositivos citados e essencial para o julgamento do agravo.

Assim, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT **denego seguimento** ao agravo em exame.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1089/1999-401-01-40.3TRT - 1ªREGIÃO

AGRAVANTE	: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
ADVOGADO	: DR. MÁRCIO MORITA GONÇALVES
AGRAVADO	: **PAULO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA**
ADVOGADO	: DR. CID FERNANDES DE MAGALHÃES
AGRAVADO	: **CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**
ADVOGADO	: DR. AMAURI DA CONCEIÇÃO LUZ

D E C I S Ã O

Insurge-se a Eletrobrás Termonuclear S.A - segunda reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista por entender que o v. acórdão regional encontra-se amparado na atual redação da Súmula n. 331, IV, desta Corte (fls. 172/173), alegando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 177/182 pelo reclamante.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

A egrégia Corte Regional, calcando-se na Súmula n. 331, IV, desta Casa, atribuiu à ora agravante a responsabilidade subsidiária pelo pagamento de eventuais verbas trabalhistas devidos pela CTM Consultoria e Assessoria Ltda ao reclamante, vez que tomadora dos serviços deste último.

Por sua vez, sustentou a agravante, repisando as mesmas argumentações constantes de seu recurso de revista, que o entendimento do Colegiado Regional a respeito do tema violou as disposições contidas nos artigos 71, § 1º, da Lei n. 8.666/93, 5º, II e LIV, 22, XXVII, 37, caput e XXI, 97 e 173 da Constituição Federal, reafirmando, outrossim, o conflito de teses suscitado.

O recurso, todavia, não merece processamento.

Na hipótese vertente, não se questiona a ilicitude da terceirização, tampouco se trata de reconhecimento de vínculo com a tomadora dos serviços.

Nesse prisma, vislumbro que a decisão proferida pelo Colegiado Regional encontra-se em consonância com a Súmula n. 331, IV, deste Tribunal, que estabelece que "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)." (redação dada pela Resolução n. 96/2000, publicada no DJU de 18.09.00).

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1451/2002-070-03-40.3 TRT 3ª REGIÃO

AGRAVANTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO **TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
PROCURADORA	: DRA. MARIA DO CARMO DE ARAÚJO
AGRAVADO	: **USINA ITAIQUARA DE AÇUCAR E ÁLCOOL S.A. E OUTRA**
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CARLOS PENZIN FILHO E DR. JOÃO PEDRO FERRAZ PASSOS

D E C I S Ã O

Insurge-se o Ministério Público, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que seu apelo preenchia todos os requisitos de admissibilidade.

Foram ofertadas contraminuta e contra-razões (fls. 144/150).

Às fls. 232/259,interpôs a agravada, adesivamente, recurso de revista, não tendo sido examinados os pressupostos de admissibilidade pelo Juízo a quo, que devolveu a questão acerca da possibilidade do recebimento do referido apelo ao Juízo ad quem.

Contra-razões ao recurso adesivo ofertada às fls. 277/300.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à correta formação do instrumento, vez que não trouxe aos autos a petição dos seus embargos declaratórios e a certidão de intimação pessoal do acórdão regional, a que faz referência em seu recurso à fl. 102, impossibilitando, desta feita, a verificação da tempestividade do recurso de revista.

Tal documento eqüivale à certidão de publicação naqueles processos em que é desnecessária a intimação pessoal da parte.

Frisa-se que tais peças mostram-se indispensáveis à verificação da tempestividade do recurso de revista e ao eventual julgamento do referido recurso.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Por fim, resta prejudicada, a análise da questão remetida a esta Corte Revisora pelo Juízo de admissibilidade a quo no que concerne ao recurso adesivo.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

guilherme bastos
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1578/2002-004-21-40.9TRT - 21ª REGIÃO

AGRAVANTE	: JOSÉ ALBERTO PIRES CABRAL
ADVOGADO	: DR. CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS
AGRAVADO	: **SIMAS INDUSTRIAL S.A**
ADVOGADO	: DRA. MÔNICA ALVES FEITOSA

D E C I S Ã O

Insurge-se o reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 75/80 e contra-razões às fls. 81/86.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, haja vista que o agravante, alheio ao disposto no artigo 830 da CLT e à orientação constante do item IX da Instrução Normativa n. 16 deste Tribunal, fez sua minuta acompanhar-se de fotocópias não autenticadas de todas peças que tem seu regular traslado exigido por lei.

Outrossim, não vislumbro tenha o procurador que subscreve a minuta do agravo, lançado mão da faculdade insculpida na instrução normativa citada, no sentido de se responsabilizar pela autenticidade das referidas fotocópias, como preceitua o § 1º do artigo 544 da CLT.

Destarte, por cumprir às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a deficiência de peças, inviável é a admissão do agravo ora examinado, dada a má formação do respectivo instrumento.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

guilherme bastos
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2218/2001-012-02-40.1TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE	: MARCOS MARANHÃO MONTENEGRO
ADVOGADA	: DRA. MARIA LUIZA ALVES DA COSTA
AGRAVADO	: **LOJAS RENNER S.A.**
ADVOGADO	: FERNANDA BIANCO PIMENTEL
AGRAVADO	: **UNIPISO REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA.**
AGRAVADO	: UNIDOR REVESTIMENTOS E APLICAÇÕES LTDA.

D E C I S Ã O

Insurge-se o reclamante - ora agravante, por intermédio de Agravo de Instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 126/128), por entender que o v. acórdão regional encontra-se em perfeita consonância com os termos da Orientação Jurisprudencial n. 191 da SbDI-1 desta Cortes, asseverando haver demonstrado seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta e contra-razões apresentadas pela Lojas Renner - primeira agravada - às fls. 131/133 e 134/136, respectivamente.

Processo não submetido ao parecer do douto Ministério Público do Trabalho.

É, em apertada síntese, o relatório.

Compulsando os presentes autos observo que não há como prover o Agravo de Instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Frise-se, que, cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, o agravante não cuidou de trasladar para o instrumento cópia das procurações outorgadas pelas reclamadas - UNIPISO Revestimentos Técnicos Ltda. e UNIDUR Revestimentos e Aplicações Ltda, ao seu patrono, tendo a c. SbDI-1 já se manifestado no mesmo sentido: "A obrigatoriedade se justifica à medida que a nova sistemática adotada pelo referido preceito permite o imediato julgamento do recurso denegado, consistindo a procuração do agravado em peça essencial, pela circunstância processual que exige seja o nome do advogado do Agravado inserido no edital de publicação de pauta..." (E-AIRR 697.790/2000.4, rel. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula publicado no DJU de 27/06/2003).

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST- AIRR-6065/2001-036-12-40.7TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTES	: PIM PÃO LANCHES CAFÉ COLONIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR. PEDRO DE QUEIROZ CÓRDOVA SANTOS
AGRAVADO	: **LINDOMAR RODRIGUES**
ADVOGADO	: DR. ÉLIO AVELINO DA SILVA

D E C I S Ã O

Insurge-se o terceiro embargante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando haver demonstrado o enquadramento da hipótese no artigo 896, § 2º, da CLT.

O agravado deixou transcorrer in albis o prazo para a apresentação de contraminuta ao presente apelo e de contra-razões ao recurso de revista cujo seguimento foi denegado.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o agravante, alheio ao disposto no artigo 830 da CLT e à orientação constante do item IX da Instrução Normativa n. 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à correta formação do instrumento, vez que não cuidou de autenticar a fotocópia da última folha da d. decisão denegatória, onde também exarada a certidão de publicação da referida decisão (fl. 183).

Saliente-se, por oportuno, que a declaração de autenticidade lançada à fl. 183/v. não se reporta expressamente ao teor do verso e do anverso da mesma folha, razão por que há que ser interpretada como referente tão-só ao verso dessa folha, onde exarado termo de juntada de petição.

A propósito, reportando-se a hipótese análoga, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal editou o Tema n. 287 da sua Orientação Jurisprudencial, estabelecendo diretriz que, em atenção ao brocardo que reza "ubi eadem ratio ibi idem jus" (onde houver a mesma razão haverá o mesmo direito), deve ser, na espécie, seguida:

"AUTENTICAÇÃO. DOCUMENTOS DISTINTOS. DESPACHO DENEGATÓRIO DO RECURSO DE REVISTA E CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Distintos os documentos contidos no verso e anverso, é necessária a autenticação de ambos os lados da cópia." (grifei).

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-73415/2003-900-02-00.6 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E RECORRIDO	: **DAVI ROSALINO DE CARVALHO**
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO E RECORRENTE	: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.**
ADVOGADO	: DRS. RONALDO RAYES E JOÃO PAULO F. DE A. FAGUNDES

D E C I S Ã O

Irresigna-se o Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 491/493, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou seguimento ao recurso de revista, por entender que o recurso encontra óbice na Súmula nº 126 do TST, assim como na Orientação Jurisprudencial n° 32 da SBDI-I do TST.

Contudo, na minuta do agravo de instrumento, o Agravante limita-se a delinear os mesmos argumentos constantes nas razões do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrassem a não-incidência da Súmula nº 126 do TST, bem como quanto à Orientação Jurisprudencial n° 32 da SBDI-I do TST.

Cumpria ao Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

A fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula nº 422 do TST, in verbis:

"Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se na incidência do óbice da Súmula nº 126 do TST c/c Orientação Jurisprudencial n° 32 da SBDI-I do TST e o Reclamante, no agravo de instrumento, cinge-se, exclusivamente, a pleitear o seguimento do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a admissibilidade do recurso de revista, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

De outro lado, irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 448/458), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 473/490), insurgindo-se quanto ao **tema:** "adicional de periculosidade", "honorários periciais - responsabilidade" e "correção monetária - época própria".

O Eg. Tribunal a quo reformou a r. sentença para condenar a Reclamada ao pagamento do adicional de insalubridade ao empregado, porquanto exercia atividade perigosa nos termos da NR-16.

Inconformada, a Reclamada, no recurso de revista, considerou indevida a condenação ao pagamento do adicional de periculosidade, ao fundamento de que as atividades desenvolvidas pelo Reclamante não estão enquadradas nas hipóteses previstas na NR 16. Aponta violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Sucede, porém, que a admissibilidade do recurso de revista esbarra no óbice da Súmula nº 126 do TST, dada a conotação fático-probatória da decisão regional, visto que o Eg. Regional, com suporte na prova pericial produzida, consignou que o Reclamante desenvolvia atividade em condição perigosa, em local definido como área de risco, de acordo com a NR-16.

Logo, fixadas tais premissas pelo Eg. Regional, instância soberana no exame do quadro fático-probatório carreado aos autos, adotar entendimento em sentido oposto implicaria o revolvimento de fatos e provas, inadmissível em sede de recurso de revista, a teor da Súmula nº 126 do TST.

Eg. Regional condenou a Reclamada ao pagamento dos honorários periciais, porquanto sucumbente na perícia, uma vez que lhe fora desfavorável.

Nas razões de recurso de revista, a Reclamada pugna pelo afastamento da condenação ao pagamento dos honorários periciais. Aponta contrariedade à Súmula n° 236 do TST.

O v. acórdão regional decidiu conforme entendimento há muito pacífico no TST, consagrado pela Súmula n° 236 (cancelada em razão da redação dada ao art. 790-B da CLT), segundo a qual "a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão relativamente ao objeto da perícia", e não ao objeto da perícia em si.

Por fim, a Reclamada pretende a reforma do v. acórdão, sustentando que a correção monetária incide tão-somente a partir do mês subseqüente ao da prestação dos serviços. Aponta violação ao artigo 459 da CLT e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 da Eg. SBDI1 do TST.

Conheço do recurso, pois, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 124 do TST.

No mérito, constata-se que o v. acórdão regional, da forma como proferido, discrepa da jurisprudência dominante no Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 124 da Eg. SBDI1 do TST, convertida na Súmula 381, de seguinte teor:

"CORREÇÃO MONETÁRIA. SALÁRIO. ART. 459, CLT.

O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º."

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput e § 1º-A, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento do Reclamante, bem como denego seguimento ao recurso de revista da Reclamada relativamente aos temas "adicional de periculosidade" e "honorários periciais - responsabilidade" e dou provimento ao recurso no tocante ao tema "correção monetária - época própria", para determinar que a correção monetária incida a partir do mês subseqüente ao laborado.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-A-RR-85.906/2003-900-02-00.0

AGRAVANTE : **ÂNGELA DE PAULA E OUTROS**
ADVOGADA : DRA. SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO FERREIRA DE MORAES
AGRAVADO : **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

Tendo em vista a faculdade conferida ao parágrafo 1º do artigo 557 do CPC, reconsidero a decisão de fls. 312-313, devendo o recurso de revista interposto pelos Reclamantes ser julgado como de direito. Assim, reputo prejudicada a apreciação do agravo interposto às fls. 191-193.

Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 05 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-A-RR-640.473/2000.9

AGRAVANTES : **GUILHERME AUGUSTO QUINAGLIA E OUTROS**
ADVOGADA : DRA. SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO FERREIRA DE MORAES
AGRAVADO : **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

Tendo em vista a faculdade conferida ao parágrafo 1º do artigo 557 do CPC, reconsidero a decisão de fls. 222-223, devendo o recurso de revista interposto pelos Reclamantes ser julgado como de direito. Assim, reputo prejudicada a apreciação do agravo interposto às fls. 229-232.

Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 05 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-A-RR-660.319/2000.2

AGRAVANTES : **GERALDO DE MOURA SOUZA E OUTROS**
ADVOGADA : DRA. SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO FERREIRA DE MORAES
AGRAVADA : **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**
ADVOGADA : DRA. ANA LÚCIA SAUGO LIMBERTI NOGUEIRA

D E S P A C H O

Tendo em vista a superveniência do cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1, bem como a faculdade conferida no parágrafo 1º do artigo 557 do CPC, reconsidero a decisão monocrática de fls. 328-329, devendo o recurso de revista interposto pelos Reclamantes ser julgado como de direito. Por conseqüência, fica prejudicado o exame do agravo interposto às fls. 332-337.

Reautue-se o presente feito como recurso de revista.

Publique-se.

Após, retornem os autos conclusos.

Brasília, 8 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-793.894/2001.4TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : **METALÚRGICA CARAPINA S.A.**
ADVOGADA : DRA. OLÍMPIA MARIA DUELLI SOLDATI
EMBARGADO : **GILMAR JOSÉ DE CASTILHO**
ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE REZENDE

D E C I S Ã O

A Reclamada, às fls. 136-140, opõe embargos de declaração à decisão monocrática de fls. 131-134, mediante a qual se negou seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice do teor das Súmulas 369, II, do TST e 287 do STF, combinado com a premissa de que a estabilidade provisória dos sete integrantes da diretoria do sindicato estende-se a seus respectivos suplentes, caso do Reclamante.

Alega, em síntese, que o Regional incorreu em violação do artigo 522 da CLT e em contrariedade à Súmula nº 369, II, do TST, ao argumento de que tais dispositivos limitaram o número tanto de dirigentes sindicais quanto de suplentes estáveis provisoriamente. Insiste que há violação dos artigos 115 do Código Civil de 1916, 122 do Código Civil vigente, 543, § 3º, da CLT e 5º e 8º, I e VIII, § 1º, da Constituição de 1988. Afirma constar do depoimento do preposto que o Reclamante estava liberado para exercer suas funções sindicais, tanto por solicitação do sindicato quanto pelo desinteresse da Reclamada em seus serviços. Sustenta que a Súmula nº 287 do STF não incide no presente caso, pois não houve fundamentação deficiente, bem como que a negativa de seguimento de recurso motivada na aplicação de súmulas importa cerceamento de defesa e violação do artigo 5º, LV, da Constituição de 1988.

Às fls. 144-149, a Reclamada formula requerimento e junta os documentos de fls. 150-182.

Os embargos de declaração são tempestivos e estão subscritos por advogado devidamente habilitado.

Inicialmente, não conheço dos documentos de fls. 150-152, 155-167 e 176-182 por não atenderem aos requisitos do artigo 830 da CLT. Também não conheço dos documentos de fls. 152-153 e 168-175 por não guardarem relação com a matéria discutida nestes autos, já que se referem a atos praticados perante o Juízo de Execução.

Este Relator, examinando o recurso de revista interposto pela Reclamada, apreciou a questão concernente à "estabilidade provisória", nos limites do pedido. Naquela oportunidade, negou seguimento ao agravo de instrumento em recurso de revista, ao fundamento de que a decisão do Regional referente ao limite dos dirigentes sindicais beneficiados pela estabilidade provisória se encontrava em sintonia com o iterativo entendimento desta Corte, consubstanciado no item II da Súmula 369 do TST.

Dessa forma, ao contrário do que alega a Reclamada, a aplicação da referida Súmula de Jurisprudência Uniforme desta Corte afasta a tese de violação dos artigos 115 do Código Civil de 1916; 122 do CC vigente, 543, § 3º, da CLT e 5º e 8º, I e VIII, § 1º da Constituição de 1988, assim como não há que analisar os artestos transcritos para o cotejo ante ao óbice do artigo 896, § 4º, da CLT.

Com esses fundamentos, **dou provimento** aos embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos acima, sem conceder efeito modificativo.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROCESSO COM O DESPACHO : "JUNTE-SE. VISTA À PARTE CONTRÁRIA, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. PUBLIQUE-SE. BSB, 28.11.05." LÉLIO BENTES CORRÊA. RELATOR.

PROCESSO : RR - 63764/2002-900-04-00.8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ANTONIO CLODOALDO CARDOSO
ADVOGADA : DR(A). MARISA INÊS BERNARDI DE OLIVEIRA

Brasília, 16 de junho de 2006
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da 1a. Turma

PROCESSOS COM O SEGUINTE DESPACHO : "JUNTE-SE. VISTA À PARTE CONTRÁRIA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FICANDO ADVERTIDA DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ TOMADO COMO ANUÊNCIA À PRETENSÃO DE EXCLUSÃO DA LIDE FORMULADA PELO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - EM LIQUIDAÇÃO. BRASÍLIA, 7 DE ABRIL DE 2006." LÉLIO BENTES CORRÊA. RELATOR.

PROCESSO : AIRR - 18071/2002-900-01-00.7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO MARTINS COSTA PAIVA

PROCESSO : RR - 61189/2002-900-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

PROCESSO : RR - 776341/2001.8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ELSON REZENDE
ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA

Brasília, 16 de junho de 2006
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da 1a. Turma

PROCESSO COM O DESPACHO : "JUNTE-SE. VISTA À PARTE CONTRÁRIA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. PUBLIQUE-SE. BSB, 10.05.06." LÉLIO BENTES CORRÊA. MINISTRO RELATOR.

PROCESSO : RR - 1629/2004-009-18-00.8 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1629/2004-2

RECORRENTE(S) : DIMAS BERNARDES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
RECORRIDO(S) : ORGAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO
RECORRIDO(S) : RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA
RECORRIDO(S) : RG METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALI NASSIF SARIEDINE JÚNIOR

Brasília, 16 de junho de 2006
Alex Alexander Abdallah Júnior
Diretor da 1a. Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio, ano dois mil e seis, às nove horas e três minutos, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro José Simpliciano de F. Fernandes, no exercício da Presidência, estando presentes o Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva e os Excelentíssimos Juízes Convocados Josenildo dos Santos Carvalho, Luiz Carlos Gomes Godoi e Márcio Ribeiro do Valle. O Excelentíssimo Ministro-Corregedor José Luciano de Castilho Pereira esteve presente à sessão para o julgamento dos processos em que atua como relator. Representou o Ministério Público do Trabalho o doutor Ronaldo Tolentino da Silva e, como Secretária, a doutora Juhan Cury. Antes de iniciar o julgamento dos processos da pauta do dia, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente registrou as boas vindas ao Exmo. Juiz Márcio Ribeiro do Valle, convocado para substituir o Exmo. Ministro Vantuil Abdala que se encontra de férias. Homenagem seguida pelo Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva e dos Juízes presentes, Advogados e pelo Representante do Ministério Público. Foi registrado, também, homenagens ao Exmo. Ministro José Simpliciano de F. Fernandes pelo exercício temporário na Presidência da Segunda Turma. Consta de notas taquigráficas, anexadas à presente Ata, a íntegra das homenagens prestadas. Havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AIRR - 1755/1990-001-14-46.8 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Alberto Nunes Ewerton e Outros, Advogada: Dra. Maria da Conceição Ambrósio dos Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1658/1992-008-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado: Dr. Emídio Severino da Silva, Agravado(s): Norberto de Andrade, Advogado: Dr. Marcelo Aparecido Zambiancho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2616/1992-005-10-42.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Distrito Federal, Procurador: Dr. Robson Vieira Teixeira de Freitas, Agravado(s): Vilma Lima de Oliveira Carvalho, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilibio Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1550/1993-016-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): José Antônio Pereira de Souza, Advogado: Dr. José Antônio Pereira de Souza, Agravado(s): Edgar Freiberger, Advogada: Dra. Carmen Sílvia Porto Freiberger, Agravado(s): Brás S.A. Construção Civil, Advogado: Dr. Fernando Postali, Agravado(s): Jandir Samuel Coelho, Agravado(s): Carmem Peitoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2229/1993-003-17-00.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Jorge Ovidio Ferreira, Advogado: Dr. João Batista Dalapícola Sampaio, Agravado(s): Viação Praiana Ltda., Advogado: Dr. Udno Zandonade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 166/1995-109-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Nélio Augusto de Souza Santos, Advogado: Dr. Etevaldo Queiroz Faria, Agravado(s): Hand's help Recursos Humanos e Serviços Temporários Ltda., Advogado: Dr. Adilson Luiz Samaha de Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 384/1995-191-17-00.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Odilon de Santana, Advogado: Dr. Rosemberg Moraes Caitano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 482/1995-009-16-00.8 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Município de Codó, Advogado: Dr. Paulo José Miranda Goulart, Agravado(s): Olga Aguiar da Silva, Advogado: Dr. João Vilanova Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1718/1995-048-15-42.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Maura Claro de Oliveira Simões Machado, Advogado: Dr. Márcio Antônio Vernaschi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1782/1995-023-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Geraldo Peixoto e Outros, Advogado: Dr. Fernando Baptista Freire, Agravado(s): Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, Procurador: Dr. Fernando Barbalho Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90056/1995-511-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Indústrias Alimentícias Maguary S.A., Advogado: Dr. Guilherme Corbetta Tonin, Agravado(s): Gilmar Ferronato, Advogado: Dr. Alcindo Gabrielli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 565/1996-113-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): ECIPA - Engenharia e Concultoria Ltda., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Tarcízio Machado da Silva, Advogado: Dr. Paulo José da Cunha, Agravado(s): Jefferson Rodrigues Júnior e Outro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1098/1996-022-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Massa Falida de DAM Distribuidora de Metais Ltda., Advogado: Dr. Luís Henrique Guarda, Agravado(s): Álvaro Funchal da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Nadir Johann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por irregularidade de representação. **Processo: AIRR - 1723/1996-003-17-41.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Udno Zandonade, Agravado(s): Rogério Neitzel, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 100/1997-001-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Pedro Sérgio de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Dias Ferreira, Agravado(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Miliana Sanchez Nakamura, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 470/1997-056-15-85.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Ilza Chiosi, Advogado: Dr. João Carlos Rizolli, Agravante(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Dr. Irineu Mendonça Filho, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumentos. **Processo: AIRR - 985/1997-203-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ralston Purina do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Gilberto Gonçalves Molina, Agravado(s): Eloi Raul Bauermann, Advogado: Dr. Clair Gralha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1021/1997-089-15-85.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de Bauru e Região, Advogado: Dr. Eduardo Surian Matias, Agravado(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1458/1997-032-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): L Huber Equipamentos Automotivos Ltda., Advogado: Dr. Armando Paolasini, Agravado(s): Maria Josefa Diogo, Advogado: Dr. Ney Alves Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.

Observação: Presente à Sessão o Dr. Armando Paolasini, patrono do Agravante. **Processo: AIRR - 1972/1997-463-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Rosana Carvalho Barreto, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Tomaz Marchi Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 3469/1997-087-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Aline da Silva França, Agravado(s): Clemente Alves Filho, Advogada: Dra. Daniela Cristina Gimenes Rios, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 454/1998-021-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Valderez Maria dos Santos Silva, Advogado: Dr. Belmiro Depieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 624/1998-221-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Roberto Barreto da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Givaldo Barros de Moura, Agravado(s): Usina Barão de Suassuna S.A., Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 724/1998-001-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: Dr. Milton Correia Filho, Agravado(s): Fernando Carlos Alves das Virgens, Advogado: Dr. Ary Cláudio Cyrne Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 877/1998-013-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): CLS Conservação e Limpeza Ltda., Advogado: Dr. Genésio Dias Miranda, Agravado(s): Francisco Edmilson dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Ronaldo Pinheiro de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1741/1998-005-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Minasgás S.A. Distribuidora de Gás Combustível, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Osmar da Silva, Advogado: Dr. Cláudio Leite de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1971/1998-054-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogada: Dra. Wilma Teixeira Viana, Agravado(s): Evaldo de Oliveira Pinto, Advogado: Dr. Valter Gonçalves Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitando a preliminar suscitada pelo Agravado em Contraminuta, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2466/1998-048-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda., Advogado: Dr. Agnaldo Augusto Feliciano, Agravado(s): Donizeti de Lima Inácio, Advogado: Dr. Norberto Schneider Rollo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 23492/1998-011-09-42.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Pamcary Sistemas de Gerenciamento de Riscos S/C Ltda., Advogado: Dr. Pedro Paulo Pamplona, Agravado(s): Amarildo José Monteiro, Advogado: Dr. José Lúcio Glomb, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 243/1999-004-17-00.4 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): José Majesk Belmiro, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 347/1999-003-08-40.6 da 8a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Estado do Pará S.A., Advogado: Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho, Agravado(s): Regina Helena Rodrigues de Souza, Advogado: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 505/1999-641-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Dra. Daniele da Rocha Pereira, Agravado(s): Loreno Antônio dos Santos, Advogada: Dra. Andréa Becker da Rosa, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Fernanda Niederauer Pilla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 531/1999-009-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Luiz Fernando Brandão Velloso, Advogado: Dr. Ceumar Santos Gama, Agravado(s): Darlene Gamba Amorim, Advogado: Dr. Antônio Luiz do Amaral Rego, Agravado(s): José Roberto Amorim, Advogado: Dr. Alberto Gris, Agravado(s): Comercial de Veículos Veneza Ltda., Advogado: Dr. Osmar Ribeiro Bulcão, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 885/1999-026-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): M & F Restaurante Ltda., Advogado: Dr. Sandro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 984/1999-411-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Miliana Sanchez Nakamura, Agravado(s): Lucimar Moreira Oliveira, Advogada: Dra. Benizete Ramos de Medeiros, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1277/1999-088-15-41.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Marcelo de Lima, Advogado: Dr. Wilson José da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1456/1999-463-05-00.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Viação Águia Branca S.A., Advogado: Dr. Ricardo Actis Zaidan, Agravado(s): Gustavo Ezequiel de Almeida Filho, Advogado: Dr. Luilson Gomes Pinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1466/1999-021-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Darci Soares da Silva, Advogada: Dra. Luciana Lima de Mello, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2178/1999-040-12-00.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Supermercados Vitória Ltda., Advogado: Dr. Fabrício Marinho, Agravado(s): Vitalino Schmitt, Advogado: Dr. José Sílvio Wolf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2638/1999-013-15-41.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Philips do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Frugis, Agravado(s): Marcos Aparecido Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 7174/1999-662-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): João Vicente, Advogado: Dr. Adalberto Caramori Petry, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - TELEPAR, Advogada: Dra. Sandra Regina Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 50/2000-025-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Cláudio Canevari, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): CBPO - Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Giovani da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 88/2000-054-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Agropecuária Tamburi Ltda., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Agravado(s): Luiz Carlos Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Francisco Cassiano Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 156/2000-007-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Chocolates Garoto S.A., Advogada: Dra. Wilma Chequer Bou-Habib, Agravado(s): Marisa Lyrio Miranda, Advogado: Dr. Bergt Evenard Alvarenga Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 243/2000-036-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Antônio Tavares Passos, Advogado: Dr. Eliezer Sanches, Agravante(s): Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogado: Dr. Ademir Gaspar, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos agravos de instrumento para melhor exame, determinando-se que os recursos de revista respectivos sejam submetidos a julgamento na primeira sessão ordinária

subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 325/2000-004-17-00.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): José Cássio Ribeiro de Souza, Advogada: Dra. Maria da Conceição S. B. Chamoun, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 365/2000-035-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Gil Rodrigues dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Luiz César Vianna Marques, Agravado(s): Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, Advogado: Dr. Rogério Maia de Sá Freire, Agravado(s): IRB Brasil Seguros S.A., Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 498/2000-006-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Patrícia Mara de Azevedo, Advogado: Dr. Frederico de Martins e Barros, Agravado(s): J. Macedo Alimentos S.A., Advogado: Dr. Neify Miscante Irffi de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 698/2000-046-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Evangelista Araújo da Silva, Advogada: Dra. Mariná Eliana Laurindo Siviero, Agravado(s): Massa Falida Jayro Pinto Engenharia e Construção Ltda., Advogado: Dr. Oswaldo Krimberg, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 708/2000-261-04-40.8 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-708/2000-0, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Luciano Ferreira Peixoto, Agravado(s): Ricardo de Andrade Goulart, Advogada: Dra. Patrícia Sica Palermo, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: AIRR - 708/2000-261-04-41.0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-708/2000-8, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Ricardo de Andrade Goulart, Advogada: Dra. Patrícia Sica Palermo, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: AIRR - 727/2000-064-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos, Advogado: Dr. Dario Castro Leão, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 941/2000-006-19-00.6 da 19a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELEMAR, Advogado: Dr. José Rubem Ângelo, Agravado(s): Nádia Beirauti Simões, Advogado: Dr. João Tenório Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 945/2000-005-17-40.3 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Kwikasair Cargas Expressas S.A., Advogado: Dr. Felipe Osório dos Santos, Agravado(s): José Luiz Santana, Advogada: Dra. Joana D'Arc Bastos Leite, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1095/2000-007-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Ciplan - Cimento Planalto S.A., Advogado: Dr. Airton Rocha Nobrega, Agravado(s): Osiel Lara, Advogado: Dr. Rubens Santoro Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1431/2000-050-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Dr. Edenilson Pires de Alvarenga, Agravado(s): Nercessian Lopes Vieira, Advogado: Dr. Paulino Gontijo Queiroz Cançado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1856/2000-067-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Cobra Tecnologia S.A., Advogada: Dra. Elisabete Machado Natella, Agravado(s): José Medeiros da Silva, Advogada: Dra. Scheyla Taveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2373/2000-017-05-00.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Dibepi Distribuidora de Bebidas Pirajá Ltda., Advogada: Dra. Paula Pereira Pires, Agravado(s): Manoel de Jesus Souza, Advogado: Dr. Sérgio Souza Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2608/2000-024-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ester Silva Santos, Advogado: Dr. Curt de Oliveira Tavares, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telebahia, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 18667/2000-652-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Brother's Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Guilherme Henrique Kuramoto Pereira, Agravado(s): Ana Maria Abrunhosa Rosa, Advogada: Dra. Vanessa Groger, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 18850/2000-016-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Arbus dos Santos, Advogada: Dra. Wlanize da Silva Serpa, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 66/2001-291-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Pepsi-Cola Engarrafadora Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Carlos Roberto da Cruz Lima, Advogado: Dr. Maurício de Moura Peçanha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 68/2001-461-05-00.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Itabuna, Advogado: Dr. Cláudio Santos Silva, Agravado(s): Dejanira Conceição, Advogada: Dra. Fabíola Queiroz dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 116/2001-002-17-00.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Manoel Assis Ferreira da Cruz, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Francisco Malta Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 280/2001-871-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Clube Recreativo Samborjense - CRS, Advogado: Dr. Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Agravado(s): José Edi da Rosa, Advogado: Dr. João Valdelirio Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por ausência de fundamentação. **Processo: AIRR - 350/2001-012-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Bar e Lanches Jales Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 410/2001-026-04-40.5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-410/2001-8, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Ladi Maria Ochi Agostini, Advogado: Dr. Ruy Hoyo Kinashi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 410/2001-026-04-41.8 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-410/2001-5, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ladi Maria Ochi Agostini, Advogada: Dra. Renata Saraiva da Cunha, Agravado(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 447/2001-005-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Indústria de Bebidas Antarctica do Sudeste S.A., Advogada: Dra. Mariana Borges de Rezende, Agravado(s): Maria Lúcia Barros de Souza, Advogado: Dr. Jorge Alves de Oliveira, Agravado(s): Limpe Wap Serviços e Conservação Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 745/2001-025-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Benedita da Silva Furlan, Advogado: Dr. Charles Kendi Sato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 802/2001-018-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Procurador: Dr. Daniel Homrich Schneider, Agravado(s): Sérgio Antônio Ferreira, Advogado: Dr. Jorge Fernando Perpétuo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 867/2001-002-23-40.6 da 23a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Marcelo Angelo de Macedo, Advogado: Dr. Francisco Anis Faiad, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 869/2001-048-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Clube Atlético São Paulo, Advogado: Dr. Marcelo Alves Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 982/2001-030-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Geral de Concreto S.A., Advogado: Dr. Policiano Konrad da Cruz, Agravado(s): Pedro Monteiro da Silva, Advogada: Dra. Maristela Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 989/2001-001-23-00.1 da 23a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Antônio Pereira de Souza, Advogada: Dra. Anna Maria da Trindade dos Reis, Agravado(s): Centrais Elétricas Matogrossense S.A. - CEMAT, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Fundação de Previdência e Assistência Social dos Empregados da CEMAT - PREVIMAT, Advogado: Dr. Elydio Honório Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 1026/2001-053-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Mathias Honório Cezarino de Vilhena, Advogada: Dra. Maria Helena de Faria Nolasco Pereira, Agravado(s): Laboratório de Pesquisas e Citologia Labcenter Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Carlos Pereira Mota, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1050/2001-004-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Erevaldo de Souza Pereira, Advogado: Dr. Wagner Moreira da Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1051/2001-052-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): José Maria Rodrigues Vieira, Advogado: Dr. César Monteiro Boya, Agravado(s): Icomon Comercial e Construtora Ltda., Advogado: Dr. Juliano Raimundo Cavalcante, Agravado(s): ELSHADAE - Locação e Prestação de Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1094/2001-036-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Agudo, Advogado: Dr. Marcos Campos Dias Payão, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar argüida pelo Ministério Público do Trabalho, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1105/2001-080-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Dário Machado Rocha, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Meire Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1225/2001-002-19-40.6 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - COMARHP, Advogada: Dra. Maria Vana Tenório Freire, Agravado(s): Gilberto Ferreira dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Saulo Emanoel de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1414/2001-003-13-40.8 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Sofia Duarte de Sousa Delgado, Agravado(s): João Batista Malheiros Barbosa e Outros, Advogada: Dra. Maria de Fátima Lacerda Brasileiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1426/2001-662-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fátima de Lourdes Ciavolela do Amaral, Advogado: Dr. Neidivo Afonso, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - TELEPAR, Advogada: Dra. Sandra Regina Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1465/2001-251-05-40.3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Santa Luz Sisal Clube Recreativo e Cultural, Advogado: Dr. Mário César da Silva Lima, Agravado(s): Magnólia de Oliveira Pedreira, Advogado: Dr. Hélio Márcio Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-RR - 1722/2001-026-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Gerci Pinto Lima, Advogada: Dra. Sirlêne Damasceno Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: A-RR - 1789/2001-012-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco de Tokyo-Mitsubishi Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Ronaldo Rodrigues das Neves, Advogado: Dr. Sércio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 1817/2001-231-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Alexandre Correa da Cruz, Agravado(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1849/2001-342-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Dra. Fernanda Lobosco de Lima, Agravado(s): Vanilto Ferreira Pinto, Advogada: Dra. Maria Célia de Souza Dias, Agravado(s): Limpind Manutenção Naval e Industrial Ltda., Advogado: Dr. Patrícia Guida Gonçales, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 2099/2001-053-15-40.1 da 15a. Região, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Ivomar Finco Araneda, Agravado(s): Admir Aparecida Garbim, Advogado: Dr. Roberto Tortorelli, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar argüida em contraminuta, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2138/2001-551-05-40.3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Dircêo Villas Bôas, Agravado(s): André Luís Ribeiro Mendes, Advogado: Dr. Joaquim Caires Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2166/2001-033-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): K Editores Ltda., Advogado: Dr. Fábio Amar Vallegas Pereira, Agravado(s): Zevs Ghivelder, Advogado: Dr. Paulo Fernando Aguiar Qintanilha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR -**

2479/2001-071-09-00.6 da 9a. Região, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): HSBC Seguros (Brasil) S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Gleci da Silva Camargo, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Advogada: Dra. Flávia Ramos Bettega, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2675/2001-056-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): QSLV Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2730/2001-021-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Moinho Romariz Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Carlos Demétrio Francisco, Agravado(s): Edna Maria Nunes Mandoli, Advogado: Dr. Jefferson Adalberto da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 11922/2001-006-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Nélio Carlos Lesko, Advogada: Dra. Ângela Sígolo Teixeira, Agravado(s): Dimed S.A. - Distribuidora de Medicamentos, Advogada: Dra. Sílvia Lourdes Souza de Bueno Gizzi, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 742395/2001.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrido(s): Maria Cristina dos Santos Souza, Advogado: Dr. Jozildo Moreira, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Dr. Jorge Humberto Sampaio Cardoso, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Jorge Humberto Sampaio Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamante. Também, por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante, tão-somente, quanto ao tema "descontos fiscais - competência da Justiça do Trabalho", por violação do artigo 114 da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência desta Justiça Especializada, determinar que, sobre o valor da condenação a ser apurado em liquidação de sentença, sejam procedidos os descontos fiscais, na conformidade da lei. **Processo: AIRR - 742888/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Regina Aparecida Carneiro Oliveira, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Dra. Ivana Cristina Hidalgo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR e RR - 744668/2001.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação), Advogado: Dr. Sérgio Cassano Júnior, Agravado(s) e Recorrido(s): Josildes dos Santos de Almeida e Outros, Advogada: Dra. Marla Suedy Rodrigues Escudero, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (em liquidação extrajudicial). Também, por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial), tão-somente, quanto ao tema "Plano Bresser - reajuste salarial de 26,06% - limitação à data-base", por contrariedade à Súmula/TST nº 322, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a condenação aos meses de janeiro a agosto de 1992, nos termos da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 26 da SBDI-1 do TST. **Processo: AIRR e RR - 750853/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrido(s): Maria Regina de Queiroz Souza, Advogado: Dr. Walter Nery Cardoso, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Jorge Humberto Sampaio Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado, por violação dos artigos 93, inciso IX, da Carta Magna e 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao egrégio Tribunal Regional, a fim de que sejam apreciadas as matérias constantes dos embargos de declaração, como entender de direito. Fica sobrestado o exame das demais matérias. **Processo: A-AIRR - 760457/2001.4 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): José Alves Borges, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Agravado(s): Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO, Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 766837/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS, Advogado: Dr. Eduardo Panzolini, Agravado(s): Jacyr Pellegrini, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 769811/2001.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Mariney Teixeira Barreto, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A-RR - 776442/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Antônio das Graças Cardoso de Araújo, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 780048/2001.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Romualdo Rodrigues da Silva e Outro, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. André Vasconcellos Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 788848/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, Advogado: Dr. Álvaro de Lima Oliveira, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): João Ignácio da Silva Filho, Advogada: Dra. Cláudia A. Almeida da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR e RR - 792986/2001.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Douglas Pospiesz de Oliveira, Agravado(s) e Recorrente(s): Djalma Ribeiro Teles, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Cordeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial). Também, por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante tão-somente quanto ao tema "Plano Bresser - limitação à data base", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir as diferenças salariais decorrentes da aplicação do Plano Bresser nos meses de janeiro a agosto de 1992, na forma da OJ Transitória nº 26 da da SBDI-1. Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista do Banco Banerj S.A. **Processo: AIRR - 793202/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, Advogada: Dra. Ana Maria José Silva de Alencar, Agravado(s): Evandro Ruy Nunes Leite, Advogado: Dr. Jeferson Augusto Cordeiro Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 802798/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Votorantim Celulose e Papel S.A., Advogada: Dra. Ivana Paula Pereira Amaral, Agravado(s): Pedro Mineiro, Advogado: Dr. Luiz Donizeti de Souza Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A-AIRR - 808913/2001.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Douglas Pospiesz de Oliveira, Agravado(s): Nivaldo Ferreira Tito, Advogada: Dra. Cristina Kaway Stamato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 811359/2001.4 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Eidai do Brasil Madeiras S.A., Advogado: Dr. Dalton E. Leal Rodrigues, Agravado(s): Pedro de Souza Martins, Advogado: Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 813225/2001.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Procuradora: Dra. Gislaine M. Di Leone, Agravado(s): Elza Avancini Ramires da Silva e Outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 814566/2001.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Armando João Baptista Neto, Advogado: Dr. Sérgio Antônio Frioli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 815307/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Iris Maria Campos, Agravado(s): Dante Ximenes Nascimento, Advogado: Dr. Aluísio Soares Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Agravos de Instrumento da CEF e da FUNCEF. **Processo: AIRR - 35/2002-094-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Saint-Gobain Canalização S.A. e Outra, Advogada: Dra. Cristina Pessoa Pereira Borja, Agravado(s): Estael Augusto Correia, Advogado: Dr. José Rubens de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 94/2002-066-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Antônio Laurindo de Araújo, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 211/2002-920-20-40.6 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Maria Odete da Silva, Advogado: Dr. Douglas Alessandro Faria de Andrade, Agravado(s): Município de Tobias Barreto, Advogado: Dr. Antônio Fernando Valeriano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 229/2002-069-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Zora Fast Food Lanchonete Ltda., Advogado: Dr. José Antônio de Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 276/2002-010-06-40.7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Cimento Poty S.A., Advogada: Dra. Pollyana Stelitano, Agravado(s): Carlos Alberto Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Ilton do Vale Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 448/2002-009-08-00.7 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Município de Belém, Procuradora: Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen, Agravado(s): José Roberto Xavier Baía, Advogada: Dra. Meire Costa Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 469/2002-036-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Paulo Maltz, Agravado(s): Ricardo Claro de Freitas, Advogada: Dra. Ana Lúcia Rebordão Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 479/2002-001-04-40.3 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-479/2002-6, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Cláudio Rosa Rodrigues de Freitas, Agravado(s): José Carlos Martins, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 479/2002-001-04-41.6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-479/2002-3, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Carlos Martins, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Agravado(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Cláudio Rosa Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o Agravo de Instrumento em Recurso de Revista adesivo. **Processo: AIRR - 490/2002-016-06-40.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): NIlton de Albuquerque Dutra Filho, Advogado: Dr. Victorino de Brito Vidal, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 549/2002-080-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Geraldo Calixto Nunes, Advogado: Dr. Ricardo Leal de Melo, Agravado(s): Valter Pereira Rodrigues e Outro, Advogado: Dr. Suzy Neire Gonçalves, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por ausência de fundamentação. **Processo: AIRR - 629/2002-012-18-00.1 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Luismar Pereira de Moura, Advogado: Dr. João José Vieira de Souza, Agravado(s): Banco Beg S.A., Advogado: Dr. José Antônio Alves de Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 671/2002-900-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Carolina Costa da Fonte, Advogada: Dra. Tânia Marchioni Tosetti, Agravado(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 671/2002-062-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Vagner Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Carlos Nogueira Merlin, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Agravado(s): Massa Falida de Expresso Iguatemi Ltda., Advogado: Dr. Miguel Muakad Netto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 774/2002-051-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Bertin Ltda., Advogado: Dr. Mário Luiz Gardinal, Agravado(s): Francisco Santos Filho, Advogado: Dr. Alexandre Gonçalves Mariano, Agravado(s): Recrusul S.A., Agravado(s): Seara Alimentos S.A., Agravado(s): Massa Falida de DB Termodinâmica Comercial e Industrial Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 796/2002-005-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Delicatu Derivados do Trigo Ltda., Advogada: Dra. Maria Audileila Marques Costas Arauco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 852/2002-021-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Gislaine Maria Marenco da Trindade, Agravado(s): Abrelina Geneir Moreira Silva, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1132/2002-026-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogada: Dra. Kátia Raquel Ruppenthal, Agravado(s): K2 Ground Handling Support Ltda., Advogada: Dra. Eucledi Maria Maggioni, Agravado(s): Carlos Rodrigo dos Santos Cunha, Advogado: Dr. João Miguel Palma Antunes Catita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1507/2002-007-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Aratec Manutenção e Instalações Ltda., Advogada: Dra. Jenefer Laporti Palmeira, Agravado(s): Donizete Luiz de Andrade, Advogado: Dr. Cláudio Leite de Almeida, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1941/2002-007-12-40.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Klabin S.A., Advogado: Dr. Vicente Borges de Camargo, Agravado(s): Altair Salvador de Oliveira, Advogado: Dr. Edson Arcari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Ins-

trumento. **Processo: AIRR - 2063/2002-023-05-40.1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda., Advogada: Dra. Maria Auxiliadora S. Magalhães Conceição, Agravado(s): Bárbara Luciana Oliveira Melo, Advogada: Dra. Carmelita de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2737/2002-261-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogada: Dra. Cláudia Brum Mothé, Agravado(s): Antônio Clemente Correa Dutra Neto, Advogada: Dra. Márcia Galvão Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3757/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. João Roberto de Toledo, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Agravado(s): Antônia Maria de Campos Carvalho e Outros, Advogada: Dra. Ana Maria Ceolin de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 4039/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Futurama Supermercado Ltda., Advogado: Dr. Guilherme Miguel Gantus, Agravado(s): Simone Cristina do Vale Gabriel, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 5930/2002-906-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Carlos José Pena Fraga e Outros, Advogado: Dr. Marcondes Sávio dos Santos, Agravado(s): Fundação Sistel de Seguridade Social, Advogado: Dr. Paulo César Andrade Siqueira, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 5984/2002-906-06-00.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Agravante(s): Nelcita de Araújo Ferraz, Advogado: Dr. Carlos André Lopes Araújo, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os Agravos de Instrumento. **Processo: AIRR - 6445/2002-906-06-40.7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Bandeprev - Bandepe Previdência Social, Advogado: Dr. Alexandre Soares Bartilotti, Agravado(s): Maria Tereza Rodrigues de Medeiros, Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 8306/2002-900-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Construtora Hidrasa Ltda., Advogado: Dr. Emerson Franco de Menezes, Agravado(s): César Antônio Vessani, Advogado: Dr. Marcos Rogério Marchiori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 9046/2002-902-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Círculo do Livro S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto Pilon, Agravado(s): Ivete da Silveira, Advogada: Dra. Marta Maria Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 12533/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Adriana Sagiani, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Município de Santos, Procuradora: Dra. Rosa Maria Costa Alves, Agravado(s): Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, Advogado: Dr. Walter Cotrofe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 14105/2002-900-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): ENGEPASA - Engenharia do Pavimento S.A., Advogada: Dra. Cristina Maria Vogelsanger Pinheiro de Oliveira, Agravado(s): Lauvina Januário Umbelino, Advogado: Dr. José Maria de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 14109/2002-900-12-00.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): ENGEPASA - Engenharia do Pavimento S.A., Advogado: Dr. Jair Osmar Schmidt, Agravado(s): Manoel Francisco de Souza, Advogado: Dr. José Maria de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 14990/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Agravado(s): Victor Nessim Politi, Advogado: Dr. Cézar Augusto Saldivar Dueck, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 16395/2002-900-10-00.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Isabel Lopes Ribeiro, Advogada: Dra. Ana Maria Ribas Magno, Agravado(s): Conceição de Maria Guerra Gonçalves Talamonte, Advogado: Dr. Luís Antônio Furtado Brito, Agravado(s): Espir Tawfik Bittar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A-RR - 17193/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Décio Freire, Agravado(s): Ademar Schiavon, Advogado: Dr. Mário Luís Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 23060/2002-902-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Lanchonete Caldeiras Ltda., Advogado: Dr. Humberto do Nascimento Canha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 25274/2002-001-11-40.2 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Terezinha Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Rildisson Antônio dos Anjos, Advogada: Dra. Maria Esperança da Costa Alencar, Agravado(s): Massa Falida de Sharp do Brasil S.A. - Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogada: Dra. Cláudia Nadaf da Costa Val, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25781/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Eduardo Romeiro dos Reis, Advogado: Dr. Jair Tavares da Silva, Agravado(s): Rodolfo Cordeiro Temperini, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 27389/2002-900-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Cirineu Nascimento Neto, Advogado: Dr. Adilson Vieira de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 27420/2002-900-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Iracema Baptista Detoni, Advogado: Dr. Ereni Inês Casarin, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 28392/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Douglas Tezinho, Advogado: Dr. Rui José Soares, Agravado(s): Distribuidora de Bebidas Ponte Pequena Ltda., Advogado: Dr. Aníbal João, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 30055/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ricardo dos Santos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 31043/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Marli Buose Rabelo, Agravado(s): Ester Giane Gonçalves Mattos, Advogado: Dr. João Carlos Alencar Ferraz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 31618/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Fazenda Pirapitinga do Campo Ltda., Advogado: Dr. Paulo Henrique Carrijo Pereira, Agravado(s): Lemes dos Reis Venâncio, Advogada: Dra. Adelita Rodrigues da Silva Boaventura, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 32174/2002-900-08-00.1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Haroldo Godinho de Souza, Advogada: Dra. Alessandra Du Valesse Costa Batista, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 32444/2002-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Vânia Maria Raphaelli Camargo, Advogada: Dra. Elisabete Gornick Schneider, Agravado(s): Corte Zero - Cabeleireiros e Produtos Ltda., Advogada: Dra. Angela Maria Raffainer, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 33715/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sociedade Civil Hospital Presidente, Advogado: Dr. Gézio Duarte Medrado, Agravado(s): Flávio Sérgio Cabral, Advogado: Dr. José Ocleide de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 42432/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Rhodia Brasil Ltda., Advogado: Dr. Leonardo Miranda Santana, Agravado(s): Francisco Edson Rodrigues, Advogada: Dra. Sylvia Regina Mendonça Galvão de Souza Storte, Decisão: por unanimidade, determinar a inclusão da "PRO TEMOM MONT MANUT INDUSTRIAIS LTDA" no rol dos agravados, rejeitar as preliminares argüidas em contraminuta e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A-AIRR - 46730/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gerson Luiz Pinto Fonseca, Advogada: Dra. Wilma Ribeiro Lopes Baião Florêncio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 47150/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Alexandre da Fonseca, Advogado: Dr. Antônio Carlos Nobre Lacerda, Agravado(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maria Marta de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 47763/2002-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Texaco Brasil S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): Félix Lourenço, Advogada: Dra. Maria Celina Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 48070/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Priscila Boaventura Soares, Agravado(s): Hotel Bristol Palace Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento.

; **Processo: AIRR - 48671/2002-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Carlos Norberto Bauermann, Advogado: Dr. Hamilton Rey Alencastro Filho, Agravado(s): Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, Procuradora: Dra. Simara Cardoso Garcez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 50055/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, Advogado: Dr. Antônio da Silva Fontes, Agravado(s): Márcio Mendes, Advogado: Dr. Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 50201/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos e Região, Advogado: Dr. Dario Castro Leão, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Maria Inês S. M. Pagianotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 50631/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Paulo Roberto de Lima, Advogada: Dra. Enéria Thomazini, Agravado(s): DHB Componentes Automotivos S.A., Advogado: Dr. Carlos Francisco Comerlato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 51559/2002-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogada: Dra. Isabel das Graças Dorado, Agravado(s): Aldo Ivan Ferreira Paiva, Advogado: Dr. Gélson Rodrigues Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 51729/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): S.A. Correio Braziliense, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Jayme Brener, Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 51851/2002-900-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Humanitas Administração Prisional Privada S/C Ltda., Advogado: Dr. Lamartine Braga Côrtes Filho, Agravante(s): Laborcoop Sociedade Cooperativa de Trabalho Multi-Profissional e Outro, Advogado: Dr. Tatiana Denczuk, Agravado(s): Luís Gregório Martins, Advogado: Dr. Douglas Sebastião de Oliveira Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos de Instrumento.

Processo: AIRR - 51856/2002-900-02-00.6 da 2a. Região, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Paulo Debeus, Advogado: Dr. Ricardo Lopes de Oliveira, Agravado(s): Sociedade Guarulhense de Educação, Advogado: Dr. Elias Castro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 52154/2002-900-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Cláudio Marcelo de Souza, Advogado: Dr. Gelson Barbieri, Agravado(s): Poliservice Sistemas de Segurança S/C Ltda., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Bley, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 52627/2002-900-14-00.3 da 14a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Estado de Rondônia, Procurador: Dr. Renato Condeli, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, Advogado: Dr. Hélio Vieira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 53391/2002-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. Roberto de Castro Oliveira, Agravado(s): Márcia Cristina da Silva Brixius, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 54207/2002-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco Comercial Bancesa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz André Forster, Agravado(s): Danilo Fernando Vera, Advogado: Dr. José Dirceu Ferreira de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 54921/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravante(s): Vilson Barreto Lopes e Outro, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A. - RGE, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins Machado, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Dr. Eduardo Santos Cardona, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Helena Amisani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento da CEEE. Por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento dos Reclamantes. **Processo: AIRR - 56854/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Luiz Carlos Albino, Advogado: Dr. Alexandre Gomes Castro, Agravado(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogado: Dr. Fábio de Souza Figueiredo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 57170/2002-900-02-00.9**

da 2a. Região, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Paulo Catanzaro, Advogada: Dra. Rosangela Aparecida Devidé, Agravado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogado: Dr. Ignácio de Barros Barreto Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 57172/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ronaldo Corrêa Martins, Agravado(s): Edna Maria Iagher, Advogado: Dr. Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 57307/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Executiva Transportes Urbanos Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Brenna do Amaral, Agravado(s): Amilton Batista Santos, Advogado: Dr. Mário Pinto Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 57913/2002-900-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE, Advogado: Dr. Eloy Magalhães Holzgrefe, Agravado(s): Maurício Pereira, Advogado: Dr. João Severiano de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 57932/2002-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Dimon Exportadora de Fumos Ltda., Advogado: Dr. Evandro Leite Taraciuk, Agravado(s): José Erni Grispim, Advogado: Dr. Nélson Clécio Stöhr, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 58035/2002-900-08-00.8 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Antônio Messias Sá e Outro, Advogada: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Agravado(s): Serraria Cotia Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Regina Célia Costa Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 58054/2002-900-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sandro de Jesus Antunes Franco, Advogada: Dra. Ana Cristina Tavarnaro Pereira, Agravado(s): Faulhaber Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Adriane de Aragón Ferreira, Agravado(s): Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Procurador: Dr. José Carlos Almeida Lemos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 58169/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Durval Rodrigues Cordeiro, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Juliano de Souza Pompeo, Agravado(s): Etica Recursos Humanos e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 58210/2002-900-06-00.8 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): GB - Gabriel Bacelar Construções Ltda., Advogado: Dr. Carlo Ponzi, Agravado(s): Carlos Roberto de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 58534/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): L'Allegro Restaurante Ltda., Advogado: Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 58538/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Jockey Club de São Paulo, Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Agravado(s): Pedro Cezar de Oliveira, Advogado: Dr. Oscarlino de Moraes Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 58542/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Francisco Ribamar Bezerra, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Apparecido Villas Boas Rangel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 58543/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Chihiro Hayashi e Cia. Ltda., Advogado: Dr. João Carlos Alencar Ferraz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 59277/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco Fibra S.A., Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Agravado(s): José Batista Gomes de Melo, Advogado: Dr. João Carlos Magalhães Prates, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 59362/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Cláudio Alves Tenório, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Companhia Antárctica Paulista - IBBC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 60116/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Roberto Luís Potrick, Advogado: Dr. Leandro Machado Presser, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 65945/2002-900-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Jonathas Eduardo Schier Santos, Advogado: Dr. Amazonas Francisco do Amaral, Agravado(s): Laboratórios Wyeth - Whitehall Ltda., Advogado: Dr. Mário Brasílio Esmanhotto Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 68527/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Comércio e Navegação, Advogada: Dra. Fabiana Aparecida Bitencourt Campos, Agravado(s): Dejair Marques de Rocha, Advogado: Dr. Izaías Wenceslau Emerich, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 69499/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Metropolitan Transpremium Transportes Ltda., Advogado: Dr. Antônio Celso Soares Sampaio, Agravado(s): Davi Elias Kronemberger, Advogado: Dr. Ailton Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 70477/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravante(s): Dealmo Schwantes e Outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Dra. Jacqueline Rocio Varella, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Dra. Ingrid Godoy Nogueira, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Helena Amisani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela CEEE. Também, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento dos reclamantes para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 71112/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Agravado(s): Maria Eunice Oliveira, Advogado: Dr. Gilberto Caetano de França, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 71128/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Dra. Márcia Regina Lameira, Agravado(s): Romaldo José Costa, Advogada: Dra. Célia Virgínia da Motta Germano, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AG-AIRR - 72297/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Lumobrás Importação, Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Edison Batistella, Agravado(s): Domingos Mancini, Advogado: Dr. Ronaldo José Avoglia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental, por incabível. **Processo: AIRR - 16/2003-093-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Jonas Madruga, Agravado(s): Laerte Dias Gongora, Advogado: Dr. Nivaldo Migliozzi, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 234/2003-015-12-40.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Dilo Ênio Koch, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Agravado(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Caio Rodrigo Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 363/2003-049-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Hotel Status Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 429/2003-012-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Manoel Dias, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Maria de Fátima P. Miranda, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 504/2003-008-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Selma de Araújo Esteves e Outros, Advogado: Dr. Francisco Martins Leite Cavalcante, Agravado(s): União (Ministério da Ciência e Tecnologia), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 516/2003-053-18-40.7 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Distribuidora Brilhante de Secos e Molhados Ltda., Advogado: Dr. Roberto Mikhail Atiê, Agravado(s): Dimas Ferreira da Silva, Advogada: Dra. Ana Paula de Almeida Santos e Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 588/2003-075-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Jang Shyh Hao, Advogado: Dr. Antônio da Silva Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 594/2003-041-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Lanchonete e Chopperia Finisterre Ltda., Advogado: Dr. Agnaldo Gomes de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: A-RR - 673/2003-029-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): Mário Cordeiro de Almeida (Espólio de), Advogado: Dr. Edmundo Nunes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 811/2003-003-13-40.4 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Olivan Xavier da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento o Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 839/2003-042-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Elcio Luís Gonzaga e Outro, Advogado: Dr. Lúcio Luiz Cazarotti, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-RR - 884/2003-051-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alfredo Renault Netto, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 894/2003-302-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): TV Globo Ltda., Advogado: Dr. Carlos Schubert de Oliveira, Agravado(s): João Generoso Leite, Advogado: Dr. Venilson Jacinto Beligolli, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 931/2003-018-10-40.7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Ágil Empresa de Vigilância Ltda., Advogada: Dra. Elise Ramos Correia, Agravado(s): Genésio do Carmo Brandão, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1018/2003-732-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Plásticos Venâncio Aires Ltda., Advogado: Dr. Ademir Canali Ferreira, Agravado(s): Paulo Inácio Horn, Advogado: Dr. Arny João Marquetti, Agravado(s): Massa Falida de Refrigeração Rubra Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1023/2003-006-17-40.2 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Rita de Cassia Nunes Paixão, Advogado: Dr. Robson Luiz D'Andréa, Agravado(s): Fundação Novo Milênio, Advogado: Dr. Josmar de Souza Pagotto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1119/2003-002-13-40.7 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): Joacil Galdino Ribeiro, Advogado: Dr. José Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1121/2003-001-17-40.8 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Myrian Chagas Marques, Advogada: Dra. Sandra Márcia C. Tôrres das Neves, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Claudine Simões Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1196/2003-093-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Antônio Celso Pinhata, Advogado: Dr. Ariovaldo Paulo de Faria, Agravado(s): Robert Bosch Ltda., Advogado: Dr. Flávio Sartori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1462/2003-001-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Felipe Tavares Ladeia, Advogado: Dr. Antônio Celso de Macedo, Agravado(s): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Advogada: Dra. Ângela de Noronha Bignami, Agravado(s): Massa Falida de Reis Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. OBS.: O douto representante do Ministério Público emitiu parecer pelo desprovimento do referido agravo. **Processo: AIRR - 1502/2003-007-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, Advogada: Dra. Karine Ladeia Loiola, Agravado(s): João Soares Pinto, Advogado: Dr. Marcelo Lamego Pertence, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1560/2003-004-19-40.9 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Marcos José Araújo Correia, Agravado(s): Débora Fernanda Monteiro dos Santos, Advogado: Dr. Petrúcio Pereira Guedes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1602/2003-005-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): Gentil Fernandes Rosa, Advogado: Dr. Renato Antônio Villa Custódio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1664/2003-421-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Schweitzer - Mauduit do Brasil S.A., Advogada: Dra. Miliana Sanchez Nakamura, Agravado(s): Luiz Antônio Campos Chrisóstimo, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1680/2003-002-18-40.9 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Jair Rosa Cremonês, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soa-

res, Agravado(s): Banco Beg S.A., Advogada: Dra. Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1682/2003-010-18-40.2 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Wellington de Oliveira Salles, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Beg S.A., Advogado: Dr. José Antônio Alves de Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1971/2003-003-21-40.7 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET/RN, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Manoel Francisco dos Santos Filho e Outros, Advogado: Dr. Paulo de Souza Coutinho Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2253/2003-069-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): Alessandro Domingos de Oliveira, Advogado: Dr. João Domingos, Agravado(s): Servimarc Construções Ltda., Advogado: Dr. Jonir Alves de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2639/2003-032-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Rita de Cássia Perpétua Rodrigues, Advogado: Dr. Aderbal Wagner França, Agravado(s): Suely Pereira da Silva, Advogado: Dr. Manuel Carlos Coimbra Jorge, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3767/2003-026-12-40.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravado(s): Amanda Perrone Ausier, Advogada: Dra. Ana Paula Paim Ferreira, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 74242/2003-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Ednaldo Aparecido Barbosa, Advogada: Dra. Daniela Garcia de Oliveira, Agravado(s): Engecom Construção e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Thereza Christina C. Castilho Caracik, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 75173/2003-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): American Airlines Inc., Advogado: Dr. Norberto González Araújo, Agravado(s): Ailton Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Miguel Tavares, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 75179/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Rolamentos Fag Ltda., Advogado: Dr. Lúcio Roberto Santos de Melo, Agravado(s): José Valdir Guedes, Advogado: Dr. Admar Barreto Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 75228/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): José Ailton Silva Martins, Advogado: Dr. Leôncio Gurgel Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 75373/2003-900-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI Haroldo Beltrão e Outro, Advogado: Dr. Ciro Alberto Piasecki, Agravado(s): Maria Ivonete Flach Truculo, Advogado: Dr. Eduardo Brentano Brenner, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 76586/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Linhas Setta Ltda., Advogado: Dr. Rubens Nunes de Araújo, Agravado(s): Heleno Nazario de Oliveira, Advogado: Dr. Glória Megumi Omori de Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 76626/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Ronoaldo Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Osmar Tadeu Ordine, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Advogado: Dr. Manuel Antônio Angulo Lopez, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 83283/2003-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. João Adonias Aguiar Filho, Agravado(s): Noel de Carvalho Freire, Advogada: Dra. Carla Gomes Prata, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 83577/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Francisco Pinto, Advogada: Dra. Maria da Graça Barsi Brito, Agravado(s): J. G. Comércio de Veículos e Peças Ltda., Advogado: Dr. Realsi Roberto Citadella, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 85376/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Dom Francisco Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Heitor Pinto e Silva Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 87984/2003-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Três Lourenço Lanches Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 91065/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Valdemar Bonatto, Advogado: Dr. Ércio Weimer Klein, Agravado(s): José Roque Farias Barcellos, Advogado: Dr. Omar Leal de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 92047/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sebastião de Oliveira, Advogado: Dr. Luiz Rottenfusser, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR e RR - 92706/2003-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s) e Recorrido(s): Delso Antunes de Freitas, Advogado: Dr. Roberto de Oliveira Fernandes, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Juliana Martins Fanela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante e não conhecer do Recurso de Revista do Reclamado. **Processo: AIRR - 94609/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Hélio Levi da Silva, Advogada: Dra. Scheila da Costa Nery, Agravado(s): Empresa de Trens Urbanos de Pôrto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Oswaldo Cauduro de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 94884/2003-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Maria de Lourdes Andrade de Oliveira, Advogada: Dra. Ana Maria Cardoso de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 95595/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Vandocilde Vitola de Mello, Advogada: Dra. Noêmia Gómez Reis, Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: Dr. Otávio Paz da Silva, Agravado(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. Eduardo Freire Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 99789/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Airton Lúcio Colpo da Costa, Advogado: Dr. Ayrton Luiz Coltro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 103700/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Vant Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alexandre Costa, Advogado: Dr. Daiton Carlos Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 119312/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre Cardia, Agravado(s): Ignosi Fugues Pereira, Advogado: Dr. Policiano Konrad da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Instrumento. **Processo: AIRR - 2/2004-024-03-40.9 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-2/2004-1, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): MRS Logística S.A., Advogada: Dra. Márcia Aparecida Sodré Rogel, Agravado(s): Luiz Carlos Duarte, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Fernandes, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogado: Dr. José Augusto Lopes Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2/2004-024-03-41.1 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-2/2004-9, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogado: Dr. José Augusto Lopes Neto, Agravado(s): Luiz Carlos Duarte, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Fernandes, Agravado(s): MRS Logística S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 64/2004-014-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Antenor de Almeida Melo, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 107/2004-001-21-40.6 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Dr. João de Deus de Carvalho, Agravado(s): Francisco Evanildo Alves de Sousa, Advogado: Dr. Marcos Alexandre Souza de Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 156/2004-006-19-40.1 da 19a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Francisco Manoel de Souza, Advogado: Dr. Juliano Acioly Freire, Agravado(s): Santa Bárbara Engenharia S.A., Advogada: Dra. Fátima Edna de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 176/2004-016-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Eduardo Costa de Menezes, Agravado(s): Eneilson Cunha Almeida, Advogado: Dr. Dante Menezes Pereira, Agravado(s): Massa Falida de Mastec Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 210/2004-002-17-40.4 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Dr. Ímero Devens Júnior, Agravado(s): Romério Rossoni, Advogado: Dr. Humberto de Campos Pereira, Agravado(s): Concreta Assessoria Empresarial Ltda., Advogado: Dr. Geraldo Luiz de Moura Tavares, Agravado(s): Peyrani Brasil S.A., Advogado: Dr. Andréa Prado Bicalho, Agravado(s): SMS Demag Ltda., Advogado: Dr. Adelmo Felicori Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 293/2004-121-18-40.2 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Mentre - Mão-de-Obra Efetiva e Temporária Ltda., Advogada: Dra. Luciana B. Martins Buiatti, Agravado(s): Reginaldo Valentim, Advogada: Dra. Valéria de Oliveira França da Silva Duca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: A-AIRR - 294/2004-011-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Felix Valois de Carvalho Dias, Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo.

Processo: AIRR - 296/2004-055-03-40.7 da 3a. Região, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Marco Aurélio de Freitas, Advogada: Dra. Ana Virgínia Verona de Lima, Agravado(s): MRS Logística S.A., Advogada: Dra. Márcia Aparecida Sodré Rogel, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 372/2004-462-05-40.4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Eduardo Costa de Menezes, Agravado(s): Alexandre Chucrallah Midlej, Advogado: Dr. Saul Quadros Filho, Agravado(s): Massa Falida de Mastec Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento argüida em contraminuta, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 440/2004-007-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Aires Monsão, Advogado: Dr. Anizon Correia Peres, Agravado(s): Companhia Energética de Goiás - CELG, Advogado: Dr. Creide Maria Vieira da Silva Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 444/2004-047-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Maurício Fernandes Dias (Fazenda Rincão do Taquari), Advogado: Dr. Juliano Alves dos Santos Pereira, Agravado(s): Cleiton Marcelo Ferreira, Advogada: Dra. Dhaianny Canedo Barros, Agravado(s): Valdir Aparecido da Cruz, Advogado: Dr. João Maria Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 461/2004-111-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Edson de Jesus de Oliveira e Outro, Advogada: Dra. Sibeli Stelata de Carvalho, Agravado(s): União São Paulo S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Douglas Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 462/2004-003-21-40.8 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Cláudia de Souza Carvalho, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Carriço Nogueira Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 465/2004-004-21-40.8 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Ângela Maria Casanova Mazzei, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Paulo Humberto Pinheiro de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 466/2004-004-21-40.2 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Jandira Bezerra de Siqueira Brandão, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Cláudio Vinícius Santa Rosa Castim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 533/2004-004-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Eduardo Costa de Menezes, Agravado(s): Neilton Niel da Paixão, Advogado: Dr. George Meireles Dantas, Agravado(s): Massa Falida de Mastec Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 538/2004-001-21-40.2 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte, Agravado(s): Antônio de Fátima Silva, Advogada: Dra. Elisama Araújo Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 590/2004-921-21-40.7 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - TELERN, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte - SINTTEL/RN, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 638/2004-028-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Têxtil RV Ltda., Advogado: Dr. Luciano Moysés Pacheco Chedid, Agravado(s): Andréa Brasil Ribeiro, Advogada: Dra. Sirlei Fogaça Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 675/2004-109-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Procuradora: Dra. Luciana Cury de Melo, Agravado(s): Manoelito Castro Santos, Advogado: Dr. Jésus Adair Gonçalves, Agravado(s): Dinâmica Administração, Serviços e Obras Lt-

da., Advogado: Dr. Tarcísio de Freitas Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 704/2004-040-03-40.1 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-704/2004-4, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Agravado(s): Daniela Alves Gandini Mourão, Advogado: Dr. José Maximiliano Baraldi, Agravado(s): Cooperativa dos Profissionais de Serviços Múltiplos - COOPERSERVIÇO, Advogado: Dr. Túlio Marcos Campos Araújo, Agravado(s): Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda., Advogado: Dr. Maurício Benedito Petraglia Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 704/2004-040-03-41.4 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-704/2004-1, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda., Advogado: Dr. Maurício Benedito Petraglia Júnior, Agravado(s): Daniela Alves Gandini Mourão, Advogado: Dr. José Maximiliano Baraldi, Agravado(s): Cooperativa dos Profissionais de Serviços Múltiplos - COOPERSERVIÇO, Advogado: Dr. Túlio Marcos Campos Araújo, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Adalgisa Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 843/2004-002-23-40.0 da 23a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- CEPROMAT, Advogado: Dr. Sérgio Harry Magalhães, Agravado(s): Kátia Virgínia Calmon Borges Bruno, Advogado: Dr. Valfran Miguel dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 912/2004-020-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Carla Luciana dos Santos, Agravado(s): Lauro Fernando Benites, Advogado: Dr. Cristian Fabris, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-AIRR - 928/2004-002-10-40.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Luiz Carlos Danilow, Advogado: Dr. Ulisses Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 942/2004-112-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sociedade Mineira de Cultura (Colégio São Bento), Advogado: Dr. Aroldo Plínio Gonçalves, Agravado(s): Pablo Luís Totera, Advogada: Dra. Sônia Lage Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 948/2004-001-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Yssamu Miyagi, Advogada: Dra. Adriana Laruccia, Agravado(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1032/2004-114-08-40.6 da 8a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Consórcio BTE, Advogada: Dra. Joseane Maria da Silva, Agravado(s): João José Belo, Advogado: Dr. Ilvan Maranhão Viana, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1045/2004-128-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Helton José dos Santos, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1065/2004-911-11-40.6 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Banco BCN S.A., Advogada: Dra. Natasja Deschoolmeester, Agravado(s): Aldinéia Oliveira de Barros, Advogado: Dr. Antônio Pinheiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1178/2004-002-19-40.3 da 19a. Região**, corre junto com AIRR-1178/2004-6, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Djalma Alves da Silva, Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza, Agravado(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1178/2004-002-19-41.6 da 19a. Região**, corre junto com AIRR-1178/2004-3, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): Djalma Alves da Silva, Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1192/2004-001-19-40.0 da 19a. Região**, corre junto com AIRR-1192/2004-3, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Marcos Antônio Pereira da Silva, Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza, Agravado(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1192/2004-001-19-41.3 da 19a. Região**, corre junto com AIRR-1192/2004-0, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Dr. Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Agravado(s): Marcos Antônio Pereira da Silva, Advogado: Dr. Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1242/2004-009-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centro de Educação Superior de Brasília - IESB, Advogado: Dr. Fabrício Trindade de Sousa, Agravado(s): Izaias Pereira de Lima, Advogada: Dra. Ivone Crispim Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1320/2004-114-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Unilever Brasil Ltda., Advogado: Dr. Joubert Ariovaldo Consentino, Agravado(s): Airton de Lima, Advogada: Dra. Marilza Veiga Copertino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1558/2004-101-08-40.0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A., Advogado: Dr. Dennis Verbicaro Soares, Agravado(s): Robson Valente Penedo, Advogada: Dra. Cristiane Regina Pereira, Agravado(s): EMFABI - Fabricação e Montagem Industrial Ltda., Advogado: Dr. Antônio Augusto de Oliveira Alves, Agravado(s): Milbrás Manutenção e Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1650/2004-008-18-40.1 da 18a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Unilever Bestfoods do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Jorge Jungmann Neto, Agravado(s): Maria de Lourdes Soares da Silva, Advogado: Dr. Dermeval Severino Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1768/2004-001-12-40.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Quintino & Sperb Ltda., Advogado: Dr. Fabrício Mendes dos Santos, Agravado(s): Oswaldo Santos Queiroz, Advogado: Dr. Marcelo Della Giustina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1846/2004-013-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Luciano Soares Araújo, Agravado(s): Jair Amaral Perri, Advogado: Dr. João Vaz Bastos Júnior, Agravado(s): Massa Falida de Mastec Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2221/2004-016-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): C S U Cardsystem S.A., Advogada: Dra. Karen Kawamura, Agravado(s): Eleni Jesus de Souza, Advogado: Dr. Paulo Rogério Martin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2228/2004-361-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Geraldo Campos Sales, Advogada: Dra. Ana Maria Stoppa Augusto Corrêa, Agravado(s): Tupy Fundições Ltda., Advogado: Dr. Guilherme Florindo Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2651/2004-021-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Leopoldino Fernandes, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Batista, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Marli Buose Rabelo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 52332/2004-015-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Zélia Durigan Kuser, Advogado: Dr. José Antônio Gomes de Araújo, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maurício Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 4/2005-732-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Universal Leaf Tabacos Ltda., Advogada: Dra. Jaqueline Zanchin, Agravado(s): Leilane Maria Davi, Advogado: Dr. Nelson Paulo Schaefer, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 136/2005-086-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Luiz Vanderlei Romero, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Agravado(s): Indústrias Romi S.A., Advogado: Dr. Spencer Daltro de Miranda Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 173/2005-110-08-40.7 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Phama - Serviços Empresariais Ltda., Advogada: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz, Agravado(s): Sebastião Brito da Paz, Advogada: Dra. Marlu Silva de Souza, Agravado(s): Schahin Engenharia Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 185/2005-086-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Rodolfo Ribeiro de Almeida, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Agravado(s): Indústrias Romi S.A., Advogado: Dr. Spencer Daltro de Miranda Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 309/2005-063-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Cleiton Aparecido da Silva, Advogada: Dra. Jucele Corrêa Pereira, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. João Bosco Borges Alvarenga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 316/2005-074-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Fundação Assistencial Viçosense - FAV (Hospital São João Batista), Advogado: Dr. Bruna Rocha Ferreira, Agravado(s): Robis de Paula, Advogado: Dr. Renato Pinheiro Frade, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 341/2005-017-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Raif Buttros, Advogado: Dr. Edison Vander Ferraz, Agravado(s): Novartis Biociências S.A., Advogada: Dra. Ana Cláudia Moraes Bueno de Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 472/2005-007-18-40.6 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Ney Marinho da Silva, Advogado: Dr. Paulo Correia Pugas, Agravado(s): Adenízia Luiza Campos, Advogado: Dr. Marcus Paulo Rodrigues Torres, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar argüida e não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 552/2005-034-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José dos Santos Rocha, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Acesita S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 694/2005-021-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Arizona Assessoria Empresarial e Serviços Técnicos Ltda., Advogado: Dr. Juarez Magalhães, Agravado(s): Eva Aparecida Siqueira, Advogada: Dra. Rosa Amasiles Gonçalves Vilarino, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 7356/1989-006-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, Procuradora: Dra. Flávia Saldanha Rohen Kohl, Recorrido(s): Paulo Gabriel Tortorella, Advogado: Dr. Emílio Papaléo Zin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. OBS.: O douto representante do Ministério Público emitiu parecer pelo não conhecimento do referido recurso. **Processo: RR - 1075/1998-383-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Confiable Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Advogada: Dra. Maria Elisabeth Bettamio Vivone Tomei, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Maria Rodrigues da Silva Mazini, Advogado: Dr. Devanir Damião Bigatini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 2466/1998-079-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Silvia Regina da Costa Zendron, Advogada: Dra. Regilene Santos do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas no tópico "conversão do procedimento em curso" e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, apenas para determinar que o feito doravante seguirá o rito ordinário. **Processo: RR - 601/1999-121-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Dr. Ronaldo Rayes, Recorrido(s): Damião Domingos dos Santos, Advogado: Dr. Fernando Lacerda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1013/2000-070-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Virgolino de Oliveira - Catanduva S.A. - Açúcar e Álcool e Outro, Advogada: Dra. Renata Hipólito Nami Gil, Recorrido(s): Devanir Pereira, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 622628/2000.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Indústrias Langer Ltda., Advogado: Dr. Sílvio Batista, Recorrido(s): Adelino de Oliveira Alano, Advogado: Dr. Nivaldo Migliozzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas 'Horas extras. Acordo de compensação' e 'Multa por Embargos de Declaração protelatórios'. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos 'Honorários advocatícios' e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados no percentual de 15%. **Processo: RR - 632208/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Cesa Transportes S.A., Advogado: Dr. Fábio Henrique Fonseca, Recorrido(s): Ademir Peres, Advogado: Dr. Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 634782/2000.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Severino José Soares e Outros, Advogada: Dra. Geni Carmélia Lopes, Recorrido(s): Empresa de Urbanização do Recife - Urb Recife, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista dos reclamantes e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, condenar a reclamada ao pagamento das verbas rescisórias: aviso prévio de 60 (sessenta) dias e multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, todas limitadas ao segundo período contratual, em razão de o primeiro ter sido extinto com as aposentadorias espontâneas dos autores, à exceção do autor Otávio Francisco dos Santos, para o qual fora declarada a carência da ação e determinada a extinção do processo sem julgamento do mérito. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto às horas extras. **Processo: RR - 666754/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrido(s): Félix Peres Fernandes, Advogado: Dr. Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Descontos fiscais. Competência da Justiça do Trabalho. Sentenças Trabalhistas" e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a competência desta Justiça Especializada, autorizar que sejam efetuados os recolhimentos fiscais sobre o valor total tributável do crédito do reclamante e calculados ao final. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Ajuda alimentação. Integração. Natureza salarial". Observação: Presente à Sessão a Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa patrona do Recorrente. **Processo: RR - 693235/2000.2 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Francisco das Chagas Oliveira, Advogado: Dr. Afonso Teles Coutinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 697664/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, Recorrido(s): José Abílio Cabeleira, Advogado: Dr. Daniel Von Hohendorff, Recorrido(s): Dhyca Limpeza e Conservação Predial Ltda., Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 709798/2000.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): João Ernesto Hoffelder, Advogado: Dr. Janyto Oliveira Sobral do Bomfim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR -**

716793/2000.9 da 9a. Região, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Isdralit Industrial do Paraná Ltda., Advogada: Dra. Letícia Daniele Simm, Recorrido(s): Pedro Cândido, Advogada: Dra. Elizabeth Vieira Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de julgamento, conhecer do recurso quanto ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja observado o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade. **Processo: RR - 719604/2000.5 da 14a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Teleron - Telecomunicações de Rondônia S.A., Advogada: Dra. Regina Coeli S. de M. Franco, Recorrido(s): Maria Guiomar Rodrigues Alves, Advogado: Dr. Ely Roberto de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de insalubridade e seus reflexos. **Processo: RR - 509/2001-007-17-00.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Jorge Barbosa Thomy, Advogado: Dr. João Batista Dalapícola Sampaio, Recorrido(s): Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 538/2001-121-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Misael José de Lima, Advogada: Dra. Maria Madalena Bastos da Silva, Recorrido(s): Supermercado Maranguape Popular Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 1593/2001-102-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Edson de Moura Braga Filho, Recorrido(s): Charles de Mello Felsche, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a adoção do salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade. **Processo: RR - 1735/2001-036-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Maria Vera Horta Barbosa, Advogado: Dr. João de Lima Teixeira Neto, Recorrido(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogada: Dra. Maria Angélica Machado Nolasco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 2924/2001-021-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Alberto Brandão Henriques Maimoni, Recorrido(s): José Carlos da Silva, Advogado: Dr. Sóstenes Luiz Filgueiras Barbosa, Recorrido(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Súmula nº 331, inciso IV, do C. TST e ofensa ao artigo 173, § 1º, II, da Carta Maior e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para excluir a Recorrente do pólo passivo do processo. **Processo: RR - 725777/2001.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): União (Extinta Fundação Roquette Pinto), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Luciano Gama Pereira, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 727647/2001.6 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): João José Monteiro, Advogado: Dr. Aníbal Cícero de Barros Velloso, Decisão: por unanimidade, não conhecer da Revista. **Processo: RR - 734812/2001.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Paulo Roberto de Abreu, Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Recorrido(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogada: Dra. Antônia Maria de Farias Alves, Recorrido(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Marisa Aparecida Cantagallo da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto às horas extras, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a Reclamada ao pagamento de horas extras, diante da não-apresentação dos cartões de ponto, na forma da Súmula 338, I, desta Corte. **Processo: RR - 736592/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Mário Rodrigues Neto, Advogada: Dra. Marina Paradizo Benedetti, Recorrido(s): Safra Holding S.A. e Outra, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 738827/2001.1 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Luiz Antônio Filgueira Soares, Advogado: Dr. Benjamin de Souza Fonsêca Sobrinho, Recorrido(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. José Ferreira Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 738909/2001.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): José Barbosa da Costa, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Gil Cipelli de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para, afastada a preliminar de transação acolhida pelo E. Regional, determinar o retorno dos autos, para apreciação dos temas objeto do Recurso Ordinário do Autor. **Processo: RR - 749373/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sérgio Aparecido Rodrigues Martins e Outros, Advogada: Dra. Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 752794/2001.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Jorge Rudney Atalla, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Eliane Nunes da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Terumi Fukabori, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, tão-somente, quanto ao tema "descontos fiscais - critério de apuração", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os valores a serem descontados a título de imposto de renda sejam calculados sobre o valor total "tributável" da condenação, na forma da legislação vigente. **Processo: RR - 753810/2001.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Edson Antônio Pizzatto Rodrigues, Recorrido(s): Eduardo Fuhr, Advogado: Dr. Daniel Lima Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 762228/2001.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Procuradora: Dra. Simara Cardoso Garcez, Recorrido(s): Iraci Martins Costa, Advogada: Dra. Ângela S. Ruas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o deferimento de férias e 13º salário proporcional à fração de 5/12. **Processo: RR - 765558/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Guilherme Kirtschig, Recorrido(s): Clélia Cavalcanti Dourado, Advogado: Dr. Ed Nogueira de Azevedo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao plano de demissão voluntária - quitação - alcance. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos descontos previdenciários e fiscais e dar-lhe provimento parcial para determinar o recolhimento dos descontos a título de Imposto de Renda sobre as verbas salariais provenientes da Sentença trabalhista, observando-se, como base de incidência, a totalidade do crédito tributável apurado. **Processo: RR - 768116/2001.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogada: Dra. Andréa Amado de Matos, Recorrido(s): Carlos Ferreira de Azevedo, Advogada: Dra. Tânia Azevedo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema aposentadoria espontânea - novo contrato - ausência de concurso público - nulidade - efeitos -, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para limitar a condenação ao pagamento das verbas rescisórias referentes ao período contratual posterior à aposentadoria. **Processo: RR - 769785/2001.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Hospital Municipal Getúlio Vargas, Procurador: Dr. Francisco Eduardo de Souza Pires, Recorrido(s): Suzana Machado Grisa, Advogado: Dr. Vilmar Lourenço, Decisão: por unanimidade, não conhecer quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Por unanimidade, conhecer quanto ao vínculo de emprego e dar-lhe provimento parcial para, nos termos da Súmula nº 363 do TST, restringir a condenação do pagamento das horas extras, sem o adicional. **Processo: RR - 773024/2001.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E., Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Recorrido(s): Laércio Cardoso, Advogado: Dr. Edmar Perusso, Decisão: por unanimidade, não conhecer da Revista no tocante às diferenças salariais. Por unanimidade, conhecer do Apelo quanto aos descontos fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o desconto a título de Imposto de Renda seja efetuado sobre a totalidade dos créditos tributáveis do Autor, calculado ao final. **Processo: RR - 773553/2001.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Grendene S.A., Advogado: Dr. Paulo Serra, Recorrido(s): Valdecir Kerber, Advogado: Dr. Jovelino Liberato Simão Potrich, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 777997/2001.1 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Recorrido(s): Idevaldo Vilela de Moraes, Advogado: Dr. Edward Pereira de Lacerda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 778687/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Quitaúna Serviços S/C Ltda., Advogada: Dra. Ana Lúcia da Cruz, Recorrido(s): Genival Galindo de Medeiros, Advogada: Dra. Fiva Karpuk, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao vínculo de emprego. Por unanimidade, conhecer do Apelo quanto aos descontos fiscais - critério de apuração e dar-lhe provimento para determinar o recolhimento dos descontos a título de Imposto de Renda sobre as verbas salariais provenientes de Sentença Trabalhista, observando-se, como base de incidência, a totalidade do crédito tributável. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto às horas extras - ônus da prova. **Processo: RR - 782454/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Takeshi Horinouchi, Advogado: Dr. José Dionízio Lisbôa Barbante, Recorrido(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E., Procurador: Dr. Laureano de Andrade Florido, Decisão: por unanimidade, não conhecer quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao tema Adicional por Tempo de Serviço - Base de Cálculo, mas negar-lhe provimento. **Processo: RR - 783097/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Recorrido(s): Simeão Eloi dos Santos, Advogada: Dra. Vânia Duarte Vieira Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso.

Processo: RR - 783128/2001.1 da 4a. Região, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Platamon - Participações e Empreendimentos Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina Reis Flôres, Recorrido(s): Seni Hoffmann Vitt, Advogada: Dra. Iara Maria Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, apenas quanto ao tema indenização adicional, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de indenização adicional. **Processo: RR - 783134/2001.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Roque Moreira de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Alberto Loureiro da Costa, Recorrido(s): Viação São Pedro Ltda., Advogado: Dr. Dante Menezes Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 783787/2001.8 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Luiz Henrique de Souza Costa, Advogado: Dr. Francisco de Assis Pereira Vitório, Recorrido(s): Empresa de Urbanização do Recife - Urb/Recife, Advogada: Dra. Bettina Lacerda Caldas Barroso, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a Sentença com relação aos recolhimentos do FGTS e, conseqüentemente, reverter o ônus dos honorários periciais para a Empregadora. **Processo: RR - 783790/2001.7 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Planeagua Serviços Ltda., Advogado: Dr. Gláucio Veiga, Recorrido(s): Carlos Roberto da Silva, Advogado: Dr. Djalma Pessoa de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 785243/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Henrique Fischel de Andrade, Recorrido(s): Antônio Maria de Souza, Advogado: Dr. Elias Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 788485/2001.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Transturismo Rio Minho Ltda., Advogado: Dr. Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas, Recorrido(s): Jamil Pereira Soares, Advogado: Dr. Paulo Sérgio da Conceição Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema intempestividade dos embargos de declaração de fls. 117/120, por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade dos embargos de declaração de fls. 117/120 e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, para que prossiga no exame dos referidos embargos de declaração, como entender de direito. **Processo: RR - 790140/2001.0 da 20a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): José Carlos Silva Gomes, Advogado: Dr. Artur da Silva Ribeiro, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria das Dores Ramos Estrela, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, após o Exmo. Ministro Relator, não conhecer do recurso de revista.
OBS.: Impedido o Exmo. Ministro José Simpliciano de F. Fernandes. Para compor quorum o Exmo. Ministro-Presidente convocou o Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 790304/2001.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Douglas Pospiesz de Oliveira, Recorrente(s): Banco Itaú S.A, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Bosisio, Recorrido(s): Hildenê Elizabeth da Silva Machado dos Santos, Advogada: Dra. Lúcia L. Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial), tão-somente, quanto ao tema "reajuste salarial de 26,06% - Plano Bresser - limitação à data base", por contrariedade à Súmula nº 322 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação aos meses de janeiro a agosto de 1992, na forma da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 26 da SBDI-1 do TST (segunda parte). Também, por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista do Banco Itaú S.A. **Processo: RR - 791428/2001.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rio Ita Ltda., Advogado: Dr. José Juarez Gusmão Bonelli, Recorrido(s): Alberto Luiz Ribeiro Fortuna, Advogado: Dr. Luiz Fernando Pereira de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 797980/2001.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Hermenegildo Soares, Advogado: Dr. Aparecido Soares Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer da Revista quanto à nulidade pela ausência de vistas à parte contrária e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando os Acórdãos de fls. 140/143, 188/203 e 212/214, determinar o retorno do autos à Vara do Trabalho, a fim de que profira nova decisão nos Embargos Declaratórios, com a prévia notificação da Empresa. **Processo: RR - 799793/2001.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Perdigão Agroindustrial S.A., Advogado: Dr. Roberto Vinícius Ziemann, Recorrente(s): Jacir Braz Francener, Advogado: Dr. Rizoni M. Baldissera Bogoni, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da Reclamada, apenas quanto ao tema minutos utilizados na troca de uniformes, por violação do artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação os minutos considerados como extras, até o limite de 10 minutos diários, nos termos do § 3º da cláusula 6ª do acordo coletivo juntado aos autos. Conhecer do Recurso de Revista Adesivo do Reclamante, apenas quanto ao tema nulidade do acordo de compensação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para fixar como parâmetros da condenação ao pagamento de horas extras relativas ao período anterior à vigência do banco de horas, as excedentes à 8ª diária de segunda a sexta-feira e da 4ª aos sábados, observando-se a determinação de limitação da condenação ao adicional, no caso das horas destinadas à compensação, nos termos em que previsto na Súmula 85 do TST. **Processo: RR - 800765/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Sebastião dos Santos Marcelino, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da

reclamada. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 803621/2001.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz E. Eduardo Marques, Recorrido(s): Elizeu Batista Ferreira, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 803881/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Recorrido(s): Jeferson do Carmo Cabral, Advogado: Dr. Cristiano Couto Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 803909/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Deophanes Araújo Soares Filho, Recorrido(s): Leida Maria Marcelino, Advogada: Dra. Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "forma de execução", por afronta ao artigo 100 da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja observada a execução por precatório, ficando afastada a possibilidade de penhora de bens da ECT. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto aos demais temas. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 804147/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Bombril S.A., Advogada: Dra. Karina Augusto Avino, Recorrido(s): Clarice Valadares de Almeida, Advogado: Dr. Sidnei Tricarico, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à estabilidade acidentária e quanto aos descontos fiscais. Por unanimidade, conhecer quanto à correção monetária - época própria, e dar-lhe provimento para, reformando a Decisão regional, determinar a incidência da correção monetária a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao trabalhado, nos termos da fundamentação, como se apurar em execução. **Processo: RR - 804149/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): João Ferreira Filho, Advogado: Dr. Plínio Gustavo Adri Sarti, Recorrido(s): Massa Falida de Iderol S.A. Equipamentos Rodoviários, Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 804259/2001.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Getúlio Martini, Advogada: Dra. Áurea Moscatini, Recorrido(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Advogado: Dr. Ricardo Pires Bellini, Advogada: Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão proferida em sede de recurso ordinário, determinar que aquele recurso seja apreciado à luz do procedimento ordinário, como entender de direito. Resta prejudicada a apreciação dos demais temas invocados no recurso de revista. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido, Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa. **Processo: RR - 804544/2001.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia Transamérica de Hotéis Nordeste, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Elenalva Sales de Jesus, Advogada: Dra. Maria Clara Aragão Padilha Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 804546/2001.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Maria Eugenia Simões Vieira de Mélo, Recorrido(s): Wilson Vitor da Silva, Advogado: Dr. Celso Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 805059/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rockwell do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Frigatto Júnior, Recorrido(s): Sebastião Ferreira, Advogado: Dr. Magali Casali, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras deferidas em decorrência do acordo coletivo anteriormente considerado inválido. **Processo: RR - 814317/2001.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. José Luiz Cavalcanti Ferreira de Souza, Recorrido(s): Fátima Maria Duarte dos Santos e Outro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Advogado: Dr. Romero dos Santos Salles, Decisão: suspender o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após voto no sentido de conhecer do recurso de revista quanto ao tema "limitação à data-base", por contrariedade à Súmula nº 322 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para limitarem-se os efeitos da condenação ao período compreendido entre janeiro e agosto de 1992 e não conhecer do recurso quanto aos demais temas. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna, seguida de sustentação oral, pelo douto procurador do Recorrido, Dr. Romero dos Santos Salles. **Processo: RR - 814785/2001.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Construtora Elite Ltda., Advogado: Dr. Ivan Sérgio Tasca, Recorrido(s): Renilso Amaro da Silva, Advogada: Dra. Alcione Roberto Toscan, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. **Processo: RR - 814924/2001.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Djacy Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Jefferson Lemos Calaça, Recorrido(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogada: Dra. Maria Eugenia Simões Vieira de Mélo, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento à Revista para deferir ao Autor diferenças de adicional de periculosidade da ser pago de forma integral. **Processo: RR - 814937/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Amadeu Sacchi, Advogado: Dr. Ricardo Azevedo Leitão, Recorrido(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Target Language Center, Advogado: Dr. José de Oliveira Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 814942/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): João Maurício Azevedo Aguena, Advogado: Dr. Ricardo Lourenço de Oliveira, Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, deixar de analisar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, com base no art. 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto aos efeitos da adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Consentida e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara de origem a fim de que sejam apreciados os pedidos formulados na Inicial. **Processo: RR - 814945/2001.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): João Joaquim de Freitas, Advogado: Dr. Edgar Teixeira Sena, Recorrido(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Pedro Lopes Ramos, patrono do Recorrido. **Processo: RR - 814946/2001.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Recorrido(s): Marilene Alves Pereira, Advogado: Dr. Alexandre Cézar Xavier Amaral, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Ação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, que ficam dispensadas. Prejudicado o tema Honorários Advocatícios. **Processo: RR - 815049/2001.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Miguel Batista e Outros, Advogada: Dra. Adélia de Souza Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 816163/2001.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Jurandir do Rosário Rita, Advogada: Dra. Marineide Spaluto César, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à Sucessão - Responsabilidade, e dar-lhe provimento para determinar a responsabilidade exclusiva da RFFSA pelo período contratual do Autor. Prejudicados os temas Domingos Trabalhados e Devolução de Descontos. **Processo: RR - 816554/2001.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Arnaldo Francisco Correa de Melo, Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à sucessão e ao adicional de periculosidade. Por unanimidade, conhecer do Apelo quanto aos honorários advocatícios, e dar-lhe provimento a fim de excluir tal parcela da condenação. **Processo: RR - 816556/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): MRS Logística S.A., Advogado: Dr. Dráusio Apparecido Villas Boas Rangel, Recorrido(s): Aluísio de Lima, Advogado: Dr. Antônio de Morais, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 816563/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Recorrido(s): Adriano Salviano, Advogado: Dr. Luiz Afonso Hampel Vicente, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso. **Processo: RR - 816564/2001.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. Rüdeger Feiden, Recorrido(s): Mara Regina da Silva Rodrigues, Advogado: Dr. Egidio Lucca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. **Processo: RR - 80/2002-024-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Cilene Carvalho de Lima, Advogado: Dr. Ricardo de Almeida Dantas, Recorrido(s): Bompreço Bahia S.A., Advogada: Dra. Adriana Lessa Cícero, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto às horas extras - pena de confissão em relação aos períodos não cobertos pelos cartões de ponto e dar-lhe provimento para restabelecer a r. Sentença de 1º Grau, para acrescer à condenação as horas extras no período compreendido entre 14/1/1997 e 30/4/1998, em que não foram apresentados os controles de jornada. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema Correção Monetária - Época Própria. **Processo: RR - 109/2002-113-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Clélia Maria Agostini Granzotti, Advogada: Dra. Gabriela C. Galli Abrahão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "correção monetária época própria" por contrariedade à OJ 124 do TST, convertida na Súmula nº 381 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer, como época própria para aplicação dos índices de correção monetária, o mês subseqüente ao da prestação de serviços. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao outro tema. **Processo: RR - 180/2002-041-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Humberto Vilela, Advogado: Dr. Clarito Antônio Borges, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao artigo 5º, LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar a baixa dos autos, para que o Egrégio. Tribunal Regional prossiga no exame do recurso ordinário do reclamado, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão a Dra. Márcia Maria Guimarães de Sousa patrona do Recorrente. **Processo: RR - 194/2002-102-22-00.4 da 22a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. Willian Guimarães Santos de Carvalho, Recorrido(s): Maria de Lourdes Lopes, Advogado: Dr. José Araújo Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema contrato nulo - efeitos, por contrariedade à Súmula/TST nº 363 e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para manter a condenação, tão-somente, ao pagamento das contribuições relativas ao FGTS, sem a multa de 40%, às diferenças salariais pela não observância do salário mínimo e aos honorários de advogado. Por unanimidade, não conhecer dos demais temas do recurso. **Processo: RR - 1453/2002-104-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Gilberto José Ferreira, Advogado: Dr. Edu Henrique Dias Costa, Recorrido(s): Antônio Gomes de Ávila e Outro, Advogado: Dr. André Luiz de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema estabilidade acidentária - demora no ajuizamento da ação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reformando a decisão do Regional, deferir o pagamento da indenização referente ao período estabilitário, desde a data da despedida (05/12/01) até o final do período da estabilidade acidentária (07/09/01). Honorários periciais a cargo dos Reclamados, neste particular. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema justiça gratuita - honorários periciais, por violação do artigo 790-B da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para isentar o Reclamante do pagamento de honorários periciais. **Processo: RR - 10027/2002-900-12-00.9 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. Eduardo de Azambuja Pahim, Recorrido(s): Fridolino João da Silveira, Advogado: Dr. Guilherme Belém Querne, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema descontos fiscais, por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/96 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os valores a serem descontados a título de imposto de renda sejam calculados sobre o montante total tributável da condenação, na forma da legislação então vigente. Por unanimidade, não conhecer do apelo quanto aos demais temas. **Processo: RR - 11019/2002-900-22-00.5 da 22a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Francisco Melo Furtado, Advogado: Dr. Carlos Antônio Magalhães Furtado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 16044/2002-900-05-00.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Rádio Transamérica da Bahia Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Jo Rigoud Lima, Advogado: Dr. Benedito Gomes Montal Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de negativa de prestação jurisdicional, por violação aos artigos 93, IX, da Constituição Federal, 832 da Consolidação das Leis do Trabalho e 458 do Código de Processo Civil, e, no mérito, dar-lhe provimento para: 1) determinar a baixa dos autos a fim de que se aprecie a questão relativa à natureza da norma que deu origem ao direito às diferenças das comissões de produtividade, para efeito de se averiguar se a lesão noticiada implicou - ou não - na alteração contratual prevista pela Súmula/TST nº 294, bem como se esclareça se as premissas fáticas invocadas pelas recorrentes têm o condão de afastar - ou não - a observância às normas coletivas relativas à categoria dos radialistas; 2) excluir da condenação a incidência da multa de 20% por litigância de má-fé em face da descaracterização de embargos de declaração procrastinatórios; e 3) julgar prejudicada a análise dos demais temas formulados. **Processo: RR - 18681/2002-900-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Eliane Gerber Brincas, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema descontos fiscais, por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/96 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os valores a serem descontados a título de imposto de renda sejam calculados sobre o montante total tributável da condenação, na forma da legislação então vigente. Por unanimidade, não conhecer do apelo quanto aos demais temas. **Processo: RR - 26908/2002-900-24-00.6 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Adriana de Oliveira Rocha, Recorrido(s): Dejaimir Lopes, Recorrido(s): Manoel José Neto, Advogado: Dr. Claésio Medeiros Rocha, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de inconstitucionalidade do § 3º do art. 114 da Constituição Federal, suscitada no Parecer do Ministério Público do Trabalho. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à competência da Justiça do Trabalho - contribuições decorrentes das sentenças que proferir. **Processo: RR - 35817/2002-900-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Uberlândia Refrescos Ltda., Advogado: Dr. Márlen Pereira de Oliveira, Recorrido(s): José Moreira de Lima, Advogada: Dra. Ágatha Pessôa Franco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 35846/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Prime Prestadora de Serviços S/C Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Recorrido(s): Edmar da Silva Pinto, Advogado: Dr. Joaquim Dimas Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 37758/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fon-

tes de F. Fernandes, Recorrente(s): José Marcos Granjeiro, Advogada: Dra. Rosana Cristina Giacomini, Recorrido(s): Bunge Fertilizantes S.A., Advogado: Dr. Marcelo Augusto Pimenta, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema intervalo para refeição - redução por meio de norma coletiva -, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento de 30 minutos diários, em face da limitação do pedido, acrescidos do adicional, a título de intervalo para refeição suprimido. **Processo: RR - 58692/2002-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Sérgio Luiz Pereira de Oliveira e Outros, Advogado: Dr. Marcelo de Castro Fonseca, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Diego Maldonado, Recorrido(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo por dissenso pretoriano e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada BANERJ S.A. ao pagamento do percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 26 da SBDI-1-Transitória/TST. **Processo: RR - 9/2003-007-10-00.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Conceição Conde e Outros, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema deserção, - guia DARF - código incorreto, por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo como válido o recolhimento de custas efetuado pelas reclamantes, determinar o retorno dos autos à origem para que prossiga o exame do recurso ordinário interposto, como entender de direito. **Processo: RR - 74/2003-043-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Osvaldo Rodrigues da Silva Filho, Advogado: Dr. Marlei de Sousa, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Recorrido(s): Pedro Pereira Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de inadequação recursal por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer dos demais temas do recurso. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 1043/2003-048-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): COMIG - Companhia Mineradora de Minas Gerais, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Recorrido(s): José Maria Silva, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1087/2003-041-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Melchior das Graças Coelho, Advogado: Dr. Euseli dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1108/2003-045-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Monsanto do Brasil Ltda., Advogado: Dr. João Roberto de Guzzi Romano, Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA, Recorrido(s): Gerson Antônio da Silva, Advogado: Dr. Luciano César Cortez Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente, Dr. André Luiz Gonçalves Teixeira. **Processo: RR - 1235/2003-003-23-00.3 da 23a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Angelino da Cruz, Advogado: Dr. Almir Nicolau Perius, Recorrido(s): Tarcisio Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Vilma Ribeiro da Silva Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1985/2003-027-12-00.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): João Batista da Silva Pedroso e Outro, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Dra. Danielle Stefli Bortoluzzi Naspolini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 72750/2003-900-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Estado de Minas Gerais, Procurador: Dr. Geraldo Ildebrando de Andrade, Recorrido(s): Hamilton de Jesus Gonçalves e Outro, Advogado: Dr. Joveny Ferreira de Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 75758/2003-900-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Jugasa Comercial de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Guilherme de Souza Burigo, Recorrido(s): Manoel Lúcio Batista, Advogada: Dra. Sandra Andrade Lira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 75768/2003-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Fernando Augusto da Silva, Recorrido(s): José Carlos Pereira, Advogado: Dr. Armando Escudero, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema Plano Bresser - limitação à data-base da categoria, por contrariedade à Súmula/TST nº 322 e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive. Por unanimidade, não conhecer dos demais temas. **Processo: RR - 83773/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Alexandre Rubio Roso, Advogada: Dra. Maria Virgínia Nuhues, Recorrido(s): Fundação Hospitalar de Clínicas de São Leopoldo - Hospital Centenário, Advogada: Dra. Eliane Araújo Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por contrariedade à Súmula nº 363 do TST e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir ao autor os valores referentes aos depósitos do FGTS. **Processo: RR - 115957/2003-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Luiz Simeão Nascimento, Advogado: Dr. José Fernando Garcia Machado da Silva, Recorrido(s): Anatur Turismo e Transportes Ltda., Advogado: Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto, Advogado: Dr. Sérgio Ricardo da S. e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada a pagar em dobro os repousos semanais usufruídos pelo reclamante após períodos de sete dias. **Processo: RR - 20/2004-029-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Johannes Karl Hirschberger, Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Recorrido(s): Jac do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Autoadesivos Ltda., Advogado: Dr. Antônio Bonival Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1145/2004-461-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Daimlerchrysler do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): José Dió de Almeida e Outro, Advogada: Dra. Glória Mary D'Agostino Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1441/2004-291-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, Advogado: Dr. Rafael Marimon dos Santos, Recorrido(s): Ildefonso Natal Quoos de Moraes, Advogado: Dr. Alberto Tadeu Quoos de Moraes, Decisão: por maioria, conhecer do Recurso de Revista interposto, quanto ao tópico relativo à prescrição, por ofensa ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. **Processo: RR - 30292/2004-005-11-40.3 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Teodorico José da Silva, Advogado: Dr. Fausto Mendonça Ventura, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, quanto ao tópico relativo à prescrição, por ofensa ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. **Processo: ED-AIRR - 908/1989-004-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: Distrito Federal, Procurador: Dr. Luís Augusto Scandiuzzi, Embargado(a): Aimoré Hazanha Abras e Outros, Advogado: Dr. Valdir Campos Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 27/1996-003-17-40.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Dra. Shelley Lucy Rodrigues, Embargado(a): Mércia Beatriz Rodrigues, Advogada: Dra. Ana Izabel Viana Gonsalves, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimento. **Processo: ED-RR - 333960/1996.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Irene Rocha Palma, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Marli Soares de Freitas Basílio, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos para que sejam supridas as omissões apontadas. **Processo: ED-AIRR - 6472/1998-005-09-41.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Jovenil Ferreira da Maia, Advogada: Dra. Juliana Martins Pereira, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.

Processo: ED-RR - 470192/1998.9 da 9a. Região, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Estado do Paraná, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Embargado(a): Luci do Rocio Luceno, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: Por unanimidade, acolher os embargos declaratórios do Reclamado, para, sanando as omissões apontadas, imprimir efeito modificativo ao julgado para restringir a condenação ao comando decisório da Sentença de 1º Grau de fls. 95/109, no sentido de que deverá o Reclamado comprovar a regularidade dos depósitos do FGTS sobre as parcelas pagas durante o vínculo laboral, sob pena de execução direta pelo valor equivalente. **Processo: ED-AIRR - 94/1999-051-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: AA Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Rogério P. da Silva, Advogado: Dr. Mauro Biancalana, Embargado(a): Francisco Robério Rodrigues de Bezerra, Embargado(a): Votorantim Celulose e Papel S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, por irregularidade de representação processual. **Processo: ED-RR - 126/1999-020-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Pedro de Almeida da Cruz, Advogada: Dra. Elizete Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar integralmente os embargos de declaração interpostos. **Processo: ED-RR - 884/1999-018-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Dra. Denise Maria Schellenberger, Embargado(a): União, Embargado(a): Anivaldo Marques Galião Júnior, Advogado: Dr. Jairo Naur Franck, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar as embargantes ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-RR - 525708/1999.3 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. Xisto Tiago de Medeiros Neto, Embargado(a): Ivanete Maria Martins de Santana, Advogado: Dr. Eduardo José Pereira, Embargado(a): Município de Santana do Matos, Advogado: Dr. Jansen Leiros Ferreira, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 533126/1999.7 da 7a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Francisco Anacleto Barreto e Outros, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Advogada: Dra. Lidiany Mangueira Silva, Embargado(a): Instituto Dr. José Frota - IJF, Procuradora: Dra. Maria Célia Batista Rodrigues, Decisão: Por unanimidade, acolher o pedido declaratório apenas para prestar esclarecimentos, no termos do voto condutor. **Processo: ED-RR - 541731/1999.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Vera Lúcia Vila Flor Xisto e Outros, Advogado: Dr. Edegar Bernardes, Embargado(a): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, Advogada: Dra. Clarissa Rodrigues da Costa Baptista de Leão, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 572661/1999.7 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Miralúcia Loureiro Ferraz, Advogado: Dr. Fábio Eduardo Bonisson Paixão, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 937/2000-012-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Rusi Bittencourt Esmanhotto, Advogada: Dra. Thaís Perrone Pereira da Costa Brianezi, Embargado(a): Serviço Social da Indústria - SESI, Advogado: Dr. Rafael Seifert, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 631290/2000.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Olinda Albertina Rocha Rebouças, Advogado: Dr. João Luiz Carvalho Aragão, Embargado(a): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Sérgio Santos Silva, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, sanando omissão, apreciar o pedido sucessivo da Autora relativo às promoções trienais, complementando desta forma a prestação jurisdicional. **Processo: ED-RR - 636085/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: Gilberto Antunes Lemos, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Gisela Manchini de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 642446/2000.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João Pedro da Silva, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios opostos, por intempestivos. **Processo: ED-RR - 674995/2000.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: Massa Falida de Disapel Eletro Domésticos Ltda., Advogado: Dr. Carlos Roberto Claro, Embargado(a): Walter Neves Godarth Júnior, Advogada: Dra. Marineide Spaluto César, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 695489/2000.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Embargante: Carmem Therezinha Vaccari Loss e Outras, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, Advogado: Dr. Anita Pereverziev, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 712747/2000.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Ary de Araújo Brandão, Advogado: Dr. Washington Bolivar Júnior, Advogado: Dr. Washington Bolívar de Brito Júnior, Embargado(a): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: Por unanimidade, acolher os presentes Embargos Declaratórios para suprir a omissão apontada, sem, no entanto, aplicar efeito modificativo ao julgado. **Processo: ED-RR - 714015/2000.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Márcio Antônio Zanelato, Advogada: Dra. Salete da Silva Takai, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 717924/2000.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Edmundo Ribeiro Olaia, Advogado: Dr. Antônio Luiz Lima do Amaral Furlan, Embargado(a): TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos, nos termos do voto condutor. **Processo: ED-RR - 372/2001-004-16-00.3 da 16a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Francisca de Holanda Lopes, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Estado do Maranhão S.A. - BEM, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Decisão: Por unanimidade, acolher parcialmente o pedido declaratório para, sanando omissão, dispensar a Trabalhadora das custas processuais, por ser ela beneficiária da Justiça Gratuita, nos termos da lei. **Processo: ED-RR - 1061/2001-030-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Leila Custódio Atthie, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, Advogada: Dra. Amélia Vasconcelos Guimarães, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 721843/2001.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Alexandre Cumpian Arantes, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Embargado(a): Carrefour - Comércio e Indústria Ltda., Advogada: Dra. Juliana de Queiroz Guimarães, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos, nos termos do Voto do Relator. **Processo: ED-AIRR - 728065/2001.1 da 2a. Região**, Relator:

Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): João Caetano de Carvalho, Advogado: Dr. Geraldo Moreira Lopes, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 738917/2001.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: União de Comércio e Participações Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Vilson Avelino dos Santos, Advogada: Dra. Ana Maria Stoppa Augusto Corrêa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração interpostos. **Processo: ED-RR - 738939/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Geso Lopes Ribeiro, Advogada: Dra. Marta Lúcia Simões Aguiar, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 758781/2001.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Embargado(a): Juvita Farias, Advogada: Dra. Clair da Flora Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 762337/2001.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Adalberto Robert Alves, Embargado(a): Davison Antônio de Morais, Advogado: Dr. José Hércules Ribeiro de Almeida, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 768174/2001.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Elizio Carlos Cupertino, Advogado: Dr. Martiniano Lintz Júnior, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração. **Processo: ED-RR - 768442/2001.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Pastifício Bahia Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Cavalcanti, Embargado(a): Domingos Manoel dos Anjos, Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, tão-somente para prestar esclarecimentos, sem conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: ED-RR - 779798/2001.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Hilda Jaqueline de Fraga, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Advogada: Dra. Denise Arantes Santos Vasconcelos, Embargado(a): Município de Gravataí, Advogada: Dra. Valesca Gobbato Lahm, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para determinar que o prejuízo das demais matérias aviadas em Recurso de Revista faça parte integrante do Acórdão turmário. **Processo: ED-RR - 792333/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Luiz Felipe Ribeiro dos Santos, Advogado: Dr. Jarbas Souza Lima, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 796981/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Embargante: Fazenda do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Cecília Brenha Ribeiro, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Maria Helena Leão Grisi, Embargado(a): Rosana Martins Sanches, Advogado: Dr. José Ricardo Alves de Sá, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 814933/2001.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargado(a): Roberto Fontana Escriptor, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, sanando omissão, determinar o valor da condenação e das custas. **Processo: ED-RR - 816158/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Bandeirante Energia S.A., Advogada: Dra. Anúncia Maruyama, Embargado(a): Rose Meire Naldi Gama, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 251/2002-900-11-00.8 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargado(a): Norsergel Cursos de Formação de Vigilantes e Especialização em Segurança Ltda., Advogado: Dr. Renato Mendes Mota, Embargante: Francisco Adson Ribeiro de Souza, Advogada: Dra. Maria Lenir Rodrigues Pinheiro, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos para prestar esclarecimentos nos termos do Voto do Relator. **Processo: ED-AIRR - 1223/2002-038-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Celso Morais de Vizeu, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los para acrescer à fundamentação do acórdão recorrido as razões ora consignadas no voto. **Processo: ED-RR - 1714/2002-002-08-00.4 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Décio Freire, Embargado(a): Elias Matini, Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 1796/2002-008-08-00.5 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, Advogado: Dr. João Pires dos Santos, Embargado(a): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Décio Freire, Embargado(a): Henrique Wagner Jacome de Souza, Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 23555/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Embargante: Valter de Freitas Flores, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios para, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 27480/2002-900-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargado(a): Brasil Telecom S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Embargante: Antônio Álvaro Barbosa, Advogado: Dr. Leonaldo Silva, Decisão: Por unanimidade, acolher o pedido declaratório apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 34239/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): José Orlando Gonçalves Pereira, Advogado: Dr. Salvador Mario Di Bernardo Neto, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 45748/2002-900-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Embargado(a): Gonçalo Rosa, Advogado: Dr. José Carlos Rosa, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 48843/2002-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Embargado(a): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do Petróleo no Estado de Minas Gerais - SINDIPETRO, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração tão-somente para suplementar a prestação jurisdicional, nos termos da fundamentação, sem conferir efeito modificativo do julgado. **Processo: ED-AIRR - 50765/2002-900-10-00.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Horácio Raymundo de Senna Pires, Embargante: Marco Antônio da Mota Tenório, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos.

; **Processo: ED-AIRR - 53647/2002-900-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Jair Almeida Santos, Advogado: Dr. José Augusto Silva Leite, Embargado(a): Cerâmica Portobello S.A., Advogada: Dra. Adriana Medeiros de Aquino, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 58667/2002-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Elisa Bencke Dalla Nora, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 63056/2002-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: Maria Eurydice Cecchetti Horta Devolder, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Embargado(a): União, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-RR - 65767/2002-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. André Luís Tucci, Embargado(a): Francisco Bacelar de Melo e Outros, Advogado: Dr. Gaspar Pedro Vieceli, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 928/2003-041-12-00.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Amaro Adair Meurer, Advogado: Dr. Guilherme Zumblick Aguiar, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 1085/2003-002-17-40.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogado: Dr. Nathália Neves Burian, Embargado(a): Carlos Ferreira Nunes, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar a embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-RR - 1138/2003-041-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Deophanes Araújo Soares Filho, Embargado(a): Carlos Humberto Rodrigues, Advogado: Dr. Vanderli Costa Ibituruna, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes na fundamentação do voto. **Processo: ED-RR - 1395/2003-092-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Holcim (Brasil) S.A., Advogada: Dra. Carmem Luíza Mambrini, Embargado(a): Celso do Nascimento Rozzetto, Advogado: Dr. Sílvio Teixeira da Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 15026/2003-001-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Embargado(a): José Sandro da Silva, Advogada: Dra. Karina Seffair de Castro de Abreu, Embargado(a): Conservadora Unidos Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Lucas de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar as embargantes ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 77480/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Embargante: Nelson Guimarães dos Santos, Advogada: Dra. Rejane Castilho Inacio, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Dr. Marco Antônio Fernandes Dutra Vila, Embargado(a): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Helena Amisani, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella Barbosa Barretto, Embargado(a): Rio Grande Energia S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para, apreciando os segundos Declaratórios, apresentados às fls. 833/837, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR e RR - 91568/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Darci Miceli Dourado, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Advogada: Dra. Beatriz Veríssimo de Sena, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella Barbosa Barretto, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos para, prestando esclarecimento de acordo com o Voto condutor, elucidar a questão, a fim de que a decisão proferida no Recurso de Revista possa sofrer os ajustes necessários mediante a interposição de recurso cabível na espécie. **Processo: ED-RR - 94078/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Calçados Maide Ltda., Advogada: Dra. Márcia Pessin, Embargado(a): Selmar Kohler, Advogado: Dr. Alberto Alves, Decisão: Por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios, para determinar que a fundamentação do voto condutor faça parte do Acórdão turmário. **Processo: ED-AIRR - 365/2004-001-18-40.9 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Francisco Ferreira Cavalcanti, Advogado: Dr. Kélia-Mar Machado Fagundes, Embargado(a): Benemar Antônio de Bastos, Advogado: Dr. Isac Cardoso das Neves, Decisão: Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. Às onze horas e vinte minutos encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu, Juhan Cury - Diretora da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro José Simpliciano de F. Fernandes, no exercício da Presidência, e por mim subscrita, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.

JOSÉ SIMPLICIANO DE F. FERNANDES
Ministro no Exercício da Presidência da Segunda Turma

JUHAN CURY
Diretora da Secretaria da Segunda Turma

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio, ano dois mil e seis, às nove horas e três minutos, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro José Simpliciano de F. Fernandes, no exercício da Presidência, estando presentes o Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva e os Excelentíssimos Juízes Convocados Josenildo dos Santos Carvalho, Luiz Carlos Gomes Godoi e Márcio Ribeiro do Valle. Representou o Ministério Público do Trabalho o doutor Antônio Carlos Roboredo e, como Secretária, a doutora Juhan Cury. Havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AIRR - 1469/1985-002-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, Procuradora: Dra. Gabriela Daudt, Agravado(s): Fredolino Schuch, Advogado: Dr. Adriano Souza de Abreu, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar argüida e não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1641/1987-007-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Estado de Pernambuco, Procurador: Dr. André Novaes de Albuquerque Cavalcanti, Agravado(s): Alfredo José Batista Belo, Advogado: Dr. Marcelo Antônio Brandão Lopes, Agravado(s): Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S.A. - LAFEPE, Advogado: Dr. Thiago de Freitas Coutinho Corrêa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 170/1989-011-12-40.9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Valmor Holetz, Advogado: Dr. Gundo Steiner, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 783/1989-032-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Eduardo Aluizio Esquivel Millás, Agravado(s): Vanda Maria de Carvalho Reis, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 580/1991-109-08-40.8 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Eva Eliane Lobato Gentil e Outros, Advogado: Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1270/1992-001-17-00.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Carlos Alberto Gomes Alves, Advogado: Dr. Carlos Alberto de Souza Rocha, Agravado(s): Pioneira Serviços S/C Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Josué Silva Ferreira Coutinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2491/1992-006-07-40.5 da 7a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Ivone Chaves Cidrão, Agravado(s): Francisco Joseni Camelo Parente, Advogado: Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2529/1992-004-03-40.9 da 3a. Região**,

corre junto com AIRR-2529/1992-1, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Aluísio da Costa Freitas e Outros, Advogado: Dr. Flávio de Souza e Silva, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2529/1992-004-03-41.1 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-2529/1992-9, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Maria Paula de Sousa Lima Uchôa Costa, Agravado(s): Aluísio da Costa Freitas e Outros, Advogado: Dr. Flávio de Souza e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1429/1993-702-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Althaydes Dal Forno e Outros, Advogado: Dr. José Luís Wagner, Agravado(s): Universidade Federal de Santa Maria, Procuradora: Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro, Procuradora: Dra. Thelma Suely Farias Goulart, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 313/1994-033-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Elder dos Reis Rodrigues, Advogada: Dra. Inês de Melo B. Domingues, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maytê Tavares Sigwalt, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação), Advogado: Dr. Antônio José Fernandes Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 946/1994-003-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Jauro Chiari Comunale, Advogado: Dr. Francisco Dornelles Kircher, Agravado(s): Henrique Lopes da Silva, Advogado: Dr. Marli Romero Diniz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 968/1994-010-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE, Procuradora: Dra. Gabriela Daudt, Agravado(s): Fátima Rosane Bomfim Sampaio, Advogada: Dra. Angela Maria Sudikum Ruas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por ausência de fundamentação. **Processo: AIRR - 1809/1994-020-06-40.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): FR Recife Comércio de Roupas Ltda. (Mara Perdigão Pacheco), Advogada: Dra. Juliana Teixeira Esteves, Agravado(s): Cláudia Fraga da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2182/1994-020-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jorge Andrade de Medeiros, Agravado(s): Azevedo Sóter Construções Ltda., Advogado: Dr. Vesta Pires Magalhães Filha, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação. **Processo: AIRR - 17039/1994-002-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Agravado(s): Wilmar Reinke, Advogado: Dr. José Luiz Cardozo Lapa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 581/1995-004-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maurício Gomes da Silva, Agravado(s): Presto Labor Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., Advogado: Dr. Amaury Haruo Mori, Agravado(s): Mauro da Silva, Advogado: Dr. Fernando Antônio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 77/1996-071-15-42.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Jonas Madruga, Agravado(s): Luiz Castro Pereira, Advogado: Dr. José Antônio Cremasco, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 472/1996-014-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Light - Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Ivo Pereira da Rocha, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 838/1996-030-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Zafenati Ferreira Couto, Advogado: Dr. Carlos Prudente Corrêa, Agravado(s): Companhia Industrial São Paulo e Rio - CISPER, Advogada: Dra. Ilza Reiko Okasawa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 915/1996-010-15-41.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Torque Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rogério Romanin, Agravado(s): Renê Carlos Salvi, Advogado: Dr. José Pedro Mariano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AG-ED-AIRR - 1324/1996-059-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Mário Pimentel Marcondes, Advogado: Dr. Florival dos Santos, Agravado(s): Aços Villares S.A., Advogado: Dr. Adherbal Ribeiro Ávila, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental. **Processo: AIRR - 1399/1996-010-15-41.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Torque Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rogério Romanin, Agravado(s): Rinaldo Alves Barbosa, Advogado: Dr. José Pedro Mariano, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1539/1996-012-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Industrial e Agrícola Boyes, Advogada: Dra. Ana Paula Viol Folgosi, Agravado(s): Messias Aparecido de Almeida e Outros, Advogado: Dr. Cláudio Maria Camuzzo, Decisão: unanimemente, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 11094/1996-002-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Dra. Roseli Hyeda, Agravado(s): Azilma Padilha da Silva e Outros, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Agravado(s): Massa Falida de Orbram Organização E. Brambilla Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 69/1997-079-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Tarcísio Carlos Bonfim, Advogado: Dr. José Maria Campos Freitas, Agravado(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1705/1997-001-08-40.3 da 8a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Severiano de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2146/1997-029-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Município de Pradópolis, Advogado: Dr. Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Agravado(s): Marlene Silva de Souza, Advogado: Dr. Flávio Leal, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 90/1998-004-17-00.4 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Stephan Eduard Schneebeli, Agravado(s): Abel Braz da Silva, Advogado: Dr. Clorivaldo Benedito Freitas Belém, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 101/1998-481-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Francisco Carlos Barbosa, Advogado: Dr. Edson Carvalho Rangel, Agravado(s): Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, Advogado: Dr. Francisco Lindolfo Portela Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 534/1998-011-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Padaria e Mini Mercado Quadri Ltda., Advogado: Dr. Fúlvio Fernandes Furtado, Agravado(s): Natalino Saydelles de Lima, Advogado: Dr. Jorge Augusto Bergesch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 768/1998-001-18-40.9 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Argileu Francisco Neto, Advogado: Dr. Anizon Correia Peres, Agravado(s): Companhia Energética de Goiás - CELG, Advogada: Dra. Themis Christina Ferreira Silva, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1175/1998-421-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Miguel Corrêa de Mattos, Advogada: Dra. Valquíria Aparecida Delfino, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1317/1998-028-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE, Procuradora: Dra. Gabriela Daudt, Agravado(s): Maria Izolina Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Afonso Celso Bandeira Martha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1447/1998-024-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Carbarasmar Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Pricila de Moura Lozano, Agravado(s): Vicenço Geardina Neto, Advogado: Dr. Francisco Batista Sandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A-AIRR - 1704/1998-021-05-41.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Willimeire Nepomuceno Sinval, Advogado: Dr. Alexandre Dourado Ribeiro da Cunha, Agravado(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1743/1998-022-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Joel Pinto dos Santos, Advogada: Dra. Cláudia Regina Leone de Souza Alves, Agravado(s): Estinave Serviços Marítimos Ltda., Advogado: Dr. Gedião Túlio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1866/1998-018-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Leco de Produtos Alimentícios, Advogado: Dr. Vandregíselo Fagundes de Medeiros, Agravado(s): Luciene Azevedo Alves, Advogada: Dra. Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2402/1998-007-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Vanderlei Capistrano, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Agravado(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2596/1998-023-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Vera Lúcia de Carvalho Gordilho, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Banco Alvorada S.A., Advogado: Dr. Karen Guimarães Assis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28238/1998-006-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Isdralit Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Tatiana Kava, Agravado(s): Carlos Antônio de Oliveira, Advogada: Dra. Alcione Roberto Toscan, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 42/1999-231-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogada: Dra. Lucila Maria Serra, Agravado(s): Anilto Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Carlos Franklin Paixão Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 130/1999-007-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogada: Dra. Luciana Klug, Agravado(s): Tadeu Perez, Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Paulo Leopoldo Dahmer, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar argüida em contraminuta, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 195/1999-017-13-40.7 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Empresa de Transportes Marajó Ltda., Advogado: Dr. Geraldo Vale Cavalcante, Agravado(s): Francisco Alves do Nascimento, Advogado: Dr. José Alves Formiga, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 556/1999-031-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Nelson Jorge de Moraes Júnior, Agravado(s): Oswaldo Tadeu Fernandes Monteiro, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento quanto aos temas "Despacho denegatório" e "Horas extras. Folhas individuais de presença. Presunção de veracidade. Elisão" e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 568/1999-020-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Massa Falida de Rambo Promoções Gastronomia Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 833/1999-102-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Município de Pelotas, Advogado: Dr. Daniel Amaral Bezerra, Agravado(s): Paulo Coitinho Pereira, Advogada: Dra. Fernanda Maçada Lange, Agravado(s): Cooperativa de Prestação de Serviços dos Trabalhadores Autônomos de Pelotas Ltda. - COOTRAPEL, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 939/1999-077-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Kokke Gomes, Agravado(s): Ernesto Ferreira de Almeida, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1121/1999-090-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Maria Loide Fregni, Advogado: Dr. Odilon Segna, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1466/1999-024-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Luiz Felipe Santos, Advogado: Dr. Adair Alberto Siqueira Chaves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1533/1999-022-05-00.2 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Antônio Carlos Andrade Oliveira, Advogado: Dr. Marcos Wilson Fontes, Agravado(s): Zelinda Novais e Silva Jarske e Outros, Advogado: Dr. Antônio Menezes do Nascimento Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1727/1999-242-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fundação CERJ de Seguridade Social - BRASILETROS, Advogado: Dr. Elias Felcman, Agravado(s): Luperce Vieira, Advogado: Dr. João Luiz Peralta da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2392/1999-023-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Isoplast Indústria, Comércio e Serviços Ltda. e Outros, Advogado: Dr. Flávio Bernardo da Silva, Agravado(s): Aidil da Silva Pereira, Advogada: Dra. Eloiza de Oliveira Assunção, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2981/1999-315-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Lanchonete Funchal de Cumbica Ltda., Advogado: Dr. Miguel Villegas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3130/1999-244-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Reginaldo carneiro Passos, Advogado: Dr. João Luiz Peralta da Silva, Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 153/2000-002-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s):

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Café Antares Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 427/2000-079-03-41.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Centro Alfa Ltda., Advogado: Dr. Rômulo Azevedo Ribeiro, Agravado(s): João Luís Araújo, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Outeiro Araújo, Decisão: por unanimidade, rejeitar a argüição de ato atentatório à dignidade da justiça, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 559/2000-085-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Município de Salto, Advogada: Dra. Cláudia Regina Cruz da Silva, Agravado(s): Julia Evangelista de Moraes Fonseca, Advogado: Dr. Mauri Sérgio Martins de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 748/2000-020-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Viação Oxalá Ltda., Advogado: Dr. Ivan Soares, Agravado(s): Arivan Jorge de Jesus, Advogado: Dr. Edinaldo Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 822/2000-030-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Paulo Sérgio Araújo Cipriano, Advogado: Dr. Nelson Leme Gonçalves Filho, Agravado(s): Concrebrás S.A., Advogado: Dr. Marçal Muniz da Silva Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1109/2000-113-15-41.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Serrana Papel e Celulose S.A., Advogado: Dr. Geraldo de Souza Ribeiro, Agravado(s): Nelson Moraes, Advogado: Dr. Roberto Sérgio Ferreira Martucci, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1322/2000-028-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Bar e Café Adriana Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1610/2000-103-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sheila da Fonseca Faiad, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1789/2000-371-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Cláudio Petronilho da Silva, Advogado: Dr. Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2658/2000-037-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Bar e Lanches Novidade Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 709044/2000.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Laerte Venâncio Martins, Advogado: Dr. Alcides Carlos Bianchi, Agravado(s): Mercedes Benz do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A-RR - 712311/2000.8 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Maria Betânia Guimarães Vanderlei, Advogado: Dr. Carlos André Lopes Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 36/2001-100-15-40.3 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-36/2001-6, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Marcelo Ramos Correia, Agravado(s): José Sala, Advogado: Dr. Marcos Campos Dias Payão, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 36/2001-100-15-41.6 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-36/2001-3, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): José Sala, Advogado: Dr. Marcos Campos Dias Payão, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Marcelo Ramos Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 139/2001-012-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Valdecy Aparecido Garcia da Veiga, Advogado: Dr. Sérgio Roberto Sacchi, Agravado(s): Splice do Brasil - Telecomunicações e Eletrônica S.A., Advogada: Dra. Andréia Wakai Duechas, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Agravado(s): Massa Falida de Teletra Redes Telefônicas Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 194/2001-036-12-00.7 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s) e Recorrido(s): Rogério Brasiliense, Advogado: Dr. Roberto Stähelin, Agravado(s) e Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante e conhecer do Recurso de Revista da Reclamada apenas no que se refere ao divisor utilizado para o cálculo das horas extras, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 256/2001-076-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogada: Dra. Ariadne Angotti Ferreira, Agravado(s): Donizetti de Andrade, Advogado: Dr. Marcelo Moreira da Cunha, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 363/2001-093-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Jaime Souza Santos, Advogado: Dr. Herbert Orofino Costa, Agravado(s): União Engenharia Industrial Ltda., Advogado: Dr. Renato Orsini, Agravado(s): Brasterminais - Armazéns Gerais S.A., Advogada: Dra. Mônica Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 557/2001-161-17-00.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Convive - Vila Velha Administradora de Consórcios S/C Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Barbosa de Oliveira Mello, Agravado(s): Aladin Nunes, Advogado: Dr. João Bonaparte, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1049/2001-089-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Luiz Gato, Advogado: Dr. Nício Antônio da Silveira, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1049/2001-089-09-41.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): José Luiz Gato, Advogado: Dr. Nício Antônio da Silveira, Agravado(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1135/2001-001-13-00.7 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Cléber Campos Batista, Advogado: Dr. Francisco Ataíde de Melo, Agravado(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Dr. Leonardo José Videres Trajano, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1242/2001-433-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Laboratório de Patologia Clínica Dr. Hélio Lima S/C Ltda., Advogado: Dr. José Maria de Castro Bérnils, Agravado(s): Eduardo Viri, Advogado: Dr. Giovanna Viri, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1255/2001-011-12-00.7 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Celso D'Acâmpora Reis, Advogado: Dr. Ademir Cristofolini, Agravado(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Ivan César Fischer, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1268/2001-109-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Grace Brasil Ltda., Advogado: Dr. Adelmo do Valle Sousa Leão, Agravado(s): Ademar Carneiro, Advogado: Dr. Paulo Leandro Orfão de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento quanto a tema "Adicional de Periculosidade" e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1268/2001-073-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., Advogado: Dr. Afonso Cesar Burlamaqui, Agravado(s): Élcio Fidelis, Advogado: Dr. Gabriel Pereira Sad, Agravado(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS - Em Liquidação, Advogado: Dr. Márcio Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1335/2001-074-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Dr. Valter Machado Dias, Agravado(s): Yasutomi Bar e Petiscos Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1446/2001-012-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Caco de Telha Produções e Eventos Ltda., Advogado: Dr. Antônio Maron Agle, Agravado(s): Carlos José Farias de Mello, Advogado: Dr. Carlos Henrique de Sant'Anna, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1538/2001-131-17-40.9 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Luiz Gonzaga da Silva, Advogado: Dr. Wéliton Róger Altoé, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1655/2001-001-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Nilcéia Cristina de Castro, Advogada: Dra. Giovana Camargos Meireles, Agravado(s): Zip Agência de Viagens e Turismo Ltda., Advogada: Dra. Regina Celi de Oliveira Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1988/2001-009-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Ivan César Fischer, Agravado(s): Zelindo Francisco Spada, Advogado: Dr. Lidiomar Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2139/2001-044-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Supervia - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., Advogado: Dr. Hugo Luiz Schiavo, Agravado(s): Carlos Valter Cabral Crispim, Advogado: Dr. Almir de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2810/2001-042-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Agravado(s): Edson Borges de Jesus, Advogado: Dr. Agnaldo Mendonça Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2896/2001-015-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Restaurante e Lanchonete Barão Shie Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 10574/2001-652-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Maria Rita Janiski, Advogada: Dra. Eliane Saldan, Agravado(s): Cid José Jardim, Advogada: Dra. Márcia Jacqueline Vieira Simões, Agravado(s): Roberta Gomes Jardim, Advogado: Dr. Daniel Lourenço Barddal Fava, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 20082/2001-015-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Cellsite Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Ivan Parolin Filho, Agravado(s): Alberto Luís Alexandre, Advogado: Dr. Mirian Regina Knapik, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 20326/2001-652-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Agravado(s): Célia Regina dos Santos Milano da Cunha, Advogado: Dr. Emir Baranhuk Conceição, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 732256/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Douglas Pospiesz de Oliveira, Agravado(s) e Recorrido(s): Paulo Cezar Bernardes do Nascimento e Outro, Advogado: Dr. Paulo Ricardo Viegas Calçada, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinicius Cordeiro, Decisão: por unanimidade determinar a exclusão do Banco do Estado do Rio de Janeiro (Em liquidação Extrajudicial) da lide e, dessa forma, julgar prejudicado seu agravo de instrumento. Por unanimidade, julgar prejudicado o tema Banco Banerj - Sucessão Trabalhista, constante do recurso de revista do Banco Banerj S.A. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema Prescrição Total. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema Plano Bresser - Cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992 e dar-lhe parcial provimento para determinar que a condenação ao pagamento de reajustes salariais fique limitada ao período de janeiro a agosto de 1992, inclusive, na forma da Orientação Jurisprudencial nº 26 (Transitória) da SBDI-1. **Processo: AIRR - 749695/2001.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Roberto Antunes da Silveira, Advogado: Dr. Carlos Roberto Nuncio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 753109/2001.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Sérgio Antunes de Oliveira, Agravado(s): Olando Valença de Carvalho e Silva, Advogado: Dr. Renato Arias Santiso, Decisão: unanimemente, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 753955/2001.6 da 8a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Empresa de Navegação da Amazônia S.A. - ENASA, Advogada: Dra. Maria da Graça Meira Abnader, Agravado(s) e Recorrido(s): Manoel Maria Pereira Costa, Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida, Recorrente(s): União, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Enasa. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da União. **Processo: A-RR - 754742/2001.6 da 7a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogada: Dra. CATERINE DE HOLANDA BARROSO, Agravado(s): Miguel Coutinho Teixeira, Advogado: Dr. Jussara Débora Galvão Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR e RR - 767603/2001.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Milton Paulo Giersztajn, Agravado(s) e Recorrido(s): Andréa Mara Ebeling Judice, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Prejudicado o agravo de instrumento. **Processo: AIRR e RR - 767624/2001.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrido(s): João Goulart da Silva Filho, Advogado: Dr. Reinaldo Belo Júnior, Agravado(s) e Recorrente(s): Com-

panhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Barra Evangelista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento do reclamante, por intempestivo. Também, por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista da reclamada. **Processo: AIRR - 768744/2001.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Alexandre Yuiji Hirata, Agravante(s): João Leal, Advogado: Dr. Pio Antunes de Figueiredo Júnior, Agravado(s): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: A-RR - 769541/2001.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Evaldo da Silva Henrique, Advogado: Dr. Joel Corrêa da Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. OBS.: Falou pelo Agravante a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca. **Processo: AIRR - 778437/2001.3 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Manuel Pereira dos Santos e Outro, Advogado: Dr. Clorivaldo Benedito Freitas Belém, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação. **Processo: AIRR e RR - 780096/2001.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s) e Recorrido(s): Jorge Aranha Serejo, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria Aparecida Pestana de Arruda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, bem como conhecer do Recurso de Revista do Reclamado, apenas quanto ao tema limitação da condenação à data-base - Súmula 322 do TST, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser, previstas na cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1992, à database da categoria, nos termos em que previsto na Súmula 322 do TST e observada a prescrição declarada. **Processo: A-RR - 783112/2001.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jonas Luís Machado, Advogado: Dr. Euclides Matté, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 786451/2001.5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-786452/2001-9, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG/RS, Procurador: Dr. Paulo Roberto Rubira, Agravado(s): Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS, Advogada: Dra. Eryka Farias De Negri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 786452/2001.9 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-786451/2001-5, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS, Advogado: Dr. Paulo Renato Brod Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 789737/2001.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Edson Ricardo Modesto, Advogada: Dra. Rosa Maria Fernandes de Andrade, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR e RR - 792996/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Manoel da Costa Ribeiro, Agravado(s) e Recorrente(s): Rogério Alves dos Santos, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o exame do agravo de instrumento do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) em face do seu pedido de exclusão da lide (fls. 761), determinando, como conseqüência, a reautuação dos autos. Também, por unanimidade, não conhecer integralmente dos recursos de revista interpostos pelo Banco Banerj S.A. e pelo reclamante. **Processo: AIRR - 805844/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Miguel Francisco Urbano Nagib, Agravado(s): Cleonice Rodrigues Martins, Advogado: Dr. Nilton Garrido Moscardini, Decisão: por unanimidade dar provimento ao agravo para prover o Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 811826/2001.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogada: Dra. Luciana da Silva Rocha, Agravado(s): Roberto de Oliveira Silva, Advogado: Dr. Márcio Rohana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A-RR - 814239/2001.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Pedro Bartoski Júnior, Advogado: Dr. Mauricio Dal'Negro Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 18/2002-007-10-00.1 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Paulo José da Silva Pinto, Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Agravado(s): Rio Vemelho Secos e Molhados Ltda., Advogado: Dr. Sebastião Caetano Rosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 167/2002-057-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Editora O Dia S.A., Advogado: Dr. Christovão Piragibe Tostes Malta, Agravado(s): Charles de Oliviera Almeida, Advogado: Dr. Marco Antônio de Araújo Portes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 207/2002-048-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Gaspar Gonçalves de Aguiar, Advogado: Dr. João Jacques Ribeiro Montandon, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento por irregularidade de representação. **Processo: AIRR - 332/2002-037-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Ailton Raul Pereira de Souza, Advogado: Dr. Michelangelo Liotti Raphael, Agravado(s): UTIL - União Transporte Interestadual de Luxo S.A., Advogado: Dr. Afonso Cezar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 402/2002-311-06-40.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Sivonaldo Alves dos Santos, Agravado(s): Josué Ferreira Silva - ME (Expresso Erubino), Advogado: Dr. Willames Gouveia de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544/2002-020-10-00.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): José Orlando Alves Miranda, Advogado: Dr. Júlio César Borges de Resende, Agravado(s): Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, Advogado: Dr. Otonil Mesquita Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.

Processo: AIRR - 549/2002-059-01-40.7 da 1a. Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): José Flaviano Teixeira Moura, Advogado: Dr. Marcel Britz, Agravado(s): Natu's Minas Produtos Naturais e Apícolas Ltda., Advogado: Dr. Mauro Braz Povoleri, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 662/2002-079-15-40.0 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-662/2002-3, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Transportadora Americana Ltda., Advogado: Dr. Acir Vespoli Leite, Agravado(s): Moisés Ferreira, Advogado: Dr. Cláudio Stochi, Agravado(s): Sardi Transportes de Cargas Ltda., Advogado: Dr. Jamil Gonçalves do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 662/2002-079-15-41.3 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-662/2002-0, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sardi Transportes de Cargas Ltda., Advogada: Dra. Eliana Junko Watari, Agravado(s): Moisés Ferreira, Advogado: Dr. Cláudio Stochi, Agravado(s): Transportadora Americana Ltda., Advogado: Dr. Acir Vespoli Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 737/2002-202-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ipiranga Petroquímica S.A., Advogada: Dra. Joara Christina Mucelin Damiani, Agravado(s): Ajaxpol Moura Garcia, Advogado: Dr. Sérgio Pavin Araújo, Agravado(s): Strong Construções Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Pavin Araújo, Agravado(s): Companhia Petroquímica do Sul - COPESUL, Agravado(s): Marcelo Marques Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 755/2002-011-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Arthur Ribeiro, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Sérgio Mandelblatt, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 775/2002-007-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Carlos Gomes de Araújo, Advogado: Dr. Osmar Tadeu Ordine, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Roseli Dietrich, Agravado(s): Massa Falida de Masterbus Transportes Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 797/2002-001-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Wagner Santos Machado, Advogado: Dr. João Batista Soares de Miranda, Agravado(s): Viação Andorinha Ltda., Advogado: Dr. André Luiz dos Santos Bittencourt Franco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 904/2002-087-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Rhodiaco Indústrias Químicas Ltda., Advogado: Dr. José Antônio Zanon, Agravado(s): Marco Antônio Dalbem, Advogada: Dra. Ana Célia Sousa Esteves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 925/2002-001-11-40.1 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Terezinha Rodrigues dos Santos, Agravado(s): César Augusto Veloso Lima, Advogada: Dra. Janne Sales Gomes, Agravado(s): Sharp do Brasil S.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogado: Dr. Cid da Veiga Soares Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1009/2002-024-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Jane Penteado, Advogado: Dr. José Adriano Malaquias, Agravado(s): Município de Ponta Grossa, Advogada: Dra. Vanessa Ribas Vargas Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1221/2002-181-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Alcoa Alumínio S.A., Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Agravado(s): Maurício Benedito da Silva, Advogada: Dra. Maracy Marinho Albrecht, Agravado(s): Sermotec - Serviços de Montagens Técnicas Industrial Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1323/2002-028-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Hospital Cristo Redentor S.A., Advogado: Dr. Carlos Alberto de Oliveira Ribeiro, Agravado(s): Adelise Justina Calderan Dalzotto e Outros, Advogado: Dr. Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1323/2002-021-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Sabor Ativo Comercial Ltda., Advogada: Dra. Sônia A. Ribeiro Soares Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1336/2002-006-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Dr. Luciano Hercílio Mazzutti, Agravado(s): Limão Limonada - Comércio de Doces Ltda., Advogada: Dra. Luciana Hardman, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1735/2002-038-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Janice Cristina de Oliveira, Agravado(s): Pousada do Atibainha S/C Ltda., Advogado: Dr. Amarildo Aparecido de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1937/2002-906-06-00.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Tamará Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Pedro Batista de Oliveira, Agravado(s): AMATUR - Amapá Transportes e Turismo Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2185/2002-073-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Vida Nova Pães e Doces Ltda., Advogada: Dra. Maria Audileila Marques Costas Arauco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2282/2002-012-07-40.6 da 7a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Antônio Iranildo Bezerra e Outro, Advogada: Dra. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2351/2002-906-06-00.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Severino José do Carmo, Advogado: Dr. Marcos Garcez de Menezes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento quanto ao tema "Diferenças de FGTS e Multa de 40%. Quitação" e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2716/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Transportadora Central Ltda., Advogada: Dra. Isadora Coelho de Amorim Oliveira, Agravado(s): Damião da Silva dos Reis, Advogado: Dr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 2933/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrido(s): Benedito Jorge Fernandes Marques, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Agravado(s) e Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. José Luiz Cavalcanti Ferreira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Banco Banerj - Itaú tão-somente quanto ao tema "reajuste salarial de 26,06% - Plano Bresser - limitação à data base", por contrariedade à Súmula/TST nº 322, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação aos meses de janeiro a agosto de 1992, nos termos da OJ Transitória nº 26 da SBDI-1 do TST. Prejudicada a análise do recurso de revista do Banco do Rio de Janeiro. **Processo: AIRR - 3235/2002-900-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Deli Costa Castro, Advogado: Dr. Renato Mário Borges Simões, Agravante(s): Banco Baneb S.A., Advogado: Dr. Leonardo Mineiro Falcão, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 4031/2002-900-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Associação Brasileira dos Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE,

Advogado: Dr. Artur Soares Machado Neto, Agravado(s): Patrícia Romanelli Soares, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 4132/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Jaboatão dos Guararapes - SINTRAINCOM, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Agravado(s): Fink Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-RR - 4433/2002-900-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Geraldo Artur Ferreira, Advogado: Dr. Sérgio Augusto Dias Siqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 4508/2002-911-11-40.9 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Terezinha Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Sharp do Brasil S.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogado: Dr. Wellington de Amorim Alves, Agravado(s): Fredson Xavier Lopes, Advogada: Dra. Janne Sales Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4521/2002-014-09-40.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Banestado S.A. e Outro, Advogado: Dr. Indalecio Gomes Neto, Agravado(s): Tsuguo Okahara e Outros, Advogado: Dr. Joelcio Flaviano Niels, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 4899/2002-906-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. Nilton Wanderley de Siqueira, Agravado(s): Rinaldo Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Dorgival Vicente, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 5173/2002-906-06-00.3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Jorge José dos Santos, Advogado: Dr. Roberto Siriano dos Santos, Agravado(s): Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogado: Dr. Scyla Calistrato, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 7853/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Milton Paulo Giersztajn, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Agravante(s): Luiz Carlos de Pinna, Advogada: Dra. Inês de Melo B. Domingues, Agravado(s): Banerj - Crédito Imobiliário S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 12107/2002-902-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Cia. Eldorado de Motéis, Advogado: Dr. Maurício de Campos Veiga, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 12509/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Alcides Alves Cunha e Outros, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 13420/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Blue Dog Lanches Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 13474/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Marcelo Alejandro Reys Gallardo, Advogado: Dr. Newton Edson Polillo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 17884/2002-902-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Oficina do Artesão Ltda., Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 17978/2002-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Gilberto Rubano, Advogado: Dr. Valter Nogueira, Agravado(s): Instituto Vital Brazil S.A., Advogada: Dra. Vera Maria de Freitas Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 19306/2002-014-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Fernando Takasi Okuyama, Advogado: Dr. Fabiano Negrisoli, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 20069/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogada: Dra. Marlene Pereira de Santana, Agravado(s): Paulo Ailton Dal Secco, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida Devidé, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 25614/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Maria Leide Pedroso, Advogado: Dr. Jaime Henrique Ramos, Agravado(s): CELM - Companhia Equipadora de Laboratórios Modernos, Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 25736/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Agravado(s): Rafael Pereira da Silva, Advogado: Dr. Paulo Roberto Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 27006/2002-900-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Narciso da Silva Souza, Advogado: Dr. Nei Viana Costa Pinto, Agravado(s): Magnesita S.A., Advogado: Dr. Aurélio Pires, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 27692/2002-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Antônio Carlos Cardoso de Medeiros, Advogada: Dra. Joscelia Bernhardt Carvalho, Agravado(s): Superintendência de Portos e Hidrovias e Outros, Procurador: Dr. Marcelo Gougeon Varaes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 28148/2002-900-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Agravado(s): José Valter Costa da Silva, Advogado: Dr. Alexandre Ferreira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 29028/2002-900-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Alcionara Fátima Serenatto Luca, Advogado: Dr. José Antônio Garcia Joaquim, Agravado(s): De Millus S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Maurício Michels Cortez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 29188/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Bankboston, N.A., Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): Marcílio Franco Setembre, Advogado: Dr. Sérgio Luiz J. Tabanez, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 30020/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Alpina Equipamentos Industriais Ltda., Advogado: Dr. João Marcelo Pinto, Agravado(s): Maurílio Cordeiro da Silva, Advogado: Dr. Pedro Zemeczak, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 31039/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Ciquine Companhia Petroquímica, Advogado: Dr. Ricardo Tadeu Rovida Silva, Agravado(s): José Carlos Ferreira, Advogado: Dr. Valdir Pereira de Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 32045/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Carlos Regis Moisés, Advogado: Dr. Adauto Fogaça, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Audrey Cristina Moreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 33663/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Construtora Reitzfeld Ltda., Advogado: Dr. Elcem Cristiane Paes Gazelli, Agravado(s): José Milton Bertoso de Lima, Advogada: Dra. Vilma Piva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 34779/2002-900-05-00.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Baneb S.A., Advogada: Dra. Bárbara Grassini Rego, Agravado(s): Valdenício Freire de Oliveira, Advogado: Dr. Jorge de Sousa Hygino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 37871/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fundação Universitária de Cardiologia, Advogada: Dra. Daniela de Moraes Wagner, Agravado(s): Maria Helena de Morais, Advogada: Dra. Ângela S. Ruas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 41351/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Luiz Carlos de Oliveira, Advogado: Dr. Marcos Roberto Mathias, Agravado(s): Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda., Advogada: Dra. Carmen Lara Epov, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 41372/2002-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): H. Stern Comércio e Indústria S.A., Advogada: Dra. Eduarda Pinto da Cruz, Agravado(s): João Oliveira Bonfim, Advogado: Dr. Jamil Aziz El Warrak, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 42025/2002-900-06-00.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Maria Verônica de Lima e Outra, Advogado: Dr. José Carlos Lima de Medeiros, Agravado(s): Pernambuco Participações e Investimentos S.A. - PERPART, Advogado: Dr. Frederico da Costa Pinto Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 42936/2002-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Nelson José Rodrigues Soares, Agravante(s): Rogério Gomes de Alvarenga, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 43154/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Priscila Boaventura Soares, Agravado(s): Amauri Elias de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 45764/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Marques dos Santos, Agravado(s): Metrosul Churrascaria e Pizzaria Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 46576/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Latas de Alumínio S.A. - Latasa, Advogada: Dra. Juliana Magalhães Assis Chami, Agravado(s): Dionísio Lopes da Silva, Advogado: Dr. Jonas Joubert Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 46661/2002-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Dalso de Melo Siqueira, Advogado: Dr. Délcio Caye, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 46761/2002-900-10-00.7 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Euza Botelho de Oliveira, Advogado: Dr. Francisco Rodrigues Preto Júnior, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento.

; **Processo: AIRR - 46955/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Andréa Maria Serafim, Advogado: Dr. Jamir Zanatta, Agravado(s): Tyco Electronics Brasil S.A., Advogado: Dr. Ermisson Martins Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 47245/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Maria Aparecida Bayão Salgado, Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 47421/2002-900-12-00.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Lunei Salvador, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 47814/2002-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Comau Service do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Agravado(s): Sebastião Aparecido Ferreira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 47839/2002-900-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Sérgio Lino Pereira de Andrade, Advogado: Dr. Arnaldo Ferreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 50168/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E., Procuradora: Dra. Maria Silvia de Albuquerque Gouvêa Goulart, Agravado(s): Clemente Pio Soares Hungria, Advogado: Dr. Valter Uzzo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 57811/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s) e Recorrente(s): Helvécio Brito Jardim e Outros, Advogado: Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela CEF

para, no mérito, negar-lhe provimento. Também, por unanimidade, não conhecer do recurso de revista dos reclamantes por intempestivo. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 58061/2002-900-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Severino Pavani, Advogado: Dr. Ivando Santos Souza, Agravado(s): Município de Maringá, Advogado: Dr. João Paulo Garcia Catto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 58214/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Bar e Lanches Kina Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 59405/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Pazzia Bomboniere e Café Ltda., Advogado: Dr. Paulo Borrozini, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 59428/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Claudomiro Francisco Pego, Advogada: Dra. Rosangela Aparecida Devidé, Agravado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogado: Dr. Ignácio de Barros Barreto Sobrinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 61836/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Liria Frayman, Advogada: Dra. Marta Maria Correia, Agravado(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 62713/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Armco do Brasil S.A., Advogado: Dr. João Roberto Liébana Costa, Agravado(s): Amadeu dos Santos, Advogado: Dr. André Luís Pontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 63452/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Erasmo dos Santos, Advogado: Dr. José Carlos Lopes, Agravado(s): L. R. Indústria Metalúrgica Ltda., Advogada: Dra. Elisabete Verônica Bianchi Bejczy, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 64459/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): José Carlos Domingo, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 64703/2002-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Ivisson Pinheiro de Faria, Advogada: Dra. Trícia Maria Sá Pacheco de Oliveira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, Advogada: Dra. Maria Gercy Colla da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar argüida, conhecer do agravo de instrumento do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento e rejeitar a imputação feita em contraminuta de litigância de má-fé. Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 66146/2002-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Jobel Bento Ferreira, Advogado: Dr. Carlos Elias dos Santos Curty, Agravado(s): Transportadora Barrense Ltda., Advogado: Dr. Augusto César Oliveira D'Avila, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 66333/2002-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Dra. Márcia Medeiros de Farias, Agravado(s): Banco Ficrisa Axelrud S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66667/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Herli Mateus Vieira, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferracin, Agravado(s): Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Recanto, Advogado: Dr. Antônio César Baltazar, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 67973/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado: Dr. Emídio Severino da Silva, Agravado(s): Maurício Antunes Machado, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 128/2003-391-06-40.2 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Waldemiro de Araújo Lima Neto, Agravado(s): Lemans Terceirização de Serviços Ltda., Agravado(s): Maria do Socorro Soares de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 135/2003-381-06-40.7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Fernanda Lapa de Barros Correia, Agravado(s): Eronildes Gomes da Cruz, Advogado: Dr. José Sandoval Couto de Lima, Agravado(s): Construtora Ricardo Neves Ltda., Advogada: Dra. Luciana Barbosa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 173/2003-049-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Advogada: Dra. Victória Régia Jesus de Souza, Agravado(s): Ivani Carvalho de Mello e Outros, Advogada: Dra. Fernanda de Aguiar Lopes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 176/2003-281-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Dr. Marli Marques Gonçalves, Agravado(s): Panificadora Flor de Ferraz Ltda., Advogado: Dr. Casimiro Monteiro dos Anjos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 194/2003-122-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Luiz Carlos Lopes dos Santos, Advogada: Dra. Lígia Maria Barata Silva Brasil, Agravado(s): Superintendência de Portos e Hidrovias e Outros, Procurador: Dr. Daniel Homrich Schneider, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 195/2003-007-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): LDB Transportes de Cargas Ltda., Advogado: Dr. Mikael Borges de Oliveira e Silva, Agravado(s): Erci Severino Botelho, Advogado: Dr. Neival Xavier, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 240/2003-012-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Jonas Madruga, Agravado(s): Reginaldo Cidreira Filho, Advogado: Dr. Marcos Wilson Fontes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 240/2003-037-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Antônio Cícero Gomes da Silva, Advogada: Dra. Sueli Maria Beltramin, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Dra. Maria Antonietta Mascaro, Agravado(s): Massa Falida de Viação Cruz da Colina Ltda., Advogado: Dr. Edson Edmir Velho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 256/2003-009-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Matone S.A., Advogado: Dr. José Luiz Thomé de Oliveira, Agravado(s): Paulo Roberto Jacques da Silva, Advogado: Dr. Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 286/2003-462-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Multibrás S.A. Eletrodomésticos, Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): Henrique Magioni Bercê e Outros, Advogado: Dr. Valdir Kehl, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 334/2003-065-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina de Araújo, Agravado(s): Nelson Roberto Coldibelli, Advogado: Dr. Welder de Oliveira Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 344/2003-036-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Valéria de Souza Duarte, Agravado(s): Renato Francisco Magioli Rodrigues, Advogado: Dr. José Gregório Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 386/2003-041-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Gula Empreendimentos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. Gilmar Luís C. Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 397/2003-041-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Mulhouse Hotel Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 439/2003-011-10-40.7 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Soraya Maria Drago Thorpe, Advogado: Dr. Lúcio Cezar da Costa Araújo, Agravado(s): S.A. Correio Braziliense, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 453/2003-060-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Lobregat, Agravado(s): Cícero Santiago Leite, Advogada: Dra. Vauzedina Rodrigues Ferreira, Agravado(s): Alvitame Service S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 578/2003-016-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Carlos Alberto Claudino, Advogada: Dra. Silvana Fonseca da Silva Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 710/2003-092-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Rádio Lite Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Fagá Percequillo, Agravado(s): Donizeti Luiz da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 791/2003-036-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Afonso Celso Dias Cyrino, Advogada: Dra. Katarina Andrade Amaral Motta, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 792/2003-511-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Miliana Sanchez Nakamura, Agravado(s): Jefferson Henriques, Advogada: Dra. Wilma das Graças A. Constantino, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 846/2003-067-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Rogério da Costa Lemos, Advogado: Dr. José Marcos do Prado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 865/2003-059-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Maria Isabel Machado, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Carolina Tupinambá Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1001/2003-411-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jorge Andrade de Medeiros, Agravado(s): Maria José da Silva e Outros, Advogado: Dr. Alexandre Jorge Torres Silva, Agravado(s): Município de Petrolina, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação. **Processo: AIRR - 1136/2003-402-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Vanderlei Roque Sardi, Advogada: Dra. Fábiola Dall'Agno, Agravado(s): Vigilância Patrulhense Ltda., Advogado: Dr. Carlos José Perizzolo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1236/2003-059-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Décio Freire, Agravado(s): Milton Pereira da Silva, Advogada: Dra. Mirian Daisy Rodrigues Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento da Reclamada para, no mérito, dar-lhe provimento por violação ao artigo 7º, XXIX, da Carta Maior, para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1268/2003-231-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Moore Brasil Ltda., Advogado: Dr. Alfeu Dipp Muratt, Agravado(s): Jorge Ivan Bento Antunes, Advogado: Dr. Télbio Maron Fagundes da Silva, Agravado(s): Empreservi Empresa de Serviços e Vigilância Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1339/2003-003-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Telemont - Engenharia de Telecomunicações S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): Clodoaldo Saraiva da Silva, Advogado: Dr. Iron Fonsêca de Brito, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1468/2003-007-13-40.0 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): CELB - Companhia Energética da Borborema, Advogado: Dr. Aércio Pereira de Lima Filho, Agravado(s): Edmilson Manoel da Silva, Advogado: Dr. Marxsuell Fernandes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1680/2003-007-17-40.6 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo - DERT - ES, Advogado: Dr. Hudson Silva Maciel, Agravado(s): Rômulo Ivo e Outros, Advogada: Dra. Janaína Barbosa de Souza Bolzan Lessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1750/2003-006-13-40.1 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogada: Dra. Marília Vieira Almeida, Agravado(s): João Maria Mendes da Silva, Advogado: Dr. Hélio Veloso da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1873/2003-141-06-40.6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Carlos da Silva, Advogado: Dr. Severino José da Cunha, Agravado(s): Construtora OAS Ltda., Advogado: Dr. Adriana Leite Coutinho, Agravado(s): Evanildo José dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe pro-

vimento. **Processo: AIRR - 1955/2003-421-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Schweitzer - Mauduit do Brasil S.A., Advogada: Dra. Christine Ihré Rocumback, Agravado(s): Air Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento da Reclamada para, no mérito, dar-lhe provimento por violação ao artigo 7º, XXIX, da Carta Maior, para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1966/2003-003-21-40.4 da 21a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET/RN, Procurador: Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Leão Xavier da Costa Neto e Outros, Advogado: Dr. Paulo de Souza Coutinho Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.

Processo: AIRR - 2120/2003-035-02-40.0 da 2a. Região, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Mauricio de Oliveira Alves, Advogado: Dr. Adilson Moacir da Silva Santos, Agravado(s): Projeto Acqua Comércio e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Luciana Martins de Oliveira, Agravado(s): Cooperativa Mista de Trabalhos Múltiplos do Brasil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2334/2003-131-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Município de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado: Dr. Eduardo Santos Sarlo, Agravado(s): Juracy Matta Ramos, Advogado: Dr. José Irineu de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: A-RR - 32831/2003-001-11-00.8 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): DISBAM - Distribuidora de Bebidas Antarctica de Manaus Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Pedro Medeiros de Moura Neto, Advogado: Dr. Francinei Moreira de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 52581/2003-003-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Cavo Serviços e Meio Ambiente S.A., Advogado: Dr. Rafael Fadel Braz, Agravado(s): Ricardo dos Santos Matozo, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ramina, Decisão: por unanimidade conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 75989/2003-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Wagner de Aquino Pereira de Souza, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 77470/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. André Luís Tucci, Agravado(s): José Carlos Giacomolli, Advogado: Dr. Luiz Antônio Romani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 77606/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Steven Shuniti Zwicker, Agravado(s): Manoel Luiz dos Santos, Advogada: Dra. Maria Elena G. R. Padial, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 78348/2003-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Elaine Cubeiro dos Santos, Advogada: Dra. Gisa Nara Maciel Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 78843/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella Barbosa Barretto, Agravado(s): Luiz Carlos Rodrigues Gonçalves, Advogado: Dr. Francisco Carlos Estigarribia Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 78973/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Alessandra Batista Maria, Advogado: Dr. Edson Tadeu Vargas Braga, Agravado(s): Confecções Happy Woman Ltda., Advogado: Dr. Waldir Rodrigues Romano, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 79089/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Eduardo's Park Hotel Ltda., Advogado: Dr. William Molina Viégas, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 79094/2003-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Lanchonete e Restaurante Apetite Ltda., Advogado: Dr. Luiz Geraldo Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 79101/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Juarez de Oliveira, Advogada: Dra. Rosângela Aparecida Devidé, Agravado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, Advogada: Dra. Maria Regina Muniz Guedes Matta Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 79194/2003-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fundação CERJ de Seguridade Social - BRASILETROS, Advogado: Dr. Geraldo Luiz Ferreira Gordilho, Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): José Carlos Campos da Silva, Advogada: Dra. Mirna Andréa Lemos dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 79211/2003-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Abolição Caminhões e Ônibus Ltda., Advogado: Dr. Bichara Abidão Neto, Agravado(s): Cláudio Antônio de Almeida Cezário, Advogado: Dr. Vagner Ribeiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 80530/2003-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Rio de Janeiro Refrescos S.A., Advogado: Dr. Ivanir José Tavares, Agravado(s): Edgar Antônio da Silva, Advogado: Dr. Manoel Branco Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 82195/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Haber Lanchonete e Rotisserie Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: A-AIRR - 85021/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Paulo Roberto Corrêa, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 86139/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): VCVL Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 86830/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Plaza Food Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Flávio Lucas de Menezes Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88790/2003-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Guido Antônio Sucena Maciel, Agravado(s): Denise Messias Gonçalves, Advogada: Dra. Célia Regina Teixeira Filgueiras da Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 88794/2003-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banerj Seguros S.A., Advogado: Dr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Agravado(s): Joseilda Correa Cardoso, Advogado: Dr. Reynaldo Luiz Marinho Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 89317/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Boulevard Central Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Luís Neves Jardini, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 89437/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Ijuí - SAAEI, Advogado: Dr. Ildo da Silva Gobbo, Agravado(s): Fundação Educacional Machado de Assis, Advogado: Dr. Eliseu Holz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 90127/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Josnata Lanchonete Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento.

; **Processo: AIRR - 90927/2003-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Antônio Carlos Pereira a Silva e Outros, Advogado: Dr. Zirildo Lopes de Sá Filho, Agravado(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Jorge Alberto dos Santos Quintal, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90935/2003-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Instituto Geral de Assistência Social Evangélica - IGASE, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Agravante(s): Suzana da Silva Mota, Advogada: Dra. Carmem Lúcia Constant, Agravado(s): Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde, Advogada: Dra. Nair Nilza Perez de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do reclamado e dar provimento ao agravo de instrumento da reclamante para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 92395/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Rüdeger Feiden, Agravado(s): Luiz Taufer, Advogado: Dr. Paulo César Barp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 93139/2003-900-12-00.8 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Matrix Internet S.A., Advogado: Dr. Diego Onzi de Castro, Agravado(s): Gabriel Silveira Platt, Advogado: Dr. Nilo Kaway Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 93240/2003-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto, Agravado(s): Sérgio Sireno, Advogado: Dr. Ricardo Aguiar Costa Valdivia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 94613/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Rio Grande Energia S.A. - RGE, Advogado: Dr. Maurício Graeff Burin, Agravado(s): João Valnei Correa Júnior, Advogada: Dra. Mara Regina Casara Guarese, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 94625/2003-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Edes Fernandes de Oliveira, Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 98211/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Cláudio Gilberto Ourique, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Agravado(s): Município de Gravataí, Procurador: Dr. Márcio Bones Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 110127/2003-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Ricardo de Menezes Balthazar, Advogado: Dr. Haroldo Edem da Costa Spinula, Agravado(s): TV Manchete Ltda., Advogado: Dr. Giancarlo Borba, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 36/2004-008-18-40.2 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Euclémia Alves Garcia Vieira, Advogada: Dra. Regina Rodrigues Arantes Centeno, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - Telegoiás, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar argüida, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 87/2004-023-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Vanderlei de Oliveira, Advogado: Dr. Valmor Bonfadini, Agravado(s): Companhia Zaffari Comércio e Indústria, Advogado: Dr. Reinaldo José Peruzzo Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 144/2004-044-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Faria Motos Ltda., Advogado: Dr. Milton José Ferreira de Mello, Agravado(s): Rita de Cássia Nogueira, Advogado: Dr. Adauto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 155/2004-103-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Maria Valdeci Barros Pinto, Advogada: Dra. Soraia Kremer, Agravado(s): Marvel Comércio de Veículos e Peças Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 183/2004-305-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Comercial de Componentes para Calçados Zenglein Ltda., Advogado: Dr. Estêvão Trentz, Agravado(s): Vilmar Ferreira dos Santos, Advogado: Dr. Nilson Roberto Schwengber, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 214/2004-002-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Dr. Sérgio Roberto Roncador, Agravado(s): Elizabeth Siqueira Vianna, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 227/2004-463-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Eduardo Costa de Menezes, Agravado(s): Rivaldo Reis da Silva, Advogado: Dr. Gabriel Nunes, Agravado(s): Mastec Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 273/2004-255-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Denilton Carlos Azevedo Santana, Advogado: Dr. Reinaldo Marmo Gaia de Souza, Agravado(s): Ripasa S.A. Celulose e

Papel, Advogada: Dra. Vera Lúcia Ferreira Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 319/2004-025-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Eduardo Costa de Menezes, Agravado(s): Manoel Oliveira de Lima, Advogado: Dr. Adriano Fernandes da Cunha, Agravado(s): Mastec Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 323/2004-305-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Zenglein & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Estêvão Trentz, Agravado(s): Valdemir Pascoal, Advogado: Dr. Edson Roberto Belle, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 352/2004-030-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Concreta Serviços de Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Campos, Agravado(s): Aderson Edson Ribeiro Mendes, Advogado: Dr. Nedino de Oliveira Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 412/2004-055-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacioanal - CSN, Advogado: Dr. Geraldo Baêta Vieira, Agravado(s): Nilo Antônio Ferreira, Advogada: Dra. Maria de Fátima Quintino da Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 425/2004-126-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A., Advogado: Dr. Rubens Falco Alati Filho, Agravado(s): Sônia Aparecida Fontana de Oliveira, Agravado(s): Têxtil Hycon Indústria e Comércio Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 506/2004-006-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Universal English Course Ltda. - UEC, Advogada: Dra. Ana Mércia Azevedo Nascimento Santa Bárbara, Agravado(s): Ludimila Souza da Silva, Advogada: Dra. Maria das Graças Borges Nunes Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 548/2004-731-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Cooperativa Tritícola de Espumoso Ltda. - COTRIEL, Advogada: Dra. Lizandréa Antonini Koenig, Agravado(s): Júlio Napar de Souza, Advogado: Dr. Nilmar Pires dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 551/2004-433-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): João Antônio de Oliveira Filho, Advogada: Dra. Maria da Consolação Vegi da Conceição, Agravado(s): Black & Decker do Brasil Ltda., Advogado: Dr. J. Macrino de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 702/2004-078-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Adriana Garcia Costa, Agravado(s): Maria Carmeneide Ricarte de Sousa, Advogado: Dr. Francisco Miranda Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 718/2004-068-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Ivo Miranda da Silva, Advogado: Dr. Wanderley Assumpção Dias, Agravado(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 731/2004-281-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Drogaria Globo Ltda., Advogado: Dr. Emerson Lima Pacheco, Agravado(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo, Advogado: Dr. Romi Roque Paludo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 786/2004-072-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, Advogada: Dra. Désia Souza Santiago Santos, Agravado(s): Expedito Vicente dos Anjos, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 788/2004-084-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Mineira de Metais - CMM, Advogada: Dra. Ana Laura Gontijo Malard, Agravado(s): Hélio Torres Garcia, Advogada: Dra. Lindalva Pires Flausino, Agravado(s): Montsinai Serviços Industriais Ltda. e Outras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 864/2004-003-13-40.6 da 13a. Região**, corre junto com AIRR-864/2004-9, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Paulo Roberto Pessoa, Advogado: Dr. Pacelli da Rocha Martins, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Edísio Simões Souto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 864/2004-003-13-41.9 da 13a. Região**, corre junto com AIRR-864/2004-6, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. José Edísio Simões Souto, Agravado(s): Paulo Roberto Pessoa, Advogado: Dr. Pacelli da Rocha Martins, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 895/2004-048-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Cleonice Moreira Silva Chaib, Agravado(s): Maria Ivete de Sousa Silva Carvalho, Advogada: Dra. Laurinda dos Santos Reis, Agravado(s): Emtel Recursos e Serviços Terceirizados Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 958/2004-013-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Saulo Miranda Pinto, Advogado: Dr. Gustavo Francisco Rezende Rosa, Agravado(s): Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas de Minas Gerais, Advogado: Dr. Henrique Alencar Alvim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 967/2004-044-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): João José da Silva, Advogada: Dra. Viviane Martins Parreira, Agravado(s): Golden Cargo Transportes e Logística Ltda., Advogado: Dr. José Roberto Campos Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1002/2004-089-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado: Dr. Aires Paes Barbosa, Agravado(s): Hirokazu Taniguti, Advogado: Dr. Marcos Fernando Alves Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1007/2004-110-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Tatiana Job dos Santos, Advogada: Dra. Marilda Sinhorelli Pedrazzi, Agravado(s): Aliança Tubos e Conexões Ltda., Advogado: Dr. Leila Rosecler de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1026/2004-002-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A., Advogada: Dra. Karina Vailati Flores, Agravado(s): Daniel da Silva Oliveira, Advogado: Dr. Jucelma Beatriz Tejada Nunes, Agravado(s): Tradição Planejamento e Tecnologia de Serviços Ltda., Advogado: Dr. Karlheinz Alves Neumann, Agravado(s): HVA Promoções e Publicidade Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1131/2004-461-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): João Gregório Faria, Advogada: Dra. Tatiana dos Santos Camardella, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1206/2004-062-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Logystem Logística e Sistemas Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Miguel Alvim Coelho, Agravado(s): Edilene Paranho Lima, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Amaral, Decisão: unanimemente, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1244/2004-099-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Dra. Jane Mendes Figueiredo, Agravado(s): Eneida Azevedo de Oliveira, Advogado: Dr. Edson Peixoto Sampaio, Agravado(s): Engenharia e Construções ADG Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1251/2004-027-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Shell Brasil Ltda., Advogado: Dr. Renan Assad de Oliveira, Agravado(s): Agenor de Jesus, Advogado: Dr. Tadeu Marcos Pinto, Agravado(s): Antares Terceirização e Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1255/2004-087-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Emerson Custódio Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1273/2004-305-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Anderson Eduardo Schreiner Kunz, Advogado: Dr. Ademir José Fröhlich, Agravado(s): Companhia Municipal de Saneamento - COMUSA, Advogada: Dra. Regina Magdalena Moraes Marques de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1294/2004-005-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. João Roberto de Toledo, Agravado(s): Mary de Carlo Pereira, Advogado: Dr. Geraldo Magela Silva Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1481/2004-113-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Flávio Henrique Azevedo de Moura, Advogada: Dra. Maria Cristina de Araújo, Agravado(s): Natália de Souza Gomes Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1514/2004-007-08-40.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Distribel Ltda., Advogada: Dra. Verena Maués Fidalgo Barros, Agravado(s): Ana da Silva Coelho, Advogada: Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel, Agravado(s): A Província do Pará Ltda., Advogada: Dra. Renata Diniz Monteiro Camargos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1605/2004-099-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Fundação Percival Farquhar, Advogado: Dr. Cláudio Vinícius Dornas, Agravado(s): William Caldas Trevisan, Advogado: Dr. João Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1713/2004-316-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Armando Ferreira Macedo, Advogada: Dra. Daniela Degobbi Tenorio Quirino dos Santos, Agravado(s): Hidrax Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1868/2004-007-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Hildo Divino Barbosa Mendes, Advogado: Dr. João Herondino Pereira dos Santos, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Armando Cavalante, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2003/2004-311-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Mateus Carvalho do Prado, Advogada: Dra. Maria José Alves, Agravado(s): Município de Guarulhos, Advogada: Dra. Renata Sezefredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. OBS.: O douto representante do Ministério Público emitiu parecer no sentido de conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2162/2004-461-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Fabio Roberto Girardi, Advogado: Dr. Edson Moreno Lucillo, Agravado(s): Empresa Paulista de Serviços S.A., Advogado: Dr. Pedro Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 10222/2004-211-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Associação Filhas de Santa Maria da Providência - Casa Irmã Lúcia, Advogada: Dra. Rosana Brogni Steinmetz Wainer, Agravado(s): Eliane Bruch Navarro, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Vasconcellos Bolzan, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 18/2005-662-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Carla Luciana dos Santos, Agravado(s): Sirlei Teresinha Magro, Advogado: Dr. Luiz Rottenfusser, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento da Reclamada para, no mérito, dar-lhe provimento por violação ao artigo 7º, XXIX, da Carta Maior, para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 32/2005-201-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Liquigás Distribuidora S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Amaro da Rosa, Advogada: Dra. Nara Regina Rodrigues Azevedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 101/2005-000-08-40.4 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Jorge Luiz de Miranda e Outros, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar argüida e não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 102/2005-006-18-40.2 da 18a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Paulo Virgílio Teixeira, Advogado: Dr. Vicente de Paula Neto, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Armando Cavalante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 145/2005-100-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): MIB S.A., Advogado: Dr. Iunes Jorge Salomão Júnior, Agravado(s): Frederico Abreu Ferreira, Advogado: Dr. Artur Luiz Mourão Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 156/2005-018-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): A. M. C. Têxtil Ltda., Advogado: Dr. Fábio Noil Kalinoski, Agravado(s): Luzia Laurentino, Advogado: Dr. Leticia Tribéss Volkmann, Agravado(s): JA Indústria, Comércio e Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 179/2005-049-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Fundação José Bonifácio Lafayete de Andrada, Advogado: Dr. Carlos Alexandre Moreira Weiss, Agravado(s): Teomar Alves, Advogado: Dr. Ricardo Antônio Lara de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 297/2005-721-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Paulo César Ceratti, Advogado: Dr. Jorge Alberto Flores da Silva, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Cristina Scheer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 317/2005-039-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sama - Santa Marta Siderurgia Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Fonseca Dutra, Agravado(s): Fábio Pereira Dutra, Advogada: Dra. Liene Ottone de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 337/2005-013-18-40.2 da 18a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Maria Expedita Pereira, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Armando Cavalante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 339/2005-003-08-40.9 da 8a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Copala - Indústrias Reunidas S.A., Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa, Agravado(s): Floriano Ferreira Pinto, Advogado: Dr. Alberto Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 429/2005-035-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): José Geraldo de Jesus Afonso, Advogada: Dra. Rita de Cássia Ribeiro Spínola, Agravado(s): Mantiqueira Engenharia Ltda. e Outros, Advogado: Dr. José Geraldo Lage Batista, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 544/2005-301-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): BDR - Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Advogada: Dra. Márcia Pessin, Agravado(s): Jordel Paula dos Santos, Advogado: Dr. Noé Schimitt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 595/2005-026-03-40.7 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-595/2005-0, Relator: Juiz Con-

vocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Agravado(s): Fabiano Raimundo dos Santos, Advogado: Dr. Henry Corrêa da Silva, Agravado(s): Translados Kalg, Advogado: Dr. Edison Urbano Mansur, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 595/2005-026-03-41.0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-595/2005-7, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Translados Kalg, Advogado: Dr. Edison Urbano Mansur, Agravado(s): Fabiano Raimundo dos Santos, Advogado: Dr. Henry Corrêa da Silva, Agravado(s): Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 743/2005-006-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Acesita S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Gilson Celso Vaz de Melo Silveira, Advogada: Dra. Fabiana Amaral Teresa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 771/2005-105-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Guiatel S.A. - Editores de Guias Telefônicos, Advogado: Dr. Lecy Marcelo Marques, Agravado(s): Odilon Martins dos Santos, Advogada: Dra. Daisy Brasil Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1009/2005-112-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, Advogada: Dra. Ana Maria José Silva de Alencar, Advogada: Dra. Juliana de Castro Prudente, Agravado(s): Flávio Leite Nascif, Advogado: Dr. Flávio José Calais, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1044/2005-010-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Carlos Eduardo Evangelista Chagas, Advogado: Dr. Reginaldo José de Medeiros, Agravado(s): Masterboi Ltda., Advogado: Dr. Josiel Barros de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1066/2005-004-21-40.5 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Fernando Luiz de Negreiros, Agravado(s): Deoclécio Vidal da Costa, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1563/2005-013-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Rodrigo Carneiro Correia, Advogado: Dr. Jorge Carneiro Correia, Agravado(s): Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, Advogada: Dra. Rosana Cristina Mendonça Damião Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 51051/2005-669-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Claudemir da Silva, Advogado: Dr. Clóvis Rodrigues, Agravado(s): Marcos Fernando Garms e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: RR - 2160/1997-445-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Geancarlos Lacerda Prata, Recorrido(s): Damião Júlio Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Eriovaldo Montenegro Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 3585/1997-261-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Niterói, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves de Souza, Recorrido(s): Padaria Rainha da Covança Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 624/1998-221-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Roberto Barreto da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Givaldo Barros de Moura, Recorrido(s): Usina Barão de Suassuna S.A., Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: RR - 1524/1999-115-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Recorrido(s): Roseli de Ângelo Foster Stangarlin, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária dos créditos do reclamante deva ser aquela relativa ao índice do primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, quando então se torna exigível, para o empregador, a obrigação de pagar os salários. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos demais temas. **Processo: RR - 1667/1999-043-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Newton Dorneles Saratt, Recorrido(s): Edílio Sérgio Nascimento Barros, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema correção monetária, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para estabelecer, como época própria para aplicação dos índices de correção monetária, o mês subseqüente ao da prestação de serviços, na forma da nova redação conferida à Súmula/TST nº 381. **Processo: RR - 2876/1999-073-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Juvenal Vieira da Silva, Advogada: Dra. Vilma Piva, Recorrido(s): Construtora Líder Ltda., Advogado: Dr. Aparecido Donizete Pallete, Recorrido(s): Método Engenharia S.A., Advogado: Dr. Eduardo Cury Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de Primeiro Grau, que julgou os embargos executórios (fls. 347), sem qualquer determinante restitutiva do percentual de 24% em favor da Construtora Líder Ltda. **Processo: RR - 243/2000-036-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Antônio Tavares Passos, Advogado: Dr. Eliezer Sanches, Recorrente(s): Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogado: Dr. Ademir Gaspar, Decisão: adiar o julgamento do presente processo em razão da ausência do Exmo. Ministro-Relator. **Processo: RR - 469/2000-006-17-00.2 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): União de Educação e Cultura Gildásio Amado, Advogado: Dr. Sandro Côgo, Recorrido(s): Amazildo Machado da Cruz, Advogada: Dra. Sandra Cristina de Azevedo Sampaio, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 727/2000-064-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos, Advogado: Dr. Dario Castro Leão, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a legitimidade ativa do sindicato, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 800/2000-017-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Recorrido(s): Aloysio Aparecido Fioroto, Advogado: Dr. Sérgio Henrique Ferreira Vicente, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema correção monetária - época própria, por contrariedade à Súmula 381 do TST (antiga OJ 124 da SDI-I) e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária dos créditos do reclamante deva ser aquela relativa ao índice do primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, quando então se torna exigível, para o empregador, a obrigação de pagar os salários. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos demais temas. **Processo: RR - 1742/2000-131-17-00.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Recorrido(s): Evaristo Lunz Gomes, Advogado: Dr. Wilson Márcio Depes, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 636493/2000.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Juventino Pereira Borges, Advogada: Dra. Sônia A. Saraiva, Recorrido(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., Advogado: Dr. Alexandre Rocha de Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido, Dr. Ely Talyuli Júnior. **Processo: RR - 666630/2000.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Pires Bellini, Recorrido(s): Deusdete da Silva Prado e Outro, Advogado: Dr. Alcides Carlos Bianchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 677911/2000.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Valdelice Lima dos Santos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Machado Lepore, Recorrido(s): Open Fire - Indústria e Comércio de Confecções Ltda, Advogado: Dr. Ronaldo Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o pagamento da indenização substitutiva do que sobejar do período de garantia de emprego, prevista no art. 118 da Lei nº 8.213/91, a partir de 30/8/1994. **Processo: RR - 681974/2000.5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Marco Antônio Arakaki, Advogado: Dr. Clayton Montebello Carreiro, Recorrido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogado: Dr. Camen Lúcia Couto Taube, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 692124/2000.2 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Sérgio Baatista Ferreira, Advogado: Dr. Vicente Aparecido Bueno, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de carência de ação e não conhecer integralmente do recurso de revista. OBS: Presente à Sessão o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Recorrido. **Processo: RR - 716999/2000.1 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 13ª Região, Procurador: Dr. Márcio Roberto de Freitas Evangelista, Recorrido(s): Município de Bayeux, Advogado: Dr. Cleanto Gomes Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 717541/2000.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Antônio Carlos Bragato, Advogado: Dr. Carlos de Souza Coelho, Recorrido(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a extinção do processo sem julgamento do mérito, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem a fim de que prossiga no exame do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 226/2001-036-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Pedro Luís Prestupa, Advogado: Dr. Eliezer Sanches, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 369/2001-019-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Duas Rodas Industrial Ltda., Advogada: Dra. Sara Simone Siebert Ristow, Recorrido(s): Sidnei Raduenz, Advogado: Dr. Job G. Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema "horas extras - minutos residuais - norma coletiva", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das horas extras relativas aos minutos residuais assegurados por instrumento coletivo, conforme cláusula 5ª do ACT de 1998/2000. Por unanimidade, conhecer do apelo quanto ao tema "adicional noturno" e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 425/2001-082-18-00.0 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Emerson Xavier Matos, Recorrido(s): Equiplex Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Advogado: Dr. Gladistone B. Moraes Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a incompetência material da Justiça do Trabalho, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que prossiga no julgamento do feito como entender de direito. **Processo: RR - 855/2001-006-19-00.4 da 19a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CASAL - Companhia de Abastecimento de Água e Saneamento do Estado de Alagoas, Advogado: Dr. José Rubem Ângelo, Recorrido(s): Benedito José Rodrigues, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Cerqueira Menezes Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema aposentadoria espontânea - extinção do contrato, por divergência jurisprudencial com a OJ nº 177 da SBDI-1 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa do FGTS relativamente ao período anterior à aposentadoria, bem como a indenização por tempo de serviço pelo período anterior à opção pelo FGTS. Por unanimidade, não conhecer dos demais temas do recurso. **Processo: RR - 913/2001-104-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Transcol - Transporte Coletivo Uberlândia Ltda., Advogado: Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, Recorrido(s): Hélio Moura, Advogada: Dra. Adelita Rodrigues da Silva Boaventura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 1118/2001-004-24-00.9 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Francisco José Teixeira da Mota, Advogado: Dr. Edmeiry Silara Broch, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1213/2001-062-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Luzia Cecília Costa Miranda, Recorrido(s): Carlos Antônio dos Santos, Advogado: Dr. Wilson Pinto de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1262/2001-002-16-00.6 da 16a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Samarone José Lima Meireles, Recorrente(s): Fabiana Barros de Carvalho Silva, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, após o Exmo. Ministro Relator conhecer do recurso de revista da reclamada quanto ao tema "estabilidade", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a reintegração da reclamante, julgar procedente a ação de consignação em pagamento, eximindo a reclamada do ônus sobre as verbas rescisórias. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada quanto aos demais temas; conhecer do recurso de revista da reclamante, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento.

OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna, seguida de sustentação oral, pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Romero dos Santos Salles. **Processo: RR - 2144/2001-029-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Antônio da Silva Barros, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação os reflexos decorrentes da indenização pelo período não usufruído do intervalo intrajornada. **Processo: RR - 2569/2001-014-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, Advogada: Dra. Débora Dion, Recorrido(s): Benedita Creusa Peres Silva, Advogado: Dr. Sílvio Carlos de Andrade Maria, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a reclamada da condenação imposta relativamente ao pagamento da multa de 40% do FGTS incidente sobre os depósitos realizados antes da aposentadoria voluntária da reclamante e, conseqüentemente, restabelecer a sentença pela qual foi julgada improcedente a reclamação, invertidos os ônus de sucumbência, dos quais fica isenta a autora, na forma da lei. **Processo: RR - 2828/2001-431-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Mangomery Salmenton Coronel, Advogada: Dra. Denise Vieira Rodrigues Coronel, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de Santo André e Região, Advogado: Dr. Héber Uzun, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação ao art. 195, I, "a", da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a contribuição previdenciária seja calculada sobre o valor total do acordo homologado. **Processo: RR - 2837/2001-034-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Ana Rosa dos Santos, Advogado: Dr. Lúcio Domingos dos Passos, Recorrido(s): Mirene Juana Sanzogo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação ao art. 195, I, "a", da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para

determinar que a contribuição previdenciária seja calculada sobre o valor total do acordo homologado. **Processo: RR - 2851/2001-242-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Vilson Pedroso Gonçalves, Advogada: Dra. Delícia Fernandes dos Santos, Recorrido(s): Seicho-No-Ie do Brasil, Recorrido(s): Seportec Serviços S/C Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 3025/2001-433-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Antelina Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Valdir Félix da Silva, Recorrido(s): Lanchonete Tia Maria Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 722289/2001.8 da 6a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Telecomunicações de Pernambuco S.A. - TELPE, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Recorrido(s): Mariza Delgado dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Ricardo Estevão de Oliveira, Decisão: por unanimidade, declarar extinto o processo, nos termos do artigo 269, inciso V, do Código de Processo Civil, quanto ao autor Osias Gomes de Mendonça Júnior. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista interposto pelos demais autores. **Processo: RR - 725437/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procuradora: Dra. Silvana Ranieri de Albuquerque Queiróz, Recorrente(s): Hospital Municipal Odilon Behrens, Advogada: Dra. Leila de Oliveira Rocha, Recorrido(s): Cecília Marta Ferraz, Advogado: Dr. Múcio Wanderley Borja, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso do Hospital Municipal Odilon Behrens por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Prejudicado o exame do recurso de revista do Ministério Público da 3ª Região, porquanto já analisado e negado provimento ao recurso de revista patronal. **Processo: RR - 736586/2001.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria Aparecida Pestana de Arruda, Recorrido(s): Edvaldo Fagundes da Silva, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo argüida em contra-razões. Por unanimidade, julgar prejudicado o tema Banco Banerj - Sucessão Trabalhista. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema dispensa imotivada de empregado de sociedade de economia mista e dar-lhe provimento para excluir da condenação a obrigação de reintegrar o reclamante e, em conseqüência, de suportar o pagamento dos salário vencidos e vincendos. **Processo: RR - 757730/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): José Maria Ribeiro Filho, Advogado: Dr. Márcio Adriano Gomes de Oliveira, Recorrido(s): TNT Logistics Ltda., Advogado: Dr. Flávio Augusto Alverni de Abreu, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 762181/2001.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Alcir Rocha Moraes e Outros, Advogado: Dr. Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro, Recorrido(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Dra. Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR e RR - 770613/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s) e Recorrido(s): Antônio Aldi Belchior Fontenelle, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravante(s) e Recorrido(s): Antônio Aldi Belchior Fontenelle, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Olinda Maria Rebello, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. Sobrestado o julgamento do recurso de revista do Reclamado. **Processo: RR - 774039/2001.3 da 7a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Estado do Ceará, Procurador: Dr. Francisco Xavier Costa Lima, Recorrido(s): Juranir Leão Ribeiro, Advogado: Dr. João Pereira do Rêgo Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, quanto à nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar nula a decisão de fl. 447, determinando o retorno dos autos ao Tribunal Regional da 7ª Região, para a análise das omissões apontadas nos Embargos Declaratórios de fls. 434/438. **Processo: RR - 783711/2001.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Robert Bosch Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Recorrido(s): Josnei Jorge Monteiro de Souza, Advogado: Dr. Dicesar Beches Vieira Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema descontos fiscais, por contrariedade à Súmula 368 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos fiscais, sobre o valor total tributável da condenação, calculado ao final. **Processo: RR - 790140/2001.0 da 20a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): José Carlos Silva Gomes, Advogado: Dr. Artur da Silva Ribeiro, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria das Dores Ramos Estrela, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. OBS.: Impedido o Exmo. Ministro José Simpliciano de F. Fernandes. Para compor quorum o Exmo. Ministro-Presidente convocou o Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 798033/2001.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Heros Víctor Rauchabach, Advogada: Dra. Susana Mateus de Almeida, Recorrido(s): Mário Sérgio Borges, Advogado: Dr. Horácio Toledo Nogueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema "prescrição parcial". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "base de cálculo do adicional de insalubridade", por contrariedade à Súmula 228 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a adoção do salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "rescisão indireta", por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "descontos fiscais", por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/92 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos fiscais do crédito obreiro sejam computados sobre o valor total tributável da condenação, conforme apurado em liquidação de sentença. Por unanimidade, julgar prejudicado o tema "seguro desemprego". **Processo: RR - 803897/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Giuseppe Conte, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. OBS.: Falou pelo Recorrido o Dr. Antônio José de O. Telles de Vasconcellos. **Processo: RR - 810429/2001.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Antônio César Pereira, Advogada: Dra. Sebastiana dos Santos Magalhães Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação do artigo 14 da Lei 4.860/65, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a r. sentença de fls. 132-134. **Processo: RR - 813225/2001.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Procuradora: Dra. Gislaine M. Di Leone, Recorrido(s): Elza Avancini Ramires da Silva e Outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: adiar o julgamento do presente processo em razão da ausência do Exmo. Ministro-Relator. **Processo: RR - 814825/2001.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Sérgio Soares (Espólio de), Advogado: Dr. Celso Hagemann, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Flávio Barzoni Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 19/2002-445-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): União (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Tamaki Comercial Ltda. - ME, Advogada: Dra. Olga Yamashiro, Recorrido(s): Adilson de Oliveira Freire, Advogada: Dra. Fátima Regina Bacil Barbato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 31/2002-332-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Marcos Roberto Franco, Advogado: Dr. Romildo Andrade de Souza Júnior, Recorrido(s): Auto Ônibus Soamin Ltda., Advogada: Dra. Rosa Mizue Fuchs, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 429/2002-811-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Carlos dos Santos Doyle, Recorrido(s): Gleci Barcelos Silva, Advogado: Dr. Jorge Eduardo Malafaia Marques, Recorrido(s): Carmem Nara Artigas Flores, Advogado: Dr. Paulo Roberto Costa Coronel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 695/2002-151-17-00.8 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Diego Souza Pereira e Outro, Advogado: Dr. Sedno Alexandre Pelissari, Recorrido(s): Emmel Empresa de Manutenção Especializada Ltda. e Outra, Advogado: Dr. Élio Ferreira de Matos Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Honorários Periciais - Assistência Judiciária", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para isentar o segundo reclamante do pagamento dos honorários periciais. **Processo: RR - 3780/2002-911-11-00.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Nizomar de Moura Pereira, Recorrido(s): Escola de Sagres - N/P Lúcio Flávio Moreira do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 10690/2002-900-11-00.9 da 11a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Otacílio Gomes Barreiros, Advogada: Dra. Maria Lenir Rodrigues Pinheiro, Recorrido(s): Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, Advogado: Dr. Victor da Silva Trindade, Recorrido(s): Águas do Amazonas S.A., Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido, Dr. Eduardo Gonçalves Valadão. **Processo: RR - 21369/2002-900-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrente(s): Luiz Carlos dos Santos, Advogado: Dr. Obelino Marques da Silva, Recorrido(s): Pactual Assessoria em Recursos Humanos Ltda., Advogada: Dra. Luciane Wagner, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo: RR - 24460/2002-900-20-00.8 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Maria Cristina dos Santos, Advogado: Dr. João Carlos Oliveira Costa, Recorrido(s): Aratur Hotéis e Turismo de Aracaju S.A., Advogado: Dr. Roosevelt Rodrigues de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, apenas no tópico "intervalo intrajornada - forma de pagamento", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para condenar a Reclamada ao pagamento das horas correspondentes ao intervalo intrajornada, na forma estabelecida na Orientação Jurisprudencial 307 da SBDI-1 desta Corte. **Processo: RR - 31618/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Fazenda Pirapitinga do Campo Ltda., Advogado: Dr. Paulo Henrique Carrijo Pereira, Recorrido(s): Lemes dos Reis Venâncio, Advogada: Dra. Adelita Rodrigues da Silva Boaventura, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: RR - 32174/2002-900-08-00.1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Haroldo Godinho de Souza, Advogada: Dra. Alessandra Du Valesse Costa Batista, Recorrido(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a improcedência da ação, deferir ao Reclamante as diferenças relativas ao cálculo do adicional de periculosidade incidente sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial. **Processo: RR - 32923/2002-900-14-00.8 da 14a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Estado de Rondônia, Procurador: Dr. Juraci Jorge da Silva, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador: Dr. Gláucio Araújo de Oliveira, Recorrido(s): Euclides Santana Silva, Advogado: Dr. Aurimar Lacouth da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Estado de Rondônia, quanto ao tema "contrato nulo - efeitos, por violação ao artigo 37, II, e § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o pagamento apenas do saldo de salários e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, nos termos da Súmula/TST nº 363. Prejudicada a análise do recurso do Ministério Público que versa, tão-somente, sobre os efeitos da nulidade da contratação, tema já analisado. **Processo: RR - 36039/2002-900-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Brasilsat Harald S.A., Advogada: Dra. Maria Lúcia Wood Saldanha, Recorrido(s): Aurélio Lourenço Zanette, Advogado: Dr. Adilson Menas Fidelis, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 45643/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Marisa Marcondes Monteiro, Recorrente(s): Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Clemente Young Picchioni, Advogada: Dra. Patrícia Cesar Diniz Bellintani, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista do reclamado e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa de 40% do FGTS sobre os depósitos efetuados anteriormente ao advento do jubilamento, prejudicado o exame do apelo do Ministério Público do Trabalho. **Processo: RR - 46374/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrente(s): Nivaldo de Oliveira Marques, Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos recursos de revista. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 51311/2002-900-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Recorrido(s): Sérgio Donatoni, Advogado: Dr. Douglas Leonardo Costa Maia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 53851/2002-900-11-00.9 da 11a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Manaus Energia S.A.), Advogado: Dr. Márcio Luiz Sordi, Recorrido(s): José Eduardo de Abreu, Advogada: Dra. Paula Andréa Assumpção Lima de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 54430/2002-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Manoel da Costa Ribeiro, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Marcus Vinícius Cordeiro, Recorrido(s): Tanhauser Tavares Archanjo e Silva, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o exame do recurso de revista do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial), em face do seu pedido de exclusão da lide (fls. 350), determinando, como conseqüência, a reautuação dos autos. Também, por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Banco Banerj por deserto. **Processo: RR - 56854/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Luiz Carlos Albino, Advogado: Dr. Alexandre Gomes Castro, Recorrido(s): Mahle Metal Leve S.A., Advogado: Dr. Fábio de Souza Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, ante a violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal; e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, declarar a nulidade do julgado e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para apreciação do feito, como entender de direito. **Processo: RR - 66006/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. Rüdeger Feiden, Recorrido(s): Nilda Carvalho Lemos, Advogado: Dr. Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 70477/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Dealmo Schwantes e Outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Rio Grande Energia S.A., Advogada: Dra. Jacqueline Rocio Varella, Recorrido(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogada: Dra. Ingrid Godoy Nogueira, Recorrido(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogada: Dra. Helena Amisani, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista dos reclamantes no tocante ao tema "prescrição qüinqüenal", por divergência jurispru-

dencial, para declarar a prescrição qüinqüenal das diferenças de proventos de aposentadoria, a teor da nova redação conferida à Súmula/TST nº 327 e não conhecer do recurso de revista quanto à responsabilidade solidária. OBS.: Presente à Sessão a Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, patrona do Recorrente. A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrido, Dra. Mila Umbelino Lôbo. **Processo: RR - 70749/2002-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Fundação Corsan dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Dra. Carmen Maria Guardabassi de Cenço, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Edson de Moura Braga Filho, Recorrido(s): João Balbino Dias, Advogado: Dr. Pedro Luiz Corrêa Osório, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos recursos de revista. **Processo: RR - 26/2003-005-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Luiz Cláudio Portinho Dias, Recorrido(s): Aurélio Marques, Advogada: Dra. Louana Nascimento, Recorrido(s): Agenor Custódio da Luz - ME, Advogada: Dra. Rosa Maria Nascimento, Recorrido(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Corrêa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 286/2003-102-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Recorrido(s): Antônio de Lisboa Moreira e Outros, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema preliminar de incompetência absoluta em razão da matéria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no que concerne ao tema base de cálculo - honorários advocatícios, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer dos demais temas do Recurso de Revista. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: RR - 333/2003-015-12-00.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Advogado: Dr. Luiz W. Nunes da Silva, Recorrido(s): Oldemar Stasiak, Advogado: Dr. José Nazário Baptistella, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por conflito de teses, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 429/2003-012-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Manoel Dias, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Maria de Fátima P. Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição, determinar o retorno dos autos à Vara de Trabalho de origem para análise da Reclamação Trabalhista como entender de direito. **Processo: RR - 869/2003-070-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Condomínio Residencial Higienópolis, Advogado: Dr. Constante Frederico Ceneviva Júnior, Recorrido(s): João do Carmo Mendes, Advogado: Dr. Fábio Andrade Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1005/2003-281-04-01.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Sirlene Pinto Soares, Advogado: Dr. Francisco Eduardo de Souza Pires, Recorrido(s): Rafaeli Borges da Silva - ME, Advogado: Dr. Roberta Pappen da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1008/2003-007-18-00.0 da 18a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Wisner de Camargo Silva, Advogado: Dr. João Paulo Brzezinski da Cunha, Recorrido(s): Brasil Telecom S.A. - Telegoiás, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamante por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice da prescrição total reconhecida pelo Tribunal Regional e com amparo na interpretação analógica do § 3º do artigo 515 do Código de Processo Civil, reconhecer o deferimento ao pagamento das diferenças da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS decorrentes da aplicação dos expurgos inflacionários, julgando totalmente procedente a reclamação. Custas pela reclamada, juros e correção monetária na forma da lei. **Processo: RR - 1431/2003-040-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Arapuã Comercial S.A., Advogado: Dr. Vinícius Pedrosa Ferreira Cristo, Recorrido(s): Maria das Graças Ribeiro, Advogado: Dr. Cláudio Fonseca Dutra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula 340/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que as horas extras sejam calculadas considerando-se como divisor o número de horas efetivamente trabalhadas. **Processo: RR - 1540/2003-403-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Marlene Leonor Corso Canalli, Advogado: Dr. Flavio Minghelli, Recorrido(s): PAG - Equipamentos para Pintura Ltda., Advogada: Dra. Jandira Pauletto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1772/2003-911-11-00.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): TRM Pneus Comércio e Importação Ltda., Advogado: Dr. Waldemir Costa da Rocha Júnior, Recorrido(s): Pedro Sérgio da Silva, Advogado: Dr. José Maria Gomes da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1800/2003-131-17-00.2 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Cola - Representações, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Uarlem de Assis Barbosa, Recorrido(s): Jorge Artur Gama Gardioli, Advogado: Dr. Leonardo Valle Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema descontos de imposto de renda, por contrariedade à Súmula 368 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os descontos de imposto de renda incidam sobre o valor total tributável da condenação, na forma da lei. **Processo: RR - 9428/2003-011-11-00.2 da 11a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): Rosineide Cruz Marialva, Advogado: Dr. José Ribamar Nunes Rocha, Recorrido(s): Framazonia Comercial Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 75179/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Rolamentos Fag Ltda., Advogado: Dr. Lúcio Roberto Santos de Melo, Recorrido(s): José Valdir Guedes, Advogado: Dr. Admar Barreto Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à OJ 124 (atual Súmula 381/TST), da SBDI-1/TST e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária seja aplicada na forma da Súmula 381, do C. TST. **Processo: RR - 79517/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Carlos Borba da Rosa, Advogado: Dr. Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Decisão: suspender o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após proferir voto no sentido de conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema horas extras - sábado dia útil, por conflito com a Súmula 113 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir o sábado do cálculo das horas extras referentes ao repouso semanal remunerado. OBS.: Falou pelo Recorrente a Dra. Déborah Cabral Siqueira de Souza. **Processo: RR - 81022/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Dra. Rosângela de Souza Ozório, Recorrido(s): Aldrovando do Canto, Advogado: Dr. Marcelo de Liz Maineri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 95419/2003-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. André de Souza Santos, Recorrido(s): Maurício Alves da Silva, Advogado: Dr. Cláudio Ricardo Barroso Arantes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 119007/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Antônio Cláudio Beneduzi, Advogado: Dr. Rodrigo Graeff Chagas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 223/2004-911-11-00.6 da 11a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Terezinha Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): José Felipe Fernandes Campos, Advogado: Dr. José Eldair de Souza Martins, Recorrido(s): Dom Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Comércio Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 468/2004-003-06-00.2 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Adriana Carla Lisboa Oliveira de Almeida, Advogado: Dr. José Carlos Medeiros, Recorrido(s): Telelistas (Região 1) Ltda., Advogado: Dr. João Ricardo Silva Xavier, Recorrido(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, apenas quanto ao tema "multa do art. 477, § 8º, da CLT", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 837/2004-030-12-00.7 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Luiz Carlos de Aguiar, Advogado: Dr. Ivo Dalcanale, Recorrido(s): Supermercados Vitória Ltda., Advogado: Dr. Roberto Antônio de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 4/2005-732-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Universal Leaf Tabacos Ltda., Advogada: Dra. Jaqueline Zanchin, Recorrido(s): Leilane Maria Davi, Advogado: Dr. Nelson Paulo Schaefer, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto, quanto à prescrição, por ofensa ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, e no mérito dar-lhe provimento para declarar a prescrição total do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. **Processo: ED-RR - 932/1991-003-14-00.1 da 14a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: União, Procuradora: Dra. Sandra Luzia Pessoa, Embargado(a): Raimundo Nonato de Oliveira, Advogada: Dra. Maria das Graças Gomes, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios apenas para sanar a omissão sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado embargado. **Processo: ED-AIRR - 5/1992-001-22-40.0 da 22a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Estado do Piaui, Procurador: Dr. Raimundo Nonato da Silva, Embargado(a): Maria Clenilda do Nascimento Carvalho, Advogado: Dr. Lara Nobre Tupinambá, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 997/1996-521-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Edson de Moura Braga Filho, Embargado(a): Valdir Orso, Advogado: Dr. Ricardo Andrei Lampert Nimer, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1734/1996-048-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Ivan Paez Soares, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 2502/1997-443-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo - SINTRAPORT, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Embargado(a): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Sérgio Quintero, Embargado(a): Marco Aurélio Pereira, Advogada: Dra. Vanessa Torres Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 496/1998-005-13-41.2 da 13a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Thereza Christina Vieira Freire (Espólio de), Advogada: Dra. Gracilene Morais Carneiro, Embargado(a): Município de Condado, Advogado: Dr. Roberto Fernando Batista Sotero, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 1341/1999-060-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Wagner José Artur Ferraço, Advogado: Dr. Dejair Matos Marialva, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios de ambas as partes. **Processo: ED-AIRR - 44/2000-009-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Jonas Madruga, Embargado(a): Fernando Soares de Jesus, Advogada: Dra. Solange Pereira Damasceno, Embargado(a): Sisal Construtora Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 441/2000-001-23-00.0 da 23a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Brasil Telecom S.A. - TELEMAT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Edvaldo Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Zélio Maia da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 541/2000-022-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Faculdades Católicas - Sociedade Civil Mantenedora da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Victor Farjalla, Embargado(a): Gil Clementino Cavalcante de Albuquerque Filho, Advogado: Dr. Carlos Alberto Selano Bacellar, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 2615/2000-003-16-00.0 da 16a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Companhia de Água e Esgotos do Maranhão - CAEMA, Advogado: Dr. Sérgio Roberto Mendes de Araújo, Embargado(a): Justo José Jansen Ferreira, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 649934/2000.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outros, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rabelo Jácomo, Embargado(a): José Geraldo Goulart Bolda, Advogado: Dr. Hélio Gomes Coelho Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 663133/2000.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 665115/2000.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: FININCARD S.A. - Administradora de Cartões de Crédito e Turismo, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Hélio Puget Monteiro, Embargado(a): Perpétua Maria Barbosa de Jesus, Advogado: Dr. João Menezes Canna Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 677195/2000.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Virgílio Bazoni, Advogado: Dr. Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 678307/2000.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Antônio Carlos Santos de Carvalho, Advogado: Dr. Estanislau Romeiro Pereira Júnior, Embargado(a): Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado: Dr. Benjamin Caldas Beserra, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 684462/2000.5 da 7a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: União (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Francisco Euler Pontes, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Peixe Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 688298/2000.5 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procuradora: Dra. Simonete Gomes Santos, Embargado(a): Raimunda Ferreira de Souza, Advogado: Dr. Normando Pinheiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios para, sanando o erro material apontado, acrescer à parte dispositiva do julgado embargado a determinação de anotação da CTPS. **Processo: ED-RR - 689480/2000.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Enéas Maia, Advogado: Dr. Edison de Aguiar, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declara-

tórios, para sanar as omissões apontadas sem efeito modificativo do julgado embargado. **Processo: ED-RR - 700205/2000.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco Itaú S.A. e Outro, Advogado: Dr. Ismal Gonzalez, Embargado(a): Luiz Carlos Pereira, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves e Outra, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 700942/2000.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Forjas Taurus S.A., Advogada: Dra. Beatriz Santos Gomes, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre, Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 701686/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): José Salvador Cardoso, Advogada: Dra. Leonora Postal Waihrich, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 702741/2000.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Embargado(a): Severina do Nascimento de Carvalho, Advogado: Dr. Enio Rodrigues de Lima, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios tão-somente para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 702744/2000.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Mário Dias Gomes, Advogado: Dr. Roberto de Figueiredo Caldas e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 704354/2000.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Amaro de Jesus da Fonseca, Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 715239/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Marilda Lopes de Faria, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Sílvia Pellegrini Ribeiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 717951/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Alberto Walter Filho, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios para, conferindo efeito modificativo ao acórdão de fls. 456-462, nos termos da Súmula 278 do TST, alterar o dispositivo para que a limitação da condenação ao pagamento da diferença salarial decorrente do Plano Bresser, acordado em norma coletiva no percentual de 26,06%, corresponda aos meses de julho e agosto de 1992, tendo em vista a prescrição alcançar as parcelas anteriores a 17/07/92. **Processo: ED-AIRR - 751/2001-092-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco Banestado S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Embargado(a): Volmar Gallas, Advogado: Dr. César Augusto Moreno, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 1246/2001-013-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: José Aparecido Marcusso, Advogado: Dr. Américo Astuto Rocha Gomes, Embargado(a): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 720714/2001.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Francisco das Chagas Carneiro Filho e Outros, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargante: Nossa Caixa Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Os Mesmos, Advogado: Dr. Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, dar parcial provimento aos Embargos Declaratórios dos Reclamantes apenas para prestar esclarecimentos, bem como negar provimento aos Embargos Declaratórios da Reclamada. **Processo: ED-RR - 728089/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco Industrial e Comercial S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Renilda Calabrio Cianca, Advogada: Dra. Elaine Martins de Paiva Taborda Nassar, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 728720/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: José Laudemir da Silva, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Embargado(a): Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios, aplicando ao Reclamante multa de 1% sobre o valor da causa, na forma do art. 538, § 1º, do CPC.

Processo: ED-AIRR - 741982/2001.9 da 15a. Região, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Maria das Graças de Souza, Advogada: Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, Embargado(a): Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A., Advogada: Dra. Elisabeth Maria Pepato, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios para sanar omissão, sem efeito modificativo do julgado embargado. **Processo: ED-AIRR - 744756/2001.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Embargado(a): Carlos Alberto Motta dos Santos, Advogado: Dr. Lenivaldo Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, apenas para declarar a exclusão do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A do pólo passivo da lide. **Processo: ED-RR - 745257/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Eduardo Kazuaki Magami, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Embargado(a): ELETROPAULO - Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 745553/2001.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Luiz Roberto Félix, Advogado: Dr. Eduardo Luís Amgarten, Embargado(a): Município de Vinhedo, Advogada: Dra. Ana Francisca Bini Santiago, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 747378/2001.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ailton José Nogueira, Embargado(a): Maria Catarina Ottosato Corazza, Advogado: Dr. José Fernando Righi, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios para sanar a omissão apontada, sem contudo conferir efeito modificativo ao julgado. **Processo: ED-RR - 749393/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargado(a): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Miguel dos Santos, Advogado: Dr. Alexandre Euclides Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 750028/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Embargado(a): Orlando Ordakowski, Advogado: Dr. Vital Ribeiro de Almeida Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos de declaração para sanar a omissão constatada, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. **Processo: ED-AIRR - 750995/2001.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. André Luís Tucci, Embargado(a): Luiza Maria Facchinetto, Advogada: Dra. Patrícia Sica Palermo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 754497/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Philip Morris Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Embargado(a): Maria Angélica Camacho, Advogado: Dr. Vital Ribeiro de Almeida Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios, condenando a Reclamada ao pagamento da multa de 1% do valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 759610/2001.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Centro Educacional de Realengo, Advogado: Dr. Úrsula Pena de Oliveira Pimentel, Embargado(a): Manoel Francisco Costa de Souza, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios para sanar omissão, contudo sem alteração do julgado. **Processo: ED-RR - 762411/2001.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Embargado(a): José Cledson Gonçalves, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios apenas para sanar a omissão apontada, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao julgado embargado. **Processo: ED-RR - 769729/2001.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Embargado(a): João Gomes Pereira Pessoa, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, apenas para declarar a exclusão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (em Liqüidação Extrajudicial) do pólo passivo da lide. **Processo: ED-AIRR - 779102/2001.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Marinete Amon, Advogado: Dr. Alexandre Hideo Wenichi, Embargado(a): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 779593/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Nossa Caixa Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Geraldo Simões de Melo e Outros, Advogado: Dr. Agenor Barreto Parente, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios da Reclamada apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 780799/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Paulo Henrique Alves Marveira e Outro, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella Barbosa Barretto, Advogado: Dr. Luís Maximiliano Leal Telesca Mota, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 787449/2001.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: José Roberto Borges, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): ELIAÇO - Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda., Advogado: Dr. Umberto Cipolato, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 793700/2001.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Eduardo Terenzi de Melo, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios apenas para sanar a omissão apontada, sem contudo conferir-lhe efeito modificativo. **Processo: ED-AIRR - 808304/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Hélio Puget Monteiro, Embargado(a): Jovino Maculan, Advogado: Dr. José Lourenço de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 814039/2001.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Érico Cardoso de Souza, Advogado: Dr. Américo Astuto Rocha Gomes, Embargado(a): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 815110/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Luiz Marques de Souza, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: ED-RR - 154/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Sebastião Antônio da Silva, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para sanar a omissão apontada, sem imprimir efeito modificativo do julgado embargado. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: ED-AIRR - 315/2002-005-18-00.0 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Manhattam Diversões Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Teodoro Pádua Júnior, Embargado(a): Eder Cruz da Silva Nunes, Advogada: Dra. Mônica Flauzino Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 493/2002-512-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Ari Ravanello, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Advogado: Dr. Antônio Cândido Osório Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 621/2002-004-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Ângela Maria da Silva Gomes, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 855/2002-004-10-00.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, Advogado: Dr. Raul Freitas Pires de Sabóia, Embargado(a): Otávio Batista da Silva, Advogado: Dr. Júlio César Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 978/2002-002-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Embargado(a): Raimundo Fernando Rodrigues de Freitas e Outros, Advogado: Dr. Daniel Britto dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 1852/2002-075-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): José Roberto, Advogado: Dr. Marcelo Lamego Pertence, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 12225/2002-900-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Procuradora: Dra. Helen Freitas de Souza Júdice, Embargado(a): Elyta Nascimento Alvarenga e Outra, Advogada: Dra. Érica Vervloet, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, apenas para prestar esclarecimentos, sem modificação do julgado embargado. **Processo: ED-AIRR - 26141/2002-900-09-00.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: PVC Brazil Indústria de Tubos e Conexões Ltda., Advogado: Dr. Delfim Suemi Nakamura, Embargado(a): Edivan Miguel de Oliveira, Advogado: Dr. Casemiro Framil Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, sem modificação do julgado. **Processo: ED-AIRR - 36381/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Sette Amaral Maranfon, Embargado(a): Cláudio Marcelino Dias, Advogado: Dr. Márcio Adriano Gomes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 51517/2002-900-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em recuperação judicial), Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Rozali Grohalski, Advogado:

Dr. Aramis de Souza Silveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, tão-somente, para prestar os esclarecimentos constantes na fundamentação do voto. **Processo: ED-RR - 57531/2002-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Paulo Cesar Madureira Borges, Advogado: Dr. Marcelo Ximenes Apoliano, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Álvaro de Lima Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 61680/2002-900-11-00.1 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, Procurador: Dr. Rômulo de Souza Carpinteiro Péres, Embargado(a): Angela Luzitana Mendes da Silva, Advogada: Dra. Maria Roza Neves de Araújo, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios tão-somente para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 63227/2002-900-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Salvador Coelho Filho, Advogado: Dr. Luiz Fernando Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 69425/2002-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: José Francisco Casses Camboim, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Fernando Silva Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 208/2003-085-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: Moveterra Ltda., Advogado: Dr. Geraldo Augusto de Souza Júnior, Embargado(a): Fábio Canova, Embargado(a): Picchi S.A. Indústria Metalúrgica, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 208/2003-031-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Alberto Brandão Henriques Maimoni, Embargado(a): Manoel Rodrigues da Silva, Advogada: Dra. Cláudia Maria da Silva, Embargado(a): Massa Falida de Viação Cruz da Colina Ltda., Advogada: Dra. Claudinéia Soares Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 512/2003-001-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Esmerildo Vidart e Outros, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Guilherme Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 846/2003-014-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Luiz Cláudio Portinho Dias, Embargado(a): Edison Nunes da Silveira, Advogada: Dra. Tatiane Mandião da Silveira, Embargado(a): Castrogiovanni & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Elisabeth Glasenapp Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 1191/2003-009-08-00.1 da 8a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Djanira Ferreira Amoras e Outra, Advogado: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho, Embargado(a): Companhia Docas do Pará - CDP, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rangel Canto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 1803/2003-002-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Embargante: Manoel da Paixão Silva, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Embargado(a): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 1811/2003-110-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Adauto Guzella Ramos, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto Fontana, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 2998/2003-462-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Embargante: Cláudio Alves de Souza, Advogada: Dra. Sandra Maria Estefam Jorge, Embargado(a): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 74888/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: União, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Inês Mendes, Advogado: Dr. Sylvio Fontana, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 80926/2003-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Aires Antônio de Almeida Rua, Advogada: Dra. Eryka Farias De Negri, Embargado(a): Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento, Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR e RR - 83725/2003-900-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Renato Horácio Pereira, Advogado: Dr. José Francisco Chateaubriand, Embargado(a): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Dr. Carlos José da Rocha, Embargado(a): Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios para, conferindo efeito modificativo ao julgado, nos termos da Súmula 278 do TST, não conhecer do Recurso de Revista da Companhia Energética de Minas Gerais, quanto ao tema complementação de aposentadoria - diferenças - adicional de periculosidade. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: ED-AIRR e RR - 84727/2003-900-22-00.6 da 22a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Benedito Muniz Nascimento, Advogado: Dr. João Estênio Campelo Bezerra, Advogada: Dra. Alice Carolina Fonseca de Oliveira, Embargado(a): Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, Advogado: Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 85296/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. André Luís Tucci, Embargado(a): Antônio Álvares Lopes e Outros, Advogado: Dr. Alexandre Talanckas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 85599/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: Dr. Raimar Rodrigues Machado, Embargado(a): Paulo Renato Gomes Veiras, Advogada: Dra. Fernanda Veiras Cavada, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 95927/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Ana Maria Waschburger, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Cláudio Rosa Rodrigues de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-RR - 111498/2003-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Ivan Paez Soares, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 29/2004-008-10-40.4 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Auto Posto Gasol Ltda., Advogada: Dra. Flávia Andréa Pimenta Raw, Embargado(a): Sérgio Gonçalves de Oliveira, Advogado: Dr. Alexandre Duarte de Lacerda, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 144/2004-007-10-00.8 da 10a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Nilson Gomes do Rosário, Advogado: Dr. Geraldo Marcone Pereira, Embargado(a): Brasil Telecom S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, para sanar a omissão apontada, sem imprimir efeito modificativo do julgado embargado. **Processo: ED-AIRR - 322/2004-004-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Ademar Krogel, Advogado: Dr. Francisco João Lessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. **Processo: ED-A-AIRR - 535/2004-231-18-40.3 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: Sebastião Mamprim, Advogado: Dr. Eduardo Bittencourt Barreiros, Embargado(a): Sebastião da Silva Leão, Advogado: Dr. Cláudia Carvalho de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios e aplicar a multa de 1% sobre o valor da causa, por protelatórios, nos termos do artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil. **Processo: ED-AIRR - 726/2004-048-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Embargante: José Carlos Parreiras e Silva, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Embargado(a): Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL, Advogado: Dr. Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração. **Processo: ED-AIRR - 963/2004-023-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargante: ICAL - Indústria de Calcinação Ltda., Advogado: Dr. Orlando Resende, Embargado(a): Ildeu Cardoso (Espólio de), Advogado: Dr. Francisco Augusto de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios. Às dez horas e cinqüenta e sete minutos encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu, Juhan Cury - Diretora da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro José Simpliciano de F. Fernandes, no exercício da Presidência, e por mim subscrita, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e seis.

JOSÉ SIMPLICIANO DE F. FERNANDES
Ministro no Exercício da Presidência da Segunda Turma

JUHAN CURY
Diretora da Secretaria da Segunda Turma

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e seis, às nove horas e três minutos, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro José Simpliciano de F. Fernandes, no exercício da Presidência, estando presentes o Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva e os Excelentíssimos Juízes Convocados Luiz Carlos Gomes Godoi e Márcio Ribeiro do Valle. Representou o Ministério Público do Trabalho o doutor Antônio Carlos Roboredo e, como Secretária, a doutora Juhan Cury. Havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. Inicialmente, o Exmo. Ministro-Presidente informa sobre a ausência, por problemas de saúde, do Exmo. Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, ficando, portanto, adiado o julgamento dos processos de sua relatoria. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AIRR - 1141/1989-012-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Maria de Lourdes Caldeira, Agravado(s): Wandick Lobo Neto, Advogada: Dra. Annelli José do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2614/1989-301-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Maria Zilena Torrão, Advogado: Dr. Luís Borges da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 840/1990-302-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Rachel Lalli Louro, Advogada: Dra. Valesca Carvalho Guerra Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 963/1990-003-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Gentil Ribeiro da Silva Filho, Advogado: Dr. Pedro Bezerra de Menezes, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1902/1990-007-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): União (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): José Miguel Chaves e Outra, Advogado: Dr. José Aparecido Castilho, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 3832/1990-024-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Isabela Cristina Pedrosa Bittencourt, Agravado(s): Eluy Netto de Oliveira Júnior e Outros, Advogado: Dr. Marcelo Aroeira Braga, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 622/1991-052-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira, Advogada: Dra. Elimara Aparecida Assad Sallum, Agravado(s): José dos Santos Dias, Advogado: Dr. Vilson Rosa de Oliveira, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 768/1991-003-10-40.9 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): União (Sucessora da Portobrás), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Antônio Barbosa Ribeiro e Outros, Advogado: Dr. Benedito José Barreto Fonseca, Decisão: suspender o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após proferir voto no sentido de não conhecer do agravo de instrumento e parecer oral da douta representante do Ministério Público no sentido de conhecer e dar provimento ao Agravo de Instrumento e, quanto ao Recurso de Revista, também conhecer e dar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1890/1991-015-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Alcimar Emanuel Nunes Pereira e Outros, Advogado: Dr. Bruno Marinho de Vasconcelos, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2146/1993-049-01-40.3 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-2146/1993-6, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços de Máquinas em Transportes Marítimos e Fluviais, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Caldeira Futscher, Agravado(s): Frota Oceânica e Amazônica S.A., Advogada: Dra. Isabel Peixoto Viana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2146/1993-049-01-41.6 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-2146/1993-3, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Frota Oceânica e Amazônica S.A., Advogada: Dra. Isabel Peixoto Viana, Agravado(s): Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços de Máquinas em Transportes Marítimos e Fluviais, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Caldeira Futscher, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3/1994-033-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Transportadora São Cristovão de Marília Ltda., Advogado: Dr. Otávio Augusto Custódio de Lima, Agravado(s): Mário Aparecido Sabatine, Advogado: Dr. Adilson Magosso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 806/1994-191-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Francisco Raimundo da Silva, Agravado(s): Usina Ipojuca S.A., Advogado: Dr. João de Castro Barreto Neto, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: AIRR - 1109/1995-013-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. João Bosco Borges Alvarenga, Agravado(s): Maria Auxiliadora Freitas Volpi Fonseca, Advogado: Dr. Eugênio Guimarães Calazans, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Allessandra M. Gualberto Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1376/1995-243-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Antônio Esmeraldo da Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Luiz Carlos Carneiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2728/1995-029-15-41.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto Franco Carron, Agravado(s): Megumi Yokoyama Rodrigues,

Advogado: Dr. João Carlos Gerber, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por ausência de fundamentação. **Processo: AIRR - 2502/1996-008-05-40.4 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Raimundo Manoel do Rosário, Advogada: Dra. Vera Lúcia Souza Nascimento, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar argüida em contraminuta por ausência de complementação do depósito recursal, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 146/1997-281-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Empresa Estadual de Viação - SERVE (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador: Dr. Roberto Hugo da Costa Lins Filho, Agravado(s): Alaette da Conceição Vizinho, Advogado: Dr. João Manoel Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1010/1997-027-15-85.4 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ariovaldo de Oliveira Martins, Advogado: Dr. Douglas José Gianoti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1577/1997-403-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Vidroforte Indústria e Comércio de Vidros Ltda., Advogado: Dr. Luciano Backer Viola, Agravado(s): Angelita Aparecida Dias de Oliveira, Advogado: Dr. Roberto Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2521/1997-046-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Izilda Aparecida Xambre Henrique, Advogada: Dra. Solange Maria Sciarantola de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 29247/1997-651-09-42.2 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maurício Gomes da Silva, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Horst Armin Engelhardt, Advogado: Dr. Edivaldo Bruzamolin Silva da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. OBS.: A douta representante do Ministério Público emitiu parecer oral pelo conhecimento e desprovimento do referido agravo. **Processo: AIRR - 277/1998-048-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Rosa Maria Estácio de Freitas, Advogado: Dr. Marcelo José Domingues, Agravado(s): Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, Advogado: Dr. Jocelino Cristovam Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 956/1998-003-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): Valcir Azevedo Cardoso, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1159/1998-007-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Luiz Batista Pinto, Advogada: Dra. Alexandra Roberta Kluge Dorigan, Agravado(s): Usina Açúcareira Ester S.A., Advogado: Dr. João Pires de Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1925/1998-008-17-40.3 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Antônio Jonas Madruga, Agravado(s): Carlos Magno de Souza, Advogado: Dr. José Aníbal Gonçalves Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2189/1998-052-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Marinela Morandini Bianchi, Advogado: Dr. Elvira Carolina F. de Azevedo, Agravado(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 390/1999-006-06-41.4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, Advogado: Dr. Blanche Bezerra Amorim de Moraes, Agravado(s): Wagner Viana, Advogado: Dr. José Vicente do Sacramento, Agravado(s): Banco da Amazônia S.A., Advogado: Dr. Deusdedith Freire Brasil, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento e rejeitar a imputação de litigância de má-fé argüida em contraminuta. **Processo: AIRR - 631/1999-004-19-40.9 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Auto Vanessa Ltda., Advogado: Dr. Luciano André Costa de Almeida, Agravado(s): Expedito Macário de Melo, Advogado: Dr. José Amaro M Costa, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Auta França de Oliveira Nemezio, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1016/1999-119-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Marcus Vinicius Ribeiro Vialta, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Dra. Mônica Corrêa Lamounier, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do reclamante e, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamado para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1405/1999-009-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Adail da Cunha Bastos, Advogado: Dr. José Vázquez Fontán, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1779/1999-043-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sílvia Maria da Silva Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1966/1999-442-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Paulo Roberto da Silveira, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., Advogado: Dr. Ricardo Luiz Varela, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2305/1999-013-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Diego Maldonado, Agravado(s): Paulo César Cardoso Reis, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 2976/1999-462-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Alpina Equipamentos Industriais Ltda., Advogado: Dr. João Marcelo Pinto, Agravado(s): José Eliomar de Jesus Góis, Advogado: Dr. Adélcio Carlos Miola, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 572/2000-433-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Edvar José de Barros, Advogado: Dr. Valdir Félix da Silva, Agravado(s): Katoen Natie do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Tatiana Freire Gonçalves, Agravado(s): Solvay Indupa do Brasil S.A., Advogado: Dr. Michel Olivier Giraudeau, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1086/2000-073-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Serraria Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira Dois D Ltda. ME, Advogado: Dr. Andresa Cristina de Faria, Agravado(s): Aparecido Domingos Golfeti e Outros, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2015/2000-191-05-00.3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, Advogado: Dr. José Leite Saraiva Filho, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2207/2000-010-05-40.1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Jane Santana Rocha, Advogada: Dra. Maria Heloísa Gonçalves Correia, Agravado(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogada: Dra. Rosângela Miranda, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2448/2000-036-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Antárctica Paulista - IBBC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Celso Cyrino de Andrade, Advogado: Dr. Rogério Leonetti, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 3379/2000-242-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Rita de Cássia da Fonseca, Advogado: Dr. Júlio César de Campos Loureiro, Agravado(s): Clinicordis Serviços Cardiológicos Ltda., Advogado: Dr. Rosemberg Peres de Assumpção e Souza, Agravado(s): Sociedade Portuguesa de Beneficência de Neterói - Hospital Santa Cruz, Advogado: Dr. Almir Vieira de Souza Júnior, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 17643/2000-652-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Denso do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Agravado(s): Givanildo José, Advogado: Dr. Marcos Wilson Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 622462/2000.9 da 10a. Região**, corre junto com RR-622463/2000-2, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Carmen de Oliveira Pinto, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Agravado(s): Distrito Federal, Procurador: Dr. Carlos Odon Lopes da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 675941/2000.9 da 9a. Região**, corre junto com RR-675942/2000-2, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Cláudio Marcos Souza, Advogado: Dr. Ivair Junglos, Agravado(s): ISA - Impressores de Segurança Associados Ltda., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 69/2001-664-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Maria Aparecida de Jesus Lopes, Advogada: Dra. Olga Machado Kaiser, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Londrina, Advogada: Dra. Deborah Alessandra de Oliveira Damas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 77/2001-007-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Aloisio Cetto, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Agravado(s): Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Fundação Escelsa de Seguridade Social - ESCELSOS, Advogado: Dr. Edison Corrêa da F. Júnior, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 220/2001-007-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Kokke Gomes, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Agravado(s): Clélia Palhares de Azevedo, Advogado: Dr. Aluísio Soares Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: A-AIRR - 273/2001-065-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Nono Paolo Pizzaria e Choperia Ltda., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 290/2001-161-05-00.1 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Alexsandro Assis de Oliveira, Advogado: Dr. Nei Viana Costa Pinto, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Dra. Micaela Dominguez Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 316/2001-036-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Vitor Hugo de Araújo Jorge e Outra, Advogada: Dra. Maria Helena Lopes de Figueiredo, Agravado(s): Sanderli da Cruz Silva, Advogado: Dr. Marcelo Rodrigues de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 938/2001-651-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Trans Iguaçu Empresa de Transportes Rodoviários Ltda., Advogada: Dra. Elmira Müller, Agravado(s): Esther Gomes Pereira, Advogado: Dr. Francisco Jurací Bonatto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 955/2001-027-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Cooperativa de Serviços Múltiplos do Rio Grande do Sul Ltda. - COOPSERV, Advogado: Dr. Paulo Roberto Dornelles Terra Lopes, Agravado(s): Maria Inês de Arruda Botelho, Advogado: Dr. Marco Aurélio Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 989/2001-062-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Dra. Miliana Sanchez Nakamura, Agravado(s): Alexandre Machado da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Hiroshi Kossuga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1188/2001-017-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Álvaro dos Santos Oliveira, Advogado: Dr. Sérgio Gonçalves Farias, Agravado(s): Francisco Xavier Rodrigues dos Santos, Advogado: Dr. Jorge Barreto Melo, Agravado(s): Ogunjá Transportes S.A., Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1213/2001-052-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Construtel Projetos e Construções Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo, Agravado(s): Lourival Benjamin Guimarães e Outros, Advogado: Dr. Geraldo dos Santos, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1347/2001-070-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Carlos Luciano Bazaga, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Agravado(s): Município de São José da Barra, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi. **Processo: AIRR - 1478/2001-061-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Márcio Barbosa, Agravado(s): Jessonhir Rodrigues Rosa, Advogado: Dr. Marco Antônio Coragem, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1503/2001-007-13-40.0 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Wesley Cardoso dos Santos, Agravado(s): Cloves Antônio da Silva, Advogado: Dr. Norbert Wiener de Oliveira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1596/2001-002-23-40.6 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Fazendas Reunidas Boi Gordo Ltda., Advogado: Dr. Wânia Patrícia Fernandes de Campos, Agravado(s): José Antônio Gimenez Pissutti, Advogado: Dr. Valfran Miguel dos Anjos, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1630/2001-010-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogada: Dra. Daniela Savoi Vieira de Souza, Agravado(s): José Benedito Agostinho, Advogado: Dr. Agnaldo Batista Garisto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1657/2001-004-23-40.8 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Comati - Comercial de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Manoel Augusto de Figueiredo Coelho, Agravado(s): Laércio Nascimento Machado, Advogado: Dr. Rubens Valim Franco, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2126/2001-030-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Carlos Eduardo Paladino Alvino, Ad-

vogada: Dra. Maria Apparecida Ignácio, Agravado(s): Eletronet S.A., Advogada: Dra. Cristiane Neto Nogueira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2247/2001-032-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Advogado: Dr. Márcio Massuo Hirata, Agravado(s): Maria de Fátima Lino Coelho, Advogada: Dra. Vera Lúcia Cardoso, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 4066/2001-664-09-41.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Vega Engenharia Ambiental S.A., Advogado: Dr. Jacob Reinaldo Valentin, Agravado(s): Claudinei Germano Rodrigues, Advogado: Dr. Maciel Tristão Barbosa, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 5023/2001-481-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogada: Dra. Maria Angélica Machado Nolasco, Agravado(s): João Rangel, Advogado: Dr. Atilano de Souza Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 7065/2001-003-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): RLM Representações e Levantamento de Mercado Ltda., Advogado: Dr. Luiz Antônio Abagge, Agravado(s): Nelson Pereira da Silva, Advogado: Dr. Vital Ribeiro de Almeida Filho, Agravado(s): Organização Médica Clinihauer Ltda., Advogado: Dr. José Heriberto Micheleto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19657/2001-012-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravado(s): Sueli de Fatima Martins, Advogado: Dr. Silvino de Assis Brandão Neto, Agravado(s): Dipauto Peças Ltda. e Outro, Advogada: Dra. Ângela Benghi, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR e RR - 737068/2001.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s) e Recorrido(s): Vitor Teodoro de Melo, Advogado: Dr. Fábio Eduardo de Laurentiz, Agravado(s) e Recorrente(s): Usina São Martinho S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, bem como não conhecer do Recurso de Revista da Reclamada. **Processo: A-RR - 742269/2001.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Nair Sanches Faria Silva, Advogado: Dr. Rui Carlos Aparecido Pícolo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR e RR - 753966/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s) e Recorrido(s): Edgard Cassemiro de Deus, Advogado: Dr. Murillo Bechara, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogado: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Ferrovia Centro Atlântica S.A. Também, por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Rede Ferroviária Federal S.A. (em liquidação extrajudicial), tão-somente, quanto aos temas "depósitos do FGTS - litispendência - substituição processual", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a litispendência em relação às diferenças de depósitos do FGTS, extinguir o processo sem julgamento do mérito e julgar prejudicado o pedido referente ao seu ônus da prova; "projeção do aviso prévio de 60 dias", por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; e "honorários periciais - critério de atualização", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a atualização monetária dos honorários periciais observe os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.899/81. **Processo: AIRR - 754014/2001.1 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Dr. Nilo Ferreira Macêdo, Agravado(s): Francisco das Chagas Alves da Silva, Advogado: Dr. Alceste Vilela Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 761685/2001.8 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): Maria Gomes da Silva, Advogado: Dr. Célio Alexandre Picorelli de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 767439/2001.7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Agravado(s): Juraci Martins, Advogado: Dr. Lourival Pereira dos Santos, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR e RR - 767633/2001.6 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogado: Dr. Nei Calderon e Outro, Agravado(s) e Recorrido(s): Mario Luiz dos Santos Dutra, Advogado: Dr. João Maria Oliveira Mendonça, Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. Flávio Obino Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Rede Ferroviária Federal S.A. Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista da reclamada ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. **Processo: A-AIRR - 771022/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Paulo César Marcomini, Advogado: Dr. Alexandre Trancho, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-RR - 776444/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fiat Allis Latino Americana S.A., Advogado: Dr. Rodrigo de Abreu Amorim, Agravado(s): Francisco Sabino da Silva, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 791735/2001.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogada: Dra. Karla Polking Ávila, Agravado(s): Dino César Kruger, Advogado: Dr. Álido Depiné, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 808734/2001.6 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): João Ademir Bianchi, Advogado: Dr. Humberto Benito Viviani, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 814645/2001.0 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procuradora: Dra. Kátia Boina, Agravado(s): Eduardo Salume e Outro, Advogado: Dr. Aldinê Antunes Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 183/2002-063-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Inês Almeida da Silva, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Amaral, Agravado(s): Andriello S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. José Carlos Estevam, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 269/2002-003-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Lúcia Helena Jesus de Albuquerque, Advogada: Dra. Sílvia Batalha Mendes, Agravado(s): Inspetoria São João Bosco (Instituto São Francisco de Sales), Advogado: Dr. Mauricio Leopoldino da Fonseca, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 307/2002-052-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Jorge Luiz Dias da Silva, Advogado: Dr. Jorge Luiz Timóteo Ferreira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 323/2002-010-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Beidva de Camargo Marcos, Advogado: Dr. Eraldo Teixeira Ribeiro, Agravado(s): Rumo Norte Distribuidora de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Nacim Saad, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 328/2002-007-04-41.6 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): BSF Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Sterzi Ribas, Agravado(s): Eder Garces de Peres, Advogado: Dr. Luiz Carlos da Rocha, Agravado(s): L.R. Silveira Ltda., Advogado: Dr. Márcio Tarta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 415/2002-253-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Pires Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogado: Dr. Darci Vieira da Silva, Agravado(s): Antônio Silas de Assis, Advogado: Dr. Vitalino Simões Duarte, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 503/2002-029-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Agravado(s): Jorge Augusto Cerqueira de Godoy Bezerra, Advogado: Dr. Marcos Aurélio Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 512/2002-072-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Massa Falida de Olvepar S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Dra. Rita de Cássia Ribeiro, Agravado(s): Sebastião Risson da Silva Filho, Advogado: Dr. Marcos Antônio Pagliosa Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 522/2002-075-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Choperia Rádio Clube Ltda., Advogada: Dra. Maria Helena de Carvalho e Silva Bueno, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 669/2002-003-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): José Fernando Ferreira de Moraes, Advogado: Dr. João Batista Soares de Miranda, Agravado(s): Transportes Zona Oeste Ltda., Advogada: Dra. Roseli Martins Xavier Pinto, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 694/2002-073-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Daniel Gomes da Silva, Advogado: Dr. Newton Vieira Pamplona, Agravado(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. Eduardo Souza Torreão da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 842/2002-054-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): João Moreira de Souza, Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Agravado(s): Moreno Equipamentos Pesados Ltda. e Outra, Advogada: Dra. Leonor Silva Costa, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: AIRR - 857/2002-018-05-40.5 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Luciano Soares Araújo, Agravado(s): Rivon Nilson Bonfim de Andrade, Advogado: Dr. Arthur Álvares, Agravado(s): Mastec Brasil S.A., Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 994/2002-033-01-40.4 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-994/2002-7, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Carlos Alberto Bahiense Montes e Outros, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Jorge de Oliveira Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 994/2002-033-01-41.7 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-994/2002-4, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Andréa Rodrigues de Morais, Agravado(s): Carlos Alberto Bahiense Montes e Outros, Advogada: Dra. Simone Vieira Pina Vianna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1031/2002-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): De Millus S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Dra. Karla Cabizuca Bernardes, Agravado(s): Simone dos Santos, Advogada: Dra. Sônia Maria Barbosa, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1066/2002-047-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Cargil Agrícola S.A., Advogada: Dra. Vânia Antunes de Santana, Agravado(s): Rogério Carlos dos Santos, Advogada: Dra. Carmencita Aparecida Silva Oliveira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1076/2002-047-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Cargill Agrícola S.A., Advogada: Dra. Vânia Antunes de Santana, Agravado(s): Zenilda Alves Santos, Advogada: Dra. Carmencita Aparecida Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1171/2002-015-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Meridional Administradora de Cartões de Crédito Ltda., Advogada: Dra. Karina Graça de Vasconcellos, Agravado(s): José Carlos de Castro Lima, Advogado: Dr. Elisete Aparecida Prado Sanches, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1293/2002-902-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Condomínio Edifício The Sutton House, Advogado: Dr. Douglas Garabedian, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1389/2002-054-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Cátia Regina Siston Santos, Agravado(s): Benedito Batista dos Santos, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1830/2002-038-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Vera Lúcia Rocha Laporta, Advogada: Dra. Lara Lemes Costa, Agravado(s): Associação Instrutora da Juventude Feminina (Colégio Nossa Senhora do Morumbi), Advogado: Dr. Ricardo Nacim Saad, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1923/2002-225-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): João Batista de Souza, Advogada: Dra. Ceres Helena Pinto Teixeira, Agravado(s): Supermercados Alto da Posse Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1926/2002-014-06-40.7 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Miguel Cavalcanti de Albuquerque Coelho, Agravado(s): Sidrack Dias da Silva, Advogado: Dr. Eduardo Teixeira de Castro Cunha, Decisão: por unanimidade, Conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1950/2002-161-06-40.1 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Maria Solange Coelho de Oliveira Corrêa-ME, Advogada: Dra. Marineide Pessôa dos Santos da Cunha, Agravado(s): Jailson Pereira da Silva, Advogado: Dr. José Francisco da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2419/2002-061-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Ricardo César do Nascimento, Advogada: Dra. Malú Barbosa dos Santos, Agravado(s): DBDL Serviços Médicos Ltda., Advogado: Dr. Nelson Pino Marques, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2508/2002-465-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Armando Cordeiro, Advogado: Dr. Paulo Henrique de Oliveira, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Fischetti Bönecker, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2518/2002-900-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Bompreço Bahia S.A., Advogado: Dr.

Paulo Miguel da Costa Andrade, Agravado(s): Adriana Félix dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Donisete Pitarelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 3236/2002-900-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Benedito Alves de Oliveira, Advogado: Dr. Paulo Roberto Domingues de Freitas, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Dra. Aline Silva de França, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3745/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogada: Dra. Andréa Gardano Elias Bucharles, Agravado(s): Adilson Bastos Pepe, Advogado: Dr. Jefferson Lemos Calaça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 6094/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Fernando Antônio Malta Montenegro, Agravado(s): José Nogueira de Carvalho e Outro, Advogado: Dr. Oduvaldo Laert de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 6805/2002-906-06-00.6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Antônio Corrêa de Oliveira Andrade Filho (Engenho Retiro), Advogado: Dr. José Hugo dos Santos, Agravado(s): Vicente José dos Santos, Advogado: Dr. Sebastião Evangelista da Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 7866/2002-906-06-41.8 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Hermenegildo Pinheiro, Agravado(s): Loudemar Veras, Advogado: Dr. Mário Peixoto de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14152/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Serviço Social do Comércio - SESC, Advogado: Dr. Fábio Maciel Ferreira, Agravado(s): Rosângela Echer, Advogado: Dr. Jones Rafael Biglia, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 16835/2002-900-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Arnaldo Nestor Mufalo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 19341/2002-002-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Alessandro Agnolin, Agravado(s): Adão Bueno de Oliveira, Advogado: Dr. Ricardo Russo, Agravado(s): IECSA - GTA Telecomunicações Ltda., Advogada: Dra. Carmen Roberta Franco, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 22163/2002-900-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravante(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Dr. Marcus Vinícius Cordeiro, Agravado(s): Vera Regina Lobo de Souza, Advogada: Dra. Marla Suedy Rodrigues Escudero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 22630/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos e Outros, Agravado(s): Afonso Pio Júnior, Advogado: Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da Rede Ferroviária Federal S.A. (em liqüidação extrajudicial) e da Ferrovia Centro Atlântica S.A. OBS.: Impedido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle. O Exmo. Ministro-Presidente convovou, para compor quorum, o Exmo Exmo. Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi.

Processo: AIRR - 24803/2002-900-03-00.7 da 3a. Região, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Magnecon - Telecomunicações e Empreendimentos Ltda., Advogado: Dr. Élcio Nacur Rezende, Agravado(s): Eugênio Tiago Ferreira Pinto, Advogado: Dr. Aluisio Nogueira de Almeida, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: A-AIRR - 31266/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Bandeirante Energia S.A., Advogada: Dra. Allessandra M. Gualberto Ribeiro, Agravado(s): Maria Regina Leite, Advogada: Dra. Ana Rosa Lisboa da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 36183/2002-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Cia. Semeato de Aços - CSA, Advogado: Dr. Renato Simões da Cunha, Agravado(s): Ademar Vurdel, Advogado: Dr. George Ricardo Gradin, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 37284/2002-900-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Banco Baneb S.A., Advogada: Dra. Bárbara Grassini Rego, Agravado(s): Rui José de Moraes, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 37544/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Juçara Dutra e Outros, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: ARR - 37774/2002-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Rafael Marimon dos Santos, Agravado(s): Gildo Machado Alves, Advogado: Dr. Alexandre Fagundes Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 38041/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Ary Nunes dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Gustavo Teixeira Ramos, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhes provimento para, desfazendo a contradição verificada, emprestar efeito modificativo à decisão recorrida. Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data da publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 41388/2002-900-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Luzia Tallon dos Santos, Advogada: Dra. Regina Celi T. Pinto Telles, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Maria Aparecida Pestana de Arruda, Advogado: Dr. Milton Paulo Giersztajn, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 55877/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Atlanta Exportadora Ltda., Advogado: Dr. José Roberto Moura Juchem, Agravado(s): Guido Bencke, Advogada: Dra. Arlete Teresinha Martini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 56672/2002-900-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Francinete do Carmo Alberton Men, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: adiar o julgamento do presente processo por determinação do Excelentíssimo Ministro Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 57631/2002-900-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Pedro Teles Santos, Advogado: Dr. Sérgio Bartilotti, Agravado(s): G. Barbosa & Cia. Ltda., Advogada: Dra. Verbena Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 58579/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Marli Fieira dos Santos, Advogada: Dra. Irani Martins de Medeiros, Decisão: adiar o julgamento do presente processo por determinação do Excelentíssimo Ministro Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 59946/2002-900-10-00.1 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Carlos Augusto Giffoni Barros, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): TV Ômega Ltda., Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: AIRR - 63886/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Ana Paula Moreira dos Santos, Agravado(s): Enzzo Comercial Ltda., Advogada: Dra. Alessandra Rodrigues, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 69737/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Mauro Tadeu Marques Rodrigues, Advogado: Dr. Antônio Martins dos Santos, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A. - RGE, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Martins Machado, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 11/2003-063-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Tutécio Gomes de Mello, Agravado(s): Edson Moreira (Espólio de), Advogado: Dr. Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 188/2003-017-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Elionai Nóbrega de Figueiredo, Advogado: Dr. José Flávio de Lucena, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 276/2003-032-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Maxdrink Empreendimentos e Participações Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Scalabrini Naves, Agravado(s): Paulo Armando Martins, Advogado: Dr. Kleber Antônio Costa, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 299/2003-037-12-40.9 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Vilmar Mignoni, Advogado: Dr. Edson Maciel Monteiro, Agravado(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 329/2003-221-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Dra. Janice Cristina de Oliveira, Agravado(s): Pães e Doces Bella Luna Ltda., Advogado: Dr. Casimiro Monteiro dos Anjos, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 346/2003-511-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Andersson Virginio Dall' Agnol, Agravado(s): Luiz Rampazzo, Advogado: Dr. Alzir Cogorni, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 361/2003-036-23-40.6 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogada: Dra. Solange de Holanda Rocha Whelan, Agravado(s): Elenival Barbosa Vale, Advogado: Dr. Orlando Martens, Agravado(s): Aldir Pergher, Advogado: Dr. Éden Osmar da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 361/2003-065-15-40.5 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Dr. Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Vilma Neide Teixeira Pinto, Agravado(s): Indústria e Comércio de Móveis Kadema Ltda., Advogado: Dr. Pedro de Oliveira, Agravado(s): Ricardo Luís Pantolfi, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 377/2003-013-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Erandy Bandeira de Oliveira, Advogada: Dra. Katia Cristina T. S. Zimmerle, Agravado(s): Rosângela Russo Wanderley, Advogado: Dr. Reginaldo Viana Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 666/2003-017-06-40.2 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. Othoniel Furtado Gueiros Neto, Agravado(s): Geraldo José Serra Ferraz, Advogado: Dr. Paulo Cândido Maia de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 719/2003-017-06-40.5 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Emprel - Empresa Municipal de Informática, Advogado: Dr. Pedro Resende, Agravado(s): Arnaldo Pereira da Silva, Advogado: Dr. Fábio Guilherme Rio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do presente agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 726/2003-011-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Francisco Felizola Salmito e Outros, Advogado: Dr. Marcelo Coimbra Esteves, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Cassiano Ricardo Dias de Moraes Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 744/2003-126-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Belmiro Carlos Piscinato, Advogada: Dra. Marilda Izique Chebabi, Agravado(s): Chevron Brasil Ltda., Advogada: Dra. Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 745/2003-013-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Rodoviária Rio Pardo Ltda., Advogado: Dr. Flávio José Marinho de Andrade, Agravado(s): Joel Francisco Xavier, Advogado: Dr. Waldemir Ferreira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 796/2003-044-03-41.7 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Ortenila Rabaioli Silva, Advogado: Dr. Leonardo Augusto Bueno, Agravado(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Romaria - APAE e Outra, Advogado: Dr. Ronaldo Kennedy de Oliveira Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 824/2003-010-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Xerox Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Fernando de Oliveira Santos, Agravado(s): Marlus Washington Silva, Advogada: Dra. Juliana Diniz Corrêa Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 877/2003-039-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Vera Lúcia da Rocha Leite, Advogado: Dr. Marcos Chehab Maleson, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 968/2003-014-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Maria dos Santos Monteiro, Advogado: Dr. Paulo Cesar Pimpa da Silva, Agravado(s): Light-Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 972/2003-017-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, Advogado: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Agravado(s): Marlene Thoma, Advogada: Dra. Luciana Lima de Mello, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 974/2003-121-17-40.5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Joselia Sônia Bernardete Teixeira Higa, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Agravado(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: Dr. Arlei José Vescovi Piona, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

; **Processo: AIRR - 985/2003-251-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Perfecta Recursos Humanos Ltda., Advogado: Dr. Luiz Antônio Tavares Freire, Agravado(s): Jefferson Gonçalves Ramos, Advogado: Dr. Florentino O. da Silva, Agravado(s): Montcalm Montagens Industriais S.A., Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1025/2003-201-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Bunge Alimentos S.A., Advogada: Dra. Aline Pivotto Bohn, Agravado(s): Mário Jorge da Silva, Advogada: Dra. Caterina Caprio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1032/2003-030-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Antônio Francisco Calesco, Advogado: Dr. Marcos Roberto Pires Tonon, Agravado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Dr. Fábio Albuquerque, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1095/2003-102-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Dr. Fábio Augusto Bellandi Sampaio, Agravado(s): Aloísio Lourenço dos Santos e Outros, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1120/2003-122-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Paulo Roberto Ribeiro da Rosa, Advogado: Dr. José Inácio Rodrigues Sedrez, Agravado(s): Bunge Fertilizantes S.A., Advogada: Dra. Gisa Maria Pereira Neves Leal, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1123/2003-031-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Tora Transportes Industriais Ltda., Advogado: Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, Agravado(s): Aecio Antunes Borges Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

; **Processo: AIRR - 1134/2003-011-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Carla Raimunda Rodrigues Nugas, Advogado: Dr. Alisson Nogueira Santana, Agravado(s): Marcelo Silva Ferreira e Outro, Advogada: Dra. Ana Maria Calazans, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1148/2003-252-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Francisco Duarte, Advogado: Dr. Florentino O. da Silva, Agravado(s): Enesa Engenharia S.A., Advogado: Dr. Laury Sérgio Cidin Peixoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1433/2003-044-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Procurador: Dr. Rogério Pereira de Lima, Agravado(s): Adriana Perpetua Balbino, Advogado: Dr. Dalli Carnegie Borghetti, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: A-RR - 1443/2003-011-08-00.9 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Evandro Sérgio Flexa de Sousa, Advogada: Dra. Meire Costa Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: A-AIRR - 1452/2003-122-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Sherwin Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Joubert Ariovaldo Consentino, Agravado(s): Celso Roberto Barreto, Advogada: Dra. Tatiana Veiga Ozaki, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 1525/2003-009-18-40.7 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Ione Gomes, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Beg S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Morais, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1577/2003-012-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Município de Piracicaba, Procurador: Dr. Milton Sérgio Bissoli, Agravado(s): Antônio Carlos da Cunha, Advogado: Dr. Alexandre Gonçalves Mariano, Agravado(s): CRC - Empresa de Poraria e Limpeza S/C Ltda., Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1583/2003-051-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Município de Piracicaba, Procurador: Dr. Milton Sérgio Bissoli, Agravado(s): Ornelino dos Santos Carvalho, Advogado: Dr. Marcelo Stolf Simões, Agravado(s): Rrc Empresa de Portaria, Limpeza e Comércio Ltda., Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1618/2003-049-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Município de Ibitinga, Advogado: Dr. Walter Raucci Júnior, Agravado(s): Célio Augusto de Sousa, Advogado: Dr. Márcio Robison Vaz de Lima, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1619/2003-049-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Município de Ibitinga, Advogado: Dr. Walter Raucci Júnior, Agravado(s): Carlos Alberto de Pascoli, Advogado: Dr. Márcio Robison Vaz de Lima, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1680/2003-046-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Infibra Industrial Ltda., Advogado: Dr. Ernesto das Candeias, Agravado(s): José Cláudio Vaz de Lima, Advogada: Dra. Solange Maria Martins Hoppe Padilha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1728/2003-107-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Agnaldo Alves de Alcântara, Advogado: Dr. Joaquim Martins Pinheiro Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: A-RR - 1824/2003-004-08-00.0 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Ivan Prata de Almeida, Advogada: Dra. Meire Costa Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 1887/2003-014-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. José Pandolfi Neto, Agravado(s): Rômulo Athayde de Almeida Júnior e Outros, Advogada: Dra. Patrícia Maria Carvalho Valença, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2438/2003-004-16-40.6 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Levi Lima Carvalho, Advogado: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Adriano Coelho Ribeiro, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 3860/2003-902-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Alta Comercial de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): Jacinto Bispo Sena, Advogado: Dr. Edivaldo Silva de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 3879/2003-020-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Lourdes da Silva Maia, Advogada: Dra. Cleusa de Almeida, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Beatriz Ferreira da Costa Hauare, Agravado(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Dr. Edison Magnani, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4216/2003-902-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): José Godoi Libório, Advogado: Dr. Helder Roller Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 8830/2003-008-09-40.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maurício Gomes da Silva, Agravado(s): José Martins de Lima, Advogado: Dr. Gleidel Barbosa Leite Júnior, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 75124/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Itamar Gonçalves Barbosa, Advogado: Dr. Leônidas Colla, Agravado(s): Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda., Advogada: Dra. Ana Lúcia Horn, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 78707/2003-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Isa Mara Fernandes de Matos Ferreira, Advogado: Dr. Osvaldo Bretas Soares Filho, Agravado(s): Pratigel Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Lucimara Tomaz Caldo, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 78714/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Barci & Cia. Ltda., Advogada: Dra. Andréa Batista dos Santos Siqueira, Agravado(s): Carlos Eduardo de Oliveira, Advogado: Dr. Egéferson dos Santos Craveiro, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: A-AIRR - 80860/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Supergasbrás Distribuidora de Gás S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Luís Antônio da Silva, Advogado: Dr. Valmor Bonfadini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 81721/2003-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Agravado(s): Haroldo Luiz Carneiro Guerra, Advogado: Dr. Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81810/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Maria Inês Scola Corsetti, Advogado: Dr. Gundram Paulo Ledur, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 84500/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Irineo Tognato, Advogado: Dr. Antônio Manoel Leite, Agravado(s): Fiação e Tecelagem Tognato S.A., Advogado: Dr. Hayton Mascaro Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 84568/2003-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Dejaci Alves Moreira, Advogado: Dr. Aloisio Luciano Teixeira, Agravado(s): Sul América Companhia Nacional de Seguros, Advogada: Dra. Ana Cristina Tanucci Viana Menezes, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 87558/2003-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Saint-Clair Mora Júnior, Advogado: Dr. Sidney Ferreira, Agravado(s): Antônio de Barros, Advogado: Dr. Nelson Câmara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 93219/2003-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Kleper Simões Faria, Advogado: Dr. Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Iara Costa Anibolete, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para melhor exame, determinando-se que o Recurso de Revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subseqüente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 95225/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. André Vasconcellos Vieira, Agravado(s): Valmir da Cunha Lopes, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 95612/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Mário Luiz Pereira e Outros, Advogado: Dr. Luciano Hossen, Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogada: Dra. Griselda Gregianin Rocha, Agravado(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. Luís Carlos Laurino de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 100417/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Volnei Luiz Smaniotto, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos agravos de instrumento de ambas as partes e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: AIRR - 18/2004-020-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Haroldo Francisco Dias da Mota, Advogado: Dr. Murilo Celso Ferri, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Arlindo Menezes Molina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 43/2004-087-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A., Advogado: Dr. Rubens Falco Alati Filho, Agravado(s): Cleide Aparecida de Oliveira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 238/2004-012-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Roda D'Água Ltda., Advogado: Dr. Wilce Paulo Léo Júnior, Agravado(s): Eduardo Eustáquio Chaves Durães, Advogado: Dr. Decilio Tristão Netto, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 248/2004-044-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Expresso Vila Velha Ltda., Advogado: Dr. Francisco de Souza, Agravado(s): Antônio Claudima da Fonseca, Advogada: Dra. Elisa Assako Maruki, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 348/2004-088-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Karina Ferreira Godoy Pereira, Advogado: Dr. Aristides Gherard de Alencar, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Leandro Augusto Botelho Starling, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 448/2004-121-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Alcir Oliveira Goularte e Outros, Advogado: Dr. Daniel de Araújo Spotorno, Agravado(s): Petropar Agroflorestal Riograndense S.A., Advogado: Dr. Marcelo Vieira Papaleo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490/2004-024-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Vega Engenharia Ambiental S.A., Advogado: Dr. Jacob Reinaldo Valentin, Agravado(s): Rauli Ezequiel, Advogada: Dra. Andressa Soltes Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por irregularidade de representação. **Processo: AIRR - 519/2004-010-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Rogério Ferraz de Barros, Advogado: Dr. Dimas Falcão Filho, Agravado(s): Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - D.A.A.E., Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: A-AIRR - 545/2004-802-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Advogado: Dr. Décio Freire, Agravado(s): Antônio Vilarindo de Sousa e Outros, Advogado: Dr. Lázaro Luiz Mendonça Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Processo: AIRR - 578/2004-132-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. José Melchiades Costa da Silva, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico/Petroleiro do Estado da Bahia, Advogado: Dr. Leon Ângelo Mattei, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 580/2004-014-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Clélia Scafuto, Agravado(s): Eronisa Carlos Moreira, Advogado: Dr. Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 604/2004-113-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Rodoban - Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogado: Dr. Clemente Salomão Oliveira Filho, Agravado(s): Lourimar Ribeiro de Souza, Advogado: Dr. Álvaro Ferraz Cruz, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 721/2004-024-03-40.0 da 3a. Região**, Relator:

Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes - DNIT, Procurador: Dr. Júlio César Ferreira Pereira, Agravado(s): Júlio César Costa, Advogado: Dr. Alexandre Martins Maurício, Agravado(s): Consórcio Rodovia e Outra, Agravado(s): Adimax Serviços Temporários Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. OBS.: A douta representante do Ministério Público emitiu parecer oral pelo não conhecimento do referido agravo. **Processo: AIRR - 742/2004-055-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fundação Municipal de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete, Advogado: Dr. Miguel Pedro Chalup Filho, Agravado(s): Henrique Ferreira Martins, Advogado: Dr. Sérgio Brás Corrêa de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. OBS.: A douta representante do Ministério Público emitiu parecer oral pelo conhecimento e desprovimento do referido agravo. **Processo: AIRR - 759/2004-005-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Jey Modas Ltda., Advogado: Dr. Leonardo Siqueira, Agravado(s): Dayana Araújo, Advogado: Dr. Euder Melo de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 779/2004-015-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Carlos Fernandes Garcia Malta, Advogada: Dra. Patrícia Ferreira Rocha Marchezin, Agravado(s): Calçados Passport Ltda., Advogado: Dr. Paulo de Tarso Careta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 802/2004-084-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Companhia Mineira de Metais - CMM, Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Agravado(s): Antônio Cezar Pereira de Andrade, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 815/2004-009-10-40.8 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): União (Ministério da Justiça), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Juarez Silva dos Santos, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Agravado(s): Veg - Segurança Patrimonial Ltda., Agravado(s): Veg - Administração e Serviços Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 886/2004-045-03-40.2 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-886/2004-5, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Sengel Construções Ltda. e Outros, Advogada: Dra. Renata Aparecida Ribeiro, Agravado(s): Leandro Severino da Silva, Advogado: Dr. Sebastião Moreira Poubel, Agravado(s): Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 886/2004-045-03-41.5 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-886/2004-2, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés, Advogado: Dr. Rômulo Silva Franco, Agravado(s): Leandro Severino da Silva, Advogado: Dr. Sebastião Moreira Poubel, Agravado(s): Sengel Construções Ltda. e Outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 926/2004-025-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Margit Kliemann Fuchs, Agravado(s): Marinangley Jung, Advogada: Dra. Janine da Silva Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 991/2004-102-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Carlos Alfredo dos Santos Malue, Advogado: Dr. Miguel Machado Ribeiro, Agravado(s): Lojas Colombo S.A. Comércio de Utilidades Domésticas, Advogada: Dra. Ana Cristina Popp da Costa, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1024/2004-030-03-41.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., Advogado: Dr. Frederico Alves Bizzotto da Silveira, Agravado(s): Vagner Rodrigues Alvarenga, Advogado: Dr. Adilson José de Moura, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1118/2004-086-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): João Ferreira Ramos, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Agravado(s): Indústrias Romi S.A., Advogado: Dr. Spencer Daltro de Miranda Filho, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1189/2004-023-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Agravante(s): Laboratórios Pfizer Ltda., Advogado: Dr. Paulo Antônio de Menezes, Agravado(s): Andréa Dambolena Vaz de Melo, Advogado: Dr. Leonaldo Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1224/2004-015-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Laurentino Abadio Barbosa, Advogado: Dr. Júlio César Borges de Resende, Agravado(s): Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1286/2004-027-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Sérvulo Miguel Torres, Advogado: Dr. Queucer Nezio Ferreira, Agravado(s): Transportadora Tegon Valenti S.A., Advogado: Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1361/2004-131-18-40.8 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Valmir Henrique de Oliveira, Advogado: Dr. Manuel Gonçalves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1368/2004-732-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Souza Cruz S.A., Advogada: Dra. Jaqueline Zanchin, Agravado(s): Lauro Perci Hübler, Advogado: Dr. Darlei Thomé Kern, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1393/2004-010-07-40.4 da 7a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Antônio Adauto Barbosa, Advogado: Dr. Carlos Roberto Mendes Evangelista, Agravado(s): Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Dra. Ivone Chaves Cidrão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1824/2004-651-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Cláudia Susin dos Santos, Advogado: Dr. Filipe Alves da Mota, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Márcia Vianna, Agravado(s): QLF Serviços de Expediente Sociedade Simples Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1835/2004-003-21-40.8 da 21a. Região**, corre junto com AIRR-1835/2004-0, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Cláudia de Souza Carvalho, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1835/2004-003-21-41.0 da 21a. Região**, corre junto com AIRR-1835/2004-8, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Carriço Nogueira Fernandes, Agravado(s): Cláudia de Souza Carvalho, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1856/2004-010-18-40.8 da 18a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Remildo de Souza Marques, Advogado: Dr. Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Armando Cavalante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1876/2004-003-21-40.4 da 21a. Região**, corre junto com AIRR-1876/2004-7, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Tércio Maia Dantas, Agravado(s): Flávio Manoel da Costa, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Gilberto Nicola Cassila, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1876/2004-003-21-41.7 da 21a. Região**, corre junto com AIRR-1876/2004-4, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Dr. Gilberto Nicola Cassila, Agravado(s): Flávio Manoel da Costa, Advogada: Dra. Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2283/2004-465-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Ursulino Santos Filho, Agravado(s): Walter Kiyono, Advogada: Dra. Ângela Maria Gaia, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2512/2004-061-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Solange de Souza Freitas, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Elton Enéas Gonçalves, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 2713/2004-035-12-40.2 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Sway Informática e Serviços Ltda., Advogado: Dr. César Luiz Pasold Júnior, Agravado(s): Elenice Teresinha de Faria, Advogada: Dra. Tatiana Bozzano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8236/2004-001-12-40.1 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Amaury Callado Júnior, Agravado(s): Antônio Carlos Back, Advogado: Dr. Renato Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 100/2005-102-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Agravado(s): José Alves Silva, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 193/2005-005-04-40.6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-193/2005-9, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Wolney Carvalho Prado, Advogada: Dra. Ivone da Fonseca Garcia, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Raimar Rodrigues Machado, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 193/2005-005-04-41.9 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-193/2005-6, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Cristiana Souto Jardim Barbosa, Agravado(s): Wolney Carvalho Prado, Advogada: Dra. Ivone da Fonseca Garcia, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 270/2005-017-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Construtora Pelotense Ltda., Advogado: Dr. Thiago Mariath, Agravado(s): Ronaldo Cardoso Fagundes, Advogado: Dr. Sylvio Fontana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 318/2005-014-10-40.6 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Empresa de Transportes Atlas Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Roberto Francisco dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Fernando de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 340/2005-026-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Flábio da Silva Vasconcelos, Advogado: Dr. Onir de Araújo, Agravado(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 348/2005-026-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Dra. Cristiana Souto Jardim Barbosa, Agravado(s): Nestor Olavo Rozado Garcia, Advogado: Dr. Wylson Antônio Olivotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 483/2005-075-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Unilever Bestfoods Brasil Ltda., Advogado: Dr. Robson Freitas Melo, Advogado: Dr. Assad Luiz Thomé, Agravado(s): José Carlos Durvalino, Advogado: Dr. Valmir de Paiva Baggio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 484/2005-021-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. Raimar Rodrigues Machado, Agravado(s): Olvide Casaril Paludo, Advogado: Dr. Sandro Cariboni, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 550/2005-034-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): JCA Projetos e Serviço Ltda., Advogado: Dr. Celso Araújo de Vasconcellos, Agravado(s): Antônio Correia da Costa, Advogada: Dra. Patrícia Mendes de Assis Pereira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 738/2005-005-05-40.9 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): Hilda Andrade de Jesus, Advogado: Dr. Wagner Bemfica Araújo, Agravado(s): Roberta Oliveira Santos, Advogado: Dr. José Antônio Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1074/2005-009-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Agravante(s): Fábio Franquito Motta, Advogado: Dr. Élcio Procópio Duarte, Agravado(s): Fabrício de Souza Felipe, Advogado: Dr. Wilson Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 1253/2005-021-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Marco Consultoria Comercial Ltda., Advogado: Dr. Leonardo Alves da Silva Cançado, Agravado(s): Leonardo Múcio Meira Torres, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: AIRR - 1260/2005-001-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Agravante(s): Marco Consultoria Comercial Ltda., Advogado: Dr. Leonardo Alves da Silva Cançado, Agravado(s): Ícaro Luciano Pontes, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: RR - 602/1991-003-14-00.6 da 14a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): União, Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Ana Paula Cunha Silva, Advogado: Dr. Alan Kardec dos Santos Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema coisa julgada - erro de cálculo - execução - inclusão de parcelas indevidas, por violação do inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar os reajustes salariais decorrentes dos planos econômicos à data-base da categoria.

Processo: RR - 2182/1994-020-06-40.9 da 6a. Região, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jorge Andrade de Medeiros, Recorrido(s): Azevedo Sóter Construções Ltda., Advogado: Dr. Vesta Pires Magalhães Filha, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: RR - 838/1996-030-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Zafenati Ferreira Couto, Advogado: Dr. Carlos Prudente Corrêa, Recorrido(s): Companhia Industrial São Paulo e Rio - CISPER, Advogada: Dra. Ilza Reiko Okasawa, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: RR - 74/1998-001-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido(s): Luciano Vitor Magalhães Campos, Advogado: Dr. Carlos Roberto Marques Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação do artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar a conversão do rito ordinário em sumaríssimo e determinar o retorno dos autos ao egrégio. Tribunal de origem para que, sob o rito ordinário, analise todos os aspectos observados no Recurso Ordinário de fls. 278-285. **Processo: RR - 2053/1998-058-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogada: Dra. Fabiana Silva Ipólito, Recorrido(s): Carlos Eduardo Lima Santin, Advogado: Dr. Romeu Amador Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1811/1999-007-17-00.3 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Gilberto Gomes de Almeida, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo", por violação do artigo 192 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o cálculo do adicional de insalubridade deve ter por base o salário mínimo; conhecer do Recurso de Revista, quanto ao tema "honorários advocatícios", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios; não conhecer dos demais temas do Apelo. OBS.: Presente à Sessão o Dr. José Tôrres das Neves, patrono do Recorrido. **Processo: RR - 596276/1999.8 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes,

Recorrente(s): Maria Christina de Carvalho Silva, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Recorrido(s): Empresa de Turismo da Bahia S.A. - BAHIATURSA, Advogada: Dra. Roberta Rivero de Toledo, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, após o Exmo. Ministro Relator não conhecer integralmente do Recurso de Revista. OBS.: Falou pelo Recorrente o Dr. Márcio Gontijo. **Processo: RR - 1105/2000-021-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Rafael Pons Haensel, Advogada: Dra. Solange Pons, Recorrido(s): Pró-Fisiomed Comércio e Representações Ltda., Advogado: Dr. Pedro Paulo Fraga, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 1138/2000-083-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Recorrido(s): Telma Shirlei de Carvalho, Advogada: Dra. Maria Virgínia Dupré Rabello, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência à Orientação Jurisprudencial nº 124 da SDI (atual Súmula 381/TST) e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária dos créditos da reclamante deva ser aquela relativa ao índice do primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, quando então se torna exigível, para o empregador, a obrigação de pagar os salários. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos demais temas. **Processo: RR - 18779/2000-014-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Vitório Gipiela, Advogado: Dr. Marco Antônio Andraus, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 19612/2000-014-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Ione Mariano Mayer, Advogado: Dr. Rodrigo Gaspar Teixeira, Recorrido(s): Maria Elizabete Santos, Advogado: Dr. Samantha de M. Sade, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema empregado doméstico - homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 622463/2000.2 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-622462/2000-9, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Distrito Federal, Procurador: Dr. Carlos Odon Lopes da Rocha, Recorrido(s): Carmen de Oliveira Pinto, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total do exercício do direito de ação, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. **Processo: RR - 631073/2000.6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Álvaro Martins e Outros, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 631250/2000.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Dra. Maria Helena Leão Grisi, Recorrente(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Marion Sylvia de La Rocca, Recorrido(s): Valmir Machado de Souza, Advogada: Dra. Priscilla Damaris Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista e, no mérito, dar-lhes provimento para julgar totalmente improcedentes os pedidos. Invertidos os ônus da sucumbência, a cargo do reclamante, inclusive quanto aos honorários periciais. **Processo: RR - 663228/2000.7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Benedito Mariano e Outros, Advogada: Dra. Geni Koskur, Recorrido(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Gratificação individual de produtividade" "FGTS e Multas" e Multa por litigância de má-fé. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Forma de execução contra a APPA e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda à execução de forma direta contra a reclamada. **Processo: RR - 669444/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Raimundo Rosa da Silva, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Recorrido(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema "hora noturna reduzida" e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que determinou a observância da hora noturna reduzida, nos períodos em que o labor ocorreu entre as 22:00 e 05:00 horas; conhecer do recurso quanto ao tema "minutos residuais" e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação, como extraordinários, os minutos anteriores e posteriores à jornada, desde que excedentes de dez minutos diários, e seus reflexos; conhecer do tema "honorários periciais - assistência judiciária" e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o reclamante do pagamento dos honorários periciais. **Processo: RR - 675199/2000.7 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrente(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio Luís Teixeira da Silva, Recorrido(s): Sandoval Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. José Barbosa de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA e condená-lo a pagar ao reclamante a multa de 1% e a indenização no valor de 10%, ambas sobre o valor da causa. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. **Processo: RR - 675942/2000.2 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-675941/2000-9, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): ISA - Impressores de Segurança Associados Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Guimarães, Recorrido(s): Cláudio Marcos Souza, Advogado: Dr. Ivair Junglos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "Adicional de insalubridade. Base de cálculo. Salário mínimo" e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo. **Processo: RR - 681976/2000.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Nossa Caixa Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Roberto Silveira Batista, Recorrido(s): Maria Regina Pinto, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido, Dr. Carlos Vinicius Duarte Amorim. **Processo: RR - 717938/2000.7 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, Advogado: Dr. Lucimar da Silva Santos Dias, Recorrido(s): Regina Márcia Aschar, Advogado: Dr. Eronides Dias da Luz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 60/2001-653-09-00.7 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Tânia Cristina Mazaro Matheus, Advogado: Dr. Elton Luiz de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 424/2001-069-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Bernardo Moreira dos Santos Macedo, Recorrente(s): Renato Luiz Ottoni Guedes, Advogado: Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da Reclamada quanto à suspensão da prescrição qüinqüenal, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamante apenas quanto à suspensão da prescrição no período de afastamento, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar a suspensão do prazo prescricional no mesmo período da suspensão do contrato de trabalho. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna, seguida de sustentação oral, pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Marcos Ulhoa Dani. **Processo: RR - 1049/2001-089-09-41.2 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (em Liquidação), Advogada: Dra. Márcia Rodrigues dos Santos, Recorrido(s): José Luiz Gato, Advogado: Dr. Nício Antônio da Silveira, Recorrido(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 1083/2001-008-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Alessandro Bordini (Espólio de), Advogado: Dr. Cassius Marcellus Zomignani, Recorrido(s): Paula da Silva Rocha, Advogado: Dr. Luciano Rossignolli Salém, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 1613/2001-001-19-00.6 da 19a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP, Advogado: Dr. Rodrigo Brandão Palácio, Recorrido(s): Israel Ramires Saldanha Neto, Advogado: Dr. Marco Túlio Oliveira Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar o valor da multa prevista na sentença normativa ao valor corrigido da obrigação principal, correspondente ao valor dos salários em atraso. **Processo: RR - 750064/2001.9 da 16a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Raimunda da Conceição Carvalho, Advogado: Dr. Antônio Veras de Araújo, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de deserção argüida em contra-razões e, conseqüentemente, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 768110/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): José Soares Basílio, Advogado: Dr. Astolpho de Araújo Santiago, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 770613/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Antônio Aldi Belchior Fontenelle, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Dra. Olinda Maria Rebello, Recorrido(s): Os mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado, quanto ao tema "limitação à data-base", por contrariedade à Súmula nº 322 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais, sendo devido o percentual de 26,06%, nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamado, quanto aos demais temas. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista adesivo do reclamante, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o reclamado ao pagamento de honorários advocatícios. **Processo: RR - 771710/2001.0 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Recorrido(s): Laudemir Dias Soares, Advogado: Dr. Ivo Santino da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 778437/2001.3 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Manuel Pereira dos Santos e Outro, Advogado: Dr. Clorivaldo Benedito Freitas Belém, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator, para aguardar solução do incidente de uniformização de jurisprudência. **Processo: RR - 780952/2001.8 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Wanderlei de Oliveira, Advogada: Dra. Ivete Lani Dal Bem Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, tão-somente, quanto ao tema "descontos fiscais - critério de apuração", por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o imposto de renda incida sobre a totalidade do crédito trabalhista "tributável", na forma da legislação vigente. **Processo: RR - 789737/2001.3 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Edson Ricardo Modesto, Advogada: Dra. Rosa Maria Fernandes de Andrade, Decisão: por unanimidade, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "Correção monetária - Época própria", por contrariedade à Súmula 381 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que seja utilizado o índice do primeiro dia do mês subseqüente ao da prestação de serviços para a correção monetária dos valores devidos, nos termos da Súmula 381 desta Corte. **Processo: RR - 796977/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): José Augusto Sabino, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Recorrido(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema quitação ampla - plano de incentivo à aposentadoria - efeitos -, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a nulidade da cláusula de quitação geral e irrestrita constante do PDV, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que prossiga no exame feito, como entender de direito. OBS.: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Recorrente. **Processo: RR - 803587/2001.7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Recorrido(s): Antônio Luiz Traiber, Advogado: Dr. Alzir Cogorni, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto à inclusão das horas extras sobre os cálculos e salários de aposentadoria e à inclusão das verbas AP, ADI e AFR na complementação de aposentadoria, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 18, I, da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração das horas extras e das verbas ADI, AP e AFR na complementação de aposentadoria. **Processo: RR - 805844/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Miguel Francisco Urbano Nagib, Recorrido(s): Cleonice Rodrigues Martins, Advogado: Dr. Nilton Garrido Moscardini, Decisão: por unanimidade, por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Súmula 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de origem. **Processo: RR - 808532/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Primi Formulários Ltda., Advogado: Dr. Longuinho de Freitas Bueno, Recorrido(s): Ovidio Preto de Godoy, Advogado: Dr. Paulo Dimas de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema multa do art. 477, § 8º, da CLT - controvérsia sobre a existência de vínculo de emprego, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 816618/2001.0 da 6a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Elias José Oliveira de Souza, Advogado: Dr. Paulo Francisco Marrocos de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, tão-somente, quanto aos temas "multa do artigo 477 da CLT", por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Relator. OBS.: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes.. Vencido o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Relator. OBS.: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes. **Processo: RR - 100/2002-721-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Edson de Moura Braga Filho, Recorrido(s): Valdir Machado Pedroso, Advogado: Dr. Abrão Moreira Blumberg, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 148/2002-016-10-85.8 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Maria Aparecida Silveira, Advogado: Dr. Dorgeval Lopes da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 216/2002-900-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Paulo Rogério dos Anjos Júnior, Advogado: Dr. Abigail Tircailo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto ao tema procedimento sumaríssimo - inaplicabilidade da Lei 9.957/2000, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 260 da SBDI-1/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, apenas para declarar que doravante o feito se processará pelo rito ordinário. **Processo: RR - 316/2002-036-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Meire Maria da Silva, Recorrente(s): Convip Serviços Gerais Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Coelho Portela, Recorrido(s): Rogério Andrade Fialho, Advogado: Dr. Matilde Maria Gonçalves de Sá, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Caixa Econômica

Federal, quanto ao tema diferenças salariais - equiparação, por violação dos artigos 461 da CLT e 12 da Lei nº 6.019/74 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças decorrentes da equiparação salarial com empregado da CEF. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos demais temas. Por unanimidade, não conhecer do apelo da reclamada CONVIP Serviços Gerais Ltda., por intempestivo. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente, Dr. Barbara Bianca Sena. **Processo: RR - 399/2002-012-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Hospital Cristo Redentor S.A., Advogada: Dra. Gislaine Maria Marenco da Trindade, Recorrido(s): Sílvia Pereira de Moraes, Advogada: Dra. Raquel Paese, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso de revista. **Processo: RR - 413/2002-004-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Impsat Comunicações Ltda., Advogado: Dr. Carlos Augusto de Souza, Recorrido(s): Georgino Marcelino Silva, Advogado: Dr. Pedro Paulo Ferreira Heizer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Multa por Litigância de Má-fé" e "Horas Extras". Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "Honorários Advocatícios" e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios. **Processo: RR - 681/2002-900-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - TELESC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. José Francisco de Oliveira, Recorrente(s): Beatriz Maria Costa, Advogado: Dr. Salézio Stähelin Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 727/2002-070-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Gino de Biasi Filho (Fazenda Barreirão), Advogado: Dr. Antônio Luiz Sassi, Recorrido(s): Maria Isabel dos Santos Rodrigues, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de fls. 1.480/1.482, que aplicou a prescrição qüinqüenal. **Processo: RR - 751/2002-014-06-00.6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Edijane Ferraz da Silva, Advogado: Dr. Everaldo Teotônio Torres, Recorrido(s): Renaissance Indústria e Comércio de Rendas e Bordados Ltda., Advogado: Dr. José Luís Leal Libonati, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tema Preliminar de Nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema Estabilidade Gestante - Comunicação do Estado Gravídico - Previsão em Convenção Coletiva, por violação do art. 10, II, b, do ADCT e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de origem (fls. 43-34), que decidiu segundo o disposto na parte final do inciso II da Súmula 244/TST. **Processo: RR - 755/2002-011-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Arthur Ribeiro, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Sérgio Mandelblatt, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para afastando a prescrição, determinar o retorno dos autos à Vara de Trabalho de origem para análise da Reclamação Trabalhista como entender de direito. **Processo: RR - 1202/2002-001-23-00.0 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso, Advogada: Dra. Ioni Ferreira Castro, Recorrido(s): Daliane Lanzarin, Advogado: Dr. Mário Lúcio Franco Pedrosa, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista. Vencido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Relator. OBS.: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. **Processo: RR - 1250/2002-001-24-00.2 da 24a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Guilherme Antônio Batistoti, Recorrido(s): Pedro Sérgio Zucarelli, Advogado: Dr. Fernando Augusto Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 2292/2002-002-11-00.8 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): EMREL - Empresa de Redes Ltda., Advogado: Dr. Olga Oliveira Praciano, Recorrido(s): Carlos Jorge Pereira da Silva, Advogado: Dr. José Maria Gomes da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 18666/2002-900-12-00.2 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Marli Adriana Silveira Silvestri, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema descontos fiscais, por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/96 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os valores a serem descontados a título de imposto de renda sejam calculados sobre o montante total tributável da condenação, na forma da legislação então vigente. Por unanimidade, não conhecer do apelo quanto aos demais temas. **Processo: RR - 18695/2002-900-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - TELESC, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Lúcio Eduardo Darelli, Advogado: Dr. Roberto Stähelin, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "horas extras - acordo de compensação", por contrariedade à Súmula nº 85, item III, desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento apenas do adicional das horas suplementares que foram realmente compensadas, devendo aquelas excedentes à 44ª semanal - não abrangidas pela compensação - ser pagas como extras. Por unanimidade, não conhecer dos demais temas. **Processo: RR - 21277/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Jivonete Ribeiro de Almeida Costa, Advogado: Dr. Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Recorrido(s): EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., Advogado: Dr. Américo Felipe Santiago, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 270 da SDBI-1 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, afastando a tese de que a adesão ao plano de desligamento voluntário quita todas as parcelas decorrentes do contrato de trabalho, reformar o acórdão e a sentença, determinando o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, para que profira novo julgamento, como entender de direito. **Processo: RR - 24875/2002-900-05-00.3 da 5a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): José Rita de Melo Oliveira, Advogada: Dra. Rita de Cácia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso por irregularidade de representação. **Processo: RR - 28241/2002-902-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel e outros, Recorrido(s): Francisco Alves de Morais, Advogado: Dr. Márcio Fontes Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 33426/2002-900-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Poliservice Sistemas de Segurança S/C Ltda., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Bley, Recorrido(s): Valtair Doratioto, Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 33440/2002-900-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Ligia Maria Salmoria, Advogada: Dra. Rosalina Mustasso Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 33874/2002-900-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Aparecido de Souza, Advogada: Dra. Rosalina Mustasso Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 34078/2002-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Lili Alexandre, Advogada: Dra. Silvana Fátima de Moura, Recorrido(s): Assessoria Empresarial Aptus Ltda., Advogado: Dr. Elena Beatriz Kautzmann, Recorrido(s): Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., Advogado: Dr. Sérgio Ivan de Souza Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 36646/2002-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Lecindo Lemos, Advogado: Dr. Arlindo Zerbin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 37931/2002-900-12-00.1 da 12a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco, Recorrido(s): Arivaldo Ferri, Advogado: Dr. Sílvio Vitório Bacichetti, Recorrido(s): Célio Paulino Karsten, Advogada: Dra. Raquel Bittencourt, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "acordo homologado pela Justiça do Trabalho -recolhimentos previdenciários - recurso ordinário do INSS - cabimento", por violação dos artigos 831, Parágrafo Único, e 832, § 4º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT da 12ª Região, a fim de que, afastado o óbice quanto ao cabimento do Recurso Ordinário, prossiga no julgamento do feito, como entender de direito. **Processo: RR - 39616/2002-900-10-00.0 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Jordelino Freitas Filho, Advogado: Dr. Lúcio Cezar da Costa Araújo, Recorrido(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema descontos ilegais - seguro de vida, por contrariedade à Súmula 342/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a devolução dos descontos a título de seguro de vida, efetuados durante todo o curso do pacto laboral do obreiro, existentes no período imprescrito. Por unanimidade, conhecer do apelo quanto ao tema juros de mora - base de cálculo do IRPF, por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/92 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a apuração do imposto de renda incida sobre o total do crédito trabalhista apurável, excluindo-se a incidência de juros de mora. Por unanimidade, não conhecer dos demais temas. OBS.: Presente à Sessão o Dr. Eduardo Albuquerque Sant'Anna, patrono do Recorrido. **Processo: RR - 44767/2002-900-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Brafer - Construções Metálicas S.A., Advogado: Dr. Antônio Francisco Corrêa Athayde, Recorrido(s): Cícero Lourenço da Silva, Advogado: Dr. Marcos Antônio Silio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "horas extras - acordo de compensação", por contrariedade à Súmula nº 85, item III, desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento apenas do adicional das horas suplementares que foram realmente compensadas, devendo aquelas excedentes à 44ª semanal - não abrangidas pela compensação - ser pagas como extras. Por unanimidade, não conhecer dos demais temas. **Processo: RR - 47245/2002-900-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Maria Aparecida Bayão Salgado, Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Decisão: adiar o julgamento do presente processo por determinação do Excelentíssimo Ministro Presidente da Turma. **Processo: RR - 47839/2002-900-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Emiraldo Eduardo Marques, Recorrido(s): Sérgio Lino Pereira de Andrade, Advogado: Dr. Arnaldo Ferreira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator. **Processo: RR - 56476/2002-900-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Sentinela Vigilância S/C Ltda., Advogado: Dr. James Bill Dantas, Recorrido(s): Aristides Miranda Barnack, Advogado: Dr. Mauro Shiguemitsu Yamamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema horas extras - acordo de compensação, por contrariedade à Súmula nº 85 do TST e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o pagamento apenas do adicional de horas extras sobre as horas laboradas além da 8ª diária, e de horas trabalhadas acrescidas do adicional, relativamente às excedentes da 44ª semanal e, quanto àquelas destinadas à compensação, deverá ser pago a mais apenas o adicional por trabalho extraordinário com reflexos, a serem apurados em liquidação. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos demais temas do apelo. **Processo: RR - 59314/2002-900-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Sadia S.A., Advogada: Dra. Saraí Martelli Bresciani, Recorrido(s): Lovani Maria Conrad, Advogado: Dr. Angelo Pilatti Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, apenas quanto ao tema adicional de insalubridade - base de cálculo, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade é o salário mínimo. **Processo: RR - 59969/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Itacolomy de Automóveis Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Recorrido(s): Dorival Borges de Arruda, Advogada: Dra. Janice Massabni Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 230/2003-034-12-00.1 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Lenir Joaninha Machado, Advogado: Dr. Maurício Pereira Gomes, Recorrido(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Caio Rodrigo Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e revista e dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, a fim de que aprecie as razões do recurso ordinário da reclamante, como entender de direito. **Processo: RR - 351/2003-007-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Dra. Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco, Recorrido(s): Sebastiana Aparecida Cruber, Advogado: Dr. Marconi Tadeu Branco Ramos, Recorrido(s): Posto Sens Ltda., Advogado: Dr. Emídio Rossini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e negar-lhe provimento. **Processo: RR - 596/2003-911-11-00.6 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): União (Fundação Nacional de Saúde - FNS), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Jaíres Pinheiro Cardoso e Outros, Advogada: Dra. Janne Sales Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para limitar a competência desta Justiça Especializada e a execução da sentença ao período do vínculo celetista. **Processo: RR - 1001/2003-411-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Jorge Andrade de Medeiros, Recorrido(s): Maria José da Silva e Outros, Advogado: Dr. Alexandre Jorge Torres Silva, Recorrido(s): Município de Petrolina, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator. **Processo: RR - 1033/2003-004-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Xerox Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Recorrido(s): Marcos Luiz Gironi, Advogado: Dr. Alvair Alves Ferreira Haupenthal, Decisão: por unanimidade, não conhecer, integralmente, do recurso. **Processo: RR - 1034/2003-102-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Oxiteno S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Marco Antônio Loduca Scalamandré, Recorrido(s): José Reinaldo Alvarenga e Outro, Advogada: Dra. Josmara Secomandi Goulart, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: RR - 1146/2003-028-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Fabiano Magella Lucas de Carvalho, Recorrido(s): José Geraldo Souza Leal, Advogado: Dr. Pedro Morato Calixto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 1236/2003-059-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogado: Dr. Décio Freire, Recorrido(s): Milton Pereira da Silva, Advogada: Dra. Mirian Daisy Rodrigues Santana, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: RR - 1662/2003-261-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Satipel Industrial S.A., Advogado: Dr. Sérgio Pereira da Silva, Recorrido(s): João Carlos Lopes da Rosa e Outros, Advogado: Dr. Itomar Espíndola Dória, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para extirpar da condenação a reintegração do Reclamante Sérgio Gilberto de Souza. Vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, que conhecia e negava provimento ao recurso. OBS.: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. O Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira participou do julgamento do presente processo na sessão de julgamento do dia 29/03/2006, quando então proferiu voto. **Processo: RR - 1955/2003-421-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Schweitzer - Mauduit do Brasil S.A., Advogada: Dra. Christine Ihré Rocumback, Recorrido(s): Air Rodrigues da Silva, Advogado:

Dr. Jorge Roberto da Cruz, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: RR - 78973/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Alessandra Batista Maria, Advogado: Dr. Edson Tadeu Vargas Braga, Recorrido(s): Confecções Happy Woman Ltda., Advogado: Dr. Waldir Rodrigues Romano, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: RR - 90935/2003-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Suzana da Silva Mota, Advogada: Dra. Carmem Lúcia Constant, Recorrido(s): Instituto Geral de Assistência Social Evangélica - IGASE, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Recorrido(s): Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde, Advogada: Dra. Nair Nilza Perez de Rezende, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, no tocante à "indenização substitutiva - parcelas devidas", por contrariedade ao item II da Súmula/TST nº 244 e, no mérito, dar-lhe provimento para incluir na condenação os demais direitos correspondentes ao período de estabilidade, nos limites da petição inicial. **Processo: RR - 91671/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: Dr. Fábio Silva Viola, Recorrente(s): Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações - FCRT, Advogada: Dra. Carmen Maria Guardabassi de Cenço, Recorrido(s): Magda dos Santos, Advogado: Dr. André Bono, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. OBS.: A presidência da Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente, Dra. Simone Hajjar Cardoso. **Processo: RR - 182/2004-009-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): SIM - Instituto de Gestão Fiscal e Outros, Advogado: Dr. Guilherme Siqueira de Carvalho, Recorrido(s): Levi da Conceição Ferreira, Advogado: Dr. Francisco Bellezzia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas responsabilidade dos sócios da primeira reclamada e vínculo empregatício; por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema multa do artigo 477 da CLT e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Relator. OBS.: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva. **Processo: RR - 214/2004-002-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Dr. Sérgio Roberto Roncador, Recorrido(s): Elizabeth Siqueira Vianna, Advogado: Dr. André Jorge Rocha de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa ao art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar prescrito o direito de ação do autor e julgar extinto o processo, com julgamento do mérito. **Processo: RR - 412/2004-055-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacioanal - CSN, Advogado: Dr. Geraldo Baêta Vieira, Recorrido(s): Nilo Antônio Ferreira, Advogada: Dra. Maria de Fátima Quintino da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa ao art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença que, acolhendo a prescrição total do direito de ação, extinguiu o feito com julgamento do mérito. **Processo: RR - 575/2004-016-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: Dr. José Eduardo Bastos Alves, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procuradora: Dra. Luciana Marques Coutinho, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista do reclamado. Nos termos do artigo 500, inciso III do CPC, resta prejudicado o recurso de revista adesivo do Ministério Público. **Processo: RR - 124277/2004-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Valter da Silva Oliveira, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Recorrido(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado: Dr. Mário Antônio Dantas de Oliveira Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 18/2005-662-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Josenildo dos Santos Carvalho, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Sirlei Teresinha Magro, Advogado: Dr. Luiz Rottenfusser, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, por determinação do Excelentíssimo Ministro-Presidente da Turma. **Processo: RR - 153687/2005-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Maria de Fátima Oliveira Sena, Advogada: Dra. Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Recorrido(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogada: Dra. Maytê Tavares Sigwalt, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. **Processo: ED-AIRR - 2093/1989-047-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: União (Sucessora da Fundação Educar), Procurador: Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): João Batista Filho, Advogada: Dra. Adriana Cristina Lucchese Batista, Embargado(a): João Issa Salum, Advogado: Dr. Crisóstomo Chagas, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 213/1996-433-02-41.2 da 2a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Carlos Antônio Rebesco, Advogada: Dra. Cláudia Maria Hernandes Marofa, Embargado(a): Indústria de Modelos para Fundição SMA Ltda., Advogada: Dra. Kátia Giosa Venegas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1146/2000-002-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Francisco Carlos Gava e Outros, Advogado: Dr. João Batista Dalapícola Sampaio, Embargado(a): Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado no Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Luciano Kelly do Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1268/2000-001-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Carlos Roberto Pucharelli, Advogada: Dra. Aline Cristina Panza Mainieri, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso, por intempestivo. **Processo: ED-RR - 694524/2000.7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. José Maria de Souza Andrade, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Antônio Silva, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 766/2001-051-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Noedi Antônio Rodrigues, Advogado: Dr. João Sanfins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar a embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 297/2002-900-08-00.3 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Yara Andrade Costa, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 47035/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Cláudio Chapur, Advogado: Dr. Antônio Carlos S. Maineri, Embargado(a): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Meridional do Brasil Informática Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 1454/2003-102-10-40.0 da 10a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Célia Marcelino da Silva Salgado, Advogado: Dr. Jomar Alves Moreno, Embargado(a): Jackeline Santos Lima Gomes, Advogado: Dr. Raimundo Nonato Portela, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 2029/2003-012-08-40.8 da 8a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: José Salomão de Souza, Advogado: Dr. Wesley Loureiro Amaral, Embargado(a): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração da reclamada e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 11496/2003-002-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Min. Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Valdenice Cadorin Olivo de Sales, Advogado: Dr. Lisemar Valverde Pereira, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério Martins Cavalli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por considerá-los meramente protelatórios, condenar a embargante ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo: ED-AIRR - 92097/2003-900-21-00.9 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Embargante: José Marques Castelo Branco, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Aline da Silva França, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Marcus Flávio Horta Caldeira, Advogado: Dr. Izaias Bezerra do Nascimento Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. Às dez horas e cinqüenta e um minutos encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu, Juhan Cury - Diretora da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro José Simpliciano de F. Fernandes, no exercício da Presidência, e por mim subscrita, aos sete dias do mês de junho de dois mil e seis.

JOSÉ SIMPLICIANO DE F. FERNANDES
Ministro no Exercício da Presidência da Segunda Turma

JUHAN CURY
Diretora da Secretaria da Segunda Turma

SECRETARIA DA 3ª TURMA

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO ÂMBITO DA 3A. TURMA.

RELATOR	:	**MINISTRO ALBERTO BRESCIANI**
PROCESSO	:	AIRR - 1757/2004-005-18-40.0 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA
AGRAVADO(S)	:	LUIZ MAURO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
AGRAVADO(S)	:	PROBANK S.A.
PROCESSO	:	RR - 1757/2004-005-18-00.6 - TRT DA 18ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	:	PROBANK S.A.
ADVOGADO	:	DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
ADVOGADO	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA
RECORRIDO(S)	:	LUIZ MAURO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECORRIDO(S)	:	ROCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
RELATOR	:	**MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**
PROCESSO	:	RR - 776416/2001.8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	:	CREOSALDO ÂNGELO DE BRITO
ADVOGADO	:	GASPAR REIS DA SILVA
PROCESSO	:	RR - 995/2003-005-10-00.7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	:	FLÁVIO IRAJÁ CARVALHO ROCHA
ADVOGADO	:	JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES
RELATOR	:	**J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY**
PROCESSO	:	AIRR - 1099/2003-006-10-40.6 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	WEDMA LUIZA DA SILVA SCHEFER
ADVOGADO	:	GERALDO MARCONE PEREIRA
RELATORA	:	**MINISTRO MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**
PROCESSO	:	AIRR - 740/2000-005-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	ANTÔNIO GILBERTO BAIOCO
ADVOGADO	:	ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO	:	FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
PROCESSO	:	AIRR - 2019/2001-193-05-40.0 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	ROSA MARIA SÁTERO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL
PROCESSO	:	AIRR - 638/2003-102-03-40.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CORRÊA MARQUES (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO	:	ULISSES RIEDEL DE RESENDE
PROCESSO	:	AIRR - 249/2004-008-10-40.8 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	EMILIA MARIA B. DOS S. SILVA
ADVOGADO	:	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S)	:	OSIAS FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
RELATOR	:	**J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO**
PROCESSO	:	AIRR - 945/2003-017-10-40.4 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	MARILENE ALVES COSTA ANGELINO
ADVOGADO	:	ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO	:	AIRR - 1103/2003-009-10-40.5 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	:	RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO	:	GERALDO MARCONE PEREIRA

Brasília, 16 de junho de 2006.
Maria Aldah Ilha de Oliveira
Diretora da Secretaria da 3ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

DESPACHOS

PROCESSO Nº TST- AIRR e RR - 17574/2002-900-01-00-5

AGRAVANTE	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	DR. GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA
RECORRENTE	:	BANCO BANERJ S/A
ADVOGADO	:	DR. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
AGRAVADO/RECORRIDO	:	ODON JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DRA. ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO

I N T I M A Ç Ã O

No processo acima, foi proferido despacho da lavra do Exmº Senhor Ministro Milton de Moura França, Relator, no rosto da petição de fls. 710, protocolizada neste Tribunal sob nº 32686/2006-5:

"J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S/A, em 10 dias.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 2006."

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor da Secretaria da Quarta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-163/1998-011-10-40.9

AGRAVANTES	:	**JOÃO PEREIRA E OUTROS**
ADVOGADO	:	**DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR**
AGRAVADA	:	**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**
ADVOGADO	:	**DR. NEWTON RAMOS CHAVES**

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Data venia, está preventa a competência da douta 2ª Turma desta Corte para conhecer do recurso de revista.

Com efeito, a Turma já apreciou o recurso de revista de fls. 98/119, e o fez para acolher a preliminar de nulidade suscitada pelos reclamantes, determinando o retorno dos autos ao Regional, conforme claramente emerge do acórdão de fls. 127/131.

O Regional julgou os declaratórios, fls. 135/140, e as razões aditivas de revista, em face desta última decisão, estão as fls. 142/154.

Diante desse contexto, não paira a mínima dúvida que o presente feito deve continuar na 2ª Turma, juízo para o qual declino de ofício.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-743/2002-653-09-00.5

RECORRENTE	:	**RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.**
ADVOGADO	:	**DR. ALEXANDRE FERREIRA ABRÃO**
RECORRIDO	:	**ANDERSON ROGÉRIO BAIONI**
ADVOGADO	:	**DR. PEDRO CARLOS DELMONT PAIS**

D E S P A C H O

Tendo em vista o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nesta Corte sobre o Processo nº ERR-576619/99, referente ao tema: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. ELASTECIMENTO DA JORNADA. ACORDO COLETIVO (Orientação Jurisprudencial nº 169 da SBDI-1 do TST), determino a remessa dos autos à Secretaria da 4ª Turma a fim de aguardar o julgamento da matéria.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-749/2004-023-03-40.0

AGRAVANTE	:	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
ADVOGADA	:	DRA. LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO	:	MARCOS HENRIQUE MENDES AMORIM
ADVOGADA	:	DRA. MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES
AGRAVADA	:	ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR. JOÃO CARLOS DE MELO
PROCURADOR	:	DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
AGRAVADO	:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

DESPACHO

Determino à Secretaria da 4ª Turma que remeta os presentes autos ao Ministério Público do Trabalho, para a emissão de parecer, nos termos do art. 82, I, do RITST.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-749/2004-023-03-41.3

AGRAVANTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR	:	DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
AGRAVADO	:	MARCOS HENRIQUE MENDES AMORIM
ADVOGADA	:	DRA. MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES
AGRAVADA	:	ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
AGRAVADO	:	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
ADVOGADA	:	DRA. LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO	:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

DESPACHO

Determino à Secretaria da 4ª Turma que remeta os presentes autos ao Ministério Público do Trabalho, para a emissão de parecer, nos termos do art. 82, I, do RITST.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-RR-2207/1997-024-01-00.5 TRT DA 1ª REGIÃO

RECORRENTES	:	BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO	:	**DRS. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA**
RECORRIDOS	:	ARTUR MARIO DE MENEZES E BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADOS	:	**DRS. MARCOS DAVI PEREIRA PONTES E THAÍS FARIA AMIGO DA CUNHA**

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Vista ao reclamante para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, se concorda com o pedido de alteração do pólo passivo.

Na hipótese de discordância, fundamente sua manifestação.

Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 2006

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2864/2000-009-05-00.4

AGRAVANTE	:	**ATENTO BRASIL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADA	:	**CATARINA MARGARIDA CUNHA DE MELO**
ADVOGADO	:	DR. ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ
AGRAVADO	:	**CARTÃO UNIBANCO LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. MARCOS SANTOS ROSA

D E S P A C H O

Vistos, etc.

À Secretaria da 4ª Turma, para que proceda a retificação da autuação do feito, incluindo o Cartão Unibanco Ltda. como agravado, e como seu advogado, o Dr. Marcos Santos Rosa, OAB/BA nº 7.006.

Publique-se.

Após, à pauta.

Brasília, 8 de junho de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST- ROAC- 3400/2002-000-01-00-1

RECORRENTE	:	**BANCO BANERJ S/A**
ADVOGADO	:	**DR. NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES**
RECORRIDO	:	**JURANDIR BARBOSA FILHO**
ADVOGADO	:	**DR. NELSON LUIZ DE LIMA**

I N T I M A Ç Ã O

No processo acima, foi proferido despacho da lavra do Exmº Senhor Ministro Milton de Moura França, Relator, no rosto da petição de fls. 120, protocolizada neste Tribunal sob nº 633/2006-8:

"J. como requer. Arquive-se, digo, baixem os autos ao Regional.

2/6/2006."

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor da Secretaria da Quarta Turma

Processos com pedidos de vistas concedidas aos Advogados. Autos à disposição dos requerentes na Secretaria.

PROCESSO	:	AIRR - 133/2001-087-15-00.6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO	:	DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVADO(S)	:	MANOEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). HERBERT OROFINO COSTA

PROCESSO	:	AIRR - 3190/2000-031-02-40.7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	LUIS KLEINFELDER
ADVOGADO	:	DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI
ADVOGADO	:	DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). JANAÍNA DE FÁTIMA COZARE

PROCESSO	:	AIRR - 4157/2002-906-06-00.3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	:	WILTON PEREIRA BURGOS
ADVOGADO	:	DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO
AGRAVADO(S)	:	C&A MODAS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO PEIXOTO ARAÚJO NETO

PROCESSO	:	AIRR - 66514/2002-900-01-00.6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	DEILSON LIMA SOARES
ADVOGADA	:	DR(A). MYRIAM FARIAS PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

Brasília, 13 de junho de 2006
Raul Roa Calheiros
Diretor da 4a. Turma

Processos com despachos de vistas às partes contrárias para manifestação sobre os documentos.

PROCESSO	:	AIRR E RR - 19014/2002-900-12-00.5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL
ADVOGADO	:	DR(A). EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
AGRAVADO(S)	:	CAPITALIZA - EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO S.A.
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	ANGÉLICA KREMER KOCH
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ LÚCIO GLOMB
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
PROCESSO	:	AIRR E RR - 20765/2002-900-01-00.4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	JOAQUIM ARAUTO SOARES PETRIS
ADVOGADO	:	DR(A). RENATO ARIAS SANTISO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO

Brasília, 14 de junho de 2006
Raul Roa Calheiros
Diretor da 4a. Turma

PROCESSO C/DESPACHO EXARADO P/SENHOR MINISTRO RELATOR:"J. DIGA O PROCURADOR DO RECLAMANTE

PROC. Nº TST-AIRR-405/2004-008-18-40-7

AGRAVANTE	:	**SÉRGIO TÁVORA DA SILVA**
ADVOGADO	:	**DR. WELLINGTON ALVES RIBEIRO**
AGRAVADA	:	**MAQPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LTDA.**

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Constata-se que a agravante requereu, junto ao Regional, que seu agravo de instrumento seja processado nos autos principais.

Ocorre que o r. despacho de fl. 8 não examinou seu pedido, contatando-se, ainda, que o presente está em nome de outra reclamada.

Impõe-se, pois, a baixa do processo ao e. TRT para os devidos fins de direito.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

SECRETARIA DA 5ª TURMA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às nove horas, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros GELSON DE AZEVEDO, EMMANOEL PEREIRA e ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA e os Excelentíssimos Senhores Juízes Convocados WALMIR OLIVEIRA DA COSTA e JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA, o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso e o Diretor da Secretaria da Turma, Francisco Campello Filho. **Processo: AIRR - 759/1987-002-05-00.8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Luiz Paulo Romano, Agravado(s): Manuel Puridade, Advogado: Luiz Antônio Romano Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1362/1988-042-15-41.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Boanerges Ely Stopatto e Outro, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1929/1990-015-05-41.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): CMSG - Empreendimentos e Participações Ltda., Advogada: Mariângela Espinheira, Agravado(s): Armando Ferreira de Jesus, Advogado: José Moreira dos Santos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2169/1991-001-22-40.1 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Estado do Piauí, Procurador: Willian Guimarães Santos de Carvalho, Agravado(s): Neulandy César Barbosa e Outros, Advogado: Dauzico Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1355/1992-001-17-40.1 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, Advogada: Suzete Silva Pereira, Agravado(s): Maria Elizabeth Epichin Curvacho, Advogado: Écio João Baptista Farina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 14990/1992-003-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Imaribo Adminstração, Participação e Serviços S/C Ltda., Advogado: Tobias de Macedo, Agravado(s): Márcio Roque Rattmann, Advogado: Ivo Harry Celli Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1613/1994-044-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Maurício Dias Bastos, Advogado: Rudney Fernandes, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 941/1996-251-05-41.3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Adilson Santos Pereira, Advogado: Djalma Luciano P. Andrade, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Francisco Lacerda Brito, Decisão: por unanimidade, negar

provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1535/1996-102-04-40.2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Jorge Moreno, Advogado: Jair Arno Bonacina, Agravado(s): Associação dos Amigos do Bairro Santa Terezinha, Advogado: Wagner Rasera, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2104/1996-028-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Jorge do Nascimento, Advogada: Elenice C. de Almeida, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Celso Barreto Neto, Agravado(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 3434/1996-087-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Alberto Helzel Júnior, Agravante(s): Antônio Gomes Neto, Advogado: Hélio Aparecido Lino de Almeida, Agravado(s): Rodoviário Liderbrás S.A., Advogada: Elizabeth Ferreira Pires Oliani, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento das partes.; **Processo: AIRR - 150/1997-141-17-40.0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Moto Scarton Ltda., Advogado: Angelina Balarine, Agravado(s): Jorge Ricas Becigo e Outro, Advogado: David Guerra Felipe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 2213/1997-061-19-43.7 da 19a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Alexandre Oliveira Lamenha Lins, Agravado(s): Maria Eliene Lima de Melo, Advogado: Luiz Carlos Lopes de Moraes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 447/1998-067-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procuradora: Fátima Martins Couto, Agravado(s): Jovina Lúcia Correia Viana, Advogada: Dayse Fernanda S. Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1446/1998-043-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Gregório Zacarias das Neves, Advogada: Andréa Maria Esposito, Agravado(s): Condomínio Edifício Pajuçara, Advogado: Jorge Luiz Dias, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 446/1999-006-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Silvia Aparecida Anholetto, Advogado: José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo, a fim de que seja analisada de forma mais acurada a alegação de ofensa aos incisos XXXV e LIV do art. 5º da Constituição Federal, para, convertendo-o em Recurso de Revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da Revista dar-se-á na forma regimental e nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 483/1999-661-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: Rogério Diolvan Malgarin, Agravado(s): Luiz Carlos Correa de Moraes, Advogado: Romeu Gehlen, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 718/1999-661-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Virgiani Andréa Kremer, Agravado(s): Adair Birajara Gonzatto, Advogado: Jaime Antônio Bridi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1273/1999-006-09-00.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Jorge Joaquim Correia, Advogado: Luiz Celso Dalprá, Agravado(s): Volvo do Brasil Veículos Ltda., Advogada: Luciane Lazaretti Bosquiroli Bistafa, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 557/2000-021-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Roberto Luiz Pedrotti, Agravado(s): João Luiz Zunino Almeida, Advogado: Nivaldo Migliozzi, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 604/2000-051-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): SATA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Orlando Martins Filho, Advogado: Luiz Eduardo Chaves de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2135/2000-024-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco Central do Brasil, Procuradora: Denise Domingues Santiago, Agravado(s): Ingo Cosenza e Outros, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 720353/2000.8 da 9a. Região**, corre junto com RR-720354/2000-1, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Odair Pereira de Andrade, Advogado: José Nazareno Goulart, Agravado(s): Robert Bosch Ltda., Advogado: Alexandre Euclides Rocha, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 234/2001-002-13-00.8 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Vanessa Cristina de Morais Ribeiro, Agravado(s): Antônio Wellington Rodrigues Barbosa e Outros, Advogado: Erickson Dantas das Chagas, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 359/2001-131-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Wilson da Silva Gonçalves, Advogado: Amilcar Larrosa Moura, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Marcus Flávio Horta Caldeira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 642/2001-016-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Vicente Fiuza Filho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Ítalo Thomé e Outro, Advogado: Gilseno Ribeiro Chaves Filho, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1001/2001-043-15-40.1 da 15a. Região**, corre junto com RR-1001/2001-7, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Advogado: João Pires de Toledo, Agravado(s): Antônio Firmino da Silva, Advogada: Alexandra Roberta Kluge Dorigan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1396/2001-014-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Thiago Linhares Paim Costa, Agravado(s): Paulo Baptista de Oliveira, Advogado: Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 1681/2001-004-07-00.0 da 7a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): José Wandick de Carvalho Moreira e Outros, Advogado: Carlos Antônio Chagas, Agravado(s): Telecomunicações do Ceará S.A. - TELECEARÁ, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1751/2001-036-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Eustáquio Filizzola Barros, Agravado(s): Maria Eterna dos Santos, Advogado: Wagner Antônio Policeni Parrot, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 2079/2001-012-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Eduardo Carlos Cassar, Advogado: Josef Alexandre Gerstel, Agravado(s): Jofre Ferreira da Silva, Advogado: Rafael Bevilaqua, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 759755/2001.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Deimar de Almeida Goulart, Advogado: Eduardo Surian Matias, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 792777/2001.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Agravado(s): Aloysa Ernestina Santos Bonfim, Advogado: Ailton Daltro Martins, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 796328/2001.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E., Procuradora: Rosibel Gusmão Crocetti, Agravado(s): Pedro Carmo de Bartolo, Advogada: Eliana de Falco Ribeiro, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 802888/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Nestor Pereira, Agravado(s): Geni Xavier Gontijo Cesário, Advogado: Sérgio Natalino Fernandes, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 73/2002-058-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Schahin Engenharia Ltda., Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Wéscio Horácio Lopes, Advogada: Maria de Montecerrati de Souza, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao Agravo.; **Processo: AIRR - 307/2002-105-03-41.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): INFOCOOP - Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda., Advogada: Christiane Rodrigues Pantoja, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Ney Legnani Júnior, Advogado: Camilo Eustáquio Rezende Lima, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 548/2002-701-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Lojas Renner S.A., Advogada: Rossana Pimenta Baumhardt, Agravado(s): Juciane Marice Souto Di Giacomo, Advogado: Flávio Braga Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1141/2002-731-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Márcia de Barros Alves Vieira, Agravado(s): Elaine Alves Machado, Advogado: Dárcio Flesch, Agravado(s): José Carlos Bratkowski - ME, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2406/2002-039-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Município de Blumenau, Procurador: Walfrido Soares Neto, Agravado(s): Rudimar Nunes Wruck, Advogado: Alexandre Pellens, Agravado(s): Orsevan Prestadora de Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 2489/2002-074-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Edson Alves Viana Reis, Agravado(s): Odair Cascardo, Advogado: Paulo Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 4834/2002-026-12-40.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Samira Terezinha do Amaral, Advogado: Felipe Iran Caliendo, Agravado(s): Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, Advogado: Renato Antônio Prates Menegat, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 8752/2002-900-11-00.2 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Manaus Energia S.A., Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Júnia de Abreu Guimarães Souto, Agravado(s): Odilon Lima de Melo, Advogado: Daniel de Castro Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 17969/2002-011-09-40.9 da 9a. Região**, corre junto com RR-17969/2002-4, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Paulo Sidnei Pallu, Advogado: Sérgio de Aragón Ferreira, Agravado(s): In Corp Informática Ltda., Advogado: Dorina Wu Hong Rong, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 20584/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Masao Aoki, Advogado: Odilon Segna, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 29872/2002-902-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Joana Alves Ricardo, Advogado: Paulo de Tarso Andrade Bastos, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Advogado: José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Advogada: Zilma Maria Lima dos Santos, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 37550/2002-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Agravante(s): Adair Almeida Rodrigues, Advogada: Leonora Postal Waihrich, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 60677/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Aloisio Kist e Outros, Advogado: Marco Aurélio Coimbra, Agravado(s): Expresso Albatroz Ltda., Advogada: Liziane Raquel Frey Fischer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 62186/2002-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Floriano Sena e Outros, Advogado: Juarez Soares Orban, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Marcus Flávio Horta Caldeira, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Marcos Vinício Rodrigues Lima, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 63738/2002-900-12-00.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Dilva Rejane Stangelin, Advogado: Omero Araújo de Freitas, Agravado(s): Valtrudes de Borba, Advogado: Luiz Nabor de Souza, Agravado(s): Contisul Malhas Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 64121/2002-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Maria Cristina Sanchez Gomes Ferreira, Agravado(s): Luís Roberto Ferreira e Outros, Advogado: Jorge Chiden, Agravado(s): Município de Viamão, Advogado: Cláudio José Nunes da Silva, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 65959/2002-900-21-00.0 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Maria Neide Batista da Silva, Advogado: Flávio Grilo de Carvalho, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Paulo Barra Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 66646/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Companhia Antárctica Paulista - IBBC, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ademir Rosa de Sena, Advogado: Carlos Henrique Pinto Silva, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 71448/2002-900-01-00.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Edgar de Miranda Silva e Outros, Advogado: Vicente Soares Orban, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Luiz Eduardo Chaves de Souza, Advogada: Aline Silva de França, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 71477/2002-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Odilon Pereira da Silva, Advogado: Luiz Gonzaga de Oliveira Barreto, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Advogado: Sérgio dos Santos de Barros, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Thiago Linhares Paim Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 65/2003-093-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Lancer Fernandes Lucarelli, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda, Agravado(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogada: Karina Roberta Colin Gonzaga Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 111/2003-042-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Álvaro de Lima Oliveira, Agravado(s): Haroldo da Silva Conde Filho, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento e, ainda,

indeferir o pedido de condenação da agravante por litigância de má-fé, formulado na contraminuta, conforme a fundamentação do voto.; **Processo: AIRR - 313/2003-026-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Jaime Linhares Neto, Agravado(s): Carmem Terezinha Lorenzi, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 375/2003-255-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): José Benedito Moreira dos Santos, Advogado: José Abílio Lopes, Agravado(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 432/2003-036-24-40.5 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Válter Almeida de Souza, Advogado: Wander Medeiros Arena da Costa, Agravado(s): EMAC - Empresa Agrícola Central Ltda., , Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento argüida pelo Ministério Público do Trabalho e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 481/2003-036-24-40.8 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Daniel Pereira Lescano, Advogado: Wander Medeiros Arena da Costa, Agravado(s): EMAC - Empresa Agrícola Central Ltda., , Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento argüida pelo Ministério Público do Trabalho e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 496/2003-021-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Igreja Reino dos Céus, Advogado: Mauro Thibau da Silva Almeida, Agravado(s): Adinailson Cardoso Santos, Advogado: Paulo José da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo.; **Processo: AIRR - 533/2003-252-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ariovaldo Gonçalves, Advogado: Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 571/2003-006-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Sérgio Antulho de Laurindo, Agravado(s): Brandi - Pizzaria e Rotisserie Ltda., , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 596/2003-039-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Idiceia Nogueira Almeida, Advogado: Juarez Rosin, Agravado(s): Crismaldo dos Santos Gonçalves, Advogado: José Luiz de Oliveira Silva, Agravado(s): Drogaria Flamengo Ltda., Advogado: Michelle Nazareth Chaves Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 731/2003-102-04-40.0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-731/2003-2, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Liliana Hirschfeld de Souza, Advogado: Mauro Irigoyen Lucas, Agravado(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 731/2003-102-04-41.2 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-731/2003-0, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Liliana Hirschfeld de Souza, Advogado: Mauro Irigoyen Lucas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 785/2003-005-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Oscar Ideam Del Rio Navarrete, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 830/2003-251-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Luiz Cordeiro de Oliveira, Advogado: Alexandre do Amaral Santos, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 934/2003-134-05-40.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Montcalm Montagens Industriais S.A., Advogado: Adriano Muricy da Silva Nossa, Agravado(s): Ernesto Ferreira Porto, Advogado: Gilsonei Moura Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 936/2003-013-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Transportadora Fernão Dias Ltda., Advogada: Carla Pinheiro Polese, Agravado(s): Marcos Macedo Lima, Advogada: Maria Brasilina de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: AIRR - 1061/2003-122-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, Advogada: Fáride Belkis Costa Pereira, Agravado(s): Sérgio Omar da Silva Guimarães, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1263/2003-036-24-40.0 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Fermino Souza, Advogado: Augusto César Pereira de Jesus, Agravado(s): EMAC - Empresa Agrícola Central Ltda., , Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento argüida pelo Ministério Público do Trabalho e negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1748/2003-001-20-40.2 da 20a. Região**, corre junto com RR-1748/2003-8, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogada: Marcila Costa da Rocha, Agravado(s): Miguel de Oliveira, Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1755/2003-465-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Usiparts S.A. - Sistemas Automotivos, Advogado: Hélio Fancio, Agravado(s): João Mariano Filho, Advogada: Ângela Maria Gaia, Agravado(s): SPSCS Industrial S.A., , Decisão: por unanimidade, em não conhecer o Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 2072/2003-045-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogada: Karina Roberta Colin Gonzaga Ribeiro, Agravado(s): Ueslei Michael de Souza, Advogada: Antônia Josanice França de Oliveira, Agravado(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Fernando Barreto de Souza, Agravado(s): O Corpo do Negócio Ponto de Venda Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 5158/2003-008-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Gerson Velozo, Advogado: Luiz Alberto Gonçalves, Agravado(s): Transporte Coletivo Glória Ltda., Advogado: Luís Alberto Gonçalves Gomes Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 5544/2003-018-12-40.6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Município de Blumenau, Procurador: Walfrido Soares Neto, Agravado(s): Pedro Rosa, Advogado: Alexandre Pellens, Agravado(s): Orsevan Prestadora de Serviços Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 74987/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Laura Lopes de Araújo Maia, Agravado(s): Edson Lima da Cruz, Advogada: Maria Leonor Souza Poço, Decisão: por unanimidade, ante a possibilidade de contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST, afastar o entrave apontado no despacho agravado e dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 78784/2003-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ricardo Pio de Almeida, Advogado: Egidio Lucca, Agravado(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Cláudia Lima, Decisão: por unanimidade, ante a aparente ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 80590/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogada: Lúcia Coelho da Costa Nobre, Agravado(s): Claudir Ribeiro, Advogada: Janete Espindola Carmona, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 88227/2003-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Salim Salles Neto, Advogado: Júlio César Monteiro Neves, Agravado(s): Edson Silva Guedes, Advogado: Cícero Lourenço da Silva, Agravado(s): Eternelle Comércio de Cosmeticos S.A., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 110446/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Ivone Maria Vieira Lermen, Advogado: Hamilton da Silva Santos, Agravado(s): Edis Clóvis Silveira Pinheiro, Advogado: Airton Tadeu Forbrig, Agravado(s): Mecânica Rural Ltda., , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 154/2004-109-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Clínica Nossa Senhora de Lourdes Ltda., Advogado: Mauro Thibau da Silva Almeida, Agravado(s): Miriam Margareth Moreira, Advogado: Marcelo Lamego Pertence, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 181/2004-016-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Ubirajara Louis, Agravado(s): Marlene de Lourdes Pereira dos Santos, Advogado: Sandro Cariboni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 185/2004-221-05-40.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Arruda Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., Advogada: Camile Lizandra Morais de Santana, Agravado(s): Antônio Carlos de Santana Farias, Advogado: José Cerqueira de Santana Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 196/2004-241-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Luís André Barcelos Dias, Advogado: André Guimarães Rieger, Agravado(s): Sul - Cava Construções e Comércio Ltda., Advogado: Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 241/2004-122-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): João Cazaubon, Advogado: Leandro Barata Silva Brasil, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul e Outro, Procuradora: Gislaine Maria Di Leone, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. O Representante do Ministério Público proferiu parecer oral em sessão.; **Processo: AIRR - 275/2004-012-06-40.7 da 6a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Hebron S.A. Indústrias Químicas e Farmacêuticas, Advogado: Winston Alfredo Morelli Rossiter, Agravado(s): Renata Guimarães Vieira da Rocha, Advogado: Ilton do Vale Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 355/2004-013-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Dionízio Osório dos Santos, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado: Edson Alves Viana Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 555/2004-004-10-40.9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): José Gomes da Silva, Advogado: Rodrigo Menezes de Carvalho, Agravado(s): Anderson Pereira Rodrigues, Advogado: Gilberto Tiago Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 585/2004-052-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Damião Rodrigues Pinto, Advogado: Ademir Bueno de Oliveira, Agravado(s): Zamboni Distribuidora Ltda., Advogado: Sérgio Luiz Moreira de Cerqueira Filho, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, relator.; **Processo: AIRR - 585/2004-021-12-40.0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Município de Canoinhas, Advogada: Rúbia Carmen de Quadros Beltrame, Agravado(s): Kelli Hertoeli Novak, Advogada: Aglair Teresinha Knorek Scopel, Agravado(s): Conselho Comunitário Benedito Therézio de Carvalho Júnior, Advogado: Luiz Cesar Oliskovics, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 675/2004-062-19-40.8 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Advogada: Aline da Silva França, Agravado(s): José Wilson Silva de Oliveira, Advogado: Rogério José de Barros Anacleto, Agravado(s): Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda. - SDR, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 679/2004-062-19-40.6 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Agravado(s): Ricardo Gomes da Silva, Advogado: Rogério José de Barros Anacleto, Agravado(s): Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda. - SDR, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 746/2004-062-19-40.2 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Agravado(s): Elielson da Silva Santos, Advogado: Marcos Antônio Cunha Cajueiro, Agravado(s): Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda. - SDR, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 747/2004-062-19-40.7 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Advogada: Aline da Silva França, Agravado(s): Janeo Mota Correia Filho, Advogado: Marcos Antônio Cunha Cajueiro, Agravado(s): Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda. - SDR, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 754/2004-044-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Refrigeração Guanabara Ltda., Advogado: Nami Pedro Neto, Agravado(s): Eder Antônio Germano, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 813/2004-062-19-40.9 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Agravado(s): Siloel Panta, Advogado: José Eduardo Barros Correia, Agravado(s): Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda. - SDR, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 830/2004-062-19-40.6 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Advogada: Aline da Silva França, Agravado(s): Joelson Rodrigues da Silva, Advogado: José Eduardo Barros Correia, Agravado(s): Sociedade de Desenvolvimento de Recursos Ltda. - SDR, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1002/2004-098-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Créditos e Financiamentos de Divinópolis e Região, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: João Bosco Borges Alvarenga, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Federação Nacional dos Bancos - FENABAN, Advogado: Flavio Silva Borges, Agravado(s): Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, Advogado: Flavio Silva Borges, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Valéria Ramos Esteves, Agravado(s): Banco Rural S.A., Advogado: Carlos José da Rocha, Agravado(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Eustáquio Filizzola Barros, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Valéria Cota Martins Perdigão, Agravado(s): Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogada: Ângela Cristina Barbosa Leite, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Zacarias Carvalho Silva, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A., Advogada: Celene Godinho Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1026/2004-009-06-40.6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Célia Maria da Silva Alcântara, Advogado: Marcos Garcez de Menezes, Agravado(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogada: Andréa Luzia Cavalcanti de Arruda Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1105/2004-006-19-40.7 da 19a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Companhia

de Abastecimento e Saneamento D'Água do Estado de Alagoas - CASAL, Advogado: José Rubem Ângelo, Agravado(s): José Pedro Filho, Advogado: Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1108/2004-027-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: Raimar Rodrigues Machado, Agravado(s): Olinto Luis Meneghello, Advogada: Ivone da Fonseca Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1169/2004-002-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Márcio Perez de Araújo, Advogado: João Cláudio da Cruz, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Deophanes Araújo Soares Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1238/2004-382-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Francisco Calixto Pereira, Advogada: Benildes Socorro Coelho Picanço Zulli, Agravado(s): Ford Motor Company Brasil Ltda., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 1455/2004-002-19-40.8 da 19a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Ronaldo Nascimento dos Santos, Advogado: Rosálio Leopoldo de Souza, Agravado(s): Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado: Alexandre José Austregésilo de Athayde Brêda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 1521/2004-020-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Recanto da Traíra e Outro, Advogado: Rodrigo Coimbra Balsamão, Agravado(s): Marina Maria Salviano, Advogado: Manoel Carlito de Jesus, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 14636/2004-010-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Rogério Martins Cavalli, Agravado(s): Antônio Carlos de Oliveira Santos e Outros, Advogado: Ciro Ceccatto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AIRR - 84/2005-037-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Wilmar Paula Loures, Advogado: Marcelo Pereira Assunção, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Luciana Papini Costa Furtado Reis, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento.; **Processo: AIRR - 375/2005-005-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Otilia Lorensi, Advogada: Vera Lucia Kolling, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogado: Silvana Lettieri Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 376/2005-019-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Brasil Telecom S.A., Advogada: Cristiana Souto Jardim Barbosa, Agravado(s): Elisete Papi Pereira, Advogado: Carlos Franklin Paixão Araújo, Decisão: por unanimidade, diante da possibilidade de ofensa ao art. 7º, XXIX, da CF/88, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 396/2005-332-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas - AMBEV, Advogado: Rafael Marimon dos Santos, Agravado(s): José Paulo Schwade, Advogado: Pedro Jorge Piovensan, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 398/2005-002-22-40.4 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: José Demes de Castro Lima, Agravado(s): José Luiz da Silva, Advogada: Luciana de Melo Castelo Branco Freitas, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR - 414/2005-016-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Agravante(s): Adiles Teresinha Pozebon, Advogada: Viviane Zanatta, Agravado(s): Associação Hospitalar Moinhos de Vento - HMV, Advogada: Joara Christina Mucelin Damiani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.; **Processo: AIRR - 506/2005-921-21-40.6 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Álcalis do Rio Grande do Norte S.A. - ALCANORTE, Advogado: Luigi Muro, Agravado(s): Cláudio Gomes Barbosa, Advogado: Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: RR - 1124/1981-011-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Péricles Murilo Mandacaru, Advogada: Taline Dias Maciel, Recorrente(s): João Dutra de Moraes e Outros, Advogado: Walter Nery Cardoso, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Marcus Hermógenes de Almeida e Silva, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: 1) por maioria, vencido o Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo, conhecer do Recurso de Revista interposto pelos reclamantes JOÃO DUTRA DE MORAES, OMAR MENDONÇA MARINHO e PAULO RASO, apenas quanto ao tema "complementação de aposentadoria - coisa julgada", por ofensa ao art. 5º inc. XXXVI, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento, para determinar que a execução observe os critérios definidos nas decisões de fls. 2.091/2.100, 2.168/2.188, 2.201/2.202 e 2.214/2.216, tornando insubsistente o acórdão recorrido quanto ao critério a ser adotado para o cálculo da complementação de aposentadoria e 2) julgar prejudicado o Recurso de Revista interposto pelo reclamante Péricles Murilo Mandacaru quanto ao tema "complementação de aposentadoria - coisa julgada", dele não conhecendo relativamente ao outro tema.; **Processo: RR - 447/1991-433-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Hermes Arrais Alencar, Recorrido(s): Eleno Amaro da Silva, Advogado: Daniel Martins Felzemburg, Advogada: Maria da Consolação Vegi da Conceição, Recorrido(s): Companhia Fabricadora de Peças - COFAP, Advogada: Alcides Fortunato da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação de dispositivo de lei federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando o óbice da irregularidade de representação processual, determinar a remessa dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga no julgamento do recurso ordinário, como entender de direito. O presidente da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Daniel Martins Felzemburg.; **Processo: RR - 405/1995-402-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Recorrido(s): Domingos Pedro dos Santos, Advogado: Luiz Fernando Castro Reis, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento e conhecer do recurso de revista, por violação dos arts. 100, § 3º, da Constituição Federal e 87, II, do ADCT/88, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a execução seja processada mediante precatório; **Processo: RR - 612/1996-092-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Imobiliária Americana S/C Ltda., Advogada: Maria Lucia Zanzarini, Recorrido(s): Rosemairy Cristina Stocco de Souza, Advogada: Maria de Lourdes Lanzoni, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.;

Processo: RR - 1183/1997-121-17-00.9 da 17a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papel, Papelão, Cortiça, Químicas, Eletroquímicas, Farmacêuticas e Similares no Estado do Espírito Santo - SINTICEL, Advogado: Daniel Martins Felzemburg, Advogada: Eryka Farias De Negri, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Relator. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira. O presidente da 5a. Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrido(s). Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Daniel Martins Felzemburg.; **Processo: RR - 2210/1997-084-15-85.9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): SEPTEM - Serviços de Segurança Ltda., Advogado: Eduardo Valentim Marras, Recorrido(s): Vanir dos Santos, Advogada: Denise Eliana Carnevalli de Oliveira Lopes, Decisão: sem divergência, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, relator.; **Processo: RR - 3439/1997-026-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Tomás dos Reis Chagas Júnior, Recorrido(s): Francisco de Assis Fernandes, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas quanto ao tema "Correção monetária. Incidência. Marco inicial", por divergência com a Orientação Jurisprudencial nº 124 da SDI-1 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar a incidência da correção monetária a partir do dia 1º do mês seguinte ao da prestação do trabalho.; **Processo: RR - 2113/1998-019-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Recorrido(s): Viação Bola Branca Ltda., Advogada: Rosana Maria Sanzer Kalil, Recorrido(s): Silvestre Pereira da Silva, Advogado: Constantino Ribeiro Costa Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento e conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento, para decretar a invalidade do acordo judicial quanto às contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial definidas na sentença exeqüenda, e determinar o retorno dos autos ao Juízo de primeiro grau para que prossiga na execução no que se refere à contribuição previdenciária sobre a totalidade do acordo homologado, nos termos da pretensão recursal.; **Processo: RR - 2716/1998-042-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Indústria de Bebidas Antarctica do Sudeste S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): João Rogério da Silva Pereira, Advogado: Antônio Luiz França de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 5°, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que realize novo julgamento do Recurso Ordinário interposto pela reclamada, sob as regras do procedimento comum. Fica prejudicada a análise dos demais temas do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 2070/1999-046-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Vicente de Menezes Lima, Advogado: Luís Roberto Olímpio, Recorrido(s): Civesa Veículos S.A., Advogado: Rogério Alessandre de Oliveira Castro, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do reclamante, por violação dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição, e, no mérito, dar-lhe provimento, para anular o acórdão regional e determinar que o Tribunal retome o julgamento do recurso ordinário, desta feita sob o rito comum, restando, pois, prejudicado o exame dos demais temas da revista.; **Processo: RR - 698/2000-241-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Paulo Fernandes Paes Fidelis, Advogado: Jorge Aurélio Pinho da Silva, Recorrido(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Luiz Renato Bueno, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogada: Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 677229/2000.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Advogada: Marla de Alencar Oliveira Viegas, Recorrido(s): Jones Mendonça Pirajá, Advogado: João Batista Sampaio, Decisão: à unanimidade, CHAMAR O FEITO A ORDEM para conhecer do recurso de revista quanto aos temas "Aposentadoria Espontânea. Acréscimo de 40% Sobre o FGTS", "Adicional de insalubridade. Base de cálculo" e "Imposto de Renda. Descontos", todos por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do acréscimo de 40% sobre o FGTS relativo ao período anterior à aposentadoria espontânea da Reclamante; determinar que a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade seja processada, nos termos da Súmula nº 228, com base no salário mínimo, e autorizar os descontos dos valores devidos a título de Imposto de Renda, observados os termos do item II da Súmula nº 368 do TST e dos arts. 74 e 75 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.; **Processo: RR - 702754/2000.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Fernando Queiroz Segalote e Outro, Advogado: José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Carlos Eduardo Bosísio, Advogado: Marcos Luiz Oliveira de Souza, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a condenação ao pagamento de reajustes salariais fique limitada ao período de janeiro a agosto de 1992, inclusive, na forma da Orientação Jurisprudencial nº 26 (Transitória) da SBDI-1, observando-se os termos do disposto na decisão da Vara, quanto à declaração de prescrição da pretensão no tocante às parcelas anteriores a 26.08.92; e restabelecer a sentença quanto aos honorários advocatícios, com inversão do ônus da sucumbência.; **Processo: RR - 706221/2000.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Cristovão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Aline Giudice, Recorrido(s): Vilma Pereira Maranhão, Advogado: Eldro Rodrigues do Amaral, Decisão: à unanimidade, decretar a extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inc. VI, do CPC, quanto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial), e determinar a reautuação do processo, para que passe a constar como Recorrentes apenas o Banco Banerj S.A e outro; conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que a condenação ao pagamento de reajustes salariais fique limitada ao período de 24.07.92 a 31.08.92, inclusive, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 26 (Transitória) da SBDI-1.; **Processo: RR - 720354/2000.1 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-720353/2000-8, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Robert Bosch Ltda., Advogado: Luís Alberto G. Gomes Coelho, Recorrido(s): Odair Pereira de Andrade, Advogado: José Nazareno Goulart, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista com relação ao tema "Descontos fiscais. Forma de apuração", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar, nos termos da Súmula nº 368 desta Corte, o desconto relativo ao Imposto de Renda incidente sobre as parcelas tributáveis que vierem a ser pagas ao Reclamante, em decorrência de decisão judicial, por ocasião da liquidação da sentença.; **Processo: RR - 374/2001-302-04-40.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Injenova Indústria de Injetados Plásticos Ltda., Advogado: César Romeu Nazário, Recorrido(s): Ivone Maria Harter, Advogado: Luis Alexandre Coelho de Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por violação do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das horas extras decorrentes dos minutos excedentes, anteriores e posteriores à jornada de trabalho, até o limite fixado na norma coletiva.; **Processo: RR - 1001/2001-043-15-00.7 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-1001/2001-1, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Antônio Firmino da Silva, Advogada: Alexandra Roberta Kluge Dorigan, Recorrido(s): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Advogada: Luciana Alboccino Barbosa Catalano, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à redução de horas extras prestadas habitualmente, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para para condenar a reclamada ao pagamento de indenização a ser calculada de acordo com os termos da Súmula 291 do TST, considerada, para o referido cálculo, a quantidade de horas/minutos suprimidos.; **Processo: RR - 2081/2001-042-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Maria Izabel Bardi, Advogado: Antônio Luiz França de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1 do TST (convertida na Súmula 381), e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a aplicação da correção monetária relativa ao mês subseqüente àquele em que houve a prestação de serviços, contando-se a partir do dia primeiro, nos termos da aludida súmula.; **Processo: RR**

- 723751/2001.9 da 2a. Região, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Renata Campedelli Martensen, Recorrido(s): Ione de Souza Silva e Outra, Advogada: Kátia Maria Louro Cação Araújo, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 723766/2001.1 da 22a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Mariano Pereira Campos, Advogado: Agnaldo Boson Paes, Recorrido(s): Centrais de Abastecimento do Estado do Piauí S.A. - CEASA, Advogada: Eduarda Mourão Eduardo Pereira de Miranda, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante.; **Processo: RR - 724954/2001.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogada: Olinda Maria Rebello, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Carlos Eduardo Bosísio, Recorrente(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Carlos Eduardo Bosísio, Recorrido(s): Milton Silva Oliveira, Advogado: Paulo Ricardo Viegas Calçada, Decisão: por unanimidade: I - conhecer parcialmente do Recurso de Revista interposto pelo Banco Itaú (Sucessor do Banco Banerj S.A.), por contrariedade à Súmula 322 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação à data-base da categoria, nos termos da Orientação Jurisprudencial Transitória 26 da SBDI-1; e II - quanto ao Recurso interposto pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro julgar prejudicado o exame do tema "perdas salariais - Plano Bresser - limite temporal", uma vez que já examinado no Recurso anterior e não conhecer do Recurso quanto aos demais temas.; **Processo: RR - 726951/2001.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Jussara de Oliveira Lima Kadri, Advogado: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Recorrido(s): José Celestino Nunes, Advogado: Alexandre Euclides Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação aos tópicos "Adicional de insalubridade. Base de cálculo" e "Horas extras. Acordo de compensação tácito", por contrariedade à Súmula 228 desta Corte e por divergência jurisprudencial, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o adicional de insalubridade seja calculado sobre o salário mínimo e para limitar a condenação, em relação às horas destinadas à compensação, ao pagamento do adicional por serviço extraordinário.; **Processo: RR - 737525/2001.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Recorrido(s): Luiz Arcanjo de Almeida, Advogado: José Aparecido de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 743753/2001.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): José Henrique da Silva Filho, Advogado: Carlos Alberto da Silva, Recorrido(s): Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Advogado: Frederico da Costa Pinto Corrêa, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do reclamante, apenas quanto aos depósitos do FGTS, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada no pagamento dos valores correspondentes aos depósitos fundiários, na forma da Súmula 363 do TST. Valor da condenação arbitrado em R$ 1.800,00 e custas no importe de R$ 36,00, das quais está isenta a reclamada, na forma do art. 790-A da CLT.; **Processo: RR - 747653/2001.0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: José Undário Andrade, Recorrido(s): Lúcia Maria Bacelar de Oliveira, Advogado: Marcos Oliveira Gurgel, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do reclamado, quanto aos efeitos da aposentadoria espontânea no contrato de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio e da multa de 40% sobre o FGTS, restabelecendo, portanto, a sentença de primeiro grau, inclusive quanto ao valor da condenação. Custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 749291/2001.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogado: João Paulo Lucena, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Egon Danilo Wolff, Advogado: Anito Catarino Soler, Advogado: José Pedro Pedrassani, Decisão: por unanimidade, I) conhecer do Recurso de Revista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL apenas quanto ao tema "complementação de aposentadoria - integração do ADI", por dissenso jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da parcela Abono de Dedicação Integral (ADI) no cálculo da complementação de aposentadoria do reclamante; II) quanto ao Recurso interposto pela Fundação, dele não conhecer quanto ao tema juros de mora e correção monetária e julgar prejudicado o exame da complementação de aposentadoria, em face da decisão proferida no exame do Recurso de Revista do Banco.; **Processo: RR - 751675/2001.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Wlademir Luiz de Cenço, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Alberto Martins da Silva, Advogado: Nelson Eduardo Klafke, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL apenas quanto à integração da parcela Abono de Dedicação Integral (ADI) na complementação de aposentadoria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da aludida parcela no cálculo da complementação de aposentadoria do reclamante. Quanto ao Recurso interposto pela Fundação, dele não conhecer, por deserto.; **Processo: RR - 755812/2001.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Douglas Davi Hort, Advogada: Luzimar de S. Azeredo Bastos, Recorrido(s): Ingo Ristow, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação direta e literal de dispositivo da Constituição Federal, no tocante à ofensa à coisa julgada e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja excluída da base de cálculo de horas extraordinárias as parcelas gratificação semestral e gratificação de caixa; determinar seja excluída a incidência dos sábados e feriados no cálculo do repouso semanal remunerado; determinar seja excluída a incidência do FGTS nos demais reflexos, porque não integrante de decisão proferida no processo de conhecimento.; **Processo: RR - 758728/2001.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): GVD Trading S.A., Advogada: Jussara Teresinha Pinto Mendes Kaczynski, Advogado: Renato Von Muhlen, Recorrido(s): Sidnei Tavares Freire, Advogada: Adriana Zanette Rohr, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista da reclamada, apenas quanto aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação o pagamento da referida verba. Valor da condenação reduzido em R$1.000,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 758999/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Expresso Jundiaí São Paulo Ltda., Advogado: Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro, Recorrido(s): Lair de Lima Santos, Advogada: Cilene Maria Skora, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação à multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-la da condenação.; **Processo: RR - 761044/2001.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Placas do Paraná S.A., Advogado: Israel Caetano Sobrinho, Recorrido(s): Olavo Rufino de Mendonça, Advogado: Carlos Alberto da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Com ressalva de entendimento do Exmo. Senhor Ministro Gelson de Azevedo.; **Processo: RR - 769684/2001.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Recorrido(s): Nelson de Oliveira, Advogado: Paulo Vosgrau Rolim, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 5°, inc. XXXVI, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que realize novo julgamento do Recurso Ordinário interposto pela reclamada, sob as regras do procedimento comum. Fica prejudicada a análise dos demais temas do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 769726/2001.0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Antônio Braz da Silva, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Daciel Oliveira da Silva, Advogado: Ronaldo Barbosa, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do reclamado, no tocante à devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida e à condenação em honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a determinação de reembolso dos valores correspondentes ao seguro de vida e os honorários advocatícios, restabelecendo, assim, a sentença de primeiro grau, inclusive quanto ao valor da condenação.; **Processo: RR - 775128/2001.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Douglas Pospiesz de Oliveira, Recorrente(s): Banco Banerj S.A. e Banco Itaú S.A., Advogado: Luiz Eduardo Prezidio Peixoto, Advogado: Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Recorrido(s): Edson Tinoco da Silva e Outro, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do Recurso de Revista interposto pelos Bancos Banerj S.A. e Banco Itaú S.A. quanto ao tema "incorporação do reajuste de 26,06% decorrente do Plano Bresser/limitação", por contrariedade à Súmula 322 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 aos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive, nos termos da Orientação Jurisprudencial Transitória 26 da SBDI-1. Prejudicado o exame do Recurso de Revista interposto pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro (em liquidação extrajudicial), em face da decisão proferida no exame do Recurso de Revista interposto pelos Bancos Banerj S.A. e Banco Itaú S.A.; **Processo: RR - 782386/2001.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Calçados Azaléia S.A., Advogada: Sabrina Schenkel, Recorrido(s): Avelino Palhano dos Santos, Advogado: Milton José Martins, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista da reclamada, apenas quanto ao adicional de insalubridade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para expungir da condenação o respectivo percentual e inverter a responsabilidade pelos honorários periciais. Valor da condenação reduzido em R$ 800,00 e custas já satisfeitas.; **Processo: RR - 790112/2001.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Empídio Antonio Studzinski, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura e Outra, Advogado: José Luis Marasco Cavalheiro Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 794820/2001.4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Jato D'água Serviços Empresariais e Temporários Ltda., , Recorrido(s): Lídia Correa Gomes, Advogada: Cecília Lopes Ferreira, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista da reclamada, quanto ao adicional de insalubridade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento, para expungir da condenação o respectivo percentual, julgando, portanto, improcedente a ação. Nos termos dos arts. 3º, V, da Lei 1060/50, 790, § 3º e 790-B da CLT, conceder os benefícios da justiça gratuita, isentando a reclamante do pagamento das custas e dos honorários do perito.; **Processo: RR - 795652/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Cristina de Souza, Advogada: Solange Martins Diniz Rodrigues, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: André Ciampaglia, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista da reclamante, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a coisa julgada, determinar a baixa dos autos à Vara origem, para que julgue os pedidos formulados, como de direito, restando, pois, prejudicada a análise do recurso de revista da reclamada.; **Processo: RR - 795654/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Recorrido(s): Paulo Henrique Gonçalves, Advogada: Ana Maria Cardoso de Almeida, Decisão: por unanimidade, em não conhecer o recurso de revista da quarta reclamada.; **Processo: RR - 797417/2001.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado: Marcus Flávio Horta Caldeira, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Recorrido(s): Jonas Amazonas Botelho e Outros, Advogada: Telma Carvalho de Oliveira Galvão, Decisão: à unanimidade: I) conhecer do recurso de revista interposto pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, apenas quanto ao tema "Gratificação contingente e participação nos resultados. Natureza jurídica. Integração na complementação de aposentadoria", por ofensa ao art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças de suplementação de aposentadoria nos meses de agosto/96 e novembro/97, decorrentes da não incorporação ao salário de participação dos abonos salariais pagos pela Petrobrás naqueles meses aos seus empregados da ativa. Inverte-se o ônus da sucumbência quanto às custas processuais; II) julgar prejudicado o recurso de revista interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.; **Processo: RR - 797914/2001.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Eliseu Ferreira Neves, Advogado: Marco Antônio Andraus, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar o cálculo do valor devido a título de Imposto de Renda sobre o total da condenação.; **Processo: RR - 798201/2001.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Europeu para a América Latina S.A. - BEAL, Advogado: Carlos Leopoldo Gruber, Recorrido(s): Heloísa Menezes Niche, Advogado: Jefferson Luis Martines, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 803820/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Gladis Catarina Nunes da Silva, Recorrido(s): Célio Antônio Lavratti, Advogado: Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, em não conhecer o recurso de revista da reclamada.; **Processo: RR - 810595/2001.2 da 21a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Múcio Amaral da Costa, Recorrido(s): Luiz Carlos Falbo Filho, Advogado: Manoel Batista Dantas Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 44/2002-900-21-00.3 da 21a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Humberto Pinheiro de Souza, Recorrido(s): Marly Galvão da Silva, Advogado: Ivan Holanda Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1185/2002-006-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município do Rio de Janeiro, Procurador: Daniel Bucar Cervasio, Recorrido(s): Thays Eci da Silva, Advogado: Admilson dos Santos da Trindade, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "vale-transporte/ônus da prova" por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 215 da SBDI-1 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do vale-transporte.; **Processo: RR - 1257/2002-007-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Telemar Norte Leste S.A., Advogada: Elis Regina Borsoi, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Rinaldo Pevidor Pereira, Advogado: Arthur Mattos Neto, Recorrido(s): Organização Educacional AHJ Ltda., Advogado: Orondino José Martins Neto, Recorrido(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas em relação aos honorários assistenciais, por contrariedade à Súmula 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação.; **Processo: RR - 1427/2002-056-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Íris Silva, Advogado: Carlos Eduardo Reis Cleto, Recorrido(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogado: Roberto Basílio de Gayoso e Almendra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 2443/2002-039-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Procurador: João Carlos Pennesi, Recorrido(s): Vera Isabel Cruz Moretto, Advogada: Maria Angelina Pires da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 8468/2002-906-06-00.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): São Luiz Agroindustrial S.A., Advogado: Jairo Victor da Silva, Recorrido(s): José Antônio da Silva, Advogado: Aurélio de Medeiros Lages Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 11677/2002-015-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): De Amorim Construtora de Obras Ltda., Advogado: Filipe Alves da Mota, Recorrido(s): José Odair

Ramos Pedroso, Advogada: Miriam de Fátima Knopik, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para que as horas que ultrapassarem a jornada semanal normal deverão ser pagas como extraordinárias e, quanto àquelas destinadas à compensação, deverá ser pago a mais apenas o adicional por trabalho extraordinário.; **Processo: RR - 17969/2002-011-09-00.4 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-17969/2002-9, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): In Corp Informática Ltda., Advogado: Dorina Wu Hong Rong, Recorrido(s): Paulo Sidnei Pallu, Advogado: Sérgio de Aragón Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista em relação ao acordo de compensação, por contrariedade à Súmula 85, item IV, in fine, desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, em relação às horas destinadas à compensação, restringir a condenação ao pagamento do adicional de horas extras, na forma da Súmula 85 do TST.; **Processo: RR - 21783/2002-007-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Erondy Silvério, Advogado: Frederico Augusto Kuramoto Pereira, Recorrido(s): Jane Rose Alberge, Advogada: Juliana Martins Pereira, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Relator.; **Processo: RR - 22106/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Luiz Fernando da Silva (Espólio de), Advogado: Inamar Machado Lima, Recorrido(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogada: Andréa Aparecida dos Santos, Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do reclamante apenas quanto aos minutos residuais, por atrito com a Súmula 366/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento as variações de horário do registro de ponto excedentes de 5 minutos diários, no início e término da jornada. Valor da condenação acrescido em R$2.000,00 e custas no importe de R$ 40,00.; **Processo: RR - 24498/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Orlando Siqueira e Outro, Advogado: Pedro Paulo Balbo, Recorrido(s): Augusto Crem e Outro, Advogada: Simone Cortez Bicudo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação aos arts. 832 da CLT e 93, inc. IX, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que examine a questão da validade do recolhimento do depósito recursal efetuado em juízo quando se trata de empregado doméstico, cuja omissão fora indicada pelos reclamados nos Embargos de Declaração de fls. 159/162. Prejudicado o exame do restante do Recurso.; **Processo: RR - 32936/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Multibrás S.A. Eletrodomésticos, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Recorrido(s): Aldeni Novaes Freire, Advogado: Airton Guidolin, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 33091/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Dealer Comércio de Veículos e Peças Ltda., Advogada: Fernanda Elissa de Carvalho, Recorrido(s): Mônica Bocuto de Lima, Advogado: Wagner do Amaral, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos descontos previdenciários, por violação de dispositivo legal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para autorizar, nos termos da Súmula nº 368, o desconto da contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas que vierem a ser pagas à Reclamante, em decorrência de decisão judicial, por ocasião da liquidação da sentença.; **Processo: RR - 33251/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): CONSLADEL - Construtora, Laços, Detetores e Eletrônica Ltda., Advogado: Valdemir José Henrique, Recorrido(s): Antônio Carlos Neto, Advogado: Antônio Aprígio Fernandes da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 381 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que a correção monetária incida a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.; **Processo: RR - 37725/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Recorrente(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: André Ciampaglia, Recorrente(s): Orivaldo Aparecido da Cruz, Advogado: Leandro Meloni, Recorrido(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, em conhecer o recurso de revista do reclamante, por divergência, e no mérito dar-lhe provimento para, afastado o reconhecimento da transação, determinar a baixa dos autos ao Tribunal de origem, para que julgue os pedidos formulados pelo reclamante, prejudicada a análise do recurso de revista da reclamada.; **Processo: RR - 45711/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): São Paulo Transporte S.A., Advogada: Ana Maria Ferreira, Recorrido(s): Pedro Pereira, Advogada: Maria Helena Chediack, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 217 do Tribunal Superior do Trabalho e violação do artigo 2º da Lei nº 9.289/96, e, no mérito, dar-lhe provimento, para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a fim de que prossiga no exame do recurso ordinário interposto pela Reclamada, como entender de direito.; **Processo: RR - 46196/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado: Wilton Roveri, Advogado: Saulo Vassimon, Recorrido(s): Dorival Donatas, Advogada: Márcia Cunha Ferreira da Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento, para, afastando a deserção declarada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que prossiga na apreciação do recurso ordinário como entender de direito.; **Processo: RR - 145/2003-191-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): SML Locadora de Equipamentos Ltda., Advogado: Alexandre José da Trindade Meira Henriques, Recorrido(s): Município de Ipojuca, Procurador: Roberto Musij, Recorrido(s): Antônio Amarinho da Silva, Advogado: Carlos Roberto da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT/justa causa desconstituída em juízo", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento.; **Processo: RR - 403/2003-127-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Recorrido(s): Luiz Pedro de Lala, Advogado: Cícero de Barros, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 93, inc. IX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que aprecie os Embargos de Declaração opostos pela reclamada, sanando as omissões constatadas. Fica prejudicado o exame do Recurso quanto aos demais temas.; **Processo: RR - 486/2003-005-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Brasil Telecom S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogado: Romeu Afonso Barros Schütz, Recorrido(s): Antônio Luis Soares Coimbra, Advogado: Odilon Marques Garcia Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira.; **Processo: RR - 656/2003-001-22-00.0 da 22a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de José de Freitas, Advogado: Flávio Almeida Martins, Recorrido(s): Maria Caetano de Carvalho, Advogado: Manoel de Barros e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade às Súmulas 363 e 219 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado à contraprestação pactuada em relação ao número de horas de trabalho prestado, respeitado o salário mínimo/hora, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, nos termos da Súmula 363 desta Corte; e para excluir da condenação a determinação de pagamento de honorários advocatícios.; **Processo: RR - 805/2003-007-10-00.4 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Cesil Noronha Feitosa, Advogado: Jomar Alves Moreno, Recorrido(s): Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB, Advogado: Vitor Hugo Pereira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista. Falou pelo Recorrente(s) o Dr. Jomar Alves Moreno.; **Processo: RR - 1007/2003-015-01-40.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, Advogado: Cristovão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Recorrido(s): Jose Carlos da Silva, Advogado: José Roberto Soares de Oliveira, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão do Tribunal Regional, restabelecer a sentença em que se julgou improcedente a pretensão do Reclamante.; **Processo: RR - 1145/2003-029-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Wilton Varejano, Advogado: Rodrigo Camargo Frias, Recorrido(s): Siemens Ltda., Advogado: Fernando Augusto Jordão de Souza Netto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 344 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição da pretensão, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, a fim de julgar o mérito, como entender de direito. Invertidos os ônus da sucumbência em relação às custas processuais.; **Processo: RR - 1204/2003-033-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Sasazaki Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Augusto Severino Guedes, Recorrido(s): Clóvis Faggionato, Advogado: José Carlos Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa ao artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença pela qual se declarou a extinção do processo, com o julgamento do mérito.; **Processo: RR - 1222/2003-071-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Sandro Luiz Diniz, Advogado: Alexandre Antônio César, Recorrido(s): Mecânica Sete Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Carlos Gustavo de Oliveira Barretto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa ao artigo 7º, XXIX, da Constituição de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a incidência da prescrição bienal sobre o direito de ação declarada pelo Regional, restabelecer dos comandos da sentença (fls. 18-20).; **Processo: RR - 1244/2003-007-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Município de Americana, Procuradora: Lays Cristina de Cunto, Recorrido(s): Ronaldo da Rocha, Advogada: Rose Emi Matsui, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 1549/2003-002-22-00.5 da 22a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Associação Nacional de Instrução - Colégio São Francisco de Sales, Advogado: Francisco Soares Campelo Filho, Recorrido(s): Antônio Gonçalves Honório, Advogado: Antônio Gonçalves Honório, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas "repouso semanal remunerado" e "multa de 1% por embargos de declaração protelatórios". Por unanimidade, dele conhecer no tocante ao tema "honorários advocatícios", por contrariedade às Súmulas nos 219 e 329 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da verba honorária.; **Processo: RR - 1748/2003-001-20-00.8 da 20a. Região**, corre junto com AIRR-1748/2003-2, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Miguel de Oliveira, Advogado: Luciano Andrade Pinheiro, Recorrido(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogada: Marcila Costa da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 1841/2003-432-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Luiz Rodrigues Vasconcelos, Advogado: José Luiz Ferreira de Almeida, Recorrido(s): Petroquímica União S.A., Advogado: João Tadeu Conci Gimenez, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a declaração de prescrição da pretensão, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, para que prossiga no exame da ação trabalhista.; **Processo: RR - 1853/2003-771-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Município de Lajeado, Advogada: Roseli C. Z. Gusson, Recorrido(s): Celso Fagundes, Advogado: Paulo Roberto Gregory, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência de julgados, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para restringir a condenação ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas de trabalho, respeitado o valor do salário mínimo e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, conforme for apurado em execução.; **Processo: RR - 80/2004-034-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente(s): Lindoma Gonçalves Loiola - ME, Advogado: Vanderlei Bueno Pereira, Recorrido(s): Francisco Antônio Marques Pereira, Advogado: Maurício Romano Felipe, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 104/2004-001-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Recorrido(s): Ari Machado, Advogado: Lúcio Fraga Leite, Decisão: por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para determinar o processamento do Recurso de Revista; II - conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 7°, inc. XXIX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição da pretensão às diferenças, extinguindo o processo com julgamento de mérito. Prejudicado o exame dos demais temas.; **Processo: RR - 106/2004-108-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Hotel Fazenda Tauá Ltda., Advogado: Daniel Augusto de Morais Urbano, Recorrido(s): Veridiano Soares da Silva, Advogada: Cleonice Ferreira da Silva, Recorrido(s): Estruturarte Ltda. e Outros, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista interposto pelo reclamado, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 191 da SBDI-1 desta Corte, e no mérito, dar-lhe provimento para absolvê-lo da responsabilidade subsidiária que lhe foi atribuída e excluí-lo da lide.; **Processo: RR - 146/2004-069-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Bunge Fertilizantes S.A., Advogada: Rosemenegilda da Silva Sioia, Recorrido(s): Edson Nunes de Oliveira, Advogado: Waldy Pontes, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição da pretensão da condenação ao pagamento de acréscimo decorrente da correção dos depósitos do FGTS, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil.; **Processo: RR - 226/2004-088-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacioanal - CSN, Advogado: Geraldo Baêta Vieira, Recorrido(s): Adão Coelho, Advogada: Maria Goretti Cordeiro Franck, Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso de revista.; **Processo: RR - 321/2004-081-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Bonfim Nova Tamoio BNT Agrícola Ltda., Advogado: Eduardo Flühmann, Recorrido(s): Sebastiana de Paula, Advogado: José Geraldo Faggioni Ceccheto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista.; **Processo: RR - 424/2004-101-17-00.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Conceição do Castelo, Advogado: Cristiano Vieira Petronetto, Recorrido(s): Odair José Milagre, , Recorrido(s): Hospital Nossa Senhora da Penha, , Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por contrariedade às Súmulas 362 e 382 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição da pretensão, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. IV, do CPC.; **Processo: RR - 491/2004-002-19-00.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Estado de Alagoas, Procurador: Alexandre Oliveira Lamenha Lins, Recorrido(s): José Erivaldo da Silva, Advogada: Vanuce Mara C. Barbosa de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista apenas quanto aos efeitos da nulidade do contrato de trabalho por contrariedade à Súmula 363 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado à contraprestação pactuada em relação ao número de horas de trabalho prestado, respeitado o salário mínimo/hora, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS, nos termos da Súmula 363 desta Corte.; **Processo: RR - 538/2004-059-19-00.6 da 19a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Penedo, Procuradora: Sandra Gomes dos Santos, Recorrido(s): Márcio Júnior Santana Santos, Advogado: Luiz Carlos Quirino Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "nulidade do contrato de trabalho/efeitos" por contrariedade à Súmula 363 desta Corte e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS, sem o acréscimo de 40%, nos termos da Súmula 363 desta Corte.; **Processo: RR - 539/2004-059-19-00.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Penedo, Procuradora: Sandra Gomes dos Santos, Recorrido(s): Josélia Lázaro Santos, Advogado: Luiz Carlos Quirino Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "nulidade do contrato de trabalho/efeitos" por contrariedade à Súmula 363 desta Corte e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS, sem o acréscimo de 40%, nos termos da Súmula 363 desta Corte.; **Processo: RR - 541/2004-059-19-00.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Penedo, Procuradora: Sandra Gomes dos Santos, Recorrido(s): Janiete Santos de Jesus,

Advogado: Luiz Carlos Quirino Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "nulidade do contrato de trabalho/efeitos" por contrariedade à Súmula 363 desta Corte e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS, sem o acréscimo de 40%, nos termos da Súmula 363 desta Corte.; **Processo: RR - 797/2004-001-10-00.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): José Benedito, Advogado: Américo Paes da Silva, Recorrido(s): Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Procuradora: Carolina Augusta de Mendonça Rodrigues, Recorrido(s): União, Advogado: MARIO LUIZ GUERREIRO, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar que o Reclamado PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD sujeita-se à jurisdição trabalhista brasileira, na espécie, e determinar o retorno dos autos à Primeira Vara do Trabalho de Brasília a fim de que prossiga no julgamento, como entender de direito. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Mário Luiz Guerreiro.; **Processo: RR - 824/2004-005-14-40.1 da 14a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente(s): Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Hiran Souza Marques, Recorrido(s): Joaquim Cavalcante Carneiro, Advogado: Alan Kardec dos Santos Lima, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a prescrição da pretensão da condenação ao pagamento de acréscimo decorrente da correção dos depósitos do FGTS, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Prejudicada a análise do recurso de revista quanto aos demais temas.;

Processo: RR - 938/2004-731-04-00.5 da 4a. Região, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Marcelle de Azevedo, Recorrido(s): André Henn, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 344 da SBDI-1 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau.; **Processo: RR - 990/2004-026-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): C&A Modas Ltda., Advogado: Eugênio Hainzenreder Júnior, Recorrido(s): Paula Leibl Monteiro, Advogado: Policiano Konrad da Cruz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento e conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total da pretensão inicialmente deduzida, extinguindo o processo com julgamento do mérito, na forma do art. 269, IV, do CPC. Invertido o ônus da sucumbência, isenta-se a reclamante do pagamento das custas processuais.; **Processo: RR - 33962/2004-004-11-40.7 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Águas do Amazonas S.A., Advogado: Armando Cláudio Dias dos Santos Júnior, Recorrido(s): João Quirino do Nascimento, Advogado: Alberto da Silva Oliveira, Recorrido(s): Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, Advogado: Alberto Pedrini Júnior, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Carlos Trajano Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento e conhecer do recurso de revista quanto ao tema da prescrição por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a prescrição total da pretensão inicialmente deduzida, extinguindo o processo com julgamento do mérito, na forma do art. 269, IV, do CPC. Invertido o ônus da sucumbência, isenta-se o reclamante do pagamento das custas processuais.; **Processo: RR - 137799/2004-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Clube de Regatas do Flamengo, Advogado: Nicolau Olivieri, Recorrido(s): Raimundo Ferreira Ramos Júnior, Advogado: Wanderlei Cardoso Diniz, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Gelson de Azevedo. Falou pelo Recorrido(s) o Dr. Wanderley Cardoso Diniz.; **Processo: RR - 76/2005-006-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luís Carlos Schmitt, Advogada: Ticiane Helena Rohr, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento e conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total da pretensão inicialmente deduzida, extinguindo o processo com julgamento do mérito, na forma do art. 269, IV, do CPC. Invertido o ônus da sucumbência, isenta-se o reclamante do pagamento das custas processuais.; **Processo: RR - 80/2005-101-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Recorrente(s): Município de Parintins, Procurador: Anacley Garcia Araújo da Silva, Recorrido(s): Márcia Antunes Farias Rodrigues, Advogado: Aroldo Dênis Magalhães Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema "nulidade do contrato de trabalho/efeitos" por contrariedade à Súmula 363 desta Corte e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, ante a nulidade da contratação por ausência de concurso público, restringir a condenação do reclamado ao pagamento dos valores referentes aos depósitos do FGTS, sem o acréscimo de 40%, nos termos da Súmula 363 desta Corte.; **Processo: RR - 117/2005-761-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Recorrente(s): Braskem S.A., Advogada: Daniella Barbosa Barretto, Recorrido(s): Ilton Lopes Moreira, Advogado: João Batista Vargas de Barcelos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento e conhecer do recurso de revista por violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a prescrição total da pretensão inicialmente deduzida, extinguindo o processo com julgamento do mérito, na forma do art. 269, IV, do CPC. Invertido o ônus da sucumbência, isenta-se o reclamante do pagamento das custas processuais.; **Processo: AIRR e RR - 499/2000-027-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado(s) e Recorrente(s): José Antônio Firmo da Silva, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reautuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subseqüente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.; **Processo: AIRR e RR - 656576/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Ivaner José Vieira, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Agravado(s) e Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Deophanes Araújo Soares Filho, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a pretensão deduzida na ação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, do qual fica isento o Reclamante e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Reclamante.; **Processo: AIRR e RR - 993/2001-003-22-00.8 da 22a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Georgia Ribeiro Fernandes Queiroz e Outras, Advogado: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, Agravado(s) e Recorrente(s): Fundação Municipal de Saúde, Procurador: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada por violação do art. 37, II, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das parcelas decorrentes do contrato de trabalho e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelas Reclamantes.; **Processo: AIRR e RR - 4219/2001-008-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s) e Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s) e Recorrente(s): Antônio Brondani, Advogado: Wilson Roberto Vieira Lopes, Agravado(s) e Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogada: Sandra Calabrese Simão, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos de declaração da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. Por igual votação, em: a) acolher os Embargos de Declaração do reclamante, para, sanando omissão na decisão embargada, imprimir-lhes efeito modificativo, e, de conseqüência, prosseguir no julgamento do agravo de instrumento, dando-lhe provimento e convertendo-o em recurso de revista. Ainda por unanimidade em conhecer do recurso de revista, por violação ao art. 71, caput/CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformando o acórdão regional, condenar a reclamada no pagamento, como extra, do intervalo intrajornada suprimido de uma hora diária. Acréscimo condenatório de R$10.000,00. Custas de R$200,00.; **Processo: AIRR e RR - 752052/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Ricardo Ioso Tsuchiya, Advogada: Antonieta Mengon, Agravado(s) e Recorrente(s): Refinações de Milho, Brasil Ltda., Advogado: Assad Luiz Thomé, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto à nulidade da decisão regional por negativa de prestação jurisdicional, por violação do art. 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, decretar a nulidade da decisão de fls. 280/281, proferida no julgamento dos embargos de declaração opostos pela Reclamada, e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, a fim de que profira outra decisão, como entender de direito. Fica prejudicada, em conseqüência, a análise das demais matérias presentes no recurso de revista interposto pela Reclamada e do agravo de instrumento interposto pelo Reclamante.; **Processo: AIRR e RR - 771025/2001.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s) e Recorrido(s): Celso Fernando Contin Pedroso, Advogado: Alexandre Euclides Rocha, Recorrente(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento da primeira reclamada (RFFSA). Por igual votação, em conhecer o recurso de revista da segunda reclamada, apenas, com relação à competência material para decidir sobre os descontos fiscais e, no mérito, reconhecida a competência da Justiça do Trabalho, dar-lhe provimento para autorizar a retenção do valor correspondente ao imposto de renda, na forma da Súmula 368, I e II, do TST.; **Processo: AIRR e RR - 801867/2001.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): José Carlos da Silva, Advogada: Trícia Maria Sá Pacheco de Oliveira, Agravado(s) e Recorrente(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamada, quanto à competência da Justiça do Trabalho, por violação de dispositivo constitucional, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar o feito no que concerne à reserva de poupança e anular todos os atos decisórios pertinentes à matéria, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, por uma de suas Varas Cíveis, onde deverá tramitar o processo. Fica prejudicado o exame da controvérsia acerca dos seguintes tópicos: prescrição, reserva de poupança, quitação do TRCT e descontos a título de Imposto de Renda. Fica prejudicado o exame do agravo de instrumento interposto pelo Reclamante, em face da decisão proferida nos recurso de revista interposto pela Reclamada.; **Processo: AIRR e RR - 365/2002-087-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado(s) e Recorrente(s): Luiz Pereira Soares, Advogado: Cristiano Couto Machado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada; conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante por contrariedade à Súmula nº 366 e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau (fls. 299), no tocante ao cômputo de minutos residuais no cálculo de horas extraordinárias.; **Processo: AIRR e RR - 402/2002-027-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Advogado: Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s) e Recorrente(s): Marcelo Moreira de Melo, Advogado: Obelino Marques da Silva, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada; conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante quanto a minutos residuais despendidos antes e após a jornada de trabalho, por contrariedade à Súmula nº 366, e no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau (fls. 613 e 618), no tocante ao cômputo de minutos residuais no cálculo de horas extraordinárias.; **Processo: AIRR e RR - 456/2002-027-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado(s) e Recorrente(s): Caetano de Faria, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada e não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante.; **Processo: AIRR e RR - 19085/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s) e Recorrido(s): Sálvio Anésio Floriano, Advogado: Anis Aidar, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogada: Renata Siciliano Quartim Barbosa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento do reclamante. Por igual votação, em conhecer o recurso de revista do reclamado, por divergência, apenas quanto aos descontos previdenciários e fiscais e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para autorizar os referidos recolhimentos, nos moldes da Súmula 368 do TST.; **Processo: AIRR e RR - 25105/2002-900-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Sidney Guimarães Ferreira, Advogado: Wilson Leite de Morais, Agravado(s) e Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Advogado: Irineu Peters, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pela Reclamante quanto ao tema "Adicional de transferência", por violação do art. 469, § 3º, da CLT e contrariedade à Súmula nº 113 da SBDI-1 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de transferência e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Reclamante. Observação: Presente à Sessão o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, patrono do Agravado(s) e Recorrente(s).; **Processo: AIRR e RR - 36855/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Antônio Valdevino Tenório, Advogado: Florentino Osvaldo da Silva, Agravado(s) e Recorrente(s): Enesa - Engenharia S.A., Advogado: Laury Sérgio Cidin Peixoto, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Reclamante; conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamado apenas quanto ao tema "correção monetária", por contrariedade à Súmula nº 381 deste Tribunal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para determinar a incidência da correção monetária a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da prestação do trabalho.; **Processo: AIRR e RR - 63117/2002-900-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s) e Recorrido(s): Geni Cristina Tomaz Mialaret, Advogado: Walter Nery Cardoso, Agravado(s) e Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Edson de Almeida Macedo, Advogada: Luzimar de S. Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, em negar provimento ao agravo da reclamante. Por igual votação, em não conhecer o recurso de revista do reclamado.; **Processo: AIRR e RR - 74690/2003-900-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Agravante(s) e Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Gilmar Elói Dourado, Agravado(s) e Recorrente(s): Luiz Alberto Pinto Neves, Advogado: Jéferson Jorge de Oliveira Braga, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante por contrariedade à Súmula nº 207 da SBDI-1 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a incidência do imposto de renda sobre as vantagens auferidas em decorrência da adesão ao PADV e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada.; **Processo: AG-AIRR - 45/2001-050-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Agravante(s): Transpev - Transportes de Valores e Segurança Ltda., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Jaciara de Jesus Araújo, Advogada: Ana Cristina de Lemos Santos, Decisão: à unanimidade, não conhecer do presente agravo regimental.; **Processo: AG-RR - 746767/2001.9 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Estado de Roraima, Procurador: José Domingos da Silva, Agravado(s): Maria Ione Pinheiro de Oliveira, Advogado: Almiro Mello Padilha, Advogado: Silvino Lopes da Silva, Decisão: por unanimidade, receber o agravo regimental na forma do agravo disciplinado no artigo 245, caput, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, determinando, por conseqüência, a reautuação do feito. Também por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AG-RR - 104/2003-911-11-00.2 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Estado de Roraima, Procurador: José Domingos da Silva, Agravado(s): José Carlos dos Santos, Advogado: José Ribamar Abreu dos Santos, Decisão: por unanimidade, receber o agravo regimental na forma do agravo disciplinado no artigo 245, caput, do Regimento

Interno do Tribunal Superior do Trabalho, determinando, por conseqüência, a reautuação do feito. Também por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: AG-RR - 86156/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Neli Wienke Isquierdo, Advogada: Maria Lucia Vitorino Borba, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Decisão: sem divergência, adiar o julgamento a pedido do Relator. Falou pelo Agravante(s) a Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.; **Processo: A-AIRR - 2845/2000-047-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Lanchonete Mamarella Ltda., Advogado: Geraldo Barbosa da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: A-RR - 718176/2000.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Estado do Amazonas - Instituto de Medicina Tropical de Manaus - IMTM, Procurador: Ruth Ximenes de Sabóia, Agravado(s): Tereza Cristina de Moraes Pacheco, Advogado: José Carlos Pereira do Valle, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-RR - 810539/2001.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procuradora: Alzira Farias Almeida da Fonseca de Góes, Agravado(s): Maria Simão de Souza, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-AIRR - 2432/2002-023-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado: Mauro Teixeira Zanini, Agravado(s): Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo - AOJESP, Advogado: Marcos Antônio Trigo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: A-AIRR - 867/2003-018-10-40.4 da 10a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): José de Sousa Santos, Advogado: Adilson Magalhães de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-RR - 961/2003-084-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Carlos da Silva, Advogada: Leila Maria Santos da Costa Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-RR - 987/2003-045-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sebastião de Oliveira Lima, Advogada: Antônia Josanice França de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-AIRR - 1201/2003-092-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogada: Leila Azevedo Sette, Agravado(s): Luiz Rodrigues da Silva, Advogado: Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-RR - 1471/2003-027-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Danielle Stefli Bortoluzzi Naspolini, Agravado(s): Lorival Antunes, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: ED-AIRR - 2061/1987-007-06-40.8 da 6a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, Advogado: Aníbal da Costa Accioly, Embargado(a): José Gonçalves de Oliveira (Espólio de), Advogado: Oswaldo Morais, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-ED-AIRR - 2186/1989-039-02-40.6 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-2186/1989-9, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Wilson Righetti, Advogada: Marina Aidar de Barros Fagundes, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão: à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, por inexistentes.; **Processo: ED-AIRR - 419/1990-006-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos e Outros, Embargado(a): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Francisco Carlos Alves, Advogada: Juliana Martins Pereira, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 685/1990-004-05-40.2 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: União, Procurador: Neron Landim Dominguez, Embargado(a): Ana Maria Bispo dos Santos e Outros, Advogado: Rui Moraes Cruz, Decisão: por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração da União.; **Processo: ED-AIRR - 1206/1991-771-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Brasil Telecom S.A., Advogada: Daniela Farneda Moutinho Perin, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operações de Mesas Telefônicas do Rio Grande do Sul - SINTELL-RS, Advogado: Paulo Roberto Gregory, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 661/1995-021-23-40.5 da 23a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Expresso São Luiz Ltda., Advogado: João Negrão de Andrade Filho, Embargado(a): Paulo Soares Eugênio, Advogado: Ednaldo de Carvalho Aguiar, Embargado(a): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, , Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem ocasionar efeito modificativo no julgado.; **Processo: ED-ED-AIRR - 1344/1997-003-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Dalmo de Figueiredo Martins, Advogado: André Lara Silva, Embargado(a): Transportes Della Volpe S.A. Comércio e Indústria, Advogado: Luiz Carlos Waisman Fleitlich, Embargado(a): Paraopeba Florestal Ltda. e Outros, Advogada: Daniela Cristina Diniz Gontijo, Decisão: à unanimidade, rejeitar os segundos embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 6479/1998-005-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Darci de Lima, , Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar ao embargado multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigido, conforme disposto no parágrafo único do art. 538 do CPC.; **Processo: ED-RR - 1082/2000-023-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Geraldo Alves, Advogado: Elizeu Alves Fortes, Embargado(a): Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 620560/2000.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogada: Izane de Fátima Moreira Domingues, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Os Mesmos, , Embargado(a): Osmar Vieira, Advogado: José Pedro Pedrassani, Advogado: Hugo Aurélio Klafke, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, corrigindo erro material, constante no acórdão embargado, determinar que na parte dispositiva do julgado de fl. 820 conste "Por unanimidade, conhecer dos recursos de revistas dos reclamados apenas no tocante ao item "integração do ADI na complementação de aposentadoria e reflexos", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluindo da condenação a integração do "Abono de Dedicação Integral" na complementação de aposentadoria do reclamante, bem como os reflexos, julgar improcedente a ação, invertidos os ônus da sucumbência".; **Processo: ED-RR - 622748/2000.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procuradora: Ana Francisca Moreira de Souza Sanden, Embargado(a): Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda., Advogada: Maria Teresa da Silva Gordo Bresciani, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José de Paula Monteiro Neto, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Mauro Sérgio Gonçalves, Advogado: Valdir Bergantin, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 660008/2000.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Luzia Cruz Pereira, Advogado: Humberto Jansen Machado, Embargado(a): União, Procurador: Joel Simão Baptista, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Marcio Octavio Vianna Marques, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogada: Patrícia Almeida Reis, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão, sem modificação do julgado.; **Processo: ED-RR - 686940/2000.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Incepa Revestimentos Cerâmicos S.A., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Embargado(a): Olivir Amarildo Silveira de Lima, Advogado: Valdir Gehlen, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 694687/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): José Paulo de Carvalho, Advogado: Wilson José Dorta de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 717367/2000.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Nei Gilvan Gatiboni, Embargado(a): Wilson Fagundes Correa (Espólio de), Advogada: Ângela S. Ruas, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação.; **Processo: ED-AIRR - 9/2001-001-19-40.7 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa, Embargante: Companhia Alagoana de Refrigerantes, Advogado: Luiz Fernando Resende Rocha, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Embargado(a): Luiz Freire Costa Júnior, Advogado: Wellington Calheiros Mendonça, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, reputando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante a pagar ao embargado multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigido, conforme disposto no parágrafo único do art. 538 do CPC.; **Processo: ED-AIRR - 1022/2001-482-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: Sérgio Tavolaro Pereira, Advogado: Douglas Gonçalves de Oliveira, Embargado(a): Irmandade do Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, Advogada: Maria de Lourdes Passos Hurtado Sierra, Decisão: sem divergência, chamar o feito à ordem para anular o julgamento do dia 19/04/2006 e determinar a remessa dos autos à Egrégia 1ª Turma do TST.; **Processo: ED-RR - 1393/2001-003-17-00.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Sérgio Roberto Leal dos Santos, Embargado(a): Fabiane Aparecida Ramos da Motta Gontijo, Advogado: Leandro Pompermayer Farias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-ED-RR - 2904/2001-662-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Ademir Marsola, Advogada: Flávia Ramos Bettega, Embargado(a): Aventis Pharma Ltda., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 8876/2001-001-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Sebastião Marcos Pereira, Advogado: Paulo Roberto B. Muniz, Advogado: Pablo de Araújo Oliveira, Advogado: Leonaldo Silva, Embargado(a): Wessanen do Brasil Ltda., Advogado: Euclides Alcides Rocha, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR e RR - 730484/2001.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogada: Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Embargado(a): Lilia Carvalho Campos, Advogada: Selma da Silva Andrade Rangel de Azevedo, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado: Nicolau F. Olivieri, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Ministro-Relator, sem alteração do julgado.; **Processo: ED-ED-RR - 763392/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Alves Teixeira, Advogado: William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: sem divergência, rejeitar os embargos de declaração e aplicar a multa do parágrafo único do art. 538 do CPC.; **Processo: ED-AIRR e RR - 778863/2001.4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: ALL - América Latina Logística do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João Batista Alves, Advogada: Sandra Cristina Martins Nogueira G. de Paula, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-ED-ED-RR - 797952/2001.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Luiz Sartori, Advogado: Alzir Cogorni, Embargado(a): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, Advogado: Guilherme Alberto Lidington Neto, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Advogada: Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos cabíveis, entregando de forma plena a prestação jurisdicional.; **Processo: ED-AIRR e RR - 811480/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liqüidação Extrajudicial), Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado: Fernando Augusto da Silva, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Patrícia de Castro Rocha, Advogada: Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Decisão: sem divergência, acolher os embargos de declaração do Banco Banerj S/A, para suprir a omissão apontada e complementar a fundamentação, sem efeito modificativo. Por igual votação, acolher os embargos do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), para, sanando a omissão apontada, homologar o seu pedido de exclusão da lide, reconhecida a sucessão do mesmo pelo BANCO BANERJ S/A.; **Processo: ED-RR - 937/2002-113-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Egídio Leite e Outro, Advogado: André Alves Fontes Teixeira, Embargado(a): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Procuradora: Ivone Menossi Vigário, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração apenas para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-AIRR - 1540/2002-006-13-40.2 da 13a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Antônio Belarmino, Advogado: Luciana Pereira Almeida Diniz, Embargado(a): Aildo de Souza Lima, Advogado: José Ferreira Marques, Embargado(a): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Embargado(a): Sérgio Roberto Belarmino, , Decisão: por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração e aplicar a multa do parágrafo único do art. 538 do CPC, na forma da fundamentação.; **Processo: ED-RR - 11643/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Graziela Ferreira Ledesma, Embargado(a): Edivânia Maria da Silva, Advogado: Ewaldo Stefano Lourenço Walchhutter, Embargado(a): Supermercado Miami Ltda., Advogado: Adilson da Eira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 18510/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Assad Luiz Thomé, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): José Roberto Augusto, Advogado: Antônio Carlos José Romão, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar as omissões apontadas, adequar o julgamento do recurso de revista por conversão, retomar a análise dos demais temas do apelo, no bojo da revista e, por igual votação, conhecer do recurso, também, na questão do exercício do cargo de confiança bancária, por divergência, e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento da sétima e oitava horas, restabelecida a sentença de primeiro grau, no particular. Inalterado o valor da condenação.; **Processo: ED-ED-AIRR - 22962/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: Dias Campos Assessoria Jurídica S/C Ltda., Advogado: Elias de Paiva, Embargado(a): André Ascêncio do Rosário, Advogada: Rosângela Aparecida Devidé, Decisão: sem divergência, chamar o feito à ordem para anular o julgamento do dia 19/04/2006 e determinar a remessa dos autos à Egrégia 1ª Turma do TST.; **Processo: ED-RR - 49431/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Paulo da Costa Ramos, Advogado: Ederson Ricardo Teixeira, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 67099/2002-**

900-11-00.3 da 11a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Estado do Amazonas, Procurador: Rômulo de Souza Carpinteiro Péres, Embargado(a): Manoel Almeida Pedrosa, Advogada: Janne Sales Gomes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 540/2003-013-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Wilson Moraes, Advogada: Silvana Fonseca da Silva Rocha, Embargado(a): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração da União.; **Processo: ED-AIRR - 990/2003-012-18-40.3 da 18a. Região**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Embargante: Paulo Ricardo Leite Fernandes, Advogado: João Paulo Brzezinski da Cunha, Embargado(a): Brasil Telecom S.A. - Telegoiás, Advogado: Ricardo Gonçalez, Decisão: sem divergência, retirar o processo de mesa a pedido do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, relator.; **Processo: ED-RR - 1143/2003-006-17-00.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Telemar Norte Leste S.A. - TELEST, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Welington Nogueira, Advogado: Jones Alvarenga Pinto, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para prestar os esclarecimentos constantes no voto do Relator.; **Processo: ED-RR - 1269/2003-131-17-00.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogado: Rossini Vogas Menezes, Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): José Alves Padilha, Advogado: Leonardo Valle Soares, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 1501/2003-067-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Risel Comércio de Produtos Derivados de Petróleo Ltda., Advogada: Liliana R. Gava de Souza Nery, Embargado(a): Severino Francisco da Silva, Advogado: José Luiz Ferreira de Almeida, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1503/2003-911-11-40.5 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Amarildo Vieira Pedroso, Advogado: Gener da Silva Cruz, Embargado(a): Sharp do Brasil S.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos, Advogada: Cláudia Nadaf da Costa Val, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-ED-RR - 1521/2003-016-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Edgar de Lemos Brito Martins e Outros, Advogado: Fernando Barbosa Neves, Embargado(a): IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Maria Clara Sampaio Leite, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-ED-AIRR - 1592/2003-003-07-40.3 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado do Ceará S.A. - BEC, Advogado: José Newton Carvalho de Barros, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Rosa Angélica Viana, Advogado: Ricardo Pinheiro Maia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-AIRR - 1855/2003-049-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Embargante: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): José Blênio de Oliveira, Advogado: Luís Cláudio Carvalho de Abreu Lima, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação), Advogada: Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, em rejeitar os Embargos de Declaração da União.; **Processo: ED-RR - 2654/2003-007-07-00.5 da 7a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Irinea Maria Gonçalves, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Advogado: João Vianey Nogueira Martins, Embargado(a): Banco do Estado do Ceará S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos.; **Processo: ED-RR - 75888/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Jorge Alves Pugas, Advogado: Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.; **Processo: ED-RR - 86788/2003-900-01-00.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Márcio Cézar Carvalho, Advogado: Ivo Braune, Embargado(a): Bus Serviços de Telecomunicações S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-RR - 89380/2003-900-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Advogado: Daison Carvalho Flores, Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Advogado: Gustavo Andère Cruz, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Poços de Caldas e Região e Outros, Advogado: Eduardo Surian Matias, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar a omissão apontada e prestar esclarecimentos, porém, mantendo a v. decisão embargada.; **Processo: ED-RR - 96752/2003-900-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Carlos Alberto Cavalcanti de Oliveira, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogada: Myriam Denise da Silveira de Lima, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Advogado: Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): ALITALIA - Linee Aeree Italiane S.P.A., Advogado: Pedro Paulo Gouvêa de Magalhães, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem, contudo, imprimir-lhes efeito modificativo.; **Processo: ED-RR - 90/2004-068-09-00.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Sadia S.A., Advogada: Danielle Albuquerque, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): José Wilmar de Oliveira, Advogado: Vladimir José Rambo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, imprimindo-lhe efeito modificativo, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença.; **Processo: ED-ED-AIRR - 870/2004-020-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Hilberto Márcio da Silva Sales, Advogado: Rafael Pedroza Diniz, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Maria da Conceição Maia Awwad, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Diretor da Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Presidente da Turma

FRANCISCO CAMPELLO FILHO
Diretor da Secretaria da Quinta Turma

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO	:	E-ED-RR - 1900/1993-020-05-40.4
EMBARGANTE	:	FRANCISCO SOUZA CONCEIÇÃO
ADVOGADO DR(A)	:	RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO DR(A)	:	JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
EMBARGADO(A)	:	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO DR(A)	:	PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO DR(A)	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	:	E-RR - 2823/1995-262-01-00.7
EMBARGANTE	:	ANTÔNIO PEREIRA LAGE
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A)	:	DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO DR(A)	:	RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO	:	E-RR - 467298/1998.3
EMBARGANTE	:	SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS E REGIÃO
ADVOGADO DR(A)	:	ALCIDES CARLOS BIANCHI
PROCESSO	:	E-RR - 2291/1999-004-01-00.4
EMBARGANTE	:	VERA LÚCIA DOS SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO DR(A)	:	FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA
EMBARGADO(A)	:	K. INADA CONSULTORIA ECONÔMIA LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	VANDERLEI ELISIO SANTANA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 645204/2000.1
EMBARGANTE	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIRA
ADVOGADO DR(A)	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	HAROLDO FERNANDES DA ROSA
ADVOGADO DR(A)	:	RUI CHAVES
PROCESSO	:	E-ED-RR - 647295/2000.9
EMBARGANTE	:	RUDSON COUTINHO DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	:	CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ
EMBARGADO(A)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	RICARDO LEITE LUDUVICE
PROCESSO	:	E-ED-A-RR - 676121/2000.2
EMBARGANTE	:	MARCOS SIDLAUSKAS
ADVOGADO DR(A)	:	MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
EMBARGADO(A)	:	HELFONT PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
ADVOGADO DR (A)	:	CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
PROCESSO	:	E-RR - 700654/2000.3
EMBARGANTE	:	ANTÔNIO GONZAGA DE LIZ
ADVOGADO DR(A)	:	MARCELO JORGE DIAS DA SILVA
EMBARGADO(A)	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	DINO ARAÚJO DE ANDRADE
ADVOGADO DR(A)	:	INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	:	E-ED-RR - 190/2001-668-09-00.9
EMBARGANTE	:	EDY TEIXEIRA MUNARO
ADVOGADO DR(A)	:	WALDIR LESKE
ADVOGADO DR(A)	:	LEONALDO SILVA
EMBARGADO(A)	:	BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO DR(A)	:	PAULA REGINA DINIZ DA SILVA
PROCESSO	:	E-RR - 771316/2001.0
EMBARGANTE	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	:	INDALÉCIO GOMES NETO
EMBARGADO(A)	:	LÚCIA LIDIO
ADVOGADO DR(A)	:	MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS
PROCESSO	:	E-ED-RR - 775124/2001.2
EMBARGANTE	:	CELSO DE AZEVEDO GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	:	MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A)	:	BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA
EMBARGADO(A)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	:	E-RR - 794004/2001.6
EMBARGANTE	:	MARIA SOLANGE CALÇADO
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO DR(A)	:	ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO	:	E-RR - 803817/2001.1
EMBARGANTE	:	BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	:	RÜDEGER FEIDEN
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ CARLOS ROESIN COELHO
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADO DR(A)	:	ARLINDO MANSUR
PROCESSO	:	E-ED-RR - 270/2002-446-02-00.0
EMBARGANTE	:	BANDEIRANTE ENERGIA S.A. E OUTRA
ADVOGADO DR(A)	:	URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGADO(A)	:	ENGENHARIA DE ELETRICIDADE EDEL S.A.
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	:	PRISCILA FERNANDES
PROCESSO	:	E-RR - 540/2003-012-12-00.9
EMBARGANTE	:	CARLOS VICENTE WEISS SIMI
ADVOGADO DR(A)	:	PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
ADVOGADO DR(A)	:	JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO DR(A)	:	GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 909/2003-002-17-00.9
EMBARGANTE	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO DR(A)	:	NILTON CORREIA
ADVOGADO DR(A)	:	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
EMBARGADO(A)	:	GERALDO CARRARETO
ADVOGADO DR(A)	:	ALBERTO FLORIANO DA SILVA
PROCESSO	:	E-ED-AIRR - 90784/2003-900-03-00.8
EMBARGANTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A)	:	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	:	ADÃO BAGGETTO E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	:	RONALDO BRETAS
PROCESSO	:	E-RR - 329/2004-007-03-00.0
EMBARGANTE	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	ELMO HENRIQUES KNOP
ADVOGADO DR(A)	:	IONE DE FARIA BELO
PROCESSO	:	E-ED-RR - 394/2004-110-08-00.0
EMBARGANTE	:	TIAGO CÂNDIDO NETO
ADVOGADO DR(A)	:	ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
EMBARGADO(A)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO DR(A)	:	RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO DR(A)	:	DÉCIO FREIRE
PROCESSO	:	E-AIRR - 1154/2004-083-15-40.0
EMBARGANTE	:	JOSÉ CASTRO FILHO
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO DR(A)	:	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

Brasília, 20 de junho de 2006.
Francisco Campello Filho
Diretor da Secretaria da 5a. Turma

SECRETARIA DA 6ª TURMA

AUTOS COM VISTA

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados dos Agravados.

PROCESSO	:	**AIRR - 71972/2002-900-07-00.4 TRT DA 7A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	VERBÊNIA DO AMARAL PAZ
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MENDES LINARD
AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES
ADVOGADO	:	DR(A). DOMINGOS SÁVIO R. LEITE

PROCESSO	:	**AIRR - 685230/2000.0 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	:	TERESINHA DA SILVA ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Brasília, 16 de junho de 2006
CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
Diretor da 6a. Turma

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados dos Agravantes.

PROCESSO	:	**AIRR - 281/2002-029-04-40.5 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S)	:	HÉLIO DOS SANTOS JACQUES
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ PEDRO WAGNER

PROCESSO	:	**AIRR - 445/2003-126-15-40.4 TRT DA 15A. REGIÃO**
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	BASF S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). ADILSON BASSALHO PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S)	:	CLÁUDIO FERNANDO ORÁGGIO SALVADOR
ADVOGADO	:	DR(A). MÁRIO FERREIRA JÚNIOR

PROCESSO	:	**AIRR - 1707/1999-403-04-00.7 TRT DA 4A. REGIÃO**
RELATOR	:	JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	RBS - ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). EMÍLIO PAPALÉO ZIN
ADVOGADO	:	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
AGRAVADO(S)	:	MARIA VERIDIANA PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO

PROCESSO	:	**AIRR - 1708/2004-005-08-40.2 TRT DA 8A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA
ADVOGADOS	:	DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE E DR(A). FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO
AGRAVADO(S)	:	EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	HALAN PAULO ESTUMANO GALVÃO

PROCESSO	:	**AIRR E RR - 86310/2003-900-02-00.7 TRT DA 2A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
RECORRENTE(S)	:	BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. E OUTRO
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	:	ALEXANDRE TADEU OLIVEIRA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). ELISABETE MOREIRA BRANCO

PROCESSO	:	**AIRR - 698356/2000.2 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S)	:	DANIELA REZENDE
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS

Brasília, 16 de junho de 2006
Claudio Luidi Gaudensi Coelho
Diretor da 6a. Turma

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados do Instituto Superior de Administração e Economia - ISAE.

PROCESSO	:	**AIRR - 1161/2003-002-16-40.1 TRT DA 16A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1161/2003-4

AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	:	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADA	:	DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

PROCESSO	:	**AIRR - 1161/2003-002-16-41.4 TRT DA 16A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1161/2003-1

AGRAVANTE(S)	:	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
ADVOGADA	:	DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S)	:	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS

Brasília, 16 de junho de 2006
Claudio Luidi Gaudensi Coelho
Diretor da 6a. Turma

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados dos Recorrentes.

PROCESSO	:	**RR - 590353/1999.5 TRT DA 9A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	:	BANCO BCN S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). MILA UMBELINO LÔBO
RECORRIDO(S)	:	SOLANGE SCHELETZ
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK

PROCESSO	:	**AIRR E RR - 761967/2001.2 TRT DA 3A. REGIÃO**
RELATOR	:	MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	ELIAS MARDÔNIO TERRA BORGES
ADVOGADO	:	DR(A). VALDEMAR ALVES ESTEVES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO
ADVOGADA	:	DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES

PROCESSO	:	**RR - 791426/2001.5 TRT DA 1A. REGIÃO**
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
RECORRIDO(S)	:	WILMA LÚCIA CASSUNDÉ
ADVOGADO	:	DR(A). NILTON TEIXEIRA DE PAULA

Brasília, 16 de junho de 2006
Claudio Luidi Gaudensi Coelho
Diretor da 6a. Turma

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados dos Recorridos.

PROCESSO	:	**RR - 778721/2001.3 TRT DA 12A. REGIÃO**
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:	ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	:	SIDINEI JUNSKOWSKI
ADVOGADO	:	DR(A). LEONALDO SILVA

PROCESSO	:	**RR - 787231/2001.1 TRT DA 11A. REGIÃO**
RELATOR	:	JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:	NELSON DA SILVA CAUPER
ADVOGADO	:	DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA
RECORRIDO(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
ADVOGADO		DR(A).FABRÍCIO GUEDES HALINSKI
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

Brasília, 16 de junho de 2006
Claudio Luidi Gaudensi Coelho
Diretor da 6a. Turma

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO	:	**E-RR - 704522/2000.2**
EMBARGANTE	:	FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A)	:	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ RAIMUNDO DOS REIS
ADVOGADO DR(A)	:	NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO
PROCESSO	:	**E-RR - 1004/2001-017-09-00.7**
EMBARGANTE	:	DELVAIR ARAÚJO
ADVOGADO DR(A)	:	WAGNER PIROLO
EMBARGADO(A)	:	YOKI ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	MURILO CLEVE MACHADO
ADVOGADO DR(A)	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO	:	**E-RR - 794144/2001.0**
EMBARGANTE	:	NORSA REFRIGERANTES LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO DR(A)	:	ALAN ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCESSO	:	**E-AIRR - 335/2002-027-02-40.0**
EMBARGANTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO DR(A)	:	ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ NELSON QUARESMA
ADVOGADO DR(A)	:	VAURLEI DA SILVA
EMBARGADO(A)	:	SEMPER ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO	:	**E-AIRR - 67774/2002-900-02-00.3**
EMBARGANTE	:	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A)	:	ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO DR(A)	:	ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO	:	**E-AIRR - 1453/2003-314-02-40.5**
EMBARGANTE	:	GUARULHOS TRANSPORTES S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	IVANY MARQUES REZENDE TAVARES
EMBARGADO(A)	:	MANOEL FERREIRA SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO DR(A)	:	CAROLINA ALVES CORTEZ
PROCESSO	:	**E-AIRR - 10771/2003-902-02-40.6**
EMBARGANTE	:	PÉRICLES DE SOUZA GOMES
ADVOGADO DR(A)	:	RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO DR(A)	:	OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PROCESSO	:	**E-AIRR - 102887/2003-900-01-00.0**
EMBARGANTE	:	TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A)	:	JORGE LUIZ DOS SANTOS
PROCESSO	:	**E-AIRR - 260/2004-005-10-40.9**
EMBARGANTE	:	UNIÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)
PROCURADOR DR(A)	:	MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADO(A)	:	VALTER ALMEIDA DE LIMA
ADVOGADO DR(A)	:	JOMAR ALVES MORENO
EMBARGADO(A)	:	VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA
PROCESSO	:	**E-AIRR - 1769/2004-092-15-40.8**
EMBARGANTE	:	GILBERTO SIDNEI TOLEDO
ADVOGADO DR(A)	:	FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
EMBARGADO(A)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO DR(A)	:	ELTON ENÉAS GONÇALVES
PROCESSO	:	**E-AIRR - 104/2005-761-04-40.7**
EMBARGANTE	:	BRASKEM S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	DANIELLA BARBOSA BARRETTO
EMBARGADO(A)	:	PAULO ROBERTO FERREIRA
ADVOGADO DR(A)	:	MILTON KERN
PROCESSO	:	**E-AIRR - 748/2005-129-03-40.3**
EMBARGANTE	:	UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	ROBSON FREITAS MELO
EMBARGADO(A)	:	MAURÍCIO PIMENTEL
ADVOGADO DR(A)	:	VALMIR DE PAIVA BAGGIO

Brasília, 20 de junho de 2006.
Claudio Luidi Gaudensi Coelho
Diretor da Secretaria da 6a. Turma

SUBSECRETARIA DE RECURSOS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-3/2004-021-05-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	ANTÔNIO BASTOS DIAS
ADVOGADOS	:	DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE E DRA. MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, quanto ao tema "FGTS - Diferença de Multa de 40% Sobre os Depósitos - Expurgos Inflacionários. Responsabilidade Pelo Pagamento". Consignou que a decisão embargada estava em consonância com o item nº 341 da sua Orientação Jurisprudencial, razão por que incidente a Súmula nº 333/TST e o artigo 894, alínea "b", da CLT, restando afastada a pretensa violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, insurgindo-se quanto à prescrição e à responsabilidade pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. Aponta violação dos arts. 5º, II e XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna. Invoca a aplicação do art. 102, § 3º, da CF, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social da questão sob exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade, do ato jurídico perfeito e da prescrição qüinqüenal (fls. 242/251).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não merece processamento.

Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, II e XXXVI, da Constituição Federal.

Registre-se, ainda, que a indicação de ofensa ao art. 7º, XXIX, da Constituição Federal não ampara o processamento do presente recurso, porque é inovatória. Precedentes: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJ de 23/8/96, pág. 29.309, e AG.AI nº 421.104-7, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, unânime, DJ de 17/9/2004.

Finalmente, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, uma vez que essa norma não é auto-aplicável, eis que depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (**Breves comentários à nova sistemática do Processo Civil**, 3 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, pág. 105): "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentada por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir".

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-14/2005-020-03-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	JOÃO ELIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Prescrição - Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Quanto ao mérito, afastou a indicada ofensa ao artigo 5º, XXXVI, da Carta Magna.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, da Carta Política (fls. 125/128).

Sem contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-16/2004-014-01-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**
ADVOGADO	:	DR. JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA
RECORRIDA	:	**MARIA CRISTINA DOMINGUES**
ADVOGADO	:	DR. LUCIANO PINHEIRO LACERDA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista interposto pela reclamada quanto ao tema "Deserção - Guia de Depósito Recursal - Recolhimento Equivocado", com apoio no artigo 899, § 4º, da CLT e na Lei nº 8.036/90.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Política (fls. 323/331).

Contra-razões não foram apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-19/2002-097-15-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**AUTO ÔNIBUS TRÊS IRMÃOS LTDA.**
ADVOGADAS	:	DRAS. LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS E CRISTIANA COSTA FREITAS
RECORRIDO	:	**FRANCISCO PEREIRA**
ADVOGADO	:	DR. PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da empresa quanto ao tema "redução do intervalo intrajornada por negociação coletiva", por entender que a decisão da Turma encontra-se em consonância com o item nº 342 da Orientação Jurisprudencial daquela Seção, de modo que não foram afrontados os arts. 7º, XXVI e 8º, III, da atual Carta Política.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 310/313). Sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 7º, XXVI e 8º, III, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 316.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

Ainda que assim não fosse, a discussão referente aos efeitos da redução ou não concessão de intervalos intrajornada para repouso e alimentação, com amparo em norma coletiva, também está adstrita à interpretação de dispositivos legais e cláusulas de acordos coletivos, de modo que eventual afronta aos dispositivos constitucionais invocados somente se daria de forma reflexa.

O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-23/1999-241-04-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PROCURADORA	:	DRA. ROBERTA DE CESARO KAEMMERER
RECORRIDO	:	**MARIA DE LOURDES MATOS**
ADVOGADA	:	DRA. LISIANE ANZZULIN

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista do reclamado quanto ao tema "Diferenças Salariais - Equiparação Salarial Indevida - OJ/SBDI -1 nº 297/TST", por contrariedade ao item 297 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Foram opostos dois embargos de declaração pela reclamante. Os primeiros não foram conhecidos por intempestivos, e os segundos foram rejeitados.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso II, da Carta Política (fls. 235/243).

Contra-razões foram apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-35/2004-660-09-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CARLOS DA ROCHA PIURKOSKI**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado para determinar que seja observado o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade, na forma da Súmula nº 228 do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa ao artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da Carta Política (fls. 153/165).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-43/1997-047-03-41.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	SEBASTIÃO COUTINHO
ADVOGADA	:	DRA. GERCY DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA quanto ao tema juros de mora, aplicando o § 2º do art. 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST. Os embargos de declaração da reclamada foram rejeitados.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e LV, e 46 do ADCT, da Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 418/423.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-43/2003-058-02-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO	:	RESTAURANTE TRIO COPACABANA LTDA.

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo sindicato-reclamante, sob o fundamento de que não se configura a apontada ofensa aos arts. 5º, II , da CF; 896 e 897 da CLT; e 544, §1º, do CPC. Consignou que as peças trasladadas para a formação do instrumento não se encontram autenticadas, conforme determina a Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, sob a alegação de que as peças objeto do traslado, embora não autenticadas, foram apresentadas pelo patrono da causa, razão por que o não-conhecimento do agravo de instrumento obsta o acesso da parte ao Poder Judiciário. Aponta violação do artigo 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna (fls. 185/189).

Não há contra-razões.

O apelo não merece seguimento.

Não se configura a suposta afronta às garantias constitucionais. A matéria discutida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, uma vez que examina a regularidade de traslado de agravo de instrumento, à luz da legislação ordinária e da jurisprudência deste Tribunal. A caracterização de ofensa a dispositivo constitucional somente seria viável pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/9/2005, DJ de 30/9/2005. Intacto, portanto, o artigo 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-96/2003-001-13-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ALDIR NÓBREGA DA SILVA**
ADVOGADA	:	DRA. DINÁ RAULINO BRONZEADO
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**
ADVOGADOS	:	DR. ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS E DR. GUILHERME CAVALCANTI CARNEIRO

D E S P A C H O

Por meio da decisão de fl. 52, foi negado seguimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante, por deficiência de traslado. A 1ª Turma desta Corte não conheceu do agravo regimental interposto à decisão agravada, considerando-o intempestivo, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 9.800/1999.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política (fls. 77/81).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que não conhece de agravo regimental interposto a decisão que nega seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-RR-104.169/2003-900-04-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**HORACI NUNES**
ADVOGADO	:	DR. FELIPE BERGONSI
RECORRIDA	:	**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**
ADVOGADOS	:	DRS. MAURÍCIO GRAEFF BURIN E OUTROS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento do reclamante quanto ao tema "Aposentadoria e Extinção do Contrato de Trabalho", por desfundamentado.

Foram opostos embargos de declaração pelo reclamante, os quais foram rejeitados.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 3º, inciso IV, 5º, incisos II, XIII e XXXVI, 6º, 7º, incisos I e XXIV, da Carta Política (fls. 878/895).

Contra-razões apresentadas às fls. 909/918.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-121/1998-040-03-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	DIVINO BORGES BARBOSA
ADVOGADO	:	DR. KLEVERSON MESQUITA MELLO

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, quanto ao tema "Juros de Mora", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, porquanto não verificada ofensa direta aos artigos 5º, inciso II, da Carta Magna e 46 do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, da Carta Política e 46 do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias (fls. 208/219).

Contra-razões apresentadas às fls. 224/234.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa ao artigo 5º, inciso II, da Constituição da República, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-143/2004-014-10-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	UNIÃO
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO	:	JOSÉ PEREIRA FILHO
ADVOGADO	:	DR. JOMAR ALVES MORENO
RECORRIDAS	:	VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E VEG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela União quanto à responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços, por entender incidente o óbice contido na Súmula nº 333/TST e no artigo 896, § 5º, da CLT, uma vez que a decisão recorrida estava em conformidade com o Item IV da Súmula nº 331/TST.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 2º, 5º, II e XLV, e 37, caput e § 6º, da Carta Política (fls. 114/122).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa à garantia constitucional, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-146/1999-055-03-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	JOÃO SIQUEIRA
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA APARECIDA FERNANDES
RECORRIDA	:	MRS LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO	:	DR. FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA SALLES

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada Rede Ferroviária Federal S.A. (em liquidação extrajudicial) quanto ao tema "Juros de Mora", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, porquanto não verificada ofensa aos artigos 927 do Código Civil e 46 do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias, nem contrariedade à Súmula nº 304 do TST.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e LV, da Carta Política e 46 do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias (fls. 146/157).

Contra-razões não apresentadas.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa ao artigo 5º, incisos II e LV, da Constituição da República porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-148/2003-011-10-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**UNIÃO**
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDOS	:	**ADELINO DOS SANTOS E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. JOMAR ALVES MORENO
RECORRIDO	:	**PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela União porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado, o qual denegou seguimento ao recurso de revista com amparo na Súmula nº 331, inciso IV, desta Corte .

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados por inexistência de omissão.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XLVI, e 37, § 6, da mesma Carta Política.

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-160-2003-011-10-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	UNIÃO FEDERAL (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDOS	:	DILSON FRANCISCO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. JOMAR ALVES MORENO
RECORRIDA	:	PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela União, quanto à responsabilidade subsidiária e à multa dos artigos 467 e 477 da CLT, por entender incidente o óbice contido na Súmula nº 333/TST e no artigo 896, § 4º, do referido diploma consolidado, uma vez que a decisão recorrida estava em conformidade com o Item IV da Súmula nº 331 do TST.

Os embargos de declaração opostos pela União não foram providos.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, II, XXIV, XLVI, "c", e LIV, e 37, § 6º, da Carta Política (fls. 188/197).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa à garantia constitucional, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-175/2004-001-04-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BRASIL TELECOM S.A.**
ADVOGADO	:	DR. UBIRAJARA LOUIS
RECORRIDA	:	**SÔNIA REGINA OLIVEIRA FAGUNDES**
ADVOGADO	:	DR. SANDRO CARIBONI

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela reclamada não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual eram veiculados os temas "FGTS - Multa de 40%. Diferenças Decorrentes dos Expurgos Inflacionários - Prescrição - Termo Inicial - Lei Complementar nº 110/01" - "Diferenças da Indenização de 40% do FGTS - Expurgos Inflacionários - Responsabilidade pelo Pagamento". A Turma consignou o entendimento de que não ocorreram as alegadas vulnerações constitucionais, e que a matéria encontra-se pacificada pelos itens 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração aos arts. 5º, XXXVI e 7º, XXIX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 183.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, o próprio STF já afirmou, em processos nos quais se discutiam expurgos inflacionários, que se situa no campo infraconstitucional a controvérsia a respeito do prazo prescricional, dirimida com base no princípio da actio nata e na LC nº 110/2001, cuja possível má aplicação, quando muito, poderia configurar ofensa indireta ou reflexa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Precedentes: AI-589.139/SP, DJ 28/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-585.685/SP, DJ 19/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-538.770/MG, DJ 12/9/2005, Relator Ministro Gilmar Mendes.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-190/2001-127-15-41.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO	:	DR. OSWALDO SANT'ANNA
RECORRIDO	:	MANOEL HENRIQUE DE PAULO DA SILVA FILHO
ADVOGADO	:	DR. DÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema apuração das horas extras, sob o fundamento de que não houve demonstração inequívoca de violação direta de dispositivo da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 266 do TST e do artigo 896, § 2º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República (fls. 265/269).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário. "Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-198/2003-054-18.40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCURADORA	:	DRA. LUCIANA FERREIRA GARCIA ROCHA
RECORRIDA	:	SANDRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	DR. LEVI LUIZ TAVARES
RECORRIDO	:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA
ADVOGADA	:	DRA. AIROZA LÁ-WERGITA BASTOS
RECORRIDO	:	SISTEMA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS - ANAPREV

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pelo Município de Anápolis, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao agravo de instrumento por deficiência de traslado ante a ausência de certidão de publicação da decisão originária.

O Município de Anápolis interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso LV, da Carta Política (fls. 119/124 e 125/131).

Contra-razões apresentadas.

O recurso de fls. 125/131 não merece processamento, pois está intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou o agravo do Município de Anápolis deu-se em 10 de fevereiro de 2006 (fl. 111) e o recurso extraordinário foi protocolado em 6 de fevereiro de 2006 (fl. 125). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

Registre-se, ainda, ser inviável a análise do recurso extraordinário de fls. 119/124 em face da preclusão consumativa, uma vez que a recorrente já havia interposto recurso idêntico às fls. 125/131.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-200/2003-011-10-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**UNIÃO**
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDOS	:	**FRANCISCO ALVES DE SOUZA E OUTRO**
ADVOGADO	:	DR. JOMAR ALVES MORENO
RECORRIDA	:	**PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela União porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado, o qual denegou seguimento ao recurso de revista com amparo na Súmula nº 331, inciso IV desta Corte .

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados por inexistência de omissão.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XLVI, 'c', e 37, § 6º, da mesma Carta Política (fls. 146/153).

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por fim, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-A-AIRR-205/2002-001-10-0.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	LUCIE MARGARITTE CLEMENTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADOS	:	DRS. ULISSES RIEDEL DE RESENDE, MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO E ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
RECORRIDA	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADOS	:	DRS. MARCO AURÉLIO DE MORAES, MARCOS ULHOA DANI E OUTROS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamante, ao entendimento de que a Turma observou estritamente as normas processuais, ao deixar de conhecer do agravo de instrumento porque a procuração do subscritor da respectiva petição não estava autenticada (fls. 272/274).

A reclamante interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Alega ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, da Carta Política, bem como aos arts. 830 e 896 da CLT e 13 do CPC (fls. 278/282).

Não há contra-razões.

A questão que a recorrente pretende discutir tem natureza infraconstitucional, como se pode constatar pelas próprias razões por ela apresentadas. A caracterização de ofensa a dispositivo constitucional somente seria viável pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/09/2005, DJ de 30/09/2005.

Ademais, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 362.130-1/RS, Relator Ministro Joaquim Barbosa, 2ª Turma, em 14/12/2004, DJ de 22/04/2005, p. 28. Intactos, portanto, o artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-232/2004-048-03-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL
ADVOGADO	:	DR. MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO	:	HERMENEGILDO ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela Fosfertil, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 174/178).

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 181).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A questão suscitada pela recorrente quanto ao início da contagem do prazo prescricional foi dirimida pela Turma com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, bem como na jurisprudência desta Corte Superior, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Assim, eventual ofensa aos dispositivos constitucionais invocados somente poderia se configurar pela via indireta ou reflexa, o que não viabiliza o recurso extraordinário. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-236/2002-094-03-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	**SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA**
ADVOGADA	:	DRA. CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA
RECORRIDO	:	**CÁSSIO MÁRCIO DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. EDSON DE MORAES

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelas reclamadas quanto ao tema "Deserção do Recurso de Revista - Custas - Prazo para Regularização - Artigo 511, § 2º, do CPC", aplicando o item III da Instrução Normativa nº 17 do TST.

As reclamadas interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação dos artigos 5º, incisos II, XXXIV, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição da República (fls. 153/162).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

Verifica-se a deserção do recurso por não ter sido efetuado o respectivo preparo, conforme o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006), do Supremo Tribunal Federal. Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005.

Não se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ainda que assim não fosse, é de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inadmissível o recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-240/2002-094-03-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	**SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA**
ADVOGADA	:	DRA. CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA
RECORRIDO	:	**JOSÉ ANTÔNIO LEITE**
ADVOGADO	:	DR. EDSON DE MORAES

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelas reclamadas quanto ao tema "Deserção do Recurso de Revista - Custas - Comprovante de Recolhimento - Autenticação", com apoio no artigo 830 da CLT.

As reclamadas interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação dos artigos 5º, incisos II, XXXIV, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição da República (fls. 165/174).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

Verifica-se a deserção do recurso por não ter sido efetuado o respectivo preparo, conforme o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006), do Supremo Tribunal Federal. Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005.

Não se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ainda que assim não fosse, é de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inadmissível o recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-244/2003-371-05-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DE SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ MONSUÊTO CRUZ
RECORRIDOS	:	LAURITA ANDRADE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da reclamada quanto ao tema "prescrição - diferenças da multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários", com apoio no item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

Opostos embargos de declaração, estes foram acolhidos para prestar os esclarecimentos contidos no acórdão de fls. 246/247.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da mesma Carta Política.

Não foram apresentadas contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguir. Inicialmente, por deserto. Não foi efetuado o respectivo preparo, consoante o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006). Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005.

De outra parte, o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-246/2004-112-15-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FLÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA (ESPÓLIO DE)**
ADVOGADO	:	DR. DÁZIO VASCONCELOS
RECORRIDO	:	**EVALDO VICENTINI**
ADVOGADO	:	DR. MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA

D E S P A C H O

Por meio da decisão de fls. 248/249, foi dado provimento ao recurso de revista do recorrente quanto ao tema "Rurícola - Prescrição", aplicando o item nº 271 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

O recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política (fls. 258/263).

Contra-razões apresentadas às fls. 265/273.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006, e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ROAA-249/2002-000-16-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PROCURADORA	:	DRA. VIRGÍNIA DE AZEVEDO NEVES SALDANHA
RECORRIDO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, MOBILIÁRIO, ARTEFATOS DE CIMENTO E OBRAS DE ARTE DE SÃO LUÍS, PAÇO DO LUMIAR, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, RAPOSA E ALCÂNTARA
ADVOGADO	:	DR. JOÃO CARLOS CAMPELO
RECORRIDO	:	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO	:	DR. ARY FAUSTO MAIA

D E S P A C H O

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos desta Corte, apreciando o recurso ordinário em ação anulatória interposto pelo Ministério Público do Trabalho, manteve a validade da cláusula de acordo coletivo que estabelece em 15% o adicional de periculosidade. Consigna a decisão que, no caso, os empregados recebem o adicional por mera liberalidade do empregador, pois não fazem jus a ele, nos termos da legislação aplicável à matéria (fls. 145/149).

O Parquet interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da CF, apontando violação do art. 7º, XXIII, da Carta Magna. Alega que, ao estabelecer adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei, a Constituição estabeleceu uma reserva legal, não disponibilizando aos atores sociais, representantes das categorias profissional e econômica, a possibilidade de flexibilizar a garantia (fls. 154/157).

Contra-razões não apresentadas.

O prosseguimento do recurso extraordinário depende da demonstração de ofensa frontal e direta a preceito constitucional, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005, pág. 37. Neste caso, entretanto, a caracterização de afronta ao dispositivo constitucional invocado pelo recorrente somente seria possível pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia, ou seja, a Lei n.º 7.369/1985, o Decreto n.º 93.412/1986 e o art. 193 da CLT. Afastada a possibilidade de reconhecer a ocorrência de afronta direta ao art. 7º, XXIII, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-250/1994-082-15-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO	:	DR. ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO	:	CLAUDINEY APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. JOÃO FLÁVIO PESSÔA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "correção monetária - época própria", com fulcro no artigo 896, § 2º, da CLT e na Súmula nº 266/TST.

Os embargos de declaração opostos pela reclamada foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Argúi a nulidade da decisão recorrida por negativa de prestação jurisdicional e insurge-se quanto à correção monetária. Aponta violação do artigo 5º, II, XXXV e LV, da Carta Política (fls. 529/532).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AG-E-AIRR-253/2001-657-09-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PRODUTORA DE CAL COLOMBO LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. ALEXEY GASTÃO CONSELVAN
RECORRIDO	:	**ALVIN FERREIRA DOS SANTOS**
ADVOGADA	:	DRA. EDNA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO

D E S P A C H O

A SBDI-1, por meio do acórdão de fls. 639/640, não conheceu do agravo regimental interposto pela reclamada. Consignou ser incabível a utilização dessa modalidade recursal, com a finalidade de impugnar acórdão daquela Subseção, que não conhecera dos embargos interpostos pela empresa, ante o disposto na Súmula nº 353 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Sustenta que o não processamento de seu recurso de revista vulnerou o art. 5º, LV, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 693.

O apelo não merece processamento, pois o recorrente não impugna os fundamentos pelos quais o seu recurso de embargos e o seu agravo regimental não foram conhecidos, estando, pois, desfundamentado. Ainda que assim não fosse, a discussão acerca do cabimento dos recursos interpostos no âmbito desta Corte remete à análise da legislação ordinária e da jurisprudência sumulada do TST, sendo, portanto, de natureza infraconstitucional. Finalmente, diante do não conhecimento dos embargos por incidência da Súmula nº. 353 do TST, e do não conhecimento do agravo regimental por incabível, constata-se que o dispositivo constitucional invocado em razões recursais não foi prequestionado.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-253/2004-055-03-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDA	:	**NILDA MARTINS COIMBRA DE ANDRADE**
ADVOGADA	:	DRA. NILDA MARTINS COIMBRA DE ANDRADE

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista, que tratava do marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls.183/185).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, por violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, também da Carta Magna (fls. 189/195).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento, porque a discussão nele veiculada cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-269/2004-069-03-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO ABN AMRO REAL S.A.**
ADVOGADOS	:	DRS. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES E MARCUS DE OLIVEIRA KAUFMANN
RECORRIDO	:	**NÍSIO SATURNINO PETTINATI**
ADVOGADO	:	DR. GIVALDO CAMPONEZ ALMEIDA

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pelo reclamado não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual eram veiculados os temas "Diferença de Multa de 40% do FGTS - Expurgos Inflacionários", "Incompetência da Justiça do Trabalho", "Ilegitimidade Passiva Ad Causam", "Negativa de prestação Jurisdicional e Prescrição Total do Direito de Ação". Entendeu a Turma julgadora do agravo que não foram demonstradas violações diretas à Constituição Federal, conforme exige o § 6º do art. 896 da CLT, e que a matéria encontrava-se pacificada nesta Corte pelo item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Opostos embargos de declaração, foram acolhidos apenas para prestar esclarecimentos.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, a, da CF/88 (fls. 175/192). Aponta vulneração dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 194.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, o próprio STF já afirmou, em processos nos quais se discutiam expurgos inflacionários, que se situa no campo infraconstitucional a controvérsia a respeito do prazo prescricional, dirimida com base no princípio da actio nata e na LC nº 110/2001, cuja possível má aplicação, quando muito, poderia configurar ofensa indireta ou reflexa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Precedentes: AI-589.139/SP, DJ 28.4.2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-585.685/SP, DJ 19/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-538.770/MG, DJ 12/9/2005, Relator Ministro Gilmar Mendes.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-272/1992-006-08-42.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**REGINA COELI FRANCO DA ROCHA**
ADVOGADA	:	DRA. IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO
RECORRIDO	:	**UNIÃO (EXTINTO INAMPS)**
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamante, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca da Competência Residual - Regime Jurídico Único - Limitação da Execução, com fundamento no artigo 896, §2º, da CLT.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos XXXVI e LIV, e 114, caput, in fine, da Carta Política (fls. 874/887).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-278/2004-050-03-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CASA DE CARNES COLORADO LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. MARCELO GIOVANE DA SILVA
RECORRIDO	:	**GERALDO BERNARDINO DE LUCENA**
ADVOGADO	:	DR. OSMAR LÚCIO FERREIRA

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela reclamada não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual eram veiculados os temas "Horas Extras - Controle de Horário - Ônus da Prova" e "Multa do Artigo 477 da CLT". Entendeu a Turma julgadora que o apelo encontrava óbice nas Súmulas nºs 126 e 297 do TST, e que não foram demonstradas as alegadas vulnerações legais e constitucionais. Opostos embargos de declaração, foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário (fls. 162/172). Aponta vulneração dos arts. 5º, II, LIV, e 22, I, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 176.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O apelo encontra-se desfundamentado pois a recorrente não indicou, como amparo para o processamento de seu recurso extraordinário, o art. 102, III, "a", da atual Carta Política.

Ainda que assim não fosse, é de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-280/2003-009-10-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDOS	:	ADELSON DE JESUS FEITOSA
ADVOGADO	:	DR. JOMAR ALVES MORENO
RECORRIDO	:	PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela União porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado, o qual denegou seguimento ao recurso de revista com amparo na Súmula nº 331, inciso IV desta Corte .

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados por inexistência de omissão.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, LIV e LV, 22, 37, § 6º, 48 e 93, IX da mesma Carta Política.

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por fim, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-284/2005-075-03-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA**.
ADVOGADO	:	DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRIDO	:	**BENEDITO TADEU DE GOES**
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ROBERTO CAMILO

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Prescrição - Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários, dentre outros, afastando a indicada afronta ao inciso XXIX do artigo 7º da Carta Magna.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Constituição da República (fls.175/179).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-AIRR-289/2002-038-02-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO	:	VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. SANDERLEI SANTOS SAPUCAIA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo Sindicato, mantendo a decisão embargada que não conheceu do Agravo de Instrumento, por falta de autenticação das peças trasladadas. Entendeu não demonstrada a violação do art. 897 da CLT na hipótese sub judice.

O Sindicato interpõe recurso extraordinário, com amparo no art. 102, III, "a", da Constituição Federal. Afirma que a decisão recorrida afrontou o art. 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da mesma Carta Magna (fls. 239/244).

Não há contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 894 e 897 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. E o debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-301/2001-092-15-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	:	ANDRÉ ABRÃO PAES LEME
ADVOGADA	:	DRA. LEIDE DAS GRAÇAS RODRIGUES
RECORRIDA	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADAS	:	DRA. MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI E DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto aos temas "Sucessão Trabalhista entre a RFFSA e a Ferroban" e "Gratificação Mensal de Férias", respectivamente, por entender que a decisão da Turma não vulnerou o artigo 896 da CLT, e por aplicação do óbice contido na Súmula nº 297 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Indica ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXV, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 7º, inciso XXVI, da Carta Política (fls. 736/745).

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 755).

Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT, como também do recurso de embargos, sob enfoque do artigo 894 da CLT, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer ofensa aos artigos 5º, incisos XXV e XXXVI, e 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Não prosperam, ainda, as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-316/2004-024-03-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADOS	:	DR. LUCAS ANDRADE P. GONTIJO MENDES E VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO	:	DIRCE COTTA FRANÇA
ADVOGADO	:	DR. GETÚLIO SENA MASCARENHAS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, que tratam do tema "Expurgos Inflacionários - Multa de 40% do FGTS - Prescrição e Responsabilidade". Entendeu que a decisão embargada estava em consonância com os itens n.ºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial daquele órgão julgador, razão por que não se configurava a apontada violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da CF.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, sustentando a ocorrência da prescrição extintiva da ação e a ausência de responsabilidade do empregador. Aponta violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 141/149).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento. Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna.

Outrossim, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-328/2004-660-09-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**LYDIA OPATA DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
ADVOGADO	:	DR. OSÍRES GERALDO KAPP

D E S P A C H O

O recurso de revista interposto pelo Município de Ponta Grossa foi conhecido por contrariedade ao item nº 02 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1 desta Corte e, no mérito, foi provido para determinar o cálculo do adicional de insalubridade com base no salário mínimo.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do art. 7º, IV, XXII e XXIII, da Carta Política (fls. 146/158).

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 160.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006, e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-337/2004-024-09-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**GUIOMAR BORGES DE RAMOS**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
ADVOGADA	:	DRA. VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES

D E S P A C H O

O recurso de revista interposto pelo Município de Ponta Grossa foi conhecido por contrariedade ao item nº 02 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 desta Corte e, no mérito, foi provido para determinar o cálculo do adicional de insalubridade com base no salário mínimo.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do art. 7º, IV, XXII e XXIII, da Carta Política (fls. 141/153).

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 155.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006, e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-361/2003-254-02-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA**
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
RECORRIDO	:	**JINALDO FERREIRA DOS PASSOS**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamante quanto ao tema "Prescrição - Diferenças da Multa de 40% sobre o FGTS", com apoio no item nº 344 da Orientação Jurispridencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 204/227).

Contra-razões não foram apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-366/2003-016-04-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO	:	DR. WALFREDO F. DE SIQUEIRA C. DIAS
RECORRIDO	:	HENRIQUE PUTON
ADVOGADO	:	DR. GUIDO LUCARELLI

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto aos temas "Prescrição" e "Responsabilidade pelo Pagamento da Multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando os itens nºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, caput e incisos II, XXXV e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Constituição da República (fls. 214/227).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-377/2004-015-10-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	VALOR ECONÔMICO S.A.
ADVOGADO	:	DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRIDA	:	DANÉVITA FERREIRA MAGALHÃES SOBRINHA
ADVOGADO	:	DR. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado quanto ao tema "Estabilidade Provisória - Gestante - Limitação da Garantia Constitucional - Impossibilidade", por violação do artigo 10, inciso II, alínea "b", do ADCT.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa ao artigo 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 209/212).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-405/2004-252-02-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	**JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA E OUTROS**
ADVOGADA	:	DRA. TELMA RODRIGUES DA SILVA
RECORRIDA	:	**COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA**
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte, por meio do acórdão de fls. 73/75, negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelos reclamantes, mantendo o despacho denegatório de seu recurso de revista, no qual era veiculado o tema "Diferenças da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. Expurgos inflacionários. Prescrição" (fls. 73/75).

Contra esse acórdão, os reclamantes interpuseram agravo regimental, que não foi conhecido, tendo em vista o não cabimento dessa modalidade recursal contra decisão colegiada (fls. 85/86).

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 94/96), pretendendo a reforma da decisão da Turma.

Contra-razões apresentadas às fls. 112/124.

O recurso dos reclamantes não merece processamento, por intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou o agravo regimental deu-se em 24 de fevereiro de 2006 (fl. 87) e o recurso extraordinário foi protocolado em 30 de novembro de 2005 (fl. 91). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

Por outro lado, ainda que fosse possível considerar-se como início da contagem do prazo recursal a data de publicação do primeiro acórdão proferido pela Turma em agravo de instrumento, 21 de outubro de 2005 (fl. 76), o apelo estaria intempestivo, pelo fato de ter extrapolado o prazo de 15 dias estabelecido pelo art. 508 do CPC.

Outro óbice ao processamento deste recurso extraordinário é a sua desfundamentação, pois os recorrentes não indicam qualquer dispositivo constitucional como vulnerado.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-407/2003-006-08-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADOS	:	DR. NILTON CORREIA E DR. PEDRO LOPES RAMOS
RECORRIDO	:	HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. HERMÍNIO LUIZ DA SILVA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto à: 1) "preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria", por entender que o recurso de revista encontrava-se obstado pela Súmula nº 333/TST e pelo § 4º do artigo 896 da CLT; 2) "complementação de aposentadoria - preliminar de ilegtimidade passiva 'ad causam'", sob o fundamento de estar intacto o artigo 267, IV, do CPC; 3) "prescrição total" e "prescrição bienal", porque a decisão recorrida estava em consonância com a Súmula nº 327/TST; 4) "complementação dos proventos de aposentadoria - complemento pessoal temporário do adicional de função comissionada - CAF", uma vez que a decisão recorrida estava em conformidade com as Súmulas nos 51, 97 e 288 do TST.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 818 da CLT; 333, I, do CPC; 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, XXIX, "a", e 114 da Carta Política, bem como contrariedade às Súmulas nos 51 e 288 do TST (fls.421/432).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-413/2002-019-03-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ROGÉRIO ZUPO BRAGA
ADVOGADO	:	DR. RICARDO DA SILVA GONÇALVES
RECORRIDA	:	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
ADVOGADO	:	DR. DANTE CARDOSO DE MIRANDA

D E S P A C H O

Por meio do despacho de fl. 327, o recurso de embargos interposto pelo reclamante teve seguimento negado, ante os termos da Súmula nº 353 do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 359/386). Aponta violação dos artigos 7º, XXX e 37, II, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 389).

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006, e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Relatora dos Embargos, negando seguimento ao apelo, com amparo no art. 896, § 5º, da CLT, seria possível a interposição de agravo regimental para a SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

Ainda que assim não fosse, é de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, seria inviável a admissibilidade do recurso extraordinário contra a decisão da Turma, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-434/1990-002-07-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	CÍCERO ROBERVAL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. HELDER LIMA DE LUCENA
RECORRIDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista do DNOS quanto ao tema "Limitação da execução à vigência da Lei nº 8.112/90", por violação constitucional, para determinar que os efeitos da decisão exeqüenda tenham como limite a data da vigência da Lei nº 8.112/90.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, Carta Política (fls. 117/128).

Contra-razões apresentadas às fls. 134/139.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, de DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-453/2003-191-17-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**GILSON DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, afastando a alegação de nulidade por negativa da prestação jurisdicional e, quanto ao tema FGTS - multa de 40% - diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários - prescrição - termo inicial, manteve a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista com fundamento no item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 desta Corte.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, 7º, inciso XXIX e 170 da mesma Carta Política.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-480/2004-048-03-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADOS	:	DR. MARCELO PIMENTEL E DR. MIGUEL ÂNGELO RACHID
RECORRIDA	:	JOANA DARQUE PEREIRA MENDES
ADVOGADO	:	DR. LUIZ ALBERTO DE CASTRO MIQUELINO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, quanto ao tema "Expurgos Inflacionários - Multa de 40% do FGTS - Prescrição". Consignou que a decisão embargada estava em consonância com o item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, restando afastada a pretensa violação dos arts. 7º, XXIX, da CF e 896 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, sustentando que os recursos de revista e de embargos mereciam conhecimento por violação do art. 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 171/176).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento. Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa ao art. 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-482/2003-020-10-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRIDO	:	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. ROBSON FREITAS MELO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema correção monetária, aplicando o § 2º do artigo 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, e 192, § 3º, da Carta Política (fls. 311/318).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-491/1998-004-04-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO- EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
PROCURADORA	:	DRA. FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHL
RECORRIDO	:	PAULO RENATO COLONETTI
ADVOGADO	:	DR. AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da fundação quanto ao tema "Embargos à Execução - Prazo para Oposição - Elastecimento do art. 730 do CPC", por óbice do artigo 896, §6º, da CLT e da Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 1º, 2º, 5º, caput, incisos I, II, LIV e LV, e 62, da Carta Política, bem como do art. 2º da EC 32/01 (fls. 597/622).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, de DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-492/2003-251-02-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA**
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
RECORRIDO	:	**APARECIDO FIGUEIRA**
ADVOGADO	:	DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento interposto pela reclamada, por ter sido juntada cópia na qual se encontra ilegível o carimbo de protocolo do recurso de revista.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Carta Política (fls. 170/188).

Contra-razões não apresentadas.

Verifica-se a deserção do recurso por não ter sido efetuado o respectivo preparo, consoante o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 303, de 25/1/2005 (DJ de 31/1/2005). Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005.

Não se aplica à reclamada a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ainda que assim não fosse, o recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-496/2002-003-17-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	DR. JOÃO MARMO MARTINS
RECORRIDOS	:	JACIRA PESSANHA E OUTRO
ADVOGADO	:	DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Reintegração - Execução Provisória", sob o fundamento de que não houve demonstração inequívoca de violação direta de dispositivo da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 266 do TST e do artigo 896, § 2º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 37, § 10, e 173, § 1º, inciso II, da Constituição da República (fls. 182/191).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-A-AIRR-516/2003-023-04-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	**ALTAIR DOS SANTOS E OUTROS**
ADVOGADOS	:	DRA. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS E DR. RANIERI LIMA RESENDE
RECORRIDOS	:	**COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE**
ADVOGADO	:	DR. CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelos reclamantes, porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado, o qual denegou seguimento ao recurso de revista com amparo na Súmula nº 331, inciso IV, do TST.

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados por inexistência de omissão.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Inicialmente, alegam a nulidade do acórdão recorrido por negativa da prestação jurisdicional. Apontam violação dos artigos arts. 5º, incisos LIV e LV, 7º, inciso XXIX, e 93, inciso IX, da mesma Carta Política (fls. 199/207).

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

Não há de se falar em nulidade do acórdão proferido nos embargos de declaração por negativa da prestação jurisdicional. Todas as questões postas no agravo foram analisadas, inclusive a discussão sobre a base de cálculo do adicional de 30% para efeito da complementação de aposentadoria, como se vê às fls. 195/196. Ileso, pois, o art. 93, inciso IX, da Constituição da República.

De outra parte, a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-A-AIRR-523/2003-069-03-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**LUIZ NATAL FERREIRA**
ADVOGADO	:	DR. CELSO ROBERTO VAZ

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada. Consignou que a jurisprudência pacífica deste Tribunal é no sentido de ser indispensável a regular formação do Agravo de Instrumento, a autenticação de suas peças ou a declaração de autenticidade firmada pelo advogado.

A reclamada interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Alega ofensa aos artigos 5º, incisos II e LV e 113 da Carta Política (fls. 150/153).

Não há contra-razões.

A matéria discutida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, uma vez que examina a regularidade de traslado de agravo de instrumento, à luz da legislação ordinária e da jurisprudência deste Tribunal. A caracterização de ofensa a dispositivo constitucional somente seria viável pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/9/2005, DJ de 30/9/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 362.130-1/RS, Relator Ministro Joaquim Barbosa, 2ª Turma, em 14/12/2004, DJ de 22/4/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-525/2004-102-04-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**AGIP DO BRASIL S.A.**
ADVOGADOS	:	DRS. PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA E MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO	:	**FRANCISCO DE OLIVEIRA**
ADVOGADO	:	DR. NICANOR JORGE ANTUNES NUNES

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela reclamada não foi provido, mantendo-se o despacho denegatório de seu recurso de revista, no qual eram veiculados os temas "Prescrição da multa de 40% do FGTS. Diferenças. Expurgos Inflacionários" e "Responsabilidade do Empregador". Considerou a Turma julgadora que não fora demonstrada ofensa direta à Constituição Federal, conforme exige o art. 896, § 6º, da CLT, e que a matéria encontra-se pacificada nesta Corte pelos itens nºs. 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Opostos embargos de declaração, foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 111/116). Aponta violação do art. 7º, XXIX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 119.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Ademais, o próprio STF já afirmou, em processos nos quais se discutiam expurgos inflacionários, que se situa no campo infraconstitucional a controvérsia a respeito do prazo prescricional, dirimida com base no princípio da actio nata e na LC nº 110/2001, cuja possível má aplicação, quando muito, poderia configurar ofensa indireta ou reflexa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Precedentes: AI-589.139/SP, DJ 28/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-585.685/SP, DJ 19/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-538.770/MG, DJ 12/9/2005, Relator Ministro Gilmar Mendes.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-529/2004-007-03-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**
ADVOGADA	:	DRA. ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Telemar, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento nos itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política (fls. 133/136).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-533/2004-004-04-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO ABN AMRO REAL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO	:	**ANDRÉ SALVADOR**
ADVOGADO	:	DR. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto à prescrição do empregador pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, por entender inexistente a apontada afronta ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política (fls. 169/175).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa à garantia constitucional, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-534/1998-001-10-42.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE
ADVOGADO	:	DR. VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA
RECORRIDO	:	MÁRCIO NEGRÃO HILDEBRAND
ADVOGADO	:	DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA

D E S P A C H O

Trata-se de processo em fase de execução. A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que negou seguimento ao seu agravo de instrumento, com fundamento nas Súmulas 266 e 422 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea"a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXII e XXXVI da mesma Carta Política (fls. 193/195).

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo interposto contra despacho que denegou seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetivava o destrancamento de recurso de revista, possui índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa à garantia constitucional porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-537/2004-087-03-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SIRMEC S.L.R.
ADVOGADOS	:	DR. RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR E DR. ANDRÉ SGARBI
RECORRIDOS	:	ÉLITON BELÉM AGUIAR COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. GILBERTO GOMES DE MORAIS
RECORRIDOS	:	SIRMEC DO BRASIL LTDA. E OUTROS

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela SIRMEC S.L.R. quanto à responsabilidade subsidiária, por entender que o recurso de revista esbarra no óbice contido na Súmula nº 333/TST e no artigo 896, § 4º, da CLT, uma vez que a decisão recorrida estava em sintonia com o item IV da Súmula nº 331 do TST.

Os embargos de declaração opostos pela Companhia Paulista de Força e Luz foram rejeitados.

A Companhia Paulista de Força e Luz interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, II, e XXXVI, da Carta Política (fls. 140/144).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-539/2003-094-03-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A.**
ADVOGADO	:	DR. FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS
RECORRIDO	:	**JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**
ADVOGADO	:	DR. LOURIVAL FÉLIX DE MATOS SÁ

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento interposto pela reclamada, porque subscrito por advogado sem procuração nos autos ou mandato tácito (fls. 271/273). Na revista trancada, a empresa pretendia discutir a prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Argüi negativa de prestação jurisdicional, dizendo violados os artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, também da Carta Magna. Aponta, ainda, ofensa ao art. 7º, XXIX, da CF (fls. 289/297).

Sem contra-razões.

A argüição de negativa de prestação jurisdicional não impulsiona o recurso. O exercício das prerrogativas constitucionais inerentes ao devido processo legal não dispensa o cumprimento das normas processuais específicas aplicáveis. E, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Intactas as garantias constitucionais invocadas pela recorrente.

Quanto à alegada afronta ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna, afastada a possibilidade de verificar a sua ocorrência, porque a matéria nele versada, referente à questão de mérito que pretendia a parte discutir no recurso de revista trancado, não foi examinada pela decisão ora recorrida, carecendo, portanto, do indispensável prequestionamento (Súmula 282/STF).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-545/1999-317-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PAULO SÉRGIO DE SOUZA**
ADVOGADO	:	DR. OSMAR CONCEIÇÃO DA CRUZ
RECORRIDA	:	**WIEST S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. JÚLIO CÉSAR MARTINS CASARIN E DRA. MAIRA FABIANE KAMKE

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante, que versa sobre "Representação Processual - Irregularidade", porquanto correta a aplicação das Súmulas nºs. 164 e 363 do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Política (fls. 112/116).

Contra-razões apresentadas às fls. 124/127.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos XXXV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-545/2003-316-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRS. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDA	:	LANCHONETE TORRESMÃO LTDA.
ADVOGADO	:	DR. ADNILSON CARLOS FELIX DA SILVA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pelo Sindicato reclamante, mantendo a decisão monocrática que negara seguimento ao agravo de instrumento. Considerou que o recurso de revista que se pretendia ver processado por meio do agravo de instrumento - que versava sobre contribuições assistenciais e confederativas - encontrava óbice na Súmula nº 333 do TST. Considerou, ainda, que o agravo tinha índole protelatória, aplicando ao agravante a multa prevista no art. 557, § 2º, do CPC.

O Sindicato reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea"a", da Constituição Federal, insurgindo-se quanto às contribuições assistenciais e confederativas e à multa do artigo 557, § 2º, do CPC. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XX, XXXV e LV, 7º, inciso XXVI, e 8º, caput, incisos III, IV e V, da Carta Política (fls. 225/237).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto contra despacho que denegou seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetivava o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-546/2003-005-21-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**EDSON BATISTA**
ADVOGADA	:	DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política (fls. 152/156).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-547/2003-090-03-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
ADVOGADOS	:	DR. MARCELO CUNHA E SILVA E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	BENEDITO PINTO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. EDUARDO CÁSSIO SANTOS

D E S P A C H O

O Exmo. Sr. Ministro Relator negou seguimento aos embargos interpostos pela empresa, por meio da decisão monocrática de fls. 166/168, com fundamento nos itens nºs 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 desta Corte.

A empresa interpõe recurso extraordinário (fls. 172/179), com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, sustentando violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da mesma Carta Política.

Não foram apresentadas contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

Contra a decisão monocrática proferida pelo Relator dos embargos, seria possível a interposição de agravo à SBDI-I, nos termos do Regimento Interno desta Corte. Isso torna inviável o recurso extraordinário pois, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, esse recurso somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-A-AIRR-547/2004-006-08-41.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETRONORTE
ADVOGADA	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDO	:	NELSON ALHO RABELO
ADVOGADO	:	DR. WESLEY LOUREIRO AMARAL

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela empresa, mantendo a decisão embargada que não conheceu do Agravo de Instrumento, por estar ilegível o carimbo do protocolo da petição de recurso de revista, aspecto essencial à regularidade do traslado do agravo de instrumento, nos termos do item nº 285 da Orientação Jurisprudencial daquele órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com amparo no art. 102, III, "a", da Constituição Federal. Afirma que a decisão recorrida afrontou o art. 5º, incisos XXXV, LIV e LV da mesma Carta Magna (fls. 186/197).

Não há contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 894 e 897 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. E o debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-557/2002-065-03-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MUNICÍPIO DE PERDÕES**
ADVOGADO	:	DR. ÉRICO ANDRADE
RECORRIDA	:	**JORCIANE VITA DA SILVA**
ADVOGADA	:	DRA. DULCE MARIA DE CARVALHO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do Município reclamado quanto ao tema "Responsabilidade Subsidiária", aplicando a Súmula nº 331, IV, do TST. Os embargos de declaração do reclamado foram rejeitados.

O Município interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, 37, II e § 2º, 197 e 199, § 1º, da Carta Política (fls. 176/183).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-558/2003-010-10-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	UNIÃO
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO	:	ANTÔNIO DE ARAÚJO CHAVES
ADVOGADO	:	DR. HILTON BORGES DE OLIVEIRA
RECORRIDA	:	PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela União não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era discutida a sua responsabilização subsidiária pela condenação imposta à primeira reclamada, empresa prestadora de serviços, no tocante às verbas salariais e indenizatórias deferidas por força do contrato de trabalho mantido com o autor. Entendeu a Turma julgadora do agravo que a matéria encontra-se pacificada nesta Corte pela Súmula nº 331, IV, não se verificando as alegadas vulnerações legais e constitucionais. Opostos embargos de declaração, foram rejeitados.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração aos arts. 2º, 5º, II, LIV, LV, 22, 37, II, § 6º, 48, e 93, IX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 131.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-560/1989-002-13-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**UNIÃO**
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO	:	**RIVALDO VIRGÍNIO CABRAL JÚNIOR**
ADVOGADO	:	DR. SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela União não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era veiculado o tema "Fazenda Pública. Precatório complementar sem quitação no prazo legal. Juros de mora. Preclusão". Entendeu a Turma julgadora do agravo que não fora demonstrada ofensa frontal ao art. 100, § 1º, da Constituição Federal, de modo que não configurada a exceção prevista no § 2º do art. 896 da CLT, e na Súmula nº 266 do TST. Opostos embargos de declaração, foram rejeitados.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 156/165). Aponta vulneração do art. 100, § 1º, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 167.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-569/1999-402-02-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO	:	DR. MARCELO OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDA	:	NAIR ANDRADE
ADVOGADO	:	DR. LUIZ FERNANDO CASTRO REIS

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo do reclamado, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista e, considerando protelatória a interposição da medida, aplicou ao agravante multa de 10% sobre o valor corrigido da causa, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC (fls. 323/326).

Contra a imposição da multa, o Município interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos XXXIV, XXXV e LV, também da Carta Magna (fls. 344/357).

Sem contra-razões.

Nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, o recurso extraordinário somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula n.º 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, de DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

Ainda que assim não fosse, a apontada ofensa às garantias constitucionais estabelecidas nos incisos XXXIV, XXXV e LV do artigo 5º não impulsionaria o recurso, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-584/2004-126-15-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**RHODIA BRASIL LTDA.**
ADVOGADOS	:	DRS. RIAD SEMI AKL E ALEXANDRE LEANDRO MIORIN
RECORRIDO	:	**ADILSON MANZATO**
ADVOGADO	:	DR. PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo da reclamada, mantendo a negativa de seguimento à sua revista, na qual pretendia a parte discutir o marco inicial da prescrição do direito de postular diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, bem como a responsabilidade pelo seu pagamento, matérias que são objeto dos itens nos 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 318/322).

A empresa interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 326/328).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento, pois a questão nele veiculada está circunscrita ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT e da jurisprudência deste Tribunal Superior - matéria efetivamente apreciada na decisão recorrida. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-594/1995-041-03-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	MÁRCIO FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR
ADVOGADO	:	DR. ARNALDO SILVA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA quanto ao tema "Execução. Excesso de Penhora", por óbice do artigo 896, §2º, da CLT e da Súmula nº 266/TST.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXV e LIV, da Carta Política (fls. 170/173).

Contra-razões não apresentadas..

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-597/2004-771-04-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. HEITOR LUIZ BIGLIARDI
RECORRIDA	:	**MIRANDA FÁTIMA DE MELLO**
ADVOGADA	:	DRA. ANA DE SANTA FÉ ROSA DA SILVEIRA
RECORRIDO	:	**EZEQUIEL SILVESTRE DA LUZ - ME**
ADVOGADO	:	DR. HEITOR LUIZ BIGLIARDI

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da empresa quanto ao tema "Responsabilidade Subsidiária. Tomadora de Serviços", entendendo não vulnerado o art. 896 da CLT por parte da Turma julgadora do recurso de revista patronal, pois fora correta a aplicação da Súmula nº 297 do TST como óbice ao conhecimento do apelo.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 251/258). Aponta vulneração ao art. 5º, II, LIV e LV, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 260.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-599/2003-045-15-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADOS	:	DR. CLÉLIO MARCONDES E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	EDGARD AFONSO MÜLLER
ADVOGADA	:	DRA. LUCRÉCIA APARECIDA REBELO
RECORRIDA	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	ANDRÉ LUIS TUCCI

D E S P A C H O

Trata-se de processo sujeito ao rito sumaríssimo. A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela empresa, porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado que observou na espécie a Súmula nº 344 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da mesma Carta Política.

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-605/2004-015-04-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	SARA LOPES
ADVOGADA	:	DRA. CLARICE DE MATOS

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Banrisul, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento no artigo 896, § 6º, da CLT.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 129/131.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-615/2002-071-03-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG**
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDO	:	**DILTON ANTÔNIO ALVES**
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ALBERTO CAMELO

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 (fls. 256/258).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 170, inciso II, da Carta Política (fls. 262/267).

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 273).

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-617/2002-012-04-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	MARILENE MARTINS DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
RECORRIDO	:	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO	:	DR. ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelos reclamantes quanto ao tema "aposentadoria espontânea", aplicando o item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Os embargos de declaração dos reclamantes foram rejeitados.

O reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação dos artigos 5º, inciso XIII, 6º, 7º, inciso I, 195, inciso I, e 202 da Carta Política (fls. 124/135).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-618/2003-121-17-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**LUIZ EDUARDO PORTELA**
ADVOGADO	:	DR. EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Prescrição - Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários, aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Quanto ao mérito, afastou a indicada ofensa ao inciso XXXVI do artigo 5º da Carta Magna.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, 7º, XXIX, e 170, II, da Carta Política (fls. 240/251).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário."

Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-ROAG-656-1991-008-09-42-0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	ADHEMAR HAMADA E OUTROS
ADVOGADAS	:	DRAS. DENISE FILLIPPETTO E SANDRA DINIZ PORFÍRIO
RECORRIDO	:	ESTADO DO PARANÁ - INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
PROCURADOR	:	DR. SÉRGIO BOTTO DE LACERDA

D E S P A C H O

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho deu provimento ao Recurso Ordinário interposto pelo Estado do Paraná para determinar que os cálculos elaborados no Precatório nº 656-1991-008-09-41-8 obedeçam ao disposto no art. 1º-F da Medida Provisória nº 2180-35/2001, observado o percentual de 0,5% a partir de 1º de setembro de 2001.

Opostos Embargos de Declaração pelos Recorridos, foram acolhidos para prestar os esclarecimentos necessários.

Adhemar Hamada e Outros interpõem Recurso Extraordinário (fls. 100/105), com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, sustentando que a decisão proferida pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho vulnera disposto no artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, uma vez que o Estado não se insurgiu em época oportuna contra os critérios de aplicação dos juros de mora.

Contra-razões às fls. 109/111.

A alteração da taxa dos juros advinda da Medida Provisória nº 2180-35/2001, por envolver questão de natureza material, é de aplicação imediata e atinge os processos em curso. Assim, considerando que os próprios Recorrentes noticiaram a inexistência de controvérsia a respeito do cálculo dos juros nas fases de conhecimento ou de execução, não há de se falar em ofensa ao princípio constitucional da coisa julgada, nos termos da OJ nº 2 do Pleno do TST.

Milita, ainda, em desfavor da pretensão recursal a circunstância de não ser cabível recurso extraordinário contra decisão proferida no processamento de precatório, consoante a jurisprudência da alta Corte, consolidada na Súmula nº 733.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-658/2003-109-08-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDOS	:	SEBASTIÃO CABRAL E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. MARIA DOLOURES CAJADO BRASIL

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo da reclamada, mantendo a negativa de seguimento de sua revista, na qual a empresa pretendia discutir o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 (fls. 190/191).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, por violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, também da Carta Magna (fls. 194/204).

Sem contra-razões.

O recurso não merece processamento, porque a discussão nele veiculada cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada pela decisão recorrida. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar n.º 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-660/2002-004-04-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MÁRCIA PAULA MOURA ROCHA
ADVOGADO	:	DR. VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA
RECORRIDA	:	RITA MARIA STRAATMANN WENZEL - ME
ADVOGADO	:	DR. JOÃO DENI CAMPOS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamante, nos quais era suscitada a nulidade do acórdão da Turma por negativa de prestação jurisdicional e supressão de instância, e era veiculado o tema "base de cálculo do adicional de insalubridade". Em relação ao primeiro tema, considerou intactos os arts. 832 da CLT, 5º, LV, e 93, IX, da atual Carta Política e, quanto ao segundo, entendeu não afrontado o art. 896 da CLT por parte da Turma julgadora do recurso de revista obreiro.

A reclamante interpõe recurso extraordinário com fundamento no art. 102, III, "a", da Constituição Federal (fls. 421/433), sustentando que o entendimento adotado pela SBDI-1 desta Corte afronta o art. 7º, IV e XXIII, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 487).

O apelo, entretanto, não merece processamento.

Não há ofensa ao artigo 7º, incisos IV e XXIII, da Constituição da República, na medida em que, conquanto o Poder Constituinte Originário haja previsto a redução dos riscos inerentes ao trabalho e a percepção de acréscimo remuneratório aos exercentes de atividades perigosas ou insalubres, inexiste qualquer vedação no texto constitucional a que o cálculo do adicional pela prestação de atividade insalubre recaia sobre o salário mínimo. A proibição constante do art. 7º, inciso IV, da CF, de vinculação do salário mínimo "para qualquer fim", teve como objetivo evitar a indexação da economia e, dessa forma, impedir que a variação do salário mínimo, em virtude de sua vinculação, constitua um fator inflacionante, com reflexos em toda a economia nacional. A própria Constituição Federal, em seu art. 7º, XXIII, remete à lei a regulamentação do adicional de insalubridade, mostrando-se inconveniente o estabelecimento de um índice arbitrário em substituição àquele instituído pelo art. 192 da CLT.

Assim, o artigo 192 da CLT foi devidamente recepcionado pela Carta Magna de 1988, tal qual vem entendendo o excelso Supremo Tribunal Federal, consoante se pode inferir da ementa de recente julgado daquela Corte, verbis:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. O Supremo já firmou entendimento no sentido de que o artigo 7º, inciso IV, da Constituição do Brasil veda apenas o emprego do salário mínimo como indexador, sendo legítima a sua utilização como base de cálculo do adicional de insalubridade (Precedentes: AI n. 444.412-AgR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ de 19.9.03; RE n. 340.275, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJ de 22.10.04). Nego provimento ao Agravo Regimental." (AG-RE-443.135-1/RS, Relator Ministro Eros Grau, publicado no DJ de 5/5/2006).

No mesmo sentido, os seguintes precedentes: RE-458.802/MG, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, à unanimidade, DJ 30.9.2005; AI-529.360/ES, Relator Ministro Marco Aurélio, DJ 22.3.2005; RE-433.108/PR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ 8.10.2004.

Por outro lado, a aferição de possível ofensa aos dispositivos constitucionais dependeria inequivocamente de prévio exame de legislação ordinária (artigo 192 da CLT), o que, por si só, já elidiria a admissibilidade do recurso extraordinário, que pressupõe lesão direta ao texto da Constituição. A jurisprudência dominante no âmbito do STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-667/2004-111-03-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**NIVALDO EUSTÁQUIO MARTINS**
ADVOGADO	:	DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "prescrição e responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando os itens nº 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 7º, inciso XXIX e 5º, inciso XXXVI, da Carta Política (fls. 71/81).

Sem contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-693/2002-073-01-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	DELSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDA	:	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADA	:	DRA. ANA PAULA FERREIRA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista interposto pelo reclamante quanto ao tema "Dispensa Imotivada - Sociedade de Economia Mista - Reintegração", com apoio no item nº 247 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 37, caput, da Carta Política (fls. 127/133).

Contra-razões não foram apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-695/1998-005-17-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	**ADIEL SOARES RANGEL E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
RECORRIDA	:	**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA**
ADVOGADO	:	DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte negou provimento ao agravo dos reclamantes, mantendo a negativa de seguimento aos embargos por eles interpostos, aplicando o disposto na sua Orientação Jurisprudencial n.º 294, segundo a qual é necessária a indicação expressa de violação do art. 896 da CLT, no caso de recurso de embargos interposto ao não-conhecimento de recurso de revista, bem como o disposto nas Súmulas 296, II, 297 e 333/TST (fls. 893/894).

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, dizendo afrontados os arts. 5º, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, IV, XXX, XXXI, XXXII e XXIII, e 93, IX, da Carta Magna (fls. 897/915).

Contra-razões apresentadas às fls. 937/954.

O recurso não reúne condições de prosseguimento porque absolutamente desfundamentado, já que os recorrentes não se insurgem contra a decisão proferida no agravo, baseada na aplicação da Orientação Jurisprudencial n.º 294 da SBDI-1 e das Súmulas 296, II, 297 e 333/TST, mas contra o entendimento adotado pela Turma para não conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de nulidade do acórdão do Regional, ao adicional de risco portuário e sua base de cálculo e ao salário-produção, matérias sequer mencionadas pela decisão ora recorrida. Diante disso, fica afastada a possibilidade de caracterização da apontada ofensa aos arts. 5º, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, IV, XXX, XXXI, XXXII e XXIII, e 93, IX, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-697/2003-026-04-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**ELIANA CHEVICHE DA ROSA**
ADVOGADO	:	DR. GUIDO LUCARELLI

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamado, nos quais o banco se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista relativamente ao termo inicial da prescrição do direito de postular diferenças da multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, bem como à responsabilidade pelo respectivo pagamento, matérias que são objeto dos itens nos 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 229/231).

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da CF, sustentando a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II e XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, da Carta Magna (fls. 235/251).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão nele veiculada circunscreve-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Neste caso, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pelo recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006. Diante disso, afastada a possibilidade de caracterização de ofensa aos arts. 5º, II e XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-697/2003-033-03-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDOS	:	ALTAMIRO GREGÓRIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. GILSON VITOR CAMPOS

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto aos temas prescrição e responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários, aplicando os itens nº 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, da Carta Política (fls. 139/142).

Sem contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RODC-710/2002-000-05-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	:	DR. HÉLIO MARIANO RIBEIRO DE SANTANA
RECORRIDAS	:	EDITORA ABRIL S.A. E OUTRA
ADVOGADO	:	DR. JOAQUIM VALTER SANTOS JÚNIOR
RECORRIDA	:	DISTRIBUIDORA CASTRO ALVES DE PUBLICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	DR. PAULO LOBO

D E S P A C H O

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos desta Corte negou provimento ao recurso ordinário do sindicato profissional, mantendo a extinção do processo de dissídio coletivo sem julgamento do mérito, diante da ausência de autorização da categoria para o ajuizamento da ação e da aprovação, em assembléia, das reivindicações (fls. 173/178).

O sindicato interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, dizendo violado o art. 5º, XXXV, da Carta Magna (fls. 195/197).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguir. A matéria nele veiculada está relacionada à interpretação dos artigos 611 e seguintes da CLT, bem como dos fatos e provas contidos nos autos. Assim, apenas pela via oblíqua poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado, hipótese que não autoriza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação de normas infraconstitucionais. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da apontada ofensa ao art. 5º, XXXV, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-713/2001-071-01-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORA	:	DRA. GIOVANNA MOREIRA PORCHÉRA
RECORRIDA	:	PALMYRA DA SILVA MESQUITA
ADVOGADO	:	DR. PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
RECORRIDA	:	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pelo reclamado, mantendo o entendimento da decisão agravada, que fez incidir a Súmula nº 331, IV, do TST quanto ao tema "Responsabilidade Subsidiária". Aplicou-se ao reclamado a multa prevista no § 2º do artigo 557 do CPC.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, 22, I, 37, II, e §§ 2º e 6º, 48 e 93, IX, da Carta Política (fls. 220/237).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto a decisão que nega seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-720/2004-141-17-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ELIAS MENEGHELLI
ADVOGADOS	:	DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA E DRA. ANDRÉIA FERRARI TORNEIRI
RECORRIDO	:	MUNICÍPIO DE COLATINA
PROCURADOR	:	DR. SEBASTIÃO IVO HELMER

D E S P A C H O

O recurso de revista interposto pelo Município de Colatina foi conhecido quanto ao tema "Efeitos da Aposentadoria Espontânea" por contrariedade ao item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST e, no mérito, foi provido para declarar que a aposentadoria espontânea do reclamante extinguiu o contrato de trabalho. Também quanto ao tema "Reintegração. Contrato de Trabalho. Nulidade. Administração Pública. Ausência de Concurso Público" o apelo foi conhecido e provido para absolver o reclamado da condenação que lhe fora imposta.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do art. 7º, I, Carta Política (fls. 333/338).

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 342.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006, e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-722/1994-013-10-85.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**AUTO POSTO GASOL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRIDO	:	**LINO RIBEIRO COIMBRA**
ADVOGADO	:	DR. ROBSON FREITAS MELO

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Juros e Correção Monetária", aplicando o § 2 do art. 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, da Carta Política (fls. 560/573).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-725/1999-014-01-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	EUZÉBIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDA	:	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO	:	DR. EDUARDO SOUZA TORREÃO DA COSTA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista interposto pelo reclamante quanto ao tema "Dispensa Imotivada - Sociedade de Economia Mista - Reintegração", com apoio no item nº 247 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 e na Súmula nº 390, item II, do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 37, caput, da Carta Política (fls. 128/133).

Contra-razões não foram apresentadas.

Verifica-se a deserção do recurso por não ter sido efetuado o respectivo preparo, conforme o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006), do Supremo Tribunal Federal. Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005.

Não se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ainda que assim não fosse, o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-733/2003-121-17-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**EROZINO ALVES DE JESUS**
ADVOGADO	:	DR. EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto aos temas "Prescrição" e "Responsabilidade pelo Pagamento da Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando os itens nºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, da Carta Política (fls. 235/245).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-772/2003-017-03-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**WILSON VIGGIANO FERNANDES**
ADVOGADO	:	DR. RONALDO AGUIAR AMARAL
RECORRIDA	:	**AUTOMAX COMERCIAL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. AFONSO CELSO RASO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Prescrição Total - Pedido de Diferenças Provenientes da Supressão de Salário Indireto", para acolher a prescrição total da pretensão.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, inciso VI, da Carta Política (fls. 413/417).

Contra-razões foram apresentadas às fls. 420/426.

Verifica-se a deserção do recurso por não ter sido efetuado o respectivo preparo, conforme o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006), do Supremo Tribunal Federal. Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005.

Não se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ainda que assim não fosse, o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RODC-780/2003-000-15-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. FLÁVIO MAZZEU
RECORRENTE	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON
ADVOGADO	:	DR. RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
RECORRENTE	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇUCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADA	:	DRA. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRENTE	:	SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. FERNANDO MARÇAL MONTEIRO
RECORRENTE	:	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CHAPAS DE FIBRAS E AGLOMERADOS DE MADEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	DR. CASSIUS MARCELLUS ZOMIGNANI
RECORRIDO	:	SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO E ENSACAMENTO DE MERCADORIAS E DE CARGAS E DESCARGAS EM GERAL DE CAMPINAS E REGIÃO - SINTRACAMP
ADVOGADO	:	DR. DARCI APARECIDO HONÓRIO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIPATESP
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES TÊXTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CURTIMENTO DE COUROS E PELES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICOURO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS - SINDIMAQ
ADVOGADA	:	DRA. MARIA LUÍZA DIAS MUKAI
RECORRIDO	:	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL
RECORRIDO	:	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL
RECORRIDO	:	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E CAMELBACK - SINPEC
RECORRIDO	:	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
RECORRIDO	:	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTOS
RECORRIDO	:	SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL
RECORRIDO	:	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPELÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO	:	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALCÁRIO E DERIVADOS PARA USO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDCAL

D E S P A C H O

O Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas no Estado de São Paulo e várias outras entidades suscitadas interpõem recurso extraordinário, com fundamento no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal. Insurgem-se contra a decisão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos desta Corte, proferida em recurso ordinário, relativamente às seguintes cláusulas: reajuste salarial; reajuste salarial - admitidos após a data-base; adicionais extraordinários; adicional noturno; intervalos - descanso e alimentação; remuneração do trabalho extraordinário; ausência dos empregados ao serviço; anotações na CTPS; documentos previdenciários - AAS - RSC - ASO - DIRBEN - ASO; demissão - aviso prévio - carta de dispensa; multa e vigência. Apontam violação dos artigos 2º; 5º, II, XXXV e LX, § 2º; 7º, XXVI; 44, 59, II e III; 114, § 2º; 170, da Carta Magna (petição de fls. 1.150/1.161).

Sem contra-razões.

A discussão que os recorrentes pretendem estabelecer perante o Supremo Tribunal Federal diz respeito à interpretação de normas coletivas, consideradas fontes formais de Direito do Trabalho, o que confere natureza infraconstitucional ao debate. Inviabilizado, portanto, o acesso dos recorrentes àquela Corte, pois somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional autoriza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/9/2005, DJ de 30/9/2005. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da afronta aos artigos 2º; 5º, II, XXXV e LX, § 2º; 7º, XXVI; 44, 59, II e III; 114, § 2º; 170, da Carta Política.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-783/2003-252-02-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MANOEL CELESTINO DA SILVA**
ADVOGADO	:	DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDA	:	**COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA**
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, com fulcro na Súmula nº 218/TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Argúi, preliminarmente, a nulidade da decisão recorrida por ofensa aos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.060/50, e 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. Insurge-se, ainda, quanto à negativa de valoração jurídica da prova - declaração de pobreza. Aponta violação do artigo 5º, incisos LIV e LXXIV, da Carta Política (fls. 132/148 e 149/165).

Contra-razões apresentadas.

O recurso de fls. 132/148 não merece processamento, pois está intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou o agravo de instrumento do recorrente deu-se em 10 de fevereiro de 2006 (fl. 130) e o recurso extraordinário foi protocolado em 5 de dezembro de 2005 (fl. 132). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

Registre-se, ainda, ser inviável a análise do recurso extraordinário de fls. 149/165 em face da preclusão consumativa, uma vez que o recorrente já havia interposto recurso idêntico às fls. 132/148.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-784/2003-251-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**IVAN XAVIER DE CASTRO**
ADVOGADO	:	DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDA	:	**COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA**
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento interposto pelo reclamante, ante o que dispõe o artigo 897, § 5º, da CLT e o item III da Instrução Normativa nº 16/99, porque ausente a cópia da certidão de publicação do acórdão de embargos de declaração.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Argúi a nulidade do acórdão recorrido e insurge-se quanto à valoração jurídica da prova, à gratuidade da justiça, ao não conhecimento do agravo por ausência de traslado de peças e à prescrição do direito de ação. Aponta violação dos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.060/50; 5º, LIV e LXXIV, da Carta Política (fls. 140/156).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O recurso encontra-se deserto, por não ter sido efetuado o respectivo preparo, consoante o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006). Precedente: AgR.AI nº 518.714-7/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005, pág. 46.

Registre-se que o reclamante postulou o benefício da justiça gratuita, porém este lhe foi negado pela sentença de fls. 61/62, decisão essa não alterada pelo Tribunal Regional do Trabalho, em seus acórdãos de fls. 65/66 e 78. Tampouco a ele se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ademais, o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ªTurma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão que não conhece de agravo de instrumento pela ausência de pressupostos extrínsecos, seria possível a interposição de embargos para a Seção de Dissídios Individuais, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-785/2003-085-15-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ALCOA ALUMÍNIO S.A.**
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO GONTIJO
RECORRIDO	:	**LÚCIO DOS SANTOS**
ADVOGADA	:	DRA. MAGALI MARIA BRESSAN PAIXÃO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a empresa pretendia discutir o não-conhecimento de sua revista, que versava sobre o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários (fls. 145/148).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 152/159).

Sem contra-razões.

O recurso não merece processamento, porque a discussão nele veiculada cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT, matéria efetivamente apreciada pela decisão recorrida. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar n.º 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-798/2004-161-18-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE**
ADVOGADA	:	DRA. NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO
RECORRIDO	:	**ZANDERLAN CAMPOS DA SILVA**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela reclamada teve provimento negado, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, tendo em vista a ausência de autenticação do comprovante de depósito recursal, o que tornava o documento inapto para comprovar a efetivação do preparo. A Turma entendeu, em síntese, que não ocorreram as alegadas vulnerações legais e constitucionais invocadas nas razões de agravo.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração ao art. 5º, LV da atual Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 544/549.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-812/2003-010-15-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP**
ADVOGADO	:	DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRIDOS	:	**JOSÉ ROBERTO FISCHER E OUTRO**
ADVOGADO	:	DR. ALFREDO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Expurgos Inflacionários. Multa de 40% do FGTS. Prescrição e Responsabilidade". Entendeu que a decisão embargada está em consonância com os itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, razão por que despicienda a análise da apontada violação dos arts. 5º, II, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 7º, XXIX, da Constituição Federal, 6º, § 1º, da LICC e 896 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, sustentando que os recursos de revista e de embargos mereciam conhecimento por violação dos arts. 5º, XXXVI, 7º, XXIX, da Carta Magna e 6º da LICC. Aponta ofensa aos arts. 896 da CLT e 5º, II, XXXIV, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da CF (fls. 194/201).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento. Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Não prospera, finalmente, a suposta ofensa às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Não há, desse modo, como reconhecer a pretensa violação dos arts. 5º, II, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, XXIX, e 93, IX, da Carta Magna, 6º da LICC e 896 da CLT.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-818/2004-033-15-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO	:	**JOSÉ VALTER PEREIRA**
ADVOGADO	:	DR. MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto ao tema Prescrição - Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários, aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Quanto ao mérito, afastou a indicada ofensa ao artigo 5º, XXXVI, da Carta Magna.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política (fls. 170/175).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-819/2000-007-04-41.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**SÔNIA TERESINHA DO COUTO LOPES**
ADVOGADOS	:	DRA. ERIKA FARIAS DE NEGRI, DRA. HELENA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS E DR. RANIERI LIMA RESENDE
RECORRIDO	:	**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A**
ADVOGADA	:	DRA. GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamante quanto ao tema "Aposentadoria Espontânea - Efeitos", mantendo o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista tendo em vista que a decisão do Tribunal Regional encontra-se em harmonia com o item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 desta Corte.

Opostos embargos de declaração, estes foram acolhidos apenas para esclarecimentos.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, 6º, 7º, I, 195, I, e 202 da mesma Carta Política .

Não há contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, não há como se admitir que o entendimento de que a aposentadoria espontânea, sendo considerada causa de extinção do contrato de trabalho, viola a garantia constitucional contra a despedida arbitrária (art. 7º, inciso I, da CF), porque a aposentadoria é o ponto de convergência de todos os regimes de trabalho, seja o estatutário, seja o trabalhista-contratual.

A prestação de serviço e as contribuições previdenciárias, especialmente a primeira, tem conseqüências jurídicas trabalhistas e previdenciárias. Todo empregado, em razão da sua prestação de serviço poderá usufruir parcelas trabalhistas e previdenciárias (benefícios). É precisamente em função dessa realidade que o art. 453 da CLT, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 6.204, de 29/4/75, estabelece que "No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se houver sido despedido por falta grave, recebido indenização legal ou se aposentado espontaneamente".

Para a aposentadoria há a necessidade da prestação de serviço por certo período fixado na norma previdenciária e, hoje, também que tenha havido contribuição para a Previdência, embora esta seja uma conseqüência da prestação de serviço, porque todo empregado é, necessariamente, segurado da Previdência Social. Se a lei dispôs que, nessa hipótese de aposentadoria espontânea, não se conta o tempo de serviço anterior em caso de readmissão, a conclusão natural e lógica é a de que a aposentadoria espontânea põe fim ao contrato de trabalho.

Se o empregado se aposentou espontaneamente e voltou a trabalhar para o mesmo empregador, ainda que imediatamente após a jubilação, a toda evidência novo contrato se estabeleceu, novo negócio jurídico passou a existir. De qualquer forma, a aposentadoria espontânea é ato de vontade do empregado e jamais isso pode ser considerado como frustrador do direito à garantia do emprego ou à percepção de indenização de qualquer natureza, muito menos para atribuir ao empregador a responsabilidade do ato, evidentemente praticado pelo empregado e em seu exclusivo benefício, porque é a partir desse livre e natural ato de vontade que ele passará a receber o benefício previdenciário, conseqüência do seu tempo de serviço.

Aposentar-se por tempo de serviço, reitere-se, é ato de vontade do prestador do serviço (funcionário público ou empregado). Todo o seu tempo de serviço e todas as suas contribuições para o regime de previdência visam à obtenção desse benefício. Daí porque vulgarmente se diz que "a aposentadoria mata o tempo de serviço". Na realidade esse tempo de serviço já atingiu o seu objetivo, já produziu o efeito jurídico maior.

De qualquer forma, a aposentadoria do empregado não pressupõe a prática de qualquer ato pelo empregador, decorrendo, sim, do tempo de serviço prestado e das contribuições para a Previdência Social. Isso, contudo, só se completa com o ato de vontade do empregado, quando postula a sua aposentadoria, no momento em que manifesta o seu desejo de passar a receber o benefício oriundo da inatividade. Aí, sim, o ciclo se fechou e se, por circunstâncias ditadas pela conjuntura social e legislativa, ele pretende continuar a trabalhar para aumentar a sua renda mensal, essa nova fase é um novo negócio jurídico.

Seria profundamente injusto que se pudesse imputar ao empregador a responsabilidade pela aposentação do empregado. Se é o empregado que se aposenta e com isso usufrui as conseqüências jurídicas e econômico-financeiras do tempo de serviço prestado à empregadora e das contribuições para a Previdência Social, passando a receber os proventos pagos pelo órgão previdenciário, não se pode ver nesse conjunto de atos, todos do empregado, nada que se possa considerar como violador da garantia constitucional que lhe é conferida contra a despedida arbitrária. A toda evidência, não se trata, na hipótese, de despedida arbitrária, não havendo de se falar em ofensa ao artigo 7º, inciso I, da Constituição da República.

Outrossim, a despeito de o Pleno do Supremo Tribunal Federal haver firmado o posicionamento de que a aposentadoria espontânea, em havendo continuidade da prestação de serviços, não implica ruptura do contrato de trabalho, tem-se que a jurisprudência da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST em sentido contrário decorreu de interpretação do caput do artigo 453 da CLT, e não de algum dos parágrafos acrescidos pela Lei nº 9.528/97, cuja constitucionalidade já foi, ainda que em caráter perfunctório, examinada pelo STF.

Com isso, penso que nenhum dos julgamentos proferidos em sede de ação direta de inconstitucionalidade (MC-ADI-1721-3 e ADI-1770-4) pelo STF tem o condão de impulsionar a modificação da jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, quer pelas considerações acima expostas acerca da aposentadoria espontânea, quer pelo não-exame da questão à luz do artigo 453, caput, da CLT.

Assim, tendo em vista que eventual ofensa suscitada a preceito da Constituição da República dependeria, inequivocamente, de prévio exame de norma infraconstitucional, afigura-se-me inviável a admissibilidade de recursos extraordinários nessa hipótese. Nesse sentido, aliás, os seguintes precedentes do STF, posteriores, inclusive, às manifestações ocorridas nas ações diretas de inconstitucionalidade, verbis:

"EMENTA: Trabalhista. Processual. Cabimento de recurso. Controvérsia infraconstitucional. Ofensa indireta à CF. Regimental não provido. (STF-AI-AgR 473628/SP, Relator Ministro Nelson Jobim, publicado no DJ de 16/12/2003- Segunda Turma)"

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO - VIOLÊNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL - AUSÊNCIA - APOSENTADORIA - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - TEMA LEGAL. 1. Constata-se, mediante a leitura do acórdão proferido pelo Tribunal Superior do Trabalho, que se concluiu pela cessação da relação jurídica a partir do empréstimo de alcance ao artigo 453 da Consolidação das Leis do Trabalho. O questionamento sobre a necessidade ou não do concurso público para o reingresso pressupõe o deslinde da controvérsia sob o ângulo estritamente legal, ou seja, saber se o que previsto no artigo citado encerra, como conseqüência da aposentadoria espontânea, a cessação do contrato de trabalho. (...) 2. Ante o quadro, conheço do agravo e o desprovejo." (AI - 582676/SP, Relator Ministro Marco Aurélio, DJU 3/4/2006,pág 49)."

NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-821/2002-089-03-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO ABN AMRO REAL S. A.**
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO	:	**GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. EDSON MARTINS LOPES

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto aos temas prescrição e responsabilidade do empregador pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários, aplicando os itens nos 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI e 7º, inciso XXIX, da Constituição da República (fls. 144/161).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-825/2003-102-04-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**NARA LÚCIA ULGUIM ANTUNES**
ADVOGADO	:	DR. MAURO IRIGOYEN LUCAS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamado, nos quais o banco se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista relativamente ao termo inicial da prescrição do direito de postular diferenças da multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 140/142).

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da CF, sustentando a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI e LV, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 146/158).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão nele veiculada circunscreve-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Neste caso, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pelo recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Não prosperam, ainda, as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização de ofensa aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI e LV, e 7º, XXIX, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-845/2004-221-04-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**HUGO JOÃO ALVES WINKLER**
ADVOGADA	:	DRA. VERA CONCEIÇÃO PACHECO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto à prescrição, por entender incidente o óbice contido na Súmula nº 297/TST, no tocante à responsabilidade do empregador pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, ao fundamento de ser inexistente a apontada afronta aos incisos II e XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 333/TST, pois aplicável o Item n.º 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Carta Política (fls. 179/182).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-847/2002-018-02-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADAS	:	DRAS. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS E RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO	:	MC MARTINS DE ARAÚJO PIZZARIA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo Sindicato, mantendo a decisão embargada que não conheceu do agravo de instrumento, por falta de autenticação das peças trasladadas. Entendeu não restar demonstrada a violação dos arts. 5º, inciso II, e 897 da CLT, na hipótese sub judice.

O Sindicato interpõe recurso extraordinário, com amparo no art. 102, III, "a", da Constituição Federal. Afirma que a decisão recorrida afrontou o art. 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da mesma Carta Magna (fls. 150/154).

Não há contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 894 e 897 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. E o debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-856/2004-661-04-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**MARIA ELIZABETH FLORES**
ADVOGADO	:	DR. CLÉO MARIO PICON

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto ao tema "prescrição e responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando os itens nº 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, inciso XXIX, e 170, inciso II, da Constituição da República, bem como contrariedade à Súmula nº 362/TST (fls. 114/130).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Ademais, a indicação de contrariedade à súmula do TST não ampara recurso extraordinário, que somente se viabiliza por ofensa frontal e direta a preceito constitucional, consoante jurisprudência do STF. Precedente: AgR.AI nº 488.192/SP, Relator Ministro Carlos Veloso, 2º Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-865/2000-017-03-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**AILTON CARLOS DE FREITAS**
ADVOGADO	:	DR. HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
RECORRIDO	:	**FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL**
ADVOGADA	:	DRA. MARIA CRISTINA NUNES PASSOS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a empresa pretendia discutir o não-conhecimento de sua revista, que versava sobre a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 (fls. 531/533).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, por violação do artigo 5º, XXXVI, também da Carta Magna (fls. 537/541).

Contra-razões do reclamante às fls. 547/554.

O recurso não merece processamento, porque a discussão nele veiculada cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada pela decisão recorrida. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-866/2003-047-15-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MARTINS**
ADVOGADO	:	DR. MARLON AUGUSTO FERRAZ

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, que tratam do tema "Expurgos Inflacionários. Multa de 40% do FGTS. Prescrição e Responsabilidade". Entendeu que a decisão embargada estava em consonância com o item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial daquele órgão julgador, razão por que não se configurava a apontada violação do art. 7º, XXIX, da CF. Consignou que não havia como se examinar a pretensa ofensa aos arts. 5º, XXXVI, da Carta Magna e 6º da LICC, na medida em que não foi indicada nas razões de revista, constituindo inovação recursal.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, sustentando a ocorrência da prescrição extintiva da ação e a ausência de responsabilidade do empregador. Aponta violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 164/172).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento. Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna.

Outrossim, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Tem-se, finalmente, que a decisão recorrida sequer emitiu tese sobre a suposta violação do art. 5º, XXXVI, da CF, uma vez que tal alegação constituía inovação recursal, revelando que o apelo, no particular, está desfundamentado, pois a recorrente não atacou o fundamento pelo qual seus embargos não foram conhecidos.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-873/1999-662-09-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ROBERTO CLARO
RECORRIDO	:	JORGE VITOR SCARSI
ADVOGADO	:	DR. GILBERTO FLÁVIO MONARIN

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Incompetência da Justiça do Trabalho - Execução - Massa Falida", aplicando o § 2º do artigo 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST. Os embargos de declaração da reclamada foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, II, e 114, da Carta Política (fls. 393/406).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-873/2003-008-03-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**MOACYR DE SOUZA ROCHA**
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA GUIMARÃES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a empresa pretendia discutir a negativa de seguimento à sua revista, que versava sobre o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do Item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 (fls. 199/201).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, por violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, também da Carta Magna (fls. 205/216).

Sem contra-razões.

O recurso não merece processamento, porque a discussão nele veiculada cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada pela decisão recorrida. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-878/2003-029-04-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**CARLOS ALBERTO DALPIAN**
ADVOGADA	:	DRA. ISABEL CRISTÓFOLI

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto ao tema "prescrição e responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial SBDI-1.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Invoca a aplicação do artigo 102, § 3º, da Carta Magna, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social da questão em exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade e do ato jurídico perfeito. Aponta violação dos artigos 7º, inciso XXIX, e 5º, XXXVI, da Constituição da República (fls. 115/126).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, na medida em que essa norma não é auto-aplicável, uma vez que depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (Breves Comentários à Nova Sistemática do Processo Civil, Revista dos Tribunais, São Paulo, 3ª ed., 2005, pág. 105): "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentado por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir."

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-883/2003-002-04-41.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	DR. MARCOS ULHOA DANI
RECORRIDO	:	FERNANDO DOS REIS DA MOTA
ADVOGADO	:	DR. RÉGIS ELENO FONTANA
RECORRIDA	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	DR. LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO
RECORRIDA	:	CAIXA SEGURADORA S.A.

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada Caixa Econômica Federal - CEF quanto aos temas "Incompetência da Justiça do Trabalho - Complementação de Aposentadoria", "Prescrição" e "Diferenças de Complementação de Aposentadoria", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, por não reconhecer afronta aos artigos 34 da Lei nº 6.435/77, 42 da Lei nº 6.437/77 e 7º, inciso VI, da Carta Magna.

A recorrente interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI e LIV, 7º, inciso XXIX, e 202, § 2º, da Carta Política (fls. 311/318).

Contra-razões apresentadas apenas pela Fundação dos Economiários Federais - Funcef (fls. 325/329).

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

A par disso, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos II e LIV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-886/2003-008-15-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ**
ADVOGADOS	:	DRS. URSULINO SANTOS FILHO, ALESSANDRA M. GUALBERTO. RIBEIRO E DANIEL VASCONCELOS DA SILVA
RECORRIDO	:	**JOSÉ CARLOS GOMES CORRÊA**
ADVOGADO	:	DR. JORGE LUIZ BIANCHI

D E S P A C H O

A SBDI-1 negou provimento ao agravo interposto pela reclamada contra a decisão monocrática que denegara seguimento a seu recurso de embargos, entendendo correto o não-processamento desse recurso, haja vista que a decisão proferida pela Turma em recurso de revista encontra-se em consonância com os itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 173/188). Sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II e XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 191.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise do agravo patronal -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Ademais, o próprio STF já afirmou, em processos nos quais se discutiam expurgos inflacionários, que se situa no campo infraconstitucional a controvérsia a respeito do prazo prescricional, dirimida com base no princípio da actio nata e na LC nº 110/2001, cuja possível má aplicação, quando muito, poderia configurar ofensa indireta ou reflexa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Precedentes: AI-589.139/SP, DJ 28/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-585.685/SP, DJ 19/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-538.770/MG, DJ 12/9/2005, Relator Ministro Gilmar Mendes.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-891/1997-122-04-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
PROCURADORAS	:	DRA. LIANE ELISA FRITSCH E DRA. YASSODARA CAMOZZATO
RECORRIDOS	:	ANTÔNIO MARIA DE LEON E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ANDRÉ DUARTE GANDRA
RECORRIDA	:	SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE
PROCURADORA	:	DRA. RENATA MORSCH

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista interposto pela Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, o qual discutia o tema "embargos à execução - elastecimento do prazo para oposição fixado no artigo 730 da CLT - inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 2.180-35/2001", com fulcro na Súmula nº 266/TST.

A Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 1º, 2º, 5º, caput, I, II, LIV e LV, e 62 da Carta Política, e 2º da Emenda Constitucional nº 32/2001 (fls. 743/771).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-892/2001-016-15-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDOS	:	VANDERLEI IERIC E OUTRO
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
RECORRIDA	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FEPASA)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A., porquanto as razões não atacaram o fundamento da decisão recorrida, limitando-se a reproduzir os argumentos deduzidos no recurso de revista.

A reclamada Ferroban - Ferrovias Bandeirantes S.A. interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Política (fls. 273/278).

Contra-razões apresentadas às fls. 283/286.

Não há negativa de prestação jurisdicional. A recorrente não se utilizou de embargos de declaração, conforme lhe competia, a fim de ver suprida eventual omissão por parte do Colegiado julgador do agravo de instrumento. Além disso, no acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão. Como já se pronunciou o STF, "a decisão que nega acolhida à tese jurídica desenvolvida pela parte recorrente não configura negativa de prestação jurisdicional, conforme já decidido por esta Corte no AgRE 345.845, 2ª T, Rel. Carlos Velloso, DJ 11/10/02; e o RE 140.370, 1ªT, Rel. Sepúlveda Pertence, DJ 21/5/93, assim ementado: 'Sentença: exigência constitucional de fundamentação: inteligência. O que a constituição exige, no art. 93, IX, é que a decisão judicial seja fundamentada; não que a fundamentação seja correta na solução das questões de fato ou de direito da lide: declinadas no julgado as premissas, corretamente assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo do acórdão, está satisfeita a exigência constitucional" (AI nº 567.316/MA, Relator Ministro Gilmar Mendes, em 2/3/2006, DJ de 22/3/2006). Afasta-se assim a alegação de afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-906/2003-034-01-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	AUGUSTO VICENZO FACCENDA DA SILVA
ADVOGADA	:	DRA. ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, com fundamento nos itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI e LV, e 7º, incisos VI e XXVI e XXIX, da mesma Carta Política (fls. 98/103).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-915-2003-003-04-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**V. M. DE OLIVEIRA - EXTINTORES**
ADVOGADOS	:	DR. ARTUR DA FONSECA ALVIM E DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO	:	**RENATO DE JESUS GUIMARÃES**
ADVOGADA	:	DRA. TÂNIA REGINA AMORIM DE MATTOS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Multa do artigo 467 da CLT, dentre outros, fundamentando que a ofensa ao inciso II do artigo 5º da Carta Magna se daria de forma reflexa, o que desatendia ao disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Os embargos de declaração da reclamada foram acolhidos para prestar esclarecimentos.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Política.

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-915/2003-013-15-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADOS	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS
RECORRIDO	:	EDUARDO NANI DE ALVARENGA
ADVOGADO	:	DR. AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Expurgos Inflacionários. Multa de 40% do FGTS. Prescrição e Responsabilidade". Consignou que a decisão embargada estava em consonância com o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, razão por que não se configurava a pretensa violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal. Entendeu que não se caracterizava a suposta ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Carta Magna, sob o fundamento de que o direito às diferenças da multa do FGTS nasceu posteriormente à rescisão contratual. Concluiu que a quitação do contrato de trabalho não foi plena, na medida em que tem eficácia apenas em relação às verbas discriminadas à época da rescisão do contrato, dentre as quais não constava a verba em discussão.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, sustentando que os recursos de revista e de embargos mereciam conhecimento por violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna. Invoca a aplicação do art. 102, § 3º, da Lei Maior, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social na questão sob exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade e do ato jurídico perfeito (fls. 137/140).

Contra-razões apresentadas às fls. 143/150.

O apelo não merece processamento. Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Finalmente, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, na medida em que essa norma não é auto-aplicável, pois depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (**Breves comentários à nova sistemática do Processo Civil**, 3 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, pág. 105): "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentada por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir".

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-915/2003-073-03-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	INB - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO	:	DILERMANDO CARDOSO
ADVOGADA	:	DRA. SUELI CRISTINA VILLA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela INB, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento nas Orientações Jurisprudenciais nos 341 e 344 da SBDI-1/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Registre-se, finalmente, que a indicação de ofensa ao art. 170, II, da Constituição Federal é inovatória.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-ROAR-920/2002-000-15-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PASTIFÍCIO SELMI S.A.**
ADVOGADO	:	DR. LUIS ALBERTO LEMES
RECORRIDO	:	**FELÍCIO MARCOS NEVES**
ADVOGADA	:	DRA. DEISE LÚCIDE GIGLIOTTI JACINTO

D E S P A C H O

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, ao analisar o recurso ordinário em ação rescisória da autora, decidiu, de ofício, julgar o processo extinto sem julgamento do mérito, nos termos do item nº 84 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-2, tendo em vista que as cópias da decisão rescindenda e os demais documentos juntados para comprovação das alegações não estavam autenticados.

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados, por ausentes as hipóteses de cabimento do art. 535 do CPC.

A autora interpõe recurso extraordinário, com amparo no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação do art. 5º, caput, incisos XXXV e LV, e 93, IX, do mesmo Diploma Constitucional (fls. 286/292).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso, entretanto, não reúne condições de prosseguimento.

Não há de se falar em nulidade por negativa da prestação jurisdicional. A decisão impugnada julgou extinto o processo sem julgamento do mérito, por considerar não preenchido pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST. Constata-se, desse modo, que a prestação jurisdicional foi entregue na forma legal, não ocorrendo a alegada ofensa ao art. 93, inciso IX, da Constituição da República.

Por outro lado, o debate dos autos circunscreve-se à averiguação de possível ofensa a normas infraconstitucionais, tornando inviável o presente apelo. O próprio STF já se posicionou no sentido de que as questões relativas aos pressupostos de cabimento de ação rescisória "possuem caráter eminentemente infraconstitucional, pois se fundam na legislação processual ordinária, hipótese em que eventual ofensa à Lei Maior, se houvesse, seria indireta e, portanto, de apreciação inviável na via do apelo extremo." (Precedentes: AI-AgR-441.490/DF, Segunda Turma, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ 7/4/2006; AI-AgR-435.839/RS, Segunda Turma, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ 7/4/2006; AI-AGR-435.787/CE, Segunda Turma, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ 7/4/2006).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-924/2004-014-10-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDO	:	MÁRIO AUGUSTO BUCCHIANERI
ADVOGADO	:	DR. ULISSES BORGES DE REZENDE

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto aos temas "Eletricitário - Integração do Adicional por Tempo de Serviço na Base de Cálculo do Adicional de Periculosidade" e "Gratificação por Tempo de Serviço", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, com fundamento no artigo 896, § 4º, da CLT e nas Súmulas nºs 191, 203 e 297 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, caput, incisos II, XXXIV, XXXV, LIV e LV, 7º, inciso XXVI, e 93, inciso IX, da Carta Política (fls. 247/262).

Contra-razões apresentadas.

Não há negativa de prestação jurisdicional. A recorrente não se utilizou de embargos de declaração, conforme lhe competia, a fim de ver suprida eventual omissão por parte do Colegiado julgador do agravo de instrumento. Além disso, no acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão.

Como já se pronunciou o STF, "a decisão que nega acolhida à tese jurídica desenvolvida pela parte recorrente não configura negativa de prestação jurisdicional, conforme já decidido por esta Corte no AgRE 345.845, 2ª T, Rel. Carlos Velloso, DJ 11/10/02; e o RE 140.370, 1ªT, Rel. Sepúlveda Pertence, DJ 21/5/93, assim ementado: 'Sentença: exigência constitucional de fundamentação: inteligência. O que a constituição exige, no art. 93, IX, é que a decisão judicial seja fundamentada; não que a fundamentação seja correta na solução das questões de fato ou de direito da lide: declinadas no julgado as premissas, corretamente assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo do acórdão, está satisfeita a exigência constitucional" (AI nº 567.316/MA, Relator Ministro Gilmar Mendes, em 2/3/2006, DJ de 22/3/2006). Afasta-se assim a alegada afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-929/2003-014-15-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL**
ADVOGADO	:	DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDO	:	**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**
ADVOGADO	:	DR. EDER LEONCIO DUARTE

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Prescrição - Marco Inicial - Expurgos Inflacionários - Multa de 40% do FGTS", diante da ausência de indicação expressa de ofensa ao artigo 896 da CLT, na forma do item nº 294 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

Os embargos de declaração opostos pela demandada foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, letra "a", da Constituição Federal. Indica afronta aos artigos 5º e 7º, inciso XXIX, da Carta Política, e 11 da CLT, bem como contrariedade às Súmulas nos 198, 206, 268 e 294 do TST (fls. 171/180).

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 184).

A indicação de violação de dispositivo infraconstitucional e a contrariedade à Súmula do TST não ampara recurso extraordinário, que somente se viabiliza por ofensa frontal e direta a preceito constitucional, consoante jurisprudência do STF. Precedente: AgR.AI nº 488.192/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

A discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos dos embargos, pois esse recurso não foi conhecido, sob o entendimento de que não foi apontada a violação capaz de proporcionar o reexame do não conhecimento do recurso de revista. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação primeira da norma infraconstitucional.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-930/2003-109-03-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ACESITA S.A.**
ADVOGADOS	:	DRA. RENATA ALVES LARA MOURA E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO	:	**MOISÉS DE OLIVEIRA FREITAS**
ADVOGADO	:	DR. VALCIR GERALDO PEREIRA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, por entender inexistente a apontada afronta aos dispositivos da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 333/TST, pois aplicável os Itens n.ºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política (fls 108/111).

Contra-razões apresentadas às fls. 120/124.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRO-930/2004-000-03-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES E DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA
ADVOGADO	:	DR. AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROCURADOR	:	DR. JOSÉ DIAMIR DA COSTA
RECORRIDO	:	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOMINIAIS E DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E NÃO ESPECIALIZADA DE JUIZ DE FORA

D E S P A C H O

A SBDI-2 negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Sindicato dos Empregados, entendendo correto o despacho que denegara seguimento ao recurso ordinário, pois a comprovação do recolhimento das custas processuais não veio aos autos em documento original ou cópia autenticada, conforme art. 830 da CLT. Entendeu que a decisão agravada está em consonância com a Súmula nº 245 desta Corte, bem como com o disposto no art. 7º da Lei nº 5.584/70.

O recorrente interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 130/136). Aponta violação do art. 5º, XXXV e LV, da atual Carta Política.

Contra-razões apresentadas pelo Ministério Público do Trabalho às fls. 143/148.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

A decisão recorrida é de índole meramente processual, pois se limitou à análise dos pressupostos extrínsecos do recurso ordinário interposto para esta Corte Superior, concluindo pela deserção do apelo com amparo na legislação infraconstitucional. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-931/2003-006-07-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**EDUCADORA E EDITORA S/C LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO	:	**EMANUEL TEÓFILO FURTADO**
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO LUÍS TAVARES MARTINS

D E S P A C H O

O recurso de revista interposto pelo reclamante foi conhecido por afronta ao art. 114, VI, da Constituição Federal e, no mérito, foi provido para, declarando-se a competência da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar a presente ação - que trata de danos materiais e morais decorrentes de descumprimento de promessa de emprego -, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que a julgue, como entender de direito.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do art. 114, caput e VI, da Carta Política (fls. 1.440/1.449).

Contra-razões apresentadas às fls. 1.465/1.477.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005, e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-933/2003-121-17-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**SEBASTIÃO GUISAN DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo da reclamada, mantendo a negativa de seguimento da revista, na qual a empresa pretendia discutir o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 (fls. 199/202).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, por violação dos arts. 5º, II e XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, também da Carta Magna (fls. 207/224).

Contra-razões às fls. 228/232.

O recurso não merece processamento, porque a discussão nele veiculada cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada pela decisão recorrida. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal. Quanto ao art. 170, II, também da CF, igualmente apontado como afrontado, carece do indispensável prequestionamento (Súmula 282/STF).

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-934/2003-003-20-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	:	DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
RECORRIDOS	:	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO LESSA E OUTROS
ADVOGADOS	:	DR. NILTON CORREIA E DR. PEDRO LOPES RAMOS
RECORRIDA	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	:	DRA. PAULA GIRON MARGALHO DE GOIS

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos da reclamada, interpostos contra o acórdão da Turma que deu provimento parcial ao recurso de revista dos reclamantes para condená-la ao pagamento de diferenças de indenização de 40 % sobre o FGTS. Consignou não haver como reconhecer a apontada violação do artigo 896 da CLT, porquanto ilesos os artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal, uma vez que a decisão recorrida mostrava-se em consonância com os Itens nos 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, 7º, inciso XXIX, e 60, § 4º, IV, da atual Carta Política.

Contra-razões apresentadas.

O recurso, entretanto, não merece processamento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade primeira de apreciação da norma infraconstitucional. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional impulsiona o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005.

Ainda que assim não fosse, a discussão quanto ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Registre-se, finalmente, que a indicação de ofensa ao art. 60, § 4º, IV, da Constituição Federal não ampara o processamento do presente recurso, porque é inovatória. Precedentes: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJ de 23/08/96, pág. 29.309, e AG.AI nº 421.104-7, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, unânime, DJ de 17/09/2004.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-ED-RR-940/2003-022-03-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**JOÃO MARCELINO ALVES DA SILVA**
ADVOGADA	:	DRA. ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

D E S P A C H O

A SBDI-1 negou provimento ao agravo interposto pela reclamada contra a decisão monocrática que denegara seguimento a seu recurso de embargos, entendendo correto o não processamento desse recurso, haja vista que a decisão proferida pela Turma em recurso de revista encontra-se em consonância com os itens nºs 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 215/227). Sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II e XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 234.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise do agravo patronal -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Ademais, o próprio STF já afirmou, em processos nos quais se discutiam expurgos inflacionários, que se situa no campo infraconstitucional a controvérsia a respeito do prazo prescricional, dirimida com base no princípio da actio nata e na LC nº 110/2001, cuja possível má aplicação, quando muito, poderia configurar ofensa indireta ou reflexa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Precedentes: AI-589.139/SP, DJ 28/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-585.685/SP, DJ 19/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-538.770/MG, DJ 12/9/2005, Relator Ministro Gilmar Mendes.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-941/2003-005-15-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	**ANTÔNIO RODRIGUES PORTO**
ADVOGADA	:	DRA. TÂNIA MARCHIONI TOSETTI

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a empresa argüía a nulidade da decisão da revista e pretendia discutir o não-conhecimento do referido recurso, que versava sobre o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Insurge-se contra o não-conhecimento dos embargos pela preliminar de nulidade, alegando haver demonstrado que a Turma negou a devida prestação jurisdicional, ao deixar de se pronunciar sobre a apontada ofensa ao artigo 7º, XXIX, da CF, apesar da oposição de declaratórios. Diz violado o artigo 93, IX, da CF. Alega, também, que a decisão afrontou o artigo 7º, XXIX, da Carta Magna, relativamente à matéria de mérito (fls. 181/192).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguir. A SBDI-1 examinou os pressupostos de admissibilidade dos embargos à luz da legislação ordinária aplicável, concluindo, em decisão fundamentada, que não estavam preenchidos. Ademais, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Intacto o artigo 93, IX, da CF.

De outro lado, a decisão recorrida circunscreve-se à verificação do preenchimento dos pressupostos recursais, à luz dos artigos 894 e 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer a ofensa ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna, hipótese que não autoriza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-944/2003-091-15-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**
ADVOGADO	:	DRS. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	**MÁRIO ABDALA**
ADVOGADO	:	DR. MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA

D E S P A C H O

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal, insurgindo-se contra a decisão monocrática de fls. 152/153, por meio da qual os seus embargos tiveram o seguimento denegado, com amparo na Súmula 333/TST e no artigo 896, § 5º, da CLT. Nos embargos, a parte pretendia discutir o não-conhecimento de sua revista relativamente ao termo inicial da prescrição do direito de postular diferenças de multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, bem como acerca da responsabilidade pelo seu pagamento, matérias que são objeto dos itens n.ºs 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. A empresa aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 160/171).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. Contra a decisão monocrática proferida pelo Relator dos embargos, seria possível a interposição de agravo à SBDI-I, nos termos do Regimento Interno desta Corte. Isso torna inviável o recurso extraordinário pois, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, esse recurso somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-945/2004-012-10-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**CELSON GONÇALVES RIOS**
ADVOGADO	:	DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Responsabilidade - Diferenças da Indenização de 40% do FGTS - Expurgos Inflacionários", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, porquanto a decisão do TRT encontra-se em harmonia com o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Carta Política (fls. 150/154).

Contra-razões apresentadas às fls. 159/163.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, inciso II, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-947/2003-022-01-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**JOSÉ ASCENÇÃO GOMES**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política (fls. 96/100).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-949/2003-031-01-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**ALUÍSIO SILVARES DE OLIVEIRA**
ADVOGADA	:	DRA. ANNA CLAÚDIA PINGITORE

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Telemar, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento nos itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 108/122).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-953/1992-002-19-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DO ALAGOAS
ADVOGADO	:	DR. LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA
RECORRIDA	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS E ÓRGÃOS CLASSISTAS NO ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO	:	DR. CARMIL VIEIRA DOS SANTOS

D E S P A C H O

Trata-se de processo em fase de execução. A SBDI-1 não conheceu dos embargos do Sindicato, ante o disposto na Súmula nº 353 do TST.

O sindicato obreiro interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do art. 5º, incisos XXXVI, LIV e LV, da mesma Carta Política (fls. 141/150) .

Foram apresentadas contra-razões.

O presente recurso não reúne condições de prosseguimento. Não foi efetuado o respectivo preparo, consoante o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006). Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005.

Por outro lado, a discussão acerca do cabimento dos recursos interpostos no âmbito desta Corte remete à análise da legislação ordinária e da jurisprudência sumulada do TST, sendo, portanto, de natureza infraconstitucional. Ainda que assim não fosse, já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista que "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-957/2003-056-02-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO	:	REAL PARK HOTEL LTDA.

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo sindicato da categoria profissional quanto à contribuição assistencial dos não-associados à entidade sindical, com base no Precedente Normativo nº 119 da SDC/TST.

O sindicato reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, da Carta Política (fls. 267/277).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-973/2004-444-02-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	JURANDIR MENDES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADA	:	DRA. TELMA RODRIGUES DA SILVA
RECORRIDO	:	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO BARJA FILHO

D E S P A C H O

Pelo despacho de fls. 78/79, foi denegado seguimento ao agravo de instrumento interposto pelos reclamantes, porque intempestivo e deficiente o traslado. O agravo interposto pelos reclamantes contra o referido despacho não foi conhecido, por ser manifestamente intempestivo.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal (fls. 98/102).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O recurso encontra-se deserto, por não ter sido efetuado o respectivo preparo, consoante o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006). Precedente: AgR.AI nº 518.714-7/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005, pág. 46.

Ressalte-se que não foi assegurado aos reclamantes o benefício da Justiça Gratuita. Tampouco a eles se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ademais, verifica-se que o apelo se encontra desfundamentado, à luz do artigo 102, III, alínea "a", da Constituição da República, tendo em vista que a parte deixou de indicar qual artigo constitucional entendia violado.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-A-RR-974/2003-011-18-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE
ADVOGADO	:	DR. ALBERTO MAGNO DA MATA
RECORRIDO	:	SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS - SINAAE/GO
ADVOGADO	:	DR. PAULO SÉRGIO DA CUNHA

D E S P A C H O

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal, insurgindo-se contra a decisão monocrática de fls. 335/337, por meio da qual os seus embargos tiveram o seguimento denegado, com amparo nas Súmulas 296, I, e 333/TST e no artigo 896, § 5º, da CLT (fls. 340/345). Nos embargos, a parte pretendia discutir o termo inicial da prescrição do direito de postular diferenças de multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. Contra a decisão monocrática proferida pelo Relator dos embargos, seria possível a interposição de agravo à SBDI-I, nos termos do Regimento Interno desta Corte. Isso torna inviável o recurso extraordinário pois, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, esse recurso somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula n.º 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-976/2003-113-15-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**
ADVOGADO	:	DR. JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
RECORRIDO	:	**ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO**
ADVOGADA	:	DRª. ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto aos temas Prescrição e Responsabilidade pelo Pagamento da Multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos Expurgos Inflacionários, aplicando os itens nºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI e 7º, inciso XXIX, da Constituição da República (fls. 184/201).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-992/2003-045-15-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	ANTONIO DIMAS DE CARVALHO
ADVOGADO	:	DR. DIRCEU MASCARENHAS

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "prescrição e responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando os itens nºs 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Constituição da República (fls. 186/198).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-A-RR-993-2003-045-15-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADOS	:	DR. ROBSON FREITAS MELO E DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRIDO	:	ANTÔNIO LOPES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO	:	DR. DIRCEU MASCARENHAS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos pelos quais a reclamada se insurgia quanto ao não provimento do agravo relativamente aos temas Prescrição e Responsabilidade do Empregador pelo Pagamento das Diferenças Decorrentes dos Expurgos Inflacionários da Multa de 40% sobre os Depósitos do FGTS, objeto dos itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 190/196). Argúi nulidade da decisão recorrida por negativa de prestação jurisdicional e insurge-se quanto às questões de mérito. Aponta ofensa aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, XXIX, 93, IX, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso, entretanto, não merece processamento.

Não há negativa de prestação jurisdicional. A recorrente não se utilizou de embargos de declaração, conforme lhe competia, a fim de ver suprida eventual omissão por parte do Colegiado julgador dos embargos. Além disso, no acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Não prosperam, ainda, as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos dos embargos, pois esse recurso não foi conhecido, sob o entendimento de que não ocorrera a alegada violação constitucional por parte da Turma julgadora do agravo em recurso de revista. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado pelo recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-996/2003-121-17-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**JOSÉ NILTON FERREIRA DUARTE**
ADVOGADO	:	DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo o entendimento da decisão agravada, que aplicou o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 quanto ao tema "Prescrição - Multa de 40% sobre o FGTS - Expurgos Inflacionários" e afastou a ofensa ao ato jurídico perfeito no tocante à "Responsabilidade - Multa de 40% sobre o FGTS - Expurgos Inflacionários".

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Invoca a aplicação do artigo 102, § 3º, da Carta Magna, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social da questão em exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade e do ato jurídico perfeito. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, inciso XXIX, e 170, inciso II, da Carta Política (fls. 235/245).

Contra-razões às fls. 249/253.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto contra despacho que negou seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetivou o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa ao artigo 5º, inciso II, da constituição da República porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Finalmente, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, uma vez que essa norma não é auto-aplicável, pois depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (**Breves comentários à nova sistemática do Processo Civil**, 3ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2005, pág. 105): "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentada por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir."

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.011/2002-660-09-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MARILU SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
ADVOGADA	:	DRA. SUELI MARIA ZDEBSKI

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado, para determinar que seja observado o salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade, na forma da Súmula nº 228 do TST.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa ao artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da Carta Política (fls. 157/169).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, de DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-A-RR-1.012/2003-084-15-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR. CLÉLIO MARCONDES FILHO
RECORRIDO	:	HIDEO ANDO
ADVOGADA	:	DRA. LUCIANA APARECIDA DE SOUZA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, que tratavam do tema "Expurgos Inflacionários. Multa de 40% do FGTS. Prescrição e Ato Jurídico Perfeito". Entendeu que a decisão embargada estava em consonância com os itens n.ºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial daquele órgão julgador, razão por que não se configurava a apontada violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da CF.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, sustentando a ocorrência da prescrição extintiva da ação e a ausência de responsabilidade do empregador. Aponta violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 250/278).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento porque **deserto**. Não cuidou a recorrente de efetuar o preparo, conforme determinam o artigo 511 do CPC e a Resolução nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006), do Supremo Tribunal Federal. Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005. Não se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ainda que assim não fosse, o recurso não mereceria seguimento. Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna.

Outrossim, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.023/2003-121-17-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**SEBASTIÃO VIEIRA NETTO**
ADVOGADO	:	DR. EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela empresa porquanto não infirmados os fundamentos do despacho agravado, o qual denegou seguimento ao seu recurso de revista, dentre outros temas, quanto à "Multa do FGTS - Expurgos Inflacionários - Prescrição - Termo Inicial", com amparo no item nº 334 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV, LV, 7º, inciso XXIX, e 170, inciso II, da mesma Carta Política (fls. 222/233).

Foram apresentadas contra-razões .

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por fim, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.025/2003-121-17-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**DOROTHEA LOBO ROCHA**
ADVOGADO	:	DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema FGTS - multa de 40% - diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários - prescrição - termo inicial, mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista com fundamento no item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 desta Corte.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, 7º, inciso XXIX, e 170 da mesma Carta Política .

Foram apresentadas contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-1.032/2002-441-02-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	:	DR. BRUNO GUERRA NEVES DA CUNHA FROTA
RECORRIDO	:	ERNANE MARIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo a decisão que denegou seguimento ao agravo de instrumento por irregularidade de representação (Súmula nº 395, item IV, do TST), com fundamento no artigo 897, §5º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV e LV, 7º, inciso XXVI, 37, inciso XIV, da Carta Política (fls. 169/176).

Contra-razões apresentadas (fls. 179/183).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto contra despacho que denegou seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetivava o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.033/2002-004-05-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MARIA RITA GOMES CARVALHO**
ADVOGADO	:	DR. TAURINO ARAÚJO
RECORRIDO	:	**JALMIR ANDRADE ALVES PEREIRA**
ADVOGADO	:	DR. RINALDO JOSÉ TRINDADE LUZ

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento interposto pela reclamante, por deficiência de traslado.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, LV e LXXVIII, 93, IX, e 133 da Carta Política (fls. 195/206).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.036/2002-100-15-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ASSIS
ADVOGADO	:	DR. CARLOS MANOEL BARBERAN
RECORRIDO	:	SUPERMERCADO VITÓRIA DE ASSIS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. ALEXANDRE MANOEL REGAZINI

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista do reclamado quanto ao tema "Contribuições Confederativas e Assistenciais", para julgar improcedente o pedido.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 7º, inciso XXVI, e 8º, incisos I e IV, da Carta Política, c/c os artigos 462, caput, e 513, alínea "e", da CLT (fls. 259/282).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-1.043/2003-007-15-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADOS	:	DRS. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA E OUTROS
RECORRIDO	:	ALCÍDIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	DR. ÉDER LEONCIO DUARTE

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, nos quais se pretendia discutir o marco inicial da prescrição do direito de postular diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 153/154).

A empresa interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação do art. 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 158/162).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento, pois a questão nele veiculada está circunscrita ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-ED-AIRR-1.048/2003-084-15-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	**REGINALDO CLAUDINO DA SILVA**
ADVOGADO	:	DR. CLÁUDIO RENNÓ VILLELA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, quanto à prescrição do direito de postular o pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, por entender inexistente a apontada afronta ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, uma vez que a decisão recorrida estava em conformidade com o entendimento consubstanciado no item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

Os sucessivos embargos de declaração opostos pela reclamada foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política (fls. 207/216).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa à garantia constitucional porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.049/2003-121-17-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**MARIA LÚCIA ALEXANDRE TRANCOSO**
ADVOGADO	:	DR. EUSTÁCHIO DOMÍCIO LUCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, quanto aos temas "Supressão de Instância", "Prescrição - Expurgos Inflacionários - FGTS" e "Responsabilidade - FGTS - Expurgos Inflacionários", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, em virtude de não ter ficado caracterizada a existência de divergência jurisprudencial e de violação de lei.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Invoca a aplicação do artigo 102, § 3º, da Carta Magna, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social da questão em exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade e do ato jurídico perfeito. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 136/147).

Contra-razões apresentadas.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos II, LIV e LV, da Carta Magna.

Finalmente, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, na medida em que essa norma não é auto-aplicável, pois depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (**Breves comentários à nova sistemática do Processo Civil**, 3ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2005, pág. 105): "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentada por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir".

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-1068/2003-102-15-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**
ADVOGADO	:	DR. AMANDIO LOPES ESTEVES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a empresa pretendia discutir o não-conhecimento de sua revista, que versava sobre o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, bem como acerca da responsabilidade pelo seu pagamento (fls. 267/269).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 282/293).

Sem contra-razões.

O recurso não merece processamento, porque a discussão nele veiculada cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada pela decisão recorrida. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar n.º 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-1.072/2003-066-15-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA	:	DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDA	:	AIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	DR. ANDRÉ Y. ACEIRO
RECORRIDOS	:	MÁRIO ANACONI E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. RENATA MOREIRA DA COSTA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a empresa pretendia discutir o não-conhecimento de sua revista, que versava sobre o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do Item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 299/301).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Indica afronta aos artigos 5º, incisos II, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, XXIX, 93, IX, da Carta Política; e 6º, § 1º, da Lei de Introdução ao Código Civil (fls. 305/312).

Sem contra-razões.

Preliminarmente, registre-se que a indicação de violação de dispositivo infraconstitucional não ampara recurso extraordinário, que somente se viabiliza por ofensa frontal e direta a preceito constitucional, consoante jurisprudência do STF. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006. Assim, inócua a alegação de afronta a dispositivo da LICC. A parte também menciona como afrontado o art. 7º, XXIX, da CF, que trata de prescrição, mas não traz qualquer fundamento para a alegação, inviabilizando o seu exame.

A recorrente insurge-se contra a negativa de seguimento aos embargos, mantida pela decisão recorrida, argumentando que o recurso se enquadrava perfeitamente na previsão do artigo 894 da CLT e que o órgão julgador incorreu em negativa de prestação jurisdicional ao não permitir o seu processamento.

Não tem razão. A SBDI-1 examinou os pressupostos de admissibilidade do recurso à luz da legislação ordinária aplicável, concluindo, em decisão fundamentada, que não estavam preenchidos. Afastada a alegada ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXIV, "a", XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Magna.

De outro lado, quando a discussão veiculada no recurso extraordinário remete à verificação do preenchimento dos pressupostos recursais, à luz dos artigos 894 e 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer ofensa aos dispositivos constitucionais indicados pela recorrente, hipótese que não autoriza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

De igual modo, afastada a possibilidade de caracterização de ofensa às garantias constitucionais invocadas, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1074/2004-033-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. OSMAR M. PAIXÃO CORTES
RECORRIDO	:	**WELLINGTON WATANABE**
ADVOGADO	:	DR. MÁRIO LÚCIO FERREIRA NEVES

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pelo reclamado teve provimento negado, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era veiculado o tema "Diferença da Multa de 40% do FGTS. Expurgos Inflacionários. Rito Sumaríssimo. Prescrição". Entendeu a Turma julgadora do agravo que não ocorreram as alegadas vulnerações constitucionais, e que o tema referente aos expurgos inflacionários encontra-se pacificado nesta Corte pelo item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, "a", da atual Carta Magna.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 161).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, o próprio STF já afirmou, em processos nos quais se discutiam expurgos inflacionários, que se situa no campo infraconstitucional a controvérsia a respeito do prazo prescricional, dirimida com base no princípio da actio nata e na LC nº 110/2001, cuja possível má aplicação, quando muito, poderia configurar ofensa indireta ou reflexa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Precedentes: AI-589.139/SP, DJ 28/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-585.685/SP, DJ 19/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-538.770/MG, DJ 12/9/2005, Relator Ministro Gilmar Mendes.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.107/2003-121-17-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
PROCURADOR	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDOS	:	**EDMILSON JORGE KOBI**
ADVOGADO	:	DR. EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Empresa porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado, o qual denegou seguimento ao seu recurso de revista, dentre outros temas, quanto à "Multa do FGTS - Expurgos Inflacionários - Responsabilidade do Empregador".

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, 7º, XXIX e 170, inciso II, da mesma Carta Política (fls. 234/245).

Foram apresentadas contra-razões às fls. 249/254).

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por fim, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-1.121/2003-013-15-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA	:	DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDA	:	MARLI MENDES
ADVOGADO	:	DR. MARCOS ANTÔNIO DA ROSA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte negou provimento ao agravo da reclamada, mantendo a negativa de seguimento a seus embargos, nos quais a empresa pretendia discutir o não-conhecimento do recurso de revista, que versava sobre o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do Item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 164/165). Impôs, ainda, à agravante multa de 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do § 2º do artigo 557 do CPC.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Indica afronta aos artigos 5º, incisos II, XXXIV, alínea "a", XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, XXVI e XXIX, 93, IX, da Carta Política; e 6º, § 1º, da Lei de Introdução ao Código Civil (fls. 169/178).

Sem contra-razões.

Preliminarmente, registre-se que a indicação de violação de dispositivo infraconstitucional não ampara recurso extraordinário, que somente se viabiliza por ofensa frontal e direta a preceito constitucional, consoante jurisprudência do STF. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006. Assim, inócua a alegação de afronta a dispositivo da LICC. A recorrente menciona como afrontado o art. 7º, XXVI e XXIX, da CF, que trata de prescrição, mas não traz qualquer fundamento para a alegação, o que impossibilita o seu exame.

A recorrente insurge-se contra a negativa de seguimento aos embargos, mantida pela decisão recorrida, argumentando que o recurso se enquadrava perfeitamente na previsão do artigo 894 da CLT e que o órgão julgador incorreu em negativa de prestação jurisdicional ao não permitir o seu processamento.

Não tem razão. A SBDI-1 examinou os pressupostos de admissibilidade do recurso à luz da legislação ordinária aplicável, concluindo, em decisão fundamentada, que não estavam preenchidos. Afastada a alegada ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXIV, "a", XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Magna.

De outro lado, quando a discussão veiculada no recurso extraordinário circunscreve-se à verificação do preenchimento de pressupostos recursais, à luz dos artigos 894 e 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada pela decisão recorrida -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer ofensa aos dispositivos constitucionais indicados pela recorrente, hipótese que não autoriza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

De igual modo, afastada a possibilidade de caracterização de ofensa às garantias constitucionais invocadas, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Intactos todos os dispositivos constitucionais invocados pela parte.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.137/2004-442-02-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ANA MARIA DE MELO QUEIROZ
ADVOGADO	:	DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA
RECORRIDA	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	:	DR. GILSON DE SOUZA SILVA

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela reclamante não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era veiculado o tema "FGTS. Multa de 40%". A Turma consignou o entendimento de que não ocorreram as alegadas vulnerações constitucionais, e que a matéria encontra-se pacificada pelo item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST .

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração ao art. 5º, II, XXXV, LIV e LV, da atual Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 137/142

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-1.142/2002-002-10-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MARIA DE LOURDES RIBEIRO VIEIRA
ADVOGADA	:	DRA. ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
RECORRIDA	:	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDA	:	UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo regimental interposto pela reclamante, mantendo o entendimento da decisão agravada, que negou seguimento ao agravo de instrumento por deficiência de traslado, nos termos do artigo 897, § 5º, da CLT.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 832 da CLT; 5º, LV, e 93, IX, da Carta Política, bem como do inciso II da Instrução Normativa nº 16/98 (fls. 77/81).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo regimental interposto a decisão que nega seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/09/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/03/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.160/2003-121-17-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
PROCURADOR	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDOS	:	**AFEU DE DEUS RAMOS E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Empresa porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado, o qual denegou seguimento ao seu recurso de revista, dentre outros temas, quanto à "Multa do FGTS - Expurgos Inflacionários - Prescrição - Termo Inicial".

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, XXIX e da mesma Carta Política (fls. 364/380).

Não foram apresentadas contra-razões.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por fim, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-1.164/1999-025-15-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.**
ADVOGADO	:	DR. DIÓGENES TADEU GONÇALVES LEITE JÚNIOR
RECORRIDO	:	**LUIZ ANDRADE DE MENEZES**
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ALBERTO BRANCO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada integralmente. Quanto ao tema "Sucessão - FERROBAN", consignou que a decisão embargada está em consonância com o item n.º 225 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, razão por que não se configura a apontada ofensa aos arts. 10 e 448 da CLT, e 5º, II, XXXV, LIV e LV, da CF. Em relação ao adicional de periculosidade, por entender que, para se chegar à conclusão diversa do TRT, necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nessa fase recursal, a teor do disposto na Súmula 126/TST. Afastou, desse modo, a pretensa violação dos arts. 7º, XXVI, da CF, 1.090 do Código Civil, e 896 da CLT (fls. 390/393).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando ofensa aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 7º, XXVI, da CF (fls. 397/404).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento. A discussão empreendida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, pois está circunscrita à aferição dos pressupostos de admissibilidade dos recursos de revista e de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, sendo inviável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, II, e 7º, XXIII, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AG-AIRR-1.166/2002-019-10-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**GILBERTO DE AQUINO CAETANO**
ADVOGADA	:	DRA. ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
RECORRIDA	:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
ADVOGADA	:	DRA. TATIANA IRBER

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo regimental interposto pelo reclamante, mantendo o entendimento da decisão agravada, que negou seguimento ao agravo de instrumento, por irregularidade de representação e deficiência de traslado.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 832, 894 e 896 da CLT, 5º, XXXV e LV, e 93, IX, da Carta Política, bem como ao inciso II da Instrução Normativa nº 16/98 (fls. 91/95).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo regimental interposto a decisão que nega seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1.º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.166/2003-117-15-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	ANTÔNIO LUIZ DIAS
ADVOGADO	:	DR. DANIEL ÁVILA
RECORRIDA	:	SILVA & ANDREAN LTDA.

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Companhia Paulista de Força e Luz quanto à responsabilidade subsidiária, por entender que o recurso de revista esbarra no óbice contido na Súmula nº 333/TST e no artigo 896, § 4º, da CLT, uma vez que a decisão recorrida estava em sintonia com o item IV da Súmula nº 331 do TST.

Os embargos de declaração opostos pela Companhia Paulista de Força e Luz foram rejeitados.

A Companhia Paulista de Força e Luz interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, II, e XXXVI, da Carta Política (fls. 140/144).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.168/2003-008-06-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. JAIRO CAVALCANTE DE AQUINO E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**ELIZA MARIA LAYME**
ADVOGADA	:	DRA. ANA FLÁVIA MELO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE TORRES TEIXEIRA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, quanto aos temas "Prescrição - Diferenças da Indenização de 40% do FGTS - Expurgos Inflacionários" e "Responsabilidade - Diferenças da Indenização de 40% do FGTS - Expurgos Inflacionários", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, em virtude de não ter ficado caracterizada a existência de violação direta a dispositivo constitucional, nem a contrariedade a súmula do TST, e pela consonância entre a decisão do TRT e o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Invoca a aplicação do artigo 102, § 3º, da Carta Magna, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social da questão em exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade e do ato jurídico perfeito. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 115/128).

Contra-razões não apresentadas.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa ao artigo 5º, inciso II, da Constituição da República, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Finalmente, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, na medida em que essa norma não é auto-aplicável, pois depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (**Breves comentários à nova sistemática do Processo Civil**, 3ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2005, pág. 105): "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentada por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir".

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-1.168/2003-053-15-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ETERNIT S.A.**
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	:	**EDEMUR JOSÉ DE SOUZA**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo da reclamada, mantendo a negativa de seguimento ao seu recurso de revista, no qual a parte pretendia discutir o termo inicial da prescrição do direito de postular diferenças da multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, bem como a responsabilidade pelo seu pagamento, matérias que são objeto dos Itens n.ºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 187/190).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, sustentando a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 193/201).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão nele veiculada circunscreve-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada na decisão recorrida. Neste caso, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Não prosperam, ainda, as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da apontada ofensa aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-1.169/2003-093-15-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**GEVISA S.A.**
ADVOGADO	:	DR. ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES
RECORRIDO	:	**JOSÉ SARTORI**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que negara seguimento ao agravo de instrumento. Considerou que o recurso de revista que se pretendia ver processado por meio do agravo de instrumento - que versava sobre prescrição do direito de postular diferenças salariais decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS - encontrava óbice nas Súmulas nos 333 e 297 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea"a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 140/147).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto contra despacho que denegou seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetivava o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa à garantia constitucional porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-1.170/2003-461-02-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADOS	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**JOÃO CESTARI**
ADVOGADO	:	DR. JANUÁRIO ALVES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Expurgos Inflacionários - Multa de 40% do FGTS - Prescrição". Consignou que a decisão embargada está em consonância com o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, razão por que não se configura a pretensa violação do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação do art. 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 160/167).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento. O Órgão prolator da decisão recorrida, ao não conhecer do recurso de embargos com base no item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST, reafirmou a tese consagrada na jurisprudência em referência. O debate em torno da aferição dos pressupostos de admissibilidade de recurso trabalhista, quando o exame de tais requisitos apóia-se em jurisprudência uniforme do TST, não viabiliza o acesso à via extraordinária, na forma do entendimento do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 524.967-7/AM, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 29/3/2005, DJU de 22/4/2005, pág. 27. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa ao art. 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-1.172/2003-092-15-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. MAURO MEDEIROS
RECORRIDO	:	PAULO ROBERTO MONTANHEIRO
ADVOGADO	:	DR. VALDECIR FERNANDES

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos da reclamada, interpostos em razão do não-conhecimento de sua revista relativamente à prescrição do direito de postular diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, por entender ileso o artigo 896 da CLT. Consignou que a decisão da Turma foi proferida em consonância com o item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 152/153).

A reclamada interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da atual Carta Política (fls. 156/177).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso, entretanto, não merece processamento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade primeira de apreciação da norma infraconstitucional. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional impulsiona o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005.

Ainda que assim não fosse, a discussão quanto ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Registre-se, por fim, que a indicação de ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal não ampara o processamento do presente recurso, porque é inovatória. Precedentes: Ag.AI nº 167.048-8, Relator Ministro Celso de Mello, 1ª Turma, unânime, DJU de 23/08/96, pág. 29.309, e AG.AI nº 421.104-7, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, unânime, DJU de 17/09/2004.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.175/2001-102-15-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADOS	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO E OUTROS
RECORRIDO	:	**JOSÉ UBIRATÃ DE FARIA**
ADVOGADO	:	DR. FLORIVAL DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, sob o fundamento de que o recurso de revista se encontrava intempestivo.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República (fls. 103/107).

Sem contra-razões.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.181/2003-023-15-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COGNIS BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. ADRIANO MEDEIROS DA SILVA BORGES
RECORRIDA	:	**ANA DE SOUZA MILITÃO**
ADVOGADA	:	DRA. APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA ANSELMO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Diferenças da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. Expurgos inflacionários. Prescrição", com apoio no item 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, caput, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, inciso XXIX, e 93, inciso IX, da Carta Política, assim como os artigos 12 e 18, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.036/90 c/c art. 7º, inciso I, da CF, e 10, inciso I, do ADCT/CF, 795 da CLT, 458, 459 e 460 do CPC e 6º, §1º, da LICC (fls. 167/179).

Contra-razões não foram apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, de DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.192/2003-013-15-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RECORRIDO	:	**ALVIM ESPEDITO DE REZENDE**
ADVOGADO	:	DR. ROBERTO GUENJI KOGA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Empresa Reclamada, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento no artigo 896, § 6º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 289/300.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.195/2001-028-04-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
ADVOGADA	:	DR. TATIANA IRBER
RECORRIDA	:	**VILMA NORMA LONER**

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Deserção do Recurso Ordinário - Guia DARF sem Autenticação", com apoio no artigo 830 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXX, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Política (fls. 329/336).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

Não há que se falar em negativa de prestação jurisdicional, se a parte não se valeu dos necessários embargos de declaração para sanar eventual omissão, de modo que se encontra intacto o artigo 93, IX, da CF/88.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.201/1996-020-04-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
PROCURADORES	:	DR. MARCOS L. DE FREITAS XAVIER E DRA. YASSODARA CAMOZZATO
RECORRIDA	:	IRACI SOARES
ADVOGADA	:	DRA. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da fundação quanto ao tema "Embargos à Execução - Prazo para Oposição - Elastecimento do art. 730 do CPC", por óbice do artigo 896, §6º, da CLT e da Súmula nº 266/TST.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 1º, 2º, 5º, caput, incisos I, II, LIV e LV, e 62, da Carta Política, assim como o 2º da EC 32/01 (fls. 989/1.017).

Contra-razões apresentadas às fls. 1.020/1.027.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006, e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.213/2003-073-03-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**INB- INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO	:	**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "prescrição - multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando a Súmula nº 297 do TST e o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 7º, inciso XXIX, e 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Constituição da República (fls. 120/130).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.219/2002-017-10-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
PROCURADOR	:	DR. ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
RECORRIDA	:	JUDITE FRANCISCA DE SOUZA
ADVOGADA	:	DRª. SILVANETE CÂNDIDA SENA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema responsabilidade subsidiária, aplicando a Súmula nº 331, IV, do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 1º, inciso IV, 5º, incisos XXXV, LIV e LV, 22, XXVII ,e 37, § 6º, da Constituição Federal.

Contra-razões não foram apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário. "Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.220/2002-017-06-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADOR	:	DR. GILVAN RUFINO DE FREITAS
RECORRIDOS	:	CREMILDA XAVIER DA SILVA E OUTROS E COOPERSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE
ADVOGADA	:	DRA. AURENICE ACCIOLY LINS

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista dos reclamantes quanto ao tema "Responsabilidade Subsidiária. Tomador de Serviços. Ente Público" para, reconhecendo a responsabilidade subsidiária do Município tomador de serviços, restabelecer a decisão de primeiro grau.

O Município interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso II, 37, inciso II e § 6º, e 103-A, da Carta Política (fls. 571/578).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.222/2003-441-02-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDA	:	TERESA PESTANA
ADVOGADA	:	DRA. CECÍLIA FRANCO MINERVINO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto aos temas "Prescrição" e "Responsabilidade do Empregador pelo Pagamento da Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando os itens nºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política (fls. 159/166).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.228/2003-022-05-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO**
ADVOGADO	:	DR. DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Telemar, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento no item no 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 128/138).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-1.231/2000-013-15-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PAULINO ANTÔNIO LOURENÇO**
ADVOGADOS	:	DR. ALBERTO ALBIERO JÚNIOR E DR. AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES
RECORRIDA	:	**GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADOS	:	DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR E DR. VICTOR RUSSOMANO JR.

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento da reclamante quanto ao tema "Aposentadoria Espontânea- Efeitos", sob o entendimento de que a decisão do Tribunal Regional do Trabalho está de acordo com o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 177 da SBDI-1. A reclamante interpôs agravo, que não foi conhecido, com apoio no artigo 896, § 5º, da CLT, sob o fundamento de ser incabível.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, caput, 6º, 7º, inciso I, 10, inciso I, 173 e 193 da Carta Política (fls. 160/171).

Contra-razões foram apresentadas às fls. 175/177.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.233/2000-013-15-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**VICENTE DE PAULO DAMASCENO**
ADVOGADO	:	DR. AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES
RECORRIDA	:	**GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo autor quanto ao tema Aposentadoria Espontânea - Extinção do Contrato de Trabalho, aplicando o item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Os embargos de declaração do reclamante foram desprovidos.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, caput, 6º, 7º, inciso I, 173 e 193 da Constituição Federal; e 10, inciso I, do ADCT (fls. 165/175)..

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-1.235/1999-056-15-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**OSMAIR DE OLIVEIRA**
ADVOGADO	:	DR. NELSON FREITAS PRADO GARCIA
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE ANDRADINA**
ADVOGADA	:	DRA. NOÊMIA MATEUSSI JUSTO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado para declarar que a base de cálculo do adicional de insalubridade é o salário mínimo de que trata o artigo 76 da CLT, salvo as hipóteses previstas na Súmula nº 17/TST.

Os embargos de declaração opostos pelo reclamante não foram providos.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, IV e XXIII, da Carta Política (fls. 147/157).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.246/2003-004-04-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDOS	:	JOÃO VALDIR BORGES MORAES E OUTRO
ADVOGADO	:	DR. AMAURI CELUPPI

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento no item no 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI e LV, e 7º, incisos VI e XXVI e XXIX, da mesma Carta Política (fls. 93/98).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.249/1991-002-16-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	DURVAL EVANGELISTA ROCHA E OUTROS
ADVOGADOS	:	DRA. ÉRIKA FARIAS DE NEGRI E DR. PETER ALEXANDRE LANGE
RECORRIDA	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
PROCURADORA	:	DRA. LÚCIA MARIA SÓTÃO AQUINO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelos reclamantes quanto ao tema juros e correção - precatório complementar - coisa julgada - correção de erro de cálculo, por entender que não foram desconstituídos os fundamentos do despacho denegatório do recurso de revista.

Os embargos de declaração opostos pelos reclamantes foram acolhidos para prestar esclarecimentos sem modificação do julgado.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação dos artigos 5º, XXXVI, 102, § 2º, da Carta Política (fls. 396/405).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa à garantia constitucional, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/03/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.250/2002-040-01-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SELMYR COELHO DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDO	:	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADA	:	DRA. MARCELA SILVA DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do reclamante quanto ao tema Empresa Pública - Dispensa Imotivada, aplicando o item nº 247 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 37, caput, da Carta Política (fls. 125/131).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.253/2003-114-15-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	IGL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	:	DR. JOUBERT ARIOVALDO CONSENTINO
RECORRIDOS	:	UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA., IRINEU RAMOS GUERREIRO E OUTROS

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela IGL Industrial Ltda., mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento nas Orientações Jurisprudenciais nos 341 e 344 da SBDI-1/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política.

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-1.254/2003-131-17-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	SEBASTIÃO BARROS DOS SANTOS
ADVOGADA	:	DRA. ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da RFFSA quanto ao tema "Liquidação Extrajudicial - Juros de Mora", por óbice da Súmula nº 304/TST. Os embargos de declaração da reclamada foram rejeitados.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, LIV e LV, assim como do artigo 46 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos da mesma Carta Política (fls. 268/276).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006, e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-1.254/2004-009-08-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	**GETÚLIO VARGAS CORDEIRO BARBOSA**
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, que tratavam do marco inicial da prescrição do direito de postular diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 188/190).

A empresa interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, a, da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 194/202).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento, pois a questão nele veiculada está circunscrita ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.265/1989-009-10-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF
PROCURADOR	:	DR. ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
RECORRIDA	:	LUZITA LEMOS
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO ALVES FILHO

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto em fase de execução pelo reclamado teve provimento negado, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era veiculado o tema "Competência Residual - Regime Jurídico Único - Limitação da Execução - Coisa Julgada". Entendeu a Turma julgadora do agravo que não restou demonstrada afronta direta à literalidade dos dispositivos invocados nas razões recursais, conforme exige o art. 896, § 2º, da CLT e a Súmula nº 266/TST.

Os embargos de declaração opostos pelo reclamado foram rejeitados.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, e 114 da atual Carta Política (fls. 658/664).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.277/2003-092-03-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**HOLCIM (BRASIL) S.A.**
ADVOGADOS	:	DRA. CARMEM LUÍZA MAMBRINI E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDOS	:	**DIRCEU BOSCO SOARES**
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Prescrição - Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política (fls. 173/176).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.300/2004-077-15-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**UNILEVER BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	**EDSON MOEIRA**
ADVOGADA	:	DRA. CLÁUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ
RECORRIDA	:	**NORTEC LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ DANIEL LINS DE MELLO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema responsabilidade subsidiária, aplicando a Súmula nº 331, IV, do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do art. 5º, II, da Constituição da República (fls. 110/114).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-1.317/2003-082-15-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
RECORRIDO	:	**MANOEL BENTO DE OLIVEIRA**
ADVOGADA	:	DRA. SELMA SANCHES MASSON FÁVARO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, que tratavam do marco inicial da prescrição do direito de postular diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 170/172).

A empresa interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, a, da Constituição Federal, apontando violação do art. 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 176/185).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento, pois a questão nele veiculada está circunscrita ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.321/2003-012-10-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA**
ADVOGADOS	:	DRS. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**JOÃO FLORÊNCIO BARBOSA**
ADVOGADO	:	DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 .

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (às fls. 271/281).

Contra-razões apresentadas às fls. 287/292.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.331/2003-079-03-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**SÉRGIO ANTÔNIO ADRIANO**
ADVOGADO	:	DR. ALUÍZIO PELÚCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Carta Política (fls. 94/101).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.332/2003-073-03-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CÉLIA REGINA DE SOUZA**
ADVOGADO	:	DR. PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO CARLOS PEREIRA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao recurso de revista interposto pela reclamante quanto ao tema "Horas Extras - Regime de Compensação 12x36 - Acordo Coletivo Celebrado com Ente Municipal - Validade".

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa aos artigos 7º, incisos XIII e XXVI, e 39, § 3º, da Carta Política (fls. 391/401).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.334/2003-002-16-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**DOUGLAS ADLER GOMES JÚNIOR**
ADVOGADO	:	DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Telemar, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento nos itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Carta Política (fls. 121/128).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.341/2002-012-02-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
RECORRIDA	:	LANCHONETE ALEEN LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. LEILA KEHDI

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo sindicato da categoria profissional quanto ao tema "Contribuição assistencial e confederativa dos não-associados à entidade sindical", com base no Precedente Normativo nº 119 da SDC/TST.

O sindicato reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, da Carta Política (fls. 237/246).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Ademais, de acordo com a Súmula nº 666 do STF, a contribuição confederativa somente é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.344/2003-462-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADOS	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO, DRA. ALESSANDRA M. GUALBERTO RIBEIRO, DRA. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
RECORRIDOS	:	**EVANDO DA SILVA E OUTRO**
ADVOGADA	:	DRA. SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto à prescrição e à responsabilidade do empregador pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, ao fundamento de que não se configura a apontada afronta a dispositivos da Constituição Federal e contrariedade a Súmulas do TST, por ser aplicável os Itens n.ºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, II e XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Política (fls. 191/208).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.345/2004-221-04-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**ECILDA RUDUIT DA SILVA**
ADVOGADA	:	DRA. VERA CONCEIÇÃO PACHECO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto à prescrição, por entender que a matéria já se encontrava pacificada nesta Corte pelo item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, no tocante à responsabilidade do empregador pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, por não verificada a apontada ofensa ao inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXVI, LIV e LV, 7º, inciso XXIX, e 170, inciso II, da Carta Política (fls. 95/106).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.347/2003-010-07-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**VOLKSWAGEM SERVIÇOS S.A.**
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	**GUSTAVO HENRIQUE GÉIA**
ADVOGADO	:	JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "prescrição e responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando o iten nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, 7º, inciso XXIX, da Constituição da República (fls. 256/267).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-1.353/2003-014-15-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL**
ADVOGADO	:	DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDO	:	**LUIZ ANTÔNIO OLIVIERI**
ADVOGADO	:	DR. JAMILE ABDEL LATIF

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, nos quais a empresa se insurgia quanto ao não-conhecimento de sua revista relativamente à prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto da OJ-344/SBDI-1 (fls. 158/160).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, III, a, da Constituição Federal, sustentando a ocorrência de afronta aos arts. 5º e 7º, XXIX, da Carta Política(fls. 174/184). Na petição, requer a alteração de sua denominação nos registros, de Limeira S.A. - Indústria de Papel e Cartolina para Ripasa S.A. Celulose e Papel, conforme comprovado pelos documentos de fls. 185/186.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão nele veiculada remete à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Neste caso, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

REAUTUE-SE o processo, para que conste dos registros a nova denominação da reclamada.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.355/1998-101-03-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	JERÔNIMO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. ALEXANDRE TRANCHO

D E S P A C H O

Pelo despacho de fls. 229/230 foi denegado seguimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA, o qual versava sobre o tema "possibilidade de bloqueio de crédito para garantir a execução", com fulcro nos artigos 527, I, e 557, caput, do CPC; 896, § 5º, da CLT, em face do óbice contido na Súmula nº 266/TST.

A RFFSA interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, II, da Carta Política (fls. 237/242).

Contra-razões apresentadas pelo reclamante.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ªTurma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida monocraticamente pelo relator do agravo de instrumento, seria possível a interposição de agravo para a Turma respectiva, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-1.366/2001-041-15-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**DILMA MARIA SILVA**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ NALESSO SANTOS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
ADVOGADO	:	DR. CARLOS BONINI

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento da reclamante quanto ao tema "Dispensa de Servidor Público", sob o entendimento de que os arestos apresentados no recurso de revista eram inservíveis, nos termos da alínea "a" do artigo 896 da CLT. A reclamante interpôs agravo, que não foi conhecido, com apoio no artigo 896, § 5º, da CLT, sob o fundamento de ser incabível.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso LV, 7º, inciso I, 37, caput, e 41, da Carta Política (fls. 173/187).

Contra-razões apresentadas às fls. 204/206.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.380/1999-444-02-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
ADVOGADO	:	DR. MARCELLO LAVENERE MACHADO
RECORRIDA	:	UNIMAR AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. CRISTINA WADNER D'ANTONIO
RECORRIDO	:	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZAÇÃO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO BARJA FILHO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Sindicato reclamante porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado.

O Sindicato interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXV, e 114 da mesma Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 252/258.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por fim, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-1.380/2003-004-07-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA.**
ADVOGADA	:	DRA. LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
RECORRIDO	:	**PEDRO FERNANDES RETTO FILHO**
ADVOGADO	:	DR. FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DE BARROS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo a decisão que negou seguimento ao seu recurso de revista quanto aos temas Impossibilidade Jurídica do Pedido e Aplicação das Convenções Coletivas ao Contrato de Trabalho, com apoio na Súmula nº 297, I, do TST. Aplicou à então agravante a multa de 10% sobre o valor corrigido da causa, com apoio no § 2º do artigo 557 do CPC.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, II, LIV e LV, da Carta Política (fls. 603/609).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

As questões suscitadas pela recorrente não foram examinadas pela Turma por força do óbice contido na Súmula nº 297, I, do TST, e a multa foi aplicada com base no disposto no artigo 557, § 2º, do CPC, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Assim, eventual ofensa aos dispositivos constitucionais invocados somente poderia configurar-se pela via indireta ou reflexa, o que não viabiliza o recurso extraordinário. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.395/2002-004-06-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDOS	:	SÉRGIO CLÁUDIO GOMES E ADVANCE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADOS	:	DRS. JOSÉ SARAIVA JACÓ E EDUARDO COIMBRA ESTEVES

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo banco quanto ao tema "Embargos de Terceiros", por óbice do artigo 896, §2º, da CLT.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Carta Política (fls. 203/211).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.398/1989-007-10-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	UNIÃO (EXTINTA FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO)
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	:	DR. JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela União não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era veiculada alegação de que o título em que se funda a condenação seria inexigível, haja vista que, posteriormente, o STF posicionou-se no sentido da inexistência de direito adquirido ao Plano Verão. Considerou a Turma julgadora do agravo que não houve demonstração de afronta direta aos dispositivos constitucionais invocados, conforme exigem o art. 896, § 2º da CLT e a Súmula nº 266 do TST. Opostos embargos de declaração, foram rejeitados.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 397/414). Aponta vulneração dos arts. 5º, XXXVI, LIV e LV, 62 e 93, IX, 102, caput e III, b, da atual Carta Política.

Contra-razões às fls. 417/422.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.399/2003-003-18-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BRASIL TELECOM S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**JOANA D'ARC DE JESUS**
ADVOGADO	:	DR. JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, por óbice do artigo 896, §6º, da CLT.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, XXIX da Carta Política (fls. 165/175).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.403/2000-060-01-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CARLITO CORREIA COSTA
ADVOGADO	:	DR. NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDA	:	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO	:	DR. MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante quanto ao tema "Aposentadoria Espontânea - Efeitos", por entender não configurada a apontada violação ao artigo 453 da CLT e à Lei nº 8.213/91, tampouco a alegada divergência jurisprudencial, uma vez que a matéria está pacificada nesta Corte no item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 125/129).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Verifica-se que o apelo se encontra desfundamentado, à luz do artigo 102, III, alínea "a", da Constituição da República, tendo em vista que a parte deixou de indicar qual artigo constitucional entendia violado.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-1.477/2003-060-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	NORBERTO DEVULSKI VERDERAME
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDA	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA	:	DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACHI

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamante, por incabível na espécie, na forma da Súmula nº 353 do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXVI e LV, e 7º, incisos I e XXIX, da Carta Política e 10, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (fls. 180/194).

Contra-razões apresentadas às fls. 197/203.

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pelo recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação primeira da norma infraconstitucional.

Ademais, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.479/2003-101-15-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CELSO APARECIDO DE LIMA**
ADVOGADOS	:	DR. UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR E DR. ROBSON FREITAS DE MELO
RECORRIDA	:	**SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. AUGUSTO SEVERINO GUEDES

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante, mantendo o não-processamento do recurso de revista, que veiculava o tema "Expurgos Inflacionários - Prescrição" . Considerou que os dispositivos constitucionais invocados nas razões recursais não guardavam relação com o tema discutido no apelo e que a matéria encontra-se pacificada nesta Corte por meio do item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do art. 7º, XXIX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 177).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, o próprio STF já afirmou, em processos nos quais se discutiam expurgos inflacionários, que se situa no campo infraconstitucional a controvérsia a respeito do prazo prescricional, dirimida com base no princípio da actio nata e na LC nº 110/2001, cuja possível má aplicação, quando muito, poderia configurar ofensa indireta ou reflexa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Precedentes: AI-589.139/SP, DJ 28.4.2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-585.685/SP, DJ 19.4.2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-538.770/MG, DJ 12.9.2005, Relator Ministro Gilmar Mendes.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.483/2003-076-02-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO	:	BAR E RESTAURANTE PIATA LTDA.

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Sindicato reclamante quanto ao tema Contribuição Confederativa e Assistencial com fundamento no Precedente Normativo nº 119 da SDC e no § 6º do artigo 896 da CLT.

O Sindicato interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XX, 7º, inciso XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, da Constituição Federal (195/205).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, de acordo com a Súmula nº 666 do STF, a contribuição confederativa somente é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-1.486/2003-014-15-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TRW AUTOMOTIVE LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDOS	:	**OSVALDO BUENO DE MORAES E OUTRO**
ADVOGADO	:	DR. OSVALDO STEVANELLI

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista, que tratava do marco inicial da prescrição para reclamar diferenças da multa do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 174/176).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, apontando afronta aos arts. 5º e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 189/199).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A discussão nele veiculada remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais. Neste caso, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da alegada afronta aos arts. 5º e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-1.489/2003-014-15-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TRW AUTOMOTIVE LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDOS	:	**CARLOS GILBERTO BARBOSA E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. OSVALDO STEVANELLI

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos da reclamada interpostos em razão do não-conhecimento de sua revista, relativamente à prescrição do direito de postular diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

Os embargos de declaração opostos pela reclamada foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 187/196). Aponta violação dos artigos 11 da CLT, e 7º, inciso XXIX, da atual Carta Política, bem como contrariedade às Súmulas nºs 198, 206, 268 e 294 do TST.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso, entretanto, não merece processamento.

A indicação de violação de dispositivo infraconstitucional e de contrariedade a Súmulas do TST não ampara recurso extraordinário, que somente se viabiliza por ofensa frontal e direta a preceito constitucional, consoante jurisprudência do STF. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade primeira de apreciação da norma infraconstitucional. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional impulsiona o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005, p. 37.

Ainda que assim não fosse, a discussão quanto ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-1.490/2003-014-15-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO	:	DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDOS	:	CELSO APARECIDO FURLAN E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. OSVALDO STEVANELLI

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Prescrição - Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Os embargos de declaração da reclamada foram rejeitados.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 161/171).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.515/2003-462-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	JOAQUIM VICENTE DE SOUSA
ADVOGADO	:	DRA. ABDON LOMBARDI

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "prescrição - multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", afastando a indicada ofensa ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna. Quanto ao mérito, aplicou o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 146/158).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-1.532/2003-015-02-40-8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELESP
ADVOGADO	:	DR. GUILHERME MIGNONE GORDO
RECORRIDO	:	ANTONIO DE ALMEIDA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	DR. CÉLIO RODRIGUES PEREIRA

D E S P A C H O

A SBDI-1 negou provimento ao agravo regimental interposto pela empresa quanto ao tema "FGTS - Multa - Expurgos Inflacionários", mantendo a decisão agravada que denegou seguimento aos embargos com fundamento na Súmula nº 333 do TST, haja vista a incidência do item nº 344 da Orientação Jurisprudencial daquele órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação do art. 5º, incisos II, XXXIV, "a", XXXV, LIV e LV, da mesma Carta Política (fls. 186/192).

Não há contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 896 e 894 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-A-AIRR-1.533/1991-009-10-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	WILSON BARROS MEIRA
ADVOGADOS	:	DRA. LÚCIA SOARES D. DE A. LEITE CARVALHO E DR. MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
RECORRIDA	:	UNIÃO (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN)
PROCURADORES	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA E DRA. CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo do reclamante, sob o entendimento de que o pedido de processamento nos autos principais não é suficiente para superar a deficiência de traslado, uma vez que o agravo de instrumento deve ser processado em autos apartados, conforme orientação da IN nº 16/TST. Foram opostos embargos declaratórios pelo reclamante, os quais foram rejeitados.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso LV, e 9º, inciso IX, da Carta Política (fls. 47/51).

Contra-razões apresentadas às fls. 57/64.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto a decisão que nega seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.535/1992-013-03-41.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADORA	:	DRA. CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO
RECORRIDOS	:	TÂNIA LIMA AYER DE NORONHA E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "juros de mora - precatório complementar - atualização", por entender não configurada a apontada violação do artigo 100, § 2º, da Constituição Federal, nos termos do artigo 896, § 2º, da CLT e da Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 100, § 1º, da Carta Política (fls. 215/226).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-AIRR-1.541/2000-046-15-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**NESTLÉ BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDA	:	**MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CAMARGO**
ADVOGADO	:	DR. OSWALDO KRIMBERG

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada. Entendeu que a decisão da Turma não merecia reparos, pois as peças trasladadas para a formação do agravo de instrumento não se encontravam autenticadas, nem havia declaração de sua autenticidade firmada pelo advogado. Afastou, assim, a alegada ofensa aos artigos 830 da CLT e 544, § 1º, do CPC.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, sob a alegação de que não seria necessária a declaração expressa de autenticidade das peças objeto do traslado. Aponta afronta ao artigo 5º, inciso LV, da Carta Política (fls. 265/267).

Não há contra-razões.

A matéria discutida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, uma vez que examina a regularidade de traslado de agravo de instrumento, à luz da legislação ordinária e da jurisprudência deste Tribunal. A caracterização de violação de dispositivo constitucional somente seria viável pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

Ademais, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Intacto, portanto, o artigo 5º, inciso LV.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-ED-AIRR-1.553/2001-021-23-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	HÉLIO DE AZEVEDO GUIMARÃES
ADVOGADOS	:	DR. IVO EVANGELISTA DE ÁVILA E DR. MARCOS ANTONIO CASTRO JARDIM
RECORRIDO	:	AQUILES GUIMARÃES NETO
ADVOGADO	:	DR. HUMBERTO SILVA QUEIRÓZ

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto ao tema "Confissão Aplicada - Atestado Médico Ineficaz", aplicando a Súmula nº 297 do TST. Os sucessivos embargos de declaração do reclamado foram acolhidos para prestar esclarecimentos.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Carta Política (fls. 279/287).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-1.558/2003-010-02-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ELIAS ALVES DE ALMEIDA**
ADVOGADO	:	DR. ROBSON FREITAS MELO
RECORRIDA	:	**INDÚSTRIA PLÁSTICA RAMOS S.A.**
ADVOGADA	:	DRA. MÔNICA DE FREITAS

D E S P A C H O

Pelo despacho de fls. 82/83 foi denegado seguimento aos embargos interpostos contra decisão da Quinta Turma que não conheceu do recurso de revista do reclamante, o qual versava sobre o tema "diferenças da multa de 40% sobre FGTS - prescrição", com fulcro no óbice contido nas Súmulas nºs 221, item I, 296, item II, e 297, todos do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Argúi a nulidade da decisão recorrida por negativa de prestação jurisdicional, apontando violação dos artigos 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Política (fls. 86/90).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ªTurma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida monocraticamente pelo relator dos embargos, seria possível a interposição de agravo para a SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-1558/2003-122-15-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	JOSÉ ELÓI DE CASTILHO
ADVOGADO	:	DR. RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo da reclamada, mantendo a negativa de seguimento de sua revista, na qual a empresa pretendia discutir o marco inicial da prescrição do direito de postular as diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do Item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 (fls. 105/107).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, por violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, também da Carta Magna (fls. 110/113).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento, porque a discussão nele veiculada cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada pela decisão recorrida. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.567/2001-003-08-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRENTE	:	CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDOS	:	FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADOS	:	DR. WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO E DR. LUIZ DOURADO DIAS

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento aos agravos de instrumento interpostos pelo Banco e pela CAPAF, porque não foram atendidos os pressupostos estabelecidos no art. 896 da CLT para o cabimento do recurso de revista.

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados por inexistência de omissão.

Ambas as partes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. O Banco da Amazônia S.A. alega, inicialmente, nulidade por negativa da prestação jurisdicional e conseqüente afronta aos arts. 5º, incisos XXXV, XXXVI, LV, e 93, IX, da Carta Política. Quanto à questão de fundo, diz violados os arts. 5º, inciso II, XXXV e LV, e 114 do Diploma Constitucional. A CAPAF, por sua vez, aponta violação dos artigos 535, inciso I, do CPC, 832 e 896 da CLT, 5º, incisos II, XXIX, XXXV, XXXVI e LV, e 93, IX, da mesma Carta Política.

Foram apresentadas contra-razões.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

O recurso do reclamado não merece processamento, por intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou os embargos de declaração deu-se em 17 de fevereiro de 2006 (fl. 552) e o recurso extraordinário foi protocolado em 3 de novembro de 2005 (fl. 554). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006);

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário do Banco.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Melhor sorte não socorre a segunda recorrente.

De início, não há de se falar em negativa da prestação jurisdicional por parte dos acórdãos recorridos. Toda a matéria ventilada foi devidamente analisada pelo decisum que rejeitou os embargos de declaração, como se vê às fls. 550/551. Ileso, pois, o art. 93, inciso IX, da Constituição da República.

De qualquer sorte, a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Por fim, a alegação de afronta a dispositivos legais não impulsiona o recurso extraordinário em matéria trabalhista, nos termos da Súmula nº 505 do STF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.570/2003-461-02-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADOS	:	DR. LUIZ BERNARDO ALVAREZ E DRA. ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
RECORRIDO	:	**DANIEL ALONSO GARCIA**
ADVOGADA	:	DRA. SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto aos temas "prescrição" e "responsabilidade do empregador pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando os itens nsº 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 226/235).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.572/2004-001-24-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**RUBENS GARCIA BUENO**
ADVOGADA	:	DRA. NÍDIA MARIA NARDI CASTILHO MENDES
RECORRIDA	:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
ADVOGADO	:	DR. OSIVAL DANTAS BARRETO

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo autor quanto ao tema "Aposentadoria Provisória - Prescrição", aplicando o artigo 896, § 6º, da CLT.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição da República.

Contra-razões foram apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.601/2002-060-01-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FÁBIO CONDE DO NASCIMENTO**
ADVOGADO	:	DR. RICARDO JOSÉ FIGUEIREDO
RECORRIDA	:	**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**
ADVOGADO	:	DR. EDUARDO FONTES MOREIRA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Ausência de Pressuposto de Constituição e Desenvolvimento Válido e Regular do **Processo: submissão da demanda à comissão de conciliação prévia**, art. 625, 'd', da CLT", para extinguir o processo, sem julgamento do mérito, com base no inciso IV do artigo 267 do CPC.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Política (fls. 183/201).

Contra-razões não foram apresentadas.

Defere-se a gratuidade da justiça, conforme solicitado na inicial e reiterado nas razões de recurso extraordinário.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006, e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.603/1994-026-04-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	OSMAR DA ROSA RODRIGUES
ADVOGADO	:	DR. ERALDO ANTONIO DA SILVA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema juros de mora - liquidação extrajudicial, aplicando, a Súmula nº 266 do TST e o § 2º do artigo 896 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 46 do ADCT e artigo 5º, incisos II e LV, da Carta Política (fls. 85/96).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.621/1998-017-12-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDOS	:	ADOLAR BECKER CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA quanto ao tema "juros de mora", aplicando o § 2º do art. 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e LV, e 46 do ADCT da Carta Política (fls. 590/601).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extrordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.635/2002-658-09-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	ALTAMAR MACHARETE
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO RIBEIRO JUNIOR
RECORRIDA	:	HIGI SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema responsabilidade subsidiária, aplicando a Súmula nº 331, item IV, do TST. Os embargos de declaração da reclamada foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigos 5º, inciso II, 22º, incisos I e XXVII, 37º, inciso II e § 6º, da Carta Política, bem como contrariedade à Súmula nº 331 do TST (fls. 120/139).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Não há negativa de prestação jurisdicional. No acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão. Como já se pronunciou o STF, "a decisão que nega acolhida à tese jurídica desenvolvida pela parte recorrente não configura negativa de prestação jurisdicional, conforme já decidido por esta Corte no AgRE 345.845, 2ª T, rel. Carlos Velloso, DJ 11/10/02; e o RE 140.370, 1ªT, rel. Sepúlveda Pertence, DJ 21/05/93, assim ementado: 'Sentença: exigência constitucional de fundamentação: inteligência.' O que a constituição exige, no art. 93, IX, é que a decisão judicial seja fundamentada; não que a fundamentação seja correta, na solução das questões de fato ou de direito da lide: declinadas no julgado as premissas, corretamente assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo do acórdão, está satisfeita a exigência constitucional" (AI nº 567.316/MA, Relator Ministro Gilmar Mendes, em 2/3/2006, DJ de 22/3/2006). Afasta-se assim a afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.652/2003-113-03-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**MÁRCIO CECÍLIO DE OLIVEIRA**
ADVOGADO	:	DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República (fls. 73/77).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.656/2003-006-08-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDOS	:	ALBERTO SEGUIN DIAS E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
RECORRIDO	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADOS	:	DR. DÉCIO FREIRE E DR. NILTON CORREIA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista por falta de recolhimento das custas processuais, porquanto não atacados os fundamentos utilizados pelo juízo de admissibilidade.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXIX e LV, 7º, inciso XXVI, da Carta Política e 269, inciso IV, do CPC (fls. 149/159).

Contra-razões apresentadas pelos reclamantes às fls. 167/180.

A discussão veiculada no recurso extraordinário não guarda nenhuma sintonia com a decisão recorrida, o que importa no reconhecimento de se encontrar o recurso desfundamentado.

Ainda que assim não fosse, é de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR-1.670/2003-014-15-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL**
ADVOGADO	:	DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDO	:	**ANIBAL COSTA**
ADVOGADO	:	DR. WALTER BERGSTRÖM

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada ante o disposto na Súmula nº 353 do TST (fls. 146/148). Opostos embargos de declaração, foram rejeitados (fls. 160/161).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 164/173). Aponta vulneração aos arts. 5º, XXXVI e 7º, XXIX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 177.

A discussão acerca do cabimento dos recursos interpostos no âmbito desta Corte implica a análise da legislação ordinária e da jurisprudência sumulada do TST, sendo, portanto, de natureza infraconstitucional. Por outro lado, os arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX da Constituição Federal não foram devidamente prequestionados.

Ainda que assim não fosse, o próprio STF já afirmou, em processos nos quais se discutiam expurgos inflacionários - matéria que estava sendo veiculada no recurso de revista patronal -, que se situa no campo infraconstitucional a controvérsia a respeito do prazo prescricional, dirimida com base no princípio da actio nata e na LC nº 110/2001, cuja possível má aplicação, quando muito, poderia configurar ofensa indireta ou reflexa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Precedentes: AI-589.139/SP, DJ 28/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-585.685/SP, DJ 19/4/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence; AI-538.770/MG, DJ 12/9/2005, Relator Ministro Gilmar Mendes.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.689/2001-035-12-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BRASIL TELECOM S.A. - TELESC**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDOS	:	**ELOI JOSÉ MARIOT E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. WALDEMAR NUNES JUSTINO

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Responsabilidade pelo Pagamento da Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, II e XXXVI, da Carta Política (fls. 152/156).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.759/2003-016-15-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	ANTÔNIO APARECIDO ALVES
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Banespa, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento no artigo 896, §6º, da CLT.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, inciso XXIX, e 170, II, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Registre-se, finalmente, que a indicação de ofensa ao art. 170, II, da Constituição Federal é inovatória.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-1.768/2003-431-02-00-1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JAIR TAVARES DA SILVA
RECORRIDO	:	**NILSON DE CARVALHO**
ADVOGADO	:	DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que deu provimento ao seu recurso de revista, com supedâneo no item nº 344 da Orientação Juriprudencial daquele órgão julgador, para, afastada a prescrição, determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem a fim de que julgue o mérito da demanda como entender de direito.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da mesma Carta Política (fls. 171/176).

Foram apresentadas contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário (item nº 293 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-A-RR-1.815/2003-014-15-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TRW AUTOMOTIVE LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDOS	:	**ANTÔNIO ELMO PARANHA E OUTRO**
ADVOGADO	:	DR. OSVALDO STEVANELLI

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais se insurgia contra a negativa de seguimento à sua revista, que tratava do marco inicial da prescrição para reclamar diferenças da multa do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, bem como da responsabilidade pelo respectivo pagamento, matérias que são objeto dos Itens n.ºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, apontando afronta aos arts. 5º e 7º, XXIX, da Carta Magna.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão nele veiculada está circunscrita à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Neste caso, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da alegada afronta aos arts. 5º e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.823/1989-002-09-43.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDOS	:	DOUGLAS CELSO MÜLLER E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. JULIANA MARTINS PEREIRA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA quanto ao tema "juros de mora", aplicando o § 2º do art. 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e LV, e 46 do ADCT da Carta Política (fls. 311/322).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário".

Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.843/1999-202-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**UNILEVER BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	**NESTOR VICTOR SEMPÉ**
ADVOGADO	:	DR. RUBENS JOSÉ DA GAMA JÚNIOR

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Correção Monetária - Época Própria", sob o fundamento de que não houve demonstração inequívoca de violação direta de dispositivo da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 266 do TST e do artigo 896, § 2º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Constituição da República.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.869/2003-076-02-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADAS	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES E DRA. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
RECORRIDA	:	RGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. CARLOS HENRIQUE LUDMAN

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento do sindicato reclamante, que trata do tema "contribuição assistencial". Entendeu que a revista não merecia ser admitida, em síntese, porque a decisão do TRT foi proferida em consonância com o Precedente Normativo nº 119 e o item nº 17 da Orientação Jurisprudencial, ambos da SDC/TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, todos da CF (fls. 508/518).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, já que se limita à análise dos pressupostos específicos do recurso de revista. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da alegada afronta aos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, todos da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-1.870/2000-446-02-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	PAULO LUIZ DE SOUZA
ADVOGADOS	:	DR. ENZO SCIANELLI E DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDA	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDA	:	BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário - Adesão - Quitação das Parcelas Trabalhistas", objeto do item nº 270 da Orientação Jurisprudencial desse órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política (fls. 445/451).

Contra-razões apresentadas apenas pelo reclamante às fls. 458/464.

A discussão veiculada no recurso extraordinário importa a verificação do preenchimento dos pressupostos dos embargos, pois esse recurso não foi conhecido, sob o entendimento de que não ocorreram as alegadas violações legais e constitucionais por parte da Turma julgadora do recurso de revista. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação primeira da norma infraconstitucional. Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-1.885/2004-008-08-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	JOSÉ MARIA DE AGUIAR
ADVOGADA	:	DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista do reclamante quanto ao tema "prescrição - diferenças da multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários", para condenar a reclamada ao pagamento das diferenças de 40% sobre o FGTS, em decorrência dos expurgos inflacionários.

Opostos embargos de declaração, estes foram acolhidos para prestar os esclarecimentos adicionais, sem modificação do julgado, contidos no acórdão de fls. 180/181.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da mesma Carta Política (fls. 197/206).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006, e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.907/1991-006-08-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	MARIZETE DE DEUS MACEDO CASTRO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECORRIDA	:	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE
PROCURADORES	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, DRA. CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO E DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelos reclamantes, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, sob o fundamento de que não houve demonstração inequívoca de violação direta de dispositivo da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 266 do TST e do artigo 896, § 2º, da CLT.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 93, inciso IX, e 114, da Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 378/390.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.907/1991-006-08-41.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADORES	:	DRS. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, MARANA COSTA BEBER STEFANELO
RECORRIDOS	:	MARIZETE DE DEUS MACEDO CASTRO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Inexigibilidade do Título Executório, sob o fundamento de que não houve demonstração inequívoca de violação direta de dispositivo da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 266 do TST e do artigo 896, § 2º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.950/1995-046-01-40.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S.A. DOCENAVE
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	:	SINDICATO NACIONAL DOS MESTRES DE CABOTAGEM E DOS CONTRAMESTRES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS
ADVOGADO	:	DR. JÚLIO CÉSAR DA ROSA PAIVA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Diferenças Salariais", fundamentando no sentido de ser inaplicável ao caso a Súmula nº 322/TST.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, e XXXVI, LIV e LV, da Carta Política (fls. 265/271).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.962/2000-070-01-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CHARLES DA SILVA SOUZA
ADVOGADO	:	DR. NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDA	:	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO	:	DR. MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante quanto ao tema "Servidor Público - Celetista Concursado - Despedida - Sociedade de Economia Mista", por entender não configurada a apontada violação dos artigos 37, caput e II, e 173, § 1º, da Constituição Federal, bem como inservíveis os arestos colacionados, nos termos do artigo 896, § 4º, da CLT e da Súmula nº 333/TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 37, caput, e 173, § 1º, da Carta Política (fls. 116/120 e 121/125).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não merece processamento, pois está intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou o agravo de instrumento do reclamante deu-se em 24 de fevereiro de 2006 (fl. 114) e o recurso extraordinário foi protocolado em 1.º de fevereiro de 2006 (fax, fl. 116). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ROMS-1.987/2004-000-15-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	JOSÉ CARLOS OLÉA
ADVOGADOS	:	DR. CRISTÓVÃO COLOMBO DOS REIS MILLER E DR. CARLOS FREDERICO PEREIRA OLÉA
RECORRIDO	:	CARLOS EMANOEL VIANA
RECORRIDO	:	AGROPECUÁRIA DE GÁLIA LTDA.
RECORRIDO	:	SANCARLO ENGENHARIA LTDA.
AUTORIDADE COATORA	:	JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA

D E S P A C H O

A Seção II Especializada em Dissídios Individuais, ao analisar o recurso ordinário em mandado de segurança de José Carlos Oléa, julgou extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do CPC. Consignou que, no caso em exame, o autor instruiu o mandado de segurança com cópias não autenticadas, dentre elas o próprio ato impugnado, ao contrário do que dispõe o art. 830 da CLT. Aplicou, assim, a Súmula nº 415 do TST, segundo a qual "exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação".

Opostos embargos de declaração, foram desprovidos porquanto não verificadas as hipóteses de cabimento previstas nos arts. 535 do CPC e 897-A da CLT.

O impetrante interpõe recurso extraordinário, com amparo no art. 102, da Constituição Federal. Requer, inicialmente, a concessão dos benefícios da gratuidade processual, tendo em vista a sua precária situação financeira. Em seguida, diz violados os arts. 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV e 93, IX, da atual Carta Política (fls. 174/177).

Não foram apresentadas contra-razões.

Defiro o pedido de gratuidade processual, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950 c/c o art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

No entanto, o recurso não reúne condições de prosseguimento.

Primeiramente, verifica-se que a recorrente não indicou o inciso e a alínea do permissivo constitucional embasador do recurso, o que desautoriza o prosseguimento do recurso, na forma da jurisprudência da alta Corte. Precedente: AgR.AI nº 529.897-3/PR, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 26/04/2005, DJ de 20/05/2005.

Além disso, a decisão recorrida baseou-se na análise de normas legais e na aplicação da jurisprudência desta Corte, de modo que o debate dos autos detém caráter infraconstitucional. Ademais, não podem prosperar as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-2.054/2003-070-02-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CLÁUDIA MARIA PETRONE
ADVOGADOS	:	DRS. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES E LARA LEMES COSTA
RECORRIDA	:	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA
ADVOGADO	:	DR. WILSON ROBERTO GASPARETTO

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela autora quanto ao tema Aposentadoria Espontânea - Extinção do Contrato de Trabalho e Multa de 40% sobre o FGTS, aplicando o § 6º do artigo 896 da CLT. Os embargos de declaração da Reclamante foram rejeitados.

A Reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, 7º, I, da Constituição Federal e 10, inciso I, do ADCT (fls.66/80).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.055/2001-055-15-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	WALDEMAR MARTINS XIMENEZ
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ SALEM NETO
RECORRIDO	:	MUNICÍPIO DE JAÚ
ADVOGADA	:	DR. HANDRIETY CARLSON PRIMO DE ARRUDA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante quanto ao tema "Aposentadoria Espontânea - Efeitos", mantendo o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, tendo em vista que a decisão do Tribunal Regional encontra-se em harmonia com o item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 e a Súmula nº 363 desta Corte.

Opostos embargos de declaração, estes foram acolhidos apenas para esclarecimentos.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso LXXIV da mesma Carta Política (fls. 164/168) .

Não há contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não há como se admitir que o entendimento de que a aposentadoria espontânea, sendo considerada causa de extinção do contrato de trabalho, viola a garantia constitucional contra a despedida arbitrária (art. 7º, inciso I, da CF), porque a aposentadoria é o ponto de convergência de todos os regimes de trabalho, seja o estatutário, seja o trabalhista-contratual.

A prestação de serviço e as contribuições previdenciárias, especialmente a primeira, tem conseqüências jurídicas trabalhistas e previdenciárias. Todo empregado, em razão da sua prestação de serviço poderá usufruir parcelas trabalhistas e previdenciárias (benefícios). É precisamente em função dessa realidade que o art. 453 da CLT, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 6.204, de 29/4/75, estabelece que "No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se houver sido despedido por falta grave, recebido indenização legal ou se aposentado espontaneamente".

Para a aposentadoria há a necessidade da prestação de serviço por certo período fixado na norma previdenciária e, hoje, também que tenha havido contribuição para a Previdência, embora esta seja uma conseqüência da prestação de serviço, porque todo empregado é, necessariamente, segurado da Previdência Social. Se a lei dispôs que, nessa hipótese de aposentadoria espontânea, não se conta o tempo de serviço anterior em caso de readmissão, a conclusão natural e lógica é a de que a aposentadoria espontânea põe fim ao contrato de trabalho.

Se o empregado se aposentou espontaneamente e voltou a trabalhar para o mesmo empregador, ainda que imediatamente após a jubilação, a toda evidência novo contrato se estabeleceu, novo negócio jurídico passou a existir. De qualquer forma, a aposentadoria espontânea é ato de vontade do empregado e jamais isso pode ser considerado como frustrador do direito à garantia do emprego ou à percepção de indenização de qualquer natureza, muito menos para atribuir ao empregador a responsabilidade do ato, evidentemente praticado pelo empregado e em seu exclusivo benefício, porque é a partir desse livre e natural ato de vontade que ele passará a receber o benefício previdenciário, conseqüência do seu tempo de serviço.

Aposentar-se por tempo de serviço, reitere-se, é ato de vontade do prestador do serviço (funcionário público ou empregado). Todo o seu tempo de serviço e todas as suas contribuições para o regime de previdência visam à obtenção desse benefício. Daí porque vulgarmente se diz que "a aposentadoria mata o tempo de serviço". Na realidade esse tempo de serviço já atingiu o seu objetivo, já produziu o efeito jurídico maior.

De qualquer forma, a aposentadoria do empregado não pressupõe a prática de qualquer ato pelo empregador, decorrendo, sim, do tempo de serviço prestado e das contribuições para a Previdência Social. Isso, contudo, só se completa com o ato de vontade do empregado, quando postula a sua aposentadoria, no momento em que manifesta o seu desejo de passar a receber o benefício oriundo da inatividade. Aí, sim, o ciclo se fechou e se, por circunstâncias ditadas pela conjuntura social e legislativa, ele pretende continuar a trabalhar para aumentar a sua renda mensal, essa nova fase é um novo negócio jurídico.

Seria profundamente injusto que se pudesse imputar ao empregador a responsabilidade pela aposentação do empregado. Se é o empregado que se aposenta e com isso usufrui as conseqüências jurídicas e econômico-financeiras do tempo de serviço prestado à empregadora e das contribuições para a Previdência Social, passando a receber os proventos pagos pelo órgão previdenciário, não se pode ver nesse conjunto de atos, todos do empregado, nada que se possa considerar como violador da garantia constitucional que lhe é conferida contra a despedida arbitrária. A toda evidência não se trata, na hipótese, de despedida arbitrária, não havendo de se falar em ofensa ao artigo 7º, inciso I, da Constituição da República.

Outrossim, a despeito de o Pleno do Supremo Tribunal Federal haver firmado o posicionamento de que a aposentadoria espontânea, em havendo continuidade da prestação de serviços, não implica ruptura do contrato de trabalho, tem-se que a jurisprudência da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST em sentido contrário decorreu de interpretação do caput do artigo 453 da CLT, e não de algum dos parágrafos acrescidos pela Lei nº 9.528/97, cuja constitucionalidade já foi, ainda que em caráter perfunctório, examinada pelo STF.

Com isso, penso que nenhum dos julgamentos proferidos em sede de ação direta de inconstitucionalidade (MC-ADI-1721-3 e ADI-1770-4) pelo STF tem o condão de impulsionar a modificação da jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, quer pelas considerações acima expostas acerca da aposentadoria espontânea, quer pelo não-exame da questão à luz do artigo 453, caput, da CLT.

Assim, tendo em vista que eventual ofensa suscitada a preceito da Constituição da República dependeria, inequivocamente, de prévio exame de norma infraconstitucional, afigura-se-me inviável a admissibilidade de recursos extraordinários nessa hipótese. Nesse sentido, aliás, os seguintes precedentes do STF, posteriores, inclusive, às manifestações ocorridas nas ações diretas de inconstitucionalidade, verbis:

"EMENTA: Trabalhista. Processual. Cabimento de recurso. Controvérsia infraconstitucional. Ofensa indireta à CF. Regimental não provido. (STF-AI-AgR 473628/SP, Relator Ministro Nelson Jobim, publicado no DJ de 16/12/2003- Segunda Turma)"

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO - VIOLÊNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL - AUSÊNCIA - APOSENTADORIA - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - TEMA LEGAL. 1. Constata-se, mediante a leitura do acórdão proferido pelo Tribunal Superior do Trabalho, que se concluiu pela cessação da relação jurídica a partir do empréstimo de alcance ao artigo 453 da Consolidação das Leis do Trabalho. O questionamento sobre a necessidade ou não do concurso público para o reingresso pressupõe o deslinde da controvérsia sob o ângulo estritamente legal, ou seja, saber se o que previsto no artigo citado encerra, como conseqüência da aposentadoria espontânea, a cessação do contrato de trabalho. (...) 2. Ante o quadro, conheço do agravo e o desprovejo." (AI - 582676/SP, Relator Ministro Marco Aurélio, DJU 3/4/2006,pág 49)."

NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.099/2002-004-16-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**MÁRIO DA SILVA MIRANDA JÚNIOR**
ADVOGADO	:	DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Responsabilidade pelo Pagamento da Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, da Carta Política (fls. 119/135).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.112/2002-002-16-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**
ADVOGADO	:	DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento da reclamada, que trata do tema "Expurgos Inflacionários. Multa de 40% do FGTS. Responsabilidade do Empregador". Entendeu que a revista não merecia ser admitida, uma vez que a decisão do TRT foi proferida em consonância com o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST, restando afastada a apontada ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação do artigo 5º, XXXVI, da Lei Maior. Invoca a aplicação do art. 102, § 3º, da Lei Maior, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social na questão sob exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade e do ato jurídico perfeito (fls. 109/114).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento. É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, já que se limita à análise dos pressupostos específicos do recurso de revista. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da alegada afronta ao artigo 5º, XXXVI, da CF.

Finalmente, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, na medida em que essa norma não é auto-aplicável, eis que depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (Breves Comentários à Nova Sistemática do Processo Civil, 3 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, pág. 105) "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentado por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir."

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-2.153/2002-262-02-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**WILSON TADEU VIEIRA DE SOUZA**
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO MÁRCIO BACHIEGA
RECORRIDA	:	**FLOWSERV LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. GUIDO SANTINI JÚNIOR

D E S P A C H O

Por meio do despacho de fls. 238/239, foi dado provimento ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Aposentadoria Espontânea - Extinção do Contrato de Trabalho", para restringir a condenação ao pagamento da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS ao período posterior à aposentadoria espontânea do reclamante.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 7º, inciso I, e 222, inciso II, da Carta Política (fls. 263/266).

Contra-razões não apresentadas.

Defere-se a gratuidade da justiça, conforme solicitado na inicial e reiterado nas razões de recurso extraordinário.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, nos termos do artigo 557, §1º-A, do CPC, contra a decisão proferida pelo relator, seria possível a interposição de agravo, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-2.276/2002-070-02-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**EVANICE EVANGELISTA**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDA	:	**TELESP CELULAR S.A.**
ADVOGADO	:	DR. CLÁUDIO ANTÔNIO M. PEREIRA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamante, ante o disposto na Súmula nº 353 do TST.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 10, I, do ADCT; 5º, incisos II, XXXV e LV, 7º, incisos I, VI e XXIX, e 93, inciso IX, da Carta Magna; das Leis nºs 8.036/90 e 110/2001, bem como contrariedade aos itens nºs 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 (fls. 139/147).

Contra-razões não apresentadas.

Não há negativa de prestação jurisdicional. A recorrente não se utilizou de embargos de declaração, conforme lhe competia, a fim de ver suprida eventual omissão por parte do Colegiado julgador dos embargos. Além disso, no acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão.

Como já se pronunciou o STF, "a decisão que nega acolhida à tese jurídica desenvolvida pela parte recorrente não configura negativa de prestação jurisdicional, conforme já decidido por esta Corte no AgRE 345.845, 2ª T, Rel. Carlos Velloso, DJ 11/10/02; e o RE 140.370, 1ªT, Rel. Sepúlveda Pertence, DJ 21/05/93, assim ementado: 'Sentença: exigência constitucional de fundamentação: inteligência. O que a constituição exige, no art. 93, IX, é que a decisão judicial seja fundamentada; não, que a fundamentação seja correta, na solução das questões de fato ou de direito da lide: declinadas no julgado as premissas, corretamente assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo do acórdão, está satisfeita a exigência constitucional" (AI nº 567.316/MA, Relator Ministro Gilmar Mendes, em 2/2/2006, DJ de 22/3/2006, p. 57). Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

A indicação de afronta a leis e de contrariedade a item da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST não ampara recurso extraordinário, que somente se viabiliza por ofensa frontal e direta a preceito constitucional, consoante jurisprudência do STF. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

De outro lado, a discussão acerca do cabimento dos recursos interpostos no âmbito desta Corte implica a análise da legislação ordinária e da jurisprudência sumulada do TST, sendo, portanto, de natureza infraconstitucional. O próprio STF já se manifestou no sentido de que a aplicação da Súmula n.º 353 do TST como óbice ao processamento de embargos nesta Corte não é matéria de cunho constitucional (Proc. AI-395.304/SE, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 28/5/2003).

Acrescente-se, ainda, que a Suprema Corte, ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, já decidiu que "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-2.290/1998-027-03-00-1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DRS. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE E HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO	:	**GERALDO ELOI**
ADVOGADO	:	DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela empresa quanto ao tema "Horas extras. Turnos ininterruptos de revezamento. Divisor", entendendo não violado o art. 896 da CLT pela decisão embargada, a qual observou na hipótese o item nº 275 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, inclusive no que se refere à determinação para recalcular o valor da hora trabalhada, com aplicação do divisor 180 .

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da mesma Carta Política (fls. 617/622).

Não há contra-razões .

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 896 e 894 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

De qualquer modo, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-2.328/2003-024-09-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**IVANA APARECIDA PAGANO**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado para restabelecer a sentença, que determinara como base de cálculo dos reflexos do adicional de insalubridade o salário mínimo, na forma da Súmula nº 228 do TST.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa ao artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da Carta Política (fls. 129/141).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-2.330/2003-024-09-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ROSEMERY ALVES DA SILVA**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
ADVOGADO	:	DR. MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado, para restabelecer a sentença que julgou improcedente o pedido diante do reconhecimento de ser o salário mínimo, e não a remuneração, a base de cálculo do adicional de insalubridade.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa ao artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da Carta Política (fls. 135/147).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.347/2002-004-05-40-0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**JOSÉ ADEMAR RAPOSO**
ADVOGADO	:	DR. MARCUS PAULO FONTES CALHEIRA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Prescrição - Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários, aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, da Carta Política (fls. 198/214).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-2.485/2002-008-07-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	**BANCO VOLKSWAGEN S.A. E OUTRO**
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	**GUSTAVO HENRIQUE GÉIA**
ADVOGADA	:	DRA. ANNY CARINY C. FEITOSA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte negou provimento ao agravo dos reclamados, mantendo a negativa de seguimento dos embargos por eles interpostos, com fundamento na OJ-294/TST, segundo a qual é necessária a indicação expressa de violação do art. 896 da CLT, no caso de recurso de embargos interpostos ao não-conhecimento de recurso de revista (fls. 576/578).

Os reclamados interpõem recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da CF, apontando violação dos arts. 5º, II, LIV e LV, e 22, I, também da Carta Magna (fls. 582/586).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A decisão recorrida limitou-se à verificação dos pressupostos de cabimento dos embargos, tratada em legislação infraconstitucional e na jurisprudência predominante nesta Corte. Conseqüentemente, obstado o prosseguimento do recurso extraordinário, porque somente por via reflexa poder-se-ia reconhecer a afronta aos dispositivos constitucionais invocados. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

De outro lado, o exercício das prerrogativas constitucionais inerentes ao devido processo legal não dispensa o cumprimento das normas processuais específicas aplicáveis a cada hipótese e das súmulas que as interpretam no âmbito desta Corte. Como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da apontada afronta aos artigos 5º, II, LIV e LV, e 22, I, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-2.524/1998-042-15-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO MANOEL LEITE
RECORRIDO	:	BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADAS	:	DRA. DEBORAH MARIANNA CAVALLO E DRA. IVÂNIA FERNANDES DANTAS
RECORRIDO	:	YOSIHARU WAKI
ADVOGADA	:	DRA. JERÔNIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela CABESP, quanto ao tema "prescrição", aplicando a Súmula nº 326/TST. Os embargos de declaração da reclamada foram rejeitados.

A CABESP interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXV e LV, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 278/283).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário".

Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.542/2003-038-15-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO NOSSA CAIXA S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**VERA KEIKO ELIAS**
ADVOGADA	:	DRA. DELSA MARIA SILVA LIMA LONGANESE

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto ao tema prescrição - diferença da multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários, aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

O Banco interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, XXIX, da Carta Política (fls. 126/135).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-2.571/2000-063-02-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PRODUTOS ELÉTRICOS PALLEY LTDA.**
ADVOGADA	:	DRA. SOLANGE LEÃO PINTO
RECORRIDO	:	**CARLOS INRI CAPELI**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ JACINTO DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, aplicando a Súmula nº 218 do TST. Os embargos de declaração da reclamada foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV, LV, e 93, IX, da Carta Política (fls. 160/174).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.580/2002-034-02-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ANTÔNIO WILSON DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDA	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S. A. - TELESP
ADVOGADO	:	DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo autor quanto ao tema "Diferença da Multa de 40% do FGTS - Expurgos Inflacionários", aplicando o artigo 896, § 6º, da CLT.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, e 7º, incisos I e XXIX, letra "a", da Constituição da República, bem como do artigo 10, inciso I, do ADCT (fls. 168/185).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-2.585/2000-381-02-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CÉLIO ROSENDO DA COSTA
ADVOGADOS	:	DRS. LEANDRO MELONI E MARIA CRISTINA DA C. FONSECA
RECORRIDA	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamante quanto à preliminar de nulidade do acórdão da Turma por negativa de prestação jurisdicional, bem como quanto ao cerceamento de defesa pela imposição de multa por oposição de embargos protelatórios, considerando não afrontados os arts. 832 da CLT, 458 do CPC, 5º, LV e 93, IX, da Constituição Federal. O apelo foi conhecido quanto ao tema "intervalo intrajornada - natureza da remuneração" por divergência jurisprudencial e, no mérito, provido para reconhecer-se a natureza salarial da parcela correspondente ao pagamento do intervalo intrajornada não concedido.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 431/441). Sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, IX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 444).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Não se vislumbra a alegada negativa de prestação jurisdicional, pois a Turma analisou de modo suficiente as questões alegadas pela parte o que, inclusive, ensejou o conhecimento e provimento do recurso de embargos quanto ao tema "intervalo intrajornada - natureza da remuneração".

Ademais, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.692/2001-064-02-40-2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DR. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
RECORRIDA	:	MANSÃO CIDADE JARDIM RESTAURANTE E SALÃO DE CHÁ LTDA.
ADVOGADO	:	DR. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SITTA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Sindicato Obreiro, para manter o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, com fundamento no Precedente Normativo nº 119 da SDC e na Súmula nº 333 desta Corte.

O Sindicato interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XX, 7º, inciso XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, da mesma Carta Política (fls. 306/316).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-2.711/1998-039-02-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	EXPEDITO DE BRITO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDA	:	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORA	:	DRA. MARION SYLVIA DE LA ROCCA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento interposto pelos Reclamantes, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do Salário-Base, por óbice da Orientação Jurisprudencial nº 272 da SBDI-1.

Os recorrentes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação do artigo 7º, incisos IV, VII e XIII, da Carta Política (fls. 193/203).

Contra-razões apresentadas às fls. 207/210.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.744/1997-067-15-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDOS	:	FÁBIO DENADAY E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. LÚCIO LUIZ CAZAROTTI
RECORRIDA	:	REDE DE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
ADVOGADA	:	DRA. SILVIA VICTORAZZO HALAK

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, mantendo o despacho denegatório de seu recurso de revista, uma vez que a parte não impugnou, em suas razões de recurso, o fundamento do acórdão regional, nada referindo sobre a preclusão declarada.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV da Constituição da República, artigos 10, 448 e 896 da CLT, e contrariedade ao item nº 225 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 (fls. 154/158).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-2.776/2002-660-09-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**LUIZ GONÇALVES**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
ADVOGADA	:	DRA. DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES

D E S P A C H O

A Quinta Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado para determinar como base de cálculo dos reflexos do adicional de insalubridade o salário mínimo, na forma da Súmula nº 228 do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta ofensa ao artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da Carta Política (fls. 143/155).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-2.846/1988-006-05-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CARLOS ALBERTO FERREIRA MAIO
ADVOGADA	:	DR. GILBERTO GOMES
RECORRIDOS	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE FOTOSSENSÍVEIS E OUTRA
ADVOGADO	:	DR. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR

D E S P A C H O

Trata-se de processo em fase de execução. A 5ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do reclamante, entendendo não-violada a literalidade do art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal.

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados ante a inexistência de omissão.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos LV e XXXV, e 7º, inciso XXIX, da mesma Carta Política (fls. 137/143).

Não foram apresentadas contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguir.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.878/1997-004-05-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**
ADVOGADA	:	DRA. IVANA NEVES SOARES
RECORRIDO	:	**ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. MARCOS OLIVEIRA GURGEL

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pelo reclamado teve provimento negado, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual se alegava excesso de execução por erro de cálculo. Entendeu a Turma julgadora do agravo que não ocorreram as alegadas vulnerações diretas da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 896, § 2º, da CLT e a Súmula nº 266 do TST.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração dos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, IX, da atual Carta Magna.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 781).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.957/2004-007-11-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MANAUS ENERGIA S.A .**
ADVOGADA	:	DRA. DANIELLA NOVELLINO DE MESQUITA
RECORRIDO	:	**CARLOS GOMES DA SILVA**
ADVOGADA	:	DRA. SIMONE MARIA QUEIROZ ABITBOL

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "prescrição - diferença de multa de 40% sobre o FGTS, decorrente dos expurgos inflacionários", aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Quanto ao tema Transação - PIV - Diferença da Multa de 40% decorrente dos Expurgos Inflacionários, afastou a indicada afronta ao artigo 5º, XXXVI, da Carta Magna.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV e 7º, inciso XXIX, da Constituição da República (fls. 110/127).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-AIRR-2.973/2002-900-02-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	LÚCIA MOLINA DE GUTIERREZ
ADVOGADAS	:	DRAS. REGINA CÉLIA PREBIANCHI, RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES E ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
RECORRIDA	:	MASSA FALIDA DE HOTEL COLUMBIA PALACE LTDA.

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamante, mantendo a decisão embargada que não conheceu do agravo de instrumento, por falta de autenticação das peças trasladadas, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99 do TST e do art. 830 da CLT.

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados nos termos do art. 535 do CPC.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com amparo no art. 102, III, "a", da Constituição Federal. Afirma que a decisão recorrida afrontou o art. 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da mesma Carta Magna (fls. 121/125).

Não há contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 894 e 897 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. E o debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-2.999/2000-382-02-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR	:	DR. MAURO GUIMARÃES
RECORRIDA	:	EDNALVA VALIM
ADVOGADO	:	DR. AVANIR PEREIRA DA SILVA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte deu provimento parcial ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema Contrato Nulo - Efeitos, mantendo a condenação apenas quanto aos valores relativos ao FGTS, na forma da Súmula nº 363/TST. Os embargos de declaração da reclamada foram rejeitados.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI, e 37, § 2º, da Carta Política (fls. 164/168).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-3.449/2000-026-12-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	JAIR JOSÉ PAULO JÚNIOR
ADVOGADA	:	DRA. GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Coisa Julgada, afastando a indicada ofensa ao inciso XXXVI do artigo 5º da Carta Magna. Fundamentou que, embora não tenha sido consignado na parte dispositiva do acórdão do processo de conhecimento o reflexo das diárias no repouso semanal remunerado, trata-se de erro material omissivo, suscetível de ser corrigido na fase de execução, nos termos do artigo 463, I, do CPC.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta Política (fls. 283/286).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-3.554/1999-201-02-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**JULINHO WONG**
ADVOGADO	:	DR. AMARO MARTINS PIRES
RECORRIDO	:	**VEDAX EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. ILDEFONSO DE ARAÚJO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte, por meio do acórdão de fls. 310/313, deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela empresa, no qual era veiculado o tema "Estabilidade Provisória - Atestado Médico - INSS - Exigência Prevista em Instrumento Normativo", para julgar improcedente a reclamação.

O reclamante interpôs recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXV, e 7º, inciso XVI (fls. 316/323).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

Ainda que assim não fosse, o recurso do reclamante não merece processamento, por intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou o recurso de revista deu-se em 10 de fevereiro de 2006 (fl. 314) e o recurso extraordinário foi protocolado em 3 de fevereiro de 2006 (fl. 316). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-3.829/2002-902-02-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.**
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDOS	:	**ÁLVARO MAURÍCIO GALANTIER E OUTROS**
ADVOGADOS	:	DRA. DOROTI WERNER BELLO NOYA E DR. MARCELO PIMENTEL

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Nulidade do Ato Rescisório - PABI", afastando as indicadas violações, bem como a divergência pretendida.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, II, XXXV e XXXVI, e 7º, XXVI, da Carta Política (fls. 974/979).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-4.144/2001-034-12-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO	:	DR. ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ
RECORRIDOS	:	**NELSON VIEIRA E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. WALDEMAR NUNES JUSTINO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, que versava sobre "Prescrição - Diferenças - Multa de 40% - Expurgos Inflacionários" e "Responsabilidade - Diferenças - Multa de 40% - Expurgos Inflacionários", diante da incidência dos itens nos 341 e 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 124/131).

Contra-razões não apresentadas.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não prospera a suposta ofensa ao artigo 5º, inciso II, da Constituição da República porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ROAR-6.048/2004-909-09-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MARIA PEDRA SCORSIN**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**
PROCURADORA	:	DRA. MÁRCIA GOMES GUIMARÃES

D E S P A C H O

A SBDI-2 desta Corte negou provimento ao recurso ordinário em ação rescisória interposto pela autora, que tratava do tema "base de cálculo do adicional de insalubridade". Consignou que, na época do julgamento do acórdão objeto da pretensão desconstitutiva, já havia o item nº 2 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, o que afastava a aplicação das Súmulas nºs 83 do TST e 343 do STF. Concluiu assim pela não-ocorrência de violação do artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da Carta Magna. Assentou por fim que a decisão rescindenda foi exarada em harmonia com a previsão contida no item nº 2 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A autora interpõe dois recursos extraordinário sucessivos, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Em ambos, afirma que o salário mínimo não pode ser utilizado como base de cálculo do adicional de insalubridade. Indica afronta ao artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da Carta Política (fls. 174/188 e 189/202).

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 203).

Inicialmente, revela-se inviável a análise do recurso extraordinário de fls. 189/202, em face da preclusão consumativa, uma vez que a autora já havia interposto recurso extraordinário às fls. 174/188, o qual passo a examinar.

Não há ofensa ao artigo 7º, incisos IV, XXII e XXIII, da Constituição da República, na medida em que, conquanto o Poder Constituinte Originário haja previsto a redução dos riscos inerentes ao trabalho e a percepção de acréscimo remuneratório aos exercentes de atividades perigosas ou insalubres, inexiste qualquer vedação no texto constitucional a que o cálculo do adicional pela prestação de atividade insalubre recaia sobre o salário mínimo. Assim, o artigo 192 da CLT foi devidamente recepcionado pela Carta Magna de 1988, tal qual vem entendendo o excelso Supremo Tribunal Federal, consoante se pode inferir da ementa de recente julgado daquela Corte, verbis:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. O Supremo já firmou entendimento no sentido de que o artigo 7º, inciso IV, da Constituição do Brasil veda apenas o emprego do salário mínimo como indexador, sendo legítima a sua utilização como base de cálculo do adicional de insalubridade (Precedentes: AI n. 444.412-AgR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ de 19.9.03; RE n. 340.275, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJ de 22.10.04). Nego provimento ao Agravo Regimental." (AG-RE-443.135-1/RS, Relator Ministro Eros Grau, publicado no DJ de 5/5/2006).

Por outro lado, a aferição de possível ofensa aos dispositivos constitucionais dependeria inequivocamente de prévio exame de legislação ordinária (artigo 192 da CLT), o que, por si só, já elidiria a admissibilidade do recurso extraordinário, que pressupõe lesão direta ao texto da Constituição. A jurisprudência dominante no âmbito do STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-6.536/1988-005-04-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS
ADVOGADA	:	DRA. FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHL
RECORRIDOS	:	ADALBERTO PREIS
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CARLOS MAINERI

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do reclamado, mantendo a decisão do Tribunal Regional que não conheceu dos embargos à execução, por intempestivos. Entendeu que esta Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 4º da MP nº 2.180-35/01, que elasteceu o prazo previsto nos arts. 730 do CPC e 884 da CLT para os entes públicos interporem embargos à execução.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 1º; 2º; 5º, caput e incisos I, II, LIV e LV; e 62, todos da mesma Carta Política (fls. 798/823).

Não foram apresentadas contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguir.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-ED-A-AIRR-7.256/2002-900-02-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MARIA THEREZA MORAES DE SOUSA LIMA**
ADVOGADO	:	DR. WAGNER DE ALCÂNTARA DUARTE BARROS
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
PROCURADOR	:	DR. CARLOS ROBICHEZ PENNA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo da reclamante, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao agravo de instrumento, no qual era veiculada discussão acerca de protocolo integrado, com fundamento no Item nº 320 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Foram opostos embargos declaratórios pela reclamante, os quais foram acolhidos com efeito modificativo, para afastar a incidência do óbice do referido item, passando-se à analise do agravo de instrumento.

Foi negado provimento ao agravo de instrumento quanto ao tema "Contrato Nulo", aplicando-se a Súmula nº 363/TST.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e LV, da Carta Política (fls. 438/446).

Contra-razões apresentadas às fls. 450/455.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-7.640/2002-900-01-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	POLICARPO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADOS	:	DRS. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO E JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRIDA	:	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO	:	DR. MARCOS CARVALHO CHACON

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamante, no qual era veiculado o tema "DATAPREV - Dispensa Imotivada - Norma Coletiva ou Interna - Estabilidade" entendendo, em síntese, que a decisão da Turma encontra-se em consonância com a jurisprudência desta Corte, no sentido de que a norma interna que estabelece procedimentos a serem observados quanto à dispensa de empregados não lhes confere estabilidade, pois é dirigida apenas à administração de pessoal da empresa. Por outro lado, afastou a alegação de afronta ao art. 173, § 1º, da Constituição Federal, pois o TST também já pacificou o entendimento de que é possível a demissão de servidor público celetista concursado de empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos dos itens 229 e 247 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Opostos embargos de declaração, foram rejeitados.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 188/194). Sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 37, "caput", e 173, parágrafo primeiro, da atual Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 197/201.

Inicialmente, afasto a preliminar de deserção argüida em contra-razões, pois as custas recolhidas quando da interposição do recurso extraordinário são do Supremo Tribunal Federal, de modo que não é utilizado o código 8019, referente a "Custas da Justiça do Trabalho". Ao contrário, a Resolução do STF nº 319, de 17 de janeiro de 2006, dispõe em seu art. 4º, I, a, que as custas destinadas àquele Tribunal deverão ser recolhidos mediante DARF, com o código "1505", disposição observada pelo recorrente.

De todo o modo, o apelo não merece processamento.

Inviável o reconhecimento de afronta aos dispositivos constitucionais invocados pelo recorrente pois, conforme a jurisprudência pacífica desta Corte Superior, a Administração Pública indireta, quando contrata seus empregados sob a égide da CLT, equipara-se inteiramente ao empregador trabalhista, de modo que o ato de dispensa de seus empregados está adstrito apenas ao estabelecido naquele diploma consolidado.

Ademais, o STF já manifestou o entendimento de que é possível a dispensa imotivada de empregado de sociedade de economia mista e de empresa pública, tendo em vista que o vínculo estabelecido nesse caso se dá no âmbito da Consolidação das Leis Trabalhistas, com normas próprias de proteção ao trabalhador em caso de dispensa imotivada. Precedentes: AI-541.711/RJ, Relator Ministro Gilmar Mendes, DJ 9/8/2005; AI-466.630/CE, Relator Ministro Joaquim Barbosa, DJ 6/12/2004; RE-363.328/DF, 2ª Turma, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ 19/9/2003.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-9.976/1997.016-09-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ANTÔNIO RYDYGIER DE RUEDIGER JÚNIOR
ADVOGADO	:	DR. LEONALDO SILVA
RECORRIDO	:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO	:	DR. ROSALDO JORGE DE ANDRADE
RECORRIDO	:	FUNDAÇÃO SANEPAR E PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN
ADVOGADO	:	DR. SIDNEI APARECIDO CARDOSO

D E S P A C H O

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, inconformado com a decisão da 2ª Turma, que negou provimento ao seu agravo de instrumento (fls. 155/158). Na revista trancada, a parte pretendia discutir o vínculo de emprego direto com a SANEPAR, que não fora reconhecido pelas instâncias anteriores. Diz violados os artigos 170, § 2º, da Carta Magna de 1969, 5º, II, XXXV, LIV e LV, e 173, § 1º, da atual Constituição (fls. 161/169).

Contra-razões às fls. 180/186.

A decisão recorrida limitou-se a verificar o preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz da legislação ordinária, matéria que tem natureza infraconstitucional. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, o qual requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional autoriza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/9/2005, DJ de 30/9/2005, pág. 37.

Ademais, o exercício das prerrogativas constitucionais inerentes ao devido processo legal não dispensa o cumprimento das normas processuais específicas aplicáveis. E, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Intactas as garantias constitucionais invocadas pelo recorrente.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-10.367/2002-900-03-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO	:	**RUFINO HENRIQUES DA SILVA**
ADVOGADA	:	DRA. SARAH MORAIS EMERICK REIS

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Horas Extras - Turnos de Revezamento - Sétima e Oitava Horas - Horista". Entendeu que a pretensão da embargante esbarrava na jurisprudência dominante desta Corte consagrada no item nº 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração dos artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 577/582).

Apresentadas contra-razões.

O recurso não merece processamento.

A questão discutida na decisão recorrida cinge-se ao preenchimento dos pressupostos dos recursos de revista e de embargos, à luz dos arts. 896 e 894 da CLT. Sendo, portanto, de natureza meramente processual a questão examinada, já que se limita à análise dos pressupostos intrínsecos dos referidos apelos, é inadmissível o recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que, "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20/4/2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 3/2/2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-10.893/1996-663-09-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	GILSON ROSA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	:	DR. GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto em fase de execução pela reclamada teve provimento negado, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era veiculado o tema "Empresa em Liqüidação Extrajudicial - Juros de Mora". Entendeu a Turma julgadora do agravo que não ocorrera afronta direta à literalidade dos dispositivos da Constituição Federal invocados nas razões recursais, conforme exige o art. 896, § 2º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta vulneração ao art. 46 do ADCT, 5º, II e LV, e 7º, XXIX, da atual Carta Política (fls. 164/170).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-13.505/2002-900-04-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	VILSON BOSQUE
ADVOGADA	:	DRA. JUÇARA B. LOPES MORAES
RECORRIDA	:	SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, quanto ao tema "Cisão de empresa - Responsabilidade", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, em virtude de não ter ficado caracterizada a existência de violação direta a dispositivo constitucional e pela incidência da Súmula nº 126 do TST e do item nº 30 da Orientação Jurisprudencial Transitória da SBDI-1.

Os embargos de declaração opostos pela reclamada Proforte S.A. Transporte de Valores foram rejeitados.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Invoca a aplicação do artigo 102, § 3º, da Carta Magna, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social da questão em exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade e do ato jurídico perfeito. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, LIV e LV, da Carta Política (fls. 576/585).

Contra-razões não apresentadas.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos II, LIV e LV, da Carta Magna.

Finalmente, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, na medida em que essa norma não é auto-aplicável, pois depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (**Breves comentários à nova sistemática do Processo Civil**, 3ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2005, pág. 105): "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentada por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir."

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-14.525/2002-012-09-41-0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO DILSON PEREIRA
RECORRIDA	:	MARIA ANTONIETA SOUTO SILVEIRA MELLO
ADVOGADO	:	DR. EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
RECORRIDA	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela FUNCEF, para manter o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, sob o fundamento de que não restou ofendido de forma literal o art. 5º, caput, da Constituição da República.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, caput, da mesma Carta Política (fls. 139/146) .

Foram apresentadas contra-razões às fls. 153/156.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-14.884/2002-900-15-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ALCIDES GONÇALVES**
ADVOGADO	:	DR. MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS
RECORRIDAS	:	**USINA SANTA ELISA S/A E OUTRA**
ADVOGADO	:	DR. LUIZ HENRIQUE PIERUCCHI

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pelo reclamante não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual eram veiculados os temas "negativa de prestação jurisdicional", "conversão do rito processual para o sumaríssimo" e "efeitos da aposentadoria espontânea voluntária". Opostos embargos de declaração, foram acolhidos para suprir omissão, sem efeito modificativo.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, "a", da Constituição Federal (fls. 168/180). Aponta vulneração dos arts. 5º, LV, 7º, I, 93, IX, da atual Carta Política e 10, I, do ADCT.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 186.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-15.963/2002-900-03-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADO	:	DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDA	:	**ELIONETE CRISTIANO DO NASCIMENTO**
ADVOGADO	:	DR. CLARINDO DIAS ANDRADE

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, nos quais a empresa se insurgia quanto ao não-conhecimento de seu recurso de revista relativamente aos temas "Turnos Ininterruptos de Revezamento - Horas Extras após a Sexta Hora - Horista - Adicional de Horas Extras", objeto do item nº 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador, e "Divisor 180", que recebeu a aplicação do óbice contido na Súmula nº 297 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Sustenta que a condenação ao pagamento das 7ª e 8ª horas como extras, no caso de empregado horista submetido a jornada em turnos ininterruptos de revezamento, bem como a aplicação do divisor 180, afrontam os artigos 5º, inciso II, e 7º, inciso VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 481/487).

Não há contra-razões (certidão de fl. 490).

A discussão veiculada no recurso extraordinário remete à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20.04.2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 03.02.2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27.3.2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-16.681/2003-012-11-40.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MANAUS ENERGIA S.A.**
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDO	:	**REUEL DA SILVA ALVES**
ADVOGADO	:	DR. UIRATAN DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que negara seguimento ao agravo de instrumento. Considerou que o recurso de revista que se pretendia ver processado por meio do agravo de instrumento - que versava sobre prescrição do direito de postular diferenças salariais decorrentes dos expurgos inflacionários da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS - encontrava óbice na Súmula nº 333 do TST, porque a decisão agravada foi proferida em consonância com o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea"a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 103/117).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto contra despacho que denegou seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetivava o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa à garantia constitucional, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-17.702/2002-005-09-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	**NIVALDA ELIZABETH BARNABÉ E OUTRO**
ADVOGADO	:	DR. CIRO CECCATTO
RECORRIDA	:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
ADVOGADOS	:	DRS. TATIANA IRBER E LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelos reclamantes, ante o disposto na Súmula nº 353 do TST (fls. 521/522).

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação dos arts. 5º, XXXVI, 7º, XXIX, da atual Carta Política (fls. 543/559).

Contra-razões apresentadas às fls. 564/567.

A discussão acerca do cabimento dos recursos interpostos no âmbito desta Corte implica a análise da legislação ordinária e da jurisprudência sumulada do TST, sendo, portanto, de natureza infraconstitucional. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-18.184/2002-902-02-40.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.**
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO	:	**LUIZ CARLOS ZAMBINATI TAPETTE**
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento interposto pela Real Previdência e Seguros S.A., mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, por deficiência de traslado, com fundamento no artigo 897, §5º, da CLT.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, da Carta Política (fls. 237/242).

Contra-razões apresentadas às fls. 246/251.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-19.154/2002-900-04-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	:	DR. FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
RECORRIDA	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	DR. ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO
RECORRIDA	:	IRES OLIVA TRAMONTINI DA ROSA
ADVOGADO	:	DR. DIEGO MENEGON

D E S P A C H O

Trata-se de recurso extraordinário interposto pela FUNCEF à decisão da 2ª Turma, que negou provimento ao seu agravo de instrumento, no qual pretendia destrancar recurso que versava sobre a competência da Justiça do Trabalho e a solidariedade entre ela e a Caixa Econômica Federal (fls. 887/897). A petição foi protocolizada em 22/8/2005 e esteve aguardando o trâmite dos embargos interpostos pela CEF à decisão proferida na mesma assentada, que não conheceu do seu recurso de revista.

A recorrente, fundamentada no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, aponta violação dos artigos 5º, II, e 195, § 5º, da Carta Magna (fls. 935/941).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005. Intacto o artigo 195, § 5º, da Carta Política.

Afastada também a caracterização da suposta ofensa ao artigo 5º, II, da CF, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-19.677/2002-900-08-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDO	:	CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA
ADVOGADA	:	DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca de plano de cargos e salários, com fundamento nas Súmulas nos 126 e 221/TST.

A empresa reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXIV, XXXV, LIV e LV, 7º, caput, e 37, caput, da Carta Política (às fls. 490/505).

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 515).

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RXOF E RODC-20.228/2002-000-02-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	TESS S.A.
ADVOGADOS	:	DRA. LISA HELENA ARCARO FERRAREZE E DR. RODRIGO ANTÔNIO BADAN HERRERA
RECORRIDO	:	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP
ADVOGADOS	:	DRS. JOSÉ FRANCISCO SIGUEIRA NETO E MÁRCIO FEREZIN CUSTÓDIO
RECORRIDO	:	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM
ADVOGADO	:	DR. FRANCISCO GIGLIOTTI
RECORRIDOS	:	SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO
ADVOGADA	:	ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO	:	TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO	:	SINDICATO DA EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP
ADVOGADO	:	RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
RECORRIDO	:	SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos, apreciando o recurso ordinário em dissídio coletivo interposto por várias suscitadas, negou-lhe provimento quanto às preliminares de impossibilidade jurídica do pedido, argüida por entidades integrantes da administração pública indireta, e de irregularidade de representação do suscitante. No mérito, manteve as cláusulas conforme deferidas pelo TRT, com exceção da cláusula de desconto assistencial, cuja redação adaptou à jurisprudência desta Corte.

A Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, alegando que, na qualidade de fundação pública que não explora atividade econômica, está impedida de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho e que a SDC, ao deixar de acolher a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido por essa razão, teria afrontado os arts. 61, § 1º, "a" e "b", 169, § 1º, I, e 173, § 1º, II, da Carta Magna. Diz também violado o art. 22, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e contrariada a Orientação Jurisprudencial n.º 5/SDC, segundo a qual os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional e seus servidores não podem firmar instrumentos coletivos de trabalho.

Recorre também TESS S.A., com apoio no mesmo dispositivo constitucional, sustentando que a decisão, ao considerar regular a representação do suscitante, violou o art. 8º, I e III, da Constituição Federal, e, ao manter o deferimento das cláusulas 1ª, 2ª e 4ª, afrontou os arts. 5º, II, 7º, V, 44, 59, II e III, 114, § 2º, e 170, da Carta Política. Tais cláusulas referem-se, respectivamente, a aumento salarial, ao salário para empregados admitidos após a data-base e ao salário normativo.

Contra-razões apresentadas pelo suscitante, Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo.

RECURSO DA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

A matéria trazida pela recorrente carece do indispensável prequestionamento, nos termos da Súmula 282 do Supremo Tribunal Federal, já que não houve pronunciamento explícito da SDC sobre as alegações da parte e os dispositivos constitucionais ora apontados como violados. Quanto às demais questões levantadas, registre-se que contrariedade à jurisprudência predominante desta Corte e violação a dispositivo de lei ordinária não autorizam o processamento do recurso extraordinário, conforme disposto no art. 102, III, da Constituição Federal.

RECURSO DA TESS S.A.

A discussão que a recorrente pretende estabelecer perante o Supremo Tribunal Federal, relativamente ao "quorum" das assembléias-gerais realizadas pelo sindicato dos trabalhadores, diz respeito à interpretação de dispositivos da CLT sobre a matéria. Tem, pois, natureza infraconstitucional. De igual modo, quanto às cláusulas 1ª, 2ª e 4ª, a decisão está embasada na interpretação de normas coletivas, consideradas fontes formais de Direito do Trabalho, o que confere natureza infraconstitucional ao debate. Inviabilizado, portanto, o acesso da recorrente à Suprema Corte, pois somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional autoriza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/9/2005, DJU de 30/9/2005. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da afronta aos arts. 5º, II, 7º, V, 8º, I e III, 44, 59, II e III, 114, § 2º, e 170, da Carta Política.

NEGO SEGUIMENTO a ambos os recursos.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-22.668/2002-900-03-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE
ADVOGADA	:	DRA. NILMA REGINA SANCHES

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA quanto ao tema "juros de mora", aplicando o § 2º do art. 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e LV, e 46 do ADCT da Carta Política (fls. 198/209).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR E RR-22.955/1997-011-09-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADOS	:	DR. CHRISTIANO PEREIRA CARLOS E DR. LEONARDO SANTANA CALDAS
RECORRIDOS	:	BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS E MÁRCIA MARIA PINHEIRO DE LEÃO ZANELLA
ADVOGADAS	:	DRA. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E DRA. SANDRA DINIZ PORFÍRIO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo quanto aos temas "Enquadramento como Bancário", por desfundamentado, e "Grupo Econômico. Solidariedade. Sucessão", por óbice da Súmula nº 126/TST.

Foram opostos embargos de declaração pelo Banco, os quais foram rejeitados.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Política (fls. 819/824).

Contra-razões apresentadas às fls. 829/833.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-23.579/2002-902-02-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ELÍDIO PEDRO NETO
ADVOGADOS	:	DRS. MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO E ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECORRIDA	:	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO	:	DR. PAULO ROBERTO COUTO

D E S P A C H O

Trata-se de recurso extraordinário interposto pelo reclamante à decisão da 4ª Turma, que negou provimento ao seu agravo de instrumento, no qual pretendia destrancar recurso que versava sobre a incidência do adicional de periculosidade, objeto do então Enunciado 191/TST (fls. 353/356). A petição foi protocolizada em 9/2/2005 e esteve aguardando o trâmite dos embargos interpostos também pelo reclamante à decisão proferida na mesma assentada, que deu provimento ao recurso de revista da reclamada.

O recorrente, fundamentado no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXV e LV, da mesma Carta Magna, 193, 468 e 896 da CTL (fls. 396/399).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Afastada a caracterização das supostas ofensas às garantias constitucionais indicadas, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Quanto às demais violações apontadas, não impulsionam o recurso extraordinário, por se referirem a normas infraconstitucionais.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-23.810/2004-004-11-40.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELAMAZON**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	**CLEIDE AMAZONAS DA SILVA ALVES**
ADVOGADO	:	DR. FAUSTO MENDONÇA VENTURA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto aos temas "Prescrição" e "Responsabilidade pelo Pagamento da Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS Decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando os itens nºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, XXIX, e 170, II, da Carta Política (fls. 136/152).

Sem contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-24.144/2002-900-03-00-9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE E DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO	:	**MARCÍLIO ETIENE DO CARMO**
ADVOGADO	:	DR. ADAUTO CIRINO DE MOURA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela empresa quanto ao tema "Horas extras. Turnos ininterruptos de revezamento. Divisor", entendendo não violado o art. 896 da CLT pela decisão embargada, a qual observou na hipótese o item nº 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador, inclusive no que se refere à determinação para recalcular o valor da hora trabalhada, com aplicação do divisor 180.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da mesma Carta Política (fls. 586/591).

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 896 e 894 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

De qualquer modo, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário" (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-ROAA-28.016/2002-909-09-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	EMPRESA PRINCESA DO IVAÍ LTDA.
ADVOGADO	:	DR. ALBERTO DE PAULA MACHADO
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCURADORA	:	DRA. ANA LÚCIA BARRANCO LICHESKI
RECORRIDOS	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LONDRINA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. EDÉSIO FRANCO PASSOS

D E S P A C H O

Empresa Princesa do Ivaí Ltda. interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da CF, insurgindo-se contra a decisão de fls. 267/276, prolatada pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos desta Corte, que manteve a nulidade de cláusulas estabelecidas em acordo coletivo, relativas à renúncia, pelos motoristas e cobradores, ao intervalo para repouso e alimentação previsto no art. 71 da CLT; à concessão aos motoristas e cobradores, em viagem de curta duração, de até três intervalos intrajornada, iguais ou superiores a uma hora de duração, não computáveis como tempo de serviço efetivo; e à estabilidade da gestante.

Em suas razões, aponta violação do art. 7º, XXVI, da Carta Magna, alegando que o não-reconhecimento de acordo coletivo contraria o princípio da autonomia da vontade privada e o do conglobamento (fls. 251/258).

Contra-razões apresentadas pelo Ministério Público às fls. 265/270.

O recurso não reúne condições de prosseguir. A discussão está relacionada à interpretação de normas coletivas, consideradas fontes formais de Direito do Trabalho, e de dispositivos da CLT. Diante da natureza infraconstitucional da matéria, apenas pela via oblíqua poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado, hipótese que não autoriza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação das normas infraconstitucionais. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da apontada ofensa ao art. 7º, XXVI, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-29.685/1999-007-09-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ICLÉA MARIA ABREU FÁVARO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	:	DR. JAIR APARECIDO AVANSI
RECORRIDA	:	FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S.A.
ADVOGADA	:	DRA. ROSEMEIRE ARSELI

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista interposto pela reclamada para absolvê-la do pagamento da multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria espontânea, com fulcro no Item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, II e XXXVI, 6º, 7º, I, VI e XXIX, e 202 da Carta Política (fls. 751/754).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O recurso encontra-se deserto, por não ter sido efetuado o respectivo preparo, consoante o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006). Precedente: AgR.AI nº 518.714-7/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005, pág. 46.

Ressalte-se que não foi assegurado à reclamante o benefício da Justiça Gratuita. Tampouco a ela se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ademais, o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-33.985/2002-900-02-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	JOSÉ MIGUEL NUNES
ADVOGADA	:	DRª. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDA	:	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO	:	DR. MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Autor quanto ao tema Aposentadoria Espontânea - Extinção do Contrato de Trabalho, aplicando o item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Quanto ao tema Licença Prêmio, aplicou a Súmula nº 297 do TST. Os embargos de declaração do Reclamante foram desprovidos.

O Reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 1º, inciso IV, 5º, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, I e XXIV, 8º, VIII, e 93, IX, da Constituição Federal (fls. 144/153).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-41.585/2002-900-02-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDOS	:	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Não-Conhecimento do Agravo de Petição por Ausência de Delimitação de Valores, aplicando o § 2 do art. 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, LIV e LIV, da Carta Política (fls. 312/318).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-42.600/2002-900-02-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA APARECIDA AMORUSO HILDEBRAND
RECORRIDA	:	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. FERNANDO AUGUSTO DE V. BORGES DE SALES

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Município quanto ao tema Consignação em Pagamento - Juros de Mora, aplicando a Súmula nº 297/TST .

O Município interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, II, XXXV e LV, e 7º, IV, da Carta Política (fls. 75/87).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-42.791/2002-900-02-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADOS	:	DR. VALTER MACHADO DIAS E DRA. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
RECORRIDA	:	LANCHES CENTRAL DA CONSOLAÇÃO LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. NEUSA MARIA MARRA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento do sindicato reclamante, que trata do tema "contribuições assistencial e confederativa". Entendeu que a revista não merecia ser admitida, uma vez que a decisão do TRT foi proferida em consonância com o Precedente Normativo nº 119 da SDC/TST, que observa os princípios constitucionais da liberdade sindical e da liberdade de associação.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput, e incisos III, IV e V, todos da CF (fls. 237/247).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, já que se limita à análise dos pressupostos específicos do recurso de revista. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da alegada afronta aos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput, e incisos III, IV e V, todos da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-45.339/2002-900-02-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDA	:	LANCHONETE MAURIER LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. SIMONE BERALDA TAVARES

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo sindicato da categoria profissional quanto ao tema "Contribuição Assistencial e Confederativa dos não-associados à entidade sindical", com base no Precedente Normativo nº 119 da SDC/TST.

O sindicato reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, da Carta Política (fls. 199/208).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Ademais, de acordo com a Súmula nº 666 do STF, a contribuição confederativa somente é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-45.366/2002-900-02-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDA	:	SAN JOSÉ PALACE HOTEL LTDA.
ADVOGADO	:	DR. HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento do sindicato reclamante, que trata do tema "contribuição assistencial". Entendeu que a revista não merecia ser admitida porque a decisão do TRT foi proferida em consonância com o Precedente Normativo nº 119 da SDC/TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, todos da CF (fls. 262/271).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, já que se limita à análise dos pressupostos específicos do recurso de revista. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da alegada afronta aos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput e incisos III, IV e V, todos da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-48.737/2002-900-22-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADOS	:	DRS. DÉCIO FREIRE, GUSTAVO ANDÈRE CRUZ E DAÍLSON CARVALHO FLORES
RECORRIDA	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO ROBERTO PIRES DA COSTA
RECORRIDO	:	LUCIANO JOSÉ COUTO DE SOUSA
ADVOGADO	:	DR. JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da empresa quanto ao tema "ilegitimidade passiva ad causam", por entender que o apelo encontrava-se desfundamentado, no particular. Também não conheceu quanto ao tema "prescrição - descontos - complementação de aposentadoria", considerando que a decisão da Turma encontra-se em consonância com a Súmula nº 327 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 351/360). Quanto à prescrição, sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II, XXXV, LIV, LV, e 7º, XXIX, "a", da atual Carta Política. Quanto à ilegitimidade passiva ad causam, invoca ofensa ao art. 5º, II, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 368/374.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-49.438/2002-900-03-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO	:	**ADMAR PEREIRA JARDIM**
ADVOGADO	:	DR. GERALDO BARTOLOMEU ALVES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, relativamente aos temas "Turnos Ininterruptos de Revezamento - Horas Extras após a Sexta Hora - Horista - Adicional de Horas Extras", objeto do item nº 275 da sua Orientação Jurisprudencial, e "Divisor 180", diante da ausência de afronta ao artigo 896 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Sustenta que a condenação ao pagamento das 7ª e 8ª horas como extras, no caso de empregado horista submetido a jornada em turnos ininterruptos de revezamento, bem como a aplicação do divisor 180 afrontam os artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 462/464).

Não há contra-razões (certidão de fl. 470).

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20.04.2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 03.02.2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27.3.2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-50.203/2002-900-02-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADAS	:	DRA. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS E DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDA	:	LE MILLE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. DÉBORA POZELI GREJANIN

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento do sindicato reclamante, que trata do tema "contribuições assistencial e confederativa". Entendeu que a revista não merecia ser admitida, porque a matéria não fora prequestionada pelo Tribunal Regional, o que atraiu a incidência do óbice contido na Súmula nº 297/TST. Acrescentou, ainda, que se fosse possível o exame, a questão está pacificada no Precedente Normativo nº 119 da SDC/TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput, e incisos III, IV e V, todos da CF (fls. 220/229).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, já que se limita à análise dos pressupostos específicos do recurso de revista. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da alegada afronta aos artigos 5º, XX, 7º, XXVI, e 8º, caput, e incisos III, IV e V, todos da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-51.444/2002-900-10-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	S.A. CORREIO BRAZILIENSE
ADVOGADO	:	DR. MARCELO PIMENTEL
REGORRIDO	:	IVAN RICARDO MARINOVIC BRSCAN
ADVOGADOS	:	DRS. ROBERTO GOMES FERREIRA E JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela S.A. Correio Braziliense, mantendo a decisão monocrática que denegaou seguimento ao recurso de revista, sob o fundamento de que não houve demonstração inequívoca de violação direta de dispositivo da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 266 do TST e do artigo 896, § 2º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso II, e 192, §3º, da Carta Política (fls. 561/565).

Contra-razões apresentadas às fls. 573/576.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-51.902/2003-658-09-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ITAIPU BINACIONAL**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	**UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ CARLOS BUSATTO
RECORRIDO	:	**JONAS ROCHA**
ADVOGADA	:	DRA. ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela Itaipu Binacional, que tratavam do marco inicial da prescrição do direito de postular diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, objeto do item n.º 344 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador (fls. 385/388).

A empresa interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, a, da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna (fls. 391/399).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento, pois a questão nele veiculada está circunscrita ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Carta Magna.

Ainda que assim não fosse, a matéria relativa ao início da contagem do prazo prescricional somente pode ser dirimida com base na análise da Lei Complementar nº 110/2001, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-52.497/2002-900-05-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO	:	JAIVALDO CARVALHAL MONTEIRO
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto ao tema "Prescrição - Diferenças do FGTS", aplicando a Súmula nº 362/TST.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 584/594).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-52.563/2002-900-09-00-8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**WALDIR MELIN**
ADVOGADO	:	DR. LÁZARO BRÜNING

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela reclamada teve provimento negado, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista em fase de execução, no qual se alegava a inexistência de grupo econômico, de sucessão de empregadores, e de solidariedade. Entendeu a Turma julgadora do agravo que não ocorreram as alegadas vulnerações diretas da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 896, § 2º, da CLT e a Súmula nº 266 do TST. Ressaltou que a questão relativa à responsabilidade da então agravante encontra-se pacificada nesta Corte pelo item nº 30 da Orientação Jurisprudencial Transitória da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração do art. 5º, II, XXXV, LIV e LV, da atual Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 641/644.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-53.300/2002-900-02-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDA	:	LUAR PAULISTA LANCHES E RESTAURANTES LTDA.

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pelo Sindicato reclamante, mantendo a decisão monocrática que negara seguimento ao agravo de instrumento, porque não trasladada a cópia da procuração outorgada ao advogado da agravada. Considerou que, embora o agravante tivesse razão quanto ao equívoco referente à adoção do óbice da deficiência de traslado, a negativa de seguimento do agravo de instrumento deveria ser mantida, ainda que por fundamento diverso. Entendeu que o recurso de revista - que versava sobre contribuições assistencial e confederativa - encontrava óbice no Precedente Normativo nº 119 da SDC, restando evidenciada a impossibilidade de afronta aos invocados dispositivos da Constituição Federal e do cotejo de teses.

O Sindicato reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea"a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XX, 7º, inciso XXVI, 8º, caput e incisos III, IV e V, da Carta Política (fls. 116/125).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto contra despacho que denegou seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetivava o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-53.976/2002-900-06-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - FUSAM
ADVOGADA E PROCURADOR, RESPECTIVAMENTE	:	DRA. VÂNIA MARIA DE ANDRADE E DR. SÉRGIO AUGUSTO SANTANA SILVA
RECORRIDOS	:	JOSEMIR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
RECORRIDA	:	PETROSERVICE PETROLINA SERVIÇOS LTDA.

D E S P A C H O

O recurso de revista interposto pelos reclamantes foi conhecido por contrariedade à Súmula nº 331, IV, do TST e, no mérito, foi provido para se determinar a reintegração da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros - FUSAM no pólo passivo da lide.

A FUSAM interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos arts. 5º, XXXV, LIV e LV, 37, II e XXI, §§ 2º e 6º, e 97 da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 206.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006, e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-60.062/2003-022-04-40.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDA	:	REGINA IARA DA COSTA D'ÁVILA
ADVOGADO	:	DR. MARCELO ABBUD

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA quanto ao tema "juros de mora", aplicando o § 2º do art. 896 da CLT e a Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e LV, e 46 do ADCT da Carta Política (fls. 141/152).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-60.115/2002-900-08-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PROBANK LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDO	:	**DIUVERNE ARAGÃO LIMA**
ADVOGADA	:	DRA. ANA MARGARIDA GODINHO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, afastando a indicada ofensa aos artigos 460, 461 e 818 da CLT quanto ao tema valor pago a título de quebra de caixa, fundamentando que o autor, embora fosse empregado da recorrente, a partir de junho de 2001, trabalhou nas dependências da Caixa Econômica Federal no setor denominado Bank Office, o que caracterizava o desvio de função.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Carta Política (fls. 568/578).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-60.884/2002-900-03-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	CARLOS ARGEU DA SILVA
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA APARECIDA FERNANDES

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto em fase de execução pela reclamada teve provimento negado, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era veiculado o tema "Juros de Mora - Empresa em Liquidação". Entendeu a Turma julgadora do agravo que não ocorrera afronta direta à literalidade do artigo 46 do ADCT invocado nas razões recursais, conforme exige o art. 896, § 2º, da CLT e a Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração ao art. 46 do ADCT, 5º, II e LV, da atual Carta Política (fls. 819/830).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-65.962/2002-900-09-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CONDOR SUPER CENTER LTDA.
ADVOGADO	:	DR. CLÁUDIO BONATO FLUET
RECORRIDO	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
ADVOGADOS	:	DRA. ANA MARIA RIBAS MAGNO E DR. VITORINO PEREIRA DA SILVA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Negociação Coletiva de Trabalho - Proibição de Labor em Domingos e Feriados - Desrespeito a Cláusula Coletiva - Multa Convencional", diante da ausência de afronta ao artigo 7º, inciso XXVI, da Carta Magna e da incidência das Súmulas nºs 126 e 221, item II, do TST.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 1º, inciso IV, e 170, incisos IV e VIII, e parágrafo único, da Carta Política (fls. 242/248).

Contra-razões apresentadas às fls. 253/255.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR-69.079/2002-900-02-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA	:	DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDOS	:	ADEVALDO MARQUES BRITO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. JONAS JAKUTIS FILHO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo sindicato, sob o fundamento de que não se configura a apontada ofensa aos arts. 5º, II e XXXV, da CF; 897 da CLT e 544, §1º, do CPC. Consignou que as peças trasladadas para a formação do instrumento não se encontram autenticadas, conforme determina a Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

O sindicato interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, sob a alegação de que as peças objeto do traslado, embora não autenticadas, foram apresentadas pelo patrono da causa, razão por que o não conhecimento do agravo de instrumento obsta o acesso da parte ao Poder Judiciário. Aponta violação do artigo 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna (fls. 199/203).

Não há contra-razões.

O apelo não merece seguimento.

Não se configura a suposta afronta às garantias constitucionais. A matéria discutida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, uma vez que examina a regularidade de traslado de agravo de instrumento, à luz da legislação ordinária e da jurisprudência deste Tribunal. A caracterização de ofensa a dispositivo constitucional somente seria viável pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/9/2005, DJ de 30/9/2005. Intacto, portanto, o artigo 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-69.614/2002-900-04-00.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDA	:	PITÁGORAS REMY SERON BELAGUARDA
ADVOGADO	:	DR. JORGE FERNANDO BARTH

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, quanto aos juros de mora, com fulcro no artigo 896, § 2º, da CLT e na Súmula nº 266/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 46 do ADCT, e 5º, II e LV, da Carta Política (fls. 470/481).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-69.930/2002-900-09-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	ÁLVARO LUIZ LOPES CABRAL
ADVOGADO	:	DR. FIRMINO SÉRGIO SILVA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca dos "Juros de Mora- Empresa em Liquidação Extrajudicial", com fundamento no artigo 896, §2º, da CLT e na Súmula nº 266/TST.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, LIV e LV, e 46 do ADCT, todos da mesma Carta Política (fls. 442/451).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-A-ED-E-AIRR-72.881/2003-900-03-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
RECORRIDO	:	MÁRIO GILBERTO BEZERRA
ADVOGADA	:	DRA. JÚLIA MARIZIE DE SOUZA MACEDO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, ante o disposto na Súmula nº 353 do TST (fls. 274/275).

A reclamada, contra essa decisão, opôs embargos declaratórios, que foram rejeitados pelo acórdão de fls. 290/291; agravo regimental, que teve seguimento negado pelo despacho de fl. 304, por ser incabível a sua interposição contra decisão colegiada; e novos embargos de declaração, que não foram conhecidos, porque desfundamentados. Nessa ocasião, aplicou-se à empresa multa de 1% sobre o valor da causa, com base no parágrafo único do art. 538 do CPC e multa por litigância de má-fé, no importe de 1% sobre o valor da causa, com base no art. 17, V e VI, do CPC. A reclamada também foi condenada a indenizar o reclamante no valor de 20% sobre o valor da causa.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 329/333). Aponta violação dos arts. 5º, LV e 93, IX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 337.

O apelo não reúne condições de processamento, pois:

1 - Encontra-se intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou os últimos embargos de declaração deu-se em 10 de fevereiro de 2006 (fl. 322) e o recurso extraordinário foi protocolado por fac-símile em 19 dezembro de 2005 (fl. 324), com os originais protocolados em 26 de dezembro de 2005 (fl. 329). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

2 - Encontra-se deserto, por não ter sido efetuado o respectivo preparo, consoante o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 303, de 25/01/2005 (DJ de 31/01/2005). Precedente: AgR.AI nº 518.714-7/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/06/2005, DJ de 05/08/2005, pág. 46.

3 - A discussão acerca do cabimento dos recursos interpostos no âmbito desta Corte remete-se à análise da legislação ordinária e da jurisprudência sumulada do TST, sendo, portanto, de natureza infraconstitucional. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-84.824/2003-900-11-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	NORSERGEL SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	:	DR. RENATO MENDES MOTA
RECORRIDO	:	MANOEL DA COSTA QUEIROZ
ADVOGADO	:	DR. MARCELO RAMOS RODRIGUES

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da reclamada quanto ao tema Danos Morais - Proporcionalidade na Fixação do Valor Devido, aplicando a Súmula nº 297/TST quanto às ofensas legais apontadas e a Súmula nº 296 quanto aos arestos transcritos.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, inciso V, da Carta Política (fls. 185/196).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-87.885/2003-900-04-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	ANA MARIA SCHREIBER MOEHLECKE E OUTRA
ADVOGADA	:	DRA. MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
RECORRIDO	:	MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADA	:	DRA. LIDIANA MACEDO SEHNEM

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelas reclamantes quanto ao tema "Diferenças Salariais e Integrações - Reajuste Salarial Diferenciado - Lei Municipal nº 1.378/99", por entender ausentes as hipóteses do artigo 896 da CLT. Foram opostos embargos declaratórios pelas reclamantes, os quais foram desprovidos.

As reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação dos artigos 5º, incisos LIV e LV, 93, inciso IX, e 37, inciso X, da Constituição da República (fls. 332/345).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-88.246/2003-900-03-00.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO	:	ALAÉRCIO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO	:	DR. HÉLIO FERNANDES

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela RFFSA, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca dos "Juros de Mora - Empresa em Liquidação Extrajudicial", com fundamento no artigo 896, § 2º, da CLT e na Súmula nº 266/TST.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, LIV e LV, e 46 do ADCT, todos da mesma Carta Política (fls. 867/875).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-95.290/2003-900-04-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PAULO AIRTON MÖDINGER**
ADVOGADA	:	DRA. MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
RECORRIDO	:	**MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**
PROCURADOR	:	DR. MÁRCIO BONES ROCHA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado.

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados por inexistência de omissão.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos LIV e LV, 22, 37, X e 93, IX da mesma Carta Política.

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

De início, não há de se falar em negativa da prestação jurisdicional por parte dos acórdãos recorridos. Toda a matéria ventilada foi devidamente analisada pelo decisum que negou provimento ao agravo, mormente a alegação de violação ao princípio da isonomia, como se vê às fls. 248/249 . Ileso, pois, o art. 93, inciso IX da Constituição da República.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por fim, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-95.434/2003-900-04-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	JOSÉ LUIZ PINHEIRO GOMES E OUTROS
ADVOGADOS	:	DRA. ÉRYKA F. DE NEGRI E DR. RANIERI LIMA RESENDE
RECORRIDO	:	MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADA	:	DRA. LIDIANA MACEDO SEHNEM

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelos reclamantes quanto ao tema "Reestruturação de Quadro - Professores", diante da incidência do óbice contido na Súmula nº 126 do TST, além de o disposto no artigo 37, inciso X, da Carta Magna não tratar especificamente da situação em debate.

Os embargos de declaração opostos pelos demandantes foram rejeitados.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação dos artigos 5º, incisos LIV e LV, 37, inciso X, e 93, inciso IX, da Carta Política (fls. 330/343).

Contra-razões não apresentadas.

Não há negativa de prestação jurisdicional. No acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão. Como já se pronunciou o STF, "a decisão que nega acolhida à tese jurídica desenvolvida pela parte recorrente não configura negativa de prestação jurisdicional, conforme já decidido por esta Corte no AgRE 345.845, 2ª T, rel. Carlos Velloso, DJ 11/10/02; e o RE 140.370, 1ªT, rel. Sepúlveda Pertence, DJ 21/05/93, assim ementado: 'Sentença: exigência constitucional de fundamentação: inteligência. O que a constituição exige, no art. 93, IX, é que a decisão judicial seja fundamentada; não, que a fundamentação seja correta, na solução das questões de fato ou de direito da lide: declinadas no julgado as premissas, corretamente assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo do acórdão, está satisfeita a exigência constitucional" (AI nº 567.316/MA, Relator Ministro Gilmar Mendes, em 2/2/2006, DJ de 22/3/2006). Afasta-se assim a afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-96.010/2002-014-09-40.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MÁRIO RODRIGUES BAUER
ADVOGADO	:	DR. ISIONE STEENBOCK FIM
RECORRIDA	:	NILZA BAPTISTA CHAVES DOS SANTOS FRANCO
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO DILSON PEREIRA
RECORRIDA	:	TUBOFER COMÉRCIO DE TUBOS E AÇOS LTDA.

D E S P A C H O

Trata-se de processo em fase de execução. A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante, para manter o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, com fundamento nas Súmulas nºs 126 e 266 do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos XII e XXXVI, da mesma Carta Política (fls. 195/202) .

Foram apresentadas contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-103.986/2003-900-04-00.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	GELCI ROSANE LOPES DA SILVA
ADVOGADAS	:	DRA. BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA E DRA. LUCIANA MARTINS BARBOSA
RECORRIDA	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	DR. LUIZ GOMES PALHA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamante quanto ao tema "Servidor Público Celetista - Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista - Despedida Imotivada - Possibilidade", uma vez que a decisão recorrida foi proferida em harmonia com a Súmula nº 390 do TST e o item nº 247 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

Os embargos de declaração opostos pela demandante foram parcialmente acolhidos para prestar esclarecimento.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos LIV e LV, 37, caput, 93, inciso IX, e 173, § 1º e inciso II, da Carta Política (fls. 297/311).

Contra-razões apresentadas às fls. 314/320.

Não há negativa de prestação jurisdicional. No acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão. Como já se pronunciou o STF, "a decisão que nega acolhida à tese jurídica desenvolvida pela parte recorrente não configura negativa de prestação jurisdicional, conforme já decidido por esta Corte no AgRE 345.845, 2ª T, Rel. Carlos Velloso, DJ 11/10/02; e o RE 140.370, 1ªT, Rel. Sepúlveda Pertence, DJ 21/5/93, assim ementado: 'Sentença: exigência constitucional de fundamentação: inteligência. O que a constituição exige, no art. 93, IX, é que a decisão judicial seja fundamentada; não que a fundamentação seja correta na solução das questões de fato ou de direito da lide: declinadas no julgado as premissas, corretamente assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo do acórdão, está satisfeita a exigência constitucional" (AI nº 567.316/MA, Relator Ministro Gilmar Mendes, em 2/2/2006, DJ de 22/3/2006). Afasta-se assim a alegação de afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-105.506/2003-900-04-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MARCO AURÉLIO BITTENCOURT LINCK
ADVOGADOS	:	DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI E DR. RAFAEL PEDROSA DINIZ
RECORRIDO	:	MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADA	:	DRA. LIDIANA MACEDO SEHNEM

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante, porque não infirmados os fundamentos do despacho agravado.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos LIV e LV, 93, IX, e 37, inciso X, da mesma Carta Política.

Não foram apresentadas contra-razões.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por fim, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-A-AIRR-108.861/2003-900-04-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MARIA EUNICE FERREIRA MAZZEI
ADVOGADOS	:	DRS. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS, HELENA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS E RANIERI LIMA RESENDE
RECORRIDA	:	COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADA	:	DRA. CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA
RECORRIDA	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADOS	:	DRS. CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS E MARCO FRIDOLIM SOMMER DOS SANTOS
RECORRIDA	:	AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	:	DR. NELSON COUTINHO PEÑA
RECORRIDO	:	RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	:	DR. CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamante, mantendo a decisão monocrática que negara seguimento ao agravo de instrumento. Considerou que a matéria veiculada no recurso de revista que se pretendia ver processado por meio do agravo de instrumento - extinção do contrato de trabalho por meio da aposentadoria espontânea - encontra-se pacificada pelo item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST.

Opostos embargos de declaração pela reclamante, foram parcialmente providos apenas para prestar esclarecimentos.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, I, XXXVI, LIV e LV e 7º, I, 37, II. 93, IX e 173, § 1º da Carta Política (fls. 985/1000).

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 1004.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto contra despacho que denegou seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetivava o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-116.197/2003-900-04-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
ADVOGADA	:	DR. LEANDRO DAUDT BARON
RECORRIDOS	:	**JOSÉ AIRTON MACEDO DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CARLOS L. DE CARVALHO

D E S P A C H O

Trata-se de processo em fase de execução. A 2ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do reclamado, ante a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 896, § 2º da CLT.

Opostos embargos de declaração, estes foram acolhidos para esclarecimentos.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 1º, 2º, 5º, caput e incisos I, II, XXXV, LIV e LV, 62, 93, inciso IX, todos da mesma Carta Política e conflito com as Súmulas nos 282 e 356 do STF (fls. 629/661).

Não foram apresentadas contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ROAR-142.817/2004-900-02-00.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COPERBRÁS LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	**MANOEL HONÓRIO**
ADVOGADO	:	DR. ENZO SCIANNELLI

D E S P A C H O

A SBDI-2 desta Corte negou provimento ao recurso ordinário em ação rescisória interposto pela autora Coperbrás Ltda. quanto aos temas "Citação e Falência" e "Responsabilidade subsidiária - Empregadora Direta ou Dona da Obra". Entendeu presentes os óbices previstos nas Súmulas nos 298, I, e 410 do TST, respectivamente. No tocante ao "Documento Novo", constatou a ausência de justificação para a sua não apresentação no processo originário.

A autora interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição da República. Sustenta que o não-reconhecimento de vulneração dos dispositivos legais apontados em suas razões de recurso ordinário importa violação do artigo 5º, incisos II, LIV e LV, da Constituição Federal.

Contra-razões não apresentadas.

O STF, ao se pronunciar em lides de natureza trabalhista, manifestou o entendimento de que "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário".

Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Dessa forma, inviável o reconhecimento de afronta direta ao artigo 5º, incisos II, LIV e LV, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-R-149.765/2004-000-00-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	JAIR FONSECA DE MORAES - JUIZ APOSENTADO DO TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	:	DR. JOIR FONSECA DE MORAES
RECORRIDA	:	JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PROCURADOR	:	MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

D E S P A C H O

Joir Fonseca de Moraes ajuizou Reclamação, com pedido de liminar, visando a preservar a autoridade do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno desta Corte, no Processo TST-ROMS - 80.175/2003-900-12-00-1, por meio do qual foi dado provimento ao Recurso Ordinário do Impetrante para conceder a segurança, determinando-se a Exma. Sra. Juíza Presidente do Tribunal Regional da 12ª Região que ordenasse a expedição de certidão na qual deveria constar, respectivamente, os nomes, titulações e qualificações dos fisioterapeutas que atenderam pacientes no Setor de Fisioterapia do SASER - Serviço de Assistência aos Servidores no ano de 1999, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência dessa decisão.

A liminar foi concedida pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho para o fim de ordenar à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região que cumprisse o acórdão que concedeu a segurança, ou seja, determinasse a expedição de certidão em favor do Reclamante, na forma requerida, no prazo de 24 horas, sob pena de responsabilidade. A determinação foi cumprida conforme documento juntado aos autos às fls. 62/65.

O Reclamante requereu fosse determinada a expedição de nova certidão, ao fundamento de que àquela expedida pelo TRT/12ª Região não obedecia ao comando judicial. Juntou documentos para comprovar suas alegações.

Após as informações prestadas pela autoridade requerida e o parecer do Ministério Público do Trabalho, a seção Plenária desta Corte julgou extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, por perda do objeto. Entendeu que a certidão exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região atendeu ao comando concessivo da segurança (Processo ROMS nº 80.175/2003-900-12-00.1) e à medida liminar deferida na Reclamação sub judice (fls. 140/144)

Opostos Embargos de Declaração pelo Reclamante, estes foram rejeitados por inexistentes os vícios do art. 535 do CPC.

Inconformado, Joir Fonseca de Morais interpõe Recurso Extraordinário com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, sustentando que foram violados os incisos XXXIV, letra 'b', XXXI e LIII do art. 5º da Constituição Federal. Alega, em suma, que a certidão emitida pelo TRT/12ª Região descaracteriza a realidade dos fatos, conforme demonstrado nos autos da Reclamação.

Foram apresentadas contra-razões pela União às fls. 230/233.

Primeiramente, verifica-se que o debate dos autos é acerca do conteúdo da certidão expedida pelo TRT/12ª Região por força do comando emanado do TST-ROMS - 80.175/2003-900-12-00-1. O Recorrente reiteradamente defende que não corresponde a verdade real e pede seja exarada outra certidão. Constata-se, portanto, que a matéria não tem a alçada constitucional pretendida pelo Recorrente. Os princípios constitucionais presentes nos dispositivos invocados sequer foram objeto de exame pela decisão recorrida. Sob esse aspecto, o recurso encontra óbice na Súmula nº 356 do STF.

Ainda que assim não fosse, no caso dos autos, em razão de a Reclamação haver sido extinta sem julgamento do mérito, por perda do objeto, a caracterização de possível ofensa aos dispositivos constitucionais tidos por violados dependeria inequivocamente do exame prévio de lei ordinária, o que não ensejaria a admissibilidade do Recurso Extraordinário. A jurisprudência dominante no STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Com esses fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** ao Recurso Extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO

Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AR-155.165/2005-000-00-00.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	JAIME PEDROZA LIRIO
ADVOGADOS	:	DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO E DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRIDO	:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES
ADVOGADO	:	DR. PÉRICLES DO SACRAMENTO KLIPPEL

D E S P A C H O

A SBDI-2 julgou improcedente a ação rescisória ajuizada por Jaime Pedroza Lirio. Consignou que o entendimento esposado no item nº 2 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 e na Súmula nº 228 do TST demonstra que a Carta Magna recepcionou o disposto no artigo 192 da CLT. Concluiu que a decisão rescindenda não violou o artigo 7º, inciso IV, da Constituição da República, ao determinar a adoção do salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade, e não a remuneração do empregado, conforme jurisprudência recente do STF.

O autor interpõe recurso extraordinário, com amparo no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Afirma que o salário mínimo não pode ser utilizado como base de cálculo do adicional de insalubridade. Indica afronta aos artigos 5º, incisos XXXVI e LIV, e 7º, incisos IV e XXIII, da Carta Política (fls. 182/207).

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 209).

Não há ofensa ao artigo 7º, incisos IV e XXIII, da Constituição da República, na medida em que, conquanto o Poder Constituinte Originário haja previsto a redução dos riscos inerentes ao trabalho e a percepção de acréscimo remuneratório aos exercentes de atividades perigosas ou insalubres, inexiste qualquer vedação no texto constitucional a que o cálculo do adicional pela prestação de atividade insalubre recaia sobre o salário mínimo. Assim, o artigo 192 da CLT foi devidamente recepcionado pela Carta Magna de 1988, tal qual vem entendendo o excelso Supremo Tribunal Federal, consoante se pode inferir da ementa de recente julgado daquela Corte, verbis:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. O Supremo já firmou entendimento no sentido de que o artigo 7º, inciso IV, da Constituição do Brasil veda apenas o emprego do salário mínimo como indexador, sendo legítima a sua utilização como base de cálculo do adicional de insalubridade (Precedentes: AI n. 444.412-AgR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ de 19.9.03; RE n. 340.275, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJ de 22.10.04). Nego provimento ao Agravo Regimental." (AG-RE-443.135/RS, Relator Ministro Eros Grau, publicado no DJ de 5/5/2006).

Por outro lado, a aferição de possível ofensa aos dispositivos constitucionais dependeria inequivocamente de prévio exame de legislação ordinária (artigo 192 da CLT), o que, por si só, já elidiria a admissibilidade do recurso extraordinário, que pressupõe lesão direta ao texto da Constituição. A jurisprudência dominante no âmbito do STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ROAR-160.266/2005-900-01-00.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CAIXA ECONÔNICA FEDERAL - CEF
ADVOGADOS	:	DRS. RENATO PEREIRA CHAVES E TATIANA IRBER
RECORRIDOS	:	MARCOS CARLOS ANTÔNIO E OUTRO
ADVOGADO	:	DR. JARDEL NAZÁRIO

D E S P A C H O

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais deu provimento ao recurso ordinário em ação rescisória dos autores para, julgando procedente a ação rescisória, desconstituir o acórdão rescindendo e, em juízo rescisório, proferindo novo julgamento, restabelecer a sentença exarada pela 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Entendeu configurada a hipótese de erro de fato (item nº 136 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-2), suficiente a ensejar a procedência do pedido rescisório, diante do fato de que o Juízo de segunda instância tomou por inexistente o enquadramento dos ex-empregados do BNH no Plano de Cargos e Salários da CEF, fato incontroverso nos autos, indeferindo o pedido de diferenças salariais, sob o fundamento de que não teriam direito à equiparação salarial, uma vez que não integravam o Quadro da reclamada.

A CEF interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, caput, incisos II, XXXVI, LV e LIV, e 37, caput, da mesma Carta Política (fls. 201/206).

Contra-razões às fls. 212/216.

O apelo não merece prosseguir. Primeiramente, verifica-se que os princípios constitucionais constantes nos dispositivos invocados como violados, não foram objeto de tese por parte da decisão recorrida, a qual limitou-se a analisar a legislação ordinária processual relativa à matéria e a jurisprudência dominante. A parte não ofereceu embargos de declaração para provocar o exame desses princípios, carecendo de prequestionamento a questão. Sob esse aspecto, portanto, a Súmula nº 356 do excelso Pretório é óbice ao seguimento do recurso.

Além disso, o debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à legislação ordinária - arts. 485, inciso IX do CPC - e da jurisprudência predominante (item nº 136 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-II), não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-274.616/1996.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
RECORRIDO	:	PAULO SILVA FAIA
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte, mediante os acórdãos de fls. 611/616, 624/627 e 633/635, não conheceu integralmente dos embargos interpostos pelo reclamado. Entendeu que não se caracterizava a suposta nulidade do acórdão embargado por negativa de prestação jurisdicional, sob o fundamento de que incidia a prescrição parcial quanto ao direito de postular horas extras, na medida em que o direito à parcela está assegurado por preceito de lei, nos termos da parte final da Súmula nº 294/TST. Afastou a apontada violação dos arts. 832 da CLT, 458 e 515 do CPC, 5º, XXXV, e 93, IX, da CF. Quanto ao tema "prescrição - horas extras pré-contratadas", assentou que o TRT não consignou a data em que teria ocorrido a pré-contratação, razão por que aplicável o óbice contido na Súmula nº 126/TST. Entendeu que, desse modo, não havia como se configurar as pretensas ofensa ao art. 11 da CLT, contrariedade à Súmula nº 294/TST e divergência jurisprudencial. Em relação ao tópico "BNDES - natureza jurídica", consignou que a revista efetivamente não merecia ser conhecida, uma vez que a decisão do TRT foi proferida em consonância com o item nº 179 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST, restando afastada a apontada violação dos arts. 5º, II, da CF, 224 e 225 da CLT. Entendeu ainda que incidia o item nº I da Súmula nº 102/TST, segundo o qual não cabe recurso de revista ou de embargos para exame da configuração ou não do exercício da função de confiança a que se refere o art. 224, §2º, da CLT, quando depender da prova das reais atribuições do empregado. Esclareceu, finalmente, que a relação de emprego teve início e fim quando ainda não havia sido editada a Lei nº 10.556/2002, que fixou a jornada de trabalho dos empregados do BNDES e suas subsidiárias em sete horas diárias, razão por que foi aplicado ao caso dos autos a jornada de seis horas diárias prevista no art. 224 da CLT.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, insurgindo-se contra o não-conhecimento integral dos embargos. Indica como vulnerado o art. 5º, LV, da Carta Magna, além de renovar a apontada ofensa aos arts. 5º, II e XXXV, e 93, IX, da CF, 11, 224, 225, 832, 894 e 896 da CLT, 458 e 515 do CPC (fls. 638/660).

Contra-razões apresentadas às fls. 664/667.

O apelo não merece processamento. A discussão empreendida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, pois está circunscrita à aferição dos pressupostos de admissibilidade dos recursos de revista e de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, sendo inviável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005.

Pretende, ainda, o recorrente submeter ao crivo do excelso Pretório o debate sobre questão fática (prescrição - horas extras pré-contratadas). Todavia, a Súmula nº 279 do Superior Tribunal Federal é peremptória: "Para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário". Não se vislumbraria a existência de questão federal motivadora do recurso extraordinário. Assim, essa Súmula inviabiliza a admissibilidade do recurso extraordinário.

Milita, igualmente, em desfavor da pretensão recursal a circunstância de o Supremo Tribunal Federal, pronunciando-se em causas de natureza trabalhista, ter assentado que a controvérsia referente a prazo prescricional se qualifica como tema de caráter eminentemente infraconstitucional, não autorizando, em conseqüência, a utilização do apelo extremo. Precedente: AgR.AI nº 500.328.1/MG, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 31/8/2004, DJ de 17/9/2004, pág. 75.

Não prospera, finalmente, a suposta afronta às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, II, XXXV e LV, e 93, IX, da CF, 11, 224, 225, 832, 894 e 896 da CLT e 458 e 515 do CPC.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-363.489/1997.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SADIA S.A. (FRIGOBRÁS - COMPANHIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS)
ADVOGADO	:	DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDO	:	CLÁUDIO BONFANTE DA SILVA
ADVOGADO	:	DR. ORLANDO NEVES TABOZA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada quanto ao tema "Horas Extraordinárias - Acordo de Compensação - Adicional", sob o fundamento de que a decisão da Turma foi proferida em harmonia com o item nº III da Súmula nº 85/TST. Acrescentou, ainda, que não havia violação do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, pois, diversamente do alegado, o acordo coletivo foi respeitado, tanto que a Turma decidiu excluir da condenação as horas extras, mantendo tão-somente o adicional respectivo.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 303/310). Aponta violação do artigo 7º, incisos XIII e XXVI, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de embargos, haja vista que esse apelo não foi conhecido, sob o entendimento de que a decisão recorrida encontrava-se em consonância com a jurisprudência desta Corte Superior. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-370.770/1997.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PROCURADORA	:	DRA. CHRISTINA AIRES CORREA LIMA
RECORRIDO	:	**CELSO DE SOUZA MORGADO**
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamado, nos quais se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista, que versava sobre a reposição salarial pela URP - DL-2.335/1987 (fls. 227/230).

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Indica afronta aos artigos 2º, 10, 18, 25 e 61, § 1º, também da Carta Magna (fls. 234/237).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão nele veiculada está circunscrita à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via oblíqua poder-se-ia reconhecer ofensa aos dispositivos da Constituição Federal indicados pelo recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da alegada afronta aos artigos 2º, 10, 18, 25 e 61, § 1º, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-388.270/1997.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO BANORTE S.A.
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	:	MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES SILVA ALMEIDA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ANTÔNIO M. MAGNO DA SILVA

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos do reclamado, nos quais a parte argüia a nulidade da decisão da Turma por negativa de prestação jurisdicional, bem como pretendia discutir o não-conhecimento da revista quanto ao cerceamento de defesa, fundamentado em uma suposta suspeição da testemunha arrolada pela reclamante, e quanto às horas extraordinárias (fls. 523/528).

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com apoio no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Alega que, ao não conhecer dos embargos quanto à preliminar de nulidade da decisão proferida na revista, a SBDI-1 afrontou os artigos 5º, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Magna. Relativamente ao cerceamento de defesa, também aponta violação do artigo 5º, II, XXXV, LIV e LV, da CF, dizendo que está comprovado nos autos que a testemunha da reclamante litiga contra o mesmo reclamado por objeto idêntico, faltando-lhe a isenção de ânimo necessária para demonstrar a verdade. E, no que diz respeito às horas extras, sustenta que a decisão afrontou esses mesmos dispositivos e, ainda, o art. 7º, XIII, da CF (fls. 532/541).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguir. A decisão recorrida está circunscrita à verificação do preenchimento dos pressupostos dos recursos de revista e de embargos, à luz dos artigos 894 e 896 da CLT e da jurisprudência predominante nesta Corte. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pelo recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade primeira de apreciação da norma infraconstitucional. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional impulsiona o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do STF. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005.

De outro lado, a apontada ofensa às garantias constitucionais estabelecidas nos incisos II, XXXIV, XXXV, LIV e LV do artigo 5º não impulsionaria o recurso, porque, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-416.330/1998.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD**
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDOS	:	**JORGE PAIVA BEZERRA E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. EDY COUTINHO

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, que versavam sobre "Adicional de Insalubridade - Caracterização" e "Multa - Embargos de Declaração". Entendeu que a Turma julgadora, ao não conhecer do recurso de revista diante da ausência de violação a qualquer dispositivo de lei, e de interesse , não afrontara o artigo 896 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Indica a ocorrência de afronta aos artigos 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Carta Política (fls. 362/368).

Contra-razões não apresentadas.

Não há negativa de prestação jurisdicional. A recorrente não se utilizou de embargos de declaração, conforme lhe competia, a fim de ver suprida eventual omissão por parte do Colegiado julgador dos embargos. Além disso, no acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão. Como já se pronunciou o STF, "a decisão que nega acolhida à tese jurídica desenvolvida pela parte recorrente não configura negativa de prestação jurisdicional, conforme já decidido por esta Corte no AgRE 345.845, 2ª T, Rel. Carlos Velloso, DJ 11/10/02; e o RE 140.370, 1ªT, Rel. Sepúlveda Pertence, DJ 21/5/93, assim ementado: 'Sentença: exigência constitucional de fundamentação: inteligência. O que a constituição exige, no art. 93, IX, é que a decisão judicial seja fundamentada; não que a fundamentação seja correta na solução das questões de fato ou de direito da lide: declinadas no julgado as premissas, corretamente assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo do acórdão, está satisfeita a exigência constitucional" (AI nº 567.316/MA, Relator Ministro Gilmar Mendes, em 2/3/2006, DJ de 22/3/2006). Afasta-se assim a alegação de afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

A discussão veiculada no recurso extraordinário cinge-se ao preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade primeira de apreciação da norma infraconstitucional. Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Não prosperam ainda as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-416.889/1998.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTES	:	ROSIANE CRISTINA PINAREL BRADARIOL E OUTRA
ADVOGADA	:	DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDA	:	PRECISÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. LUIS DUÍLIO DE OLIVEIRA MARTINS

D E S P A C H O

I - RECURSO EXTRAORDINÁRIO DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA

A SBDI-1 não conheceu dos embargos do reclamado quanto ao tema "Data de Admissão - Fato Incontroverso - Necessidade Prequestionamento - Reconhecimento de Vínculo Empregatício - Ente Público", por entender incólume o artigo 896 da CLT. Julgou incensurável a decisão da Turma que, partindo da premissa de que a contratação das autoras ocorreu anteriormente à promulgação da Constituição Federal de 1988, não conheceu do recurso de revista do reclamado, afastando a apontada violação do artigo 37, II, da Carta Magna, e a alegada contrariedade à Súmula nº 331, item II, do TST.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 897/902). Indica ofensa aos artigos 5º, incisos LIV e LV, 37, inciso II, § 2º, e 93, inciso IX, da Carta Política.

Contra-razões apresentadas somente pelas reclamantes.

O recurso não reúne condições de prosseguimento, pois está intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou os embargos das reclamantes deu-se em 3 de março de 2006 (fl. 894) e o recurso extraordinário foi protocolado em 3 de outubro de 2005 (fl. 897). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário do BANESPA.

II - RECURSO EXTRAORDINÁRIO DAS RECLAMANTES

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelas reclamantes assentando que, para se deferir a equiparação salarial pleiteada, seria necessário o reexame dos pressupostos fáticos do artigo 461 da CLT, procedimento vedado à luz da Súmula nº 126/TST. Concluiu estar intacto o artigo 896 da CLT.

As reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 904/910). Apontam ofensa aos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 7º, inciso XXX, da Carta Política; 832 da CLT e 458 do CPC.

Contra-razões apresentadas somente pelo reclamado BANESPA.

O recurso não merece processamento.

A indicação de violação de dispositivos infraconstitucionais não ampara recurso extraordinário, que somente se viabiliza por ofensa frontal e direta a preceito constitucional, consoante jurisprudência do STF. Precedente: AgR.AI nº 488.192/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos das reclamantes -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pelas recorrentes, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário das reclamantes.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-446.181/1998.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	JOSÉ AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR. RAIMUNDO NONATO LOPES SOUZA
RECORRIDO	:	COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADOS	:	DRS. MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR E MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

D E S P A C H O

O reclamante interpôs recurso extraordinário contra a decisão da 5ª Turma desta Corte, que deu provimento ao recurso de revista da reclamada para determinar que os descontos previdenciários e fiscais incidam sobre o valor total da condenação e calculados ao final, na forma dos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.212/1991 e do artigo 46 da Lei n.º 8.541/1992 (fls. 329/333). As razões recursais estão às fls. 392/405. Não houve contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A ausência de indicação precisa do permissivo constitucional embasador do recurso - artigo, inciso e alínea - desautoriza o prosseguimento do recurso extraordinário, na forma da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Precedentes: AgR.AI nº 491.705/MG Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 1º/2/2005, DJ de 25/2/2005, AgR.AI nº 529.897/PR, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 26/4/2005, DJ de 20/5/2005.

Ademais, o recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula n.º 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005. Neste caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que também inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-460.345/1998.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	ROSANE MORAIS E OUTROS
ADVOGADOS	:	DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS E DRA. MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
RECORRIDO	:	INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
PROCURADOR	:	DR. DILSON CARVALHO
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
PROCURADORA	:	DRA. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

D E S P A C H O

A SBDI-1, mediante os acórdãos de fls. 793/796 e 307/310, conheceu dos embargos interpostos pelo Ministério Público do Trabalho da 17ª Região por violação do art. 18, inciso II, alínea "h", em combinação com o art. 84, inciso IV, da Lei Complementar nº 95/93. No mérito, deu-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem para que aprecie o recurso de revista apresentado pelo Parquet, superada a intempestividade. Entendeu que a interposição de recurso antes da publicação da decisão recorrida no Diário Oficial não acarreta a sua intempestividade, uma vez que o Ministério Público do Trabalho está adstrito à data da intimação pessoal dos seus membros, que gozam da prerrogativa processual da intimação pessoal, e não à data da publicação da decisão recorrida.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário com base no art. 102, inciso III, alínea "a" da CF, sob a alegação de que o recurso de revista do Ministério Público do Trabalho da 17ª Região encontrava-se intempestivo, na medida em que foi protocolizado antes da publicação da decisão recorrida. Aponta ofensa ao art. 5º, XXXV, LIV e LV, da CF (fls. 314/324).

Contra-razões apresentadas às fls. 330/334.

Não merece ser processado o recurso. A discussão empreendida na decisão recorrida refere-se à contagem de prazo processual para o Ministério Público do Trabalho, cujos membros gozam da prerrogativa da intimação pessoal. A matéria, portanto, somente pode ser dirimida mediante análise da Lei Complementar nº 95/93, o que situa a controvérsia no campo infraconstitucional. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005.

Não prospera, finalmente, a suposta ofensa às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa ao art. 5º, XXXV, LIV e LV, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-463.317/1998.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDOS	:	RUBENS FERNANDO ANTOLINI E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. AFONSA EUGÊNIA DE SOUZA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela Companhia Vale do Rio Doce, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento a seus embargos. Quanto à preliminar de nulidade do acórdão do TRT, aplicou o item nº 294 da sua Orientação Jurisprudencial, tendo em vista que o recurso de revista patronal não fora conhecido e a então embargante não apontara, nas suas razões de embargos, afronta ao art. 896 da CLT. Quanto ao ônus da prova, entendeu que a matéria havia sido dirimida pelo TRT com amparo nas provas dos autos, o que corretamente atraiu a incidência da Súmula nº 126 do TST como óbice ao conhecimento do recurso de revista patronal.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Reitera sua alegação de que o Tribunal Regional do Trabalho negou-lhe a completa prestação jurisdicional e de que a aplicação da Súmula nº 126 do TST decorreu justamente da negativa do TRT em pronunciar-se sobre pontos essenciais ao debate de mérito. Insurge-se também contra a imposição da multa prevista no art. 557, § 2º, do CPC. Aponta vulneração aos arts. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 1.112).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de embargos, pois esse apelo teve processamento denegado sob o entendimento de que a embargante não observara o disposto no item nº 294 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1 e de que não ocorreram as alegadas violações legais e constitucionais por parte da Turma julgadora do recurso de revista. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Não prosperam igualmente as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-463.428/1998.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	ANTÔNIO IBSEN DIAS ALVES E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. ÉRIKA FARIAS DE NEGRI
RECORRIDO	:	INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - IPRAJ
ADVOGADA	:	DRA. ANA LÚCIA GORDILHO OTT

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos dos reclamantes, porquanto o não conhecimento do recurso de revista relativamente ao tema "Reajuste Parcial - Concessão por Força de Processo Administrativo" não vulnerou o artigo 896 da CLT.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Indicam afronta ao artigo 37, inciso X, da Carta Magna (fls. 2.393/2.400).

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 2.403).

A discussão ora veiculada circunscreve-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas pela via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado pelos recorrentes, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação primeira de norma infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-463.917/1998.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDA	:	MARIA INÊS DEMILLECAMPS
ADVOGADA	:	DRA. LIA CALDAS
RECORRIDOS	:	MÁRIO CÉSAR NEVES GUEDES E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. AMÉLIA M. DA C. SÁ DE MELLO

D E S P A C H O

A SBDI-1 negou provimento ao agravo da reclamada, mantendo a negativa de seguimento aos embargos por ela interpostos, nos quais se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista relativamente ao tema "Participação nos Lucros" (fls. 264/265).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Indica afronta ao artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, também da Carta Magna (fls. 270/275).

Contra-razões às fls. 286/288 e 289/292.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão nele veiculada está circunscrita à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista e dos embargos, à luz dos artigos 896 e 894 da CLT - matéria efetivamente apreciada na decisão recorrida. Assim, apenas por via oblíqua poder-se-ia reconhecer ofensa aos dispositivos da Constituição Federal indicados pelo recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Afastada a caracterização das supostas ofensas às garantias constitucionais indicadas porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Intacto o artigo 5º, II, XXXV, LIV e LV, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-465.500/1998.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SPR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	DR. JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA
RECORRIDO	:	MARCOS TARCÍSIO PINTO LOPES
ADVOGADA	:	DRA. LÚCIA CRISTINA CABRAL MAGALHÃES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada contra a decisão monocrática que denegara seguimento a seu recurso de embargos, entendendo correto o não-processamento desse recurso. Isso porque, em relação aos efeitos da declaração de procedência da ação de consignação em pagamento, a embargante não indicara ofensa ao art. 896 da CLT, conforme estabelecido pelo item nº 294 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST. No que se refere à multa por oposição de embargos de declaração protelatórios, entendeu não afrontado o art. 93, IX, da atual Carta Política.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 206/213). Sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 5º, LIV, e 93, IX, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 219.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-476.686/1998.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	OTÁVIO LOPES DA SILVA FILHO
ADVOGADOS	:	DRS. MARIANA PAULON E JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRIDA	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADOS	:	DRS. RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA E CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADORES	:	DRA. CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES E DR. LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamante, por ter sido a decisão embargada proferida em conformidade com o Item n.º 339 da sua Orientação Jurisprudencial, nos termos da qual as empresas públicas e as sociedades de economia mista estão submetidas à observância do teto remuneratório previsto no inciso XI do artigo 37 da CF/1988, sendo aplicável, inclusive, ao período anterior à alteração introduzida pela EC-19/1998 (fls. 338/341).

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal, dizendo violados os artigos 7º, inciso VI, 37, inciso XI e § 9º (introduzido pela EC-19/1998), e 173, § 1º, também da Carta Magna (fls. 346/355).

Contra-razões às fls. 361/366 e 369/374.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A decisão recorrida está limitada à verificação dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, à luz do artigo 894 da CLT e da jurisprudência predominante nesta Corte, matéria de índole processual. Assim, avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional somente seria possível pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão de dispositivos infraconstitucionais. E somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional autoriza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005, p. 37. Conseqüentemente, afastada a possibilidade de caracterização da apontada afronta aos artigos 7º, inciso VI, 37, inciso XI e § 9º (introduzido pela EC-19/1998), e 173, § 1º, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-527.357/1999-3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDOS	:	**ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS**
ADVOGADO	:	DR. JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, nos quais eram suscitados os temas "Prescrição - Rurícola - Ação Ajuizada Anteriormente à Emenda Constitucional 28/2000", "Horas In Itinere - Acordos Coletivos de Trabalho - Aplicação - SINTIEMA", e "Horas In Itinere - Caracterização", entendendo não vulnerados os dispositivos legais e constitucionais invocados nas razões recursais.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 777/789). Insurge-se contra o entendimento da SBDI-1 referente à prescrição do rurícola e quanto à inaplicabilidade dos ACTs do SINTIEMA. Sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II e XXXVI, 7º, XIII, XXVI, XXIX, e 8º, III, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 792).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de embargos, pois esse apelo não foi conhecido, sob o entendimento de que não ocorreram as alegadas violações legais e constitucionais por parte da Turma julgadora do recurso de revista. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Ademais, o STF já decidiu que é inadmissível a aplicação retroativa do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 28 de 2000. Considerou, pois, não ser possível a redução do prazo prescricional do trabalhador rural se a ação trabalhista foi ajuizada antes do advento da mencionada emenda constitucional, como é o caso dos autos. Precedentes: AI-467.975/MG, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ 26.05.2006; AI-AGR-461.932/MG, Relator Ministro Cezar Peluso, Primeira Turma, DJ 24.03.2006; AI-AGR-498.026/PA, Relator Ministro marco Aurélio, Primeira Turma, DJ 26.08.2005.

Além disso, analisando agravo de instrumento interposto pela ora recorrente, o STF consignou que a discussão acerca da aplicabilidade do acordo coletivo de trabalho firmado por intermédio do Sindicato da Indústria extrativa (SINTIEMA) ao empregado rurícola, demanda a análise prévia do referido ACT, de modo que possível ofensa à Constituição Federal seria apenas indireta ou reflexa. Aplicou, assim, as Súmulas nºs 454 e 279 do STF como óbice ao processamento do recurso extraordinário (Proc. AI-525.372/ES, Relator Ministro Joaquim Barbosa, DJ 08.03.2005).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-531.953/1999.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**NELSON LOURENÇO**
ADVOGADOS	:	DR. HUMBERTO JANSEN MACHADO E DRA. HELENA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RECORRIDA	:	**UNIÃO (SUCESSORA DA INTERBRÁS)**
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO	:	**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**
ADVOGADOS	:	DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DRA. PATRÍCIA ALMEIDA REIS

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamante quanto ao tema "Adicional de Periculosidade", sob o fundamento de que não ocorreu a apontada violação do artigo 5º, caput, da Constituição Federal. Consignou que o adicional de periculosidade pago aos empregados da PETROBRÁS, por mera liberalidade, não se estende aos empregados cedidos da INTERBRÁS.

Os embargos de declaração opostos pelo reclamante foram rejeitados.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com fulcro no art. 102, III, "a", da Constituição Federal. Argúi nulidade da decisão recorrida por negativa de prestação jurisdicional, ao entendimento de que há omissão quanto à circunstância fática de que trabalhou para a PETROBRÁS como se seu empregado fosse, e certamente tinha direito ao recebimento de todas as parcelas de cunho salarial pagas aos trabalhadores da referida empresa, nos termos do artigo 5º, caput, da Carta Magna. Aponta violação dos arts. 5º, caput, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Política (fls. 979/988).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não merece processamento.

Não ocorreu a alegada negativa de prestação jurisdicional, pois no acórdão impugnado consta explicitamente os motivos porque não se conheceu dos embargos, bem como os fundamentos pelos quais se chegou à conclusão de que o reclamante não tinha direito ao adicional de periculosidade. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao art. 93, IX, da Constituição Federal.

Não prosperam, ainda, as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos dos embargos, pois esse recurso não foi conhecido, sob o entendimento de que não ocorrera a alegada violação constitucional por parte da Turma julgadora do recurso de revista. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado pelo recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-542.086/1999.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ITAIPU BINACIONAL**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	**SEBASTIÃO PEDRO DE SOUZA FILHO**
ADVOGADO	:	DR. DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada com relação ao tema "Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - Eficácia Liberatória", por entender não configurada a apontada violação do artigo 896 da CLT. Julgou aplicável o óbice contido na Súmula nº 333/TST, uma vez que a decisão embargada foi proferida em consonância com o item nº 270 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 e a Súmula nº 330/TST. Concluiu, por fim, não haver violação dos artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e 1025 e 1030 do Código Civil.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com amparo no art. 102, III, "a", da Constituição Federal (fls. 590/599). Afirma que a decisão recorrida afrontou de modo direto o art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de embargos, pois esse apelo não foi conhecido sob o entendimento de que não ocorreram as alegadas violações legais e constitucionais por parte da Turma julgadora do recurso de revista. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta ao dispositivo constitucional invocado pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Ademais, o próprio STF já se posicionou no sentido de que a discussão acerca da adesão de empregado a Plano de Demissão Incentivada e conseqüente eficácia liberatória do termo de rescisão contratual cinge-se a matéria infraconstitucional. Precedentes: AI-567.605/PR, Relator Ministro Gilmar Mendes, DJ 22/3/2006; AI-563.833/SP, Relator Ministro Gilmar Mendes, DJ 2/12/2005; AI-488.594/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 6/9/2004.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-562.098/1999.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ALCIDES PAULINO GHIDINI
ADVOGADOS	:	DRS. CELSO HAGEMANN, ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS E GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS
RECORRIDA	:	COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
ADVOGADOS	:	DRS. JORGE SANT'ANNA BOPP E FERNANDA SESTI DIEFENBACH

D E S P A C H O

O recurso extraordinário encontra-se em petição encaminhada a esta Corte por fac-símile (fls. 314/315), sem que tenha havido a necessária juntada do original aos autos (artigo 2º da Lei n.º 9.800/1999), conforme certificado à fl. 317. A petição, recebida com apenas duas páginas, está incompleta (certidão de fl. 316). Também não houve comprovação do pagamento das custas estabelecidas na Resolução n.º 319/2006, do STF.

INDEFIRO o processamento do recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-577.054/1999.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	CATARINA SANTIAGO DIAS E OUTRO
ADVOGADOS	:	DRS. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR E ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
RECORRIDA	:	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte conheceu dos embargos da reclamada com relação ao tema "Aposentadoria Espontânea - Extinção do Contrato de Trabalho", por violação do art. 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, deu-lhes provimento parcial para declarar a nulidade ex tunc do contrato de trabalho e limitar a condenação aos depósitos correspondentes ao FGTS, conforme o disposto no artigo 19-A e parágrafo único da Lei nº 8.036/90, com a redação conferida pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24/8/2001, observando na hipótese o item nº 177 da sua Orientação Jurisprudencial e a Súmula nº 363 do TST.

Foram interpostos embargos declaratórios pelos reclamantes, os quais foram rejeitados, por inexistente a omissão alegada.

Os Obreiros interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alíneas "a", da Constituição Federal, apontando violação do artigo 5º, incisos II, XXXV e XXXVI, da Carta Política .

Contra-razões da reclamada às fls. 361/364 .

O recurso não merece processamento. O STF vem entendendo que a tese prevalecente no TST, de que a aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho mesmo havendo continuidade da prestação de serviços, viola a garantia constitucional contra a despedida arbitrária (artigo 7º, inciso I, da CF/88). Assim ficou consignado no julgamento do Recurso Extraordinário nº 449.420, publicado no DJ de 16/8/2005, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, verbis:

"...a aposentadoria espontânea pode ou não ser acompanhada do afastamento do empregado de seu trabalho: só haveria readmissão quando o trabalhador aposentado tivesse encerrado a relação anterior de trabalho e posteriormente iniciado outra; caso haja continuidade de trabalho, mesmo após a aposentadoria espontânea, não se pode falar em extinção do contrato de trabalho e, portanto, em readmissão.

A interpretação conferida pelo TST ao art. 453 da CLT viola a garantia constitucional contra a despedida arbitrária, razão pela qual deve ser afastada."

Com todas as vênias, não há como se admitir que o entendimento de que a aposentadoria espontânea, sendo considerada causa de extinção do contrato de trabalho, viola a garantia constitucional contra a despedida arbitrária (art. 7º, inciso I, da CF), porque a aposentadoria é o ponto de convergência de todos os regimes de trabalho, seja o estatutário, seja o trabalhista-contratual.

A prestação de serviço e as contribuições previdenciárias, especialmente a primeira, tem conseqüências jurídicas trabalhistas e previdenciárias. Todo empregado, em razão da sua prestação de serviço poderá usufruir parcelas trabalhistas e previdenciárias (benefícios). É precisamente em função dessa realidade que o art. 453 da CLT, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 6.204, de 29/4/75, estabelece que "No tempo de serviço do empregado, quando readmitido, serão computados os períodos, ainda que não contínuos, em que tiver trabalhado anteriormente na empresa, salvo se houver sido despedido por falta grave, recebido indenização legal ou se aposentado espontaneamente".

Para a aposentadoria há a necessidade da prestação de serviço por certo período fixado na norma previdenciária e, hoje, também que tenha havido contribuição para a Previdência, embora esta seja uma conseqüência da prestação de serviço, porque todo empregado é, necessariamente, segurado da Previdência Social. Se a lei dispôs que, nessa hipótese de aposentadoria espontânea, não se conta o tempo de serviço anterior em caso de readmissão, a conclusão natural e lógica é a de que a aposentadoria espontânea põe fim ao contrato de trabalho.

Se o empregado se aposentou espontaneamente e voltou a trabalhar para o mesmo empregador, ainda que imediatamente após a jubilação, a toda evidência novo contrato se estabeleceu, novo negócio jurídico passou a existir. De qualquer forma, a aposentadoria espontânea é ato de vontade do empregado e jamais isso pode ser considerado como frustrador do direito à garantia do emprego ou à percepção de indenização de qualquer natureza, muito menos para atribuir ao empregador a responsabilidade do ato, evidentemente praticado pelo empregado e em seu exclusivo benefício, porque é a partir desse livre e natural ato de vontade que ele passará a receber o benefício previdenciário, conseqüência do seu tempo de serviço.

Aposentar-se por tempo de serviço, reitere-se, é ato de vontade do prestador do serviço (funcionário público ou empregado). Todo o seu tempo de serviço e todas as suas contribuições para o regime de previdência visam à obtenção desse benefício. Daí porque vulgarmente se diz que "a aposentadoria mata o tempo de serviço". Na realidade esse tempo de serviço já atingiu o seu objetivo, já produziu o efeito jurídico maior.

De qualquer forma, a aposentadoria do empregado não pressupõe a prática de qualquer ato pelo empregador, decorrendo, sim, do tempo de serviço prestado e das contribuições para a Previdência Social. Isso, contudo, só se completa com o ato de vontade do empregado, quando postula a sua aposentadoria, no momento em que manifesta o seu desejo de passar a receber o benefício oriundo da inatividade. Aí, sim, o ciclo se fechou e se, por circunstâncias ditadas pela conjuntura social e legislativa, ele pretende continuar a trabalhar para aumentar a sua renda mensal, essa nova fase é um novo negócio jurídico.

Seria profundamente injusto que se pudesse imputar ao empregador a responsabilidade pela aposentação do empregado. Se é o empregado que se aposenta e com isso usufrui as conseqüências jurídicas e econômico-financeiras do tempo de serviço prestado à empregadora e das contribuições para a Previdência Social, passando a receber os proventos pagos pelo órgão previdenciário, não se pode ver nesse conjunto de atos, todos do empregado, nada que se possa considerar como violador da garantia constitucional que lhe é conferida contra a despedida arbitrária. A toda evidência não se trata, na hipótese, de despedida arbitrária, não havendo de se falar em ofensa ao artigo 7º, inciso I, da Constituição da República.

Outrossim, a despeito de o Pleno do Supremo Tribunal Federal haver firmado o posicionamento de que a aposentadoria espontânea, em havendo continuidade da prestação de serviços, não implica ruptura do contrato de trabalho, tem-se que a jurisprudência em sentido contrário da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST decorreu de interpretação do caput do artigo 453 da CLT, e não de algum dos parágrafos acrescidos pela Lei nº 9.528/97, cuja constitucionalidade já foi, ainda que em caráter perfunctório, examinada pelo STF.

Com isso, penso que nenhum dos julgamentos proferidos em sede de ação direta de inconstitucionalidade (MC-ADI-1721-3 e ADI-1770-4) pelo STF tem o condão de impulsionar a modificação da jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, quer pelas considerações acima expostas acerca da aposentadoria espontânea, quer pelo não-exame da questão à luz do artigo 453, caput, da CLT.

Assim, tendo em vista que eventual ofensa suscitada a preceito da Constituição da República dependeria, inequivocamente, de prévio exame de norma infraconstitucional, afigura-se-me inviável a admissibilidade de recursos extraordinários nessa hipótese. Nesse sentido, aliás, os seguintes precedentes do STF, posteriores, inclusive, às manifestações ocorridas nas ações diretas de inconstitucionalidade, verbis:

"EMENTA: Trabalhista. Processual. Cabimento de recurso. Controvérsia infraconstitucional. Ofensa indireta à CF. Regimental não provido. (STF-AI-AgR 473628/SP, Relator Ministro Nelson Jobim, publicado no DJ de 16/12/2003- Segunda Turma)"

"RECURSO EXTRAORDINÁRIO - VIOLÊNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL - AUSÊNCIA - APOSENTADORIA - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - TEMA LEGAL. 1. Constata-se, mediante a leitura do acórdão proferido pelo Tribunal Superior do Trabalho, que se concluiu pela cessação da relação jurídica a partir do empréstimo de alcance ao artigo 453 da Consolidação das Leis do Trabalho. O questionamento sobre a necessidade ou não do concurso público para o reingresso pressupõe o deslinde da controvérsia sob o ângulo estritamente legal, ou seja, saber se o que previsto no artigo citado encerra, como conseqüência da aposentadoria espontânea, a cessação do contrato de trabalho. (...) 2. Ante o quadro, conheço do agravo e o desprovejo." (AI - 582676/SP, Relator Ministro Marco Aurélio, DJ 3/4/2006, pág 49)."

Com esses fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** ao Recurso Extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-581.981/1999.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PROCURADORAS	:	DRA. PATRÍCIA C. CECCATO BARILLI E DRA. LÊDA FÁTIMA ALMEIDA DOS SANTOS
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADORAS	:	DRA. BEATRIZ DE H. JUNQUEIRA FIALHO E DRA.ADRIANE REIS DE ARAÚJO
RECORRIDA	:	ISA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR. VALDOMIRO FERREIRA CANABARRO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte deu provimento parcial ao recurso de revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, para restringir a condenação ao recolhimento da contribuição do FGTS, durante todo o contrato laboral, por entender que a questão acerca da nulidade do contrato celebrado com a Administração Pública Direta ou Indireta, sem aprovação prévia em concurso público, encontra-se pacificado na Súmula nº 363/TST. Em razão do provimento dado ao recurso do Ministério Público, julgou prejudicado o recurso de revista do Município de Santa Rosa.

O Município de Santa Rosa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 22, XXII, e 37, XXI, da Carta Política, e 71 da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 239/248).

Contra-razões apresentadas pelo Ministério Público.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-RR-594.056/1999.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARARAQUARA
ADVOGADA	:	DRA. ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pelo Banco, mantendo a decisão monocrática que negara seguimento ao recurso de revista, na qual era veiculada discussão acerca da "Substituição Processual", com base nos artigos 8º, da Constituição Federal, e 6º do CPC.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 8º, inciso III, da Carta Política (fls. 1.077/1.086).

Contra-razões apresentadas às fls. 1.092/1.095.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário (item nº293 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-596.763/1999.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
PROCURADOR	:	DR. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
RECORRIDA	:	MARILENE SILVA PINHEIRO
ADVOGADO	:	DR. ARON PEREIRA WHIBBE

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte deu provimento aos embargos do reclamado, relativamente ao tema "Contrato Nulo - Efeitos", para excluir da condenação apenas o registro do contrato de trabalho na CTPS, mantendo o direito da reclamante ao saldo de salário e ao recolhimento dos valores referentes aos depósitos do FGTS (fls. 215/217).

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, pretendendo a reforma do acórdão embargado, a fim de que sejam excluídos da condenação os depósitos do FGTS. Aponta ofensa ao art. 37, inciso II, §2º, da mesma Carta Política, argüindo a inconstitucionalidade incidenter tantum do artigo 19-A da Lei n.º 8.036/1990, com a redação que lhe conferiu a MP n.º 2.164-41 (fls. 221/227).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento, ante a natureza infraconscitucional da matéria. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005. E o próprio Supremo Tribunal Federal, analisando a questão relativa aos efeitos do contrato nulo com a Administração Pública, em especial quanto ao deferimento dos valores referentes aos depósitos do FGTS, consignou o entendimento de que referida matéria é de índole infraconstitucional, tornando incabível a sua discussão por meio de recurso extraordinário. Precedentes: AI-492.898/RN, Relator Ministro Gilmar Mendes, DJ 2/9/2004; AI-AgR-540.009/SP, 1ª Turma, Relator Ministro Eros Grau, DJ 4/11/2005; AI-567.354/SP, Relator Ministro Eros Grau, DJ 22/2/2006. Intacto o art. 37, II, § 2º, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-615.772/1999.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ESTADO DO AMAZONAS - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
PROCURADOR	:	DR. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
RECORRIDA	:	SHEILA ALMERINDA OLIVEIRA DA COSTA LIMA
ADVOGADO	:	DR. MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos do reclamado, relativamente ao tema "Contrato Nulo - Efeitos", consignando que a decisão da Turma fora proferida de acordo com a Súmula 363/TST (fls. 161/164).

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, pretendendo a reforma do acórdão embargado a fim de que sejam excluídos da condenação os depósitos do FGTS. Aponta ofensa ao art. 37, inciso II, §2º, da mesma Carta Política (fls. 168/178).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão que a parte ora pretende estabelecer é de natureza infraconstitucional, pois a decisão recorrida está circunscrita à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, sendo inviável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. E o debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794-6/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/9/2005, DJ de 30/9/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-629.645/2000.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	PAULO MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO	:	DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRIDA	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	:	DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte, pelo acórdão de fls. 822/828, não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamante integralmente. Em relação ao adicional de insalubridade - base de cálculo, por entender que a decisão recorrida foi proferida em consonância com o Item nº 2 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, razão porque não configurada a apontada violação do art. 7º, XXIII, da CF. Quanto à base de cálculo do imposto de renda, consignou que a decisão da Turma está de acordo com a Súmula nº 368/TST, segundo a qual o cálculo do imposto de renda deve incidir sobre o valor total da condenação, em relação às parcelas tributáveis, restando afastada a pretensa ofensa ao art. 46, I, da Lei nº 8.541/92. No que diz respeito à responsabilidade do empregado pelo pagamento dos descontos previdenciários e fiscais, entendeu que os arts. 186 e 927 do Código Civil apontados como violados não são específicos, eis que apenas prevêem a obrigação de indenizar.

O reclamante interpõe recurso extraordinário (fls. 839/853), com apoio no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, apontando ofensa aos arts. 5º, LIV, XXXVI, e 7º, IV e XXIII, da Carta Magna.

Contra-razões apresentadas às fls. 872/877, argüindo a preliminar de deserção do recurso extraordinário, em face da ausência do preparo previsto no art. 511 do CPC.

PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECORRIDA

Alega a recorrida, em contra-razões, que o recurso extraordinário não merece ser processado porque deserto. Sustenta que o recorrente não efetuou o preparo previsto no art. 511 do CPC.

Razão não lhe assiste. Conforme consta da sentença de fls. 573/585, o reclamante é beneficiário da justiça gratuita, estando, portanto, dispensado de efetuar o preparo do recurso extraordinário.

REJEITO a preliminar de deserção.

Passo ao exame do recurso extraordinário.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - BASE DE CÁLCULO

Não merece prosperar o recurso. A Constituição Federal apenas prevê a redução dos riscos inerentes ao trabalho e a percepção de acréscimo remuneratório aos exercentes de atividades perigosas ou insalubres. O texto constitucional em momento algum veda que o cálculo do adicional de insalubridade recaia sobre o salário mínimo. Assim, o artigo 192 da CLT foi devidamente recepcionado pela Carta Magna de 1988, conforme entendimento desta Corte pacificado por meio da Súmula nº 228 e do Item nº 2 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Nesse mesmo sentido já decidiu o excelso Supremo Tribunal Federal, consoante se pode inferir da ementa de recente julgado daquela Corte, verbis:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. O Supremo já firmou entendimento no sentido de que o artigo 7º, inciso IV, da Constituição do Brasil veda apenas o emprego do salário mínimo como indexador, sendo legítima a sua utilização como base de cálculo do adicional de insalubridade (Precedentes: AI n. 444.412-AgR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ de 19.9.03; RE n. 340.275, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJ de 22.10.04). Nego provimento ao Agravo Regimental." (AG-RE-443.135-1/RS, Relator Ministro Eros Grau, publicado no DJ de 5/5/2006).

Por outro lado, a aferição de possível ofensa aos dispositivos constitucionais dependeria inequivocamente de prévio exame de legislação ordinária (artigo 192 da CLT), o que, por si só, já elidiria a admissibilidade do recurso extraordinário, que pressupõe lesão direta ao texto da Constituição. A jurisprudência dominante no âmbito do STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

2- **BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA E RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO PELO PAGAMENTO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS**

O apelo não merece processamento. A discussão empreendida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, pois está circunscrita à aferição dos pressupostos de admissibilidade dos recursos de revista e de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, sendo inviável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005.

Não prospera, finalmente, a suposta afronta às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, LIV, XXXVI, e 7º, IV e XXIII, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-632.305/2000.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR	:	DR. MOACIR ANTÔNIO M. DA SILVA
RECORRIDOS	:	REGINA CELI DA SILVA SILVEIRA E OUTROS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO E PROCURADORA	:	DRS. RODRIGO ALEXANDRE TORRES DE LUCA E CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES, LISIANE ANZZULIN

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho quanto ao tema "Preliminar de Nulidade por Negativa de Prestação Jurisdicional", afastando as indicadas violações dos artigos 832 da CLT, 458 do CPC, e 93, inciso IX, da Constituição Federal. Os embargos de declaração opostos pela União foram rejeitados.

A União interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 61, §§ 1º e 2º, e 114, da Carta Política (fls. 380/396).

Contra-razões não foram apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-632.558/2000.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADORES	:	DR. REINALDO GUEIROS FILHO E DR. TARCÍSIO KLEBER BORGES GONÇALVES
RECORRIDO	:	DAMIÃO JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO	:	DR. NIVALDO SOARES DE PINHO FILHO

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte não conheceu ao recurso de revista do reclamado quanto ao tema "Competência da Justiça do Trabalho - Indenização por Factum Principis", aplicando as Súmulas nº 296 e 297/TST. Os embargos de declaração do reclamado foram desprovidos.

O instituto interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXV, XXXVI, LIV e LV, 93, IX, 114, 184 e 186, da Carta Política (fls. 673/680).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-645.565/2000.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ELY ANACLETO QUERINO**
ADVOGADA	:	DRA. LILIANE SILVA OLIVEIRA
RECORRIDO	:	**BANCO BEMGE S.A.**
ADVOGADOS	:	DRA. VIVIANI BUENO MARTINIANO E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do reclamante quanto à preliminar de nulidade do acórdão regional, por entender não configurada a apontada violação dos artigos 832 da CLT, 458 do CPC, e 93, inciso IX, da Constituição Federal, e quanto aos temas "horas extras - adicional noturno", "vale-refeição - integração" e "feriados - reflexos", com apoio na Súmula nº 297/TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Argúi nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, apontando violação do artigo 93, IX, da Carta Política (fls. 358/360).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O recurso encontra-se deserto, por não ter sido efetuado o respectivo preparo, consoante o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006). Precedente: AgR.AI nº 518.714-7/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005, pág. 46.

Ressalte-se que não foi assegurado ao reclamante o benefício da Justiça Gratuita. Tampouco a ele se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ademais, o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-651.110/2000.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	BENEDITO NARCISO
ADVOGADO	:	DR. JOÃO LUIZ BENTES DE OLIVEIRA
RECORRIDO	:	SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

D E S P A C H O

A SBDI1 não conheceu dos embargos interpostos pela Proforte S.A., nos quais a empresa se insurgia quanto ao não-conhecimento de sua revista, que tratava da inexistência de solidariedade entre ela e a SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., em face da cisão parcial ocorrida (fls. 495/498).

A Proforte S.A. interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando afronta aos artigos 5º, incisos II, LIV e LV, da Carta Magna (fls. 502/511).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. A discussão nele veiculada remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Neste caso, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Afastada também a caracterização da suposta ofensa às garantias constitucionais invocadas, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório**,** dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-660.457/2000.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
RECORRIDA	:	PEGASUS SERVIÇOS MARÍTIMOS PORTUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista dos reclamantes quanto ao tema "Execução - Ação de Cumprimento - Sentença Normativa Modificada pelo TST - Coisa Julgada Atípica - Condição Resolutiva", aplicando o item nº 277 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1. Os embargos de declaração dos reclamantes foram rejeitados.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação do artigo 5º, II e XXXVI, da Carta Política (fls. 628/652).

Contra-razões apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: AgR.RE-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 16/12/2005; ED.AI-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, DJ de 3/2/2006; e AgR.AI-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, 2ª Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-664.644/2000.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO BANEB DE SEGURIDADE SOCIAL - BASES
ADVOGADA	:	DRA. ÂNGELA MASCARENHAS SANTOS
RECORRIDO	:	JURANDI PINHEIRO MAGALHÃES
ADVOGADOS	:	DR. SAUL QUADROS E DR.JOSAPHAT CORRETO DA ROCHA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte não conheceu ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Complementação de Aposentadoria - Requisitos", aplicando a Súmula nº 51, I, do TST. Os embargos de declaração da reclamada foram desprovidos.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, 93, IX, e 114 da Carta Política (fls. 190/196).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Verifica-se a deserção do recurso, por não ter sido efetuado o respectivo preparo, conforme o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006), do Supremo Tribunal Federal. Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005.

Não se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ainda que assim não fosse, o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-670.845-2000.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**NESTLÉ BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDA	:	**MARIA TEREZINHA JACOBASSO**
ADVOGADO	:	DR. ANTONIO DANIEL C. R. DE SOUZA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Horas Extras - Convenção Coletiva - Prorrogação por Prazo Indeterminado, fundamentando que a estipulação implica ofensa ao artigo 614, § 3º, da CLT. Os embargos de declaração da reclamada foram desprovidos.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, incisos XIV e XXVI, e 93, inciso IX, da Constituição da República (fls. 516/530).

Contra-razões às fls. 534/539.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-676.165/2000.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CLÁUDIO DE MORAES**
ADVOGADO	:	DR. PEDRO ÂNGELO PELLIZZER
RECORRIDA	:	**MELHORAMENTOS PAPÉIS LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Aposentadoria Espontânea - Extinção do Contrato de Trabalho", para excluir da condenação o pagamento da indenização de 40% (quarenta por cento) sobre os depósitos fundiários efetuados no período anterior à aposentadoria espontânea, resultando na improcedência do pedido.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, incisos I e XXIV, da Carta Política (fls. 97/100).

Contra-razões apresentadas às fls. 104/106.

Defere-se a gratuidade da justiça, conforme solicitado na inicial e reiterado nas razões de recurso extraordinário.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ROAR-689.961/2000-0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA ATLAS S.A.
ADVOGADOS	:	DRS. SEBASTIÃO BERLINCK BRITO E LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	JOSÉ MANOEL DA CUNHA
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN

D E S P A C H O

A SBDI-2 deu provimento ao Recurso Ordinário em Ação Rescisória interposto pelo Réu - José Manoel da Cunha -, sob o fundamento de que a omissão do julgador no exame da prescrição suscitada em contestação não induziria à caracterização de ofensa aos artigos 458 e 459 do CPC e 7º, inciso XXIX, "a", da CF/1988. Assim, concluiu no sentido de que a jurisprudência dominante no âmbito desta Corte é no sentido de que, nessa hipótese, os dispositivos que poderiam impulsionar a procedência do corte rescisório seriam os artigos 128 e 460 CPC, não invocados pela Autora na petição inicial da Rescisória.

Opostos Embargos de Declaração pela Autora, foram desprovidos pelo acórdão de fls. 239/242.

A Autora - Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S.A. - interpõe Recurso Extraordinário (fls. 246/263), com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, sustentando que houve negativa de prestação jurisdicional, na medida em que o Colegiado, mesmo instado a se manifestar via declaratórios, deixou de examinar as seguintes questões: 1 - que a prescrição envolve decisão de mérito; 2 - que o litígio não se concentra no pedido, mas, também, na contestação; 3 - que a não-apreciação da prescrição implicou ofensa ao artigo 7º, inciso XXIX, "a", da CF/1988. Aponta ofensa ao artigo 93, inciso IX, da Carta Magna.

No tocante à matéria de fundo, reitera que a omissão no exame da prescrição suscitada em contestação implicou desrespeito aos artigos 458 e 459 do CPC e 7º, inciso XXIX, "a", da CF/1988. Indica como violados os artigos 5º, inciso II, XXXV, LIV e LV, e 22, inciso I, da Constituição da República. Cita precedentes.

Não foram apresentadas contra-razões.

O Colegiado entendeu que os dispositivos legais (artigos 458 e 459 do CPC) em que se embasou a Autora para pedir a desconstituição da decisão rescindenda não eram específicos ao caso concreto. No tocante à norma constitucional (artigo 7º, inciso XXIX, "a", da CF/1988), consignou que por não haver sido a matéria (prescrição) tratada no julgado rescindendo, carecia do indispensável prequestionamento (Súmula nº 298). Apenas esses argumentos já seriam suficientes a elidir as questões deduzidas nos Embargos de Declaração, não havendo de se falar em negativa de jurisdição e em ofensa ao artigo 93, inciso I, da Constituição da República.

A discussão em torno da aferição dos pressupostos de admissibilidade da ação rescisória não viabiliza o acesso à via recursal extraordinária, por envolver discussão pertinente a tema de caráter eminentemente processual. Precedente: AgR.AI nº 483.870/MG, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 7/10/2005.

Ademais, o STF, ao se pronunciar em lides de natureza trabalhistas, manifestou-se no sentido de que "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-691.950/2000.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**SÍLVIO FERNANDES CABRERO**
ADVOGADO	:	DR. ARMANDO DOS PRAZERES
RECORRIDO	:	**BANCO BANERJ S.A.**
ADVOGADO	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte, por meio do acórdão de fls. 481/485, deu parcial provimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado quanto ao tema "Reajuste Salarial decorrente de Convenção Coletiva - Limitação à primeira data-base", para limitar o pagamento das diferenças salariais ao período de janeiro a agosto de 1992, nos termos da Súmula nº 322/TST. A publicação do acórdão deu-se em 13 de agosto de 2004.

Às fls. 487/488, foram opostos embargos de declaração pelo reclamado, os quais foram conhecidos e providos, para, observando a prescrição decretada pelo juízo de primeiro grau, limitar o pagamento das diferenças salariais ao período compreendido entre 18 de fevereiro de 1992 e agosto de 1992. A publicação do acórdão deu-se em 17 de fevereiro de 2006.

Em 29 de julho de 2004, o reclamante interpôs recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 504/514), apontando vulneração ao art. 7º, VI e XXVI, da atual Carta Política.

Às fls. 515/525, o reclamante interpôs outro recurso extraordinário, protocolizado em 23 de agosto de 2004, apontando vulneração ao art. 7º, incisos VI e XXVI, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 528/529.

O primeiro recurso extraordinário interposto pelo reclamante não merece processamento, por intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou os embargos de declaração deu-se em 17 de fevereiro de 2006 (fl. 502) e as razões do recurso extraordinário foram protocoladas em 29 de julho de 2004 (fl. 504). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

Quanto ao segundo recurso extraordinário interposto pelo reclamante, não merece processamento pela ocorrência da preclusão consumativa, tendo em vista a interposição do recurso de fls. 504/514.

Por outro lado, verifica-se a deserção do recurso, já que o recorrente, que não é beneficiário da justiça gratuita, não efetuou o respectivo preparo, conforme o disposto no artigo 511 do CPC e na Resolução nº 319, de 17/1/2006 (DJ de 20/1/2006), do Supremo Tribunal Federal. Precedente: AgR.AI nº 518.714/SC, Relator Ministro Eros Grau, 1ª Turma, em 22/6/2005, DJ de 5/8/2005. Não se aplica a previsão contida no § 2º do artigo 511 do CPC, porquanto não se trata aqui de insuficiência no valor do preparo, mas de ausência de seu pagamento.

Ainda que assim não fosse, o recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006, e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-693.000/2000.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADOS	:	DRS. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE E HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO	:	ROBSON DIAS GOMES
ADVOGADO	:	DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a parte se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista relativamente aos temas "Turnos Ininterruptos de Revezamento. Empregado Horista. Horas Extras. Adicional" e "Divisor" (fls. 501/507).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, II, e 7º, VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 510/515).

Sem contra-razões.

O recurso não merece processamento, pois a discussão nele veiculada está circunscrita à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que, "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20.04.2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 03.02.2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence). Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da apontada ofensa ao art. 5º, II, e 7º, VI, XIII e XIV, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-693.107/2000.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
PROCURADOR	:	DR. RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS
RECORRIDA	:	LANDE FERREIRA
ADVOGADO	:	DR. ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamado, nos quais era suscitado o tema "Contrato Nulo - Efeitos - Súmula nº 363 do TST", entendendo que a Turma, ao conhecer e dar provimento parcial ao recurso de revista do Estado do Amazonas, para limitar a condenação no pagamento das importâncias equivalentes às contribuições para o FGTS do período trabalhado, não afrontara o art. 37, § 2º, da atual Carta Política. Opostos embargos de declaração, foram rejeitados às fls. 286/287.

O Estado do Amazonas interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Sustenta a ocorrência de vulneração ao art. 37, II e § 2º, da atual Carta Política, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 19-A da Lei nº 8.036/90, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41. Aduz não ser cabível o reconhecimento de direito a recolhimentos do FGTS, em se tratando de contrato nulo.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 301).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de embargos, pois esse apelo não foi conhecido, sob o entendimento de que não ocorreram as alegadas violações constitucionais por parte da Turma julgadora do recurso de revista. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

O próprio Supremo Tribunal Federal, analisando a questão relativa aos efeitos do contrato nulo com a Administração Pública, em especial quanto ao deferimento dos valores referentes aos depósitos do FGTS, consignou o entendimento de que referida matéria é de índole infraconstitucional, tornando incabível a sua discussão por meio de recurso extraordinário. Precedentes: AI-492.898/RN, Relator Ministro Gilmar Mendes, DJ 2/9/2004; AI-AgR-540.009/SP, 1ª Turma, Relator Ministro Eros Grau, DJ 4/11/2005; AI-567.354/SP, Relator Ministro Eros Grau, DJ 22/2/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-RR-700.918/2000.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORA	:	DRA. ANDREA METNE ARNAUT
RECORRIDO	:	ANTÔNIO EUGÊNIO DESEN
ADVOGADO	:	DR. EVLY RODRIGUES TORRES BONINI

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Competência Material - Justiça do Trabalho - Ente Público - Contratação Irregular - Regime Especial-Desvirtuamento", por óbice do artigo 896, §§4º e 5º, da CLT e da Súmula nº 333/TST. Os embargos de declaração da reclamada foram desprovidos.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 37, inciso IX, e 114, da Carta Política (fls. 394/398).

Contra-razões não foram apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-708.583/2000.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DRS. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE E HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO	:	**REGINALDO DE LIMA PINTO**
ADVOGADO	:	DR. PEDRO ROSA MACHADO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que negara seguimento aos embargos, nos quais era veiculado o tema "Horas Extras. Turnos de Revezamento. Sétima e Oitava Horas. Horista", sob o fundamento de que a decisão embargada encontrava-se em harmonia com o item nº 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 195/200). Aponta ofensa aos arts. 5º, II, e 7º, VI, XIII e XIV, da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso, entretanto, não merece processamento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de embargos, uma vez que esse apelo teve seguimento denegado, sob o entendimento de que a decisão recorrida encontrava-se em consonância com a jurisprudência desta Corte Superior. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que, "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20.04.2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 03.02.2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-710.308/2000.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO	:	VALDENOR FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR. SIEGFRIED SCHWANZ

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, nos quais era suscitado o tema "responsabilidade subsidiária", entendendo não vulnerado o art. 896 da CLT por parte da Turma julgadora do recurso de revista patronal, tendo em vista que, tal como decidido por aquele Colegiado, a questão debatida nos autos encontra-se pacificada nesta Corte por meio da Súmula nº 331, item IV.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 165/184). Sustenta a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II, XXXV, LIV e LV, 22, I e XXVII, 37, II e XXI, 61, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 188).

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Quando a discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos patronais -, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional. Ainda que assim não fosse, nenhum dos dispositivos constitucionais invocados obteve o necessário prequestionamento.

Cumpre registrar, igualmente, que o STF já se manifestou no sentido de que a questão relativa à responsabilidade subsidiária da Administração Pública por débitos trabalhistas é restrita ao âmbito da legislação ordinária pertinente (Súmula 331 do TST e Lei nº 8.666/93), de modo que somente por via reflexa ou indireta poder-se-ia verificar afronta à Constituição Federal. Precedentes: AI-AgR-557.795/RJ, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, Primeira Turma, DJ 31/3/2006; AI-AgR-507.214/DF, Relator Ministro Joaquim Barbosa, Segunda Turma, DJ 2/12/2005; AI-AgR-507.492/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, Primeira Turma, DJ 14/10/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-711.513/2000.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO	:	**CLAYTON DA SILVA RODRIGUES**
ADVOGADO	:	DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada, relativamente aos temas "Turnos ininterruptos de revezamento - Horas extras após a sexta hora - Horista - Adicional de horas extras", objeto do item nº 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador, e "Divisor 180", diante da ausência de afronta ao artigo 896 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Sustenta que a condenação ao pagamento das 7ª e 8ª horas como extras, no caso de empregado horista submetido a jornada em turnos ininterruptos de revezamento, bem como a aplicação do divisor 180, afrontam os artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 484/489).

Não há contra-razões (certidão de fl. 492).

A discussão veiculada no recurso extraordinário implica a verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do artigo 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que, "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20.04.2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 03.02.2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-715.709/2000.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	GERALDO ESTRELA DANTAS
ADVOGADA	:	DRA. GRACILENE MORAIS CARNEIRO
RECORRIDOS	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	DR. LUIZ GOMES PALHA

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do reclamante quanto aos temas "Estabilidade Provisória - Delegado Sindical" e "Julgamento Extra Petita".

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 8, inciso VIII da mesma Carta Política (fls. 296/302).

Foram apresentadas contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguir.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-ED-RR-716.725/2000.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	**FRANCISCO JOSÉ ALVES DÉLIO E OUTROS**
ADVOGADA	:	DRA. TATIANA MENDES CUNHA
RECORRIDA	:	**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**
PROCURADOR	:	DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte conheceu do recurso de revista da reclamada por violação do artigo 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal, quanto ao tema "Prazo Prescricional - Mudança de Regime Jurídico", aplicando a Súmula nº 362 do TST. Os embargos de declaração dos reclamantes não foram conhecidos por vício de representação. Os da reclamada foram acolhidos para sanar contradição na parte dispositiva do acórdão, constando a extinção do processo com julgamento do mérito.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 367/374).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-721.523/2001.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ARACRUZ CELULOSE S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	:	**EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, quanto ao tema "descontos a título de imposto de renda", com fulcro no artigo 896, § 2º, da CLT e nas Súmulas nos 266 e 297 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, da Carta Política (fls. 887/899).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-732.813/2001.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**NADIR CRISTINA DE CAMPOS**
ADVOGADO	:	DR. ARIOVALDO PAULO DE FARIA
RECORRIDA	:	**INDÚSTRIAS ROMI S.A.**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ MARIA CORRÊA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte, por meio do acórdão de fls. 453/458, negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamante, mantendo o despacho denegatório de seu recurso de revista, no qual eram veiculados os temas "negativa de prestação jurisdicional" e "multa de 40% do FGTS relativa ao período anterior à aposentadoria". Opostos embargos de declaração pela obreira, foram rejeitados.

A reclamante interpôs recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 499/505), apontando vulneração ao art. 7º, III, da atual Carta Política.

Às fls. 506/512 e 513/519, a reclamante interpôs outro recurso extraordinário, apontando vulneração ao art. 7º, I, da Constituição Federal.

Contra-razões apresentadas às fls. 522/540.

O primeiro recurso extraordinário interposto pela reclamante, às fls. 499/505, não merece processamento, por intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do acórdão que julgou os embargos de declaração deu-se em 24 de fevereiro de 2006 (fl. 490), o fac-símile das razões do recurso extraordinário foi protocolado em 03 de fevereiro de 2006 (fl. 492), e os seus originais foram protocolados em 07 de fevereiro de 2006 (fl. 499). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

Quanto ao segundo recurso extraordinário interposto pela reclamante, às fls. 513/519, não merece processamento pela ocorrência da preclusão consumativa, tendo em vista a interposição do recurso de fls. 499/505.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-733.570/2001.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	:	MARCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADA	:	DRA. SANDRA HELENA ABDO SOUZA
RECORRIDA	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Sucessão, afastando a indicada ofensa aos artigos 10 e 448 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Carta Política (fls. 161/166).

Sem contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-AIRR E RR-733.588/2001.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	DANIEL JORGE DE ASSUMPÇÃO
ADVOGADO	:	DR. WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR
RECORRIDO	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADOS	:	DRS. ROBINSON NEVES FILHO E CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte conheceu do recurso de embargos interpostos pelo reclamado quanto ao tema "deserção do recurso ordinário - inobservância do prazo para comprovação do recolhimento das custas processuais" por afronta aos arts. 5º, LV da Constituição Federal, 789, § 4º, e 896 da CLT. No mérito, deu-lhe provimento para anular parcialmente os acórdãos proferidos pelo TRT às fls. 1182/1187 e 1199/1201, e integralmente o de fls. 1207/1209, por vício procedimental, e determinar o retorno dos autos à Corte de origem, a fim de que, afastada a deserção, julgue o recurso ordinário interposto pelo reclamado, como entender de direito.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 1528/1535). Aponta vulneração ao art. 5º, II e LV, da atual Carta Política. Sustenta que o recurso ordinário interposto pelo reclamado de fato encontrava-se deserto, ante a ausência de comprovação do recolhimento do preparo a tempo e modo. Sustenta que a cópia da guia de recolhimento juntada aos autos sessenta e dois dias após a interposição do apelo, foi autenticada exatamente no dia anterior, ou seja, sessenta e um dias após a interposição do recurso ordinário, de onde se verifica que o tal documento não poderia ter sido extraviado, conforme alegado pelo Banco. Isso porque, somente com a apresentação do original poder-se-ia proceder à referida autenticação.

Contra-razões apresentadas às fls. 1.538/1.541.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

Não obstante o conhecimento do recurso de embargos ter ocorrido pelo entendimento de que ocorrera afronta ao art. 5º, LV, da atual Carta Política (além de afronta aos arts. 789, § 4º, e 896 da CLT), verifica-se que a questão em debate nos autos restringe-se à análise da legislação infraconstitucional, bem como documentos dos autos, em especial a guia de recolhimento de custas. O debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 488.192-3/SP, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 13/12/2005, DJ de 24/2/2006.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-733.966/2001.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MARIA LYDIA MELLO DE ANDREA**
ADVOGADOS	:	DRS. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO E URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO	:	**FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE**
ADVOGADO	:	DR. GUILHERME PINESE FILHO

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela reclamante não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do ônus da prova quanto à realização de horas extras. Entendeu a Turma julgadora do agravo que o apelo encontrava óbice na Súmula nº 126 do TST. Opostos embargos de declaração, foram acolhidos apenas para prestar esclarecimentos.

A reclamante interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, a, da CF/88 (fls. 228/236). Aponta vulneração do art. 5º, LV, e 93, IX, da atual Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 240/244.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-735.899/2001.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS - ES
ADVOGADOS	:	DRS. NILTON CORREIA, AIDES B. DA SILVA E RICARDO QUINTAS CARNEIRO
RECORRIDO	:	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.
ADVOGADO	:	DR. MARCELO ACIR QUEIROZ

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pelo Sindicato, nos quais era veiculado o tema "Adicional de Insalubridade. Base de Cálculo. Vinculação ao Salário Mínimo", por entender que a decisão da Turma encontrava-se em consonância com o item nº 2 de sua Orientação Jurisprudencial, bem como com a Súmula nº 228 do TST. Afastou, assim, a alegada afronta ao art. 7º, IV e XXIII, da Constituição Federal.

O SINDIRODOVIÁRIOS - ES interpõe recurso extraordinário (fls. 287/297), sustentando que o entendimento adotado pela SBDI-1 desta Corte afronta o art. 7º, IV e XXIII, da Constituição Federal.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 301).

O apelo, entretanto, não merece processamento.

Não há ofensa ao artigo 7º, incisos IV e XXIII, da Constituição da República, na medida em que, conquanto o Poder Constituinte Originário haja previsto a redução dos riscos inerentes ao trabalho e a percepção de acréscimo remuneratório aos exercentes de atividades perigosas ou insalubres, não existe qualquer vedação no texto constitucional a que o cálculo do adicional pela prestação de atividade insalubre recaia sobre o salário mínimo. A proibição constante do art. 7º, inciso IV, da CF, de vinculação do salário mínimo "para qualquer fim", teve como objetivo evitar a indexação da economia e, dessa forma, impedir que a variação do salário mínimo, em virtude de sua vinculação, constitua um fator inflacionante, com reflexos em toda a economia nacional.

A própria Constituição Federal, em seu art. 7º, XXIII, remete à lei a regulamentação do adicional de insalubridade, mostrando-se inconveniente o estabelecimento de um índice arbitrário em substituição àquele instituído pelo art. 192 da CLT.

Assim, o artigo 192 da CLT foi devidamente recepcionado pela Carta Magna de 1988, tal qual vem entendendo o excelso Supremo Tribunal Federal, consoante se pode inferir da ementa de recente julgado daquela Corte, verbis:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. O Supremo já firmou entendimento no sentido de que o artigo 7º, inciso IV, da Constituição do Brasil veda apenas o emprego do salário mínimo como indexador, sendo legítima a sua utilização como base de cálculo do adicional de insalubridade (Precedentes: AI n. 444.412-AgR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ de 19.9.03; RE n. 340.275, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJ de 22.10.04). Nego provimento ao Agravo Regimental." (AG-RE-443.135/RS, Relator Ministro Eros Grau, publicado no DJ de 5/5/2006).

No mesmo sentido, os seguintes precedentes: RE-458.802/MG, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, à unanimidade, DJ 30/9/2005; AI-529.360/ES, Relator Ministro Marco Aurélio, DJ 22/3/2005; RE-433.108/PR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ 8/10/2004.

Por outro lado, a aferição de possível ofensa aos dispositivos constitucionais dependeria inequivocamente de prévio exame de legislação ordinária (artigo 192 da CLT), o que, por si só, já elidiria a admissibilidade do recurso extraordinário, que pressupõe lesão direta ao texto da Constituição. A jurisprudência dominante no âmbito do STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-738.739/2001.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADOS	:	DRS. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE E HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO	:	WALDEMAR MAGELA ALVES
ADVOGADA	:	DRA. MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela empresa quanto ao tema "Horas extras. Turnos ininterruptos de revezamento. Divisor", entendendo não violado o art. 896 da CLT pela decisão embargada, a qual observou na hipótese o item nº 275 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, inclusive no que se refere à determinação para recalcular o valor da hora trabalhada, com aplicação do divisor 180 .

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da mesma Carta Política (fls. 528/533).

Não há contra-razões .

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 896 e 894 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

De qualquer modo, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-739.687/2001.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MANOEL DE GOES SEVERO
ADVOGADA	:	DRA. LEONORA POSTAL WAIHRICH
RECORRIDA	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista interposto pelo reclamante quanto ao tema "Aposentadoria Espontânea - Extinção do Contrato de Trabalho", porque a decisão do TRT foi proferida em consonância com o item nº 177 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, atraindo a aplicação da Súmula nº 333 do TST.

Apenas a reclamada interpôs embargos à SBDI-1 contra a decisão proferida pela Turma na análise de seu recurso de revista. O reclamante deixou passar in albis a oportunidade de interpor embargos à SBDI-1.

O demandante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal contra a decisão proferida pela Turma. Aponta ofensa aos artigos 5º, inciso II, 7º, incisos I e XXIV, e 202 da Carta Política; e 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (fls. 527/557).

Contra-razões apresentadas às fls. 560/565.

O recurso extraordinário, nos termos do artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, de DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte na análise do recurso de revista do reclamante, que versava sobre o tema "Aposentadoria Espontânea - Extinção do Contrato de Trabalho", seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, que não foi utilizado. Dessa forma, ficou inviabilizado o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-739.696/2001.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FLÁVIO SILVEIRA ELLVANGER
ADVOGADO	:	DR. MARCELO ABBUD
RECORRIDA	:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte, ao analisar os recursos de revista simultaneamente interpostos pelas partes, decidiu não conhecer do recurso da reclamada, quanto aos temas "Quitação das Horas Extras com Folgas", "Ajuda Alimentação" e "Gratificação Adicional por Tempo de Serviço". Com relação ao recurso do reclamante, não conheceu do tópico "Extinção do Contrato pela Aposentadoria", com fundamento na Súmula nº 333 do TST.

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados ante a inexistência de vícios no acórdão embargado, nos termos do art. 535 do CPC.

O reclamado interpôs embargos à SBDI-1, aos quais foi denegado seguimento pelo Relator, por meio da decisão monocrática de fls. 539/540, com fundamento na Súmula nº 333 do TST e no item nº 294 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 desta Corte.

O reclamante, por sua vez, ofereceu recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, insurgindo-se contra a decisão da Turma, proferida no recurso de revista, que não conheceu do tema "Aposentadoria espontânea". Apontou violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da mesma Carta Política.

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso do reclamante não merece processamento, por intempestivo, tendo em vista a sua interposição antes de iniciado o prazo recursal. A publicação do despacho denegatório deu-se em 9 de fevereiro de 2006 (fl. 541) e o recurso extraordinário foi protocolado em 20 de abril de 2004 (fl. 544). O Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente manifestado o posicionamento de que o prazo para interposição de recurso contra decisões colegiadas só começa a fluir da publicação da súmula do acórdão no órgão oficial (art. 506, III, do CPC) e que a simples notícia do julgamento, além de não dar início à fluência do prazo recursal, também não legitima a interposição de recurso, por absoluta falta de objeto (AI-586.208/PE, Relator Ministro Celso de Mello, DJ 19/4/2006).

Ainda que assim não fosse, o recurso extremo não seria cabível porque não esgotadas as vias recursais. Contra a decisão da Turma que não conheceu do recurso de revista obreiro caberiam embargos à SBDI-1, segundo o Regimento Interno desta Corte. E, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, o recurso extraordinário somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-744.106/2001.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADOS	:	DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO	:	RUFINO HENRIQUES DA SILVA
ADVOGADA	:	DRA. SARAH MORAIS EMERICK REIS

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Horas extras - Turnos de revezamento - Sétima e oitava horas - Horista". Consignou que a pretensão da embargante esbarrava na jurisprudência dominante desta Corte consagrada no item nº 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração aos artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 577/582).

Apresentadas contra-razões.

O recurso não merece processamento.

A questão discutida na decisão recorrida cinge-se ao preenchimento dos pressupostos dos recursos de revista e de embargos, à luz dos arts. 896 e 894 da CLT. Sendo, portanto, de natureza meramente processual a questão examinada, já que se limita à análise dos pressupostos intrínsecos dos referidos apelos, é inadmissível o recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20/4/2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 3/2/2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-748.614//2001.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MANAUS ENERGIA S. A.**
ADVOGADA	:	DRA. JÚNIA DE ABREU G. SOUTO
RECORRIDO	:	**DÉCIO FREIRE**
ADVOGADO	:	DR. UBIRATAN DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema Rescisão Contratual - Quitação e Transação, aplicando o item 270 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXVI, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Constituição da República.

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário. "Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AR-749.482/2001.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS	:	DR. RICARDO LEITE LUDUVICE, DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA E DR. MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
RECORRIDO	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	:	DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

D E S P A C H O

Trata-se de ação rescisória ajuizada pelo Banco do Brasil S.A. com o objetivo de desconstituir os julgados desta Corte proferidos no Processo nº ROAR- 56.633/92.1, pelo fato de não ter tido ciência da data do julgamento ocorrido em continuidade à sessão na qual fez sustentação oral e por terem participado do julgamento final da ação Ministros que não assistiram aos primeiros debates. A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, ao analisar a ação rescisória, julgou o processo extinto, sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, quanto à alegação de violação de norma do Regimento Interno do TST. Com relação à alegação de violação dos incisos II, LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal, observou o item nº 97 da sua Orientação Jurisprudencial, julgando improcedente o pedido inicial. Consignou o acórdão recorrido que a invocação dos princípios contidos nos dispositivos constitucionais apontados na inicial não viabilizavam a ação rescisória, porque a caracterização da afronta dependeria do exame de normas infraconstitucionais que regem a matéria.

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados, por ausentes as hipóteses de cabimento do art. 535 do CPC.

O autor interpõe recurso extraordinário, com amparo no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação do art. 5º, caput, incisos II, XXXV, LIV, LV e LX, do mesmo Diploma Constitucional e arts. 160, 161, 233, § 8º, e 234 do Regimento Interno do TST (fls. 323/328).

Foram apresentadas contra-razões.

O recurso, entretanto, não reúne condições de prosseguimento.

Os dispositivos do Regimento Interno não viabilizam o recurso extremo, que pressupõe a demonstração de violação frontal a dispositivo constitucional. E, também sob esse último aspecto, o recurso não merece prosperar. Isso porque a decisão impugnada julgou improcedente o pedido, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 97 da SBDI-2 do TST. Constata-se, desse modo, que o debate dos autos circunscreve-se à averiguação de possível ofensa a normas infraconstitucionais, tornando inviável o presente apelo. O próprio STF já se posicionou no sentido de que, em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 2 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-751.548/2001.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO	:	**VALDEVINO FERREIRA DOS SANTOS**
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto aos temas "Turnos Ininterruptos de Revezamento - Empregado Horista - Horas Extras - Adicional" e "Divisor". Entendeu que a revista não merecia ser conhecida, porque a decisão recorrida estava em consonância com o item nº 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador, bem como com o posicionamento reiterado desta Corte no sentido de se aplicar o divisor de 180 ao empregado horista. Concluiu, portanto, não configurada a pretensa violação dos arts. 5º, incisos II, LIV e LV, 7º, incisos VI e XIV, da Constituição Federal, e 896 da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração aos artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 609/614).

Não há contra-razões.

O recurso não merece processamento.

Embora os argumentos expendidos pela reclamada no recurso extraordinário digam respeito ao tema de mérito (horas extras - limitação do adicional e divisor), verifica-se que as questões discutidas na decisão recorrida cinge-se ao preenchimento dos pressupostos dos recursos de revista e de embargos, à luz dos arts. 896 e 894 da CLT. Sendo, portanto, de natureza meramente processual a questão examinada, já que se limita à análise dos pressupostos intrínsecos dos referidos apelos, é inadmissível o recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20/4/2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 3/2/2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-E-RR-751.713/2001.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DRS. HÉLIO CARVALHO SANTANA E JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO	:	**JOÃO ANTONIO SERRANO**
ADVOGADO	:	DR. PEDRO ROSA MACHADO

D E S P A C H O

A SBDI-1 negou provimento ao agravo interposto pela empresa quanto ao tema "Horas extras. Turnos ininterruptos de revezamento. Divisor", mantendo a decisão agravada que denegou seguimento aos embargos com fundamento na Súmula nº 333 do TST, haja vista a incidência do item nº 275 da Orientação Jurisprudencial daquele órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da mesma Carta Política (fls. 591/596).

Não há contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 896 e 894 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

De qualquer sorte, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que, "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário(Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-758.932/2001.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ADMILSON LELIS DE SOUZA
ADVOGADO	:	DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRIDAS	:	PAJ SERVIÇOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADA	:	DRA. OLÍMPIA MARIA DUELLI SOLDATI

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamante, no qual eram discutidos os temas "Base de Cálculo do Adicional de Insalubridade" e "Honorários Assistenciais - Reclamante Não Assistido Por Sindicato". Entendeu que a decisão da Turma estava em consonância com os itens nºs 02 e 305 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, e com a Súmula nº 219 do TST.

O reclamante interpõe recurso extraordinário com base no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal (fls. 353/379). Aponta violação dos artigos 5º, XXXVI, LIV e LV; 7º, IV e XXIII, e 133 da Carta Política.

Contra-razões não apresentadas.

O apelo, entretanto, não merece processamento.

No tocante à questão da base de cálculo do adicional de insalubridade, não há ofensa ao artigo 7º, incisos IV e XXIII, da Constituição da República, na medida em que, conquanto o Poder Constituinte Originário haja previsto a redução dos riscos inerentes ao trabalho e a percepção de acréscimo remuneratório aos exercentes de atividades perigosas ou insalubres, inexiste qualquer vedação no texto constitucional a que o cálculo do adicional, pela prestação de atividade insalubre, recaia sobre o salário mínimo. Assim, o artigo 192 da CLT foi devidamente recepcionado pela Carta Magna de 1988, tal qual vem entendendo o excelso Supremo Tribunal Federal, consoante se pode inferir da ementa de recente julgado daquela Corte, verbis:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. O Supremo já firmou entendimento no sentido de que o artigo 7º, inciso IV, da Constituição do Brasil veda apenas o emprego do salário mínimo como indexador, sendo legítima a sua utilização como base de cálculo do adicional de insalubridade (Precedentes: AI n. 444.412-AgR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ de 19.9.03; RE n. 340.275, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJ de 22.10.04). Nego provimento ao Agravo Regimental." (AG-RE-443.135-1/RS, Relator Ministro Eros Grau, publicado no DJ de 5/5/2006).

Por outro lado, a aferição de possível ofensa aos dispositivos constitucionais dependeria inequivocamente de prévio exame de legislação ordinária (artigo 192 da CLT), o que, por si só, já elidiria a admissibilidade do recurso extraordinário, que pressupõe lesão direta ao texto da Constituição. A jurisprudência dominante no âmbito do STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

Com relação aos honorários advocatícios, o debate presente na decisão impugnada também é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - art. 894 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

De outra parte, o excelso Pretório já decidiu, ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, que "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-763.006/2001.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADOS	:	DR. NILTON CORREIA E DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDA	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO	:	DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDO	:	EXPEDITO UCHÔA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	DR. ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JÚNIOR

D E S P A C H O

Trata-se de processo em fase de execução. A 1ª Turma desta Corte negou provimento aos agravos de instrumento interpostos pelo Basa e pela Capaf, para manter o despacho que denegou seguimento aos seus recursos de revista, com fundamento na Súmula nº 266 e no item nº 300 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST.

O Banco da Amazônia S.A. interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da mesma Carta Política (fls. 852/857) .

Não foram apresentadas contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, é de índole meramente processual, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-767.045/2001.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	:	NELSON VASCONCELOS SILVA
ADVOGADO	:	DR. JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto ao tema "Sucessão Trabalhista - Estabelecimento Bancário", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, porquanto, além de a matéria já se encontrar pacífica, a teor do item nº 261 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, evidenciou-se falta de interesse processual.

O Banco interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Carta Política (fls. 137/141).

Contra-razões não apresentadas.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006. Inviável, pois, o reconhecimento de afronta ao artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Carta Magna.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-A-RR-776.631/2001.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
PROCURADOR	:	DR. PAULO DOS SANTOS NETO
RECORRIDA	:	SULAMITA MENDONÇA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamado, nos quais se insurgia quanto ao não provimento do agravo relativamente ao tema "Contrato Nulo - Efeitos - Depósitos do FGTS", objeto da Súmula 363/TST.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, pretendendo a reforma do acórdão embargado a fim de que sejam excluídos da condenação os depósitos do FGTS. Aponta ofensa ao art. 37, inciso II, § 2º, da mesma Carta Política.

Não há contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento. O debate em torno da aferição dos pressupostos de admissibilidade de recurso trabalhista, quando o exame de tais requisitos apóia-se em súmula do TST, não viabiliza o acesso à via extraordinária, na forma da jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 524.967/AM, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 29/3/2005, DJ de 22/4/2005. No caso, a discussão empreendida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, pois está circunscrita à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, sendo inviável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. E o debate sobre temas cuja disciplina esteja afeta à legislação infraconstitucional não enseja o prosseguimento do recurso extraordinário, que requer a discussão de matéria efetivamente prevista no texto da Lei Maior. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 06/9/2005, DJ de 30/9/2005.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-780.972/2001.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE E DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO	:	**JOSÉ MARIA CÍRIACO**
ADVOGADO	:	DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela empresa quanto ao tema "Horas Extras - Turnos Ininterruptos de Revezamento - Divisor", entendendo não violado o art. 896 da CLT pela decisão embargada, a qual observou na hipótese o item nº 275 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, inclusive no que se refere à determinação para recalcular o valor da hora trabalhada, com aplicação do divisor 180 .

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da mesma Carta Política (fls. 716/721).

Não há contra-razões .

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

O debate presente na decisão impugnada é de natureza infraconstitucional, uma vez que está circunscrito à aferição dos pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos, feita à luz da legislação ordinária - arts. 896 e 894 da CLT - e da jurisprudência predominante, não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia.

De qualquer modo, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário" (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 6 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-783.289/2001.8
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO	:	JOSÉ TAVARES
ADVOGADA	:	DRA. HEIDY GUTIERREZ MOLINA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "horas extras - turno ininterrupto de revezamento", aplicando a Súmula nº 360 do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 7º, inciso XIV, da Constituição da República.

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-784.685/2001.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**LUÍS OSVALDO ALVARENGA**
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ EDUARDO COSTA DE SOUZA
RECORRIDA	:	**VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. URSULINO SANTOS FILHO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista da reclamada quanto ao tema Doença Profissional - Reintegração - Norma Coletiva, com apoio no item nº 154 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, julgando improcedente a reclamação trabalhista.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXV, da Carta Política (fls. 457/463).

Contra-razões apresentadas.

Defere-se a gratuidade da justiça pleiteada à fl. 455.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-785.566/2001.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADOS	:	DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO	:	ALEKSANDER DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Turnos Ininterruptos de Revezamento - Empregado Horista - Horas Extras - Adicional". Consignou que a pretensão da embargante esbarrava na jurisprudência dominante desta Corte consagrada no item nº 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 567/572).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não merece processamento.

A questão discutida na decisão recorrida cinge-se ao preenchimento dos pressupostos dos recursos de revista e de embargos, à luz dos arts. 896 e 894 da CLT. Sendo, portanto, de natureza meramente processual a questão examinada, já que se limita à análise dos pressupostos intrínsecos dos referidos apelos, é inadmissível o recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20/4/2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 3/2/2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence).

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-792.397/2001.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	ANTÔNIO PLÁCIDO FLAVIANO FAGUNDES
ADVOGADOS	:	DRS. NILTON CORREIA E PEDRO LOPES RAMOS
RECORRIDA	:	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

A SBDI-1 não conheceu dos embargos interpostos pelo reclamante, no qual era suscitado o tema "Empregado de Sociedade de Economia Mista - Dispensa Imotivada - Possibilidade" entendendo, em síntese, que o conhecimento e provimento do recurso de revista patronal, para afastar a reintegração do então embargante, não vulnerara os arts. 37, "caput", e 41 da Carta Política.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 609/614). Sustenta a ocorrência de afronta ao art. 37, "caput", da atual Carta Política.

Contra-razões apresentadas às fls. 617/620.

Inviável o reconhecimento de afronta ao dispositivo constitucional invocado pelo recorrente pois, conforme a jurisprudência pacífica desta Corte Superior, a Administração Pública indireta, quando contrata seus empregados sob a égide da CLT, equipara-se inteiramente ao empregador trabalhista, de modo que o ato de dispensa de seus empregados está adstrito apenas ao estabelecido naquele diploma consolidado.

Ademais, o STF já manifestou o entendimento de que é possível a dispensa imotivada de empregado de sociedade de economia mista e de empresa pública, tendo em vista que o vínculo estabelecido nesse caso se dá no âmbito da Consolidação das Leis Trabalhistas, com normas próprias de proteção ao trabalhador em caso de dispensa imotivada. Precedentes: AI-541.711/RJ, Relator Ministro Gilmar Mendes, DJ 9/8/2005; AI-466.630/CE, Relator Ministro Joaquim Barbosa, DJ 6/12/2004; RE-363.328/DF, 2ª Turma, Relatora Ministra Ellen Gracie, DJ 19/9/2003.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-795.038/2001.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**PHILIP MORRIS BRASIL S.A.**
ADVOGADO	:	DR. MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO	:	**ROGÉRIO AUGUSTO CORDEIRO**
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA HELENA BADER MALUF

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do tema Jornada de Trabalho - Horas - Extras e Acordo de Compensação, por entender inespecífica a jurisprudência colacionada, nos termos da Súmula nº 296/TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXXVI e LV, 7º, incisos XIII, XIV e XXVI (às fls. 623/628).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AR-795.066/2001-7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
ADVOGADOS	:	DR. HUGO ANTONIO MUNIZ E DR. RODRIGO STEFANI
RECORRIDOS	:	LUIZ MACHADO ALVES E OUTROS
ADVOGADO	:	DR. CARLOS ROBERTO DIAS ROQUE

D E S P A C H O

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, julgou parcialmente procedente a ação rescisória ajuizada por Luiz Machado Alves e Outros para, em juízo rescindendo, desconstituir o acórdão proferido pela 4ª Turma desta Corte, no Processo nº TST- RR-554.538/1999.1, e, em juízo rescisório, proferindo novo julgamento, conhecer e negar provimento ao recurso de revista do Município, restabelecendo o acórdão regional, o qual, por sua vez, manteve a condenação do reclamado ao depósito, com juros e correção monetária, das diferenças do FGTS, na conta vinculada dos reclamantes. Entendeu configurada a hipótese de erro de fato - art. 485, §§ 1º e 2º, do CPC - suficiente a ensejar a procedência do pedido rescisório. Isso porque o acórdão rescindendo, ao declarar a prescrição bienal do direito de ação para reclamar contra o não-recolhimento da contribuição do FGTS, nos termos da Súmula 362 do TST, partiu da equivocada premissa de que se discutia na revista a questão atinente à prescrição bienal, a partir da rescisão dos contratos de trabalho dos obreiros, sendo que a discussão era relativa à não-aplicação do verbete sumular nº 95/TST aos créditos trabalhistas a partir da Constituição Federal de 1988, mas sim, da aplicação da prescrição qüinqüenal.

O Município interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 7º, inciso XXIX, letra "a" da mesma Carta Política; 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90; e Súmula nº 95 do TST (fls. 280/286).

Contra-razões às fls. 288/290.

O apelo, entretanto, não merece prosseguir.

Não restou configurada a violação literal do inciso XXIX, do art. 7º, da Constituição Federal. Esse dispositivo limita-se a definir os prazos prescricionais trabalhistas, os quais foram respeitados pelo acórdão recorrido. Com efeito, o debate presente na decisão impugnada está circunscrito à caracterização ou não de erro de fato suficiente a ensejar o corte rescisório, à luz da legislação ordinária - arts. 485, inciso IX, do CPC - não sendo viável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional, senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. A jurisprudência dominante no âmbito do STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna. Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-799.076/2001.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO	:	**ANTÔNIO CRISTOVAM PEREIRA**
ADVOGADO	:	DR. ELIAS OLIVEIRA DA SILVA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a parte se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista relativamente aos temas "Turnos Ininterruptos de Revezamento. Empregado Horista. Horas Extras. Adicional" e "Divisor" (fls. 515/519).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, II, e 7º, VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 522/527) .

Sem contra-razões.

O recurso não merece processamento, pois a discussão nele veiculada está circunscrita à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de revista, à luz do art. 896 da CLT - matéria efetivamente apreciada quando da análise dos embargos. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insusceptível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20.04.2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 03.02.2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27/3/2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence). Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da apontada ofensa ao art. 5º, II, e 7º, VI, XIII e XIV, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-805.728/2001.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.**
ADVOGADO	:	DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	:	**WILLIAN SILVA DE ALMEIDA**
ADVOGADO	:	DR. SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
RECORRIDA	:	**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu integralmente dos embargos interpostos pela reclamada. Quanto ao tema "Sucessão. FERROBAN", consignou que a decisão embargada está em consonância com o item n.º 225 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, razão porque não se configura a apontada ofensa aos arts. 10 e 448 da CLT, e 5º, XXXV, da Constituição Federal. Em relação ao adicional de periculosidade, entendeu que, para se chegar à conclusão diversa do TRT, necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nessa fase recursal, a teor do disposto na Súmula 126/TST. Afastou, desse modo, a pretensa violação dos arts. 5º, II, XXXV, LIV e LV, da CF; 193, § 2º, e 896 da CLT (fls. 765/769).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando ofensa ao art. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Carta Política (fls. 773/783).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento. A discussão empreendida na decisão recorrida é de natureza infraconstitucional, pois está circunscrita à aferição dos pressupostos de admissibilidade dos recursos de revista e de embargos, feita à luz da legislação ordinária e da jurisprudência predominante, sendo inviável avaliar qualquer afronta a dispositivo constitucional senão pela via oblíqua, ou seja, examinando-se previamente a eventual transgressão das disposições legais ordinárias utilizadas no deslinde da controvérsia. Somente a ofensa frontal e direta a preceito constitucional viabiliza o recurso extraordinário, consoante jurisprudência do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 448.794/DF, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, em 6/9/2005, DJ de 30/9/2005. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa aos arts. 5º, II, e 7º, XXIII, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-ED-AIRR-806.416/2001.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**ESTADO DO CEARÁ**
PROCURADORES	:	DR. FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA E DR. EDUARDO MENEZES ORTEGA
RECORRIDO	:	**NICACOR ARGEMIRO SAMPAIO**
ADVOGADO	:	DR. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamado quanto ao tema "nulidade da sentença de liquidação - negativa de prestação jurisdicional", por entender não configurada a apontada violação dos artigos 5º, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição Federal, nos termos do artigo 896, § 2º, da CLT e da Súmula nº 266/TST.

Os sucessivos embargos de declaração opostos pelo reclamado foram rejeitados.

O reclamado interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, insurgindo-se quanto à nulidade da sentença e à impossibilidade de vinculação de remuneração de servidor público estadual ao salário mínimo. Aponta violação dos artigos 5º, XXXV, 7º, IV, 37, XIII, e 93, IX, da Carta Política (fls. 672/680).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-807.672/2001.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MANAUS ENERGIA S.A.**
ADVOGADO	:	DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDO	:	**MARIA DA PAZ MAGALHÃES SOUSA**
ADVOGADO	:	DR. UIRATAN DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "Acordo Coletivo de Trabalho - Prêmio-Aposentadoria", mantendo a decisão que denegou seguimento ao recurso de revista, com fundamento na Súmula nº 126 do TST.

A empresa interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, XXVI e XXXVI, 7º, incisos XXVI e XXIX, 8º, incisos III e VI, e 93, inciso IX, da Carta Política (fls. 108/120).

Contra-razões apresentadas às fls. 123/127.

Não há negativa de prestação jurisdicional. A recorrente não se utilizou de embargos de declaração, conforme lhe competia, a fim de ver suprida eventual omissão por parte do Colegiado julgador do agravo de instrumento. Além disso, no acórdão impugnado consta explicitamente a análise do recurso, com a veiculação da tese motivadora de sua conclusão. Como já se pronunciou o STF, "a decisão que nega acolhida à tese jurídica desenvolvida pela parte recorrente não configura negativa de prestação jurisdicional, conforme já decidido por esta Corte no AgRE 345.845, 2ª T, rel. Carlos Velloso, DJ 11/10/02; e o RE 140.370, 1ªT, rel. Sepúlveda Pertence, DJ 21/05/93, assim ementado: 'Sentença: exigência constitucional de fundamentação: inteligência. O que a constituição exige, no art. 93, IX, é que a decisão judicial seja fundamentada; não, que a fundamentação seja correta, na solução das questões de fato ou de direito da lide: declinadas no julgado as premissas, corretamente assentadas ou não, mas coerentes com o dispositivo do acórdão, está satisfeita a exigência constitucional" (AI nº 567.316/MA, Relator Ministro Gilmar Mendes, em 2/3/2006, DJ de 22/3/2006). Afasta-se assim a afronta ao artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Constituição Federal só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prospera a suposta ofensa ao artigo 5º, inciso II, da Constituição da República, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-809.645/2001.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**
ADVOGADOS	:	DR. DÉCIO FREIRE E DR. NILTON CORREIA
RECORRIDO	:	**LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA**
ADVOGADA	:	DRA. SANDRA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA GUILHERME DE PAULA

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do banco reclamado quanto ao tema horas extras, dentre outros, aplicando a Súmula nº 126/TST.

O Banco interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, XXXIV, XXXV, XXXVI, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Política (fls. 624/635).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-810.588/2001.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
ADVOGADOS	:	DRS. AFFONSO HENRIQUE R. SAMPAIO, LEILA A. SETTE E ANA CLÁUDIA B. TORRES PEREZ
RECORRIDO	:	**LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA**
ADVOGADOS	:	DRS. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS E TADEU DE ABREU PEREIRA

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte não conheceu dos recursos de revista do reclamante e da reclamada. Contra esse acórdão, a CEF opôs embargos de declaração, por meio de uma petição sem assinatura. Logo em seguida, renovou esses embargos de declaração, agora devidamente assinados. A Turma, entretanto, não conheceu dos primeiros embargos de declaração, por inexistentes, e dos segundos, tendo em vista o entendimento de que ocorrera preclusão consumativa.

Novamente a reclamada opôs embargos de declaração, e a Turma, além de não conhecer do apelo, ainda aplicou à embargante multa de 1% sobre o valor da causa e indenização de 20%, incidentes sobre o valor da causa, por litigância de má-fé.

A SBDI-1, analisando os embargos interpostos pela reclamada, não conheceu do apelo quanto ao tema "Não-Conhecimento dos Primeiros Embargos de Declaração - Falta de Assinatura", por considerar preclusa a discussão acerca do não conhecimento dos primeiros embargos de declaração opostos perante a Turma. No que se refere à condenação em litigância de má-fé, o apelo não foi conhecido, sob o entendimento de que a Turma exerceu de forma razoável o poder sancionador que o CPC lhe outorga.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Sustenta que as decisões proferidas pela Turma e pela SBDI-1 desta Corte afrontam os arts. 5º, II, XXXV e LV, da atual Carta Política, tendo se configurado falta de prestação jurisdicional e afronta à ampla defesa.

Contra-razões apresentadas às fls. 961/964.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

A discussão veiculada no recurso extraordinário remete-se à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de embargos, bem como à análise de dispositivos infraconstitucionais e da jurisprudência desta Corte. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário." Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-815.166/2001.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
ADVOGADOS	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRIDOS	:	MARCOS ROBERTO AMANCIO E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. DENISE FERREIRA MARCONDES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pela reclamada quanto ao tema "Expurgos Inflacionários. Multa de 40% do FGTS. Responsabilidade". Consignou que a decisão embargada estava em consonância com o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, razão por que não se configurava a pretensa violação dos arts. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e 6º, §1º, da LICC.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com apoio no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Carta Magna. Invoca a aplicação do art. 102, § 3º, da Lei Maior, sob a alegação de que há relevante repercussão geral, jurídica e social na questão sob exame, na medida em que se postula que sejam observados e validados os princípios da legalidade e do ato jurídico perfeito (fls. 308/315).

Contra-razões não apresentadas.

O apelo não merece processamento. O Órgão prolator da decisão recorrida, ao não conhecer do recurso de embargos com base no item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1/TST, reafirmou a tese consagrada na jurisprudência em referência. O debate em torno da aferição dos pressupostos de admissibilidade de recurso trabalhista, quando o exame de tais requisitos apóia-se em jurisprudência uniforme do TST, não viabiliza o acesso à via extraordinária, na forma do entendimento do excelso Pretório. Precedente: AgR.AI nº 524.967-7/AM, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 29/3/2005, DJ de 22/4/2005, pág. 27. Não há, desse modo, como se reconhecer a apontada ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Finalmente, não há que se invocar o disposto no § 3º do artigo 102 da Lei Fundamental, na medida em que essa norma não é auto-aplicável, pois depende de integração legislativa. Nesse sentido, lecionam Luiz Rodrigues Wambier, Tereza Arruda Alvim Wambier e José Miguel Garcia Medina (**Breves comentários à nova sistemática do Processo Civil**, 3 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, pág. 105): "não é ocioso repisar (...) que a salutar inovação só será exigível depois de ser regulamentada por lei infraconstitucional e de esta estar em vigor, lei esta que deverá estabelecer as condições e circunstâncias em que o requisito examinado deverá incidir".

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-480/2002-109-15-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.
ADVOGADOS	:	DR. ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS E DR. PABLO ROLIM CARNEIRO
RECORRIDO	:	LUÍS CARLOS TRINDADE RIBEIRO
ADVOGADO	:	DR. MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA
RECORRIDO	:	EVOLUX POWER LTDA.
ADVOGADO	:	MARCELO DA SILVEIRA PRESCENDO

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "responsabilidade subsidiária", aplicando a Súmula n.º 331, IV, do TST.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II e XXXVI, da Constituição da República (fls. 151/155).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-670/1996-841-04-00.6
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**
ADVOGADO	:	DR. HUGO ANTÔNIO MUNIZ DA SILVEIRA
RECORRIDO	:	**VILMAR RODRIGUES FERREIRA**
ADVOGADO	:	DR. SELMAR FIUZA FAGUNDES

D E S P A C H O

A 4ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista do Município reclamado quanto ao tema "Inconstitucionalidade da Medida Provisória que elasteceu o prazo para a interposição de Embargos à Execução", com base no que foi decidido no julgamento do IUJ suscitado no Processo nº TST-RR-70/1992-011-04-00.7.

O Município interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, LV, e 62, I, "b", da Carta Política (fls. 297/304).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-710/2003-020-10-40.5
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADOS	:	DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDOS	:	CELSO DOS ANJOS FEITOZA e OUTROS
ADVOGADO	:	DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

D E S P A C H O

A 2ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela empresa, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento no artigo 896, §6º, da CLT.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 208/216).

Contra-razões apresentadas às fls. 220/225.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário".

Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-844/2002-441-02-40.2
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	:	DR. BENJAMIN CALDAS GALLOTTI BESERRA
RECORRIDO	:	PEDRO ALEX OLIVEIRA VELASCO
ADVOGADA	:	DRA. YASMIN AZEVEDO AKAUI PASCHOAL

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela CODESP, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao recurso de revista, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 344 da SbDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, XXXVI e LV, da Carta Política (fls. 132/140).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-933/2003-043-15-40.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADOS	:	DR. MAURO MEDEIROS E DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
RECORRIDOS	:	ANTÔNIO RAUL MOSCATINI E OUTROS
ADVOGADA	:	DRA. ÁUREA MOSCATINI

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela reclamada, mantendo o entendimento da decisão agravada, que aplicou os itens nºs 344 e 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-11 quanto aos temas "Prescrição" e "Responsabilidade pelo Pagamento da Multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos Expurgos Inflacionários".

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos XXXVI, LIV e LV, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 102/117).

Contra-razões apresentadas.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo interposto a decisão que nega seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/09/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.001/2003-079-15-00.9
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**
ADVOGADO	:	DR. WEBERT JOSÉ PINTO DE SOUZA E SILVA
RECORRIDO	:	**MOACIR BONFÁ**
ADVOGADA	:	DRA. CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da reclamada quanto ao tema "Prescrição - Diferença da Multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos Expurgos Inflacionários", aplicando o item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 175/190).

Contra-razões não apresentadas.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 29/11/2005; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-1.215/2003-122-15-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	INGRID MARIA NAGGIAR
ADVOGADA	:	DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

D E S P A C H O

A 3ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo interposto pela IBM, mantendo a decisão monocrática que denegara seguimento ao agravo de instrumento, no qual era veiculada discussão acerca do marco inicial da prescrição do direito de postular em juízo diferenças da multa de 40% do FGTS, em face da incidência de expurgos inflacionários, por óbice das Orientações Jurisprudenciais nos 341 e 344 da SBDI-1.

A recorrente interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 183/193).

Contra-razões apresentadas às fls. 197/208.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-RR-1.433/2003-078-02-00.4
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO**
ADVOGADO	:	DR. JOÃO PAULO DE B. T. CADORNIGA
RECORRIDO	:	**GUARACY BELLACOSA IAFRATE**
ADVOGADO	:	DR. DILSON ZANINI

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso de revista do reclamante quanto ao tema "prescrição - diferenças da multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários", com apoio no item nº 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação do artigo 7º, inciso XXIX, da mesma Carta Política.

Foram apresentadas contra-razões.

O recurso extraordinário, nos termos do art. 102, III, da Constituição Federal, somente é cabível contra decisões proferidas em única ou última instância, o que pressupõe o esgotamento das vias recursais. Esse, inclusive, é o sentido da Súmula nº 281 do STF, segundo a qual "é inadmissível o recurso extraordinário, quando couber, na Justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada". Precedentes: RE-AgR-350.534/CE, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 16/12/2005; AI-ED-472.470/SP, Relatora Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJ de 3/2/2006; e AI-AgR-540.446/RS, Relator Ministro Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJ de 11/11/2005.

No caso, contra a decisão proferida pela Turma desta Corte, seria possível a interposição de embargos à SBDI-1, o que inviabiliza o processamento do recurso extraordinário.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.443/2003-122-15-40.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA	:	ROSELI APARECIDA PURCHATTI
ADVOGADA	:	DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

D E S P A C H O

A 1ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada quanto ao tema "prescrição - multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários", sob o fundamento de que a matéria não havia sido analisada pelo TRT de origem. Quanto ao mérito, aplicou o item nº 341 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II e XXXVI, 7º, inciso XXIX, e 170, II, da Constituição da República, bem como contrariedade à Súmula nº 362/TST (fls. 199/215).

Contra-razões apresentadas.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/4/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.481/2004-110-08-41.1
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADOS	:	DRA. LUCYANA PEREIRA DE LIMA E DR. DÉCIO FREIRE
RECORRIDO	:	JUCELINO DANTAS LIVINO
ADVOGADA	:	DRA. ALESSANDRA DU VALESSE

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pela reclamada não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual eram veiculados os temas "preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional", "prescrição", "cálculo do adicional de periculosidade" e "incidência de horas extras sobre o adicional de periculosidade". A Turma consignou o entendimento de que não ocorreram as alegadas vulnerações legais e constitucionais e de que as matérias encontravam-se pacificadas pelo item nº 279 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, bem como pelas Súmulas nºs 191 e 132 do TST .

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Aponta vulneração aos arts. 5º, II, XXXV, LIV e LV, 7º, XXVI e XXX, e 93, IX, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 216.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-98.130/2003-900-04-00.7
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	ADONIRAN DE CASTRO CLARO E OUTROS
ADVOGADOS	:	DR. ABRÃO MOREIRA BLUMBERG E DR. ANTONIO ESCOSTEGUY CASTRO
RECORRIDA	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	:	DR. RICARDO ADOLFO BORGES DE ALBUQUERQUE

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos interpostos pelos reclamantes, nos quais era veiculado o tema "base de cálculo do adicional de insalubridade", por entender não afrontado o art. 896 da CLT por parte da Turma julgadora do recurso de revista obreiro.

Os reclamantes interpõem recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, "a", da Constituição Federal (fls. 495/501), sustentando que o entendimento adotado pela SBDI-1 desta Corte afronta o art. 7º, IV e XXIII, da atual Carta Política.

Contra-razões não apresentadas (certidão de fl. 503).

O apelo, entretanto, não merece processamento.

Não há ofensa ao artigo 7º, incisos IV e XXIII, da Constituição da República, na medida em que, conquanto o Poder Constituinte Originário haja previsto a redução dos riscos inerentes ao trabalho e a percepção de acréscimo remuneratório aos exercentes de atividades perigosas ou insalubres, inexiste qualquer vedação no texto constitucional a que o cálculo do adicional pela prestação de atividade insalubre recaia sobre o salário mínimo. A proibição constante do art. 7º, inciso IV, da CF, de vinculação do salário mínimo "para qualquer fim", teve como objetivo evitar a indexação da economia e, dessa forma, impedir que a variação do salário mínimo, em virtude de sua vinculação, constitua um fator inflacionante, com reflexos em toda a economia nacional. A própria Constituição Federal, em seu art. 7º, XXIII, remete à lei a regulamentação do adicional de insalubridade, mostrando-se inconveniente o estabelecimento de um índice arbitrário em substituição àquele instituído pelo art. 192 da CLT.

Assim, o artigo 192 da CLT foi devidamente recepcionado pela Carta Magna de 1988, tal qual vem entendendo o excelso Supremo Tribunal Federal, consoante se pode inferir da ementa de recente julgado daquela Corte, verbis:

"EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FIXAÇÃO EM PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. O Supremo já firmou entendimento no sentido de que o artigo 7º, inciso IV, da Constituição do Brasil veda apenas o emprego do salário mínimo como indexador, sendo legítima a sua utilização como base de cálculo do adicional de insalubridade (Precedentes: AI n. 444.412-AgR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ de 19.9.03; RE n. 340.275, Relatora a Ministra Ellen Gracie, DJ de 22.10.04). Nego provimento ao Agravo Regimental." (AG-RE-443.135-1/RS, Relator Ministro Eros Grau, publicado no DJ de 5/5/2006).

No mesmo sentido, os seguintes precedentes: RE-458.802/MG, Relatora Ministra Ellen Gracie, 2ª Turma, à unanimidade, DJ 30.9.2005; AI-529.360/ES, Relator Ministro Marco Aurélio, DJ 22.3.2005; RE-433.108/PR, Relator Ministro Carlos Velloso, DJ 8.10.2004.

Por outro lado, a aferição de possível ofensa aos dispositivos constitucionais dependeria inequivocamente de prévio exame de legislação ordinária (artigo 192 da CLT), o que, por si só, já elidiria a admissibilidade do recurso extraordinário, que pressupõe lesão direta ao texto da Constituição. A jurisprudência dominante no âmbito do STF é no sentido de que o debate sobre temas cuja disciplina esteja circunscrita à legislação infraconstitucional não enseja a admissibilidade do recurso extraordinário, que requer discussão de matéria efetivamente prevista na Carta Magna.

Precedentes: AI-585.685/SP, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 19/4/2006; AI-580.822/MG, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, DJ 31/3/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-RR-528.503/1999.3
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORAS	:	DRAS. CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA E CLÁUDIA GRIZI OLIVA
RECORRIDO	:	FLÁVIO GOMES DE MELO
ADVOGADO	:	DR. AVANIR PEREIRA DA SILVA

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte, ante a incidência das Súmulas nºs 296, II, e 333/TST, não conheceu dos embargos nos quais o reclamado se insurgia contra o não-conhecimento de sua revista por divergência jurisprudencial (fls. 222/223).

O Município interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação do art. 37, IX, da Carta Magna (fls. 230/233).

Sem contra-razões.

O recurso não reúne condições de prosseguimento, porque absolutamente desfundamentado, já que o recorrente não se insurge contra a decisão ora recorrida, mas contra a matéria de mérito que somente foi apreciada no recurso ordinário, já que a revista sequer foi conhecida. Diante disso, fica afastada a possibilidade de caracterização da apontada ofensa ao art. 37, IX, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-693.223/2000.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**
ADVOGADOS	:	DRS. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE E HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO	:	**WANDIK PEREIRA WIDMER**
ADVOGADO	:	DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E S P A C H O

A SBDI-1 desta Corte não conheceu dos embargos da reclamada, nos quais a parte se insurgia contra o provimento da revista do reclamante para, nos termos do Item n.º 275 da Orientação Jurisprudencial do referido órgão julgador, determinar que fosse integral o pagamento de horas extras laboradas após a sexta diária em turnos ininterruptos de revezamento (fls. 478/487).

A reclamada interpõe recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, apontando violação dos arts. 5º, II, e 7º, VI, XIII e XIV, da Carta Magna (fls. 490/495) .

Sem contra-razões.

O recurso não merece processamento, pois a discussão nele veiculada está circunscrita à verificação do preenchimento dos pressupostos do recurso de embargos, à luz do art. 894 da CLT e da jurisprudência predominante nesta Corte. Assim, apenas por via reflexa poder-se-ia reconhecer afronta aos dispositivos constitucionais invocados pela recorrente, hipótese que não viabiliza o prosseguimento do recurso extraordinário, haja vista a necessidade de apreciação da norma infraconstitucional.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal, examinando processo referente a trabalhador horista que cumpria jornada em turnos ininterruptos de revezamento, já se posicionou no sentido de que "com relação à controvérsia acerca da condenação ao pagamento de horas extras a trabalhador horista, este Tribunal já pacificou o entendimento de que tal debate restringe-se ao âmbito infraconstitucional, insuscetível de ser apreciado na via do recurso extraordinário, v.g., AAII 488.966-AgR, 20.04.2004, 2ª T, Gilmar, e 427.028-AgR, 03.02.2004, 1ª T, M. Aurélio. Nego provimento ao agravo." (Proc. AI 582.666/MG, DJ 27.3.2006, Relator Ministro Sepúlveda Pertence). Afastada, portanto, a possibilidade de caracterização da apontada ofensa aos arts. 5º, II, e 7º, VI, XIII e XIV, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-AIRR-788.631/2001.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTES	:	TRANSCERAM COMÉRCIO DE TRANSPORTES LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO	:	DR. DIOGO NICOLAU PÍTSICA
RECORRIDO	:	ANTÔNIO SÉRGIO TRAMONTIM
ADVOGADA	:	DRA. MARA MELLO

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pelas reclamadas não foi provido, mantendo-se a decisão que negara seguimento ao seu recurso de revista, no qual eram veiculados os temas "Negativa de Prestação Jurisdicional", "Cerceamento de Defesa", "Nulidade da Citação", "Inépcia da Inicial", "Supressão de Instância" e "Desistência da Ação". A Turma entendeu, em síntese, que não foram preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 896 da CLT.

As reclamadas interpõem recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. Apontam vulneração aos arts. 5º, XXXIV, XXXV, XXXVII, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição Federal.

Contra-razões não apresentadas, conforme certidão de fl. 853.

O recurso não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/9/2005, DJ de 14/10/2005.

Não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/3/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

PROC. Nº TST-RE-ED-AG-AIRR-802.532/2001.0
R E C U R S O E X T R A O R D I N Á R I O

RECORRENTE	:	**JOÃO FRANCISCO BOSCO**
ADVOGADO	:	DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
RECORRIDA	:	**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**
ADVOGADA	:	DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

D E S P A C H O

A 5ª Turma desta Corte negou provimento ao agravo regimental interposto pelo reclamante, mantendo o entendimento da decisão agravada, que aplicou o item nº 320 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, ora cancelada. Os embargos de declaração do reclamante foram desprovidos.

O reclamante interpõe recurso extraordinário, com base no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. Aponta violação dos artigos 5º, incisos II, LV e XL, e 7º, inciso XXIX, da Carta Política (fls. 394/398).

Sem contra-razões.

O apelo não reúne condições de prosseguimento.

É de índole meramente processual a decisão que nega provimento a agravo regimental interposto a decisão que nega seguimento a agravo de instrumento, por meio do qual se objetiva o destrancamento de recurso de revista, já que se limita à análise dos pressupostos dessa modalidade recursal específica. Assim, é inviável a admissibilidade do recurso extraordinário, pois eventual ofensa à Carta Política só se daria de forma indireta. Precedente: AgR.AI nº 429.158-4/RJ, Relator Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma, em 20/09/2005, DJ de 14/10/2005, p. 13.

Por outro lado, também não prosperam as supostas ofensas às garantias constitucionais, porque, como já decidiu o excelso Pretório ao se pronunciar em causas de natureza trabalhista, "as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame prévio de normas inferiores, podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância que impede a utilização do recurso extraordinário". Precedente: AgR.AI nº 560.139/MT, Relator Ministro Eros Grau, 2ª Turma, em 21/03/2006, DJ de 20/04/2006.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

RIDER DE BRITO
Ministro Vice-Presidente do TST

OS AGRAVADOS ABAIXO FICAM INTIMADOS, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AS CONTRAMINUTAS AO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

1. PROCESSO: AIRE 18888/2006-000-99-00.0 (AIRR 503/1999-008-04-41.5 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S)	:	NELI ANGELO DALOSTO
AGRAVADO(S)	:	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
	:	AO DR. ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA

2. PROCESSO: AIRE 19017/2006-000-99-00.4 (AIRR 38375/2002-900-06-00.3 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S)	:	BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
AGRAVADO(S)	:	GILBERTO BELARMINO DE ANDRADE
	:	AO DR. JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO

3. PROCESSO: AIRE 19069/2006-000-99-00.0 (ROAR 1155/2002-000-03-00.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : HÉRSSIA MARIA DE BARCELOS
: À DRA. ISADORA MARIA DE BARCELOS SILVA

4. PROCESSO: AIRE 19255/2006-000-99-00.0 (AIRO 32933/2002-900-06-00.7 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.
AGRAVADO(S) : MANOEL BEZERRA DE ANDRADE
: AO DR. ALDSON ALBERICO DE VASCONCELOS

5. PROCESSO: AIRE 19403/2006-000-99-00.6 (RR 1701/2003-014-15-00.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : AJINOMOTO INTERAMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO MOREIRA
: AO DR. ISRAEL FAIOTE BITTAR

6. PROCESSO: AIRE 19406/2006-000-99-00.0 (RR 1094/2003-024-15-00.3 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : PEDRO MENDES DE CAMARGO
: AO DR. EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

7. PROCESSO: AIRE 19465/2006-000-99-00.8 (RR 674500/2000.9 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : CÉSAR AFFONSO E OUTRO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E BANCO BANERJ S.A.
: AOS DRS. RAUL TEIXEIRAM E VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

8. PROCESSO: AIRE 19480/2006-000-99-00.6 (AIRR 801265/2001.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DA PAIXÃO E COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
: AOS DRS. MARCOS BORJA E MARIA CRISTINA HALLACK

9. PROCESSO: AIRE 19501/2006-000-99-00.3 (ROAR 807505/2001.9 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : WALTER DA SILVA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
: ÀS DRAS. MARY MACHADO SCALERCIO E HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM

10. PROCESSO: AIRE 19541/2006-000-99-00.5 (AIRR 28120/2002-900-06-00.2 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E USINA TREZE DE MAIO S.A.
: AO DR. EDVALDO CORDEIRO DOS SANTOS

11. PROCESSO: AIRE 19580/2006-000-99-00.2 (RR 51698/2002-900-14-00.9 - TRT 14ª Região)

AGRAVANTE(S) : EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA E OUTROS
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
: AOS PROCURADORES DRS. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO E SANDRA LIA SIMÓN

12. PROCESSO: AIRE 19586/2006-000-99-00.0 (RR 28901/2002-900-11-00.0 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BARROSO DOS SANTOS
: AO DR. DANIEL DE CASTRO SILVA

13. PROCESSO: AIRE 19598/2006-000-99-00.4 (RR 1371/2003-004-04-00.3 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : CELSO LUIZ PETINELI
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

14. PROCESSO: AIRE 19600/2006-000-99-00.5 (AIRR 793230/2001.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : ORLANDO GOMES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : MRS LOGÍSTICA S.A. E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
: AOS DRS. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL E MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

15. PROCESSO: AIRE 19601/2006-000-99-00.0 (RR 790893/2001.1 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS MISMITO DE CARVALHO
: À DRA. ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA

16. PROCESSO: AIRE 19604/2006-000-99-00.3 (RR 717389/2000.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : CRISTIANO GERALDO DE SIQUEIRA
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

17. PROCESSO: AIRE 19605/2006-000-99-00.8 (ROAR 81948/2003-900-01-00.7 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
AGRAVADO(S) : ROBERTO DE BARROS FARIA E OUTROS
: À DRA. SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA

18. PROCESSO: AIRE 19610/2006-000-99-00.0 (AIRR 497/2002-019-03-00.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGRAVADO(S) : JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA
: AO DR. ARLÉCIO FRANCO COSTA JÚNIOR

19. PROCESSO: AIRE 19614/2006-000-99-00.9 (RR 1802/2003-014-15-00.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVADO(S) : ADELMO DIONÍSIO E OUTROS
: AO DR. OSVALDO STEVANELLI

20. PROCESSO: AIRE 19636/2006-000-99-00.9 (AIRR 760/2003-121-17-40.9 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : EDUARDO CARDOSO ALVES
: AO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

21. PROCESSO: AIRE 19637/2006-000-99-00.3 (RR 1810/2003-014-15-00.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVADO(S) : EDINEA APARECIDA DA SILVA E OUTROS
: AO DR. OSVALDO STEVANELLI

22. PROCESSO: AIRE 19641/2006-000-99-00.1 (AIRR 1092/2003-083-15-40.6 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
AGRAVADO(S) : DOMINGOS BONOCCHI
: AO DR. DOMINGOS BONOCCHI

23. PROCESSO: AIRE 19642/2006-000-99-00.6 (AIRR 739412/2001.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JEFFERSON DO CARMO
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

24. PROCESSO: AIRE 19643/2006-000-99-00.0 (AIRR 1027/2000-099-15-40.3 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
AGRAVADO(S) : CELIO DO CARMO RAMOS
: AO DR. LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA

25. PROCESSO: AIRE 19646/2006-000-99-00.4 (AIRR 1834/2000-024-02-40.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVADO(S) : IDEVALDO MAITAN
: AO DR. ABDIEL REIS DOURADO

26. PROCESSO: AIRE 19661/2006-000-99-00.2 (AIRR 842/2003-121-17-40.3 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO VERONEZ
: AO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

27. PROCESSO: AIRE 19662/2006-000-99-00.7 (AIRR 615/2003-057-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : RENATO ROSSI
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
: À DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

28. PROCESSO: AIRE 19663/2006-000-99-00.1 (AIRR 36712/2002-902-02-40.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : HOTEL PÃO DE AÇÚCAR S.A.
: AO DR. JOÃO EDUARDO CRUZ CAVALCANTI

29. PROCESSO: AIRE 19664/2006-000-99-00.6 (AIRR 1249/2003-011-15-40.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS PIAI E OUTROS
: AO DR. VALDOMIRO ISSA SAMARA

30. PROCESSO: AIRE 19666/2006-000-99-00.5 (AIRR 1370/1989-444-02-40.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS
AGRAVADO(S) : MARINAV AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

31. PROCESSO: AIRE 19667/2006-000-99-00.0 (AIRR 1334/2002-014-02-00.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : VALDIR AMORIM DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
: AO DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

32. PROCESSO: AIRE 19668/2006-000-99-00.4 (RR 720280/2000.5 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : ANILTON SOUZA BARRETO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
: AO DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

33. PROCESSO: AIRE 19670/2006-000-99-00.3 (RR 1554/2003-014-15-00.6 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVADO(S) : ADENILSON FERREIRA DA SILVA E OUTROS
: AO DR. OSVALDO STEVANELLI

34. PROCESSO: AIRE 19671/2006-000-99-00.8 (AR 41777/2004-00-00-00.5 - TST)

AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS E OUTROS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
: AO DR. NILTON CORREIA

35. PROCESSO: AIRE 19673/2006-000-99-00.7 (RR 578385/1999.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
AGRAVADO(S) : NOÉ JOSÉ DA SILVA
: AO DR. LÚCIO CARLOS DOS SANTOS

36. PROCESSO: AIRE 19677/2006-000-99-00.5 (RR 500012/1998.4 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOÃO BAPTISTA DA MOTTA REZENDE E OUTROS
AGRAVADO(S) : UNIÃO
: AO PROCURADOR DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

37. PROCESSO: AIRE 19679/2006-000-99-00.4 (RR 1045/2003-009-15-00.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ELOY UBERTI
: AO DR. JOSÉ ORLANDO SOARES

38. PROCESSO: AIRE 19680/2006-000-99-00.9 (RR 533480/1999.9 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : CLEMENTE ZAUNIR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
: À DRA. GISELE MATTNER

39. PROCESSO: AIRE 19681/2006-000-99-00.3 (AIRR 4986/1998-005-09-40.7 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUÍS CARVALHO
: À DRA. ÂNGELA BENGHI

40. PROCESSO: AIRE 19682/2006-000-99-00.8 (AIRR 43756/2002-900-02-00.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE LIMA
: AO DR. ROMEU TERTULIANO

41. PROCESSO: AIRE 19683/2006-000-99-00.2 (RR 13383/2002-900-03-00.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : SIDNEI DA CONCEIÇÃO GOMES
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

42. PROCESSO: AIRE 19684/2006-000-99-00.7 (AIRR 608/2002-006-18-40.9 - TRT 18ª Região)

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDCOOP E OUTRO
AGRAVADO(S) : JACY AIRES PEREIRA
: AO DR. JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

43. PROCESSO: AIRE 19689/2006-000-99-00.0 (RR 1659/2003-014-15-00.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
AGRAVADO(S) : OSVALDO DE LUCA
: AO DR. EDER LEONCIO DUARTE

44. PROCESSO: AIRE 19692/2006-000-99-00.3 (AIRR 92487/2003-900-04-00.1 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : ANDERSON FUMAGALLI E OUTRO
AGRAVADO(S) : GAUCHACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. E ANTÔNIO SÉRGIO SOUZA
: AOS DRS. GUSTAVO JUCHEM E MARIA CATARINA SCHMITT

45. PROCESSO: AIRE 19693/2006-000-99-00.8 (RR 592216/1999.5 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : LUIZ DA CRUZ ARAÚJO
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

46. PROCESSO: AIRE 19694/2006-000-99-00.2 (AIRR 53598/2002-900-02-00.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE PESQUISA E ANÁLISE S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
: À DRA. CLEIDE SANCHES AGUERA

47. PROCESSO: AIRE 19695/2006-000-99-00.7 (RR 1359/2003-014-15-00.6 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : RIPASA S.A. - CELULOSE E PAPEL
AGRAVADO(S) : JORGE LUÍS BENEDITO DE OLIVEIRA
: À DRA. JAMILE ABDEL LATIF

48. PROCESSO: AIRE 19696/2006-000-99-00.1 (RR 767614/2001.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : EDWARD ELIAS MIKHAEL
: AO DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA

49. PROCESSO: AIRE 19699/2006-000-99-00.5 (RR 528266/1999.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : INOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO AMARO FILHO E OUTROS
: AO DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

50. PROCESSO: AIRE 19701/2006-000-99-00.6 (AIRR 772642/2001.2 - TRT 16ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
AGRAVADO(S) : OSVALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
: AO DR. CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA NINA

51. PROCESSO: AIRE 19702/2006-000-99-00.0 (AIRR 6209/2002-906-06-00.6 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO - BNCC)
AGRAVADO(S) : MARCOS EDSON LEITE DE ASSUNÇÃO
: AO DR. DANIEL RAMOS DA SILVA

52. PROCESSO: AIRE 19703/2006-000-99-00.5 (AIRR 2607/2002-900-08-00.4 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA LBA)
AGRAVADO(S) : RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA E OUTRA
: AO DR. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO

53. PROCESSO: AIRE 19705/2006-000-99-00.4 (RR 768401/2001.0 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
AGRAVADO(S) : CARMEM MIRANDA DE ALMEIDA TEIXEIRA
: AO DR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES

54. PROCESSO: AIRE 19706/2006-000-99-00.9 (AIRR 17859/2002-900-03-00.5 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS
: AO DR. JOÃO FERREIRA DA SILVA

55. PROCESSO: AIRE 19708/2006-000-99-00.8 (RR 459365/1998.0 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO E OUTRA
: AO DR. PAULO HENRIQUE MACHADO

56. PROCESSO: AIRE 19709/2006-000-99-00.2 (AIRR 18255/1996-702-04-40.2 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AGRAVADO(S) : ALFEU RIEFFEL CORRÊA E OUTROS
: AO DR. ROGÉRIO VIOLA COELHO

57. PROCESSO: AIRE 19711/2006-000-99-00.1 (AIRR 1483/1989-005-10-40.3 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO ALVES MENDONÇA
: À DRA. HELOÍSA RODRIGUES CAMARGO FELIPE DOS SANTOS

58. PROCESSO: AIRE 19712/2006-000-99-00.6 (RR 1352/2003-014-15-00.4 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : RIPASA S.A. - CELULOSE E PAPEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO DA SILVA
: À DRA. JAMILE ABDEL LATIF

59. PROCESSO: AIRE 19713/2006-000-99-00.0 (AIRR 812628/2001.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : RICARDO DUQUE CAMPOS E OUTROS
: AO DR. MARCELO AROEIRA BRAGA

60. PROCESSO: AIRE 19714/2006-000-99-00.5 (RR 712114/2000.8 - TRT 7ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
AGRAVADO(S) : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
: À DRA. ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS

61. PROCESSO: AIRE 19715/2006-000-99-00.0 (AIRR 1134/1992-109-08-40.1 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA)
AGRAVADO(S) : ADEMAR CABRAL SÁ E OUTROS
: AO DR. RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

62. PROCESSO: AIRE 19716/2006-000-99-00.4 (RR 696094/2000.4 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
AGRAVADO(S) : SEBASTIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS E SILVA
: AO DR. ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR

63. PROCESSO: AIRE 19718/2006-000-99-00.3 (AIRR 90/2003-011-10-40.3 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
AGRAVADO(S) : GILSON FEITOSA RODRIGUES
: AO DR. JOMAR ALVES MORENO

64. PROCESSO: AIRE 19719/2006-000-99-00.8 (AIRR 269/2004-921-21-40.2 - TRT 21ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES DE SOUZA
: AO DR. NILSON RODRIGUES BARBOSA

65. PROCESSO: AIRE 19720/2006-000-99-00.2 (AIRR 547/2003-010-10-40.3 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. E VALDEIR SOARES DE SOUSA
: AO DR. JOMAR ALVES MORENO

66. PROCESSO: AIRE 19721/2006-000-99-00.7 (AIRR 3081/2002-906-06-00.9 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA LBA)
AGRAVADO(S) : AMÉLIA CRISTINA RODRIGUES PESSOA E OUTROS
: AO DR. ALDENON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

67. PROCESSO: AIRE 19723/2006-000-99-00.6 (AIRR 1085/1989-001-17-00.9 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INCAPER
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO AMORIM MOTTA E OUTROS
: AO DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

68. PROCESSO: AIRE 19724/2006-000-99-00.0 (AIRR 1017/2003-006-15-40.6 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ADILSON DOS SANTOS CARMO (ESPÓLIO DE)
: À DRA. CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS

69. PROCESSO: AIRE 19725/2006-000-99-00.5 (AIRR 1298/2003-002-13-40.2 - TRT 13ª Região)

AGRAVANTE(S) : MARIA LUZIMAR PINTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
: AO DR. GUILHERME CAVALCANTI CARNEIRO

70. PROCESSO: AIRE 19726/2006-000-99-00.0 (RR 24019/2002-900-02-00.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : MARIA MADALENA CORDEIRO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
: AO DR. WILMO GONÇALVES JÚNIOR E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

71. PROCESSO: AIRE 19727/2006-000-99-00.4 (RXOFROAR 810892/2001.8 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : DAVID SILVA DA MATA
: AO AGRAVADO

72. PROCESSO: AIRE 19730/2006-000-99-00.8 (AIRR 2462/1991-002-08-40.1 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO(S) : EMÍLIO DA CUNHA E COSTA
: AO DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

73. PROCESSO: AIRE 19735/2006-000-99-00.0 (RR 1426/2003-014-15-00.2 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : RIPASA S.A. - CELULOSE E PAPEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
: À DRA. JAMILE ABDEL LATIF

74. PROCESSO: AIRE 19737/2006-000-99-00.0 (AIRR 232/1990-005-10-40.5 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA)
AGRAVADO(S) : MARIA ISABEL DINIZ DE CARVALHO
: AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

75. PROCESSO: AIRE 19738/2006-000-99-00.4 (ROAR 29/2003-000-19-00.9 - TRT 19ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE ALAGOAS
: AO DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

76. PROCESSO: AIRE 19739/2006-000-99-00.9 (AIRR 1708/2003-007-18-40.0 - TRT 18ª Região)

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDCOOP
AGRAVADO(S) : LUGASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., JOSÉ GOMES DA SILVA E ENEC - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
: AOS DRS. ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA, JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E ARNALDO MACHADO

77. PROCESSO: AIRE 19741/2006-000-99-00.8 (AIRR 1347/2003-471-02-40.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBERTO THOMÉ FORTI
: À DRA. SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN

78. PROCESSO: AIRE 19742/2006-000-99-00.2 (AIRR 1106/2004-033-03-40.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTRO
: À DRA. GIOVANA CAMARGOS MEIRELES

79. PROCESSO: AIRE 19743/2006-000-99-00.7 (RR 746815/2001.4 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
: AO DR. DANIEL DE CASTRO SILVA

80. PROCESSO: AIRE 19744/2006-000-99-00.1 (RR 1383/2003-014-15-00.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
AGRAVADO(S) : JOÃO DONIZETE BRINATI
: AO DR. JOÃO RUBEM BOTELHO

81. PROCESSO: AIRE 19746/2006-000-99-00.0 (AIRR 1075/2003-110-08-40.5 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : ABDIAS SOARES DOS SANTOS E OUTROS
: AO DR. PAULO SERGIO FONTELES CRUZ

82. PROCESSO: AIRE 19747/2006-000-99-00.5 (RR 893/2003-113-03-00.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
AGRAVADO(S) : ÉLIO DAVID SILVA LOPES
: AO DR. EDISON FERNANDES DE MORAES

83. PROCESSO: AIRE 19748/2006-000-99-00.0 (AIRR 947/2003-105-15-40.4 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ EUDÉCIO ZACHEU
: AO DR. RÉGIS FERNANDO TORELLI

84. PROCESSO: AIRE 19749/2006-000-99-00.4 (RR 1574/2003-014-15-00.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VALDI MORTARELLI
: À DRA. SUELI YOKO TAIRA

85. PROCESSO: AIRE 19750/2006-000-99-00.9 (AIRR 988/2003-079-15-40.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : VICENTE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOBRINHO
: À DRA. CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS

86. PROCESSO: AIRE 19751/2006-000-99-00.3 (AIRR 1208/2003-060-02-40.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S) : ÊNIO MEDEIROS MAINARDES
: AO DR. VALTER ANTÔNIO BERGAMASCO JÚNIOR

87. PROCESSO: AIRE 19752/2006-000-99-00.8 (RR 1191/2002-911-11-00.4 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GUSTAVO GUEDES BARROSO
: AO DR. UIRATAN DE OLIVEIRA

88. PROCESSO: AIRE 19754/2006-000-99-00.7 (AIRR 1001/2002-008-10-00.8 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOAQUIM LEOCÁDIO DOS SANTOS
: AO DR. JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS

89. PROCESSO: AIRE 19761/2006-000-99-00.9 (AIRR 1452/2002-920-20-41.5 - TRT 20ª Região)

AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARIA MONTENEGRO DE SALES E OUTROS
: AO DR. FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS

90. PROCESSO: AIRE 19762/2006-000-99-00.3 (AIRR 301/2004-801-10-40.7 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : FLÁVIO JOSÉ MORETO
: AO DR. CLAURIVALDO PAULA LESSA

91. PROCESSO: AIRE 19763/2006-000-99-00.8 (AIRR 1103/2002-008-10-40.8 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DE BARROS ARAÚJO (ESPÓLIO DE)
: À DRA. SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA

92. PROCESSO: AIRE 19764/2006-000-99-00.2 (AIRR 140/2002-071-03-40.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARANAÍBA
AGRAVADO(S) : DENER CLEYSON FERNANDES LIMA
: À DRA. ALESSANDRA ANDRADE FERREIRA

93. PROCESSO: AIRE 19768/2006-000-99-00.0 (AIRR 14791/1995-006-09-40.9 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : OSNI ZANELLA JÚNIOR
: AO DR. EDSON ANTÔNIO FLEITH

94. PROCESSO: AIRE 19769/2006-000-99-00.5 (AIRR 831/2001-049-01-40.6 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : MARILENE PEREIRA DE SOUZA
: À DRA. NIRCE RODRIGUES FERREIRA FILHA

95. PROCESSO: AIRE 19770/2006-000-99-00.0 (RR 581712/1999.4 - TRT 12ª Região)

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : VALDOMIRO PARRON LOPES
: AO DR. OSCAR JOSÉ HILDEBRAND

96. PROCESSO: AIRE 19776/2006-000-99-00.7 (AIRR 1769/2003-052-15-40.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS
AGRAVADO(S) : EDILSON DO NASCIMENTO
: AO DR. RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS

97. PROCESSO: AIRE 19780/2006-000-99-00.5 (AIRR 56693/2002-900-03-00.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : ENEDINO GARCIA GARZONI JÚNIOR E OUTROS
: AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

98. PROCESSO: AIRE 19781/2006-000-99-00.0 (AIRR 41522/2002-900-01-00.0 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : SÍLVIO MONTEIRO FILHO
: AO DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR

99. PROCESSO: AIRE 19782/2006-000-99-00.4 (RR 1403/2003-024-15-00.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : MARIA ADELAZIR DE OLIVEIRA
: AO DR. EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

100. PROCESSO: AIRE 19783/2006-000-99-00.9 (RR 1177/2003-084-15-00.6 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA FILHO
: AO DR. SILVIO DOS SANTOS MOREIRA

101. PROCESSO: AIRE 19784/2006-000-99-00.3 (AIRR 237/1989-001-13-41.5 - TRT 13ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
AGRAVADO(S) : TADEU CABRAL DE FIGUEIREDO E OUTROS
: AO DR. SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE

102. PROCESSO: AIRE 19785/2006-000-99-00.8 (RR 484/2003-048-03-40.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
AGRAVADO(S) : OLAVO EDSON DE OLIVEIRA
: AO DR. JOSÉ ROGERIO DE BARROS

103. PROCESSO: AIRE 19786/2006-000-99-00.2 (AIRR 10352/2002-906-06-00.2 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : PLATÃO IONE DE MATOS LIMA
: AO DR. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ

104. PROCESSO: AIRE 19788/2006-000-99-00.1 (AIRR 598/2004-003-04-40.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
AGRAVADO(S) : DARCY OLIVEIRA DE MESQUITA
: AO DR. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES

105. PROCESSO: AIRE 19792/2006-000-99-00.0 (AIRR 1264/2001-120-15-00.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
AGRAVADO(S) : IRACI MEDEIROS DA SILVA
: AO DR. ALDAIR CÂNDIDO SOUZA

106. PROCESSO: AIRE 19793/2006-000-99-00.4 (AIRR 1270/2002-004-16-40.0 - TRT 16ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
AGRAVADO(S) : VALMIR VASCONCELOS SEGUINS ARAÚJO
: AO DR. GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

107. PROCESSO: AIRE 19794/2006-000-99-00.9 (AIRR 1023/2002-654-09-40.8 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO CARVALHO
: À DRA. ROSANA HORNE

108. PROCESSO: AIRE 19795/2006-000-99-00.3 (AIRR 1048/2001-008-18-41.4 - TRT 18ª Região)

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDCOOP
AGRAVADO(S) : MAIA E BORBA LTDA., SCAC FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA., VEGA CONSTRUTORA LTDA., EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - ENEC, EBM -
CONSTRUTORA S.A., SINCO - SOCIEDADE INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA., LUPIEN LÚCIO PIRES ENGENHARIA LTDA., MARCEUD DELFINO DO NASCIMENTO,
PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA. E CONBRAL S.A. - CONSTRUTORA BRASÍLIA
AOS DRS. MIGUELINA DE FATIMA A. S. BORGES , SÍLVIO TEIXEIRA, VÂNIA MARQUES DA COSTA RODRIGUES DINIZ, ARNALDO MACHADO, DELMER CÂNDIDO DA COSTA, NAPOLEÃO
SANTANA, JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO, ANTONIO BARBOSA DA SILVA E SARA MENDES

109. PROCESSO: AIRE 19797/2006-000-99-00.2 (AIRR 20792/2002-900-02-00.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ NEGREIRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
: AO DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

110. PROCESSO: AIRE 19798/2006-000-99-00.7 (RR 631383/2000.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ALVINA BARBOSA DELCOLLE E OUTRA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
: À DRA. CONCEIÇÃO DA GRAÇA DOS REIS À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

111. PROCESSO: AIRE 19804/2006-000-99-00.6 (AIRR 1300/2000-654-09-40.0 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : OLGA DINIZ E OUTROS E FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
: AOS DRS. DENISE MARTINS AGOSTINI E EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

112. PROCESSO: AIRE 19805/2006-000-99-00.0 (AIRR 759156/2001.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
AGRAVADO(S) : DAVI REIS
: À DRA. ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA

113. PROCESSO: AIRE 19807/2006-000-99-00.0 (AIRR 245/2002-023-15-40.3 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS DONIZETE RAMOS
: AO DR. ANDRÉ LUIZ DE MORAES

114. PROCESSO: AIRE 19808/2006-000-99-00.4 (RR 3055/2000-046-15-00.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ HUMBERTO DA SILVA
: AO DR. OSWALDO KRIMBERG

115. PROCESSO: AIRE 19817/2006-000-99-00.5 (RR 535048/1999.0 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : DECORPRINT - DECORATIVOS DO PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
AGRAVADO(S) : CILSON AUGUSTO APARECIDO
: AO DR. JOSÉ LUIZ RICETTI

116. PROCESSO: AIRE 19822/2006-000-99-00.8 (AIRR 869/2001-010-02-40.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : PLAZA FOOD ALIMENTOS LTDA.
: AO DR. FLÁVIO LUCAS DE MENEZES SILVA

117. PROCESSO: AIRE 19828/2006-000-99-00.5 (AIRR 274/2004-105-15-40.3 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : ELEKEIROZ S.A.
AGRAVADO(S) : NORTEC LTDA. E ALÍPIO JOSÉ GOMES
: AOS DRS. JOSÉ EDUARDO HADDAD E MARCOS RICARDO GERMANO

118. PROCESSO: AIRE 19833/2006-000-99-00.8 (AIRR 47822/2002-900-02-00.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S) : SÍLVIO RUBENS MICHELMANN
: À DRA. IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES

119. PROCESSO: AIRE 19840/2006-000-99-00.0 (AIRR 2146/2002-050-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALBERGUE DA JUVENTUDE PRAÇA DA ÁRVORE S/C LTDA.
: AO DR. FABIO ARDUINO PORTALUPPI

120. PROCESSO: AIRE 19841/2006-000-99-00.4 (AIRR 45434/2002-900-02-00.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : SANTANA PASTÉIS LTDA.
: À AGRAVADA

121. PROCESSO: AIRE 19842/2006-000-99-00.9 (AIRR 39/2003-011-10-40.1 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
AGRAVADO(S) : MARLÚCIA APARECIDA CEZAR TEIXEIRA
: AO DR. JOMAR ALVES MORENO

122. PROCESSO: AIRE 19843/2006-000-99-00.3 (AIRR 906/2000-073-01-40.1 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : LÚCIA BERNADETE DE BARROS CLEMENTE
AGRAVADO(S) : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A.
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

123. PROCESSO: AIRE 19844/2006-000-99-00.8 (RR 1703/2003-006-07-00.6 - TRT 7ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
AGRAVADO(S) : ELISABETH MARIA MOREIRA LIMA PORTO
: AO DR. RICARDO PINHEIRO MAIA

124. PROCESSO: AIRE 19845/2006-000-99-00.2 (AIRR 792/2003-087-03-40.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM
: À DRA. PAOLA ALVES DE FARIA

125. PROCESSO: AIRE 19846/2006-000-99-00.7 (AIRR 1583/2002-073-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : GERALDO UCHOA DE LIMA
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE CIPRIANI'S LTDA.
: À DRA. SILVIA REGINA ORTEGA CASATTI

126. PROCESSO: AIRE 19848/2006-000-99-00.6 (RR 634/2003-033-03-00.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : ACESITA ENERGÉTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : JUVENATO VICTOR BARBOSA E OUTROS
: AO DR. JOSÉ GERALDO COSTA

127. PROCESSO: AIRE 19849/2006-000-99-00.0 (AIRR 1241/1992-018-04-40.4 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : LILIAN MARIA WAQUIL FERRARO
: À DRA. MÍRIAM L. K. FORSTER

128. PROCESSO: AIRE 19850/2006-000-99-00.5 (AIRR 291/2004-025-03-40.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : ÉLCIO BORGES TAVARES
: AO DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

129. PROCESSO: AIRE 19851/2006-000-99-00.0 (AIRR 495/2004-109-08-40.5 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MENDES DE SOUZA
: AO DR. MANOEL CHAVES LIMA

130. PROCESSO: AIRE 19854/2006-000-99-00.3 (RR 582578/1999.9 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
AGRAVADO(S) : SEDINE BECKER DA SILVA E OUTROS
: AO DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS

131. PROCESSO: AIRE 19855/2006-000-99-00.8 (AIRR 803/2000-007-05-00.0 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : WALKIRIA ALZIRA TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
: AO DR. LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA

132. PROCESSO: AIRE 19856/2006-000-99-00.2 (AIRR 1182/2003-018-10-40.5 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA E OUTROS
: AO DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

133. PROCESSO: AIRE 19857/2006-000-99-00.7 (AIRR 103/2003-011-10-40.4 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
AGRAVADO(S) : ALMIRO SOARES PUGA E OUTROS
: AO DR. JOMAR ALVES MORENO

134. PROCESSO: AIRE 19858/2006-000-99-00.1 (AIRR 907/2004-026-03-40.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FA POWERTRAIN LTDA.
AGRAVADO(S) : GERDEÃO JOSÉ SOBREIRA
: À DRA. MÁRCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA

135. PROCESSO: AIRE 19859/2006-000-99-00.6 (RR 582927/1999.4 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : ALBARUS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVADO(S) : ESPÓLIO DE JOÃO ARONI DA SILVA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
: À DRA. ÂNGELA AGUIAR SARMENTO E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

136. PROCESSO: AIRE 19860/2006-000-99-00.0 (RR 780998/2001.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS ROMEU FERREIRA
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

137. PROCESSO: AIRE 19861/2006-000-99-00.5 (AIRR 57998/2002-900-02-00.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : MERITOR DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO MARÍCILIO AYRES SILVA
: À DRA. BENILDES SOCORRO COELHO PICANÇO ZULLI

138. PROCESSO: AIRE 19862/2006-000-99-00.0 (AIRR 29616/2002-902-02-00.8 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : ESPETINHO CERVEJA E CAFÉ LTDA.
: AO DR. DJALMA ROMAGNANI

139. PROCESSO: AIRE 19863/2006-000-99-00.4 (AIRR 10904/2003-009-09-40.7 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO PILOTTO
: À DRA. DEISE CARLOLINA MUNIZ REBELLO

140. PROCESSO: AIRE 19864/2006-000-99-00.9 (AR 95060/2003-000-00-00.3 - TST)

AGRAVANTE(S) : LATIFI SAYEG DE SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

141. PROCESSO: AIRE 19865/2006-000-99-00.3 (AIRR 947/2000-003-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LANCHES JANDIRA LTDA.
: AO AGRAVADO

142. PROCESSO: AIRE 19866/2006-000-99-00.8 (AIRR 72048/2002-900-04-00.1 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE TRICATE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
: AO DR. IVO EVANGELISTA DE ÁVILA

143. PROCESSO: AIRE 19867/2006-000-99-00.2 (AIRR 1085/2003-241-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : BORDEN QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS SACCO
: AO DR. NEVITON PAULO DE OLIVEIRA

144. PROCESSO: AIRE 19875/2006-000-99-00.9 (AIRR 793624/2001.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : MILTON GOMES DE LIMA
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

145. PROCESSO: AIRE 19877/2006-000-99-00.8 (AIRR 63307/2002-900-03-00.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : BENEDITO GOMES DA SILVA JÚNIOR
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

146. PROCESSO: AIRE 19878/2006-000-99-00.2 (AIRR 816/2003-027-12-40.2 - TRT 12ª Região)

AGRAVANTE(S) : PISOFORTE REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ANSELMO CORRÊA
: À DRA. MARA MELLO

147. PROCESSO: AIRE 19880/2006-000-99-00.1 (AIRR 20115/2003-002-11-40.9 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALMEIDA DA SILVA
: AO DR. DANIEL DA SILVA CHAVES

148. PROCESSO: AIRE 19881/2006-000-99-00.6 (AIRR 631/2003-115-15-40.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
AGRAVADO(S) : WALMIR PEREIRA DA SILVA
: AO DR. ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS

149. PROCESSO: AIRE 19882/2006-000-99-00.0 (AIRR 806/2003-024-15-40.1 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : EGÍDIO MOMESSO
: AO DR. JOSÉ FERNANDO RIGHI

150. PROCESSO: AIRE 19883/2006-000-99-00.5 (AIRR 858/2003-102-03-40.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BARROS
: À DRA. VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA

151. PROCESSO: AIRE 19884/2006-000-99-00.0 (AIRR 10161/2003-652-09-40.6 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : PEDRO ROBERTO DRULA
: AO DR. GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA

152. PROCESSO: AIRE 19885/2006-000-99-00.4 (AIRR 782021/2001.4 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO
FEDERAL - SINDSER
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
: AO DR. ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO

153. PROCESSO: AIRE 19886/2006-000-99-00.9 (AIRR 2905/2000-053-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : GRAAL COMÉRCIO DE DOCES LTDA.
: AO DR. AFFONSO CELSO DE ASSIS BUENO

154. PROCESSO: AIRE 19887/2006-000-99-00.3 (AIRR 1893/1992-009-15-40.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANESIO DONIZETE DOS SANTOS
: AO DR. FLORIVAL DOS SANTOS

155. PROCESSO: AIRE 19888/2006-000-99-00.8 (ROAR 100238/2003-900-02-00.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : BRADESCOR - CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EVERALDO SOBRAL
: À DRA. MARA LANE PITTHAN FRANÇOLIN

156. PROCESSO: AIRE 19889/2006-000-99-00.2 (AIRR 425/2003-110-08-41.9 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : IONALDO BARBOSA DO MONTE
: À DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

157. PROCESSO: AIRE 19890/2006-000-99-00.7 (AIRR 1105/2001-024-05-00.8 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : TECHINT ENGENHARIA S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO LOPES RIBEIRO
: AO DR. CLÓVIS ESMERALDO MASCARENHAS

158. PROCESSO: AIRE 19891/2006-000-99-00.1 (RR 466095/1998.5 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
AGRAVADO(S) : EMPRESA LOCADORA CENTRO LTDA E AFONSO ARRUDA
: AOS DRS. FABÍOLA BUNGENSTAB LAVINICKI E JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO

159. PROCESSO: AIRE 19892/2006-000-99-00.6 (AIRR 59558/2002-900-10-00.0 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCELO ALVES PEREIRA
: AO DR. DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO

160. PROCESSO: AIRE 19893/2006-000-99-00.0 (AIRR 712803/2000.8 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BR BANCO MERCANTIL S.A.
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE BAIMA NEVES ALMEIDA
: AO DR. GILBERTO CARLOS DOS SANTOS

161. PROCESSO: AIRE 19894/2006-000-99-00.5 (AIRR 21669/2001-003-09-40.9 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS VALVERDE
: AO DR. ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE

162. PROCESSO: AIRE 19895/2006-000-99-00.0 (AIRR 1539/2003-077-02-40.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : VEEDER-ROOT DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO HAROLDO COSMO CAVALCANTE
: AO DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

163. PROCESSO: AIRE 19897/2006-000-99-00.9 (ROAR 675/2003-000-03-00.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : INFOCOOP - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
: À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

164. PROCESSO: AIRE 19898/2006-000-99-00.3 (RODC 53/2004-000-03-00.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO E OUTROS
: AO DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

165. PROCESSO: AIRE 19899/2006-000-99-00.8 (AIRR 2511/2002-061-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS ZAMBONE
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
: AO DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

166. PROCESSO: AIRE 19900/2006-000-99-00.4 (RR 452/2000-481-01-00.1 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS E PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BRITO E OUTRO
: AOS DRS. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES

167. PROCESSO: AIRE 19903/2006-000-99-00.8 (AIRR 97942/2003-900-02-00.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : REAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ REYNALDO GOMES
: À DRA. SÔNIA MARIA GAIATO

168. PROCESSO: AIRE 19905/2006-000-99-00.7 (ROAR 7255/1997-000-03-00.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES / MG
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
: AO DR. ANTÔNIO MENDES PINHEIRO

169. PROCESSO: AIRE 19906/2006-000-99-00.1 (RR 738331/2001.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ ALVES DE ASSIS
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

170. PROCESSO: AIRE 19907/2006-000-99-00.6 (AIRR 394/2004-002-14-40.9 - TRT 14ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR
: AO DR. VINICIUS DE ASSIS

171. PROCESSO: AIRE 19909/2006-000-99-00.5 (AIRR 1080/2002-067-03-00.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES S.A. E VALTAIR DA SILVA
: ÀS DRAS. VANESSA QUINTÃO FERNANDES E LETÍCIA ALMEIDA GUEDES MORAIS

172. PROCESSO: AIRE 19910/2006-000-99-00.0 (ROAA 1390/2003-000-04-00.4 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENALBA/RS E OUTROS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SECRASO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
: AO DR. RICARDO MACAREVICH E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

173. PROCESSO: AIRE 19911/2006-000-99-00.4 (AIRR 645/2002-004-17-00.5 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A. E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
: AO DR. NILTON CORREIA

174. PROCESSO: AIRE 19919/2006-000-99-00.0 (AIRR 138615/2004-900-01-00.8 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : CRT - MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA. E CLÉA VIEIRA PEÇANHA BARBOSA
: AOS DRS. AMAURI DA CONCEIÇÃO LUZ E ANACLETO COSTA DA CUNHA

175. PROCESSO: AIRE 19921/2006-000-99-00.0 (RODC 20187/2003-000-02-00.8 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
: AOS DRS. JONAS DA COSTA MATOS, MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

176. PROCESSO: AIRE 19935/2006-000-99-00.3 (AIRR 28375/2002-900-03-00.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROBANK LTDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, ADPAR INFORMÁTICA LTDA. E OUTRA E ANDRÉ LUIZ MACEDO
: AOS DRS. LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERI, JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS E GILSON ALVES RAMOS

177. PROCESSO: AIRE 19936/2006-000-99-00.8 (AIRR 6399/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ DA CUNHA E SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
: AO DR. RAUL VILLAS BOAS

178. PROCESSO: AIRE 19937/2006-000-99-00.2 (AIRR 490/2004-013-08-40.3 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : FERNANDO WILSON SOUSA CONCEIÇÃO
: À DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

179. PROCESSO: AIRE 19938/2006-000-99-00.7 (RR 720408/2000.9 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
AGRAVADO(S) : LEONILDO CARVALHO SILVA
: AO DR. NARCISO FERREIRA

180. PROCESSO: AIRE 19943/2006-000-99-00.0 (AIRR 103907/2003-900-04-00.9 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : VERA REGINA CORRÊA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
: AO PROCURADOR DR. MARCIO BONES ROCHA

181. PROCESSO: AIRE 19944/2006-000-99-00.4 (RR 70/2002-019-03-00.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : AILTON VALES JARDIM
: AO DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

182. PROCESSO: AIRE 19945/2006-000-99-00.9 (AIRR 1668/2004-102-06-40.9 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : IVO ALVES ELIAS
: À DRA. SONIA MARIA BARBOSA TORRES

183. PROCESSO: AIRE 19946/2006-000-99-00.3 (RR 1387/2003-008-17-00.0 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : CARLOS TADEU FERREIRA POLONI
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

184. PROCESSO: AIRE 19947/2006-000-99-00.8 (RR 742346/2001.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : AMARILDO PARREIRAS DA SILVA
: AO DR. EMERSON SEABRA DE SOUZA

185. PROCESSO: AIRE 19948/2006-000-99-00.2 (RR 804880/2001.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SOARES VIEIRA
: AO DR. CLAUDINEI DE SOUZA REZENDE

186. PROCESSO: AIRE 19949/2006-000-99-00.7 (RR 743823/2001.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DIAS
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

187. PROCESSO: AIRE 19950/2006-000-99-00.1 (RR 788320/2001.5 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : CRISTIANO GIL PAMPLONA SOUZA
: À DRA. MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO

188. PROCESSO: AIRE 19951/2006-000-99-00.6 (RR 963/2003-020-15-00.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS
: AO DR. MARCO AURÉLIO REBELLO ORTIZ

189. PROCESSO: AIRE 19952/2006-000-99-00.0 (AIRR 935/2003-121-17-40.8 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA LOUREIRO SARCINELLI
: AO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

190. PROCESSO: AIRE 19953/2006-000-99-00.5 (AIRR 206/2003-741-04-40.6 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : VERONI FLORES FONTANA
: À DRA. AURI ALARCONY

191. PROCESSO: AIRE 19954/2006-000-99-00.0 (AIRR 1087/2003-121-17-40.4 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : VICENTE SCARDINI DE MORAES
: AO DR. ODAIR NOSSA SANT'ANA

192. PROCESSO: AIRE 19955/2006-000-99-00.4 (AIRR 1088/2003-113-15-40.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO RIBEIRO
: À DRA. RENATA MOREIRA DA COSTA

193. PROCESSO: AIRE 19956/2006-000-99-00.9 (AIRR 760/1995-121-17-01.6 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ RODRIGUES E OUTROS
: AO DR. ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS

194. PROCESSO: AIRE 19957/2006-000-99-00.3 (ROAR 1013/2003-000-05-00.0 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVADO(S) : EDUARDO BELAS PEREIRA
: AO DR. CARLOS HENRIQUE NAJAR

195. PROCESSO: AIRE 19958/2006-000-99-00.8 (RR 579842/1999.7 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO RURAL S.A.
AGRAVADO(S) : GIOVANNI FRANCO BARBOSA
: AO DR. JOSÉ PEREIRA COSTA

196. PROCESSO: AIRE 19959/2006-000-99-00.2 (AIRR 19116/2003-002-11-40.0 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO GERSON RAMOS TRINDADE
: AO DR. UIRATAN DE OLIVEIRA

197. PROCESSO: AIRE 19960/2006-000-99-00.7 (AIRR 443/2003-083-15-40.1 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
AGRAVADO(S) : LUCRÉCIA APARECIDA REBELO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
: AOS DRS. LEANDRO BIONDI E FABIANO JOSUÉ VENDRASCO

198. PROCESSO: AIRE 19961/2006-000-99-00.1 (AIRR 460/2004-110-08-40.6 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : ALAIDE FRANCO DO VALE
: À DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

199. PROCESSO: AIRE 19962/2006-000-99-00.6 (AIRR 104/1999-127-15-40.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO INÁCIO GIACOMINI (ESPÓLIO DE)
: AO DR. NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA

200. PROCESSO: AIRE 19963/2006-000-99-00.0 (RR 450228/1998.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CARLOS DA FONTOURA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
: À PROCURADORA DRA. IVETE MARIA RAZZERA

201. PROCESSO: AIRE 19964/2006-000-99-00.5 (RR 35889/2002-900-02-00.9 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : JÚLIO CEZAR MORELLI
: AO DR. MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

202. PROCESSO: AIRE 19965/2006-000-99-00.0 (AIRR 34968/2002-900-02-00.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : ALFREDO ARLIANI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
: À DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

203. PROCESSO: AIRE 19966/2006-000-99-00.4 (RODC 619912/1999.3 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : TESS S.A. E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
: À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

204. PROCESSO: AIRE 19967/2006-000-99-00.9 (AIRR 111/2003-920-20-40.0 - TRT 20ª Região)

AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : ALMIR SANTOS SOBRAL E OUTROS
: AO DR. GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

205. PROCESSO: AIRE 19969/2006-000-99-00.8 (AIRR 291/2001-002-14-00.1 - TRT 14ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO
: À DRA. ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA

206. PROCESSO: AIRE 19970/2006-000-99-00.2 (AIRR 36380/2002-900-04-00.2 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : ESTELAMAR ROVANI
: AO DR. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

207. PROCESSO: AIRE 19971/2006-000-99-00.7 (RR 44715/2002-900-22-00.8 - TRT 22ª Região)

AGRAVANTE(S) : PAULO DE TARSO LAGES CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
: AO PROCURADOR DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

208. PROCESSO: AIRE 19972/2006-000-99-00.1 (RR 647/2003-463-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : BENEDITO ORLANDO FABIO
: AO DR. ADEMAR NYIKOS

209. PROCESSO: AIRE 19973/2006-000-99-00.6 (RR 749348/2001.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOAQUIM VELOSO DIAS
: À DRA. RITA DE CÁSSIA SILVA CARDOSO

210. PROCESSO: AIRE 19977/2006-000-99-00.4 (AIRR 3386/2002-900-00-00.5 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : AILTON FERREIRA DIAS E OUTROS
: À DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

211. PROCESSO: AIRE 19978/2006-000-99-00.9 (AIRR 1068/2003-110-08-40.3 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUSA PINHO
: AO DR. ANTONIO FERREIRA NETO

212. PROCESSO: AIRE 19979/2006-000-99-00.3 (AIRR 2120/2002-142-06-40.3 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : AGIPLIQUIGÁS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO
: À DRA. MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA

213. PROCESSO: AIRE 19981/2006-000-99-00.2 (AIRR 1077/2003-014-04-40.3 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : NILDA LECI ARRUDA SEVERO
: À DRA. LUCI TEREZINHA MARTINS ORTIZ

214. PROCESSO: AIRE 19982/2006-000-99-00.7 (AIRR 1262/2003-019-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVADO(S) : OLIVA MARIA DA SILVA
: AO DR. RUBENS GARCIA FILHO

215. PROCESSO: AIRE 19983/2006-000-99-00.1 (AIRR 48/1999-037-03-41.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : JORGE PAULO DE OLIVEIRA
: AO DR. ÁLVARO CÍRICO

216. PROCESSO: AIRE 19984/2006-000-99-00.6 (DC 143356/2004-000-00-00.7 - TST)

AGRAVANTE(S) : FERROVIA NOVOESTE S.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU, MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO
: À DRA. ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

217. PROCESSO: AIRE 19985/2006-000-99-00.0 (AIRR 400/2004-110-08-40.3 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO ARTÊNCIO
: À DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

218. PROCESSO: AIRE 19986/2006-000-99-00.5 (AIRR 867/2004-003-04-40.9 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : GKN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : TELMO PERES ALOS
: À DRA. SIMONE KRAINOVIC VITORINO

219. PROCESSO: AIRE 19987/2006-000-99-00.0 (AIRR 1737/2003-052-15-41.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS
AGRAVADO(S) : ANDRÉ DE PAULA OLHAR CARIDADE
: AO DR. LUIZ MIGUEL RIBEIRO MOYSÉS

220. PROCESSO: AIRE 19988/2006-000-99-00.4 (AIRR 1476/2003-122-15-40.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
: AO DR. JOSÉ LUIZ RODRIGUES

221. PROCESSO: AIRE 19990/2006-000-99-00.3 (RR 1797/2003-003-08-00.9 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
AGRAVADO(S) : PAULO DOS SANTOS PEREIRA
: À DRA. DORALICE MELO AGUIAR

222. PROCESSO: AIRE 19991/2006-000-99-00.8 (AIRR 942/2002-003-03-00.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
AGRAVADO(S) : HENRIQUE DE SOUZA PESSOA E CONTAX S.A.
: AOS DRS. LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL E DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA

223. PROCESSO: AIRE 19994/2006-000-99-00.1 (RODC 20222/2003-000-02-00.9 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO
: AO DR. DARISON SARAIVA VIANA

224. PROCESSO: AIRE 20000/2006-000-99-00.0 (AIRR 964/2003-101-15-40.6 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : MANOEL SANCHEZ
: À DRA. TÂNIA TEIXEIRA

225. PROCESSO: AIRE 20004/2006-000-99-00.8 (RR 776692/2001.0 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

226. PROCESSO: AIRE 20005/2006-000-99-00.2 (RR 566298/1999.2 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : GALBA IBERNON DE MOURA MONTENEGRO
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
: À DRA. MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

227. PROCESSO: AIRE 20008/2006-000-99-00.6 (AIRR 739/1991-015-04-40.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : TÊXTIL RV LTDA.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PORTO ALEGRE E TÊXTIL RV LTDA.
: À DRA. PATRÍCIA SICA PALERMO

228. PROCESSO: AIRE 20009/2006-000-99-00.0 (RR 1333/2003-055-15-00.3 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : DOMINGOS CARLOS BALBINO
: AO DR. LUIZ FREIRE FILHO

229. PROCESSO: AIRE 20010/2006-000-99-00.5 (RR 293/2003-371-05-00.0 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA E OUTROS
: AO DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

230. PROCESSO: AIRE 20016/2006-000-99-00.2 (AIRR 1460/2004-003-23-40.5 - TRT 23ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : FLÁVIO LIMA DE ALMEIDA
: À DRA. DANIÉLE CRISTINA DE OLIVEIRA

231. PROCESSO: AIRE 20017/2006-000-99-00.7 (RR 954/2003-051-15-00.4 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ FERRO
: AO DR. JOSÉ VALDIR GONÇALVES

232. PROCESSO: AIRE 20018/2006-000-99-00.1 (AIRR 1300/2003-011-10-40.0 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
AGRAVADO(S) : INGRID BRUGGEMANN
: AO DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

233. PROCESSO: AIRE 20019/2006-000-99-00.6 (AIRR 853/2002-441-02-40.3 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : RICARDO NUNES DA CRUZ
: À DRA. ADRIANA GUILHERME

234. PROCESSO: AIRE 20020/2006-000-99-00.0 (RR 795/2002-441-02-00.3 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DE LIMA
: À DRA. YASMIN AZEVEDO AKAUI

235. PROCESSO: AIRE 20022/2006-000-99-00.0 (AIRR 796/2002-444-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : WILSON SALVADOR ROSA
: À DRA. YASMIN AZEVEDO AKAUI PASCHOAL

236. PROCESSO: AIRE 20024/2006-000-99-00.9 (AIRR 523/2002-022-02-40.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : DPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
: AO DR. MARCELO PIMENTEL

237. PROCESSO: AIRE 20025/2006-000-99-00.3 (AIRR 1635/2000-028-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LANCHONETE JOCKEY LTDA.
: À AGRAVADA

238. PROCESSO: AIRE 20028/2006-000-99-00.7 (AIRR 24979/1998-651-09-00.7 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : GEORGE RODOLFO DA COSTA PEREIRA
: AO DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA

239. PROCESSO: AIRE 20032/2006-000-99-00.5 (RR 956/2002-060-01-00.0 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : HUMBERTO DUTRA DA CUNHA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
: À DRA. VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA

240. PROCESSO: AIRE 20036/2006-000-99-00.3 (AIRR 1301/2003-019-10-40.6 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : ERIKA DA ROCHA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
: AO DR. ROMES GONÇALVES RIBEIRO

241. PROCESSO: AIRE 20038/2006-000-99-00.2 (RR 577088/1999.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ALIPIO BRAGA E OUTROS
: AO DR. OSWALDO KRIMBERG

242. PROCESSO: AIRE 20039/2006-000-99-00.7 (AIRR 1248/2003-122-15-40.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCOS BORTOLETTO
: À DRA. TATIANA VEIGA OZAKI

243. PROCESSO: AIRE 20040/2006-000-99-00.1 (RR 1321/2003-055-15-00.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : OSVALDO ANTONELLI
: AO DR. LUIZ FREIRE FILHO

244. PROCESSO: AIRE 20042/2006-000-99-00.0 (AIRR 726/2003-059-03-40.5 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : LUZIA HELENA DA GAMA LIMA
: AO DR. EDSON PEIXOTO SAMPAIO

245. PROCESSO: AIRE 20043/2006-000-99-00.5 (AIRR 522/2003-121-17-40.3 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : ORLANDO GERALDO GONÇALVES DAS CANDEIAS
: À DRA. ANCELMA DA PENHA BERNARDOS

246. PROCESSO: AIRE 20044/2006-000-99-00.0 (AIRR 1342/2003-055-15-40.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : MILTON BIANCO
: AO DR. LUIZ FREIRE FILHO

247. PROCESSO: AIRE 20045/2006-000-99-00.4 (AIRR 39684/2002-902-02-00.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : VALMIR DOS SANTOS LANCHONETE - ME
: AO AGRAVADO

248. PROCESSO: AIRE 20046/2006-000-99-00.9 (AIRR 1079/1993-007-06-40.0 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE TECIDOS VICENTE SOARES S.A. - CASAS REGENTE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LINS FIGUEIREDO (ESPÓLIO DE) E ARNALDO DE SENA CARNEIRO
: AOS DRS. JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO E ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO

249. PROCESSO: AIRE 20047/2006-000-99-00.3 (RR 64630/2002-900-07-00.8 - TRT 7ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : MARCOS MAIRTON DA SILVA
: À DRA. REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA

250. PROCESSO: AIRE 20048/2006-000-99-00.8 (AIRR 910/1995-005-18-40.0 - TRT 18ª Região)

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO
AGRAVADO(S) : ADALCINO OTAVIANO DOS SANTOS E OUTROS
: AO DR. ENEY CURADO BROM FILHO

251. PROCESSO: AIRE 20049/2006-000-99-00.2 (AIRR 2117/1999-032-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : NEW PROVIDENCE DO BRASIL LTDA. E OUTRO
AGRAVADO(S) : PHILLIP JOHN GEURKINK
: AO DR. GÉZIO DUARTE MEDRADO

252. PROCESSO: AIRE 20050/2006-000-99-00.7 (AIRR 385/2001-017-05-40.3 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : SORVANE S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SANTANA
: AO DR. AUGUSTO LUCIANO MARINHO

253. PROCESSO: AIRE 20052/2006-000-99-00.6 (RR 657804/2000.4 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
AGRAVADO(S) : ANA CÉLIA MENEZES DE OLIVEIRA
: AO DR. MARCO AURÉLIO GOMES DA SILVA

254. PROCESSO: AIRE 20053/2006-000-99-00.0 (AIRR 32993/2002-902-02-00.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES HANO LTDA.
: AO AGRAVADO

255. PROCESSO: AIRE 20054/2006-000-99-00.5 (AIRR 1230/2003-083-15-40.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
AGRAVADO(S) : NELSON FAVORINO DOS SANTOS
: AO DR. GERSON RODRIGUES AMARAL

256. PROCESSO: AIRE 20055/2006-000-99-00.0 (AIRR 1060/2003-006-12-40.8 - TRT 12ª Região)

AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MACHADO DE SOUZA
: AO DR. HENRIQUE LONGO

257. PROCESSO: AIRE 20056/2006-000-99-00.4 (RR 10363/2002-900-03-00.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : MATEUS LEÃO DETTON VIEGAS
: AO DR. GERALDO COSTA DE FARIA

258. PROCESSO: AIRE 20057/2006-000-99-00.9 (RR 706761/2000.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : DEVAIR MODESTO DE CASTRO
: À DRA. MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM

259. PROCESSO: AIRE 20058/2006-000-99-00.3 (AIRR 1417/2003-463-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VALVERDE GONZALEZ
: AO DR. ALBERTO MINGARDI FILHO

260. PROCESSO: AIRE 20059/2006-000-99-00.8 (AIRR 546/2004-005-08-40.5 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : LOURIVAL DA CONCEIÇÃO TORRE
: À DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

261. PROCESSO: AIRE 20060/2006-000-99-00.2 (RR 1322/2003-022-05-00.7 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : ROBERTO BORGES DE BARROS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
: AO DR. MATHEUS COSTA PEREIRA

262. PROCESSO: AIRE 20061/2006-000-99-00.7 (AIRR 874/2003-115-15-40.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - COPERSUCAR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALTINO NETO
: AO DR. MAURO CÉSAR MARTINS DE SOUZA

263. PROCESSO: AIRE 20063/2006-000-99-00.6 (AIRR 1031/2003-658-09-40.0 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
AGRAVADO(S) : HIRONAHO SAKAI
: AO DR. RICHARDSON CARVALHO

264. PROCESSO: AIRE 20064/2006-000-99-00.0 (ROAR 5592/2003-000-07-00.9 - TRT 7ª Região)

AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO CÉSAR SOARES CARNEIRO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

265. PROCESSO: AIRE 20065/2006-000-99-00.5 (AIRR 1017/2002-028-03-00.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JONES JOSÉ XAVIER
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

266. PROCESSO: AIRE 20066/2006-000-99-00.0 (AIRR e RR 114/2002-087-03-00.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : HAROLDO DE CARVALHO
: À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

267. PROCESSO: AIRE 20068/2006-000-99-00.9 (AIRR 1223/2002-004-02-40.3 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : MARIA OLÍVIA GURGEL
AGRAVADO(S) : HOTEL WALLIS LTDA.
: À DRA. MARIA DO CÉU CÂNDIDA DE CARVALHO

268. PROCESSO: AIRE 20070/2006-000-99-00.8 (AIRR 677/1999-121-17-00.8 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO DOS SANTOS PAULO
: AO DR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO

269. PROCESSO: AIRE 20071/2006-000-99-00.2 (AIRR 768/2003-121-17-40.5 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ROQUE DA SILVA
: AO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

270. PROCESSO: AIRE 20073/2006-000-99-00.1 (AIRR 2748/2000-241-01-40.6 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ARAÇATUBA LTDA.
AGRAVADO(S) : WALTAIR LOPES DA SILVA
: AO DR. CLÁUDIO JOSÉ R. ASSUMPÇÃO

271. PROCESSO: AIRE 20074/2006-000-99-00.6 (AIRR 439/2003-191-17-40.5 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : JONAS DIONÍZIO CARVALHO
: AO DR. ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS

272. PROCESSO: AIRE 20075/2006-000-99-00.0 (AIRR 261/2002-002-17-40.4 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E SEG- SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
: AO DR. PEDRO LOPES RAMOS

273. PROCESSO: AIRE 20076/2006-000-99-00.5 (AIRR 694/2003-008-04-40.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
AGRAVADO(S) : LUÍS ANTÔNIO CARDOSO RODRIGUES E OUTROS
: AO DR. GUIDO LUCARELLI

274. PROCESSO: AIRE 20077/2006-000-99-00.0 (AIRR 1614/1999-611-05-00.8 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : ERALDO NOVAIS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

275. PROCESSO: AIRE 20078/2006-000-99-00.4 (AIRR 2284/2002-902-02-00.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : THERS BAR E LANCHES LTDA.
: AO AGRAVADO

276. PROCESSO: AIRE 20081/2006-000-99-00.8 (AIRR 26013/2002-900-02-00.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE RANCHO CAIPIRA LTDA.
: AO DR. BERNARDINO JOSÉ DE QUEIROZ CATTONY

277. PROCESSO: AIRE 20082/2006-000-99-00.2 (AIRR 2098/2001-021-02-40.3 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES PUREZA LTDA. - ME
: AO DR. LUCIANO ALVES DA SILVA

278. PROCESSO: AIRE 20083/2006-000-99-00.7 (RR 1145/2003-053-15-00.2 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : JOÃO AZAEL BIASON
: AO DR. HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA

279. PROCESSO: AIRE 20084/2006-000-99-00.1 (AIRR 31963/2002-900-04-00.7 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : FÁBIO LUIZ BASSEGIO
AGRAVADO(S) : MATEC MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. E CLARINDO RODRIGUES MARINHO (ESPÓLIO DE)
: À DRA. MARIA LÚCIA MUNIZ COUTO

280. PROCESSO: AIRE 20085/2006-000-99-00.6 (AIRR 384/1998-115-15-00.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : VANDERLEY ALVES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.
: AO DR. ANTÔNIO LUÍS BUENO BARBOSA

281. PROCESSO: AIRE 20089/2006-000-99-00.4 (AIRR 2110/1990-030-01-40.2 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : MARCELO FERNANDO LEITE BRAGA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FESP
: AO PROCURADOR DR. FABRÍCIO SILVA DE CARVALHO

282. PROCESSO: AIRE 20092/2006-000-99-00.8 (RR 813655/2001.9 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
AGRAVADO(S) : MARIA DE JESUS FERREIRA MESQUITA
: À AGRAVADA

283. PROCESSO: AIRE 20093/2006-000-99-00.2 (RR 813660/2001.5 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
AGRAVADO(S) : RAIMUNDA SANTOS DE ARAÚJO
: AO DR. ANTÔNIO IVAN OLÍMPIO DA SILVA

284. PROCESSO: AIRE 20094/2006-000-99-00.7 (RR 849/2003-444-02-00.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : GETÚLIO JOSÉ DA SILVA TAVARES
: AO DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES

285. PROCESSO: AIRE 20095/2006-000-99-00.1 (AIRR 1870/1996-001-17-42.0 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : AYLNA RIBEIRO COSTA
: AO DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA

286. PROCESSO: AIRE 20097/2006-000-99-00.0 (AIRR 1566/2003-221-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : SCORPIOS RESTARANTE LTDA.
: AO AGRAVADO

287. PROCESSO: AIRE 20098/2006-000-99-00.5 (AIRR 26018/2002-900-02-00.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : AMADEU ARLINDO DIA
: AO DR. BERNARDINO JOSÉ DE QUEIROZ CATTONY

288. PROCESSO: AIRE 20099/2006-000-99-00.0 (AIRR 24470/2004-006-11-40.3 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO IVAN RAMALHO BASTOS
: AO DR. ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

289. PROCESSO: AIRE 20100/2006-000-99-00.6 (AIRR 767/2003-087-03-40.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUCIANO DE SOUZA
: À DRA. PAOLA ALVES DE FARIA

290. PROCESSO: AIRE 20102/2006-000-99-00.5 (AIRR 538/2001-026-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : CLARIDGE ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA S/C LTDA.
: À AGRAVADA

291. PROCESSO: AIRE 20103/2006-000-99-00.0 (AIRR 838/2003-041-01-40.9 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA
: AO DR. ALEXANDRE LUIS LOURENÇO COUTINHO

292. PROCESSO: AIRE 20105/2006-000-99-00.9 (RR 757078/2001.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO IZIDÓRIO GONÇALVES
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

293. PROCESSO: AIRE 20106/2006-000-99-00.3 (AIRR 1196/2003-041-03-40.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
AGRAVADO(S) : OSTAR ANTÔNIO DA SILVA
: AO DR. EVERSON DE MORAIS TORRES

294. PROCESSO: AIRE 20107/2006-000-99-00.8 (AIRR 1199/2003-016-10-40.0 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
AGRAVADO(S) : GRICÉRIA AGUIAR DA SILVA E OUTROS
: AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

295. PROCESSO: AIRE 20108/2006-000-99-00.2 (AIRR 215/2004-010-10-40.0 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES DOS SANTOS
: AO DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

296. PROCESSO: AIRE 20109/2006-000-99-00.7 (AIRR 188/2004-011-10-40.1 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA JARDIM
: AO DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

297. PROCESSO: AIRE 20110/2006-000-99-00.1 (AIRR 33795/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO ANTÔNIO
: AO DR. JOSÉ LUIZ DE MOURA

298. PROCESSO: AIRE 20111/2006-000-99-00.6 (AIRR 565/2003-003-18-40.3 - TRT 18ª Região)

AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIAGRI
: À DRA. EDNA MARIA DE BESSA

299. PROCESSO: AIRE 20116/2006-000-99-00.9 (RR 939/2003-102-15-00.4 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVADO(S) : MARIA ALICE CURSINO FORTES
: AO DR. ANDRÉ LUÍS CAZU

300. PROCESSO: AIRE 20117/2006-000-99-00.3 (AIRR 626044/2000.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO TRESCELLER
: AO DR. OSWALDO KRIMBERG

301. PROCESSO: AIRE 20119/2006-000-99-00.2 (AIRR 665/2003-027-04-40.6 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.
AGRAVADO(S) : MARIA ELISABETH GIUSTI BALESTRIN
: AO DR. GUIDO LUCARELLI

302. PROCESSO: AIRE 20120/2006-000-99-00.7 (AIRR 774/2003-103-04-40.1 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
AGRAVADO(S) : MARIA ELIZA MOTA MOREIRA
: AO DR. MAURO IRIGOYEN LUCAS

303. PROCESSO: AIRE 20121/2006-000-99-00.1 (AIRR 758507/2001.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : A.C. NIELSEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ALESSANDRO MAGALHÃES CÉZAR
: AO DR. ANTÔNIO CARLOS COSTA PEREIRA

304. PROCESSO: AIRE 20122/2006-000-99-00.6 (AIRR 570/2002-013-15-41.1 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : SOLECTRON BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : CILENE MARCIANO DA SILVA
: AO DR. MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO

305. PROCESSO: AIRE 20124/2006-000-99-00.5 (RR 687757/2000.4 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQÜIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
: AOS DRS. ROGÉRIO AVELAR E VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

306. PROCESSO: AIRE 20125/2006-000-99-00.0 (AIRR 541/2003-069-03-40.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS CORRÊA MAIA
: AO DR. CELSO ROBERTO VAZ

307. PROCESSO: AIRE 20131/2006-000-99-00.7 (AIRR 1519/2000-008-13-00.3 - TRT 13ª Região)

AGRAVANTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO DE GOÉS BELFORT
: AO DR. PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO

308. PROCESSO: AIRE 20144/2006-000-99-00.6 (ROAR 98/1998-000-15-01.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ASSIS
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

309. PROCESSO: AIRE 20160/2006-000-99-00.9 (AIRR 508/2004-011-08-40.4 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : VICENTE DOS PRAZERES GUIMARÃES
: À DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

310. PROCESSO: AIRE 20161/2006-000-99-00.3 (AIRR 395/2004-010-10-40.0 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AGRAVADO(S) : FRANCISCO MUNIZ DE OLIVEIRA
: AO DR. ULISSES BORGES DE RESENDE

311. PROCESSO: AIRE 20176/2006-000-99-00.1 (RR 311/2003-371-05-00.4 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
AGRAVADO(S) : BENEDITO TERTO DA SILVA E OUTROS
: AO DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

312. PROCESSO: AIRE 20182/2006-000-99-00.9 (AIRR 1768/2003-052-15-40.3 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA
: AO DR. RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS

313. PROCESSO: AIRE 20197/2006-000-99-00.7 (AIRR 253/2004-999-11-40.6 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVADO(S) : LINISBERTO SAMPAIO DE FRANÇA
: AO DR. JOSÉ ELDAIR DE SOUZA MARTINS

314. PROCESSO: AIRE 20198/2006-000-99-00.1 (RR 251/2003-371-05-00.0 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
AGRAVADO(S) : ÉDSON SOARES PINTO E OUTROS
: AO DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

315. PROCESSO: AIRE 20199/2006-000-99-00.6 (AIRR 1155/1999-045-15-40.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : DORIVAL DA SILVA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
: AO DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

316. PROCESSO: AIRE 20201/2006-000-99-00.7 (AIRR 399/2004-019-10-40.5 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AGRAVADO(S) : OTACÍLIO OLIVEIRA SANTANA
: AO DR. ULISSES BORGES DE RESENDE

317. PROCESSO: AIRE 20211/2006-000-99-00.2 (AIRR 31221/2002-902-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
AGRAVADO(S) : ODAIR SILVA
: À DRA. ELIZABETH AMARAL ZOPELLO

318. PROCESSO: AIRE 20213/2006-000-99-00.1 (RR 640801/2000.1 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO
AGRAVADO(S) : AMPLIMATIC S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
: À DRA. ISILDA MARIA DA COSTA E SILVA

319. PROCESSO: AIRE 20214/2006-000-99-00.6 (AIRR 316/2002-016-06-41.1 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : GILMAR DE SOUZA BARRETO
: AO DR. FABIANO GOMES BARBOSA

320. PROCESSO: AIRE 20215/2006-000-99-00.0 (RR 1767/2003-010-08-00.0 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA
: À DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

321. PROCESSO: AIRE 20217/2006-000-99-00.0 (AIRR 2123/2001-224-01-40.0 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : LEANDRO DA SILVA LOPES E ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
: AOS DRS. LUIZ CALIXTO SANDES E CARLOS ROGÉRIO COUTO BAPTISTA

322. PROCESSO: AIRE 20221/2006-000-99-00.8 (AIRR 551/2003-001-13-40.4 - TRT 13ª Região)

AGRAVANTE(S) : OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
: AO DR. GUILHERME CAVALCANTI CARNEIRO

323. PROCESSO: AIRE 20240/2006-000-99-00.4 (RR 426409/1998.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
AGRAVADO(S) : JOÃO LUCENA E OUTROS
: AO DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

324. PROCESSO: AIRE 20255/2006-000-99-00.2 (RR 805493/2001.4 - TRT 12ª Região)

AGRAVANTE(S) : MAXIMILIANO GAIDZINSKI S.A. - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE
AGRAVADO(S) : LUCIANO BERNARDO DOS PASSOS
: AO DR. GILVAN FRANCISCO

325. PROCESSO: AIRE 20258/2006-000-99-00.6 (AIRR 942/1989-008-10-40.0 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL (FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL)
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
: AO DR. CARLOS BELTRÃO HELLER

326. PROCESSO: AIRE 20262/2006-000-99-00.4 (RR 1140/2003-006-17-00.1 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
AGRAVADO(S) : ERLY ALEXANDRINO DA SILVA FILHO
: AO DR. JOSÉ MIRANDA LIMA

327. PROCESSO: AIRE 20263/2006-000-99-00.9 (AIRR 404/2000-661-04-40.3 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : BRASKALB - AGROPECUÁRIA BRASILEIRA LTDA. E VILSON PAULO KOCH
: AOS DRS. DANILO ANDRADE MAIA E GIOVANI PAPINI

328. PROCESSO: AIRE 20265/2006-000-99-00.8 (RR 608772/1999.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : ANTONIO APARECIDO PEREIRA E OUTROS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
: AO DR. SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR

329. PROCESSO: AIRE 20266/2006-000-99-00.2 (RR 15924/2002-900-03-00.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : DENILSON DOS SANTOS LIMA
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

330. PROCESSO: AIRE 20267/2006-000-99-00.7 (AIRR 1065/1999-122-04-40.4 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : SUPERVISÃO VISTORIAS E INSPEÇÕES S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO CRUZ CORRÊA - ESPÓLIO DE
: AO DR. CLÁUDIO HENRIQUE SÓRIA GARCIA

331. PROCESSO: AIRE 20268/2006-000-99-00.1 (RR 1192/2003-084-15-00.4 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO PELOSO E OUTRO
: AO DR. JOSÉ GERALDO GANDRA TAVARES

332. PROCESSO: AIRE 20270/2006-000-99-00.0 (AIRR 486/2002-003-06-01.5 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO FEITOSA
: AO DR. ABEL LUIZ MARTINS DA HORA

333. PROCESSO: AIRE 20272/2006-000-99-00.0 (AIRR 188/1999-004-17-40.7 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB
AGRAVADO(S) : JOÃO CAETANO DE LIRA
: AO DR. CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

334. PROCESSO: AIRE 20273/2006-000-99-00.4 (RR 2355/2002-024-05-00.6 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : LUÍS EUDES ARAÚJO SOUZA E OUTROS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
: AOS DRS. GERALDO OLIVEIRA E OSIVAL DANTAS BARRETO

335. PROCESSO: AIRE 20279/2006-000-99-00.1 (AIRR 722/2003-002-22-40.2 - TRT 22ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA
AGRAVADO(S) : PAULO DOMINGOS QUEIROZ ALVES
: AO DR. ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

336. PROCESSO: AIRE 20281/2006-000-99-00.0 (AIRR 17833/2002-902-02-00.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LINSBAGE BAR E RESTAURANTE LTDA.
: AO DR. WANDERLEI ANTONIO GALACINI

337. PROCESSO: AIRE 20282/2006-000-99-00.5 (RR 778/2003-073-03-00.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
AGRAVADO(S) : ISAÍAS MARQUES DOS SANTOS E OUTROS
: AO DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

338. PROCESSO: AIRE 20283/2006-000-99-00.0 (AIRR 1394/2003-024-15-40.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : OSVALDO ROMUALDO PINTO
: AO DR. EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

339. PROCESSO: AIRE 20285/2006-000-99-00.9 (RR 991/2003-006-15-00.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : SANTA CRUZ S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE JESUS PEDROSO DE ALMEIDA
: À DRA. CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS

340. PROCESSO: AIRE 20286/2006-000-99-00.3 (AIRR 1157/1985-001-15-41.2 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : CLÍNICA PIERRO LTDA.
AGRAVADO(S) : OSVALDO PIKUNAS E OUTROS
: À DRA. ADRIANA CLÁUDIA CANO

341. PROCESSO: AIRE 20287/2006-000-99-00.8 (AIRR 1875/2001-014-03-00.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : MARIA ELISA DO AMARAL E OUTROS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
: AOS DRS. AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO E ALUÍSIO SOARES FILHO

342. PROCESSO: AIRE 20288/2006-000-99-00.2 (AIRR 1106/1999-002-13-41.3 - TRT 13ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : EDIVALDO MEDEIROS SANTOS
: AO DR. EDIVALDO MEDEIROS SANTOS

343. PROCESSO: AIRE 20290/2006-000-99-00.1 (AIRR 6762/2002-906-06-00.9 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO VIANA PEREIRA DA LUZ
: AO DR. EDSON OLIVEIRA DA SILVA

344. PROCESSO: AIRE 20291/2006-000-99-00.6 (RR 1196/2003-032-15-00.3 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS NOGUEIRA SANTAMARÍA
: AO DR. JOSÉ ROBERTO CÁRNIO

345. PROCESSO: AIRE 20293/2006-000-99-00.5 (AIRR 20781/2002-900-02-00.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : TERRAÇO ITÁLIA RESTAURANTE LTDA.
: AO DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

346. PROCESSO: AIRE 20298/2006-000-99-00.8 (AIRR 1686/2003-462-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : MANUEL JOSÉ DA SILVA
: À DRA. SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

347. PROCESSO: AIRE 20299/2006-000-99-00.2 (RR 619556/1999.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
AGRAVADO(S) : MARIA ISABEL DINIZ FERRAZOLI
: AO DR. CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO

348. PROCESSO: AIRE 20300/2006-000-99-00.9 (RR 935/2003-112-03-00.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : ÉLBIO ALVES
: À DRA. ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

349. PROCESSO: AIRE 20301/2006-000-99-00.3 (AIRR 27279/2002-902-02-00.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE DON CARLINI LTDA
: À DRA. VANESSA CORDONE

350. PROCESSO: AIRE 20302/2006-000-99-00.8 (AIRR 56972/2002-900-02-00.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : PRESCILA LANCHES LTDA.
: À AGRAVADA

351. PROCESSO: AIRE 20304/2006-000-99-00.7 (AIRR 1909/1995-060-03-40.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : RUBENS VIEIRA DA COSTA E OUTROS
: AO DR. JOSÉ MAURÍCIO LAGE

352. PROCESSO: AIRE 20305/2006-000-99-00.1 (RR 1876/2003-107-08-00.3 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
AGRAVADO(S) : PEDRO COSMO OLIVEIRA
: À DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

353. PROCESSO: AIRE 20306/2006-000-99-00.6 (AIRR 689/2003-003-16-40.0 - TRT 16ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMAR
AGRAVADO(S) : ITAMAR NAURO FERRO SOBRINHO
: AO DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

354. PROCESSO: AIRE 20307/2006-000-99-00.0 (RR 941/2003-014-03-00.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : ALOÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE E OUTRO
: AO DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

355. PROCESSO: AIRE 20308/2006-000-99-00.5 (AIRR 1127/2003-282-01-40.3 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVADO(S) : IRIMAR PAES
: À DRA. MIRNA ANDRÉA LEMOS DOS SANTOS

356. PROCESSO: AIRE 20309/2006-000-99-00.0 (AIRR 1112/2003-095-09-40.1 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
AGRAVADO(S) : ALCIDES NARDI
: AO DR. ERIAN KARINA NEMETZ

357. PROCESSO: AIRE 20310/2006-000-99-00.4 (RR 1434/2003-055-15-00.4 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : ILDO LUIZ BOARO
: AO DR. PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

358. PROCESSO: AIRE 20311/2006-000-99-00.9 (AIRR 2107/2002-003-16-40.9 - TRT 16ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
AGRAVADO(S) : ENILDE PEREIRA VIANA
: AO DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

359. PROCESSO: AIRE 20312/2006-000-99-00.3 (AIRR 750/1996-026-01-40.4 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : ANTONIO MISAEL DE LAVOR
: AO DR. JASSET DE ABREU DO NASCIMENTO

360. PROCESSO: AIRE 20320/2006-000-99-00.0 (AIRR 491/2003-251-02-40.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : ALEON MANOEL ALVES
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

361. PROCESSO: AIRE 20321/2006-000-99-00.4 (RR 646/2003-251-02-01.9 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

362. PROCESSO: AIRE 20322/2006-000-99-00.9 (RR 362/2003-251-02-01.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : ARMANDO GOMES BEXIGA SOBRINHO E OUTROS
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

363. PROCESSO: AIRE 20323/2006-000-99-00.3 (AIRR 932/2004-002-18-40.3 - TRT 18ª Região)

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS - CREDIAFFEGO
AGRAVADO(S) : MARILEIDE ASSIS LEITE
: AO DR. DIVINO DUARTE DE SOUZA

364. PROCESSO: AIRE 20324/2006-000-99-00.8 (AIRR 1901/2001-087-03-00.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : CLAUDIMAR PEREIRA FRANÇA
: AO DR. CLÁUDIO GERALDO MAGALHÃES

365. PROCESSO: AIRE 20333/2006-000-99-00.9 (RR 928/2003-009-03-00.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS E OUTRO
: AO DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

366. PROCESSO: AIRE 20351/2006-000-99-00.0 (AIRR 1012/2001-102-10-40.1 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL ANCHIETA LTDA.
AGRAVADO(S) : ELIZIETE RODRIGUES COSTA
: AO DR. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA

367. PROCESSO: AIRE 20353/2006-000-99-00.0 (RR 921/2003-110-03-00.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : EUVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
: À DRA. JAQUELINE PIO FERNANDES

368. PROCESSO: AIRE 20354/2006-000-99-00.4 (AIRR 2098/2001-020-02-40.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LANCHONETE A CATUCHA LTDA.
: À DRA. MARIA JOSÉ DINIZ

369. PROCESSO: AIRE 20355/2006-000-99-00.9 (AIRR 37583/2002-902-02-40.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
AGRAVADO(S) : APARECIDO DONIZETE PINHATE
: AO DR. JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

370. PROCESSO: AIRE 20357/2006-000-99-00.8 (AIRR 2124/2003-012-07-40.7 - TRT 7ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ WILSON DOS SANTOS FREIRE
: AO DR. RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JÚNIOR

371. PROCESSO: AIRE 20358/2006-000-99-00.2 (AIRR 2155/2001-052-02-40.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : PER BAMBINI ORGANIZAÇÃO DE FESTAS S/C LTDA.
: AO DR. JOSÉ APARECIDO DIAS PELEGRINO

372. PROCESSO: AIRE 20359/2006-000-99-00.7 (RR 1115/2003-092-03-00.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
AGRAVADO(S) : JOAQUIM AFONSO DE FRANÇA
: AO DR. MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES

373. PROCESSO: AIRE 20363/2006-000-99-00.5 (AIRR 1723/2003-381-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALBERTO RANGEL CIPOLLA
: AO DR. MARCO ANTÔNIO RANGEL CIPOLLA

374. PROCESSO: AIRE 20364/2006-000-99-00.0 (AIRR 1594/2000-035-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : NIGHT AND DAY HOTEL LTDA.
: AO DR. NELSON DAS NEVES

375. PROCESSO: AIRE 20365/2006-000-99-00.4 (AIRR 1093/2003-121-17-40.1 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : OSVALDO GARCIA
: AO DR. ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS

376. PROCESSO: AIRE 20367/2006-000-99-00.3 (AIRR 1432/2003-011-02-40.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARQUES DE ARAÚJO
: À DRA. JOSETE VILMA S. LIMA

377. PROCESSO: AIRE 20368/2006-000-99-00.8 (AIRR 699/2001-098-15-00.1 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVADO(S) : LUIZ COTAIT E MARCELO DE SOUZA
: À DRA. FANI CAMARGO DA SILVA

378. PROCESSO: AIRE 20369/2006-000-99-00.2 (ROAR 1593/2002-000-03-00.5 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : DILZA MARIA BARBOSA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
: AO DR. ALVIMAR LUIZ DE OLIVEIRA

379. PROCESSO: AIRE 20370/2006-000-99-00.7 (RR 700928/2000.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : CAMIL ALIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : IVANIS ELISA DE SOUZA E OUTRA
: AO DR. PAULO CELSO ESCALERA

380. PROCESSO: AIRE 20372/2006-000-99-00.6 (AIRR 741481/2001.8 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS GUMERCINDO CORREIA
: À DRA. LÚCIA DE LIMA FERREIRA

381. PROCESSO: AIRE 20373/2006-000-99-00.0 (AIRR 49/2003-011-10-40.7 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
AGRAVADO(S) : ALAÍDE TRINDADE CABRAL
: AO DR. JOMAR ALVES MORENO

382. PROCESSO: AIRE 20374/2006-000-99-00.5 (AIRR 46011/2002-900-02-00.9 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ PEREIRA DE ANDRADE
: À DRA. HEIDY GUTIERREZ MOLINA

383. PROCESSO: AIRE 20376/2006-000-99-00.4 (AIRR 1066/2003-006-15-40.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : MARGARIDO APARECIDO CELESTINO
: À DRA. MARIA CRISTINA MACHADO FIORENTINO

384. PROCESSO: AIRE 20377/2006-000-99-00.9 (AIRR 811/2003-121-17-40.2 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO DE PAULO SILVA
: À DRA. ANCELMA DA PENHA BERNARDOS

385. PROCESSO: AIRE 20378/2006-000-99-00.3 (AIRR 759455/2001.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA DE BARROS
: AO DR. LEVI CARLOS FRANGIOTTI

386. PROCESSO: AIRE 20381/2006-000-99-00.7 (RXOF e ROMS 4459/2002-000-21-00.8 - TRT 21ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AGRAVADO(S) : CLEONICE TAVARES DA SILVA
: AO DR. JOSÉ NILSON DA SILVA

387. PROCESSO: AIRE 20382/2006-000-99-00.1 (RR 1445/2003-024-15-00.6 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DUARTE DAS NEVES
: AO DR. PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

388. PROCESSO: AIRE 20383/2006-000-99-00.6 (AIRR 615/1999-001-19-43.5 - TRT 19ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ YSNALDO ALVES PAULO
: AO DR. WELLINGTON CALHEIROS MENDONÇA

389. PROCESSO: AIRE 20386/2006-000-99-00.0 (AIRR 1583/2003-033-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : TEREZINHA SOARES FERNANDES PINTO E OUTROS
AGRAVADO(S) : ANTONIO TELES PITANGA
: AO DR. JOCELINO PEREIRA DA SILVA

390. PROCESSO: AIRE 20395/2006-000-99-00.0 (AIRR 618/2003-221-02-40.1 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : PLP - PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SOLANGE LOGELSO
: À DRA. SIBELE LOGELSO

391. PROCESSO: AIRE 20397/2006-000-99-00.0 (RR 1080/2003-015-15-00.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO STEFANI TRISTÃO
: À DRA. ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

392. PROCESSO: AIRE 20399/2006-000-99-00.9 (AIRR 2004/1994-026-04-40.7 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : HÉLIO ALVES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : ÍRIS SIRLEI CASSALES MARTINS, MASSA FALIDA LAVANDERIA OK LTDA. E DISTRIBUIDORA OK LTDA.
: AOS DRS. ALICE L. LUDWIG E MARCELO ABBUD

393. PROCESSO: AIRE 20400/2006-000-99-00.5 (RR 984/2003-042-15-00.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA FERNANDES
: À DRA. ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

394. PROCESSO: AIRE 20401/2006-000-99-00.0 (AIRR 53652/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : JEAN PHILIPPE SUPLICY E OUTRO
AGRAVADO(S) : AMÁLIA LUIZA PAES E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL MMS LTDA.
: AO DR. ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA

395. PROCESSO: AIRE 20402/2006-000-99-00.4 (AIRR 25657/2002-900-09-00.4 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : GLACI GOTTARDELLO ITO E BAMERINDUS S.A. - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
: AOS DRS. HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR E MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO

396. PROCESSO: AIRE 20416/2006-000-99-00.8 (AIRR 1266/2003-472-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : SAVAS THEMISTOCLIS VASSILIADIS
: À DRA. SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN

397. PROCESSO: AIRE 20421/2006-000-99-00.0 (AIRR 1084/2003-013-15-40.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : MANOEL MESSIAS GONÇALVES
: À DRA. APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA ANSELMO

398. PROCESSO: AIRE 20427/2006-000-99-00.8 (AIRR 42607/2002-900-21-00.6 - TRT 21ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
: AO DR. MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

399. PROCESSO: AIRE 20430/2006-000-99-00.1 (AIRR 19812/2004-001-11-40.1 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : LÚCIO ANTÔNIO NOVAIS PINTO
: AO DR. DILSON GONZAGA BARBOSA

400. PROCESSO: AIRE 20431/2006-000-99-00.6 (AIRR 1736/2001-027-03-00.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO HUDSON DE SOUZA
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

401. PROCESSO: AIRE 20432/2006-000-99-00.0 (AIRR 929/2003-016-01-40.4 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : LAURO PEREIRA MARTINS
: AO DR. MARCOS CHEHAB MALESON

402. PROCESSO: AIRE 20433/2006-000-99-00.5 (AIRR 2055/2002-004-16-40.7 - TRT 16ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMAR
AGRAVADO(S) : JOSELIAS CASTRO PINHEIRO
: AO DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

403. PROCESSO: AIRE 20434/2006-000-99-00.0 (AIRR 956/2003-291-04-40.3 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : GERDAU S.A.
AGRAVADO(S) : OSMAR FIDEL EUSÉBIO
: AO DR. NILDO LODI

404. PROCESSO: AIRE 20441/2006-000-99-00.1 (AIRR 233/2002-094-03-41.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
AGRAVADO(S) : GERCINO DOS SANTOS E ORGANIZAÇÃO VIANA E PERDIGÃO LTDA
: AOS DRS. EDSON DE MORAES E DENILSON AFONSO DE MORAIS

405. PROCESSO: AIRE 20442/2006-000-99-00.6 (RR 333/2003-371-05-00.4 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
AGRAVADO(S) : PAULO ANDRÉ DE CASTRO SÁ BARRETO E OUTROS
: AO DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

406. PROCESSO: AIRE 20443/2006-000-99-00.0 (RR 529/2003-050-15-00.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : HERMÍNIO DA SILVA
: AO DR. CLÁUCIO LÚCIO DA SILVA

407. PROCESSO: AIRE 20448/2006-000-99-00.3 (AIRR 1518/1990-015-05-40.2 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
: AO DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

408. PROCESSO: AIRE 20449/2006-000-99-00.8 (RR 193/2003-371-05-00.4 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
AGRAVADO(S) : PAULO NAZÁRIO DA SILVA E OUTROS
: AO DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

409. PROCESSO: AIRE 20450/2006-000-99-00.2 (AIRR 1014/2003-002-13-40.8 - TRT 13ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOSIAS DA CUNHA RÊGO FILHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
: AO DR. ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS

410. PROCESSO: AIRE 20451/2006-000-99-00.7 (AIRR 1072/2003-432-02-40.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : ARIOVALDO PINTO AGUILEIRA E OUTROS
AGRAVADO(S) : LUIZ GOMES DE SOUZA E ABC COMÉRCIO DE FERRO, AÇO E METAIS LTDA.
: AO DR. JOSÉ FERNANDO MORO

411. PROCESSO: AIRE 20469/2006-000-99-00.9 (AIRR 28529/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : HAYLTON ROGÉRIO FERNANDES VERONA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
: AO DR. ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI

412. PROCESSO: AIRE 20470/2006-000-99-00.3 (AIRR 145/1986-491-02-40.8 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : NELSON ANGERAMI NATIVIDADE
AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
: À PROCURADORA DRA. PAULA NELLY DIONIGI

413. PROCESSO: AIRE 20472/2006-000-99-00.2 (AIRR 44725/2002-902-02-00.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ RODRIGUES DE JESUS
: AO DR. JOSÉ GIACOMINI

414. PROCESSO: AIRE 20475/2006-000-99-00.6 (AIRR 89/2004-065-03-40.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PERDÕES
AGRAVADO(S) : ELOISA DE MOURA PINTO SILVA E ASSOCIAÇÃO MONTANHENCE DE ESPORTES
: AO DR. LUIZ DE ALMEIDA

415. PROCESSO: AIRE 20476/2006-000-99-00.0 (RR 708741/2000.4 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO SIMPLES S.A.
AGRAVADO(S) : SÍLVIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
: AO DR. GILBERTO CARLOS DOS SANTOS

416. PROCESSO: AIRE 20480/2006-000-99-00.9 (AIRR 1314/2003-007-08-40.6 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL
AGRAVADO(S) : FABRÍCIO WILLIAM RIBEIRO MAMED E ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
: AO DR. FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS

417. PROCESSO: AIRE 20520/2006-000-99-00.2 (RR 1032/2001-027-03-00.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS LUIZ DE CASTRO FONSECA
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

418. PROCESSO: AIRE 20522/2006-000-99-00.1 (AIRR 636/2000-105-03-40.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : ALESSANDRO BISCACCIATI LAUREANO E FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
: AOS DRS. ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

419. PROCESSO: AIRE 20546/2006-000-99-00.0 (AIRR 892/2001-034-15-40.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS
AGRAVADO(S) : VALTENO CARRIJO
: AO DR. MARCELO NOGUEIRA ROCHA

420. PROCESSO: AIRE 20599/2006-000-99-00.1 (AIRR 709048/2000.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : MÁRCIO LUIZ SEVERINO
: AO DR. APARECIDO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

421. PROCESSO: AIRE 20600/2006-000-99-00.8 (RR 1191/2003-092-15-00.4 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVADO(S) : JAIR TROMBETA
: AO DR. JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO

422. PROCESSO: AIRE 20601/2006-000-99-00.2 (AIRR 1174/2003-019-03-40.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO E OUTROS
: À DRA. ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

423. PROCESSO: AIRE 20602/2006-000-99-00.7 (AIRR 29544/2002-900-10-00.2 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS CHAVES
: AO DR. CLEBER JUSTIMIANO ARNOUD BATTANOLI

424. PROCESSO: AIRE 20603/2006-000-99-00.1 (AIRR 441/1998-101-17-40.0 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES STEIN
: AO DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO

425. PROCESSO: AIRE 20604/2006-000-99-00.6 (AIRR 1402/2002-446-02-40.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : SALVADOR DE LIMA FRANCO JÚNIOR
: AO DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES

426. PROCESSO: AIRE 20605/2006-000-99-00.0 (RR 9848/2002-900-03-00.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ADELMO DE SOUZA SILVA
: À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

427. PROCESSO: AIRE 20606/2006-000-99-00.5 (AIRR 71056/2002-900-04-00.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : SADI LOURENÇO CHAVES
: AO DR. JOSÉ CÂNDIDO SOARES

428. PROCESSO: AIRE 20607/2006-000-99-00.0 (AIRR 68169/2002-900-04-00.9 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : JOSÉ HENRIQUE CORREA
: À DRA. LUCI DE LOURDES WERNER

429. PROCESSO: AIRE 20608/2006-000-99-00.4 (AIRR 1463/2003-122-15-40.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : DILERVAN DONIZETI TABLAS
: À DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

430. PROCESSO: AIRE 20619/2006-000-99-00.4 (AIRR 95279/2003-900-04-00.4 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : ERNI LISBOA E OUTROS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
: AO PROCURADOR DR. MARCIO BONES ROCHA

431. PROCESSO: AIRE 20621/2006-000-99-00.3 (AIRR 561/2003-027-03-40.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO DE SOUZA FERNANDES
: AO DR. AMAURY ANDRADE DUFFLES

432. PROCESSO: AIRE 20622/2006-000-99-00.8 (RR 11441/2002-900-03-00.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : MARCELO BRANDÃO SILVA
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

433. PROCESSO: AIRE 20624/2006-000-99-00.7 (RR 15937/2002-900-03-00.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ADEMAR JOSÉ PERDIGÃO
: AO DR. ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA

434. PROCESSO: AIRE 20627/2006-000-99-00.0 (AIRR 1481/2001-001-02-40.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : YANKEE FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
: À DRA. MIRIAM MICHIKO SASAI

435. PROCESSO: AIRE 20637/2006-000-99-00.6 (RR 51803/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVADO(S) : LUIZ MAURICIO SOUZA SANTOS
: AO DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA

436. PROCESSO: AIRE 20638/2006-000-99-00.0 (AIRR 3949/2002-906-06-00.0 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : JOSÉ WELSON FERNANDO NEVES
: À DRA. MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI

437. PROCESSO: AIRE 20662/2006-000-99-00.0 (AIRR 2058/2003-073-03-40.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO LUÍS PINTO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
: AO DR. SÉRGIO CARLOS PEREIRA

438. PROCESSO: AIRE 20665/2006-000-99-00.3 (AIRR 86/2004-073-03-40.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : OLAIR MUNIZ FRANCO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
: AO DR. SAMUEL MARCONDES

439. PROCESSO: AIRE 20704/2006-000-99-00.2 (RR 711514/2000.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : RONALDO BRUZZI DE CARVALHO
: À DRA. LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES

440. PROCESSO: AIRE 20803/2006-000-99-00.4 (AIRR 450/2003-001-05-40.7 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO GERALDO DA CONCEIÇÃO
: AO DR. DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO

441. PROCESSO: AIRE 20850/2006-000-99-00.8 (RODC 20187/2003-000-02-00.8 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO, COMPANHIA DO
METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
: AOS DRS. JONAS DA COSTA MATOS, SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

442. PROCESSO: AIRE 20011/2006-000-99-00.0 (RR 578492/1999.1 - TRT 12ª Região)

AGRAVANTE(S) : LENIR DA GRAÇA HAUZEN
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
: AO DR. LYCURGO LEITE NETO

443. PROCESSO: AIRE 20012/2006-000-99-00.4 (RR 856/2003-008-15-00.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA
: AO DR. JORGE LUIZ BIANCHI

444. PROCESSO: AIRE 20014/2006-000-99-00.3 (RR 1002/2003-084-15-00.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
AGRAVADO(S) : BENEDITO ANTUNES FILHO
: AO DR. ROBERTO GUENJI KOGA

445. PROCESSO: AIRE 20126/2006-000-99-00.4 (AIRR 89627/2003-900-02-00.5 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : MILTON HIRATA
AGRAVADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
: AO DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES

446. PROCESSO: AIRE 20127/2006-000-99-00.9 (AIRR 19787/2001-007-09-40.2 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO BVA E OUTRO
AGRAVADO(S) : AFONSO JOSÉ WINKLER
: AO DR. CRISTALDO SALLES ZOCCOLI

447. PROCESSO: AIRE 20134/2006-000-99-00.0 (RR 1374/2003-024-03-00.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA
: AO DR. JAIRO EDUARDO LELIS

448. PROCESSO: AIRE 20137/2006-000-99-00.4 (AIRR 2120/2003-018-05-40.8 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : CLÉLIA BOMFIM ROCHA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

449. PROCESSO: AIRE 20158/2006-000-99-00.0 (AIRR 771/2004-011-08-41.6 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
: AO DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DUARTE
: AO DR. MIGUEL OLIVEIRA

450. PROCESSO: AIRE 20181/2006-000-99-00.4 (AIRR 274/2002-002-10-40.1 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS E OUTROS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
: AO DR. MARCOS ULHOA DANI

451. PROCESSO: AIRE 20202/2006-000-99-00.1 (AIRR 57452/2002-900-02-00.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : PÁTIO VIANA RESTAURANTE COM MASSAS E MOLHOS LTDA.
: AO DR. BERNARDINO JOSÉ DE QUEIROZ CATTONY

452. PROCESSO: AIRE 20203/2006-000-99-00.6 (AIRR 974/2000-006-04-40.2 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
AGRAVADO(S) : RENATO RUBENS DE OLIVEIRA
: AO DR. AIRTON LUÍS NESELLO

453. PROCESSO: AIRE 20204/2006-000-99-00.0 (RR 2291/2000-023-15-00.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : GERALDO ANTONIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : INBRAC S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS
: À DRA. RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO

454. PROCESSO: AIRE 20205/2006-000-99-00.5 (RXOFROMS 562868/1999.6 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS E AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO, PROCURADORIAS DE SERVIÇOS MARÍTIMOS, ASSOCIAÇÕES DE ARMADORES E ATIVIDADES
AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO)
: AO PROCURADOR DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

455. PROCESSO: AIRE 20245/2006-000-99-00.7 (AIRR 493/2003-003-04-40.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : ROSA MARIA MERLADETE OELRICH
: AO DR. MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN

456. PROCESSO: AIRE 20250/2006-000-99-00.0 (AIRR 46794/2002-900-04-00.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : ABASTEC - ABASTECIMENTO, LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : SONIA PEREIRA AZAMBUJA
: AO DR. RENATO JORGE BICCA DE BICCA

457. PROCESSO: AIRE 20261/2006-000-99-00.0 (AIRR 488/2003-124-15-40.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : ACIR FAGUNDES E OUTROS
: À DRA. CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS

458. PROCESSO: AIRE 20264/2006-000-99-00.3 (RR 1426/2003-024-15-00.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : JOSÉ DONIZETE APARECIDO AUGUSTINI
: AO DR. PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

459. PROCESSO: AIRE 20274/2006-000-99-00.9 (AIRR 1239/1994-282-01-40.2 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVADO(S) : GILBERTO FIRMINO ALVES
: AO DR. CARLOS EDUARDO DAHER

460. PROCESSO: AIRE 20289/2006-000-99-00.7 (RR 918/2003-018-03-00.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
AGRAVADO(S) : EDGARD LUIZ GÓES MONTEIRO
: AO DR. FERNANDO H. C. F. ÂNGELO

461. PROCESSO: AIRE 20294/2006-000-99-00.0 (AIRR 1069/2003-102-15-40.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : JORGE NIVALDO DA SILVA
: AO DR. ILTON MADIA

462. PROCESSO: AIRE 20295/2006-000-99-00.4 (RR 1113/2003-024-15-00.1 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : JOÃO ODAIR VASO
: AO DR. PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

463. PROCESSO: AIRE 20296/2006-000-99-00.9 (RR 574457/1999.6 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : FRANCISCO PESSOA DE OLIVEIRA E OUTRO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

464. PROCESSO: AIRE 20313/2006-000-99-00.8 (AIRR 2075/2002-001-16-40.9 - TRT 16ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMAR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO LEITE DE MORAIS
: AO DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

465. PROCESSO: AIRE 20314/2006-000-99-00.2 (AIRR 910/2003-020-01-40.7 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : VALMIR SIMÕES CORRÊA
: AO DR. MARCOS CHEHAB MALESON

466. PROCESSO: AIRE 20315/2006-000-99-00.7 (AIRR 57644/2002-900-02-00.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : FELIZ CIDADE ALIMENTOS LTDA.
: AO DR. LUIZ FERREIRA DE MELO

467. PROCESSO: AIRE 20316/2006-000-99-00.1 (RR 1332/2003-055-15-00.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : JOSÉ WALTER SIQUEIRA MENDES
: AO DR. FELIPE CELULARE MARANGONI

468. PROCESSO: AIRE 20325/2006-000-99-00.2 (AIRR 1156/2004-004-04-40.8 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS SESTI DE AZEVEDO
: AO DR. JOÃO CARLOS SESTI DE AZEVEDO

469. PROCESSO: AIRE 20327/2006-000-99-00.1 (AIRR e RR 793710/2001.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : IRACI ALVES GOMES
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

470. PROCESSO: AIRE 20330/2006-000-99-00.5 (RR 9139/2002-902-02-00.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : IVETE ELOINA FONSECA CHAVES
: À DRA. FÁTIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA

471. PROCESSO: AIRE 20332/2006-000-99-00.4 (RR 1011/2003-049-01-00.9 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SHEILA BERBERICK MACHADO
: AO DR. PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA

472. PROCESSO: AIRE 20334/2006-000-99-00.3 (AIRR 954/2004-018-03-40.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : IRINEU XAVIER DE OLIVEIRA E OUTROS
: AO DR. MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO

473. PROCESSO: AIRE 20335/2006-000-99-00.8 (AIRR 1208/2004-030-04-40.2 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO RICARDO MATTE PASIN
: À DRA. FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO

474. PROCESSO: AIRE 20336/2006-000-99-00.2 (AIRR 8435/2002-900-03-00.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA MARGARIDA GONÇALVES SOARES
: AO DR. CARLOS ALBERTO CAMÊLO

475. PROCESSO: AIRE 20340/2006-000-99-00.0 (AIRR 2105/2002-004-16-40.6 - TRT 16ª Região)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
AGRAVADO(S) : ANTONIA DE JESUS SANTOS
: AO DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

476. PROCESSO: AIRE 20341/2006-000-99-00.5 (AIRR 1133/2001-034-02-40.3 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LL3 - ALIMENTOS LTDA.
: AO AGRAVADO

477. PROCESSO: AIRE 20350/2006-000-99-00.6 (AIRR 22791/2002-900-04-00.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : ADAIR JOÃO PIVETTA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
: AOS DRS. PATRÍCIA SICA PALERMO E WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

478. PROCESSO: AIRE 20362/2006-000-99-00.0 (AIRR 1984/1999-005-17-40.3 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DE EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS
AGRAVADO(S) : GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
: AO DR. CRISTIANO CANTANHEDE BEHMOIRAS

479. PROCESSO: AIRE 20380/2006-000-99-00.2 (AIRR 1222/2003-069-03-40.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA ALCÂNTARA LTDA.
: AO DR. DENIS FARIA
AGRAVADO(S) : MANOEL DE PAULA
: AO DR. RODRIGO LUIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA BATISTA

480. PROCESSO: AIRE 20409/2006-000-99-00.6 (RR 807/2002-109-08-00.4 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
: AOS DRS. ROBERTO ALVES VINHOLTE E SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA

481. PROCESSO: AIRE 20422/2006-000-99-00.5 (AIRR 2087/1992-003-10-40.6 - TRT 10ª Região)

AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL
AGRAVADO(S) : ELISABETE SAMPAIO PEDROSA CUNHA E OUTROS
: AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

482. PROCESSO: AIRE 20429/2006-000-99-00.7 (AIRR 302/2001-033-15-40.0 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : CEZAR LOURIVAL DA SILVA
: AO DR. MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL

483. PROCESSO: AIRE 20438/2006-000-99-00.8 (AIRR 1558/2003-028-03-40.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JURACY ALVES BATISTA
: À DRA. IVONE MARIA DE ARAÚJO

484. PROCESSO: AIRE 20439/2006-000-99-00.2 (AIRR 14045/2004-003-11-40.7 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
: À DRA. VALDELENE PEREIRA DUARTE

485. PROCESSO: AIRE 20440/2006-000-99-00.7 (AIRR 477/2004-064-03-40.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
: AO DR. GILSON VITOR CAMPOS

486. PROCESSO: AIRE 20452/2006-000-99-00.1 (AIRR 409/2004-001-04-40.7 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
AGRAVADO(S) : EUGÊNIO VACLAVIK
: AO DR. JOÃO BATISTA VARGAS DE BARCELOS

487. PROCESSO: AIRE 20453/2006-000-99-00.6 (RR 1292/2003-024-15-00.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : GABRIEL RODRIGUES FILHO
: AO DR. EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

488. PROCESSO: AIRE 20454/2006-000-99-00.0 (AIRR 1683/2001-461-05-00.7 - TRT 5ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : LUZIENE MARIA SOARES E MESSIAS S.A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
: AO DR. LUILSON GOMES PINHO

489. PROCESSO: AIRE 20455/2006-000-99-00.5 (AIRR 662/1998-653-09-40.2 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DOS SANTOS REIS
: AO DR. FABIANO LUIZ SEGATO

490. PROCESSO: AIRE 20456/2006-000-99-00.0 (AIRR 570/2002-013-15-40.9 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : CILENE MARCIANO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SOLECTRON BRASIL LTDA.
: À DRA. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO

491. PROCESSO: AIRE 20457/2006-000-99-00.4 (AIRR 108472/2003-900-04-00.5 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : DARCIMIR TADEU KLEIN
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
: À DRA. PATRÍCIA ALMEIDA REIS

492. PROCESSO: AIRE 20458/2006-000-99-00.9 (RR 936/2003-109-03-00.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
AGRAVADO(S) : RAQUEL EVANGELISTA HENRIQUES
: À DRA. GLADYS MARIA DE CASTRO MAIS

493. PROCESSO: AIRE 20460/2006-000-99-00.8 (RR 1314/2003-315-02-00.3 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO TODESCO
: AO DR. IDO KALTNER

494. PROCESSO: AIRE 20462/2006-000-99-00.7 (AIRR 24072/2002-900-06-00.3 - TRT 6ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ANTONIO ALVES DE MELO
: AO DR. GABRIEL MOREIRA FILHO

495. PROCESSO: AIRE 20463/2006-000-99-00.1 (RR 1441/2001-664-09-00.7 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : EMERSON MIGUEL PETRIV
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA - CMTU
: À DRA. CLÁUDIA REGINA LIMA

496. PROCESSO: AIRE 20465/2006-000-99-00.0 (AIRR 376/2002-094-03-41.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
AGRAVADO(S) : VICENTE ALVES MACIEL
: AO DR. EDSON DE MORAES

497. PROCESSO: AIRE 20478/2006-000-99-00.0 (AIRR 1326/2001-010-08-40.1 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ENTIDADES PÚBLICAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES E DO TRÁFEGO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - SINTBEL
: AO DR. ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

498. PROCESSO: AIRE 20481/2006-000-99-00.3 (AIRR 79577/2003-900-04-00.7 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : LUCÍLIA RODRIGUES SOARES E OUTROS
: À DRA. LARISSA SANT'ANNA DE LEMOS

499. PROCESSO: AIRE 20482/2006-000-99-00.8 (AIRR 1512/2003-911-11-40.6 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : MARIA JORGE GOMES DOS SANTOS E SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
: AOS DRS. MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA E CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL

500. PROCESSO: AIRE 20484/2006-000-99-00.7 (AIRR 1685/2003-911-11-40.4 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : JÓCIMA PAIVA ROSAS E SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
: AOS DRS. GENER DA SILVA CRUZ E CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL

501. PROCESSO: AIRE 20488/2006-000-99-00.5 (AIRR 3189/1981-005-01-40.8 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
AGRAVADO(S) : PAULO PEÇANHA
: AO DR. EVERALDO RIBEIRO MARTINS

502. PROCESSO: AIRE 20489/2006-000-99-00.0 (AIRR 1021/1995-006-03-40.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CELESTINO FILHO E OUTROS
: AO DR. MARCELO AROEIRA BRAGA

503. PROCESSO: AIRE 20496/2006-000-99-00.1 (RR 792274/2001.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : CAIO ALEX RÊGO
: AO DR. FLÁVIO EUSTÁQUIO CARVALHO DE SOUZA

504. PROCESSO: AIRE 20497/2006-000-99-00.6 (RR 38902/2002-900-03-00.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JUVENAL SILVA GONÇALVES
: À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

505. PROCESSO: AIRE 20498/2006-000-99-00.0 (RR 763313/2001.5 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ARILTON JOSÉ CAMPOS
: À DRA. ELENICE DE OLIVEIRA

506. PROCESSO: AIRE 20505/2006-000-99-00.4 (RR 777982/2001.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : SIDNEI SEVERIANO DOS REIS
: À DRA. VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE

507. PROCESSO: AIRE 20506/2006-000-99-00.9 (RR 760028/2001.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : EDSON DE SOUZA
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

508. PROCESSO: AIRE 20507/2006-000-99-00.3 (RR 629066/2000.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA MAGALHÃES
: AO DR. LÉLIS DE OLIVEIRA GERÔNIMO

509. PROCESSO: AIRE 20513/2006-000-99-00.0 (RR 741673/2001.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : MATEUS ELIAS CRISPIM
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

510. PROCESSO: AIRE 20515/2006-000-99-00.0 (RR 711565/2000.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO EUSTÁCHIO PEREIRA
: AO DR. OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR

511. PROCESSO: AIRE 20516/2006-000-99-00.4 (RR 712724/2000.5 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : WÁLTER DE BESSA E SILVA
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

512. PROCESSO: AIRE 20517/2006-000-99-00.9 (RR 719067/2000.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : VARNEI FERNANDO DAS MERCES
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

513. PROCESSO: AIRE 20518/2006-000-99-00.3 (RR 762464/2001.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : RONALDO SILVA DOS SANTOS
: À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

514. PROCESSO: AIRE 20521/2006-000-99-00.7 (RR 789823/2001.0 - TRT 1ª Região)

AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA MARIA AMARAL DE SOUZA E OUTROS
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

515. PROCESSO: AIRE 20524/2006-000-99-00.0 (RR 556014/1999.3 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : MINASGÁS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL
AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA DE ALMEIDA
: AO DR. GILMAR TADEO TREVIZAN

516. PROCESSO: AIRE 20525/2006-000-99-00.5 (AIRR 1485/2003-492-02-40.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.
AGRAVADO(S) : ESIO NUNES DE MORAES
: AO DR. FRANCISCO BORSOIS

517. PROCESSO: AIRE 20526/2006-000-99-00.0 (AIRR 381/2004-005-14-40.9 - TRT 14ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR
: AO DR. VINICIUS DE ASSIS

518. PROCESSO: AIRE 20527/2006-000-99-00.4 (RR 654055/2000.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : EDUARDO DOS REIS MARTINS
: AO DR. WILSON MOREIRA DA SILVA

519. PROCESSO: AIRE 20528/2006-000-99-00.9 (RR 310/2003-027-03-00.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS
: AO DR. PAULO JOSÉ DA CUNHA

520. PROCESSO: AIRE 20529/2006-000-99-00.3 (RR 610812/1999.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ROSENVALDO GOMES PEREIRA
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

521. PROCESSO: AIRE 20530/2006-000-99-00.8 (RR 650464/2000.5 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : HÉLIO PEREIRA MEDEIROS
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

522. PROCESSO: AIRE 20531/2006-000-99-00.2 (RR 1737/2001-087-03-00.5 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : NÉRCIO ALVES DE SOUZA
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

523. PROCESSO: AIRE 20532/2006-000-99-00.7 (RR 803754/2001.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : WELLINGTON SOARES AVELAR
: À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

524. PROCESSO: AIRE 20533/2006-000-99-00.1 (RR 724640/2001.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : RICARDO LUIZ UGOLINE
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

525. PROCESSO: AIRE 20535/2006-000-99-00.0 (RR 701041/2000.1 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO JANUÁRIO PINHEIRO
: AO DR. PAULO DE TARSO MOHALLEM

526. PROCESSO: AIRE 20536/2006-000-99-00.5 (RR 512/2002-026-03-00.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : GILBERTO BENTO RODRIGUES
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

527. PROCESSO: AIRE 20537/2006-000-99-00.0 (RR 776532/2001.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALMEIDA OTONI
: AO DR. OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR

528. PROCESSO: AIRE 20539/2006-000-99-00.9 (AIRR 8282/1998-013-09-00.3 - TRT 9ª Região)

AGRAVANTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ALEXANDER REINHARD THOMAS ORTN PODLECKI
: AO DR. LIBÂNIO CARDOSO

529. PROCESSO: AIRE 20543/2006-000-99-00.7 (RR 668/2003-029-15-00.8 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
AGRAVADO(S) : WAGNER MARCARI
: AO DR. LUIZ FERNANDO MAISTRELLO GAYA

530. PROCESSO: AIRE 20544/2006-000-99-00.1 (AIRR 1094/2003-079-02-40.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : JANGADA LANCHES LTDA.
: AO DR. MARCOS ANTONIO ANANIAS THOMAS

531. PROCESSO: AIRE 20551/2006-000-99-00.3 (AIRR 30309/2002-902-02-00.0 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES ZUM ZUM ZUM LTDA.
: À AGRAVADA

532. PROCESSO: AIRE 20552/2006-000-99-00.8 (AIRR 2693/2001-052-02-40.7 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LANCHES FLOR DO PINHÃO LTDA.
: AO DR. HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA

533. PROCESSO: AIRE 20553/2006-000-99-00.2 (RR 787521/2001.3 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : LUIZ EDUARDO FERRAZ DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : N. G. METALÚRGICA LTDA.
: AO DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

534. PROCESSO: AIRE 20554/2006-000-99-00.7 (RR 628459/2000.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO CARDOSO
: AO DR. MÁRCIO AUGUSTO SANTIAGO

535. PROCESSO: AIRE 20556/2006-000-99-00.6 (AIRR 918/2004-019-03-40.3 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : URSULA SOLANGE SILVA MARTINS
: AO DR. MAGUI PARENTONI MARTINS

536. PROCESSO: AIRE 20558/2006-000-99-00.5 (AIRR 1135/2003-045-15-40.7 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ARTUR DE MIRANDA
: AO DR. ALOINO RODRIGUES

537. PROCESSO: AIRE 20559/2006-000-99-00.0 (AIRR 1687/2003-462-02-40.4 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : PEDRO CHINELATO
: À DRA. SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

538. PROCESSO: AIRE 20571/2006-000-99-00.4 (AIRR 2966/1999-061-02-40.9 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANTONIA FERNANDES LOPES
: À AGRAVADA

539. PROCESSO: AIRE 20573/2006-000-99-00.3 (RR 738778/2001.2 - TRT 11ª Região)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : URBINO DA SILVA NOVO
: AO DR. JOÃO BOSCO DOS SANTOS PEREIRA

540. PROCESSO: AIRE 20576/2006-000-99-00.7 (AIRR 686/2003-404-14-40.6 - TRT 14ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ACRE
: AO DR. HIRLI CEZAR B. S. PINTO

541. PROCESSO: AIRE 20578/2006-000-99-00.6 (AIRR 503/2004-047-03-40.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : TEXACO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : NORA NEY VAZ E OUTROS E POSTO MINEIRINHO LTDA.
: AO DR. PASCOAL ROBERTO SICARI

542. PROCESSO: AIRE 20581/2006-000-99-00.0 (AIRR 231/2001-036-15-40.5 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ SILVÉRIO SIMAS
: AO DR. MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO

543. PROCESSO: AIRE 20598/2006-000-99-00.7 (AIRR 36287/2002-900-04-00.8 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : OLEGAR BACELAR DA SILVA
: AO DR. CLEBER JUSTIMIANO ARNOUD BATTANOLI

544. PROCESSO: AIRE 20609/2006-000-99-00.9 (AIRR 7/2003-059-03-00.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : CARLOS DA SILVA
: AO DR. EDMARA MIRANDA

545. PROCESSO: AIRE 20610/2006-000-99-00.3 (AIRR 2502/1999-048-02-40.2 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : PROTEGE OFICINA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : AIRTON DE AZEVEDO E SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
: AO DR. RAUL VILLAS BOAS

546. PROCESSO: AIRE 20611/2006-000-99-00.8 (RR 790093/2001.8 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ADÃO SILVEIRA MONTEIRO
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

547. PROCESSO: AIRE 20615/2006-000-99-00.6 (AIRR 65954/2002-900-08-00.8 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS
: AO DR. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

548. PROCESSO: AIRE 20618/2006-000-99-00.0 (RR 754572/2001.9 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : DALTON JOSÉ DE ARAÚJO
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

549. PROCESSO: AIRE 20623/2006-000-99-00.2 (RR 771288/2001.4 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : RONILSON LEITE DE MEDEIROS
: À DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO COHEN MARTINS

550. PROCESSO: AIRE 20625/2006-000-99-00.1 (RR 794883/2001.2 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

551. PROCESSO: AIRE 20626/2006-000-99-00.6 (RR 749066/2001.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO NIVALDO DINIZ
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

552. PROCESSO: AIRE 20628/2006-000-99-00.5 (RR 770199/2001.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
: AO DR. TADEU MARCOS PINTO

553. PROCESSO: AIRE 20629/2006-000-99-00.0 (RR 734203/2001.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : FERNANDO MOREIRA DA SILVA
: AO DR. ALÉSSIO FABIANI ROSENDO

554. PROCESSO: AIRE 20632/2006-000-99-00.3 (RR 712170/2000.0 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : WEBERTH GUIMARÃES CAMPOS
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

555. PROCESSO: AIRE 20639/2006-000-99-00.5 (RR 75167/2003-900-02-00.8 - TRT 2ª Região)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : TADEU WOSNIAK
: AO DR. BENI BELCHOR

556. PROCESSO: AIRE 20768/2006-000-99-00.3 (AIRR 53/2004-065-03-40.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PERDÕES
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA E ASSOCIAÇÃO MONTANHENCE DE ESPORTES
: AO DR. LUIZ DE ALMEIDA

557. PROCESSO: AIRE 20773/2006-000-99-00.6 (RR 807/2002-109-08-00.4 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
: AOS DRS. ROBERTO ALVES VINHOLTE E DÉCIO FREIRE

558. PROCESSO: AIRE 20774/2006-000-99-00.0 (AIRR 2904/1992-007-08-41.5 - TRT 8ª Região)

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVADO(S) : ANTONIO NUNES DA SILVA
: À DRA. PAULA FRASSINETTI MATTOS

559. PROCESSO: AIRE 20804/2006-000-99-00.9 (AIRR 551/2003-072-03-40.6 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
AGRAVADO(S) : DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA E OUTROS
: À DRA. SOLANGE TRAVAGLIA

560. PROCESSO: AIRE 20806/2006-000-99-00.8 (AIRR 1786/1991-003-17-43.8 - TRT 17ª Região)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS E OUTROS
: À DRA. REGINA CELI ZOCATELLI AMORIM

561. PROCESSO: AIRE 20807/2006-000-99-00.2 (AIRR 526/1997-261-04-40.0 - TRT 4ª Região)

AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : DARCI DA SILVA PEREIRA
: À DRA. ELIANE DA ROSA

562. PROCESSO: AIRE 20808/2006-000-99-00.7 (AIRR 1303/2003-092-03-40.7 - TRT 3ª Região)

AGRAVANTE(S) : HOLCIM (BRASIL) S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA SOARES
: AO DR. SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA

563. PROCESSO: AIRE 20810/2006-000-99-00.6 (AIRR 931/2003-105-15-40.1 - TRT 15ª Região)

AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ VIEIRA DA SILVA NETO
: AO DR. RÉGIS FERNANDO TORELLI